O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

DECIMO PRIMEIRO VOLUME

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1862

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

VOLUME UNDECIMO.

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1863

1892
BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE
COIMBRA

O INSTITUTO

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

TOMO DECIMO

INDICE ALPHABETICO

DO

UNDECIMO VOLUME DO INSTITUTO.

A***..... 238
Acção do *Curare*..... 11
Administração dos Expostos..... 118
Affonso II (D.) 216
Affonso III (D.)..... 239
Affonso IV (D.)..... 268
Agrologia..... 305
Album de Ex.ma Sr.a D. Maria Cecilia Aillaud Vieira (No)..... 265
Aldeão (O) e o jogo do florete..... 215
Algumas lembranças do sr. Silvestre Pinheiro Ferreira..... 81
Algumas palavras sôbre o estado das Bellas-Artes..... 83
Amor..... 238
Antigos festejos municipaes na vespera e dia de S. João..... 315
Antonio da Visitação Freire de Carvalho (D.)..... 159
Apontamentos historicos de Coimbra. 41, 315
Asylo rural..... 291
Attracção dos corpos e figuras dos planetas..... 12, 35, 61, 121, 150
Auto de fé (Um) 240
Banhos de Luso..... 177
Bellas-Artes..... 83, 107, 134, 198
Bento Sanches d'Orta..... 287
Bibliographia.....128, 195, 319
Boa Nova litteraria 200
Bodo de Sancto Antonio..... 316
Boletim do Instituto..... 249
Bosquejo historico..... 213, 234, 260
Breve Memoria das febres intermittentes em Portugal por Antonio Joaquim Barjona 24, 48
Bromatologia 34
Capsulas (As) supra renaes e a molestia de Addison..... 237
Carta de Jorge de Lemos a Pedro Alvares Pereira sôbre varios negocios da India Portugueza..... 104, 131
Cartas do Eminentissimo Cardeal Saraiva, D. Fr. Francisco de S. Luiz 22, 56, 79 192, 271, 294, 325
Cartas do eximio orador sagrado, Francisco Raphael da Silveira Malhão.... 246
Centralisação Administrativa..... 2
Chamma (A) e o fumo..... 216
Cometa de Agosto de 1862 120
Commemoração litteraria 265
Conimbricenses illustres .. 20, 46, 72, 102, 126, 159, 188, 216, 230, 268, 287, 312
Considerações geraes sôbre o solo aravel 305
Constancia..... 153
Defeza da Dissertação inaugural de Manuel Nunes Giraldes..... ... 297
Descripção por o Barão do Castello de Paiva..... 97
Desthronisação de D. Affonso VI.. 154, 182
Diccionario bibliographico portuguez por Innocencio Francisco da Silva 168
Diogo de Paiva de Andrade..... 20
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal 121
Dois poetas..... 74
Dois romances 317
Dúvida..... 308
Elementos de Higiene pública por D. Pedro Felipe Monlau..... 196
Elementos de Pharmacologia geral, etc. por Bernardino Antonio Gomes..... 319
Engeitados (Os)..... 279
Ensaio sôbre a organisação da Sociedade Universal.....25, 57, 89, 113
Ensaios litterarios de Ignacio de Azevedo 136
Entomologia (A) e o sr. Barão de Paiva 97
Envenenamento pela belladona..... 149
Epimedologia portugueza. 213, 234, 260, 281
Epitaphios reaes..... 129
Esbôço historico 179, 210, 302
Estudo historico.....154, 182

Estudos estatisticos, hygienicos e administrativos, etc. pelo dr. José Antonio Marques..... 289
Estudos da lingua materna..... 187
Estudos no Projecto do Codigo Civil Portuguez.....172, 204, 229, 256, 273
Estudos sôbre o Projecto de Codigo Penal Portuguez por Luiz Filippe de Abreu 56
Excerptos da Medicina Administrativa e Legislativa..... 95, 118
Exposição de engeitados (A) 143, 169, 201, 225, 251
Formação da imagem dentro do ôlho, Considerações sôbre a doutrina do sr. Carlos Peyrani..... 285
Francisco Antonio de Mello..... 265
Francisco Freire de Carvalho..... 162
Francisco José Duarte Nazareth..... 102
Francisco de Sá de Miranda..... 126
Grammatica portugueza (Nova) por Bento José de Oliveira..... 296
Harpa Eolia..... 40
Honra ao merito..... 136
Hospitalidade domiciliária e os hospitaes 96
Hydrologia 29, 177
Hydromphalo 147
Ineditos.....104, 131, 164
Instrucção pública em França 6
Introducção..... 1
Jayme (D.), ou a Dominação de Castella, poema por Thomaz Ribeiro 112
Joaquim Machado de Castro 188
José Liberato Freire de Carvalho 160
José Maria Ribas 198
José Mauricio 46
Juizos privativos de algumas dignidades e corporações 41
Mãe e filho 238
Maria Cecilia Aillaud Vieira (D.) 312
Medicina Administrativa e Legislativa, etc., por José Ferreira de Macedo Pinto 24, 48, 76
Memoria biographica da Princeza D. Joanna, filha de el-rei D. Affonso V 69, 124, 266, 310
Memoria sôbre la Filologia 98
Memorial de Duarte Nunes de Leão .. 165
Mendicidade 118
Methodos ordinarios de integração (Dos) 150
Monologo de Aiax antes de se suicidar (traduzido de Sophocles)..... 17
Monumento de Camões 67
Movimento Litterario da Universidade e Lyceu de Coimbra de 1861 a 1862.. 110
Lelio ou Dialogo sôbre a amizade, obra de Cicero, traduzida por Manuel Joaquim Barradas 269, 292, 322
Lendas, tradições e contos hispanhoes, colligidos por Brito Aranha 168
Livro util 200
Nascimento (O) e o Occaso 66
Noções elementares de Chronologia etc., por Manuel Francisco de Medeiros Botelho 128
Nota curiosa 167
Notícia da doença de que falleceu S. M. el-rei o sr. D. Pedro V. etc. por Bernardino Antonio Gomes 112
Noticiario 110, 136, 200
Nunc scio 309
Obito illustre 111
Ode Olympica de Pindaro (XI) 16
Organogenia (Da)..... 178, 210, 302
Osteogenia (Da) etc. por Antonio da Cunha Vieira de Meirelles 328
Panlatinismo 93
Pathologia externa 147
Per amica silentia Lunae 181
Pintor Vasco Fernandes de Viseu 134
Physiologia 285
Physiologia experimental 11, 304
Planta Cryptogamica pelo dr. Carlos May Figueira 272
Poesias por Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro 24
Poetas romanos e a poesia amorosa .. 17
Prato de arroz doce, romance por A. A. Teixeira de Vasconcellos 217
Projecto do Codigo Civil portuguez (Estudos no) 172, 204, 229, 256, 273
Publicações litterarias 24, 56, 88, 112, 136, 168, 296, 328
Rans (As) e a Tempestade 215
Reforma da Administração de Beneficencia 95
Relatorio-Consulta da repartição de Estatistica 168
Relatorio do Instituto 249
Relatorio da visita aos Estabelecimentos scientificos de Madrid, etc. por Jacintho Antonio de Sousa 88
Resposta ás arguições de alguns habitantes da Figueira etc. por Francisco Maria Pereira da Silva 136
Sancho II (D.) 72
Sentença da Inquisição de Lisboa contra Fr. Diogo da Assumpção 221
Theoria do infinito 263
These para o concurso em Medicina, etc. pelo dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga 195
Thuribulo do valle (O)..... 286
Toxicologia 61, 149
Traducção de Miçkiewicz 287
Traducção portugueza de Lelio 269, 292, 322
Traducção (Primeira) portugueza de Valerio Maximo 157, 191
Traducção de XI Ode Olympica de Pindaro 16
Valerio Maximo 157, 191
Vasco Fernandes de Viseu (O pintor) .. 134
Versos ineditos de Soares de Passos .. 309
Volta (A) 66
Volta (A). Imitação 287

COLLABORADORES

DO UNDECIMO VOLUME

DO

INSTITUTO.

Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Adrião Forjaz.
Adrião Forjaz Junior.
Alberto Telles.
Antonio Augusto da Costa Simões.
Antonio Ayres de Gouveia.
Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.
Antonio José Viale.
Antonio Lopes dos Sanctos Valente.
Antonio Maria Seabra de Albuquerque.
Antonio Victorino da Motta.
Augusto Cesar da Silva Mattos.
Augusto Luciano Simões de Carvalho.
Augusto Sarmento.
Barão do Castello de Paiva.
Bernardino Pinheiro.
Bernardo Antonio de Serra Mirabeau.
Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.
Francisco de Castro Freire.
Francisco de Paula Sancta-Clara.
Francisco de Torres Coelho.
Jeronymo Jose de Mello.
Jeronymo Rodrigues Ramos.
João Correia Ayres de Campos.
Joaquim Simões Ferreira.
José Augusto Sanches da Gama.
José Epiphanio Marques.
José Ferreira de Macedo Pinto.
José Maria de Abreu.
Luiz Carlos Simões Ferreira.
Manuel Emygdio Garcia.
Manuel Joaquim Barradas.
Manuel Nunes Giraldes.
Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto.
Theophilo Braga.
Ventura Maria Sotelo (Don).
Vicente Machado de Faria e Maia.

ESCRIPTOS POSTHUMOS

Antonio Augusto Soares de Passos.
Duarte Nunes de Leão.
Francisco Antonio de Mello.
Francisco Freire de Carvalho.
Fr. Francisco de S. Luiz (Cardeal Saraiva).
Francisco Raphael da Silveira Malhão.
João da Cunha Neves e Carvalho.
Jorge de Lemos.
Silvestre Pinheiro Ferreira.

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

INTRODUCÇÃO

'Nesta vasta officina da imprensa trabalha-se rudemente; dão-se aqui mais asperas batalhas que as que se feriam outr'ora nos campos. So por si abateu o feudalismo, substituiu a theocracia, neutralisou a realeza, porque nobre, sagrada e régia é sôbre tudo ella, a egide dos povos, sua mestra e conselheira.

Assim como o sol se estreita com a terra 'num abraço de raios, fecunda-a com seu doce calor, infiltra-lhe pelas entranhas os gozos ineffaveis da procreação, e, genitor incansavel, faz-lhe germinar por cada poro myriades de filhos, agora flores e perfumes, depois fructos e sementes; do mesmo modo a litteratura é hoje um sol que alumia o mundo; o seu halito adoça os costumes, o seu influxo desinvolve a civilisação. Ajuda o homem com o conselho, suavisa-lhe os dissabores, acompanha-o constante desde a eschola, onde lhe ministra o primeiro leite, até á sepultura onde lhe lavra o epitaphio. Identificada com a nossa natureza, é a litteratura o verbo da humanidade; a penna substituiu a espada, a ideia avassallou o mundo.

As tendencias do mundo moderno, e que serão mais ainda as do futuro, são debellar a indigencia. Para o pão do corpo la vae o lavrador gigante da Economia Politica regando com o suor do trabalho e revolvendo com a relha do estudo os terrenos aridos e incultos, que a ignorancia de sessenta seculos deixára improductivos. Para o do espirito, o primeiro, o mais util, o mais saboroso e o mais necessario, aquelle de que o homem necessita para ser verdadeiramente homem, para se elevar até ao infinito, e podêr proferir a palavra, que, no dizer eloquente de Lamartine, é a maior que jamais foi dicta na terra ou nos astros; que por si so enche os mundos, para a qual os mundos foram creados, e que so com elles acabará — Deus! — para esse trabalham hoje milhares de obreiros do pensamento, homens de boa vontade, que, curvados dias e noites sôbre um livro ou uma folha de papel, se esforçam por levar á praça a ideia por menor preço; isto é, pol-a ao alcance do maior número de intelligencias, de todas se possivel for, por espalharem emfim a instrucção, e com ella a moralidade e a virtude na massa do povo.

« Abençoado seja aquelle, que resolve uma dúvida, que illumina com um raio de verdade, ainda que não seja senão a si proprio! »

O meio inquestionavelmente mais poderoso, o arado d'estes lavradores do pensamento, é o jornal; o jornal é nobre, e sublime, e sancto! E o Instituto, que ha dez annos percorre o mundo da publicidade, esforçando-se, quanto em suas fôrças tem cabido, por derramar a luz do bello e da verdade, vem hoje, se não mais rico, vigoroso e forte, pelo menos com tão boa vontade, encetar o seu undecimo anno, apromptando-se para a sancta cruzada da civilisação portugueza.

A sua bandeira, á sombra da qual se tem batido, continúa sendo — civilisação e moralidade. — Não faz profissão de fe, nem formúla programma; como jornal, principalmente scientifico, todo o seu empenho é fazer penetrar a verdade em todas as classes da sociedade, e — *ubi veritas, ibi libertas!* *Os RR.*

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DA CENTRALISAÇÃO ADMINISTRATIVA

Continuado de pag. 199 do vol. X.

II

É tal a grandeza do assumpto, considerado na maxima generalidade, que se succedem, umas a outras, as considerações, e fôra muita ousadia de fofa erudição dal-o por exhausto, ainda depois de longissimo discurso.

Sera porém exaggeração consideral-o como um dos mais importantes na ordem do dia do mundo politico e scientifico-social?

Respondam os factos. Estamos mui habituados a olhar, apesar das relações de amizade e tracto mercantil, mais para o que se ensina e practica em Paris do que em Londres ou em Washington. O systema de governação napoleonica seduz desde o principio do seculo.

Ha bem pouco Napoleão III nomeou *Director do Grande Oriente* da maçonaria em França ao Marechal Magnan, commandante em chefe do exército de Paris! e os *considerandos* do Decrecto são tão breves, como expressivos: — « Considerando que os mações desejam ter uma representação central, a qual nos termos de seus Estatutos tem sido por elles nomeada, — d'ora em diante será nomeada por Nós.»

Pelo mesmo tempo outro decreto dissolvia a direcção central da sociedade, *de seculares*, de S. Vicente de Paulo; — por não ter querido acceitar um director ou presidente, egualmente nomeado pelo imperador, contra os estatutos da sociedade, embora este fôsse o Cardeal Morlot, arcebispo de Paris: porque a questão não era de pessoas, mas de principios, — de liberdade.

Um jornal auctorisadissimo escrevia o seguinte a este respeito: — « Que vantagem acha o govêrno em alçar a maçonaria á altura d'uma instituição, e em nomear o Grão-Oriente como nomeia um monteiro mor? não o comprehendemos, mas isso não nos respeita. Que interesse os mações tenham em deixar rasgar seus estatutos, e receber um Grão-Oriente das mãos do govêrno? tambem o não attingimos; mas egualmente não nos respeita.

O que nos importa, o que toca com todo o cidadão, é a quebra soffrida pelo principio da liberdade da associação. Já o Estado póde — auctorisar ou não auctorisar, — manter ou retirar a auctorisação, — reconhecer ou não reconhecer, — vigiar, — seguir, — dissolver. Mas, se sujeitar a associação a outras mais condições que supprimam a liberdade, o que é que resta? Pois toda a caridade dimana do Estado? Pois toda a prece dimana do Estado? Não será isto fazer politica sob pretexto de a banir? Dar uma côr exclusiva á beneficencia sob pretexto de a apurar? . . .

Pois é o Estado que nomeia os presidentes das grandes sociedades industriaes que tem a seu serviço milhares de homens e milhões de escudos? Pois é elle que nomeia os presidentes das sociedades agricolas, horticolas, vinicolas, sericolas? ... Esta pretenção parece-nos uma nova invasão. Afflige-nos que a impozessem á maçonaria, não porque sejamos seus affeiçoados, mas porque amâmos a liberdade.»

O mesmo jornal, dizendo que na outra associação o concelho central unanimamente resolvêra dispersar-se, antes que passar pelas forcas caudinas, — «*para não deixar minguar, em suas pessoas, a liberdade da associação e a da caridade*» toma muito a tempo as conceituosas palavras de Mr. Thiers (*Rapport sur l'assistance publique*): — não é nossa ideia que o Estado deva embaraçar qualquer associação porque não veio submetter-lhe os estatutos, e pedir-lhe o seu apoio; não certamente. Quando se tracta de beneficencia, o Estado deve respeitar e animar a liberdade, porque o bem, para ser feito de boa vontade, deve-o ser livremente.»

A questão, a que neste ponto alludimos, esclarece-se plenamente pelas discussões do corpo legislativo. Mr. Billaut, o ministro sem pasta, deu plenissimo testimunho á sanctidade dos fins, á pureza dos meios, e á absoluta e inteira innocencia dos actos da sociedade de S. Vicente de Paulo, composta de muitos dos mais illustres caracteres do mundo politico francez, além de considerabilissimo número de pessoas caridosas. Mas (e é isto o que, no assumpto de que escrevemos, por agora somente nos importa) claramente denunciou o motivo da tentada invasão, não diverso do que determinou a nomeação do general Magnan para o cargo de Grão-Oriente: isto é, — o *medo* do que póde vir a ser!!

E como a razão é decisiva, e sôbretudo em extremo *ultra-expansiva*, não havera que admirar, se nem uma so associação escapar á nova tentativa centralisadora e invasora dos cancellos da acção individual, nomeando-lhe o govêrno a direcção, quando grandes; e ou os *perfeitos*, ou os *maires*, quando pequenas!

Que nesta lucta ha *reacção*, quem o duvida? mas aonde? no que invade contra a liberdade, ou no que resiste á invasão?

Quando um govêrno teme tanto a iniciativa particular, parece que a sua fôrça, de gigante na apparencia, não transcende de pigmeu. Que juizo se fara, alem da Mancha e do Atlantico, de tão insolitas pretenções? . . .

Parece-nos pois que continuâmos a estar auctorisados para ainda mais um pouco deti-

damente ponderarmos a questão da centralisação na sua maxima generalidade.

Quizeramos certamente approximar-nos do exame da legislação positiva, confrontando-a com os principios, tarefa por ventura mais agradavel e interessante para muitos; mas por isso mesmo que é fôrça censural-a, entendemos não dever omittir uma só das razões, que se nos offerecem, para combater a base sôbre que toda ella se fundamenta.

Sera com isso menos censuravel, se não inteiramente desculpavel, o arrojo.

III

« A que fins se propozeram (diz V. de Raulica) os homens *sui juris*, os paes de familia, que constituiram a cidade? »

A que fins se propõem (ajunctaremos) os que, ainda hoje, vão formar novos Estados, ou principiar novas nações no mundo virgem da America ou da Australia? Quaes delegações d'auctoridade se prestam elles a fazer, submettendo-se a um govêrno central, politico?

« Quando os paes de familia (diz o mesmo celebre escriptor) fundadores das nações, se reuniram em sociedade politica, e conferiram a uma ou muitas pessoas o exercicio da soberania, não tinham nem podiam ter a intenção de se lhes entregarem á discrição, e de abdicarem, em favor d'elles, toda a auctoridade paternal que receberam da natureza, abandonando-lhes todos os direitos, suas pessoas, familias, consciencias e bens. . . .

Não lhe conferiram a soberania senão dentro da necessaria medida, isto é, para fazer aquillo que o pae de familia não póde, per si só, pela conservação da sua e das mais familias, unidas com elle pelas relações da sociedade: — terminar *judicialmente* as contendas, que muitas vezes se levantam entre ellas; porque ninguem póde ser juiz em causa propria; e — *segurar-se contra as aggressões* d'outras familias mais poderosas, que tentem offender seus interesses independentes. »

No direito de julgar está o de fazer leis, por onde se julgue, conforme a justiça, mas tão somente para regular — « as relações entre communa e communa, familia e familia, individuo e individuo; porque tão somente estas é que entram na alçada do podêr politico. »

« Não lhe toca (á auctoridade politica: diz o mesmo escriptor) fazer-se doutor, nem pedagogo, 'nem mestre eschola, nem formular e distribuir o ensino; nem egualmente ser administrador e emprezario; nem ingerir-se (salvo o caso de contestação, nos dominios do podêr judicial) em transacções commerciaes; e nos meios de desinvolvimento dos recursos das localidades, e muito menos nos das familias e individuos. São estas funcções, não politicas, mas *civis*, ou municipaes, ou domesticas, e até individuaes da alçada dos podêres subalternos da cidade, do municipio, da familia e do individuo. »

Quando, pelo contrário d'estes principios, vemos a acção governativa ora cercear aos paes a faculdade de fazerem educar e instruir seus filhos por quem lhes mereça confiança, — ora intrometter-se nas obras de beneficencia e no exercicio da caridade, para removerem o zêlo e carinho individual, e como converterem tudo 'num rigoroso funccionalismo, mercenario do Estado; — ora minar e abalar o edificio da propriedade a pretexto de a regularisarem e libertarem; — ora assumir a suprema faculdade de tudo querer ver, examinar e auctorisar previamente, e não menos ou de prover os mais insignificantes empregos, ou de confirmar as provisões, embora o cargo nada tenha de politico; quem nos estranhará, se asseverarmos que os factos contradizem os principios; e que, apesar da mudança dos tempos e instituições, a verdadeira liberdade civil, e talvez a politica, estão mui longe de ser uma rigorosa realidade? Quem, não menos, pensando reflectidamente, deixará de reconhecer que 'neste systema, de quasi universal ingerencia, ha mais do que socialismo em começo, e despotismo em acção?

E não é, inculcando e exaggerando os inconvenientes da liberdade individual, que as utopias communistas e socialistas, bem como as invasões centralisadoras, instam por substituir a fôrça pública e central á particular?

Seja-nos lícito transcrever para aqui algumas conceituosas expressões de Mr. L. Reybaud, cuja auctoridade dê ao nosso juizo a fôrça e importancia que, de per si so, por certo lhe fallece.

« Desde que se impozer ao govêrno o dever de organisar a economia geral, escusado é dizer que se lhe concede o direito implicito de dispor dos homens a seu modo, servidão de nova especie.

. . . . . .

« A emancipação individual, a faculdade d'ora avante adquirida para todo homem de dispor de si, como entender, são victorias que as gerações não têm alcançado senão á custa de longas luctas. Foi mister, para chegar a esse ponto, triumphar da escravatura, da escravidão da gleba e do monopolio. As classes laboriosas apenas despertam para a liberdade; seu direito data de hontem; e ja lhes aconselham que se desapossem d'elle; querem que o troquem pela segurança do salario! »

(*Mr. Reybaud falla especialmente das utopias governamentaes do socialismo*).

« É o mercado d'Esaú; sacrificar-se-ia 'nelle uma real dignidade, um titulo serio, a uma fortuna eventual e chimerica. »

« Todos os systemas, em que a auctoridade pública é convidada a exercer tutela quasi universal, arbitrária em muitos pontos, e impraticavel no todo, não são mais do que uma

forma d'este longo desfructo, contra o qual nossos paes tomaram armas....

.....

«Toda a delegação d'auctoridade se tem mostrado até aqui fecunda em abusos. Em logar de as estender, tudo aconselha que as restrinjamos, quanto possivel; e que não alienemos, em materia de direitos, senão o que cada um não possa exercer sem incovenniente. D'ahi a consequencia de que deve deixar-se á iniciativa individual a maior largueza, não se impondo ao direito do cidadão outra servidão, que não seja respeitar os alheios direitos, do individuo ou da communidade. Quando estes forem violados, castigará a lei; e 'nesta fôrça penal achar-se-ha ao mesmo tempo o freio e a sancção da liberdade.»

Mais ao diante:

«As providencias contra o livre jôgo dos interesses são necessariamente arbitrárias em principio, e sobretudo na applicação. O Estado revestido do direito d'impedir e superintender, delega-o em agentes, que ora o exercem com justiça, ora com parcialidade, e outras vezes peior ainda.

É este o perenne escolho de todo o regimen preventivo; não supprime um abuso, quando o supprime, senão para crear outros muito mais enormes.»[1]....

IV

O insigne Bastiat, que não podia deixar de se occupar egualmente da questão da centralisação administrativa, pela intima relação com o systema prohibitivo e regulamentar do commercio e industria, trouxe ao campo da batalha valente refôrço de razões, que tem o cunho singular de seu grande juizo e alta perspicacia.

Entre os serviços—*publicos*, que recebemos do Estado, por mão de seus funccionarios ou representantes, e os serviços—*privados*, que o cidadão presta a outro cidadão, ha, (observou o grande economista), assim como sensiveis analogias, differenças essenciaes.

São cousas uteis, bens, uns e outros, que devemos remunerar com bens ou serviços nossos, pela lei economica da reciprocidade e troca. São 'neste sentido os mesmos serviços publicos verdadeiramente—*industriaes*.

Mas as condições da troca e remuneração dos privados dependem absolutamente, no estado regular d'um mercado livre, do accôrdo, egualmente livre, dos permutantes.

Não ha aqui imposição de necessidade, exercicio d'auctoridade que—*force* a acceitar um qualquer serviço, e a retribuil-o d'um determinado modo.

Livre a concurrencia, procurâmol-os aonde, e de quem nol-os preste mais em conta.

Succederá o mesmo com os serviços publicos? O contrário.

Desde que somos cidadãos d'um Estado, ou ainda mesmo residentes 'nelle, não podêmos recusar-nos a acceitar d'elle as condições da ordem e segurança, ou em geral quaesquer serviços que nos preste.

A sua acceitação é-nos—*imposta* pela fôrça pública. A quantidade e forma da retribuição pela mesma maneira não depende de nosso arbitrio individual. É-nos imposta egualmente. Quando muito poderemos fazer-nos representar nos corpos legislativos e conselhos do govêrno commum, que tem de fazer e executar a lei, supposta expressão da vontade geral.

Mas em summa a transacção, a troca do que daremos pelo que recebermos, não sera livre. Feita a lei, haveremos de obedecer; a sua—*fôrça* nos—*impora* uma e outra cousa.

Eis ahi pois tudo o que respeita aos serviços do Estado determinado necessaria e constantemente por principios absolutamente oppostos aos que regem os serviços particulares;—liberdade 'nestes, constrangimento 'naquelles.

Mas quaes são os casos em que a fôrça sera legitima?

Contrária á liberdade natural do cidadão, apenas toleravel pela necessidade da ordem, segurança e justiça, sem as quaes não ha liberdade verdadeira, se não licença, é evidente que nenhuma causa a póde legitimar se não essa—*mui real* necessidade.

A fôrça pública, regular, disciplinada, justa, contra a fôrça privada, irregular, violenta, injusta; isto é a fôrça em prol do direito lesado, e mantenedora da justiça.

No estado, denominado natural, e em que, pela impossibilidade de nos defendermos por outra forma, algumas vezes nos encontrâmos na mesma cidade, ainda a melhor organisada, repellimos com fôrça justa as lesões de nosso direito contra a honra, a vida, e os bens.

Se transcendemos d'esta legítima defeza, somos injustos; nenhum direito nos assiste; a nossa violencia auctorisa a fôrça contrária, que reprima aquella, a que nos atrevemos.

Conseguintemente não podêmos por quaesquer meios, que não sejam puramente *suasorios*, levar um outro a *crer* comnosco, a estudar d'um certo modo, ou tal ordem de conhecimentos, a applicar emfim o cabedal de suas fôrças, a nosso bel-prazer, ainda quando toda a razão esteja da nossa parte.

«Ora (disse mais, com justa razão, o mesmo Bastiat) não póde existir, na collecção dos individuos, algum direito, o qual não preexista nos proprios individuos.

Por tanto, se o emprêgo da fôrça individual não é justificavel senão pela legitima defeza, basta reconhecer que a acção governativa se manifesta sempre pela fôrça, para d'ahi concluir que é essencialmente limitada a fazer

[1] *Études sur les reformateurs. Avant propos à la 4.ª edit.* e *J. des econom., de Bruxelles,* 1844.

dominar a ordem, a segurança e a justiça. —Toda a acção governativa, fóra d'esse limite, é usurpação da consciencia, da intelligencia, do trabalho, 'numa palavra,— da humana liberdade.

. . . . . .

« Sera por isso enfraquecida a auctoridade politica? perderá na estabilidade porque diminuiu na extensão? tera menor podêr por que tem menores attribuições? attrahirá a si menos respeito porque excita menos queixas? Sera mais o joguete das facções, quando tenha diminuido os enormes orçamentos, e a tão cubiçada influencia, que são o chamariz das facções? Correrá maiores perigos, quando tiver inferior responsabilidade? — »

Quizeramos transcrever por inteiro estas tão sentenciosas maximas, com que o illustre economista, em sua allocução proemial—*á mocidade franceza*, nas *Harmonias*, pretendeu esclarece-la sôbre os erros de governar na terra classica da centralisação. Não nol-o consente o espaço.

Terminaremos com somente recordar est'outra grande verdade, que remata o que deixámos dicto:— » A responsabilidade é tudo para o homem; seu motor, mestre, remunerador e vingador. Sem ella cae na inercia, e não se conta senão como uma unidade 'num rebanho.

Quando o Estado se encarrega de tudo, e se faz por isso mesmo responsavel por tudo,. . . um povo, que padece, não tem que se queixar senão do govêrno; seu unico remedio, como sua politica, constitue-a em derrubal-o; d'ahi um encadeamento de revoltas.»

Quaes são com effeito os paizes mais tranquillos, pelo lado politico, no antigo e no novo mundo? Quem não vê a doce paz octaviana, de que goza a Belgica e a Inglaterra? como acola, sob um regimen de verdadeira liberdade e defeza egual para todos, o progresso é continuo e real, e os esforços d'uma ou outra parcialidade contra as oppostas não encontram echo em parte alguma? como aqui as reformas, lentas e reflectivas, reconstruem pouco a pouco, e aperfeiçoam a máchina politica?

As paixões insoffridas e as utopias das ideias — avançadas — (como impropriamente lhes chamam, porque não são senão retrógradas), que por vezes derrubam, áquem do canal, dynastias e constituições, fazem tambem ouvir alli suas vozes assustadoras (e como não, se a liberdade é para todos); mas perdem-se no vacuo, surdas as orelhas á sua loucura, pelo bom senso popular, e abstenção do govêrno em ingerir-se no que não é de sua esphera.

Se uma guerra fratricida devasta hoje os Estados-Unidos, depois de tão longos annos de quietação, e espantoso desinvolvimento, conhecer-se-ha, reflectindo um pouco, que são as excepções no principio, ahi fundamental, da não-ingerencia do Estado, que tem produzido e nutrem o incendio devorador.

Pela escravatura os governos do sul pretendem manter a compressão da personalidade d'uma parte da povoação, e de suas obras. É um meio fatal d'ingerencia governativa, contra a qual lucta efficazmente a sciencia e a religião.

Pelo systema, mais ou menos prohibitivo, restricto, e regulamentar do commercio, a união, contrária a si mesmo, intromette-se, pelo govêrno, nos dominios, que deixa em tudo o mais inteiramente soltos e desembaraçados á actividade individual.

V

Se fôsse mister demonstrar o que ninguem ha que não conheça, a summa difficuldade de cercear as prerogativas d'uma auctoridade habituada, desde longissima data, a gerir tudo; e que, por isso mesmo, tal e qual a procuram conservar os que de novo a empolgam, bastaria para fazer precipitar o colosso da centralisação a simples consideração do número e pêso das auctoridades que a combatem.

Acudiu-nos este pensamento, ao traçarmos as anteriores e mui breves observações ácêrca dos Estados-Unidos.

O que, a respeito da descentralisação ahi deixou escripto Tocqueville, na sua obra classica — *Da democracia na America*, C. 5., reforça e completa as asserções de Vivien, Bastiat, Raulica, etc., etc.

« Concentrar no mesmo logar (diz elle) ou na mesma mão o podêr de dirigir os interesses communs a todas as partes da nação, como fazer leis *geraes*, e as relações internacionaes,— é fundar o que chamarei centralisação *governativa*.

« Concentrar do mesmo modo o podêr de dirigir os interesses especiaes, como os communaes, é fundar o que chamarei centralisação *administrativa*.

. . . . . .

A união d'esta com aquella — habitua os homens a fazerem abstracção inteira e continua de sua vontade, e a obedecerem, não uma vez e não 'num ponto, mas em tudo e por tudo e todos os dias. Então não somente os doma pela fôrça senão tambem pelos habitos; isola-os, e apodera-se d'elles, um a um, na massa commum.»

. . . . . .

« A centralisação administrativa não é propria senão para enervar os povos, a ella sujeitos, porque tende incessantemente a diminuir entre elles o espirito de associação, de corpo civil. Consegue, é verdade, reunir 'numa epocha dada, e em certo logar, todas as fôrças disponiveis da nação, mas damna a reproducção das mesmas fôrças. Faz triumphar no dia

do combate; e diminue, para o diante, sua potencia.

Póde concorrer admiravelmente para a grandeza passageira d'um homem, mas não para a prosperidade duravel d'um povo.

Note-se bem: quando se diz que um Estado não póde obrar porque não tem centralisação, falla-se quasi sempre, sem o saber, da centralisação governativa.»

. . . . . .

« Não ha paiz no mundo (diz 'noutra parte fallando dos Estados-Unidos) aonde os homens façam definitivamente tantos esforços por crear o bem-ser social. Não conheço outro povo, que tenha alcançado estabelecer tamanho número de escholas e tão efficazes; templos mais em relação com as necesidades religiosas dos habitantes; estradas communaes melhor conservadas. A uniformidade e permanencia de intuitos, o minucioso cuidado das particularidades e a perfeição dos processos administrativos, não devem por certo procurar-se nos Estados-Unidos. O que ahi se encontra é a imagem da potencia um pouco selvagem talvez, mas cheia de energia; da vida acompanhada de accidentes, mas tambem de movimentos e esforços.

. . . . . .

« Que me importa, definitivamente, que haja uma auctoridade sempre de pe, velando para que os meus prazeres sejam tranquillos,— voando adiante de meus passos para remover os perigos, sem que eu precise ao menos de pensar 'nelles; se ésta auctoridade, ao mesmo tempo que tira dest'arte os menores espinhos da minha passagem, for senhora absoluta da minha vida e liberdade;— se monopolisar o movimento e a existencia a ponto que seja mister desfallecer tudo em tôrno d'ella, quando ella desfallecer, *dormir quando — dormir*, e perecer se ella morrer?!»

Quando, no — *Ensaio sôbre o podêr público*, se lêem as mais asperas invectivas do patriota V. de Raulica contra a revolução, como fautora e preconisadora da centralisação, crer-se-ia exaggeração do illustre sacerdote, que, comquanto fallecido no exilio, soubera admiravelmente, na monumental oração funebre d'O'Connel, discriminar os limites da revolução dos da reforma.

Mas Tocqueville falla a mesma linguagem, que os factos testimunham, talvez porque as paixões soltas encaminham-se sempre não á verdadeira liberdade, mas á licença, companheira do despotismo, ou pelo menos precursora d'elle.

« A revolução (*franceza* diz elle) confundia no mesmo odio tudo quanto a precedêra; o podêr absoluto, e o que podia temperar-lhe os rigores; foi ao mesmo tempo republicana e centralisadora.»

Continúa.

INSTRUCÇÃO PÚBLICA EM FRANÇA[1]

I

ENSINO SUPERIOR E FACULDADES

« Os ordenados dos professores do collegio de França, da Sorbona e do Museu de historia natural, tiveram d'augmento annual 2:500 fr. Este acto de justiça e conveniencia é um testimunho do interesse que a França tão legitimamente toma pelos homens que honram a sciencia e as lettras, e que não devem nunca ver-se a braços com as necessidades da vida; cumpre, porém, completar esta providencia elevando definitivamente os ordenados a 10:000 fr., se se quizer evitar a accumulação das cadeiras do ensino superior, e offerecer algumas probabilidades de segurança e adiantamento aos que, no meio dos interesses industriaes da epocha, consentem em consagrar a vida ao progresso da sciencia pura e de todos os estudos intellectuaes.

Foi creada no Collegio de França uma cadeira de *epigraphia* para assegurar o desinvolvimento de uma sciencia tão util para todas as indagações historicas, e para todos os trabalhos de erudição e de critica.

O observatorio imperial obteve importantes melhoramentos em quasi todas as partes do edificio, com o auxílio dos creditos que lhe foram votados; e está hoje tal como o tinha concebido Luiz XIV. Os apparelhos, instrumentos e todos os meios de observação têm sido aperfeiçoados; e é hoje um dos mais bellos estabelecimentos astronomicos da Europa.

Os trabalhos emprehendidos 'neste observatorio são notaveis por sua regularidade e extensão; e as observações e documentos, que d'aqui sahem, augmentam o campo já tão vasto das descobertas astronomicas. M. Leon Foncault, abrindo uma nova via ás applicações da physica á optica, acaba de concluir um magnifico telescopio prateado, de que a astronomia espera grandes resultados.

Quanto ao Museu, todo o progresso lhe está fatalmente interdicto, em quanto suas admiraveis e immensas collecções se conservarem accumuladas por falta de espaço, e não houver galerias e laboratorios para o serviço dos professores.

A eschola d'Athenas, auxiliada com novos subsidios, tem podido aproveitar da boa organisação do decreto de 9 de fevereiro de 1859. Seus laboriosos estudos em 1861 deram excellentes resultados.

As pessoas doutas applaudiram as excava-

[1] Da exposição da situação do imperio francez, apresentada ao senado e corpo legislativo em 1862, extrahimos a parte relativa á instrucção publica 'naquelle imperio.

ções recentemente feitas em Delphos pelos discipulos d'esta eschola, e a descoberta de numerosas inscripções que lançam muita luz sôbre certos pontos da civilisação grega. Estes mancebos, bem dirigidos e applicados a trabalhos serios, promettem á Universidade professores muito distinctos.

A importante obra da *Carta das Gallias* continúa com zêlo e vantagem; e quando o pensamento do imperador for completamente realisado, isto é, quando a Gallia do tempo de Cesar, da epocha do pleno imperio romano, esob a dominação merovingiana, for reproduzida sôbre uma triplice carta em todos os seus vestigios; quando, para auxiliar este trabalho, se podér publicar um *diccionario* explicativo, resumindo todas as investigações, sera este um monumento de paciencia, de trabalho e de saber, digno da nossa nação.»

II

FACULDADES E ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA.

«*A administração academica* obteve no anno findo da protecção do govêrno e da benevolencia do corpo legislativo melhoramentos no seu pessoal a que ella é profundamente reconhecida. D'aqui em diante o minimo dos ordenados dos inspectores academicos será de 4:500 fr.; e os inspectores de primeira e segunda classe gozarão de um augmento de 500 fr. Esta medida, tão justa em si, produzirá os melhores effeitos, porque permittirá que se conserve o accesso hierarchico nas classes da Universidade; e dara logar a prover aos cargos de inspecção os professores, censores e provisores, que até agora recusavam esta posição superior, porque não era sufficientemente remunerada.

Um outro melhoramento se realisou em beneficio da classe laboriosa dos encarregados da inspecção academica; os seus ordenados, termo medio, eram tão pequenos que não podiam supprir ás mais modestas necessidades da vida. Melhorada hoje a sua posição, sera isto incentivo para prestarem bons serviços.

O favor público para com o ensino nas faculdades augmenta, como tambem tem crescido notavelmente o número de estudantes que aspiram aos graus universitarios.

É porém evidente que os professores d'estas faculdades, que so são admittidos a ellas depois de se terem illustrado no magisterio dos lyceus e dos collegios, e que têm direito a uma situação honrosa, são insufficientemente retribuidos. As cadeiras das faculdades dos departamentos são por via de regra o último termo da carreira para muitos homens amestrados, sabios e honrados. Toda a sua vida tem sido consagrada ao estudo e aos trabalhos scientificos; depois de cursarem as humanidades com aproveitamento, tem-lhes sido necessario seguir a laboriosa aprendisagem de tres annos da eschola normal superior, e as provas mui difficeis da aggregação.

E durante doze, quinze ou vinte annos, consumidos no assiduo e penoso professorado do ensino secundario, o termo medio dos seus ordenados não excede 3:500 fr.! E estes professores, verdadeiramente distinctos por saber, intelligencia e serviços, quando chegam a obter nas faculdades uma posição definitiva, não obtem outra remuneração mais que o mesquinho ordenado de 4:000 a 4:500 fr.! Seria talvez bastante para funccionarios que não tivessem sido obrigados a obter o seu logar por tão longas e difficeis provas e sacrificios; mas, para aquelles que os não obtêm senão á custa da perpetuidade dos seus trabalhos intellectuaes, tal remuneração é insufficiente. Assim seria para desejar que o estado financeiro do paiz permittisse prover ao mesmo tempo á dignidade e bem estar dos professores nas faculdades dos departamentos, em harmonia com o testimunho da alta estima dado pelo govêrno e pelo corpo legislativo ás faculdades de Paris.

« Fazendo entrar no orçamento geral do estado o orçamento especial do ensino superior, o ministro da instrucção pública quiz que este serviço, evitando os inconvenientes de uma subvenção de empreitada, podesse, como todos os mais serviços ter direito á justiça do govêrno. É ocioso recordar aqui como e quanto as bases d'este orçamento especial e d'esta subvenção de empreitada eram defeituosas. Eis aqui porque o ensino superior das faculdades reclama actualmente soccorros indispensaveis, quer para crear cadeiras supplementares, quer para completar o ordenado legal dos professores, quer sôbretudo para auxiliar o serviço das collecções, dos laboratorios, e os diversos meios de trabalho, cuja insufficiencia é tão manifestamente deplorada, não obstante os constantes esforços da administração. Apesar de tudo, os membros das faculdades trabalham com dedicação, e promovem com reconhecida vantagem nas suas repartições a cultura das lettras e das sciencias. Ao seu zêlo devemos muitas publicações tão uteis ás sciencias puras e ás lettras, como á industria e ás artes.

No decurso do anno findo a administração da instrucção pública assegurou a organisação e existencia da eschola preparatoria para o ensino superior, creada em Chambéry.

Para vigiar que o nivel dos estudos se mantivesse, e para o elevar, sendo necessario, em todas as academias, o decreto imperial de 20 de julho último auctorisou os inspectores geraes do ensino superior a presidir, por delegação do ministro, quando este o julgasse opportuno, aos diversos exames a que procedem todas as faculdades do imperio. O govêrno julgou tambem que era necessario tornar mais solida

a instrucção práctica dos estudantes medicos; para este fim um outro decreto imperial determinou o tempo e as condições da práctica d'aquelles alumnos nos hospitaes.

Os progressos, realisados na chimica medica e na therapeutica, demonstraram a insufficiencia do *Codex* ou pharmacopeia franceza publicada em 1837. O imperador, sôbre relatorio dos ministros da instrucção pública e da agricultura e commercio, acaba de ordenar a publicação de uma nova edição d'este *Codex*, coordenado em harmonia com o estado actual da sciencia. A commissão encarregada d'este importante trabalho, e instituida na conformidade da lei de 21 *germinal* do anno XI, funccionará dentro em breve.

Todos os amigos da Universidade e dos nossos estudos classicos veriam com prazer levantar as construcções da nova Sorbonna. Este monumento falta á capital da França.»

III

ESCHOLA NORMAL SUPERIOR E INSTRUCÇÃO SECUNDÁRIA

«Cumpre agradecer ao imperador e ao corpo legislativo os meios que em 1861 concederam á eschola normal superior, para augmentar o número dos discipulos e tornar mais solido o seu ensino. Era urgente, para melhorar o ensino nos lyceus, provel-os de professores habilitados com o titulo de aggregados; mas, sem augmentar o número dos discipulos da eschola normal superior, não podia obter-se este resultado. Em 1847, quando não havia senão cincoenta e tres lyceus, a eschola normal tinha cento e vinte pensões; hoje que o número d'aquelles estabelecimentos sobe a setenta e tres, não haverá ainda 'nesta eschola senão cem discipulos pensionistas, graças ao augmento de credito introduzido no orçamento. Além d'isso este augmento permitte começar a applicação de um systema que promette os mais vantajosos resultados. Até agora os mestres de conferencias, ainda que escolhidos entre os homens eminentes da Universidade, quasi não eram considerados senão como repetidores, encarregados de preparar o trabalho dos discipulos; assim não podia exigir-se-lhes, em troca de uma mesquinha retribuição de 3:000 fr., senão raras e curtas lições, fóra das quaes ficavam estranhos á vida do estabelecimento.

Era todavia de importancia aproveitar melhor a experiencia e as luzes de mestres tão distinctos. Convinha que, nas cadeiras mais essenciaes em que devia habilitar-se a maior parte dos nossos professores, aquelles podessem dedicar-se inteiramente ao ensino dos seus discipulos, tornar suas lições mais amiudadas e mais proveitosas, e encontrar na eschola normal uma carreira sufficiente para a sua actividade e para o seu credito; mas para isto deviam elevar-se os ordenados a 6:000 fr. pelo menos. Foi a providencia adoptada já para alguns, e que em 1862 sera applicada, segundo espero, aos restantes, em conformidade com a vontade de S. M., e o interesse que o corpo legislativo, orgão dos sentimentos do paiz, toma pelo progresso do ensino do Estado.

É possivel que mancebos habilitados na eschola normal superior, e possuindo uma vasta instrucção alli adquirida, busquem depois outras carreiras mais lucrativas e mais brilhantes que as da instrucção pública: cada um usa da sua liberdade na escolha das vocações da vida. Entretanto a maior parte dos nossos alumnos permanecem fieis á Universidade, como os que os precederam, e a honraram por seus serviços e illustração com applauso do paiz.

O ensino secundario, dado pelo govêrno nos lyceus e collegios, continúa a merecer a confiança das familias e a fazer verdadeiros progressos. Assim nos annos anteriores subiu a *mil* o número dos alumnos nos lyceus imperiaes. Um novo lyceu foi estabelecido em Niort. Decretou-se a creação dos lyceus de Vesoul, Nevers, Mont de Marsan, Toulon, e do Havre, que dentro em pouco serão construidos e organisados. Os departamentos de Tarn, Tarn e Garonna, da Creuse, e do Jura, reclamam a creação de eguaes estabelecimentos. Em Paris o pequeno lyceu de Vanves, filial do de Luiz o grande, recebeu consideraveis augmentos, e contém hoje mais de 300 alumnos. É impossivel, em presença do grande número de alumnos, que pretendem ser admittidos nos nossos estabelecimentos, não pensar na creação de um quarto lyceu imperial de internos. Nos departamentos as construcções existentes são restauradas e ampliadas. Taes resultados só podem obter-se por dedicação e com sacrificio. Em quanto o Estado multiplica os seus esforços para dar aos seus alumnos todas as garantias hygienicas, para estabelecer uma disciplina paternal, e tornar mais solido o ensino sob o triplice ponto de vista da humanidade, da moral e da religião, concorre com as cidades e departamentos para a maior parte das despesas de construcção e installação.

Do 1.º de janeiro de 1857 ao 1.º de janeiro de 1862 dispendeu-se uma somma de 6.130:790 fr. para a creação de muitos pequenos collegios dependentes dos lyceus, e para augmento, restauração e mobilia dos mesmos lyceus. 'Nesta somma total 1.300:000 fr. foram empregados nos lyceus de Paris e Versailles, e tem ficado quasi exclusivamente a cargo do ministerio da instrucção pública. Quanto aos 4.800:000 fr. restantes, foram repartidos do modo seguinte: 2.170.000 fr. a cargo do Estado, e o resto das cidades e departamen-

tos. Ve-se que a maior parte d'estas despesas têm sobrecarregado o Estado, o qual têm assim procedido por interesse dos seus estabelecimentos de instrucção pública, que era absolutamente necessario melhorar e crear — sob pena de não poderem sustentar, como convinha, a lucta com as numerosas casas de ensino livre.

Teria sido lamentavel manter em todo o rigor o decreto de 1811, que deixava a cargo das cidades tudo o que tocava ao material dos lyceus imperiaes; porque ellas não teriam podido so pelos seus recursos, no meio das actuaes despesas communaes, prover a ésta parte tão essencial do ensino. O Estado devia por tanto fazer uso dos seus proprios meios, isto é, empregar uma parte das sobras dos lyceus, sem tocar nos capitaes em gyro indispensaveis á administração corrente. É por tanto com economias, com as verbas ordinarias do orçamento, e com o producto de um crescente augmento de alumnos, que se tem occorrido a numerosos e uteis trabalhos nos departamentos.

O ministro da instrucção pública julga acertado, util e necessario continuar, tanto quanto for possivel, este auxílio de trabalhos e soccorros em todas as cidades do imperio, que anhelam por melhorar ou fundar seus centros de ensino secundario tão precioso para as familias. Porém os seus recursos dependem ao mesmo tempo do número de discipulos e da maior ou menor carestia dos generos alimenticios. A prudencia exige por tanto que, para fazer face a um serviço que receberá, ou ousa esperar, a approvação do imperador e do paiz, seja augmentada a subvenção annual que figura no orçamento. Ha uma outra razão que plenamente justifica este augmento. Em 1857 a subvenção para 53 Lyceus era de 1.510:000 fr. e hoje é apenas de 1.600:000 fr., com mais 23 lyceus e alguns fundados de novo, e que pela maior parte exigem annualmente uma somma consideravel. O mesmo acontecerá para os lyceus ja creados, ou que têm de crear-se; porque o maior número d'entre elles, estabelecidos nas capitaes de departamentos menos ricos ou menos populosos, terão egualmente durante muitos annos necessidade de auxílio.

Certamente, se diante d'estas objecções se recuasse, os departamentos menos favorecidos ficariam condemnados a não ter lyceus, e a buscar a instrucção de seus filhos ou longe ou em estabelecimentos locaes insufficientes.

O ministerio da instrucção pública tem empregado a sua sollicitude em melhorar a condição tão desvantajosa dos funccionarios da instrucção secundária. Uma somma de mais de 350:000 fr. tem sido, ha dois annos, applicada a augmentar o ordenado dos professores e mestres de estudos; e a maior parte d'esta somma annual provém das sobras que resultam da nossa actual prosperidade; mas que são necessariamente variaveis em seus elementos.

Em face d'estas despesas tão consideraveis, tão uteis e tão justas, a que a admnistração se honra de ter consagrado suas economias, é essencial recordar que o orçamento do Estado não contribuiu para isto com augmento algum notavel de credito.

Com effeito, se em 1856 foram addicionados ao orçamento 100:000 francos, em vista da organisação dos lyceus de Agen, de Colmar, de Bourg, de Bar o Duque, d'Evreux, e de S. Quintino, cumpre observar que o augmento de despesa era orçado quasi no dôbro. Se em 1859 se votou uma somma de 90:000 fr., foi para harmonisar o preço das pensões existentes nos lyceus com o novo preço real d'ellas, que o augmento de todos os generos tinha obrigado a augmentar tambem. De modo que o unico augmento do orçamento, que póde considerar-se como applicavel ás despesas do pessoal e material de que acima se tracta, se compõe de uma somma de 110:000 fr., votada em 1859 para augmento dos ordenados dos professores adjunctos, e dos encarregados dos cursos. Quanto ás sommas, que no orçamento de 1862 figuram como acrescimo de despesa, dizem respeito aos estabelecimentos de Nice e Saboia.

Os collegios communaes sustentam-se tanto quanto o permittem os poucos recursos de que as communas pódem dispor para este serviço. Estes estabelecimentos prestam verdadeiros serviços, collocados, como estão, entre os lyceus do Estado e as instituições livres; porém é urgente auxilial-os. A verba de 124:000 fr. que figura no orçamento, como subvenção do Estado, é evidentemente insufficiente. O corpo legislativo assim o julgava, ha quatro annos, quando propunha que esta subvenção fôsse fixada em 200:000 fr. Com este augmento sería possivel segurar os estabelecimentos vacillantes, e crear algumas novas cadeiras em muitos outros, afim de alli estabelecer cursos regulares; o que sobretudo nos departamentos mais pobres sería um grande beneficio para as familias.

Porém, a par de todos os melhoramentos materiaes que têm sido continuados em 1861 nos estabelecimentos de instrucção pública dirigidos pelo Estado, a Universidade não tem desprezado o aperfeiçoamento dos methodos e dos resultados do seu ensino. Hoje a difficil questão da bifurcação está regulada; e os alumnos, que se destinam mais especialmente aos estudos scientificos, não têm nada de commum com os que demandam os estudos litterarios. Cada um segue o caminho que lhe convem sem prejudicar a outro por uma communidade de cursos, onde se manifestavam as divergencias dos diversos destinos para que serviam de habilitação. O ensino das sciencias solidamente constituido tem-se harmoni-

sado com as exigencias do Estado, debaixo do ponto de vista das differentes carreiras públicas. Resta porém rever completamente os programmas, como um pouco o exige o ensino das sciencias, e muito o das lettras.

O ministro da instrucção pública não hesita em reconhecer que ha excesso tanto no número e diversidade de materias do programma classico, como na multiplicidade dos variados deveres impostos aos escholares. Querendo aprender muitas cousas, corre-se risco de aprender todas mal; e depressa se esquece o que tem fatigado o espirito ou a memoria. É talvez conveniente eliminar dos nossos programmas de instrucção secundária muitas noções, com que se pretende dar uma instrucção universal: e tornar mais solido em contraposição tudo o que constitue as humanidades propriamente dictas; tudo o que fórma o gôsto, o juizo e a imaginação; tudo quanto revela a excellencia das linguas antigas e as bellezas da litteratura nacional. Aproveitar-se-ia ainda assim tempo para desinvolver o estudo da geographia e da historia, e para tornar mais solida a instrucção dos alumnos nos elementos fundamentaes das sciencias usuaes. Esta reforma, cuja necessidade é prudente examinar bem, é actualmente possivel e opportuna, e deverá realisar-se dentro em pouco.»

IV

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

«A creação e restauração de casas para as escholas tem sido feita em larga escala, com o auxílio do credito extraordinario de um milhão, votado em 1861 sôbre as sobras do emprestimo. No decurso d'este anno podémos empregar uma somma de mais de 1.500:000 fr., e tomar numerosas obrigações, que serão facilmente satisfeitas. Sera preciso em 1862 voltar á dotação normal para as escholas e salas d'asylo; porém como quasi todos os encargos passados não pesarão de futuro, a diminuição dos recursos escholares não sera sensivel. As reclamações porém e as necessidades reaes excederão muito a cifra ordinaria do orçamento; e seria bem entendido, talvez, augmentar esta verba desde já em proporção com os pedidos provaveis.

Os resultados de uma boa admnistração têm permittido augmentar o ordenado dos inspectores primarios sem novo encargo para o Estado; e do mesmo modo lhes serão augmentadas as verbas para as despesas das visitas escholares. Estas visitas, indispensaveis para a vigilancia e boa ordem das escholas primárias, eram raras e irregulares; porque todos os annos os inspectores tinham de consumir uma boa parte do tempo em casa, redigindo numerosos relatorios e enormes trabalhos estadisticos. Para evitar este inconveniente foram alliviados d'aquelle onus para podêrem satisfazer cabalmente á sua verdadeira missão.

O número das escholas communaes e livres augmenta com o dos alumnos que as frequentam. Sob o actual regimen não é menos notavel o progresso do ensino dado gratuitamente ás creanças pobres. Sem querer discutir aqui o systema da instrucção primária absolutamente gratuito e obrigatorio, é permittido pensar que deve manter-se o principio actual, em quanto que, applicado com efficacia, produz bons resultados.

A situação material dos mestres tem melhorado tanto pelo augmento dos ordenados, como da retribuição escholar que tem crescido consideravelmente. A sollicitude do govêrno não se limitará a isto; e desde já o ministro da instrucção pública, esclarecido por um inquerito a que se procedeu entre os proprios professores, tracta de adoptar as necessarias medidas para tornar mais digna e mais permanente a profissão d'estes homens dedicados á educação do povo nas cidades e nas povoações ruraes.

Muitas escholas normaes primárias têm sido creadas; e no ensino dado aos discipulos-mestres tem-se procurado desinvolver a instrucção das melhores noções de agricultura e horticultura práctica. A maior parte dos conselhos geraes tem zelosamente concorrido com as despesas necessarias para dar o devido desinvolvimento a tão proveitoso ensino.

Os recursos fornecidos pelo Estado têm sido sufficientes para o serviço das *salas d'Asylo*; cujo regimen, com muitas pretenções á instrucção, tem sido especialmente dirigido em relação á hygiene e ao exercicio tão necessario ás creanças; porém é sempre para lamentar que a caridade particular multiplique estes estabelecimentos sem ter os necessarios recursos; e que o Estado pela sua parte se veja muitas vezes obrigado a sustentar estabelecimentos incompletos, e a malbaratar os seus soccorros por um grande número de salas d'asylo, tornando-se por isso menos proficuas.

O estabelecimento das *bibliothecas ruraes*, destinadas particularmente aos mestres e alumnos, continúa felizmente a progredir. Já muitas communas, mediante o auxilio do Estado para a compra de um pequeno casco de bibliotheca, tem obtido e comprado livros; e pouco a pouco as escholas possuirão um poderoso meio de instrucção.

A situação das mestras, que a lei de 1850 não quiz equiparar aos mestres communaes, reclama sempre o interesse do govêrno. Desde 1861 têm ellas recebido soccorros do govêrno, que todavia são ainda muito insufficientes, e é indispensavel augmentar esta verba no orçamento». A.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL
ACÇÃO DO CURARE [1]

Aos estudos practicos do *curare* sôbre reptis e mammiferos seguiu-se a experiencia em aves.

'Num gallo forte e volumoso, da raça cochinchina, ligou-se a femoral commum de uma das extremidades, e logo se injectou debaixo da pelle do dorso duas decigrammas de *curare* diluido com meia onça de agua. Viveu o animal oito minutos, dando-nos occasião a bem observar os effeitos progressivos do veneno. Paralisou-se aos 3^{m} a aza esquerda; pouco depois a direita. Aos 5^{m} faltou a fôrça nas pernas; aos 7^{m} deixou cahir a cabeça e collo; e a este tempo nenhum signal deu de visão, ou audição. Aos 15^{m} depois da morte aberto o peito pulava ainda o coração espontaneamente. Parou pouco depois; mas a acção da pinça voltaica despertou novamente o coração, pulsando até 36^{m}. Immediato á morte o estímulo mechanico applicado ás pernas em nenhuma d'ellas suscitou acção muscular; ao galvanico ambas responderam com pouco energicas contracções, e sem differença de uma a outra extremidade.

Um gato robusto e cholerico, tendo servido a outros ensaios experimentaes, ficou com tanta vida, que entendemos aproveital-o para os estudos do *curare*.

Attendendo á exhaustação do animal por as torturas, que foi indispensavel soffrer a fim de o segurar, e tornar inoffensivo, foi-lhe injectada debaixo da pelle decigramma e meia do veneno. Viveu 15^{m}; e deu logar a importantes observações. Foi-se paralysando gradual e successivo o systema muscular da vida animal, e extinguindo do mesmo modo a sensibilidade nos sentidos externos. Tres minutos antes da morte offereceu-se-lhe um pedaço de carne; viu-o, lambeu, e gostou, e de improviso o devorou 'num só acto de deglutição. Aos 14^{m} já não via, nem gostava. Na expressão de movimento muscular depois da morte observou-se o mesmo que em outros animaes, com a differença que nos intestinos o movimento peristallico durou mais, e muito regular; e no coração ainda mais excedeu a duração.

Tão rapidos e incisivos effeitos do poderosissimo veneno moviam o desejo de lhe descobrir antidoto. Dissera-se que era elle a strychnina talvez por comparação do estado da relaxação da fibra muscular na morte pelo *curare*, e o de contracção fixa e espasmodica pela acção da strychnina. Accrescentava esse desejo a notícia que tivemos da experiencia, que fizera um dos alumnos aspirantes ao doutorado injectando a strychnina em a veia saphena de um cavallo, e apenas se lobrigaram os effeitos d'ella, injectando o *curare* pela saphena opposta. E posto morresse de prompto o animal, pareceu que ao estado spasmodico do primeiro periodo succedêra o estado opposto logo que se introduziu o *curare*. Ainda que os estudos eram feitos no ponto de vista physiologico não parecerá impropria nem inconveniente uma digressão therapeutica no interesse da sciencia e da humanidade.

Quizemos primeiro averiguar se haverá incompatibilidade chymica nos dois venenos; misturando um com outro, e injectando-os por uma veia. Assim se fez, e a morte succedeu immediatamente á injecção. Restava saber se haveria incompatibilidade por effeito de acção vital, actuando ao mesmo tempo por dois pontos diversos.

Escolhemos as duas saphenas.

Foi um grão de strychnina desfeito em meia onça de agua injectada pela saphena direita, e simultaneamente duas decigrammas de *curare* em egual porção do liquido introduzidas na esquerda de um cão grande e robusto. Não houve resultado; ficou o animal incolume. Mas, quando admiravamos o effeito, soube-se que tanto um como outro veneno não entrára na veia por causa de um movimento brusco do animal ao injectar os toxicos.

Repetiu-se a operação 'noutro cão bem disposto; mas fizeram-se as injeções simultaneas sob a pelle do dorso por dois pontos na mesma região, e altura, sendo as mesmas doses de venenos, como na experiencia anterior. Morreu o animal dentro de 5^{m} e $^{1}/_{2}$; consultou-se logo o coração que pulsava, e continuou a bater espontaneo por 5^{m}.

Quando parou, estimulos mechanicos excitaram ainda contracções 6^{m}; e com applicação do galvanico duraram 26^{m}. Os intestinos deram sinaes de movimento peristaltico bem evidente por 5^{m}; e algumas oscillações até os 25.^{m} Foi pois a sobrevivencia da vida organica muito menor 'neste caso do que fôra na applicação simples do *curare*. Ha porém a notar que 'neste animal foi a morte acompanhada de mais algum movimento convulsivo do que nos casos da morte por *curare*. 'Nestes mui poucas vezes temos notado convulsões, e sempre ligeiras, na última despedida da vida.

Se outros observadores d'ellas fallam mais fortes; se alguns mesmo têm supposto a acção do *curare* identica á da strychnina, queremos por ora crer que algum engano tenha havido talvez da parte do agente que se empregára. O *curare* legitimo é difficil de alcançar, e caro. O commercio por vezes tera usado de sophisticação dando por *curare* o *upas*, que opéra similhante á strychnina. O que nós possuimos, temol-o por genuino.

J. I. DE M.

[1] *Instituto* vol. X, pag. 257.

ATTRACÇÃO DOS CORPOS E FIGURA DOS PLANETAS

Uma das mais complicadas theorias de Mechanica Racional é, incontestavelmente, a da attracção dos corpos. Os principios da sciencia dão sem difficuldade as equações fundamentaes; mas os recursos da anályse são, desgraçadamente, tão poucos ainda, apesar dos adiantamentos, que teve 'nestes ultimos tempos com os trabalhos dos grandes geometras, que muitos problemas não podem ser completamente resolvidos. Apesar de tudo, depois dos felizes esforços de Lagrange, Poisson, Laplace e outros muitos, que seria longo enumerar, a Mechanica é uma das mais adiantadas sciencias, que hoje se cultivam. Reduzida a um princípio unico, e reunindo em tôrno de si as mais bellas e fecundas theorias de anályse, vae cada dia estendendo mais o campo de suas investigações, e demonstrando melhor as grandes leis que regem o Universo. É a prova mais convincente da necessidade dos progressos analyticos; demonstra-o a historia, quando diz que a Mechanica, reduzida simplesmente á *statica* no tempo d'Archimedes, foi depois acompanhando, através dos seculos, todas as descobertas da Algebra e do Cálculo. Contestar pois a importancia d'estas sciencias auxiliares seria contestar tambem a importancia da Mechanica; e essa tão conhecida é de todos que sera imprudencia da nossa parte o encarecel-a.

O que vae seguir-se convencerá ainda mais da utilidade d'este genero de problemas; e talvez desperte penna mais avisada a occupar-se d'elles.

Procuraremos expor um methodo geral e uniforme para achar as attracções dos corpos, quando são terminados por superficies de segunda ordem (exceptuando cylindro, cone, e hyperboloide d'um so ramo); e por último faremos applicação á figura dos corpos celestes.

Primeira Parte

I. Sejam μ a massa d'um ponto material, cujas coordenadas rectangulares são (x', y', z'); dm a massa do elemento d'um corpo, que exerce sôbre μ uma acção attractiva; e (x, y, z) as coordenadas d'esse elemento. Representemos por $\varphi(u)$ a expressão analytica da lei, que segue aquella fôrça, relativamente á distancia u entre μ e dm: e por $f_{\varphi} u$ a acção d'um corpo sôbre outro, á distancia u, sendo a massa d'ambos estes corpos egual a 1.

Na hypothese da primeira parte da lei de Newton, sera

$$F = \mu f_{\varphi} u \, dm$$

a expressão da fôrça, com que dm attrae μ.

Designemos por α, ϵ, γ os angulos, que a direcção de F faz com os tres eixos: $F\cos\alpha$, $F\cos\epsilon$, $F\cos\gamma$ representarão as componentes elementares na direcção dos mesmos eixos.

Portanto, se attendermos a todos os elementos do corpo attrahente, virá

$$X = \Sigma F \cos\alpha,$$

$$Y = \Sigma F \cos\epsilon,$$

$$Z = \Sigma F \cos\gamma.$$

Suppondo as moleculas d'este corpo em continuidade, e notando que é

$$\cos\alpha = \frac{x' - x}{u}, \quad \cos\epsilon = \frac{y' - y}{u}, \quad \cos\gamma = \frac{z' - z}{u}, \ldots\ldots\ldots\ldots \quad (a)$$

os sommatorios tornar-se-ão em integraes triplos, definidos pela figura que o termina, e achar-se-ha

$$(b) \ldots\ldots X = \mu f \iiint \frac{x' - x}{u} \cdot \varphi u \cdot dm, \quad Y = \mu f \iiint \frac{y' - y}{u} \cdot \varphi u \cdot dm, \quad Z = \mu f \iiint \frac{z' - z}{u} \varphi u \, dm.$$

Estas expressões podem simplificar-se com as hypotheses

$$\psi u = \int \varphi u \, . \, du, \quad P = -\iiint \psi u \, . \, dm,$$

que dão, por um theorema muito conhecido em anályse,

$$X = -\mu f \, . \, \frac{dP}{dx'}, \quad Y = -\mu f \, . \, \frac{dP}{dy'}, \quad Z = -\mu f \, . \, \frac{dP}{dz'}.$$

Quando alem da primeira tambem tiver logar a segunda parte da lei de Newton, temos vísivelmente $\psi u = -\frac{1}{u}$. Suppondo pois que o corpo é homogeneo, e chamando ρ a sua densidade, virá

$$X = -\mu f \rho \, . \, \frac{dV}{dx'}, \quad Y = -\mu f \rho \, . \, \frac{dV}{dy'}, \quad Z = -\mu f \rho \, . \, \frac{dV}{dz'} \ldots\ldots\ldots\ldots (a')$$

expressões em que se fez $$V = \iiint \frac{dx\,dy\,dz}{u}.$$

Segundo a definição de Mr. Gauss, V representa o potencial d'um corpo, cujo elemento é dm, relativamente ao ponto (x', y', z').

Quando um corpo exercer sôbre o mesmo ponto uma acção attractiva por uma de suas partes, e repulsiva pela outra, chamando V_1 e V_2 os potenciaes respectivos, sera

$$X = -'\mu f \rho \left(\frac{dV_1}{dx'} - \frac{dV_2}{dx'} \right), \text{ etc.}$$

Logo tomando $V = V_1 - V_2$, ficará ainda

$$X = -\mu f \rho \, . \, \frac{dV}{dx'}, \text{ etc.}$$

Nós, generalisando um pouco a definição de Gauss, chamaremos ainda a V o potencial do corpo relativamente ao ponto μ.

As difficuldades das integrações obrigam-nos muitas vezes a usar de coordenadas polares. Chamando θ o angulo que faz o raio vector com o eixo dos x, e ψ o angulo que o plano d'estas rectas faz com o plano xy, sera

$$dx\,dy\,dz = dv = u^2\,du \operatorname{sen}\theta\,d\theta\,d\psi, \quad d\omega = \operatorname{sen}\theta\,d\theta\,d\psi, \quad dv = u^2\,du\,.\,d\omega.$$

e por tanto

$$V = \iiint u\,du\,d\omega, \; X = -\mu f \rho \, . \iint u \cos\alpha\, d\omega, \; Y = -\mu f \rho \iint u \cos\epsilon\, d\omega, \; Z = -\mu f \rho \iint u \cos\gamma\, d\omega.$$

Representemos por $f(x, y, z) = o$ a equação da superficie, que termina o corpo; segundo as equações (a) teremos

$$f(x' + u\cos\alpha, \; y' + u\cos\epsilon, \; z' + u\cos\gamma) = o,$$

equação da qual se tira u expresso em α, ϵ, γ. Mas como estes angulos estão sujeitos ás relações

$$\cos\alpha = \cos\theta, \quad \cos\epsilon = \cos\psi \operatorname{sen}\theta, \quad \cos\gamma = \operatorname{sen}\psi \operatorname{sen}\theta,$$

ficará finalmente u expresso em θ e ψ.

II. Deduzidas éstas formulas preliminares, tomemos as equações

$$\left.\begin{aligned} \frac{x^2}{a^2}+\frac{y^2}{b^2}+\frac{z^2}{c^2}&=1\\ \frac{x^2}{a^2}-\frac{y^2}{b^2}-\frac{z^2}{c^2}&=1\\ \frac{y^2}{2c^2}+\frac{z^2}{2b^2}&=x\\ -\frac{y^2}{2c^2}+\frac{z^2}{2b^2}&=x \end{aligned}\right\} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\alpha)$$

que representam o ellipsoide, o hyperboloide de dois ramos, e os dois paraboloides.

Comparando-as uma a uma, e na mesma ordem, com

$$\left.\begin{aligned} \frac{x^2}{a^2+\epsilon}+\frac{y^2}{b^2+\epsilon}+\frac{z^2}{c^2+\epsilon}&=1\\ \frac{x^2}{a^2-\epsilon}-\frac{y^2}{b^2+\epsilon}-\frac{z^2}{c^2+\epsilon}&=1\\ \frac{z^2}{2(c^2+2\epsilon)}+\frac{y^2}{2(b^2+2\epsilon)}&=x+\epsilon\\ -\frac{z^2}{2(c^2+2\epsilon)}+\frac{y^2}{2(b^2-2\epsilon)}&=x+\epsilon \end{aligned}\right\} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\epsilon)$$

nas quaes são ϵ e os denominadores positivos, aos systemas de superficies da mesma especie, representadas por cada grupo de duas, uma de (α) outra de (ϵ), daremos o nome de *correspondentes*.

É claro que as superficies de (ϵ) são exteriores ás de (α).

Por abreviar, representaremos por a'^2, b'^2, c'^2 os denominadores das duas primeiras de (ϵ); e por $2c'^2$, $2b'^2$ os das duas últimas.—Todos os pontos das duas primeiras de (α) e (ϵ), que satisfizerem a

$$\frac{x}{a}=\frac{x'}{a'},\ \frac{y}{b}=\frac{y'}{b'},\ \frac{z}{c}=\frac{z'}{c'} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\gamma)$$

serão chamados *correspondentes;* e o mesmo nome terão os que nas últimas forem sujeitos ás relações

$$x=x'\pm\epsilon,\ \frac{y}{b}=\frac{y'}{b'},\ \frac{z}{c}=\frac{z'}{c'} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\gamma')$$

As equações

$$\frac{x^2}{a^2}+\frac{y^2}{b^2}+\frac{z^2}{c^2}=1,\ \frac{x^2}{a^2(1-\delta)^2}+\frac{y^2}{b^2(1-\delta)^2}+\frac{z^2}{c^2(1-\delta)^2}=1,$$

dão, como todos sabem, dois ellipsoides similhantes.

Continuando pois a', b', c' a representar o mesmo que acima, podêmos imaginar duas camadas materiaes, uma comprehendida entre os primeiros, e outra entre os segundos ellipsoides. — Estas camadas C e C' terão ainda o nome de *correspondentes*. — O mesmo nos hyperboloides.

Supponhamos um paraboloide movendo-se ao longo do eixo dos x, de modo que seus pontos descrevam rectas parallelas a elle.— Duas posições d'este paraboloide serão chamadas *izotheticas*, e as equações respectivas serão de forma

$$x=\frac{x^2}{A}+\frac{y^2}{B},\quad x-\delta=\frac{y^2}{A}+\frac{z^2}{B}.$$

Sera facil entender o que são aqui as camadas *correspondentes*.

III. Sejam os pontos S e s 'numa superficie correspondentes 'noutra superficie a S' e s': teremos $Ss'=S's$. Este theorema demonstra-se facilmente pela análise. Com effeito representemos as coordenadas d'estes pontos por

$$S(m,\ n,\ p),\ S'(m',\ n',\ p),\ s(\mu,\ \nu,\ \pi),\ s'(\mu',\ \nu',\ \pi').$$

Teremos

$$\overline{Ss'}^2=(m-\mu')^2+(n-\nu')^2+(p-\pi')^2,\ \overline{S's}^2=(m'-\mu)^2+(n'-\nu)^2+(p'-\pi)^2.$$

Attendendo ás condições da correspondencia nos ellipsoides e hyperboloides, e eliminando m', n', p', μ', ν', π', teremos

$$\overline{Ss'}^2-\overline{S's}^2=(a^2-a'^2)\left(\frac{m^2}{a}-\frac{\mu^2}{a^2}\right)+(b^2-b'^2)\left(\frac{n^2}{b^2}-\frac{\nu^2}{b^2}\right)+(c^2-c'^2)\left(\frac{p^2}{c^2}-\frac{\pi^2}{c^2}\right).$$

Mas nos ellipsoides é $a^2-a'^2=b^2-b'^2=c^2-c'^2=\varepsilon$. Logo $Ss'=S's$. Nos hyperboloides as relações $a^2-a'^2=b^2-b'^2=c'^2-c^2=\varepsilon$, dão ainda o mesmo resultado.

D'um modo analogo, attendendo ás condições de correspondencia nos paraboloides, e eliminando as mesmas quantidades, se reconhece ser ainda verdadeiro o theorema.

E pelo mesmo theor se poderia demonstrar para o hyperboloide d'um só ramo.

IV. Supponhamos duas superficies similhantes ou isotheticas, cortadas por uma recta; e sejam N, P os pontos, em que ésta recta encontra a exterior; N', P' os pontos, em que encontra a interior. Sera $NN'=PP'$.

As superficies, de que tracta o theorema, podem representar-se por

$$\frac{x^2}{M}+\frac{y^2}{N}+\frac{z^2}{P}=1,\ \frac{x^2}{M}+\frac{y^2}{N}+\frac{z^2}{P}=1+\alpha,\ x=\frac{y^2}{A}+\frac{z^2}{B},\ x+\alpha=\frac{y^2}{A}+\frac{z^2}{B}:$$

e a secante por

$$y=mx+n,\ z=m'x+n'.$$

Ora é claro que, se na primeira e terceira substituirmos estes ultimos valores, os resultados serão da forma

$$x_1=H+D,\ x_2=H-D,\qquad \text{por tanto}$$

$$y_1=m(H+D)+n,\ z_1=m'(H+D)+n',\ y_2=m(H-D)+n,\ z_2=m'(H-D)+n'.$$

Mas se na segunda e quarta fizermos as mesmas substituições, só D variará. Logo

$$x'_1=H+D',\ x'_1=H-D',\ y_1=m(H+D')+n,\ y_2=m(H-D)+n,$$
$$z_1=m'(H+D')+n',\ z_2=m'(H-D')+n'.$$

Sendo pois (x_1, y_1, z_1), (x_2, y_2, z_2), (x'_1, y'_1, z'_1), (x'_2, y'_2, z'_2)

as coordenadas de N, P, N', P', teremos

$$\overline{NN'}^2=(D'-D)^2(1+m^2+m'^2);\ \overline{PP'}^2=(D'-D)^2(1+m^2+m'^2).$$

Logo $NN'=PP'$, como queriamos demonstrar.

Este theorema é ainda verdadeiro no hyperboloide d'um só rumo.

V. Sejam C e C' duas camadas correspondentes de espessura infinitesima: cada elemento de C tem o seu correspondente em C'. Chamando pois $dx\,dy\,dz$, e $dx'\,dy'\,dz'$ os elementos, que se correspondem em C e C', podêmos dizer que estas camadas são formadas da somma de elementos d'esta natureza. Mas, pelas equações (γ) e (γ'), é $\frac{dx\,dy\,dz}{dx'\,dy'\,dz'} = \frac{a.b.c.}{a'.b.'c'.}$, mesmo no caso dos paraboloides, para os quaes se fará $a = a' = 1$.

Logo, por uma propriedade das proporções, $\frac{C'}{C}, = \frac{a'.b'.c'.}{a.b.c.}$.

Sejam (III) u, u_1, u_2..... distancias dos elementos de C a um ponto de C', e dos elementos de C' a um ponto de C; suppondo estes elementos e estes pontos correspondentes entre si, teremos

$$\frac{dx\,dy\,dz}{u} : \frac{dx'\,dy'\,dz'}{u} : \ldots\ldots\ldots : a.b.c. : a'.b'.c'.$$

Logo
$$\frac{\Sigma\frac{dx\ dy\ dz}{u}}{\Sigma\frac{dx'\,dy'\,dz'}{u'}} = \frac{a\,b\,c}{a'\,b'\,c'} = \frac{C}{C'},$$

O primeiro membro representa a relação dos dois potenciaes V e V' de C e C'. Logo o theorema precedente reduz-se a dizer que:

Em camadas infinitesimas correspondentes, a relação dos potenciaes é a mesma das camadas.

Este theorema tem ainda logar no hyperboloide d'um so ramo, como facilmente se póde verificar.

Daqui em diante supporemos sempre que o hyperboloide de dois ramos attrae o ponto material por um d'elles, e o repelle pelo outro. D'este modo o potencial d'este corpo sero a differença dos potenciaes das suas partes.

Continúa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

TRADUCÇÃO DA XI ODE OLYMPICA DE PINDARO

A AGESIDÁMO

Uteis os ventos são, quando propicios
Impellem o baixel: uteis as chuvas,
Filhas da Nuvem, á campina, ao prado:
Do varão esforçado
Aos feitos peregrinos
São estimulo e premio os doces hymnos,
E ao exaltado heroe penhor seguro
De alto valor, de esplendido futuro.

E qual mais nobre e duradoura gloria
Que a do feliz athleta,
Que na Olympica arêa
Rouba ao rival a palma da victoria?

De tão claro certame aos vencedores
Consagro a minha lyra,
Por influxo de um deus, dador do ingenho,
Que sublimes canções ao vate inspira.

Agora este meu carme, ó Agesidámo,
Digna prole de Anchéstrato recebe,
Em premio da recente
C'rôa por ti ganhada,
Pugil invicto, em lucta porfiada.

'Nelle, a par do teu nome, os seus louvores
Achem os Locrios do Zephyrio cabo,
De tua patria illustres moradores:
Alli correi, ó Musas,
Soltae hymnos sonoros,
Misturae com os seus os vossos córos.

Eu vos fico que em Locros alterosa
Não achareis um povo
De inhospitos costumes,
Mas progenie gentil e bellicosa,
Que da sciencia préza os claros lumes.

Estaveis são os dons da natureza:
A sagace raposa
Não perde a ruiva côr, nem a ardileza;
Féro leão não perde
Os rugidos e a indomita braveza.

ANTONIO JOSÉ VIALE.

MONOLOGO DE AIAX ANTES DE SE SUICIDAR

TRADUZIDO DA TRAGEDIA DE SOPHOCLES INTITULADA
AIAX FURIOSO

Ei-lo já prompto o acicalado ferro...
É elle... eu não me engano... Eis o instrumento
Da minha morte: eis a fatal espada
Que Heitor me deu — Heitor o mais terrivel
Caudilho out'rora das Troianas hostes,
E a quem mais odio eu tinha! Ei-la fixada
'Neste solo inimigo! Eu mesmo o gume
Ha pouco lhe agucei.... Arma querida,
Dar-me-has bem cedo a desejada morte!
Nada mais resta. Mas primeiro, ó Jove,
Invocar-te me cumpre. As minhas preces
Te digna de escutar. Não será grande
A mercê que te eu peça. A Teucro envia
Um mensageiro já, que, pressuroso,
D'este caso fatal lhe leve a nova.
Meu carinhoso irmão, quando eu, ferido,
Houver soltado o derradeiro alento,
Não ha de permittir que o meu cadaver
Seja prêsa dos cães e dos abutres.
Tal é meu rogo, ó Jove! Ao mesmo tempo
Mercurio invoco, subterraneo guia
Das leves sombras: elle os meus sentidos,
Assim que o ferro me varar, engolfe
No mais profundo somno, e sem demora
Ao Orco me conduza. Em minha ajuda
Tambem invoco as lúridas Erinnes,
As sempre virgens, que da humana prole
Todas vêem de contínuo as desventuras:
Venham e vejam que os irmãos Atridas
De tamanho infortunio a mim são causa:
Eu as conjuro que esses monstros punam
Com extremo rigor: se eu busco a morte
Por minha propria mão, elles a encontrem
Por mão de seus mais caros e parentes.
Ide velozes, vingadoras furias,
A sanha saciae na inteira armada!
E tu, ó sol, que pelo campo ethereo
Guias teu carro, quando a patria minha
Lá de cima avistares, por momentos
Contém as aureas redeas, e annuncia
A meu longevo pae meu fim funesto,
E á cara genitriz, que ouvindo a nova
Ha de encher (infeliz!) banhada em pranto,
De doloridos ais toda a cidade.
Porém que valem languidos queixumes?
É tempo, é tempo de cumprir-se o fado...
Ó morte, ó morte, vem... de mim te apossa!
Que digo? Sem tardar irei eu mesmo
Em teus dominios habitar comtigo.
Ah! d'este dia ó luz fulgente e bella,
E dos astros ó rei, celeste auriga,
Ésta a postrema vez que por vós chamo.
Ó luz, ó sacro Salamíneo solo,
Solo meu patrio, paternaes penates,
Illustre Athenas, cidadãos comigo
Da mesma inclyta gente, adeus, ó fontes,
Rios, adeus, adeus, ó campos Teucros,
Genitores adeus: estas Aiace
Daqui vos manda derradeiras vozes;
Dado só me será d'ora em diante
Fallar co'os mortos na mansão das trevas!

ANTONIO JOSÉ VIALE.

OS POETAS ROMANOS E A POESIA AMOROSA

A poesia mystica dos Sophis, cujo timbre lascivo mais avulta nas *gazellas* voluptuosas e nas imagens ardentes do *Diwan* de Hafedh, a não ser interpretada á luz de umas fórmulas religiosas, tornar-se-ia, em vez dos desejos e elevações d'alma ao seio ineffavel da divindade, no quadro da orgia desinvolta, ou embriaguez vertiginosa do lyrismo oriental.

O mesmo succederia ao Cantico dos Canticos, se a theologia não considerasse a *espôsa*, a Sulamitis, que se adormece 'numa sésta de estio, como o symbolo da Egreja, e não visse no *amante* o presentimento de Christo, bem contra vontade de Voltaire.

A poesia romana, mais do que todas, exaggera o culto á Venus impudica, desata-lhe o cinto, procura a inspiração no delirio e tumultuar das paixões, faz-lhe a apotheose occultando-as 'num sendal diaphano para accender mais o desejo, e seduz, prende, fascina, arrebata a imaginação; mas, apesar d'essa magia, cada nota é como um prelúdio de indifferença e de tedio. Por isso a poesia romana foi o ecco das bacchanaes dissolutas de Suburra e das gargalhadas obscenas dos Trimalciões, cansados dos deleites, aborridos da pompa e do fausto em que desbaratavam as riquezas, que iam sangrando das veias do orbe.

E a poesia era o reflexo da vida. A vida era a scena de Lauréolo resumida no grito d'uma plebe infrene: *Panem et circenses!* A poesia sensualista e vertiginosa estava definida no verso de Catullo: *Vivamus, mea Lesbia!*

O sentimento doloroso, a expressão languida que transparece no lyrismo, são como uma reminiscencia fugitiva da noite da orgia, como um cantar de volupia, que um sorriso accende, e uma lagrima apaga. Adivinha-se pela estrophe impaciente do poeta, um semblante macerado, em que reluz uma melancholia sympathica, animado pelo olhar morbido, olhar de quem ve escurecer-se-lhe pouco a pouco o horisonte da vida, olhar que denuncía uma dor imaginária, um abandono de si, uma abstração, de quem procura atar o fio de um sonho dourado de que tão cedo o despertaram. Ahi a poesia é o thalamo, o triclinio, a amphora e a vigilia.

Debalde tentaram alguns poetas de rigidez austera, de tempera egual á dos primeiros dias da republica, suffocar a labareda que se ateava em todos os peitos, e entreter por mais tempo o lume no altar de Vesta; mas esses que fa-

ziam a pintura da saturnal com o intento de a tornarem aborrecivel, retratavam-na de um modo, com um colorido tal, que o esbôço do festim de Gallio arrastava á seducção sem provocar o nojo.

Foi o que succedeu a Juvenal, *vexatus toties*. E a raça de Ahenobarbo proclamava o dogma de Epicuro no enthusiasmo phrenetico do perpassar das amphoras, perfumadas de heleboro, ao murmurio do cécuba, do massico e do phalerno tantas vezes decantado por Horacio [1] Tibulo [2] e Juvenal.[3]

Na pintura do vicio e nas torpezas da anthesteria os epigrammas de Marcial excedem as satyras de Persio. Estas tocam o extremo da obscuridade, aquelles ferem os ouvidos com a clareza obscena. Marcial depois de haver abraçado Plinio *o moço*, sacudiu ás portas de Roma o po das sandalias para fugir aos paroxismos, á agonia do Imperio. Mas o cancro da prevaricação era incuravel. Por isso Marcial na Hespanha teve desejos de regressar ao seio da cidade eterna, reclinar-se de novo no triclinio.

Este estado de desmoralisação, ésta lenta agonia, que Tacito não discrimina, querem os que attribuem á soltura dos versos do livro dos *Amores* o destêrro de Ovidio, que provinha sómente da poesia.

E ésta poesia fôra amamentada por uma religião, que era o pantheon aonde se deificavam todos os vicios e todas as virtudes.

A Theogonia pagan, com que muita gente se ri, refiro-me áquelles que só a conhecem pelo *Theatro de los Diozes*, é a evolução de um periodo do progresso da humanidade, perpetuada 'num hieroglyphico, 'numa allegoria que seduz a imaginação do povo. Que nos revela o roubo de Prometheu, depois que Lavoisier explicou o phenomeno da respiração? É que a sciencia antiga conhecia esse facto. Que nos descobre o hymeneu de Jupiter com Juno, e os doze trabalhos de Hercules? Era aquelle outro modo de escrever a historia, em quanto o sacerdocio foi a palavra, e o culto a acção. O povo é que revestia o mytho; por isso os combates dos athletas, os festins homericos, todo o movimento da *Iliada* condiz pela magestade com a rudeza sublime da theogonia. Os seculos correram, e emmudeceram os oraculos. Ficou a — mythologia despida de sentido, e so para nos deleitar a phantasia mostrando-nos essas guerras intestinas do Olympo, ou deixando-nos ver o rei do ceu e da terra

> . . . . . o magano Jupiter
> Que do septimo ceu atrás das moças
> Vem andar a correr por este mundo
> Ja niveo touro, ja dourada chuva, [4]

e ainda convertido em aguia para arrebatar Ganimedes. Depois Apollo estremece Brancho e Hyacintho, Baccho ama Ciso e Ampellos, Sylvano a Cyparisso, Hercules a Hylas. E como não exaltariam o culto de Acidalia aquelles que sentiam o *Deus in nobis!*

Ovidio sacrificou-se no altar de Dione. A causa do exilio do vate sulmonense é ainda incerta, bem como é pouco conhecida a decantada Corinna. Apolonio Sidonio crê que a estremecida amante fôra Julia, a filha de Augusto. E como nem sempre as clypsidras assignalaram cautelosas a hora da fuga, tambem não pôde Hebe amparal-o evitando-lhe a surpreza.

Por isso a poesia alimentava-se da blandicia, porque achava o applauso e o côro no remurmurejar dos prostibulos. Mesmo no destêrro Ovidio procura achar deleite no soffrimento:

> « Est quaedam flere voluptas. »

Lucrecio, o poeta do atheismo, ao ver a prevaricação dos costumes, e o povo entregue ao crime á sombra dos deuses que lhe dava por patrono, suicida-se. Dizem os que attribuem á poesia a decadencia do imperio, que o levára a isso a allucinação causada pelos amavios de Lucilla. Lucrecio representa na poesia as dúvidas, o estado de desespêro do povo romano. O seu atheismo é causado pelos crimes que inundavam o imperio, desde o escravo do ergastulo até ao causidico, desde o consul até ao mais alto dignitario. É pelos seus versos que se adivinha e entrevê a eschola de Epicuro. A philosophia de Epicuro conhecida tambem pelo que d'ella extrahiu Cicero, não é o sensualismo abjecto como erradamente se imagina. É sim o deleite íntimo, a elevação da alma para um gôzo puro. Lucrecio desfigurou esta doutrina que Polignac combateu na *Anti-Lucrecia*. Alguem attribue a morte do amante de Lucilla ao desgôsto que lhe causou a morte do seu amigo Memio. No dia em que para si ergueu o punhal suicida nasceu Virgilio. Ha uma como herança de genio, uma transmigração mysteriosa, ao vermos tambem que depois da morte de Galileu apparecia Newton, e que á tumba de Voltaire foi o berço de De Maistre.

Ovidio e Tibullo nasceram no mesmo dia. O primeiro é o poeta mais fecundo do Lacio, Tibullo o mais amante. Ninguem porém excedeu em gôsto e esmero ao cysne de Mantua. Em Virgilio é tudo pureza, tudo um sentimento mavioso, adivinha-se-lhe a alma em cada verso. É sempre bello para todos os tempos, para todas as linguas. Têm-no por pantheista; por isso foi a alma e o pensamento da renascença. Dante no poema em que symbolisa o clero, a nobreza e o povo, cuja trilogia allude a Florença victima das luctas do sacerdocio, da

[1] Horat. Od. III. lib. II.
[2] Tibul. Eleg. I. lib. II.
[3] Juv. Sat. VI. v. 443. Os mais poetas *passim*.
[4] Garrett. D. Branca Cant. I.

democracia e do imperador, percorrendo as nove *bolgias* escuta o

« Onorate l'altissimo poeta. »

Era Virgilio que unia 'num amplexo o passado com o presente, que se abria no seculo XIII, quando Beatriz a personalisação do christianismo, symbolisava o porvir.

Ha uma melancholia indizivel no *sic te Diva potens* de Horacio, 'naquella despedida a Virgilio quando este partia para Athenas. Ve-se alli, que o ebrio de Tibur, todo palaciano como era, tinha uma face candida, que mostrava aos amigos. Virgilio na pintura de Dido não foi excedido. Por certo que não teria deixado quadro tão perfeito, se não experimentasse a lucta de sentimentos contradictorios em que o trazia um amor mal correspondido.

Virgilio foi sempre trahido. Foi ésta a causa porque soube tão bem desenhar o ciume de Elisa. Aventam os seus detractores que o canto IV é uma imitação, um centão quasi das *Nupcias de Thetis e Peleu* de Catullo. O caracter de Eneas assim *piedoso* resente-se do caracter do poeta. Aonde o capitão dardano tem menos elevação, é quando o poeta, é força dizel-o, o aproxima mais de si, a quem a vida de aulico afrouxára a dignidade. Aonde a alma de Virgilio toda se manifesta, é nas eclogas. Elle mesmo o diz com desvanecimento ao abrir a sua epopeia: « Ille ego qui quondam, etc. »

Aquella ecloga segunda Alexis, o typo do amor virgem, irradiação de uma alma de artista, é como um preludio mavioso ao platonismo de Miguel Angelo e Victoria Collona.

Os commentadores do *Alexis* quizeram ler na alma de Virgilio, sem podêrem primeiro pôr em vulgar o *delicias domini*. *Alexis*, segundo Marcial [5] era creado de Mecenas, e confórme Apuleio [6] pertencêra a Asinio Pollião. Diz Servio tambem que Mecenas lhe offerecêra o joven Cebete, e a rapariga que apparece nas eclogas com o nome de Amaryllis.

Gallo tambem não foi menos amante; o primeiro governador do Egypto [7] ama até ao delirio Cytheris, ou, seguindo Virgilio, [8] idolatra Lycore. Foram perdidos todos os seus extremos; a amante abandona-o, e o triste do poeta suicida-se.

Horacio, *sermoni proprior*, divagando em Tibur sente a attracção invencivel dos philtros de Canidia.

Catullo, que bem comprehendia o *coronemus nos rosis antequam marcessant*, lisongeava a sua Lesbia cantando-lhe o pardalsinho seu dilecto. Quizeram os commentadores achar no *passarinho* uma allegoria obscena, sem se lembrarem que mostravam ignorancia completa dos costumes romanos.

O Pardalsinho de Lesbia

Pardalsinho, d'essa esquiva
Ês delicias;
Folga pois, sem dó me priva
Das caricias.

E accendes
Em Lesbia
Desejos,
Por certo
Que escutas
Lascivos
Segredos,
Queixumes
Furtivos,
Eu não!

Tu saltas
Em jocos,
Debicas
Seus dedos,
E a trocos
De bejos
No seio
Te escondes,
E tenho
Ciumes,
Ciumes
Em vão!

Pungem-te saudades, brincas
Louco!
É para a angústia esse allivio
Pouco.

Seus desvelos
Como apagam
Teus anhelos
Meu rival?
¿Como os dedos
Seus te afagam?
Como roubas
Meus segredos,
Não meu mal!

Lesbia, Lesbia, os teus carinhos
Se os fruíra,
Do desgôsto estes espinhos
Não sentíra.

E o folguedo me sería
Mais grato, qual foi outr'ora
Quando do cinto virgineo
A maçan d'ouro cahia
Á ligeira caçadora.

O auctor das *Nupcias de Thetis* poetisou o nome de Clodia, sua amante, filha de Metello Céler, no da Lesbia, porque de Lesbos foi natural a amante de Phaon que elle imitava.

Todos conhecem Tibullo como o poeta do amor. Venceria Anacreonte se fizesse a conta de suas amantes. So a historia nos conta cinco. De Delia, cujo nome verdadeiro era o de Plania, falla Ovidio 'numa elegia á morte do poeta. De Glycera falla Horacio [9]. Amou tambem Nemesis, Neaera e Sulpicia de quem são algumas elegias do livro de Tibullo. E que

[5] Mart. Epig. 56. lib. VIII.
[6] Apologo. I.
[7] Suetonio cap. 66. Vit. Aug.
[8] Virg. Ecl. X.
[9] Horat. Od. XXXIII. lib. I.

drama íntimo e terrivel o dos seus amores com Maratho. Que ciume doloroso ressumbra d'estes quatro versos: [10]

« Heu, heu, quam lento Marathus me torquet amore
« Deficiunt artes, deficiuntque doli,
« Parce puer, quaeso, ne turpis fabula fiam
« Quum mea ridebunt vana magisteria! »

Cynthia era o nome poetico da amante de Propercio:

« Cynthia prima fuit, Cynthia finis erit, »

dizia o poeta lançando-se nos braços de Hostilia, filha do historiador da guerra d'Istria.

Suetonio falla na desinvoltura de Lucano. Attribue-se a sua morte ao desafio poetico em que venceu a Nero. A prohibição que lhe fez o *calvo* de recitar os seus versos em público o levou a conjurar com Calpurnio Pisão. Diz Tacito: [11] «Famam carminum ejus premebat Nero, prohibueratque ostentare, vanus aemulatione.» Alguns eruditos creem que foram estes os pretextos, para com a morte do poeta lhe roubar a espôsa Pola Argentaria, que o ajudava na composição da *Pharsalia*.

Apparece então Petronio, rival do antecedente, de quem diz o abbade Rollin, que, com não ser certa sua existencia, é todavia para muitos gabos o retrato que d'elle nos deixou Tacito que o chama *elegantiae arbiter* [12].

Voluptuoso em vida, não o foi menos ao suicidar-se. Como Lucano, e como Seneca, dilacerou tambem as veias, e ao invocar os manes de Lucrecio tinha mais direito que o pythagorico em proferir no paroxismo o *Jovi libalori!*

Foi Petronio o poeta que melhor retratou a devassidão do reinado de Nero. Nem havia que maravilhar, pois era o codigo e a norma d'ella.

As dimensões d'este artigo não nos permitem avivar o caracter de Petronio. Fizemol-o já 'num poema em dez cantos *As Ceias de Nero*, e aonde mais amplamente considerâmos a poesia amorosa.

THEOPHILO BRAGA

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

I

Diogo de Paiva de Andrade.

Docte sermones utriusque linguae.
HOR.

Têm os homens grandes um condão ingenito que deriva da sua propria grandeza, avultam onde quer que appareçam; a sua biographia é um capitulo da historia, ou antes cada capitulo da historia se resume 'num ou 'noutro nome distincto.

Andam estes de tal modo baralhados com os factos que não ha discriminal-os. Confundem-se sempre as acções com os individuos quando, captivados de effeitos extraordinarios, subimos á indagação da sua causalidade. Qualquer successo, ou fausto ou lastimoso, mas celebrado pela fama, leva na sua base o sêllo do homem, que é o que lhe imprime magestoso caracter. Fundou a espada de Albuquerque o imperio oriental de D. Manuel; com a vida de Pombal se entretece o reinado de D. José; no nome só do nosso Epico está epilogada toda a nossa gloria. Pullulam os exemplos, e a nossa historia é d'elles abastada.

É a terra portugueza essencialmente distincta e feracissima de varões assignalados; seus filhos em todas as epochas a têm ennobrecido. Não ha página da historia que não lhe narre um feito, nem povo no mundo que lhe não deva lição. Nos tempos antigos, sob a denominação de Lusitania, na edade média, em que se constituiu nação, e na moderna, que ora vae correndo, tem sempre immortalisado singularmente o seu nome. Tem dado generaes ás armas, sabios ás lettras, sanctos á Egreja, descobridores aos mares, e com tudo isto poderoso impulso á marcha progressiva da civilisação.

Um Plutarcho ou Cornelio, que de tantos homens illustres traçasse as biographias, um Curcio, que escrevesse as vidas dos seus Alexandres, achariam deseguaes as pennas para as acções dos seus heroes. Em Roma um Livio basta para completar a sua historia; em Portugal não chega um Barros para esboçar um seculo. E se o vencedor de Issus e de Arbella chorava a barbaria da sua edade, na patria de Camões os seus monarchas dormem á sombra de louros

Sem á dita d'Achilles ter inveja.

Diogo de Paiva de Andrade, Francisco de Andrade e fr. Thomé de Jesus foram irmãos pelo sangue e pelas lettras. Estas illustraram a nobreza que no berço aquelle lhes imprimiu. Abriu-lhes entrada o nascimento no paço dos reis, e a intelligencia nos annaes da historia e nos fastos da litteratura. Por aquella sobresae o primeiro no concilio de Trento, o segundo na côrte do monarcha, e o terceiro na derrota de Alcacer e captiveiro de Berberia; por esta dão renome a Diogo de Paiva os seus sermões, a Francisco de Andrade as suas chronicas e poema, a fr. Thomé o affectuosissimo livro *Trabalhos de Jesus*, escripto durante o captiveiro e, segundo as suas palavras, em lugubre masmorra a furto, e sem mais luz que a que lhe entrava por gretas da porta ou por agulheiros e buracos da parede.

D'esta esclarecida trindade selectaremos o nosso conterraneo para encetarmos com seu

[10] Tib. Ecl. IV. lib. I.
[11] Ann. lib. 15.
[12] Tac Ann lib. 16 cap. XVIII.

nome tão abonado esta serie de curtos apontamentos, com que intentâmos somente avivar a memoria de alguns filhos de Coimbra que mais se distinguiram.

Dois Diogos de Paiva existiram, tio e sobrinho, ambos estimados pelas suas boas lettras, sendo o segundo filho do chronista Francisco de Andrade. O primeiro, de quem tractâmos, nasceu em Coimbra a 26 de julho de 1528

Paiva, cui haec sedes prima lumina dedit

e morreu em Lisboa no 1.° de dezembro de 1575 com a edade de quarenta e septe annos, vida muito curta, mas que lhe foi espaço largo para patentear o seu merecimento.

Teve o foro de moço fidalgo e era de familia nobilissima, remontando a sua ascendencia aos condes de Andrada na Galliza; e os seus retratos, que andam á frente de alguns exemplares dos seus sermões e na collecção de biographias de Pedro José de Figueiredo, assim como no primeiro volume do *Panorama* (1837), são acompanhados do brazão de sua casa de que sempre usou, que representa em campo de ouro uma banda sanguinha entre as boccas de duas cabeças de serpes de verde picadas de prata, e de cada lado uma caldeira axadrezada de prata e vermelho, com duas serpes no encaixe das azas, tambem verdes e armadas de vermelho. E armada de vermelho tinha por timbre uma cabeça de serpe de ouro.[1]

Alliando a distincção do sangue com a gloria do ingenho, dedicou-se com cedo aos estudos e recebeu o grau de doutor em theologia na nossa Universidade com assombro de toda ella no dizer dos seus biographos, tornando-se eminente pelos seus conhecimentos da Escriptura e dos sanctos padres e profundidade nas linguas hebraica, grega e latina. Do primeiro d'estes idiomas apresenta provas nos seus sermões de peregrina mestria, por onde transluz por ventura algum desvanecimento; escreveu no último a maior parte das suas obras.

Com apenas trinta e tres annos escassos foi mandado por D. Sebastião como um dos seus theologos, e parece que tambem pelo bispo de Viseu como seu procurador ao celebre concilio de Trento, na sua terceira e última abertura sob o pontificado de Pio IV. 'Nesta augusta congregação de principes da Egreja não desmentiu a sua reputação nem faltou á confiança dos seus illustres committentes; e tanto pela palavra como pela penna defendeu e sustentou com cerrada dialectica as verdades catholicas contra as proposições da heresia, de que dão abonado testimunho entre as suas obras as que escreveu contra o theologo lutherano Kemnitz. Pelo que alcançou tão subidos creditos que chegou a ser citado como valiosissima auctoridade entre os proprios estranhos, como se vê por exemplo em Pallavicini no liv. XXIV. cap. 10.

'Neste concilio prégou em 1562 na segunda dominga depois da Paschoa; e por vezes se reuniam em sua casa os vogaes do mesmo concilio a discutirem e avaliarem as questões que depois se approvavam em sessão; e os trabalhos de que o encarregaram foram cumpridos com assiduo zêlo e acceitação de todos. Foram por isso sempre muito considerados o seu voto e sciencia. « Em várias congregações, a que foi chamado, diz o douto Antonio Pereira de Figueiredo, deu Diogo de Paiva o seu parecer (sempre com applauso dos padres, que admiravam 'num moço de trinta annos tanta elegancia e erudição) sôbre o sacramento da Ordem; sôbre a instituição dos bispos; sôbre o podêr que a Egreja tinha para irritar os matrimonios clandestinos; sôbre a auctoridade do papa e dos bispos; e sôbre outros muitos pontos que no concilio se agitaram.»

Voltando ao reino dedicou-se ao ministerio do pulpito em que se tornou famoso; e os seus sermões, publicados posthumos, e onde a pureza da lingua corre a par com a da doutrina, podem servir inda hoje de modelo. Seu sobrinho, fr. Manuel da Conceição, diz d'elle « que levantou o prégar ao estylo mais alto e subido do seu tempo e de muitos atraz;» e o sr. A. Herculano affiança que « o seu estylo é chão e corrente. Nos discursos pronunciados perante a côrte dirigia-os de modo que sempre reprehendia os vicios e injustiças dos poderosos. A adulação não manchava os seus labios, antes parece que se comprazia em afeiar os crimes dos grandes, e então o estylo do orador se avigorava e subia acima do tom humilde da homilia, que elle com tanto siso sabia conservar nos discursos dirigidos somente ao povo. »

Ésta é tambem a opinião do doutissimo e virtuoso D. fr. Manuel do Cenaculo, e do sr. Innocencio Francisco da Silva, que no seu excellente *Diccionario Bibliographico* diz que nos seus discursos « a oração é seguida; os periodos correm bem derivados; e debaixo de ideias claras propõe a verdade.»

Enumerando os varões que no concilio de Trento deram grande honra á nossa patria, fr. Luiz de Sousa nol-o cita com um juizo

[1] As armas descriptas, e que se vêem em todos os retratos de Diogo de Paiva, são dos *Andrades*, e foram dadas por D. João III a Fernão Alvares de Andrade, seu escrivão da fazenda e depois thesoureiro-mor, primeiro que houve no reino, pae de Diogo de Paiva; e tambem se acham na sepultura do mesmo Fernão Alvares na egreja da Annunciada de Lisboa. Vemos escrever indifferentemente Andrade ou Andrada, mas estas armas fazem differença das do appellido *Andrada*, que são *em campo verde banda vermelha coticada de ouro, sahindo das boccas de duas serpes de ouro armadas de vermelho: timbre duas serpes de ouro voltadas em fugida;* e é chefe hoje d'esta familia Bernardim Freire de Andrada, residente em Lisboa na sua casa das Picôas. Devemos estas informações ao nosso amigo e bem conhecido nobiliarista, o sr. A. M. Seabra de Albuquerque.

distincto. «Outro foi, diz elle, o doutor Diogo de Paiva de Andrade, que, indo por theologo d'el-rei D. Sebastião, se fez amar e respeitar de todos os padres do concílio por suas grandes lettras, aviso e prudencia, de que fazem illustre testimunho os escriptos que deixou em lingua latina e vulgar.»

Filinto Elysio, o mestre da lingua, cuja fieira era estreitissima para aquilatar meritos litterarios, colloca-o entre os nossos melhores e purissimos escriptores, quando diz:

> Tendes em casa, e a vossas mãos disposto,
> O producto das minas já cavado
> Limpo de fezes chrysolado e puro
> Nos *Paivas*, nos Lucenas, Britos, Barros.

Estas opiniões imparciaes dos vindouros são o melhor fiador do merecimento do nosso patricio; e como «mais vale a pessoa que os pannos» as suas qualidades pessoaes sobrelevam a vantagem accidental da sua nobreza, pois que só aquellas o fizeram conhecido e commemorado na nossa historia litteraria e diplomatica.

É condição dos homens superiores levantarem com as suas obras o mais firme e seguro monumento da sua fama.

A. A. DA FONSECA PINTO

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado do vol. X pag. 244.

Ill.^mo Sr. — Meu prezadissimo amigo e senhor do coração. Hoje mesmo tinha escripto a v. s.ª pelo correio, remettendo a carta ao meu estudante para lh'a ir entregar; e não a tornei a abrir para accrescentar o meu agradecimento ás expressões de v. s.ª, por ser o dia muito occupado, e eu andar com algum incómmodo de saude. — Dou inteiro credito aos lisongeiros cumprimentos que v. s.ª me envia por occasião do extraordinario despacho, com que Sua Magestade foi servido honrar-me; porque, ha muito tempo, conheço os sentimentos de v. s.ª para comigo, e o seu honrado caracter para com todos: e por certo que, se para merecer tão distincto favor bastassem outros sentimentos egualmente puros e sinceros, eu poderia gabar-me de merecer a v. s.ª tão honrosas demonstrações de amizade e benevolencia.

Já disse a v. s.ª com verdade a penosa impressão que me tinha feito o meu despacho, por me não julgar com sufficientes fôrças para desempenhar os deveres que elle me impõe, e por me lembrar que hei de succeder a um prelado de tão superiores meritos. V. s.ª bem sabe que não exaggero, e que sempre assim pensei a respeito de s. ex.ª — É difficil supprir dignamente o seu logar, e a mim é isto quasi absolutamente impossivel. — Assim tive a satisfação de o dizer a Sua Magestade, que todavia quiz que eu acceitasse as suas graças, reconhecendo e elogiando os serviços do Sr. Bispo Conde.

Não podia v. s.ª dar-me na sua carta maior satisfacção do que assegurando-me que s. ex.ª tinha levado em gôsto o meu despacho. Eu sentiria bem amargamente que s. ex.ª tivesse por este motivo algum genero de dissabor. Em quanto á expressão que v. s.ª me repete, que s. ex.ª dissera «*que havia de dar-se bem comigo*» é uma nova prova da bondade de s. ex.ª e da honra que me quer fazer. — Como sería possivel que eu me desse mal com o meu prelado, com um prelado tão respeitavel por tantos titulos, e a quem eu tenho o desvanecimento de podêr dizer que sempre respeitei? Sería preciso que o meu caracter se transformasse de repente, e que eu me esquecesse dos meus principios e de tudo quanto ha de sagrado entre os homens, para deixar de ter para s. ex.ª, em todo o tempo, a respeitosa deferencia e filial affeição que tantos motivos me inspiram. Posso nesta parte segurar a v. s.ª que ainda me não desviei um apice do caminho do dever; e se eu fallasse com v. s.ª em logar de escrever-lhe, eu lhe daria d'isto algumas decisivas provas, narrando-lhe simplesmente o que se ha passado desde os principios d'este anno.

O sujeito de quem v. s.ª me falla (J. T.) encontrou-se comigo no dia 21, em que fui beijar a mão a Sua Magestade, e pareceu-me que me tractára com alguma frieza. Alguma razão julgaria ter para isso, que eu ignoro. — Isto seja so para nós. —

Como me prézo de sincero amigo de v. s.ª, não posso passar em silencio o artigo da sua carta, em que v. s.ª me diz que desejaria *dar ja* todas as demonstrações do seu regozijo. Bem vejo a que isto póde referir-se. — Esteja v. s.ª certo que eu conheço o seu ânimo, e que em caso nenhum quereria que v. s.ª fizesse a mais ligeira acção que tornasse equivocos os seus sentimentos para com o sr. Bispo Conde. A gratidão é uma grande virtude. V. s.ª lh'a deve, e eu sería o primeiro a accusar a falta d'ella, assim como sou o primeiro a apreciar o seu valor.

Adeus que não posso escrever mais, e nem sei o que escrevo. — De v. s.ª fiel am.º e obrig.^mo c. — *Fr. F. de S. Luiz.* — Lisboa, 25 de Julho de 1821.

Ill.^mo Sr. — Meu prezadissimo amigo do coração. Á vista do que v. s.ª me diz na sua carta de 28 que acabo de receber, fica-me o sentimento de não ter escripto a s. ex.ª logo que recebi a participação official do meu despacho. — Este era o meu primeiro pensamento, mas o receio de errar em pontos de etiqueta, fez que eu seguisse outro conselho, e escrevi a s. ex.ª no mesmo dia em que lhe foi a Carta

Régia. Vejo que s. ex.ª receberia como obsequio que eu lhe escrevesse logo, e eu desejo não faltar-lhe nas minimas cousas, porque o respeito tanto como v. s.ª sabe, e como pedem os meus sentimentos e a educação que recebi de meus paes. Em fim já la vae.— Agora estou em outra perplexidade.— Não sei se repararão em eu não escrever ja ao Cabido, etc., mas parece-me que só o devo fazer depois de ter resposta do sr. Bispo Conde. — Não sei tambem se devo dirigir-me a s. ex.ª em nova carta como chefe da Universidade, e fallando no Conselho.— Diga-me v. s.ª os usos que achar 'nesta parte, ou o que o seu bom senso lhe inspirar, para me servir de guia.

Eu sentirei muito que s. ex.ª demitta o cargo de Reitor, como por aqui se diz, e d'ahi se manda dizer. Se eu posso fazer alguma cousa, posso fazel-o debaixo das suas ordens, e supprindo as vezes do Vice Reitor, etc. ; mas isto depende de se saber o que se fará para outubro ou novembro.

O meu parecer, ou lembrança, é que não convem fechar a Universidade, mas sim continuar no theor antigo, fazer observar as leis, vigiar a exactidão dos lentes e o comportamento do estudantes,— ir pondo as cousas em ordem pouco a pouco, até as côrtes tomarem suas resoluções sôbre reforma de estudos.— A reforma verdadeira não se póde emprehender ja por falta de meios pecuniarios, sem os quaes nada se consegue a proposito. — Por outra parte o systema litterario ainda não é mau, e póde facilmente melhorar-se. O essencial parece-me que é fazerem todos a sua obrigação, mantendo-se severamente a disciplina, e attentando ao moral da Academia, administração vigilante de Fazenda, etc., etc.

Não tenho mais tempo, nem sei o que escrevo.— Acabo de receber sessenta e tantas cartas sôbre outro egual número do correio passado, e estou escrevendo tudo pelas minhas bentas mãos.

Acceito com reconhecimento as memorias de ss. ex.as e dos amigos e as retribuo — De v. s.ª fiel e seguro am.º do c. — *S. Luiz* — Lisboa, 30 de Julho de 1821.

Ill.mo Sr. — Meu prezadissimo amigo e senhor do coração. Já no correio passado comecei uma carta para v. s.ª, e no precedente tinha começado outra, sem me ser possivel acabar de as escrever, principalmente com alguma extensão, como desejava. Além de immensas cartas que chovem sôbre mim, e a que não me é possivel responder senão pouco a pouco, são tantas as pessoas que me vêm tirar o tempo, que ao mesmo passo que me vejo penhorado d'estes obsequios, chegam ás vezes a tirar-me a paciencia.

Tenho sentido muito o incommodo de s. ex.ª,[1] e ainda mais sentirei que lhe continue, e que seja talvez motivado de alguma maior applicação que agora se visse obrigado a fazer, sendo os excessivos calores da estação so por si bastantes para produzirem maiores infermidades. Aliás a demora das respostas não tem consequencia alguma, senão simplesmente outra egual demora na remessa dos papeis para Roma, de que não resulta incoveniente notavel. {O meu desejo é que s. ex.ª se restabeleça perfeitamente: o mais tudo se fara.

V. s.ª deu-me as mais consoladoras noticias na sua carta do 1.º d'este mez, referindo-me o modo verdadeiramente honrado e generoso, com que s. ex.ª havia recebido as participações do meu depacho. — Posso sem affectação assegurar a v. s.ª que recebi esta noticia com tanto gôsto como poderia dar-me o mesmo despacho, se não considerasse 'nelle tantos espinhos e futuras difficuldades. Eu tinha (como já indiquei a v. s.ª) algum receio de que s. ex.ª concebesse desgôsto, ou por lhe darem um successor, ou por lh'o darem de tão inferior condição na mesma escala academica. S. ex.ª honra-me excessivamente em tudo; e a carta que dirigiu ao Cabido, communicando-lhe a noticia, é para mim um monumento precioso da sua benevolencia, e caracterisa os nobres sentimentos que elle mostra em tudo.

No que respeita á congrua, muito de proposito se poz na Carta R. a clausula» *qualquer que ella seja*,» para que a generosidade bem notoria de s. ex.ª se não abalançasse a algum excesso incompativel com o estado das cousas, e com as indispensaveis despesas de s. ex.ª, para as quaes apenas hoje bastarão as diminuidas rendas do bispado.—

Emfim 'neste ponto, e em tudo o mais que s. ex.ª fizer, ha de ser bem acolhido, e sempre bem interpretado.

Muito penhorado me deixaram as demonstrações de applauso público ordenadas pelo sr. Bispo Conde, e até a delicadeza e extrema civilidade com que mandou os seus famulos assistir ao *Te Deum* no Collegio.[2] Sôbre este assumpto, sendo-me bem conhecido o caracter e os sentimentos do D. Abbade, e o muito que deseja não faltar ainda ás cousas de pura civilidade, fez-me alguma admiração o dizer-me v. s.ª, e o ver repetido em outra carta, que nenhuma pessoa do paço fôra convidada! Não posso attribuir este procedimento senão ao melindre que o Abbade entenderia que devia ter, em quanto s. ex.ª não tinha a noticia official. É verdade que 'neste caso melhor sería reservar o *Te Deum* para outro dia. Mas posso assegurar a v. s.ª e afiançar as boas intenções do Abbade, e sentiria que esse facto deixasse contra elle alguma prevenção,

[1] O bispo conde D. Francisco de Lemps.

[2] O collegio de S. Bento, onde a communidade fez celebrar um solemne *Te Deum* pela nomeação do Dr. Fr. Francisco de S. Luiz para coadjutor e futuro successor do bispado de Coimbra.

pois sei quanto elle é honrado, respeitador de s. ex.ª, submisso á sua auctoridade, e em fim amigo de acertar em tudo e de proceder com circumspecção. V. s.ª, que sabe que eu o não abonaria tanto, se o não conhecesse bem, faça por dissipar (se a houver) alguma impressão desagradavel, porque 'nisso me faz grande favor, e ao Collegio, que até tem recebido por muitas vezes particulares mostras de favor de s. ex.ª

Em consequencia da reflexão de v. s.ª deixei de escrever ao cabido, e hoje respondo á carta que elle primeiro me dirigiu. Estou aqui como em um deserto, em quanto a conselho; porque não acho quem me diga uma palavra sôbre certas formalidades, ou etiquetas, que eu ignoro, e em que não quero faltar, nem ser sobejo. Foi fortuna tocar 'nesse ponto a v. s.ª, e suspender entretanto a escripta projectada. Pela mesma razão não escrevo á Camara e Magistrados de Coimbra, nem ao Metropolitano de Braga; e rogo a v. s.ª que 'nestes pontos me auxilie com o seu prudente conselho, porque são cousas que não vêm nos livros, e para que eu não estava preparado.

Muito agradeço a v. s.ª os obsequios feitos aos viajantes meus recommendados; mas sinto que a condescendencia de v. s.ª lhe grangeasse o incómmodo da garganta, de que o desejo livre. A sua saude necessita de cuidados e precauções. Eu lh'a desejo como para mim mesmo.

Lisongeia-me muito muito a lembrança de s. ex.ª a respeito da minha sagração,[3] e é este um obsequio, que por isso mesmo que é livre, espontaneo, e por s. ex.ª mesmo inculcado, jamais me esquecerá, ou deixará de merecer a minha mais rendida gratidão. Se s. ex.ª permittiu que v. s.ª assim m'o communicasse, então peço-lhe que por mim lhe beije a mão, em quanto eu o não posso fazer. A este respeito eu não me comprometto, e só deixarei de acceitar a grande honra que d'ahi me resulta, se El-Rei ordenar, ou der a entender que gosta de outra cousa; porque elle no Rio de Janciro designava ordinariamente o local para as sagrações, e o defuncto Bispo de Pernambuco incorreu no seu desagrado por não seguir a vontade de El-Rei 'nesse ponto.

Não sei se me esquece ainda alguma cousa; mas não me esquecem as recommendações respeitosas para ss. ex.ªs, e a *segurança* que dou a v. s.ª da perfeita estima, e respeito com que sou — De v. s.ª amigo e c. obrig.mo — *Fr. F. de S. Luiz* — Lisboa, 8 de agosto de 1821.

[3] O bispo Conde D. Francisco de Lemos para dar mais um solemne testimunho de consideração pelo illustre prelado que S. Magestade se dignára nomear para seu coadjuctor e futuro successor, offerecera-se para ser o sagrante. Este desejo, porém, não pôde realisal-o o venerando e sabio prelado, porque a morte veio pôr termo á sua longa e brilhante carreira pública no dia 16 de abril de 1822; e a sagração do Sr. D. Francisco de S. Luiz teve logar na sua Cathedral de Coimbra a 15 de agosto d'esse mesmo anno, sendo sagrante o Arcebispo da Bahia, D. Fr. Vicente da Soledade, monge benedictino.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

POR

José Ferreira de Macedo Pinto

Lente de medicina legal hygiene pública e policia medica na Universidade de Coimbra.

PRIMEIRA PARTE — HYGIENE PÚBLICA

A uma obra, firmada com o nome do sr. dr. Macedo Pinto, já não ha tecer-lhe encomios. Os poucos, que ahi cultivam sciencias 'nesta nossa terra, conhecem a intelligencia robusta que architectou a *Toxicologia judicial e administrativa*, o *Curso completo de zooitrica domestica* e ainda outras obras, a qual mais valiosa.

No livro que hoje annunciâmos resaltam evidentes os verdadeiros dotes do homem da sciencia. Aos que desejarem apreçial-os recommendâmos a acquisição d'esta obra, a todos os respeitos excellente.

BREVE MEMORIA DAS FEBRES INTERMITTENTES EM PORTUGAL

POR

Antonio Joaquim Barjona

Primeiro lente na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra.

Boa nova vae aos leitores no annúncio que ahi estampâmos. Todos que conheciam o sr. dr. Barjona anhelavam que o illustre lente da faculdade de medicina lhes désse a saborear algum fructo da sua culta intelligencia. Publicando a sua *Breve memoria sôbre as febres intermittentes em Portugal*, o illustrado professor satisfez estes desejos, e alliando, mui felizmente, a erudição medica com a clareza, alteou-lhe muito o valor tornando-a ao alcance de todos, mesmo dos que não são medicos.

POESIAS

POR

Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro.

Fechemos a lista das publicações litterarias, que hemos recebido, annunciando esse mimoso livro de poesias, que seu auctor tão delicadamente nos offertou.

Lemos d'um folego os bonitos versos que o sr. Eugenio de Barros tão artisticamente enfeixou na sua apreciavel collecção. Agradaram-nos todos, e algumas deliciaram-nos em extremo. Não ha aqui exaggerar encarecimentos. O livro do joven poeta revela mais do que uma vocação auspiciosa, assignala já a seu auctor um logar honroso entre os cantores da nova geração.

Da introducção não ha que fallar. Amigos e collegas do escriptor que a assigna, receiamos que se nos tome á conta d'amizade e boa camaradagem, o que só d'um firme convencimento poderia brotar.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ENSAIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE UNIVERSAL[1]

O congresso recommenda a todos os amigos da paz que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes, a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.

Resolução 6.ª do Congresso celebrado em Londres pelos Amigos da paz em 1851.

I

Constituiu a Providencia por tal arte a natureza do homem, que a sociedade se lhe torna indispensavel para a sua existencia e progresso. A simples observação nos demonstra ésta verdade. A creança nasce: e sensitiva, mas ignorante de todo o mal e de todo o bem, com fôrça para receber as condições da vida, mas completamente inapta para as procurar, sem os desvelos maternaes não póde chegar a ser homem, não póde robustecer, nem subsistir. Ao desamparo, a fome, o frio, ou qualquer animal a faria succumbir. E esta dependencia do menino ao alvorecer da vida é longa; não dura so mezes, como a da maior parte dos animaes, dura annos. Nos primeiros tempos bastam-lhe os cuidados materiaes: o alimento, o abrigo, a limpeza; depois precisa tambem que o ensinem a andar, a fallar, a reflectir, porque o menino é quasi como o idolo de que falla a Escriptura: tem pernas, olhos e ouvidos, e não anda, nem ve, nem ouve; tem uma intelligencia que não pensa, uma voz que não falla. O homem é de todos os seres da terra o mais completo, o mais bello, o mais perfeito; parece que Deus, creando antes do homem tudo quanto existe, foi ensaiando-se para o produzir a elle — a obra prima; mas ao nascer não ha creatura mais debil do que o homem, é muito mais fraco que nenhum dos outros animaes. São pois indispensaveis ao menino os cuidados da mulher; e á mulher são indispensaveis os cuidados do homem.

Dotada d'uma compleição fraca, sujeita a periodicas doenças e aos cuidados da maternidade, e obrigada a dispender grande parte do seu tempo para cuidar nos filhos, a mulher não póde sem o homem alimentar-se a si e a elles. Talvez nas regiões geladas dos polos, nos areaes da Africa ou da Asia, nas florestas virgens da America, ou nas ilhas vulcanicas da Oceania se encontre o homem solivago, o homem arredío d'uma tribu, armado da acha e do arco, arrastando longos annos a existencia miseravel do caçador selvagem; mas o que jamais encontraremos é uma mulher que tenha vivido annos inteiramente fóra de toda a sociedade; suas fôrças são insufficientes para lutar com a natureza; por toda a parte e em tudo encontraria inimigos, e o maior de todos trazel-o-ia inseparavelmente comsigo, sería o seu proprio coração.

A independencia do homem é pouco maior; se é certo que o selvagem possa viver sem a mulher, a sua existencia é pouco superior á das feras, porque a mulher foi dada por Deus ao homem para o completar, sem ella faltava-lhe uma parte de si mesmo, soffreria no corpo e no espirito.

É 'nesta necessidade de relações do filho para com a mãe, d'esta para com o homem, e do homem para com ella, que se funda a *familia,* primeira sociedade, e de tal modo inherente á natureza humana, que sem ella a humanidade não póde existir. Sem a familia, o affecto mais vivo e intimo do homem, o amor, não teria na terra um objecto real; e a actividade humana, sem elle, perderia um dos seus maiores estimulos. É no seio da familia que os homens nascem e se desinvolvem, que se expandem as mais sanctas e duradoras affeições, que se cultivam as maiores virtudes.

Não vos canseis em refutar systemas d'onde se deduza a abolição da familia. Depois que as puras e simples noções da moral evangelica se derramaram por entre os povos, a promiscuidade dos sexos é tamanho absurdo, e de tal modo repugnante ao coração do homem, que, apenas se provar ser conclusão do systema apresentado, esse systema não encontrará partidarios sufficientes para formar uma sociedade civil.

Deus, dando ao homem a intelligencia e a palavra, o obrigou a viver com os seus similhantes. Pensando e sentindo em si o desejo e o meio de manifestar os seus pensamentos, o homem procura os outros homens para lh'os communicar. Para o seu orgulho, e para sentir o estímulo de se desinvolver o círculo da familia é ainda estreito. E alem d'isso a familia, nos seus primeiros elementos, é uma sociedade tão fraca, que não póde isolada existir e progredir; precisa associar-se a outras familias, e que éstas se ajudem reciprocamente. É-lhes necessario estabelecer ha-

[1] O artigo que apresentâmos não é mais do que a deducção philosophica e desinvolvimento historico d'uma ideia, sem dúvida grandiosa, mas talvez para sempre inexequivel, que tem tido no extrangeiro muitos sectarios, sendo até hoje apenas ennunciada entre nós. Este trabalho imperfeitissimo entreteve-nos laboriosamente não poucas horas de 1859 e 1860. Com elle fixámos muitas ideias de Economia Politica e de Direito Natural, Público e das Gentes, que aprendiamos então nas escholas universitarias; por isso foi-nos util, e talvez tambem utilise a alguem a sua publicação. Estampâmol-o nada ou quasi nada alterado do que primeiro compozemos.

bitações fixas, cultivar o mesmo campo, e dividir entre os seus membros a diversidade de funcções que a humanidade exerce, para aproveitar a aptidão natural de cada um e a presteza e perfeição que resultam da práctica continuada de um mesmo mister; e alem d'isso tambem lhes é indispensavel imporem mutuamente leis que mantenham a cada individuo a segurança, a liberdade e o resultado do seu trabalho. Éstas familias, em número diminuto e habitando um pequeno espaço de terreno de modo que estejam em contínua communicação, constituem o *municipio*.

Segunda sociedade natural, o municipio é tão necessario ao homem como a familia. Sem o municipio não ha liberdade, não ha civilisação. As duas maiores civilisações da antiguidade, a grega e a romana, nasceram e viveram no municipio. A liberdade politica e civil moderna teve por causa principal, depois do Christianismo, a emancipação dos municipios nos seculos XII e XIII da nossa era.

Segundo o nosso grande historiador e philosopho, ALEXANDRE HERCULANO, ha dois principios em luta desde que o homem se encontrou em frente do homem, e que têm sido a causa de todos os progressos e aberrações da humanidade, porque ambos são filhos da dupla natureza humana. Um é a dignidade e liberdade pessoal, outro é a desegualdade de faculdades. Harmonisal-os é o grande problema social. E no aperfeiçoamento do municipio está talvez a solução.

Segunda sociedade em que o homem se encontra, é, depois da familia, a que o deve proteger, e aquella em que deve prestar os seus primeiros serviços aos outros homens.

Quando a instrucção estiver derramada por entre o povo, os interesses do municipio, que disserem respeito a todos os seus membros, e que forem puramente locaes, não deverão ahi ser discutidos e votados por delegados, mas sim pessoalmente por todos os cidadãos, e extinguir d'esta arte o indifferentismo politico. Nas assembleias municipaes elles se affeiçoarão mutuamente, ganharão em dignidade e moralidade, e instruir-se-ão nas cousas públicas para a sua gerencia em theatro mais vasto.

A necessidade de trocar o excedente do consumo da producção d'um municipio com o excedente da dos outros;—a defeza commum;—o estabelecimento de instituições industriaes, scientificas, moraes e politicas, para as quaes não bastam os recursos d'uma pequena sociedade;— a abertura das grandes vias de communicação;— e emfim a attracção que o homem tem para o homem obrigam os municipios a alliarem-se, a formarem uma sociedade mais poderosa e forte que a sociedade municipal. Os municipios, situados no mesmo territorio, em que se fala a mesma lingua, que estão em continuas relações de todo o genero, para estabelecer entre ellas uma regra, para que os criminosos d'um não se abriguem impunes no outro e para que a justiça se mantenha entre todos, constituem uma lei commum e um commum govêrno, isto é, formam a *nação*.

Terceira sociedade natural, a nação é tão precisa ao homem como o municipio, como a familia, porque, sem o podêr da nação, a liberdade do municipio e da familia, e por consequencia do individuo, estariam 'numa incerteza continua; porque as grandes emprezas, que facilitam o viver da humanidade, mas para as quaes é preciso o concurso de todo um povo, sem este não se fariam.

Alem d'isto os homens d'uma mesma nação, costumados a verem-se nos bons e nos maus dias, a protegerem-se mutuamente com o seu trabalho e sangue, a serem governados pela mesma lei, chamados pelo mesmo nome, affeiçoam-se reciprocamente. A nação é pois, repetimos, uma sociedade que tem o seu fundamento na natureza humana, e tão necessaria como o municipio e a familia.

Eis as sociedades naturaes, que abrangem toda a vida do homem, até hoje estabelecidas; porque essas federações parciaes, como a Helvetica, a dos Estados-Unidos, a Germanica, não são mais que aspirações para grandes nacionalidades, federações que, mais tarde ou mais cedo, se fundirão em uma ou diversas nações.

Mas alem d'estas tres sociedades naturaes, que temos exposto, não haverá impressa no coração do homem outra sociedade, que ligue as nações para manter entre ellas a justiça, como a nação liga os municipios, como o municipio liga as familias, como a familia liga os individuos?

Examinar se da natureza humana, manifestada pelas suas necessidades e aspirações, se deriva tal sociedade, e, derivando-se, qual possa e deva ser a sua constituição, eis o objecto d'este nosso trabalho.

II

Em todos os pontos da terra, e desde os tempos mais remotos em que penetra a vista da historia, encontrâmos a natureza humana egual nos seus elementos constitutivos. Caucasico, mongolico ou preto, americano ou malaio, o homem é dotado de espirito e de corpo, de faculdades intellectuaes e physicas, mais ou menos desinvolvidas, segundo o estado de civilisação em que vive. Perfeitamente distincto de todos os mais seres que existem na terra, e sentindo em si irresistivel o sentimento da sociabilidade, o homem liga-se ao homem, sem attender á familia, ao municipio, á nação

a que pertence. Quando encontrâmos um indigente, opprimido pela fome e pela miseria, nós o soccorremos sem primeiro inquirirmos o seu nome ou o seu paiz; vemos 'nelle um homem, e é quanto basta para despertar a nossa caridade. No mar, se debaixo d'um rijo temporal um navio, sem leme e mettendo agua pelas cavernas despedaçadas, passa, pedindo soccorro, juncto d'outro inda inteiro, a tripulação d'este faz quanto póde para salvar a marinhagem do navio proximo a sossobrar; e não lhe pergunta primeiro se é hespanhola, ou russiana, sabe que é de homens, e isto a obriga a soccorre-la. O missionario, tendo por unico premio na terra as fadigas e o martyrio, atravessa os mares e as regiões mais inhospitas para levar a povos selvagens e desconhecidos a palavra divina do Filho de Deus, e todos os mais soccorros que homens virtuosos e sabedores podem prestar a homens miseraveis e inscientes. Estes actos revelam que o amor da humanidade está gravado no coração humano;—e o amor da humanidade é o primeiro fundamento da Sociedade Universal a que são chamados todos os povos.

Não obsta á sua organisação a variedade de linguas que os homens fallam no globo. Ainda que nunca se realise o bello pensamento de Wilkins e de Leibnitz da formação de uma lingua philosophica e universal, a necessidade de se communicarem obriga os homens a aprenderem as linguas dos povos mais cultos; e hoje a franceza e a ingleza são falladas em toda a parte. E alem da linguagem com que os homens se exprimem nos casos ordinarios da vida, no commercio e nas cousas da sciencia, ha a linguagem natural, composta de gritos e de gestos instinctivos, que a necessidade inspira, ha a linguagem d'acção, e ha ainda em todos os logares onde existe alguma civilisação a musica, o desenho, a pintura, a esculptura e a architetura, linguagens universaes dos mais vivos sentimentos, da imaginação e da historia de todos os povos.

Podendo assim communicar os seus pensamentos, exprimir os seus affectos, os homens venceram os obstaculos que a isso oppunham as distancias; o genio de Watt e de Fulton as fizeram desapparecer. Diante da carruagem ardente e fumegante que resvala no caminho de ferro as leguas são nada. São-Petersburgo é vizinha de Lisboa, Paris de Napoles. Mas alem das estradas, dos rios e dos canaes que ligam os povos nos continentes ha o mar que liga todos os continentes e todas as ilhas do globo. O mar, que era outr'ora uma barreira inexpugnavel que separava os povos, é hoje, graças ao genio aventureiro dos Phenicios, de Colombo, de Gama, de Magalhães e de outros, o meio de mais facil communicação. Sulcando-se com facilidade, sem proprietario possivel, e inteiramente franco, não exige as despesas exorbitantes, que demandam as vias terrestres. O barco a vapor avizinha com pequena despesa a Europa da America e da Australia, as costas orientaes da Asia das costas occidentaes da Africa. E ha apenas vinte annos que Wheatstone, aproveitando-se dos numerosos trabalhos de grandes physicos, uns seus antecessores, outros seus coevos, aperfeiçoou por tal arte o systema dos telegraphos electricos, que hoje uma rede gigantesca de fios metallicos leva com a rapidez do raio, por meio das correntes voltaicas, os pensamentos do homem a todos os pontos do mundo civilisado.

Em tamanhos progressos foi a necessidade que iniciou os homens; descobriram tantos meios de communicação, porque a experiencia lhes tornou evidente que para viverem e progredirem precisavam uns dos outros. E assim é. A maior parte dos gozos materiaes, que a civilisação nos faz gozar hoje, são devidos ao commercio internacional. A influencia utilissima da divisão do trabalho entre os homens da-se ainda em maior grau entre as nações. Porque as aptidões, assim como variam de homem para homem, variam tambem de terreno para terreno; não ha dois paizes no globo que tenham identica temperatura, grau de fertilidade identico, que produzam com eguaes esforços generos agricolas eguaes. E raras vezes é manufactor o povo cujo territorio é de prospera fertilidade. Assim cada nação fornece ao vasto mercado da humanidade os objectos que mais facilmente produz.

Além d'estas vantagens materiaes pelo commercio grangeiam os povos e os individuos outras intellectuaes e moraes; intellectuaes, porque o commercio, a communicação reciproca dos homens, concorre para a diffusão das ideias e progresso de todos os ramos do saber humano; moraes, porque o commercio torna os homens benevolos entre si, faz-lhes conhecer que sem a ordem e sem a paz não ha bem-estar possivel, e porque coopera para a unidade das crenças religiosas. O commercio emfim é o laço que, ligando as nações, as constitue 'num grande todo, na sociedade universal, porque cria entre ellas uma communidade de pensamentos, de affectos e de interesses, d'onde necessariamente essa sociedade se ha de deduzir.

« É pois (conclue um publicista italiano, tractando do mesmo assumpto) a natureza eloquente intérprete das vontades divinas, que chama todos os povos a formarem entre si uma sociedade universal, e que lhes impõe a sua formação como um dever.»

O fim d'esta sociedade, que todos os dias se vae tornando mais urgente, que, impressa no coração do homem, é hoje uma das suas maiores aspirações, o fim, dizemos, deduz-se da sua propria natureza—é o desinvolvimento da humanidade, o seu bem estar materials intellectual e moral.

Para realisar este fim é necessario que a sociedade universal se constitua, e para a constituir é necessario organisar um podêr, que é o princípio constitutivo de qualquer sociedade; um podêr, que a dirija em tudo quanto for necessario á sua existencia e aperfeiçoamento, que decida as questões que se levantarem entre os povos, que faça reinar entre elles o direito e a justiça.

III

As vantagens que resultam para a Europa e para todos os povos da terra da organisação da sociedade das nações são immensas, evidentes, incontroversas.

A primeira de todas, e d'onde quasi todas se deduzem, é a extincção da guerra.

Na antiguidade e na edade média a guerra era para muitos povos um modo de existir; principal fonte de riqueza pública, quasi unica occupação das classes livres, a guerra tinha-se tornado uma necessidade constante; a paz era um mal. Mas hoje a guerra é uma luta entre os partidos de uma nação, ou entre duas ou mais nações com o fim de tornar á fôrça effectivos os direitos dos belligerantes. De ordinario recorre-se a ella nos casos extremos, quando esgotados todos os meios da moderação e da diplomacia, a teima injusta de uma das partes impelle a outra áquelle terrivel expediente. A ambição ou a tyrannia de um govêrno são quasi sempre, ainda hoje, a causa da guerra; mas elle mesmo procura acobertal-as com todas as apparencias da justiça, porque a opinião pública, o pensar dos povos estigmatisal-o-ia se tivesse abertamente por objecto a oppressão ou a conquista.

Em 1843, Roberto Peel, sendo ministro, dizia: «Tenho a firme convicção de que a este respeito nos ultimos annos tem havido grandes progressos; creio que, se uma nação europeia attacasse outra com o unico fim de satisfazer uma ambição absurda de gloria militar, ou por um odioso espirito de opprimir, creio, digo, que na Europa inteira se levantaria um sentimento geral de indignação, em que acharia uma resistencia maior que em todos os meios materiaes que lhe podessem oppor; creio que todos os povos da Europa comprehendem hoje que os seus interesses estão estreitamente ligados á conservação da paz, que contam menos com a fôrça physica do que com a opinião pública, que se indignaria instantaneamente á menor apparencia d'uma injustiça politica.»

Hoje os povos sabem que a felicidade de uma nação está 'numa producção abundante e bem distribuida de riqueza material e immaterial: de pão, vestuario e domicilios sadios e commodos; de sans ideias religiosas, moraes e politicas. Para isto conhecem que têm de cultivar os seus campos, edificar fábricas, estabelecer escholas, abrir estradas em todas as direcções para estreitar com os outros povos os laços da benevolencia, para trocar mutuamente os generos de que uns carecem e outros abundam. Sabem que so d'aqui lhes póde vir o bem-estar do corpo e do espirito, e que nada ha mais contrário a tudo isto do que a guerra, porque ella despovoa e devasta os seus campos, incendeia as suas fábricas, destroe as suas escholas, impede o trânsito das estradas, torna impossivel o commercio interno e externo, rouba-lhes o sangue e a vida, a moralidade e a honra. Por isso os povos odeiam a guerra, e só quando lhes obstam ao exercicio do direito que tem de trabalhar e de pensar para serem honesta e dignamente felizes é que recorrem á guerra, como unico meio de expulsar a tyrannia extranha ou domestica.

Mas a haver um meio de tornar effectivos os direitos dos povos, mais efficaz e certo do que a guerra, que geralmente se decide a favor do mais forte, que é o que quasi sempre tyrannisa, a haver um meio com todas as vantagens da guerra, que faça triumphar o justo, e sem nenhum dos seus innumeraveis inconvenientes, os povos hão de adoptal-o, hão de consideral-o como um grande bem para a humanidade, como remedio efficaz para um dos maiores males que a opprimem.

Ora esse meio é a creação de um tribunal constituido pelos representantes de todos os povos, e onde se decidam em paz os pleitos das nações umas com as outras, e o pleito de um povo com o seu govêrno.

Já houve tempo em que a fôrça era o unico juiz entre os homens, o fraco era a victima do forte, os direitos dos individuos incertos, como hoje são os das nações. Crearam-se o municipio e a nação, e com elles os poderes publicos, e os tribunaes de justiça; as demandas entre os individuos passaram então a ser decididas pelas leis da sociedade e não pela fôrça dos litigantes. O que se fez entre os individuos, porque se não fará entre as nações? Comparando o estado da civilisação das duas epochas, a empreza de hoje é mais facil, e está egualmente impressa na natureza do homem.

Com este meio de decidir as desintelligencias internacionaes sem a guerra tornam-se escusados esses numerosos exercitos permanentes que empobrecem a Europa, e são causa de continuas agitações entre os povos. Reduzida a milicia ao restrictamente preciso para a policia das nações, a despeza d'estas diminuiria quasi um terço; — ficando o mesmo, o número dos consumidores o dos productores augmentava, e por isso maior producção, maior riqueza, maior o bem-estar para a sociedade.

Todos os dias vemos arrancar do meio das povoações ruraes os mais robustos agricultores, e fazel-os depois, vestidos a capricho do govêrno, marchar ao som dos rufos dos tam-

bores e mais instrumentos bellicos, como os bonecos envernisados de um realejo suisso. Metade da semana passa-a o soldado a fazer guardas, pela maior parte escusadas, a outra metade em completo ocio.

A immoralidade é consequencia quasi necessaria da ociosidadade: esses milhares de homens no vigor dos annos, quando as paixões são mais ardentes, estando a maior parte do tempo ociosos, entregam-se para dar objecto á actividade natural, ao jôgo, á embriaguez, á prostituição. Os quarteis, os comicios militares, em uma palavra, o exército é um foco de revoluções, e quasi sempre no sentido do despotismo. Extingui os exercitos, e a economia, a agricultura, a ordem e a moralidade augmentarão. O dictado politico — *si vis pacem para bellum* — está desacreditado; a Europa nunca teve tamanhos exercitos como hoje, e as guerras nem por isso pararam. A última na Europa, a da Italia e da França com a Austria, em mortandade, devastação e despesa vale por dez das antigas, e o seu resultado civilisador, em relação ao custo, foi diminuto.[2]

Fazei com que as questões internacionaes sejam amigavelmente decididas pelos representantes dos povos em congresso permanente, e a benevolencia entre as nações augmentará.

Augmentará o credito particular e público, porque as fortunas dos particulares não estarão sujeitas ás mil contingencias das guerras; e os governos serão mais estaveis, e, podendo ter uma receita egual ou maior, terão muito menor despesa.

Augmentará o commercio, e o commercio é hoje a vida das nações civilisadas; leva os productos do productor ao consumidor, e, dividindo-os, os proporciona aos seus haveres e necessidades.

Augmentará a industria em geral; isto é, toda a actividade e productividade dos homens, que sem ella só terão a fome, a miseria e a morte.

[2] Sôbre a abolição do exército leia-se o optimo cap. 16 da *Felicidade pela Agricultura* do nosso eximio poeta o ex.^{mo} sr. A. F. de Castilho.

Alem d'isto é immenso o que a favor da humanidade poderá fazer o congresso das nações: fará entre ellas um regulamento uniforme de alfandegas, até chegar um dia em qne possa totalmente abolil-as; — fará a uniformidade de pesos e medidas; — e uniformidade de um systema universal monetario; o que facilitará enormemente o commercio.

Tomará a seu cargo as emprezas para as quaes o concurso de duas ou mais nações não basta, e cujos resultados são beneficios para quasi todas; taes são: a construcção de grandes vias ferreas; — de linhas electrico-telegraphicas terrestres e submarinas; — o rompimento de isthmos; — e a abertura de grandes canaes.

Para evitar que os malfeitores, fugindo de uma nação para outra, inutilisem a acção da justiça, o congresso estabelecerá entre as nações federadas a extradicção.

Para isto, e para regular as relações de todos os membros da sociedade humanitaria, o congresso realisará um dia o grande ideal da jurisprudencia, fara um codigo universal, que reja todas as nações e ponha fim ás incertezas e variações de legislação em que as pessoas, as cousas, as obrigações e as acções estão de paiz a paiz.

O congresso estabelecerá tambem um regulamento uniforme de lazaretos e quarentenas, — a unidade de preço de porte de cartas; — e de participações telegraphicas; — e a unidade de preços por kilometro nos caminhos de ferro.

Regulará a colonisação dos paizes inhabitados do globo. Promoverá a conversão dos gentios, propagando a moral e a religião christan em toda a terra.

Formará uma academia universal scientifica, que premeie os escriptos e inventos de pública utilidade, que os popularise em todas as nações, e que promova de todos os modos o progresso das sciencias e das artes.

Fara emfim concorrer proporcionalmente todas as nações federadas para augmentar a civilisação, o bem-geral da humanidade.

Continúa BERNARDINO PINHEIRO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

HYDROLOGIA

Para terminar os nossos estudos ácêrca da natureza e proporção dos saes terrosos existentes nas differentes aguas de Coimbra, julgâmos util comprehender no número das analysadas algumas de reservatorios particulares, e as mais conhecidas dos suburbios d'esta cidade.

Mais perfeito ficará este trabalho; e o offerecemos como complemento do que foi publicado a pag. 231 do X vol. do *Instituto*.

F. A. ALVES.

Reacções manifestadas pelas differentes aguas com os reagentes abaixo designados. — (Mappa n.° 1).

Designação das aguas	Papel de tornasol	Acido sulfurico	Nitrato de prata	Chlorureto de baryo	Azotato de baryta	Agua de baryta	Ammoniaco	Carbonato de ammoniaco	Oxalato de ammoniaco	Potassa	Carbonato de potassa	Acetato de chumbo	Agua de cal	Phosphato de soda	Tintura de noz de galha
Agua da fonte das Lagrimas	reacção alkalina	—	precipit. branco	precipit. branco	precipit. branco	precipit. branco	prec. branco, que se tornou azul pelo nitrato de cobalto	precipit. branco	precipit. branco	prec. branc. soluvel no ammoniaco	precipit. branco	precipit. branco	—	precipit. branco	—
Agua da fonte de Cellas	Id.	—	Id.	Id.	Id.	Id.	—	—	Id.	Id.	Id.	Id.	—	Id.	—
Agua da cisterna da Universidade ..	neutra	—	precipit. branco, que escureceu á luz	—	—	—	—	—	Id.	—	Id.	Id.	—	—	—
Agua da chuva	neutra	—	—	—	—	—	—	—	Id.	—	Id.	Id.	—	—	—
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz)	alcalina	—	precipit. branco, que escureceu á luz	—	precipit. branco	precipit. branco	—	—	Id.	—	Id.	Id.	—	precipit. branco	—
Agua de um poço do Bairro Baixo (rua da Louça) (*a*)	Id.	—	Id.	precipit. branco pouco sensivel	—	—	precipit. branco	—	Id.	—	Id.	Id.	—	Id.	—
Agua d'um poço no Bairro Baixo (largo das Ameias) (*b*)	Id.	—	Id.	Id.	—	—	Id.	—	Id.	precipit. branco	Id.	Id.	—	Id.	—
Agua da fonte da Mãosinha.....	Id.	—	Id. pouco sensivel	—	—	—	—	—	Id.	—	Id.	Id.	—	Id.	—
Agua da quinta de Sancta Cruz (na margem direita do Mondego)....	acida	—	Id.	precipit. branco, pouco sensivel	—	precipit. branco	—	—	Id.	—	—	Id.	—	Id.	leve côr verde
Agua do convento de Cellas	neutra	—	Id. pouco sensivel	—	—	Id.	—	—	Id.	—	—	Id.	—	—	—
Agua da fonte do Espirito Sancto. ..	Id.	—	Id. pouco sensivel	—	—	Id. pouco sensivel	—	—	Id.	—	—	Id.	—	—	—

(*a*) Dista do rio Mondego cêrca de 700 passos.
(*b*) Dista do rio Mondego cêrca de 80 passos.

Mappa dos graus hydrotimetricos da agua no estado natural e depois de sujeita ás operações abaixo mencionadas. (Mappa n.° 2).

Designação das aguas	Data em que foram colhidas	Temperatura da agua	Pressão atmospherica	Grau hyd. da agua no estado natural	Grau hyd. da agua precip. por 2cc d'oxalato de ammoniaco	Grau hyd. da agua fervida e filtrada	Grau hyd. da agua ferv., filtr. e prec. por 2cc d'ozal. de ammon.
Agua da fonte das Lagrimas	23 d'abril de 1862	18° c	753 mil.	30°	16°	16°	14°
Agua da fonte de Cellas	25 idem	17° c	752 mil.	25°	16°	17°	14°
Agua da cisterna da Universidade ..	4 de maio	16° c	Id.	11°	6°	7°	5°
Agua da chuva.....	4 de maio	13° c	Id.	5°	3°	2°	2°
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz)	5 de maio	17° c	Id.	27°	16°	17°	15°
Agua d'um poço do Bairro Baixo (rua da Louça)	7 de maio	16° c	753 mil.	20°	13°	14°	11°
Agua d'um poço no Bairro Baixo (largo das Ameias)	7 de maio	16° c	Id.	15°	10°	11°	9°
Agua da fonte da Mãosinha.....	8 de maio	17° c	Id.	9°	6°	5°	5°
Agua da quinta de Sancta Cruz (na margem direita do Mondego)	8 de maio	17° c	Id.	16°	11°	11°	10°
Agua da fonte do Espirito Sancto....	9 de maio	17° c	Id.	17°	11°	12°	10°
Agua do convento de Cellas.....	Id.	17° c	Id.	24°	16°	18°	15°

Mappa dos graus hydrotimetricos do acido carbonico e saes terrosos contidos 'num litro d'agua. (Mappa n.° 3).

Designação das aguas	Acido carbonico	Saes de magnesia			Saes de cal			Total dos		Total geral
		Carbonato de magnesia	Sulfato de magnesia	Chloreto de magnesio	Carbonato de cal	Sulfato de cal	Chloreto de calcio	Saes de magnesia	Saes de cal	
Agua da fonte das Lagrimas	2°	14°	—	—	12°	2°	—	14°	14°	28°
Agua da fonte de Cellas.....	2°	11°	—	3°	6°	3°	—	14°	9°	23°
Agua da cisterna da Universidade	1°	5°	—	—	3°	—	2°	5°	5°	10°
Agua da chuva	1°	2°	—	—	2°	—	—	2°	2°	4°
Agua da fonte da Sereia (na quinta de Sancta Cruz).....	1°	12°	2°	1°	9°	1°	1°	15°	11°	26°
Agua d'um poço do Bairro Baixo (rua da Louça)	2°	10°	—	1°	4°	—	3°	11°	7°	18°
Agua d'um poço do Bairro Baixo (largo das Ameias)	1°	8°	—	1°	3°	—	2°	9°	5°	14°
Agua da fonte da Mãosinha	1°	5°	—	—	3°	—	—	5°	3°	8°
Agua da quinta de Sancta Cruz (na margem direita do Mondego)	1°	10°	—	—	4°	1°	—	10°	5°	15°
Agua da fonte do Espirito Sancto	1°	10°	—	—	4°	1°	1°	10°	6°	16°
Agua do convento de Cellas	1°	15°	—	—	5°	1°	2°	15°	8°	23°

Mappa dos equivalentes do acido carbonico e saes terrosos contidos num litro d'agua com relação aos graus hydrotimetricos. (Mappa n.º 4).

Designação das aguas	Acido carbonico (em volume)	Saes de magnesia (em pêso)			Saes de cal (em pêso)			Total dos		Total geral dos saes de cal e magnesia
		Carbonato de magnesia	Sulfato de magnesia	Chlorureto de magnesio	Carbonato de cal	Sulfato de cal	Chlorureto de calcio	Saes de magnesia	Saes de cal	
	litros	gram.			gram.	gram.		gram.	gram.	gram.
Agua da fonte das Lagrimas	0,010	0,1212	indicios	—	0,1236	0,0280	—	0,1212	0,1516	0,2728
				gram.						
Agua da fonte de Cellas	0,010	0,0968	—	0,0270	0,0618	0,0420	—	0,1238	0,1038	0,2276
							gram.			
Agua da cisterna da Universidade	0,005	0,0440	—	—	0,0309	—	0,0228	0,0440	0,0537	0,0977
Agua da chuva	0,005	0,0176	—	—	0,0206	—	—	0,0176	0,0206	0,0382
			gram.							
Agua da fonte da Sereia (quinta de Sancta Cruz)	0,005	0,1056	0,0250	0,0090	0,0927	0,0140	0,0114	0,1396	0,1181	0,2577
Agua d'um poço do Bairro Baixo (rua da Louça)	0,010	0,0880	—	0,0090	0,0412	indicios	0,0342	0,0970	0,0754	0,1724
Agua d'um poço do Bairro Baixo (largo das Ameias)	0,005	0,0704	indicios	0,0090	0,0309	—	0,0228	0,0794	0,0537	0,1331
Agua da fonte da Mãosinha	0,005	0,0440	—	indicios	0,0309	—	indicios	0,0440	0,0309	0,0749
Agua da quinta da Sancta Cruz (na margem direita do Mondego)	0,005	0,0880	—	—	0,0412	0,0140	Id.	0,0880	0,0552	0,1432
Agua da fonte do Espirito Sancto	0,005	0,0880	—	—	0,0412	0,0140	0,0114	0,0880	0,0666	0,1546
Agua do convento de Cellas	0,005	0,1320	—	—	0,0515	0,0140	0,0228	0,1320	0,0883	0,2203

Mappa comparativo do acido carbonico e saes terrosos contidos num litro de cada uma das dezesete aguas aalysadas. (Mappa n.º 5.)

Aguas a que pertencem	Acido carbonico		Carbonato de magnesia		Sulfato de magnesia		Chlorureto de magnesio		Total dos saes de magnesia		Carbonato de cal		Sulfato de cal		Chlorureto de calcio		Total dos saes de cal		Total dos saes de cal e de magnesia	
	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.	Maxim.	Minim.
	litros	litros	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.	gram.
Agua da fonte da Feira	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0206	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte do Jardim	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte do Cidral	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte do Castanheiro	...	0,005	0,3256	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da Fonte Nova	0,075	...	...	...	...	...	...	...	0,3256	...	0,4223	...	...	...	...	...	0,4451	...	0,7707	...
Agua da fonte das Lagrimas	...	...	...	...	...	indicios	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte de Cellas	...	...	...	...	...	...	0,0270	...	...	...	...	...	0,0420	...	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte da Mãosinha.....	...	0,005	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da chuva.....	...	0,005	...	0,0176	...	...	...	...	...	0,0176	...	0,0206	...	...	...	...	...	0,0206	...	0,0382
Agua da fonte da Sereia (quinta de Sancta Cruz).....	...	0,005	...	...	0,0250	...	...	0,0090	...	...	...	...	...	0,0140	...	0,0114	...	...	...	...
Agua d'um poço na rua da Louça	...	...	...	...	...	...	...	0,0090	...	...	...	...	...	...	0,0342	...	...	...	...	...
Agua d'um poço nas Ameias	...	0,005	...	...	...	indicios	...	0,0090	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da cisterna da Universidade	...	0,005	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Agua da quinta da Sancta Cruz (na margem direita do Mondego)...	...	0,005	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0140	...	...	...	...	...	...
Agua da fonte do Espirito Sancto	...	0,005	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0140	...	0,0114	...	...	...	...
Agua do convento de Cellas	...	0,005	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0140	...	...	...	...	...	...
Agua do Mondego	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0114	...	...	...	...
Média das 17 anályses		lit. 0,012		gram. 0,1333		gram. 0,0250		gram. 0,0135		gram. 0,1008		gram. 0,0799		gram. 0,0210		gram. 0,0205		gram. 0,0983		grem. 0,2000

BROMATOLOGIA

Pertence ao hygienista indicar os preceitos relativos á bromatologia, e cumpre ao govêrno providenciar que seus subordinados tenham subsistencias abundantes e de boa qualidade.— Eis como o sr. dr. Macedo Pinto começa o cap. da Hygiene Pública consagrado á bromatologia. Verdade reconhecida por todos, não se lhe tem dado todo o valor, que bem merece. As subsistencias de que se nutre o nosso povo, e principalmente as classes menos abastadas, nem sempre reunem as melhores condicções; e a saude pública não raras vezes se resente da sophisticação dos alimentos e bebidas.

As qualidades nutritivas de qualquer alimento dependem da proporção dos seus principios; e o conhecimento d'estes e da sua quantidade só pela analyse nos póde e deve ser revelado. O leite é um dos alimentos de que se faz mais uso, e tambem aquelle que com mais frequencia e facilidade se adultéra. Variando a proporção de seus elementos conforme o clima e estação em que o animal vive, não sendo menos dependente da especie, edade e genero de alimentação do animal, estando sujeito a numerosas fraudes e sophisticações, é o leite um dos alimentos que mais merece a attenção do hygienista.

Sendo nosso proposito tentar a anályse chimica das principaes subsistencias, que se entregam ao consumo em Coimbra, démos principio a este trabalho pela analyse do leite no estado em que ordinariamente se apresenta no mercado.

Releve-se-nos tentativa d'esta ordem pelo desejo que temos de chamar a attenção de quem compete sôbre objecto de tanta importancia.

F. A. ALVES.

Anályse de cinco amostras de leite de cabra, colhido em differentes localidades dos suburbios de Coimbra, e no estado em que é fornecido para consumo. — Mappa n.º 1.

Data da experiencia	Pressão atmospherica	Temperatura do leite	Creme avaliado pelo cremometro	Reacção ao papel de tornasol	Graus no lacto-densimetro		Graus sacharimétricos	Composição de 100 partes de leite					
					Leite com creme	Leite descremado		Agua	Materias fixas em totalidade	Lactina	Manteiga	Caseina	Extractivo e saes
29 d'abril de 1862	753 mil.	18°c	5°	neutra	27,4	31,4	19°	84,6	15,4	4,10	2,60	7,80	0,90
1 de maio	»	18°c	6°	»	27,4	28,3	22°	85,4	14,6	4,48	3,50	5,20	1,42
»	»	»	5°	»	25,4	30,3	20°	85,5	14,5	4,05	2,80	6,50	1,15
2 de maio	»	19°c	6°	»	28,2	29,9	25°	83,7	16,7	5,18	3,60	7,20	0,72
»	»	»	7°	»	29,2	30,9	21°	82,4	17,6	4,30	3,80	8,20	1,30

Mappa comparativo das qualidades e composição chimica do leite a que se refere o mappa antecedente. — Mappa n.º 2.

	Graus do lacto densimetro		Composição de 100 partes de leite							
	Leite com creme	Leite descremado	Creme	Graus saccharimétricos	Agua	Materias solidas em totalidade	Lactina	Manteiga	Caseina	Extractivo e saes
Maxima	29,2	31,4	7°	25°	85,5	17,6	5,18	3,80	8,20	1,42
Média	27,5	30,1	5°,8	21°,4	84,3	15,7	4,42	3,26	6,98	1,09
Minima	25,4	28,3	5°	19°	82,4	14,5	4,05	2,60	5,20	0,72

ATTRACÇÃO DOS CORPOS E FIGURA DOS PLANETAS

Continuado de pag. 16.

VI. Supponhamos uma camada finita ou infinitesima, comprehendida entre duas superficies similhantes, ou isotheticas; e x', y', z' as coordenadas d'um ponto interior a essa camada. O potencial da camada em ordem ao ponto será independente de suas coordenadas.

Com effeito por serem similhantes as figuras ellipsoidaes ou hyperboloidaes, e isotheticas as paraboloidaes, teremos

$$\frac{x^2}{M}+\frac{y^2}{N}+\frac{z^2}{P}=1,\quad \frac{x^2}{M}+\frac{y^2}{N}+\frac{z^2}{P}=(1-\delta)^2,\quad x=\frac{y^2}{A}+\frac{z^2}{B},\quad x-\delta=\frac{y^2}{A}+\frac{z^2}{B}.$$

Mas por outro lado é $V=\frac{1}{2}\iint u^2 d\omega$, devendo esta expressão ser tomada entre os limites de u, que passâmos a assignar.

Substituindo nas equações precedentes os valores de x, y, z tirados de (a), resultam equações da fórma

$$p u^2+q u-l=o,\ p'u^2+q'^2u-l'=o,\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ (\delta)$$

onde l e l' são essencialmente positivos.

Ora é facil ver que nos ellipsoides e hyperboloides temos

$$p'=\frac{p}{(1-\delta)^2};\ q'=\frac{q}{(1-\delta)^2};\ l'=\frac{l+\delta^2-2\delta}{(1-\delta)^2}:$$

$$p=\frac{\cos^2\alpha}{M}+\frac{\cos^2\epsilon}{N}+\frac{\cos^2\gamma}{P},\ q=2\left(\frac{x'\cos\alpha}{M}+\frac{y'\cos\epsilon}{N}+\frac{z'\cos\gamma}{P}\right),\ l=1-\frac{x'^2}{M}-\frac{y'^2}{N}-\frac{z'^2}{P}:$$

e que nos paraboloides é

$$l'=l+\delta=x'-\frac{y'^2}{A}-\frac{z'^2}{B}+\delta;\ p=q'=\frac{\cos^2\epsilon}{A}+\frac{\cos^2\gamma}{B},\ q=q'=\frac{2y'\cos\epsilon}{A}+\frac{2z'\cos\gamma}{B}-\cos\alpha.$$

1.° Imaginando pelo ponto x', y', z' conduzido um plano parallelo a $x\,y$, e tomando os potenciaes V_1 e V_2 acima e abaixo do plano, será $V=V_1+V_2$. Mas, chamando u' e u as raizes da segunda e primeira de (ϵ), correspondentes á parte acima do plano, teremos, nos paraboloides ellipticos e nos ellipsoides, o valor de V_1 tomando (o,π) para limites de θ e ψ, e (u', u) para limites de u. Do mesmo modo, chamando u'_1 e u_1 as raizes correspondentes ao potencial inferior, teremos V_2, tomando os mesmos limites para θ e ψ, e (u'_1, u_1) para u. Mas é

$$u^2-u'^2=\frac{q^2}{2p^2}-\frac{q'^2}{2p'^2}+\frac{l}{p}-\frac{l'}{p'}\mp\frac{q}{p}\sqrt{q^2+4pl}\pm\frac{q'}{p'}\sqrt{q'^2+4p'l'}$$

$$u_1^2-u_1'^2=\frac{q^2}{2p^2}-\frac{q^2}{2p'^2}+\frac{l}{p}-\frac{l'}{p'}\pm\frac{q}{p}\sqrt{q^2+4pl}\mp\frac{p'}{q'}\sqrt{q'^2+4p'l'}.$$

Por tanto, $$u^2-u'^2+u_1^2-u_1'^2=\frac{q^2}{p^2}-\frac{q'^2}{p'^2}+\frac{2l}{p}-\frac{2l'}{p'}.$$

..

Os dois primeiros termos reduzem-se, e os dois ultimos dão $\frac{2\delta(2-\delta)}{p}$ no ellipsoide, e $\frac{2\delta}{p}$ no paraboloide. Logo no primeiro caso

$$V=-2\delta(2-\delta)\iint\frac{d\omega}{p},$$

e no segundo $V=2\delta\iint\frac{d\omega}{p}$.

2.° No paraboloide hyperbolico só temos a mudar os limites de u.

3.° No hyperboloide, como a origem dos raios vectores, que são os valores de u é (x', y', z'), quando um d'estes raios encontra as duas superficies, interna e externa, em dois pontos collocados d'um mesmo lado da origem, os elementos do potencial tem signaes contrarios; e por isso os radicaes, provenientes de levantar u ao quadrado, reduzem-se: e, quando o raio vector encontra as duas superficies em pontos oppostos relativamente á origem, os radicaes desapparecem ainda, do mesmo modo que acima. Logo

$$V=2\delta(\delta-2)\iint\frac{d\omega}{p}.$$

Ora como p é independente de x', y', z' o nosso theorema está demonstrado.

Como corollario, segue-se d'esta proposição que a camada não exerce acção sôbre o ponto interior. — No caso da esphera é $p=\frac{1}{r}$, o que dá, attendendo aos limites de θ e ψ,

$$V=2\pi\delta(2-\delta)r^2.$$

Mas sendo r o raio exterior será $r'=r(1-\delta)$ o interior por tanto $r^2-r'^2=(2-\delta)r^2.\delta$.

Logo $$V=2\pi(r^2-r'^2).$$

É o mesmo valor que achou Poisson.

No caso do paraboloide, se em vez de p escrevermos o seu valor, virá um integral $\int_o^\pi\frac{d\theta}{\operatorname{sen}\theta}$. Mas este integral dá $\int_o^\pi\frac{d\theta}{\operatorname{sen}\theta}=\infty$. Logo $V=\infty$.

Por outro lado, se imaginarmos o ponto collocado sôbre uma superficie correspondente da camada, supposta infinitesima, e chamarmos V' o potencial da superficie sôbre um ponto correspondente de x', y', z', teremos

$$\frac{V}{V'}=\frac{C}{C'},$$

Logo tambem é $V'=\infty$, quando as camadas são infinitesimas.

VII. As acções de duas camadas correspondentes sôbre um mesmo ponto exterior estão entre si como $abc:a'b'c'$; sendo a, b, c, a', b', c' os parametros das superficies exteriores.

Para demonstrar este theorema consideremos primeiro as camadas infinitesimas, e supponhamos pelo ponto dado conduzida uma outra camada correspondente ás propostas.— É claro que, chamando V_1 o potencial d'esta camada em ordem a pontos correspondentes nas outras duas, e a_1, b_1, c_1, os parametros da sua superficie externa, teremos (VI) e (V)

$$\frac{V}{V_1}=\frac{abc}{a_1b_1c_1},\quad\frac{V'}{V_1}=\frac{a'b'c'}{a_1b_1c_1},$$

onde V e V' são os potenciaes das camadas propostas, relativamente ao ponto exterior. Por tanto

$$\frac{V}{V'}=\frac{a.b.c}{a'.b'.c'}\quad\ldots\ldots\ldots

A mesma relação tem ainda logar para camadas finitas; e como d'ella se deduz

$$\frac{\sqrt{X^2+Y^2+Z^2}}{\sqrt{X'^2+Y'^2+Z'^2}}=\frac{a'.b'.c'}{a.b.c}$$

o theorema fica demonstrado.

Mr. Poisson achou (vol. 1.° n.° 100) para valor do potencial d'uma camada espherica de raios $r(1-\delta)$, r

$$V=\frac{4}{3}\pi.\ \frac{r^3[1-(1-\delta)^3]}{x'}$$

sendo x' a abscissa do ponto dado que é exterior á camada. Do mesmo modo se acharia para outra, cujos raios fôssem $r'(1-\delta), r'$

$$V=\frac{4}{3}\pi.\ \frac{r'^3[1-(1-\delta)^3]}{x'^3}$$

Logo $\frac{V}{V'}=\frac{r^3}{r'^3}$ como nós poderiamos deduzir da equação (ε).

VIII. A acção d'uma camada infinitesima sôbre um ponto exterior é dirigida segundo a normal á superficie que passar por esse ponto, e for correspondente á superficie externa da camada proposta.

Com effeito sabe-se (I) que, chamando X, Y, Z as componentes da acção total R, e V o potencial, temos

$$X=-\mu f\rho.\frac{dV}{dx'},\quad Y=-\mu f\rho.\frac{dV}{dy'},\quad Z=-\mu f\rho.\frac{dV}{dz'}.$$

Mas para determinar a superficie que passe pelo ponto dado (x', y', z') havemos de recorrer a (6), sendo (α) a equação da superficie externa da camada. Podêmos pois suppor que V é funcção de 6, e esta quantidade funcção de x', y', z'.

'Neste caso será

$$\frac{dV}{dx'}=\frac{dV}{d\epsilon}.\frac{d\epsilon}{dx'},\ \frac{dV}{dy'}=\frac{dV}{dy'}.\frac{d\epsilon}{dy'},\ \frac{dV}{dz'}=\frac{dV}{d\epsilon}.\frac{d\epsilon}{dz'}.$$

Chamando pois $\alpha', \epsilon', \gamma'$ os angulos que faz R com os tres eixos, resulta, pelo theorema da composição das fôrças,

$$\cos\alpha'=\frac{-\frac{d\epsilon}{dx'}}{\left[\left(\frac{d\epsilon}{dx'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dy'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dz'}\right)^2\right]^{\frac{1}{2}}},$$

$$\cos\epsilon'=\frac{-\frac{d\epsilon}{dy'}}{\left[\left(\frac{d\epsilon}{dx'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dy'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dz'}\right)^2\right]^{\frac{1}{2}}},$$

$$\cos\gamma'=\frac{-\frac{d\epsilon}{dz'}}{\left[\left(\frac{d\epsilon}{dx'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dy'}\right)^2+\left(\frac{d\epsilon}{dz'}\right)^2\right]^{\frac{1}{2}}}.$$

Representando, como temos feito até aqui, por a'^2, b'^2, c'^2 os denominadores das duas primeiras de (6), e por $2b'^2\ 2c'^2$ os das últimas, temos respectivamente para o ellipsoide e hyperboloide

$$\frac{2x'}{a'^2}\mp\left[\left(\frac{x'}{a'^2}\right)^2+\left(\frac{y'}{b'^2}\right)^2+\left(\frac{z'}{c'^2}\right)^2\right]\frac{d\epsilon}{dx'};=0$$

sendo facil achar tambem por um processo analogo as que hão de fornecer os valores de

$$\frac{d\epsilon}{dy'}, \text{ e } \frac{d\epsilon}{dz'}.$$

1.° Teremos por tanto nos ellipsoides

$$\cos\alpha' = -\frac{x'}{a'^2.\Delta},$$

$$\cos\epsilon' = -\frac{y'}{b'^2.\Delta},$$

$$\cos\gamma' = -\frac{z'}{c'^2.\Delta};$$

sendo $\Delta = \left[\left(\frac{x'}{a'^2}\right)^2 + \left(\frac{y'}{b'^2}\right)^2 + \left(\frac{z'}{c'^2}\right)^2\right]^{\frac{1}{2}}$. Mas os angulos que a normal no ponto x', y', z' faz com os tres eixos, são dados por estas fórmulas. Logo a direcção da resultante é a direcção da normal.

2.° Nos hyperboloides as fórmulas são as mesmas só com a differença no signal de $\cos\alpha'$. Logo o theorema é ainda verdadeiro 'neste caso.

3.° No paraboloide elliptico acham-se, suppondo

$$\Delta = \left[1 + \left(\frac{z'}{c'^2}\right)^2 + \left(\frac{z'}{b'^2}\right)^2\right]^{\frac{1}{2}},$$

os valores

$$\cos\alpha' = +\frac{1}{\Delta},$$

$$\cos\epsilon' = -\frac{y'}{b'^2\Delta},$$

$$\cos\gamma' = -\frac{z'}{c'^2\Delta},$$

que tambem representam os cosenos dos angulos que faz a normal com os tres eixos.

4.° Finalmente no paraboloide hyperbolico basta mudar os signaes aos dois primeiros valores precedentes.

IX. Com estes principios procuremos as attracções que estes corpos exercem sôbre pontos materiaes collocados na sua superficie ou exteriormente.

Consideremos primeiramente o ellipsoide. Seja uma camada ellipsoidal infinitesima, cuja espessura, medida por uma parallela ao eixo dos x, é ω: e procuremos a acção que ésta camada exerce sôbre um ponto (x', y', z') da sua superficie.

Sendo u o raio vector contado d'este ponto como origem, imaginando um plano tangente á superficie no mesmo ponto, a attracção elementar póde ser representada por

$$d^4A = 2\mu f\rho\, du \operatorname{sen}\theta\, d\theta\, d\psi,$$

sendo (o, π), (o, π) os limites de θ e ψ.

Integrando em ordem a u, e attendendo a (IV), resulta

$$d^3A = 2\mu f\rho\, u \operatorname{sen}\theta\, d\theta\, d\psi.$$

Mas por outro lado sabemos já (VIII) que a attracção é dirigida segundo a normal. Por tanto podémos só attender ás componentes elementares segundo ésta direcção. Chamando pois v o angulo que faz u com a normal, teremos

$$d^3A = 2\mu f\rho\, u \cos v \operatorname{sen}\theta\, d\theta\, d\psi.$$

Mas $u \cos v$ representa a parte da normal commum comprehendida entre as duas superficies. Por tanto sendo α' o angulo que faz a normal com o eixo dos x teremos

$$u \cos v = \omega \cos \alpha'.$$

Logo $$d^3 A = 2 \mu f \rho \omega \cos \alpha' . \operatorname{sen} \theta \, d\theta \, d\psi.$$

Integrando agora em ordem a θ e ψ acha-se

$$d A = 4 \pi \mu f \rho . \omega \cos \alpha'.$$

Sendo pois $a^2+\epsilon$, $b^2+\epsilon$, $c^2+\epsilon$, os parametros da superficie exterior, e pondo em vez de $\cos \alpha'$, $\cos \epsilon'$, $\cos \gamma'$ os seus valores, teremos

$$\cos \alpha' . d A = d X = \frac{4 \pi \mu f \rho . x'^2 . \omega}{(a^2+\epsilon) . \Delta^2},$$

$$\cos \epsilon' . d A = d Y = \frac{4 \pi \mu f \rho . y' x' . \omega}{(b^2+\epsilon) . \Delta^2},$$

$$\cos \gamma' . d A = d Z = \frac{4 \pi \mu f \rho . x' z' . \omega}{(c^2+\epsilon) . \Delta^2}.$$

Estes valores vão servir-nos para deduzir definitivamente a acção do ellipsoide sôbre um ponto de sua superficie, ou exterior.

Com effeito seja agora o ponto exterior á camada, cuja superficie externa tem por parametros a, b, c. Fazendo passar pelo ponto dado uma outra camada correspondente, cujos parametros sejam $a^2+\epsilon$, $b^2+\epsilon$, $c^2+\epsilon$, e chamando $d A'$ a sua acção elementar, temos

$$d A' = \frac{4 \mu \pi f \rho . \omega . x'}{(a^2+\epsilon) . \Delta}.$$

Mas representando por d A a attracção procurada, resulta (VII)

$$\frac{d A}{d A'} = \frac{a . b . c}{\sqrt{(a^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)(b^2+\epsilon)}}.$$

Pondo por $d A'$ o seu valor, teremos pois facilmente,

$$d X = \frac{4 a b c . \mu \pi f \rho . \omega x'^2}{\Delta^2 . (a^2+\epsilon) \sqrt{(a^2+\epsilon)^3 (b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)}}$$

$$d Y = \frac{4 a b c . \mu \pi f \rho . \omega . x' y'}{\Delta^2 . (b^2+\epsilon) \sqrt{(a^2+\epsilon)^3 (b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)}}$$

$$d Z = \frac{4 a b c . \mu \pi f \rho . \omega x' z'}{\Delta^2 . (c^2+\epsilon) \sqrt{(a^2+\epsilon)^3 (b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)}}.$$

Taes são as acções elementares sôbre um ponto exterior: ω é a espessura da camada que passa por x', y', z'.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

HARPA EÓLIA

Tambem na solidão d'invio deserto
Amor e vida existe!
Como d'harpas eólias um concêrto,
Mas um concêrto mavioso e triste.
Assim ao quieto lago sobranceira
A palma adorna o magico oasis;
E ao longe cresce e vive outra palmeira,
Que os mysterios d'amor ao vento diz!
Na miragem ardente ennamoradas
Sôbre ellas fresco orvalho cae do ceu:
São pelo mesmo sôpro embalançadas,
Sôpro amigo, que apressa o hymineu!
Como noivos se vestem, novas flores
As toucam, leva a brisa um doce beijo;
So tu, Virgem, não cuidas em amores
Pelo mundo te busco e não te vejo!
E desde aquelle dia em que disseste
Segredos de ideal melancholia,
Ergueste um vôo para a mansão celeste,
Deixaste-me a poesia.

Nota dispersa
D'harpas do ceu,
Barca submersa
Pelo escarceu!
Cantico d'ave
D'outro paiz,
Nectar suave,
Taça d'onyx:

Myrra e incenso
Do meu altar;
Biblia em que penso,
Concha do mar,
Dá que te abrace
Nuvem sutil;
Meigo lilace,
Dhalia gentil!

'Naquellas tardes — quando
Furtivo olhar me lança,
Olhar sereno e brando
Com que o empyreo alcança:

É triste! aonde o fita?
Quem sabe? ou no que pensa?
Baixa-os á selva extensa,
Que o oeste passa e a agita.

A selva é pois a vida,
Deixar luctar o vento!
É doce o soffrimento,
Volupia dolorida.

E quando a vista espraias
Por essas margens verdes,
Ao longe a vista perdes
No azul d'ignotas praias:

Ostia occulta na urna
Do peito, ao ver-te pallida
Te digo — vem chrysalida
Chrysalida nocturna.

No mar encontra escolhos
Tambem o livre nauta;
Assim a mente incauta
Se perde nos teus olhos.

Faz como a veloz corça,
Que ao pe d'arvore enorme
Descansa, e quieta dorme
Em quanto cobra força.

Por um penhasco bronco
Como era se divide,
Ou como abraça a vide
Da faia o curvo tronco:

Inclina o corpo debil
Flor languida ao meio dia:
Amor, melancholia
Me diz teu riso flebil.

Baixel d'este diluvio,
Que dor tua alma punge?
Com tuas falas unge
Minha alma 'nesse effluvio.

A ti minha alma aspira,
Á tua voz se rende!
O labio os ais desprende
Quaes sons d'intima lyra.

Nos calidos transportes da poesia
Sôbre um penhasco sobranceiro ao mar,
Longe dos homens la me vou sentar,
Na vertigem d'uma íntima agonia!

O sol para o occidente leva o dia,
Assim este incessante duvidar
A crença d'alma triste ha de levar,
Quando 'nella a gerar-se principia?

Tudo se esquece 'num perenne canto,
Em côro a natureza louva o Eterno,
Um ai, ao menos nem sequer levanto.

Como ao filho que deixa o lar paterno
Minhas maguas se augmentam tanto, tanto,
Que sinto aqui um cahos, um inferno.

Ao nauta chama o porto,
No horror da tempestade:
So eu na flor da edade
Não acho algum confôrto.

Que importa que ave emigre
Ao vir da quadra hyberna?
Que a tetrica caverna
Occupe o fero tigre?

Correndo pela face,
Flor solta de grinalda,
A lagrima te escalda
Por onde quer que passe.

Qual busca o tecto pobre
Proscripto em seu regresso,
Sorri! é quanto peço,
'Num riso a dor encobre.

Nos ceus a vista ponho,
La sôbre o pensamento:
De la me envia o alento
No orvalho, 'nalgum sonho.

Ao ver em noite negra
Silvar o raio, não pasmo;
Mas sinto o enthusiasmo
'Nesta alma, que se alegra.

As nuvens poisam sôbre
O pincaro do monte!
Eis fecha-se o horisonte
E a noite tudo cobre.

Mergulho-me nas trevas
Da noite, e absorto scismo!
E ás bordas do abysmo
Ó alma, mais te elevas.

No ar um ai escutas,
Som d'orgão entre as naves
Do templo, ou pio d'aves,
Ou echo em surdas grutas.

Da aldeia diz a torre,
Se o sol a noite envia,
Plangente *Ave-maria*
Que nas quebradas morre.

Saudade ha 'neste quadro
Ao ver ao longe o alvergue,
E o fumo que se ergue,
A ermida, o sino, o adro.

Não sei dizer que sinto
Ao ver-te orar contricta,
Assim *bianco vestita*
Do templo no recinto.

A crença que alma nutre
A dúvida a arrebata,
Bem como á pomba mata
Na brenha occulto abutre.

Mas contra Deus, meu braço,
Meu braço é fraco e inerme,
Fulmina o ignoto verme,
Ajax, pois te ameaço!

« D'amor a brisa fale
« Nas arvores do bosque,
« Ou serpe que se enrosque
« Na cruz do ermo vale.

« Que amor, ó lua, anhelas?
« Teu brilho, porque o alastras
« Do templo nas pilastras,
« Nas gothicas janellas?

« E 'nalma reconcentro
« Do templo as harmonias,
« Que amar de la me envias,
« Que envias la de dentro! »

O aroma da magnolia
Não é mais rescendente,
Nem é mais vehemente
O som d'uma harpa eolia.

E como á tarde ao sol
O velho se remoça
Na defumada choça
Ao ver brincar a prole:

Ouvindo a tua prece,
A tua prece augusta,
A crença é mais rebusta
Com ella a dor se esquece.

Fique-te a dor apenas,
As lagrimas estanca,
Nuvem ligeira e branca,
Veu tenue que me acenas.

De Deus, se o nome nego
A minha pobre vida,
É nau que anda perdida
Do mar no vasto pego.

Tua face impallidece?
Com que? moça e menina
Ao vir do sol me ensina
Do Deus d'amor a prece.

« Raqueias, pobre athleta!
« A dor teu peito esmaga;
« Mas diz voz solta e vaga:
« — Levanta-te, és poeta!»

THEOPHILO BRAGA.

APONTAMENTOS HISTORICOS DE COIMBRA

JUIZOS PRIVATIVOS DE ALGUMAS DIGNIDADES E CORPORAÇÕES.[1]

Mosteiro de Sancta Anna

Em attenção á sua pobreza e exemplo d'outros mosteiros, que as religiosas invocavam,

[1] Com referencia ás justiças dos donatarios seculares e ecclesiasticos eram frequentes as reclamações dos povos nas antigas côrtes da monarchia. Tendo porém com o progresso das ideias soffrido importantes modificações, especialmente pela L. 19 de julho de 1790 e Alv. 7 janeiro de 1792, pozeram-lhes termo final a C. de L. 11 de julho de 1822 e mais tarde os Dec. de 16 de maio de 1832 e 14 de outubro de 1833, que, abolindo todos os pri-

foi-lhe concedido um juiz privativo para a cobrança executiva das suas dívidas. Prov. 10 de outubro de 1730 no *Liv.* 4.º da C. fl. 150[2]. As nomeações que d'elle e do escrivão, por effeito da merce, fez a abbadessa em 1745 e 1747 acham-se no *Liv.* 6.º da C. fl. 85 v.º e 113.

Religiosos do Collegio de S. Bernardo

O executor, por elles nomeado, processava os devedores do collegio como se o fôssem do real fisco, não recebendo salario das partes. Alv. 14 de junho de 1709 no *Liv.* 3.º da C. fl. 228 v.º Um juiz para os seus tombos lhes foi nomeado por Prov. 25 de agosto de 1737 no *Liv.* 5.º da C. fl. 44 v.º

Bispo Conde

Alem dos vigarios e escrivães para as questões ecclesiasticas, tinha um recebedor para a cobrança das rendas e sua execução com o privilegio da fazenda d'elrei. C. R. 30 de outubro de 1535 para o bispo D. Jorge d'Almeida, no *Liv* 1.º *do Reg.* do Arch. m[al]. a fl. 205[3]. Foi-lhe depois concedido nomear dois juizes executores e seus escrivães, aos quaes competia processar os rendeiros, rameivilegios pessoaes de fôro e juizos privativos de commissão e administração, concedidos a pessoas e corporações, deixaram ao fôro ecclesiastico apenas as causas puramente espirituaes.

As conservatorias estrangeiras, ultimos restos dos privativos d'outro tempo, extinguiu-as a C. de L. 12 de março de 1845, que, salvas certas especialidades, so declarou competentes para a instrucção e decisão das causas, em que os estrangeiros fôssem partes, os mesmos juizos e tribunaes que o eram, ou viessem a ser, nas causas de egual natureza, em que interviessem unicamente nacionaes.

E a essas jurisdicções de privilegio em Coimbra se refere a presente *resenha*, que, com quanto mais accrescentada da que ja publicâmos nas *Quest. For.* p. 183, não comprehende, inda assim, nem as ouvidorias e almoxarifados dos duques, donatarios da cidade, nem as conservatorias das ordens militares, nem os juizos dos tombos dos senhorios de prasos, que de ordinario se não registravam nos livros dos concelhos.

[2] Com ésta abreviatura indicaremos os seis *Livros da Correia*, copiosa collecção de documentos, existente no archivo municipal, e d'onde principalmente extrahimos este *apontamento*.

[3] Do abuso, que estes vigarios practicavam invadindo a jurisdicção temporal, davam conta a el-rei os procuradores do concelho e homens bons de Coimbra nas côrtes de Evora de 1391 — *Os vigarios da dicta cidade*, allegavam elles, *nom querem consentir que nenhuum tabliaõ screpua perante elles e teem seus escrepuaãs que screpuẽ todollos feitos que sse perante elles passam por a quall rrazom .... conhecem de muytos feitos que perteẽcem aa nossa juridyçom* (a do rei). Concluiam pedindo que fôsse sua mercê de mandar *que os taballiães da dicta cidade screpuessem perante os dictos vigayros e que teuessem os feitos que sse perante elles passassem e outro nenhuum nom pella gisa que screpuem e sse faz na cidade de Lixboa e em Santarem e em outros lugares destes nossos regnos*.

Ora que o requerimento dos populares não seria de todo desarrazoado revela-o o despacho favoravel que promptamente lhes foi dado — *E nos veendo o que nos dizer e pedir enuyarom*, respondeu o rei, *mandamos que estem na audiencia dos vigarios da dicta cidade e screpuam perante elles huũ taballiom ou dous como os da dicta cidade hordinarem e tenham os feitos que sse perante elles passarem e mandamos que assy se aguarde e aos juizes da dicta cidade e a todallas outras nossas justiças que assy o façũ conprir e aguardar.* — C. com um art. especial de Coimbr. nas côrtes de Evora da era de 1429. *Perg.* n.º 35 do Arch. m.[al]

Mas 'naquelle tempo, e não sabemos se no de agora tambem, o decretar era o menos. A difficuldade estava em dar execução ao decreto, quando elle ia encontrar as conveniencias d'essa classe, que, em nome de uma religião toda humildade e caridade, tanto requestou sempre o podêr e vaidades temporaes.

Publicada e intimada a ordenação real, o vigario Lourenço Paes não quiz *a ello consentir* — A carta, embargou elle e outros vigarios, fôra *ghuaançada* (alcançada) *callada a verdade e como nom deuja*, não sendo ouvido o bispo ácêrca d'ella: e por isso que eram juizes do dicto bispo e não d'elrei declaravam que *nom poriam sogeiçom* á jurisdicção episcopal, nem consentiriam escrever nenhum tabellião perante elles, e *ante lẽixariam fazer audiencia*.

De pouco, porém, parece terem valido estes embargos, e a sua prova, dos zelosos ministros episcopaes. Fundado no uso e posse de escreverem os tabeliães das cidades, villas e logares do reino, no tribunal dos vigarios, o desembargo do rei foi terminante na carta, que em 20 de abril (1391) dirigiu ao bispo D. Martinho. *Mandamos uos*, concluia elle, *que mandedes e digades aos dictos vossos vigairos onde quer que os tiuerdes que consentam screpuer perdante elles os dictos nossos tabalyaães, e lhes nom ponhades uos nem elles outro embargo nẽ huum, se nom seede certos que nos toruaremos a ello come nossa mercée for com direito e que a uos nẽ a esses vigairos nom o consentiremos fazendo o contrario desto.*

Como para temperar um pouco o rigor da phrase concedia-lhe apenas o uso do sêllo episcopal nas revelias e sentenças que os tabelliães escrevessem.

E respondidas 'nesta fórma todas as dúvidas dos vigarios parece que o conflicto deveria terminar. Não era, porém, o bispo de Coimbra d'aquelles cujo ânimo sossobrava com o primeiro revez. Apertado pela intimação, que aos 24 de maio no seu proprio paço lhe fizera o corregedor Vasco Gil na presença de várias testemunhas, mas resolvido a não ceder até ao último transe, o habil prelado sondou o terreno escabroso em que se achava, e seguiu, por conseguinte, a via que mais segura se lhe afigurou. Contrariar abertamente a vontade do monarcha, recusando cumprir a carta, era um passo arriscadissimo. No estado da questão, tendo contra si o *Mestre* por um lado e os procuradores do concelho pelo outro, o uso até de um estylo mais energico podia compromettel-o e aos seus fieis subordinados. Como o litigante ardiloso, que ve a causa em grave risco, D. Martinho tentou, por tanto, os palliativos; e porque entre alguns, que lhe lembrariam, a investigação era naturalmente o mais comesinho pelas delongas e complicações, que elle lhe saberia suscitar, foi esse o que escolheu.

Apesar da submissão e cortezia da phrase, é este com effeito o pensamento que transparece na resposta ou protesto por elle redigido e apresentado, e que, como peça de algum valor para a historia da epocha, aqui transcrevemos do instrumento que de todo o occorrido lavrou o tabellião Angelo Peres (*Perg.* do Arch. m.[al] n.º 39.)

« Respondendo o byspo de coymbra aa carta do dicto « Senhor Rey ... diz que a el plaz que sse husse na sua « audiencia per aquella gissa que se husson en tempo dos « outros reys e byspos, e que lhe plaz que, *presente o sseu « vigairo por a ssua parte e o procurador da dicta ci- « dade por a parte do concelho seia tirada enqueriçom, e* « sse per ella for achado que os tabelyoẽs dos reis, que « foram ante de sseu senhor elrey, custumaram descre- « puer nas suas audiencias os feitos que sse lynrauã per « os vigairos dos bispos que foram per dante el, e que

ros, e fiadores das dívidas dos arrendamentos, depois de lhes tomarem contas e como se processavam as dívidas do fisco. Alv. 1 de outubro de 1701 e 9 de abril de 1707 no *Liv.* 3.º da C. fl. 71 e 185 v.º, e nomeações a fl. 126, e no *Liv.* 4.º da C. fl. 181, 240 e 280, e *Liv.* 6.º fl. 51.

Cabido de Coimbra

Havia um juiz seu, cuja jurisdicção comprehendia não so os rendeiros, mas ainda os devedores d'estes quando as dívidas eram provenientes dos fructos das mesmas rendas. Alv. 11 de maio de 1707 no *Liv.* 3.º da C. fl. 182. Em 1735 estava nomeado A. Pereira em quanto durava o impedimento do serventuario. *Liv.* 4 da C. fl. 209. — Na camara prestou o escrivão das execuções juramento de bem servir, do que se lavrou termo em 2 de junho de 1736. *Liv.* 4 da C. fl. 252.

Cabido da Patriarchal de Lisboa

Em cada diocese podia nomear um tabellião privativo para as suas escripturas, Alv. 24 de fevereiro de 1740 no *Liv.* 5. da C. fl. 268. Os privilegios dos principaes tocantes á cobrança das rendas, juizo do tombo, encabeçamento das propriedades, nomeação dos substitutos dos executores, exempções dos caseiros, officiaes e serventes, e liberdade de transportar os seus fructos pelo reino sem estôrvo algum, acham-se no Dec. 24 de fevereiro de 1740 e Alv. de 1743 e 1744, registrados no *Liv.* cit. a fl. 134, 189 v. e 196 v.

Carmelitas descalços e Eremitas do Sancto Deserto do Bussaco

Para executor na cobrança dos censos e dinheiros a juro, no circuito de oito leguas do convento, foi-lhes concedido nomear um lettrado, formado na Universidade, e este o seu escrivão, com appellação e aggravo para a relação do Porto. Alv. 20 de agosto de 1713 no *Liv.* 4 da C. fl. 47 v.º [4] — A Prov. 7 de março de 1718 deu-lhes mais um meirinho, que servisse nas diligencias ordenadas pelo juiz e nos limites da sua jurisdicção, cit. *Liv.* da C. fl. 49. Ultimamente por Prov. 25 de maio de 1747 fez-se extensiva a competencia d'este privativo ás execuções das dívidas de capitaes com juro, a que os dictos foros e censos estivessem reduzidos, *Liv.* 6 da C. fl. 90.

Mosteiro de Cellas

O executor das suas rendas era o do mosteiro de Lorvão, Alv. 3 de março de 1682 e 27 de agosto de 1683, mas depois houve-o tambem seu por Alv. 14 de novembro de 1707, *Liv.* 3 da C. fl. 124 v. e 136. Que este alvará teve cumprimento ve-se da nomeação do juiz das rendas e dívidas do mosteiro, que em 8 de novembro de 1746 fez a abbadessa D. Marianna Carneiro da Guerra, donataria da coroa, senhora da villa d'Eiras, etc. no *Liv.* 5 da C. fl. 363. O escrivão do tombo nomeava-o o juiz do mesmo tombo. Prov. 20 de março de 1740 no *Liv.* 5 da C. fl. 105 v.

Mosteiro de Sancta Clara

Para as suas rendas e foros havia um executor com o competente escrivão, Alv. 28 de janeiro de 1716, confirmatorio dos de 1607 e 1691, no *Liv.* 3 da C. fl. 257 v.º, podendo o mosteiro demandar perante o juiz de fóra

« assi sse hussou de sempre, que a el plaz que assy sse « faça en seu tempo, e que tem e cree que tal he a ten- « çom de sseu senhor elrei segundo sse mostra na sua « carta aly hu diz *e por que uos bem sabedes que esto « hussaram os dictos nossos tabelyães de escrepuer assy « en essa cidade.* E sse for achado per a dicta enque- « riçom que os tabelyoẽs dos outros *reys*, que foram « ante el, nom escrepueram nẽ custumarã de escrepuer « en tempo dos outros bispos nas ssuas audiencias os fei- « tos, qne sse lyurauam per os sseus vigairos, que pede « por mercee a sseu senhor elrei que nom aia por mal « hussar el da ssua judiriçom per a gissa que os outros « bispos, que foram dente el, hussaram, que en outra gissa « el sseeria perjuro per o juramento que fez quando foi « consagrado, e que lhe plaz que em casso que en tempo « dos outros reis e bispos os tabelyoẽs delrey nom escre- « puessem nas audiencias dos vigairos, que, por guarda « da judiriçom do dicto seu senhor elrei, lhe plaz que es- « tem nas audiencias dos seus vigairos huum tabelyom « *delrey ou dous*, e que dem *estormentos*, a quem lhos « demandar, sobre alghumas cousas que digam que « ssom contra a judiriçom delrei, mais que nom consen- « tirá que escrepuam feitos per dante os seus vigairos sa- « luante os que forem seus escrepuaães. »

E ajunctar-se-iam, por ventura, o vigario e o procurador, proceder-se-ia ao inquerito, e sentencearia o rei segundo por elle constasse?

A carta do infante D. Fernando de 22 de maio de 1426 (*Prov. e capit. de côrtes fl.* 1) com a resolução de varios capitulos do concelho, sôbre que elle fallára ao rei, seu pae, e ao infante, seu irmão, recommendava aos vereadores que lhe enviassem *a enquiriçom, que foy tirada sobre a jurdiçom, que sorepuestes ser filhada per o bispo a elle e a essa cidade, pera em elo dar liuramento.* Sería provavelmente essa que D. Martinho requerêra no seu protesto. Fôsse porém qual fôsse o resultado, de que não temos conhecimento, o certo é que as invasões por parte do bispo, cabido e mosteiros de Coimbra continuavam ainda em 1459.

Se assim não fôra, nem nas côrtes de Lisboa d'esse anno os procuradores, João Vaz Brandão e João Rodrigues, renovariam a mesma queixa, nem D. Affonso V lhes responderia ordenando ao corregedor que visse os privilegios dos prelados, e que, se achasse que tal podêr de pôr escrivães não tinham, os não consentisse e lh'os tirasse. — C. *com 7 cap. especiaes de Coimbra das côrtes de Lisboa de* 1459. Perg. n.º 61 do Arch. m.al

[4] Que estes privativos sem recurso não convinham á boa administração da justiça reconheceu-o expressamente o Alv. de 23 de fevereiro de 1644. Ja tres seculos antes a mesma ideia parece ter occorrido a D. Diniz e D. Affonso IV, quando nas leis de 19 de março de 1317 e de 1 de fevereiro de 1331 declararam reservada sempre para a coroa nas doações de jurisdicções a appellação e *justiça mayor*, que aos reis pertenciam *en sinal e conhecimento de mayor senhorio* — *Mem. para a hist. das Inq.* doc. 34 e 44.

da cidade todos os devedores a distancia de vinte leguas, e cujas dívidas excedessem a 20:000 réis. Prov. 8 de março de 1724 no *Liv.* 4 da C. fl. 89. A Prov. 12 de maio de 1744 concedendo-lhe o *meio executivo* por mais cinco annos demonstra, todavia, que este privilegio era temporario e não permanente. *Liv.* 5 da C. fl. 278.

Mosteiro de Sancta Cruz

Devia tomar para seu conservador pessoa que em Coimbra morasse, e não em Lisboa ou outro logar. C. R. de 30 de agosto de 1535 com quinze capitulos especiaes de Coimbra nas côrtes de Lisboa. *Cart. orig.* do Arch. m.^{al} a fl. 300 e *Liv.* 2 da C. fl. 107 v.°[5]. Por Alv. 26 de septembro de 1700 foi confirmada a nomeação, feita pelo geral, de um juiz das rendas e dívidas do mosteiro com o podêr dos almoxarifes, declarando as Prov. 25 de março e 4 de agosto de 1738 que, com quanto podesse receber o salario dos officiaes de justiça, lhe não fôsse este pago pelas partes. *Liv.* 3 da C. fl. 66 e 125, e *Liv.* 5 da C. fl. 55 v.° e 63 v.° Do mesmo geral era tambem a nomeação do escrivão das execuções, assim como a de um outro executor com seus officiaes e substitutos, havendo ambos os juizes a mesma jurisdicção não só nos processos das rendas, mas ainda contra os devedores de fructos fiados, apparecendo escriptos d'esses devedores e não os negando elles. Prov. 11 de agosto de 1741 e de 7 de janeiro de 1746 no *Liv.* 5 da C. fl. 126, 307 e 330.

Hospital real de Coimbra

Podia cobrar pelo seu privativo as cessões que lhe fizessem, e avocar essas execuções pelo tempo de dez annos como se fôssem rendimentos proprios. Prov. 13 de outubro de 1739 no *Liv.* 5 da C. fl. 99.

Religiosos da Companhia de Jesus do Collegio das Artes

O reitor nomeava dois juizes, dois escrivães e dois porteiros para a cobrança dos rendimentos e dívidas com a jurisdicção dos almoxarifes e recebedores da real fazenda. Alv. 1 de maio de 1553, confirmado por outro de 16 de junho de 1706 no *Liv.* 3 da C. fl. 115. Essas nomeações eram, todavia, registradas na camara, onde aos nomeados se tomavam os termos de apresentação e juramento. *Liv. antigo dos registos*, truncado e avulso no Arch. m.^{al} a fl. 263, e nomeações em 1737 no *Liv.* 5 da C. fl. 50 e 51.

Mosteiro de Lorvão

Alem do privativo havia um escrivão especial para os emprasamentos, arrendamentos e quitações, que pelo mosteiro fôssem celebrados dentro do couto ou fóra delle. C. 14 de outubro de 1530 no *Liv.* 1 *dos Reg.* do Arch. m.^{al} a fl. 95. O dicto privativo foi-o tambem do mosteiro de Cellas até 1707; vide *Cellas*.

Mosteiro de S. Marcos

Para os feitos, em que fôsse auctor ou reu, foi-lhe dado em Coimbra um juiz privilegiado com appellação e aggravo. O bacharel Sebastião Lopes foi o primeiro nomeado na propria carta da merce de 29 de outubro de 1539. *Liv. dos Reg.* do Arch. m^{al}. a fl. 61.

Meninos orphãos do Collegio de Jesus de Lisboa

Tinham em Coimbra e seu termo alguns mamposteiros e pedidores de esmolas, nomeados pelo provedor com os privilegios dos que pediam para as obras de S. Gonçalo de Amarante. D'elles era juiz privativo o corregedor da comarca, competindo, porém, ao dicto provedor a superintendencia e tomada das contas, de cuja receita havia o emolumento do 5°/$_{0}$.— Prov. 15 de Abril de 1641, 12 de agosto de 1655, 7 de dezembro de 1722, e 2 de março de 1746, nas *Cartas de priv.* de 1746 e 1747 nos *Liv.* 5 da C. fl. 366 e seg. e *Liv.* 6 fl. 4 v.° e seguintes.[6]

Collegio de S. Paulo

A Prov. 27 de abril de 1634 concedeu ao reitor a nomeação de um executor e cobrador

[5] É provocada pela queixa, que nas côrtes de Evora (1535) apresentaram os procuradores por Coimbra, Ruy de Sá Pereira e Ruy Botelho, contra o abuso do mosteiro em tomar por conservador o bispo D. Ambrosio, que andava na capital, e levar os feitos em qualquer estado que estivessem ao ouvidor do infante D. Henrique, irmão do rei.

[6] Quasi com os mesmos privilegios (exempção de certos tributos e serviços) havia ainda na cidade os mamposteiros pequenos dos captivos, os da Misericordia, os da Bulla da Cruzada, os pedidores das esmolas para a real Casa de S. Antonio de Lisboa, e os da Ordem da Sanctissima Trindade, que o reitor do collegio nomeava da lista triplice pelo Senado proposta.— Vide a petição no *Liv.* 3 da C. fl. 249, as Prov. 17 de abril de 1723, 7 de maio de 1725 e 5 de novembro de 1733, no *Liv* 4 da C. fl. 79 v.°, 99, e 200 v.°, e as nomeações no *Liv.* 6 da C. fl. 38 e *seg*, 130, 135, 180, 196, 250 e 274, e no *Liv. aut. dos registos* (avulso) a fl. 255 e seg.—

Para o sustento das orphans do Recolhimento de N. Senhora do Amparo no castello de Lisboa e reparos da egreja lhes foi tambem concedido um cobrador de esmolas no bispado de Coimbra como para o mesmo fim ja os tinham em outras terras do reino.— Alv. 23 de janeiro de 1734 e 20 de septembro de 1736 no *Liv.* 6 da C. fl 26 v.°

dos rendimentos do collegio. A sua jurisdicção contra os rendeiros, rameiros, fiadores e abonadores, era a mesma dos almoxarifes e recebedores da fazenda d'el-rei. *Mem. do Colleg. real de S. Paulo* por D. José Barbosa p. 57.

Collegio de S. Pedro

Tinha o privilegio do executivo na cobrança das suas rendas. Prov. 17 de junho de 1717 no *Liv.* 3 da C. fl. 267.— Para as execuções das dividas contrahidas até 21 de junho de 1719 permittiu-lhe a Prov. 3 de agosto d'esse anno nomear um juiz com o seu escrivão, no *Liv.* 4 da C. fl. 11.

Religiosas de Nossa Senhora de Campos em Sandelgas

Processavam *executivamente* os seus devedores, quando eram liquidas as rendas em que estavam alcançados. Prov. 10 de janeiro de 1741 no *Liv.* 5 da C. fl. 115.

Mosteiro de Sancta Maria de Semide

Alem da jurisdicção civel no seu couto (C. 8 de junho de 1462), podia em Coimbra nomear um tabellião para lavrar as escripturas e titulos do convento, sendo os outros tabelliães inteirados na distribuição. Alv. 12 de julho de 1649, 18 de dezembro de 1702 e 8 de março de 1707, no *Liv.* 3 da C. fl 144 v.°— Por Alv, 7 de março de 1707, confirmatorio dos de 29 de dezembro de 1434, 4 de agosto de 1448, e 18 de dezembro de 1702, foi determinado que certa casa, que o mosteiro tinha na cidade para recolher os seus mantimentos, lhe não fôsse tirada para aposentadoria, nem tomados os dictos mantimentos. *Liv.* 3 da C. fl. 152.[7]

Universidade

Pelos Estatutos de 1309 era o juizo ecclesiastico que conhecia do civel e crime dos mestres e escholares; mas em 1355, talvez para evitar algum conflicto, como o que se levantára entre o bispo e mestre eschola da sé de Lisboa, já a competencia nas causas, intentadas civilmente, estava nos conservadores. — Que esses privativos, estabelecidos definitivamente por C. de 4 de maio de 1408, continuaram até ao nosso tempo com appellação e aggravo para a Supplicação, ve-se dos *Estatutos* e leis avulsas que regularam a sua eleição e attribuições assim como as dos Ouvidores, e do Dec. n.° 24 de 16 de maio de 1832 e Port. 23 de maio de 1834, que os aboliram como comprehendidos na regra geral do art. 145, § 16 da C. Const.

D'aquelle antigo privilegio de fôro, bem como de muitos outros, em que entravam os do Priorado do mosteiro de Sancta Cruz, gozavam não só o reitor, cancellario, lentes e officiaes, mencionados nos *Estatutos* de 1597, *Liv.* 3 *tit.* 76 e *Reform.* §§ 135 e 158 e seg. mas até o escrivão dos seus coutos e sua mulher e filhos. *C. de priv.* de 16 de novembro de 1742; o meirinho das execuções, *C. de priv.* de 1743; os recoveiros para Lamego, Villa Real, Castello Branco e outras terras, *C. de priv.* 10 de fevereiro de 1744; os caseiros encabeçados, e os proprios cabeceis de sentenças. *C. de priv.* de 1723 e 1744 no *Liv.* 5 da C. fl, 157 v.°, 176, 182 e seg. 199, 223, 232 e 249 e 282.[8]

[7] Insertas no Alv. de 1707 se acham mais algumas cartas de protecção e privilegio, concedidas ao mosteiro por D. Affonso IV, D. Fernando I, D. João I, D. Duarte e D. Affonso V, e confirmando, na maior parte, outras merces e sentenças de D. Pedro I.

[8] Acêrca da origem dos conservadores e suas attribuições até 1537 vejam-se as *Mem. Hist. da Univ.* do sr. dr. J. M. d'A. no *Inst.* vol. I e II.— Dos abusos que elles commettiam á similhança dos das outras corporações, e do tempo que durava a sua jurisdicção e o estudo em 1374, dão testimunho os seguintes documentos do Arch. m^al^. que, por pouco conhecidos, não julgâmos ocioso transcrever.

C. de 30 de maio da era de 1399, anno 1361, com seis artigos especiaes de Coimbra nas côrtes de Elvas de este anno, — art. 1 — Perg. n. 18.

« Primeiramente diziã que erom agrauados os morado-
« res e pobradores da dita cjdade por que se aconteçe
« que alguũs escollares do estudo desa cjdade errom e
» ffazẽ alguãs coussas desagujsadas como nom deuẽ e
« aquelles que esse desagujssado recebem fazẽ delles que-
« rellas e queyxumes aos conseruadores do dito estudo
« que som per os tempos. E elles nom ousam hy aas
« vezes de toruar como deuẽ por reçeo que am de *moytas*
« *pessoas poderossas que ha en ese estudo* de lhys
« rrecreçer dano ou lhys buscarẽ e hordynharẽ mal
« e perda per ello. E que esses escollares fficõ per hy mays
« ousados de mal ffazer por que *nom ham jujz outro*
« que delles faça direito. E que ffosse mha merçee de
« lhys auer a ello remedyo — E eu veendo o que me
« pedyom tenho por bem e mando que sse essas pessoas
« fezerem o que nom deuẽ que o conseruador e os que
« forẽ sseus jujzes lho estranhem e façam delles direito
« como deuẽ de gujssa que nom ache eu hy al depoys »

C. de 19 de dezembro de 1374 — Perg. n.° 27.

« Dom Fernando pela graça de Deus Rey de Portugal
« e do Algarue. A uos Juizes e vereadores e procuradores
« e homeẽs boõs e conçelho da çidade de Coynbra
« saude. Sabede que perante uos pareceram afomso
« domingos e domingos afuo moradores e vezjnhos em
« essa cidade os quaaes aco enujastes em nome desse
« conçelho come procuradores. E forom per eles perante
« nos mostrados huuns artigos antre os quaees era conthudo
« huum artigo que tal he. Em o qual dizedes que sedes
« agrauados do Conseruador dos escollares que estam
« em essa cidade, por que dizedes que elles hom seus
« carnyceiros e pescadores e vjnhateiros e paadeiras e
« que *depois que chega o dia de sam Johã que se vay o*
« *estudo dessa cidade* eque ficam hy trez ou quatro esco-
« lares, que som hy moradores, e que osdous som almota-
« çees e os outros ofeciaaes, e que esses escolares apremam
« todolos dictos carnyceiros e vinhateiros e paadeiras e
« pescadores, e que lhjs poem suas vjandas como teem

E para dar noticia d'estas prerogativas, e evitar que contra ellas se fizessem posturas, ainda a Universidade tinha na camara um vereador por ella proposto e pelo rei nomeado, (Prov 23 de janeiro de 1549 no *Repert.* do citado *Estatuto* de 1597 verb. *vereador*), ao qual, todavia, foi suspensa por Alv. 8 de março de 1568 a procedencia, que outra Prov. lhe concedêra (*Liv. das Cartas orig.* Arch. m.al a fl. 58 e seg.), devendo por isso occupar nas vereações e logares publicos o assento, que por sua edade lhe pertencesse. Prov. de 1571 no *Liv.* 2 da C. fl. 324 v.[9]

J. C. A. DE C.

« por bem, asy que as poem sempre por mais ca os dessa « çidade. E que posto que os Juizes dessa çidade a ello « queiram torvar que os citam perante o conseruador « e que os tragem em demandas e outros mujtos danos « que desto hy recreçem. E outro sy alguuns moradores « dessa çidade se fazem oficiaaes do dicto estudo por « tal que demandem perante o dicto conseruador algu- « mas pessoas que dizem que lhys ssom obrigados ajnda « que lho nom seiam, e que os tragem em demanda « perante el per tal gisa que posto que lhy nom seiam « obrigados fazem com elles aueenças ante que andarem « em demanda e que leuam delles algo. E pediades nos « per merçee que o dicto conseruador nõ aia mais poder « nem jurediçom em taaes oficios *saluo em quanto durar* « *o estudo* por os dictos oueençaaẽs som vezinhos dessa « çidade, ou dessem a esses que hy ficasem quantos auon- « dasse, e que outro sy nõ fezessem taaes oficiaaes como « eses e que seeria em ello feito o nosso serviço e prol « dessa çidade.

« E nos veendo o que nos pedir enujauades teemos « por bem e mãdamos que o dicto conseruador nom aia « daquj en deante mais poderio nem juridiçom em os « sobredictos oficiaaes *saluo em quanto durar o estudo* « *em essa çidade* pois os dictos oficiaaes som moradores « e vezinhos desa çidade, e que nom façã taaes oficiaaes « como estes — E vos e eles al nom façaes. Dante na « çidade d'Evora XVIIIJ dias de dezembro Elrey o mãdou « per Alvaro gonsalues seu vassalo e corregedor por « El na sua corte. Johanẽ anẽs a fez Era de mil e cccc « e doze anos.

aluarus gonçalves.

[9] A nomeação d'este vereador, sendo uma expressa derogação do privilegio que o povo tinha de eleger os seus procuradores, não podia ser bem recebida pelo concelho. Apesar disso, talvez por deferencia para com o rei e a corporação por elle protegida, a resistencia contra a Provisão de 1549 conteve-se a custo nos primeiros annos. Em 1562, porém, ou porque as contemplações houvessem afrouxado, ou porque a reunião das côrtes em Lisboa offerecesse occasião opportuna, a opposição municipal pronunciou-se abertamente. Que razões se allegariam para que não houvese vereador do corpo da Universidade *por não ser necessario*, não as diz a C. de 28 de março de 1563, que com a resolução d'alguns capitulos especiaes d'essas côrtes achâmos original nas *Prov. e Capit. de côrtes fl.* 28, e *Liv.* 2 da C. fl. 119. Fôssem, todavia, quaes fôssem, o despacho de que se não podia '*neste caso fazer mudanças porque da maneira em que estaa provido, parece que foy bem ordenado*, mostra que as diligencias dos procuradores por Coimbra, Jorge de Magalhães e João de Beja, não tiveram bom resultado. —No fim de tudo a revogação da precedencia, concessão menos importante de simples etiqueta, foi o mais que o concelho pôde conseguir.

Segundo se vê das *pautas dos vereadores* continuou, por tanto, o privilegio da Universidade, e, se novas instancias appareceriam no sentido das de 1562, não nol-o denuncía documento algum, de que até agora tenhamos noticia.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

II

Jose Mauricio.

Caia a lyra dos ceus nas mãos do genio.
CAST.

Não é a gloria que selecta condições; nenhuma engeita, cabe em todas. Eleva-se ao throno ou desce ao colmo, e fica a mesma. Reis e populares podem todos ser grandes, d'aquella grandeza solida e verdadeira do merito e da virtude que a opinião acclama, e assignala a historia. O elogio então não significa incenso á realeza ou adulação ás turbas; é, mais do que isso, a glorificação do genio ou do trabalho.

Não é este o credo dos partidos, bem o sabemos; para uns não ha rei que possa ser homem; para outros peão que chegue a ser grande. A despeito porém de todos o individuo distingue-se e illustra-se pelo seu merecimento; e, imperante ou vassallo, nobre ou plebeu, ungiu-o a natureza, poz-lhe o sêllo dos eleitos e creou-o homem. Ésta é a maxima nobreza, significada no VIR de Virgilio, palavra mystica, carmen do vidente que consubstanciou 'num som a sanctificação da humanidade.

Abrimos hoje logar para um filho do povo, e que d'elle nunca sahiu. O nome que escrevemos é obscuro mas distincto, ideias oppostas aqui admiravelmente unidas. Jose Mauricio foi um musico, que nos deixou legadas em harmonias da sua original composição provas irrefragaveis do seu talento creador. Mozart conimbricense dedicou-se á musica religiosa, e ainda hoje nos nossos templos resoam as notas cadenciosas do seu famoso *Miserere*. Filho de Coimbra ennobrece a patria com a sua memoria; e, se a reputação de que goza inda não echoou longe, o tempo o vingará do desleixo dos contemporaneos. Não são notaveis somente os que apregoa a fama; na penumbra dos seculos estanceiam tambem varões insignes, e a par dos rios caudalosos sobresae por vezes o regato de limpidas aguas.

A musica é a linguagem das sensações, e porisso alarga amplo o seu dominio. Abraça-se com a poesia que appellida sua irman, e faz brotar os fructos de tão formoso germen. Uma é a forma, outra o som que a exprime; esta a estátua, aquella o fogo que lhe insuffla a vida. Liga-as estreitamente o mesmo laço que une a ideia á palavra, a alma ao corpo, a intelligencia ao homem; e que de ambas fórma um todo, completo como qualquer d'aquelles, assim extenso e universal, mas sôbre todos profundo, energico e poderoso.

Nas vibrações potentes dos affectos ou na melodia suave dos sentimentos ceifa dos co-

rações as palmas do triumpho, subjuga os espiritos mais indomitos, vence a mais esmerilhada e persuasiva oratoria. Variada e complexa, goza de infallivel condão no templo ou no theatro, nas salas ou nas praças, na lyra pagan ou no psalterio hebreu, na harpa do menestrel ou no arrabil mourisco. Multiplica os sons como o Proteu da mythologia as formas, renasce e remoça-se como a phenix em todas as idades, entende-se como linguagem universal em todas as nações.

É a porteira que franqueia a entrada
Do encantado universo dos delirios;
Tudo é dominio seu, a vida, a morte,
Ceu, terra, abysmo, sonhos, existencia,
A saudade, a esperança, o gôsto, as penas;
Proteu maravilhoso anima tudo,
Diversa em ar e em gesto: entre pastores
Pastorinha amorosa engrinaldada;
Ameaçadora e audaz ante as phalanges;
Risonha nos festins, nos templos séria.[1]

Foi Jose Mauricio cultor eximio d'esta arte admiravel. Existem ainda pessoas que o conheceram e veneraram, discipulos seus e familia sua. Unanimes são todos em o proclamarem grande e nosso primeiro rival do genio de Saltzburg; roboram esta favoravel opinião as suas numerosas peças musicaes.

Apesar de contemporaneo são desconhecidas as particularidades dos seus primeiros annos, obscuras muitas outras dos seguintes. Viveu pouco mais de sessenta e tres annos, por isso que, tendo nascido em Coimbra a 19 de março de 1752, morreu a 12 de septembro de 1815 na villa da Figueira da Foz onde todos os annos costumava ir a banhos. Foi mesmo no mar que teve um ataque de apoplexia, a que pouco tempo resistiu, expirando nos braços de um seu sobrinho e nosso estimavel amigo, o sr. Victor Mauricio de Carvalho. Foi sepultado na egreja da Misericordia da mesma villa, que então pertencia ao extincto convento de Sancto Antonio.

O sr. F. A. de Varnhagem, distincto escriptor brazileiro, apontou no volume segundo da sua *Historia geral do Brazil* o nosso Jose Mauricio como seu patricio, confundido e equivocado com outro musico brazileiro, tambem contemporaneo, o padre Jose Mauricio Nunes Garcia. Contra o *qui pro quo* acudiu logo a emendar o lapso o infatigavel bibliographo, o sr. I. F. da Silva, a cuja penna indagadora deve a nossa litteratura relevantes serviços; e no tomo segundo do *Archivo Pittoresco* publicou uma serie de curiosos artigos a este respeito. Alli nos diz o pouco que poude colher das escassas e minguadas informações que lhe forneceram amigos seus de Coimbra, d'onde compendiaremos apenas alguns ligeiros traços.

Jose Mauricio, filho legitimo de Manuel Luiz da Assumpção, guarda dos carceres da inquisição, e de Rosa Maria de Sancta Theresa, foi baptisado na antiga freguezia de Sancta Justa.[2] Em 1768 completou o curso de humanidades e matriculou-se no primeiro anno de theologia de que não chegou a fazer acto. Ha quem se lembre de o ter visto depois cursando a faculdade de medicina em que não proseguiu.

Desinvolvendo-se-lhe muito cedo, pelo que parece, a vocação musical, já em 1789 regia o logar de mestre de capella na sé cathedral da Guarda; e por esses tempos fez uma viagem a Salamanca. Decorridos alguns annos, aspirou na patria a melhor collocação, mas, vendo mallogrados os seus desejos, recolheu-se ao convento de Sancta Cruz a buscar na vida monastica um refúgio contra a ma sorte que o perseguia.

Proximo a completar o tempo do noviciado, foi demovido do seu proposito pelo bispo D. Francisco de Lemos, que aproveitou tão insigne talento, chamando-o para mestre da sua sé, e promovendo-o em seguida a professor da cadeira de musica na universidade, a qual cadeira o mesmo bispo restaurára. No exercicio do magisterio compoz e deu á luz em 1806 o seu *Methodo de Musica*, dedicado ao principe regente, depois D. João VI, e que por muitos annos serviu de compendio.

Dedicava o tempo que lhe sobrava das obrigações do ensino ao estudo da sua arte predilecta, e em sua casa no largo da Fornalhinha, onde ainda vive numerosa familia sua, se reunia com frequencia a mais escolhida companhia de curiosos e amadores de musica. Alli executavam com gôsto e destreza as mais bellas composições de Haydn, de Mozart e outros abalizados mestres, incluindo as do proprio dono da casa, que no sentir dos seus amigos pouco ficavam devendo ás dos melhores. No citado *Archivo* vem egualmente uma relação das mais notaveis das suas peças de musica religiosa e canto de orgão.

Jose Mauricio era homem de estatura ordinaria, porem mui grosso e reforçado; rosto redondo, e notavel por sua gravidade e compostura. A necessidade o obrigava a servir-se de oculos fixos, usando-os principalmente quando regia ou tocava. Trajou constantemente, assim no exterior como dentro da sua casa, habitos talares e ecclesiasticos, posto que so recebesse as ordens menores, ignorando-se o motivo por que deixou de receber as sacras.

Foi amigo do vice-reitor Jose Monteiro da Rocha, e d'elle recebeu lições das sciencias auxiliares da musica, cuja cultura foi o exclusivo cuidado de toda a vida, grangeando por meio d'ella uma solida e segura reputação, que o torna um dos filhos mais illustres de Coimbra.

A. A. DA FONSECA PINTO.

[1] Sr. A. F. de Castilho.

[2] Sôbre este templo vejam-se neste jornal os artigos dos nossos consocios os srs. R. de Gusmão, vol. VI, pag. 186, e A. de C. vol. X, pag. 63.

BREVE MEMORIA DAS FEBRES INTERMITTENTES EM PORTUGAL

POR

Antonio Joaquim Barjona

Primeiro lente da faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra.

Dizia o grande Sydenham que não preenchia o medico a sua missão providencial sôbre a terra, sendo util aos homens somente durante a vida; que, se fôsse possivel, lhes devia ser util ainda depois da morte, deixando escriptos, que perpetuassem seus conhecimentos.

O sr. dr. Barjona, seguindo, por ventura, o parecer do Hyppocrates inglez, acaba de prestar um grande serviço á sciencia e á humanidade, elucidando uma grave questão de medicina práctica, qual é a do diagnostico das febres intermittentes autumnaes, que apresentam em nosso paiz feição caracteristica.

Temos tido opportunidade, muitas vezes, de reconhecer quanto são verdadeiras as observações do illustre decano da faculdade de medicina, não so em relação ao diagnostico, mas ao tractamento d'aquellas febres.

E se, por havermos logrado a fortuna de ouvir as lições do eximio cathedratico, que nunca esperdiçou occasião de premunir seus discipulos contra quasquer erros de doutrina, nos não considerâmos incursos na censura dos que lamenta e condemna; sabemos, todavia, que para ésta censura lhe sobejam motivos.

Por mofina o pensamento, que dictou o *scribo in aëre romano* a Baglivi, nem sempre ha sido comprehendido, como devêra; comprehendeu-o, porém, um dos nossos medicos mais distinctos, Francisco de Mello Franco, que no seu *Ensaio sôbre as Febres* já desinvolvêra muitos pontos da doutrina que agora toca o sr. dr. Barjona.[1]

Divide o sr. dr. Barjona a sua *Breve Memoria* em cinco artigos ou capitulos:

No primeiro descreve, summariamente, os symptomas particulares das febres intermittentes, e confirma as proprias observações com as de Boerhaave, Van-Swieten, Sydenham, João Pedro Frank, e Lond, compendiando, em cinco proposições, toda a doutrina expendida.

No segundo expõe a etilogia d'esta ordem de febres, explicando os phenomenos de intoxicação miasmatica.

No terceiro e quarto descreve os periodos de que se compõe qualquer paroxysmo febril, desinvolvendo a sua pathogenia.

No quinto finalmente propõe o regimen dietetico que deve prescrever-se, e examina a acção de alguns meios therapeuticos, a que muitos clinicos costumam recorrer, com manifesto damno dos doentes: as evacuações sanguineas, purgantes, doses exaggeradas de quina, e sulfato de quinina, e arsenico.

Data do seculo passado a applicação d'este poderoso agente pharmacologico nas febres intermittentes; foram os medicos allemães os primeiros que em taes molestias applicaram este energico veneno. E com quanto fôssem em toda a parte desgraçadas éstas experiencias, nem por isso deixaram alguns medicos francezes de as repetir, sob um clima tão diverso do dos primeiros experimentadores, e os resultados ainda foram mais funestos e mais promptamente mortaes.[2]

Cullen nos seus *Elementos de Medicina Práctica*, publicados em 1783, tambem dá como corrente no seu tempo a applicação da seneca nas febres; mas Bosquillon em uma nota a ésta passagem diz que, ainda que tenha sido algumas vezes proficua, deve inteiramente banir-se da práctica o seu uso pelos perniciosos effeitos que produz.[3]

O sr. dr. Barjona condemna a applicação do acido arsenioso: primeiro, porque sera difficil citar um exemplo de febre por elle curada que tivesse resistido á acção da quina; segundo, porque não têm sido muito raros os envenenamentos pelo arsenico, ministrado em doses pequenissimas no tractamento de várias infermidades.[4]

Distingue-se a *Breve Memoria* do sr. dr. Barjona pela concisão e perspicuidade, dotes que, por ventura, grangeára no tracto familiar com os escriptos de Cullen; que classicos, sob todos os respeitos, considerâmos os do famoso professor da universidade de Edimburgo.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO

MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

PRIMEIRA PARTE

HYGIENE PÚBLICA

POR

Jose Ferreira de Macedo Pinto

Coimbra — Imprensa da Universidade 1862.

I

Não é so das nações centraes da Europa, que o aperfeiçoamento physico e moral da humanidade recebe progressivo impulso; tambem este abençoado torrão de Portugal alenta espiritos, que com porfiado desvelo trabalham na grandiosa obra da civilisação.

[1] *Cap. IV, pag.* 95 *e seguintes.*

[2] *Rapports du Physique et du Moral de l'Homme par P. J. G. Cabanis, etc.* 4.° *Ed., Tom. Sec., pag.* 200.

[3] Tom. 1, pag. 158.

[4] Em confirmação d'esta verdade veja-se o que diz o sr. dr. Macedo Pinto na sua *Toxicologia judicial e legislativa, Primeira Parte, Cap.* 11, *art.* 6.°, *pag* 60.

Volvidos apenas quatro mezes do anno que ora corre, muito ha ja que registrar d'essas famosas producções, que nos annaes da litteratura portugueza tornarão memorado o anno de 1862.

Congratulâmo-nos por tão aprimorados trabalhos, e, fazendo votos pelo engrandecimento das lettras patrias, daremos principio á tarefa, que intentámos, de falar d'uma das mais recentes producções, o tractado de hygiene pública com applicação ao nosso paiz, que ha pouco tirou da estampa o sr. Macedo Pinto, eximio professor d'aquella sciencia na faculdade de medicina da nossa universidade. Sem outros prologos nem mais preambulos desde ja proclamâmos o illustre professor, que tambem o foi nosso, digno de muito louvor, e d'aqui lhe enviâmos cordiaes parabens por haver levado a cabo empreza de tão escabrosas difficuldades.

Se somos dos primeiros a fallar da obra, não seremos dos ultimos a tributar-lhe os merecidos encomios; mas porque no contexto e urdidura de tão esmerado trabalho ha circumstancias de muito apreço, que a todos não são obvias, parece-nos conveniente inquirir-lhe primeiro o valor, para depois lhe aquilatarmos os elogios. E assim com todo o respeito pedimos venia ao illustrado professor para expendermos as considerações que a leitura da sua obra nos suggeriu, antepondo-lhes, como argumento indispensavel, as circumstancias em que nos achavamos em materia de hygiene pública.

Pelas mais cultas nações da Europa muito ha que circulam obras de summa importancia sôbre hygiene pública e privada. E nem é muito de admirar que 'nesses grandes focos d'actividade scientifica se cultive com especial empenho um dos ramos do saber humano, que mais immediata applicação tem a todas as necessidades da vida.

Fadada para o bem estar da sociedade e cuidadosamente tractada por mui zelosos fautores do progresso, a hygiene pública adquiriu tão elevada consideração, que ja hoje no extrangeiro goza do singular privilegio de presidir a todas as deliberações e inventos tendentes a aperfeiçoar as condições da vida social.

Nas artes, commercio e industria, nas instituições politicas, civis e militares, e até mesmo no tracto das lettras e na parte disciplinar da religião tem a hygiene pública indispensavel cabimento.

Sciencia de tão vasta extensão, e que acompanha as sociedades em todas as suas transformações, não podia ser obra d'uma so geração.

As nações em que mais florece anteviram com cedo as vantagens de tão util sciencia; e, aproveitando a experiencia de gerações successivas, colligiram e archivaram todos os elementos, que podiam applicar-se com vantagem á conservação da saude pública.

Não assim em Portugal. Entretidos com guerra de fora, e em seguida agitados pelo ruim flagello da discordia interna, afrouxámos o passo, ha perto de meio seculo, na cultura das sciencias. E depois, mais attentos a contemplar o movimento scientifico no extrangeiro, do que applicados a remediar as necessidades de que as lettras patrias careciam, quasi deixámos estiolar as esperanças que tão viçosas brotaram da grande reforma litteraria do Marquez de Pombal. D'aqui resultou que, em relação á hygiene pública, não so nada fizemos, mas até deixámos cahir em reprehensivel esquecimento esse pouco cabedal de lavra portugueza, que as gerações passadas nos legaram.

Á sagacidade de nossos maiores não podia escapar a investigação de meios que conservassem e prolongassem saude e vida: e nem outra cousa era d'esperar de quem vivia com Hyppocrates em tracto tão familiar; e assim nos escriptos dos medicos portuguezes dos seculos XVI e XVII encontrâmos sôbre hygiene muitas noções que não são para desprezar. A esses primeiros elementos, involtos na obsoleta farragem das doutrinas humoristas, se junctaram com o correr do tempo novos estudos; de modo que ao começar o seculo XVIII estavamos tanto em circumstancias de publicar um livro sôbre hygiene como qualquer das outras nações cultas da Europa.

E de facto por esse tempo sahiram de nossos prélos obras sôbre hygiene, que, aferidas pelo estado em que então se achavam as sciencias, tinham muito merecimento.

A *Anchora medicinal* do dr. Francisco da Fonseca Henriques é um corpo de doutrina disposta com certa regularidade, que póde bem passar por methodo scientifico; e sem pretendermos que por ésta publicação se escureça a gloria de Hallé, affirmâmos com tudo que na historia da medicina portugueza assignala um periodo muito favoravel aos estudos sôbre hygiene.

A *Arte de conservar a saude dos principes* de L. P. Silva Azevedo, a magnifica producção de A. N. Ribeiro Sanches sôbre a *conservação da saude dos povos*, obra prima no seu genero, e digna de ser mais conhecida em Portugal, e depois os trabalhos hydrologicos de Tavares e outros mostram evidentemente que no seculo passado se esforçaram nossos medicos por aperfeiçoar uma sciencia que util fôsse á saude pública.

Mas, quando tudo parecia indicar que o estudo da hygiene em Portugal assumiria a lata extensão que as descobertas em outros ramos das sciencias naturaes lhe proporcionavam, por circumstancias especiaes da epocha parámos na senda em que progrediamos.

Pouco depois da reforma de 1772 tambem por ca nos chegou a revolução que por toda

Europa se levantou contra as velhas doutrinas do humorismo, solidismo e animismo. As novas ideias importadas foram em geral bem acceitas: os nossos medicos, applicados quasi exclusivamente a se mostrarem doutos nas doutrinas em voga, por tal forma concentraram alli sua attenção, que iam degenerando em discursadores sôbre as excellencias de Cullen, a simplicidade de Brown e as subtilezas de Darwin. A reforma que então se operava nas doutrinas medicas carecia realmente de mui assidua applicação; e, como era uma necessidade imposta pelo progressivo desinvolvimento do espirito humano, não podia evitar-se, nem havia que embargar-lhe o passo.

E d'aqui veio perder-se o enthusiasmo pelo estudo da hygiene, de modo que ao começar o seculo presente não estavamos mais adiantados que antes da reforma.

Se a éstas causas junctarmos as primeiras que acima adduzimos com referencia aos ultimos cincoenta annos, facilmente comprehenderemos como foi possivel chegarmos ao meado do seculo dezenove sem avultado peculio de cabedal proprio em materia de hygiene pública.

Assim como as diversas nações tem leis, costumes, climas, e mais condições de vida diversas, egualmente precisam de preceitos hygienicos, accommodados ás circumstancias que lhes são peculiares: o que 'numa parte sera proficuo não poderá sem restricção applicar-se a outra com egual vantagem. D'onde se collige que, para se estabelecerem preceitos hygienicos, proveitosos á saude dos povos, é necessario estudar com anticipação as condições topographicas, e conhecer em cada logar a intensidade d'acção dos modificadores da economia, etc., etc.

Portugal, posto que nação de pequena extensão, não é ainda conhecido como devêra sel-o. O estudo da parte geologica e hydrographica do nosso paiz está quando muito em começo; sôbre hydrologia médica apenas temos poucos trabalhos, e esses pela maior parte imperfeitos ou incompletos; em materia de estatistica sôbre todos os ramos de administração e governação pública tambem não estamos muito adiantados. E sem estes e outros importantes elementos como escrever sôbre hygiene pública com applicação a Portugal? Verdade é que 'nestes ultimos annos, ou movidos pelas calamidades da patria, ou excitados pelo exemplo de estranhos, algum empenho temos mostrado pelo estudo da hygiene. São para grandes elogios algumas publicações recentes sôbre hygiene privada, e não menores os tributâmos aos trabalhos de diversas commissões, nomeadas pelo govêrno com o encargo de estudarem questões importantes, que têm immediata relação com a saude pública: mas na somma de todos esses trabalhos não tinhamos ainda material sufficiente para servir de alicerce a uma obra completa de hygiene pública.

É 'nestas circumstancias que o sr. dr. Macedo Pinto, sem embargo das difficuldades que se lhe antolhavam, traça o plano do livro que acaba de publicar. Preparado para escrever sôbre hygiene pública como quem pelos seus estudos tinha adquirido os foros de primeiro hygienista portuguez, collige o pouco que tinhamos sôbre a materia, addiciona-lhe o que a observação e a experiencia lhe haviam ministrado; procura pelos districtos do reino uteis esclarecimentos, empenha seus amigos para lhe darem exacta informação dos logares que pessoalmente não póde visitar, revolve documentos de muitas secretarias públicas, forma estatisticas á custa de improbo trabalho, e, sem afrouxar no desempenho da tarefa que se havia imposto, juncta materiaes, que as gerações passadas deviam terlhe preparados, e enriquece a litteratura medica portugueza com um livro tão util quão necessario.

Por todos estes motivos a publicação do seu tractado de hygiene pública com applicação a Portugal, se não é uma maravilha da nossa edade, é pelo menos o resultado d'um trabalho assiduo, que muito nos excita a admiração.

II

Expostas as circumstancias em que nos achavamos, conhecidas as difficuldades com que o sr. Macedo Pinto lutou, apreciemos 'num rapido esbôço o desempenho do seu arduo commettimento.

Se 'num lance de vista geral contemplarmos o arranjo da obra, o que primeiro nos fere a attenção é a methodica exposição das doutrinas. Por dois methodos têm os hygienistas escripto tractados de hygiene pública; uns, discorrendo pela serie dos modificadores da economia, subordinam-lhe o estudo da acção que elles exercem sôbre cada uma das funcções; outros pelo contrário, formando uma classificação physiologica das funcções, tractam da acção que em cada uma têm os diversos modificadores.

Ambos estes methodos são defeituosos; um obriga a continuadas repetições, pecca por diffuso e prolixo; outro, laborando quasi nos mesmos vicios, têm de mais a desvantagem de não se accommodar á successiva exposição das doutrinas que têm entre si mais proxima relação.

Por conhecer estes inconvenientes o sr. Macedo Pinto desviou-se do trilho seguido, e, harmonisando as divisões de um e outro methodo, logrou formar uma classificação sua tão simples quão luminosa.

No capitulo primeiro, que contém os preliminares da obra, expõe o auctor com muita clareza o que se deve entender por objecto e ma-

teria da hygiene pública; e, assentando que o homem, vivendo em sociedade, lhe fórma o objecto, e a acção dos modificadores a materia estabelece fundamento a uma divisão, que não duvidâmos chamar philosophica, e por ventura a mais accommodada a um tractado synthetico de hygiene pública. Ja d'aqui se adivinha qual a ordem e disposição das doutrinas.

Começando pois pelo objecto da hygiene faz-nos conhecer as differenças da organisação nos septe artigos do capitulo segundo.

Constituições, temperamentos, idiosyncrasias, e as modificações que o regimen hygienico lhes póde levar, acham-se aqui tractadas com tal clareza e substancia, que nada temos que invejar aos melhores tractados de hygiene, publicados em lingua estranha. Fallando dos sexos e edades, não omitte o illustre professor ponto algum importante sôbre a materia; mas antes juncta-lhes de seu cabedal considerações de muito valor e até de muita novidade, de que citaremos como o melhor exemplo o bem elaborado trecho ácêrca da emancipação da mulher.

Remata o capítulo que vamos analysando um extenso artigo sôbre predisposições hereditarias. São dezoito páginas, que valem bem por um livro, escriptas depois de longa meditação. Se o sr. Macedo Pinto nos não dera mais, do que este fragmento da sua obra, so por elle mereceria a reputação de sabio medico e profundo hygienista.

Abre entrada ao terceiro capitulo a epigraphe *raças humanas*. Quem tem algumas luzes de historia natural anteve ja as difficuldades, inherentes a tal assumpto. É materia sôbre que muito se tem escripto, e com tal desacôrdo de auctorisadas opiniões, que arbitrio fôra o seguir uma com menos respeito pelas outras.

Bem sentia o sr. Macedo Pinto as asperezas d'este encalhe, mas não as evitou; antes, conscio do muito que podia, tomou a peito aplanar as difficuldades da materia. Com essa firmeza de penna, que revela intimas convicções, traçou em poucas páginas o que ha de mais substancial ácêrca de raças humanas.

A questão do nexo que prende o homem ao resto da escala zoologica e do logar que 'nella deve occupar, não se encontra em outro livro tractada com mais concisão e lucidez. A magna questão da classificação das raças, se não é resolvida, como não podia sel-o, é pelo menos exposta com toda a clareza; e, na classificação adoptada pelo auctor, temos um modelo de boa escolha em materia tão espinhosa.

É 'neste capítulo que o sr. Macedo Pinto imprimiu ao seu tractado de hygiene pública o primeiro cunho de obra verdadeiramente nacional. Tractando da raça arabico-indico-europeia, por uma successão de ideias tão logica quão natural, chega a fallar da familia portugueza. Investigar os elementos de que sahiu este nosso bom povo, conhecer as differenças e variedades da familia portugueza, estudar o seu caracter moral e physico, é inquestionavelmente a primeira e a mais indispensavel das condições a que deve satisfazer quem houver de tractar de hygiene pública com referencia a este paiz. Como estabelecer regras para a conservação da saude d'um povo sem previo conhecimento da indole e natureza d'esse mesmo povo?

Este conhecimento e o da acção dos modificadores entram, como elementos essenciaes, na resolução de todos os problemas de hygiene pública; são dois factores variaveis, de cuja acção bem calculada se deduzem os preceitos hygienicos.

Assim o sr. Macedo Pinto, escrevendo uma obra de hygiene com applicação ao seu paiz, houve-se com toda a razão em fallar da familia portugueza. Com a mira na verdade, e sem omissões nem redundancias, descreve e aprecia os caracteres e indole do nosso povo; e, porque nada lhe fique por dizer, até sôbre lingua portugueza nos dá um excellente artigo. Espiritos menos esclarecidos, e formados só na leitura d'obras extrangeiras, talvez julguem mal cabidas materias philologicas 'num livro de hygiene. A novidade poderá causar estranheza, mas não se diga que é superflua e deslocada a doutrina do artigo. A voz e loquella são funcções, que carecem tanto dos cuidados da hygiene como qulquer das outras funcções do organismo; e se para éstas é indispensavel um bom regimen hygienico por duplicado motivo o ha de ser tambem para aquellas. Ás outras funcções deu a natureza uma certa estabilidade e uma tendencia especial a se conservarem no exercicio que lhes fôra destinado; a loquella pelo contrário é tão movel e tão sujeita a irregularidades, que facilmente cae em desvios e adquire uma direcção viciosa. Ora como as palavras viciadas importam comsigo confusão no tracto social, e por consequencia degradação e embrutecimento no homem, é claro que, para cortar o mal na origem, deve o hygienista estabelecer preceitos, que bem dirijam e aperfeiçoem a loquella. Achâmos pois de muita importancia o artigo sôbre lingua portugueza. E no modo por que está escripto claramente transluz a prudencia com que 'nesta parte se houve o auctor. Circumscripto aos limites da hygiene, tanto quanto os pontos do contacto entre esta sciencia e a philologia o permittiam, discorre o sr. Macedo Pinto ácêrca dos elementos da lingua portugueza, suas vicissitudes, excellencias, caracter e origem; e termina indicando os meios que se devem empregar para se aperfeiçoar. Sôbre a origem da nossa lingua emitte o auctor judiciosas reflexões, e, invocando o nome de respeitaveis philologos, não duvida attribuir-lhe origem celtica.

Sem nos arrogarmos a auctoridade de contraste em materia de tanta gravidade, dizemos

francamente que discordâmos 'neste ponto da opinião do illustre professor, e que nos parece bem mais legitima a maternidade latina do que a celtica.

Concluido o estudo das raças, a pello vem tractar do seu aperfeiçoamento; assim em dois artigos, que serão lidos com prazer, discretamente falla o auctor da influencia selvagem e social sôbre as raças humanas, e da influencia do cruzamento das mesmas. Para completar o estudo do homem, considerado como objecto da hygiene, e a indicação dos meios que podem regenerar e aperfeiçoar a especie humana, achâmos finalmente em artigos separados o bello discurso sôbre a influencia da civilização e da religião; epilogo brilhante, que põe fecho a um capitulo, onde o auctor se mostra philologo, naturalista, medico e philosopho.

Conhecido o objecto da hygiene pública, segue-se o estudo da acção dos modificadores da economia. D'estes uns são externos, outros internos. O sr. Macedo Pinto tracta em primeiro logar dos modificadores externos (*circumfusa*, dos hygienistas), e é isto o que pede a boa razão. Toma o assumpto cinco capitulos, dos quaes o primeiro, quarto na obra, se inscreve *siderologia* e *athmospherologia*.

O estudo das influencias sideraes sôbre o homem, se não caiu em total esquecimento com a ruina da astrologia, mereceu pelo menos pouca attenção durante muito tempo: mas 'neste seculo o espirito humano atirou tambem seu vôo aos astros, e la lhes foi demandar as influencias. Ainda hoje não falta quem julgue que os eclipses e mais conjuncções dos astros e cometas etc. têm decidida influencia sôbre o destino dos povos; e até se tem pretendido attribuir certo caracter scientifico a prejuizos, que outr'ora foram crença quasi geral. De taes chimeras e vans ficções não cuidou o illustre professor; antes discernindo com muita crítica o que a observação e experiencia têm ensinado, resumiu em poucas páginas o que ha de positivo e bem averiguado sôbre influencias sideraes. Com egual acêrto procedeu em tudo o que nos diz sôbre athmospherologia. As influencias das variações athmospphericas são aqui tractadas com a necessaria extensão e sem omittir-se ponto algum importante. Achâmos de muita conveniencia os preceitos hygienicos que o auctor indica, e bem cabidas nos parecem as reflexões que oppõe a indicações menos convenientes d'outros hygienistas. O capitulo, de que vamos fallando, é ainda enriquecido com algumas estatisticas relativas a Portugal, e sôbre tudo com um excellente artigo a respeito de observações meteorologicas e estatistica médica.

A doutrina dos modificadores geologicos é exposta no capítulo quinto, em cujo primeiro artigo se tracta do *solo, sua composição e influencia*. Aqui achâmos com relação á hygiene considerações de muito interesse, principalmente quando falla das *propriedades do solo*. Sôbre calorico, electricidade e magnetismo terrestre discorre o auctor, como quem da physica do globo tem particular conhecimento; e o que nos diz sôbre vulcões e terremotos no artigo terceiro revela egualmente muitos conhecimentos de geologia, e reflectido estudo na investigação dos arcanos que o Omnipotente sepultou nas entranhas da terra. O artigo quinto sôbre *desertos e vegetação* naturalmente liga o que fica dicto das influencias telluricas ás doutrinas subsequentes. Temos 'nelle indicações, que convertidas em práctica enriqueceriam Portugal e seriam de grande utilidade para a saude dos povos. O mesmo resultaria da observancia dos preceitos que o auctor estabelece no artigo quinto fallando da *cultura do solo* e da *viação pública*. Bom serviço faria quem compilasse para uso das escholas, e fizesse chegar a todas as classes do nosso povo um livrinho, que contivesse as considerações e preceitos hygienicos, escriptos com tanta clareza 'nestes e em outros artigos.

Põem remate ao capitulo quinto um artigo sôbre a influencia da *cultura do arroz*. Materia de tanta gravidade com razão merece ser tractada em artigo especial; assim o diz tambem o sr. Macedo Pinto nas poucas linhas que fazem prologo ao artigo.

A influencia da cultura do arroz tem sido thema para muitos escriptos; não cremos porém que em livro algum se ache tractada ésta materia com a pericia e clareza com que o illustre professor a tracta, sem faltar ao necessario, nos estreitos limites de vinte e duas páginas. A concisão procede da methodica distribuição das doutrinas.

Achâmos em primeiro logar uma historia resumida da cultura do arroz, onde seus effeitos perniciosos apparecem como factos incontestaveis. Vemos em seguida o juizo de distinctos medicos e agronomos, que condemnam a oryzicultura; e os argumentos a favor dos arrozaes são depois expostos com a fidelidade propria de quem trabalha na sciencia por amor da verdade. É aqui que o distincto professor com a firmeza de arreigadas convicções inceta discussão contra os propugnadores dos arrozaes; e em luta continuada, mas sempre victoriosa, destroe os argumentos dos adversarios, demonstrando com inabalaveis argumentos que a cultura do arroz em Portugal, por nociva e prejudicial á saude dos povos, deve ser prohibida quanto antes. As razões que o auctor apresenta, fundadas em verdadeiros principios scientificos e corroboradas pela cifra das estatisticas, são tambem avivadas com um certo quilate de bom senso, que naturalmente captiva o espirito e dá maior relevo á demonstracção.

Por tudo isto o artigo sôbre a influencia da cultura do arroz causou já impressão no pú-

blico, e mereceu as honras de ser transcripto em alguns jornaes do paiz de involta com expressões de muito elogio.

Somos chegados a fallar do capitulo sexto, onde o sr. Macedo Pinto tracta da *hydrologia*. Não cabe nos limites da apreciação que rapidamente vamos fazendo expender juizo particular sôbre o modo por que o illustre professor desenvolveu cada uma das muitas materias que 'neste capitulo se contém.

É sem dúvida um dos mais trabalhosos e dos que mais revelam profunda erudição. O empenho com que o auctor trabalhou para fazer do seu tractado de hygiene pública uma obra nacional manifesta-se aqui com toda a evidencia. Tractando no artigo primeiro da *agua da chuva, nascentes e rios*, la apparec e Portugal como ponto para onde converge o discurso. Fallando com muita extensão no artigo segundo sôbre a *aguas mineraes*, ahi são encarecidas as riquezas que 'neste genero possuimos; até no artigo terceiro sôbre agua do mar e no quarto sôbre pantanos não esqueceu o illustre professor a terra que o viu nascer.

É porém no artigo quinto, em que tracta da *geographia dos pantanos*, que com mais particularidade se occupa de Portugal. A praga dos pantanos e d'outras causas de insalubridade que affligem muitas povoações do reino não está ainda estudada convenientemente. Se a Lei de 3 de janeiro de 1837, que manda formar as topographias médicas, tivesse tido a devida execução, não faltariam subsidios a quem se propozesse escrever sôbre hygiene com applicação ao nosso paiz; mas a citada lei, e a circular do conselho de Saude Pública do Reino de 22 de março de 1838, apenas foram observadas por um ou outro facultativo benemerito. Em tal penuria de esclarecimentos como descrever os males e indicar o remedio?

Investiu as difficuldades, e triumphou d'ellas o sr. Macedo Pinto. Observou por inspecção propria uma grande parte do paiz, soilicitou de pessoas competentes exactas informações dos logares onde não poude chegar, e depois de muitos esforços conseguiu formar um mappa geral das condições de insalubridade de todos os districtos do reino. É trabalho de muito apreço, que so uma vontade tenaz podia levar a cabo com tão feliz exito. Acertado nos parece o plano de ser considerado separadamente cada um dos districtos administrativos; a necessidade dos cuidados hygienicos em cada um torna-se por este meio mais sensivel, e a applicação do remedio mais racional. Reputâmos o artigo sexto em que se tracta das *emanações pantanosas*, como uma das mais bem acabadas monographias sôbre a materia. Aconselhâmos a sua leitura, porque alli se acham esclarecidos muitos ponctos, até hoje considerados obscuros e confusos.

Condiz o artigo septimo em que o auctor nos dá os preceitos hygienicos ácêrca dos pantanos, com a doutrina antecedentemente exposta: e 'num e outro artigo transparecem os grandes recursos do sabio professor da universidade.

Todo o discurso do capitulo septimo versa sôbre *climatologia*. O estudo das influencias climatericas não tem merecido a todos os hygienistas egual importancia. Monlau, por exemplo, no seu tractado de hygiene pública nem sequer de passagem falla da climatologia, não porque este distincto hygienista desconheça a influencia dos climas na saude dos povos, mas porque distribuiu e classificou as doutrinas de modo que em nenhuma das secções lhe ficou a geito fallar especialmente dos climas. Dir-se-ha talvez que é redundante 'numa obra de hygiene pública um capitulo sôbre climatologia; porque, estudadas separadamente em outros capitulos as acções dos modificadores que reunidos formam o clima, desnecessario se torna recapitular o seu estudo. Deficiente e contradictorio nos parece o argumento. As influencias climatericas produzem nos povos modificações tão especiaes, que nem se podem explicar pela acção particular d'outros modificadores, nem apreciar devidamente sem conhecimentos de climatologia. De mais, se o clima é um complexo de muitas causas que reciprocamente se modificam, a resultante d'essas causas necessariamente ha de ter uma acção diversa de todas ellas, que para se conhecer e apreciar demanda mui especial estudo. Por tanto julgâmos que mui avisado andou o sr. Macedo Pinto em tractar das influencias climatericas em capitulo separado.

Em nove artigos, que tantos contém o capitulo, expõe o eximio professor as materias de climatologia, que mais importa conhecer no estudo da hygiene pública. Muito bem tractada nos parece a doutrina de cada artigo, a que não falta methodica disposição nem a costumada clareza; temos porém que merece especial recommendação o artigo sexto em que se tracta do *clima de Portugal*.

Não é o illustre professor o primeiro que discorre sôbre este thema; já muitos de nossos escriptores, uns em portuguez, outros em castelhano, fallaram do clima de Portugal e souberam apreciar-lhe as excellencias. Mas, se a estes cabem as honras da primazia, ao sr. Macedo Pinto pertence a gloria de ter reduzido o assumpto ao seu verdadeiro valor scientifico.

Para completar o tractado dos modificadores externos falla o auctor no capitulo oitavo das *povoações*. Ninguem ignora de quanta importancia seja a boa edificação das povoações. « A saude dos habitantes, diz com ra« zão o sr. Macedo Pinto, depende, em grande « parte, das condições de sua habitação, as« sim como a saude da população depende « das condições materiaes da povoação. »

O instincto da conservação naturalmente induz o homem a estabelecer habitação onde

melhor possa gozar de saude e vida. De muitos povos lemos que, obrigados por duras provações, abandonaram a terra da patria, e, guiados pela luz da experiencia, foram construir povoações com a mira em melhores condições hygienicas. Mas é certo, como tambem diz o illustre professor, que nossos antepassados nem sempre edificaram tendo em vista as condições de salubridade. Por isso soffreram repetidas vezes as consequencias de tão fatal esquecimento; e nós que lhe recebemos a herança, se não cuidarmos de a melhorar, debalde nutriremos esperanças de por outros meios extinguirmos algumas epidemias e endemias que nos affligem. Sería pois de muito proveito que, na escolha de local para assento de povoações, se observasse o que judiciosamente diz o sr. Macedo Pinto no artigo primeiro do capitulo de que vamos fallando; e não menos proveitoso sería o construilas segundo as indicações que com a necessaria extensão apresenta no artigo segundo, onde tracta de *povoações modelos*. Se porém desejâmos melhorar as condições hygienicas das povoações ora existentes tenham-se na devida consideração as doutrinas que o auctor expõe desde o artigo terceiro até ao fim do capitulo. O que la se acha escripto é fructo de assiduo estudo acompanhado de profunda meditação. Veja-se o famoso artigo quarto, onde se tracta da *limpeza pública*, e achar-se-ão descriptos diversos systemas de limpeza, discutidas suas vantagens, e indicadas as modificações com que devem ser empregados em Portugal. Sôbre *distribuição d'aguas, aquecimento de edificios, illuminação, incendios, ventilação, e desinfecção* não é o auctor menos explicito; disserta sôbre cada um d'estes pontos com a lucidez e gravidade que o assumpto requer. Se nas reformas materiaes, ultimamente feitas em algumas povoações, fôssem attendidos muitos dos preceitos que por todo o capitulo oitavo encontrâmos, não causaria lástima tanto aleijão d'arte em que se têm consumido grossas quantias sem aproveitamento notavel para a saude pública. Oxalá que a leitura e meditação d'aquelle capitulo anteceda d'ora em diante os projectos tendentes a reformar as povoações, e que se tenham na devida consideração os preceitos indicados pelo respeitavel professor.

Concluido o tractado dos modificadores externos, por uma successão natural de ideias se deve passar ao estudo dos modificadores internos. A ordem das doutrinas 'num livro scientifico não é arbitrária, e muito menos 'numa obra didactica, cuja natureza obrigue a seguir um plano de antemão concebido. Não foi pois sem motivo justificado que o auctor no capitulo nono começou a tractar dos modificadores internos pela doutrina relativa, a *bromatologia*, de que outros hygienistas fallam sob a epigraphe de *ingesta*.

Para os que têm algumas luzes de sciencias medicas não é desconhecido que a hygiene tem seu principal fundamento na physiologia; ha porém certos pontos d'esta sciencia, que mais de perto concorrem para a resolução dos problemas d'aquella: 'neste caso estão as funcções digestivas, sem cujo conhecimento se torna impossivel o estudo da bromatologia.

Assim julgou tambem o sr. Macedo Pinto, como é de ver no que diz por todo o capitulo nono. Assenta em base physiologica a distribuição que fez das doutrinas d'este capitulo. Depois de fallar no artigo primeiro das *subsistencias e inconvenientes da alimentação insufficiente* discorre largamente no artigo segundo ácêrca dos elementos vegetaes. Muito trabalhoso e bem elaborado nos parece este artigo; achâmos 'nelle especificada não so a parte historico-natural dos alimentos e sua composição chimica, mas tambem a descripção de molestias que os podem alterar e tornar nocivos. Não é de menos apreço o artigo terceiro, que tracta dos *alimentos animaes*; um e outro se recommenda pela cópia de san doutrina, aferida pelo estado actual da physiologia, e acompanhada de mappas, que indicam a riqueza de nossas produções, a cifra de seus principios immediatos, etc.

Fallando dos *condimentos* no artigo quarto não esqueceu o auctor pôr em saliente relêvo a abundancia que de casa temos. Acertados nos parecem os preceitos ácêrca do uso de condimentos, tanto indigenas como exoticos.

O artigo quinto sôbre *preparação* e *conservação d'alimento*, e o sexto sôbre *bebidas*, estão escriptos com muita pericia. Em ambos transluz o genio investigador do sr. Macedo Pinto, e os seus vastos conhecimentos; temos porém que o artigo sexto pela extensão e particularidade com que são descriptas e apreciadas as muitas especies de nossos vinhos, é a monographia mais acabada, que sôbre a materia tem sahido dos prelos nacionaes.

No artigo septimo sôbre *regime bromatologico* achâmos todos os preceitos que 'numa obra de hygiene pública convem expender. Aqui termina o capitulo nono tão fertil de doutrinas, accessiveis a todas as intelligencias e dignas de serem aprendidas por todas as classes.

Tem por epigraphe o capitulo décimo *actividade physica* e *intellectual do povo*. São tantas e tão diversas as materias que 'neste capitulo se tractam, que, adstrictos á brevidade com que escrevemos, impossivel nos fôra fallar de todas. A inscripção de cada artigo traz á lembrança o titulo d'um livro.

Conhecemos obras volumosas, que somente contêm o desinvolvimento de alguns pontos aqui tractados em espaço limitado: taes são, por exemplo, os tractados de hygiene naval, de hygiene militar, de hygiene das profissões.

Não se creia porém que o sr. Macedo Pinto omittisse o necessario e corresse pela superficie das materias do capitulo décimo; o seu grande merito está precisamente em ter apanhado os topicos principaes e assignalal-os com traços profundos; mas para o conseguir com que difficuldades não lutou! Coordenar e distribuir as doutrinas em harmonia com a classificação estabelecida era o primeiro obstaculo da empreza, e o mais grave escolho da mesma classificação.

Venceu-o com muita felicidade, embora ésta lhe custasse longas horas de profundo meditar. É de ver como o illustre professor reuniu nos dois primeiros artigos o que ha de commum a muitas profissões, essencialmente differentes; evitou por este meio repetições, e ganhou espaço, que todo approveitou, depois de descrever os perigos de cada profissão, em lhe applicar o correctivo de preceitos hygienicos adequados.

Ao artigo terceiro sôbre profissões agrarias deu o auctor pequena extensão, porque em outros logares da obra tractou de muitos pontos que tambem aqui podiam ter cabimento.

Extenso é porém o discurso do artigo quarto, onde se tracta de *diversas profissões industriaes*. Valem bem um tractado sôbre a materia as trinta e cinco páginas d'este artigo; 'nelle se descrevem as condições da insalubridade de cada profissão, e se indicam os meios de se attenuarem ou removerem.

Não é para menos gabos todo o artigo quinto sôbre *profissões militares*. Escolha de recrutas, uma aptidão para as differentes armas, educação militar, alimentação, quarteis e outras particularidades occuparam seriamente a attenção do illustre professor. Se aqui houvera junctado algumas considerações ácêrca de marchas, acampamentos, etc. dar-nos-ia um resumo completo de toda a hygiene militar.

No artigo sexto falla o sr. Macedo Pinto das *profissões intellectuaes*. Quem trabalha desde verdes annos na cultura das sciencias bons conselhos hygienicos pode dar aos que têm as lettras por profissão. E de facto não foi avaro no discurso com que fecha o capitulo décimo; traçou com mão segura o regimen que mais convem aos homens de lettras.

Lemos na inscripção do capitulo undecimo *educação, paixões, alienações mentaes e crimes*. Não é facil assignar a primazia a qualquer dos cinco artigos, cuja doutrina responde a cada um d'aquelles assumptos. Torna-se manifesto nos primeiros artigos profundo estudo de physiologia e pathologia das funcções cerebraes; apesar da clareza com que estão escriptos, não é para todos apreciar-lhes o valor. Temos por isso que o artigo quinto a respeito de *regeneração dos criminosos* pela novidade de algumas doutrinas, pelo ameno de outras, e pelo ar de convicção com que todas são expostas, obterá o suffragio da maior parte dos leitores.

Custa-nos a decidir na preferencia, porque bem tractadas nos parecem as doutrinas de todo este capitulo; mas, se aqui, como nas obras de arte, tomarmos por pêso a materia, e lhe junctarmos o valor do feitio, acordâmos em preferir os primeiros artigos, de cuja doutrina nos parece um caso especial grande parte do discurso do 5.° artigo.

Para o capitulo duodecimo e último da obra reservou o sr. Macedo Pinto tractar da *reproducção da especie humana*. Em tom mais subido, porém accommodado á natureza do assumpto, falla do *matrimonio* no artigo primeiro. Pequeno é o discurso, mas tanto abunda em san doutrina, que 'nelle achâmos considerado o matrimonio sob a luz da historia, da philosophia, do christianismo e do direito. Prosegue com o mesmo estylo nos dois artigos immediatos, 'num dos quaes tracta das *condições para o matrimonio*, e 'noutro de sua *indissolubilidade e divorcio*; ambos contêm em relação á hygiene e á manutenção da sociedade considerações de muito interesse.

Em todo o artigo quarto se occupa especialmente do *celibato*, materia grave e de summa importancia, comprehendida tambem na alçada da hygiene pública. Transparece no contexto do artigo a sagacidade e tacto fino com que o sr. Macedo Pinto sabe pesar e desinvolver qualquer assumpto delicado.

A materia do artigo quinto sôbre *creação e educação* da prole é um discurso acabado, que muito conviria vulgarisar.

Avulta em seguida o artigo sexto, que tracta de *infantes engeitados*. Para fallar de tão momentoso assumpto com relação a Portugal trabalhou o illustre professor com a dedicação e vontade de quem deseja ser util ao seu paiz. Colligiu e revolveu documentos de muitas secretarias públicas, confrontou os resultados de diversos systemas de administração sôbre expostos, ensaiados em outras nações, apreciou o valor de suas reformas, e depois de habilitado com os mais amplos conhecimentos sôbre a materia, traçou com firmeza de mão as últimas páginas do seu livro, discutindo a difficil questão das rodas, considerada sob varios aspectos, e indicando os meios convenientes para se restringir a exposição, e para se ampararem os infantes abandonados. Mappas demonstrativos do movimento dos expostos em todos os districtos do reino, e outros relativos ao movimento da população, todos abundantes de numerosos dados estatisticos, rematam a cupula de tão aprimorado trabalho.

III

Não terminaremos sem apreciarmos algumas circumstancias geraes, que dão brilho á obra e gloria a seu auctor. Avultam a cada passo muitas notas, destinadas á illustração do texto; bem cabidas nos parecem, porque

augmentam a cópia da doutrina, e fazem realçar o valor das demonstrações.

Não faltará quem discorde de algumas opiniões, emittidas pelo eximio professor: convem todavia não as julgar com animo preoccupado; mas esmerilhal-as á luz da hygiene pública, e não as desviar do poncto em que o auctor as collocou.

São para muitos encomios as notícias bibliographicas espalhadas por toda a obra; bom serviço fez o sr. Macedo Pinto em tornar conhecidos escriptos de medicos portuguezes, tão pouco lidos entre nós, e tão ferteis de boa doutrina.

A deducção e exposição das materias é facil, methodica e expurgada de obscuridades. A linguagem tem os dotes e quilates da portugueza; é natural, fluente, e expressiva; corre quasi sempre em tom didactico, ora mais, ora menos levantado, confórme o requer a natureza do assumpto.

Na apreciação dos factos foi o auctor nimiamente escrupuloso; julgou-os imparcialmente com a mira na verdade, derradeira estancia para onde convergem as sciencias.

Quem dira agora que o tractado de hygiene pública do sr. Macedo Pinto não é um monumento levantado á litteratura medica portugueza? Quem ha ahi tão repassado de inveja, que audaz se arrisque a deprimir-lhe o merito, a recusar-lhe elogios?

Não acreditâmos que a peçonha de vís paixões a tanto obrigue espiritos, creados sob a influencia do ceu de Portugal. Por nossa parte acolhemos com sincera veneração os trabalhos de tão distincto professor, e cordealmente lhe tributâmos todo o elogio.

Fazemos votos para que nenhuns embaraços estorvem a conclusão e publicação da segunda parte da *Medicina Administrativa* e *Legislativa*. Oxala que por todo o paiz se diffunda o conhecimento d'esta obra verdadeiramente nacional, e que a luz da hygiene, que 'nella brilha, illumine o ânimo de todos os portuguezes e lhes faça comprehender — *salus populi suprema lex esto*.

B. A. SERRA DE MIRABEAU

CARTA DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 22.

Ill.^mo Sr.—Meu presadissimo amigo e senhor do coração. Faço escrupulo de mortificar a v. s.ª com tantas cartas, e peço desculpa do incommodo que lhe dou.

A falta das respostas de s. ex.ª, já disse a v. s.ª, que não me causava outra tortura senão alguma demora na expedição de Roma.[1] Isto não vale a pena de obrigar a s. ex.ª a fazer qualquer genero de applicação, que lhe seja penosa ou nociva á sua saude. Agora tem-me dado a mesma falta algum cuidado por me lembrar se s. ex.ª terá continuado a padecer. O meu primeiro interesse é a sua conservação: tudo o mais se tempéra bem; e eu a todas as pessoas, que me perguntam se s. ex.ª respondeu, digo a situação do sr. Bispo Conde relativamente a saude, e o que elle tem padecido dos olhos; e isto com o intuito de prevenir qualquer reflexão maligna das pessoas que lhe não são affeiçoadas. Em quanto aos meus cumprimentos, tomo o conselho de v. s.ª, e só escreverei ao metropolitano (o que me parece de civilidade) quando s. ex.ª haja prestado o seu consentimento.— O mesmo farei talvez á Camara.—Em quanto aos ministros, como se tem passado tempo, e elles, que bem sabem do despacho, me não têm feito o favor dos seus cumprimentos (á excepção de João da Cunha[2] e Serpa[3]) eu prescindirei tambem da lembrança que tinha a respeito delles, visto que a não considerava senão como puro effeito de politica, que teria logar praticada nos primeiros dias.

Agora que eu por motivos lhes não tenho escripto não vejo razão para dever ser o primeiro.

Já escrevi ao amigo Freire. Como quer elle, ou póde querer alguem, que eu escreva 'num só correio, e ao mesmo tempo, trezentas e tantas cartas, que outras tantas tenho tido? Vou escrevendo as que posso e quando posso, e não tenho tenção de faltar a ninguem — mas esqueceu-me de fazer uma escala, graduar as amizades, e as civilidades, e regular-me exactamente por isso! Valha-me Deus! — De v. s.ª fiel e seguro am.º obgd.^mo — *Fr. F. de S. Luiz.* — Lisboa, 20 de agosto de 1821.

[1] Das bullas de confirmação de coadjuctor e futuro successor, que obteve com o titulo de bispo de Dura *in partibus*.

[2] João da Cunha Neves Carvalho, então juiz do crime.

[3] Bernardo de Serpa Saraiva, então conservador da universidade.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

ESTUDOS SOBRE O PROJECTO DE CODIGO PENAL PORTUGUEZ

POR

Luiz Philippe de Abreu

Doutor em Direito.

Abundante corre a ceifa litteraria no corrente anno. A par com outras excellentes obras, de que temos mencionado algumas, apparece o sr. dr. Abreu com os seus *Estudos Penaes*, que honram tanto o auctor pela materia, como a imprensa pela nitida edição. Felicitâmos o distincto criminalista e agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ENSAIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE UNIVERSAL

O congresso recommenda a todos os amigos da paz que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes, a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.

Resolução 6.ª *do Congresso celebrado em Londres pelos Amigos da paz em* 1851.

Continuado de pag. 25.

IV

A ideia grande e sublime d'estes nossos artigos, de constituir pela federação das nações a Sociedade Universal, é uma consequencia da palavra divina de Jesus Christo. Não é nova. Data do tempo em que o filho de Deus, vindo completar a lei, dada por Jehovah a Moyses no monte Horeb, vagava por entre o povo de Israel, dando, ao simples mando de uma palavra sua ou de um gesto seu, vista aos cegos, actividade aos paralyticos, saude aos infermos, tranquillidade aos possessos, vida aos que mortos jaziam no sepulchro. Data do dia em que Deus feito homem ensinava aos homens a amar os seus inimigos; em que mandava os seus discipulos a prégar o amor e a caridade a todas as nações do mundo. Jesus Christo não recommendou expressamente o amor da patria, mas expressamente recommendou o amor da humanidade.

Instituida por elle, e guarda e propagadora fiel das suas doutrinas, a Egreja as levou ás mais invias e remotas regiões da terra, e se denominou catholica, isto é universal.

É o Christianismo com os seus principios *immutaveis* e divinos, é a Egreja com a sua admiravel organisação, que alumia o longo e obscuro periodo de quasi dez seculos da edade média.

De todas as epochas da historia universal a edade média é a de mais proficua lição para o espirito humano.

A invasão dos barbaros desorganisou tão profundamente o imperio romano no occidente da Europa, que foram precisos mil annos para que a ordem surgisse alfim 'naquelle cahos immenso.

Innumeraveis tentativas de organisação social lutaram entre si e foram alternadamente victoriosas umas das outras. O feudalismo, a theocracia, a democracia, a realeza, cada um revestindo variadas fórmas, lutaram e se modificaram mutuamente, pretendendo todos a governação da sociedade. Mas, se nenhum d'estes elementos chegou a obter durante a edade média uma victoria decisiva sôbre os outros, a theocracia, a Egreja, foi a que mais proxima esteve de organisar e dominar a seu modo os povos da Europa.

Duas das mais admiraveis instituições da Egreja, o pontificado e os concilios ecumenicos apparecem muitas vezes beneficos, pacificadores e (permitti a expressão moderna) progressistas entre aquellas dissensões perennes dos reis, dos nobres, do clero, das escholas e do povo.

Todas as nações da Europa, professando o Christianismo, e tendo no seio de todas um clero activo, numeroso, recrutado em todas as classes, espalhado por todos os logares, vivendo com todos, grandes e pequenos, influente, unico possuidor dos conhecimentos da epocha, ligado por um laço commum de interesses materiaes e espirituaes, e dependente de um chefe unico, foram obrigadas a prestar tamanho assenso a esse chefe, que elle se tornou mais que um árbitro, um podêr supremo para todas ellas; acima dos senhores feudaes, dos ricos prelados e dos reis estava o papa. Era uma auctoridade utilissima, exigida pelas necessidades da epocha, e por todos reconhecida. Dava as coroas aos que a ellas tinham direito, tirava-as aos que d'ellas abusavam, evitando assim muitas guerras e revoluções; punha sob a sua egide as nacionalidades vacillantes; armando a federação das nações christans, obstou á grande invasão dos povos da Asia e da Africa; e, fazendo-as pelejar no mesmo campo, sob o mesmo pendão, lhes fez conhecer a necessidade que têm de se ligarem, e lhes inspirou d'este modo a fraternidade.

De quando em quando, o papa, para melhor se aconselhar sôbre os negocios da Egreja, para rebater alguma heresia, para definir algum ponto duvidoso de fe ou de moral, para restabelecer a disciplina enfraquecida, e tambem para com mais auctoridade julgar algum soberano [1] chamava os prelados de todo o orbe catholico e reunia os concilios ecumenicos, que encerravam o que havia de mais experiente, sabio e virtuoso do mundo de então.

Por muito tempo, mesmo no que respeita aos negocios temporaes, as decisões dos papas e, sôbre tudo, dos concilios foram leis para os soberanos e para os povos; e se muitas vezes Roma pela ambição de dominar e pela cubiça foi intrigante e despotica para com os reis e procurou embrutecer o povo, o que em parte se deve attribuir á ignorancia e barbaridade d'aquelles tempos, muitas mais vezes ainda, Roma foi o genio tutelar de paz e civilisação para as nações da Europa.

Foi pois a edade média a unica epocha em que uma politica systematica e illustrada

[1] De Maistre, vol. II, pag. 3.ª

regeu a Europa, em que o pensamento da unidade das nações chegou quasi a ser realisado, e teve uma instituição, cujo fim principal era outro, mas que as circumstancias do tempo tornaram tambem tribunal de direito público europeu.

Todas as grandes ideias têm um grande homem que as representa, que as personalisa; a supremacia do papa sôbre os governos temporaes das nações tomou formas humanas na pessoa de Hildebrando, monge de Cluny, homem austero de virtude e de sciencia e amigo dos papas que viveram no seu tempo, e que foi em 1073 nomeado papa com o nome de Gregorio VII. Poz em vigor o celibato, reformou os costumes do clero, e quiz estabelecer sôbre a Europa o govêrno theocratico, tornando chefes d'essa immensa theocracia os successores de S. Pedro.

Mas na execução d'este pensamento encontrou um poderoso adversario, que tambem pretendia o dominio da Europa, o imperador da Allemanha.

Entre Gregorio VII e Henrique IV travou-se encarniçada a luta, e os successores de ambos a continuaram até ao seculo XIII. Em geral, de um lado estava o papa, o clero e a nobreza; do outro o imperador, os reis, as communas e os novos e atrevidos pensadores philosophos, jurisconsultos e hereticos, que de todos os pontos da Europa, estudando a sciencia, até ahi exclusiva do clero, se erguiam contra Roma.

Ésta succumbiu.

Philippe, o bello, queimando em fogueira pública uma bulla de Bonifacio VIII por este o haver excommungado, extinguiu o derradeiro prestigio que o papado conservava para realisar o plano de Gregorio VII.

Desde então a unidade politica das nações pelo papa tornou-se impossivel; e as esperanças que tem alimentado e por ventura alimenta ainda a curia romana são vans, retrógradas, e pelas circumstancias da epocha actual, e da que vae raiando no porvir, contrárias ao desinvolvimento da civilisação material e intellectual da humanidade, e da sua civilisação moral, isto é, do Christianismo.

Vastissimo hoje o campo da sciencia, a sua cultura não póde ser exclusiva de uma classe, ha muito mesmo que o não é; e apenas o clero deixou de ser o unico possuidor da sciencia humana, deixou de direito e de facto de ser o unico director da humanidade. A variedade das attribuições dos podêres publicos, mesmo de um so povo, exige uma somma tal de conhecimentos, que apenas se poderá encontrar fazendo concorrer ao govêrno os escolhidos de todas as classes. O papa e a sua curia, ainda que muito sabedores, não têm pois os conhecimentos necessarios para governar o mundo, elles, que difficilmente governam os Estados Pontificios.

Conhecedora d'esta verdade, Roma, procurando sempre instruir o seu clero, nunca viu de bons olhos a propagação das sciencias pela ordem secular. Desde Roderico Borgia, que foi o mau papa Alexandre VI, e que, sessenta annos depois da descoberta da imprensa, instituiu a censura, até á famosa encyclica de 1832,—*pamphleto* incendiario contra as liberdades modernas, do, apesar d'isso, virtuoso e sabio Gregorio XVI, os Papas do alto do Vaticano têm clamado sempre contra a liberdade de imprensa e contra a liberdade de consciencia.

Por um momento Pio IX pareceu querer afastar-se d'esta senda pizada por tantos dos seus predecessores; a Europa preparava-se para jubilosa applaudir a obra do vigario de Christo... mas a illusão foi rapida; e o mundo ve com magua a união do signal da redempção e liberdade do genero humano com as aguias dos despotas da Europa.

Na edade média Roma era a protectora dos povos, a que lhes prégava a fraternidade, a que os iniciava no progresso, era liberal; hoje Roma é alliada dos despotas, deseja o obscurantismo e o retrocesso,—é absolutista. Na edade média o prestigio do papa era immenso, mesmo como árbitro das nações; hoje para exercer tal funcção o seu prestigio é nenhum.

Para ésta decadencia concorreram várias causas, algumas das quaes ja enumerámos, mas a principal foram as heresias. No seculo XI o patriarcha Cerulario, consummando a obra de Phocio, tirou á jurisdicção do bispo de Roma as vastas regiões que formavam o imperio do oriente; e hoje a Russia, a Grecia e os christãos da Turquia não reconhecem a supremacia do papa. Depois do schisma grego as guerras sanguinarias dos Albigenses e dos Hussitas devastaram a França e a Bohemia, e foram percursores de um mal maior, o protestantismo. Em 1520 Luthero repete em Wittemberg a acção de Philippe, o bello: lança 'numa fogueira pública as decisões dadas contra elle pela sancta sé e a bulla que o excommungava de Leão X. As chammas d'esta fogueira revolucionária espalharam-se com rapidez espantosa, e incendiaram toda a Europa; e hoje quasi toda a Allemanha, a Suecia, a Norwega, a Dinamarca, a Gran-Bretanha, a Suissa, os Estados-Unidos estão separados da Egreja Catholica.

Assim cem milhões de individuos do mundo civilisado e christão não reconhecem a supremacia do papa.

¿Como seria possivel que os governos dos estados que professam a religião grega ou protestante sujeitassem á decisão do pontifice romano os seus negocios internacionaes, elles, para quem o papa não é mais do que o chefe de uma egreja inimiga das suas, e rei absoluto de um pequenissimo estado? E é indispensavel e urgente que d'estas nações as liberaes

entrem na Sociedade Universal, porque sem ellas a federação teria fóra de si, e por isso contra si, grande parte dos povos mais illustrados da humanidade; porque constituir uma federação so das nações catholicas, excluindo d'ella as protestantes, era ir dar origem ás guerras de religião, que são as mais interminaveis e devastadoras de todas as guerras. Mas ainda mesmo que éstas nações, separadas hoje da verdadeira Egreja, a ella voltem no futuro, (o que ardentemente desejâmos e temos esperança de que se realise) e reconhecessem por consequencia o vigario de Christo, como chefe espiritual de todas, ainda assim o govêrno da federação universal não devia ser confiado ao papa.

Alem da falta de conhecimentos da curia romana para tão variadas attribuições e as tendencias absolutistas do papado, obsta a isso tambem o caracter sagrado, inviolavel e irresponsavel de que o papa, por direito divino e humano, está e deve, para interesse da Egreja, estar revestido.

¿Como poderia a humanidade ir confiar os seus interesses maiores, o seu futuro a uma auctoridade irresponsavel, vitalicia e de cujos decretos não houvesse appellação? Ninguem póde julgar sensato adoptar para um govêrno de tal ordem, como o da Sociedade Universal, essa distincção subtil das modernas constituições de responsabilidade de ministros e irresponsabilidade do rei; util para uma nação em que é preciso moldar a forma do govêrno á indole particular do povo; mas inadmissivel para um congresso de nações, que deve ser essencialmente polyarchico e onde deve reinar a verdade.

Tornar o papa legalmente responsavel pelos seus actos é impossivel; era expor o successor de S. Pedro a ter de responder em tribunal humano, a ser desauctorado e punido.

Dar ao summo pontifice o govêrno da Sociedade Universal era comprometter a missão divina do vigario de Christo.

Como pedra fundamental da Egreja Catholica, e com o direito, concedido pelo Filho de Deus, de supremacia e jurisdicção sôbre todos os fieis, elle deve manter a unidade do dogma e da moral e da disciplina geral, administrar os negocios concernentes a toda a Egreja, convocar em caso necessario os concilios ecumenicos, promover as missões em todo o globo, vigiar sôbre os prelados superiores e ordens religiosas, julgar, premiar e punir nas cousas de sua jurisdicção. Éstas e outras attribuições, como chefe da Egreja, dão ao successor do principe dos Apostolos uma tão vasta, complicada e difficilima tarefa que so muito soccorrido com a graça divina a póde cumprir. Sobrecarregado d'este modo dos negocios espirituaes da humanidade, d'aquelles que tendem ao seu fim último, a salvação eterna, pretender ainda sobrecarregal-o com a gerencia dos negocios internacionaes mais importantes e arduos para harmonisar o mundo civilisado é não so inconveniente mas absurdo.

Que o papa governe no que lhe compete a Egreja Catholica; que faça arvorar pela persuasão a cruz de Jesus Christo em todas as regiões de terra; que faça imperar a sua doutrina sublime e divina no coração de todos os homens, é o dever que lhe impoz o Redemptor do genero humano e o mais elevado e grandioso que possa cumprir, mesmo ajudado pela Providencia, um filho da pobre Eva; mas, alem disto, que o poderio do papa a nada mais se estenda, para que não seja o primeiro a transgredir o preceito do Evangelho, para que elle não tire a Cesar o que a Cesar pertence, para que elle não faça d'este mundo o seu reino que é do ceu.[2]

V

Da luta variada dos contrarios systemas de organisação, que por dez seculos agitou a sociedade, um sahiu alfim victorioso, foi a realeza.

Do comêço da historia moderna, dos derradeiros annos do seculo XV data o triumpho completo das monarchias absolutas na Europa.

Varios soberanos, cujos nomes são bem conhecidos, servindo-se de diversos elementos, e principalmente dos populares contra os senhores feudaes, destruiram esses governos de centralisação e despotismo, que produziram nas diversas nações actuaes da Europa a ordem e a segurança públicas, as grandes emprezas longinquas com o seu explendor e riquezas, e o desinvolvimento em geral da actividade productiva dos homens; mas tambem a tyrannia no interior, a indifferença politica e o fanatismo religioso.

Datam d'esta epocha o estabelecimento dos exercitos permanentes, os correios, a imprensa, as grandes descobertas nossas e dos hespanhoes, e a diffusão pelo occidente dos sabios do imperio grego; novidades que fizeram uma revolução completa no modo de existir dos povos europeus. Mas data ainda d'esta epocha um outro facto importante, que foi para o objecto que nos occupa, para os interesses internacionaes, para o Direito das Gentes um grande progresso — a diplomacia.

Os governos da Europa estabeleceram então mútuas relações, que se tornaram methodicas e contínuas. As guerras, que na edade média se tinham dado quasi exclusivamente, excepto as dos barbaros e as cruzadas, entre

[2] Quando escrevemos este capítulo tinhamos na mente refutar a opinão de alguns escriptores, alias excellentes, que, desejando a organisação da Sociedade Universal política, querem dar o seu govêrno ao soberano pontifice. É pois ésta parte meramente doutrinal e sem vantagem práctica, porque no estado actual das ideias sociaes e no seu desinvolvimento futuro nenhum receio temos de que o pensamento combatido aqui venha a realisar-se.

familias, cidades e provincias, tomam desde então um caracter mais amplo, e dão-se principalmente entre seitas e nações. Depois das guerras as allianças e os tractados, causa de novas guerras, que produzem novos tractados e allianças. Taes são com a *Reforma* os objectos principaes de que tracta a historia da Europa nos tres seculos que seguiram o seculo XV. Vida sôbre tudo diplomatica, cujo fim proximo era o engrandecimento das casas reinantes, mas cujo fim último foi o estabelecimento de relações e interesses tão intimos entre os povos, que fez a mútua dependencia de todos e ha de formar a Sociedade Universal.

Houve 'nestes tres seculos muitos sectarios da unidade das nações; foi até a edade em que este pensamento, pela primeira vez, se formulou com precisão e clareza.

Alguns reis absolutos sonharam a monarchia universal; ella foi a aspiração mais querida do neto de Maximiliano. Carlos V, imperador da Allemanha, rei de Hespanha e das Duas Sicilias, quinhoando com D. Manuel o dominio da India e da America conhecida, vencedor de Montezuma e de Francisco I, amigo e alliado dos sete papas que governaram no seu tempo,—menos de Clemente VII, a quem teve por alguns mezes sitiado em Roma,—foi constantemente atormentado no cerebro severo, dissimulado e profundo por ésta grande ideia, por ésta grande ambição. No vertice do obelisco immenso da humanidade, o imperador e o papa; no corpo os reis, os nobres e os prelados; na base os povos innumeraveis do velho e novo mundo.

Depois de haver lutado por trinta e sete annos contra um sem número de obstaculos, muitos d'elles insuperaveis, lançou fóra a dupla coroa que lhe cingia a fronte, e foi vivo deitar-se no esquife de um pobre convento no fundo da Estremadura, chorando-se de não ter podido realisar o seu bello e grandioso sonho.

A Carlos V succedeu 'nesta ideia um outro rei; mas de caracter muito differente e em mui differente circumstancias;—Henrique IV, que é de todos os reis de França aquelle cujas aventuras, valentia e bondade os francezes mais exaltam.

Henrique IV teve um ministro, cujo nome é popular em França e conhecido de toda a gente illustrada do mundo, bom militar, grande financeiro e grande politico; foi Sully. Depois da morte desastrosa do bom rei, o velho ministro retirado do govêrno e da côrte, teve tempo de escrever as suas *Memorias*, e de revelar assim á posteridade alguns dos segredos da sua administração. Sully contanos que Henrique IV, de quem fôra confidente e amigo, tentára organisar uma federação das nações christans da Europa, dividindo ésta em differentes estados de egual extensão e podêr com um tribunal, que, dispondo da fôrça commum, mantivesse entre todos a justiça e a paz. Julga-se que algumas negociações para realisar este pensamento se entabolaram com Isabel, rainha de Inglaterra, com diversos principes protestantes, com o papa e outros imperantes da Italia. O objecto, que principalmente Henrique IV tinha em vista com ésta grande liga, era o enfraquecimento do poderio da casa de Austria na pessoa de Philippe III, rei de Hespanha, que junctava á immensa herança de Carlos V o nosso reino e todos os seus vastos dominios d'esse tempo.

O punhal do fanatico Ravaillac cortou infausta e inopinadamente o plano de Henrique IV. E o poderio da casa de Austria so acabou pela independencia da Hollanda e de Portugal, e mais definitivamente pelo tractado de Westphalia em 1648.

O tractado de Westphalia foi um grande acontecimento na vida da Europa: reconheceu a independencia de muitos estados, poz fim ás guerras de religião, e estabeleceu as bases do Direito das Gentes positivo, que regulou as relações internacionaes, e que ainda hoje influe na politica europeia.

Depois do imperador da Allemanha e do rei de França, muitos litteratos e philosophos propagaram ésta grande ideia.

Emeric Lecroix, panegyrista de Henrique IV, passa por auctor de um livro intitulado—*Nouveau Cynée*,—que expõe um plano, quasi egual ao de Sully, para assegurar a paz ás nações christans.

William Peen, quaker célebre, que fundou na America do Norte a Pensylvania, onde não admittiu a escravatura, que é por alguns philosophos citado como exemplar de prudencia e philantropia, escreveu sôbre este assumpto uma carta ao rei de França, que fez sensação na Europa nos fins do seculo XVII.

Leibnitz, talvez o maior sabio da Allemanha, que é a patria dos sabios, escreveu o plano de uma federação europeia governada ao mesmo tempo pelo papa e pelo imperador.

Ancillon, historiador, philosopho, publicista e um dos melhores estadistas da Prussia, era de opinião que a falta de um direito positivo entre as nações é a causa de todas as guerras.

Martens achava facil estabelecerem os estados uma legislação internacional.

Depois de todos estes homens, célebres pela sua administração e por seus escriptos nos differentes ramos da sciencia humana, veio um, cuja celebridade é ter propagado ésta ideia. Com alguns livros de mau estylo e fastidiosos fez mais a favor d'ella que todos os anteriores,—foi o abbade de Saint-Pierre.

Este homem singular, cujo nome ficou para sempre ligado á ideia da *paz perpétua*, e que metade da vida consumiu com fervor evangelico a advogal-a, merece, que 'nestes artigos, talvez por elle inspirados, lhe consagremos um capitulo.

Continúa BERNARDINO PINHEIRO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

TOXICOLOGIA

Envenenamento pelo acido benzoico.

Como facto mui curioso, de rarissima observação, e por isso de grande alcance para a sciencia, archivou a *Gazeta Medica de Paris* em suas páginas um notavel caso de envenenamento pela benzina. E, com ser prejudicialissima esta substancia, muito lucrou a medicina com tal accidente, porque, sem ter que lamentar um resultado fatal, pôde ahi colhêr observações mui preciosas para a physiologia da intoxicação.

O artigo do jornal francez fez-nos alvorecer a ideia do escripto que ora publicâmos. É a anályse chymica d'um envenenamento pelo acido benzoico, devida aos improbos esforços dos srs. drs. F. A. Alves, e B. A. S. de Mirabeau, e feita com a exactidão e mestria que estes habilissimos investigadores imprimem em todos os seus trabalhos toxicologicos.

Abria-se-nos aqui largo campo para demonstrar a importancia e difficuldade d'uma boa anályse tóxicologica, (mui penosa principalmente quando se lida com venenos organicos) e pôr depois em relêvo as muitas excellencias da que hoje estampâmos, mas, para que se não diga que lhe encarecemos o valor, deixâmos aos homens, que professam a sciencia, afferir-lhe os quilates de justissimo preço.

O livro, *Relatorios d'anályses toxicologicas*, onde se registam todas as anályses chimicas de envenenamentos, reza assim no que diz respeito ao nosso assumpto: «Suspeitando pela leitura do processo que o envenenamento havia sido feito com o alcoholeo de benjoim, dirigimos os ensaios para a descuberta do acido benzoico, a *fim de* verificarmos a verdade do que se dizia. Seguimos o processo aconselhado por Wolher, e para isso tomámos o alcohol em que vinham immersos o estomago e intestinos, e o tractámos pelo acido chlorydrico, submettendo tudo á destillação 'numa pequena retorta de vidro, cujo collo mergulhava 'num balão de vidro completamente tapado, (alem da abertura por onde penetrava o collo da retorta) e constantemente refrigerado. Os vapores, que ahi se condensavam, deram origem a um liquido, que, tractado pela potassa caustica, fervido e tractado pelo acido chlorydrico até á saturação da potassa, foi depois arrefecido, e deu origem a cristaes de forma arborescente achatados, e que vistos a microscopio apresentavam a forma de tetraedros. Dissolvidos na agua destillada, e tractados pelo nitrato de prata e uma ou duas gottas d'ammoniaco, apresentou-se precipitado floconoso, que se tornava a solver com muita facilidade 'num excesso de agua. A dissolução d'estes cristaes era acida, corava o papel de tornesol; e neutralisado o liquido com o ammoniaco, e lançando-lhe o chlorureto de ferro, formou-se precipitado côr de canella mui caracteristico. O precipitado branco floconoso, obtido pelo nitrato de prata, não se escurecia pela acção da luz, nem precipitava como o chlorureto de prata. A dissolução dos cristaes tratada pelo acetato de chumbo não deu precipitado algum.

De tudo isto concluimos que os cristaes, obtidos pelo resfriamento do producto destillado, depois de tractado pelo acido chlorydrico, e pela potassa, são de acido benzoico, e que o precipitado floconoso, obtido pelo nitrato de prata é o benzoato de prata. Ora como o acido benzoico é o princípio activo do beijoim, e vistos os esclarecimentos, que nos foram fornecidos pela deprecada, concluimos que no liquido alcoholico, em que vinham immersos o estomago e intestinos de Jose, filho menor de Jose Gonçalves Cavalleiro, do logar da Carapinheira, se mostrava dissolvido o beijoim, e que a morte foi devida a ésta substancia.

Tal qual ahi fica exarada cremos que ésta anályse toxicologica não sera sem interesse para os que presam o adiantamento da sciencia, nem infructuosa para os que se dedicam a tal genero de estudos.

ATTRACÇÃO DOS CORPOS E FIGURA DOS PLANETAS

Continuado de pag. 38.

A equação da superficie externa d'esta camada sendo

$$\frac{x'^2}{a^2+\epsilon} + \frac{y'^2}{b^2+\epsilon} + \frac{z'^2}{c'^2+\epsilon} = 1,$$

ve-se que teremos ω expresso em ϵ, differenciando ésta equação, considerada como funcção de x' e ϵ. Resultará pois

$$\frac{2x'dx'}{a^2+\epsilon}-\left[\left(\frac{x'}{a^2+\epsilon}\right)^2+\left(\frac{y'}{b^2+\epsilon}\right)^2+\left(\frac{z'}{c^2+\epsilon}\right)^2\right].d\epsilon=o.$$

Mas $dx'=\omega$. Logo

$$\omega=\frac{a^2+\epsilon}{2x'}.\Delta^2 d\epsilon.$$

Por tanto

$$\left.\begin{aligned} dX&=2f\pi\mu.abcx'\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)^3(b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)}},\\ dY&=2f\pi\mu.abcy'\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)(b^2+\epsilon)^3(c^2+\epsilon)}},\\ dZ&=2f\pi\mu.abcz'\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)(b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)^3}}.\end{aligned}\right\}\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots(\varphi)$$

Se a camada for finita, teremos a integrar ésta expressão entre os limites convenientes de ϵ.

Mas supponhamos que nos queremos referir a todo o ellipsoide, e que o ponto está situado na superficie d'elle. Conservando a, b, c com o mesmo valor, é facil ver que 'neste caso devemos integrar entre os limites ∞ e o: o que dá

$$X=2\mu f\pi.abcx'\int_o^\infty\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)^3(b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)}},$$

$$Y=2\mu f\pi.abcy'\int_o^\infty\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)(b^2+\epsilon)^3(c^2+\epsilon)}},$$

$$Z=2\mu f\mu.abcz'\int_o^\infty\frac{\rho\,d\epsilon}{\sqrt{(a^2+\epsilon)(b^2+\epsilon)(c^2+\epsilon)^3}}.$$

Os valores de X, Y, Z são ja conhecidos por outros processos; e póde facilmente ver-se que são identicos com estes. Com effeito façamos $1+\frac{\epsilon}{a^2}=\frac{1}{\cos^2\theta}$, que dá $d\epsilon=2a^2.\operatorname{tg}\theta.\frac{d\theta}{\cos^2\theta}$; teremos, attendendo a que os novos limites são $\frac{\pi}{2}$, e o, e supondo que o ellipsoide é homogeneo,

$$X=4\mu f\rho\pi bcx'\int_o^{\frac{\pi}{2}}\frac{\cos^2\theta.\operatorname{sen}\theta\,d\theta}{\sqrt{(b^2\cos^2\theta+a^2\operatorname{sen}^2\theta)(c^2\cos^2\theta+a^2\operatorname{sen}^2\theta)}}.$$

Por um processo analogo se acham os outros valores.

Teremos pois definitivamente

$$X = 4\mu f \rho\pi . bc . x' \int_0^{\frac{\pi}{2}} \frac{\cos^2\theta . \operatorname{sen}\theta\, d\theta}{\sqrt{(b^2\cos^2\theta + a^2\operatorname{sen}^2\theta)(c^2\cos^2\theta + a^2\operatorname{sen}^2\theta)}},$$

$$Y = 4\mu f \rho\pi . ac . y' \int_0^{\frac{\pi}{2}} \frac{\cos^2\theta . \operatorname{sen}\theta\, d\theta}{\sqrt{(a^2\cos^2\theta + b^2\operatorname{sen}^2\theta)(c^2\cos^2\theta + b^2\operatorname{sen}^2\theta)}}, \quad \ldots\ldots (\psi)$$

$$Z = 4\mu f \rho\pi . ba . z' \int_0^{\frac{\pi}{2}} \frac{\cos^2\theta . \operatorname{sen}\theta\, d\theta}{\sqrt{(a^2\cos^2\theta + c^2\operatorname{sen}^2\theta)(b^2\cos^2\theta + c^2\operatorname{sen}^2\theta)}}.$$

(Veja-se Mech. do Poisson)

Quando o ellipsoide é heterogeneo, mas composto de camadas homogeneas, similhantes e continuas, sendo t uma variavel comprehendida entre 0 e 1, podêmos suppor que ρ é uma funcção de t. Ésta funcção, desinvolvida em serie convergente, dará uma equação da fórma

$$\rho = A_0 + A_1 t^\alpha + A_2 t^\beta + A_3 t^\gamma + \ldots .$$

Se nas fórmulas (φ) fizermos $b^2 - a^2 = a^2\gamma^2$, $c^2 - a^2 = a^2\gamma'^2$, $1 + \frac{\epsilon}{a^2} = \frac{1}{t^2}$, teremos, integrando entre os limites 0 e 1 de t,

$$X = 4\pi\mu f . \frac{bcx'}{a^2} \int_0^1 \frac{\rho t^2\, dt}{\sqrt{(1+\gamma^2 t^2)(1+\gamma'^2 t^2)}},$$

$$Y = 4\pi\mu f . \frac{bcy'}{a^2} \int_0^1 \frac{\rho t^2\, dt}{\sqrt{(1+\gamma^2 t^2)^3(1+\gamma'^2 t^2)}}, \quad \ldots\ldots\ldots\ldots (\psi')$$

$$Z = 4\pi\mu f . \frac{bcz'}{a^2} \int_0^1 \frac{\rho t^2\, dt}{\sqrt{(1+\gamma^2 t^2)(1+\gamma'^2 t^2)^3}}.$$

As equações (ψ) são, como *á priori* se podia reconhecer, casos particulares d'estas últimas; por que basta suppor que ρ é constante, fazer $\cos\theta = t$, e substituir por γ^2 e γ'^2 os seus valores, para deduzir de ψ' as equações (ψ).— Adiante veremos o uso d'estas fórmulas.

O theorema de Ivory é uma consequencia muito simples dos principios precedentes. Com effeito pelas fórmulas (ψ) as componentes da acção, que um ellipsoide homogeneo, cujos parametros sejam a', b', c', exerce sôbre o ponto (x', y', z') da sua superficie, são da fórma

$$X_1 = c'b' . x' . P,$$

$$Y_1 = a'c' . y' . P',$$

$$Z_1 = a'b' . z' . P''.$$

Mas por outro lado as componentes da acção, que o mesmo ellipsoide exerceria sôbre um ponto $(x_1, y_1, z_1,)$, collocado no seu interior, serão

$$X' = c'b' . x_1 . P,$$

$$Y' = a'c' . y_1 . P',$$

$$Z' = a'b' . z_1 . P''.$$

Logo $X_1 = X' \frac{x'}{x_1}$, $Y_1 = Y' \frac{y'}{y_1}$, $Z_1 = Z' \frac{z'}{z_1}$.

Se os pontos $(x', y' z')$, (x_1, y_1, z_1) forem correspondentes, teremos, segundo as equações (γ),

$$X_1 = X' \cdot \frac{a'}{a}, \; Y_1 = Y' \frac{b'}{b}, \; Z_1 = Z' \frac{c'}{c},$$

sendo a, b, c os parametros do ellipsoide sôbre o qual está o ponto (x_1, y_1, z_1).

Ora a equação (ε) dá

$$\frac{X_1}{X} = \frac{a' b' c'}{a b c}, \quad \frac{Y_1}{Y} = \frac{a' b' c'}{a b c}, \quad \frac{Z_1}{Z} = \frac{a' b' c'}{a b c},$$

onde as componentes dos denominadores representam as da acção exercida pelo ellipsoide interior sôbre (x', y', z'). Logo

$$\frac{X'}{X} = \frac{b' . c'}{b . c}, \quad \frac{Y'}{Y} = \frac{a' . c'}{a . c}, \quad \frac{Z'}{Z} = \frac{a' . b'}{a . b}, \ldots\ldots\ldots\ldots (\theta)$$

cuja traducção dará o theorema d'Ivory.

X. Continuemos agora a fazer applicação ao hyperboloide. A equação

$$dA = 4 \mu f \rho \pi \omega \cos \alpha'$$

tem ainda logar 'neste caso.

Logo, se procurarmos a acção d'uma camada hyperboloidal infinitesima sôbre um ponto exterior (x', y', z'), fazendo passar por elle uma outra camada correspondente, e chamando dA' a sua acção sôbre o ponto, teremos pelo theorema VII,

$$dA = \frac{4 \mu \pi f \rho \omega \cos \alpha' . a . bc}{\sqrt{(a^2 - \epsilon)(b^2 + \epsilon)(c^2 + \epsilon)}},$$

onde é dA a acção procurada e a, b, c os parametros da superficie externa da camada.

Tiram-se d'esta equação os valores

$$dX = 4 \mu \pi f . abc . \frac{\rho \omega . x'^2}{\Delta^2 (a^2 - \epsilon) \sqrt{(a^2 - \epsilon)^3 (b^2 + \epsilon)(c^2 + \epsilon)}},$$

$$dY = -4 \mu \pi f . abc . \frac{\rho \omega . x' y'}{\Delta^2 (b^2 + \epsilon) \sqrt{(a^2 - \epsilon)^3 (b^2 + \epsilon)(c^2 + \epsilon)}},$$

$$dZ = -4 \mu \pi f . abc . \frac{\rho \omega . x' z'}{\Delta^2 (c^2 + \epsilon) \sqrt{(a^2 - \epsilon)^3 (b^2 + \epsilon)(c^2 + \epsilon)}}.$$

Ora $\omega = -\frac{a^2 - \epsilon}{2x'} \Delta^2 . d\epsilon$. Logo integrando entre os limites ϵ_0 e ϵ_1 teremos

$$\left.\begin{aligned} X &= -2 \pi \mu f x' . abc \int_{\epsilon_0}^{\epsilon_1} \frac{\rho \, d\epsilon}{\sqrt{(a^2 - \epsilon)^3 (b^2 + \epsilon)(c^2 + \epsilon)}}, \\ Y &= +2 \pi \mu f y' . abc \int_{\epsilon_0}^{\epsilon_1} \frac{\rho \, d\epsilon}{\sqrt{(a^2 - \epsilon)(b^2 + \epsilon)^3 (c^2 + \epsilon)}}, \\ Z &= +2 \pi \mu f z' . abc \int_{\epsilon_0}^{\epsilon_1} \frac{\rho \, d\epsilon}{\sqrt{(a^2 - \epsilon)(b^2 + \epsilon)^3 (c^2 + \epsilon)^3}}, \end{aligned}\right\} \ldots\ldots\ldots (\psi)$$

que dão a acção d'uma camada finita homogenea, ou susceptivel de decompor-se em camadas infinitesimas homogeneas. 'Nestas fórmulas deve haver muito cuidado com a determinação dos limites inferior e superior.

XI. Resta-nos considerar os paraboloides.

Mas como o processo é inteiramente similhante aos precedentes não nos demoraremos com elle.

A respeito d'estas superficies ha um theorema importante de Mr. Bouguet. — Chamemos δ a distancia entre os vertices de dois paraboloides isotheticos, e por estes vertices imaginemos conduzidas duas rectas parallelas á secante commum $NN'\,PP'$, que corta a superficie exterior em N e P, e a interior em N' e P'. Conduzamos pelos pontos, onde aquellas rectas encontram as superficies, dois planos perpendiculares á secante $NN'\,PP'$, e representemos por BD' e AD as partes do eixo dos x, comprehendidas entre os pontos de intersecção d'elle com os dois planos e os vertices respectivos. *Será* $NP.'\ NN'=BD'.\delta=AD.\delta$.

Com effeito pelas equações (δ) acha-se

$$NN.'\,NP'=\frac{\delta}{p}.$$

Mas as equações das rectas conduzidas pelos vertices, tomados para origem, são

$$x=\frac{\cos\alpha}{\cos\gamma}.\ z\ ,\ y=\frac{\cos\epsilon}{\cos\gamma}.\ z$$

Logo a equação dos planos é da fórma

$$z+\frac{\cos\alpha}{\cos\gamma}x+\frac{\cos\epsilon}{\cos\gamma}y=\frac{\cos\alpha.A.B}{\cos\gamma\,(B\cos^2\epsilon+A\cos^2\gamma)}.$$

Temos portanto

$$AD=BD'=\frac{A.B}{B\cos^2\epsilon+A\cos^2\gamma}.$$

Ve-se facilmente que a fracção do segundo membro representa o mesmo que $\frac{1}{p}$. Logo

$$NN.'\,P\,P'=\delta.AD=\delta.BD.'$$

XII. Temos supposto até aqui, que por um ponto dado se póde fazer passar uma superficie correspondente d'outra, que fique collocada no interior. Vejamos se ésta proposição é verdadeira.

1.° No ellipsoide é necessario que a equação

$$\frac{x'^2}{a^2+\epsilon}+\frac{y'^2}{b^2+\epsilon}+\frac{z'^2}{c^2+\epsilon}-1=0$$

dê para ϵ um valor real e positivo. Ésta equação é do terceiro grau em ϵ; e, por ser o ponto exterior ao ellipsoide, o seu último termo é negativo. Logo tem uma raiz real e positiva. Ésta raiz é unica (Vej. a Mech. do sr. Castro).

No caso de ser $b=c$, a equação é do segundo grau, e dá

$$\frac{x'^2}{a^2+\epsilon}+\frac{y'^2+z'^2}{c'^2+\epsilon}=1.$$

2.° Para o paraboloide elliptico o último termo da equação do terceiro grau é

$$-b^2c^2\left(-x'+\frac{y'^2}{b^2}+\frac{z'^2}{c^2}\right),$$

que é essencialmente negativo. Logo a equação tem ainda uma raiz positiva. — Quando a superficie é de revolução, a equação é tambem do segundo grau.

3.° As mesmas consequencias têm logar no hyperboloide e no paraboloide hyperbolico: e pode tambem ver-se que nas tres últimas snperficies, do mesmo modo que no ellipsoide, não ha mais que uma raiz positiva.

Continúa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A VOLTA

« Tudo alegre! vae quasi o sol posto,
« Ja da noite se estende a nebrina,
« Quero ao menos d'aquella collina
« Ver a aldeia la em baixo no val!
« Ai na volta, 'nesta hora, ás trindades
« Vendo á escarpa sentada alva ermida
« Sentirei muita vida, mais vida
« Quando ao longe alvejar meu casal!

« Eis meu lar solitario na encosta!»
E parou, melancholico o fita,
Tal Moysés sôbre o monte medita,
Vendo a terra que aponta o Senhor!
Pára . . . olhando o seu tecto deserto,
Mas de jubilo o pranto desata,
Rasos d'agua os seus olhos dilata
Pelos campos e sitios de amor:

« Foram estes os sitios queridos,
«'Nesta selva de muda espessura
« Confidente inda a brisa murmura,
« Foi á luz d'um tão meigo luar!
« Ella disse: talvez que na volta
« (Se me lembro! fatal despedida,)
« Como a dhalia sôbre haste pendida
« No sepulchro me venhas achar!

« Eu, sorrindo, lhe disse — quem sabe?
« Do sepulchro hei de triste ir em tôrno,
« Ergue um braço de niveo contôrno,
« Baixarei ao teu leito já frio!
« Murmurando o cypreste, ha de á noite
« Sôbre o valle dos prantos e dores
« Embalar este somno d'amores,
« Mal que passem as auras do estio.»

Ao entrar pela aldeia saudosa
Suspirava lembrando-se d'ella;
Viu á tarde fechada a janella,
Que presagios á mente lhe vêm?
« Se morrêra!» Saudade infinita
Lhe redobra o frenetico impulso,
Que delirio! mal entra, convulso
Cae chorando nos braços da mãe!

« Minha mãe, vêde a aurora que nasce,
« Vêde alegres abrirem-se as flores,
« Vêde as aves que falam d'amores
« Como andam contentes no ar!
« Tudo alegre! a torrente murmura,
« Mesmo a brisa cicia indolente...»
— So a mãe com seu filho doente
Não se alegra, so póde chorar!

« Minha mãe, vêde o sol que apparece!
« Sinto em mim fugitiva harmonia,
« Quando tudo se alegra no dia,
« Por que choras? não folgas tambem?
« Por que o pranto em silencio desliza
« Pela face, e na face te escalda?»
— Filho, choro! da minha grinalda
Cae a flor; filho, choro, sou mãe!

« Minha mãe, nos teus braços me aperta,
« Dá que encoste meu rosto ao teu seio,
« Que me abrace ao teu collo..,» e em meio
Pende exhausto, sorrindo caiu!
— Filho, alegra-me, oh dá-me um sorriso,
Por que os olhos formosos me escondes?
Não tens pena de mim, não respondes?
Não respondes? ah! pállido e frio.

THEOPHILO BRAGA.

O NASCIMENTO E O OCCASO

Ás orlas do oriente o astro-rei assoma,
E a rutilante coma
Desata-se-lhe em raios d'ouro fino
Que esparge pelo ceu, pela amplidão da terra,
Do pincaro da serra
Ao valle aonde affluc ribeiro crystallino.
Alli a madre-silva a rir por entre as sebes
O calix elevava ao beijo matutino:
« Bemvindo, ó sol, dizia, ó bemfazejo amante
« Que as lagrimas embebes
«Que a noite em mim verteu... noite, inda bem! distante!
« Era triste, abatida,
« Porém um raio teu rasga as espessas trevas,
« O caule tenro elevas,
« E de novo de ti me volta a vida.
« Oh! surge, rei dos astros, surge no ceu infindo,
« Surge, porque te adoro . . . ó sol, sê o bemvindo!»

Eis denso veu a noite desdobrava,
E a lua vacillante,
Que succedêra ao sol, agora tremulava,
De luz e sombra a povoar o espaço.
Balouçando co'o zephiro exhalava
A madre-silva então perfume inebriante.
E eis diz:— « o sol escasso
« Nega-me até os prantos que derramas,
« Ó noite carinhosa:
« Se me afagas, meu bem, suas ardentes chammas,
« Ciosas de teus dons, me roubam mais que a vida;
« Tisnam-me a côr mimosa,
« Estancam-me o olor na c'rolla emmurchecida.
« Ó noite, quanto sou a ti é so que o devo,
« Sê por isso a bemvinda, meu bem e meu enlevo!»

Bellas, poetas, reis, vós todos, cuja fronte
Vérga ao pêso de c'roas invejadas,
Quer de rosas, laureis ou joias cravejadas;
Ó astros, que surgis da gloria no horisonte,
A mão que no podêr de bençãos vos cumula,
A voz que vos adula,
Na quéda contra vós serão inexoraveis:
E aquelle a quem mais mimos dispensaveis,
Largando o freio a mal contida inveja,
Será o que primeiro vos renegue
Mal para vós contrária a sorte veja.

AUGUSTO SARMENTO

MONUMENTO DE CAMÕES

28 DE JUNHO DE 1862

Ditosa patria que tal filho teve!
LUS.

Espirito varonil e genio peregrino são dotes necessarios para ser grande; póde o corpo ser pequeno, disforme o gesto, escassas as proporções, que uma alma de fina têmpera resgatará todos os defeitos. E isto se entende ja do individuo, ja da nação, individuo collectivo. Não citaremos, por impertinentes, os exemplos de Grecia e Roma, que, pequenas na cidade, curtas no territorio, pelo valor de seus filhos se fizeram grandes, pelo lume do seu ingenho eternas. Olhemo-nos tambem, e vejamos ésta fita de terra que chamâmos nossa. Cravejámol-a com as pedrarias do oriente, esmaltámol-a com o ouro americano, e distinguimol-a sôbre tudo pelo espirito e pelo esfôrço.

'Numa mão sempre a penna, 'noutra a espada,

braço ás armas feito, mente ás musas dada, os portuguezes somos do occidente, poucos quanto fortes, que, arando os campos maritimos, escrevemos nosso nome a par dos mais illustres com altos feitos que os eclipsam a todos.

Egualou CAMÕES a nossa fama, immortalisando no seu poema ésta pequena casa lusitana, berço de tantos cidadãos illustres, seu proprio berço sôbre tudo, que ésta so gloria lhe abastava. O seu livro, que é a nossa Odysseia, a biblia da nossa religião politica, foi o melhor monumento levantado á memoria de tantas acções singulares. Competia-nos tambem honrar authenticamente com outro monumento, que fôsse de nós todos, a memoria do varão que ja nos tinha engrandecido antes de nascermos, que está á porta de todos os seculos que se vão succedendo com o seu livro na mão para receber e instruir as gerações que nascem, ensinando-lhes a lingua, inoculando-lhes nos espiritos o amor da patria que se não move de premio vil.

Fomos nós que 'neste jornal apresentámos a circular da commissão que promoveu o subsidio do povo para o monumento do epico portuguez; cabe-nos agora mais commemorar o dia em que se inauguraram as obras com o assentamento da primeira pedra. E oxala que em breve nos felicitemos pelo remate de tão justa e benemerita empreza.

O impulso está dado; a geração actual solve a divida da patria, perpetuando no bronze a gratidão que devemos. E pouco é, que se não quita monumento com monumento. Vale o livro mais que a estátua,

Exegi monumentum aere perennius;

mas acceite a memoria do poeta a homenagem do reconhecimento público da formosa patria sua amada, este pregão do ninho seu paterno, que, pequeno para a sua fama, ennobrece todavia o paiz que o solta.

E não o considerâmos tardio, que nunca vem tarde o cumprimento de um dever; nem raça de ingratos a que tem descurado ésta obrigação. A nação ama o seu poeta; corre-lhe o elogio na bôcca de todo o portuguez. A multiplicidade das edições, as traducções de numerosas linguas, o divino poema de Garrett, o drama de Castilho, obras e artigos soltos e dispersos por essa nossa litteratura e pelas estranhas, são tambem valiosos monumentos, satellites brilhantes que acompanham o sol esplendido que nos alumia a todos.

Depois de tudo vae por fim este padrão que não exceptua ninguem, onde cada familia, por si e por seus descendentes, está representada no auxílio que deu, no assentimento com que approvou a obra.

Teve logar a cerimonia da inauguração em Lisboa no dia, hoje ja memoravel, de 28 de junho do corrente anno de 1862. Foi uma solemnidade nacional, em que o rei se honrou a si proprio, lançando o primeiro cimento, e onde tudo correu com a grandeza e pompa condignas do objecto. Assim como inserimos a circular da commissão, archivâmos egualmente o decreto e programma que officialmente foram publicados. São documentos que nos honram a todos e attestam a nossa civilisação e progresso.

A. A. F. P.

Havendo-me participado o marechal duque de Saldanha, presidente da commissão central dos subscriptores para se levantar um monumento ao grande poeta nacional Luiz de Camões, acharem-se concluidas as obras necessarias para a collocação da pedra fundamental; e querendo eu honrar a memoria do immortal cantor dos altos feitos portuguezes e das gloriosas navegações e descobrimentos em que para sempre se affamaram no mundo, perante a civilisação, as potentes armadas do Senhor Rei D. Manuel, meu inclyto avô; manifestando por esta occasião o jubilo que me causa satisfazer-se no meu reinado uma divida que a nação tem ha seculos em aberto, resgatada agora por uma subscripção espontanea dos meus leaes e amados subditos, em toda a monarchia e fóra d'ella:

Tenho resolvido ir collocar por minhas reaes mãos a pedra fundamental do monumento erigido ao immortalisado auctor dos *Lusiadas* na praça de Luiz de Camões. E mando que este acto se faça com toda a solemnidade, para o que se observará o ceremonial constante do programma que foi submettido á minha régia approvação pelo mesmo duque, presidente da commissão central dos subscriptores, e que

baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do reino.

O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 11 de junho de 1862.—REI. —*Anselmo Jose Braamcamp.*

Programma para a solemnidade da collocação da pedra fundamental do monumento de Camões.

Artigo 1.° Sua Magestade El-Rei ha por bem designar o dia 28 do corrente mez de junho, pelas 6 horas da tarde, para ir collocar por suas reaes mãos a pedra fundamental do monumento que se ha de erigir na praça de Luiz de Camões, a memoria do immortal auctor dos *Lusiadas*.

Art. 2.° Se acaso Sua Magestade a Imperatriz do Brazil, viuva, duqueza de Bragança, se dignar assistir a este acto, o duque mordomomor tomará as disposições necessarias para a recepção da mesma Imperial Senhora.

Art. 3.° Para ésta solemnidade se farão os convites do estylo ao corpo legislativo, ao corpo diplomatico, á camara municipal de Lisboa, aos titulares e mais pessoas que formam a côrte; á academia real das sciencias e de mais corporações scientificas e litterarias, ás auctoridades ecclesiasticas, civís e militares, assim como a outras quaesquer pessoas que devam concorrer á mesma festividade.

Art. 4.° Ao poente da praça de Luiz de Camões se armará a tribuna para Suas Magestades e a familia real.

Art. 5.° No centro da praça, para o lado do poente, se armarão tres pavilhões convenientemente adereçados, atapetando-se o espaço que mediar entre elles e a tribuna real.

Art. 6.° Dentro do pavilhão central e sôbre uma mesa coberta de velludo estará o modelo do monumento e uma escrivaninha para a assignatura do auto d'esta ceremonia. O pavilhão do lado direito é destinado para o corpo legislativo, e o do esquerdo para o corpa diplomatico.

Art. 7.° No meio do alicerce estará a pedra fundamental aprumada, e coberta com uma alcatifa de velludo carmezim franjada de oiro.

Art. 8.° Junto do alicerce haverá dois bufetes cobertos com bancaes de velludo carmezim.

Art. 9.° No bufete do lado esquerdo estará uma padiola forrada de seda azul e branca, e sôbre ella um cofre de marmore.

Art. 10.° No bufete do lado direito estará uma bandeja de prata com um cofre do mesmo metal; e bem assim seis salvas, contendo a primeira o auto do assentamento da pedra fundamental; a segunda a lamina com a inscripção commemorativa; a terceira as moedas nacionaes de oiro, prata e cobre; a quarta a trolha de prata com o cimento; a quinta a colhér; e a sexta o camartello.

Art. 11.° A tribuna real, o pavilhão central e todo o espaço intermedio serão rodeados por duas alas da guarda real dos archeiros.

Art. 12.° Ás cinco horas da tarde as tropas da guarnição de Lisboa formarão em parada aos tres lados da praça de Luiz de Camões, norte, sul e leste.

Art. 13.° Sua Magestade El-Rei e seu augusto pae El-Rei o Senhor D. Fernando, sahindo do paço da Ajuda, e trazendo por guarda de honra um esquadrão de cavallaria, entrarão na praça de Luiz de Camões pela rua do Alecrim.

Art. 14.° A camara municipal de Lisboa, a côrte, a commissão central dos subscriptores do monumento e mais pessoas convidadas, esperarão Suas Magestades no vestibulo da tribuna real, indo depois occupar os logares que lhes estiverem destinados.

Art. 15.° Os officiaes mores da casa real, os gentis homens da camara, os ajudantes de campo de Suas Magestades e os membros da commissão central dos subscriptores ficarão na tribuna real, de pe e atraz de Suas Magestades.

Art. 16.° Assim que suas Magestades houverem chegado á tribuna, receberão a continencia das tropas.

Art. 17.° Em seguida encaminhar-se-ha o cortejo para o centro da praça, indo na frente os porteiros da real camara com as massas de prata, e logo os reis de armas, arautos e passavantes com as suas cótas. Seguir-se-hão as corporações, auctoridades e mais individuos convidados, guardando entre si a ordem da precedencia; a camara municipal de Lisboa; os titulares e mais pessoas que formam a côrte, indo os grandes do reino na ala direita e cobertos, os outros personagens na ala esquerda; o conselho d'estado; o ministerio; os membros do corpo legislativo; a academia real das sciencias; a commissão central dos subscriptores do monumento; e por último Sua Magestade o Senhor D. Fernando e Sua Magestade El-Rei, seguidos dos gentis homens da real camara e ajudantes de campo.

Art. 18.° Assim que Sua Magestade El-Rei houver chegado ao pavilhão, o duque de Saldanha, presidente da commissão central dos subscriptores, lerá o auto narrativo d'esta solemnidade, por elle previamente redigido, bem como a seguinte inscripção esculpida em lamina de cobre:

NOMINI IMMORTALI

ALOISII DE CAMOENS

LUSITANORUM POETARUM

PRINCIPIS

HOC MONUMENTUM

VOLUNTARIIS ELARGITIONIBUS
FUIT ERECTUM
CUJUS LAPIDEM AUSPICALEM
IN TANTI OPERIS MOLITIONEM
LUDOVICUS I
PORTUGALLIÆ ET ALGARBIORUM REX
QUARTO KALENDAS MENSIS JULII
ANNO MDCCCLXII
PLAUDENTIBUS CIVIBUS UNIVERSIS
SOLEMNITER FIXIT

Art. 19.° Finda ésta leitura, o mesmo duque presidente offerecerá a Suas Magestades uma penna de oiro para assignarem o auto; e, obtida a permissão de Sua Magestade El-Rei, será tambem assignado pelo ministerio, pela commissão central dos subscriptores do monumento, pelos presidentes das camaras legislativas, e pelo da camara municipal.

Art. 20.° Assignado o auto, serão apresentados em salvas de prata a sua Magestade El-Rei pelo vice-presidente da commissão central, Francisco de Paula S. Thiago, o cofre de prata; pelo duque presidente o auto ja assignado; pelo secretario, Joaquim Pedro de Sousa, a lamina commemorativa, e pelo thesoureiro, Carlos Krus, as moedas nacionaes.

Art. 21.° Sua Magestade El-Rei, recebendo todos estes objectos, deposital-os-ha no cofre, e, fechando-o á chave, entregará ésta ao presidente da camara municipal de Lisboa, para ser depositada com um traslado do auto no archivo dos paços do concelho.

Art. 22.° Os membros da commissão central, Antonio Feliciano de Castilho, Jose da Silva Mendes Leal Junior, Jose Maria Eugenio de Almeida e Antonio da Silva Tullio, tomarão a padiola em que está o cofre de marmore, e a levarão até junto de Sua Magestade El-Rei, que, recebendo o cofre de prata das mãos do duque presidente, o metterá dentro do de marmore. Depois os mesmos quatro vogaes conduzirão a padiola até ao alicerce, onde o director da obra, pegando 'neste cofre, o depositará na cavidade da pedra fundamental, e lhe assentará a lage para esse fim aparelhada.

Art. 23.° Sua Magestade El-Rei, recebendo das mãos do vogal da commissão, conde de Thomar, a colhér, e tirando da trolha, que lhe apresentará o vogal, conde do Farrobo, um pouco de cimento, o deitará nas juntas da pedra, e em acto continuo a baterá com o camartello, que lhe será offerecido pelo membro da commissão, visconde de Menezes.

Art. 24.° Uma girandola de foguetes, correspondida por uma salva real do castello de S. Jorge e de mais fortalezas, bem como dos navios de guerra surtos no Tejo, anunciará a collocação da pedra fundamental do monumento consagrado á memoria de Camões.

Art. 25.° O cortejo voltará na mesma ordem acompanhando Suas Magestades á tribuna real, em frente da qual desfilarão, na presença dos mesmos augustos senhores, as tropas que formarem a parada.

Paço da Ajuda, em 11 de Junho de 1862 = *Anselmo Jose Braamcamp*.

MEMORIA BIOGRAPHICA

da princeza D. Joanna, filha d'el-rei D. Affonso V.

I

Que a humanidade vae caminho do progresso crença é de que não ha para nós duvidar, pois mui cabalmente o ha sido demonstrado por escriptores de grande nota em obras suas de muito primor. Crentes na marcha incessante do homem apos do bem, e em que, de edade em edade, elle se aproxima do ponto a que mira, não se casaria com o nosso modo de pensar a ideia desconsoladora e falsissima de que o nosso seculo se não avantaja sôbre maneira aos que antes d'elle volveram.

E na verdade em nossos dias divisâmos na industria maior trafego, na sciencia alvoroço mui outro do das eras passadas, e na propria religião, que dizem morta, temos para nós haver mais fervor que em tempos antigos. A ideia, que acabâmos de aventar, sera por ventura tida em conta de chimera, das que vogam na mente de devaneadores moços, que, filhos d'este seculo, se comprazem, por vaidade propria, de o phantasiar o mais alevantado entre todos os que primam nas páginas douradas da historia. Não se nos afigura porém devaneio o que ahi deixâmos dicto ácêrca da religião; pois, se hoje não ha como outr'ora tamanho enthusiasmo pelas cerimonias religiosas, é que se não casam ellas tanto com o nosso viver mais do espirito que do corpo, mais do sentimento que das sensações.

Tal é a ideia que temos d'este seculo; mas, se assim sobe a extremos de encarecimento, á fe que não intentâmos nós, como muitos, desfolhar com mão barbara e ignorante as flores que enfeitam as coroas de nossos avós, e antes, volvendo os olhos pelos seculos atraz, deparâmos com feitos explendidos, que muito nos enlevam e deliciam, e a quem muito queremos, para sempre os trazermos gravados na memoria e coração, onde sejam incitamento ao amor do bem e estímulo á virtude.

Em nenhuma história porém como em a nossa topâmos com maior cópia de acções illustres, e que, por tamanho brilho, tanto deslumbrem. De página em página caminha

o leitor maravilhado de taes altezas, e tão densas correm ellas, que não ha podêr estampal-as todas na memoria.

Se fôra nosso intento mencionar ardimentos de nobres cavalleiros, sobejar-nos-iam acções bellicas, que, por mui altas, não são assombradas pelos mais altos commettimentos, mas assombram as façanhas das maiores nações; não é porém ésta a tenção, que mais de paz é ella. É da vida de uma pobre religiosa que intentâmos fallar; mas certo não é ella menos fragrante de poesia que a do Gran Condestavel; de curiosidade que a de Hortensia de Castro; de mysterio que a do melancholico Bernardim; de transes angustiosos que a de fr. Luiz de Sousa; nem menos de martyrios que a do immortal Camões!

II

Corria o terceiro quartel do seculo quinze e 'nesta nossa boa terra de Portugal reinava Affonso V, denominado o Africano, soberano mui versado nas lettras, que não so em commettimentos valorosos. E não é para maravilhar que em epocha tão pouco de lettras, assim fôsse el-rei tão alumiado por ellas, que sabemos ser a instrucção o morgado mais precioso que seu avô D. João I legou aos filhos, e assim muito natural era que brios de mancebo e de rei lhe não soffressem deslustrar com sua pouca illustração a mui luzida dos de quem vinha, e com quem era em tracto familiar.

Havia tempos que era casado com sua prima D. Isabel, filha do infante D. Pedro, e ainda não tinham filhos. Triste era el-rei e o seu povo, que ambos se temiam d'este accidente. E, sôbre o temor que lhe inspiraria a politica d'essas eras e o amor das cousas públicas, por aquelles corações devêra de andar outro sentimento, que, por muito de taes seculos, não é para estranhar. Cousa mui sabida é que o povo, ainda em nossos dias, toma a falta de filhos por castigo do ceu, não é pois maravilha que, 'nessas eras, similhante successo se lhe afigurasse mui pavoroso.

'Naquelles tempos, em que era mui vulgar pedir a Deus sua intervenção em negocios d'este mundo, não era á medicina, como hoje, que se recorria em taes casos, mas intentavam-se longas romarias, faziam-se custosos votos, e erguiam-se famosos monumentos.

D. Affonso, 'neste passo de sua vida não deslisou de seus maiores e contemporaneos, e emprehendeu romaria a sancto, que se dizia ser prodigio 'nestes milagres por que el-rei anhelava.

Era o sancto a quem aqui nos referimos o patriarcha S. Domingos, venerado no bispado de Lamego em ermida sua, muito da devoção dos casados estereis, que, como nos diz o bispo do Porto, D. Fernando Correia de Lacerda, na sua vida da princeza, ahi se iam a pedir ao sancto patriarcha intercedesse por elles a Deus para que lhes désse filhos.

Não tardou muito que os desejos d'el-rei fôssem realidades, porque, em 6 de fevereiro de 1452, deu sua alteza á luz uma menina donosissima, a quem nomearam nome, que, por muito dos seus, mui bem lhe ia.

É D. Joanna a senhora cuja vida pretendemos contar desde seus principios.

Grande ousadia parecerá fallar de quem por tantos titulos subiu a tamanhas altezas em virtudes e religião, mas, se para tal assumpto nos não acodem merecimentos, valha-nos a pureza da intenção a desculpar o ousado da empreza.

Mui bem fadada nasceu a nossa princeza, reunindo em sua pessoa muitas partes, que foram de mais para tornar mui luzida a qualquer outra senhora que tamanhas houvesse. 'Nella nobreza e formosura eram por tal arte a braços que não havia mais desejar, e tanto se esmaltavam reciprocamente que com muito primor se realçavam.

São os artistas de todos os tempos almas mui poeticas e activas para que se dobrem a caprichos de principes ou senhores. A sua missão sôbre o globo não é de cortejar grandezas da terra, mas de caminhar apos do bello, e de se extasiar ante esses typos de formosura, que topam, ora debaixo dos enfeites singelos da filha do povo, ora debaixo das louçanías da fidalga, para em suas obras primas estampar essas imagens da belleza ideal por que anceiam com tanto alvorôço as almas que voam para Deus. É por ésta hombridade, tão sua, que muito de industria os invocâmos, com preferencia a cortezãos lisongeiros, para prova cabal da rara gentileza da nossa princeza. E em verdade que cousa mais para attestar o que levâmos dicto do que as viagens dos pintores de maior nota a éstas terras de Portugal a fim de retratar a bella infanta? Por certo que sua formosura devêra ser cousa de enfeitiçar para assim ter de obrigar aquelles homens a desamparar os campos e lares paternos, e a aventurar-se aos mares 'nessas eras de ruim navegação tão temerosas.

Ha porém um facto, que mais exalça a formosura d'esta senhora do que as viagens dos pintores de nota, os encarecimentos dos escriptores, ou as requestas dos mais altos senhores. E caso é este que sôbre nos descortinar a excellencia de suas fórmas, ainda nos logra alcançar que no rosto se lhe reverberava tamanha alteza d'alma, que era ella de fôrça para extasiar espiritos minguados de exaltação moral.

E passou-se o successo como ora vos direi em poucas palavras. Era a este tempo rei de França Luiz XI. Houve este principe á mão o retrato da princeza, e tão formosa era, que o rei, ao ver imagem tão celestial,

afigurou-se-lhe visão d'alem mundo, e curvando os joelhos a seu pezar, sentiu desabrochar no coração sentimentos, que, por muito de Deus, jamais lhe haviam cabido no peito deshumano.

Não nos maravilhára, se este passo se houvera dado com o conde de Provença, ou outro senhor affeito a poetar, namorado de trovas e ainda mais de formosas; mas com Luiz XI, cujas trovas eram os brados dos miseros que martyrisava e cujas beldades eram peças de muito luzir, cousa é que nos leva a phantasiar sua formosura como mui descommunal.

Levantemos o braço d'este ponto em que porventura ja de mais nos temos detido, e tomemos mão de outras qualidades suas mais excellentes.

III

A senhora D. Joanna, ainda menina, ja dava mostras do que seria, cousa que não é para nos admirar, se chamarmos á memoria as biographias dos varões mais avantajados em lettras e virtudes, pois em suas vidas notâmos que estes espiritos abalizados, desde a mais tenra edade, pelas flores que 'nelles desabrocham, bem promettem fructos de mui delicioso sabor.

Apenas contava sete annos, e ja aquella alma, tanto em botão, começava a exhalar aromas para Deus, imaginae com que perfumes não rescenderá quando de todo se houver aberto para o Senhor.

Horas que para as meninas da sua edade são de folgar e doudejar, para ella eram de estudo e de Deus. E acções que practicava por tal arte realçavam seu natural donaire, que ao ver infancia tão de maravilhas da-nos vontade de crer que o espirito d'el-rei D. Duarte, o rei poeta, philosopho e cavalheiresco, em premio de suas muitas virtudes se havia envasado em typo de tanta perfeição.

Foi entrando em annos e com elles sempre cresceram 'nella affectos pelos seus e estranhos, pelo bem, e por Deus em cujo amor se encerram todos os outros. Alma, que assim fôra nascida para amor do bello, não podia deixar de ser muito de Deus, e assim é que em nossos tempos, como sempre, espiritos que nascem fadados para amar todos se afinam 'neste sentimento divino.

O que ahi deixâmos dicto é mui visivel em M.e Dudevant, em cuja puberdade desabrocharam com tal feracidade estas expansões da alma para o Senhor, que muitas vezes pelas caladas da noite se engolphava pelas trevas mysteriosas dos templos, e alli, em contemplação extatica, amava em delirio sublime o Supremo Bem, que mais tarde debuxou com colorido tão seu, com enlêvo mui primo, e com o intimo sentir d'aquella alma, rescendente de mil poesias, exhaladas do seu amor pelo bello.

Reflectindo 'na vida da nossa infanta, deparámos com pontos em que se toca com a da grande artista de quem acabâmos de fallar. Ambas se extremavam no amor do bello, ambas tiveram vida attribulada, se bem que differem uma da outra como o seculo XV do XIX. Uma é a religião catholica com todos os seus cilicios, os seus claustros e o seu ascetimo, a outra é o protestantismo com as suas liberdades e philosophias.

Nascidas porém em uma mesma epocha seriam ambas romanticas exaltadas, de voos arrebatados, de altos espiritos, e vestiriam alternativamente as estamenhas de religiosa, extasiar-se-iam com Sancta Thereza ou haviam de philosophar com Descartes e predizer o futuro com Pelletan.

Se nos perguntarem, porém, qual d'estes dois espiritos de eleição mais se avantajou em hombridade, responderemos que não é para nós marcar superioridade. O que podêmos é dizer que um é o da mulher de nossos dias, filha, a um tempo, do povo e da nobreza, como aquelle affeita a lidar no serviço das grandes ideias, como ésta de sentir cavalheiresco e de muita generosidade; espirito que se lança no seio da familia, aonde assenta sentimentos mais nobres, que nobilita e sanctifica os corações. O outro era de princeza, e de princeza do XV seculo, vivendo em palacio de reis nos tempos em que para sahir da vulgaridade de uma rica dona não havia alistar-se debaixo das bandeiras militantes dos cruzados do progresso, em que as almas mais activas e poeticas anhelavam pelo viver contemplativo e remansado dos claustros, onde logravam esquivar-se aos murmurios mais physicos que espirituaes, que nessas eras revolviam o mundo.

IV

Correram annos e annos, e ésta senhora foi sempre subindo de ponto em suas muitas virtudes e enlevos.

Era ainda muito nova, pois apenas contava quinze annos, quando lhe faltou sua mãe, e com ella a mais segura guia que podia ter. Não era porém sua alteza espirito que por falta de amparo houvesse deixar de erguer-se, e florir para Deus com aquelle viço e frescura, que tanto a extremavam da mulher, parecendo sempre anjo baixado do ceu em hora de muito amor de Deus para com os homens.

Em abono da verdade corre-nos mui estreita obrigação de dizer aqui que se a sua alteza faltou uma mãe para lhe desassombrar a alma dos enleios, que primeiro affrontam a vida do mundo espiritual, sobejaram-lhe mestres abalisados, pois teve por aia D. Brites de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, conde de Vianna, e mulher de D. Fernando de Noronha, filho dos condes de Gigon, e neto dos reis de Portugal e Castella, e tia de uma senhora,

que por muito haver sido do tracto da infanta, é forçoso que, mais adiante, d'ella vos fallemos. E era ésta D. Brites de Menezes pessoa de tamanha fama que d'ella diz o ja citado bispo do Porto na sua vida da nossa princeza, que, sôbre ser illustrissima na qualidade, era excellente na virtude, singular na discrição e superior na prudencia. Por mestre houve o capellão-mor da rainha, cujo nome se ignora, como diz o mesmo bispo, mas não a fama.

No seio do luxo dos paços reaes, no regaço das galas do seu estado, nos saraus d'elrei, debaixo dos trajos e adereços de princeza, que tanto entibiam os espiritos mais rijos, sua alteza era sempre a mesma senhora, cujos pensamentos eram de Deus, cujas mãos eram todas desvelos e carinhos para os desvalidos de fortuna, e cujo fito era levar a palma em martyrio ás religiosas das ordens de maior severidade.

Tanto affinco na virtude e tamanho affan pelas cousas de Deus é para espantar em princeza tão na flor dos annos, tão mimosa de seus paes como filha unica que era, tão lisongeada de cortesãos, como senhora que estava a ponto de ser rainha, tão festejada de reis por quem era requestada como formosura mui descommunal. Em verdade a quem assim era rica dos bens do mundo ver pôr todas as suas esperanças na virtude, e em outra parte não enxergar longes da fortuna, é para nós maravilha, que muito nos encanta. 'Naquella quadra da vida em que a virgem toda risos sonha com os seus primeiros amores, em que regala de mirar-se nas aguas crystallinas que lhe debuxam as formas gentis, em que folga de doudejar em danças alvoroçadas, era o alliviar pobres e confortar infelizes o unico pensamento da infanta.

Sua grandeza subia tanto, que debaixo dos vestidos da côrte trazia estamenha e cilicios, e não havia acabar com ella que largasse estes instrumentos de martyrio. E eram elles seus companheiros nos saraus do paço como na soledade dos seus quartos. Não lhe bastavam trabalhos que de dia havia, de noite, a essa hora em que o miseravel lidador repousa os membros fatigados, em que o philosopho refocila a mente afanada, em que o poeta recobra novo estro em sonhos dourados; para ella, filha dos reis de Portugal, não havia descansar como quem era.

Leitos mimosos, cobertas recamadas, cortinas de rosicler, que com mil encantos refractam os raios luminosos, e lhe entibiam o brilho, não eram para ella, a cujo viver penitente e pensar austero, melhor estava enxêrga dura e desconchegada por mingua de aprestos e paramentos.

E para que me não tenhaes em conta de fabulador, o que não era muito para estranhar, visto como é a vida d'esta senhora tão de estranhezas, que mais parece conto fabuloso que historia real, ora vos citarei as palavras de uma auctoridade mui sisuda, qual é a do já citado bispo do Porto, que a páginas 36 da sua obra, aqui mencionada, nos diz que mandou a princeza fazer uma escondida estancia no entresolho da camara em que dormia, e sendo acabada ésta obra, a que o amor deu o modêlo, ordenou ás duas secretárias da sua penitencia que 'naquella obscura casa lhe fizessem uma occulta cama. Obedeceram ellas e puzeram em uma cortiça um enxergão de estopa e tres mantas de sacco.

Em paços d'el-rei era uma mui bem acabada freira, soffrendo os rigores do claustro sem lograr o remanso da cella, e a práctica d'aquelles espiritos, que tão bem se casaram com o seu, e sendo molestada por importunidades a que por seu estado não se podia esquivar.

Não era porém sua alteza uma d'estas mulheres que amputam e acabrunham a vida de corpo e deixam ficar de pousio a alma. Tinha em muita conta a oração, e tanto a practicava que 'neste ponto o seu pensar parece casar-se com o do grande poeta quando diz:

. . . . La prière, don supreme,
Or pur qu'on reçoit même aux cieux,

mas se assim dava muita valia ás practicas espirituaes, não as practicava como fim unico, mas como meio de se purificar, fortalecer e nobilitar-se para cousas de mor vulto.

E assim é que a vemos, pelo desamor das frivolidades e galas de mulher do mundo e princeza, subir a taes extremos que não se furtou a cortar por suas despesas para auxiliar á sua custa os minguados dos bens da fortuna, e passo é este da vida da princeza que alto pregoa sua mui rara bondade, e que mais do que penitencias e jejuns deixa ver que amor de Deus lhe ia n'alma.

Continúa VICENTE MACHADO DE F. E M.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

III

D. Sancho II

Au sacre du malheur il retrempe ses droits.
V. H.

Enfileirâmos hoje 'nesta galeria um vulto notavel. D. Sancho II foi um conimbricense illustre pelo nascimento e pela posição, maior ainda pelo infortunio. A sorte deu-lhe uma corôa que a desgraça cravejou de espinhos. Cidadão sem patria, rei sem throno, marido sem mulher, não seremos increpados de adulação por lhe esboçarmos o panegyrico.

Ama-se a realeza, quando os reis a exercem como um sacerdocio; respeita-se, convertida em Gethsemani. Ella equivale á magistratura, ao magisterio, a qualquer encargo social honrado pela inteireza do funccionario. São odiosos os abusos, e por isso os despotas; mas tambem são pueris os sustos dos primeiros republicanos de Roma, enxergando a tyrannia 'numa sombra, temendo-a disfarçada sob um nome.

O genio do mal não encarnou 'numa classe, mas inficionou o mundo. É universal a sua influencia, e é esta uma desgraça de todos os dias. Degeneram as mais nobres sementes; a innocencia purissima mancha tambem as azas; a poesia, o ideal do bello, «a virgem dos anjos émula», pécca, corrompe-se por vezes, e se nos ostenta em Virgilio aduladora, servil em Lucano. Quasi que poderamos dizer com o epico latino:

. . . . . sic omnia fatis
In pejus ruere, ac retro sublapsa referri.

O nosso desditoso monarcha nasceu em Coimbra pelos ultimos mezes de 1209, e estreiou o throno antes de chegar á puberdade. Foi nobre e valente soldado, e nos variados recontros que teve com a mourisma nunca o desamparou a estrella de Ourique. Victima dos erros politicos de seu pae foi menos feliz nas lutas domesticas; e, arcando com a curia romana, que favorecia a desleal ambição de seu irmão e o resentimento do clero, sentiu escapar-se-lhe o sceptro por entre os horrores da guerra civil.

Privado do govêrno e preferindo o destêrro a viver obscuro na patria, retirou-se para Toledo, onde falleceu em janeiro de 1248.

Casou com D. Mecia Lopes de Haro, e as circumstancias romanescas d'este consorcio parece que concorreram egualmente para a sua desgraça. Pousando a lança, perdera-se pelo amor; e os louros se lhe enredaram nas teias subtis do artificio feminil. Pelo menos a enliços e feiticeria attribuiram então o affecto que concebêra pela gentil viuva que a historia accusa de ambiciosa e dura de coração. Não falta mesmo quem a supponha connivente com os conjurados e abusando da paixão que despertára no real mancebo. Depois do célebre rapto de Portocarrero o rei não se tornou a junctar com sua esposa, e os curtos dias do exilio se lhe deslisaram na soledade, ermos de toda a affeição.

«Bastava que el-rei D. Sancho II fôsse infeliz para não ter amigos nem defensores . . . acompanhada a infelicidade da circumstancia de lhe provir de uma auctoridade respeitavel, poderosa e sagrada, cujas resoluções eram tidas como ordens emanadas de Deus.» A éstas palavras do cardeal Saraiva accrescentaremos as sentenciosas do sr. A. Herculano: «A desgraça é expiação, e a expiação sanctifica o desgraçado. Não seremos nós que iremos assentar-nos sôbre a lousa de um principe que morreu na terra estrangeira, trahido, abandonado. . . para resumirmos 'num julgamento final quaesquer illações desvantajosas. . .»

D. Sancho II, derribado do solio pelos raios do Vaticano, é um forte exemplo do prestigio papal na edade média. A theocracia campeava desassombrada, e, superior a todos os podêres, podia dizer-se que jogava com as coroas. A Róma catholica não ia longe da Roma pagan; era vasto tambem o seu dominio, mais profunda e radical a sua influencia. A cruz substituíra as aguias, e, alargando os braços, abrangêra maior imperio. Era o emblema do verbo, mais poderoso do que a fôrça. Não avassallava pelas armas, não submettia pelo terror, mas estendia-se e enraizava-se pela doutrina. Esta vencia as intelligencias e sujeitava as vontades. Da grandeza proveio o abuso; e se a voz de um eremita levantára poderosas cruzadas, não admira que uma bulla pontificia depozesse um rei.

Do respeito supersticioso pelos actos de Roma se resentem as velhas chronicas 'neste ponto, bastas todas ellas de erros e calúmnias, e até de vilipendios contra o illustre proscripto.

Correu porém o tempo, e a posteridade vae fazendo justiça. A sciencia vale sempre mais do que os seus ministros; e a historia desaggrava D. Sancho desacreditado pelos historiadores. Ésta com o seu criterio é que avalia imparcial as realezas e as tiaras, e sem curar de affeições dá o seu a cujo é, pondo de parte adulações, palacianas ou tribunicias, tão perigosas umas como outras.

Contradicção e ma fe caracterisam a narração dos escriptores antigos. Entre outros Duarte Nunes de Leão, omittindo na chronica d'este rei factos importantes da sua administração que o honram e abonam, tracta minucioso das causas da sua quéda. Desfavoravel para o monarcha, accusa-o de «natural remissão e frouxidão, mais para viver mettido em um mosteiro que para governar seu estado. . . descuidado dos negocios do seu reino, e de todo inhabil para o cargo d'elle.» Todavia confessa claramente que o conde de Bolonha impetrára do papa a bulla da deposição «temendo a resistencia que podia achar» porque «como a lealdade dos portuguezes para seu rei é tão natural . . . sabia o conde que, ainda que de seu irmão estivesse todo o reino descontente . . . não soffreriam bem ver-lhe tirada a administração e o imperio e ficar como homem privado. . .» E prosegue, citando os diversos rasgos de lealdade que então tiveram logar.

Fr. Bernardo de Brito diz-nos que «quando começou a reinar era de vinte e seis annos, gastados mais em cura de suas infermidades que nos exercicios de seus antepassados. . .»; porém mais adiante declara *ingenuamente* que

« teve alguns recontros com os mouros... rebatidos com muito damno » e que « não perdeu nos treze annos que reinou cousa alguma dos seus estados ». E é de notar que o bom do cisterciense, talvez adrede, falseou a edade do rei, que apenas poderia contar treze annos quando começou a reinar.

Outro, depois das costumadas accusações, affiança que « visitára todo o seu reino, informando-se com exactidão do modo de administrar a justiça, abolindo muitos abusos. . . que Chaves e suas dependencias foram entregues aos portuguezes. . . que tomára Juromenha e Serpa. . . por meio dos cruzados uma das Baleares. . . e Estombar, Albor e outros castellos, acabando por se assenhorear de Silves, tantas vezes tomada e retomada ».

Por isto mesmo se vê (empregâmos a phrase de J. A. de Figueiredo Ribeiro) que o seu « merecimento e boas qualidades de rei não pôde inteiramente apagar a cabala de muitos dos seus vassallos por mais que o fez martyr das ideias do seu tempo ».

O consciencioso historiador fr. Antonio Brandão foi o primeiro que, ainda a medo, se aventurou a defender D. Sancho das injustas arguições que pesavam sôbre a sua memoria. Hoje a *Memoria* do cardeal Saraiva e a *Historia de Portugal* do sr. A. Herculano, e mesmo as *Memorias das Rainhas* do sr. Figanière na parte relativa a D. Mecia, alumiam esta questão, elucidando-a com justa e desapaixonada crítica.

« Vivemos 'numa epocha em que a inteira verdade dos factos e a liberdade de pensamento é emfim respeitada. » A intolerancia das opiniões expirou, porque é a opinião a rainha do seculo; e ésta segura-se e fortalece-se com a docilidade e com a discussão franca dos principios. Foi ella que, em homenagem a desgraça, cingiu a fronte do nosso infeliz principe com a corôa do martyrio e puniu com as provas na mão os seus hypocritas inimigos.

A. A. DA FONSECA PINTO

DOIS POETAS

Os poetas são como o amor: mysteriosos e indefiniveis. E assim como o amor é a mais desordenada e extravagante das paixões, assim elles são entes excentricos a tudo o que é calculado e positivo. O amor é o primeiro sentimento que revela vida no coração do homem; os poetas os primeiros corações que revelam sentimento na vida dos povos. Da belleza nasceu o amor; da belleza nascem e vivem os poetas. O amor é cego e menino; os poetas têm a cegueira da phantasia, a juventude do genio e da inspiração. Como o amor tambem são elles os bemqueridos das mulheres, o entretem mimoso do seu viver, o continuado enlêvo do seu pensar. Não sei que affinidade os prende; mas que os prende é certo.

Que por mais não fôsse, este último ponto de analogia dava-lhes superioridade incontestavel sôbre quantos aspiram e suspiram no mundo vasto e fertil dos sonhadores acordados. De mim digo, e em boa fe, que sempre os tive em conta de bemaventurados, apesar de não virem expressos entre os de que resa o Evangelho. Librando-se em azas magicas no ambiente puro das idealidades, vivem de apparencias ou allegorias, fugindo ás torturas excruciantes de quem rasteja nas pêcas realidades da vida. O seu mundo é o mundo do bom e do bello, onde o sol da imaginação dá côr de rosa aos espinhos mais duros e aguçados.

E d'ahi vem por ventura o bem que nos fazem, bem que todos sentem, mas que muitos se negam de reconhecer. Ha 'neste mundo almas tão mesquinhas, que acirram em não gozar para não terem de ficar em obrigação a quem lhes proporcionou o gôzo. Esses não lêem os poetas, dizem-nos heroes de frioleiras, futeis gastadores do precioso tempo.

Para mim um poeta é sempre um bom amigo. Nunca em occasiões extremas recorri a elles que não sentisse um prazer real e um allivio. Estou so e triste, abro o *Camões* e leio:

« Saudade, gôsto amargo de infelizes,
« Delicioso pungir de acerbo espinho,
« Que me estás repassando o íntimo peito
« Com dor que os seios d'alma dilacera.

E vou lendo, e vou vivendo d'aquella vida, e vou-me esquecendo da minha, e fico melhor, e fico consolado.

Outra vez estou aborrecido e cansado. Tomo o Tolentino, abro e vejo:

« Chaves na mão, meleua desgrenhada,
« Batendo o pe no chão, a mãe ordena
« Que o furtado colchão fofo e de penna
« A filha o ponha alli ou a creada.

No fim do soneto estou prompto.

Pois se acérto, ou antes se desacérto de ler um jornal politico, se vejo d'elle e por elle a degradação infeliz onde nos vae descendo a luta esteril de pequenas rivalidades que ahi entretem a nossa gente, que haverá que me ampare á beira da descrença?

Os *Lusiadas*.

Não que eu julgue que ha hoje entre nós Albuquerques terriveis e Castros fortes, ou que necessarios sejam ao nosso viver de hoje: mas porque tenho para mim que quem ao mundo abriu as portas da civilisação moderna não póde ter perdido o germen fecundo dos grandes commettimentos, e que so espera ensejo e animação para podêr estampar de novo em suas bandeiras:

« E vereis qual é mais excellente,
« Se ser do mundo rei, se de tal gente.

Como amigos pois, e bons amigos porque bons poetas, venho hoje saudar dois moços de ricas esperanças, e d'esta altura da imprensa os saudo, apesar de ser da humildade do meu nome.

Ambos aventuraram o primeiro passo, bem se póde dizer, 'neste caminho alto e fragoso da publicidade, mas entraram com tal gentileza e galhardia, que se honrarão os magnates de tel-os por socios. Desconhecidos não são, nenhum d'elles. Onde quer que chegam jornaes de Coimbra conhecem-nos e festejam-nos os entendidos. Nem ainda assim deixâmos de reputar-lhes este o primeiro passo, porque longe vae de publicar avulso uma producção de momento, e em folha passageira que não deixa rasto, o estampar um livro com attenção e cuidado para ficar marco milliario do merecimento d'um escriptor. Quem publica em jornaes escreve em areia: quem escreve um livro grava em diamante. Os jornaes, como a escuma do mar, sobrenadam brilhantes, mas duram um instante: os livros, como os rochedos, vêem-se menos, mas permanecem eternos. Não nos vêm encontrar todos os dias, não se nos mettem aos olhos fazendo-se lembrados, mas aquedam em sitio certo, e la nos esperam, e la os achâmos quando nos são precisos.

Ahi vão os nomes de auctores e livros.

A. L. dos Sanctos Valente publicou em extremos do anno passado — *Primicias:* Eugenio Arnaldo de Barros Ribeiro ainda não tem bem enxutas do prélo as suas — *Poesias*. Dois volumes não grandes, aceiados porém e com esmero revistos.

Dos dois, o segundo, ao menos, é já conhecido dos leitores do *Instituto*, onde foi a publicação annunciada com palavras de bem merecido louvor.

E vindo a fallar de merecimentos, é de notar que, sendo elevados em ambos, são oppostos, não so distinctos. Um é grande cultivador de lingua extranha, outro grande traductor para a lingua nossa; aquelle concebe em portuguez e exprime em alheio, este concebe em alheio e exprime em vernaculo.

E com lhes serem estes, a nosso ver, os mais subidos quilates do seu valor, não lhes desmerecem outros de muito preço. Um e outro tem originaes de pensamento e fórma que sos bastavam a dar-lhes reputação assignalada. Sanctos Valente escreveu *A Rajada*: Eugenio de Barros, *Sejamos Portuguezes*.

Diz-se por ahi, no parlamento, na imprensa e nos comicios, que vamos atravessando um periodo arriscado para o nosso viver social. Ha quem veja tremer, minado a occultas por traçoeira mão, o edificio augusto da liberdade, que tem por cimento o sangue de nossos paes, por cupula as esperanças de nossos filhos. A sombra negra do passado, erguendo-se macerada d'entre ruinas, parece abalançar-se a vida nova, velando as incuraveis feridas com o espesso manto da hypocrisia.

Haverá exaggeração, mas ha verdade 'nesses dictos. Não a vêem todos, porque a não querem ver muitos. Eu declaro que a vejo, mas não me assusta.

O passado é impotente contra o futuro, porque um representa a luz, o outro as trevas: aquelle é o ancião que extrebuxa para morrer, este o joven que ensaia passo para caminhar; aquelle está a esgotar fôrças na luta, este a robustecer no exercicio; aquelle tem a consciencia da sua fraqueza, este nem inda a tem do quanto póde. Mais alguns annos, e está tudo acabado. As ideias não são como os individuos, que morrem de momento. Levam annos a acabar, como levam seculos a arreigar. Mas cedem a final.

Teremos porém de nos vermos em luta?

Não o permitta Deus, mas póde ser. Embora: venceremos mais uma vez. Christo promettêra que do templo não ficaria pedra sôbre pedra, e seculos depois o Apostata realisou a prophecia com uma tentativa insensata. É o que terá de acontecer sempre. Quem mette braço na roda dos successos, retira-o partido.

Emtanto não se nos antolha porque temamos. Plantada uma vez, embora em solo rasgado por ferro homicida, a arvore da liberdade desabrocha logo em flores tam viçosas, dá fructos tam saborosos e nutrientes, que seria injustiça ao bom senso do nosso povo suppor que os desconhece ou menospreza. E conhecel-os é amal-os, amal-os é defendel-os.

So havia motivos de receio se a crença nos faltasse ou a coragem. Ambas sobejam. E se o duvidaes, estudae a litteratura que é a miragem do sentir. Sem sahir de casa vos dou exemplo. 'Neste anno, e em poucos mezes sahiram da mocidade academica muitos escriptos e dois livros bons. Liberdade e amor patrio é o verbo de todos.

O primeiro livro é o *Arzilla*. Lede-o e dizei-me em consciencia se esse livro vale tanto pelo que é como pelo que significa; se acima do romancista e do escriptor não está alli o portuguez leal, o apostolo convencido e energico do progresso pela liberdade.

O segundo livro ahi vae agora dizer-vos:

« Vergonha eterna ao portuguez covarde,
« Que, da consciencia suffocando o grito,
« Pretende ao jugo sujeitar maldicto
« A nobre terra em que logrou nascer. »

Ora Bernardino Pinheiro e Eugenio de Barros não são unicos entre os seus: são irmãos de todos elles. Confiança pois, que quem atravessa o abysmo, se tremeu, cahiu.

Conversemos dos nossos poetas.

Apaixonados cultores da arte, practicos nos segredos da harmonia, vão a par em suavidade e fluidez, seguindo a trilha que levou a justa veneração João de Lemos e Soares de

Passos, os discipulos mais bemquistos da eschola de Garrett e Castilho.

A Sanctos Valente temos um reparo a fazer.

Vae ahi uma nova eschola de poesia, que ha de perder muitos ingenhos se não houver muita prudencia. Enlevados em falsas ideias do sublime, involvem as suas producções 'num mysticismo vaporoso, cujo menor defeito é o tornar-se inintelligivel para uma grande maioria de leitores. E depois, diga-se a verdade, é um injustificavel abuso d'arte. Que se mettam todas as velas do esfôrço para trazer ao lume da intelligencia um pensamento agudo 'numa fórma elegante ou enfeitada, isto é natural e razoavel; que porém se procurem difficuldades de linguagem, sacrificando um conceito, ás vezes excellente, a um capricho infeliz de novidade, é, sôbre escusado, muito incómmodo para quem escreve e para quem le. Para bem apreciar é necessario bem entender; para bem entender é necessario principiar por ver claro. A luz é a primeira condição para tudo. Foi por isso que a creou Deus no primeiro dia. O sol não perde o seu valor se uma nuvem o encobre, é verdade: mas perde a nossa admiração porque o não vemos. Um bom pensamento é similhante ao sol.

Ora Sanctos Valente tem producções no seu livro que não resistem áquelles principios. E são inferiores, essas. Mais tarde pensará como nós, acreditâmol-o; e mais acreditâmos que, entrado no bom caminho, cultivando com o estudo dos bons modelos a individualidade do seu genio, deixará nome illustre nas lettras portuguezas.

De Eugenio de Barros citámos quatro versos de poesia original, e podiamos citar muitos tirados a esmo. Por maravilha se encontra um verso onde tropece a crítica.

Eu concebo que se dê poesia sem verso, e não tenho escrupulo de chamar poeta a quem nunca haja moldado o seu pensamento em forma convencional de certo número de syllabas com certa disposição de accentos predominantes. A poesia é alguma cousa interior d'um individuo, que, debaixo de qualquer fórma que se manifeste, nos encanta, nos move ou nos arrebata. 'Nisto lhe consiste a essencia. Eu, que de grego não cheguei nunca a verter com geito vinte versos de Homero, tive de ler a *Iliada* em traducções, e traducções em prosa, e todavia não tenho memoria de livro que maior abalo me fizesse. A cada passo me deliciava com uma descripção riquissima, me engrandecia com um sentimento nobre, me enthusiasmava com a imagem d'aquelle Jupiter, cujo podêr é tamanho, que se do ceu estender a sua cadeia de ouro sôbre o Olympo e 'nella se firmarem os outros deuses todos com o seu podêr todo, o seu braço os erguêra no vacuo, suspendendo, so, todo o ceu e terra.

Ora verso sem fórma é que se não concebe. Póde applicar-se aqui o que diz da lingua Boileau: sem ella, por muito que faça um bom auctor, será sempre mau escriptor. Como ja tocámos, Eugenio de Barros é 'neste ponto escrupuloso. Entre os seus contemporaneos academicos haverá genios mais altivos, imaginações mais vivas ou corações mais ardentes: versejador mais castigado não conhecemos nenhum.

E este merecimento que sobreleva o valor real de pensamentos originaes, sobe de ponto nas versões. Boas são todas as de Eugenio de Barros, sem sombra de lisonja nem cumprimento; algumas excellentes. Com dar apreço a todas, distinguimos em nosso gôsto a *Nembrod*. Ha alli toda a concisão energica da nossa lingua, dando luz e engrandecimento ao pensamento original. Que 'nisto vae muito, talvez o principal, 'neste genero de trabalhos. E havel-as-ha melhores, que em pontos de gôsto cada qual tem o seu, nem é verdade da escriptura o nosso dicto, nem oraculo nossa individual opinião.

Terminando:

Aos amadores apontâmos dois livros que lhes merecerão os affectos, aos auctores damos os emboras de bem-vindos, e para divisa e estímulo ahi lhes recordâmos quatro versos d'um homem pouco lido hoje, mas que de seu nome encheu a sua epocha, José Agostinho de Macedo:

« Sem custo não se galga ingreme estrada
« Que vae da fama ao templo glorioso;
« Deixa-a de sangue e de suor banhada
« O que busca no mundo um nome honroso.

J. SIMÕES FERREIRA

MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

Obra destinada para servir de texto no ensino d'esta sciencia, e para elucidar os facultativos civis e militares, os pharmaceuticos, os ingenheiros, os magistrados administrativos, os directores de estabelecimentos de indústria e de educação litteraria, etc. nas questões de hygiene pública e policia medica e sanitaria.

POR

José Ferreira de Macedo Pinto

Lente de Medicina Legal, Hygiene Pública e Polícia Medica na Universidade de Coimbra.

PRIMEIRA PARTE

Hygiene Pública

Coimbra — Imprensa da Universidade.— 1862

Saudámos com o mais vivo prazer a publicação da *Toxicologia judicial e legislativa*[1]; com o mesmo damos agora a boa nova de que logrâmos a fortuna de ja possuir a primeira parte da *Medicina administrativa e legislativa*.

[1] *O Instituto, jornal scientifico e litterario, IX vol., pag.* 202.

Em dous corpos distinctos coordenou o sr. dr. Macedo Pinto as materias que constituem o objecto da *Medicina administrativa e legislativa*, comprehendendo no primeiro a *Hygiene Pública*, e no segundo a *Policia Hygienica*.

Afastou-se 'nesta disposição do trilho seguido entre estranhos pelo sr. dr. Monlau [2], e entre nacionaes pelo sr Candido Albino [3]. Ambos estes hygienistas tractaram simultaneamente d'aquellas doutrinas; sendo porém a sua indole, sob alguns respeitos, differente, requeria o methodo que por differentes secções se repartissem.

Quando analysámos as *Instituições de Hygiene Pública* do sr. Candido Albino [4]; lastimámos com profunda magua que so pelo accidente da linguagem, nem sempre castigada e pura, podessem reputar-se escriptas por penna portugueza. Avultavam subsidios, a que podéra soccorrer-se, para lhes imprimir o caracter de nacionalidade, por que devem estremar-se obras d'este genero; mas por mofina desconheceu-os ou menospresou-os tanto, que nos tres volumes, em que as *Instituições* se dividem, não se encontra uma unica citação de escriptor conterraneo; de hygienistas falâmos.

Não nos admirou tamanho desprêzo pelo que é nosso; ha ja muitos annos que d'este ruim sestro se queixava Simão Machado:

> Em fim por natureza,
> E constellação do clima,
> Esta nação portugueza
> O nada estrangeiro estima,
> O muito dos seus despreza. [5]

O sr. dr. Macedo Pinto com discreto patriotismo seguiu rumo diverso; como que se impoz o dever de mostrar que os vastos campos da hygiene hão sido arados com proveito por muitos dos nossos melhores ingenhos.

Não conhecemos em verdade obra medica portugueza, em que se ostente bibliographia mais opulenta; foram consultados todos os nossos antigos e modernos escriptores, aproveitando-se muitas de suas ideias, propondo-se alguns de seus alvitres.

Não ha escripto de importancia, com referencia á hygiene, a que se não fizessem notas remissivas, quando se não transcreveram alguns periodos. Patenteou d'est'arte muitos dos nossos haveres litterarios, gerou por ventura curiosidade de os ler, premiando assim as fadigas dos auctores, e incitando-os a emprehender trabalhos ulteriores.

Não é este um dos somenos serviços que ha prestado á nossa litteratura o eximio lente de Medicina Legal e Hygiene Pública; de maior tomo são todavia os que da sua obra devem provir. Cremos que do conhecimento das excellentes doutrinas que por toda ella derramou ha de resultar, em grande parte, a regeneração moral e physica do nosso paiz.

Com a voz auctorisada que faz soltar a convicção da sciencia, com a decente liberdade que professa um ânimo comedido mas exempto, o illustre cathedratico denuncia os erros, estygmatisa os abusos, acoima a negligencia que ha caracterisado, em varios tempos, muitos actos do nosso govêrno. E mostra em que topam estes erros e como se emendam; onde sobresahem os abusos e como se extirpam; no que apparece a negligencia e como se remedeia. Verdadeiro medico em toda a extensão do termo, o sr. dr. Macedo Pinto, apoz o diagnostico das molestias, de que o corpo social inferma, estabelece a mais racional therapeutica, e a prophylaxia conveniente.

É esta a nobre, a sublime, e sem dúvida a mais proficua missão do hygienista. Anima-o em todas as suas indicações o celebre motto, que tomára para divisa um dos nossos mais esclarecidos principes, *Talent de bien faire* [6]; não arreda dos olhos a empreza que deve guiar a todos os obreiros da civilisação:

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

Dividiu o sr. dr. Macedo Pinto a sua *Hygiene Pública* em doze capitulos, e cada um d'elles em varios artigos. Tracta no primeiro das noções preliminares; no segundo da differença de organisação; no terceiro das raças humanas; no quarto da siderologia e atmospherologia; no quinto dos modificadores geologicos; no sexto da hydrologia; no septimo da climatologia; no oitavo das povoações; no nono da bromatologia; no decimo da actividade physica e intellectual do povo — profissões; no undecimo da educação, paixões, alienações mentaes e crimes; no duodecimo, finalmente, da reproducção da especie humana.

O capitulo primeiro subdivide-se em sete artigos, merecendo especial menção o sexto, que tracta da perfectibilidade e degeneração do homem. Cremos em uma e outra, e por isso folgámos de ver que penna tão auctorisada expunha os principios fundamentaes por que se devia promover a primeira, e obstar á segunda.

Ja Cabanis, na sua bella obra — *Rapport du Physique et du Moral de l'homme*, — dizia nos fins do seculo passado:

« Sería, ao presente, circumscrever em mui

[2] *Elementos de Hygiene Publica por D. Pedro Felipe Monlau. Barcelona*, 1847. Veja-se o juizo crítico, que publicámos d'esta obra na *Gazeta Medica do Porto*, *tom. V*, *pag.* 210 (*annos de* 1848 *e* 1849).

[3] *Instituições de Hygiene Publica. Lisboa*, 1849.

[4] *Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa — Segunda serie*, *tom. IX*, *pag.* 57 *e* 185.

[5] *Comedia de Alfeo*, *pag.* 72.

[6] O preclarissimo infante D. Henrique.

estreitos limites a hygiene, se d'ella unicamente se exigisse a prescripção das regras applicaveis ás differentes circumstancias em que póde achar-se cada homem em particular; deve pôr a mira mais alto, ousar muito mais. Deve considerar a especie humana como um individuo, cuja educação physica lhe é confiada; a duração indefinida de sua existencia permitte aproximal-a, incessantemente, e cada vez mais de um typo perfeito, do qual nem mesmo nos dá ideia clara o seu estado primitivo.

« Depois de nos havermos occupado com tamanha curiosidade dos meios de aformosear e melhorar as raças dos animaes e plantas uteis e agradaveis; depois de havermos feito encruzar as dos cavallos e cães; depois de havermos trasplantado, enxertado, aperfeiçoado por todos os modos os fructos e flores, quanto é vergonhoso desprezar totalmente a raça humana, como se nos tocasse de menos perto! Como se fôsse menos essencial ter bois grandes e fortes, do que homens vigorosos e sãos; pecegos bem cheirosos e tulipas bem matizadas, que cidadãos sabios e bons. »

« É tempo de seguir, a este respeito e a outros muitos, um systema de providencias mais digno de uma epocha de regeneração; é tempo de ousar emprehender sôbre nós mesmos o que tão felizmente havemos feito sôbre muitos dos nossos companheiros, ousar rever e corrigir a obra da natureza. »[7]

Ainda se não organisou o systema de providencias que desejava o célebre hygienista francez; é porém nossa convicção que não está distante a epocha em que se ha de prestar a tão relevante assumpto toda a attenção que merece; e para excital-a ha de concorrer poderosamente o que escreveu o sr. dr. Macedo Pinto.

E, que a especie humana ha degenerado da robustez primitiva, cremos que ninguem o contestará.

A constituição dos allemães, talvez a mais robusta de todos os povos da Europa, ao presente mal corresponde á ideia que nos dá Tacito d'aquelles vigorosos germanos, cuja principal educação tendia a fortificar o corpo para se fazerem valentes e temidos de seus inimigos.[8]

Os francezes do nosso tempo tambem não representam os gallos de figura agigantada, como nol-os descrevem varios escriptos.[9]

Os portuguezes, finalmente, não somos os que

> Nos tempos venturosos de algum dia,
> 'Nesses tempos de crença e de esperança,
> Em que a chamma da patria n'alma ardia,
> Practicámos acções de tal pujança;
>
> Que não podem cobrir-lhes a valia
> Nem as façanhas da moderna França,
> Que tanta gloria pelas armas toma,
> Nem os velhos annaes da Grecia e Roma.[10]

Raros seriam hoje os nossos soldados que podessem manejar os instrumentos bellicos d'aquella memoravel epocha. Ja dizia o nosso Bernardes: « As espadas largas degeneraram em cotos.[11] »

O segundo capitulo subdivide-se em sete artigos, e no último tracta o sr. dr. Macedo Pinto das predisposições hereditarias, terminando esta importante doutrina com a da Megalantropogenesia.

Virey nega ao homem o podêr de aperfeiçoar a sua raça. Segundo elle os homens de intelligencia e genio superior concentram toda a sua actividade na vida cerebral; d'onde provém languidez para as outras funcções organicas, e compleição fraca para o individuo, da qual se resentem seus filhos. Socrates, Cicero, Buffon, e outros varões notaveis nas sciencias e nas lettras, deixaram seus descendentes em obscuridade completa, e até idiotas foram alguns filhos do primeiro.

O sr. dr. Macedo Pinto analysa os argumentos, em que o illustre A. da *Histoire du Genre Humain* fundamenta a sua descrença; explica os factos que allega, negando-lhes a fôrça probativa que lhes attribue; e, podendo em contraposição aos adduzidos referir outros muitos de familias, em quem atravez de numerosas gerações se ha conservado grande intelligencia, e até o predominio de certas faculdades, cita por brevidade a excellencia da memoria, que da casa de Bragança hão herdado seus differentes membros; o genio poetico da familia-Castilho, e o talento musical da familia-Ribas; e a nós occorre-nos tambem 'neste momento o exemplo do genio poetico da familia-Malhão de Obidos e o, sôbre todos notavel, dos condes da Ericeira, em cuja casa as lettras e a erudição andaram como vinculadas desde muitos annos.

Dedica o sr. dr. Macedo Pinto o capitulo

[7] *Tome premier, pag.* 410.

[8] « Durante a infancia deixam andar nuas e sordidas as crianças, e, sem embargo, desinvolvem-se-lhes por tal fórma os membros, chegam a tamanha corpulencia, que nos maravilha sua fôrça gigantesca. Cada mãe alimenta aos proprios peitos os seus filhos, recusando ás escravas e amas a faculdade de os nutrir. O senhor e o escravo não se estremam na educação por qualquer especie de mimo; vivem entre as mesmas alimarias, deitam-se no mesmo chão, em quanto a edade não separa os ingenuos, e o valor os não torna conhecidos. »

In omni domo nudi ac sordidi, in hos artus, in haec corpora, quae miramur, excrescunt. Sua quemque mater uberibus alit, nec ancillis ac nutricibus delegantur. Dominum ac servum nullis educationis deliciis dignoscas. Inter eadem pecora, in eadem humo degunt; donec aetas separet ingenuos, virtus agnoscat.

C. Corn. Breviarium libelli de moribus Germanorum, XX.

[9] *Caesar, L. 2 de Bello Gallico, etc.*

[10] *Canticos por José da Silva Mendes Leal Junior, Liv. IX, pag.* 268.

[11] *Nova Floresta etc. pelo Padre Manuel Bernardes, segundo tomo, pag.* 314.

terceiro ás Raças Humanas, tractando no artigo terceiro da Familia Portugueza.

Investiga a origem do povo portuguez, remontando aos tempos mais antigos. Não tenta entrar pelas espessas trevas dos primeiros trinta e seis seculos do mundo, em que não acha quem o encaminhe; pois que os hebreus, unicos guias seguros, que introduzem em muitos outros paizes, nem um so passo dão para este que habitâmos; e apenas dão motivo a conjecturar que das colonias sahidas do oriente para povoar a terra algumas se estenderam até a esta extremidade; mas nem d'onde, nem quando viessem o póde colher a historia.

Não acha depois dos hebreus outros de quem se fie senão os romanos; e ainda estes pouco lhe sabem dizer de um paiz tão apartado, em quanto a ambição de o senhorear a elle os não avizinha; mal conservam uma obscura tradição de que a éstas partes vieram celtas, iberos, persas, lusos e gregos; de uns apenas ficára resto na derivação do nome; de outros na herança de alguns costumes. A navegação, com que alguns dos povos do fundo do mediterraneo começam a enriquecer, os traz até estas últimas costas, e vae logo espalhar pelo mundo a fama das ricas minas e do fertil torrão d'este paiz desconhecido, ainda antes que da qualidade de seus habitantes; não tarda, comtudo, a mostrar-se esta. Continúa a vir em busca dos thesouros descobertos a ambição extrangeira; e vê erguer d'aqui, quaes feras acossadas nos seus covís, homens bravos para defender os bens que a Providencia lhes destinára.

E esta é a primeira scena que se nos representa no terreno lusitano: um campo de batalha continuado já com os phenicios, já com os carthagineses; que, depois de disputarem por largo tempo com estes barbaros a sorte das armas, os deixaram ainda por domar aos Romanos, quando lhes cederam a conquista do mundo.

Mas ao justo motivo de defeza propria succedem depois outros, que facilmente põem as armas na mão a uns homens, a quem a falta de commercio e de artes quasi não deixa outro meio de enriquecer que a pilhagem; nome com que muitas das suas guerras são infamadas pelos povos mais polidos. E o mesmo hábito de pelejar lhes vae alimentando um natural feroz, que ja os não deixa accommodar com o socêgo da paz, e que os impelle a buscar inimigos dentro da propria casa.[12]

D'esta epocha em diante já alumia com luz mais clara o facho da historia, e menos difficil é determinar as successivas phases por que foi passando este povo famoso, em que a final preponderaram os elementos organicos que descreve o sr. dr. Macedo Pinto, a saber: o christão, o arabe, e israelita; vindo por conseguinte a girar nas veias da familia portugueza sangue hispano-latino-godo, arabe e israelita.

Tracta depois da lingua portugueza, que reputa de origem celtica, afastando-se da opinião mais geralmente seguida, que lhe attribue a filiação latina, e que havemos pela mais verosimil. Da-nos umas breves noções dos periodos da sua constituição, assignando os AA. que a têm enriquecido com seus escriptos; e propõe em remate os alvitres que se lhe antolham mais efficazes para attingir o grau de perfeição a que ainda póde ascender.

Continúa. F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

[12] *Memorias de Litteratura Portugueza publicadas pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, tom. 1, pag.* 16.

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 56.

Ill.^mo Sr.—Meu presadissimo amigo e senhor do coração. Ha oito dias que não tenho cabeça para escrever com socêgo e attenção. A noticia que tive do fallecimento de um Pae, que eu adorava, tem-me de tal modo impossibilitado de escrever cousa alguma de mais applicação, que v. s.ª achará por este facto desculpado o meu silencio e falta de resposta á sua ultima carta. Pelo mesmo motivo não tenho escripto a s. ex.ª o sr. Bispo Conde, nem o faço ainda hoje, devendo-o fazer por tantos titulos. V. s.ª sabe que chegou a resposta de s. ex.ª á secretaria com o attestado do seu consenso e congrua. Todos estes papeis mostram a grandeza de ânimo e a incomparavel generosidade de s. ex.ª para comigo. O officio á secretaria é concebido nos termos mais honrosos para mim; e s. ex.ª não poderia dizer mais, se falasse do homem mais abalisado e consummado. A simples etiqueta ou civilidade não obrigava a tanto; e eu não posso deixar de reconhecer alli uma predilecção mui particular, que não so me honra, mas tambem me dá gôsto. No attestado repetem-se expressões mui lisongeiras, e s. ex.ª até tem a extrema bondade e delicadeza de dizer que augmentará a congrua, quando as circumstancias melhorarem! Nunca eu acceitaria um maior sacrificio; mas as expressões de s. ex.ª tambem nunca me esquecerão. Veja v. s.ª se eu tenho bem motivos para lhe render as possiveis graças por tanta honra. Hei de fazel-o com brevidade: mas se v. s.ª podesse appresentar-lhe de algum modo o motivo por que o não faço ja, ser-me-ia bem grato esse obsequio; porque não quizera que s. ex.ª duvidasse um so in-

stante dos meus sentimentos.—Ha ainda outro motivo do meu reconhecimento:—s. ex.ª (certamente com o intuito tambem de me honrar) pediu, como v. s.ª sabe, a sua demissão do cargo de Reformador Reitor.—Creio que hoje vae a Carta Régia da acceitação de El-Rei, e eu recebi hontem o diploma que me encarrega effectivamente aquelle emprêgo. — Que formalidades devo eu seguir agora? Diga-me v. s.ª o que hei de fazer, porque a nada desejo faltar, e não tenho com quem me aconselhe ou quem me dirija em tal assumpto.— Não tenho mais tempo, nem cabeça para mais.

Adeus até outra. — De v. s.ª fiel am.º e obrig.mo c. — *Fr. Francisco* — Lisboa, 31 de agosto de 1821.

Ill.mo Sr. — Meu prezadissimo amigo e sr. Tenho presentes as duas cartas de v. s.ª, de 3 e 5 do corrente, e não escrevi na quarta feira por ser o dia que me foi assignado para ir prestar o juramento nas mãos de S. Magestade.— Com isso se concluiram todas as formalidades que ca se faziam necessarias, e so me resta agora tomar posse e entrar no exercicio do meu cargo.

Algumas pessoas me aconselham que mande tomar ja posse por procuração, por adiantar assim o vencimento do ordenado; mas este motivo não me parece de grande consideração á vista do pouco tempo que póde demorar-se a minha ida; e por outra parte é certo que, estando eu aqui, nada posso governar em Coimbra, sem especial ordem, que não julgo necessario requerer. Com tudo, se v. s.ª julgar conveniente que eu tome logo posse, e se ésta tem logar por procurador, o que ignoro, immediatamente o farei com aviso de v. s.ª, remettendo-lhe a Carta original que se ha de apresentar, e a procuração ao sr. actual Vice-Reitor, ou a quem s. ex.ª insinuar.

A s. ex.ª escrevo 'neste correio, e lhe mando a cópia da dicta Carta. Bem estimo que v. s.ª o prevenisse, e lhe anticipasse a expressão dos meus sentimentos, que na verdade não pódem ser mais agradecidos a tantas honras, com que s. ex.ª generosamente me tem tractado. Eu não as podia esperar, ainda formando a mais alta ideia da grandeza de ânimo do sr. Bispo Conde; e todos admiram os excessos, e (posso dizer) as finezas que por mim tem feito.

Na minha carta lhe digo que escrevo a v. s.ª, e que por v. s.ª me póde s. ex.ª mandar as suas instrucções e ordens sôbre o que ulteriormente devo practicar. Pareceu-me assim conveniente, para que s. ex.ª, querendo dizer-me ou ordenar-me alguma cousa, se não julgasse obrigado a responder-me, antes me communicasse por v. s.ª a sua vontade.

O meu ânimo é sahir d'aqui logo que possa fazer os meus principaes arranjos, que quasi se reduzem a uma sege, sem a qual não posso ahi apparecer. Cuido que poderei estar prompto para ir nos ultimos dias d'este mez, ou primeiros do seguinte: mas desejo que se não saiba o dia preciso da minha chegada, por evitar ostentação e apparato. Se eu podér realisar os meus intentos, chegado que seja a Coimbra, dirijo-me immediatamente á presença de s. ex.ª, sem apear em outra parte alguma. D'ahi julgo que devo recolher-me ao meu collegio, e que se me não levará a mal ésta contemplação com uma corporação a que pertenço, a quem devo muito, e da qual não estou ainda desligado.

D'ahi irei no dia seguinte, ou em algum outro, ao Paço das Escholas para se fazer a ceremonia da posse, conforme v. s.ª me avisa que se fizera com o sr. Principal Castro.

Eis-aqui o meu plano, o qual soffrerá qualquer alteração que s. ex.ª julgar conveniente, porque eu não quero fazer cousa alguma sem a sua approvação; e não sou dos mais atilados em pontos de etiqueta, desejando so não faltar ás decencias e civilidades.

A v. s.ª em particular nenhuma dúvida tenho em communicar-lhe o dia preciso da minha ida, quando o tiver determinado, o que tambem não depende so de mim: mas quizera eu que v. s.ª aproveitasse os banhos de que tanto precisa, e para isso posso já dizer-lhe, que, não havendo ordem superior, de certo não saio de Lisboa antes de 27 do corrente.

V. s.ª ja, em um dos passados correios, me falou no Paço das Escholas *mobiliado* como está. Sei que os moveis são de s. ex.ª, e desejo saber, em grosso, quaes são os que devo deixar aqui encommendados; porque, ainda que s. ex.ª por agora se digne permittir-me o uso de alguns, não devo abusar da sua generosidade.—Isto peço a v. s.ª me diga em particular, e so quanto basta para eu podêr aqui deixar as minhas recommendações a algum amigo.

F. D.[1] pediu a sua demissão, e espera-se grande mudança no Ministerio; mas ainda não sei qual ella será, nem quem sejam os candidatos, nem hontem o pude averiguar, fazendo para isso alguma diligencia, pôsto que no público circulam listas differentes dos novos ministros.

Agradeço a v. s.ª o accompanhar-me na magua que ainda soffro pelo fallecimento de meu pae. Agradeço tambem a ss. ex.as os seus cumprimentos, e cedo espero ter o gôsto de os retribuir, e de protestar a v. s.ª de novo quanto sou — De v. s.ª verd.º e s.º a.mo e c. — *Fr. Francisco* – Lisboa 8 de Septembro de 1821.

[1] Francisco Duarte Coelho, ministro da fazenda, e que fôra secretario d'esta repartição na regencia de 30 de Janeiro d'este anno.

ALGUMAS LEMBRANÇAS DO SR. SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA

O Instituto tem publicado valiosos ineditos de epistolas familiares, que constituem certamente uma das partes mais bellas de suas columnas. E crêmol-as taes que bem podem, por sua excellencia, grangear desculpas, não diremos ao jornal, mas aos artigos, de mui baixo quilate, por nós ahi assignados.

Á collecção de cartas do cardeal Saraiva (S. Luiz), que sôbre tudo o mais resplandecem, muitas outras poderão e deverão addir-se de sabios ja fallecidos. Quem quer que tem vivido algumas dezenas de annos em commercio com as letras, e com alguns de seus mais preclaros cultores, fazendo d'este tracto suas mais doces delícias, forçosamente possuirá cópia de interessantes memorias, nem todas somente merecedoras de serem guardadas para satisfação propria. Folgam os sabios, como se ve das primeiras cartas do sr. S. Luiz, de conversar com os principiantes, não só para lhes infundir alento, exaggerando mesmo o pouco, que por ventura valham; mas repartindo com elles de seus mais intimos pensamentos ácêrca das nobres emprezas, em que uns e outros, posto que em mui diversa escala, vivem empenhados.

Tivemos a honra de receber algumas cartas da lettra do sr. Silvestre Pinheiro, nas quaes se revelam egualmente estes dois fins, da parte do grande philosopho e politico, de nomeada europeia, do gigante encanecido nas mais vigorosas luctas da intelligencia, para com o pigmeu, que, seguro de sua benevolencia, inseparavel do verdadeiro merito, ousára fazer chegar ás suas mãos o pobre fundo do incognito escrevinhador.

Fiquem por tanto á conta d'essa extrema bondade, e *parisiense* cortezia, o muito de lisongeiro e por isso (perdoe-nos a sua memoria) de pouco exacto, que, a respeito das nossas tentativas, 'nesta breve correspondencia, o leitor desapaixonado muito extranhará. Ficam-lhe de sobra, d'ouro puro, abundantes e riquissimas palhetas, que aproveite, revelando-se-lhe, a cada passo, a incansavel dedicação litteraria, e os affectos para com a patria, que distinguiam o sr. Silvestre Pinheiro.

A. FORJAZ.

Ill. Sr. — Quando recebi o precioso mimo dos *Elementos d'Economia Politica*, com que v. s.ª se dignou honrar-me, já eu tinha tido o gôsto de os ler e possuir, por favor do meu amigo, o sr. Philippe Ferreira d'Araujo e Castro. Dizer que os li, é certificar a v. s.ª que experimentei o mais vivo prazer, vendo que na minha patria fôssem ja tão conhecidas as doutrinas, de que depende, em grande parte, a sua regeneração. Não é de admirar que eu sentisse esta surpreza, achando-me ausente e quasi sem communicações litterarias ha trinta e oito annos; porque, no pouco tempo que, 'neste intervallo, ahi me demorei, não tive um momento para podêr avaliar os progressos que entre nós tinham feito as sciencias.

Por este bello trabalho de v. s.ª, e pelo que a sua nobre candura ahi refere de outros nossos compatriotas, que tambem na mesma occasião o meu referido amigo me fez conhecer, vejo que nada temos que invejar ás nações entre as quaes esta sciencia ha sido mais cultivada.

A Europa ouvirá com surpreza, de que me vanglorio, o adiantamento em que ahi se acham estes estudos, no breve annúncio que tenho lançado por escripto para ser inserido 'num dos principaes periodicos mensaes d'esta capital.

Á vista de tantos e tão bons escriptos, eu me teria certamente abstido de tractar estas materias, se o plano de um curso de estudos, de que ja se acha impressa uma parte, me não obrigasse a formalisar um succinto compêndio em harmonia com aquelle plano.

Logo que elle appareça, terei a honra de offerecer a v. s.ª um exemplar, por mão do nosso commum amigo, não porque elle mereça roubar-lhe alguns momentos, pois v. s.ª nada encontrará alli digno da sua attenção; mas como um testimunho da especial consideração, que desde ja tributo aos seus elevados talentos, que não me deleitaram menos na lição da sua interessante viagem, do que me haviam instruido na dos seus escolhidos principios da sciencia, em cujo estudo tenho empregado uma parte da minha vida.

Digne-se pois v. s.ª de acceitar os protestos do meu agradecimento e das veras com que me honro de ser — De v. s.ª ven.or o mais attento e muito obg.do — *Silvestre Pinheiro Ferreira.* — Paris 20 de Janeiro de 1840.

Ill.mo Sr. — A particular benevolencia, com que v. s.ª se serviu de acolher o offerecimento das minhas duas últimas brochuras, me anima a offertar-lhe a Memoria que fiz inserir no jornal incluso, e que tem por objecto a administração da justiça criminal, segundo os principios de Direito Constitucional.

Os esforços, que em todos os paizes constitucionaes se estão fazendo, para reformar a administração da justiça criminal, são evidente prova do muito que ella se acha arredada dos principios que servem de base á nova organisação social. Mas, quando se examina o resultado d'aquelles trabalhos, acha-se que apenas se tem mudado algumas das formalidades accidentaes do processo, deixando-se subsistir uma grande parte dos antigos abusos, e substituindo-se aos outros novos erros ainda mais contradictorios com a natureza de um govêrno representativo. A organisação

monstruosa dos jurys, e o illiberal systema da instrucção criminal, são irrefragaveis testemunhas da pouca reflexão com que se tem procedido em todos aquelles ensaios de reforma.

Foi esta consideração que me moveu a tractar na inclusa Memoria aquelle assumpto; e por essa occasião examinar os systemas actualmente recebidos a respeito das casas de correcção, vulgarmente denominadas penitenciarias. Esta secção obteve particular approvação da Academia do Instituto, o que me faz esperar que, divulgando-se, possa contribuir para a urgente reforma d'aquella importantissima instituição. Um publicista suisso publicou-a separadamente, e consta-me que ja corre nos estados do Piemonte, onde o govêrno se occupa de erigir algumas casas de correcção.

Como vejo nos nossos jornaes que ahi se cuida tambem em similhantes estabelecimentos, talvez não fôsse inutil a publicação, quando não da Memoria toda, ao menos da secção que tracta das casas de correcção; pois que as reformas ahi propostas são compativeis com todos os systemas de legislação e até com a fórma politica de todos os Estados.

Como não tenho a honra de achar-me em relação com o sr. Agostinho Albano, em cuja *Revista* alguns amigos meus já tem feito apparecer varios fragmentos do meu systema; lembra-me que talvez v. s.ª tenha com aquelle senhor sufficiente relação para lhe suggerir a ideia d'aquella publicação na mesma *Revista*. V. s.ª decidirá como for proprio da sua prudencia, pois não ignoro quanto é delicado tanto propor, como promover innovações e reformas. O menor perigo que se corre é de passar por utopista, e ninguem quer ter alcunhas.

Espero que a benignidade de v. s.ª me releve estas impertinencias, sabendo que ellas nascem do puro desejo de contribuir para o conhecimento da verdade e o triumpho da boa ordem social[2].

Renovo os meus offerecimentos para quanto for do seu serviço, como quem se presa ser — De v. s.ª ven.or o mais att.o e obgd.o — *Silvestre Pinheiro Ferreira.*

Ill.mo Sr. — O favor, com que v. s.ª se dignou de acolher o offerecimento que da minha parte lhe fez o meu collega e amigo, o sr. Philippe Ferreira d'Araujo e Castro, da traducção ingleza das minhas *Noções elementares de Economia politica*, me faz um grato dever de offertar hoje a v. s.ª o exemplar juncto do original d'aquelle opusculo, que vae augmentado de um mappa systematico dos termos da sciencia, e de algumas notas, tendentes a completar e desinvolver alguns dos principios enunciados no texto.

Alem do indicado motivo de testimunhar por este modo a v. s.ª a minha especial consideração, leva-me a dar este passo a esperança de que se dignará de communicar-me com franqueza quaesquer reparos que se lhe offerecerem, quer sôbre a inexactidão de algumas doutrinas, quer pelo que respeita á obscuridade que ahi possa encontrar; pois que o empenho em ser conciso receio me tenha tornado menos comprehensivel.

O mesmo favor espero do illustre collega e amigo de v. s.ª, o ill.mo sr. Agostinho Albano, a quem tambem por ésta mesma occasião remetto um exemplar.

Se 'neste paiz houver cousa do serviço de v. s.ª, digne-se de occupar-me como a quem se preza de ser — De v. s.ª ven.or o mais attento e muito obrigado — *Silvestre Pinheiro Ferreira.* — Paris 4 de Dezembro de 1840.

Ill.mo Sr. — Não sei achar expressões, com que agradeça a v. s.ª o mimo dos seus interessantes *Elementos de Estadistica*, e das theses que varios candidatos ao capello sustentaram 'nessa illustre Universidade, para mim de tão saudosa memoria.

Eu sinto ter perdido um illustre trabalho de M. Grãberg de Hemso, sueco, intitulado *Theorie de la statistique*, pois haveria grande satisfação em offertal-o a v. s.ª. É obra por extremo rara, mas o sr. Philippe Ferreira d'Araujo e Castro tem-a traduzido em portuguez e occupa-se em enriquecel-a com algumas notas. Tel-a-ia já publicado, se não fôsse a falta de editor, porque nem aqui, nem ahi, os livreiros se encarregam de obras a que não prevêm um grande e prompto consumo.

Permitta-me v. s.ª que eu accrescente aqui os titulos de tres outras obras, que me parece poderão prestar-lhe bom serviço no desempenho do trabalho, que v. s.ª indica estar disposto a emprehender, a bem da nova creação que temos de agradecer a v. s.ª e ao ill.mo sr. dr. Antonio Nunes de Carvalho, a quem, por ésta occasião, rogo a v. s.ª se digne de me fazer lembrado, como uma das pessoas que lhe consagram mais particular estima.

Theorie de la statistique par Grãberg de Hemso.

Traité de statistique par Dufau. Paris 1840.

Filosofa della statistica esposta da Melchiore Gioja. Lugano 1837, 3 v. 8.° gr.

Esta última obra sobretudo é preciosissima pela originalidade e delicadeza de pensamentos, e pela sua immensa erudição em todas as sciencias que têm alguma relação com a Estadistica.

De passagem seja-me licito dar a razão,

[2] Foi publicada a secção, que tracta das penitenciárias, na Chronica Litteraria da N. A. Dramatica pag. 165. Sôbre o mesmo objecto o illustre publicista publicou novos artigos na Revista Academica pag. 276, 289 e 342.

em tribunal tão competente, porque me afasto do uso que, pelas obras que d'ahi recebo, ou me consta, vejo prevalecer de se dar a esta sciencia o nome de *Estadistica* ou *Statistica*. Quanto ao primeiro, eu ignorava que elle ahi vogava, quando aqui adoptei o de *Estadistica*, mas quando o soubesse, como é palavra de novo cunho, teria sempre ousado dar-lhe este que me parece mais nacional, assim como o outro o é das nações de quem tomámos a palavra. Ellas conservam o *t* latino do radical *status;* entretanto que nós o mudamos em *d* que tem a vantagem de ser mais doce ao ouvido. Eis aqui a minha excusa; espero que seja acceita, ao menos como tal, por v. s.ª e geralmente pelos nossos collaboradores. O mesmo espero quanto á addicção do E inicial, que me parece dever conservar, tanto em razão da etymologia, como porque, á excepção da palavra *sciencia*, e outras poucas começando como ella, por *sc*, não conheço nenhuma outra na nossa lingua que comece por *s* seguido de consoante. Ora eu, na minha tendencia á simplificação, reduzo a tres todas as regras da ortographia, e são: Uso (quando o é geral): Analogia (tomando por base as palavras em que é uso geral para aquelles em que os escriptores de nota variam): e Etymologia, quando nem ha uso geral, nem base em que assente a analogia. Desculpe v. s.ª esta minucia grammatical, dictada pelo pejo de dever afastar-me do uso que vejo ir prevalecendo.

Li com muito interesse as Theses, sôbretudo as das sciencias naturaes; quizera porém ver variedade de materias. As de mathematica desejára eu ver encarrilhar antes pela philosophia da sciencia; o mais não sae d'um exame ordinario para o bacharelado. Digo o mesmo das de Direito. Não lhe parece a v. s.ª mais util para a sciencia, e mais proprio do grau a que se aspira, o methodo que se segue nas outras universidades, de dissertar sôbre um assumpto de interesse notavel e assás vasto para que na discussão se façam jogar os principios mais subidos da sciencia?[1]

Saudades da patria, que crescem cada dia, me tem feito vir ao pensamento o regressar talvez este anno mesmo, e ir acabar 'nessa Athenas lusitana, ajudado dos soccorros litterarios que não encontraria em nenhuma outra parte, a tarefa que quizera concluir antes de sahir da scena. O meu am.º e collega, que muito se recommenda a v. s.ª, tambem para ahi propende.

O fim da página me adverte que tenho abusado dos preciosos momentos de v. s.ª Novo motivo de desculpa que espero obter, como quem tem a honra de ser — De v. s.ª ven.ºr o mais att.º e mt.º obgd.º — *Silvestre Pinheiro Ferreira*. — Paris, 16 de junho de 1841.

[1] Poucos annos depois a reforma introduzida nas Dissertações inauguraes realisou em parte o pensamento do sr. S. Pinheiro

Ill.mo Sr. — Desejoso de promover, quanto de mim depender, os progressos das luzes na nossa patria, lembrei-me de propor aos nossos litteratos a empreza d'uma Encyclopedia nacional. Foi bem acceita esta ideia, e já tenho bom número de pessoas que estão promptas a cooperar para esta patriotica tarefa.

Eu contei com v. s.ª e com os seus amigos d'essa Universidade: e 'nesta certeza dirijo a v. s.ª um exemplar do projecto, a fim de que v. s.ª se sirva de permittir que eu o conte no número dos nossos collaboradores, e queira nomear-me aquelles dos seus amigos e collegas, que v. s.ª presume quererão prestar-se a isso, e em que sciencias. Eu me farei um grato dever de lhes dirigir a minha rogativa debaixo dos auspicios de v. s.ª

Para quanto for do seu serviço me offereço, como quem se présa de ser — De v. s.ª ven.ºr o mais att.º e mt.º obgd.º — *Silvestre Pinheiro Ferreira* — Lisboa, 10 de fevereiro de 1843.

BELLAS ARTES

Algumas palavras sôbre o seu estado em Portugal.

Percorrendo ha mezes as galerias d'uma das nossas últimas exposições, deparou-nos a secção de bellas artes muito que reflectir. Um symptoma prenúncio de vida e animação colhemos principalmente, que sobremaneira nos regosijou.

Não que presagiassemos em cada gravura um Mac-Ardell, em cada quadro um Raphael, em cada busto um Canova. Pelo contrário; enxameavam por alli mediocridades, zumbindo como em côro o pedido de uma lisonja, a que o público mais escrupuloso correspondia mentalmente com aquelle repetido *risum teneatis amici* do bom Horacio.

Todavia depois de se afastar a vista da monstruosidade dos abortos, em que a natureza apparecia calumniada com feialdades e mentiras; perguntava-se pelos nomes que não estavam inscriptos no certame. Destacavam, é verdade, primores de pinceis como os de Roquemont, Rezende e Marciano da Silva, de cinzeis como os de Victor Bastos e Anatolio Calmels; mas não conseguiam elles preencher as lacunas.

Onde estavam Christino e Annunciação? onde os dois Correias? onde Carneiro e Assis? onde tantos outros, que andam ahi bafejados pela aura da fama? Perguntas eram estas as que se faziam, e a que se respondia com razões mais ou menos plausiveis.

Não succediam muito na explicação os que attribuiam a ausencia dos artistas ás proximidades, uma passada, outra futura, das exposições triennaes das nossas duas academias. Julgámos nós mesmos de leve, quando no opusculo, que démos a lume na occasião, pon-

derámos ésta causa, pondo-a a par da outra apontada, talvez a unica verdadeira.

A nimia benevolencia na admissão dos productos afrouxava muito, de certo, as vontades. Em París, no grande concurso universal, coincidiram os torneios da industria e das bellas artes; porém os edificios ficaram sôbre si, e eram menos faceis de obter as senhas prestadas aos intérpretes da arte. Entre nós franquearam-se mais as portas, e os fructos dos talentos de lei receiaram sorvar-se ao contacto das caricaturas com pretenções a obras sérias.

Dimanassem embora d'este ou d'aquelle motivo as faltas; é certo que appareciam distinctas, e, apreciando-as, concluiamos quão mais brilhante e animada podia estar ésta parte da exposição portugueza.

Os factos ulteriores pareceram vir corroborar as nossas conjecturas. Successivamente a exposição da academia de Lisboa, a festa inaugural da *Sociedade Promotora das Bellas Artes*, o estabelecimento de exposições annuaes, a annunciada inauguração do monumento nacional ao grande epico, o seu busto destinado á gruta de Macau, os retratos de D. Pedro V entregues a pintores de nome, e os seus monumentos começados a erigir pela industria do Porto;[1] chegaram-nos como indices e agoureiros de um maior e mais util movimento.

Illusões talvez de espirito excessivamente credulo, e querençoso de honra para os seus compatriotas e de gloria para a arte nacional!

Chimera ou realidade, as nossas bellas artes, em nosso crer, têm um porvir ridente e enlourado. As tradições que florearam o poema architectonico da Batalha, os raptos que fizeram correr a flamma creadora pelas telas dos Vascos e dos Vieiras, são fe no brilho futuro. Elementos amigos, que ora surgem, propiciam a carreira, e juncarão de palmas o escabroso estadio.

É lei. Não perece a arte, quando á sombra jucundissima da liberdade, e reclinada no regaço da paz, póde contemplar os esplendores e as pompas da natureza do meio dia.

Ao eminente estadista, sôbre cujo tumulo as nossas lagrimas não ha muito confluiram com as de todo o paiz, pela virtude depuradas de fel partidario, se deve o primeiro succedido esfôrço para dar o calor official aos germens latentes da nossa indole artistica.

Os decretos de 25 de outubro e 22 de novembro de 1836, creando as duas academias de Lisboa e Porto, abriram auspiciosamente a quarta epocha das artes portuguezas, e nobilitaram com mais um brazão de benemerencia o illustre instituidor. Era a missão de Manique recebida como um legado imprescriptivel e coroada com o exito que o reinado liberal da Senhora D. Maria II lhe predizia.

Comtudo ésta doação generosa ao culto do bello não fructificou logo tanto, quanto havia a esperar. A mão, que referendára os decretos, não pôde em seguida desbravar os silvedos, nem acalmar as nortadas, que tolheram a princípio a tenra planta.

Habeis e illustrados professores foram agremiados no corpo docente dos dois institutos. O desenho, a pintura e a esculptura, cobraram alentos novos com a judiciosa subdivisão estatuida nos regulamentos. O campo aberto á emulação nas exposições e nos concursos colmeou-se de luctadores, e conseguiram alguns cingirem a fronte com os louros de um premio justo.

Circumstancias éstas sem dúvida sufficientes para fadar bem o horoscopo da reforma, se supervenientes obstaculos lhes não sahissem ao encontro. A fecundidade da iniciativa tinha adversa a agitação dos animos no oscillar das luctas civis. Por mui sobranceiro que fique ao forum o sacrario da arte, por mui esplendente que seja a aureola que lhe irradia em torno, nunca se abriga elle bem da tormenta revolucionária.

Os primeiros soes d'um cyclo de bonança surgiram felizmente, e com elles todo o benefico influxo da paz. Vocações, nobrecidas pelo timbre da inspiração, desabrocharam com mais vigor, e receberam nos centros do mundo artistico o chrisma das boas lições e dos modelos melhores ainda.

Roma, theatro das glorias dos dois astros, Raphael d'Urbino e Miguel Angelo; Paris, a *pontifice do gôsto* na linda expressão de Castilho; e Munich, novo berço de artistas, onde a imaginação se extasia de ver brotar juvenis brios e gentilezas; não cessaram de acolher os nossos conterraneos, e quer visitando os museus, quer matriculando-se nas academias, meditando as obras primas ou seguindo os mestres, foram geralmente exemplares no aproveitamento.

Nem se receie que esses densos rolos de incenso, com que estamos vendo thurificar a civilisação materialisada, venham denegrir, sequer levemente, o diadema do genio. Não ha empenho humano, que oblitere o sublime da creação divina. O seu palladio é sacrosancto e inviolavel. Dos vestigios do antagonismo eterno alteia-se o talento sempre radioso de gloria, como das cinzas dos calumniadores de Jesus se altearam os Lacordaires, os Wisemans, os Chateaubriands e os Lamartines.

Sonoros de fama se escutam hoje os nomes de Watt, de Fulton e de Wheatstone. São tambem luminares da intelligencia, que se acatam, que se festejam. Ninguem espere po-

[1] Não cremos que a arte venha a folgar muito com os monumentos a que nos referimos; mas julgâmos que o facto de querer o povo perpetuar no marmore ou no granito a memoria dos homens benemeritos lhe deve ser summamente grato.

rém que a humanidade os relate *inter divos* primeiro que um Sanzio, um Camões, ou um Meyerbeer. Parâmos suspensos de pasmo diante dos milagres do vapor, do phrenetico movimento da moderna navegação, da transmissão quasi instantanea da telegraphia electrica; mas que pasmo, que assombro, tão outros, tão mais provocados pelo sentimento intimo, tão mais oriundos do coração, quando nos sentimos engrandecer e ufanar com a leitura d'um canto dos *Lusiadas*, quando recolhemos nos ouvidos como sofregos as harmonias pensadas do terceiro acto do *Roberto do Diabo*, quando emfim os olhos se fixam namorados na *Transfiguração!*

O genio do bello e o genio do util imperam, cada um, em sua provincia. Em quanto dão vida, um ao mundo ideal, outro ao mundo material, podem olhar-se inimigos. Mas não o são, não o devem ser; são irmãos e cooperarios. A Inglaterra, derruindo as barreiras ainda interpostas em Paris em 1855, cobrindo com o mesmo tecto a arte e a industria na sua presente exposição; reconheceu esta verdade, e presta um momentoso serviço á educação pública.

Por mais que se choquem as espheras, destinadas a coexistir e dilatar-se simultaneamente, nenhuma se aniquilará. Que importam as percussões reiteradas? que importa que o silvo da locomotiva ameace ensurdecernos? que importa que os novos iconoclastas queiram fazer abdicar a esthetica na economia politica?

Perguntae-o á Hespanha, que ha sete annos deu por um momento plenas treguas ás refregas politicas, e celebrou com toda a pompa uma ovação popular, coroando de louros D. Manuel Jose Quintana, o mimoso das musas castelhanas, o octogenario cantor das liberdades patrias.

Perguntae-o á França, onde, em quanto Auber, o Rossini francez, vive acatado como uma celebridade no seio das commodidades e das honras, o primeiro lyrico do seculo não perde no exilio a popularidade do seu nome litterario, vendo calorosamente disputada a edição do seu último romance, agora lido com avidez em toda a Europa.

Perguntae-o á regelada Russia, e sabereis que, não saciada de levar á margem do Neva as primeiras notabilidades do mundo lyrico e erguer o theatro Alexandre á plana de theatro de primeira ordem, a rarissimos permittida, e depois de fundar as suas escholas de bellas artes, de canto e declamação, consegue attrahir o proprio Verdi, o filho do sul, para em pessoa ensaiar uma opera expressamente composta para a scena de S. Petersburgo.

Perguntae-o ainda á Inglaterra, a esse paiz excepcional de vontade e fadigas heroicas, e conhecereis que, por entre o fremito das máchinas e sob o ceu nevoento e plumbeo, ha o opulento primando em gôsto e metamorphoseando a sua casa 'num microcosmo artistico; ha o viajante trazendo para a patria o vaso etrusco, o numisma romano, a pedra runica, a estátua grega, o quadro de Pompeia, mil preciosidades; ha mesmo (supremo e nobre esfôrço!) o artista, que protesta contra as ingratidões da natureza que o rodeia, e, perseverante, invoca a phantasia para lhe matizar os jardins, para lhe verdecer as campinas, para lhe azular o ceu.

So o não perguntеis á Italia ou á Allemanha, que vos receberiam a pergunta como affronta. Mas em toda a parte, onde transluzir um vislumbre de civilisação, interrogae, e vereis os povos, ufanos com os talentos, que 'nelles florescem, acolher com alvorôço em braços fraternos os que o vulgo chama estrangeiros.

Os exemplos offerecem-se entre nós. Felizmente não somos os infieis d'esta religião quasi universal. Onde esplende uma intelligencia, poucas vezes se deixa de exalçar um pedestal. Não se adopta, como outr'ora, o ostracismo para eschola de meditação ou manancial de poesia. Escasseiam os Mecenas, mas não faltam os veneradores.

Não se sente 'nestes nomes de Herculano e Marreca estar consonando uma harmonia de respeito? não se levam em honroso sahimento os restos mortaes de Almeida Garrett, como se 'nelles fôsse uma perda nacional? não se vae ao rochedo de Sagres esculpir em marmore a memoria do principe que nos abriu o caminho do Oriente? não surge uma geração, que se corre de pejo, não podendo apontar ao viajante o jazigo do cesar da sua litteratura, e se cotisa para delir a nodoa infamante? não se acclamam nos theatros em febris arrebatamentos a Alboni, o Listz, o Sivori, o Wroblewski, o Pellegrini, o Thalberg, a Ristori?

Tambem amâmos as lettras e as artes; é innegavel. O enthusiasmo ainda nos dá momentos de uma vida bella e sublimada. A critica não fórma o gôsto, porque não existe; comtudo, na ausencia d'este estímulo, cooperam para se não atrophiarem as boas sementes uma impulsão instinctiva, um principio pundonoroso, uma certa familiaridade com ésta natureza, magestosa por vezes, encantadora quasi sempre, em que remoçâmos as aspirações.

Faltam-nos fortunas que nos propaguem os patronos da arte. As que ha, ou são importantes, ou se retrahem 'nesta illustradora missão. As excepções citam-se com tanta ufania como raridade, e perscrutando-as vamos a cada passo verificar favores mais devidos ao querer que aos cabedaes. Brioso anhelo o do homem que suspira pelos thesouros de um Creso ou pelos veios d'um Potosi para enriquecer o seu museu e a sua bibliotheca!

Villaça,[2] Palmella,[3] Allen,[4] Farrobo,[5] poucos mais, eis o punhado de devotados collaboradores, a quem temos podido agradecer os obsequios do patrocinio. Amadores enthusiasticos e versados, não se forraram a lidas, que lhes podessem proporcionar um objecto de preço. Não avultaram so pelo pequeno número de companheiros, mas sim tambem, e muito, pela dedicação das suas ousadias.

Ha agora aqui logar para um nome de principe, em que cumpre suspendermo-nos para uma detida e especial menção. Devemol-o á Allemanha, ao paiz singularmente tocado pelo dedo da Providencia, ao mesmo tempo laboratorio do pensamento, tribunal da critica, seminario da arte, recesso da contemplação, e apanagio da poesia.

Não bastava a el-rei D. Fernando ter unido sôbre o portão da Pena as quinas de Portugal ao escudo de Coburgo, reconstruindo com afan e prazer o monumento que se desmoronava esquecido por todos. Não lhe bastava ter-se empenhado em que ao pe da immensa mole de Mafra (maravilhosa inutilidade de D. João V, como lhe chamou o historiador) se admirasse em viridente estendal o documento do progresso moderno, fecundo e civilisador. Não lhe bastava que o seu impulso concorresse para que alli começasse a caudelaria apurando raças, o prado luxuriando verdores, a bouça arroteada sorrindo esperanças, e o pinheiral no sêrro alpestre ondulando ramagens.

Era-lhe preciso mais. A antonomasia de *rei artista*, original na nossa historia, era um tropheu de invejar, e poucos o poderiam conquistar tão galharda e dextramente. O castello de Cintra converteu-se da primeira á ultima pedra 'num solar da arte. Os talentos moços, em quem alvoreciam bellas inclinações, tiveram a munificencia régia para lhes acceitar as primicias ou educal-os nas escholas estrangeiras. E, para remate, o proprio monogramma do principe foi inscripto 'numa longa serie de primores artisticos, delicadissimos transumptos da natureza no opinar dos peritos[6].

Do rei e do artista resultou o Medicis. Do protectorado tanto nas academias como em quaesquer sociedades fomentadoras das bellas artes, resultará ainda, esperamos nós, a realisação do systema de medidas, que se deve formar, tendente a dar-lhes todo o brilho a que têm direito.

Um judicioso viajante, o conde Rackzynski, no livro *Les arts en Portugal*, em que a sua penna se auctorisa tanto em imparcialidade como se aquilata em saber, resumiu em quatro os passos a dar: fundir a academia lisbonense em eschola de desenho e supprimir a classe de pintura — interromper por algum tempo a nomeação de novos professores — chamar de Allemanha um artista habil na pintura a fresco, e dar-lhe exclusivamente por ajudantes, em assumptos de historia patria, noveis artistas portuguezes — finalmente adoptar para eschola fóra do paiz a de Munich.

O discreto conde dava estes conselhos no anno de 1844, quando ainda um bom número dos nossos bons artistas, apparecidos posteriormente, se não tinha deixado bem antever, nem Victor Bastos, nem Thomaz Annunciação, nem Francisco Rezende, nem Pinto da Costa, nem os irmãos Correias, nem Pedro de Sousa, nem Marciano da Silva, nem o infortunado Metrass.

Depois do que temos caminhado, desejavamos a esclarecer-nos o voto de Rackzynski, em quem olhâmos um verdadeiro mestre. Cremos porém que agora, confirmados em parte os lisongeiros vaticinios da sua obra, não discordaria elle muito do sentido, em que pensâmos dever ir quem de peito se consagrar á utilissima redempção da nossa arte.

A ideia das exposições é ja hoje uma ideia radicada pelo uso e opinião geral. Campo de emulação, registro de progresso, bazar de productos, margem á anályse, a exposição compendia em si todos estes scopos, que a realçam e fructeiam.

Os decretos que fundaram as academias de Lisboa e Porto estatuiram felizmente o prolifico pensamento. Pressurosos, incendidos de enthusiasmos, e como á porfia, têm vindo á liça os alumnos dos dois institutos, e, competindo ja entre si, ja com expositores extranhos, reflectem cada vez mais, de tão amigaveis reptos, o influxo dos estudos feitos nas capitaes extrangeiras.

Áquelles a quem parecesse intervallo demasiadamente longo o triennio official, responde com o seu patriotico emprehendimento a *Sociedade Promotora das Bellas-Artes*, estabelecendo exposições annuaes. Gremio de artistas e amadores, se souber acalentar com o mesmo carinho os que no reino se distinguem dignos do seu diploma, ésta sociedade

[2] Padre Villaça, patrono, principalmente, do insigne pintor portuense Correia (João), influiu muito para que elle fôsse a París.

[3] A familia Palmella, que agora dá presidente á *Sociedade Promotora de Bellas Artes* na pessoa do sr. Marquez de Sousa e Holstein, é bem conhecida pela parte, que tem tomado na honradora empreza.

[4] Allen, o infatigavel colleccionador, prematuramente fallecido, a cujas fadigas deve hoje o Porto a sua primeira galeria de pinturas e a sua primeira collecção numismatica.

[5] Quem não concebe o caracter do sr. conde de Farrobo, fazendo rebentar do chão, como um aceno de Fouquet, o encanto das Larangeiras com os seus jardins, os seus lagos, as suas estátuas, as suas estufas, as suas columnas, os seus pavilhões, o seu labyrinto e o seu theatro?

[6] O conde A. Rackzynski no seu *Dictionaire Historico-Artistique du Portugal*, resenhando as quarenta e seis gravuras a agua forte, devidas ao talento do sr. D. Fernando e feitas desde 1837 até 1845, louva-as em geral, e de uma adianta-se a dizer que é digna de um consummado artista.

virá a ser grandemente acredora do reconhecimento público.

As suas exposições, organisadas como especies de mercados artisticos, removem algum tanto a proverbial difficuldade da venda dos productos da arte. Entre os poucos, a quem riquezas permittem prestar mão valedora á misera, raros são os que se atrevem a compensar as improbas fadigas do trabalho sublime. Para alguns ja é tocar o apice da illustração procurar o artista com o mesmo ademan com que na vespera fallaram ao leiloeiro, para obter uma bella collecção de porcelanas da China. São logicos; não vêem a aureola senão no perimetro das suas libras.

Mas, ainda bem; a inauguração está recente. Ainda se não perderam de todo na sala da academia as palavras da allocução do sympathico visconde de Menezes; ainda se ouve alli a voz esperançosa, que no limiar da ceremonia soltou este apaixonado cultor do bello, em quem a fortuna so fez opulentar mais a vocação. Falta o apoio do futuro.

Elle virá, se, tomando os installadores por norte o bem, não d'um grupo, não d'uma localidade, mas de toda a familia artistica portugueza, forem secundados com as demais medidas que a experiencia e a razão alvitram. Entre ellas a aprendizagem fóra do paiz por maneira alguma deve ser transcurada. O neophyto precisa d'este baptismo; Munich o espera para lhe administrar o lavacro solemne, e soletrar-lhe os rudimentos do precioso catechismo. Paris tem abertas as imaginosas edições de David, de Poussin, de Rude, de le Sueur, de um sem conto de mestres, e apresenta-nos, em outra cohorte os actuaes traductores dos abalizados ascendentes, desde Ingres até Horacio Vernet, desde Fleury até Delacroix. As cidades da Italia guardam, em seus archivos, os melhores classicos, e la têm com que terminar o curso, embevendo os espiritos em monumentos como o *torso* de Hercules ou a estátua de Moysés, como o *Juizo Final* ou a *Eschola de Athenas*. É assim o itinerario; é ésta a graduação da formatura das artes: rudimentar na Baviera, aprender na França, meditar na Italia.

Não têm tido os nossos artistas este completo tirocinio. A protecção não lhes consente, por via de regra, digredir muito alem de uma estancia unica. O continuo movimento do progresso attenua o defeito, rivalisando cada capital em reunir em si specimens de todos os generos, de todas as escholas, de todas as epochas. A antiguidade é devassada nas escavações e transplantada ás collecções com a mesma vontade, com que nas officinas se esmaltam as palhetas ou se espelham os cinzeis.

A França, em quanto nas magnificas exposições públicas ou nos mais afamados *ateliers* ostenta as producções contemporaneas, enriquece quotidianamente os seus museus, como o fez, não ha muito, com a collecção-Campana, que o imperador comprou. A Italia mesmo, a quem accusam de estacionaria, não serve só de modelo, e ainda estimula a originalidade aos que lhes pedem lições, como nol'o attesta a remessa de Marciano da Silva.[7]

Corollario da rivalidade nas exposições, e do estudo nos pontos culminantes da Europa artistica, vem outro alvo, a que importa dirigir-nos. É o mais grave e o de mais difficil alcance, rematando os esforços para a regeneração das nossas bellas artes, e dependendo do estado, do público, e da propria arte.

Para que a interpretação do bello ideal se nos offereça grandiloqua e magestosa; para que logre desferir-nos as cordas da alma vivificando-nos pelo enthusiasmo, civilisando-nos pela harmonia, erguendo-nos pelo sentimento; para que emfim a sua chamma inspiradora possa ter jus aos cuidados da Vesta do paganismo; é mister que a arte seja sempre o symbolo de um pensamento augusto e perduravel.

O artista entre nós reclama a emancipação da ignominiosa tutela em que tão a miude o encadeiam a vaidade do egoismo e a mesquinhez da ignorancia. Não se curva o genio a despotismos. Do gôsto, seu unico mentor, recebe as doçuras da mais intima camaradagem, conselhos e lembranças. Para longe se afastem imperios que o subjuguem, normas absurdas que o venham pautar e accommodar a um estalão prosaico e acanhado.

As veredas, que se apresentam ao glorioso caminheiro, são multiplas e variadas. Em todas são de encantar os panoramas, em todas suberbos ou mimosos os padrões dos predecessores. Abrir novas, raro é dado, e quando, so a elles.

A pintura deve ser quanto antes libertada das prisões do genero quasi constante do *retrato*, a que presumpções nescias frequentemente o condemnam. A julgar-se por esta feição tão proeminente dir-se-hia, que as faculdades dos Van Dicks e Gerards são um dom geral da presente geração. E entre tanto quantas vezes, não! quantas vezes o pintor, ao reproduzir na tela a vulgaridade de um rosto ou as dobras de uma roupagem luctuosamente preta, não anhelaria antes alegrar a imaginação com a magestade d'um painel historico, com o mimo de uma scena familiar, com o frescor d'uma paizagem, com a illusão appetitosa d'um quadro de fructos![8]

[7] No quadro do *Cardeal D. Henrique recebendo a noticia da derrota de Alcacer Quibir*, enviado de Roma por este nosso pensionista.

[8] Longe, muito longe de nós, termos este genero de pintura por mediocre ou incapaz de excitar a admiração. Nem queremos, nem temos auctoridade para o affirmar. Ainda não ha um mez que ficámos enlevados diante do pequeno retrato, corpo inteiro, do architeto Carneiro, devido ao pincel d'um dos irmãos Correias, e existente 'numa sala da Academia de Bellas Artes do Porto.

O parecer do illustre conde Rackzynski, relativo a chamar um professor de pintura a fresco, a quem se entreguem os principaes assumptos da nossa historia, é judiciosissimo. Nem a esta classe de pintura se tem dado desinvolvimento, nem se têm convenientemente explorado os thesouros da historia d'este povo, encanecido entre palmas e tropheus.

Não haverá nos artistas propensão para os quadros historicos, nem talento para dar aos vultos, que 'nelles devem apparecer, a estatura e a dignidade condignas? Não cremos tal. Não ha genero, exceptuando o de batalhas, de que nos não constem tentativas pelos nossos modernos pintores, e mais ou menos felizes. A phantasia não se intimida das grandes concepções; são a rotina e a falta de incentivo, que a hebetam e cingem. A imitação sabe-se procurar no grande e sempre fertil original da natureza; em que galeria foi copiar Rezende os seus quadros de costumes? onde foi Metrass haurir a inspiração do seu *Camões lendo os Lusiadas* senão nas páginas do poema de Almeida Garrett?

Como a pintura está a esculptura. O busto está para a segunda, como o retrato para a primeira. Amesquinhada a concepção, como 'neste, deram-lhe o mesmo uso, o mesmo fim e o mesmo logar; folgou com a novidade o pantheon das confrarias, mas a arte magoou-se a metter dó.

Não queremos tambem desestimar o busto. O esculptor póde 'nelle alardear os recursos de seu experimentado cinzel. Não temos nós exemplos modernissimos no *Rodrigo da Fonseca* de Victor Bastos, no *D. Pedro V* de Calmels? não sahiu um—primor de difficuldade, outro — primor de similhança? não se reflecte nas frontes do estadista e do rei tudo o que elles eram? 'num a finura, o sangue-frio, o epigramma, 'noutro a bondade, a cordura, a circumspecção? De certo. Os artistas estavam realmente inspirados, quando os dois vultos foram com tanta verdade concebidos.

Mas dizemos, e é ésta a nossa ideia, a revelação é superiormente engrandecida na estátua e no grupo. As bellezas reduplicam e realçam com as arduidades, com o movimento, com a vida. A area alarga-se com o pensamento. e a pequeno augmento correspondem as maiores difficuldades. Os bustos inglezes avantajam-se agora na galeria de Hyde-Park, grangeando louvores geraes; entretanto a exposição franceza, patenteando quasi em todo o seu esplendor o estylo e o caracter da antiguidade, chega, no dizer de Viollet-Le-Duc,* a esmagar despiedadamente a esculptura ingleza, antiga e moderna. Acautelando-nos mesmo de qualquer exaggeração, filha de amor patrio, que possa haver 'neste juizo, vê-se que, não propendendo os esculptores britannicos para estudarem no *antigo* as suas obras, nunca attingirão nas estátuas a altura a que poderão subir no que não depender tanto d'aquella fonte, e 'nesse caso temos para nós que nos seria muito mais agradavel contemplar alli a *Cornelia* de Cavelier, ou os *Grachos* de Guillaume, do que os mais admiraveis bustos de Gibson ou Hutchinson.

É portanto para dar á pintura e á esculptura os mais amplos horisontes que nos parecem dever convergir todos os cuidados. A architectura e a gravura não desagradeceriam regeneração similhante; procedem do mesmo tronco, carecem do mesmo solo para se arreigar. A natureza é a linguagem do genio; o plagiato a da mediocridade. E o vocabulario da natureza é tão infinito, que menosprezar a riqueza inexhaurivel em que elle abunda, quasi equivale a abjurar o culto divino da bella arte, e ir ler com a devoção exaltada d'um *sufi* o korão da rotina.

Nos tres pontos capitaes, a que nos temos referido, se abrange o futuro das artes em Portugal. Zelados elles, de pouco dispendio de fôrças serão os impulsos secundarios, e a missão sera nobre e fructifera. Não são originaes, nem seriam mesmo novos em execução, mas a latitude real do systema de hoje não é ainda a que satisfaça o que temos expendido.

Sob um ceu irmão do que cobre a formosa terra classica das artes; limitrophes do reino, em que ja floresceu um Murillo e ora floresce um Madrazo, devemos podêr ser artistas. Alenta-nos a paz; sublimam-nos a tradição e a liberdade.

A. LUCIANO.

* Cartas de Londres ao *Journal des Débats*

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

Relatorio da visita aos estabelecimentos scientificos de Madrid, París, Bruxellas, Londres, Greenwich e Kew, apresentado pelo dr. Jacintho Antonio de Sousa, lente da faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, etc.

Impressões do viajante e apontamentos do sabio tornam notavel este Relatorio publicado em virtude da portaria de 7 de agosto de 1861.

Passando em rapida viajem pela romanesca Hespanha, polida França, industriosa Belgica e severa Inglaterra, o douto professor da nossa Universidade assignala em traços seguros os pensamentos que lhe suggeriram os paizes que atravessou.

Mas sobresahem principalmente 'neste precioso opusculo as notícias e descripção dos estabelecimentos scientificos que visitou. Clareza no enunciado, minuciosidade na narração provam de sobejo com quanto proveito, não ja para si como para a Universidade e para todo o paiz, cumpriu o sr. dr. Jacintho Antonio de Sousa a ardua e espinhosa commissão que lhe confiaram. Ao illustre auctor do Relatorio, agradecemos a offerta que se dignou fazer-nos de um exemplar e recommendâmos a sua leitura áquelles que folgam com tudo o que mostra o nosso progresso e desinvolvimento.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ENSAIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE UNIVERSAL

O congresso recommenda a todos os amigos da paz que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes, a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.

Resolução 6.ª *do Congresso celebrado em Londres pelos Amigos da paz em* 1851.

Continuado de pag. 60.

VI

Charles-Irenée Castel, abbade de Saint-Pierre, descendente d'uma familia illustre, nasceu na Normandia a 18 de fevereiro de 1658. Começou os seus estudos no collegio de Caen. Para satisfazer aos desejos dos parentes, abraçou o estado ecclesiastico, e foi estabelecer-se em Paris 'numa casa do arrabalde de S. Jacques, que denominou a sua *cabana;* e durante alguns annos se entregou com ardor ao estudo das sciencias naturaes.

Na *cabana*, junctamente com o abbade de Saint-Pierre, habitaram Fontenelle, auctor da Historia da Academia e dos Elogios dos Academicos, obras consideradas modêlo no seu genero; o abbade Vertot, historiador muito apreciado no seu tempo, e Varignon, mathematico célebre. Com este travou o nosso abbade amizade íntima no collegio de Caen, trouxe-o na sua companhia para Paris, e como Varignon era pobre, estabeleceu-lhe uma pensão de tresentas libras — para podêr, lhe disse Charles-Irenée, ir viver para onde quizesse quando se enfastiasse da sua companhia.

Proseguiu nos seus trabalhos litterarios. «Regosijava-me com este estudo, (diz fallando das sciencias physicas) mas um pensamento de Pascal me fez gostar mais da moral, e depois a comparação da utilidade dos bons livros de moral com a utilidade das boas leis e das boas instituições me fez preferir o estudo da sciencia do govêrno ao da moral.[1]»

Desde então applicou-se profundamente ao estudo das sciencias politicas: predecessor de Condorcet e de Bentham, foi menos utopista do que aquelle e concebeu melhor a ideia do justo do que este. O primeiro, talvez, que percebeu o progresso, demonstrou o melhoramento successivo e continuo da humanidade; e a edade de ouro, que todos os escriptores antigos collocam nos primeiros dias do genero humano, julgou-a no futuro, podendo assim ser considerado como o coripheu da numerosa eschola moderna de philosophos progressistas.

Em 1695 por influencia da sua familia foi o abbade de Saint-Pierre admittido na academia franceza.

Em 1702 nomearam-no esmoler da duqueza de Orleans, e em 1712 acompanhou o cardeal de Polignac ao congresso de Utrecht. Depois do seu regresso a Paris começou a escrever uma serie interminavel de projectos, para a applicação dos quaes, visitando todos os dias os ministros, nunca lhes implorou, nem recebeu a menor graça, desinteresse que lhe grangeou o respeito e a admiração dos seus contemporaneos.

O abbade de Saint-Pierre foi um dos homens mais caritativos d'aquelle tempo. Não sendo rico, mais de metade dos seus rendimentos era applicada a minorar a desgraça dos infelizes. Creava á sua custa muitas creanças engeitadas, e mandava-lhes ensinar os officios que julgava menos expostos ás contigencias da moda. Era indulgente para os *ridiculos*, extravagancias e faltas dos seus similhantes. Tolerante para com todos, menos para com os intolerantes, pediu para que fôssem prohibidas as questões theologicas, que perturbavam a Egreja e a sociedade civil, e de que nenhum bem resultava á humanidade. Poz em uso a palavra *beneficencia*, e tomou por divisa:— *Dar e perdoar.*

Homem summamente trabalhador, que publicou dezenas de volumes, nas salas conservava-se quasi sempre silencioso, e era julgado por alguns falto de graça. Excessivamente modesto, presumia pouco de si, e receava, fallando, incommodar os que o ouvissem; por isso conversava pouco; mas alguns dictos felizes, que d'elle chegaram até nossos dias, nos mostram ser errada aquella opinião. D'Alembert, que fez o seu elogio, quando lhe succedeu no logar de academico, conta-nos que o abbade sabia muitos factos e anecdotas divertidas, que narrava com graça, singeleza e com a maior exactidão. Nem se arrependiam, nem perdiam o tempo aquelles que o escutavam. Uma senhora muito espirituosa, depois de ter practicado com elle algumas horas, testimunhou-lhe quanto a havia satisfeito a sua conversação — «Eu sou, lhe respondeu o philosopho, um mau instrumento que vós soubestes vibrar com harmonia.» Outra occasião, perguntando-se-lhes o que pensava d'uma senhora, que nos monologos fallava muito bem, mas que se atrapalhava a cada palavra nos dialogos, respondeu;— «Acho que dança bem, mas que não sabe andar.» Um dia no palacio real de Versailles encontrou um bispo, que lhe disse, julgando epigrammal-o:— «Que habitação para um philosopho!— «Pois que, (respondeu) julgaes que seja melhor para um bispo?» Estes e outros bons dictos, a excentricidade de suas obras e

[1] Project pour les Conférences sur la physique.

a bondade do seu caracter lhe grangearam grande número de amigos, e admiradores.

¿Mas qual é a razão,— me perguntará o leitor, — por que as obras do vosso abbade não são conhecidas, por que motivo os seus livros não são lidos? É porque o seu estylo era pessimo; occupado unicamente das ideias não se importava do modo de as exprimir. Os seus livros longos e fastidiosos contém raciocinios e demonstracções textualmente repetidos dez e vinte vezes na mesma obra. Fazia isto para melhor gravar as suas ideias na memoria do leitor, e para não perder, em corrigir e aformosear phrases, o tempo que julgava dever dedicar á descoberta de novos meios de aperfeiçoar a condição humana. Pouco lucrou com este modo de pensar, tão pouco, que se não fôsse J. J. Rousseau talvez ninguem hoje se lembrasse do philosopho humanitario, auctor do *Projecto da paz perpétua*.

Um último traço para completar o leve e mal delineado esboço de Charles-Irenée. Espirito livre, apezar de membro da Academia, o abbade de Saint-Pierre, escrevendo a sua *Polysynodia*, julgou Luiz XIV como devia, e negou-lhe o epitheto de *grande*, que os seus contemporaneos lhe haviam dado. A miseria do povo lhe causava mais impressão, que o falso brilho das victorias e do luxo faustuoso do monarcha que revogára o *Edicto de Nantes* e decretára as *dragonadas*.

A 28 de abril de 1718 o cardeal de Polignac leu na academia Franceza as phrases com que o abbade estigmatisava a memoria do magnanimo protector da Academia, e que fôra durante seis annos para ella constante objecto de seus louvores. O cardeal, depois de ler, pediu com as mais vehementes expressões que o detractor fôsse expulso da sociedade. Durante uma semana todos os amigos de Charles-Irenée vivamente lhe rogaram que se retractasse, e conseguiram alfim que elle escrevesse ao presidente da Academia, que era então o cardeal Fleury, e ao regente duque de Orleans para se desculpar. A desculpa foi original; dizia que em sua consciencia acreditava que não podia fallar de Luiz XIV d'outro modo. Por consequencia foi excluido. De todos os membros da Academia apenas um ousou votar a seu favor, foi Fontenelle, o seu amigo e companheiro da *cabana*. Este facto da vida do abbade de Saint-Pierre foi o que mais o singularisou, porque mostrou uma firmeza e atrevimento de caracter, rarissimos de encontrar 'naquella epocha de absolutismo puro.

Morreu na edade de oitenta e cinco annos, tendo quasi sempre gozado boa saude, aos 29 de abril de 1743; quarenta e seis annos antes da revolução franceza, que, apezar de todos os seus sonhos de futuro, o ingenuo abbade estava bem longe de prever.

O abbade de Saint-Pierre possuiu 'num alto grau a faculdade inventiva, e empregou-a sempre a bem da humanidade. Alguns dos seus projectos foram adoptados no seu tempo, e outros muitos, mais ou menos modificados; as gerações que seguiram os realisaram sem pensar que eram d'elle.

Mas houve um, que, durante trinta annos, foi a constante aspiração da sua alma, para cuja realisação implorou todos os governos, fallou com todas as pessoas de influencia d'aquella epocha; foi, como já dissémos, o *Projecto de paz perpétua*.

Assistindo ao congresso de Utrecht, que levou quinze mezes para estabelecer as condições de paz entre a França, a Hespanha, a Inglaterra, a Hollanda, a Prussia, Portugal, emfim quasi toda a Europa, depois da guerra da *successão*, — vendo os embaraços dos diplomatas e, sôbre tudo, condoendo-se dos males terriveis, que a guerra causa aos individuos e ás nações,— lembrou-se do plano de Henrique IV e de Sully, e fez quanto pôde para o realisar. Publicou primeiro uma obra em tres volumes dos quaes o último appareceu em 1716. Alguns jornaes estamparam d'ella extractos; a nós nunca nos foi possivel encontral-a, mas possuimos o resumo que dez annos mais tarde o bom do abbade publicou com o titulo seguinte:

> Resumo do Projecto de Paz perpétua, inventado pelo Rei Henrique o Grande, approvado pela Rainha Izabel, pelo Rei Jacques, seu successor, pelas Republicas e por diversos outros Potentados; apropriado ao estado presente dos negocios geraes da Europa, demonstrado infinitamente vantajoso para todos os homens nascidos e para nascer em geral, e em particular para todos os Soberanos e para as Casas soberanas:— Por Mr. l'Abbé de Saint-Pierre, da Academia Franceza.— Rotterdam, em casa de João Daniel Reman, e vende-se em Paris em casa de Brinsson.— 1729.

Apezar de resumo, este livro tem 227 páginas; demasiado longo seria apresentar, ainda mesmo succintamente, os argumentos de que o auctor se serve para convencer o leitor da utilidade e possivel realisação do seu plano, e das vantagens que d'elle resultariam, e o modo como refuta as objecções, que lhe tinham feito; assim apresentaremos apenas, e ainda resumidamente, os artigos fundamentaes para a organisação da federação europeia, com que o abbade de Saint-Pierre pertendia tornar a paz perpétua:

Art. 1.° Haverá d'ora em diante entre os soberanos, que assignarem os cinco presentes artigos uma alliança perpétua para se garantirem nos seculos vindouros das guerras estrangeiras e civis; para se manterem e suas

familias na posse da soberania, segundo a ordem estabelecida nas suas nações respectivas; para diminuirem as despesas militares e augmentarem a segurança publica; para aperfeiçoarem o commercio, leis e instituições de seus estados; para terminarem promptamente sem risco nem despesas os litigios futuros; para emfim terem certeza da execução das promessas e tractados reciprocos.

Com o fim de facilitar a formação d'ésta alliança tomar-se-ha, como principios fundamentaes, que cada soberano será, com sua familia, para sempre conservado na posse do territorio, que actualmente possuir; e que ponctualmente se executarão os ultimos tractados.

Art. 2.° Todos os mezes os plenipotenciarios dos soberanos alliados fixarão a quantia com que, em proporção ás suas rendas, contribuirá cada estado para as despesas da grande alliança.

Art. 3.° Os soberanos alliados nunca mais recorrerão ás armas para decidirem as questões que entre elles se levantarem, e submetter-se-hão á decisão dos plenipotenciarios dos alliados, que não entrarem no litigio.

Art. 4.° Se algum dos soberanos alliados recusar obediencia ás decisões do congresso, e se se rebellar contra elle, a grande alliança o forçará a submetter-se, e será obrigado a pagar as despesas, que para isso se fizerem.

Art 5.° Só o consentimento unanime dos alliados poderá mudar as disposições fundamentaes d'estes artigos; mas na esphera por elles prescripta serão adoptados aquelles, que a maioria dos plenipotenciarios julgar precisos para maior solidez e prosperidade da grande alliança.

Tal era a lei organica do abbade de Saint-Pierre; e escusado é dizer que nunca foi adoptada. A pertinacia com que trabalhou para que o fôsse o fez olhar com certa ironia pelos individuos de coração frio e indifferente do seu tempo; e entre estes por Voltaire, que, ainda assim, o estimava e respeitava.

Ésta e todas as outras obras do abbade, pelo fastidioso da fórma, foram pouco a pouco, sôbre tudo depois da sua morte, cahindo no esquecimento. Alguns dos seus amigos e admiradores, vendo com pezar ésta injustiça, pediram a João Jacques Rousseau, que as resumisse, e lhes desse uma nova fórma, propria para alcançarem a celebridade que mereciam, e que de dia em dia mais iam perdendo.

J. J. Rousseau não era proprio para desempenhar uma tal missão; o cynico auctor das *Confissões* não possuia a lhaneza, a simplicidade de caracter do abbade para ser seu fiel intérprete; alem d'isso seguia em philosophia o systema diametralmente opposto ao de Charles Irenée: este concebêra no futuro o ideal da humanidade, João Jacques o via no mais remoto preterito; o estado natural de Rousseau era a ignorancia e selvageria dos primeiros tempos do mundo; o estado natural do abbade era o inteiro desenvolvimento das faculdades do homem, a realisação do ideal mais brilhante que a intelligencia humana possa conceber.

J. J. Rousseau conheceu isto e não levou ao cabo a sua empreza; apenas o *Projecto de paz perpetua* e a *polysynodia* foram por elle resumidos e apreciados; mas ainda assim foi grande o serviço que prestou a Charles Irenée; porque o seu estylo, sem ser tão natural e simples, como o do abbade, sendo incomparavelmente mais bello, e a celebridade immensa do seu nome, auctorisando aquellas duas obras, as fizeram passar com as suas proprias á posteridade. Assim em muitos escriptores da eschola de Rousseau, nomeadamente em Necker, se encontra o vestigio da grande e sublime ideia do abbade de Saint-Pierre.

J. J. Rousseau, expondo o *Projecto de paz perpétua*, juncta muitas ideias suas ás ideias do abbade; logo no principio faz algumas considerações historicas para provar que a ideia de federação, só pelos povos modernos bem formulada, não foi desconhecida dos antigos.

«Os gregos, diz elle, tiveram os amphictiões, os etruscos as lucumonias, os latinos as ferias, os gaulezes as cidades, e os ultimos suspiros da Grecia foram ainda illustres com a liga acheana. Mas nenhuma d'estas confederações eguala a perfeição do *Corpo germanico*, da liga helvetica e dos Estados Geraes.» Depois Rousseau prova que, alem d'estas confederações politicas, expressas na legislação dos povos, ha outras tacitas, mas não menos reaes, formadas pela analogia dos costumes, dos interesses mutuos, por uma religião e um Direito das Gentes commum, pelo commercio, artes e sciencias, emfim pela multiplicidade de relações de todo o genero. Ésta especie de sociedade existe, diz elle, na Europa; e expõe em seguida as causas que a formaram, sustentam e fazem progredir. Depois apresenta o plano do abbade de Saint-Pierre, e resume com a maior clareza e precisão, os inconvenientes que resultam á Europa do estado de incerteza e anarchia em que está, e as vantagens que poderia obter, adoptando o projecto de Charles-Irenée. Finalmente conclue dizendo: « Se raciocinámos com exactidão ao expor este plano, está demonstrado: 1.° que o estabelecimento da paz perpétua depende unicamente do consentimento dos soberanos, e a unica difficuldade para a sua realisação é a resistencia que elles lhe possam oppor; 2.° que ésta instituição por todos os modos lhes sería util, e que não ha comparação possivel entre os inconvenientes e as suas vantagens; 3.° que é razoavel suppor que a vontade dos soberanos esteja de accordo com os seus interesses; 4.° finalmente que ésta instituição, or-

ganisada conforme o plano proposto, seria solida e duravel e preencheria perfeitamente o seu fim.»

«Isto não é dizer, continúa Rousseau, que os soberanos adoptarão este projecto, (quem póde responder pela vontade de outrem?) mas que o adoptariam se conhecessem os seus verdadeiros interesses; porque, é preciso que se note, não suppozemos os homens taes como deviam ser: bons, generosos, desinteressados e amando o bem público por humanidade; mas taes como são:— injustos, avidos e preferindo a tudo o seu interesse. A cousa unica que lhes suppozemos foi a razão sufficiente para conhecer o que lhes é util, e o ânimo bastante para fazerem a propria felicidade. Se, apezar de tudo isto, ficar sem execução este projecto, não é porque seja chimerico; mas sim porque os homens são insensatos, e é uma especie de loucura ser sabio no meio dos loucos.»

Concordâmos com éstas reflexões de Rousseau em quanto á ideia primordial, que julgâmos utilissima e indispensavel á humanidade; mas em quanto ao modo de a applicar que o abbade de Saint-Pierre apresentou não podemos seguir a opinião de João Jacques, e até nos parece inconvenientissimo, sôbre tudo para o tempo a que Charles Irenée o queria adaptar. E são d'esta nossa opinião alguns publicistas, que analysaram este projecto. Primeiramente, porque os plenipotenciarios nomeados pelos soberanos e por elles revocaveis, não representavam mais que os interesses individuaes d'estes; sem vistas geraes, nem principios fixos, as discussões do congresso não seriam mais que choques de individualidades. Em segundo logar porque, tomando por base a conservação inalteravel das instituições politicas de então, tornava perpetuos os restos de feudalismo que ainda existiam; tirava aos povos todos os meios de se governarem pela propria vontade, e, formando 'naquellas bases a santa alliança dos reis contra os subditos, conservava para sempre o absolutismo puro, que reinava então em toda a Europa.

VII

Não foram só os philosophos da França que no seculo XVIII propagaram a ideia da Sociedade Universal; na Inglaterra e na Allemanha tambem ésta ideia encontrou sectarios; no paiz da practica, 'naquelle em que principalmente é ensinado e seguido o que é realisavel, foi Bentham; no paiz das theorias, onde a intelligencia do homem se compraz em elevar-se ás mais altas regiões da metaphysica, foi Kant.

Estes foram os dois maiores sabios d'aquellas nações no XVIII seculo.

Jeremias Bentham, a quem a Convenção franceza deu o titulo de cidadão francez, o chefe da eschola *utilitaria*, o melhor jurisconsulto de Inglaterra, escreveu de 1786 a 1789 o seu *Projecto de paz perpétua*.

«A guerra, dizia elle, é uma especie de processo. Estabelecei um tribunal e não haverá guerra. A decisão dos arbitros justa ou injusta, salvará a honra e os interesses da nação condemnada.»

No seu projecto Bentham examina primeiro as causas da guerra, e propõe em seguida os meios para a evitar; entre outros—a redacção d'um codigo das leis internacionaes introduzidas pelo uso,—novas convenções e novas leis sôbre todos aquelles pontos que podem causar dissensões entre os povos,— e o aperfeiçoamento das leis e outros actos, porque «muitas guerras, diz elle, tiveram por unica ou principal causa a ignorancia, ou a incompetencia de um legista ou de um geometra.»

Duas condições requeria para o seu projecto, uma era a reducção da fôrça armada de terra e mar de todas as nações federadas; outra a emancipação das colonias.

E propunha finalmente a organisação de uma dieta geral, composta de dois deputados de cada potencia e com os poderes seguintes;

1.° De julgar as questões, que se levantassem entre os estados.

2.° De tornar públicas em todos os paizes federados as suas decisões.

3.° De proclamar, depois de um certo praso, em público pregão, nos diversos estados da Europa, o nome da nação refractaria.

Cada estado sería obrigado a concorrer para tornar effectiva a execução das sentenças, dadas pela dieta geral. Mas o illustre inglez é de opinião que mui raras vezes se teria de recorrer á guerra, dando a maxima publicação possivel á decisão fundamentada do tribunal internacional, porque nenhum estado se atreveria a ir contra a justiça manifestamente conhecida pela opinião pública.

Este projecto, muito parecido com o do abbade de Saint-Pierre, tem muitos dos seus inconvenientes, e o modo deficiente da organisação do congresso torna-o joguete das nações mais poderosas.

Frederico II, o amigo e protector de Voltaire, avaro, devasso, despota e atheu, havia tirado á Allemanha as suas caracteristicas nacionaes, e dado-lhe uma litteratura, uma philosophia e uma politica, importadas de França, que desnacionalisavam e degradavam a Germania de Frederico—o barba roxa—e de Carlos IV.

Contra ésta corrupção de costumes e de instituições, de sciencia e de poesia protestou primeiro Klopstock nos seus cantos religiosos e allemães, e depois Emmanuel Kant, o philosopho de Koenigsberg, no seu systema novo de philosophia racional e moral.

As theorias de Kant produziram uma revolução verdadeira nas sciencias moraes, mas longa e fóra de proposito seria aqui a sua

exposição; apenas fallaremos do celebre opusculo, que publicou em 1795 com o titulo de *Projecto da paz perpétua*.

Esta obra contém uma introducção, duas secções, dois supplementos e um appendix.

Na introducção Kant pede aos homens de estado, que são tão desdenhosos para com os philosophos, quanto complacentes para comsigo mesmo, e que não veem nas obras d'estes mais do que irrealisaveis, oucas e innocentes theorias, que sejam consequentes com o seu habitual modo de pensar, e não imaginem ver 'naquelle escripto ideias perigosas ao estado, porque as publicou sem má intenção e com sinceridade.

A primeira secção, em que se expõem os meios, cuja adopção Kant julga precisa para obter o fim do seu projecto contém o que chama artigos preliminares d'uma paz perpétua. Apenas os ennumeraremos, supprimindo as razões em que baseia cada um dos artigos.

1.° Não deve ser tido por válido o tractado de paz em que tacitamente for incluido assumpto para uma nova guerra.

2.° Nenhum estado independente, pequeno ou grande, poderá, por titulo algum, ser adquirido por outro estado.

3.° Deve-se no correr do tempo ir pouco a pouco extinguindo os exercitos permanentes até totalmente os abolir.

4.° Nenhum estado deverá recorrer ao credito público, isto é, contrahir dividas nacionaes, para sustentação de guerra alguma.

5.° Nenhum estado deve intervir pela fôrça na constituição ou govêrno de outro estado.

6.° Não se deve recorrer na guerra aos actos barbaros, reprovados pelos usos e costumes das nações civilisadas. Taes como: assassinatos, envenenamentos, violação de capitulações, etc.

Éstas regras negativas, indispensaveis para a realisação da paz, não são comtudo sufficientes, e na segunda secção Kant expõe as positivas e últimas, sob o titulo de artigos definitivos para a paz perpétua:

Art. 1.° A constituição civil de cada estado deve ser republicana.

Kant quer dizer representativa; isto é, que garanta aos cidadãos os seus direitos civis e politicos. A razão d'este artigo é que por tal forma de govêrno os cidadãos são chamados a decidir as questões de paz ou de guerra; ora como elles sabem que, a fazerem a guerra, a hão de sustentar com o seu dinheiro e sangue, e que se expõem a todos os males que produz, com muito maior difficuldade se decidirão a fazel-a do que o chefe de um estado despotico para quem uma declaração de guerra é cousa facil, que nada perde das suas commodidades, que muitas vezes se decide a fazel-a por um capricho, tão descuidadamente como uma caçada ou outro qualquer divertimento.

Art. 2.° « O Direito internacional deve ser fundado sôbre uma federação d'estados livres.»

Isto é: que os povos devem sahir do estado anarchico em que hoje vivem, e constituir um *Estado de nações*, que, sem dominar na vida interna de cada um d'elles, mantenha entre todos a segurança e a paz.

Art 3.° « O Direito cosmopolita deve limitar-se ás condições de uma universal hospitalidade;» que não é a philantropia, mas sim o direito que o homem tem de sua vida e bens serem respeitados no paiz estrangeiro aonde chega.

No primeiro supplemento Kant demonstra que a mesma natureza tende ao estabelecimento da paz pela dependencia em que collocou todos os povos, o que os obriga a commerciarem entre si, e o commercio é incompativel com a guerra.

No segundo supplemento aconselha os governantes a que permittam a publicação das obras dos philosophos e as estudem.

No appendix prova como não ha desharmonia entre a moral e a politica, e que ésta deve estar subordinada áquella. E conclue dizendo: «que a paz perpétua não é uma chimera, mas um problema a resolver, consequencia do reinado do direito, que o progresso um dia estabelecerá.»

Este projecto é baseado nos sãos principios do direito e da moral, e nas conveniencias dos povos; mas, quasi exclusivamente a theoria da Sociedade Universal, não desce, como era necessario, ao modo de organisar o congresso da federação.

Muitos philosophos allemães, seguidores de Kant, nomeadamente Fichte e Krause, em suas prelecções, como em seus escriptos, hão depois d'elle propagado ésta doutrina.

Continúa BERNARDINO PINHEIRO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

O PANLATINISMO

Com este titulo publicou o sr. *Canilejas* na *Revista Iberica* de 30 de junho um artigo com intuito, ao que parece, de excitar os brios da raça latina contra a politica napoleonica, julgando-a pessoal e dynastica, diametralmente opposta aos principios da civilisação moderna, e por isso anachronica e infesta aos interesses dos povos da Europa.

O artigo por bem escripto não deixa de apparentar uma ideia de grave consequencia.

Se as reflexões do sr. *Canilejas* miram pura e exclusivamente a condemnar uma politica antipathica ás tendencias do seculo, sem que da *fraternidade* que invoca para Portugal e Hespanha se possa suspeitar pensamento reservado, bastará a illustração da epocha, a fôrça da ideia que ésta representa, o movimento e tendencias de todos os povos, o instincto da liberdade e independencia, hoje manifestado em todos os actos da vida nacional dos que ainda soffrem a ferrea pressão do despotismo, para combater victoriosamente e sem violencia essa ideia de annexações que hoje parece querer substituir a de *equilibrio Europeu*, *sancta alliança* e outros phantasticos principios, adrede excogitados a fim de cohonestar o principio da fôrça em contraposição ao de direito, que não se atrevem a negar em frente da soberania da razão.

Julgavamos que assim mais livre e desafogadamente poderia o sr. *Canilejas* escrever o seu artigo, conservando-lhe a belleza da forma, que na verdade tem, mas modificado o fundo, sem recorrer a distincção de raças, que muito impropria e extemporanea nos parece na edade em que o movimento e modificações de raças têm, como um elemento de civilisação, apagado as raias e abolido o barbaro sentimento que, qual muro de bronze, as distanciava e compromettia.

A ideia de supremacia de raças temol-a até por muito perigosa, sendo possivel atear de novo o fogo que alentou o instincto em outras eras. Das quatro ou cinco raças, que os zoologistas mais geralmente admittem em toda a especie humana, uma só conhecemos em toda a Europa. Se por modificações de phisionomia, porte, talhe e côr de pelle o sr. *Canilejas* quizer assignar differenças de raça, muitas achará em todas as nacionalidades, e na sua mais do que nas outras.

E que fundamentos terá o sr. *Canilejas* para dizer a *raça latina* mais forte, mais energica, mais dotada de espontaneidade? Duvidâmos que a historia apoie a sua opinião. As raças slava e anglo-saxonia supplantaram a raça latina; e ésta degenerada, mormente na Italia, tem soffrido quantos jugos lhe têm querido impor; e só agora quer surgir do longo lethargo, auxiliada por uma mão poderosa.

A França, diz o sr. *Canilejas*, é a primeira representante da raça latina. Se a gloria fôsse o principal instincto nacional, fôra legitima representante essa nação, que tudo sacrifica á gloria; da liberdade não poderiamos dizer o mesmo. A França foi, e é fanatica por Napoleão, que a governou despoticamente, e apezar de a esgotar de sangue, foi mister uma poderosa liga europeia para o desthronar: contra os desejos da França, foi ainda essa tradição do sentimento público o que levou ao throno e está hoje apoiando o imperador actual.

Que fundamentos levem o sr. *Canilejas* a crer que a raça latina seja superior ás outras raças, dictas europeias, não será facil de comprehender, e assim justificar o direito que elle lhe quer outorgar da direcção politica dos negocios internacionaes. Se a intelligencia é a caracteristica da especie humana, a que moveu alguns zoologistas a fazer do homem um reino especial, distincto do reino animal e a este superior, a intelligencia manifesta-se na sua perfectibilidade e desinvolvimento por factos prodigiosos, que apparecem de seculos a seculos, assignalando a passagem sôbre a terra de homens privilegiados, inspirados de uma faisca quasi divina. O seculo XVI marcou uma epocha na história da perfectibilidade humana pelos descobrimentos da bussola, da imprensa e da polvora; o seculo XIX vae-se immortalisando pelos importantes descobrimentos de processos de electricidade, de vapor e da luz. Deve-se por ventura á raça latina 'nestes grandes desenvolvimentos da intelligencia humana mais do que ás raças slava, e anglo-saxonia?

Quizeramos, no estado actual das sciencias, ver desapparecer das discussões a distincção de raças, e até de especies. Tanto uma como outra ideia são puramente subjectivas, creadas pelo homem para facilitar o estudo dos seres organisados; porque a realidade so no individuo se acha na ideia objectiva. Não tem havido até quem sustente, e com muito boas razões, um unico centro de creação animal, e as differenças individuaes, e collectivas devidas a transformações filhas da selecção natural e artificial?

Sem que admittamos na Europa a distincção de raças superiores e inferiores, admittimos a ideia do sr. *Canilejas* da conveniencia da confederação dos povos; mas confederação economica, e não politica, que ésta não se sustenta sem o sacrificio do mais fraco ao mais forte. A economica será uma consequencia legitima d'esse systema nervoso, d'essa rede de linhas ferreas, que como á porfia se vae propagando por todas as nacionalidades europeias. Deixe o sr. *Canilejas* alliar a liberdade dos povos com o sentimento intimo de suas nacionalidades e independencia. Não queira contrastar a marcha natural do espirito de associação, nem elevar á altura de razões politicas sympathias e antipathias de umas para com outras raças, que talvez dentro da mesma raça encontrasse argumentos que o ferissem, e levassem a conclusão contradictoria. Muitas outras reflexões acudiam aos bicos da penna. O artigo alludido é um excellente thema:

Sed haec animo satis parva sagaci sunt
Per quae possis cognoscere caetera tute.

J. J. DE MELLO.

EXCERPTOS
DA
MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
PELO
Sr. Macedo Pinto

2.ª PARTE POLICIA HYGIENICA (inedita)

Muito folgâmos que o illustre auctor da *Medicina Administrativa e Legislativa* cedesse a nossos rogos, e consentisse que nas columnas do *Instituto* sahissem a lume excerptos da segunda parte da sua obra.

Entre muitos artigos, todos excellentes, escolhemos os que mais podem auxiliar a resolução de problemas que de ha muito occupam a attenção dos govêrnos. Temos que serão lidos com interesse os excerptos que ora começâmos a publicar, e que hão de ter accolhimento egual ao que tiveram os artigos de hygiene pública do mesmo auctor, publicados no X volume d'este jornal.

Reforma da Administração da Beneficencia

O resumo que fizemos da nossa legislação sôbre estabelecimentos de beneficencia, sem descer ás especialidades de cada um d'elles, assás justifica a necessidade de uma reforma que organize melhor o pessoal e o serviço da beneficencia pública, accommodando ao nosso paiz as instituições, de que as nações civilisadas têm colhido melhor resultado [1]. Os hospitaes, a hospitalidade domiciliária, os estabelecimentos de creação e educação de expostos, os asylos de infancia desvalida, etc. exigem, para serem bem dirigidos, a intervenção de pessoas competentes na sua administração. Tambem não convem encarregar tal administração aos corpos docentes, porque embaraça os professores no exercicio de suas funcções academicas, e não póde ser bem desempenhada, como a faculdade de medicina o tem representado mais d'uma vez a respeito dos hospitaes da Universidade.

Por outro lado o estado da mendicidade e da exposição, a falta de hospitalidade e de soccorros domiciliarios, principalmente nas povoações ruraes, mostram de sobejo a deficiencia da actual legislação, que nem provê quanto é necessario, nem assegura a fiscalisação dos estabelecimentos de beneficencia.

Algumas disposições legislativas até se acham em desaccôrdo com os principios de justiça e de bom govêrno dos povos: taes são, entre outras, a que nega auxilio aos paes pobres para crearem seus filhos legitimos, a que difficulta a acceitar nos hospitaes doentes pobres e desvalidos, exigindo-lhes guias em que as misericordias se obriguem ao pagamento da despesa feita com o tractamento d'elles, motivo que torna as misericordias remissas em passar taes guias. Além das difficuldades que os doentes encontram para se transportarem ao hospital, os estorvos que lhes embaraçam a entrada 'nelle, dão muitas vezes logar a que ou pereçam sem a conseguir, ou quando menos encontrem alli tardio soccorro; o que não só torna a infermidade mais grave e prolongada, mas faz que o hospital despenda mais, etc.

Em nosso entender, o pessoal encarregado da beneficencia pública deve compor-se d'um conselho geral, juncto do ministerio do reino, encarregado de propor as reformas necessarias, fiscalisar contas e dirigir todo este ramo de serviço, tendo por auxiliares em cada comarca um conselho, e em cada freguezia uma estação de beneficencia. O conselho geral, os conselhos filiaes, e as estações de beneficencia sejam compostas das pessoas mais competentes e interessadas na prosperidade dos estabelecimentos de beneficencia, entrando sempre no conselho geral um vogal do conselho de saude, nos conselhos filiaes da cabeça de districto o delegado de saude, e nos restantes bem como nas estações o subdelegado technico ou o medico do partido.

Haja um director geral encarregado de executar as resoluções do conselho geral, e de inspeccionar e fiscalisar a beneficencia pública, sob a direcção do ministro do reino; e que tenha por delegados os governadores civis, e por subdelegados os administradores de concelho; podendo todavia, quando as circumstancias o exigirem, nomear inspectores extraordinarios para organisarem, dirigirem ou fiscalisarem algum ramo de beneficencia.

Os conselhos filiaes tenham a seu cargo dirigir, inspeccionar e fiscalisar, segundo as instrucções do conselho geral de beneficencia, a administração dos hospitaes, e dos asylos assim de creação e educação de infancia, como de invalidos, e mendicidade, os estabelecimentos de expostos, os recolhimentos de convertidas, os soccorros e hospitalidade domiciliarias, e todos os mais estabelecimentos de beneficencia.

As estações de beneficencia sejam mais especialmente encarregadas de executar a hospitalidade e soccorros domiciliarios sob a direcção do conselho filial da respectiva comarca, de lhe ministrar os esclarecimentos necessarios, e de fiscalisar os estabelecimentos de beneficencia da sua respectiva freguezia, de cuidar do transporte dos pobres para o asylo de mendicidade e dos doentes para o hospital; passando a uns e outros uma guia para serem recebidos no estabelecimento com-

[1] Vej. Relatorio ácêrca de alguns estabelecimentos de beneficencia existentes em Londres, Paris, Belgica e Roma, feito ao conselho de beneficencia pelo seu secretario J. C. Ferraz de Miranda. Lisboa, 1857.

petente, e na guia dos doentes declarando, além do estado de pobreza, o que souberem relativo á molestia, e que possa esclarecer o seu diagnostico.

Em cada comarca deve haver quando menos um hospital civil, uma casa de maternidade, um asylo de infancia desvalida, outro de invalidos, e outro de mendicidade, uma casa pia para a educação de menores, etc. Dos estabelecimentos referidos, que forem sustentados por misericordias, irmandades, particulares, etc., administrem éstas mesmas os fundos, em conformidade porém com as instrucções do conselho geral de beneficencia. Quanto á sustentação dos estabelecimentos de beneficencia a cargo da administração pública, sejam seus fundos obtidos por modo analogo ao que se practica actualmente para a sustentação dos expostos, em conformidade da C. de L. de 30 de março de 1861.

Hospitalidade domiciliária e hospitaes.

Hygienistas distinctos, entre elles Monlau, julgam escusadas e até inconvenientes éstas instituições de beneficencia. As classes operárias, na certeza de terem certos os soccorros de que careçam em suas infermidades, ou trabalham menos e só o necessario para ganharem a subsistencia diaria, ou gastam quanto ganham; e por isso os hospitaes e hospitalidade domiciliária tornam imprevidentes e preguiçosos os operarios, destroem o desejo natural de haver fortuna, e augmentam o número dos necessitados. Além d'isso os hospitaes intibiam as virtudes domesticas, separando da sua familia o infermo na occasião em que ella lhe poderia dar maiores provas de amizade, com as quaes cresceria necessariamente o reconhecimento d'elle. Em vista d'estas e outras considerações, julgam inconvenientes os estabelecimentos publicos para tractar os infermos pobres; ou propõem que ao menos se reduzam á sua primitiva instituição, de casas de hospedagem ou soccorro aos peregrinos, que sem casa nem familia careçam de hospedagem gratuita.

Todas as instituições humanas podem encarar-se por algum lado que lhes seja desfavoravel: é certo porém que o soccorrer o infermo pobre constitue a essencia d'uma das mais nobres virtudes — *a caridade;* que as classes operarias são imprevidentes principalmente por falta de instrucção e educação, por seus vicios, e outras causas, que aos govêrnos cumpre combater, infundindo no povo o amor ao trabalho e espirito de previsão, etc. Não obstante isto ha de sempre haver pobreza e doenças, males inherentes á humanidade. Reduz-se pois a questão só a determinar o melhor meio de soccorrer os infermos doentes.

A hospitalidade domiciliária é muito antiga entre nós: poucos estatutos das misericordias e irmandades deixam de a recommendar, e muitas d'estas corporações a exercem. Actualmente tem tido grande desinvolvimento em todas as nações civilisadas, e até se pretende preferil-a aos hospitaes; porque estes rompem os vinculos de familia, e não podem substituil-a nos cuidados aos infermos; além de serem focos permanentes de infecção, onde muitas vezes os doentes de molestias leves vão adquirir outras mais graves e onde as molestias graves raro têm boa terminação, e as grandes operações exito feliz, onde a mortalidade é sempre maior, etc.

Ainda aqui vemos exaggeração em notar so os defeitos dos grandes hospitaes, em que faltam as principaes condições de salubridade, omittindo-se os vicios da hospitalidade domiciliária, incompleta e inconveniente, como de ordinario é entre nós. Alem de que é sempre mais caro o tractamento de certo número de infermos em seus domicilios do que em um hospital bem administrado; se 'neste concorrerem condições de salubridade, leva incontestavel vantagem, quando a casa do infermo for insalubre, a familia descuidada, viciosa e ávida de dissipar os soccorros que recebe para o infermo; o que infelizmente é frequente na classe pobre, e em alguns casos até as desavenças e desordens de familia tornam necessaria a remoção do infermo. Advertiremos ainda que nem sempre em uma casa particular se póde dispor dos meios que se encontram em um hospital bem organisado, especialmente para o tractamento de alienados, e para prevenir a transmissão das molestias contagiosas.

Em vista de tudo isto entendemos que devem conservar-se e multiplicar-se os hospitaes; e entendemos tambem, que não devem ser reputados excepção, e a hospitalidade domiciliára regra geral. Como ambas éstas instituições são uteis, segundo as circumstancias dos infermos, cumpre dar a uma e outra egual desenvolvimento.

Os nossos hospitaes pedem grandes reformas na parte material e administrativa, e muitos d'elles até carecem de ser mudados para sitio apropriado. A hospitalidade domiciliária é deficiente e imperfeitissima; em umas povoações dá aos pobres remedios e medico, faltando-lhes porém com a dieta e agasalho; 'noutras dá dietas, mas sem os demais soccorros necessarios; e em todas se nota falta de bons infermeiros e de ordem na administração dos soccorros.

Haja em cada hospital de comarca uma pequena infermaria com os meios necessarios para o tractamento de tres a quatro alienados, em quanto não forem conduzidos para os hospitaes respectivos; e 'neste caso sejam sempre acompanhados d'um infermeiro, que

os tracte na viagem em conformidade com as instrucções recebidas no hospital da comarca, d'onde não sahirão sem uma juncta de dois medicos decidir que estão alienados, e que precisam de ser tractados em hospital particular. Nos hospitaes acceitem-se todos os infermos que se apresentarem munidos de documento legal de que são pobres.

Convem organisar e generalisar a hospitalidade domiciliária em todo o reino; é porém nas freguezias ruraes que ella se torna mais necessaria e que póde ser mais proveitosa, em razão da salubridade das casas dos pobres e d'outras circumstancias. Cada estação de saude tenha uma ou mais casas com tudo o necessario para soccorrer os infermos pobres no seu proprio domicilio, de remedios, ligaduras, pannos, vestidos, cama, dieta, e o mais de que necessitarem. Nas povoações onde houver hospital, tenha este uma repartição destinada á hospitalidade domiciliária. Tanto as referidas casas, como ésta repartição, deverão ter os necessarios infermeiros para assistirem aos doentes, cujas familias não saibam ou não possam tractar d'elles.

Para assistir aos infermos, leva ao homem manifesta vantagem a mulher, por sua extrema sensibilidade, resignação e mais qualidades; devendo porisso ser preferida para este fim, sempre que as circumstancias o permittam. Muito conviria, que entre nós se estabelecessem associações para assistirem aos infermos; e eram de certo os padres que melhor poderiam arreigar no povo o espirito de similhantes associações, desinvolvendo algumas que já possuimos[2], sem as desviarem da nobre virtude da caridade christan.

Advirta-se porém, que para organisar a hospitalidade domiciliária é indispensavel augmentar o número dos partidos de facultativos, sôbre tudo nas povoações ruraes, e dar-lhes condigna retribuição. Os facultativos, porque têm de apreciar minuciosamente as condições do infermo, são os que melhor podem indicar não só os remedios e dieta, mas todos os soccorros necessarios para o seu tractamento.

Continúa.

A ENTOMOLOGIA E O SR. BARÃO DE PAIVA

Alargar a publicidade aos importantes descobrimentos que o sr. Barão do Castello de Paiva tem feito em Zoologia, 'nnm dos ramos mais vastos, e entre nós menos cultivado, d'essa sciencia, parece-nos ser o melhor meio de significarmos o alto apreço em que temos a sua tão louvavel dedicação e prestar ao mesmo tempo o nosso rendido agradecimento pelas obsequiosas offertas, com que muito nos tem honrado, dos seus aprimorados opusculos.

Possa tão desvelado empenho de s. ex.ª a bem da sciencia e do nome do nosso paiz achar imitadores condignos.

J. J. DE MELLO

DESCRIPÇÃO

POR

O Barão do Castello de Paiva

As duas seguintes especies de coleopteros foram descobertas pelo meu erudito amigo o sr. dr. Frederico Welwitsch: tenho muito prazer em as dedicar, uma a este sabio naturalista, a quem a sciencia deve muito por seus importantes trabalhos para o mais amplo e exacto conhecimento da Flora de Portugal, e que acaba de estudar tambem a Flora Angolense; e a outra ao meu douto amigo o sr. Sabino Berthelot, digno consul de França em Teneriffe, e laborioso collaborador com o sr. Webb na excellente obra *Historia Natural das Ilhas Canarias.*

Fam. BUPRESTIDÆ.

Genus SPHENOPTERA (Dejean) Solier, Ann. de la Soc. Ent. de France. ii, 229.

SPHENOPTERA BERTHELOTI, Paiva.

S. elongato-obtriangularis, angusta, nitida-subvirescenti et subænescenti cuprea; capite prothoraceque (præsertim versus latera) sat dense punctulatis, hoc lineis duabus dorsalibus virescentibus plus minus obsoletis longitudinaliter ornato; elytris leviter striato-punctatis, sutura interstitiisque alternis postice paulo elevatis, utroque ad apicem ipsum 3-spinoso (spina suturali minutissima); antennis pedibusque concoloribus.

Long. corp. $5^1/_2$ lin.

Habitat ad varias arbores et fructices spinosos agri Loandensis.—(Dr. F. Welwitsch).

S. angusta, elongato-obtriangularis (*i. e.* antice lata, postice regulariter et facile acutior), sat nitida, subvirescenti subænescentique cuprea, ubique minutissime et dense punctulata. *Caput* et *prothoraæ* (præsertim ad latera) punctis majoribus notata; *illud* antice late concavum, postice magis convexum; *hoc* apice capitis latitudine et ibidem leviter sinuato-emarginatum, postice paulo sed gradatim latius, margine postice undulato-sinuato, lineis duabus dorsalibus virescentibus plus minus obsoletis longitudinaliter ornatum. *Elytra* obtriangularia (*i. e.* apicem versus regulariter

[2] A sociedade consoladora dos Afflictos, cujos estatutos foram approvados por C. de L. de 20 de novembro de 1847, tem já prestado á humanidade valiosos serviços; fôra porém obra de caridade christan mais completa, se aos seus encargos junctasse o de dirigir a assistencia aos infermos, e prover a ella nas casas dos pobres. Confiâmos que as senhoras portuguezas se associem para estabelecer institutos de caridade, que, bem possuidos do amor do proximo e da patria, se dediquem á penosa missão de assistir aos infermos.

acutiora), striato-punctata, sutura interstitiisque alternis (postice saltem) paulo elevatis, utrumque ad apicem ipsissimum in spinas tres acutissimas parvas productum,—sc. suturalem minutissimam, mediam longiusculam et lateralem intermedia longitudine. *Antennæ* et *pedes* concolores.

Esta formosa especie, aindaque seja á primeira vista mui affine de várias outras ja conhecidas na sciencia, parece ser todavia assás distincta de todas as congeneres até hoje descriptas; pois lhe não convem a diagnose de nenhuma das septe especies apresentadas por Boheman nos seus *Insectos da Cafraria:* é mais variegada que a generalidade das *Sphenopteras*, e faz-se notavel, alem de outras particularidades, pelas duas linhas longitudinaes de aspecto metallico (que não obstante são algumas vezes tão pouco distinctas, que quasi se tornam imperceptiveis), situadas por baixo do disco de seu pronoto.

Experimento sincera satisfação em denominar ésta especie que reputo nova, com o nome do meu particular e sabio amigo o sr. Sabino Berthelot, que me coadjuvou com summa affabilidade e benevolencia, por suas luzes e bom conselho, em meus estudos practicos sôbre a *Flora das Ilhas Canarias*.

Fam. **LAMIADÆ.**

Genus **TRAGISCOSCHEMA.** (Chevr.) Thomson,

Arch. Ent. i, 67

TRAGISCOSCHEMA WELWITSCHII, Paiva.

T. cylindricum, pube brevissima demissa albida et atra densissime læteque pictum; prothorace ad latera spina media parva instructo; antennis pedibusque breviter cinereo-pubescentibus, illis nigrescentibus corpore longioribus, his ferrugineis. Long. corp. 6-7 lin.

Habitat ad varios fructices spinosos regionis littoralis.—(Dr. F. Welwitsch).

T. cylindricum, angustum. *Caput* flavo-albidum, linea frontali transversa inter antennas oculosque (utrinque extra oculos producta) necnon plaga postica longitudinali triangulari centrali atris. *Prothorax* antice et postice capitis latitudine, ad latera utrinque paulo rotundatus et spina media minutissima instructus, mox ante basin leviter transversim constrictus; flavo-albidus, linea latissima dorsali atra notatus; margine basali trisinuato. *Elytra* parallela, flavo-albida, sutura, apice, fasciis duabus magnis profunde dentatis (sc. subapicali et postmedia), per marginem exteriorem anguste connexis maculis duabus parvis subsuturalibus (sc. antemedia et subbasali) in lineam suturalem evanescentibus, necnon duabusversus humeros, omnibus in utroque positis, atris ornata. *Antennæ* nigrescentes, sed brevissime et tenuissime cinereo-pubescentes, corpore (præsertim in sexu fœmineo) longiores. *Pedes* ferruginei, brevissime cinereo-pubescentes.

É um bello e mui elegante coleoptero longicorne, que se póde considerar uma especie distinctissima de todas as congeneres ou das *Tragocephalas*, que até aqui foram descriptas: parece ser de algum modo affine de *T. gracilicornis* de Chevrolat, originária de Porto Natal.

Tenho muito prazer em aproveitar a occasião de dar a ésta nova especie o nome do meu sabio amigo o sr. dr. Frederico Welwitsch, que descubriu este e outros notaveis coleopteros durante suas penosas excursões botanicas 'naquella interessante região africana, e se tem dignado escutar-me, com paciencia e benignidade, em minhas dúvidas e erros sôbre a *Flora de Portugal*.

Lisboa, novembro 1861.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIA SOBRE LA FILOLOGIA

POR

Don Ventura Maria Sotelo

Bachiller en artes, individuo de varias academias y corporaciones cientificas y literarias tanto nacionales como estrangeras.

Debieron fijar muy especialmente la consideracion de los filosofos las intimas y reducidas relaciones que ecsisten entre la palabra y el pensamiento. Tratese, sino de descurrir, de cotejar, de juzgar las cosas sin tener presente en el espiritu palabra alguna, y entonces se sabra cuan reducido es el lazo que une a estas con las ideas: entonces se observara tambien que el lenguage no puede pensarse como consecuencia de una invencion humana que es una facultad que no se puede separar de nuestra inteligencia y que el primer hombre al salir de las manos del supremo hacedor no ha podido pensar antes de hablar ó a lo menos que ha debido hablar y pensar al mismo tiempo. De suerte que el hombre no ha podido darse a si proprio las primeras ideas, como tampoco ha podido ser el inventor ó el autor del primitivo lenguage con que representaba esas mismas ideas. Por incomprensible que sea el misterio de la creacion del hombre considerado como ser racional, comprendese con facilidad que la filosofia, esa curiosidad investigadora de la razon humana, ha debido hallar en el estudio del origen y del naci-

miento de las lenguas un manantial abundante de curiosos datos para la historia de la humanidad y para el conocimiento del origen y enlace de esos mismos pueblos. Esto es, lo que ha dado origen a la Filologia, ciencia formada de congeturas, como otras tantas, y que tiene por objeto el estudio de las lenguas y del nacimiento, derivation y enlace de unas con otras.

Fue el origen del genero humano el Asia, dice la escritura, despues del delubio los hombres vivian reunidos en las llanuras del Senaar en el territorio comprendido entre el Eufrasis y el Tigris. El caldeo pudiera pasar y con alguna apariencia de verosimilitud por uno de los idiomas mas antiguos que se han conocido, y el hebreo primitivo era acaso la misma lengua que se hablaba en Babilonia y en Ninive. Por grandes que sean las modificaciones que haya esperimentado el hebreo primitivo a consecuencia de las alternativas porque ha pasado el pueblo judaico, es indudable que este idioma debe tocar en sus origenes al primer lenguage de los hombres. Lo ponen los filologos en la categoria de las lenguas conocidas com el nombre de semiticas y derivadas de Sen, uno de los tres hijos de Noe, lenguas que ademas del hebreo, comprendian tambien, entre otras el arabe antiguo, el cartagines y el fenicio. Lo que mas destingue a estas lenguas es la falta de vocales como igualmente el uso de escribir de derecha a izquierda.

Han desaparecido completamente el cartagines y el fenicio quedando solo de ellos algunas inscripciones que aun no se han podido descifrar. Antes de Mahomet estaba dividido el Arabe en dos dialectos; de los que el uno se usaba en el Sur y el otro en el Norte; llegando a ser este ultimo el idioma dominante en razon a estar en el escrito el Coran. Pero este mismo dialecto sufrio tales modificaciones con el tiempo, que en el dia es necesario distinguir el idioma antiguo del idioma vulgar que se habla en la Arabia, Egypto, Estados de Berberia y en Siria.

Se ha perpetuado hasta nosotros en el libro de sus leyes el idioma antiguo de los medos y persas, el Zend-Avesta que se atrivuye a Zoroastro. Dividiase en dos dialectos, el pehlvi, que era el de los medos, y el zend, que era el de los persas. Aunque el zend sea una lengua muerta hace mucho tiempo, no por eso ha dejado de ser la lengua de los güebros, descendientes de los antiguos persas. Se referiam por la raiz de sus palabras tanto el pehlvi, como el zend a las lenguas semiticas. Se ha formado el persa moderno de estos antiguos idiomas y ofrece apesar de esto mucha analogia con las lenguas slavas y germanicas.

Aunque fuesen poco conocidos de los griegos y de los romanos, los pueblos de la parte mas alta del Asia, es decir, los chinos y los indios, nos induce todo a creer que su origen se eleva a la antiguedad mas remota.

Los idiomas que hablan hoy dia los pueblos ó diversas tribus de la India tienen todos por origen comun el sanskrito, en cuya lengua estan escritos los antiguos libros de la India. Se aprocsima mucho el sanskristo tanto en sus palabras como en sus formas al germanico, al griego, al islandes, al latin y al persa, los libros sagrados de los indios estan escritos en sanskrito, idioma que ha sido enteramente desconecida por largo tiempo en Europa.

Se diferencia mucho la lengua de los chinos de la de todos los demas pueblos. Se debe lo poco que conocemos de este idioma a los misioneros catolicos.

Hoy dia la lengua que usan todos los pueblos del Africa Septentrional es el arabe. Segun dicen se conservo el egipcio antiguo, conocido con el nombre de idioma copto, hasta el siglo septimo en cierta parte del pueblo. Pretenden la mayor parte de los filologos que el idioma del Egipto antiguo y su civilizacion son originarios de la India. Lo mas digno de notar en el viejo Egipto eran los tres sistemas de escritura conocidos con los nombres de geroglifico, hieratico y demótico. Conocense tres ordenes de signos en la escritura geroglifica; los signos figurativos que manifiestan los objetos indicados: los signos simbolicos, que los representaban bajo una figura en representacion de alguna analogia, y los signos phoneticos que indicaban los sonidos. Era una abreviacion de la geroglifica ó emblematica la escritura hieratica ó sagrada y la escritura demótica ó popular se concretaba al alfabeto phonetico a no ser que se tratase de espresar alguna idea religiosa.

Siete son las clases ó ramificaciones en que se dividen los idiomas de la Europa antigua y moderna, a saber lenguas ibericas, celticas, pelasgicas, neo-latinas, germanicas, y filandesas.

Llamanse lenguas ibericas las que antiguamente hablaron los primitivos habitantes de España, cuya nacion tenia el nombre de Iberia. Creese que eran originados del Caucaso y de las regiones colindantes los iberos de España.

Denominanse a los primitivos habitantes de la Galia con el nombre de celtas. Que segun se dice era un pueblo procedente de la raza germanica que en tiempos remotos se estendio desde el E. al O. en el centro de la Europa, y dejo en ella varias tribus, entre otras los cimerios en la Tauride, los cimbrios en la Jutlandia, y otros pueblos de la Iliria antigua.

Eran los primitivos habitantes de la Grecia y de la Italia los pelasgos y como los celtas han pertenecido a la raza indo-germana. De tiempo inmemorial partieron del Oriente para fijarse en Europa. Arribados al Danubio, pa-

saron unos este rio y otros se apartaron hacia la Italia Septentrional. De aqui las dos ramas de los pelasgos: una oriental que se fijo en Grecia; otra occidental que se estendio por la Italia. Entrando en Grecia por la parte del Norte los pelasgos orientales, publaron primeramente la Macedonea y la Tracia posteriormente el Epiro, la Iliria, la Tesalia y ultimamente la Grecia propiamente dicha. Passaron varias tribus desde la Tracia al Asia menor. Los pelasgos tomaron en Italia diferentes nombres de apulianos, siculos, tirrenos, etc.

Pueden dividirse los idiomas de que hemos hecho mencion en cuatro ramas que enteramente han desaparecido y son la etrusca, la frigia, la griega y la latina.

La rama etrusca puede contarse entre los pueblos mas antiguos de la Italia y eran probablemente de origen pelasgico. Habia llegado este pueblo en tiempo de la fundacion de Roma al grado mas elevado de civilizacion. Casi toda su religion la tomaron los romanos, pero el idioma etrusco perecio con esta misma nacion.

Con el nombre de rama frigia se incluyen varios dialectos que se usaban en los paises situados al norte de la Grecia.

La antigua lengua griega ó la lengua helenica, se hablaba en la Grecia propiamente dicha, en el Asia menor, en la Italia meridional y en las Islas del mediterraneo. La llevaron algunas colonias al Africa, a España y a Francia. Les abrio Alejandro las puertas del Oriente y del Egypto. En la toma de Constantinopla (1453), aun se hablaba por los turcos y hasta cierto punto ha sobrevivido en el romaico ó griego moderno.

La rama latina aunque haya tomado una parte de su vocabulario y de sus principales formas a la lengua griega, destinguese por esencia de ella, por su genio y caracter particular, que debio ser el mismo idioma de los pelasgicos del antiguo Lacio. En el dia esta lengua y la griega son el fundamento de los estudios classicos. En las tres partes del mundo conocido de los antiguos se hablo y en la actualidad es la clave de cuanto encierra la antiguedad y el vinculo intelectual que enlaza a las naciones. Hasta una epoca muy adelantada del siglo sesto se hablo el latin en Europa.

Las familias neo-latinas son todas nacidas del latin; pueden distinguir-se en cinco ramas principales: el frances, el italiano, el español, el portugues, y el valaco.

El idioma actual frances se origino de la confusion de las lenguas, celta, griega, latina, etc. Ha guardado el frances muchas voces del origen celtico porque repelio este idioma por bastante tiempo la conquista romana, pero transcurrido el siglo sesto no se hallou indicios de el sino en la Bretaña. Pasada la conquista de Julio Cesar, el latin reemplazo en un todo al idioma antiguo del pais, y llego a ser la lengua vulgar desde fines del siglo segundo. Hasta la invasion de los barbaros subsistio este orden de cosas, y el primer efecto de la conquista de los francos fue la alteracion de la lengua latina. Tan pronta fue esta trasformacion que al terminar el siglo sesto no se conocia persona alguna que supiese escribir el latin con perfeccion. No obstante la formacion del actual frances fue con lentitud y no se establecio decesivamente hasta mediados del siglo diez y siete.

El idioma italiano, lengua por sus palabras completamente latina, varia no obstante por su genio y caracter que la pone en contacto con otros idiomas europeos, como el frances el español y aun el ingles. Se divide en diversos dialectos, el genoves, el milanes, el napolitano, el piamontes, el toscano, el veneciano y otros.

El idioma español puede adaptarse con certeza lo que se ha dicho del italiano. Ha sido trasladado al nuevo mundo este idioma por sus conquistadores y navegantes y se habla en la actualidad en casi toda la America meridional. Se halla en ella un gran numero de voces arabes.

El idioma portugues se diferencia casi nada del español, y por lo mismo tiene un origen casi comun en este idioma. Tambien por medio de sus navegantes y conquistadores ha pasado al nuevo mundo y hoy dia se habla en algunos puntos de America.

Las lenguas alemana y slava de la que haremos mencion mas adelante son las dos unicas que pueden considerarse por primitivas en Europa. No es sin embargo el origen de estos dos idiomas mas conocido que el de los dos pueblos cuyos nombres conservan. No ofrece la historia mas que aparencias y conjeturas acerca del origen de los germanos y slavos.

Se dividen en tres ramas la familia de las lenguas germanicas que son la anglo-britanica, teutonica-sajona y la scandinava.

De cierto nada se sabe acerca de la historia de la gran Bretaña, com anterioridad a Julio Cesar: el territorio britanico se hallaba en aquella epoca ocupado por tribus barbaras que en concepto vulgar pertenecian a la gran familia de los celtas. Estubo sometida a la dominacion romana hasta el siglo quinto en que la invadieron los anglo-sajones; a esta dominacion sucedio en el siglo once la de los normandos-franceses.

Comprende en su forma dos idiomas distintos la rama llamada anglo-britanica: el anglo-sajon y el ingles propriamente dicho.

El anglo-sajon es una conbinacion de los dialectos germanicos, introducidos por los ingleses y los sajones. Hace mucho tiempo que dejo de hablar-se.

El ingles propiamente dicho ha conservado

muchos residuos del anglo-sajon; y al propio tiempo que se enlaza por esta union con la familia de las lenguas germanicas, las muchas palabras francesas que entran en su composicion se debe a la conquista de los normandos.

Abraza la rama teutonica-sajona dos grandes divisiones; el alto y bajo aleman. En la actualidad el primero es el idioma literario de la Alemania. Menos agradable y menos grato que las lenguas neo-latinas, no obstante las escede en la abundancia y variedad de sus formas, en la riqueza y en la fuerza de las espresiones.

Nunca ha ecsistido un estado que se le haya dado el nombre de Escandinavia. Con verisimilitud este nombre deribado del de Escandia, que daban los antiguos a una parte de la Suecia actual, señalaba en la edad media los pueblos de la Dinamarca, de la Noruega y de la Suecia.

Comprende el idioma escandinavo, el normando, el danes y el sueco.

El normando dejo de ecsistir; pero se encuentran con todo eso sus restos en el islandes; era en el siglo octavo el idioma de la Escandinavia.

El danes que es la lengua de Dinamarca y de Noruega, tampoco se eleva su origen a una epoca mas distante.

El sueco no solo se habla en la Suecia sino en algunas islas inmediatas, es mas moderno que el normando y data del siglo quince su formacion.

Se designa con el nombre de slavos una numerosa familia de pueblos esparcidos desde la mas remota antiguedad en los pueblos colocados al este de la Europa. De origen asiatico esta raza formo en tiempos remotos dos grandes reinos: el de Leques en Polonia, por el año de 500 y el de Rusia en 862. La Bohemia, la Moravia, la Pomerania, la Prusia, la Servia, la Silesia, la Valaquia, se computan tambien en el numero de aquellos paises cuya poblacion es slava en su origen.

El antiguo idioma de los slavos en la actualidad es una lengua muerta; pero se derivan de ella los que se hablan en Bohemia, Polonia, Prusia, Servia y otros paises.

Aunque los finlandeses descienden del Asia Septentrional, en los primitivos tiempos del imperio romano habitaron las regiones que se estienden desde los montes Carpatos y el Vistula hasta el Volga, pero se retiraron la mayor parte de ellos hacia el Norte al arribo de los godos. En esta epoca puede dividirseles en dos grupos principales. Los finlandeses occidentales ó finlandeses propiamente dichos que moraban los ecsistentes golfos de Livonia y Finlandia, y los finlandeses orientales que se hallaban deseminados desde la concurrencia del Oka y del Volga hasta los montes Urales.

Mas alla las emigraciones sucesivas de los barbaros del Asia, redugeron gradualmente a los finlandeses hasta estrecharse a aquella porcion de Europa que de ellos ha tomado el nombre de Finlandia.

Es muy probable que la America tomase sus primeros habitantes del Asia; de ese modo lo manifiesta la semejanza de la raza americana con la raza mongola. Es digno de notarse sobremanera esta semejanza en los habitantes de las regiones polares, a quienes se les conoce con el nombre de esquimales y que tienen una grande analogia con los samoyedos.

Sin embargo de haberse introducido con la civilizacion el español, el portugues, el frances y el ingles en la mayor parte del territorio de America, los idiomas que hablaban sus primitivos habitantes no se ignoran aun. Estos idiomas los dividen los filologos en cinco familias: lenguas araucanas, lenguas guaranis, lenguas mejicanas, lenguas del norte ó de los esquimales y lenguas peruvianas.

La principal nacion indigena de la familia Chilena eran los araucanos. En el numero de todos estos dialectos el mas digno de notarse es el chileno ó araucano propiamente dicho. Asegura-se que es muy abundante y rico este idioma.

Con el nombre de lenguas guaranis se conprenden los diferentes idiomas de que usa uno de los pueblos indigenas mas estendidos por el territorio de la America Meridional conocidos por los guaranis. Este grande pueblo se forma de cinco naciones principales, subdivididas en numerosas tribus. Estas naciones son los amaguas que en algun tiempo fueron los señores del mar en la America del sur, los botocudos qne habitan las provincias de Bahia y Espiritosanto, son terribles antropofagos; los brasileños que en la actualidad estan reducidos a algunas tribus, los guaranis propiamente dichos que viven ala larga del Ibicuy, Uraguay y del Parana, y los mandrucos que moran en la provincia de Para, siendo la mas fuerte y guerrera nacion.

El idioma mas señalado entre las lenguas del norte y de los esquimales es el de los habitantes de la Groenlandia. Faltan no obstante en este dialecto todas las palabras que convienen a la especificacion de las ideas abstractas: consecuencia precisa al atraso social en que se encuentra este pueblo.

Habian ya llegado los pueblos colocados en estas regiones, antes del descubrimiento de Hernan Cortes a un grado de civilizacion y de cultura verdaderamente digno de notarse. Se ha sospechado encontrar en el idioma mejicano cierta analogia con las lenguas del Asia oriental.

Las lenguas peruvianas entre las de todos los idiomas de la antigua America son la ra-

ma mas abundante. Entre ellas diferenciase el peruviano propiamente dicho, que era el idioma antiguo del imperio de los Incas. Aun se habla en algunas partes de la Nueva Granada y del Peru.

Nacio el pensamiento de hacer la Oceania nna nueva parte del mundo despues de empezado el siglo actual.

El celebre portugues Magallanes fue el primer europeo que se atrevio y tubo la gloria de atravesar el grande oceano; salio de Sevilla en el año de mil quinientos diez y nueve, descubrio primeramente las Islas Marianas y luego las Filipinas donde fallecio peleando contra los indigenas en mil quinientos veinte y uno. Fueron descubiertas sucesivamente los demas grupos de islas que componen en la actualidad esta parte del mundo.

En dos grandes razas se dividen los habitantes de esta parte del mundo: raza negra y raza malaya. Parecen tener un origen diferente los idiomas de estas dos razas.

No se han sometido hasta el dia a las investigaciones de la ciencia los idiomas que acostumbran hablar los negros de la Oceania. Por este motivo no se puede decir nada acerca de su caracter, ó si tienen alguna analogia con los negros de Africa.

Han dividido los filologos las lenguas malayas en cuatro ramas principales: lenguas malayas propiamente dichas, lenguas javanesas, lenguas de la Isla de Celebes y lenguas de la Polinesia Oriental.

Segun la opinion admitida, la raza malaya deriva de la peninsula de Malaca colocada entre los mares de Bengala y de China. El malayo se habla en la mayor parte de las islas del archipielago de la India. El sanskrito tiene con el mucha conecsion.

Segun se cree, proceden los primeros habitantes de la Isla de Java de una de las primitivas razas de indios. Era igualmente de origen indio el idioma de los indigenas. Diferencianse en este, el javanes antiguo y el karri, lengua sagrada del moderno javanes. Tambien se observan numerosas semejanzas entre el karri y el sanskrito. A su vez el javanes moderno se subdivide en dos dialectos, ha procedido del karri cuyo caracter mantiene apesar de las muchas restricciones que ha sufrido.

Una de las grandes Islas de la Sonda es la Isla Celebes, fue descubierta por los portugueses en mil quiñientos veinte y cinco. Sus habitantes son casi todos malayos de diferentes razas. Su idioma es un dialecto del malayo.

Se incluye en la rama de la Polinesia oriental las lenguas de las islas de las Marquesas, de Nueva Zelandia, de Sandwich, de Taiti y de Zonga. Esceptuando a las Marquesas y a Taiti los idiomas de todas las otras islas son poco conocidos de los europeos; el de las Marquesas y de Taiti se asemeja en muchos puntos al javanes.

Diferencia la Filologia las lenguas analogas de las traspositivas. Conocense con el nombre de lenguas analogas aquellas en que su sintaxis conservan a las palabras el mismo sitio que ocupan en el pensamiento y en la coordinacion de las ideas de esta clase son el español, el portugues el frances y el italiano. Las traspositivas son las que siguen una marcha diversa; y a su arbitrio ponen las palabras fuera del lugar en que naturalmente las coloca el orden de las ideas. Son traspositivos el latin y el griego antiguo, y en esto se distinguen estas dos lenguas de los idiomas modernos, aunque hayan tomado estos ultimos la mayor parte de sus palabras del griego y del latin.

No se diferencian las lenguas tanto unas de otras por el fondo como por las formas. Se produce el pensamiento del mismo modo en los hombres de todos los tiempos y de tedos los lugares. No hay idioma alguno en que una proposicion no se forme de sujeto ó persona que hace, del verbo, y del atributo ó complemento: el unico que varia es el orden de las palabras: de manera que si las bellezas del lenguage no pueden pasar a un idioma estraño, las ideas y los sintimientos se pueden trasmitir de un pueblo a otro, de una epoca a otra, y juntarse por una especie de negociacion inteligente.

Recibid y aceptad, sabios e ilustres individuos de ese instituto Conimbricense, en justo tributo de admiracion, este imperfecto bosquejo que receloso y poco confiado de si mismo y de su obra os dirige un obscuro bachiller en artes desde este rincon de la peninsula española, inmediato a los dominios de esa corona. Alcañices ... de Febrero 1862.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

IV

Francisco Jose Duarte Nazareth

A lisonja não floresce na terra da sepultura; diante das cinzas dos mortos póde e deve dizer-se a verdade.

REBELLO DA SILVA.

Morreu ha poucos dias o homem de quem agora escrevemos; mas não morreu a sua memoria, que essa tem de durar perpetuamente, em quanto Portugal for nação e podér gloriar-se dos seus mais illustres filhos. Não é mister que corram os annos e que a acção do tempo lhe consuma os restos mortaes, para que a posteridade, avaliando as suas obras, faça justiça ao seu merecimento; diante de

uma sepultura inda recente tomâmos a penna com a consciencia de que não somos mais do que intérprete da opinião geral dos seus contemporaneos.

Mors omnia solvit dizem os jurisconsultos: mas admitte excepções o famoso principio, e entre ellas vae a que encontra vinculados á sociedade tantos mortos distinctos, que são os seus guias e muitas vezes os mais poderosos agentes dos seus destinos. Formam estes uma cidade singular e benemerita, cujos membros adquiriram os seus direitos e carta de naturalisação á custa de penosos sacrificios, a preço mesmo da vida temporal e terrena, esgotada já pelo fogo da cogitação, já por aturadas fadigas e porfiado estudo. Martyres do trabalho e da sciencia passam muitas vezes obscuros e sem nome, desatando-se em fructos e animando o mundo, á similhança das chuvas do estio que fertilisam os campos, mas internando-se e desapparecendo nas entranhas da terra. São as raizes que, sotterradas, sustentam e roboram esta formosa arvore da sociedade moderna, que deve o seu progressivo desinvolvimento aos esforços constantes dos obreiros do passado.

E duplamente uteis os considerâmos, não so pelos beneficios que nos prodigalisam, senão pelo incentivo que dão aos que continuam a sua obra, arroteando o terreno e trabalhando incessantes na cultura do espirito ou do coração, com os olhos na maxima perfeição das gerações futuras. Sôbre estes choverão ainda as bençãos dos vindouros, curvando-se agradecidos ante a memoria honrada de varões tão assignalados. «Todalas cousas têm tanto amor á conservação de seu proprio ser, que, quanto lhe é possivel, trabalham em seu modo por se fazerem perpétuas:» disse o nosso Barros, e no seu dicto explica bem o labutar continuo e eterno de toda a humanidade.

D'estes homens que baixam á sepultura, deixando no mundo honrado epitaphio, por si proprios gravado com a penna ou com o escopro, com o sceptro ou com a relha, com a abnegação, com a virtude, foi um o sr. Francisco Jose Duarte Nazareth, que honrou Coimbra como seu filho, e illustrou a Universidade como seu professor e o Instituto como seu socio e antigo presidente.

Doutor e oppositor na faculdade de Canones, lente cathedratico na de Direito, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, do Instituto de Coimbra, da antiga Sociedade Juridica, da Associação dos Advogados de Lisboa e Deputado ás côrtes em quatro legislaturas (1840, 1852, 1853 e 1857), não teve elle nem exerceu cargo algum que não fôsse util. Podia mirar ás honras e ás mercês; e morreu escasso de fortuna e com o peito desguarnecido de condecorações, abnegação pouco vulgar em nossos dias para os que uma vez aspiraram as auras palacianas ou os gosos de uma boa e legitima influencia. Foi filho de Antonio Jose Duarte e Anna de Jesus Nazareth, e, tendo nascido em Coimbra a 15 de março de 1805, falleceu 'nesta mesma cidade a 14 do corrente mez de julho, completando cincoenta e sete annos e quatro mezes menos um dia.

Podêmos considerar o sr. Nazareth como magistrado, como distincto professor e jurisconsulto, e até como homem politico e jornalista. A sua vida pública foi variada em serviços, e de todos nos deixou gratissima memoria.

Destinando-se á carreira da magistratura, leu em 1826 no antigo tribunal do Desembargo do Paço, em 1834 foi nomeado juiz de fóra de Coimbra, onde tambem foi corregedor e provedor de comarca, e d'aqui foi transferido no mesmo cargo para Aveiro. Mudando de rumo e preferindo o exercicio do professorado universitario, resignou a vara de juiz, e continuou a servir a patria 'naquella honrosa profissão. Por muitos annos regeu a cadeira de Práctica forense no quinto anno juridico; e bem podia ser mestre na sciencia quem com tanto lustre a exercêra.

Para uso dos seus discipulos, em cujo número tivemos a fortuna de entrar, escreveu as obras seguintes:

Elementos do processo criminal;

Elementos do processo civil, 1.ª e 2.ª partes, publicadas, a primeira em 1850, a segunda em 1857.

De ambas as obras correm já diversas edições, e constituem ellas o mais seguro documento do seu merito, porque «segundo o voto auctorisado de alguns criticos entendidos nada deixam a desejar, tanto no que diz respeito á boa e methodica disposição das materias, e profunda intelligencia da práctica forense, como no tocante á lucidez da exposição, sem prejuizo do estylo conciso em que são escriptas.[1]» Pela penna pois collocou-se o nosso mestre a par dos mais illustres escriptores do nosso Direito, e o seu nome ha de ser citado com o mesmo respeito, com que se ouvem e citam os de tantos, insignes e abalisados jurisconsultos.

Atravessou o sr. Nazareth a phase politica tão turbulenta e agitada do reinado da sr.ª D. Maria II, e involveu-se nos accesos certames das nossas discordias civis. Não nos compete apreciar, nem o logar o consente, este periodo calamitoso da nossa historia contemporanea; outros escreverão ainda a chronica da rainha, cuja firmeza varonil arrostava com o odio das facções, e que nos seus paços educava reis como D. Pedro V e D. Luiz I. Seguiu o sr. Nazareth o partido denominado *progressista*, e o serviu com estremado zêlo, chegando a ser demittido do seu emprêgo pelo partido contrário. Nas camaras distinguiu-se pelos

[1] Sr. I. F. da Silva, *Diccion. Bibliog. Port.* Tom. II, pag. 403 a 404.

seus trabalhos parlamentares, e principalmente pelo seu notavel discurso na questão do padroado do Oriente. Desinteresse, abnegação e constancia de principios o tornaram geralmente respeitado nas tão espinhosas lutas da politica.

Como jornalista collaborou na *Revista Juridica*, jornal fundado 'nesta cidade pelos distinctos advogados, os srs. Ayres de Campos e Rosado, no *Constitucional* de Lisboa (1840 a 1842) no *Observador* de Coimbra e 'noutros. E 'nesta vida agitada e trabalhosa passou o douto professor a flor dos seus annos arruinando a sua saude e morrendo prematuramente em edade em que promettia novos e valiosos serviços á sua terra.

A. A. DA FONSECA PINTO.

INEDITOS

Carta de Jorge de Lemos, escrivão da Fazenda em Gôa, a Pedro Alvares Pereira sôbre varios negocios da India Portugueza.

Continuado do vol. X, pag. 137.

Dom Pedro de Sousa, capitão de Moçambique, pagaua corenta mil pardaos cada anno per hũa composição, que o Viso Rey com elle fez largandolhe o trato das minas, que estaua vedado a todos os capitaẽs com pena de vida e perda da fazenda. Depois que esta prouisão veo, o releuou o Viso Rey, e o desobrigou desta penção, de que em Mocambique ficauão desenoue mil e tantos pardaos pera as ordinarias, e os vinte mil e tantos uinhão pera a India. Queira Deos que renda a alfandega agora o com que se ellas paguem, correndo-se polla ordem dessa prouisão no pagamento dos direitos da entrada das fazendas, e dos quintos do ouro á vinda. Deue dom Pedro folgar com esta larga das minas, porque, como mais grosso mercador, metteraa mais roupas nellas, e nos daraa embarcação capaz pera as alheas, porque as que vão aos rios são dos mesmos capitães.

Nunca ninguem se metteo em Goa que se soubesse mais sair pollo gosto, que tem, das dilicias della, ou *pollo de gouernar o seu Viso Rey prayueiando delle*. Pollo que V.m. se não espante de me deixar estar tão de vagar na relação das materias do meneo da fazenda de sua Mag.ᵉ ou da innovação dalgũas nella, sem acabar de me passar a das outras fortalezas e cidades, posto que puxei desta por Mocambique, estando tão desuiado do caminho, que leuo, porque gouernos fazem muitas vezes fazer estas digressões. E pois tratei aqui desta fortaleza, rezão he que a dê a V. m. da de Bombaça, que sua Magᵉ mandou ao Viso Rey ordenasse com que se fizesse, por os Turcos, que lá forão duas vezes, se não senhorearem das paredes velhas, que o gouernador Nuno dacunha fez vindo do reino ter ahí.

Mandou o Viso Rey neste janeiro passado Matheus mendes de vasconselos, pagem, que foi, do snõr dom Luiz de moura, soldado depois de Nuno da cunha, sobrinho e cunhado do conde dom Luiz, e soldado tambem do mesmo Viso Rey Mathias d'albuquerque, por ser muito esforsado e entendido, e com experiencia da costa de Melinde, onde foi capitão, e onde peleijou com os *Zimbas* (praga, que veo do sertão de Angola a essa costa, sustentandosse de carne humana), e com os Turcos em companhia de Thomé de sousa coutinho. Foi com dez fustas e hum galeão com almazẽs, petrechos e officiaes, e quatro centos homens nesta armada, a qual tornou em maio ficando todavia lá o galeão. Por ella soubemos que tinha o engenheiro mór escolhido hum muito bom sitio, e abertos os alicerces todos á roda, e que se trabalhaua com calor ajudandosse da pedra dessas paredes velhas. Agora, neste septembro, veo hũa via de cartas de Matheus mendes por hua náo de Chaul, em que nos certifica que em todo o circuito estão feitas as paredes d'altura dum homem, e cõ a artelharia posta em seu logar pera se defender. O galeão, que partio pera qua nesta mesma monção, e trazia a outra via, não sabemos se arribou ou se correo algũa fortuna má, mas o mais certo he que arribaria, porque forão os ventos muito bonansosos deuendo ser de tromenta pera chegar.

Parte oje desta cidade de Goa pera as fortalezas do norte Antonio Giralte, vedor da fazenda, com dinheiro e mantimentos pera Chaul. Queira Deos que seja esta sua jda de proueito, porque não sei com que fundamento o manda o Viso Rey quando publicamente diz delle, *que he sobremodo descudado e uagoroso, e que* não *tem talento pera nada*. Nem sei como, ou porque, se persuadio Antonio Giralte fazer esta jornada entendendo, ou apregoando, que Francisco paez, que lá foi duas vezes por vedor da fazenda, déra causa ao Melique pear fazer guerra ao estado, e que não ha elle de poder polla pouca noticia, que tem, dessas partes, aquietar e compôr este mouro, mórmente porque he gastado ja todo o dinheiro, que se tirou da sua náo perdida, de que tratei nesta carta. Fica em seu logar hum jtaliano ou dalmatico chamado Vicencio de bune, que o Viso Rey consigo trouxe, e o encarregou logo do cargo de prouedor das galés. He seu valido, e tem authoridade pera cõ elle, e eu o tenho por bom homem, e, se não fizer mudança nesta serventia, o terei por milhor.

Esteue Goa estes meses atras muito enferma pera velhos porque faleceo em julho o Arcebispo dom frei Matheus, frade que foi de Tomar; o seu prouisor em agosto, o Daião cha-

mado André fernandes, desembargador desta relação vinte annos, em septembro; o inquisidor frei Thomaz pinto, varão doctissimo, no mez de outubro; e outro frei Thomas, prior deste convento de São Domingos, grande religioso, no de nouembro; e o doctor Antonio d'orta, que foi Juiz dos feitos e irmão de Bernabé d'orta, que V. m. deuia conhecer em Coimbra, faleceo no mesmo mez.

Na fortaleza d'Onor estaa por capitão Antonio telles, fidalgo velho, e que cuda que tem trabalhado bem na negoceação da pimenta, que nos reinos circumuisinhos se faz todos os annos. E nunca ella faltaraa se não faltar dinheiro; e cumpre que o aja sempre anticipado pera se ella não tirar pera outras partes. Os contratadores presentes, ou os seus agentes, que a feitorisão, trabalhão pollo terem em todos os lugares onde se faz, com quanto lhes custa muito negoceallo por não vir do Reino mais que hum só cabedal cadanno; e se Francisco Lopez d'Eluas, hum destes agentes, não tiuéra o credito, que tem em Goa com grandes e pequenos por sua verdade e facilidade nos negocios, não podéra deixar de faltar pimenta por falta de dinheiro, porque tinha tomado muito a partido, e lhe não veo nestas náos com que o pagar. O Viso Rey acodio a esta sua necessidade tão vigente cõ o cabedal, que sua Mag^{e} mandou o anno passado emprestar a seus maiores pera o auerem de pagar neste, em que o mandarão.

Na fortaleza de Barcelor estaa por capitão hum Anrique nunez pereira, irmão de Duarte pereira, que o foi de Maluco ha poucos annos, e de quem os castelhanos lá tinhão muito grande conceito por alguas boas venturas, que na guerra teue. Nesta fortaleza se faz tambem muita pimenta. Os gentios do contorno visinhão bem com ella, e conuem nos muito sua quietação por a fortaleza, que não he maior em roda que as casas de Antonio Peres, estar muito arrúinada, tendo-se gastado, ou consumido nella, infinidade de dinheiro com as achegas não custarem nada. Mostra esta fortaleza cada dia a importancia, de que he, pollo muito arroz, que de si lansa pera Goa, Ormuz, Cananor, e Cochim, e cada dia se tem menos cudado della não auendo cõmmodidade pera fazermos vir este mantimento doutras partes, porque de Baçaím não ha que esperar, e de Bengala menos, porque, indo n'outro tempo deste porto de Goa vinte, vinte cinco e trinta náos lá todos os annos, não vai ja nhũa. De Cochim partem algũas, que voltão pera o mesmo porto com arroz, e varias sortes de roupas e peças.

Lembre V. m. na occasião, que tiuer, que se mande ter conta cõ Barcelor, e que se corra com a alfandega, que o Viso Rey dom Luiz fez quando o tomou: e não poderão os gentios da mesma terra, que viuem fora duas legoas, aggrauar-se chamando-lhe noua, posto que lho pareça pollo descudo dos capitães, ou cubiça sua, porque quiserão mais arrecadar certos direitos pera si compondo-se com os feitores por lhos consentirem, e puxarem por prouimentos de Goa, que arrecadarem todos os deuídos pera a fazenda de sua Mag^{e} em alfandega sua, feita na conquista desta fortaleza, e consentida pollos que a quizerão defender depois de se fazerem as pazes com elles.

Se ouuer esta alfandega, bastaraa o rendimento della pera a sustentação desta fortaleza, e pera a d'Onor e Cananor, porque Mangalor tem alfandega pera si; e se poderão escusar noue ou dez mil pardáos, que todos os annos se mandão de Goa pera o prouimento dessas tres fortalezas. E porque pode dizer alguem a V. m. que a tomarão mal esses gentios, seus visinhos, me pareceo advertir V. m. que elles não hão de pagar nada porque a feira está na sua cidade, o as fazendas, que os nossos leuão a esta fortaleza, as vão vender lá, onde comprão o arroz pera o navegarem desse porto pera os outros, que ja nomeei. As mais das difficuldades, que V. m. ouvir dizer que ha nas alfandegas, que sua Mag^{e} manda fazer, nascem de nós mesmos, e não dos reis, que connosco confinão e tem commercio, porque, alem de lhes não lembrarem pera as estranhar, costumão elles pôr tantos tributos a seus vassallos d'uma hora pera a outra, que hão por justos e ordinarios, e mui moderados, os nossos direitos.

A fortaleza de Mangalor tem por capitão hum caualeiro honrado, que se chama Bertholameu do bouro, casado, pobre, com molher e filhos no reino, Esteue a fortaleza estes annos atraz de guerra com hum regulo confederado com outros, que o ajudárão no cerco, que lhe pôz fazendo outra fortaleza a caualeiro da nossa e muito perto della, que nos molestaua assaz. Tentarão alguns capitães mores do Malauar tomal-la, e não no poderão fazer. Este verão passado a pôz o mesmo imigo por terra per concerto, por se jr consumindo sem poder tomar a nossa, que estaa quieta agora.

Em Cananor estaa por capitão dom Fernando de menezes, que V. m. deue conhecer por requerer muito tempo em Madrid. Foi desapossado este anno atraz per culpas capituladas, que delle derão huns certos *capituladores* da mesma terra. Veo a esta cidade e liurou-se trabalhosamente em dez meses, que nella esteue. Ouue elle que por pouco fauor do Viso Rey, auendo o Viso Rey que lho tinha dado sobejo, e pagou mil pardaos de pena. Servio esta vagante Manuel de macedo, jrmão de Sebastião de macedo.

Em Cranganor estaa por capitão Balthasar de sousa, mettido entre quatro paredes velhas, que as injurias do tempo tem arruinadas e abertas por cem mil partes, e a que se não acode senão com gente e monições quando o Samorim lhe manda bater as adargas nas

tranqueiras. Preuenções forão sempre mui proueitosas em toda a parte, e nesta, em que o imigo he tão visinho e traidor por naturesa, são ellas mais importantes, e polla mesma rezão deuèra esta fortaleza ser bem repairada e fortificada.

De Cochim não tenho nouas que dar a V. m. se não forem de dom Antonio de noronha, capitão da cidade, e de Manoel de medeiros, vedor da fazenda nella. Estão elles ambos escandalisados do Viso Rey; tambem o Viso Rey o estaa delles, sendo amigo de dom Antonio e de Manoel de medeiros. D. Antonio e o Viso Rey por causas particulares do modo do seu tratamento e despacho. O vedor da fazenda por outras, deduzidas de mexericos, e redarguido por elles do Viso Rey nas obrigações do cargo com que elle ha, que contesta muito pontualmente e como deue ao seruiço de sua Mag^{e}. E eu, e muitos comigo, tem isto pera si pollo zello, verdade, e honra, com que procede nelle. E comprouão bem esta minha opinião, ou testemunho, os breues expedientes, que daa ás naos, fazendo-as partir mais cedo do que costumauaõ, e com milhor pimenta, da que sohia jr, por ser velha toda, limpa, joeirada, e dos mais requestados postos, que ha nestes estados do norte e do sul. Isto mesmo, que digo a V. m. de Manuel de medeiros, dirão os que vão, e escreverão os que ficão, se se lhes occasionou tratarem delle. Caminha sem soalhos no procedimento do seu cargo, e sem alleuantar poeira faz tudo que cumpre muito inteiramente: e quantas mores prendas destas ha de sua parte pera seus parentes e amigos folgarem com ellas, tanto mór pesar e sentimento douem ter por parte do Viso Rey os seus, se souberem huns e outros que o desgosta e dessaborea, deuendo loauarlhe seu seruiço em nome de sua Mag^{e} pera que com mais feruor e dobrada diligencia lhos faça.

Mui satisfeito esteue o Viso Rey de Manoel de medeiros estes annos por se presar muito de grande affeiçoado aos officiaes, que seruem bem: mas depois que huns inferiores seus o mexericárão em ninharias delle comprir, ou deixar de comprir, algũas provisões suas de pagamentos desembargados nessa alfandega (pera que já póde ser que não ouuesse dinheiro, como se deue crêr por quão pouco rende), começou o Viso Rey a desconfiar e desconfiallo, e tomárão esses homens motivo para ordirem esta tea de Manoel de medeiros deixar suas veses por sua ausencia ao capitão de Cochim polla auctoridade do cargo, a que cada hum delles haspiraua, por hum seruir d'escrivão da fazenda e o outro de feitor; de modo que por esta paixão, em que estavão concordes, conspirárão contra o seu vedor da fazenda, e escreverão ao Viso Rey o que quiserão, o qual por não ter amigos, que o advirtão da sua, se malquista com os homens. Por não auer que contar de Cochim, como disse, me dilatei tanto neste particular do vedor da fazenda, Manuel de medeiros, porque com isso me fico louuando a mim por eu andar sempre encaminhando e emparando o meu vedor da fazenda, como todos sabem, e elle o não nega, dado que mo não gratifica bem.

Deixo a armada do Malauar na costa, e he forçado que volte a elle pera dar rezão a V. m. do capitão mór; chama-se dom Jeronimo dazevedo, e o anno passado o foi tambem, mas nos derradeiros dias d'agosto o expedio o Viso Rey pera o norte a esperar uma não do Melique, que auia de vir de Judá; e de Chaúl sahio dom Jorge de castel branco com armada ao mesmo effeito, e ficou sogeito a dom Jeronymo, que a esperou com estas duas armadas, postas em ordem, dous mezes. E, por a monção se passar, voltou para o Malauar por estarem muitos parôs pera sair.

D. Jorge de castel branco anda por capitão mor da costa do norte por Antonio d'azevedo, que estaua designado e com a mercê ordinaria acceitada e capitães nomeados, não querer jr, segundo se affirma, posto que se fez doente e lhe continuárão fisicos a casa: tornou a mercê, mandando certificar ao Viso Rey de sua doença por um padre da companhia. A causa pera não querer jr nesta jornada, dizem, que foi por não ficar a obediencia de Cosmo de lafetá, auendo algũa necessidade em Chaul que o obrigasse acudir a ella.

Coulão dá de ordinario sempre a carga de pimenta pera hũa nao bastantissimamente. Estáa neste castello por capitão hum Bertholameu de lemos, capitão da guarda, que foi, do conde dom Francisco mascarenhas, sendo Viso Rey. He bom homem, e por tal se não descudará de fazer sua obrigação na grangearía dos mercadores, que trazem a pimenta.

Em Manar estaa por capitão Manoel serrão, filho de Francisco serrão, e não de sua naturesa e brandura, nem de seu sizo. Fauorece-lo-á Deus por filho dum tão honrado e virtuoso pay pera saber gouernar hum tamanho districto, como he o dessa sua capitanía: e ja e começa a fazer, por que, tendo elle por nouas que hũa galeota e hũa fusta de malauares andavão ao assalto, e tinhão tomado muitas prezas e pedido em alguns portos d'amigos nossos as pareas deuidas a sua Mag^{e}, dizendo que erão snõrs do mar, armou tres fustas e hũa galeota, e mandou correr com ellas os malauares, e pollos acharem descudados forão tomados e captiuos. Tem-se por sem duuida, que se nos Deus não fizera esta merce, que ouuerão estes malauares de fazer grandissimo dano na costa.

Em Ceilão estaa Pedro homem pereira por capitão, bem enfadado de 250 quintaes de canella, que paga de pensão cad'anno á fazenda de sua Mag^{e} per hum contrato, que o Viso Rey com elle fez, conformando-se com

hua instrucção de sua Mag°. E quanto a mim nhũa rezão tem, porque esta fortaleza daa muito dinheiro nesta canella, e jnntamente occasioẽs de merecimento. E se estes capitaẽs dagora forão tão bons de contentar como os passados antes de Manoel de Sousa coutinho, não formárão materia de queixas por esta pensão, que o Viso Rey não deixa de mandar arrecadar. E não se despende o procedido della na fortificação da fortaleza como sua Mag° manda, nem os 24000 o pardaos porque dom francisco deça comprou hua viagem da China, que ella tinha, porque se despenderão em outras cousas de serviço de sua Mag°, de que o Viso Rey deue dar conta nas cartas, que lhe escreue.

Ouui dizer aos velhos que erá esta Ilha importantissima pera a conseruação e estabilidade deste estado; e V. m. assi o ouuiría dizer aos modernos, que tem experiencia e pratica della, quando se informou de todas as fortalezas da India. He chegado o tempo, per que elles suspirauão, pera se fazer esta conquista, mas a fortuna, ou peccados nossos, nos tem impossibilitado de modo que nem quinhentos soldados poderá o Viso Rey mandar a ella sem arriscar o estado a certo e manifesto perigo.

Morreo o Rajú, e deixou declarado por rey do reino da Cotta o nosso dom João, de que o elle tinha lansado fóra: e deuia fazer esta declaração obrigado de remorso algum da consciencia por não padescer mores tormentos no inferno por falta della. Hum capitão seu, mouro, se empossou de seus thesouros; e ha noua que mandou dizer ao capitão Pedro Homem que lhos entregaria pera sua Mag°, se o quizesse fazer rey de Ceilão. Respondeo-lhe Pedro homem, que rey não por ser viuo dom João, que o era natural, mas que tudo abaixo de rey o faria. Não se sabe té oje de replica sua a esta reposta.

Dom João, que se chama d'austria, mudeliar delrey de Cande, renegou a fé, e tem tiranisado o reino per industria, manha, ardís, e treições, e pretende com ellas entrar em Ceitauaca, cidade metropolis do Rajú, que Deus não queira por quão infestuoso e cruel imigo hade ser á fortaleza de Ceilão: e muito mór ajnda que o Rajú, por que andou entre nós com se ter muita confiança delle. Mandou elrey dom Sebastião o gouernador Francisco Barreto á conquista das minas de Cuama, sendo o clima pestilencial, e não suspeitamos que aja de vir a esta de Ceilão outra personagem tal com a gente e cabedal, que elle trouxe, sendo este reino fertilissimo e fresco em grande maneira, e de ares muito sadíos, com minas de formosissimos rubis, se não quizermos falar em canella, sabe Deus o porque. E com isto não tenho mais que dizer.

Continúa

..

BELLAS ARTES

NOTICIA

DO

BEMAVENTURADO FREI ANGELICO DE FIESOLE.

Extrahida das obras de Mr. Montalambert. Tom. 6.°

« O nome de frei João de Fiesole, *Fra Giovani Angelico de Fiesole*, pintor da eschola catholica de Florença, appellidado o *Angelico*, e vulgarmente chamado na Italia *il Beato*, quasi não se encontra em alguma das obras que tractaram da arte durante os tres ultimos seculos. Não ha ahi que admirar, nem que lastimar. A gloria d'aquelle que attingiu o ideal da arte christan merecia não ser confundida com a que foi decretada a artistas como Julio Romano, Dominico, Carraches e outros d'este genero: mais lhe valia ser esquecido inteiramente do que collocado na mesma linha que elles. Pouco tempo depois da sua morte o paganismo fez irrupção em todos os ramos da sociedade christan; na politica pelo estabelecimento das monarchias absolutas; na litteratura pelo estudo exclusivo dos auctores classicos; na arte pelo culto, solto de todas as peias, da mythologia e do naturalismo, que assignalou a epocha da renascença. Tornado rapidamente senhor e vencedor, teve o cuidado de desacreditar os homens e as cousas, em que o genio christão imprimíra seu cunho ineffavel. Fr. Angelico teve a honra de ser confundido na proscripção que involveu a um tempo as garantias politicas da meia edade, e esta poesia piedosa e cavalleirosa, que por tanto tempo encantára a Europa, e emfim esta arte tão feliz e gloriosamente inspirada pelos mysterios e tradições da fé catholica. Tudo isto foi declarado *barbaro*, e digno de ser olvidado e desprezado confórme o decreto dos mestres. Hoje que o espirito humano, tocando talvez a meta de seus longos desvios, pára incerto, e parece lançar a vista, com inveja e admiração, para as edades catholicas, recomeça-se a estudar a arte que era o adôrno d'essa epocha tão completa; e o pintor beatificado tem recobrado, pouco a pouco, o logar, que lhe designára o juizo de seus contemporaneos. Ainda com estranheza desconhecido na Italia, é admirado com enthusiasmo na Allemanha; e a França que possue um dos seus primores d'arte, habitua-se a contal-o entre os grandes mestres. Como elle occupa, tanto pela sua vida, como pelas suas obras, o primeiro logar entre os pintores verdadeiramente dignos do nome de catholicos; leitores que se prezem de o ser, perdoar-nos-hão seguramente algumas breves particularidades da sua vida.

Nascido em 1387, nas vizinhanças de Florença, aos vinte e um annos recebeu o ha-

bito em Fiesole, na Ordem dos prégadores, fundada por S. Domingos; e d'ahi em diante tomou o nome do logar aonde se tinha consagrado a Deus. Diz-se que antes de tomar o hábito se chamava no seculo *Guido* ou *Sancti Tosini*. Veio pouco depois a Florença, aonde entrou no convento de S Marcos, 'nessa illustre casa que não tardaria em produzir o grande *Sovanorola*, e *Fra Bartholomeu;* e á qual o nosso bemaventurado pintor havia de dar o primeiro e mais brilhante realce. Foi alli que começou a entregar-se á práctica da pintura. Ignora-se quem teve por mestre; qualquer que fôsse aquelle de quem recebeu as primeiras lições, é fôrça admittir que só Deus podia inspirar um genio como o d'elle, e animar aquella vitalidade potente, fructo do silencio e da paz do claustro.

A pintura não foi evidentemente para elle senão um meio de união com Deus; era o seu modo de ganhar o ceu, sua humilde e fervente offerta áquelle a quem amava acima de tudo; era a forma de culto, especial e intimo, que prestava ao seu Redemptor. Jamais tomava os pinceis sem que principiasse por se entregar á oração, como em preparação.

Estava de joelhos todo o tempo que empregava em pintar as imagens de Jesus e Maria; e todas as vezes que lhe era necessario pintar a crucificação, suas faces banhavam-se de lagrimas. Sua arte era de tal modo para elle uma cousa sagrada, que lhe respeitava os productos, como fructo de inspiração mais alta que sua intenção; não retocava, nem aperfeiçoava nunca suas obras, limitava-se ao primeiro jacto, acreditando, como dizia francamente, que era assim que Deus o queria. Nada menos é mister que o preciso testimunho do seu biographo sôbre este facto para o acreditar, quando se examina a incrivel perfeição, o bem acabado, e a delicadeza de todos os seus trabalhos. Mas comprehende-se como, com estas disposições, a sua dedicação pela arte não podesse em cousa alguma prejudicar o exercicio das virtudes monasticas. Foi com effeito toda a sua vida assignalada por uma tocante fidelidade aos tres votos sagrados que o ligavam a Deus pela regra de S. Domingos.

Em quanto á sua pureza, basta comtemplar, ao acaso, um rosto qualquer, sahido do seu pincel para ficarmos convencidos, que nenhum pensamento indigno de Jesus e Maria jamais teve demora 'numa alma capaz de se reproduzir por similhantes reflexos. A sua pobreza monastica era-lhe tão cara, que recusou sempre estipular um preço pelas suas obras; e distribuia aos desgraçados a totalidade das sommas que lhe rendiam. Amava os pobres durante a sua vida, diz Vasari, tão ternamente, como a sua alma póde amar hoje o ceu aonde goza da gloria dos bemaventurados.

Emfim o hábito da obediencia lhe era tão natural, que nem mesmo queria receber encommendas da sua arte senão por meio do seu superior espiritual, o prior de S. Marcos; e quando lhe vinham pedir alguma obra, respondia simplesmente que era necessario tractar com o padre prior, e que elle faria tudo o que lhe fôsse mandado. Um dia que estava jantando com o papa Nicolau V, não quiz comer carne porque o seu prior não estava presente para lh'o permittir, esquecendo-se, na sua doce simplicidade, que era convidado pelo pontifice, cuja auctoridade era mais que sufficiente para o dispensar. Mas todas éstas cousas exteriores lhe eram extranhas e indifferentes. Dizia repetidas vezes: — Quem quer pintar, tem necessidade de socêgo e de viver sem cuidados. O que se occupa das cousas de Christo, deve estar sempre com Christo. »

Tal era a sua theoria da arte; e Deus lhe permittiu pôl-a em práctica com uma felicidade e um brilho digno d'estes altos pensamentos. Estreou-se com primores d'arte, desde os seus primeiros annos, como diz Vazari — *ancor giovenetto benissimo fare sapeva.* Os seus primeiros trabalhos foram consagrados a ornar de miniaturas admiraveis os livros de côro do seu mosteiro, de sociedade com seu irmão mais velho, frade e pintor como elle. Em breve dedicou-se á pintura a fresco, em proporções consideraveis, sem renunciar todavia a essas encantadoras miniaturas, de que os relicarios, dados por elle a sancta Maria Novella, podem dar-nos uma ideia. Ainda hoje este celebre mosteiro de S. Marcos, illustre por tantos titulos, offerece ao viajante a mais completa colfecção de obras do sancto artista, nos grandiosos frescos da sala do capitulo, crucifixo, claraboias do claustro, e emfim a serie da historia da vida da sancta virgem, que quiz pintar nas cellas de seus irmãos. Mas já não se encontra ahi, sôbre o altar mór, aquella *Madona* que, segundo diz Vazari, excitava pela sua singular simplicidade a devoção de todos os que a viam.

Em um seculo, em que as inspirações d'uma arte, ainda toda impregnada do christianismo, constituiam uma parte essencial da vida religiosa e pública, um genio como o de Fr. João, não podia ficar por muito tempo occulto no seu claustro. Foi portanto procurado com avidez, e celebrado com enthusiasmo; e suas obras, multiplicando-se, adquiriram grande popularidade em toda a Italia. Vazari, cujo gôsto classico e materialista não podia de certo sympathisar com o gôsto mystico de Fiesole, nos conservou todavia, no artigo que lhe consagra, o echo d'essa exaltação pia e terna, que inspiravam as obras do nosso monge, e que vinha ratificar o juizo dos mais finos conhecedores!

«Esse quadro, diz elle, fallando d'uma *pre-*

della que representava a legenda de S. Cosme e S. Damião, é tão perfeito que é impossivel imaginar trabalho mais diligente, feições mais delicadas e mais acertadas.

«Ésta *Annunziata*, diz elle ainda, a respeito d'uma *Madona*, recebendo o mensageiro divino, tem um perfil tão pio, tão delicado e tão perfeito, que se diria com razão antes pintada no paraizo que por mãos dos homens. Os sanctos que pintou, parecem-se mais a sanctos do que os de qualquer outro pintor.»

Emfim, fallando do magnifico quadro da coroação da Virgem, que se póde ver no Louvre, o biographo ajuncta:

« Nota-se ahi uma tão grande quantidade de sanctos e sanctas, tão perfeitos, em attitudes tão variadas, composições tão graciosas, que se sente uma doçura inacreditavel olhando para elles. Sente-se que as almas dos bemaventurados, se estivessem juntas ao corpo, não poderiam ser d'outro modo no ceu senão da maneira porque os apresentou; não parecem somente vivos, mas a doçura e delicadeza da sua expressão é tal que dir-se-iam pintados por mão d'algum anjo ou sancto; como o são com effeito, porque era um bom anjo este bom religioso, a quem o mundo sempre chamou Fr. João o Angelico. Em quanto a mim confesso que não posso nunca contemplar esta obra sem que me pareça sempre nova, e jamais me dou por satisfeito de a ver quando me separo d'ella.»

Se a vista d'esse retabulo arrancava ao materialista Vasari tão apreciavel confissão, que transportes não deverá elle excitar 'numa alma predisposta pelo estudo e amor da verdadeira poesia christan! Temos a felicidade de o possuir em París. Mas é a Florença, aos frescos de S. Marcos, e á Academia das bellas artes que é necessario ir para apreciar toda a extensão e profundeza do genio do pintor angelico. Não nos sendo possivel dar aqui uma ideia, ainda mesmo superficial, dos seus diversos trabalhos, citaremos o excellente resumo que d'elles fez o escriptor, que até aqui tem fallado melhor da pintura christan.

«A compunccão do coração (diz M. Rio), seus arrojos para Deus, o arrebatamento extatico, o ante-gôsto da bemaventurança celeste, toda esta ordem de commoções profundas e exaltadas, que nenhum artista póde manifestar sem as ter experimentado anticipadamente, foram como o cyclo mysterioso, que o genio de fr. Angelico se aprazia de percorrer, e que recomeçava com o mesmo amor quando o acabava.

« 'Neste genero parece ter esgotado todas as combinações e todo o matiz, ao menos relativamente á quantidade e qualidade de expressão; e por pouco que se examinem de perto certos quadros, aonde parece dominar uma desagradavel monotonia, descobrir-se-ha ahi mesmo uma variedade prodigiosa, abrangendo todos os graus de poesia que a physionomia humana pôde exprimir. É sôbretudo na *Coroação da Virgem*, em meio dos anjos e da hierarchia celeste, na representação do *Juizo final*, ao menos no que respeita aos escolhidos, e na do *Paraiso*, limite supremo de todas as artes de imitação; é 'nestes assumptos mysticos, tão perfeitamente em harmonia com os presentimentos vagos, mas infalliveis, de sua alma, que desinvolveu com profusão as inexgotaveis riquezas de sua imaginação. Pode dizer-se d'elle que a pintura não era senão a sua fórmula favorita para os actos de fé, esperança e amor.»

Não foi somente Florença que elle enriqueceu com este adôrno christão. Sua gloria, derramando-se ao longe, o fez chamar para diversas cidades da Toscana e da Ombria. Vêem-se ainda alguns restos de seus trabalhos em Cortona, Perusa, e principalmente em Orvieto. Emfim o papa Nicolau V, tão amigo das artes fel-o vir a Roma, aonde pintou a fresco a capella do Sanctissimo Sacramento, que o papa Paulo III mandou destruir para alargar uma escada, e a capella dicta de S. Lourenço, tão completamente esquecida pela barbaria dos seculos dezesete e dezoito, que o sabio Battari não pôde ahi entrar, senão escalando a janella, por se terem perdido as chaves da porta! Esta obra tão simples, diz Mr. Rio, tão pura, tão exempta de liga profana, não era entre tanto o que causára mais forte impressão no espirito do papa. Tinha dado fé que a alma do artista valia ainda mais que os seus pinceis.

Tendo vagado o arcebispado de Florença 'nesta ocasião, julgou-o digno de lh'o confiar. Mas fr. Angelico, sabendo a intenção do pontifice, pediu-lhe encarecidamente que não lhe desse o cargo; porque não se sentia digno, nem proprio para governar homens. Mas ajunctou que havia na sua ordem um frade, chamado Antonino, mui amigo dos pobres, mui habil no encaminhar as almas, temente a Deus, e muito mais adaptado do que elle para ser revestido d'esta dignidade. O papa, cheio de confiança na sua recommendação, concedeu-lhe a nomeação que sollicitava; e o humilde pintor teve assim a gloria de levar á séde de Florença aquelle que havia de brilhar ahi com explendor tão puro, que a Egreja o venera hoje sob o nome de Sancto Antonino. Fr. Angelico morreu em Roma em 1455, na edade de sessenta e oito annos. Foi enterrado na egreja da sua ordem, a unica gothica que ficou em Roma, e cujo nome é como o symbolo da victoria eterna do christianismo sôbre o paganismo no seio da capital do mundo—*Santa-Maria—supra-Minervam*. Vê-se ahi ainda a sua sepultura, e 'nella figurado em pé, mãos junctas, gravado a traço, e com este epitaphio:

Non mihi sit laudi quod eram velut Apelles,
Sed quod lucra tuis omnia, Christe, dabam.
Altera non terris opera exstant altera caelo.
Urbs me Joannem flos tulit Aetruriae:

« Não me louvem pelo que pintei como um outro Apelles, mas porque dei tudo o que ganhava aos teus pobres, ó Christo! Trabalhei para o ceu e ao mesmo tempo para a terra; chamei-me João; a cidade que é a flor da Etruria foi a minha patria. »

Depois da sua morte, ao sôbrenome de *Angelico* veio junctar-se o de bemaventurado, *il Beato;* e é por este que principalmente se designa ainda hoje em Florença e em toda a Italia. Comtudo esta expressão da pia admiração dos christãos não involve de modo algum um culto público e auctorisado pela Egreja.

Na primeira cathegoria de seus discipulos figura *Benozo Gozzoli*, que continuou fielmente a linha traçada por seu mestre, e cuja gloria está inscripta sôbre as paredes do mais bello edificio da Italia, — o Campo Sancto de Pisa; depois *Gentile da Talriano*, pae d'essa eschola d'Ombria, que havia de acabar na deserção de Raphael, deixando á arte christan, como para a consolar, *Francia de Bolonha.* D'este modo pode-se considerar fr. Angelico como o tronco dos tres grandes ramos da eschola mystica, de Florença, Ombria e Bolonha. »

A. F. J.

NOTICIARIO

Movimento litterario da Universidade e Lyceu de Coimbra nos ultimos mezes de Junho a Julho. — O número dos estudantes matriculados no último anno lectivo de 1861—1862 na Universidade foi de 1025 e no Lyceu de 320, sommando todos 1345, que offerece o excesso de 227 sôbre o anno antecedente que foi de 1118. Contados individualmente foi de 940, excedendo em 109 ao outro anno que contou 831. Posto ponto nas faculdades positivas no mez de maio, e nas naturaes, parte em maio, parte em junho, procedeuse aos respectivos exames e actos de todos os annos, cujo resultado final foi o que se segue:

Faculdades	Approvados		Reprovados	Perderam o anno
	Nemine Discr.	Simpliciter		
Theologia.....	89	4	2	5
Direito.....	380	48	20	8
Curso Administrativo..	24	1	1	6
Medicina	46	5	»	»
Mathemathica.....	51	15	10	16
Philosophia.....	144	9	11	35
Total.....	734	82	44	70

Defenderam conclusões magnas na faculdade de Medicina os srs. Manuel José da Silva Pereira e Fernando Augusto de Andrade Pimentel e Mello, socio do Instituto; o primeiro nos dias 20 e 21 de junho, versando a sua dissertação inaugural sôbre a these: *Qual a causa da angina membranosa, que 'nestes ultimos annos tem grassado tanto em diversos paizes? Terá ella sido sempre da mesma natureza?* o segundo nos dias 1 e 2 de julho, versando a sua dissertação sôbre a these: *Qual a causa da albuminaria das mulheres gravidas? Que relação existe entre esta doença, a chlorose, e a hydropesia?* Receberam ambos o grau de doutor a 13 de julho, sendo honrados com as distinctas informações de *muito bons* por dois e *bons* por oito. Na mesma faculdade obteve um *partido* no terceiro anno o socio do Instituto, o sr. Antonio Victorino da Motta.

Na faculdade de Mathematica defendeu conclusões magnas o sr. Luiz da Costa e Almeida no dia 12 de julho, cabendo-lhe na sua dissertação inaugural a these: *Appreciação das hypotheses physicas em que se tem fundado a theoria das refracções atmosphericas.* Recebeu o grau de doutor no dia 20 do mesmo mez, e obteve a distincta qualificação litteraria de *muito bom* por um e *bom* por septe. Foi 'neste anno que se imprimiu a primeira dissertação inaugural 'nesta faculdade. Concluiu tambem a sua formatura em Mathematica o socio do Instituto, o sr. Jeronymo Rodrigues Ramos, obtendo um *premio* no quinto anno e a muito distincta qualificação de *muito bom* por quatro e *bom* por quatro. No terceiro anno foi *distincto* o socio o sr. Augusto Luciano Simões de Carvalho.

O sr. Manuel Paulino de Oliveira defendeu conclusões magnas na faculdade de Philosophia no dia 7 de julho, e teve por these na sua dissertação inaugural o seguinte ponto: *Haveria um ou muitos centros de creação vegetal?* Nos 15 e 16 do mesmo mez defendeu conclusões magnas na faculdade de Theologia o sr. Antonio João da França Bettencourt; e teve por objecto da dissertação o cap. 17, vv. 22—31 dos Act. dos Ap. d'onde deduziu a these: *Hominum species una.* E logo no dia immediato 17 as defendeu o sr. Manuel Emygdio Garcia na faculdade de Direito, a quem foi dada na sua dissertação o ponto: *Em que principios deva fundar-se a legislação sôbre as aguas?* Estes tres senhores, todos socios do Instituto, receberam o grau de doutor no dia 27 de julho, e foram honrados com as informações litterarias, o primeiro de *muito bom* por tres e *bom* por quatro, o segundo de *muito bom* por um e *bom* por oito, e o terceiro de *muito bom* por tres e *bom* por oito.

Alcançaram na faculdade de Direito as excellentes informações de *muito bom* por dois e *bom* por nove os socios do Instituto, os srs. Augusto Saraiva de Carvalho e Jayme Constantino Moniz, e de *muito bom* por um e *bom* por dez o socio a sr. Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo. E egualmente a de *muito bom* por um e *bom* por dez o nosso amigo e actual collaborador, o sr. Bernardino Pinheiro. No terceiro anno foi agraciado com o terceiro *accessit* o sr. José Antonio de Sanct'Anna Correia. Obteve tambem um *premio* no terceiro anno de Philosophia o sr. Jeronymo Rodrigues Ramos.

No Lyceu cumpriu-se pela primeira vez o Regul. de 10 de abril de 1860 e procedeu-se aos primeiros exames de habilitação para a Universidade, cujo resultado consta dos seguintes mappas:

Mappa estatistico do número d'alumnos que requereram para ser admittidos a exames desde 20 de junho até 30 de julho de 1862, dos que foram examinados, e dos que ficaram para o ser.

Annos do curso do Lyceu	Disciplinas	Approvados			Reprovados	Total	Existem matriculados para serem admittidos a exame	N.° dos requerimentos entregues na Secretaria para exames	Total	Matriculados em junho e julho para serem admittidos a exames	
		Com distincção	Com louvor	Approvados (só)						Annos do curso	N.° dos matriculados
	Instrucção Primária].....	»	»	163	17	180	»	9	9		
2.°	Portuguez.....	19	»	176	23	218	6	21	27		
2.°	Latim.....	»	»	106	10	116	59	18	77	2.°	470
2.°	Francez.....	10	»	140	18	168	109	11	120		
3.°	Latinidade.....	4	»	103	39	146	106	53	159	3.°	203
4.°	Mathematica Elementar...	8	»	136	49	193	85	36	121		
4.°	Philosophia Racional.....	4	»	91	29	124	32	77	109	4.°	358
4.°	Inglez.....	»	»	5	»	5	»	1	1		
5.°	Oratoria.....	2	»	63	2	67	10	53	63		
5.°	Historia.....	5	»	76	6	87	13	29	42	5.°	226
5.°	Introducção.....	5	1	89	22	117	24	59	83	Hebr.	2
5.°	Grego.....	4	»	16	»	20	1	1	2	Grego	18
5.°	Allemão.....	»	»	2	»	2	»	»	»	Allemão	1
	Totalidade	61	1	1166	215	1443	445	368	813		1278

No número dos que ficaram por fazer exames não são contados os que faltaram a exames, e os que justificaram as faltas.

Exames preparatorios da Universidade em julho de 1862.

	Admittidos	Adiados	Total	Habilitados
1.ª Secção ..	84	5	89	84
2.ª Dicta ..	88	11	99	88
2.ª Dicta ..	56	16	72	56
Total....	228	32	260	228

Obito illustre — Deram os jornaes do Brazil a noticia da morte do sr. Antonio Gonçalves Dias, socio honorario do Instituto e distincto poeta brasileiro, a bórdo de um navio que o conduzia á França. Quem préza as lettras portuguezas, tanto em Portugal como no Brasil, deve lastimar sinceramente este fallecimento que enluta a litteratura de ambos os povos. Demais o sr. Gonçalves Dias era conhecido em Coimbra, onde cursou a Universidade e se estreiou na carreira das lettras, e foi um dos collaboradores da *Chronica Litteraria* e do primeiro *Trovador*. Aqui era muito estimado, e são sobremaneira apreciados os seus cantos e poemas, que se encontram nas mãos de todos os que amam a litteratura. Quem não conhece ou não ouviu entoar em descante popular a *Canção do Exilio?*

Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá;
As aves, que aqui gorgeiam,
Não gorgeiam como lá.

Nosso ceu tem mais estrellas,
Nossas varzeas têm mais flores,
Nossos bosques têm mais vida,
Nossa vida mais amores.

Em scismar sosinho á noite,
Mais prazer encontro eu lá;
Minha terra tem palmeiras,
Onde canta o Sabiá.

Teria o mar por sepultura o seu cantor? Seriam propheticas as suas estrophes, aquellas estrophes tão repassadas de doce melancholia?! Ouçamos como elle canta:

Oceano terrivel, mar immenso
De vagas procellosas que se enrolam
Floridas rebentando em branca espuma
'Num polo e 'noutro polo,
Emfim... emfim te vejo: emfim meus olhos
Na indomita cerviz tremulos cravo,
E esse rugido teu sanhudo e forte
Emfim medroso escuto!

Como elle não repetiria ao deixar pela última vez a terra do seu berço,

A terra que um sol calido vigora,
....
Patria da luz, das flores!

aquelles maviosos versos das suas *Saudades*:

Parti, dizendo adeus á minha infancia,
Aos sitios que eu amei, aos rostos caros,
Que eu ja no berço conheci — áquelles
De quem maugrado a ausencia, o tempo, a morte
E a incerteza cruel do meu destino,
Não me posso lembrar sem ter saudades,
Sem que aos meus olhos lagrimas despontem.
Parti! sulquei as vagas do Oceano;

Mais adiante accrescenta o poeta com um maravilhoso intuito prophetico;

Ave educada nas floridas selvas,
Um tufão me expelliu do patrio ninho,
As tardes dos meus dias borrascosos
Não terei de passar, sentado á porta
Do abrigo de meus paes, — nem longe d'elle
Verei tranquillo aproximar-se o inverno,
E o pôr do sol dos meus cansados annos!

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro manifestou o seu profundo pezar por tão chorada morte na sessão solemne do dia 26, achando-se presente S. M. o Imperador do Brazil. Aberta a sessão e occupando a cadeira da presidencia o sr. visconde de Sapucahy, com a venia de S. M. I. se declarou que não havia sessão em respeito da infausta noticia que então publicavam os jornaes.

Ésta morte é com verdade para o Brasil uma perda nacional.[1]

[1] Depois de escrevermos esta noticia, e demorando-se a publicação d'este número, recebemos o desmentido da morte do nosso poeta, pelo que nos felicitamos a todos e especialmente a nação brazileira.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Noticia da doença de que falleceu Sua Magestade o Senhor D. Pedro V e das que na mesma occassião atacaram Suas Altezas os senhores Infantes D. Fernando, D. Augusto, D. João, no anno de 1861 por Bernardino Antonio Gomes.

Sangram ainda as feridas da patria pelas mortes do último rei e de seus irmãos. Lembram bem aquelles dias nefastos em que Portugal inteiro se curvava sôbre tres sepulturas, e, Niobe das nações, lamentava a perda dos mais illustres de seus filhos, dolorosamente inquieto pela sorte dos que ainda lhe restavam. O rei *muito amado*, que «era um coração para a terra e um espirito para o ceu», aquella sombra magestosa que passou diante de nós como lição, traçando no livro da nossa historia o modelo dos reis constitucionaes, o

Rei cidadão, rei homem, pae e amigo,

como de outro nos diz Ferreira, era tão estimado do seu povo que o seu fallecimento, juncto com os de seus irmãos, não so não pareceram naturaes, mas agitaram profundamente os espiritos atordoados com tão inesperados successos. Correram então vehementes suspeitas que sôbre tudo recahiam sôbre os medicos do paço.

Um d'estes, o sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, socio d'este Instituto, publicou a Noticia que annunciâmos com o fim de restabelecer a verdade dos factos e explical-os minuciosamente. Com a sua voz auctorisada pretendeu s. ex.ª attenuar a emoção produzida por estes acontecimentos, e julgâmos que o conseguiu. É um opusculo de 41 páginas, escripto com clareza, e que deve servir de subsidio para a historia d'aquelle calamitoso periodo.

D. Jayme ou a Dominação de Castella: Poema por Thomaz Ribeiro: com uma conversação preambular pelo senhor A. F. de Castilho.

Bom livro é este que noticiâmos; ha muito que os prelos portuguezes se não estreiavam com obra tão auspiciosa. Tem sido saudado com alvoroço por toda a imprensa, traz na frente um voto auctorisado e lisongeiro de quem é sôbre todos competente para julgador, e com poucos dias de existencia acha-se quasi esgotada a edição! Ennobreceu o auctor a nossa litteratura com o seu trabalho, e todos quantos tractâmos lettras lhe devemos agradecimento por tão peregrino presente. Começa o sr. Thomaz Ribeiro por onde muitos acabam, e o Instituto, que se honra de o contar entre os seus socios, cordealmente o felicita.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ENSAIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE UNIVERSAL

O congresso recommenda a todos os amigos da paz que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes, a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.

Resolução 6.ª *do Congresso celebrado em Londres pelos Amigos da paz em* 1851.

Continuado de pag. 92.

VIII

Em quanto estes dois grandes homens meditavam no silencio do gabinete a reforma da humanidade, rebentava no coração da Europa, em França, a revolução gigante de 1789.

O absolutismo começado por Luiz XI, levado ao maior auge por Luiz XIV e continuado na mesma intensidade, mas sem consciencia de si, nem explendor até Luiz XVI; — a devassidão da côrte, ja de longa data ;-- os escriptos impios e destruidores dos philosophos do seculo XVIII, propagados por todas as classes e em todos os pontos do reino; — o mau estado das finanças, causado pelas guerras e pelo luxo immenso de Luiz XIV, e levado ao maximo grau pelos desvarios de Law; — a guerra da independencia dos Estados-Unidos, onde muitos dos jovens mais nobres tinham ido iniciar-se nas ideias liberaes de Washington; — o antigo resentimento das classes inferiores e média (ja então a possuidora dos conhecimentos da epocha) contra os nobres, pela maior parte ineptos e presumpçosos, foram as causas do longo, grandioso e sanguinolento drama, que agitou a França, desde a transformação dos tres-estados em assembleia constituinte, e a tomada da Bastilha, até á dissolução do conselho dos quinhentos por Bonaparte, e á sua erecção a primeiro consul.

Napoleão curou um mal com outro mal: para terminar a anarchia do povo estabeleceu o despotismo militar. O maior genio guerreiro dos tempos modernos concebeu na mente desvairada de ambição o pensamento de Carlos V; e teve nos primeiros annos do seculo XIX um imperio maior, que o de Carlos-Magno no seculo VIII.

Quando depois, vencido e prisioneiro no rochedo de Sancta Helena, contemplava os males que tinha causado á Europa, procurava desculpar-se, expondo o fim sublime que tivera em vista:

« Eu tinha, dizia elle, o projecto da paz geral; pretendia levar as potencias á reducção dos exercitos permanentes. . . . Quiz um Instituto europeu, premios europeus para fazer progredir, dirigir e coordenar todas as sociedades scientificas da Europa. Então talvez fôsse possivel, ajudado pelas luzes universalmente derramadas, applicar á grande familia europeia o congresso americano, ou o conselho dos amphictyões da Grecia.»

Mas o bem verdadeiro e estavel não se consegue com meios injustos, e para estabelecer a paz era um systema pessimo mandar passear pelo mundo os seus exercitos, levando por toda a parte a destruição e a morte, a conquista e a guerra. E a Europa, não divisando atravez do fumo da artilharia de Napoleão a paz,— que elle depois pertendeu ter sonhado,— invadiu a França com um milhão de soldados, fez capitular Paris, reduziu o novo Atila a possuidor de uma pequena ilha no Mediterraneo, e depois do tractado de 1814 foi abrir em Vienna de Austria o celebre congresso de 1815.

Muitos soberanos da Europa assistiram pessoalmente a este congresso, que durou oito mezes. Todas as summidades diplomaticas da epocha estavam ahi reunidas, Metternich, Humboldt, Talleyrand, Nesselrode, Castlereagh, Palmella e muitos outros.

Foi então, pela abertura d'este congresso, em Outubro de 1814, que o celebre Claudio Henrique, conde de Saint-Simon, com o seu discipulo Augusto Thierry, publicou a sua — Reorganisação da Sociedade Europeia.

« Um congresso (diz elle nas primeiras páginas) está reunido em Vienna. . . . . Restabelecer a paz entre as potencias da Europa, regulando as pretenções de cada uma, e conciliando-as com os interesses de todas, *é o seu fim*. . . Penso que não o obterá pelas seguintes razões: nenhum dos membros do congresso será encarregado de considerar as cousas sob o ponto de vista do interesse geral. . . . Cada deputado d'um rei ou d'um povo irá apresentar o plano de politica exclusiva da potencia que representa, e demonstrar que este plano convem aos interesses de todos. Por todos elles o interesse particular sera dado por medida do interesse geral. . . . Cada proposta será rejeitada, por que nenhum dos plenipotenciarios, excepto o que a apresentar, verá 'nella o interesse proprio, e por isso não a julgará util ao interesse commum. Separar-se-hão descontentes uns dos outros, e accusando-se mutuamente do resultado mesquinho da assembleia,— sem accôrdo, sem interesses conciliados, sem paz. . . Reuni congresso sôbre congresso; multiplicai os tratados, as convenções, os ajustes, e o fim de tudo quanto fizerdes será a guerra; não a extinguireis, podereis, o maximo, fazel-a mudar de logar. E apesar da inefficacia d'estes meios ninguem vê a sua impotencia. Ha em politica um trilho já velho e gasto, de que pessoa alguma ousa afastar-se, ainda que a experiencia ha muito nos clame que é preciso mudar d'estrada.»

Ésta condemnação do congresso de Vienna e de todos os congressos anteriores e posteriores a elle é, em mal da humanidade, provada em demasia pela historia. O congresso de Vienna não evitou as revoluções, que desde então houve, em Portugal e Hespanha, a guerra da Grecia com a Turquia, d'esta com a Russia em 1828, as revoluções da França, da Polonia, da Belgica e da Italia, a guerra do Oriente, e a da França com a Austria, e o estado de incerteza actual da questão italiana.

Saint-Simon, depois d'esta prophecia, apresenta um plano de organisação europeia, que offerece aos parlamentos de França e de Inglaterra, como as unicas nações que então gozavam na Europa do governo representativo. Para a sociedade europeia adopta a constituição ingleza. A camara dos deputados é eleita por todos os povos da federação, que, divididos em corporações, segundo os trabalhos que exercem, elegerão por cada milhão de homens, que souberem ler e escrever, um *negociante*, um *sabio*, um *administrador* e um *magistrado*, os quaes serão deputados por dez annos. Os pares são da escolha do chefe do estado, hereditarios e sem número fixo. Da nomeação do primeiro rei, por ser materia melindrosa, promette tractar 'numa outra obra, e so nos diz que a realeza deverá ser hereditaria.

Ésta constituição inadmissivel, pelo principio hereditario que 'nella se contém, para a Sociedade Universal;—e que seria a absorpção dos estados, a extincção das nacionalidades,—está assente 'numa organisação imaginária de propriedade, de religião e de familia, que Saint-Simon não expõe 'nesta obra, mas que expoz em muitas outras, e que não é mais que o communismo, a escravidão, o absurdo,—que a sciencia e os factos já têm refutado completamente.

Comtudo ha 'neste livro de Saint-Simon, escripto 'num estylo claro e de rara concisão, muitas considerações judiciosas, historicas e politicas, que o tornam digno de attenciosa leitura.

Occupados com os trabalhos da diplomacia, os deputados ao congresso de Vienna nada se incommodaram com a Reorganisação da Europa do celebre socialista; mas Napoleão, voltando repentinamente do seu exilio, os assustou devéras por algum tempo: comtudo Waterloo e depois Sancta Helena livravam para sempre, a elles e ao mundo, do Imperador gigante.

O congresso de 1815 influiu, e foi até um progresso, no direito internacional da Europa; admittindo a egualdade reciproca das testas coroadas, e determinando que de futuro se nomeassem por ordem alphabetica, acabou com muitas rivalidades e contendas, que até ahi havia sempre sôbre a preeminencia mútua dos imperadores e reis. O congresso adoptou alguns preceitos, que muitos dos soberanos não seguiram, mas que erão uteis; taes como: —« que só uma urgente necessidade póde justificar a guerra;—que os estados devem reciprocamente respeitar a sua independencia;—que os subditos têm direito a participar da confecção das leis;—necessidade de abolir a escravatura e a servidão;—liberdade de imprensa;—utilidade dos codigos politicos;—que deve haver harmonia entre a religião, a moral e a politica. E até foi apresentada no congresso a ideia *de uma amphictyonia europeia* e um *systema* repressivo de *infracções da pública paz*. Mas o congresso, olvidando os direitos dos povos, a justiça universal, as nacionalidades, a seu bello prazer dividiu a Europa pelas familias reinantes, e apertou os laços da *sancta alliança*, que pretendeu reprimir por toda a parte as ideias liberaes e estabelecer o absolutismo.

Tal foi o epilogo da revolução de 1789, o resultado retrógrado e negro de tão grande acontecimento; mas este era o resultado apparente e momentaneo, e outros havia profundos, que revolveram o systema social e crearam uma epocha nova na historia da humanidade. Estes foram:—a extincção do regimen feudal, que havia doze seculos opprimia a Europa;—a abolição da tortura;—a egualdade de todos perante a lei, unica admissivel, por que outra é contradictoria com a natureza humana, variavel nas suas faculdades de individuo para individuo;—a independencia reciproca dos poderes politicos, principalmente do judicial;—a unidade da legislação em cada paiz;—a liberdade de consciencia e de imprensa;—a representação nacional para a confecção das leis;—finalmente todas as garantias politicas e civis das constituições e outros codigos modernos.

IX

O que o velho mundo, com a sua enorme herança de civilisação de tantos seculos, quasi nem havia tentado 'num sentido verdadeiramente philosophico e civilisador (a não ser na idade média pelos papas), o novo mundo, a America, emancipada apenas d'uma tutela barbara, realisal-o-hia se obstaculos de fôrça maior lhe não sobreviessem.

Circumstancias várias, que seria alheio ao assumpto d'este livro, e longo, enumerar aqui, causaram a independencia da America do Norte, formaram a nação dos Estados-Unidos, e lhe deram a primeira, mais liberal e estavel constituição de quantas nos tempos modernos se hão confeccionado. Herdeiros de senso commum e actividade dos inglezes, apoiados em instituições mais livres, ja mais numerosos e ricos, os americanos do norte alcançaram mais cedo a sua independencia que os do sul, que vergavam sob um despotismo feroz, e estavam, quasi, na generalidade, mergulhados 'numa profunda ignorancia.

Em 1783 os Estados-Unidos tinham definitivamente estabelecido a sua independencia; — seis annos depois rebentou a revolução franceza; — e as guerras de Napoleão no principio d'este seculo obrigaram a Hespanha a afrouxar um pouco a vigilancia que exercia sôbre as suas colonias, e o nosso D. João VI a retirar para o Brazil. Estes factos — e as ideias de liberdade que elles, e mais tarde as revoluções populares de Hespanha e Portugal derramaram na America do Sul; — a população e riqueza, que ésta ja possuia, em grande quantidade, — e o jugo das duas metrópoles, que, desde os primeiros tempos da colonisação, tinha soffrido, foram as causas principaes de ella se levantar contra os governos de Madrid e Lisboa, e procurar tornar-se independente.

Houve uma differença grande entre a emancipação da America portugueza, e a emancipação da America hespanhola. Aquella teve á sua frente o herdeiro da corôa portugueza e a sancção do rei portuguez; assim a independencia do Brasil effeituou-se quasi sem combate, e o sangue, que ainda correu, foi em pequena quantidade. A America hespanhola, para se tornar independente, teve de sustentar uma luta encarniçada, de longos annos, de sanguinolentas peripecias, em que hespanhoes e americanos revalisaram em atrocidades. Murillo, general hespanhol, declarou traidores, e por isso condemnou á morte os americanos que soubessem ler: assim seiscentos individuos dos mais notaveis foram em completa nudez morrer no cadafalso; — e os americanos pelo seu lado faziam outro tanto.

Da vastissima colonia hespanhola formaram-se diversas nações, e em cada uma d'ellas appareceu um homem audacioso, que á frente dos seus compatriotas as libertou do jugo hespanhol, e as constituiu independentes. Foram estes, pela maior parte, militares e ambiciosos e não estadistas e probos; que ainda 'nisto a America do Norte levou vantagem á America hespanhola; 'naquella Washington, 'nesta Iturbida, Rivaldiva, Bolivar, Dr. Francia, Sucre e outros.

De todos os vultos porém, que a independencia da America hespanhola mostra á posteridade, o de Simão Bolivar é sem dúvida o maior.

Oriundo de Caracas, capital da Venezuela, creança ainda passou á Europa e estudou em Hespanha. Em 1804 assistiu em Paris á coroação de Napoleão, e encontrou em França ainda vivas as recordações da grande revolução de 1789. Passou á Italia e sôbre o Monte Sagrado, em Roma, jurou, que voltando á America trabalharia pela independencia da sua patria. D'aqui passou aos Estados-Unidos e depois á sua terra natal, onde começou a celebrisar-se apenas entrou no exército dos insurgentes. Pouco depois, reunindo quinhentos homens, a que se chamou *exército libertador*, derrotou seis mil hespanhoes disciplinados, aguerridos e commandados por um general abalisado.

Desde então começou a longa campanha, que durou dez annos, atravez de desertos sem limites, de florestas até então impenetraveis, transpondo várias vezes os Andes, soffrendo os maiores rigores da diversidade de climas, ora vencedor, ora vencido, expatriado por duas vezes, levado em triumpho, calumniado, proclamado por tres vezes dictador, abdicando outras tantas, e conseguindo emfim, pelo seu talento e audacia, tornar independentes Venezuela e Nova Granada, de que fez uma nação com o titulo de Colombia, e emancipar todo o Perú de que uma parte, em gratidão para com elle, se constituiu independente com o nome de Bolivia.

Como visse tremular, vencedor pelo seu braço, o pendão da independencia 'num territorio de mais de cento e sessenta mil leguas quadradas, Simão Bolivar procurou realisar um pensamento, que havia concebido, quando ainda na França víra por um momento centralisado nas mãos de um homem o governo da Europa continental, e imaginára quão grandiosos beneficios podiam resultar á civilisação d'uma tal unidade.

Não quiz ser o rei ou o imperador da America, não. Accusaram-no d'isso e elle respondeu: « Pois julgaes-me tam insensato, que « pretenda deshonrar-me? O titulo de *libertador* não é mais glorioso que o de sobera- « no? »

O que elle quiz foi constituir 'numa unica familia as nações a que tinha dado a liberdade; quiz ligar por um estreito vinculo as republicas da America, formar de todas uma federação, e oppor assim uma sancta alliança dos povos do novo mundo á sancta alliança dos reis que então imperava no velho.

Em 1824 Simão Bolivar, então presidente da républica da Colombia, convidou os Estados-Unidos, o Mexico, a Guatimala, o Peru, a Bolivia, o Chili, Buenos-Ayres, Uraguay e o Haiti, para enviarem representantes á assembleia federativa, que devia estabelecer as bases da alliança fraternal dos povos livres da America.

A cidade do Panama sôbre o isthmo do mesmo nome, — « centro do globo, que vê d'um lado a Asia e do outro a Europa e a Africa » — era o logar escolhido para a reunião do congresso americano.

A missão d'este era grandiosa: devia assentar, como já dissemos, as bases da federação, fixar os principios do Direito das Gentes entre os Estados que a constituissem, determinar as regras fundamentaes, que regessem as relações dos povos confederados com as outras potencias do mundo, e tractar da abertura d'um canal, que cortasse o isthmo e unisse, entre os dous vastos continentes da America

o oceano Pacifico com o oceano Atlantico. A America obtinha a paz interna com todos os seus beneficos effeitos, e tornava-se de tal arte poderosa no exterior, que nada mais podia recear das outras partes do mundo. A Europa recebia uma lição: via realisar por povos, apenas libertos do seu jugo, o ideal para que tende ha tantos seculos; via uma assembleia dos representantes de povos livres constituir-se na America, quando ella apenas podia reunir, em congressos pigmeus, diplomatas intrigantes, que debatiam por muitos mezes qual o modo melhor de sacrificar os direitos e interesses de duzentos milhões de homens aos interesses de uma duzia de familias reinantes.

Em 22 de junho de 1826 reuniu-se o congresso; mas várias causas obstaram a que o grandioso pensamento de Bolivar tivesse uma realisação satisfatoria. Os deputados dos Estados-Unidos assistiram, mas não quizeram tomar parte em cousa alguma. O Chili, occupado com a guerra civil que o devastava, e a Bolivia com a sua independencia que ainda não estava reconhecida, não poderam dar ao congresso a attenção que merecia um negocio tão grave. O Paraguay, isolado das mais nações pelo genio tyrannico do Dr. Francia, talvez não soubesse de tal reunião. Buenos-Ayres recusou entrar na alliança. O Brazil não havia sido convidado. E o congresso em Panama viu-se reduzido aos deputados do Mexico, de Guatimala, da Colombia, e do Peru. Estes mesmos — depois de haverem jurado uma confederação perpétua, e a républica popular, representativa e federal com uma constituição, como a dos Estados-Unidos, menos a tolerancia religiosa, — foram obrigados a separem-se para fugir ás epidemias que todos os annos devastam a America central durante alguns mezes, e que 'naquelle anno foram ainda mais terriveis, que nos immediatos.

X

Os trabalhos isolados, e sem nexo, de um ou outro philosopho, de um ou outro estadista pouco tinham ainda propagado ésta ideia, quando em 1814 o dr. Noah Worcester, publicando nos Estados-Unidos um folheto intitulado — Revista solemne da práctica da guerra, — suggeriu o pensamento de instituir sociedades com o fim de divulgar por todas as classes o conhecimento — das mui calamitosas consequencias do systema barbaro, seguido pelas nações para decidir suas contendas; — e o das vantagens utilissimas da paz, — e sôbre tudo a vontade de descobrir os meios e procurar realisal-os para o estabelecimento d'esta entre os homens.

A ideia foi adoptada, e a associação, esse grande elemento de progresso, ja mui seguido na edade média, mas principalmente desinvolvido 'neste seculo, onde a quasi tudo tem sido applicado, o foi tambem á propagação da ideia da paz, e da instituição d'um congresso entre as nações.

No anno seguinte ao da publicação do escripto de Worscester fundaram-se: a — Sociedade dos amigos da paz, de New-York, e as sociedades de Paz de Ohio e de Massachussetts.

A Inglaterra não quiz ficar atraz da sua antiga colonia 'num pensamento tão util; em 14 de julho de 1816 instituiu-se em Londres a — Sociedade para o estabelecimento da paz permanente e universal. — Ésta sociedade, logo no primeiro anno da sua creação, publicou trinta e dois mil folhetos, «demonstrando, que a guerra é inconciliavel com o espirito do christianismo, e os verdadeiros interesses da humanidade.» No anno seguinte chegou a cem mil o número das suas *brochuras*, que foram espalhadas pelo continente da Europa, traduzidas em hespanhol, francez e allemão.

Em 1820 os Estados-Unidos contavam já dezenas de sociedades *de paz*, que imitavam a actividade da sociedade de Londres.

A França tambem adoptou este excellente alvitre; em 1821 instituiu-se em Paris — a Sociedade de moral christan, da qual um dos fins era a propagação da ideia da paz.

Na Italia em 1830 o conde Sellon fundou uma sociedade para o mesmo objecto, e que emprehendeu a publicação d'um jornal intitulado: — Os Archivos da sociedade de paz em Genova.

Éstas sociedades estavam em mútua correspondencia, e resolveram em 1843 reunir em Londres uma especie de congresso, para dar mais unidade aos seus trabalhos, e tornal-os mais populares. Este pensamento realisou-se em julho do mesmo anno; reuniram-se os deputados das differentes sociedades de paz da America e da Europa, e decidiram que se pedisse a todos os governos civilisados para incluirem nos seus tractados de paz ou de alliança, a clausula — que a questão que entre elles se levantasse fôsse decidida por uma potencia escolhida pelos contendores.

O rei Luiz Philippe, a quem foi appresentado este pedido, recebeu mui attenciosamente os delegados do congresso de Londres e lhes disse: «A paz é necessaria a todos os povos, «e, graças a Deus, a guerra é hoje em de-«masia cara para a tentarmos muitas vezes; «estou até persuadido, que virá tempo em «que mais a não haja.»

Em 1848, sendo feito o mesmo pedido ao presidente da republica dos Estados-Unidos, este mostrou aos delegados do congresso que a paz é uma natural tendencia dos governos populares. «Que o povo seja instruido, disse, «e goze de seus direitos e elle pedirá a paz, «como indispensavel á sua prosperidade.»

Em setembro de 1848 houve em Bruxellas uma segunda reunião, intitulada *Congresso da*

Paz, cujas resoluções apresentadas no mez seguinte a Lord John Russell, então ministro, foram por elle muito applaudidas e declarou, — em quanto á nomeação de árbitro, — que era uma d'ellas, — que o governo inglez tomaria sempre em consideração a proposta, que para este fim lhe fôsse feita por qualquer nação extrangeira com quem tivesse questão.

Em parte organisada pelo distincto economista Jose Garnier houve em Paris, no mez de agosto de 1849, a terceira reunião. O grande poeta Victor Hugo presidiu; estiveram presentes Ricardo Cobden, Emilio de Gerardin, Henrique Vicente, e outros muitos homens celebres, mais de quinhentos inglezes, algumas dezenas de cidadãos dos Estados-Unidos, muitos allemães e italianos e grande número de francezes.

A quarta assembleia foi em 1850 na cidade de Francfort.

E em julho do anno seguinte celebrou-se em Londres a quinta, última e mais solemne d'estas reuniões. Foi organisada pelos dous activos propagadores da paz, Elihu Burritt e Henrique Ricardo. Este congresso durou tres dias e foi, ao mesmo tempo que a exposição universal, congresso da industria humana, egualmente util, civilisador e propicio á ideia da paz. A reunião foi numerosissima: vinte e dois membros do parlamento de Inglaterra e muitos do de França, os delegados de duas corporações religiosas importantes e de duas municipalidades, trinta e um deputados das sociedades de paz da America e milhares de espectadores de todas as nações.

Para mostrar em resumo qual o fim d'estas associações, e os meios que se propõem adoptar para o obter, transcreveremos aqui as resoluções tomadas 'neste congresso de 1851:

1.ª «Os ministros de todos os cultos, os mestres da mocidade, os escriptores e os publicistas têm o dever de empregar toda a sua influencia para propagar os principios de paz, e para desarreigar do coração dos homens os odios hereditarios, os ciumes politicos e commerciaes, que têm sido causa de tantas guerras desastrosas.»

2.ª «Em caso de litigio, que não seja possivel terminar amigavelmente, os governos têm o dever de se submetterem ao árbitro de juizes competentes e imparciaes.»

3.ª «Os exercitos permanentes, que durante as demonstrações de paz e de amizade collocam os differentes povos 'num estado continuo de desconfiança e de inquietação, têm sido a causa de guerras injustas, de vexames para as povoações e de grandes difficuldades nas finanças dos Estados; o congresso insiste na urgencia de um desarmamento.»

4.ª «O congresso reprova os emprestimos contrahidos com o fim de fazer guerra, ou de conservar ruinosos armamentos militares.»

5.ª «O congresso desapprova toda e qualquer intervenção armada, ou ameaçadora dos governos nos negocios internos dos estados extrangeiros; os povos devem ter a liberdade de regular os seus interesses proprios.»

6.ª «O congresso recommenda a todos os amigos da paz, que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.»

7.ª «O congresso reprova o systema de aggressões e violencias empregado pelos povos civilisados para com as tribus semi-selvagens, por que taes actos são ao mesmo tempo contrarios á religião, á civilisação e ao commercio.

8.ª «Sendo o melhor meio de assegurar a paz o augmentar e facilitar as relações de amizade entre os povos, o congresso testemunha a sua profunda sympathia pela grande ideia que originou a exposição universal dos productos da industria.»[1]

Alguns membros d'estas sociedades têm exaggerado a ideia da paz; uns levados pela religião, outros pelos interesses materiaes a querem a todo custo, ainda mesmo que sanccione uma injustiça. Que a Russia invada a Turquia ou a Polonia; que a Austria se apodere da Italia e a faça gemer sob um absolutismo barbaro e feroz, querem a paz, e a pedem em altos brados. Esta exaggeração é má, e, se não é perniciosa á humanidade, por que é anullada pelo horror que a opinião pública tem ás grandes injustiças, denota nos seus seguidores fanatismo 'nuns, e egoismo 'noutros, taes, que provocam o desprêzo, ou o *ridiculo*. Felizmente o número d'elles é diminuto, e a grande maioria dos membros das sociedades de paz, composta das maiores celebridades de talento, virtude e fortuna dos dois mundos, tem obtido para tão eximias associações o respeito e a estima dos governos e dos povos das nações mais cultas.

Todas as sociedades de paz, quer nas suas reuniões particulares, quer nos cinco grandes congressos acima mencionados, quer nas suas *brochuras* e jornaes têm mostrado a vantagem de estabelecer um congresso universal, onde pacificamente se decidissem as questões dos povos; e organisar assim a Sociedade das nações. Para a realisação d'este pensamento têm concordado todos, que o trabalho mais proprio, a que se podiam applicar, é a propagação entre os povos da ideia da paz, e mostrar-lhes quaes as suas utilidades. — E isto é o que têm feito.

Nos paizes liberaes em que a opinião pública predomina, a estabilidade e importancia das instituições baseiam-se principalmente no favor que 'nella encontram.

Continúa. BERNARDINO PINHEIRO.

[1] Até aqui este capítulo é um extracto do artigo — *Paix (Sociétés et Congrès de la)* do Diccionario de E. P. de Coquelin.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

EXCERPTOS

DA

MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

PELO

Sr. Macedo Pinto

2.ª PARTE POLICIA HYGIENICA (inedita)

Continuado de pag. 97.

Mendicidade.

Não nos parece que a arte de mendigar tenha feito entre nós maiores progressos actualmente; notâmos, porém, que ainda é grande o número dos vadios, que, vestidos com andrajos de pobres, ostentam feridas de aspecto ascoroso (por industria aggravadas ou simuladas), deformidades ou aleijões, lêem *sinas*, fazem rezas, mostram imagens de sanctos, cantam, tocam instrumentos, e por diversos modos exploram a caridade do povo com detrimento dos verdadeiros pobres.

Os falsos mendigos não só entibiam a caridade, mas são um foco permanente de vicios e crimes, que empestam as povoações; e os verdadeiros são a vergonha da sociedade, que os deixa arrastar pelas ruas e praças, mendigando o sustento que lhes é devido. È pois de urgente necessidade acabar com a mendicidade vagabunda: mas para o conseguir não basta legislar a sua extincção, releva estabecer primeiro asylos de velhos decrepitos, de cegos, de aleijados, etc., onde se recolham todos os pobres que não podem ganhar o seu sustento; e 'nestes mesmos asylos deve dar-se-lhes trabalho, em que possam occupar-se. Os asylos de mendicidade devem estabelecer-se fóra das grandes povoações em sitio saudavel, e não conterem mais de vinte a quarenta pobres dos mais vizinhos á localidade. A alguns d'estes permitta-se o mendigar, mas para o asylo e segundo as disposições do respectivo regulamento. Advertiremos, porém, que não é menos urgente a organisação do serviço de soccorros domiciliarios, porque o pobre, que se envergonha de mendigar, é de ordinario o que mais precisa.

Entre nós a fertilidade do solo, a amenidade do clima e a divisão da propriedade tornam limitada a mendicidade. Poderia ella ainda reduzir-se muito, promovendo o estabelecimento de montes-pios, de mutuos soccorros, de seguros de vida, caixas economicas, etc., onde os chefes de familia depositassem suas economias, para assegurarem no futuro a sua sustentação e dos seus.

Administração dos Expostos.

Carece de prompta reforma em harmonia com o plano e preceitos expostos na Hygiene pública[1], incorporando-a na beneficencia pública. Em quanto porém se não levar a effeito alguma reforma, cuidem as camaras e as juntas geraes de districto de melhorar a actual administração dos expostos, restringindo convenientemente a exposição, facilitando a creação dos expostos por meio de boas amas das freguezias ruraes, e evitando quanto possivel a creação collectiva dos expostos na mesma casa, e a sua demora nas rodas. Esta última circumstancia é inquestionavelmente a causa mais poderosa da maior mortalidade d'estes infelizes; e porisso tremenda responsabilidade cabe a quem por desleixo ou por outro qualquer motivo der logar a que as amas não sejam pagas em dia.

A creação collectiva dos expostos, ainda quando os hospicios sejam bem dirigidos, apresenta maior mortalidade que a individual, feita pelas amas em suas casas. É porém muito difficil conservar em boas condições hygienicas os hospicios de expostos, e evitar os abusos que lhes são inherentes, mórmente a troca dos meninos, a falta de limpeza, a atmosphera infectante, o contacto directo e indirecto dos sãos com os atacados de molestias contagiosas, a alimentação artificial com todos os seus vicios, etc.

É sôbre tudo este último abuso que é mais frequente nos hospicios de expostos. Quando o número d'estes cresce desproporcionadamente, como as amas os não podem amamentar todos, recorrem ao leite de cabra, que administram sem o preparar com respeito á edade dos meninos, e muitas vezes até frio e alterado nas suas qualidades. Alem de tudo isto, não lavam as mamadeiras, d'aqui resulta que o leite que a ellas adhere se altera, e 'neste estado causa graves infermidades: tambem é por desleixo na limpeza das mamadeiras que se transmittem as doenças contagiosas d'uns a outros expostos. Por mais vigilante que seja a fiscalisação dos hospicios de expostos, nem sempre é possivel evitar de todo estes e outros abusos. Em quanto porém se não extinguirem taes estabelecimentos, importa empregar os meios de os conservar nas melhores

[1] Vej. Med. adm. e legisl., parte 1.ª, pag. 838 e seg. Coimbra, 1862.

condições hygienicas; entre nós é isso mais necessario em attenção ao horroroso estado de alguns d'elles, que inteiramente carecem de regime hygienico.

É necessario que aos medicos de partido se encarregue a fiscalisação da policia hygienica nos hospicios de expostos, e que no regulamento para o regime hygienico d'elles se encontrem as convenientes prescripções sôbre a limpeza do estabelecimento dos empregados, dos meninos e das roupas, a ventilação e aquecimento das salas, o arranjo das differentes officinas e sôbre tudo dos dormitorios, o modo de abrigar os meninos dos descuidos das amas de somno pesado, o modo de tractar os meninos, de os distrahir, e sôbre tudo de os alimentar, as qualidades que se devem exigir na escolha das amas, as obrigações d'estas e de todos os mais empregados, etc. D'este regulamento deve dar-se a cada um dos empregados cópia da parte que lhes diz respeito, e fiscalizar que a executem com ponctualidade, punindo severamente todas as trangressões e omissões, até as menos importantes, e escolhendo sempre para empregados pessoas novas, intelligentes e sadias.

A creação dos expostos em quando se conservam nas rodas carece tambem de regulamento especial em que se attenda a todas as circumstancias antecedentemente referidas, empregando a aleitação artificial so em casos extremos, e sempre conforme os preceitos hygienicos respectivos ás horas de refeição, preparo do leite e modo de o administrar, tendo cada exposto mamadeira propria.

Não convem multiplicar as rodas, vale mais ter menos, bem providas, e collocadas nas cabeças de concelhos que reunirem as melhores condições para centro de circulo de expostos: evite-se porém o transporte d'elles a grande distancia, e promova-se por todos os modos que sejam entregues ás amas de creação o mais breve possivel. O systema de centralisação de todas as rodas na cabeça de districto deve ser completamente abandonado por deshumano e anti-economico: este errado principio, ainda seguido em alguns districtos, tem por origem principal a falta dos estudos necessarios e de dados estatisticos[2]; deve porém acabar-se com elle, porque as rodas de transição não anullam seus maus effeitos.

A creação dos expostos no domicilio das amas, apesar de não ser sujeita a muitos dos abusos inherentes aos hospicios, nem porisso a devemos transcurar, mórmente sendo as amas tiradas da classe mais inferior da sociedade e particularmente das camponezas, gente sem instrucção alguma. Convem dar ás amas umas instrucções em estylo vulgar com as noções mais importantes sôbre o modo de crear meninos, explicar-lh'as bem, e repetir a explicação todas as vezes que houver inspecção de expostos, á qual deve proceder a auctoridade com assistencia do facultativo de partido da camara, pelo menos uma vez por mez.

A inspecção deve começar por verificar a identidade do exposto, examinando se a medalha que designa o número d'elle foi mudada ou alterada; depois deve apreciar-se comparativamente com a inspecção anterior o desinvolvimento progressivo, e o estado de saude e de vigor do exposto; notar tudo isto no livro competente, e premiar, admoestar ou mulctar a ama conforme o resultado da inspecção. O aceio nos meninos e bom arranjo no vestido d'elles, é uma circumstancia exterior, a que muito se deve attender, porque de ordinario o exposto falto de limpeza e descompostamente vestido carece de bom tractamento a todos os respeitos.[3]

Onde houver falta de amas, é de absoluta necessidade augmentar-lhes o subsidio para as animar a procurarem os expostos; em cada roda deve haver um rol das melhores amas das freguezias proximas, que ao primeiro aviso vão receber os expostos, assim que entrarem na roda. Emfim de muito proveito fôra o conferir premios um pouco avultados ás amas mais zelosas na creação dos expostos, e que no fim de sete annos os presentassem mais robustos, sadios, e bem educados.

Na actual administração dos expostos ha uma deficiencia sôbre que é necessario providenciar quanto antes, porisso que tem embaraçado as auctoridades sem a poderem resolver, pelo menos com vantagem para os infelizes expostos. Dá-se este caso quando o desinvolvimento physico e intellectual do exposto não corresponde á edade dos sete annos, que elle completou; em taes circumstancias, ou porque falleceu a ama ou porque ella o não quer, foi entregue ao juiz para lhe nomear tutor, e este não encontra quem o queira acceitar.

Considerado pela legislação como orphão que é, deve ser admittido no collegio de orphãos da misericordia mais proxima da sua naturalidade, para ahi completar sua creação e educação, e de preferencia a qualquer outro, por ser orphão mais desvalido. As camaras nem têm estabelecimentos proprios, nem lei que auctorise as despesas que fizerem com o exposto que já completou os sete annos; pelo contrário as misericordias têm auctorização para dispender com elle se não como exposto, ao menos como orphão desvalido. Con-

[2] Vej. Med. adm. e legisl., parte 1.ª, pag. 858 e seguintes.

[3] Vej. Med. adm. e legisl., parte 1.ª, pag. 829. Coimbra, 1862.— Aviso ao povo, ou summario dos preceitos mais importantes, concernentes á creação das crianças, por M. J. Henriques de Paiva. Lisboa, 1787.—Tractado da educação physica dos meninos para uso da nação portugueza, por Francisco de Mello Franco. Lisboa, 1790. —Tractado da educação physica dos meninos para uso da nação portugueza, por F. J. de Almeida. Lisboa, 1791.

vinha portanto que o govêrno resolvesse que os expostos em taes circumstancias fôssem entregues ás misericordias das respectivas localidades que tiverem recolhimento de orphãos, e 'nelle creados e educados até se poderem estabelecer.[4]

Não nos parece que a Port. de 19 de fevereiro de 1838 se opponha a esta doutrina, porisso que resolve uma especie differente, em que a misericordia de Cintra pretendia impor á de Lisboa um encargo relativo á localidade d'aquella misericordia.

Ao conselho de saude e mais auctoridades sanitarias incumbe, em conformidade com as leis e regulamentos sanitarios, inspeccionar e fiscalisar os estabelecimentos de beneficencia, e propôr as instrucções hygienicas, necessarias para a sua boa direcção; e não podem eximir-se da responsabilidade que lhes cabe, pelo estado em que se acha a maior parte dos referidos estabelecimentos, mórmente os dos expostos. Para que taes auctoridade se desempenhem dignamente de tão elevada missão, devem tomar energica iniciativa nas reformas de que mais precisarem os estabelecimentos de beneficencia, favorecer o seu desinvolvimento, e pedir a suppressão de seus abusos.

Fôra certamente grande a vantagem de entregar a senhoras de reconhecida probidade a direcção e fiscalisação internas de certos estabelecimentos de beneficencia, taes como — casas de expostos e de creação de meninos (*crèches*), asylos de infancia, de mulheres convertidas e de invalidos, hospitaes de crianças e de mulheres, casas e estações de maternidade, etc. Tambem fariam grande serviço á religião e á patria as senhoras portuguezas, que estabelecessem associações destinadas ao desinvolvimento d'estes diversos ramos de beneficencia. Muito convinha encaminhar para aqui a reconhecida tendencia que temos para adoptar quanto é extrangeiro, e seguir os costumes da Inglaterra, onde tão arreigado se acha o espirito das associações philantropicas, as quaes podiam prestar valiosos serviços á administração de beneficencia pública.[5]

[4] Infelizmente não é rara a hypothese de que nos occupâmos, e ainda em maio de 1862 foram entregues á camara de Coimbra dous expostos com sete annos completos, mas de tardio desinvolvimento, os quaes foram recolhidos provisoriamente no hospicio de creação dos expostos.

[5] A sociedade de beneficencia de Lisboa, cujos estatutos e regulamento foram approvados por Alv. de 10 de novembro de 1852, em 1855 deu em cinco asylos sustento e educação a 290 crianças, e em 1858 a 589 em sete (Vej. Relat. e contas das casas de asylo de Lisboa). A sociedade de beneficencia de Coimbra para asylos da infancia desvalida, cujos estatutos foram approvados por Alv. de 13 de novembro de 1850, sustentou e educou 'num só asylo 64 crianças (termo medio dos annos de 1858—1861).

COMETA DE AGOSTO DE 1862

No dia 20 de agosto ás 10^h da noite vi um cometa, de cauda apenas visivel, que apresentava a apparencia de estrella pouco brilhante, cercada por uma nebulosidade. Estava no alinhamento das estrellas ς e β da ursa menor, e mais proximo d'esta, parecendo-me que a sua declinação boreal andaria por 72° e a sua ascensão recta por $14^h,4$ pouco mais ou menos.

Não sabia eu então se este astro poderia ter sido visto nas noites antecedentes, porque 'nellas estivera quasi sempre o ceu encuberto.

Na noite de 21 não pude ainda fazer a primeira observação, por estar o ceu ennevoado.

Na noite de 22, e nas seguintes até 29, observei o cometa, com mais ou menos difficuldade, comparando-o com pequenas estrellas, que a adquisição, ultimamente feita pelo Observatorio, de alguns catalogos me permittiu conhecer. D'essas observações apurei os resultados seguintes:

Tempo sideral	AR. C.	DC. C.
$22^d.19,110$	$14^h.35^m.51^s,0$	$+68°.56'.45''$
23 .19 ,475	14 .50 . 4 ,9	65 .16 .55
24 .19 ,339	15 . 1 .30 ,4	61 .16 .24
25 .20 ,266	15 .11 .19 ,3	56 .36 .30
26 .19 ,448	15 .19 . 6 ,5	51 .53 .19
27 .19 ,598	15 .25 .55 ,7	56 .34 .12
28 .20 ,105	15 .31 .53 ,2	40 .51 .45

Servindo-me para primeira approximação das observações dos dias 23, 25, 27, achei os seguintes elementos, nos quaes poderá haver algum êrro, porque não foi o cálculo repetido por outro calculador:

Dist. perih.....	0,96275
Pass. pelo perih. t. m. C.	$24^d,094$
☉.....	137°.18',8
incl.....	65 .46 ,9
long. perih.....	328 .19 ,5
» na orbita ..	342 .41 ,6

No dia 25 a distancia do cometa á terra foi 0.3726.

Movimento retrogrado.

Comparando estes elementos com os do cometa observado nos ultimos dias de julho e nos primeiros de agosto em Italia, Inglaterra, Austria e Dinamarca, communicados por Mr. Leverrier á Academia das Sciencias de Paris, conhece-se que são do mesmo astro.

Cumpre notar que as ascensões rectas e declinações referidas não estão ainda correctas dos effeitos da parallaxe do cometa, e da differença de aberrações dos dois astros.

R. R. DE SOUSA PINTO.

ATTRACÇÃO DOS CORPOS E FIGURA DOS PLANETAS

Continuado de pag. 65.

XI. Dissemos precedentemente que podia suppor-se a densidade ρ funcção de t; mas devemos notar que, por sua natureza, ρ é dependente de $(1-\delta)^i = u$. Convem por conseguinte estabelecer a relação entre u e t, para podermos transformar uma na outra as duas funcções. Ora temos

$$1+\frac{\varepsilon}{a^2}=\frac{1}{t^2},\ \text{ou}\ t^2=\frac{a^2u^2}{a^2u^2+\varepsilon u^2}.$$

Por outro lado, fazendo $a^2u^2+\varepsilon u^2=a_i^2$, será a_i o semieixo do eHipsoide, que passa por (x', y', z'), e que é correspondente áquelle, cujos parametros são au, bu, cu. Resulta pois

$$t=\frac{au}{a_i} \quad \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\varepsilon)$$

Quanto ao valor de a_i, é evidente que elle sera dado pela equação

$$\frac{x'^2}{a_i^2}+\frac{y'^2}{a_i^2+a^2u^2\gamma^2}+\frac{z'^2}{a_i^2+a^2u^2\gamma'^2}=1,$$

que é do terceiro grau, e que se reduz ao segundo quando for $\gamma=\gamma'$. Ve-se pois que os coefficientes A_0, A_1, A_2 etc. do valor de ρ, expresso em t, ficam dependentes de x', y', z'.

A fórmula (ε) serve portanto para transformar uma na outra as duas funcções, que representam a densidade, quando o ellipsoide for composto de camadas homogeneas similhantes. Vejamos agora o que acontece quando as camadas não forem similhantes.

Sejam u, u', u'' variaveis comprehendidas entre 0 e 1, e taes que au, bu', cu'' representem os semieixos dos diversos ellipsoides infinitamente vizinhos, entre os quaes é constante a densidade. Seja alem disso $\mu(x', y', z')$ o ponto attrahido, que suppomos primeiramente exterior.

Na passagem d'um d'aquelles ellipsoides ao seguinte a densidade augmenta $d\rho$, e em consequencia d'este augmento teremos a considerar, além das anteriores, a acção exercida sôbre μ pelo ellipsoide de densidade $d\rho$, e de parametros au, bu', cu''.

Chamando pois $X_0\rho$, $Y_0\rho$, $Z_0\rho$, as componentes da acção, que exerceria o ellipsoide proposto, se fosse homogeneo e d'uma densidade egual á da superficie; e em geral $P_i'd\rho$, $Q_i'd\rho$, $R_i'd\rho$ as componentes da acção, que provém do augmento de densidade, teremos para componentes totaes

$$X=X_0\rho+\int_\rho^{\rho_0}P_i'\,d\rho,\quad Y=Y_0\rho+\int_\rho^{\rho_0}Q_i'd\rho,\quad Z=Z_0\rho+\int_\rho^{\rho_0}R_i'\,d\rho,$$

onde ρ e ρ_0 representam os valores de ρ relativos á superficie e ao centro. Em vez d'estes limites podêmos tomar os limites 1 e 0 de u.

Ora $\int P_i'\,d\rho=P_i'\rho-\int\rho\,dP_i'$. Para o centro é $P_i'=0$, e para a superficie é $P_i'=X_0$. Logo

$(\psi'')\ldots\ldots X=\int_0^1\rho\,dP_i'$, e por um processo analogo, $Y=\int_0^1\rho\,dQ_i'$, $Z=\int_0^1\rho\,dR_i'$.

Resta-nos pois conhecer os valores de P_i', Q_i', R_i', que são as componentes da acção exercida sôbre μ pelo ellipsoide

$$\frac{x_i^2}{a^2u^2}+\frac{y_i^2}{b^2u'^2}+\frac{z_i^2}{c^2u''^2}=1,\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\alpha')$$

consi derando homogeneo, e densidade egual a 1.

Façamos $b^2u'^2 = a^2u^2(1+e^2)$, $c^2u''^2 = a^2u^2(1+e'^2)$; e imaginemos pelo ponto μ conduzido um novo ellipsoide correspondente ao da equação (α'). Sejam a_i, b_i, c_i os semieixos d'este ellipsoide, entre os quaes suppomos as relações

$$b_i^2 = a_i^2(1+\gamma_i^2),\quad c_i^2 = a_i^2(1+\gamma_i'^2).$$

Segundo estas hypotheses, temos

$$a\,u\,e = a_i\gamma_i,\quad a\,u\,e' = a_i\gamma_i';$$

e se no ellipsoide (α') considerarmos um ponto (x_i, y_i, z_i) correspondente de (x', y', z'), sera pelas equações (γ)

$$\frac{x_i}{a\,u} = \frac{y'}{a_i},\quad \frac{y_i}{b\,u'} = \frac{y'}{b_i},\quad \frac{z_i}{c\,u''} = \frac{z'}{c_i}.$$

Representemos agora por P_i, Q_i, R_i as componentes da acção exercida sôbre (x_i, y_i, z_i) pelo ellipsoide de semieixos a_i, b_i, c_i, considerado homogeneo e densidade egual a 1.

O Theorema de Ivory dá (IX)

$$P_i = \frac{b\,c\,u'u''}{b_i\,c_i}P_i,\quad Q_i' = \frac{a\,c\,u\,u''}{a_i\,c_i}Q_i,\quad R_i' = \frac{a\,b\,u\,u'}{a_i\,b_i}R_i;$$

e das fórmulas (ψ') resulta

$$P_i = 4\pi\mu f\cdot\frac{b_i\,c_i\,x_i}{a_i^2}\cdot p,\quad Q_i = 4\pi\mu f\cdot\frac{b_i\,c_i\,y_i}{a_i^2}\cdot q,\quad R_i = 4\pi\mu f\cdot\frac{b_i\,c_i\,z_i}{a_i^2}\cdot r,$$

onde fazemos

$$p = \int_0^1 \frac{v^2\,dv}{\sqrt{(1+\gamma_i^2v_i)(1+\gamma_i'^2v^2)}},\quad q = \int_0^1 \frac{v^2\,dv}{\sqrt{(1+\gamma_i^2v^2)^3(1+\gamma_i'^2v^2)}},$$

$$r = \int_0^1 \frac{v^2\,dv}{\sqrt{(1+\gamma_i^2v^2)(1+\gamma_i'^2v^2)^3}}.$$

Attendendo agora aos valores de x_i, y_i, z_i, virá

$$P_i' = 4\pi\mu f\cdot\frac{a\,b\,c\,u\,u'u''}{a_i^2}\cdot p\,x',\quad Q_i' = 4\pi\mu f\cdot\frac{a\,b\,c\,u\,u'u''}{a_i^2}\cdot q\,y',\quad R_i' = 4\pi\mu f\cdot\frac{a\,b\,c\,u\,u'u''}{a_i^2}\,r\,z'.$$

Procuremos o coefficiente de $p\,x'$, $q\,y'$, $r\,z'$. Como temos

$$b\,u' = a\,u\sqrt{1+e^2},\quad c\,u'' = a\,u\sqrt{1+e'^2},$$

fazendo $\gamma_i = e\,t$, que dá, como acima,

$$t = \frac{a\,u}{a_i},$$

sera finalmente

$$P_i' = 4\pi\mu f\cdot t^3\sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\cdot p\,x',\quad Q_i' = 4\pi\mu f\cdot t^3\sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\cdot q\,y',$$

$$R_i' = 4\pi\mu f\cdot t^3\sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\cdot r\,z'.$$

Os valores de e e e' devem ser dados em funcção de u; o valor de a_i tira-se da equação

$$\frac{x'^2}{a_i^2} + \frac{y'^2}{a_i^2 + a^2u^2e^2} + \frac{z'^2}{a_i^2 + a^2u^2e'^2} = 1 \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\psi')$$

e teremos depois t, p, q, r expressos tambem em u. Quando nas fórmulas (ψ'') substituirmos por P_i', Q_i', R_i' os seus valores, acharemos as componentes procuradas. As expressões (ψ') são casos particulares d'estas: e é claro que o processo de deducção, que temos empregado, se applica egualmente, quando μ estiver na superficie do ellipsoide attrahente.

Resta-nos por conseguinte, para termos tractado o problema em toda a generalidade, achar os valores das componentes, quando μ for interior ao ellipsoide.

Sejam $a u_n$, $b u_n'$, $c u_n''$ os semieixos do ellipsoide interior, sôbre o qual está o ponto μ. Dos raciocinios empregados até aqui deprehende-se que

$$\int_0^{u_n} \rho\, d P_i', \quad \int_0^{u_n} \rho\, d Q_i', \quad \int_0^{u_n} \rho\, d R_i'$$

são as componentes devidas á parte do ellipsoide comprehendida entre o centro e o ponto μ. Se com ellas sommarmos pois as componentes devidas á outra parte, teremos as componentes totaes.

Sejam em geral L_i, M_i, N_i as componentes relativas ao ellipsoide de densidade eguas a 1, cujos semieixos são $a u$, $b u'$, $c u''$; e supponhamos $u > u_n'$, $u' > u_n'$, $u'' > u_n''$, d'onde resulta ser μ interior a este ellipsoide. Sejam tambem L_n, M_n, N_n as componentes relativa ao ellipsoide de densidade egual a 1, cujos parametros são $a u_n$, $b u_n'$, $c u_n''$. A quantidade que devemos junctar a $\int_0^{u_n} \rho\, d P_i'$, é

$$L_0 \rho + L_1 d\rho + L_2 d\rho_1 + \ldots + L_n \,.\, d\rho_{n-1} - L_n (\rho + d\rho + d\rho_1 + \ldots d\rho_{n-1}),$$

ou $L_0 \rho + \int_1^{u_n} L_i\, d\rho - L_n \rho_n$. Ora $\int_1^{u_n} L_i\, d\rho = L_n \rho_u - L_0 \rho + \int_{u_n}^1 \rho\, d L_i$

Logo a parte, que devemos junctar a $\int_0^{u_n} \rho\, d P_i'$, é $\int_{u_n}^1 \rho\, d L_i$

Teremos pois

$$X = \int_0^{u_n} \rho\, d P_i' + \int_{u_n}^1 \rho\, d L_i \ldots\ldots\ldots\ldots\ldots\ldots \quad (\psi''')$$

Do mesmo modo se obtem

$$Y = \int_0^{u_n} \rho\, d Q_i' + \int_{u_n}^1 \rho\, d M_i, \quad Z = \int_0^{u_n} \rho\, d R_i' + \int_{u_n}^1 \rho\, d N_i \ldots\ldots\ldots \quad (\psi'')$$

Resta-nos achar os valores de L_i, M_i, N_i.
Ora das fórmulas (ψ') deduz-se

$$L_i = 4\pi\mu f \,.\, \sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\,.\, p'x', \quad M_i = 4\pi\mu f \,.\, \sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\,.\, q'y',$$

$$N_i = 4\pi\mu f \,.\, \sqrt{(1+e^2)(1+e'^2)}\,.\, r'z';$$

onde p', q', r' são os mesmos que p, q, r, com a mudança de γ_i em e, e de γ_i' em e'.

Continúa.

..

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIA BIOGRAPHICA

da princeza D. Joanna, filha d'el-rei D. Affonso V.

Continuada da pag. 72

V

Do que levâmos dicto ácêrca d'esta senhora bem é de ver que melhor lhe iria viver em um mosteiro, cujo edificio e costumes lhe trouxessem sempre ante os olhos do espirito as obrigações de religiosa, que em palacios sumptuosos, aonde houvesse de ser obrigada á vida do mundo com os seus mil encargos de nenhum momento para ella. Estes seus desejos porém estavam mui longe de se realisarem, estorvados como eram pelos interesses do pae, do irmão, e dos vassallos; mas, se assim a contrariavam 'neste empenho, ainda se não tinham levantado por tal arte contra elle que estivesse a ponto de o ver frustrado para todo sempre. Corria o anno de 1474,[1] e foi a este tempo que esteve a pique de ver cahir, lanço a lanço, o castello que de ha muito phantasiava. 'Neste anno entraram embaixadores d'el-rei de França Luiz XI, que vinham a éstas terras de Portugal a requestarem a mão da Princeza para o Delphim de França, e filho d'aquelle rei. O negocio estava a D. Affonso e ao reino, mas sua alteza, cujas aspirações eram mais alevantadas, procurou esquivar-se havendo-se com a prudencia e ardileza, que são tão do seu sexo, e que por mais de uma vez mostrou, com ser sancta, que não lhe eram estranhas. Mais do que muito sabía ella que, se revelasse todo o seu pensamento a seu pae, elle não seria contente, e por ventura ser-lhe-ia mais difficil sahir-se com seus intentos; assim, reservando segredo, desculpou-se com el-rei allegando a pouca edade do Delphim, que apenas contava 15 annos, a sua, pois não era ainda adulta, e o podêr ser ainda herdeira do reino, como unica irman que era do principe D. João. Levado pelo amor de pae, ou pelas fallas da Princeza (diz a historia que era senhora cujas palavras calavam no ânimo de quem as escutava) D. Affonso annuiu ao projecto da filha.

A senhora D. Joanna pensava como era moda em seu tempo; não a comiam desejos de ser prestimosa como princeza que era. Áquelle espirito corajoso avultavam-lhe tão somente as delicias da côrte, e as vaidades de mulher do mundo; e não tinha em nenhuma conta os martyrios de rainha virtuosa, e de mãe desvelada de um povo. Na corôa, que orna a cabeça das grandes da terra, divisava rosas de muito mimo, nas flores, que lhe tapisam o trânsito, enxergava matizes e fragrancias de muito enlêvo, mas não attentava que debaixo das rosas ha espinhos, a pungir no intimo d'alma, e que por baixo das flores se roja muitas vezes a vibora. Mas não é para espantar que sómente visse as meiguices da vida real, e não descobrisse as suas angústias, porque 'naquelles tempos mais se conhecia o viver exterior, as galas e os ouropeis do homem, que o seu sentir intimo, e as dores, que lhe cavam fundo, e lhe myrham a existencia.

No seculo da senhora D. Joanna a solidão dos conventos era o typo do viver, a flor de maior formosura que arrematar podia uma vida recamada de flores. O grande e mil vezes poetico Condestavel, ao tempo em que o mundo mais o festejava, trocou esporas de cavalleiro e coroa de conde pelo burel de monge, e cerrou sua vida na solidão do mosteiro. As senhoras de mais jerarchia timbravam em largar o mundo, em que podiam ser de muito prestimo ás amigas, a quem cumpria confortar nas desventuras, aos paes de quem deviam ser apoio na velhice, aos maridos, que Deus lhes houvesse de dar, para completarem sua existencia, e iam-se para o ermo da cella a desconcertar as leis da natureza.

A nossa princeza, como temos visto, não logrou esquivar-se ás ideias do seu seculo, o que não é maravilha por ser mui difficil dar de mão aos pensamentos, e modo de sentir das pessoas com quem vivemos, e mui estreitas foram as relações de sua alteza com alguns dos espiritos mais asceticos d'aquelles tempos tão de mysticismo.

De uma d'estas senhoras, por muito haver primado na virtude e 'nestes amores mysticos, e mormente pela alta influencia que teve na vida da nossa heroina, razão é que ora vos fallemos d'ella. É a dama a quem nos referimos D. Leonor de Menezes, senhora de nobilissima geração, como mui bem diz seu nome e o de seus paes, que eram os primeiros condes de Vianna, D. Duarte de Menezes e D. Isabel de Castro, e tão rica dos bens da fortuna, como filha unica que era de tamanhos senhores, que o fidalgo mais poderoso de Portugal, o duque de Bragança, D. Fernando a cubiçava para espôsa, e tão virtuosa que, ao tempo em que cabedaes avultados, e estado mui subido, davam logar a D. Leonor de buscar ante os olhos da imaginação vida nova com todos os encantos e mysterios do desconhecido, começou ésta senhora a anciar por tal arte pela soledade do mosteiro, que não houve rogos do pae e parentes, nem lagri-

[1] Frey L. de Sousa não fixa o anno em que os embaixadores francezes vieram a Portugal, e em nenhum dos escriptores que podémos consultar a este respeito, achámos a data precisa do facto. Todavia combinando a edade que Frey L. de Sousa diz ter então o Delphim (Joaquim) com a epocha do seu nascimento, 1459 (Dicc. de Mareri, vol. Delphinado), parece-nos poder asseverar que foi em 1454.

mas de mãe, que lograssem estorval-a de se partir para o convento de Bom Jesus de Aveiro. Passo é este tão estranho nos homens d'este seculo que mais do que muito nos dá elle que scismar para conhecer sua causa. Se a rastreâmos pela historia, diz-nos ella que foram uns amores mui entranhados por Deus, mas a tamanha mingoa d'estes amores mysticos somos chegados, que ao nosso espirito, desafeito de vislumbrar sentimentos tão exaltados, se nos affigura que por ahi andou afflicção mais do mundo. Por ventura um d'esses affectos mal fadados, que uma ambição da familia, ou uma differença de jerarchia 'nesses tempos tão de distincções comprimiam para todo o sempre, minando a vida no mais intimo d'alma.

VI

Traz o gôsto nos deixavamos ir, sem reparar que não é a biographia de D. Leonor de Menezes que escrevemos, mas a de D. Joanna; é tempo pois que atemos o fio á nossa historia, de si tão rica, que não precisa estranhos emprestimos para se ataviar. E bem é, ja que fallámos d'esta senhora, mostrar que era de fôrça fazel-o, porisso que D. Leonor de Menezes, antes de se recolher em Bom Jesus de Aveiro, foi-se ao paço a despedir-se da sua alteza, e alli no oratorio a princeza, a portas fechadas, practicou de espaço com ella, e para taes alturas se alou o dialogo das duas amigas que a nossa heroina de todo determinou metter-se religiosa. E, cousa muito de notar, práctica que assim havia sido a occultas, logo por todos foi sabida; ou porque fallas de sua alteza a deixaram conhecer, ou, o que mais natural é, porque ouvidos de dama sempre curiosa a espreitavam.

A vontade da Princeza era porém mui difficil de realisar, com levantarem-se-lhe diante dos olhos montes de altissimas difficuldades. Não era porém D. Joanna d'esses espiritos que por tibiezas succumbem na luta. Neta de guerreiros e de homens de vontade inquebrantavel, com o sangue dos seus havia herdado aquella energia, que era tanto d'essas raças de heroes. E se convicta da sanctidade da sua tenção, estimulada pelo exemplo da amiga, e exaltada por cartas, que d'ella havia, em que muito a seu contento era descripto o viver do convento de Bom Jesus, não quebrava as relações do mundo para se ir para o mosteiro, é que aguardava monção em que com bom effeito podesse patentear o seu intento a el-rei.

Á sua muita caridade para pobres e desvalidos, reunia ésta senhora tão bom juizo, e conselho, que por mais de uma vez El-Rei D. Affonso em lances apertados lhe demandou o seu parecer, que respeitava como de conselheiro mui acabado em negocios de estado; sendo que ao tempo em que se foi para a conquista das cidades de Tanger e Arzilla lhe largou as redeas do govêrno em que ella se houve de modo que por suas acções revelou espiritos, cujas altezas mui bem diziam com as de seu estado.

Para a auxiliar em seus trabalhos chamou Diogo Soares d'Albergaria, fidalgo, que sôbre ser pessoa de grande prudencia, era ainda tão versado nas letras que para ser aio do Principe o havia sua alteza tomado. A arte e ingenho da Princeza sobresahia porém com mor relevancia em uma especie de commercio em que tanto se avantajava, que parecia talhada para aquelle effeito, era 'neste soltar odios velhos, e quebrar inimizades, que as vaidades da côrte têm sempre feito desabrochar com immensa feracidade. Parecia que ao roçar as sedas dos vestidos por homens inquebrantaveis em seus odios, e regelados pelos ares da côrte, d'esses corações ermos de affectos, como por encanto desenrolava sentimentos de paz e amor.

Ao tempo d'el-rei D. Duarte em que estes reinos andaram revoltos por luta fratricida, nascida de altos interesses, alimentada por odios de familias sempre obstinadas, na senhora D Izabel deu Deus a ésta terra um anjo pacificador para haver de pôr côbro a esses males, que medonhos se antolhavam ao povo atemorisado. No seculo d'elrei D. Affonso V e D. João II não faltou a providencia a Portugal, e no meio d'esses dois homens, que tão desavindos andaram com os seus mais chegados em sangue, foi a senhora D. Joanna, que por muito lhes abrandar os animos, assomados de ira, muito devêra de andar no coração de todos.

Quando el-rei se tornou da viagem d'Africa sua alteza sahiu-lhe ao encontro. 'Nesse dia, trajava vestido de velludo verde, que mui bem lhe estava respeito de suas esperanças e rara formosura, que ellas e o prazer d'aquelle momento por tal fórma realçavam, que mais do que Princeza, que aguardava seu pae elrei vindo de longas terras, parecia espirito celestial, partido d'alem mundo a confortar o lidador da fe.

Ante elrei estava imagem de amor, de poesia, de saudade, depois de tão feridas e lidadas pelejas; flor orvalhada de lagrimas diante de homens que as haviam visto matizadas de sangue de filhos da mesma terra, da mesma crença, de companheiros d'armas, de amigos, de irmãos, de paes, de filhos; musicas e fragrancias depois dos fetidos e alaridos do campo d'exterminio. O peito coberto de joias lhe arfava com desusado tremor de prazer, de timidez, como tendo resolvido fallar em favor de seu intento a elrei perante os fidalgos que o seguiam, cujos nomes, os das mais illustres linhagens de Portugal, haviam recebido novo brilho depois dos recentes feitos d'Africa, aos quaes, ja de si grandiosos, o longinquo da paragem dava novo vulto. Entre o pejo mui natural ao seu sexo e edade, e o amor do bem, se travava uma porfiada luta, em que a voz de Deus, que se-

greda virtude a todos os corações, mormente aos dos bons, houve de ficar victoriosa e leval-a a discursar para conseguir seus fins, com umas vozes tão sentidas, e que soltando-se d'aquelles labios, corroborados com sua eloquencia, e ungidos com os perfumes de sanctidade, que se exhalavam d'alma tão rescendente de virtudes, tinham tamanho enlêvo, que D. Affonso e os fidalgos extasiados lhe pendiam da bôcca encantadora, desprendendo sons que eram á alma delicias do espirito e do ouvido.

Depois d'este discurso D. Affonso, levado pelo receio de não querer contrariar a filha em presença de toda a côrte, ou o que mais natural é pela fôrça do desejo da princeza, outorgou-lhe o que pedia. Na verdade mui bem andou a infanta em assim discorrer que palavras de Deus, soando aos ouvidos de guerreiro que acaba de ver a morte, são feitiço de muito milagre, e fallas de generosidade a coração que trasborda de júbilo são encanto de magico podêr.

Continúa VICENTE MACHADO DE F. E M.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

V

Francisco de Sa de Miranda

. . . . Et me fecere poëtam
Pierides. VIRG.

É tão conhecido este nosso conimbricense que nada podêmos dizer em seu louvor que não seja previsto e adivinhado por todos. E não so é conhecido, mas porisso muito estimado; e tanto o estimam que popularissima se tornou sua fama. Dos nossos antigos poetas é com certeza, depois de Camões, aquelle cujas obras melhor sabe e entende o povo. E, cousa maravilhosa, não sendo muitas as suas edições, passam os seus versos quasi como tradicionaes de umas gerações a outras, sempre festejados pelo bom senso popular, a despeito da critica que por ahi corre goiada e impertinente.

N'estes tempos de hoje em que as reputações nascem e se elevam esplendidas, e por ventura tanto mais ephemeras quanto mais luzem, porisso que muitas so ostentam louçainhas, quasi nunca apurada limpeza, ainda o nosso Sa de Miranda é apreciado pelos que estudam e cultivam a boa e san litteratura portugueza.

Quando as obras se não enterram com seus auctores na mesma sepultura; mas vivem e remoçam com o correr dos tempos, luctando contra a successão de ideias differentes, muitas vezes adversas; vencendo a insensivel metamorphose dos costumes; subjugando a propria lingua na revolução latente que a pouco e pouco se vae 'nella operando, deve respeitar-se o genio que as produziu, imagem da divindade, como ella eterno. Rochedo firme e seguro, vê agitarem-se-lhe em tôrno as ondas das velleidades humanas, e, passando umas apos outras, desfazerem-se-lhe aos pes em espuma de loucas ambições.

Sa de Miranda foi o Barros da nossa poesia; o que este fez na prosa portugueza, na poesia devemol-o áquelle. De Barros aprenderam os melhores mestres da linguagem, os Sousas, os Vieiras; seguiram a mesma senda de Miranda os Ferreiras, os Bernardes, o proprio Camões. Não sera principe no nosso Parnaso, mas é o seu mais conspicuo fundador, o tronco d'onde brotaram os excellentes modelos que, a par com elle, se admiram na nossa litteratura classica.

São immerecidas as censuras que alguns lhe dirigem da aspereza dos seus versos, da escassa lima com que os polia. Quem rompia pelos obstaculos de uma lingua nascente, e domava a rudeza da phrase, forcejando por estabelecer novos metros e determinar a harmonia do idioma, tem na mesma difficuldade da empreza o seu elogio.

Espirito são e esclarecido foi denominado por alguns o *Seneca* portuguez, por todos *sabio*, pelos estrangeiros *erudito*. Este consenso unanime é o juizo da posteridade que o proclama grande nas lettras, e o salva do olvido em que naufragam tantas frivolas presumpções que em todas as epochas pullulam abundantes.

«Ha duas poesias, nos diz Marmier, abertas como duas flores na mesma hastea, nascidas como dois regatos limpidos e perfumados da mesma fonte, procreadas como duas irmans pela mesma natureza ideal: — a poesia popular e a poesia da arte.» Tem a primeira por natural origem os usos, as recordações, a archeologia, o aspecto do paiz, as crenças populares, a religião. Constituem a segunda a cosmogonia, a theogonia, e as obras dos melhores poetas, especialmente gregos e latinos.

Abraçou Sa de Miranda a segunda; e, poetando e philosophando, modelou nos exemplares d'aquellas duas linguas e da italiana os principios da nossa linguagem e poesia, assim como imitou e trasladou muitos dos seus pensamentos e imagens.

Abram-se os seus poemas, e aqui encontrareis Virgilio, alli Horacio, e muitos outros com quem se familiarisára em constante estudo. Vêde, por exemplo, como o final da dec. 11 da ecl. VIII recorda, inda que de longe, os versos do venusino (Od. 1. L. 1):

. . . . . Manet sub Jove frigido
Venator, tenerae conjugis immemor,
Seu visa est catulis cerva fidelibus, etc.

E como 'noutra parte diz:

Que a cada um seu gôsto manda;

onde se conhece bem o famoso hemistichio virgiliano:

. . . . Trahit sua quemque voluptas!

E os conhecidos versos:

O fortunatos nimium, sua si bona nôrint,
Agricolas!...

não nos apparecem 'nestas redondilhas populares:

Oh vida dos lavradores
Se elles conhecessem bem
As avantagens que tem!—?

Innumeras seriam as citações se mais tentassemos; abunda o poeta não so na cópia dos conceitos, mas na feliz imitação de muitos trechos, primando sôbretudo nos apologos, como o dos *dois ratos*, extrahido do final da sat. VI liv. II do lyrico romano. Pelas suas páginas se vê a cada passo a erudição que possuia e os esforços que empregava para abastecer a sua litteratura com a rica importação de bellezas extranhas.

Sob dois pontos de vista podêmos encarar a litteratura de um povo, interna e externa. A primeira circumscreve-se á nação, a segunda, ultrapassando-lhe as raias, estende-se pelo mundo; se aquella é individual e restricta, ésta generalisa-se e absorve-se na humanidade. A interna marca a indole, progressos e desinvolvimento de um povo, e retrata os seus usos e costumes; a externa entra na communhão litteraria de todos os povos, e caracterisa o bom gôsto de uma epocha do mundo. Uma é a base, a preparação; outra a cupula do edificio. D'entre muitos auctores apresenta-nos a antiguidade á nossa admiração Homero, Virgilio, Horacio; os modernos gloriam-se do Tasso, Camões, Milton; e 'neste fadigoso tracto das lettras contemporaneas hão-de os vindouros passar ainda por estreita fieira o merecimento real dos mais distinctos. Não ha que escolher ou preferir nacionalidades; o genio ha de radiar sempre, e tomar o logar que lhe compete.

Sa de Miranda, nascendo no tempo da nossa infancia litteraria, pertence sem dúvida aos nossos fastos domesticos. como quem creou e aperfeiçoou o genio da lingua; mas na historia e apreciação da nossa litteratura pelos extranhos faz-se-lhe justiça, dando-lhe um dos primeiros e mais importantes logares.

Da sua vida so diremos que nasceu em Coimbra a 27 de outubro de 1495, dia da acclamação de elrei D. Manuel, e morreu na sua quinta da Tapada juncto a Ponte de Lima, onde viveu retirado por muitos annos, a 15 de março de 1558. A nossa Universidade o contou entre os seus membros, porque se doutorou em Direito Civil; e pretendem muitos que 'nella regêra uma cadeira de Philosophia. De tal poeta nada podêmos accrescentar que seja novo ou pouco conhecido, e remettemos os que desejarem conhecer a sua vida e diversas edições das suas obras para o tom. III do Dic. Bibliog. Port. do sr. I. F. da Silva. E os que pretendem avaliar a sua influencia litteraria podem consultar com muito proveito a Memoria do distincto academico, Francisco Dias Gomes, inserta no tom. IV das Mem. de Litter. Port. da Acad. Real das Sciencias.[1]

A. A. DA FONSECA PINTO.

[1] Tendo pedido ao nosso amigo, o sr. A. M. Seabra d'Albuquerque, alguns apontamentos sôbre a nobreza e brazão de Sa de Miranda, mandou-nos o nosso nobiliarista o artigo seguinte que com muita satisfacção aqui publicâmos.

Antigo e muito portuguez é este appellido de Sa. Divergem os escriptores, que têm tratado da origem dos appellidos, sôbre o primeiro que se assignou com elle; querem uns que o primitivo tronco fôsse Paio de Sa, que viveu cêrca de 1300; outros João Affonso de Sa, vassallo dos senhores reis D. Affonso IV e D. Pedro I; porém não julgâmos haver exactidão 'nestes escriptores, pois que muito antes do senhor D. Diniz, epocha em que viveu o primeiro, Paio de Sa, encontrâmos muitos nobres que se assignavam com este appellido, e principalmente em Coimbra, onde florescem nos ascendentes de Aires de Sa, senhor de Varzia e morgados da Louzan. Teremos occasião de o provar em a nossa *Nobiliarchia Conimbricense*, quando tivermos de tractar do brazão d'armas d'este appellido, collocado nas suas casas na rua da Mathematica.

Escriptores tem havido que fazem o solar dos Sas juncto á villa dos Valladares, no districto de Vianna; porém o erudito Sousa, cujas lettras respeitâmos, diz que o solar, primitivo berço d'onde nasceu este appellido, foi na quinta de Sa, nas proximidades de Guimarães, onde ésta familia possuiu grandes terras. É certo que, ramificando-se ésta familia, cada uma constituiu a sua casa em solar; nas proximidades de Coimbra conhecemos dois — *Sobreiro* no concelho de Condeixa Nova, de Bartholomeu de Sa, couteiro mór de Coimbra; e *Varzia*, de Aires de Sa, senhor dos morgados da Louzan e casa de Anadia.

É bem cabida 'neste logar uma censura aos modernos senhores dos solares pelo miseravel abandôno em que têm deixado cahir aquellas casas. De grande alcance foi a medida do sabio ministro do senhor D. Jose de fazer recolher os nobres ás suas casas na provincia; porque conheceu que, sendo habitadas pelos proprios donos, não seriam um montão de ruinas, e d'este modo não se diria nunca — aqui *existiu* em tempo o solar dos Pereiras, Araujos, etc. Não diremos que se percorra o Minho aonde se encontram muitas provas d'esta verdade; dê-se um passeio em volta de Coimbra, e ver-se-hão com os proprios olhos em Antanhol de Cavalleiros, solar dos muito illustres Cunhas, apenas as ruinas d'um paredão cuberto de hera; mais para o norte, 'nesse fertil e ameno valle de Coselhas, o celebre e vetusto solar dos Rangeis, onde nasceram os primeiros que tomaram este appellido, está apenas reduzido a um casebre!!...

Pela mudança que observâmos no brazão julgâmos haver dois differentes ramos de Sas: o primeiro e mais antigo traz por armas o escudo *enxequetado de prata e azul de seis peças em facha: timbre, meio bufalo de sua cor com uma argola de prata nas ventas:* o segundo ramo tem as mesmas armas, mas divide o enxequetado *uma columna de prata, em pala, coroada com uma coroa de conde.*

D'este segundo brazão usava Francisco de Sa de Miranda; se as provas genealogicas nos não fôssem mais do que de sobejo, as palavras do proprio Sa em uma carta que dirigiu a João Rodrigues de Sa e Menezes nos convenceriam d'esta verdade; diz elle:

Dos *nossos* Sas *columneses*
Grão tronco, nobre columna,
Grande ramo de Meneses,
Em sangue, e bens da fortuna,
Qu' é tudo entre os Portuguezes.

Nenhuma dúvida se nos offerece de que 'nesta carta escreveu *nossos*, como prova de que a sua descendencia é do mesmo ramo de Rodrigues de Sa; e *columneses*, para mostrar que o seu brazão tem, como o d'elle, a differença da columna, por consequencia — dos Sas *Columneses*.

Sa de Miranda foi casado com D. Briolanja d'Azevedo:

BIBLIOGRAPHIA

Noções elementares de Chronologia astronomica, civil e historica, etc.— por Manuel Francisco de Medeiros Botelho. Coimbra, 1862.

Boas vindas ao livro do sr. Medeiros Botelho, e emboras ao auctor pela sua obra. É um livro de muito trabalho em materia raro cultivada. Em Portugal ao menos. Classico em chronologia não temos nenhum, nem trabalho original e importante que se aponte modelo. Isto seja dicto sem desmerecer em nada o muito que valem os nomes e escriptos dos srs. Arantes, Sacra-Familia, A. Herculano, João Felix Pereira, e poucos mais que em nossa terra têm em diversos tempos e por diversos modos tractado de chronologia. La fóra tambem é uma sciencia moderna e pobre. A famosa obra dos Benedictinos, *a Arte de verificar as datas*, a mais completa por ventura de quantas se possam citar, remonta apenas ao último quartel do seculo passado. Newton e Freret não são antigos, e Ideler é ja d'este seculo e se póde dizer contemporaneo.

O sr. Medeiros Botelho é ja conhecido em nossa litteratura pelas suas *Lições de Geographia*, que lhe deram logar honroso entre os benemeritos da instrucção secundária.

Hoje a *Chronologia* veio confirmar-lhe a reputação de homem que trabalha e sabe. Alem d'outros merecimentos o seu livro é exacto nos calculos e simples nos processos. O anno do nascimento de J. Christo está determinado com proficiencia e clareza como não conhecemos em livro portuguez. Para muita gente, que aliás não póde ser tida de ignorante, sera novidade grande parte d'esse capitulo, todo elle digno de attenção e elogio. É o segundo da terceira parte.

E por isso que não é dada a perfeição a cousas d'este mundo, sería de admirar que sahisse perfeito o trabalho do sr. Medeiros Botelho. Tem senões. E como são menos do que os merecimentos, permitta-se-nos que fallemos d'elles, e até porque temos para nós que algum serviço prestâmos a todos.

Primeiramente notaremos que qualquer livro que se destina ás escholas deve sôbre tudo curar do necessario, do util quasi nada, nada absolutamente do curioso ou agradavel. O livro póde e deve ser agradavel, isso sim; mas a materia deverá limitar-se quanto possivel ao indispensavel. Assim o pede o methodo, assim o exige a exiguidade do tempo.

A chronologia tem duas partes, não so distinctas, inteiramente separadas, das quaes a uma não é exaggerado chamar-lhe indispensavel, a outra não o suppomos tambem chamar-lhe inutil; a práctica e a theoria. Considerando a chronologia como a sciencia que dispõe em boa ordem os factos da historia, determinando-lhe a existencia sucessiva em referencia a um ponto certo na serie dos tempos, tão necessaria é, que, dizendo-nos a historia terem passado sôbre a terra os Cyros, os Alexandres e os Napoleões, ser-nos-ia incrivel que a taes flagelos tenha sobrevivido a humanidade, se a chronologia nos não dissesse que entre cada um d'elles mediaram seculos. 'Neste sentido a chronologia é para a historia como a luz para o mundo. Podêmos até avançar sem receio de temeridade que é a sua companhia inseparavel, uma parte integrante que a completa. Ja assim nos não parece quanto sejam conhecimentos theoricos e abstractos. A chronologia dicta astronomica, a theoria do kalendario, das epactas, dos cyclos, cousas sem applicação immediata ás precisões da vida, tudo isso tirava eu d'um compendio, porque nos rouba tempo a estudos mais proveitosos. Na organisação dos nossos estudos a chronologia entra por accidente, entra como appenso necessario ao conhecimento da historia. Pois tudo o que não sirva para o intento é escusado, para não dizer inutil. A espiritos noveis convem dar conhecimentos positivos. A chronologia theorica, ensinando a tal ou qual discrepancia que ha entre as medidas naturaes e as convencionaes do tempo, as tentativas mais ou menos felizes que têm procurado fazel-a desapparecer, sera embora curiosa e util, mas é escusada porque nos mostra imperfeições a que a práctica e as conveniencias nos impõem preceito de nos sujeitarmos.

E o tempo é pouco. Em oito mezes tem de se estudar historia, geographia e chronologia. A historia é o principal, e o campo da historia é vasto e profundo. A geographia abrange e merece bastante; a chronologia tem de limitar-se ao menos.

Por onde se deixa ver que o primeiro reparo que fazemos ao livro do sr. Medeiros Botelho é que nos parece extenso; e não so extenso, mas difuso. São tantas as definições do mesmo termo que a final é grande embaraço escolher uma para tracto usual, se é que não somos obrigados a formar outra nova, onde entrem elementos derramados por aquellas todas. E algumas não as podêmos deixar sem correctivo. Pedimos venia, e esperâmos que o sr. Medeiros Botelho nos tome a bem a nossa franqueza.

« *Anno tropico,* diz o livro, é o tempo que o sol gasta em percorrer a ecliptica desde o equinocio da primavera ao do outomno, ou

era ésta senhora filha de Francisco Machado, senhor de Entre Homem e Cavado e casa do Crasto. Hoje ésta casa é do conde da Figueira.

A casa da Tapada acha-se hoje unida á de S. João de Rei, *que é dos senhores d'Azevedo* pelo casamento de D. Brites Maria da Silva Sa e Menezes, neta e herdeira de Sa de Miranda, casada com Diogo d'Azevedo Coutinho, nono senhor de S. João de Rei e terras de Bouro.

O chefe e senhor da casa de S. João de Rei e Tapada é na actualidade o ex.^{mo} sr. D. Rodrigo d'Azevedo Sa Coutinho, M. F. da Casa de Sua Magestade, Com. da Ord. de Christ. e B.^{el} formado em Direito, como herdeiro de Sa de Miranda.

do solsticio do estio ao do inverno.» Volvido a outros termos vem a dizer, que um anno é o tempo que vae de março a setembro, ou de junho a dezembro. Salta aos olhos que tal não podia ser a ideia do sr. Medeiros. Ou ha descuido ou engano com a disjunctiva. Uma e outra cousa succede a quem escreve, e ainda aos que melhor escrevem.

Algumas páginas adiante vem est'outra definição: « *Dia solar médio* é a duração *média* de todos os dias solares apparentes no decurso de um anno.» Não é boa, porque não é clara. O definido entra na definição, e o mal está 'nisso. E como d'ella pendem outras que vêm depois, a luz que falta á primeira falta a todas.

Faremos notar entretanto que não ha ahi ma ideia, mas so ma expressão. Adivinha-se o que quer dizer, apesar de não vir expresso como deve. Accusam falta, é verdade; mas falta que mais se póde deitar á conta da linguagem do que da doutrina. Que tambem é um escolho onde, por menos attendido e considerado, têm naufragado habeis pilotos. 'Nest'outras, porém, que vamos transcrever pensâmos que não ha so de inexacta a expressão.

« *Era*, define o sr. Medeiros Botelho, é um methodo de contar os annos decorridos, referindo-os todos, segundo a sua successão, a um ponto fixo, historico, que marca o princípio da mesma era.— *Epocha* é o espaço de tempo comprehendido entre dois factos memoraveis. Muitas vezes tambem se chamam epochas esses factos memoraveis.— Differem principalmente, em que era é mais extensa, póde comprehender muitas epochas; na era mencionam-se sempre os annos, decorridos, segundo a sua successão; na epocha não se attende aos annos que vão decorrendo.»

Em boa consciencia o dizemos, o que deixâmos copiado não corresponde de modo nenhum á ideia que temos de *era* e *epocha*. Para nós, *era* é um facto notavel que serve de ponto certo a que se refere o decorrer do tempo. Quando dizemos que tal ou tal facto de historia succedeu no anno tal da *era vulgar*, por exemplo, queremos significar, que, na duração do tempo ou serie de annos que começaram a decorrer d'um ponto convencionado assim dicto, aquelle facto dista o número d'annos que dizemos. *Epocha* definimos, um facto notavel d'uma historia que 'nella determina uma face importante. É nova e nossa a definição, mas parece-nos exacta. Porque quando dizemos, por exemplo, que um povo a datar d'uma epocha em diante teve uma feição caracteristica differente, ve-se que temos na ideia que essa *epocha* foi um facto particular de sua historia que influiu no seu viver. Donde é facil de marcar a differença entre *era* e *epocha*. Factos importantes são ambas, mas aquella exprime uma ideia abstracta em relação á historia, ésta uma ideia peculiar a certa e determinada historia. *Era* faz-nos lembrar tempo; *epocha*, acontecimento é mudança. De todas as historias os factos se podem referir a uma *era: epochas* cada historia tem as suas.

Ésta a nossa doutrina. Estamos convencidos de que são as ideias mais geralmente acceitas, e por isso estranhâmos as do sr. Medeiros Botelho. Entretanto póde o êrro estar da nossa parte. É certo que o sr. Medeiros deve ter pensado as suas definições, e terá porventura razões particulares que o determinaram a não ir na senda antiga e conhecida. Aguardâmos do tempo o esclarecimento 'neste ponto.

Um último reparo.

Diz algures o padre Vieira que o subido ponto do saber não é saber, mas saber encobrir o que se sabe. É uma grande verdade como d'um grande philosopho que elle era. Demostrar erudição sem a mostrar, e muito menos demonstrar, é tão difficil como raro. Pois em livros que se escrevem para interesse alheio é uma necessidade imperiosa. Saber conter-se nos estreitos limites da pragmatica, sacrificando a vaidade de escriptor ao proveito dos leitores, é o grande requisito de quem escreve compendios. Por isso os bons compendios são raridades. Ser preciso e bastante, conciso e claro não é facil, nem para todos, conseguir.

A estes principios de critica não se accommoda quasi nada o livro do sr. Medeiros. É extenso, é curioso, está bem em qualquer livraria, mas para as escholas não é apropriado. Tem muito que tirar, por meras curiosidades. Das utilidades que não são necessarias já antes fallámos.

Como sentimos, assim dissemos das *Noções Elementares de Chronologia*. Não nos concedia outra coisa nem a consciencia, nem o merecimento do livro, nem a consideração em que temos o auctor. Se em edições posteriores virmos que não foram inteiramente desprezadas as nossas amigas reflexões, será isso menor regosijo para o nosso amor-proprio, do que contentamento pelo público proveito. Recommendâmos por fim o livro com o pouco que vale o nosso voto, e apetecemos-lhe uma boa recepção no mundo das lettras.

J. SIMÕES FERREIRA.

EPITAPHIOS REAES

Archivâmos no *Instituto* os epitaphios do último rei de Portugal e de seus augustos irmãos, presente do nosso dignissimo consocio e collaborador, o sr. conselheiro A. J. Viale. O do sr. D. Pedro V é uma synthese da vida e merecimentos d'aquelle desventurado mancebo, que nasceu nos degraus d'um throno, viveu entre espinhos da fortuna, e morreu 'num leito de agonias. Como homem e como rei foi-lhe ésta vida sempre cortada de tão estreitas provações, que apenas bastam a com-

pensar-lh'as as saudades que 'nella deixou e o gozar infinito da outra.

Titulos á gratidão de seu povo nenhum rei tem mais valiosos; não são menos porém os testimunhos d'ella, que lhe tem dado o povo. Morreu moço na edade, acabado na reputação, e eterno na memoria.

Dos srs. infantes D. João e D. Fernando a historia tem a dizer d'elles que foram irmãos de D. Pedro V. E o seu elogio. J. S. F.

D. O. M.

HIC . SITUS . EST . REGALIUM . ET . CHRISTIANARUM . VIRTUTUM
VIX . IMITABILE . EXEMPLAR
PETRUS . QUINTUS
PORTUGALLIAE . ET . ALGARBIORUM . REX . FIDELISSIMUS
FELICISSIMUM . QUO . EXCELLEBAT . INGENIUM
MIRO . A . TENERIS . EXCOLENS . AMORE
IN . LITTERIS . ET . OMNIGENIS . FERME . SCIENTIIS
MAXIME . IN . NATURALIS . HISTORIAE . STUDIO
ITA . PROFECIT
UT . EXTERIS . QUOQUE . GENTIBUS . CONFITENTIBUS . AC . MIRANTIBUS
DOCTISSIMORUM . AETATE . AEQUALIUM
PLURIMOS . SUPERARET . NULLI . ESSET . SECUNDUS .
NATUS . XVI . CAL. OCTOBRIS . A. S. MDCCCXXXVII.
IN . MATRIS . SUAE . REGINAE . MARIAE II . LOCUM . SUCCESSIT
XVI . CAL. DECEMBRIS . MDCCCLIII.
IMPERII . HABENAS . SIBI . ANNUM . AGENTI . XVIII.UM
A SERENISSIMO . PATRE . REGE . FERDINANDO II . REGNI . PROCURATORE
XVI . CAL. OCT. MDCCCLV . R. S.
EX . LEGE . REGNI . TRADICTOS
SAPIENTER . EST . MOLITUS.
PUBLICAE . LIBERTATIS . ACERRIMUS . ADSERTOR .
AEQUI . SERVANTISSIMUS .
PIUS . CLEMENS . OPTIMARUM ARTIUM . PATRONUS. LIBERALIS . PERCOMIS.
PESTILENTI . MORBO . BIS . OLISIPONE . GRASSANTE
ANNO . POTISSIMUM . MDCCCLVII
INCREDIBILI . ANIMI . FORTITUDINE . AC . SEDULITATE
PRO . CIVIUM . SALUTE . ATQUE . AEGROTORUM . LEVAMENTO
SESE . DEVOVENS
AETERNAM . SIBI . MAGNANIMI . PRINCIPIS . PEPERIT . GLORIAM.
STEPHANIAM . REGINAM
SERENISSIMORUM . PRINCIPUM . DE HOHENZOLLERN SIGMARINGEN
FILIAM
QUAM . XV . CAL. JUNII A. S. MDCCCLVIII . IN . MATRIMONIUM DUXERAT
TANTO . ET . TALI . REGE . DIGNISSIMAM . CONJUGEM
INENARRABILI . CORDIS . SUI . DOLORE
INSEQUENTI . ANNO . XVI . CAL. AUGUSTI . MENSIS
AMISIT.
POST TRANSTAGANUM ITER
SEPTEMBRI . MENSE . EXEUNTE . SUSCEPTUM
LETHALI . MORBO . CORREPTUS
TERTIA . DIE . POST . DULCISSIMI . FRATRIS . FERDINANDI . FUNUS
III . IDUS . NOV. A. D. MDCCCLXI
AETATIS . SUAE . XXIV.° REGNI . VIII.°
QUIETAM . MORTEM . OPPETIIT
AB . OMNIBUS . PARITER . REIPUBLICAE ORDINIBUS
TAMQUE . PATER . PATRIAE DEFLETUS.

HIC . CLAUDITUR . SERENISSIMUS . INFANS . JOANNES.
REGNI . COMESTABILIS
LANCEARIORUM . MILITUM . ACIEI . TRIBUNUS.
REI . MILITARIS . MAXIME . EQUESTRIS . STUDIOSISSIMUS
MORUM . INNOCENTIA
INGENII . SUAVITATE
OMNIBUS . PERCARUS.
LUSITANE . JUVENTUTIS . PRINCEPS
IN . PRIMAEVO . AETATIS . FLORE
MORTIFERO . MORBO . JACTATUS
DILECTISSIMORUM . FRATRUM . PETRI . REGIS . ET . FERDINANDI . INFANTIS
POST . PAUCORUM . DIERUM . INTERVALLUM
PERPETUO . IN . COELIS . CONTUBERNIS
UBI . CREDERE . FAS . EST.
REDDITUS
DE . HAC . VITA . MIGRAVIT
AETATIS . SUAE . ANNO XX.° NONDUM . EXPLETO
NATUS . XVII . CAL. APRILIS . A. S. MDCCCXLIII
DEMORTUUS . A. D. MDCCCLXI . V.° CAL. JANUARII.

HIC . CONDITUR . CORPUS . SERENISSIMI . INFANTIS . FERDINANDI
MARIAE II . AUGUSTISSIMAE . PORTUGALLIAE . REGINAE
EJUSQUE . SPONSI . CELSISSIMI . REGIS . FERDINANDI II
FILII
NATUS . EST . DECIMO . CALENDAS . SEXTILIS . MENSIS
A. R. S. MDCCCXLVI
EGREGIA . INDOLE . JAM . A . PRIMA . AETATE . CONSPICUUS.
AUREIS . MORIBUS . SUAVISSIMA . COMITATE . ACRI INGENIO
OPTIMUS . ADOLESCENS
MAGNAM . DE . SE . FACIEBAT . EXSPECTATIONEM.
MATHEMATICARUM . DISCIPLINARUM . ELEMENTIS
ET . HUMANIORIBUS . LITTERIS . ALACRITER . ANIMUM . INTENDENS
REGIIS . SUIS . PROPINQUIS . AC . PATRIAE . HEU ! IMMATURE . PRAEREPTUS
INGENTI . SUI . DESIDERIO . RELICTO
DIEM . OBIIT . SUPREMUM . OCTAVO . IDUS . NOVEMBRIS
A. D. MDCCCLXI.
SALVE . PRINCEPS . DULCISSIME.
AETERNAM . TIBI . DEUS . REQUIEM . CONCEDAT.
ET . TU . INTER . CAELITES . RECEPTUS
NOBIS . PIIS . PRECIBUS . FAVE.

INEDITOS

Carta de Jorge de Lemos, escrivão da Fazenda em Gôa, a Pedro Alvares Pereira sôbre varios negocios da India Portugueza.

Continuado de pag. 107.

De Malaca he agora capitão dom Diogo Lobo, que o gouernador Manoel de Sousa tinha tirado desta fortaleza sem ordem da Relação, auendo que o podia fazer de gouerno por culpas, que os desembargadores ouuerão, que podião ficar pera a sua residencia. Espera-se 'nesta monção de feuereiro ou marso por Pedro Lopez de sousa, que foi entrar 'nessa capitania quando o gouernador priuou della a dom Diogo. Acabou elle os seus tres annos com muita honra e credito, e com grandes

demonstrações de seu entendimento e prudencia, tratando sempre mais de fazer o seruiço de sua Mag^{e}, e olhar por sua fazenda, tendo poderes nella, que tirar desta fortaleza o que os outros capitães tirarão. E nisto teue mui boa ventura porque lhe não negão os nobres este zello, e o vulgo confessa-o, e publica-o em todo o lugar. Ouue-se cõ os reys daquelle arcepelago com tanta astucia e arteficio tanto, que os inimistou todos huns com os outros sem ficar imigo de nhum: mas não foi fauorecido da fortuna em suas mercancias, porque lhe queimárão os mulauares no cabo do Comorim hũa náo sua da China, que com o custo e fretes lhe montaria a perda corenta mil pardaos. O Ingres, que o anno passado andou fazendo prezas entre as ilhas de Nicobar, lhe tomou outra náo sua, que hia de Goa pera Malaca, e dous cossairos do Malauar hum galeoto seu, estando todos dormindo, que mandaua pera Ormuz carregado de drogas. He fidalgo de grande conselho, e tem o Viso Rey da India muita necessidade delle por quão falto estaa de fidalgos, que o tenhão.

Em Amboino estaa por capitão hum Antonio pereira, muito caualeiro, natural de Lamego, por que faleceo hum Gonçalo de Sousa, homem nobre e velho, que v. m. não conheceo, e tinha esta capitania por quatro ou cinco annos annos. Tambem faleceo João barriga simões, que a tinha alienado no hospital com sizo todauia interpolado, de que se lograua pera se confessar e comungar muitas vezes. Por muito conhecido no serviço de sua Mag^{e} não fiz mais que nomeallo, sem circunstancia algũa, pera o dar a conhecer a v. m. Tristão Gomez pereira, filho da India, nobre de geração, que ha dous annos trouxe do reino esta mesma fortaleza, he outro si falecido, e cudo que não ha o presente prouido nhum. Teue Antonio pereira algũas boas venturas dos bandaneses, ligadas com outras más.

Em Malúco estaa por capitão Tristão de sousa, filho bastardo do gouernador Martim afonço de sousa, que se não parece no entendimento e authoridade com seu pai. Traraa muito crauo por essas ilhas *o* darem estes annos em muita abundancia, se lhe não faltar industria, porque he capitania esta que nhum outro cabedal ha mais mister que bons prouimentos do Viso Rey. Lembre v. m. tomar-se conclusão com o Ternate, porque se não deue fiar muito do Tidore, onde estão os portugueses mettidos nũa casinha muito fraca, inda que chea dartelharía: e todas as vezes que o Tidore, a cuja cortesia estão entregues, se enfadar per indusimentos e persuasão, que os reis, imigos dos nossos portugueses, lhe fazem de contino, seraa muito facil matallos todos e tomar a artelharía pera depois se defender cõ ella, se a quisermos ganhar de nouo.

Da quebra, que o trato da China tem neste estado pollo comersio das Fellipinas e do Perú, e Espanha a noua, deue v. m. saber pollas cartas, que ouui dizer escreuião estes pouos da India a sua Mag^{e}: pello que escuso dar conta a v. m. della. O remedio procure v. m. por quem he, e pollo lugar, que tem, porque lhe venha muito cedo, pera que nos não consumamos e nos inabilitemos de todo pera o seruiço de sua Mag^{e}, cujas defezas são muito grandes sobre os castelhanos não jrem á China, e a guarda dellas nhũa per cubiça sua, e dos capitães portugueses, e dos moradores de Macáo. Não ouue no tempo do Viso Rey Mathias dalbuquerque contrato de cobre por lhe parecer milhor mandar vinte mil pardaos, que mandou per conta da fazenda de sua Mag^{e} na náo de dom Francisco d'eça, que se perdeo na contracosta de Samatra. E pollo mesmo caso não ouue cobre, saluo hum pouco que veo do contrato, que o Viso Rey dom Duarte de meneses fez per mandado de sua Mag^{e} que diz que os aja sempre per qualquer via, que seja; e montou esse cento e vinte mil pardaos em tres annos por hũa folha de papel, na qual se concedião ao contratador dous tersos de dous mil e cem quintaes de cobre, que elles na China comprassem com o seu dinheiro pera o bater na casa da moeda desta Ribeira de Gôa, ficando sete centos quintaes do outro terso pera a fazenda de sua Mag^{e} sem della se lhe dar mais que essa folha de papel. Este contrato foi muito rendoso: e não se fez outro tal em tempo do gouernador por o contratador se aggrauar delle, porque lhe não consentia bater os seus dous tersos senão quando queria: nem se fez neste do Viso Rey por querer fazer o cobre com o dinheiro de sua Mag^{e} que, jnda que se não perdera, não deixára de ter muitos descontos. Faça v. m. com que se renoue este contrato passado, ou se restitua á fazenda de sua Mag^{e} a posse delle, com se mandar aos Viso Reys que o guardem sem falencia algũa porque aja quem contrate com a sua fazenda.

Dom Francisco deça se perdeo, como disse, na contracosta de Samatra pola falta de piloto, jndo fazer a viagem de Jappão, que comprou por vinte e quatro mil pardaos por sua Mag^{e} ter feito mercê della á fortaleza de Ceilão pera sua fortificação. Perdeo-se cõ elle o Bispo da China, dom Lionardo, e muitos mercadores ricos, que com elle hião, e outros que qua ficarão, e a assi alguns casados com suas molheres. Tanto que o Tirano de Samatra soube destes perdidos, mandou hum capitão seu em busca delles com ordem pera os matar se se não entregassem logo, e, entregandosse, lhos leuasse, fazendo-lhes todo o bom tratamento. Dõ Francisco se rendeo á sua fortuna com sua molher, e o mesmo fizerão os companheiros. Leuou-os o capitão dando-lhes abundantemente de comer, e, chegados ao Achem, os recebeo cõ benignidade, e lhes prometeo

auer-lhes de fazer mimos, e assi mercê das vidas, e da liberdade de suas pessoas. Guardou-lhes o infiel a fé e palaura, que lhes deu, banqueteando-os sempre com muita affabilidade té que os embarcou nũa armada de galés e fustas, e os leuou á fortaleza de Malaca, onde, surgindo com muitos sinaes de paz e amizade, mandou a Pedro Lopez de sousa dom Francisco deça com sua molher e os outros captiuos, que estauão soltos nas galés, e lhe escreueo que, por ser noute, não desembarcauão, e que deixára no seu reino as molheres dos casados, que com dom Francisco se perderão, e o Bispo em guarda dellas pollas não occasionar com os seus soldados. E juntamente lhe mandou hum formão pera as elle mandar buscar na embarcação, que elle quisesse.

Quando este barbaro hia pera Malaca com sua armada encontrou duas náos da China, e na forsa do mór receo e desesperação, em que se ellas virão, lhes mandou presentes e refrescos. Todas estas cousas causárão admiração e espanto a todos, porque nunca os Achens passados perdoarão a Christão, nem quiserão resgate de nhum, e pello mesmo caso se não esperava deste hũa benevolencia e humanidade tamanha, como foi a de que vsou com estes seus presioneiros e com as náos da China. Deseja amisade e comercio com toda a boa correspondencia com este estado, e pedio a Pedro lopez deixasse e repudiasse a que tinha com Rajalle, por amigo fingido e traidor, como foi algũas veses á fortaleza de Malaca, porque se os Achens, seus antepassados, a infestárão e a cercárão, o fizerão como imigos publicos, com deseio de acrescentamento de seu estado pera se lhes não estranhar. Não parecerão más estas suas rezões, *e polla pertenção, que temos, de conquistar essa Ilha, se ouuéra de ter comercio com elle porque, quebrando, tenhamos a noticia necessaria della, que té agora a não pudemos ter*. Escreueo dom Francisco muitas cousas boas do reino do Achem, e da facilidade de sua conquista. Ouue-se por bem escripta a carta, e não se passou com a imaginação mais adiante por tudo estar qua empossibilitado

A perseguição, que vai em seis annos ou sete estaa aleuantada em Jappão por hum rey tirano, que se intitula emperador, por mais poderoso em senhorio e estados que os outros, não he jnda de todo acabada, porque não tem consentido té gora correr-se com a promulgação e pregação do Evangelho tão livremente como dantes, nem reedificar os templos, que derribou, nem expurgar com ceremonias sanctas os que profanou, posto que sem fazer nos christãos as crueldades, que na primitiua Igreja fizerão os Emperadores Romãos. Esta Christandade não desfaleceo na fee em nhũa jdade com a mudança da prosperidade della, em que hia crescendo e pulando, antes se confirmou mais na mesma fee, como ha certesa, com suspiros, ais, e gemidos.

Ex tenho dado relação a v. m. destes estados do norte e do sul, e não tratei da embaixada, que o rey Bragmá de Pegú mandou ao Viso Rey este verão, porque o fará Fernão d'aluarez d'oriente, que esteue neste reino, e se veo pera Goa prender-se tanto que lá soube que o mandaua sua Mag^{e} embarcar pera Portugal, porque foi informado que, quando veo pera a India, déra nouas em fauor e credito do sñor dom Antonio, não sendo tal, porque elle desembarcou em minha casa, e foi meu hospede quinze ou vinte dias, e lhe não ouui nunca dar estas nouas; por quanto, *se lhas ouuíra, eu o accusára sem me o prior lembrar pera nada, porque, alem de o não conhecer, conheço que he sua Mag^{e} o verdadeiro e natural rey de Portugal, e que, quando nisto ouuéra duuida per opposição d'outro tão potente rey, não era meu, nem dos mais particulares, aueriguala, porque me deu Deos entendimento pera entender isto assi, e os que o não tem pera andarem perpetuamente vassilando, e pegando, hora dũa cousa hora doutra pera emfim darem consigo em Inglaterra, deixando huns sua religiosa profissão, outros o patrio reino, em que nascerão, e outros pais, màis, molheres, filhos e fazenda, pera acabarem per justos juizos de Deos sem os sacramentos de sua Igreia.*

Quem accusou Fernão d'alvarez deuia querer-se acreditar a si, porque ha poucos que procurem bem sem males alheos, conforme a auxioma de Aristoteles *ex corruptione vnius* etc. Estaua elle no reino de Pegú, como digo, e se veo com confiança e animo de leal vassallo na sua náo, e, antes de surgir nesta barra de Goa seis legoas, se desembarcou num barco, e veo ter a minha casa de noute, e me pedio o não desemparasse porque se hia metter no tronco logo á mesma hora da sua chegada, sem querer vestir camisa lavada nem cear, pera depois de lá estar mandar dizer ao ouuidor geral que, se tinha culpas suas, o castigasse. Pareceo me milhor leualo ao Viso Rey: filo assi, e elle o recebeo maravilhado de sua confiança: mandou chamar ao ouuidor geral, e lhe disse o levasse ao tronco: esteve lá muitos dias, e foi depois solto sobre fiança de vinte mil pardáos pera se jr nesta armada presentar em Portugal. Vendeo a náo por seis mil pardaos tendo-lhe custado doze, e seus acredores receberão o dinheiro: pelo que vai pobre e miseravel, confiado em Deos e na sua innocencia, e na Real clemencia de sua Mag^{e}, porque outro cabedal não leva consigo, não lhe faltando esperanças de o ter pera casamento de suas sobrinhas, se não vendêra a sua náo impedido. V. m. o conhece, pois lhe fez mercês, que elle não desconheceo nunca. Não peccou no caso, em que foi culpado, e se a deuaça, que se aqui delle tirou e pera o reino se manda, o não culpar, por sem duuida tenho

que folgaraa v. m. de lhe dar a mão, pois o sñor Nun'aluarez, que Deos tem, lha ouuéra de dar com muita vontade, se fôra viuo, por lhe estar affeiçoado, mórmente se soubéra que, sendo elle auisado d'um caso tão perigoso, em que estaua culpado per imigos, se viéra encarcerar e agrilhoar-se, estando liure, e em náo sua no mar do sul, pera não poder ser prezo se não quando elle quisesse, depois de rico. E com tanto não tenho mais que dizer nesta materia.

Neste septembro passado acabei os seis annos do cargo descriuão da fazenda da India, de que me sua Mag.ᵉ fez mercê. E por não auer prouido nhum per patente sua, me deu o Viso Rey a seruentia delle sem lha eu requerer per mim, nem per outrem. E, querendo-lhe beijar a mão por ella, o não quis consentir, dizendo-me que não tinha que lhe agradecer, porque, se elle não tiuéra experiencia de minha verdade, isenção, zello, e entendimento nos negocios da fazenda de sua Mag.ᵉ qne impossivel fôra darme esta seruentía, tendo principalmente muitos que o importunauão por ella. Affirmo a v. m. polla verdade, que lhe deuo falar, *que, se não quiséra seruir esses seis annos como deuia, que pudéra jr-me nesta armada pera o reino a viuer lá tão rico que escusára requerimento nhum.* E que seja isto assi v. m. se poderaa lá informar, querendo lembrar-se que sou criado de v. m. muito grato e conhecido ás honras, que me o snõr Nunaluẽz fez em Valença d'Aragão diante do snõr dom Christouão, e ás mercês, que me v. m. com elle tambem fez em Madrid. Por esta obrigação de mas ter feitas, que val mais pera com os generosos, que polla de seruiços que recebesse, peço a v. m. me faça mercê de me auer de sua Mag.ᵉ por meo do snõr dom Christouão, este mesmo cargo em vida, pois, polla calidade delle, não conuem ao seruiço de sua Mag.ᵉ e a bem de sua fazenda, prouer-se por annos, como v. m. sabe. E auendo-me v. m. esta mercê, como confio, não no seraa menos pera mim ordenar v. m. regimento, porque, seruindo eu o cargo, como os passados, pollo regimento dos escriuães da fazenda do reino, me não consente o secretario fazer os papeis, que elles fizerão, e eu fazia, pollo mesmo regimento, sem embargo de lhe ter largo os de mais sustancia ha muito tempo: porque, se o vossa mercê não mandar, seraa maior, como foi thé gora, a perda, que a fazenda de sua Magᵉ hade receber á falta delle, que o escriuão da mesma fazenda, como diraa a v. m. Joane aluẽz soares, que, sendo vedor da fazenda e eu escriuão, não quiz elle mandar-me fazer correntes huns papeis dũa diuida de Maluco, e doutras de Ceilão se fizerão em casa do secretario Duarte delgado, não tendo ordem nem regimento pera os poder fazer, nem curso pera entender as duuidas, que nelles auia.

O gouernador Manuel de sousa fez mercê deste cargo a hum Jeronimo roïz, musico da capella de São Paulo de Gôa, por seis annos em dote com hũa orfam do reino contra forma dũa instrução de sua Magᵉ, polla qual defende aos Viso Reys que não dem este cargo de propriedade a ninguem, nem com condição de se mandar confirmar por elle, por querer que se proueja nesse tribunal lá. Esta instrução veo o anno de oitenta e sete ao Viso Rey dom Duarte, e a modo de reprenção por elle o prouer.

Lembro isto a v. m. porque se não confirme o prouimento do gouernador, mórmente por sua Mag.ᵉ, per hũm aluara seu limitar feitorias e escreuaninhas dellas pera os dotes destas orfans pollos excessos, que os Viso Reys fazião nelles.

Nosso snõr a Illustrissima pessoa de v. m. guarde, vida e estado acrescente por muitos annos, como pode. De Gôa a 8 de Dezembro de 93.

Bejo as mãos a V. M.

Yorge de lemos.

Sobrescrito AO SÕR PEDRALURES P.ᵗᵃ MEU SÑOR

3.ª VIA.

DE JORGE DE LEMOS.

BELLAS ARTES

Ha tempo um jornal de Lisboa, dando noticia d'uma visita artistica a ésta cidade do insigne pintor, o sr. Christino, refere d'elle que conhecêra na sachristia de Sancta Cruz dois quadros de Vasco Fernandes, o nosso pintor classico do seculo dezeseis, o talvez conhecido pela antonomasia de gran-Vasco, um dos quaes representa o *Pentecostes*, e o outro o *Ecce Homo*. Do mesmo auctor dizia o sr. Christino não conhecer, ou antes reconhecer nenhum outro quadro dos que tinha visto. A proposito transcrevemos do n.º 85 do *Liberal*, antigo jornal de Vizeu, esse artigo de um distincto archeologo, o sr. José de Oliveira Berardo, que póde auxiliar as indagações dos curiosos, ao passo que dá noticia tambem d'alguns quadros d'elle menos conhecidos.

O PINTOR VASCO FERNANDES DE VIZEU

Ao muito que se tem, e ao pouco que temos averiguado respeito ao célebre pintor Vasco Fernandes, natural de Viseu, vamos hoje accrescentar algumas observações, que julgâmos de interesse, não so para a historia geral das artes em Portugal, como de necessarios subsidios, que os conhecedores devem empregar para distinguirem os innumeraveis

retabulos gothicos em que abunda o nosso paiz, os quaes muitas pessoas attribuem a um mitho denominado Grão-Vasco, só pela razão de serem pintados sôbre madeira.

Estamos persuadidos que a maior parte das pinturas de Vasco Fernandes não sahiram da patria onde elle as acabou, e ésta nossa opinião é confirmada pelo sr. conde de Raczynski, que no seu Diccionario Historico Artistico não duvída assegurar:

« Entre a immensidade de quadros gothicos, « attribuidos a Grão-Vasco, e espalhados por « todo o Portugal, ainda não vi outros, que « me parecessem do auctor do Calvario, a não « ser o S. Miguel, que se encontra em casa « do duque de Palmella, e que julgo ter al- « guma analogia com os quadros de Viseu. »

Já dissemos 'noutro logar que os artistas e curiosos viajantes que desejassem conhecer as obras genuinas do nosso Vasco, para as distinguirem das muitas espurias, que por ahi abundam, deveriam vir estudal-as na cidade de Viseu. Não pretendemos indicar-lhes os caracteres, por que se deveriam regular 'neste estudo, pois estamos certos de que muito bem os podem e devem entender; mas o nosso intuito é ministrar-lhes observações subsidiarias, começando por advertir que não subscrevemos aos escrupulos do sr. Raczynski, que não se atreve a assegurar compridamente que as pinturas da cathedral de Viseu sejam todas do auctor do Calvario.

A primeira observação que hoje apresentâmos vem a ser: que Vasco Fernandes era um pintor historico de assumptos religiosos; porque em outros não temos noticia que empregasse o seu talento. Ora os artistas, que pintam segundo as descripções historicas, têm um certo methodo de as tractar, e dispor os seus quadros, o qual ordinariamente guardam em todas as suas composições. Uns limitam-se ao assumpto mais saliente da scena historica, outros lançam na prestella as acções antecedentes ou consequentes do objecto principal da mesma historia, e alguns deliniam todas éstas circumstancias no último plano dos seus quadros.

Vasco Fernandes fez muito uso d'esta última disposição como se póde verificar na inspecção das suas pinturas.

A segunda observação, muito notavel, foi o costume, que teve Vasco de pintar de mistura ou separadamente as acções verdadeiras, contadas na Biblia, e as fabulosas, referidas nas lendas dos Sanctos por auctores de nenhuma fe, taes como as de Antonio de Florença, repetidas por Pedro Ribadaneira. Póde o pintor merecer alguma desculpa, porque a falsa piedade do seu tempo as tinha como dogmatisadas; mas não a merecem os que as escreveram, e pensaram fazer uma obra meritoria, pela invenção de similhantes fraudes. Para confirmarmos a nossa asserção, tomaremos os exemplos na descripção de dois quadros de Vasco.

Na paço de Fontello, pertencente aos prelados de Viseu, existe um retabulo da antiga capella, representando o Senhor em casa de Martha. As suas dimensões são dez palmos de altura sôbre oito de largo. No primeiro plano, o pintor refere-se á historia do Evangelho de S. Lucas, no cap. 10, v. 38 e seguintes; porém illudido pela ma intelligencia de *castellum* da Vulgata, representou uma casa explendida e de architectura corinthia, e querendo tirar inducções, poz a Jesu Christo sentado á mesa com Lazaro e Simão o Leproso. Observa-se de um lado um servo encaminhando-se para os servir, e do outro divisa-se um sujeito na acção de espreitar por uma porta. Maria está sentada aos pés do Salvador, escutando as suas palavras, e 'neste ensejo Martha, chegando enfadada, diz: « Senhor, a ti « não se te dá que minha irman me deixasse « andar servindo so? dize-lhe pois que me « ajude, etc. Até aqui, com pouca differença é a historia verdadeira referida pelo Evangelista.

Entretanto no terceiro plano do quadro representa o pintor a fabula inventada no seculo décimo, de que Martha, Maria e Lazaro, depois da morte de Jesu Christo, foram expostos em um navio sem velas, o qual *abordou* milagrosamente a Marselha. E por isso o assumpto alli representado so póde ser entendido por quem tiver consultado a passagem da lenda seguinte:

« Havia 'naquelle tempo sôbre o rio Rhodano, em uma mata entre a cidade Arelatense e Avinhão, um dragão, meio animal e meio peixe. Era mais grosso que um boi, e mais comprido que um cavallo, e tinha os dentes agudos como espadas: escondia-se no rio, submergia as embarcações, que por elle navegavam, e sahia d'elle a matar os que andavam pela terra. Tinha vindo este dragão da Asia pelo mar da Galacia, e rogaram os povos d'aquella terra a Sancta Martha que os livrasse d'aquella cruel fera. Compadecendo-se d'elles a gloriosa sancta, foi buscal-o ao monte, e achando-o tragando um homem, que matára, fez contra elle o signal da cruz, e logo o dragão abaixou a cabeça como uma mansa ovelha, e chegando a elle a Sancta o atou com a sua cinta, e a gente que a seguia o matou ás pancadas e pedradas.»

Ve-se portanto que Vasco Fernandes, segundo a ma crítica do seu tempo, confundia os factos verdadeiros revelados com a fraudulencia da peior casta.

Tivemos occasião de examinar outro quadro (pertencente ao sr. dr. Thomaz Maria de Paiva Barreto)[1] cujo assumpto representa o encontro de Sanct'Anna e S. Joaquim juncto

[1] Hoje ao sr. dr. Carlos Manuel Ferreira Veiga.

da porta Dourada de Jerusalem, depois de cinco mezes de ausencia, e se dirigiram para o templo, como um Archanjo lhe ordenára a ratificarem o voto de offerecerem alli a filha que Deus lhes tinha promettido.

É o quadro de Vasco, que temos observado no melhor estado de conservação. Tem seis palmos e seis pollegadas de altura, sôbre tres palmos e duas pollegadas de largo. O primeiro plano representa Sanct'Anna ajoelhando transportada e lacrimosa aos pés de S. Joaquim que lhe apparece e ao mesmo tempo a sustenta pelos braços para a fazer levantar. A sancta veste toda de branco e o rosto é exactamente como o da Magdalena do Calvario do mesmo auctor. O segundo plano figura os muros de Jerusalem, vasados de frestas e lumieiras anachronicas.

Ve-se portanto, tornâmos a repetil-o, que Vasco Fernandes não fazia reparo em pintar os contos conferidos pelas Lendas mais fabulosas; pois é muito certo que ninguem até hoje poude saber nada da vida dos paes da Sancta Virgem.

D'est'arte o curioso que se propozer estudar as pinturas do nosso Vasco, e quizer entender os assumptos que ellas representam, tem de consultar pelo menos os livros denominados *Flos Sanctorum*, que são uma especie de compilações indigestas, tiradas de chronicas forjadas nos seculos da ignorancia.

Os vastos retabulos, que possue a cathedral de Viseu, apresentam mais ou menos este methodo de historiar as acções em figuras reduzidas nos ultimos planos: o que tambem encontrâmos 'num celebre quadro da Ceia do Senhor existente no paço episcopal de Fontello. Damos-lhe o epitheto de celebre, porque ainda não vimos, nem cremos que haja uma invenção sôbre tal assumpto, que se possa comparar com ésta. Parece que o principal intuito de Vasco fôra uma ambição de se distinguir completamente de quantos pintores o tinham precedido, e por ventura dos que de futuro viessem, a não serem copistas. A sua descripção não cabe 'neste logar, porém advertimos aos curiosos que não devem esquecer-se de examinar este retabulo, que tem ficado por muito tempo desconhecido.

Observaremos por último que entre todos os quadros de Vasco sómente o do Calvario tem uma predella tripartida, representando a prisão de Jesu Christo, o Descimento da Cruz e a descida ao Limbo. B.

NOTICIARIO

Honra ao merito—Registâmos com prazer os testimunhos de estima e consideração, com que muitos sabios estrangeiros acolheram os trabalhos scientificos do sr. dr. J. F. Macedo Pinto, digno Professor de medicina legal, hygiene pública, e toxicologia na nossa Universidade, e actual vice-presidente do Instituto de Coimbra.

A Academia Real de Medicina de Turin, precedendo proposta de seu presidente, por unanimidade de votos conferiu ao sr. Macedo Pinto as honras de socio de tão illustrada corporação; honras eguaes lhe conferiu a Sociedade Imperial das Sciencias Medicas de Leão, que por impulso espontaneo lhe enviou o diploma de seu socio correspondente.

D'entre os muitos encomios, com que a imprensa estrangeira apregoou o merito da última obra do illustrado professor citaremos com singular menção os que lhe dedicou o—*Bollettino Bibliografico della Rivista contemporanea*—que, annunciando a publicação da Hygiene Pública, primeira parte de Medicina administrativa e legislativa do sr. Macedo Pinto, termina pelas seguintes expressões, tão lisongeiras para o auctor, como para o paiz e universidade em que professa.—Se vi fosse toluno che credesse che i Portoghesi non sono al livello delle altre Nazioni in fatto di scienze, basterebbe a farlo ricredere l'opera qui sovra accenuota. Essa dimostra come nelle questioni d'igiene púbblica e di medicina legale il Professore della celebre Universitá di Coimbra può dore un insegnomento come altri potrebbe impartirlo in quelle d'Italia e di Germania.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Resposta ás arguições que alguns habitantes da Figueira fizeram ácêrca da direcção das obras públicas para melhoramento da barra e porto da dicta villa, apresentada por Francisco Maria Pereira da Silva, capitão de fragata, chefe da secção hydrographica encarregado das mesmas obras.

Ensaios Litterarios de Ignacio de Azevedo —Rio de Janeiro, 1862.

Recebemos estas obras e agradecemos a seus auctores a sua offerta.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ENSAIO SOBRE A ORGANISAÇÃO DA SOCIEDADE UNIVERSAL

O congresso recommenda a todos os amigos da paz que preparem a opinião pública nos seus respectivos paizes, a fim de se desinvolver e melhorar o direito público internacional.

Resolução 6.ª *do Congresso celebrado em Londres pelos Amigos da paz em* 1851.

*Continuado de pag. 117.

XI

Vae numerosa e longa ésta exposição de homens, de systemas e de sociedades, que temos até aqui feito ao leitor. Mas merecem-nos tanta consideração e respeito aquelles individuos, que dedicaram os seus trabalhos á propagação d'esta ideia, que não podêmos deixar de mencionar mais alguns, que nos ultimos annos lhe consagraram suas vigilias.

Emilio de Girardin, o distincto publicista, o fundador e outr'ora redactor da *Presse*, tem publicado livros, opusculos e innumeraveis artigos a favor da ideia da paz. Provou quanto é irrisorio o systema de equilibrio europeu, seguido desde o tractado de Westphalia; demonstrou que o expediente adoptado pelos governos de se armarem á porfia para evitar a guerra pelo mútuo receio, não tem obtido senão a guerra; e que nos momentos de treguas essa paz armada «é a liberdade ameaçada, a revolução periodica, o imposto extorquido pela fôrça bruta, o emprestimo em augmento e sempre esteril, o dinheiro raro e por elevado preço, o pauperismo alimentado pela esmola.»

Girardin pediu á Europa que olvidasse completamente a política antiga das conquistas; que deixasse a politica mixta, hoje seguida pelas potencias; que não é nem a paz, nem a guerra, e que consiste em obter influencia entre as nações por meio da intervenção armada; que a deixe, e siga a política nova, que tem por fim o bem estar dos povos, que desconhece as nações para so ver a humanidade.

Para estabelecer e assegurar a paz, e para realisar o futuro dos povos, — Emilio de Girardin apresentou um systema, que julga para isso sufficiente. A nós porém apenas nos parece bom para meio de pacificação e accessorio do estabelecimento do congresso das nações, modo principal, e unico bastante para alcançar a paz.

Á guerra applica Girardin a sua theoria de seguros; — a guerra, diz, é um risco, que não existe por si, como o do naufragio, ou o do incendio, mas que é de invenção humana. Para o evitar devem as nações fazer um contracto de seguros. Este consiste em que as nações contractantes tenham entre todas um exército de terra e de mar, egual ao d'aquellas, que não entrarem na alliança; e que irá diminuindo para cada uma, á proporção que o número dos alliados augmente; até que todas, conhecendo a vantagem de entrar no contracto, se unam e se opere um desarmamento geral.

Então os governos diminuirão um terço da sua despesa; «a paz permanente succederá á guerra periodica; a unidade do antigo continente, destruida pela guerra, sera restabelecida pela paz;» não a paz armada, mas a paz assegurada; e ésta «é a liberdade garantida, a civilisação progressiva, o imposto voluntario, o emprestimo productivo, o dinheiro abundante, o bom mercado, o pauperismo destruido pelo trabalho.»

Um outro apostolo fervoroso da ideia da paz é Gustavo Molinari, o elegante escriptor das — Noites da rua de São Lazaro, — em que defende a propriedade contra os ataques absurdos do socialismo; professor de Economia na Belgica, sua patria, e redactor do Jornal dos Economistas.

Molinari tem escripto muito a favor da ideia da paz, e muito tem concorrido para no futuro se estabelecer, tornando-se estrenuo defensor da liberdade do commercio.

Foi elle que teve a coragem de arrostar com trinta ou quarenta volumes difusos e confusos, escriptos pelo abbade de Saint-Pierre, de os resumir em estylo facil e bello 'num livro de quatrocentas páginas, que alindou com factos e considerações interessantes, arrancando assim do olvido, em que haviam cahido, as ideias generosas do philosopho humanitario do seculo XVII. Molinari termina a longa, mas importante, introducção que faz a este livro dizendo: «Talvez esteja proximo de nós o dia «em que a paz perpétua, que ha um seculo «era qualificada de *sonho de um homem de* «*bem* — seja a realidade, e que a seu turno «a guerra não pareça mais do que o sonho «de um perverso, a utopia do espirito do «mal.»

Pela occasião do congresso de Paris de 1856, depois da guerra do oriente, que tão profundamente agitou a opinião pública, e que fez pensar mais attentamente, do que até ahi se havia feito, se existiria algum meio para evitar a guerra, Francisco Buvet, antigo deputado do parlamento de França e publicista, publicou um livro, fructo de trabalhos e meditações de quinze annos, em que fervorosamente aconselha á Europa a creação de um congresso europeu. Este livro, de um mediano volume, é dividido em duas partes: na primeira examina a influencia, que, desde a antiguidade, a guerra ha tido na civilisação, e demonstra que uma lei absoluta e necessaria

do mundo moral conduz a humanidade atraves dos seculos do estado de guerra para o estado de paz. Na segunda parte trata da necessidade e vantagens da organisação de um tribunal entre as nações, e mostra rapidamente as tendencias, que para tal instituição se hão revelado nos tractados de paz dos tres ultimos seculos e nos escriptos dos jurisconsultos e economistas. É um livro util e prestante, que, sôbre tudo pela intenção com que foi escripto, muito honra o seu auctor.

Alem d'estes escriptores e estadistas célebres, que temos mencionado, ha muitos outros, cujos trabalhos hão sido consagrados a ésta ideia.

Hoje é seguida pela maioria dos espiritos esclarecidos da Europa e da America. Porisso não podia deixar em Portugal de ter sectarios. Se não sabemos de escripto, que entre nós tenha sido publicado exclusivamente com o fim de advogar a organisação de um congresso para decidir os litigios, que se levantarem entre os povos; alguns trechos das obras dos nossos mais célebres contemporaneos têm vindo porém revelal-os, como seguidores do pensamento humanitario do philosopho de Kenisberg.

«Morigeração, trabalho, sciencia, eis as armas com que a philosophia politica d'este seculo ensina,— diz ALEXANDRE HERCULANO,— as nações civilisadas a combaterem 'numa lucta generosa. Os espiritos mais altos, seja qual for a sua crença religiosa e politica, proclamam a paz e a fraternidade entre os homens. E não so a proclamam, mas até empregam a poderosa alavanca da associação para promoverem, digamos assim, uma cruzada sancta contra as tendencias guerreiras. Os esforços collectivos d'esses homens summos serão baldados? Não o cremos. Elles têm um alliado irresistivel. Quando os exercitos permanentes, as grandes marinhas militares tiverem devorado todo o peculio de cada povo, e exhaurido a melhor e mais pura seiva da sua vida economica, é então que a philosophia politica ha de alcançar um triumpho decisivo. Mas esse triumpho que outra cousa sera senão o último termo de um sorites immenso, composto dos factos de dezenove seculos, de uma demonstração práctica e invencivel de que a lei moralmente necessaria das sociedades modernas é o christianismo, é o verbo de amor e de paz revelado no Evangelho? 'Nesses dias, que provavelmente tardam menos do que muitos pensam, que destinos darão os sacerdotes da bombarda, da lança e da espada aos seus deuses fulminados? As palavras — façanhas, gloria guerreira, conquistas,— como serão definidas nos diccionarios das linguas vivas, dentro de um ou dois seculos?» [1]

E FERRER, o nosso mestre, o ministro probo, o maior philosopho de hoje em Portugal, uma das maiores illustrações da Universidade e do paiz, ainda é mais explicito do que o grande escriptor: «Sería para desejar, diz elle, que se organisasse... uma associação europeia, procurando tornar uma realidade o que se tem chamado um bello sonho de alguns philosophos, como o abbade de Saint-Pierre, Kant, Rousseau, etc.— *a paz perpétua*: o Direito das Gentes teria um tribunal que administrasse justiça entre as nações da Europa, decidindo pacificamente as questões, que se originassem ácêrca dos seus direitos.» [2]

XII

O ponto mais difficil, e comtudo o mais importante, da theoria da Sociedade Universal é, por certo, a organisação do seu govêrno. Os differentes projectos que até aqui apresentámos, apesar da grande celebridade de seus auctores, parecem-nos defficientes, como já procurámos demonstrar, e porisso não podêmos adoptar nenhum. Mas depois que o último, o de Saint-Simon, foi publicado, muitas constituições, para differentes paizes, que proclamaram a liberdade politica, se confeccionaram, e com ellas progrediu a sciencia do Direito público.

Ajudados d'estes trabalhos modernos, mas depois de muito hesitar, resolvemo-nos a dizer alguma cousa sôbre a constituição da Sociedade Universal, porque sem isto, não so este trabalho ficaria incompleto, mas tambem sem nenhuma utilidade práctica. Assim procurámos primeiro as regras, que deviam presidir a uma tal organisação, e depois a maneira do as tornar effectivas:

1.ª Regra: A liberdade politica é o primeiro fundamento da Sociedade Universal; porisso o estado cuja constituição não assegurar aquella, não poderá fazer parte d'esta.

As nações, regidas pelo monarchismo puro, não poderão pois entrar na grande federação: primeiro, porque o govêrno da Sociedade Universal, devendo ser constituido pelos eleitos dos povos, e não pelos delegados dos governos nacionaes, todo aquelle povo, que não tiver adquirido o exercicio do direito de constituir pelos seus votos o podêr legislativo da sua nação, não poderá exercer o direito mais amplo de eleger deputados ao Congresso Universal;— segundo, porque é da essencia dos governos monarchicos puros não conceder a liberdade de imprensa, a liberdade de publicar por qualquer modo o pensamento; e a publicidade é indispensavel á constituição da Sociedade Universal;— terceiro, porque nem os governos monarchicos puros quereriam fazer parte de uma sociedade, cujo govêrno se baseasse na soberania da razão, (isto é na so-

[1] Solemnia Verba — Carta Segunda, pag. 37.

[2] Elementos de Direito das Gentes, § 2. not. *b*.

berania da parte esclarecida do povo) e rejeitasse o pretendido direito divino em que elles se fundam ;— quarto, finalmente, por que o povo, não gosando do govêrno representativo, não teria homens habeis para o representarem no Congresso Universal, onde, alem de grandes conhecimentos dos negocios da sua nação e internacionaes, precisariam de grande práctica parlamentar.

Assim so podem fazer parte da sociedade das nações todas as que forem regidas por govêrnos representativos, quer sejam monarchicos, quer aristocraticos, quer republicanos. Monarchicos, como a Belgica, aristocraticos, como a Inglaterra, democraticos, como os Estados-Unidos, porque em todos estes os cidadãos gosam de liberdade, e tomam parte na confecção das leis.

D'esta-arte a organisação do congresso das nações era o meio mais facil de dar liberdade aos povos sem revoluções, nem sangue, porque diante de uma fôrça material e moral, como a da federação de todas as nações liberaes da Europa e da America, ninguem se atreveria a resistir ; e os reis, levados pelo instincto da propria segurança, se apressariam a dar a liberdade aos seus subditos para entrarem com elles na Sociedade Universal.

2.ª Regra. O Congresso Universal deve ser independente dos governos nacionaes ; e estes devem prestar uma inteira obdiencia ás decisões do Congresso, sôbre aquelles pontos em que a constituição da Sociedade Universal lhes conferir jurisdicção.

A utilidade das duas proposições d'esta regra é tão evidentemente necessaria para a existencia e progresso da Sociedade Universal, que escusado é o demonstral-a.

Mas é indispensavel, para tornar effectiva a primeira proposição, dar para residencia do Congresso uma cidade com o seu territorio circumvizinho, e tornal-a independente de todos os governos nacionaes : deve ésta cidade ter o requisito mais exigivel para a capital de qualquer estado, isto é, ser o mais central possivel.

E para tornar effectiva a segunda, tendo reduzido a milicia das nações ao restrictamente preciso para a sua policia, é necessario organisar um exército e uma esquadra federal, que defendam a federação de todo o ataque exterior, e obriguem as nações federadas a obedecerem ás resoluções do Congresso. Exército e esquadra, que, formados proporcionalmente por cada uma das nações constituintes, lhes hão de custar muito menos do que lhes custam seus exercitos e esquadras de hoje ; e que, animadas por um unico pensamento, defendendo a mesma causa, hão de ser muito mais fortes. A despesa diminuirá para cada povo á proporção que a federação for augmentando. E chegará um dia a extinguir-se, quando as principaes nações do globo fizerem parte da Sociedade Universal, e todas, reconhecendo a utilidade e auctoridade do Congresso, obedecerem ás suas decisões ; então não sera *necessaria* a força armada, bastará unicamente a fôrça moral, mas potentissima, da opinião pública.

3.ª Regra. Que a melhor constituição possivel seja applicada á Sociedade Universal ; tal que os povos confederados a tomem por modelo, e vão cada vez mais aproximando-se d'ella.

A constituição deve tornar, por todos os meios justos, effectivas as duas primeiras regras ; deve fazer que so as grandes capacidades constituam o Congresso Universal, e que os membros d'este sejam levados pela fôrça das cousas a occuparem-se dos interesses da humanidade, e a fazel-os prevalecer sôbre os interesses nacionaes.

Vejamos agora qual é a melhor constituição possivel.

A melhor constituição, em geral, é aquella, que tendo por base a liberdade civil e politica dos homens, a egualdade de todos perante a lei, a publicidade dos actos do govêrno e do pensar de todos, emfim tendo por base o direito, tenha por fim o bem estar material, intellectual e moral da humanidade.

Para conseguir a práctica perfeita de uma constituição d'estas, a intelligencia e o saber de todos os membros da Sociedade Universal são apenas sufficientes ; por isto, e pela mesma natureza da constituição, todos, que pela sua edade, sexo, gôso de faculdades intellectuaes e physicas, e instrucção possam formar opinião sôbre os negocios do estado, têm o direito e a obrigação de fazer parte do govêrno. Mas isto, que é apenas possivel 'numa pequena sociedade municipal, é absolutamente inexequivel na Sociedade Universal. Não podendo porém governar por si, devem ao menos podêr escolher para governantes as pessoas de cuja intelligencia e probidade fizerem maior conceito. Logo todos os que constituirem o govêrno da Sociedade Universal, devem,— directa ou indirectamente, conforme as funcções que exercerem — serem eleitos pelo povo.

A constituição da Sociedade Universal deve reconhecer os seguintes poderes :

1.° O podêr de reformar, nas occasiões em que se julgar indispensavel, a constituição ; reformas que não terão vigor sem o consentimento unanime das nações federadas.— Podêr constitutivo.

2.° O podêr de fazer leis, conformes á constituição, que rejam e façam progredir a Sociedade Universal, de as interpretar, suspender e revogar ; e de velar na sua execução, e na guarda da lei fundamental. — Podêr legislativo.

3.° O podêr de julgar as contestações que sobrevierem entre algumas das nações federadas, ou entre o povo de alguma d'ellas e o seu govêrno.— Podêr judicial.

4.° O podêr de obrigar pela fôrça da federa-

ção a manter a consttituição da Sociedade Universal, executar as leis, e dar vigor ás decisões do podêr judicial.— Podêr executivo.

O Congresso Universal deve compor-se de camara de deputados, camara de senadores, e um presidente com um ministerio da sua escolha.

Tem-se reconhecido que é indispensavel nos governos representativos a existencia de duas camaras. A Inglaterra, os Estados-Unidos, na constituição geral da federação, e nas constituições particulares de cada estado, o Brazil, Portugal, a Belgica, o Piemonte, todas as nações onde ha mais liberdade e mais prosperidade adoptaram as duas camaras; e sahiram-se mal da experiencia que tizeram de uma so, porque, sendo unica, uma assembleia legislativa é quasi sempre despotica ou serva; prova-o a historia, essa mais excellente mestra da politica das nações. São precisas duas camaras para que uma limite a acção da outra;—para que o enthusiasmo pelas reformas da primeira seja refreado pelas considerações da segunda; — para que do attricto dos mais diversos interesses e das mais variadas intelligencias *que encarem por lados differentes as questões*, as leis saiam melhor meditadas, mais conforme ás necessidades e circumstancias da sociedade.[3]

A éstas razões da existencia de duas camaras em qualquer sociedade politica, acresce uma outra importantissima para que sejam duas na Sociedade Universal. É que no Congresso Universal a primeira camara deve representar a população de federação, como se fôsse um so povo, e a segunda as diversas nações constituintes. A primeira os interesses da humanidade, a segunda os interesses das nações. Os membros da primeira camara devem ser eleitos um por cada milhão de habitantes das nações federadas; para constituir a segunda, cada nação federada deve deputar um membro effectivo e um substituto. Nem era justo que os interesses da Russia, por exemplo, que tem sessenta e dois milhões de habitantes, tivessem no Congresso Universal egual pêso aos interesses da Suissa, que tem apenas dois milhões.

Os membros da primeira camara devem ser eleitos de quatro em quatro annos, directamente por todos que tiverem o direito de votar das nações constituintes; devem ter pelo menos trinta annos de edade, e não precisar do consentimento do govêrno da sua nação para serem deputados ao Congresso Universal. Os membros da segunda camara devem ser vitalicios, eleitos pelas duas camaras legislativas do seu paiz, reunidas em sessão geral, e approvados pelo chefe do estado a que pertecerem; para serem elegiveis devem ter pelo menos quarenta annos de edade, e exercido grandes cargos na sua nação.

Os delegados de ambas as camaras do Congresso Universal devem têr sido membros, pelo menos uma vez, dos corpos legislativos do seu paiz; não pertencer,— assim como o presidente da Sociedade Universal,— a familia alguma reinante, ou que tenha reinado nos ultimos cem annos;[4] não podêrem aceitar honra, cargo ou retribuição alguma nem da sua, nem de nenhuma outra nação; mas devem ter uma forte remuneração pecuniaria paga pela federação.

De dois em dois annos a camara dos deputados e o senado, votando tambem os senadores substitutos, em sessão geral elegerão o presidente da Sociedade Universal, que escolherá d'entre os membros do Congresso seis para constituir um ministerio, que tracte da governação da sociedade das nações devidida em seis ramos.

Tanto o presidente, como o ministerio devem ser responsaveis.

O podêr constitutivo competirá ao Congresso, com a approvação dos governos das nações constituintes.

Os podêres legislativo e judicial pertencerão simultaneamente ás duas camaras e ao presidente e ministerio. Mas unicamente a estes o podêr executivo.

É principalmente por terem o podêr executivo, que devem o presidente e o ministerio tambem ter parte no exercicio dos outros podêres; primeiro, porque, tendo a seu cargo a execução das leis, devem ser os mais habilitados para conhecer se aquellas, de cuja confecção tractarem, são necessarias, efficazes e practicaveis; segundo, porque, tendo parte na sua confecção, com muita mais vontade as porão em vigor.

Para que o Congresso possa fazer justiça a todos, a constituição da Sociedade Universal deverá conferir ao govêrno e aos cidadãos de cada estado o direito de petição.

Cada nação constituinte deverá ter um jornal official onde se publiquem todos os trabalhos do Congresso Universal; diario quasi gratis, que esteja ao alcance das classes mais indigentes da sociedade das nações.

[3] Sôbre este assumpto notem-se as palavras seguintes de Benjamin Constant: «Todos os freios que uma unica assembleia a si mesma impõe, as precauções contra a urgencia, a necessidade dos dois terços de votos ou a unanimidade; todos estes freios, digo são illusorios. Uma camara unica põe uma maioria em frente de uma minoria, com a circumstancia seguinte ainda contra a minoria, que o regulamento que ella invoca é obra da maioria, que sabe que tem o podêr de desfazer o qué fez. A divisão das duas secções separadas cria ao contrário dois corpos que têm interesse em defender as suas opiniões respectivas. Então ha maioria contra maioria. A do corpo mais numeroso sendo apenas uma maioria de convenção, isto é facticia em frente da nação inteira, não ousa pôr em dúvida a legalidade da maioria menos numerosa que lhe é opposta.

[4] Ésta prohibição, que talvez pareça injusta, não o é: todos sabem o pensar dos que ja alguma vez tiveram o podêr; é utilissima; evita os *golpes d'estado* analogos, o que se deu em França em 2 de dezembro de 1851.

Tal é em resumo a fórma, que achâmos melhor para constituir o Congresso Universal, que offerece mais garantias para que predominem a sciencia e a probidade, e a mais facil de pôr em práctica. Comtudo não é mais do que um alvitre, que o leitor póde recusar, sem deixar de admittir a ideia primordial do livro: — pacificação universal pela federação das nações.

XIII

RESUMO — CONCLUSÃO

O amor que attrae o homem para a mulher e estes para os filhos, e a mútua dependencia uns dos outros para viverem e progredirem formam a familia; primeira sociedade natural, e essencial fundamento de todas as sociedades civis.

A reunião de familias em pequeno número, 'num territorio pouco consideravel e em continuas relações, fórma o municipio.

A reunião de municipios tendo um mesmo govêrno central, protegendo-se mutuamente, fórma a nação.

A reunião de nações ligadas por um govêrno commum, que mantenha entre ellas o direito e a justiça, que faça concorrer proporcionalmente a fôrça de todas ellas para o bem estar da humanidade, fórma a Sociedade Universal.

Ésta última sociedade está impressa na natureza do homem, como as tres precedentes.

Prova-o a egualdade dos elementos constitutivos da natureza das differentes raças humanas, que se encontram espalhadas sôbre a terra. Prova-o a attracção do homem para o homem, sem que a ella obste a diversidade das nações, ou mesmo das raças, sem que a ella obste a diversidade de linguas, porque, alem dos meios universaes que a arte ou o instincto ensinam aos homens para se communicarem, tem a possibilidade de aprender as linguas uns dos outros. Prova-o a differença dos productos de cada paiz, e a differença das aptidões dos povos e dos individuos, que os obriga a trocarem reciprocamente os productos do seu solo e da sua industria. Prova-o o constante progresso da benevolencia dos povos uns para os outros, e o desinvolvimento constante da diffusão universal das ideias scientificas, religiosas, moraes e politicas.

Está impressa no coração do homem ésta sociedade, e a sua organisação é urgentissima. Para a realisar é preciso constituir um congresso, que decida pacificamente as questões entre os estados, e entre o povo e o govêrno de qualquer nação; e promova o progresso da humanidade.

As vantagens da organisação do Congresso Universal são:

A paz entre as nações;— a extincção dos exercitos permanentes; — grande diminuição das despesas nacionaes; — augmento de braços para a agricultura e mais industrias; — augmento de producção material e immaterial, de moralidade e de ordem; — mais confiança na estabilidade dos governos das nações, nos seus rendimentos e na pública paz; — e por isso mais credito público e particular, mais commercio, mais industria.

Regulamento uniforme de alfandegas, e um dia a sua total abolição; — uniformidade de pesos e medidas; — uniformidade de um systema universal monetario; — construcção de grandes vias ferreas; — de linhas electrico-telegraphicas terrestres e submarinas; — rompimento de isthmos; — abertura de grandes canaes; — troca de malfeitores; — um codigo universal; — unidade de lazaretos e quarentenas; — colonisação dos paizes inhabitados do globo; — propagação da religião e da moral christan; — creação de uma academia scientifica universal para o progresso das sciencias, bellas-artes e artes; — emfim o augmento da civilisação, do bem da humanidade.

Instituição com tamanhas e tão universaes vantagens não podia ser por muito tempo desconhecida. Desde que Jesu Christo ensinou aos homens a fraternidade, e chamou todas as nações a participarem dos bens espirituaes da sua Egreja, uma serie de conquistadores, estadistas e philosophos, os homens de mais elevado genio que têm apparecido, trabalharam para a unidade das nações, para o estabelecimento de um govêrno central, que regesse pela paz a federação de todos os povos. A theocracia, a monarchia e a democracia hão empregado seus esforços para realisar tamanha ideia. Mas os homens ainda não estavam preparados, e por isso abortaram todas éstas tentativas, apesar de serem das maiores celebridades que illustraram as páginas da historia universal. 'Nestes ultimos annos comtudo alguns homens summos da Europa e da America têm lançado mão, para propagar a ideia da paz e da unidade das nações, do potentissimo elemento da associação. Por estes trabalhos ja systematicos, e com a civilisação em geral, que todos os dias vae progredindo, muitas nações ja estão preparadas para constituirem a Sociedade Universal, e gosarem das suas vantagens.

Para tão grandioso bem, como a organisação de uma tal sociedade, todos os homens devem concorrer; nós estudámos as theorias apresentadas até aqui pelos philosophos, estudámos sôbre tudo a sua natureza, e pareceu-nos que para a constituir deviamos principalmente attender ás tres seguintes regras:

1.ª Que sejam liberaes e regidas pelo govêrno representativo as nações constituintes.

2.ª Que seja o Congresso Universal independente dos governos nacionaes; — e que estes lhe prestem obediencia nos casos marcados pela constituição.

3.ª Que a constituição seja a melhor possivel.

A melhor constituição, em geral, é a que tem por base os direitos dos homens, e por fim o seu bem estar material e moral.

Para conseguir a sua realisação é necessario que todos os que estejam aptos para gosarem dos direitos politicos, tomem parte no govêrno da Sociedade Universal: 1.° podendo publicar de qualquer modo os seus pensamentos;[5] 2.° elegendo para constituir o Congresso as pessoas que forem da sua confiança.

A Constituição da Sociedade Universal deve reconhecer quatro podêres: constitutivo, legislativo, judicial e executivo.

O Congresso deve compor-se de camara de deputados, senado e um presidente com um ministerio da sua escolha.

O primeiro podêr pertencerá ao Congresso e aos governos das nações federadas; o segundo e terceiro aos tres ramos do Congresso; o quarto so ao presidente e ministerio.

Os membros da primeira camara são eleitos directamente, de quatro em quatro annos, um por cada milhão de habitantes.

Os da segunda são vitalicios; um com um substituto por cada nação constituinte, e eleitos pelo podêr legislativo do seu paiz.

O presidente é eleito de dois em dois annos pelas duas camaras do Congresso Universal.

Nenhum membro d'este poderá pertencer a familia alguma reinante, ou que tenha reinado pelos ultimos cem annos.

A constituição garante o direito de petição aos governos e aos povos.

Cada nação constituinte terá um diario quasi gratis dos trabalhos do Congresso Universal, espalhado pelas classes, até as mais indigentes, da sociedade.

Parece-nos, não so possivel, mas até facil pôr em práctica a ideia d'este nosso trabalho.

Que um ministerio da Inglatera, por exemplo, o queira devéras, e teremos a Sociedade Universal. No parlamento ninguem ousará oppor-se-lhe; ninguem dirá que antes quer a ignorancia do que a sciencia, a guerra do que a paz, a morte do que a vida.

Ao appêllo da Inglaterra hão de occorrer a Belgica e a Hollanda com a sua actividade immensa; hão de occorrer a Hispanha e Portugal com os seus vinte milhões de europeus e as suas numerosas colonias; — hão de occorrer a Suissa e a Italia, ja constituida em uma so nação e ja livre, com os filhos de Guilherme Tell e os irmãos de Garibaldi; — ha de a França, recuperando a faculdade de pensar por si, vir junctar-se ás nações livres, para proseguir no caminho de liberdade e civilisação, de que as suas aberrações a tem em parte desviado; — ha de a America responder ao appêllo da Europa: hão de os continuadores da obra de Washington, de Pedro I e de Bolivar vir tomar o logar que lhes compete no Congresso Universal.

Pouco a pouco esses thronos velhos e apodrecidos sôbre que se assenta o absolutismo hão de desmoronar-se diante d'este foco immenso de liberdade e civilisação.

Cada anno um povo, tornado livre, virá junctar-se aos povos livres.

O que resta d'este seculo bastará para dar a liberdade a toda a Europa. No correr dos seculos vindouros se civilisarão, e farão entrar na Sociedade Universal a Africa, a Asia e a Oceania. E um dia virá em que as palavras de S. João se realisem: em que — *a humanidade constitua uma unica familia*.

NOTA FINAL

A serie de artigos que temos publicado até aqui era, como em nota dissemos no princípio, um opusculo cuja composição laboriosamente nos entreteve de 1859 a 1860.

Publicou-se como estava escripto; descuidada a redacção, eruditamente pesado, pouco meditadas as ideias; era um livro sôbre sciencias moraes e sociaes, escripto aos vinte e dois annos. Sahiu, como não podia deixar de sahir, um estudo apenas, um exercicio de eschola sôbre direito público e das gentes.

Diz-nos a consciencia que merece louvor o nosso trabalho, não pelo que é em si, bem longe d'isso; mas por haver empregado as horas de ocio do escholar em aprender e escrever doutrinas, que aquelles, a quem competia tractar, descuidam.

Não serve para lição de sciencia; mas deve ser considerado, sôbre tudo pelos mestres, como exemplo e incentivo de lavor.

A ideia primordial e última do nosso escripto seguimol-a ainda hoje com egual convicção. O norte da America despedaça-se 'numa guerra, mais barbara do que outra alguma dos tempos modernos; as carnificinas do oriente continuam; — na Allemanha, na Europa, em todas as nações cultas peleja-se viva a lucta entre as ideias velhas e as ideias novas; — a proposta de paz geral do heroe de Italia serviu ha pouco de irrisão disfarçada aos publicistas da actualidade. Apesar de tudo isto, porém, continúa a moda de se prepararem para a guerra ou de a fazerem sem deixar nunca de fallar em paz. Nós seguimos a moda, mas seguimol-a do coração. Nem o tempo, com a meditação mais detida sôbre os factos, nem o estudo dos livros nos poderam desvanecer a ideia de que 'num futuro mais ou menos proximo se não adopte entre as nações o que se estabeleceu entre os individuos; se não decidam pacificamente os pleitos dos povos, como se julgam hoje as questões dos particulares.

Não ter ésta esperança é descrer do senso geral da humanidade, é não acreditar no progresso do homem. E nós cremos no homem, porque sempre acreditámos no seu Creador.

BERNARDINO PINHEIRO.

[5] Ésta faculdade deve estender-se a todas as pessoas quer gozem ou não dos direitos politicos.

A EXPOSIÇÃO DE ENGEITADOS

« A união sexual não deve ser
« considerada como simples meio
« de sensações voluptuosas, mas
« como acto mais elevado e san-
« cto. »

J. F. DE MACEDO PINTO — *Medicina Administrativa e Legislativa.*

I

Quando sôbre a mesa do theatro anatomico se estendem os membros inertes e lividos do cadaver, não ha ensejo para repugnancias. O problema da vida estuda-se, devassando os horrores da morte, como a beta aurifera se depara muitas vezes consumindo paciencia e capital na exploração de um terreno vil e safaro.

A questão das rodas é uma d'aquellas questões, diante das quaes se recúa, e se desviam os olhos, como diante de uma úlcera cancerosa. Entretanto importa agital-a sem cessar, e revivel-a, quando a formos encontrar no limbo do esquecimento. É doloroso desenrolar o sudario e junctar mais uma página ao capítulo mais negro da historia humana, mas a exprobração da vergonha é mais honrosa, o estudo da infermidade é mais util, que os braços cruzados da indifferença ou o sorriso desdenhoso do optimismo.

Traga, continue a trazer cada um o seu atomo luminoso á ver se formam todos um sol, que desvaneça tão tenebrosa sombra do nosso horisonte social. Traga um as suas investigações á assembleia legislativa, outro o estimulo ao govêrno, outro o incentivo á caridade, uns e outros o conselho sincero a todos, e pouco a pouco nos habilitaremos a aventurar passos mais seguros e mais largos.

A imprensa politica, esquecida tão a miude d'aquella maxima de oiro, apostolada calorosamente em toda a sua vida pelo bom conselheiro Bastos — que a politica não é senão a moral—; concentra as suas attenções em assumptos alheios á provincia da beneficencia pública, e não ha fazel-a aberrar das trilhadas e escabrosas semitas da ordem do dia.

Nem a criminemos tanto, que pretendamos equilibrar a concha da balança sem ponderarmos a avidez dos leitores, sequiosos sempre das disputas ephemeras do momento e de chronicas mais ridentes que as do pauperismo e da miseria; e ha-os taes, que a occupar-se o escriptor público da bella e cardeal virtude christan, chamariam despir ingloriosamente a toga de tribunos do povo para pôr aos hombros a opa ridicula da confraria; soltae o *tender*, dizem elles, e tereis diluvios de caridade.

Não é assim. A missão é ardua, mas indeclinavel; e urge, que o jornalismo litterario e scientifico a prosiga fervorosamente, coadjuvado por aquelles membros do jornalismo politico, que acabem comsigo abjurar ou desprezar o culto, cego e exclusivo, aos melhoramentos materiaes e á imponderavel sciencia de um digladiar esteril.

Muito se tem escripto e fallado em prol da miserrima classe dos engeitados; porém estes tristissimos fructos do amor immoral poucos beneficios têm auferido do generoso patrocinio das pennas mais auctorisadas, das vozes mais facundas. Não significa isso todavía que o pincel fôsse exaggerado nos toques do quadro, ou que ja não seja patrono acceitavel o talento. Foram clamores, que se perderam no meio de uma sociedade, deslumbrada de golpe pelos explendores de uma civilisação não plenamente interpretada, nem idonea ainda para abraçar com effusão os primeiros paladinos de uma cruzada essencialmente moral.

Ja ha muito passou a occasião de aspirar á ufania da prioridade, mas não estende menos o engeitado a mirrada mão, implorando o obulo da advocatura, e se lhe não podêmos dar moeda de oiro ou de prata, dar-lh'a-emos de cobre, como o nosso dizer. Vir em último logar, se não presume originalidade, talvez venha a dizer perseverança, e com este intuito, arrimo dos mais descoroçoados, nos viemos inscrever 'neste logar, confiados no juizo que temos formado da questão, e nos dados de longa experiencia, com que em relação ao nosso paiz nos têm elucidado os que de perto encararam e encaram toda a miseria, que negreja dentro dos actuaes hospicios de expostos.

Quando o trabalho e a instrucção tendem a fertilisar as infimas camadas sociaes, trazendo-as á superficie; quando do seio das industrias surgem inventos, que, penetrados pela vista perspicaz da sciencia immortalisam uma nação; quando o ensino se diffunde, se derrama, se plebeisa, engrandecendo o filho do povo e manifestando-o prestante, quando não admiravel, em áreas para elle até agora defesas; não se celebra uma so expressão de habilidade technica, de inspiração artistica, de fogo intellectual, entre aquelles a quem seus paes marcaram no berço com o ferrete de reprobos.

Que nomes têm elles dado á chronica industrial? que instrumentos aperfeiçoaram? que volumes fornecem á bibliographia nacional ou extrangeira? que rasgos de heroismo offereceram aos galardões das sociedades humanitarias? que mister, que empreza, deixaram memorados com o prestigio da sua actividade? em que máchina modificaram uma alavanca, a que granja levaram um correctivo, a que marmore deram vida com o escopro? Ignora-se.

Nós vemos Thiers, filho de um simples serralheiro, e erguendo-se á plana de notavel historiador. Vemos Franklin, filho de um fabricante de velas, e, já com a fronte nevada pelos annos, acolhido em França como o digno em-

baixador da nação colossal, que se levantava da sujeição ao leopardo inglez. Vemos Watt, o primeiro campeador da moderna lide industrial, obscuramente perdido, durante os primeiros annos da mocidade, 'numa officina de instrumentos de mathematica, e depois com a machina de vapor myriapplicando o podêr do homem.

Vemos.... mas que sem conto de exemplos pretenderiamos adduzir, se contemporaneamente, 'nesta epoca em que o monopolio do saber se vae tornando cada vez mais impossivel, a resenha sería quasi infinita? se cem e cem arenas se abrem aos torneios do pensamento, e não ha classes privilegiadas na admissão? A humanidade matricula-se. Todos os seus membros se julgam mutuos cooperarios. A cabeça, que pensa e que medita, agradece á mão, que executa e que aperfeiçoa.

Mas, se contemplarmos a sociedade, revigoran do-se em tão gratos symptomas, que contraste não late na parte da população, que é arremessada ás rodas, ainda como em holocausto á ignorancia e á degradação? como se póde conceber que em tantos milhares de infantes annualmente expostos não haja um talento, uma vocação predestinada para deixar um nome assignalado ou glorioso? como se póde admittir que, não distinguindo o condão intellectual zonas no globo, nem stratos na sociedade, quizesse a providencia castigar com a esterilidade ésta classe artificial, oriunda presumptivamente da edade procreadora por excellencia, oriunda da saude e da robustez não raras vezes, constituida, é verdade, pelo crime, mas antes abençoada pelo amor?

A galeria dos individuos uteis, que os sobresaltos da gestação, as difficuldades de um parto clandestino, e os mil males inherentes á ausencia dos carinhos maternos, enfezam e annullam desde o primeiro vagido; prevê-se tão extensa, como deve ser, na estatistica dos movimentos de entrada nas rodas. Reparae na enormidade da cifra, e vereis com assombro quantos bons operarios, quantos excellentes artistas, quantos legitimos talentos, quantos genios, diremos nós, têm deixado de nos vir enriquecer e melhorar, obliteradas no seu organismo as predisposições vantajosas, que la existiam.

A memoria não nos offerece senão uma excepção, brilhante, se bem que talvez contraproducente. Todos sabem de certo que alludimos ao lume das mathematicas, ao digno emulo de Euler — ao grande D'Alembert. Aquelle, que tinha de maravilhar subitamente o mundo scientifico, elevando-se a tamanhas alturas so pelo esfôrço do seu merito, não teve a acautelarem-lhe o desinvolvimento das faculdades intellectuaes os cuidados e as previdencias de uma boa mãe.

Foi exposto nas escadas de uma egreja. O filho natural de uma mulher, que julgára o brazão da sua celebridade incompativel com o timbre nobilitante da maternidade, foi amamentado por um peito mercenario, e creado em lar extranho. Mas as attenções especiaes, que a franzina creança obteve logo depois da exposição, parecem denunciar uma vigilancia mais que official, e se o que tinha de ser D'Alembert, não pôde conhecer sua mãe antes de ser laureado pelos sabios e admirado por todos, pôde por ventura sentir muito antes, desde a infancia, o calor da sollicitude paternal.

Mais um grau d'essa insensibilidade, que tão frequentes exemplos nos está dando quotidianamente, e talvez D'Alembert fôsse um nome superfluo, e a luz, que elle derramou a flux sôbre a sciencia, ficasse immersa na nullidade de um destino ignoto, se não ignobil. Corollario é sem dúvida a probabilidade de lacunas, que deparâmos nos nossos livros, por nos não termos opposto mais energica ou mais atiladamente á mania immoralissima das exposições.

Nem são para esperar outros resultados. Eugenio Sue, o romancista philosopho, que tão largo foi em pintar todas as nodoas da sociedade, recreando-se em as colorir com as tintas proverbialmente lugubres da sua palheta; na trilogia popularissima dos *Mysterios de París*, do *Judeu Errante*, e das *Miserias dos Engeitados*, não foi muito infiel 'nesta última producção do seu ingenho. No meio d'aquelle quadro vergonhoso, apenas as virtudes do protogonista assumem proporções fabulosas!

Seguir o desventuroso engeitado em todo o seu duro peregrinar; ouvir-lhe as primeiras vozes, suffocadas pelos movimentos desabridos da mercenaria, que o leva á roda; suspendermo-nos, com o coração confrangido, vendo-o atravessar as incertezas do carinho duvidoso de uma ama ao acaso; recuar de pasmo diante do abandôno, em que jaz apos a sua creação, e vel-o a final perder inteiramente o equilibrio pelos alcantis do abysmo, que uma pessima educação lhe cavou; é como que reconstruir, lance por lance, episodio por episodio, desgraça por desgraça, o prolongado drama, que o escriptor francez compoz tão minuciosamente.

Foi bello, foi sublime o pensamento de S. Vicente de Paulo. Acabar as scenas escandalosas da célebre *Couche* de París, terminar as torpes especulações, que formavam até então um verdadeiro tráfico de expostos, vendidos umas vezes aos mendigos, outras aos exploradores de magia, abrir ás creancinhas, em vez de um antro, um hospital, dar-lhes, em vez de um automato de lactação, um peito de mãe adoptiva, em vez de umas palhas infectas, um bercinho conchegado, em vez de um funccionario, um bemfeitor, um amigo, um pae; era um plano seductor e digno de ser concebido por tão evangelico intendimento.

Porém aquelles, que hoje tomam sôbre seus hombros o charitativo encargo, forram-se de ânimo e succumbem por via de regra sem esperança. Tentam ser desvelados intérpretes do sancto instituidor, e reconhecem-se impotentes, como se alli houvesse um vicio primordial, insito na instituição, ou uma culpa, que os melhores e mais afincados empenhos da caridade não podem expiar e absolver. A ideia de uma reforma, vista pelo prisma dos factos obvios e proximos, chega a parecer mesquinha, e *chegam elles a ir mais longe.*

Funccionarios zelosos, não se declaram abertamente pela eschola de Malthus, mas tambem não divinisam S. Vicente. Acham aquelle severo em demasia nas suas doutrinas carrancudas, mas vêem decorrer das prácticas d'este resultados, que em barbaridade podem algumas vezes entrar em parallelo com os das theorias do famoso economista. Comparam, pesam as consequencias, e não tremem diante da extincção peremptoria das rodas.

Sem abraçar cegamente estes alvitres precipitados e mais ou menos influidos pelo espectaculo do mais temeroso do quadro, convem todavia reconhecer a verdade, que ha 'neste testimunho ocular. A convicção póde e deve concordar no proposito, ainda que se divirja no tempo e nos meios. A fidelidade do narrador é ha muito confirmada, para que mereça a pena de provermos de remedio, não de salto, não frouxamente e pela rama, porém deixando a poltrona flaccida e o brazido do fogão, e offerecendo combate á miseria corpo a corpo.

A commissão official, nomeada por portaria de 17 de julho, estuda actualmente a mais breve senda para o successo. Infelizmente os quesitos em esclarecimento, que ainda não ha muito vimos enviados aos differentes districtos do paiz, deixaram-nos entrever escassez de elementos essenciaes e grande distancia da solução do problema.

Isto nos induz a crer, que não seremos tardios, e que, ampliando e desinvolvendo opinião em outra parte formulada, satisfazemos opportunamente um dever imprescriptivel.

II

Antes de proseguir ávante, dêmos logar aos que nos precederam, e compendiemos o que entre nós se ha escripto ácêrca de tão momentoso assumpto.

Colhidas no nosso proprio paiz e na presença dos vicios, que mais nos importa extirpar, passadas pela práctica e mais ou menos por ella exemptas de sabor estrangeiro e puramente theorico; éstas reflexões elucidar-nos-ão muito, e revelar-nos-ão até certo ponto o estado da opinão pública, incidente que pouco devêra valer na questão para a sciencia proferir o último e definitivo alvitre, mas a que é forçoso attender, sem comtudo obtemperar.

O dr. Thomaz de Carvalho[1] foi o primeiro, que mais energica e abertamente se junctou aos Broughams e Dupins. Estimulado por um facto, notavelmente triste, observado na direcção da infermaria de Sancta Barbara do hospital de S. Jose, pelo espantoso e crescente número de engeitados, que d'esta infermaria eram remettidos para a casa da misericordia; não teve ânimo que soffresse apathicamente os abusos inveterados de uma instituição tão favorecida em principio pelo grande evangelista da caridade, mas cada vez mais mentida nas suas primitivas vantagens.

A sua conclusão foi, conforme na sessão legislativa de 1849 havia sido a do dr. Jeronimo José de Mello—a admissão patente dos expostos. Porém a acrimonia e o calor, com que veio á teia da discussão, dizem quanto elle confiava menos do que o illustre physiologista da Universidade, na efficacia do alvidramento, e como o seu verdadeiro *scopo* devia ser o pugnar pela extincção total das rodas, adoptando a medida mencionada como um mero recurso transitorio e preliminar.

Ainda que reconheçamos por vezes nas palavras do dr. Thomaz de Carvalho uma voz alterada pela indignação, e então um espirito menos placido para explorar com o sangue frio conveniente o meio de debellar o flagello da exposição; pede a justiça se pondere quanto por outro lado elle se mostra docil em prestar homenagem á prudencia, e está longe de hesitar no louvor a algumas providencias adoptadas pela administração do hospital de S. Jose, onde apenas um diminutissimo número das mulheres gravidas recolhidas levava comsigo na sahida o fructo do seu ventre.

Lopes de Mendonça,[2] desenhando 'num dos seus perfis litterarios a physionomia do dr. Thomaz de Carvalho, teve occasião de alludir ao seu artigo relativo ás rodas, e foi contradictor do moto, com que elle o epigraphára.

Escolho á salutar influencia, que o facultativo imaginava na medida extrema, achava o crítico na febre intolerante e insana, que se apodera da sociedade, quando julga a fraqueza da mulher, e encara com carregada sombra ou ironico sorriso a ideia de uma possivel rehabilitação. 'Nesta apreciação, que vem como episodio, e que não deixa de ter tal ou qual côr de sensata, transparecem, porém, logo uns longes de banalidade de que offerecem cerrada seara os muitos livros francezes assimilaveis, mas que são levissimos, quando o problema se assenta sôbre factos irrecusaveis e reclamando imperiosamente um remedio.

Um e outro contendor pretendem comprehender melhor a tendencia socialista, que se apresenta com um caracter assustador e tu-

[1] *Gazeta Medica de Lisboa*—1.°anno, n.°7—Abaixo a roda dos expostos—1853.

[2] *Memorias de Litteratura Contemporanea*, Lisboa—1855.

multuoso. « Declama-se em nossos dias, diz o dr. Thomaz de Carvalho, contra o socialismo, e communismo em nome da ordem estabelecida e da divina moral de Christo; porque entre outros maleficios pretende abolir a familia. Se, em vez d'esses brados miseraveis e ineptos contra uns pobres reformadores, quizessem abrir os olhos, veriam na instituição da roda a mais directa e flagrante condemnação da existencia da familia. Abra-se o dique á torrente dos desejos; cada um ponha fogo em sua alma, e deixe arder em labaredas as suas mais freneticas paixões, rebaixe-se o homem á condição do animal; não se lhe dê do dia de ámanhan; a familia é o individuo, a roda tomará conta de seus filhos, a communidade determinou adoptal-os ». « Diremos ingenuamente a palavra, ainda que ella aterre os espiritos timidos, diz d'outra parte o auctor das *Memorias de Litteratura*; *abaixo as rodas* é um grito tão socialista, como abaixo o *juro excessivo dos capitaes*, como *abaixo os exercitos permanentes*, como *abaixo* todas as causas indirectas, que mantêm o privilegio, que protrahem a lucta das classes, e impedem a organisação da ordem social sôbre as bases da justiça e do direito, e não do antagonismo e da desconfiança mútua. »

Muito mais vehemente, muito mais irreconciliavel adversario das rodas, do que o dr. Thomaz de Carvalho, surgiu em epocha mais recente o visconde de Gouveia[1]. Impressionado 'numa carreira muito outra, a carreira administrativa durante a gestão do districto a seu cargo, abriu a sua primeira allocução á pequena assembleia da junta geral por uma nervosa apostrophe contra as rodas, em que não admitte palliativos possiveis, e insta pela cura radical da chaga.

Recorrendo principalmente ao exemplo da França, serve-se d'elle para evidenciar como 'naquelle paiz a legislação se tem empenhado inutilmente em sustentar a impetuosidade da torrente das exposições, e como o decreto de 11 de janeiro de 1811, considerando as rodas legalmente constituidas, so por ésta circumstancia, gorou o effeito das peias e restricções com que se acompanhava. As nossas leis, transmittindo a administração das misericordias para as municipalidades, incumbindo as junctas geraes de fixar o número e o local das rodas com a faculdade de as crear, supprimir ou transferir, tiveram fructos similhantes.

A serie ascendente das exposições, a absorpção dos rendimentos municipaes, a voracidade da agiotagem, a mortalidade crescente, acabaram de arreigar no ânimo d'aquelle funccionario público a utilidade da suppressão das rodas. É impossivel conceber não inflammado por intima convicção o seguinte vivissimo trecho :

[1] *Relatorio* apresentado á Junta geral do districto do Porto na sua sessão ordinaria de 1860 — Porto 1860.

« E qual sera a razão d'isto? Porque motivo se quebram assim em repetidas decepções todos os calculos e providencias dos homens? É porque o mal está na instituição;— é porque o instincto, os segredos, os carinhos, o affecto, os cuidados de mil fórmas da maternidade, são cousas insuppriveis;— é porque a natureza creou a entidade de mãe, não como um instrumento mechanico de concepção, mas como a verdadeira fonte da vida, da alimentação, e da educação physica e moral;— é porque o orgulho do homem não póde, com invenções ficticias, substituir aquillo que Deus creou *ab aeterno* na natureza, como unico meio d'um fim determinado;— é porque a Providencia se apraz em castigar a immoralidade de tal instituição, apresentando o argumento invencivel da mortalidade crescente;— é porque as Rodas são um pungente attentado contra a moralidade pública, e contra a natureza; melhor disseramos: a legalisação do assassinato ».

Menos arrebatado, e mais auctorisado por uma longuissima práctica de mais de vinte annos na direcção medica do hospicio de expostos do Porto, é por certo o conselheiro Assis[4].

Nos relatorios elaborados annualmente desde 1855, unicos escriptos seus que temos á vista, e que constituem d'essa epocha a monographia da importantissima roda a seu cargo; estão bem patentes os vicios geraes em que laboram os expostos no nosso paiz, pelo lado economico, social, hygienico e pathologico. O resultado das experiencias ensaiadas com successo ou insuccesso, está alli cuidadosamente archivado. O relator é antagonista do systema de rodas francas, e vota porque se reforme a nossa legislação sôbre expostos, reflexo da administração franceza em tempos mais remotos, e se implantem entre nós todas as determinações, que ora são vigentes na França e na Belgica. Admitte o *bureau de admission*, e julga-o systema conveniente, em quanto não é possivel abolir humanamente as rodas.

Finalmente mencionaremos recentissimo voto, lançado nas páginas do precioso tomo já publicado de uma obra, que honrará a faculdade de medicina, d'onde sae, e o nome que a firma.

O dr. Jose Ferreira de Macedo Pinto,[5] primeiro que tudo escriptor consciencioso, depois de resenhar a historia das rodas e da sua discussão, volta o problema por todas as faces, e, examinando-o em relação á moralidade e fim humanitario da instituição, á luz dos principios economicos e com a pedra de toque

[4] *Os expostos*—Porto—1846; e os *Relatorios* á juncta geral do districto, publicados os primeiros na *Gazeta Medica do Porto*, os ultimos no *Diario Mercantil*, da mesma cidade.

[5] *Medicina Administrativa e Legislativa*—1.ª Parte —Coimbra 1862.

tantas vezes infallivel da statistica, confrontando-o emfim com a mortalidade e sua influencia social, distanceia-se dos que apoiam a extincção das rodas, não crendo na fructuosidade de tal expediente, comtudo aproxima-se d'elles, aconselhando providencias para o estabelecimento, que se conservar, rigorosas, mas guiadas pela mão da religião, da moral, e da justiça.

Dirigir a educação, promover o matrimonio, punir a exposição, facilitar ás mães a creação de seus filhos, derribar prejuizos, investigar a procedencia do engeitado; eis como o distincto hygienista julga poder-se lograr a melhoração da desgraçada classe, que cada vez mais se multiplica e propaga, como planta damninha.

Premunidos com éstas considerações, vejamos por nossa vez o que dizem os factos.

Continúa

A L.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

PATHOLOGIA EXTERNA

HYDROMPHALO

Importantes casos pathologicos se registram diariamente no hospital da Universidade. Esse, que vou descrever, merece attenção especial pela feição que apresentou, pelo modo inesperado como se resolveu, pelas dúvidas que a sua natureza suscitou, pela impossibilidade emfim de bem explicar a marcha que percorreu.

Foi no dia 26 de julho do corrente anno que deu entrada na minha enfermaria Joanna do Carmo, de 30 annos d'edade, casada, tendo tido um unico parto e feliz, empregada em trabalhos ruraes, natural e residente em Botão, filha de paes sadios, e gozando habitualmente da melhor saude.

Sôbre o umbigo assentava um tumor de forma espheroidal, com uma depressão central que fazia lembrar o hilo d'uma glandula, e dividido em duas partes eguaes por uma linha longitudinal.

Os tegumentos, que o cubriam, estavam extremamente adelgaçados, o que tornava muito saliente a sua vascularisação; e a côr livida, que os tingia, indicava mortificação proxima, tanto mais que, nos dois lobulos, existiam já ulcerações com mau caracter.

O seu maior comprimento (vertical) media 13 centimetros, o transversal um decimetro, a altura 8 centimetros: e a base, limitada circularmente pelo annel umbilical extremamente distendido, offerecia um diametro de 7 centimetros.

O tumor não manifestava tanta dureza que indicasse conter um corpo solido e consistente, mas a resistencia que se encontrava pela apalpação parecia excluir a ideia d'uma collecção de liquido; pelo menos o toque nunca revelou fluctuação sensivel.

A molestia appareceu e desinvolveu-se do modo seguinte — Haverá pouco mais ou menos 10 mezes, a doente, no acto de levantar uma pedra volumosa, sentiu de repente uma impressão assás desagradavel no ventre. Retirando-se logo para casa, diz ella, viu sôbre o umbigo uma bolha do tamanho d'uma pequena maçan que parecia cheia d'ar, e que immediatamente desappareceu por uma breve pressão sem ficar o mais leve vestigio de tal accidente.

A bolha reapparecia frequentemente durante o trabalho a que a mulher se entregava, mas o mesmo era apparecer que reduzir-se logo pelo decubito dorsal ou por uma breve pressão, sem ficar outro vestigio que não fôsse (isto so no último periodo da molestia) o franzimento dos tegumentos que a involviam.

Augmentando lentamente, o tumor reduziu-se sempre com facilidade, excepto nos 4 dias anteriores aos da entrada da doente no hospital: então falhou toda a tentativa de reducção, manifestou-se augmento de temperatura e sensibilidade no tumor, e appareceram alguns symptomas do lado das funcções digestiva e circulatoria como amargor de bocca, anorexia, securas, vomituração, leve diarrheia e um ligeiro movimento febril. Este apparato symptomatico, desinvolvido sem causa apreciavel, existia ainda quando a doente foi entregue á minha observação.

Todas as funcções, excepto as da digestão e circulação, estavam normaes.

A historia pregressa resume-se em ligeiras bronchites, e num parto feliz 3 mezes antes do desinvolvimento da molestia.

Dia 27. Reducção impossivel. Cat. emoll. em decocto de belladona no tumor « Banho geral tepido e prolongado » Dec. gramineo com xarope de vinagre internamente. Dieta 1 de gallinha.

Dia 28. O mesmo estado. Pannos d'agua de Goulard em logar da cataplasma emoll. Dieta 1 de gallinha com pão e arroz.

Dia 29. Temperatura e sensibilidade do tumor sensivelmente modificadas

Digestão e circulação normaes. A mesma dieta e therapeutica.

Dia 30 O mesmo estado. Houve conferencia, pronunciando-se os meus collegas pelas applicações locaes do gêlo e pelos clysteres de tabaco, therapeutica em que não concordei. Dieta anterior com 3/0 de marmellada.

Dia 31. Clysteres de decocto de tabaco. Continuaram os pannos d'agua Goulard por não se vender então gêlo em Coimbra. Muito appetite. Dieta 2 com gallinha e 3/0 de marmellada.

Dia 1 d'agosto. Agua de Goulard, substituida pelo decocto forte de casca de carvalho com tintura de cato. O mesmo estado que no dia anterior.

Dia 1 d'agosto, ás 8 horas da noite. Reappareceu a febre e os symptomas geraes e locaes com que a doente entrou para o hospital. O tumor collocado entre a luz e o observador manifestava uma perfeita transparencia.

Decocto gramineo com xarope de vinagre, catapl. emolliente com agua sedativa sôbre o tumor. Dieta 1 de gallinha ja.

Dia 2. O lobulo esquerdo do tumor rompeu-se no ponto ulcerado, deixando sahir pouco mais ou menos 6 onças d'um liquido seroso, que pela anályse chimica revelou conter grande quantidade d'albumina. Lobulo direito no mesmo estado. Independencia completa entre os dois lobulos. Estado geral bom, o local muito melhorado. Mesmo tratamento. Dieta 2 com gallinha.

Dia 3. Ruptura do lobulo direito. Sahida de liquido em quantidade e qualidade egual á do lobulo esquerdo. Novamente se reconheceu independencia completa entre os lobulos, e entre estes e a cavidade peritoneal. Superficie interior dos lobulos forrada por uma membrana delicada branco-amarellada, atraves da qual se distinguia a exsudação do liquido mencionado.

Suspensão da catapl. appl. da agua de Goulard. Dieta 3 vacca com letria.

A datar da ruptura dos lobulos desappareceram totalmente os symptomas geraes, assim como o calor e o augmento de sensibilidade locaes. As paredes dos lobulos soffreram uma retracção gradual, que fazia lembrar a do utero depois da expulsão do feto. Quando a doente sahiu do hospital tinha apenas sôbre o umbigo um pequeno volume que simulava perfeitamente um figo passado. A exsudação cedeu ás injecções iodadas.

Attendendo á retracção successiva do tumor e á pequenez que ultimamente manifestava, era de crer que dentro de poucos dias não houvesse vestigio do padecimento; mas urgentes negocios domesticos reclamavam a presença da mulher em casa, sahindo por isso do hospital no dia 30 d'agosto.

Historiando a doente, e observando o quadro symptomatico que ella apresentava, julguei estar em presença d'uma hernia umbilical estrangulada, e tentei a reducção.

Realmente, o apparecimento do tumor em acto continuo á fôrça que a mulher empregou, a sua séde e facil reducção, e por fim a irreductibilidade completa com lesão das funcções digestiva e circulatoria, tudo isto justificava o juizo que eu havia feito do padecimento.

Ao ver dissipados todos os symptomas geraes, suspendi o juizo que primeiramente havia feito; e quando observei a completa transparencia do tumor, desprezei logo a ideia de hernia umbilical estrangulada, pois que qualquer massa intestinal ou epiploica havia necessariamente produzir opacidade total ou parcial. Ésta ideia confirmou-a mais tarde a ruptura dos lobulos e o exame minucioso da sua superficie interior.

Hydromphalo, de υδωρ agua e ομφαλος umbigo, parece-me ser a denominação mais appropriada ao tumor da doente.

Nysten assigna duas origens a este padecimento. Hydromphalo, diz elle, é um tumor que se forma no umbigo d'alguns asciticos, proveniente da passagem atraves do annel umbilical, e da accumulação debaixo dos tegumentos, d'uma pequena porção de serosidade contida no abdomen: ou um tumor formado por uma collecção de serosidade no sacco d'uma hernia umbilical.

Ora o tumor da doente não teve, segundo penso, similhante origem; por quanto o volume normal do abdomen e a ausencia de fluctuação condemnam a ideia d'ascite: e a transparencia do tumor, bem como a ausencia de massa intestinal ou epiploica, verificada pouco depois da ruptura dos lobulos, excluem a hernia umbilical; tanto mais que era perciso suppor duas hernias, visto existirem dois saccos independentes e cheios de liquido identico. Por conseguinte na doente, que faz objecto d'esta observação, é inadmissvel o mechanismo que Nysten assigna ao hydromphalo. Todavia ésta denominação, dando perfeita ideia do padecimento sem especificar o seu modo de formação, parece-me a unica aproveitavel no caso de que se tracta.

Admira a facilidade com que o tumor se reduzia, especialmente se attendermos ao grande volume que ultimamente havia adquirido.

Com effeito, sendo forrada toda a sua superficie interna por uma membrana serosa, como e por onde sahia o liquido contido?

Se a membrana secretora fôsse independente dos tegumentos, poderia dizer-se que sacco e liquido, forçados pela compressão a occultar-se atrás do annel umblical, reappareciam frequentemente em virtude da extrema distenção do mesmo annel. Mas, no nosso caso, a serosa adheria tão intimamente aos tegumentos, que a sua separação era impracticavel.

Por outro lado, custa a conceber que, durante certa epocha, não houvesse alguma aber-

tura por onde passasse o liquido do tumor, porque este reduziu-se sempre com facilidade, excepto nos quatro dias anteriores aos da entrada da doente no hospital. Supposta a communicação, surge uma nova difficuldade — o líquido vasava-se na cavidade peritoneal?

Se assim fôra, a doente tornar-se-ia ascitica, pois que o producto d'uma secreção continua e consideravel, lançado frequentemente no peritoneo, deveria originar a ascite. Ora ésta não existia; logo ou o líquido não cahia na cavidade abdominal, ou a fôrça absorvente do peritoneo tinha uma energia e actividade inimitaveis até hoje.

Note-se que o tumor, ao apparecer, ostentava logo o seu volume ordinario, diz a doente, e não augmentava lenta e gradualmente como parece devêra acontecer, se o líquido contido fôsse o producto de nova secreção. Demais, havia dias em que o tumor apparecia duas ou mais vezes. Deprehende-se pois que, ou a reducção consistia na simples deslocação do liquido do seu reservatorio natural, ou a actividade da secreção do tumor estava na razão directa da fôrça absorvente do peritoneo.

Tenho como factos averiguados. 1.° Que o líquido era segregado pela serosa que forrava o tumor, porque em toda a sua superficie se via distinctamente a exsudação. 2.° Que havia completa independencia dos lobulos, assim como d'estes com a cavidade abdominal. De resto a historia da doente e a observação do padecimento não me fornecem dados sufficientes para resolver as dúvidas que expendi.

A mulher, inquirida muitas vezes a respeito do seu padecimento, foi sempre coherente nas respostas. Sendo pois verdadeira a historia da doente, como creio, este caso pathologico é digno de registrar-se pelas dúvidas de diagonostico a que deu logar, e pela raridade da molestia como entidade distincta e isolada.

J. E. MARQUES.

TOXICOLOGIA

Envenenamento pela belladona.

Registâmos ésta análise toxicologica como mui importante e difficil. Esmerilhem-na bem que não ha ahi carencia de rigor, nem falta de escrupulos. E, seja agora dicto sem vaidade, nos não sabemos d'análises toxicologicas, feitas 'neste paiz, e mesmo fóra d'elle, que sejam mais para se louvar pela exactidão, que as feitas no gabinete da faculdade de Medicina. A prova temol-a e mui cabal na análise que vamos estampar.

É uma investigação conscienciosíssima como o leitor poderá per si mesmo apreciar no seguinte trecho que extractamos do *Relatorio de análises toxicoloyicas*.

«Começámos os nossos trabalhos no dia vinte e dois de agosto, e logo concebemos grande difficuldade 'nesta análise, attendendo á pouca quantidade de líquido que nos era entregue (tres onças pouco mais ou menos), e a que se havia empregado folhas de belladona, onde segundo as análises de Pauquy não se encontra atropina em tanta porção como nas raizes.

Brandes nas suas análises mostrou que na belladona o malato acido de atropina (princípio activo) se encontra na proporção 1,5 para 100, por conseguinte em 100 grammas de belladona se deve encontrar 1,5 de malato de atropina. No cosimento entraram so oito grammas (duas oitavas de belladona), logo nas oito onças de líquido deviam encontrar-se 0,gr12 (doze centigrammas) e malato de atropina. Tomámos para os nossos ensaios o líquido intitulado *Decocto de folhas de belladona;* lançámos parte d'elle 'num capsula de porcelana, aquecemol-o para coagular algumas substancias, e filtrámol-o para seguirmos o processo de Rabourdin, aconselhado especialmente para descobrir a atropina. Misturámos o líquido filtrado (cincoenta centimetros cubicos) com tres decigrammas de potassa caustica, e duas grammas de chloroformio, agitámos a mistura 'num tubo de ensaio por espaço de um minuto, deixamol-a em repouso por tres horas com o fim de se precipitar o chloroformio com a atropina e materia colorante. Formado o precipitado, separámos o líquido que sobrenadava, e o precipitado foi tractado pela agua destilada até que se tornou líquido. Este foi lançado 'numa retorta bitubulada, e pela destilação a banho maria ficou residuo, que foi tractado por agua acidulada com acido sulfurico. Filtrámos, e o líquido obtido foi tractado pelo carbonato de potassa até ficar levemente alkalino. Formou-se então um precipitado, que foi tractado pelo alcohol, filtrado novamente, e o líquido obtido, que devia conter o alkaloide, submettido á evaporação espontanea 'num disco de porcelana. Effectuada a evaporação appareceu um depósito esbranquiçado com aspecto de crystaes em fórma de agulhas, que se tornavam mui distinctas quando eram vistas atraves da lente. Examinados ao microscopio chimico de Nachet com o augmento de setenta diametros, estes crystaes apresentaram fórmas irregulares, assimilhando-se a prismas truncados, e perdendo a fórma angulosa. Tractados pelo alcohol no campo do microscopio desappareciam instantaneamente, e com uma gotta de ammoniaco formava-se rapidamente um precipitado amorpho. Éstas mesmas reacções foram observadas ao microscopio 'numa solução alcoholica de atropina para assim podêrmos comparar os resultados, e descobrir a verdade.

Continuando com as nossas investigações lançámos alcohol no disco, onde se tinha feito

a evaporação, e onde existiam os crystaes, que estavamos analysando. Dissolvidos estes no alcohol, tomámos pequena porção de líquido obtido, e 'numa lamina de vidro a levámos ao microscopio chimico com o mesmo augmento de setenta diametros. O líquido estava transparente, mas com duas gottas de chlorureto de platina, formou-se um abundante precipitado que apresentava a fórma crystallina de cubo, e brilhante côr amarella. Éstas mesmas observações eram confirmadas 'noutro microscopio de Lerebours e Secretan. Não restou pois dúvida alguma ácêrca da existencia da atropina, princípio activo da belladona; mas para nos certificarmos ainda mais, e levarmos á evidencia os nossos resultados tomámos uma porção de atropina, que dissolvemos em alcohol, e que levada ao microspio chimico de Nachet, e tractada pelo chlorureto de platina deu os mais bellos crystaes amarellos, formando um precipitado egual ao que se havia formado com a solução alcoholica de crystaes do disco evaporatorio.

De tudo isto concluimos: 1.° que no líquido contido na garrafa de vidro preto, e que nos foi entregue, se achava o princípio activo da belladona, a *atropina;* 2.° que a quantidade de atropina obtida seria pouco mais de meio grão; o que estava em harmonia com a quantidade do líquido sôbre que fizemos os nossos ensaios (sessenta centimetros cubicos) e com a quantidade de atropina, contida em todo o decocto; 3.° que a quantidade de atropina contida no decocto era sufficiente para produzir o envenenamento.

A cataplasma de linhaça sujeita aos ensaios chimicos não deu indicios de conter atropina.

Acha-se lançada ésta analyse a folhas 5 e 6 do *Relatorio de anályses toxicologicas*. Rubricam-na dois nomes, já conhecidos pelos seus conscienciosos trabalhos 'neste genero, os dos srs. drs. F. A. Alves e B. A. Serra de Mirabeau. Eis o seu elogio.

DOS METHODOS ORDINARIOS DE INTEGRAÇÃO

As funcções transcendentes que resultam da integração finita das funcções differenciaes não nos dão a geração theorica dos integraes obtidos; mas offerecem-nos ainda o mesmo problema proposto pelas funcções differenciaes, o qual em ambos os casos consiste na determinação da geração theorica das funcções que são os integraes das mesmas funcções differenciaes. Porque sejam quaes forem as transcendentes, não passam de problemas que exigem a geração *indefinida* das quantidades que representam. Ésta geração indefinida tem logar de dois modos differentes: como simples geração *technica*, quando tractâmos do valor das quantidades transcendentes; e como verdadeira geração *theorica*, quando queremos descobrir a sua natureza algorithmica. Ora, antes de Hoëné Wronski so se conhecia a geração *technica*, e conseguintemente os meios para obter os valores numericos das transcendentes; mas a geração indefinida da sua natureza nem sequer era considerada como problematica. De maneira que a sciencia não possuia meios para resolver cabalmente os seus problemas, porque a simples avaliação algorithmica das quantidades não póde dar a conhecer a natureza d'ellas, cujo conhecimento é indispensavel para a solução dos problemas que dão origem a éstas funcções. Por tanto, é da geração theorica das funcções, e não da sua geração *technica*, de que devemos servir-nos para a resolução dos problemas da Physica; e como os elementos da funcção problematica, isto é, as differenças ou differenciaes d'esta funcção são os dados da questão, sempre podêmos determinar as funcções generatrizes da funcção problematica, e por conseguinte a natureza d'esta pelo methodo de Hoëné Wronski intitulado LOI FONDAMENTALE DE L'APPLICATION UNIVERSELLE DES MATHÉMATIQUES Á LA PHYSIQUE.

F. T. COELHO.

ATTRACÇÃO DOS CORPOS E FIGURA DOS PLANETAS

Continuado de pag. 123.

XII. Os valores, que acabámos de achar, são rigorosos. Mas, quando e^2 e e'^2 forem quantidades muito pequenas, podêmos simplificar as fórmulas, desprezando os seus quadrados etc.

Seja com esta approximação

$$a_i = A_0' + A_1' u^2 e^2 + A_2' u^2 e'^2$$

o valor de a_i, que satisfaz $a\ (\varepsilon')$; e façamos $x'^2 + y'^2 + z'^2 = r'^2$.

É facil achar pela comparação dos coefficientes

$$A_0' = r', \quad A_1 = -\frac{a^2 y'^2}{2 r'^3}, \quad A_2' = -\frac{a^2 z'^2}{2 r'^3}$$

Sejam θ' e ψ' os angulos, que o raio vector, contado da origem das coordenadas, faz com o eixo dos x, e o plano d'estas duas rectas com o plano xy. Temos

$$x'=r'\cos\theta',\quad y'=r'\operatorname{sen}\theta'\cos\psi',\quad z'=r'\operatorname{sen}\theta'\operatorname{sen}\psi'.$$

Os coefficientes A_1' e A_2' trnnsformam-se em

$$A_1'=-\frac{a^2}{2r'}\operatorname{sen}^2\theta'\cos^2\psi',\quad A_2'=-\frac{a^2}{2r'}\operatorname{sen}^2\theta'\operatorname{sen}^2\psi'.$$

O valor de t é

$$t=\frac{au}{a_i}=\frac{au}{r'}+\frac{a^3u^3y'^2}{2r'^5}\cdot e^2+\frac{a^3u^3z'^2}{2r'^5}\cdot e'^2.$$

Consideremos primeiramente o ponto exterior ao ellipsoide.

Desinvolvendo P_i', Q_i', R_i' relativamente a e e e', e nos termos multiplicados por e^2 e e'^2 fazendo $t=\frac{au}{r'}$, acha-se

$$dP_i'=4\pi\mu f\cdot x'\cdot\left[t^2\frac{dt}{du}du+\frac{a^3u^2}{2r'^3}(e^2+e'^2)du-\frac{a^5u^4}{2r'^5}(e^2+e'^2)du\right]$$

$$dQ_i'=4\pi\mu f\cdot y'\cdot\left[t^2\frac{dt}{du}du+\frac{a^3u^2}{2r'^3}(e^2+e'^2)du-\frac{a^5u^4}{2r'^5}(3e^2+e'^2)du\right]$$

$$dR_i'=4\pi\mu f\cdot z'\cdot\left[t^2\frac{dt}{du}du+\frac{a^3u^2}{2r'^3}(e^2+e'^2)du-\frac{a^5u^4}{2r'^5}(e^2+3e'^2)du\right].$$

Façamos $\mu f=1$, e $$P'=\iiint\rho\frac{dx\,dy\,dz}{r},$$

sendo r a distancia do elemento $dm=\rho\,dx\,dy\,dz$ ao ponto μ. As derivadas parciaes de P' em ordem a x', y', z' dão $-X$, $-Y$, $-Z$. Ora

$$\frac{dP'}{dx'}dx'+\frac{dP'}{dy'}dy'+\frac{dP'}{dz'}dz'=\frac{dP'}{dr'}dr'+\frac{dP'}{d\theta'}d\theta'+\frac{dP'}{d\psi'}d\psi',\qquad\text{ou}$$

$$\left.\begin{aligned}&X\frac{x'}{r'}+Y\frac{y'}{r'}+Z\frac{z'}{r'}=-\frac{dP'}{dr'},\quad Yz'-Zy'=\frac{dP'}{d\psi'}\\&Xr'\operatorname{sen}\theta'-Yr'\cos\theta'\cos\psi'-Zr'\cos\theta'\operatorname{sen}\psi'=\frac{dP'}{d\theta'}.\end{aligned}\right\}\quad\ldots\ldots\quad(6)$$

Pondo na primeira em vez de X, Y, Z, x', y', z' os seus valores, integrando o resultado em ordem a r', e fazendo,

$$a=1,\ \frac{1}{6}(e^2+e'^2)=\alpha U_0',\ \frac{1}{2}\left[e^2\operatorname{sen}\theta'\cos^2\psi'+e'^2\operatorname{sen}^2\theta'\operatorname{sen}^2\psi'-\frac{1}{3}e^2-\frac{1}{3}e'^2\right]=\alpha U_2',$$

acha-se,

$$P'=\frac{4\pi}{3r'}\int_0^1\rho d.u^3+\frac{4\pi\alpha}{r'}\int_0^1\rho d.u^3\left[U_0'+.\frac{u^2}{5r'^2}.U_2'\right];\ \ldots\ldots\ (p)$$

e como este valor satisfaz ás outras equações, segue-se que é o valor procurado.

Quanto ás funcções U_0' e U_2', vamos mostrar que ellas se ligam d'um modo bem simples com os raios vectores dos differentes pontos da superficie.

Com effeito se na equação (α') fizermos $a=1$, e substituirmos por x_i, y_i, z_i os seus valores em coordenadas polares, acharemos, depois de introduzir as quantidades e e e', e aproveitando só até aos seus quadrados,

$$r_i=u(1+\alpha U_0+\alpha U_2),\ \ldots\ldots\ (q)$$

onde é $U_0=U_0'$, e U_2 aquillo em que se torna U_2' com a mudança de θ' e ψ' em θ e ψ.

O valor de P' é ainda da mesma fórma para os pontos da superficie proposta.

Consideremos pois o ponto μ no interior da massa attrahente.

Attendendo a que, 'nesta hypothese, o valor de P' é a somma de duas quantidades, das quaes a primeira, P_0', corresponde á massa comprehendida entre o centro e o ponto μ, e a segunda, P_1', corresponde á parte restante; e notando que P_0' é o valor de P', achado precedentemente, com a mudança do limite 1 em u_n, vê-se que só nos falta conhecer P_1'.

Mas, fazendo $\int_{u_n}^1\rho d L_i=A x'$, $\int_{u_n}^1\rho d M_i=B y'$, $\int_{u_n}^1\rho d N_i=C z'$,

serão A, B e C independentes da posição do ponto attrahido sôbre a superficie de raio r_n. Logo

$$P_1'=-\frac{1}{2}(A x'^2+B y'^2+C z'^2)+\text{const.}$$

Se em vez de A, B, C, x', y', z' pozermos os seus valores, acharemos

$$P_1'=4\pi\alpha\int_{u_n}^1\rho d.\frac{r'^2}{5}.U_2'+\text{const.}$$

Para determinar esta constante, notaremos que, se na expressão de P' desinvolvermos $\frac{1}{r}$ relativamente ás potencias de $\frac{r'}{r_i}$, achâmos para unico termo, independente de r', $\frac{1}{r_i}$. Substituindo pois, em vez de $\rho\,dx\,dy\,dz$, o seu valor em coordenadas polares, teremos

$$\text{const.}=\iiint\rho r_i\,dr_i\operatorname{sen}\theta\,d\theta\,d\psi,$$

ou, pondo em vez de r_i o seu valor (q), e aproveitando até á primeira ordem de α,

$$\text{const.}=\iiint\rho u\,du\operatorname{sen}\theta\,d\theta\,d\psi+\alpha\iiint\rho d.u^2u(U_0+U_2)\operatorname{sen}\theta\,d\theta\,d\psi.$$

Attendendo agora a que os limites de θ e ψ são $(0, \pi)$, $(0, 2\pi)$, e que os de u são $(u_n, 1)$, resultará

$$\text{const.} = 2\pi \int_{u_u}^{1} \rho d \,.\, u^2 + 4\pi\alpha \,.\, \int_{u_n}^{1} \rho d \,.\, u^2 \,.\, U_0'.$$

Teremos por tanto definitivamente

$$P' = \frac{4\pi}{3r'} \int \rho d \,.\, u^2 + \frac{4\pi\alpha}{r'} \int \rho d \,.\, \left[u^3 U_0' + \frac{u^5}{5r'^2} \,.\, U_2' \right]$$

$$+ 2\frac{1}{3}\pi \int \rho d \,.\, u^2 + 4\pi\alpha \int \rho d \,.\, \left[u^2 U_0' + \frac{r'^2}{5} \,.\, U_2' \right], \ldots\ldots\ldots\ldots (p')$$

sendo $(0, u_n)$, $(u_n, 1)$ os limites respectivos de u na primeira e na segunda linha.

Esta fórmula é a mais geral, que póde estabelecer-se até á primeira ordem de α, quando se suppõe as excentricidades e e e' dependentes de u. Para fazer uso d'ella, bastará notar, que, se o ponto é effectivamente interior ao espheroide, devemos empregal-a, com os limites de que acima fallámos; se está na superficie que o termina, a segunda linha desapparece, por ser então $u_n = 1$, e a fórmula (p') dá o mesmo, que a fórmula (p); finalmente, se o ponto é exterior, o limite u_n é ainda egual a 1, e por conseguinte, 'nestes dois ultimos casos, o valor de P' é exactamente da mesma fórma, como ja acima tivemos occasião de dizer.

Se bem attendermos ao processo empregado na deducção de (p'), reconheceremos, que ésta fórmula assenta unicamente no conhecimento das acções exercidas por um ellipsoide homogeneo sôbre os pontos exteriores, superficiaes e interiores. E como as expressões analyticas d'estas acções estavam demonstradas por differentes methodos, mais ou menos extensos, fica evidente que, se as quizessemos empregar, chegariamos logo á equação (p'). Mas, como o o nosso fim, 'nesta primeira parte, era, principalmente, expor um methodo uniforme para calcular as attracções dos corpos, de que nos havemos occupado, reservâmos para o fim fallar mais detidamente do espheroide.

Continúa.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

CONSTANCIA

A te principium, tibi desinet.
VIRGILIO.

Eis-te longe! Na ausencia, que deploro
Porque sinto d'amor saudoso enleio,
Nem mesmo pensarás que sempre adoro
O tempo que de ti feliz me veio.

Irás ao baile á noite. La, na dansa,
Pousando a mão de neve em mão d'estranho,
Nem sequer me daras doce lembrança,
Que pague d'este affecto ardor tamanho!

E depois, ao sorrir de cada aurora,
Ou vendo ao longe o sol que ja desmaia,
Deslembrando o soffrer de quem te chora,
Contente folgarás na lisa praia.

Rendidas te virão beijar as plantas
As ondas com seus beijos d'alva espuma;
Por ver-te o meigo rosto e graças tantas
Ha de a lua romper a densa bruma.

Eu, porém, no volver dos olhos tristes,
So vejo que a distancia nos separa;
E ás aguas digo então: « Porque fugistes,
Levando-me d'amor a prenda cara?»

Se o Mondego me escuta as livres queixas
Com suspiros respondo aos ais que solto;
Mas tu, que sem cuidado assim me deixas,
Nem sabes que em tristeza fico involto!

Sentada em throno rico de vaidade,
Teras adornos mil de falsa pompa;
Eu, triste, no gemer d'esta saudade
Receio que d'est'alma as fibras rompa.

Risonhos pensamentos d'outras eras
Me vêm dourar da magua instantes duros;
Feliz, se do passado que me deras
Não surgissem porém tão maus futuros.

Ha longo tempo ja que a vez primeira
Te vi sorrindo á vida em ceu d'encantos,
Descêras inda ha pouco a vir ligeira,
Roupas d'anjos trocar por terreos mantos:

Minha lyra, embalada então na infancia,
Aos sons da tua voz os sons apura,
Soltando novos carmes de constancia
A cada novo accento de ternura.

E em quanto, mariposa d'outras salas,
Procuras pressurosa novas flores,
'Té longe do prestigio d'essas galas
Hei de sempre cantar os teus louvores.

Pois se hoje não me é dado ouvir-te accentos
Com que tanto de ti nos enamoras,
Inda tenho a memoria de momentos
Que podem compensar tão longas horas.

LUIZ CARLOS SIMÕES FERREIRA.

Setembro de 1862.

DESTHRONISAÇÃO DE D. AFFONSO VI

ESTUDO HISTORICO

I

A historia de Portugal, com ser tão curiosa e interessante, nem por isso é menos embaraçada e escura, mormente em pontos cuja averiguação redunde em descredito para alguem, ou quando menos turve a memoria de uma epocha ou de um individuo respeitavel. Parece que o sentimento patriotico nos sobreexcede o amor da verdade, e, embargando-nos o passo para indagações rigorosas, mais estima deixar-nos em meia luz, do que por-nos a claro algumas nodoas dos tempos que foram.

Assim é que, entrando logo no principio da monarchia, se põe em dúvida que D. Tareja haja sido devassa ou desleal, para evitar que sôbre a fronte veneranda do *conquistador* venha a cahir a tacha de filho desnaturado e mau. Ha tempo o sr. Alexandre Herculano, estudando datas e documentos com paciente crítica, revolvendo nacionaes e extranhas memorias com a sisudeza e tino que constitue o melhor do seu talento, trouxe-nos á luz franca da historia que a batalha de Ourique, tida e havida em encanecidas tradições pela maior das gentilezas de uma geração de heroes, não foi, e não pôde ter sido, senão uma correria insignificante, como tantas outras de que os tempos eram vezeiros, de pouca importancia em si mesma, de nenhuma no estabelecimento civil ou politico da nação. Eram bem claros os factos, a inducção logica e natural. Pois nem assim deixou de reclamar opposição, e tão viva e duradoura, que ainda hoje nos dá rebate ao coração, protestando energica contra o convencimento do espirito: inda hoje nos gloriàmos e repetimos que Ourique nos deu independencia e rei.

É um entre muitos que podéramos adduzir, factos adulterados por acinte ou ignorancia, e quiçá tambem na melhor intenção e boa fe, que assim têm vindo pelo discurso dos tempos peiando a crítica com o desamor ou indifferença para quem quer que se apresente desapaixonado em prol da verdade, fria e desataviada como ella é muita vez.

Nomeadamente depois da restauração, a historia é cega e incompletissima. Muito tem que fazer quem se empenhar em nol-a dar como deve. É mister não menos coragem do que juizo. Não serão menos as vezes em que haja receio ou pejo de escrever o que se aprendeu, do que difficuldade em aprender o que haja de se escrever. Verdades ha que mais custam dizer do que conhecer em toda a historia da casa de Bragança. E outras são realmente difficeis de averiguar. A principio considerações politicas, desleixo tambem em grande parte, e sôbre tudo respeitos pessoaes, foram obliterando documentos importantes, cuja falta é hoje sensivel no descobrimento da verdade. A corrupção, e a lisonja por consequencia, que menos são de hoje do que de hontem, ninguem pensará como nos é um grande estôrvo tambem. Ha duzentos annos a ésta parte a luz da verdade era sempre invisivel ante o brilho de uma coroa. Collocar os principios acima dos homens, o absoluto acima do relativo e convencional, é obra d'este seculo e gloria sua. O que de similhante se nos depára em outros são excepções honrosas mas raras. Pois no seculo dezesete, e em Portugal, triste é dizer que tal não se fez nunca. Não se escreveu muito, menos de historia, nada de verdadeira historia. *O Portugal Restaurado* do conde da Ericeira apenas se póde ter como a narrativa de alguns factos que se deram na elevação, e consolidação no throno, da casa de Bragança, expostos como convinha ás circumstancias dos tempos e dos homens. Guia seguro para o estudo da epocha, retrato fiel e acabado da realidade das cousas, isso não é o livro, a nosso ver. E o peior é que nenhum ha melhor.

Vindo ao ponto que determinou este artigo, é de notar como anda disfarçado um acontecimento de tanto alcance social e politico, como é a desthronisação de um rei, de um filho de D. João IV, do rei que presidia aos destinos da nação quando Portugal firmou os alicerces da sua independencia em *Elvas*, *Ameixial* e *Montes Claros*. Disfarçado é o termo proprio. O disfarce encobre e desfigura, e cremos que uma e outra cousa se dá na materia sujeita.

Voga a ideia de que o povo desthronisou D. Affonso VI por incapaz, e a verdade é so que o rei foi desthronisado.

Que o povo o desthronisasse não se dirá com consciencia historica. Suppondo que as côrtes de então representavam o voto nacional, é certo que so a 27 de janeiro de 1668 se abriram ellas, e que D. Affonso estava deposto e

prêso desde 29 de novembro do anno antecedente. As côrtes viram o que se fizera e acceitaram-no. Para desfazel-o era necessaria uma revolução, talvez justa, mas de certo perigosa para quem a tentasse, ainda mais perigosa para a nossa autonomia, vigiada de perto pelo leão de Castella. As côrtes accommodaram-se, disseram que sim a tudo, sem que porisso se lhes possa fazer recahir imputação de um facto em que não tiveram acção nenhuma. Allivie-mos-lhes a memoria, e agradeçamos-lhes a prudencia.

E era realmente incapaz D. Affonso? E, dada a incapacidade, reclamaria o bem do Estado a desthronisação?

Dois quesitos, cuja resposta não está dada que satisfaça.

Os documentos que podémos consultar, mais ou menos suspeito cada um d'elles, e todos insufficientes, deixaram-nos não menor a duvida, so mais justificada. O primeiro livro que especialmente lêmos foi a *Catastrophe*, livro escripto determinadamente para mostrar ao mundo *que a causa da desthronisação de D. Affonso VI foi a incapacidade de Elrei e não a ambição do Principe D. Pedro*. Lemol-o com attenção, como quem tinha empenho na verdade, e achámos estranho que as primeiras dúvidas nos viessem d'ahi. Entrámos 'nelle sem prejuizos, sahimos inclinados para um lado, e esse lado era precisamente o contrário do que o livro inculcava. Abriu-nos curiosidade de ver mais. Fomos ao *Portugal Restaurado*, e ficámos ainda embaraçados. A *Anti-Catastrophe* não conseguiu tão pouco assentar-nos convicção decidida. E são essas as tres fontes que conhecemos para a historia d'esse acontecimento.

Por onde os dissemos a todos insufficientes.

E tambem suspeitos. A *Catastrophe* é visivelmente um livro de parcialidade, cujo auctor teve pejo de lhe dar seu nome. E tanto mais nos parece que não foram conveniencias politicas que o impediram, quanto que estamos convencidos de que não lhe foi espontanea a acção de o escrever. Não foi um livro escripto para dar a conhecer a verdade do que se tinha passado, mas para sustentar uma asserção em favor de um homem e em prejuizo de outro. Acima deixámos em italico as palavras textuaes onde o auctor expõe a sua intenção ao entrar no assumpto. Ora o homem a favor de quem se escrevia estava no cimo de um throno, o homem que se desacreditava jazia nas profundas de uma prisão. N'estas circumstancias é suspeito o livro cujo auctor se encobre 'num pseudonimo. Nem hoje é ignorado que Fernando Correia de Lacerda, irmão porventura de Francisco Correia de Lacerda, o mestre do infante D. Pedro quando lhe deram casa sua no Côrte-Real, escreveu e publicou a *Catastrophe* em 1669, e em 1673 foi feito bispo do Porto por D. Pedro II.

Para enfraquecer a auctoridade historica do *Portugal Restaurado* basta reflectir que o conde da Ericeira era um cortezão, e escreveu no tempo de D. Pedro II, cujo parcial fôra sempre.

Das tres, a *Anti-Catastrophe* temol-a pela fonte unica d'onde se póde, com boa crítica, induzir algum ponto de verdade. Desapaixonado não será o livro inteiramente, mas revela boa-fe e conhecimento dos factos. Quem quer que bem fôsse o auctor, era homem que viveu ao par dos acontecimentos, que tratou de perto com as figuras principaes do drama, e em quem se não póde suppor motivo nenhum de interesse particular que o desviasse dos dictames da consciencia. Determinou-o a leitura da *Catastrophe* a tomar a penna em paiz extranho e lingua extranha para narrar os factos como os vira succeder, bem outros do que alli se expunham.

É, porém, um livro incompleto. Pelos modos de ver e narrar cousas, pela insistencia em factos de certa natureza, por um ou outro dicto disperso, ainda sem a affirmativa d'elle em mais de um ponto, ve-se que o auctor era militar; e como tal, se lhe sobejava sinceridade para dizer o que sabia, faltavam-lhe outros dotes importantissimos 'num historiador. As intrigas da côrte, as machinações da ambição, a rede escura de successos que a parcialidade do infante dirigiu com mão disfarçada, mas segura, para colhêr o paiz e o rei, quer-nos parecer que as não conheceu todas, ou que algumas em menos as teve do que mereciam, apesar de dizer elle que *sabia tudo o que houve na materia e o viu*. Diz muito, dirá tudo, mas não diz bem. Falta-lhe a fina observação que entra no amago das cousas, perscrutando de pequenos indicios as grandes tenções, em d'onde é que a sua narração caminha desegual, derramando-se em episodios escusados ou futeis, e voando rapida por cima de muita cousa de maior monta. E tambem solta e mal guiada, sem chronologia nem systema, como de homem leigo de estudos apropriados.

Com instrumentos tão avariados mal se póde construir edificio geitoso e solido. Havel-os-á melhores? Cremos que sim, e de um sabemos nós, que bom auxilio prestará a quem o consultar, pelo que d'elle diz o illustrado editor da *Anti-Catastrophe*. É um manuscripto de Fr. Alexandre da Paixão intitulado — Monstruosidades do Tempo e da Fortuna, — cujo titulo só por si parece muita cousa revelar. É um diario dos successos que o proprio auctor presenciou desce 1662 até 1680. Ainda está inedito na Bibliotheca do Porto, e bom serviço faria ás lettras e á historia d'aquelle periodo negro quem se commettesse o publical-o. Entretanto, porém, vamos expôr o que nos parece verdadeiro do que lêmos, embora não tenhamos podido chegar a uma conclusão

certa para a historia, no so intuito de despertarmos sôbre este ponto a attenção de quem tenha melhores recursos de saber e crítica.

II

No glorioso dia—1.° de dezembro de 1640 —um tiro de pistola, disparado ás nove horas da manhan, Deus sabe por quem, despertou Lisboa para annunciar-lhe que tinha soado no relogio do destino a última hora da dominação castelhana. Não houve em Portugal um coração portuguez que esse tiro não despertasse tambem; e quando, quinze dias depois, o setimo duque de Bragança D. João II subiu os degraus do throno, inaugurando a terceira dynastia dos reis portuguezes sob o nome de D. João IV, esse throno estava escorado e firme na vontade da nação inteira que respirava desaffrontada o ar vivificador da liberdade. Revolução foi essa como raras se contam na historia, não de Portugal, mas do mundo; não dos modernos, mas de todos os tempos: revolução grande nos fins, simples nos meios, admiravel nos resultados.

Entretanto não nos illudamos, nem queiramos illudir. Toda a nossa vontade reunida era bem pequena cousa, e todos os nossos esforços seriam estereis, embora honrados, se outras circumstancias exteriores não tivessem ladeado o feito, que parecia vigiado pela Providencia. Á sua fôrça não, que á fraqueza de Hispanha deveu Portugal a independencia, diz Vertot; e a verdade foi assim. Accrescentemos, para auxiliar as conveniencias da politica ingleza e franceza, e temos a verdade toda.

Ainda assim, foi valentemente disputada. Conspiradores e exercitos vieram a campo, e maravilha foi que a tudo sobrevivesse o rei e a nação. Os dezeseis annos do reinado de D. João IV foram um vigiar continuado, se não um continuado luctar; e todavia não foi esse o periodo de maior risco, que so mais tarde vieram desencadeadas contra nós todas as suberbas castelhanas. Peleja dura e digna da historia, 'nesse reinado, so a de *Montijo;* no seguinte foram, pelo menos, cinco no curto espaço de nove annos, que tantos ha desde a acclamação de D. Affonso pela morte de seu pae, até 1665, em que se deu a última, a de *Montes-Claros*.

Em 1656 morreu D. João. Tremeu Portugal, folgou Castella. Para uma e outra cousa havia motivos. O herdeiro presumptivo era apenas adolescente, e o sceptro ficou empunhado por mão feminina, sempre incompetente, sempre fraca por feminina ser. Foi regente do reino D. Luiza de Gusmão, senhora muito mulher para podêr ser boa rainha. A sua côrte foi côrte de intrigas; a sua politica politica de cumprimento; os seus negocios, negocios de vaidade. Sirva de prova o ruinoso casamento da infanta D. Catharina com Carlos II de Inglaterra, e a reprehensivel desunião que houve sempre entre os principaes da nobreza, começando por seus proprios filhos, desunião que ella fomentou ou não curou de destruir em tempo.

E Castella aproveitou o ensejo.

Sabida em Madrid a morte do *Restaurador*, logo Philippe IV se propoz continuar a guerra com mais ardor, dando ordem a que marchassem para a fronteira do Alemtejo dois mil cavallos, emtanto que dois commissarios trabalhavam em levantar infanteria e recolher viveres, para tudo ser concentrado em Badajoz aonde lhe offereceram os grandes de conduzir a cavallaria bastante para encher as companhias minguadas. D. Luiz de Haro, successor da valia, titulos e logares do conde-duque, instigava o proposito com quantas diligencias lhe cabiam, e fizeram correr voz de que na primavera proxima, de 1657, Portugal entraria de novo em sujeição pelos mesmos passos por onde o fizera entrar Philippe II. E tentaram-no. Em janeiro veio a Badajoz o duque de S. Germano tomar o commando em chefe do exército, e em abril começaram as operações pelo cêrco de Olivença, ao mesmo tempo que na provincia do Minho entrava em campanha D. Vicente Gonzaga, governador da Galliza, indo assaltar Valença no principio de maio. A Beira e Traz-os-Montes eram tambem ameaçadas de perto, chegando 'naquella a disputar-se em viva lucta o territorio de Almeida.

No anno seguinte deu-se a primeira batalha memoravel d'este periodo, ganhando-se o forte de *S. Miguel em Badajoz*, com grave perda dos castelhanos, e grande gloria da nossa gente. Memoravel foi sim, mas sem consequencia, pois que dentro em pouco veio de Madrid o proprio D. Luiz de Haro em soccorro d'aquella praça, obrigou os nossos a levantar o sitio, seguiu-os de perto pelo reino dentro, e poz-lhes cêrco a Elvas onde se tinham acolhido. O conde de Cantanhede, ministro da regente a esse tempo, voou de Lisboa em auxílio de D. Sancho Manuel, fechado em Elvas, combina-se felizmente com elle através do acampamento inimigo, e os seus esforços reunidos desbaratam de todo os castelhanos em quatorze de janeiro de 1659. Este o feito d'armas conhecido na historia com o nome de batalha das *linhas de Elvas*, onde começou a distinguir-se o nome de D. Sancho, conde de Villa Flor, mais tarde justamente celebrado como um dos melhores capitães do seu tempo, e aquelle a quem tanto devemos na segurança da patria independencia.

Nas outras tres provincias atacadas os successos foram alternados de victorias com revezes, mais ou menos notaveis relativamente, mas bem menos importantes no ponto de vista

principal. Do Alemtejo se empenhava Castella em fazer porta da sua conquista. O melhor de suas fôrças ahi as concentrou, e aquella derrota apenas suspendeu por algum tempo esse seu empenho. Retirados a Badajoz, aguardaram novo ensejo.

D. Luiz de Haro voltou á côrte, e pouco depois achava-se em S. João da Luz, nos baixos Pyrineus, onde a 20 de novembro d'esse anno foi assignado por elle e pelo ministro de França o tractado de paz e amizade entre as duas nações, assegurado pelo casamento da princeza D. Maria Thereza, filha de Philippe IV, com o rei Luiz XIV, e do qual era um ponto principal, que a França nem directa nem indirectamente ajudasse a defeza de Portugal. Pelo que o cardeal Mazarino expediu a Portugal o marquez de Choup, encarregado de propor e instar em nome da França a que voltassem as cousas ao estado anterior a 1640, esquecendo-se de parte a parte tudo o que tinha havido, ficando a casa de Bragança no gôso de suas prerogativas, e seus successores os governadores e vice-reis prepetuos da nação. Accrescenta a *Anti-Catastrophe* que houve, alem d'esta, uma instrucção secreta, o que se torna verosimil pelo que mais tarde succedeu. A proposta foi rejeitada unanimemente, e com tanta firmeza em Lisboa, com quanta ja tinha sido rejeitada em Paris pelo conde de Soure, dignissimo representante nosso em tal conjunctura.

Era porém necessario transigir. As circumstancias eram duras, que estavamos quebrados de fôrças pela continua guerra, e de ânimo pelo desamparo externo. A Inglaterra, prêsa tambem de intestinas guerras sob o protectorado de Cromwel, mal podia, inda querendo, dar-nos todo o apoio de que absolutamente careciamos. Pelos quaes motivos, ao passo que o marquez relatava ao cardeal que estavamos resolutos a nos conservarmos em nação a todo o transe, recebia o nosso embaixador instrucções particulares de Philippe de Almeida, que adrede tinha partido no encalço do francez. Propunha a rainha-regente tres artigos: nada de accommodação onde ficasse compromettida a auctoridade soberana de el-rei; mas, afóra isso, se obrigava a soccorrer a corôa de Castella; e a dar para indemnisação das despesas da guerra dois milhões, pagaveis em tres annos. Não convieram as propostas; e o conde de Soure voltou a Portugal em fins de 1660, trazendo comsigo o conde de Schomberg no posto de mestre de campo general, com alguns gentis-homens, officiaes e soldados francezes, que todos vinham servir voluntarios, tendo sido na sua despedida muito considerado e obsequiado pelos principaes da côrte franceza, incluindo o rei e o cardeal.

Continúa. J. SIMÕES FERREIRA.

VALERIO MAXIMO

Primeira traducção portugueza

POR

Francisco de Paula Sancta Clara

PREFACIO

(A Tiberio Cesar Augusto.)

Dos feitos e dictos do povo romano, e gentes extrangeiras, dignos de fama, que, diffusamente espalhados 'noutros livros, não podem, com brevidade, alcançar-se, propuz-me apresentar selecto quadro, formado na fiel historia; para poupar o trabalho de longa busca ao desejoso de aprendel-os. Nem me tentou a pretenção de tudo colligir. Quem podêra, com effeito, incluir em tão diminuto número de volumes os acontecimentos de todos os seculos? Que escriptor sensato concebêra esperança de referir com exactidão mais escrupulosa, e eloquencia tão culta, os annaes da historia patria e peregrina, que os antigos mestres commemoraram em feliz estylo? A vós invoco, pois, ó Cesar, a quem, por commum acôrdo dos homens e dos deuses, foi dado o govêrno do mar e da terra; auxiliae-me, certissimo defensor da patria, em meu proposito; vossa divina sabedoria fortifica, pela benignidade, as virtudes, de que vou fallar; e, pela austeridade, castiga os vicios. E, se os antigos oradores bem exordiaram seus discursos pela invocação de Jupiter Optimo Maximo; se famosos vates, no comêço de seus versos, cantaram algum nume, o meu fraco ingenho, com melhor fundamento, recorre ao vosso favor; pois na opinião baseia-se a divindade dos outros immortaes; a vossa, por fe presente, parece egual aos astros de vosso pae e avô, d'onde, por seu vivo resplendor, accresceu ás cerimonias da religião patria immensa magestade. Recebemos os outros deuses; démos os Cesares. E, visto que o ânimo se inclina a começar pelo culto da divindade, direi, em resumo, seus principios.

CAPITULO I

Da religião respeitada.

Foi voto de nossos maiores, que á sciencia dos pontifices coubesse o cuidar das cerimonias fixas e annuaes; á observação dos augures o penhor do successo felice nos negocios publicos; aos livros dos adivinhos a interpretação dos oraculos de Apollo; aos mysterios dos Etruscos o esconjuro dos presagios sinistros. Demais, segundo antigo regulamento, formulâmos nosso recurso á divindade: para se fazer recommendação, *orâmos;* pelo *voto*, rogâmos com efficacia favor; retribuimos pela *acção de graças;* para a inquirição das entranhas das victimas, ou das sortes, *offerta-se;*

depois do *sacrificio*, celebra-se fielmente a solemnidade. Aquelle rito remove, ainda, o signal desfavoravel dos prodigios e dos relampagos.

Tal foi, na verdade, o zêlo de nossos paes, assim na conservação, como no engrandecimento da religião, que, ainda na epocha de maior esplendor e prosperidade da republica, em virtude d'um senatusconsulto, se confiavam a cada povo da Etruria dez jovens das principaes familias, para se instruirem na disciplina das cousas sagradas. E, porque determinaram tributar culto, segundo o rito Grego, a Ceres, mandaram vir de Velia, fortaleza que não tinha ainda recebido o titulo de cidade, uma sacerdotisa, por nome Calcitana, ou, como outros dizem, Calliphenna; para que uma mestra dos antigos ritos presidisse sempre ao altar da divindade. E, não obstante terem, em Roma, um sumptuosissimo templo sob a invocação d'esta deusa, nossos maiores, como lessem, durante a revolta dos Gracchos, nos livros Sybillinos, que deviam applacar a primeva Ceres, enviaram a Enna (pois era crença ser alli o berço de seu culto) dez embaixadores, que a propiciassem. E nossos generaes, muitas vezes, depois do folego das victorias, dirigindo-se a Pessinunto, cumpriram seus votos á mãe dos deuses.

2.° Metello, summo pontifice, receando que o consul Postumio, que accumulava o cargo de Flamine de Marte, abandonasse o seu ministerio, pois preparava-se para embarcar para Africa e dirigir a guerra, prohibiu-lhe sob pena de multa, que sahisse de Roma. O summo podêr (*o consular*) curvou-se á religião; pois, a ver de todos, Postumio mal entrára no perigo dos combates, depois de ter desertado do altar de Marte.

3.° Louvavel foi ésta religiosa submissão de doze lictores; maior louvor cabe ainda á obediencia de vinte e quatro, em caso similhante. Tiberio Gracho remetteu da provincia ao collegio dos augures uma carta, onde noticiava, que, lendo os livros, depositarios das cerimonias públicas, achára ter tomado logar no tabernaculo com irregularidade, por occasião da reunião dos comicios consulares, que elle proprio convocára. Os augures relataram logo o succedido ao senado, a cuja ordem Caio Figulo, da Gallia, e Scipião Nasica, da Corsega, voltaram a Roma, e abdicaram o consulado.

4.° Por motivo similhante, P. Clelio Siculo, M. Cornelio Cethego e C. Claudio, pois tinham collocado, com menos apuro, as entranhas das víctimas nos altares dos deuses, receberam, em várias epochas e durante diversas guerras, ordem de resignar o cargo de flamines; e, finalmente, foram obrigados a isso. E, porque o apex da mitra cahira da cabeça de Sulpicio, quando sacrificava, forçoso foi demittil-o do sacerdocio.

8.° Não deve, pois, causar admiração, que a constante indulgencia dos deuses tenha vigiado, sem cessar, em prol do engrandecimento e defensa do romano imperio; sendo que attenção tão escrupulosa parece examinar as formalidades, ainda minimas, da religião; por onde a cidade romana deve merecer o conceito de nunca ter esquecido o exactissimo cumprimento das cerimonias. Marcello, que, pela quinta vez, acceitára o consulado, como quizesse, depois da tomada de Clastidio, e, em seguida, de Syracusa, consagrar, em Roma, á Honra e á Virtude um templo, que lhes devia por votos nuncupativos, foi embargado em sua vontade pelo collegio dos Pontifices, que declarou ir contra o rito a dedicação d'um sanctuario a dois deuses. Na verdade, ignorar-se-ia a qual devessem dirigir as expiações, se algum prodigio sobreviesse; nem era costume sacrificar junctamente a dois deuses, que a religião não unia.

Este aviso dos pontifices sortiu effeito: Metello eregiu as estátuas da Honra e da Virtude em templos separados. Nem o valimento d'uma personagem tão eminente embaraçou o collegio dos pontifices; nem o accrescimo de despesas foi causa de Marcello deixar de tributar a cada religião as prerogativas e veneração, que lhe eram dividas.

9.° Escurecido fica o nome de L. Furio Bibaculo por tantos consulares afamados; e, dificilmente, cabe logar á memoria de seu feito, depois de Marcello; não devemos, todavia, recusar-lhe o elogio de sua piedade e zêlo religioso. Era pretor; e, precedendo-o seis lictores, levou em procissão, por ordem de seu pae, mestre do collegio dos Salios, os broqueis sagrados, quando o privilegio de seu cargo o dispensava d'este dever. Roma, com effeito, sempre teve o juizo de mandar curvar á religião todas as cousas, e ainda as personagens, a quem votára immenso brilho, e elevada posição social. D'est'arte, o podêr jámais duvidou servir a religião, certo que, somente a trôco de voluntaria e constante submissão á omnipotencia divina, regeria os negocios humanos.

10.° O mesmo sentir animou o coração dos particulares. Eis a prova: os Gallos tinham entrado as portas de Roma; o Flamine Quirinal e as virgens Vestaes, salvando as alfaias sagradas, cujo pêso repartiram entre si proporcionalmente, tinham ja atravessado a ponte sublicia; e começavam a descer a encosta, que vae dar ao Janiculo, quando Lucio Albano, que conduzia 'num carro sua esposa e filhos, as avistou: mais cuidoso da religião pública, que das piedosas affeições de familia, ordenou aos seus que descessem do carro, onde deu assento aos objectos sagrados e Vestaes; e, deixando o caminho, que seguia, transportou-as á fortaleza de Cere. Sendo aqui acolhidas com summa reverencia, certificam, ainda hoje, com grata memoria a generos

hospitalidade. Assentou-se que aos ritos sagrados se desse o nome de *cerimonias*, visto que os habitantes de Cere respeitaram as cousas sagradas, durante o estado calamitoso da republica, como se ésta florecesse. Assim (não decidirei) a carreta tosca e rustica egualou, ou excedeu o mais brilhante carro de triumpho.

11. 'Nestes calamitosos tempos da republica, C. Fabio Dorso deu um memoravel exemplo de sua dedicação pelo cumprimento das prácticas religiosas. Cercavam os Gallos o Capitolio; e Dorso, não querendo suspender o sacrificio fixo da gente Fabia, compoz suas vestes segundo o rito Gabino; e levando aos hombros e nas mãos as alfaias do culto, por meio das guardas do inimigo, chegou ao monte Quirinal. Aqui cumpriu, com a pompa costumada, todas as cerimonias do sacrificio; e voltou para o capitolio, como se fôra vencedor das armas victoriosas.

12. No consulado de P. Cornelio e Bebio Tamphilo, mostraram nossos maiores grande solicitude da conservação da religião. Eis o caso: revolvendo alguns lavradores a terra mais ao fundo, no campo do escrivão L. Petilio, no sopé do Janiculo, descobriram-se dois cofres de pedra: a inscripção d'um indicava ter encerrado o cadaver de Numa Pompilio, filho de Pompo; no outro estavam depositados sete livros em latim, ácêrca do *direito Pontificio*, e outros tantos, em grego, sôbre a *disciplina da sabedoria*. Cuidaram de guardar com summa diligencia os livros latinos; e, porque os gregos atacavam, em parte, os dogmas da religião, L. Petilio, pretor da cidade, em virtude da ordem do senado, queimou os livros á vista do povo, lançando-lhes fogo os victimarios. Não quizeram os antigos Romanos archivar, 'nesta cidade, escripto algum, que distrahisse o coração humano do culto dos deuses.

13. O Rei Tarquinio ordenou que o duumviro M. Tullio, depois de cosido 'num sacco de couro, fôsse lançado ao mar; visto que, por subôrno, tinha dado a Petronio Labino, para copiar, o livro, depositario dos mysterios do culto público, cuja guarda lhe fôra confiada. Este supplicio foi, passados muitos annos, applicado por lei aos parricidas. Justissima foi a razão; pois com egual pena devem ser punidos os crimes, que ultrajam os paes e os deuses.

14. Mas em factos, que mostrem piedade religiosa, duvido que tenha sido excedido M. Attilio Regulo. Depois de ter alcançado difficilimas victorias, reduzido á miseravel condição de captivo pela cilada de Hasdrubal e de Xanthippo, general Lacedemonio, foi enviado, como embaixador, perante o senado e povo romano, para ajustar, a trôco d'elle, unico e velho, o resgate de muitos jovens Carthaginezes: deu ao senado conselho contrário, e voltou para Carthago, certo que ia cahir no podêr de deuses, de grande crueldade e justamente indignados; mas tinha-lhes jurado, que se apresentaria, quando os prisioneiros carthaginezes não fôssem permutados! Os deuses immortaes podiam, certamente, abrandar a crueldade desmedida; mas, para que a gloria de Attilio mais se esclarecesse, consentiram, que os carthaginezes realisassem os instinctos de sua natureza; visto que, na terceira guerra punica, exigiriam, arrasando-lhes Carthago, justas expiações pelo barbaro martyrio, que padeceu o varão religiosissimo.

15. Quanto mais de veneração mostrou o senado romano para com a divindade! Depois da carnagem de Cannas, decretou que o lucto das matronas não se estendesse álem de trinta dias; para que podessem celebrar as festas de Ceres; pois, tendo perecido, talvez, a maior parte do exército romano 'naquella terra execravel e maldicta, em todas as casas echoava a dor. D'este modo, as mães e filhas e esposas e irmans dos guerreiros, recentemente mortos, limpando as lagrimas e depondo as insignias de lucto, foram constrangidas a vestir-se de branco e incensar os altares. Tanta constancia na conservação da religião fez, sem dúvida, corar os deuses, por terem despedido, de novo, suas iras sôbre um povo tal, que nem ainda pelo rigor dos males podéra ser distrahido do culto divino.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

VI

D. Antonio da Visitação Freire de Carvalho

As artes, as sciencias enluctadas,
As delícias de Ontanio, e seus amores,
Depois que o viram mudo, estão caladas.
BOCAGE

Escrevemos hoje de tres irmãos, irmãos no sangue, na profissão, na crença politica e no amor da patria. Foram todos tres distinctos pelas lettras, e 'nellas deixaram sobejas provas do seu merecimento. Um, academico insigne; outro, famoso politico; o terceiro litterato e professor abalisado, formam todos uma trindade que honra singularmente a sua familia.

D. Antonio da Visitação Freire de Carvalho, Jose Liberato Freire de Carvalho e Francisco Freire de Carvalho, foram contemporaneos de dois seculos, d'este e do seu predecessor, e filhos do dr. Aires Antonio Antunes Freire e D. Maria Joaquina Sequeira de Carvalho. Nasceram na quinta de Montesão, a curta distancia de Coimbra, á beira do Mondego que lhe beija os vallados. E 'nestes deleitosos campos se crearam, á sombra dos sinceiraes

que se debruçam sôbre o rio, por éstas graciosas ribeiras e copados olivedos. Ora 'nesta ora na quinta da Tapada, nas margens do Ceira, passaram seus primeiros annos na boa creação da sua casa, e por seus paes esmeradamente educados.

O acaso faz os heroes, que raras vezes são uteis á humanidade, porque lhe custam demasiadamente caro. A boa educação fórma os bons cidadãos, e estes são os nervos e a segurança do estado. Nem sempre serve a republica o pae que lhe lega muitos filhos; mas com certeza o que lh'os deixa morigerados, porque são os bons costumes o sangue puro que alenta e vivifica as nações. É-nos d'isto exemplo a virtuosa familia da Tapada por estes excellentes fructos que produziu, uteis á patria, gloria e esplendor do seu nome.

Professaram os tres irmãos, Antonio, Jose e Francisco; os dois primeiros na ordem dos conegos regrantes de Sancto Agostinho, um no convento de Mafra, outro no de Coimbra, e o terceiro na dos frades gracianos. Foi para todos o claustro gabinete de estudo; e na solidão da cella desinvolveram e aperfeiçoaram os seus dotes, adquirindo a reputação que os tornou famosos.

Tinham os conventos ésta vantagem de auxiliarem os bons ingenhos, com os livros para o estudo, com o retiro para a meditação; e porisso foram elles o asylo das lettras que muito lhes deveram. Se depois degeneraram, não o diremos nós; cahiram com a mudança dos tempos e costumes politicos, e para não mais se levantarem. Mas na sua decadencia favoreciam o proprio partido que os fulminava, beneficiando-o com os mais illustrados dos seus membros. Tome-se o exemplo dos nossos tres frades, do fr. Vicente da Soledade, do S. Luiz, e de muitos outros, que nas fileiras liberaes nobilitaram com o talento a origem d'onde procediam.

D. Antonio da Visitação, que era o mais velho dos tres, foi sempre applaudido nos estudos por seus mestres; mas, habilitando-se para o magisterio no seu convento, feito o acto, foi *reprovado*! 'Nisto influiu a malquerença que adquirira pelos seus vastos conhecimentos (*superabundancia de sciencia*, como bem diz Jose Liberato), e ainda mais por ventura a inclinação que manifestára pelos principios de liberdade. Passou depois para o convento de Grijó, perto do Porto; e mais tarde para o de S. Vicente de Fóra em Lisboa, onde foi professor de historia e geographia. Foi então nomeado socio da Academia Real das Sciencias por intervenção do duque de Lafões, seu presidente, e da Sociedade Real Maritima de Lisboa; e para ambas compoz *memorias* que revelam o muito que valia, e que se acham impressas.

Alem d'estas obras escreveu uma publicação periodica com o nome de *Variedades*, constando de algumas novellas traduzidas, segundo o gôsto d'aquelles tempos. Em todos os seus escriptos é fluente o estylo, as ideias sans e originaes, profunda a erudição, as observações respirando crítica fina e sagaz.

A sua convivencia e de seu irmão Jose attrahiam ao seu convento uma sociedade selecta dos homens mais instruidos, que invejosos e malevolos appellidavam *philosophos*, nome que então não era muito seguro pelo descredito que designava. Iam-se extremando os campos politicos insensivelmente, e os irmãos Freires abraçavam, como todos os espiritos esclarecidos, as novas ideias de progresso e liberdade. Fervia a intriga, que ameaçava estender-se longe, quando infelizmente D. Antonio foi atacado de repente de uma fatal pneumonia que o matou em oito dias, a 4 de março de 1804, não tendo ainda completado 35 annos.

Assim morreu prematuramente um homem que a corrente dos acontecimentos elevaria talvez muito alto, e a quem o paiz e as instituições politicas teriam devido prestantes serviços.

VII

Jose Liberato Freire de Carvalho

Condo et compono quae mox depromere possim.
Hor.

« Ainda que a minha situação na vida não fôsse elevada nem brilhante, não foi obscura; servi o meu paiz com todo o cabedal da minha intelligencia: concorri muito para lhe dar a liberdade; padeci por ella desterros, prisões, emigrações e trabalhos... » Eis a synthese da vida de Jose Liberato traçada pela sua penna.

É fidelissimo o esbôço, que foi elle dos homens mais benemeritos da revolução liberal. Auxiliou-a com a luz do seu ingenho, deu-lhe o suor das suas fadigas; fazenda, liberdade, existencia, bens para o homem mais preciosos, tudo expoz pela sua causa. E, remate de seu desinteresse e abnegação, desceu á sepultura sem as honras ephemeras da vaidade humana. No último quartel dos seus dias nem o censo tinha que bastasse a elegel-o defensor público d'aquelles principios, para cuja manutenção tanto concorrêra!

Têm todas as causas politicas os seus heroes e os seus martyres. Compete ao homem justo avalial-os imparcialmente, e não poupar elogios onde quer que encontre um so parecer, uma so fe, inabalavel constancia, probidade inconcussa. É raro encontrar nos inimigos desinteresse na apreciação; mas o bom senso público, superior aos odios de partido, é recto quando sentenceia a fama posthuma dos que de si deixaram no mundo mais do que uma sombra.

A memoria de Jose Liberato, cuja vida pública foi immaculada, exige dos seus correligionarios a gratidão, de todos o respeito. Se o seu estado lhe não permittia defender a sua causa com a espada, sustentou-a vigorosamente com a penna. Ésta correu-lhe sempre firme e segura, rigorosa na anályse, implacavel nas consequencias. Nunca se serviu d'ella para acerar o epigramma, ou fulminar o improperio; mas, vidente na politica, apreciava os factos com tacto e sagacidade, prognosticava-os e prevenia-os.

Demasiado severo por vezes não poupava a censura onde quer que presentisse o êrro, e castigava-o imparcial no seu proprio partido. «Conheci e tractei muitos homens, diz elle, tanto das mais elevadas classes, como da mais baixa condição. De todos fallarei sem paixão, e direi o conceito que d'elles fiz, sem intento de os exaltar ou abater». E assim o fez; as suas obras politicas e historicas formam uma galeria de quadros verdadeiros e conscienciosos; são uma photographia fidelissima das pessoas e cousas do seu tempo, e hão de auxiliar valiosamente o futuro, quando se escrever a nossa historia da primeira metade d'este seculo.

Nasceu Jose Liberato a 20 de julho de 1772. A exemplo de seu irmão Antonio, e movido dos conselhos paternos, abraçou a vida monastica, tomando o hábito de conego regrante no convento de Sancta Cruz de Coimbra a 12 de outubro de 1787, na curta edade de 16 annos escassos, com o nome de D. Jose do Loreto. Cursou os estudos de humanidades e theologia no collegio da Sapientia (hoje edificio da Sancta Casa da Misericordia) pertencente ao seu convento; e, depois de concluidos, foi nomeado para S. Vicente de Fóra substituto de logica. Alli conviveu com seu irmão até á morte d'este; e d'elle herdou o logar de socio, que deixára vago na Academia Real das Sciencias. Foi ja então perseguido por suas ideias liberaes, e desterrado para o convento de Refoios de Lima onde esteve até 1808.

Padeceu depois por occasião da invasão franceza, acompanhando como prisioneiro o exercito de Massena. Nas *Memorias* da sua vida descreve com vivas côres o que então passou; e causa-nos penosa sensação vermos um pobre frade, arrastado pelos inimigos da sua terra, a par com degenerados portuguezes que militavam sob a bandeira extrangeira. Não são as suas palavras benevolas capazes de restabelecer o credito dos que o tinham perdido, sujeitando-se a receber ordens de quem fallava uma lingua que não era sua e pisava como inimigo o territorio que ja chamaram patria.

Escapando-se dos francezes, foi logo prêso como suspeito pelas authoridades portuguezas; e depois de uma assidua e injustificavel perseguição pôde retirar-se para Inglaterra, auxiliado principalmente pelo avô e pae da benemerita familia Ferreira Pinto. Foi então que adoptou o nome de *Liberato* em memoria de se achar por fim livre, depois de tantos trabalhos e reclusões que soffrêra.

Em Londres redigiu primeiramente o *Investigador Portuguez em Inglaterra*. Precedia este jornal a epigraphe que adoptâmos para o nosso artigo, e que se póde considerar como divisa sua. Pelo menos retrata fielmente o que foi sempre a sua vida litteraria. Depois escreveu o jornal *Campeão Portuguez em Londres* que, passados annos, continuou em Lisboa; e alem d'isto compoz muitas outras obras que nas suas ja citadas *Memorias* vêm apontadas.

Foi deputado ás côrtes de 1822, e prestou á revolução excellentes serviços. Depois da contra-revolução de Villa Franca foi deportado para Coimbra, para a quinta do seu nascimento; e novamente emigrou por occasião dos acontecimentos politicos de 1828.

Em 1833 acompanhou o conde (hoje duque) de Saldanha ao Porto, e assistiu a todo aquelle famoso cêrco. Foi aqui que se feriu renhida pugna entre os velhos e novos principios, pugna memoravel e nefanda ao mesmo tempo, que seria um padrão de gloria, se não fôra tambem uma nodoa de sangue. Á similhança das hostes de Cesar e de Pompeu, victoriosas com os tropheus colhidos na Asia por uma, por outra nas Gallias, os portuguezes, que tinham cortado os vôos ás aguias da França, epilogavam os seus feitos com uma guerra fratricida!

Foi custosa e porfiada a lide, como de firmes e valentes que eram todos; mas triumphou a causa que seguíra Jose Liberato. «O Porto, que dera nome a todo o reino, completou-lhe o baptismo, reivindicando-lhe a liberdade: berço da civilisação e progresso do nosso paiz, foi-lhe tambem salva-guarda e baluarte.[1]»

Acabada a guerra, Jose Liberato pouco figurou na scena política. Como de costume, depois de longo tyrocinio de odiosas perseguições, debatiam-se interesses privados junctamente com os da nação; e este estado de cousas não se combinava de modo algum com a independencia e inteireza do seu caracter. Porisso, em edade já adiantada, fechou o curso de seus dias a 31 de março de 1855, devendo os meios sufficientes para o seu sustento á protecção de um seu desvelado amigo, e privado por falta de censo do direito de elegibilidade!

Gracchо da imprensa, onde sustentou com constancia os foros e regalias populares, morreu pobre como Publicola, um dos fundadores da liberdade romana.

[1] Palavras do nosso carissimo amigo, Augusto Sarmento, no seu excellente romance (ainda nos prelos) intitulado PROVIDENCIA.

VIII

Francisco Freire de Carvalho

. . . . Nil non mortale tenemus,
Pectoris exceptis ingeniique bonis.
En ego . . . OVID.

Tudo é caduco quanto possuimos,
Menos so d'alma e do ingenho os dotes:
Em mim o exemplo tens . . .
F. FREIRE DE CARVALHO.

Ja os leitores do *Instituto* tiveram occasião de apreciar as boas lettras d'este nosso conimbricense de latinissima memoria. Foi em tempo collaborador d'este jornal, e 'nelle publicou excellentes traducções de algumas das elegias do desterrado do Ponto. Commemoral-o pois, e aqui, é mais do que devoção, é um dever que nos cabe.

Irmão dos dois precedentes, bastara-lhe este parentesco para a distincção, se não tivesse de si proprio maximo cabedal de merecimentos, que á nossa veneração o recommendam. Fallam a favor do seu credito, alem dos applausos dos que o conheceram, os trabalhos litterarios que publicou, e que lhe grangearam o bom nome de rhetorico insigne e de esmerado traductor e intérprete do mantuano e do sulmonense.

Á muita benevolencia de seu primo, o ex.^mo^ sr. dr. F. de Castro Freire, devemos o favor de apresentarmos uma resenha da sua vida, por elle mesmo escripta; e que em curto quadro revela, no seu ingenuo e natural estylo, o activo e constante estudo a que se entregou, a cada passo cortado de contrariedades e interrompido pelas perseguições da epocha. Deixemos pois que de si diga o nosso illustre conterraneo:

Breve notícia da minha vida pública até á data d'este papel, a qual vae no fim d'elle.

Nasci no dia 25 de outubro do anno de 1779, na quinta de Montesão, freguezia de S. Martinho do Bispo, suburbios de Coimbra, e casa de minha mãe, D. Maria Joaquina Sequeira de Carvalho. Alli, e na quinta da Tapada, uma legua acima de Coimbra, casa dos antepassados de meu pae, o dr. Ayres Antonio Antunes Freire, fui educado e instruido nos primeiros rudimentos das lettras e da lingua latina por um mestre particular, que meus paes convocaram para sua casa, a fim de educar e instruir todos seus filhos.— Por fallecimento dos auctores de meus dias entrei, proximamente aos 13 annos da minha edade, como porcionista, no Seminario Episcopal de Coimbra, onde aprendi as humanidades.—Contando ja acima de 16 annos, tomei o hábito na ordem dos Eremitas Calçados de Sancto Agostinho, findo cujo tirocinio do noviciado no convento da Graça de Lisboa, passei para o collegio da Graça da Coimbra; e alli, depois de haver frequentado os estudos philosophicos e mathematicos na Universidade, e os theologicos dentro do collegio, passei a frequentar o último anno dos quatro de theologia no collegio de Sancto Agostinho de Lisboa, vulgarmente denominado o Colleginho. Defendi no fim d'esse anno, o quarto theologico, duas conclusões públicas de materias theologicas no convento da Graça de Lisboa, por occasião do capítulo provincial da ordem; e logo em seguimento fiz opposição para o magisterio, e recebi 'nesse mesmo anno, o de 1805, a patente de lente substituto de philosophia e de theologia.— No anno seguinte fui nomeado prior do convento da Graça da cidade de Castello Branco, e por patente do meu provincial simultaneamente encarregado de reger as duas cadeiras collocadas 'naquelle convento, a régia de philosophia racional e moral, e a episcopal de theologia moral. Regi ambas as cadeiras até proximamente ao fim do anno de 1807, cessando o meu ensino com a primeira invasão franceza em Portugal, a qual teve logar em fins de novembro 'desse último anno.

No de 1811 voltei para o collegio da Graça de Coimbra; e tendo obtido, depois de nova opposição, a patente de philosophia e de theologia, regi 'nesse collegio differentes cadeiras da última d'estas duas faculdades até ao anno de 1814.—Por portaria do reitor reformador da Universidade fui nomeado em 2 de novembro d'este último anno substituto das cadeiras de rhetorica, e de historia e antiguidades do real collegio das Artes da Universidade de Coimbra.—Logo desde o anno seguinte, o de 1815, comecei a reger effectivamente, e sem interrupção, a cadeira de historia e antiguidades, ou antes de geographia, chronologia e historia do mesmo real collegio; e por carta régia de 30 de abril de 1817 fui despachado por Sua Magestade proprietario da dicta cadeira, e 'nella continuei até proximamente ao fim do anno lectivo de 1824, melhorando consideravelmente, ou antes creando na Universidade o ensino d'aquellas disciplinas, e por um methodo até então alli desconhecido, como foi publico e notorio. Durante esse tempo orei por seis vezes nos annos dos soberanos portuguezes, D. Maria I e D. João VI, recitando perante o corpo academico, reunido no salão dos actos, seis orações latinas de minha composição.

Em agosto de 1824 fui suspenso perpetuamente do ensino público por sentença da infame alçada, que no princípio d'esse anno fôra mandada reunir em Coimbra para conhecer dos disturbios commettidos por alguns estudantes em umas festas alli celebradas nos fins de fevereiro do sobredicto anno, sem que eu 'nisso tivesse parte alguma, como foi bem sabido e constante.

Ja em outubro do anno antecedente eu tinha sido demittido sem causa justificada do emprêgo de deputado da real juncta da directoria geral dos estudos e escholas do reino, para o qual havia sido nomeado por Sua Magestade El-Rei D. João VI em agosto de 1821. Os fundamentos d'aquella sentença iniqua foram o dizer-se que eu ensinava doutrinas menos sans em politica e religião; mas os verdadeiros foram filhos dos partidos politicos, que então começaram infelizmente a ter voga em Portugal entre constitucionaes e absolutistas, sendo eu havido por addido aos primeiros.

No principio do anno de 1826, ja inteirado o monarcha das injustiças comigo praticadas, mandou restituir-me á Universidade, e á minha cadeira *com a graduação* (palavras formaes da carta régia) *antiguidade e prerogativas, de que gosava antes de ser suspenso, e conservando o direito aos accessos, que me competissem 'naquella corporação; ficando por agora empregado no exercicio de professor de rhetorica do bairro alto da côrte e cidade de Lisboa, inteirando-se-me pelo cofre da Universidade o ordenado que alli recebia, como professor de historia e antiguidades do real collegio das Artes, se alguma cousa faltar ao que se acha assignado á dicta cadeira de rhetorica, em que provisoriamente era provido.* Ésta régia resolução, tomada mui proximamente aos ultimos dias da vida de el-rei D. João VI, somente veio a ser verificada por carta régia expedida em nome do sr. D. Pedro IV, e na regencia da sr.ª D. Izabel Maria em 27 de fevereiro de 1826.—Regi ésta última cadeira até principios de fevereiro de 1829, tempo em que fui pelo govêrno usurpador novamente privado do exercicio do professorado, e com intimação para jamais podêr ensinar. Em taes circumstancias, e continuamente ameaçado de ser prêso pelos satellites do usurpador, tomei a resolução de emigrar para o Brazil, o que verifiquei em principios de agosto do sobredicto anno.

Chegando alli, exerci 'naquelle imperio o emprêgo de professor particular por espaço de perto de cinco annos, findos os quaes, e expulsada de Portugal a usurpação, e restaurado o govêrno da rainha D. Maria II, voltei para Lisboa, e aqui vim encontrar-me tambem restituido á minha cadeira na capital por decreto de 3 de agosto de 1833.

Onze dias depois de haver desembarcado em Lisboa, de volta da minha emigração, fui nomeado commissario dos estudos de Lisboa e provincia da Extremadura por decreto de 28 de maio de 1834.—Logo no mez seguinte fui apresentado em um canonicato da cathedral de Lisboa: por carta régia de 18 d'esse mesmo mez restituido ao logar de vogal da juncta da directoria geral dos estudos e escholas do reino, continuando a exercer em Lisboa o emprêgo de commissario dos estudos; encarregado simultaneamente da inspecção da aula do commercio, e logo pouco depois nomeado governador do bispado do Funchal, mas sem perder por ésta nomeação os meus empregos litterarios, por ser considerado em simples commissão fóra do continente. Obtive em setembro d'esse anno, e ainda antes de partir para o govêrno do bispado, a minha exoneração d'este emprêgo ecclesiastico, e voltei logo em outubro a occupar o de commissario dos estudos, de inspector da aula do commercio, de professor em Lisboa, e de vogal da junta dos estudos de Coimbra.—Em principios de 1835 fui nomeado vogal e secretario do conselho superior de instrucção pública, creado em Lisboa; e durante os dois mezes de existencia d'este conselho, creei e organisei a sua secretaria, tomando parte ao mesmo tempo em todos os trabalhos das sessões do sobredicto conselho; suspenso ou extincto porém este, voltei ao emprêgo de commissario e de vogal da juncta da directoria.

Pela organisação do lyceu nacional de Lisboa, que teve logar no anno de 1838, fui nomeado professor da cadeira de oratoria, poetica e litteratura classica, principalmente a portugueza, da secção central do mesmo lyceu, continuando no emprêgo de commissario dos estudos, e na inspecção da aula do commercio; pedi porém a Sua Magestade em novembro d'esse anno a minha exoneração de vogal do conselho dos estudos de Coimbra, a qual me foi concedida por decreto de 23 de novembro d'esse mesmo anno.

Em fevereiro de 1840 fui admittido socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, a que se seguiu a minha admissão para membro de outras sociedades scientificas e litterarias, tanto em Portugal como no Brasil.

Por decreto de 2 de julho de 1840 fui nomeado provedor do recolhimento de Nossa Senhora do Amparo a S. Christovão. Desde então até hoje tenho conservado, junctamente com o meu canonicato da egreja, hoje patriarchal de Lisboa, os meus empregos litterarios de professor e de commissario dos estudos, e do recolhimento acima designado, a que accresceu ultimamente em junho de 1845 o de reitor do lyceu nacional de Lisboa; e durante os ultimos treze annos fui empregado egualmente em seis commissões ecclesiasticas pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, e em duas commissões litterarias pela secretaria de estado dos negocios do reino, sendo uma d'estas a que preparou os primeiros trabalhos para a nova organisação da instrucção pública, que actualmente rege os estudos portuguezes.

Eis um esbôço da minha vida pública, principalmente litteraria, a que devo accrescentar que, se não tenho exercido o professorado, junctamente com o grandemente laborioso trabalho de commissario dos estudos, nem por

..

isso tenho deixado de concorrer para o bem do ensino das lettras[1] da maneira que me tem sido possivel; pois durante este tempo tenho publicado differentes escriptos de utilidade pública, quaes são: — As Lições de boa moral, virtude e urbanidade, traducção da lingua hespanhola, de que ha ja uma segunda edição impressa. — As Lições de Eloquencia Nacional, de que ja corre terceira edição. — As Lições de Poetica Nacional, com um breve ensaio sôbre a crítica litteraria — Uma edição crítica dos Lusiadas do grande Camões, com annotações críticas, historicas e mythologicas. — E um primeiro ensaio sôbre a historia litteraria de Portugal desde a sua mais remota origem até ao presente tempo. — Alem de duas Memorias minhas, que correm impressas nos volumes da Academia Real das Sciencias de Lisboa; d'ellas *a primeira tem por objecto reivindicar para a Nação Portugueza a gloria da invenção das máchinas aereostaticas*—e é objecto da *segunda o mostrar a antiguidade do emprêgo da artilharia em Hispanha, e a remota data da sua introducção em Portugal*.— Alem de outras obras manuscriptas, que se a vida me durar por mais alguns, annos talvez cheguem a ver a luz pública pela imprensa.

Lisboa, 19 de outubro de 1847. (*Francisco Freire de Carvalho.*)

Publiquei mais no anno de 1849 as Georgicas de Virgilio Marão, novamente vertidas do original latino em verso portuguez, seguindo-se o mais possivel a letra do texto, sem grave offensa da medida poetica, acompanhada de algumas annotações explicativas.

Em 1851 publiquei Cartas sôbre educação do bello sexo, compostas no idioma hispanhol por uma Senhora americana, e d'alli vertidas para o portuguez por Francisco Freire de Carvalho, etc.

Elogio historico do muito illustre dezembargador Manuel Fernandes Thomaz, impresso em seguimento ao retrato d'este patriarcha da liberdade portugueza, lithographado por Mr. Le Grand.

Fui condecorado com o titulo do conselho de Sua Magestade por decreto de 22 de dezembro de 1852.— *Francisco Freire de Carvalho.*

N.B. — Não menciona a epocha da sua secularisação, que foi nos fins do anno de 1826.

Tambem não menciona (e parece impossivel!) o ter sido escolhido pela imperatriz do Brazil para dar lições de litteratura portugueza a sua filha, a princeza D. Amelia, leccionando-a até que a saude d'esta se aggravou a tal ponto, que teve de abandonar todos os estudos, e pouco depois morreu.

O primo Francisco morreu ás duas horas e meia da manhan do dia 20 de abril de 1854, conservando todas as faculdades intellectuaes até ao derradeiro momento, que tanto conheceu, que pediu á familia que se retirasse, para não presenciar o passamento.

Dos tres cidadãos, que commemorâmos hoje, so restam seus escriptos, que lhes consolidam o credito que em vida grangearam. Contra estes monumentos é inefficaz a morte, e o proprio esquecimento dos homens, que é uma segunda morte. Levantem-se embora primorosos marmores, orgulhosas pyramides, que os nomes, 'nelles entalhados por habil cinzel, depressa se apagam; em quanto que sôbrevivem immortaes os que a penna traça no livro, quando é inspirada pelo talento, pela verdade e patriotismo, ou pela sciencia.

Assim como o homem é das mais debeis creaturas e rei da creação pela intelligencia; tambem a penna, fragil na materia, é o mais poderoso instrumento, manejada pelo genio. Dualidade maravilhosa, é egualmente anjo e demonio, virtude e crime, premio e castigo; Capitolio para uns, para outros Tarpeia; para estes cruz, palma para aquelles, nobreza e credito para todos os seus bons sacerdotes. É ella porisso que principalmente nobilita e abona os nossos Freires, que tanto honram a sua patria e a terra de seu nascimento.

A. A. DA FONSECA PINTO

INEDITOS

O *Memorial*, que em seguida publicâmos, parece conter mais algumas noticias interessantes, das que até hoje são conhecidas, ácêrca dos trabalhos litterarios e caracter do nosso jurisconsulto, philologo e historiador, Duarte Nunes de Leão.

Na parte puramente litteraria ahi achâmos referencia não so a muitas obras, que correm impressas, mas ainda a algumas outras em que o seu nome não apparece, ou não é tão conhecido. Nestas poderemos comprehender a restituição dos *Artigos das Sizas*, de que so na *Synopse Chronologica* encontrámos menção,[1] a coordenação do *Livro Grande da Supplicação*, que talvez seja o mesmo que viu J. Pedro Ribeiro[2] e a reformação das *Posturas* e *Regimentos* da camara de Lisboa. Da continuação da *Historia da India* de João de Barros, de que ultimamente fôra encarregado, é que o *Memorial* nos não diz se alguns trabalhos chegára com effeito a encetar.

E não menos importante de que este se nos afigura o segundo capítulo dos *serviços feitos a S. Mag.*

Na infeliz questão da successão do reino

[1] Pertence esta *nota* ao ex.^mo^ sr. dr. Castro Freire.

[1] Vid. a cit. *Synopse* no tom. 1, p. 109, e o *Dicc. Bibliog.* do sr. I. F. da Silva tom. 1, n. 1727.

[2] *Diss. sôbre a reforma dos foraes* a pag. 7, onde dá notícia de uma compilação de pareceres e providencias, manuscripta no real Archivo e cartorio da Suplicação.

pelo fallecimento do cardeal Henrique foi Duarte Nunes acerrimo partidario e defensor dos direitos de Castella. 'Nessa parte o *Memorial* não nos dá novidade, que os escriptos do licenciado não tivessem feito conhecer de sobejo.

Sel-o-ia elle, porém, por convicção propria, ou predominariam no seu ânimo, mais que o amor da independencia da patria, essas razões de conveniencias pessoaes, que a tantos outros fizeram curvar o joelho ante o podêr do mais forte e munificente?

É esse um ponto, sôbre que a súpplica, feita ao valído de Philippe II, parece na verdade lançar alguma luz ainda que muito tenue e vacillante.

Tanto alarde dos serviços feitos a S. Mag. tanta ostentação do muito que em prol d'ella escrevêra e trabalhára, não estarão por ventura revelando um certo desejo excessivo de favores e honrarias, mais por certo do que conviria a um escriptor portuguez, conscienciosо, e desinteressado?

Aquellas queixas de promessas, feitas e não cumpridas, aquella exprobração da falta de premios, a outros concedidos de menos prestimo e lealdade, não parecem nascer mais de um espirito tentado pelo demonio da ambição do que movido pela voz íntima da convicção?

Seja, todavia, como for, se Duarte Nunes não é digno de louvor pela errada politica que seguiu, se, com effeito, na torrente de corrupção, que 'naquelle tempo inundou o pobre Portugal, elle se deixou arrebatar de involta com outros muitos contemporaneos, notaveis aliás pelos seus feitos ou de seus ascendentes, os serviços, que prestou ás lettras e ás sciencias, não são de todo para esquecer. Para de alguma fórma compensar aquelles erros, deixou-nos ao menos os seus trabalhos sôbre a historia lingua e legislação da patria, e com elles, e por elles adquirido, o conceito, que sempre gozou, de escriptor correcto, profundo e laborioso. Esse conceito não lh'o damos nós, que das suas obras mui poucas nos têm vindo ás mãos: dão-lh'o, porém, os que mais detidamente têm avaliado o grande estudo e paciencia, que para as levar ao cabo lhe seriam necessarios 'numa epocha, em que escaceavam muitos auxiliares, que para identicos trabalhos sobejam na presente.

E se éstas brevissimas considerações não passam de juizos temerarios, desculpem-nos aquelles, a quem para éstas apreciações não faltam o ingenho e arte, que não temos. Sejam esses, pois, quem melhor aproveitem e explorem o *Memorial*, que para isso aqui lhe offerecemos, copiado fielmente da nossa collecção de manuscriptos *in folio* com o titulo de *Varios Papeis*, onde se acha lançado desde pag. 55 a 62. De outra cópia, ou talvez o original, existente no Museu de Londres no tom. 2 dos *Ms. addiccionaes*, nos dá noticia o sr. Figanière no *Catalogo dos ms. port. no Museu britannico* a pag. 296.

Quanto ao marquez de Gouveia, em cujo gabinete existia o autographo, é de crêr que fôsse D. Manrique da Silva, filho do 4.° conde de Portalegre, D. João da Silva, que com o monarcha castelhano veio a Portugal em 1580. Pelos grandes cargos, e influencia que este conde exerceu na côrte e govêrno do reino até se retirar para Toledo, sua patria, onde falleceu (1601), não é para estranhar que ás mãos lhe fôssem parar estes e outros documentos, que em podêr do filho se conservariam.

A. DE C.

Memorial de Duarte Nunes de Leam e relação dos serviços, para o valído d'Elrey Felippe.

Copiado do original da propria letra do auctor, tirado do gabinete do ex.^{mo} sr. marquez de Gouveia, que foi do ex.^{mo} sr. conde de Portalegre.

Para a V. S.ª constar mais claramente de meus aggravos, e poder mais facilmente julga-los, pareceo-me necessario dar a V. S.ª conta de meus serviços, de que porei os mais notorios, e de que consta por livros, que se não podem negar.

Primeiramente, por o livro dos *artigos das sizas* estar errado e falto, e ser perdido o original da Torre do Tombo em grande damno da fazenda do Fisco Real, eu os restituí á verdade, em que forão feitos por os reys passados, por mandado d'Elrey D. Sebastião, que Sancta Gloria haja, com grande trabalho e diligencia, que nisso puz, e gasto de tempo e fazenda por os muitos originaes, que mandei buscar pelo regno; pela qual emenda os livros antigos ficárão reprovados, como o dicto Senhor confessou no prologo do dicto livro, que anda impresso.[3]

Por mandado do dicto Senhor compilei as *Leys Extravagantes*, porque se o regno governa, que, por andarem derramadas e não estarem registadas na Chancellaria nem em outra parte, se ignorava a mayor parte das dictas Leys, e se julgava contra ellas, de que resultávão muitos inconvenientes e nullidades, de que se causava perda ás partes de tempo e fazenda e pouca honra aos tribunaes, cujas sentenças se annullávão cada dia; no que eu levei immenso trabalho no ajuntar as dictas leys e po-las em ordem e methodo, e abrevia-las por a má compostura, que tinhão. O qual livro tãobem anda impresso.

Item: porque os sinco *Livros das Ordenações*, que se ora reformão, estavão mal com-

[3] No dicto prologo (alvará sem data) lê-se com effeito a seguinte, e que o *Memorial* parece referir-se. « Pelo « que me pareceu cousa conveniente, e necessaria a meu « serviço, e bem das partes, provêr a isso (a imperfeição « dos artigos), e mandar emendar os dictos artigos, e res- « tituir as faltas que nelles havia. E por tanto o commetti « *a pessoa*, que o bem entendia, que pelos originaes mais « antigos e verdadeiros, que poderão achar, os emendou » e reduziu a sua perfeição. »

postos, e as mais das cousas fóra de seu lugar, me encarregou o Conde de Redondo, Regedor da Casa da Supplicação, da parte do dicto Senhor que lhe fizesse hum *repertorio*, o qual eu fiz com humas *addições*, que foi obra util e mui necessaria, que tãobem anda impresso.

Por mandado do dicto Senhor copiey hum *Livro Grande*, que serve na Caza da Supplicação, em que eu puz em ordem todos os papeis antigos e modernos, que na dicta Casa havia, e caixas de accordos da Relação, capitulações, concordatas e previsoens, de que se não sabía por estarem os papeis soltos e fechados, dos quaes fiz livro reduzindo-os a methodo.

Por as *Posturas* da cidade de Lisboa estarem mal compostas, e contrarias humas ás outras com penas differentes e não conforme as culpas, em grande confusão do povo, como cousa composta por homens sem letras, e por os officiaes mecanicos de todos os officios carecerem de leys e regimentos para bem fazerem seus officios, eu fiz reformação das *posturas*, e dei *regimentos novos* aos officiaes por rogo da Camara e intercessão do dicto Senhor Rey, o que foi hum illustre serviço por os officios serem muitos, para o que cumpria ter noticia de todos, e habilidade para os fazer sem escandalo de tanto povo, que enfreava com novas leys. O que redundou em grande ornamento da cidade e do regno, de que he cabeça e matriz, e de que houve pouca satisfação por letrados, meus emulos, que viérão a ser vereadores, e mo estorvárão.

Item: por Elrey D. Henrique, que Deus tem, sendo Regente deste regno, me mandar fazer alguma instrucção e arte para os notarios bem fazerem seu officio, e se poderem por ella examinar, fiz dous *Livros*, hum da *Theorica*, outro da *Pratica dos Notarios*, com todalas minutas de escripturas, que no mundo póde haver, obra muito util e das melhores, que se fizerão em Espanha, por nella se resolverem as principaes materias do Direito civil, e porque se tolhêrão muitas demandas sôbre nullidades de contractos e testamentos; os quaes *Livros* athé agora se não imprimirão por eu estar occupado em cousas de serviço de S. Mag. e não ter possibilidades.[5]

Item: por o zelo, que sempre tive, do bem commum, vendo que os homens de Portugal e das mais naçõens de Espanha escrevião sua lingoa mais viciosamente que todas as outras por não terem arte e preceptos, fiz hum livro da *Ortographia da Lingoa Portuguesa*, que anda impresso, que serve para todos os Espanhoes, porque ja neste regno se escreve de differente maneira: o qual livro foi havido por huma das obras de mais engenho, que em Espanha se fizerão ha muitos annos.

[5] Provavelmente a *Doutrina de Notarios*, manuscripto mencionado por Barbosa na *Biblioth. Lusit.*

Serviços feitos a S. Magestade.

Pela confirmação, que D. João Christovão de Moura, sendo embaixador de S. Magestade neste regno, teve de minhas letras, e da noticia das *Ordenaçõens do Regno*, quando se tractava da successão de S. Magestade, me mandou fallar por Fernão Rodrigues de Almada quizesse servir a S. Magestade, e conferir o que cumprisse a seu serviço com os doutores Luiz de Molina e Rodrigo Vasques de Arze, e que S. Magestade me faria honra e mercê, com quem communiquei muitas couzas, que cumprião ao serviço do dicto Senhor, como consta da certidão do dicto Luiz de Molina, que Pedralvarez Pereira tem em seu poder, dos quaes eu podéra haver cartazes de promessas como outros houvérão, que eu não pedi, polo que sua promessa se me houvéra de guardar como cumprirão a outros homens, não tão leaes.

Estando S. Magestade nesta cidade de Lisboa, vindo-me á mão huma arvore de genealogía dos Reys de Portugal, impressa em Pariz, falsa e toda em favor de D. Antonio e da Rainha de França, e muito contra serviço d'Elrey Nosso Senhor, eu mostrei os erros della, e sôbre elles fiz hum *Livro* em portuguez, que dei a S. Magestade.

Sahindo depois hum livro, tãobem impresso em Pariz, em lingoa latina, cheio de mentiras e blasfemias contra S. Magestade em favor, outro sim, do dicto D. Antonio e da Rainha de França, por mandado de S. Magestade lhe respondi por um *livro*, que anda impresso, pelo qual ficou tãobem respondido a huma *Carta* do dicto D. Antonio ao Papa Gregorio XIII, e porque ficou desfeita a opinião dos que dizião que Elrey D. Affonso houvèra filhos da Condeça de Bolonha, e tirado o litigio com França, que perpetuamente houvéra de durar se eu não mostrára o contrario por escripturas de Portugal e da mesma França.[6]

Do qual *Livro* D. Antonio se affrontou tanto por tractar do defeito do seu nascimento, e falsidades, de que encheo França e Inglaterra, que a pessoa, de que mais dezeja tomar vingança, he de mim, como me contárão e a muitas pessoas hum Diogo Rodrigues e Antonio da Veiga, que de Inglaterra se cá passárão, porque hoje em dia promette de me mandar matar o dicto D. Antonio.

Por mandado de S. Magestade ordenei huma

[6] A *Arvore genealogica* e o *Livro*, a que Leão se refere, seriam os que a favor de D. Antonio publicára em 1582 o seu confessor, e companheiro no exilio, fr. Jose Teixeira, da Ordem dos Pregadores. Os titulos d'estes em latim, da resposta do dezembargador, e replicas do frade, podem vêr-se na *B. Lusit.* de Barbosa, verb. *D. Nunes* e *fr. J. Teixeira.*

Aos combates sanguinolentos do campo succediam agora os certames acrimoniosos dos manifestos. Isto prova pelo menos quanta era a influencia, que na opinião pública da Europa ja então exercia a imprensa.

arvore da mesma *Genealogia dos Reys*, que agora anda estampada, composta na pura verdade, o que se não póde fazer sem investigação de muitas antiguidades.

Item; da mesma *Genealogia* tirei hum *livrinho* em lingoa castelhana para o Princepe, Nosso Senhor, que anda impresso.

Não fallo no grande e nobre serviço, que tenho feito, e em que estou ha seis annos, da *reformação das Ordenaçõens do Reyno*, que de mim, mais de que ninguem outrem, pende por o muito exercicio, que 'naquellas materias tenho, e para que tenho dadas muitas advertencias a S. Magestade e a S. Alteza, porque se fizérão muitas leys de novo mui importantes.

Não fallo no notavel serviço, que tenho feito a S. Magestade e á Corôa de Regno, nas *Chronicas dos Reys de Portugal*, com grande e incançavel estudo, e deligencia, e gasto de minha fazenda, com que averiguei muitas couzas, que não andávão bem recontadas contra a honra dos Princepes, e muitas que accrescentei, para o que revolvi as historias de muitas naçoens.

Agora sobre tudo me encarregou S. Magestade a *Historia* de João de Barros *da India*, que deixou imperfeita, em que já entendo que se não fará sem immenso trabalho por ser obra alhêa e de defunto, que não póde dar razão de seus designios, e estar falta e errada em muitas partes, e sôbre tudo saltada em muitas, e em outras encontrada, como são borroens de quem começa huma obra e vay cuidando nella, cuja emenda haverá poucos homens que se atrevão a fazer, porque ás vezes cumpre advinhar a tenção do author.

Por cada hum destes serviços merecia eu mais satisfação da que se me dá por todos; porque, pola compilação das Ordenaçõens, Elrey D. Manuel, que está em gloria, fez a trez dezembargadores, que nella forão successivamente, e chanceleres mores, e lhes deu muito do seu; e a Christovão Estevez, que era procurador e mancebo de letras e serviços mui inferiores aos meus, e que vim reformar as *Ordenaçõens* com 30 annos de serviços em cousas tão varias, fez o dicto Senhor desembargador do Paço, e fidalgo de solar conhecido com blasam de armas, e chanceller mór do Cardeal Infante, D. Affonso, e lhe deu huma commenda e o dezembargo para dous genros e para dous irmãos, de que ainda partecipou Christovão Esteves, que agora faleceo.

E a D. Antonio Pinheiro, que foi bispo de Leiria, deu El-rey D. João, que Deus tem, por escrever sua *Choronica*, cada anno em nome de *chronista*,[7] cem mil reis, e quatrocentos mil reis de pensão, que comeu trinta e dous annos athé que morreu, em que se montárão quarenta mil cruzados, e não escreveu mais que cinco quadernos, que se não achavão; e a hum clerigo, que os levou a Madrid a S. Magestade, se derão oitenta mil reis de alviçaras em huma pensão: e mais se fizéra por cada hum dos serviços, que eu fiz.

[7] Por este dizer parece ficar resolvida a dúvida sôbre se o dicto bispo tivera ou não o titulo de chronista, que Barbosa lhe attribue. Os taes cinco cadernos, trabalho insignificante para tão grandes proventos, são mais um escripto a acrescentar aos d'este célebre advogado de Castella, escripto, inda assim mais valioso, devemos suppo-lo, que todas as suas cartas, pregações, e instrucções.

NOTA CURIOSA

Folheando alguns manuscriptos, archivados na Bibliotheca da Universidade, achámos um documento, que se refere ao canto 3.º do *Hyssope*.

Os parciaes e lisongeiros do Bispo, favorecendo-os a ausencia do Deão, conseguiram, que os capitulares fôssem chamados a conclave. O conego Abreu sustenta o partido; lembra, como D. Lourenço de Lencastre seja *um ramo do real portuguez tronco*, e quanta gloria caiba ao capítulo, que o tem por chefe; lembra quanto o prelado se empenha em honrar sua Sé, e como zeloso fizera a *importantissima* reforma dos antigos *franjados alamares;* e prosegue:

Deixo por ora de fazer memoria
D'outras grandes acções em que seu zêlo
Por nós brilhar se viu; e só não posso
Em silencio passar aquella rara,
Grande e quasi real lib'ralidade,
Com que sua Excellencia foi servido
A muitos membros d'este grave Corpo
Uns capitães fazer, outros tenentes,
Alguns alferes, adjudantes outros,
Este major, sargento, e cabo aquelle;
. . . . . .
Nem o raro valor, com que seguindo
De seus Avós as inclytas façanhas,
Ao som da caixa e pifaros, na frente
Da brava ecclesiastica phalange,
Coronel-general dignou chamar-se:
Acção, por certo, digna de ser lida
Com lettras de ouro, na Gazeta de Haya,
Ou nas folhas volantes, que em Lisboa
Os cegos apregoam pelas ruas.

O immenso ridiculo, e saboroso sal, que este logar encerra, revelam-se no documento, que vae fielmente copiado.

Ill.^mo e R.^mo Sr. — Como seja a defensa natural permittida por todos os direitos, e louvada 'naquelles, que a executam em similhantes occasiões, como na presente, servindo seu Rey, e defendendo sua patria, faz-se-nos preciso, e necessario, segurar a v. s.ª o desejo

e obrigação, em que nos vemos de darmos prova da nossa fidelidade, e do nosso amor com o Corpo Ecclesiastico, que governâmos, e que Deus Nosso Senhor nos destinou; fazermos a mais fiel e rigorosa defensa 'nesta Praça; quando pelos nossos inimigos, e de todo este Reyno, sejamos accommettidos; pois com este indispensavel e sincero exemplo animâmos e obrigâmos seus moradores voluntariamente a imitar-nos, até que as nossas fôrças possão supportar os estragos d'aquelles, que esquecidos das leys da razão, da humanidade, e do vinculo de parentesco, os têm executado em muita parte d'estes Reynos; pois só exhauridos d'ellas nos daremos por vencidos; mas nunca sujeitos ao seu dominio. E como para a execução do referido determinámos do mesmo Corpo Ecclesiastico formar duas companhias de 80 pessoas, cada uma, de idades proporcionadas para todo o serviço decente do seu estado, e nomearmos para as mesmas officiaes, fica-nos sendo preciso não só nomeal-os d'este Corpo Capitular, como ao mesmo fazermos participante d'esta nossa resolução, para cumprimento dos nossos desejos, e das insinuações Regias, as quaes, como leys, devemos observar, e obedecer-lhes, esperando que o mesmo Corpo nos ajude, e coopere com as suas vontades, para que tambem logre, e participe, d'aquelles louvores, que de todos justamente merecemos, por satisfazermos nossas obrigações, e mostrarmos a fidelidade de verdadeiros, e sempre leaes vassallos d'este Reyno, e de um tal Rey, e Senhor Nosso, que Deus guarde, e lhe dilate a vida; e o mesmo Senhor guarde a v. s.ª m.ª an.ª — Palacio Episcopal, 4 de Novembro de 1762.

Sr. R. Deão, dignidades e conegos.

De V. S.ª

Muito venerador

Luiz, Bispo de Elvas.

Para a 1.ª companhia capitão o R. Deão Jose Carlos de Lara.

Tenente o R. Conego João Cordeiro Garcia.

Alferes o R. Conego Caetano de Borja.

2.ª companhia capitão o R. Chantre Mathias Franco Barreto.

Tenente o R. Thesoureiro-Mor Antonio Mendes Saquet.

Alferes o R. Conego João Alberto de Bastos.

Sargento-mór o R. Conego João Gomes Mexia Falcato.

Adjudante o R. Conego Antonio Luiz de Abreu.

Aos dois capitães pertence nomearem sargentos, cabos de esquadra, cada um na sua companhia. »

Duplicado valor déra o lector ás obras de Cruz e Silva, se o tempo nos legasse todos os motivos, d'onde erigiu o genio das bagatelas.

F. DE P. SANCTA CLARA.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Diccionario Bibliographico Portuguez — Estudos de Innocencio Francisco da Silva, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa e correspondente do Instituto de Coimbra, do Instituto Historico, Geographico Ethnographico do Brasil; Socio honorario do Instituto Episcopal Religioso do Rio de Janeiro, etc. Applicaveis a Portugal e ao Brasil — Tom. VI.

Recebemos por intermedio do nosso consocio, o sr. Ayres de Campos, tanto ésta como as outras duas publicações que abaixo designâmos. Da obra do sr. I. F. da Silva não ha que tecer-lhe mais encomios; d'ella tem fallado o *Instituto*, prestando-lhe a justiça que se lhe deve. Continúa este volume na altura do merecimento dos antecedentes, sôbremaneira copioso nas noticias, rigoroso e imparcial na crítica, ameno e correcto na linguagem. Provou o sr. Innocencio que a bibliographia é uma sciencia, e sciencia que demanda profundo estudo e cuidadoso criterio. Os nossos primeiros litteratos tem 'nesta obra levado seus quinaus quando 'nalguma noticia tropeçam como menos exactos por incuria de averiguação. Agradecemos a dadiva e esperâmos anciosos que se remate tão excellente subsídio das lettras patrias.

Relatorio Consulta da Repartição de Estatistica ácêrca da Estatistica geral de Portugal.

Nitidamente impresso na Imprensa Nacional, este RELATORIO é publicação official do Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria. Agradecemos a offerta ao seu illustre auctor, o sr. Jose de Torres, já tão vantajosamente conhecido na nossa litteratura. Para os que présam os estudos estatisticos e reconhecem sua grande importancia tem ésta obra especial e mui singular merecimento.

Lendas, Tradições e Contos hespanhoes, colligidos e trasladados por Brito Aranha, e revistos por A. da Silva Tullio, socio da Ac. Real das Sciencias de Lisboa, etc. Tom. I e II.

Ja no antigo e excellente jornal politico CIVILISAÇÃO, que ha tempos se publicava em Lisboa, tivemos ensejo de começar a apreciar a selecção esmerada d'estes CONTOS e a sua fluente traducção. Gosa de ha muito o sr. Pedro Wenceslau de Brito Aranha creditos como traductor, e abona sôbre tudo a obra o nome do sr. Silva Tullio, que é em Lisboa um dos mais apurados cultores da nossa lingua. Agradecemos o mimoso presente, e desejâmos ao seu auctor todas as prosperidades nas suas tarefas litterarias.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A EXPOSIÇÃO DE ENGEITADOS

Continuado de pag. 147.

III

Acima de todos os factos, que caracterisam o calamitoso estado das rodas em geral, avulta a mortalidade dos expostos, e não são as nossas, que menos abundam em numeros fabulosos.

Não são os dados estatisticos, a que é possivel recorrer, tão completos, tão rigorosos, que permittam tirar uma illação geral e inconcussa, como era para desejar. Nem a sollicitude 'neste ramo de administração pública tem sido norma egual em todos os districtos do paiz, nem as municipalidades têm ido harmonicas nas suas vistas e nos seus systemas, nem os melhoramentos e até a regularidade estabelecida nas rodas, mais perfeitamente reorganisadas, datam de tempo, que constitua cyclo sufficiente para exhibir o corollario, puro de dúvida.

Entretanto pode-se, com os documentos apresentados até hoje, asseverar que, se os mais sensatos partidarios da extincção das rodas não vêem nos quadros da mortalidade argumento ponderoso em seu apoio, vêem-no certamente para proclamar e pedir instantemente os meios repressivos das exposições. Ha com effeito entre a espantosa cifra dos obitos e a sua attribuição a defeito essencial da instituição uma lacuna, que a boa razão não póde encher. Se a trilha pizada até aqui pelos reformadores os tem trazido ao ponto de partida, sem poucos mais fructos alem da fadiga e do desânimo, sem outra gloria senão a do esfôrço vão e gorado; não dêmos ao proposito as côres fallazes, de que o quer circumdar o prisma de nosso orgulho. Ponhamos de lado o remedio, mas não condemnemos a medicina.

A mortalidade não é, como pretendem alguns, espantosamente crescente; mas é espantosa sempre e crescente por vezes. Podem haver, nos mappas comparativos, variações annuaes, e variações locaes; podem os algarismos indoceis fugir-nos a qualquer nexo entre elles e os tentames de reforma, e guiaremnos, quando muito, a conclusões negativas; podem as estatisticas, susceptiveis de se formarem, claudicar por falta das estatisticas geraes, complemento d'aquellas, e mytho em que de balde ouvimos fallar ha longo tempo; porém o que é verdade sem contestação, é que os expostos são dizimados nos hospicios, e que, apesar das medidas adoptadas para abrandar a furia do flagello, que açouta os innocentes ao entrarem os funestos umbraes, os algarismos nos não são mais lisonjeiros.

Se pedirmos um primeiro exemplo á roda de Coimbra, e indagarmos o número dos fallecimentos, na roda e nas casas das amas, desde o anno de 1850 até ao de 1860 inclusivamente; acharemos:

Em 1850	412
» 1851	484
» 1852	297
» 1853	174
» 1854	181
» 1855	382
» 1856	526
» 1857	388
» 1858	332
» 1859	191
» 1860	197

Ainda que a progressão seja decrescente nos ultimos annos, comtudo, sem maior periodo, e em frente das irregularidades dos annos anteriores, seria leviandade inferir que as exposições vão definidamente declinando; e, sem querermos tirar d'um exemplo singular regra alguma, não podêmos deixar de reparar 'naquelle anno de 1856, em que a mortalidade attingiu um maximum, não a acompanhando 'nesse incremento o número das entradas, apparecendo porém a razão do facto na accumulação de expostos na roda, que foi superior ás existencias dos annos posteriores e anteriores. É um doloroso specimen dos sorvedouros de vidas, que se arreiam com o nome de hospicios.

As onze rodas do districto de Vizeu não differem muito da roda de Coimbra nas variações do seu obituario, como se deprehende da inspecção nos annos economicos:

De 1850 a 1851	763
» 1851 » 1852	911
» 1852 » 1853	972
» 1853 » 1854	829
» 1854 » 1855	895
» 1855 » 1856	915
» 1856 » 1857	950
» 1857 » 1858	960
» 1858 » 1859	934
» 1859 » 1860	907

A roda do Porto, que, exceptuando a de Lisboa, é a que ha mais tempo e com mais largos meios encetou resolutamente as tentativas de melhoramento, tambem ainda não pôde entoar hymnos gratulatorios pela efficacia dos seus empenhos em diminuir o número dos fallecimentos. Tão vivas e alumiadas pela caridade as discussões na tela das junctas geraes, tão meditadas e unidas as providencias sahidas d'essas assembleias, tantas as

esperanças 'num pessoal administrativo curado das civas que internamente o corroiam; e por tão excellentes auspicios saudados tão cedo, ahi nos apparece no último quadriennio civil a mortalidade estacionária—no anno de 1858 com 931 obitos, no de 1859 com 753, no de 1860 com 661, e no de 1861 com 739.

E para fazer uma ideia mais cabal do morticinio, que os registros da roda patenteiam em todo o seu horror, ainda é mais conveniente comparar as superviencias definitivas com as entradas 'num certo periodo, d'onde aquellas provieram, do que seguir, anno a anno, as oscillações das entradas, das existencias e dos fallecimentos; é assim que se conhece bem os expostos que tocam a meta dos septe annos. Escolhamos um anno, para o qual expirasse este praso. Seja o de 1853, e o estabelecimento, onde nos foi possivel fazer esta verificação — a roda do Porto, em que estamos fallando. Examinando o livro respectivo, conhece-se que 'naquelle anno foram alli recolhidas 1412 creanças, e d'estas finaram-se 1000!!

Quando compulsámos o livro, á medida que iamos magoando o coração com o lugubre estendal da columna das *observações*; á medida que a penna accumulava um cento sôbre outro cento e em vão pediamos uma estancia, um folego mais demorado para proseguirmos em computo por tal arte desaminador; cada vez se nos entranhava mais o desejo phrenetico de concorrer á cruzada da salvação dos tristes immolados.

Era uma funerea página da historia das nossas rodas! Aqui, na primeira columna, os nomes das tenras creancinhas mais que orphans, excluidos de nós, das commodidades, da familia, da instrucção, da moral, da fortuna e do amor, sem outro patrimonio senão as mantilhas da indigencia, sem outro usufructo alem do da via pública, sem mais calor que o do sol. Alli, em seguida, a lembrança de todas as aragens empeçonhadas, que myrrharam sem remedio compleições tão debeis; aragens, cada qual mais deleteria ao desabrochar da vida, a syphilis, a stomatite, a eclampsia, o marasmo, a ophtalmia, quantas vezes o descuido, quantas a fome! Em último logar os signaes dos fallecimentos no compartimento de cada um, rareados os espaços em branco, densos e apinhoados os *ff*, cruzes d'um vastissimo cemiterio, especies de *aqui jaz*, que a sociedade parece insculpir para abrandar o remorso de lançar aquelles mesquinhos filhos a uma valla, uns sôbre os outros, sem esquife que os encerre, sem mortalha que os vista, sem número que os aponte!

E nada é mais tudo isso, do que um exemplo de milhares, do que um quadro da realidade, que afastâmos de nós para gozar o sonho sybaritico do nosso egoismo, do que um capitulo de Sue, traduzido em mappa, escripto com algarismos, extractado d'uma obra, que sae e sahirá annualmente do prelo o até não sabemos quando. É a verdade, que pullula, mal nos damos ao incómmodo de trocar o romance, o poema, a chronica, qualquer d'esses elixires com que regosijâmos a imaginação, pelo relatorio official, pelo documento estatistico, pela visita ao estabelecimento pio, pelos annaes da beneficencia, pela epopeia da miseria.

Não se cuide entretanto que, mencionando nós os factos onde têm vindo baquear as melhores vontades, queremos condemnar esforços e endeusar a inacção, como mais proficua. Seria pouco sensato suppor que as retribuições accrescidas, os pagamentos em dia, as rodas salubres, as creações fiscalisadas, o centro bem dirigido, não fazem senão augmentar o mal, provocando a exposição e consumindo capitaes inutilmente, Fundo lavra elle, como já começâmos a observar, e d'ahi procede que o exito da reforma apenas tentada, melhor, apenas começada a tentar, não resulta ao sabor de nossas ambições. Admitte-se que a roda, beneficiada pela dotação e tino dos administradores, longe de florescer, não so permaneça, mas definhe; mas definhará menos aquella, que está maniatada na acção administrativa, que não póde ser pontual nos pagamentos, que deixa jazer os engeitados sem a egide d'um preceito hygienico, sem a garantia d'uma vigilancia perspicaz, sem a cautela d'uma educação moral?

Bem clara se fez a discordancia, ja se ve apparente, entre as providencias, meditadas e discutidas pela juncta geral, para a roda da cidade do Porto, e os resultados, com que foram coroadas. Continue-se porém o inquerito mais ávante; ahi está a roda de Penafiel, a segunda das duas do districto, para nos desenganar.

Que mais nos sera necessario? É o proprio administrador de concelho da localidade, que surge na imprensa, fazendo recordar o *Malthus se déguise en Saint Vincent de Paul* do publicista francez. É elle, que, em frente d'um espectaculo formidavel de mortandade, levanta o veu sertanejo que o encobria, e pinta com todas as verdadeiras côres as rodas secundárias, que so o silencio e a distancia tinham 'numa favoravel obscuridade.

De 654 expostos entrados em 1861 na roda de Penafiel apenas sobreviveram 263. Este é o facto denunciado e horrivelmente bastante. E, note-se, não podêmos dizer, que o remate esteja posto, e que a dizimação fôsse suspensa 'nessas quasi quatrocentas vidas sacrificadas. São apenas os funebres despojos do abrir da primeira edade, quadra crítica por certo, mas que se prolongará ou repetirá tal para o que não sossobrou nos primeiros arrecifes.

É claro pois que não são privilegiadas as rodas de segunda ordem, e que as scenas desagradaveis se observam 'nellas como nas

principaes, quando a umas e outras preside uma viciosa organisação, ainda que ás primeiras assistam as circumstancias vantajosas proprias da sua situação.

A consequencia, que resae, é que, se as nossas fôrças não se podem reputar taes que desde ja acceitemos a mortalidade nas proporções de hoje e para logo occorra expediente capaz de a debellar assim temivel, é mais prudente e mais efficaz combater a mortalidade, diminuindo as exposições. O successo sera uma utopia, em quanto as rodas, sustentadas com a mesma receita, lutarem com um número crescente ou estacionario de expostos entrados annualmente. Diminuição das exposições — eis o primeiro passo para transformar as rodas nos hospicios que devem ser.

Muitos infermos, asylados em grandes hospitaes, encarecem por si a caridade d'um povo; não menos expostos recebidos em não menores rodas podem ser um documento vergonhoso da nossa beneficencia. As doenças têm a origem na natureza; as exposições no homem. Aquellas são lemmas inevitaveis da nossa instavel condição; éstas, epidemias artificiaes sahidas do foco da immoralidade. Não tractemos por egual o que vem de Deus e o que vem de nós. Curvemo-nos ao lemma, suffoquemos a epidemia.

IV

Logo abaixo do capitulo da mortalidade collocâmos nós o relativo ás amas, como o que se lhe segue em falta e necessidade d'uma attenção demorada e firme.

A ama, que ahi vemos, a cada passo, boçal, maltrapilha, dolosa e até pervertida, deve ser entretanto o primeiro instrumento reparador do vício primordial das rodas. A ama, este nome que a sociedade apenas devêra conhecer, e que nunca devêra acceitar senão compellida, não passa da substituição humana d'uma obra divina. O sôpro celeste, com que o Creador avivou de luz explendecente a aureola da mulher, quando lhe concedeu as primicias de espôsa, a ninguem mais pertence; tentar suppril-o a bel-prazer é mais que insensato. Que seria do empenho, se do alto não viesse a collaboração, e no coração da mulher, escolhida para ama, não preexistisse o germen do amor, sempre pressuroso a expandir-se sob qualquer forma, aqui nas caricias do thalamo, acolá nos beijos maternos, mais alem nos desvelos da caridade?

Entre a ama e a mãe ha uma distancia immensuravel. Não nos venha o exemplo do moderno cantor das glorias hellenicas affirmar que May Gray vale bem uma Catharina Gordon. Nem Kant, nem Cuvier, nem Lamartine, nem D. Duarte, nem o Infante Sancto, nem D. Pedro V, brilhantes reflexos de sollicitude materna, sublimes modelos de piedade filial, nos deixariam perplexos, quando em cada um de nós não estivesse a convicção arreigada com as mil raizes da experiencia nossa. O proprio poeta inglez se incumbiu de demonstrar com os delirios da sua phantasia por vezes extravagante, quão grande é a falta, quando ao leite bebido em peitos não maternos accrescem na educação as friezas glaciaes e pungitivas de mãe quasi madrasta.

Quando no seio das nossas familias, onde o carinho e a previdencia são individuaes, onde o recemnascido desperta, unico, alegrias e festas; as cautelas se multiplicam, os preceitos hygienicos se consultam escrupulosamente, e tudo se concentra e se chama para bemfadar um berço; quantas vezes se perdem os esforços, quantas a creança herda os defeitos transmittidos pela primeira nutrição? E nas rodas, onde nem se contam os infantes, nem se inventam os agasalhos, nem se requintam as blandicias, nem se monopolisam os affagos, nem, 'numa palavra, ha mães; como fallecerão os cuidados indispensaveis da primeira edade, como se verão seus administradores obrigados a postergar os mais sagrados deveres de bons paes, acceitando o que a dura necessidade lhes manda imperiosamente acceitar?

Antolha-se-nos aqui ja um lastimoso facto, que em algumas rodas se dá, e que deve concorrer não pouco para a progressão da mortalidade. Referimo-nos á escassez de amas. Concelhos ha, que, caracterisados de longa data como poderosos auxiliares das rodas pela generalisação das creações dentro dos seus limites, hoje apenas dão diminutissimo número de amas externas; citaremos, como exemplo notavel, o concelho da Feira dentro da aréa da roda do Porto.

Accumulação de expostos nos edificios das rodas, eis a consequencia d'este pernicioso simptoma, e depos ella a creação artificial a aggravar as melindrosas e infelizes condições do recemnascido. Creação artificial, isto é, mais uma espoliação 'nesse thesouro de bens e de mimos, com que a natureza lhes conchegou o vestibulo da vida, fomentando o calor, acrisolando a amizade, segregando o alimento.

Aquelle organismo debil e franzino; aquelle coração tão de fresco, tão por milagre constituido em centro circulatorio; aquelles pulmõesinhos, que ainda ha pouco estavam adormecidos no ventre materno; aquelle systema nervoso de subito assumindo a gestão das multiplices funcções vitaes; aquelle ser, 'num instante, isolado do ente, em quem haurira a vida; não podem dispensar, incolumes, as innúmeras previdencias imaginadas por Deus.

E, quando faltam as amas nas rodas, o remedio é a cabra, é a vacca, é a ovelha, quer dizer, a creança, o filho de um nosso similhante, preenchendo o logar do filho do animal irracional; ou então a mamadeira, quer

dizer, a taça do veneno, a morte quasi certa, a morte pela inanição, a morte dos oitenta em cada cem. Os labios retrahem-se, as mãosinhas estranham o rude contacto, os orgãos todos se resentem do artificio, e o definhar continuo é a sorte inevitavel d'aquellas existencias ephemeras.

Mas não é fazer apparecer a ama a so difficuldade. Não é unicamente ter esse meio de tirar o exposto de sob a atmosphera impura dos centros de população, e leval-o ao campo, ao ar são, aos perfumes da encosta, ás sombras da arvore, ás solturas do passeio, ás innocencias do lar rustico. Appareça a ama; falta educal-a, e 'nisso não falta pouco.

Ainda as ha exemplares, e havel-as-á sempre, porque a bondade é da natureza intima do bello sexo. Ainda apraz, ainda alvoroça gratamente a adopção, que amiude a ama faz do infante, dado em sorte aos seus afagos e ao seu peito. É o contraste pathetico e consolador da mãe desnaturada, que o concebeu fructo do seu amor, e o repudia ao nascer, expondo-o sem uma lagrima ardente a escaldar-lhe a face, destinada aos beijos torpes do cynismo.

Em poucos dias ésta carne, que viera de outro utero, e a outrem custára as dores do puerperio, começa a ser osculada como querida e como sua. No berço e do seio, cada vez mais, chovem aquellas effusões imitadas do instincto, que inspira á verdadeira mãe loucuras tão formosas, excessos tão moraes. A final ninguem a embalaria tão suave, ninguem a amamentaria tão delicada, ninguem a vestiria tão lautamente.

Mãe adoptiva é essa, mas mãe. Oh! não lhe venham roubar o idolo do seu culto, não se armem, para o fazer, com direitos maternaes, que ella, embravecida, vol-os contestará todos, e vos perguntará, entre os prantos do amor offendido e os impetos cholericos do desespêro, onde existe a mãe, que se não ufanou da sua maternidade ao dar seu filho á luz, onde a que lhe não ministrou o primeiro leite, onde a que o entregou a mãos mercenarias para o ir expor, onde a que se não horrorisou da possibilidade de elle ir parar aos cuidados negativos d'uma ama inhumana ou minada por occultas e insanaveis molestias?...

É este rasgo mui jucundo, mui bello, e ainda real. Scena é que as nossas rodas felizmente observam. Pena é porém que não sejam mais communs os exemplos. Pena é que a roda de Lisboa, dispendendo mais de oitenta contos de reis em pagamentos de amas externas, apenas tenha a figurar na conta geral do anno economico de 1860 — 1861 e na verba das gratificações a amas de fóra pelo bom tractamento dos expostos, a quantia insignificante de 18$750 réis.

Amas ha, que prostituem o seu corpo ao negocio da lactação. Ser mãe é para ellas um mero officio... peior, um tráfico. O resplendor maternal nestas mulheres dissipa-se para deixar ver em toda a sua hediondez os olhares desvairados d'uma sordida corrupção.

O periodo da gestação não é para ellas mais do que o decurso exigido pela distancia para a chegada d'um genero colonial. A crise do parto é apenas um risco da especulação, um mastro que se parte, uma caldeira que se fende, um temporal, que se calcula ruja em determinada paragem. Passada ésta a são e salvo, desfazem-se dos fardos inuteis, e sôbre os proventos da equivoca seducção põem as mezadas d'uma creação extranha. E a roda, que lhes serviu para receber o filho, serve-lhes poucas horas depois para possuirem um penhor vivo das mensalidades futuras. E, se as não satisfaz a parca remuneração do hospicio, ja preparam a bôca para as golosinas das creações particulares.

Isto acontece em Portugal; não é traduzido de livro algum estrangeiro. É a mãos tão sordidas, que o exposto está arriscado a ir parar; não o diriamos sem nos escudarmos com o testimunho fidedigno, que nos veio de uma das nossas principaes rodas.

Educar a ama, distinguir a boa da ma, galardoar aquella, elevar os ordenados até onde for conveniente para se não demorarem os expostos nos hospicios, são pontos capitaes, para onde devem convergir os trabalhos, e intimamente connexos com a estatistica da mortalidade. A casa, que for dedicada ao recolhimento de engeitados, não póde deixar de ter a sua direcção, fitando sempre este norte.

A natureza está-nos a propiciar a diligencia. Não deixemos tão favoravel elemento na esterilidade.

A. L.

Continúa

ESTUDOS NO PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

I

Ideias prévias e legislações indireitas. — Liberdade. — Intencionalidade. — Trabalho. — Fundamento da fôrça obrigatoria dos contractos.

A historia é luz do presente, a philosophia é pharol do futuro. O passado é uma ideia, o porvir uma aspiração, um impulso.

Quando homens, que se dizem philosophos, querendo futurar-nos o amanhan da sciencia, nos indicam o seu hontem, repousam um passo, acreditando avançal o: tomam o crepusculo pela alvorada.

Na sciencia social por excellencia — o Direito — argumentar-nos com os seculos que foram, para nos formularem a lei do anno seguinte, é atravancar o caminho por onde vae

a geração actual guiada pela mão da Providencia. 'Num tal proceder ha, mais que cegueira, insulto; mais que ignorancia, escarneo. Querem acanhar-nos ou desconjunctar-nos no molde social de nossos avós, como se fôra dado á humanidade retrogradar! querem converter o tumulo em berço, a mortalha em bandeira!

O *Corpus Juris Justinianei* roça por obra admiranda. Cognominou-a Leibnitz « *a razão escripta* ». De feito, para os tempos em que foi produzida, para o seculo em que escreveu o grande philosopho de Leipzig e, sôbretudo, para as necessidades do estudo juridico d'esse periodo, o cognome póde ter visos de lisonja, mas não de despropósito

Andaram-na architectando ingenhos sôbre ingenhos, seculos sôbre seculos a viram medrando, consubstanciaram-na e poliram-na mãos habilissimas é referendou-a sceptro poderoso, dando-lhe por gloria e para admiração o mundo culto, cujo então era senhor. Mas, dando-lhe por espaço o mundo, poder-lhe-ia dar por tempo a eternidade? Não. A arte das construcções não foi epilogada na Cheops do Egypto: a sciencia do espirito não ficou embalsamada nos escriptos de Platão: o mundo moral e o mundo physico ainda não alcançaram o omega do desinvolvimento; aproximam-se de dia para dia, explorando o andado e como parecendo estacionar a intervallos. Esses estacionamentos apparentes numera-os a humanidade por seculos.

Appellar hoje para o « *Corpus Juris Justinianei* » é um contratenso imperdoavel, um crime de lesa-civilisação. A sociedade romana, trabalhada por ideias que não são as nossas, com principios politicos, economicos, administrativos, que a nossa edade repulsa; admittindo e sanctificando a existencia e, ainda mais, a necessidade natural d'escravos; considerando a mulher, isto é, metade da humanidade, um so grau apenas acima do escravo, e dois, se tanto, acima de femea; com a familia, que é o nucleo social, constituida d'um modo todo particular e desnatural; emfim, com uma organisação toda sua, não podia legislar senão para si, e sería ridicula empreza o tomar-lhe as suas leis para norma das sociedades actuaes tão profundamente diversas.

O crer e o sentir da sociedade deve traduzir-se e traduz-se na legislação propria, as suas tendencias infiltrarem-se em cada elemento juridico. Assim, tomando nós, sem correcção, um qualquer d'elles, por minimo que pareça, la ha de ir, e talvez contaminar, o vicio d'uma legislação toda pensada e formulada á luz d'outras ideias e todas antipodas do nosso presente sentir e crer.

Os admirados Estatutos da nossa Universidade ja empenhavam esfôrço em remediar ou, melhor, attenuar o mal, dizendo no § 4.° do cap. 3.° no tit. 2.° do liv. 2.° « O Direito Romano apenas póde obter fôrça e auctoridade de lei em supplemento do Patrio, onde se não estendem as providencias das Leis nacionaes, e quando é fundado na BOA RAZÃO, que lhe serve de UNICO fundamento.» Isto, que era pouco, foi, ainda assim, adulterado e escurecido pelos rotineiros! Que era pouco, dizemos; porque o racional proceder sería estirpal-o completamente, fazendo leis novas.

A lei faz-se e serve somente para homens. E o direito romano desconhece a ideia d'homem com a sua eterna natureza de livre, de social e de egual; e portanto desconhece a ideia fundamental do DIREITO.

Essa prodigiosa collecção de rescriptos, de edictos e de opiniões e decisões de Jctos, se vale a estudar-se, é meramente pelo lado historico. Não o entenderam assim os nossos praxistas, e d'ahi veio essa lepra que inficionou todo o desinvolvimento d'um direito nosso e racional. Ás cegas e a tute foram ahi respigar quanto lhes cahiu debaixo das mãos e sem selecção e sem necessidade e até, muitas vezes, contra a necessidade o implantaram entre nós, alteando-lhe em tôrno impertinentes loas.— Felizmente este mal, subversivo e gravissimo, apresenta-se hoje quasi sanado e o direito romano é apenas uma ideia d'uma sociedade que foi. Um ou outro sectario impenitente, que ainda lhe queima perfumes, fal-o la so comsigo e com os seus penates, sem que a letra dos hymnos encomiasticos resoe no foro.

Mas se grande damno e incalculavel empeço nos adveio no direito romano, tres e quatro vezes maior, por certo, nos carreou o *Corpus Juris Canonici*. 'Neste é que a concepção do direito, percorrendo a vasta elipse dos preconceitos, dos calculos e da sordida avareza do Vaticano, chegou ao apogeu da desphilosophia, da confusão, da falsidade. A quasi todos os erros principaes d'aquelle acogulou este o summo, o capital, de baralhar a moral e o direito. Formulou-se o peccado como elemento juridico! Farejou-se a boa-fe como requisito essencial do contracto! Malsinou-se a intenção para sentencear-se nos pleitos! Que mais querem? Appellou-se para o ceu e para o inferno, para Deus e para o diabo.

E saber-se que houve nações que acolheram e veneraram essa monstruosidade juridica! Em nosso humilde entender, ao arribarnos essa collecção a Portugal ou, melhor, ao intrometter-se nas provincias do direito, deviamos, com quasi tudo quanto nos tem mandado Roma, purifical-a no fogo, lançando-lhe as cinzas ao vento, como com menos razão, ou contra toda a razão, fazia o sanguento tribunal da Inquisição aos que se desviavam dos seus ferocissimos dictames. Abençoadamente, porém, esse fatal *Corpus Juris Canonici* serve hoje apenas de inutil adôrno das bibliothecas para ensinar aos historiadores-juristas

as aberrações do espirito humano, ou ainda, a raros intervallos, para dirimir alguma pendencia suscitada entre as mútuas relações dos ministros da egreja, donde nunca devêra ter sahido. A mão da egreja nas temporalidades mostrou-se sempre garra de aguia; dá a lembrar a mão do gato, que, até afagando, arranha.

Mas tombem de lado e para nunca mais se reerguerem nos dominios da práctica forense esses dois volumosos calhamaços de leis da Roma pagan e da Roma papal — não menos pagan; porque ja nem vale gastar palavras com elles para os condemnar, quando novo inimigo da razão e do direito, e hoje todo poderoso e victoriado, nos invade os sanctuarios da justiça e os gabinetes dos JCtos. Referimo'-nos ao Codigo civil francez, ou antes a toda a legislação franceza.

'Nestes nossos tempos todos fixam ahi os olhos como no unico foco da verdade. Espera-se d'ahi, como da Sybila, o thema, o verbo do progresso, do direito. A ninguem entre nós occorre que a profunda e reflectida Allemanha tambem pensa e produz. A ninguem que exista a liberal e progressiva Inglaterra. E se alguem, como nós, quasi desacompanhado, mas abrasado no sancto amor do aperfeiçoamento, se aventura a lembrar esses nomes, retroa logo o fatal despropósito, de que esses paizes são singulares, que não ha ahi nada que aproveitar com os philosophismos da Allemanha, nem com as exquisitices de Inglaterra. Torpe cegueira! Não ha que aproveitar com Allemanha; porque vós não quereis, nem a sabeis estudar, acariciados como andaes no ocio canonical que vos embala. Não ha que aproveitar com Inglaterra; porque receaes que, se a luz for de la trazida, vos mostre as nuezas e as úlceras da ignorancia e do desleixo. São paizes singulares! Singular é todo o paiz, porque cada um tem sua lingua, seus habitos, sua religião, seu territorio; mas todos são de homens, e o homem é o mesmo em toda a parte; mas todos têm leis, e o direito é um. Porque vão mais adiantados que nós no caminho da perfectibilidade supponde'l-os diversos... estulta supposição! A Inglaterra é muito differente de Portugal, porque lhe leva mais d'um seculo de avanço em quasi todos os ramos da humana intelligencia e actividade. Não conheceis, por exemplo, os seus livros; e julgaes porisso, e até affirmaes, que é esteril a sua imprensa, quando ésta é tanto e mais fecunda que a da propria França, que assim vos traz absortos d'espanto.

É já mais que tempo de acabar o êrro, e de não jurarmos sôbre a legislação franceza como sôbre o evangelho. Alemo-nos para o direito puro, para as discussões philosophicas, para as verdades da razão, desprendendo-nos do lodo dos casos julgados, dos preconceitos velhos, das leis viciosas. Não trilhemos ás cegas e encarneirados os alpestres atalhos de nossos paes. Apostolemos, que a verdade nos deve consolar o espirito como a estrada-ferrea nos consola o corpo: evangelisemos, que os grandes progressos physicos, conquistados pela humanidade dentro dos ultimos quarenta annos, se devem traduzir na legislação positiva, reformando a precedente; que não deve a economia politica estar ahi proclamando axiomas em todos os livros, em todas as folhas volantes e a todos os ventos do ceu e, ao mesmo passo, estarem-lh'os mentindo as leis civis; que a lesão, a prescripção e, emfim, todos os contractos se devem harmonisar com as ideias actuaes, com as necessidades scientificas da nossa epocha. Préguemos tudo isto, e as mil consequencias de tudo isto, e concitemos todos os que trazem as mãos na feitura das leis a que bem estudem o tempo em que vivem, e, sobretudo, a tendencia do impulso social, para assim as formularem justas e harmonicas, recordando-lhes a todos os instantes que a lei positiva nunca é para o presente, menos para passado; mas, so e exclusivamente, para o futuro.

Apontando-lhes estes tantos itens de ponderosissimo alcance e cujas omnimodas deducções, óbvias por si mesmas, se desentranham, convidemol-os a pensar em que o Codigo civil francez, obra por certo admiravel e utilissima para o periodo mais chegado dos dias que o viram promulgar, encerra mil defeitos contra elles, ja pelas velharias que sem tino respeitou, consagrando-as, ja pelo atrazo d'esse mesmo tempo com relação ao nosso estado hodierno e ja pelas apprehensões e esforços e confusão de vistas que então atormentavam profundamente a França. Acabando de espedaçar as ferropêas do despotismo e da tyrannia que durante tão longos seculos a esmagaram, a França somente curou de conquistar a liberdade, descurando, pelas apreciar de menor tomo ou por se absorver toda 'naquella, a egualdade e fraternidade. D'ahi procede que exaltou a liberdade até ao excesso, que a impelliu até ás raias da licença. Consagrou nas leis, glosando-o á farta, o princípio do egoismo sob o mote da liberdade, absoluta, desregrada, do homem.

Mas ainda esse princípio não estava radicalmente implantado, não obstante o copioso sangue humano com que infernalmente o regava a guilhotina, eis resurge com o imperio o despotismo. A legislação principiada a esmerilhar, havia bem pouco ainda, aos derradeiros gritos de liberdade, era agora continuada e começada a promulgar-se no silencio da razão e entre o fragor de guerras oppressoras.

Éstas causas complicadissimas e multiformes, conjunctando-se ás infinitas outras, provenientes da educação juridica dos redactores, das opiniões tumultuárias d'então, da discordancia dos revisores, da tyrannia, por vezes menos infeliz, do parecer decisivo de Napoleão, geraram esse mixto informe, denominado

Codigo civil francez. Não ha descobrir-lhe 'nelle um princípio philosophico, unico, constante, deduzido e moldado racionalmente ás relações sociaes. São artigos, são disposições acumuladas, com algumas secções toleraveis, emfim obra para occorrer ás exigencias juridicas do momento.—Um Codigo civil racional, completo, e tal como o necessitam e aconselham as luzes dos nossos dias, não existe ainda em nação nenhuma. A insensatez e discrepancia são identicas ás que reinam nos Codigos penaes.

Os practicos, os advogados ramraneiros não podem ouvir isto, nem o querem entender. Acostumados ás tricas do direito romano, ás alicantinas palavrosas dos praxistas, e a pesar isoladamente cada facto occurrente e a applicar-lhe o retalho respectivo da lei, não sem primeiro farejarem logares parallelos e pêcas contradiçõesinhas, o que desejam é que a legislação seja confusa, inconsequente, e que assim lhes proporcione margem a mais pingues honorarios. E para isto é optimo manancial o Codigo civil francez.

Deixemos, porém, qualquer que ser possa a sua utilidade e exacção, éstas observações geraes, e dediquemo-nos, embora de fugida, a alguns pontos interessantissimos em direito.

Liberdade.— O seculo em que vivemos ainda não conquistou aos anteriores senão um dos tres lados do divino fundamento, da pedra angular das sociedades futuras — liberdade, egualdade, e fraternidade ou sociabalidade. Esse lado é a liberdade. Egualdade e fraternidade ainda as não conquistou, e consequentemente ainda não possue o direito que é a summa d'esses tres lados. Mas a propria liberdade, porisso que desassistida dos outros dois eleméntos que a auxiliam e harmonisam, ora é arrastada, na ancia de bem, ao excesso, á licença, ao egoismo, ora, pelos seus desvios e inconsequencias, porisso que desajudada, e, portanto, não querida devidamente, é, sem grave difficuldade, absorvida e annullada pelo primeiro genio tyrannisador que apparece.

Os seculos passados não foram somente d'escravidão, para que nos afadigassemos 'neste e ainda nos afadiguemos hodiernamente em adquirir so a liberdade; foram tambem de despotismo e tyrannia, isto é, de desegualdade de castas, clero, nobreza, e povo, e de desfraternidade — guerras intestinas, vexações e isolamento de povoado a povoado, com portagens e alcavallas, e espoliação dos haveres do pobre, alcançados com o suor do rosto, para o rico e luxuoso. O nosso combate, portanto, não deve ser unicamente pela liberdade, mas simultaneamente pela egualdade e fraternidade — pelo direito. É mister que ésta trindade humana, como a divina, se una hypostaticamente, se consubstancie, se identifique. Como ha Padre, Filho e Espirito Sancto, tres pessoas distinctas e um so Deus verdadeiro, haja Liberdade, Egualdade e Fraternidade, tres elementos essenciaes e um so Direito real e effectivo.

Este affêrro á liberdade destacadamente tem viciado e continúa a viciar todas as legislações e systemas philosophicos. Kant quasi a deificou, absorvendo 'nella todo o direito, e o Codigo civil francez póde quasi considerar-se em muitas laudas como evangelho dos principios de que aquelle foi o precursor. Não admira. Eram as lavas da revolução franceza, ou ainda latentes ou ja vomitadas pela cratera, que traziam escandecidas as intelligencias. As ideias que agitam um povo ou uma epocha transluzem em todas as suas obras.

Desde o immortal philosopho de Kœnigsberg até Ahrens que, entre nós, é respeitado como o último e mais luminoso verbo da sciencia philosophica, os methodos e principios têm-se succedido e digladiado violentos, mas sempre, mais ou menos, achacados do vício indicado.[1] O nosso unico escriptor 'neste assumpto, o sr. Ferrer, modificando, ha poucos annos, sem palpavel vantagem, a theoria d'Ahrens, em nosso entender, inferior tambem, pelas modificações, á de Krause, não foi mais feliz. Define o direito «a sciencia particular que expõe o complexo das condições externas e internas *dependentes da liberdade* ....» E ésta definição basta a revelar a alteza e individuação em que toma a liberdade; nem carecemos de esmiuçar o mais que sôbre ella escreve.

Mas, bem que ésta so definição logo de per si inculque o acatamento maximo, senão exclusivo, á liberdade, dê-se-nos que para inteira convicção da desphilosophia apresentemos um dos exemplos com que nas nossas aulas de direito nos contraprovavam a distincção entre a moral e o direito. Professavam:— Se um homem rico estiver á beira d'um rio e, por simples divertimento seu, a ponto de lançar 'nelle a sua capa, e, vindo um mendigo a morrer de frio pedir-lh'a, supplicar-lh'a, elle lh'a não der e a lançar effectivamente, deixando o desgraçado morrer entanguido; esse tal rico obra immoralmente, por certo; mas dentro da sua esphera juridica. A liberdade de usar d'uma condição, como lhe aprouver, é absoluta. É contra a moral esse acto, mas de fórma nenhuma contra direito.— Assim nos doutrinavam nos bancos das escholas!

[1] Derradeiramente viu a luz da estampa em Pariz. e veio logo, ao principiar de correr mundo, para entre nós, começando a ter voga e a ser citado nas contendas dos nossos Jctos, um livro com o rosto de Principes du droit *par H. Thiercelin, Docteur en Droit, Avocat au Conseil d'Etat et à la Cour de cassation*, Paris, 1857; o qual, sem affronta ao auctor, póde por muitas passagens classificar-se como um retrocesso na sciencia philosophica do direito. A liberdade não se dilata ahi mais racionalmente aquilatada nem menos dominadora.— Daremos em artigo separado, podendo obter ensejo, uma succinta anályse d'esta obra. Louval-a aos incautos ou principiantes *sería* perfidia. Nas secretarias dos doutos pode aproveitar como a noz vómica no gral da pharmacia.

Mentis á sciencia, vos bradâmos nós; falseaes a verdade, ou sois repulsantemente insensatos. Essa acção é tão immoral quanto indireita. É immoral, porque ha 'nella intenção de fazer mal ao mendigo, e bastava que houvesse a de não lhe querer fazer bem, podendo; mas que a haja ou não, e conseguintemente que seja ou não immoral, não nos interessa discutir e menos decidir. O que distinctamente nos incumbe é lidar convencer com razões que é indireita. E é-o em leal verdade porque;

1.°) ninguem póde possuir racionalmente direito de destruir condição de existencia, de desinvolvimento. O direito preceitua o aperfeiçoamento de todos harmonicamente. Esse indivíduo, destruindo assim a condição de existencia do mendigo, produzia uma falha no organismo, ou melhor uma desafinação no harmonismo social. E

2.°) esse rico posto a trabalhar durante toda a sua vida não produziria por suas sos fôrças essa capa. Como produzir um homem isolado a lan bruta, e apisoal-a e carmeal-a e carduçal-a, e depois fial-a e dobal-a e tecel-a? Como, a caparrosa, o campeche, o sumagre, a pedrahume, o anil, emfim a tinta de que é tingida? Como, os botões, as linhas, o retroz, as entretelas, os chumaços de que é feita? E afora tudo isto a materia prima de todos os instrumentos para todas essas successivas metamorphoses? e os ja instrumentos com que fabricasse esses? E o navio para transportar o campeche da America, o anil da Asia? E, acima de tudo isso, como conseguir os objectos da sua alimentação diaria? e os carneiros para lhes tosquiar as lans? e os prados para os pastar? e sementes para os semear? E, antes de tudo isto, a instrucção omnimoda para tantos lavores? Emfim, desfiar totalmente este so exemplo daria tal escriptura que nem a vida d'um homem bastaria a ler.— Toda a sociedade, pois, concorreu com todos os seus meios para a existencia d'essa capa que o rico, sem ella, não possuiria e, isolado, nunca produziria. Logo ha 'nella um depósito capitalisado pela sociedade, que ninguem póde caprichosamente aniquilar, inutilisar. A sociedade é a capitalisação de fôrças de todos para todos. O direito o harmonismo d'essas fôrças na perfectibilidade.— Por último

3.°) a liberdade exclusivamente a é quando racional. O louco que se agita em todas as direcções, o furioso que se despedaça os vestidos e as carnes, não são livres.—A liberdade de cada um usar das suas condições como lhe aprouver é absoluta, não ha dúvida: porque na ideia *d'uso* encerra-se a *d'util*, de bem, e a liberdade ao bem não é limitada senão no infinito, na perfeição última. Mas o individuo que destroe condição não usa, abusa.

Se éstas poucas razões com as muitas que d'ellas manam não convencem, é impossivel a contenda com os adversarios.— Prosigamos.

Com Ahrens na *parte geral* do seu Curso, onde, despreoccupado das contemporisações menos philosophicas a que se deixou baixar na *parte especial*, se eleva ás limpidas regiões da philosophia, tracemos a natureza do direito que, em nosso constante pregão, é o primeiro elemento do bem, do aperfeiçoamento e harmonismo social. Diz elle, a pag. 150 da 4.ª edicção, encetando a deducção da ideia do direito:— « O bem possue antes de tudo uma realidade objectiva; é em si mesmo independente da fórma moral ou immoral da vontade; porque o bem é 'neste sentido tão absoluto, que exige o ser realisado tal como é sem curar dos motivos, das boas ou más intenções dos homens. O bem é o fundo ou a substancia da vida; e nenhuma vida, nem individual nem commum, nenhum desinvolvimento humano é concebivel sem um complexo de bens materiaes e espirituaes de que se possa nutrir. O bem em geral e os bens essenciaes da vida devem, pois, ser realisados sem que seja preciso esperar da moralidade dos homens que façam de boa vontade o que é bem, quer para si mesmos, quer para a sociedade. Sem dúvida a moralidade é um elemento fundamental da perfeição humana; sublima a alma para o absoluto, e attesta assim a similhança do homem com Deus. Mas ésta perfeição interior é um fim que é proposto á liberdade racional e que não se deixa attingir por meios exteriores e coercitivos. Todavia o bem, como realidade objectiva, deve necessariissimamente ser realisado; e, se a boa vontade falta, é mister achar ainda o meio de fazer preencher o bem, apesar da ignorancia e dos caprichos dos homens, por uma fôrça exterior e coercitiva.»

Pese cada um éstas palavras, medite-as acuradamente e, substituindo o termo *bem* pelo termo *direito* que mesmo aqui podem considerar-se equipollentes, revelar-se-á o caracter do direito em nosso ajuizar.— Duas páginas adiante, cheias com a mesma alteza e verdade de conceitos, continúa:—« Os fins ou bens da vida humana formam um conjuncto no qual todas as partes reciprocamente se determinam; a mesma vida social é uma grande communidade na qual o homem individual, cujas fôrças isoladas são por toda a parte insufficientes, deve encontrar a ajuda e a assistencia dos seus similhantes. Existe, portanto, um complexo de condições a preencher pela acção voluntaria de todos para que cada bem possa ser realisado em harmonia com todos os outros, e que cada homem, achando na communidade o que lhe falta de fôrças e actividade, possa completar-se e proseguir o seu fim particular na ordem social, regulada para o bem de todos. É evidente que éstas condições devem ser realisadas *necessariamente*, que não podem ser abandonadas ao querer dos individuos; porque toda a vida, todo desinvolvimento, todo bem, d'ellas depende; a sua ausencia arras-

taria a cessação de toda a vida e a perda de todos os bens.»

Largando aqui por mão o nosso auctor, tão gostado e applaudido, perguntaremos agora: —Como é que o precitado exemplo do rico se declama a estudantes que lêem, aconselhados por mestres e tomam de cór e reproduzem este livro? Mas, deixando isto que não é da nossa alçada, perguntaremos antes: — Ainda clamaes que o rico, destruindo a capa com prejuizo do infeliz, obrára dentro da sua esphera juridica? Receavel é que sim, por não haver uma lei positiva que estatúa 'nesse facto e pelos vossos inveterados preconceitos ácêrca do direito de propriedade, que o culto e fanatismo pelo direito romano, fóra do qual não imaginaveis salvação possivel, vos embebeu até á medula. Asseveraes isso, porque juraes que o direito de propriedade é a faculdade de usar e abusar d'ella! repetis textualmente com um considerado escriptor nosso e em nossos dias;—« O principio do direito de propriedade, a sua essencia racional consiste na livre faculdade *utendi et abutendi*.»[2] Não attentaes em que este monstruoso preceito é um dos taes muitos, que nos legou uma sociedade que desconhecia o principio da sociabilidade, da fraternidade, do concurso harmonico de todos para o desinvolvimento e aperfeiçoamento de todos.

O direito de propriedade a livre faculdade de abusar d'ella?! O *abuso* d'uma cousa sanctificado 'num *direito!* Póde em delirio de febricitante sonhar-se maior destempêro! E dizer-se que isto é a sua *essencia racional!* — Não miudeemos que sería exacerbar a vergonha.

O direito é principio de perfeição, de bem, de vida. A propriedade, material ou espiritual, é condição de direito e, portanto, para perfeição, para bem, para vida. A propriedade não é um capricho, uma superfluidade: onde acaba a exigencia racional da peculiar natureza do homem acaba a propriedade em que póde e deve ter direito. Essa propriedade transforma-a elle, apropria-a, consome-a para se aperfeiçoar; mas não abusa d'ella. O abuso é desaperfeiçoamento. Tudo o que não contribue para o desinvolvimento do individuo, segundo sua natureza, não é direito seu. O abuso não contribue, senão que o contrário. O homem tem direito a consumir a propriedade em seu bem, tem a liberdade racional de a applicar para este fim como lhe for mais prestante; mas liberdade e direito não podem ir além d'isto, que seriam absurdos. Quem usa irracionalmente d'uma cousa, quem abusa d'ella, aniquilando-a, manifesta que não é condição do seu aperfeiçoamento e por isso que não é de direito. O direito não vae alem, nem fóra, da condicionalidade.

Mas esse vosso aforismo que tão cathedraticamente pompeaes a todas as vistas, trovejaes a todos os ouvidos, trahil-o vós mesmos a cada hora e em cada disposição legislativa. E que outra cousa haveria acontecer? O absurdo filha absurdos; *abyssus abyssum invocat*. Dois factos vo'l-o rememorarão. — A liberdade da propriedade, defendeis tenazmente, é absoluta até ao abuso; porém,

1.°) espiritualmente: — porque não permittem as vossas leis que cada um que quizer, possa erguer em meio das praças uma cathedra d'onde apostole a escravidão, a rebellião contra os poderes constituidos, e até a abolição da vossa propriedade material? possa converter uma janella em pulpito, d'onde um anglicano, um lutherano, um calvinista prégue contra essa horda de jesuitas, que ahi andam entre nós, a reférma da religião? d'onde um lazarista doutrine a prostituição, o roubo, o homicidio, para accrescentamento da sua communidade? Emfim, porque vedam as leis positivas a dispersão, pela palavra ou pela imprensa, de quanto pensamento torpe, infame, qualquer possa ter? — Pois é essa, a do pensamento, a propriedade espiritual.

2.°) materialmente: —¿ porque não soffreis a nenhum cidadão o usar das suas armas defesas? e ja não dizemos usar nem abusar, mas so trazel-as comsigo? porque estorvaes a venda, a dadiva de veneno a quem o possue? porque, 'numa palavra, todas essas leis de salubridade e segurança com que constrangeis o proprietario a não ser livre com os seus teres? — Pois ahi está a propriedade material.

Outrosim...—suspendamos. Os contrarios, ainda que chegassem a confessos, hão de morrer impenitentes. A liberdade sem regra, a propriedade sem limite, o solipsismo, a avareza, são-lhe ideias *innatas*.—A luz do sol não illumina as cavernas osseas.

Continúa.

A. A.

[2] Vêde a pág. 73 da NOVISSIMA APOSTILLA *em resposta á* DIATRIBE *do sr. Augusto Teixeira de Freitas contra o* PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ *por Antonio Luiz de Seabra.* COIMBRA, *Imprensa da Universidade.* 1859.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

HYDROLOGIA

BANHOS DE LUSO

O conhecimento da composição das aguas medicinaes é condição essencial e indispensavel para se determinarem suas virtudes therapeuticas. A convicção d'esta verdade moveu-nos a tentar a anályse chimica da agua dos banhos de Luso. O resultado dos nossos ensaios ahi o apresentâmos ao público. Não o damos como infallivel: e bem o póde avaliar

quem conhecer as difficuldades inherentes a trabalhos d'esta ordem.

A natureza dos eductos está em perfeita harmonia com o jazigo da nascente. *Sulfuradas calcicas* julgámos nós éstas aguas, segundo a classificação de Durand-Fardel; e por auctorisada a sua indicação em algumas affecções cutaneas.

Observadas na sua origem, as aguas dos banhos de Luso apresentavam a temperatura de 28°,5C. no ponto d'emergencia, e de 28°C nas banheiras, sendo a temperatura atmospherica de 22°C. Limpidas, incoloras e inodoras manifestavam mui pequena onctuosidade ao tacto.

Sua densidade é de 1,0006.

A sua composição chimica póde vêr-se do seguinte quadro; devendo notar-se que a anályse foi feita junto da origem e durante o mez de Setembro de 1862.

Agua: um litro

	lit.	
Acido carbonico livre (*a*)	0,010	
	gram.	
Bicarbonato de cal (*b*)	....	0,0206
Magnesia (*c*)	....	0,0021
Chlorureto de calcio (*d*)	....	0,0057
Acido sulphydrico no estado de sulphydrato (*e*).....	....	0,0026
Chloro (no estado de chlorureto) (*f*)	....	0,0035
Soda... } Potassa }	....	indicios
	gram.	
	0,0345	

F. A. ALVES.

DA ORGANOGENIA

(ESBOÇO HISTORICO)

A historia é o roteiro do espirito humano no seu peregrinar de seculos.

É ella aquelle longo prestito da humanidade, que o propheta desconhecido do décimo nono seculo via desfilar em frente d'elle, arrastando apos si os phantasmas do seu passado: seus rebanhos, suas tendas, seus deuses, suas artes, suas sciencias, suas industrias, suas creações, seus codigos, suas glorias, suas redempções, suas riquezas.[1]

Por ella e com ella legiões de eras perpassam velozes ante o espirito insaciavel do homem.

Odyssea de seis mil annos de progresso, de vinte mil talvez, como disse Pelletan, veste-se de pensamentos profundos e arreia-se de concepções brilhantes.

E 'nesse poema, velho como o mundo, longo como os dias de Deus, a historia das sciencias é o seu canto mais eloquente e magnifico, e a organogenia o seu mais admiravel e phantasioso episodio.

Soletremos-lhe algumas laudas.

A organogenia, nascida talvez ao sol da Asia, desabrocha suas primeiras flores no solo abençoado da Grecia. Patria de genios como Platão e Socrates, Hippocrates e Aristoteles, Homero e Pindaro, Herodoto e Demosthenes, fadou-a Deus tambem terra privilegiada de grandes ideias e commettimentos ousados. Por isso ainda no alvorecer da philosophia, e debaixo d'aquelle formoso ceu, tentaram mui illustres philosophos desvendar as theorias organogenicas.

Avulta Heraclito entre os primeiros. Suppozera elle que os germes dos seres vivos, espalhados por sôbre o globo, ahi andam vagamundeando até que, unindo-se cada um aos orgãos sexuaes d'um seu irmão ja crescido, 'nelle se implantava, e, despindo o involucro, que o cobria, começava então a desinvolver-se.[2]

Leucippo e Empedocles pensavam d'outro modo. Diziam estes philosophos que o universo fôra, nos dias primitivos da creação, um composto de atomos, errando em vacuo infinito, e que todos os corpos que 'nelle hoje existem se formaram pela reunião casual d'esses atomos. É que para estes philosophos a *infinitidade* dos atomos e das combinações, que deveram formar-se, produziram muitos seres incapazes de prolongar sua existencia, mas formaram tambem alguns com aptidão para podêrem continuar a viver, e são os que ahi existem.[3]

Quasi pelos mesmos tempos um genio providencial colhia as doutrinas e observações médicas das passadas eras, e, sujeitando-as ao criterio da sua intelligencia elevada, enthesourava riquezas com que a posteridade ataviou muitos dos seus trabalhos. Era Hippocrates. O venerando ancião de Cós preludiára a doutrina da epigenese, e rastreára uma theoria célebre,

(*a b c d*) As quantidades d'estes principios foram determinadas pelo methodo hydrotimetrico de Boutron e Boudet.

No ponto da emergencia o acido carbonico livre é em mui grande quantidade, rebentando em bolhas á superficie do líquido.

(*e*) Corresponde a 2° do Sulphydrometro de Dupasquier, feitas as correcções em relação á temperatura de 19° C.

(*f*) Ésta quantidade de chloro foi determinada pelo chlorometro de Gay-Lussac.

[1] Eugène Pelletan, *Profession de foi du dix-neuvième siécle, quatrième édition*, pag. 3. Paris 1857.

[2] Burdach, *Traité de Phisiologie*, tomo 2, pag. 298. Paris 1838.

[3] Adelon, *Phisiologie de l'homme*, tomo 4, pag. 82. Paris 1829.

que vinte seculos depois immortalisou o nome de Schwan. No celebrado livro da *Natureza do Menino* compara o pae da medicina a formação do feto á d'uma árvore, e os membros e as visceras aos ramos que brotam do caule, e ás folhas que se espalmam do ramo.[4] No mesmo livro, e, um pouco mais adiante, diz-se que o animal se desinvolve como a planta, e a formação do ovo humano, esclarecida pela composição do da ave, mostra-os completamente identicos.[5]

Depois de Hippocrates é Aristoteles. O philosopho de Stagyra ergue-se em todo o esplendor do seu genio a allumiar a sciencia, cujo foi um dos mais devotados cultores. Nos seus escriptos espelha-se mui clara a theoria do desinvolvimento centrifugo. Para elle a vida caracterisa todos os seres organisados. Divididos estes em vegetaes e animaes coube aos primeiros a vida vegetativa, os segundos tiveram, alem d'esta, a de relação. Assentada, depois, a precedencia da vida vegetativa á animal, cria que ésta so fóra acrescentada á primeira para completar os seres organisados, e, sendo os animaes dotados de duas vidas, o desinvolvimento de cada uma d'ellas, assim como o dos orgãos que lhe correspondem, devia estar submettido á ordem geral da manifestação vital sôbre a terra, porque os animaes são apenas vegetaes que se movem e communicam livremente entre si. E quem ignora, dizia elle, que o coração e os pulmões, o estomago e os intestinos se alojam no centro do animal perfeito, ao passo que os orgãos dos sentidos e os da locomoção occupam a periferia? Os mesmos sentidos estão ahi a affirmal-o, e nem d'outro modo o poderia conceber a razão.[6] O discipulo de Platão inaugurava assim uma nova doutrina, que revestida com certas apparencias de logica, e firmada na sua grande auctoridade, pôde inocular-se no espirito de homens illustrissimos, vivendo por muito tempo na sciencia.

Passaram muitos seculos. Roma a dominadora do universo campeava senhoril, empunhando o sceptro de mil nações vencidas, mas o diadema do genio la ficou á velha terra de Homero. No Lacio as doutrinas scientificas e philosophicas são apenas um reflexo, e nem sempre brilhante, das ideias gregas. No poema *de Rerum Natura* abraça Tito Lucrecio Caro as phantasias de Epicuro:

Honra da Grecia que o primeiro ousaste
Soltar tam clara luz em trevas tantas,
Abrindo a estrada aos commodos da vida;
Eu te sigo, Epicuro, e passo a passo
Sôbre os vestigios teus meu trilho allongo.
Não que intente eu rivalisar comtigo;
Que andorinha disputa ao cysne o canto?
Ou como póde o trémulo cordeiro
Do soberbo frisão correr ao lado?
Mas como alumno teu me apraz seguir-te.
Oh genio creador, pae da sapiencia.
Tu me franqueias paternaes thesouros:
Nos ditos teus, como as abelhas libam
No florifero prado o mel cor de oiro,
Nós colhemos tambem aureas verdades,
Aureas e dignas de renome eterno.[7]

Cicero é um sectario ardente das ideias de Platão, e Galeno adopta e explica os pensamentos de Hippocrates, e Aristoteles. Longe de nós cercear um atomo na reputação brilhante de illustre medico de Pergamo, cujas variadissimas obras podem, ainda hoje, ser consultadas com inquestionavel proveito. E, ja que tocâmos nos seus escriptos, deixemos aqui registrada a celébre explicação do desinvolvimento centrifugo, tal qual a concebeu Galeno. A natureza, disse elle, é a imagem da arte, ou antes, a arte, no seu produzir, nenhuma outra cousa faz senão imitar a natureza. E assim como artista no levantar d'uma casa lança primeiro os alicerces, e na construcção d'um navio forma a quilha que lhe é centro, assim a natureza na formação do animal construe-lhe primeiro o centro, que tambem teve o nome de quilha, e onde todas as partes do animal se vêm como firmar.[8] Este absurdo anatomico teve por muito tempo as honras d'uma verdade inconcussa, e foi mistér que os trabalhos embryogenicos lhe evidenciassem os defeitos, para que a sciencia como tal o engeitasse.

Havia mais de mil annos que Roma se

[4] A. de Qnatrefages na sua obra *Souvenirs d'un naturaliste* interpreta d'um modo diverso este trecho do livro de Hippocrates. Para o distincto academico os ramos da árvore, a que elle tambem semelha o desinvolvimento dos membros e das visceras, não partem da haste, vêm junctar-se-lhe (s'ajouter à la tige). Quererá o illustre sabio dizer-nos 'nesta sua interpretação que Hippocrates previra a lei centripeta, que é para Serres a caracteristica da epigenese? Não ousâmos affirmal-o. É porém certo que os traductores e commentadores do tractado da *Natureza do menino*, que podémos consultar, vertem e glosam a passagem questionada no sentido, que lhe démos. O producto desata-se em ramos como uma árvore, disse Hippocrates. A explanação d'esta ideia segue apos. Escutemol-a traduzida no expressivo latim de Rodrigo de Castro: caput ab humeris distantiam sumit, brachia a lateribus, crura disparantur, os per se deducitur, nasus et aures eminent ac perforantur, oculi implentur humore puro, pudendum conspicuum fit, utrum tandem sit, venter et intestina inflantur, ab hisque foras podicem via fit, et omnia ab spiritu coarticulantur, et jam non amplius foetus aut cyema, sed infans appellatur, id quod in utero est. A ser assim parece-nos que a interpretação de M. de Quatrefages é menos verdadeira—Veja-se Littré, *oeuvres completes d'Hippocrate* tomo 7.° pag. 499. Paris 1851; A. de Quatrefages, *Souvenirs d'un naturaliste*, tomo 2.° pag. 267; Roderici a Castro, *De universa muliebrium morborum medicina*, pars prima, pag. 153. Coloniae Agripinae 1689.

[5] Littré, *Oeuvres completès d'Hiprocrate*, tom. 7.°, pag. 515 e seg.

[6] Serres, *Precis d'anatomie transcendante*, tom. 1.° pag. 23. Paris 1842.

[7] *A Natureza das coisas*, Poema de Tito Lucrecio Caro, traduzido por Antonio Jose de Lima Leitão, vol. 1.° pag. 169 e 170.

[8] Serres, Loc. cit. pag. 25, e Cl. Galeni Pergameni Asiani, *Opera*, pag. 425 e 655. Basileae 1549.

ajoelhára vencida aos pes d'Alarico. Foi um cyclo immenso, e de muita esterilidade para o espirito. Fructos, que então sazonaram, sabemol-os quasi todos pecos e outoniços, e d'esses que ahi vieram não desmedrados, boa parte la se amadureceu ao sol da Asia em tempos de Haroun-al-Raschid,[9] e outros crearam-se em terras da Hispanha no reinado de El Hakem II.[10]

Com o seculo XV surgiu a aurora da regeneração das sciencias. Os nomes de Berenger de Carpi, Eustachio, Amato Lusitano, Andre Vesale, Fabricio d'Aquapendente e Silvius,[11] avultam successivamente na tela da historia, enriquecendo a anatomia com suas descobertas, e legando á posteridade as primicias do seu laboriosissimo ingenho. Depois é aquelle grande vulto de Harvey. Parece que a admiração se compraz em contemplar a intelligencia vastissima, que ousou emprehender a resolução do problema mais transcendente, que em sciencias naturaes se tem apresentado. *Omne vivum ex ovo*,[12] disse Harvey, e á voz ousada do genio cae o veu do mysterio, e surge em toda a luz o primeiro principio organogenico. Atilal-o no cadinho da observação, para lhe determinar o valor, era empenho maximo de grande espirito que o creou. Toma então da lente, trabalha sem descanso, observa, inquire, perscruta, fallecem-lhe os meios, baldam-se-lhe os esforços, entenebrece-se-lhea verdade, e não ha podêr evidencial-a. O que Harvey não pôde alcançar, conseguiu Malpighi. Mais feliz que seu illustre precursor o anatomico italiano logra, apos brilhantes descobertas, mostrar o desinvolvimento do embrião, e illustra a organogenia com suas descobertas maravilhosas. É que a lente escondêra a Harvey, o que o microscopio revelára a Malpighi.

E o espirito como que se deliciava 'neste acceso imaginar, que purifica e robustece a ideia. Swammerdam, Leeuwenhoek e Malebranche lidam improbos esforços, e aram, em suada tarefa, o campo, onde devia fructear a theoria de Leibnitz.[13]

Aventára o illustre philosopho da Allemanha que os seres organisados não começam a formar-se quando o cremos, sendo sua geração apparente apenas um desinvolvimento ou uma especie d'augmento.[14] Para Leibnitz os seres preexistiam *ab initio* todos formados e d'uma só peça. Assim chama-se a este systema — da *preexistencia*; da *evolução* e do *embocetamento*, que por todos estes nomes é conhecido. Ouçamos M. Flourens explanar-lhe as razões naquella sua phrase tão elegantemente concisa. So um milagre, pensava Leibnitz, póde formar um ser vivo. Cada nascimento seria pois um *milagre*. Ora é muito mais simples reduzir todos os *milagres* a um so, e, como se não evita o *prodigio*, admittil-o completo, e uma vez para sempre. O Supremo Architecto, formando o primeiro individuo de cada especie, envasar-lhe-ia os germes de todos os individuos, e de todas as gerações, que d elle haviam de descender. Assim o primeiro homem recebeu em si os germes de seu filho, do filho de seu filho, e d'ahi por diante até á consumação dos seculos. Contidos todos no primeiro individuo, estes germes achavam-se ahi necessariamente involvidos, *embocetados* uns nos outros, o primeiro involvia immediatamente o segundo e mediatamente todos os outros.[15]

Tal se avulta o systema de Leibnitz, systema tão vasto como a intelligencia que o concebeu, e tão aquilatado e persuasivo, que pôde seduzir Charles Bonnet, transviar Haller, e fascinar Cuvier.

No mundo dos genios, que tentaram explicar o problema da organisação, Buffon enfileira-se naturalmente ao lado de Leibnitz. Julgára Buffon que 'num dado momento, e por uma so vez, entornára Deus por sôbre o globo infinitas myriadas de germes, de particulas simples, ou moleculas organicas, dotadas de vida, e que sendo *indestructiveis*, *incorruptiveis*, e *reversiveis* formavam pela sua aggregação todos os seres organisados. D'estas moleculas vivas umas, penetrando as diversas partes do corpo (*moldes interiores*) e amoldando-se á parte que as recebe, servem á nutrição do animal ou vegetal, outras, as que superabundam á nutrição, seguem para os *reservatorios seminaes*. Alojadas alli, e porque éstas moleculas são exactamente similhantes a cada uma das partes d'onde sahiram, como tendo-se moldado 'nellas, reunem-se, e formam o escorço d'um corpo similhante ao primeiro. Havia ainda no corpo do animal ou vegetal certas moleculas activas, que na phrase sarcastica de Voltaire, citada por Flourens, não encontravam molde onde se envasassem. Era d'estas que o illustre naturalista derivava a origem dos vermes intestinaes, dos tortulhos, dos animalculos do vinagre etc.

Lamark disse que a organisação e a vida

[9] Cesar Cantu, *Histoire Universelle*, tom. 4.° pag. 307. Bruxelles 1845.

[10] Alhomaidi, em Casiri, pag. 201: Quo rege quantum in Hispania floruerint litterae, quot doctissimi viri estiterint, haud facile dictu est. Ille omnium primus conquisitis undique liberis pretiosissimis, regiam bibliothecam instituit: nec pauca condidit gymnasia arcessitis viris doctrinae laude praestantibus qui disciplinas docerent scriptisque illustrarent. e nas Mem. de Lit. da A. R. das S. Tom. 7, pag. 101.

[11] Portal, *l'Histoire de lanatomie et de la chirurgie*, tom. 1.° e 2.° Paris 1770, e Cruveilhier, *Discours sur l'histoire de l'anatomie* no *Traité d'anatomie descriptive*, tom. 1.° Paris 1851.

[12] Guilielmo Harveo, *Exercitationes de generatione animalium*, pag. 2, e 63. Londini 1651.

[13] Gothofredi Guillemmi Leibnitii, *Opera omnia*, Tom. 5.° pag. 319. Genevae 1768.

[14] Idem, loc. cit. e tom. 2.° pag. 51.

[15] Flourens, *Ontologie, naturelle ou étude philosophique des êtres*, pag. 89 e 90, Paris 1861.

são um producto da natureza. Ésta, auxiliada pelo calor, pela luz, pela electricidade e pela humidade, forma as gerações espontaneas, ou directas, (segundo o auctor), na extremidade de cada reino da natureza. Para dar existencia a todos os corpos vivos bastava á natureza, acrescentava Lamark, ter formado directamente os mais simples e os mais imperfeitos dos vegetaes, e dos animaes, e, sem este caminho, nunca ella poderia dar a existencia aos vegetaes e aos animaes, que habitam nosso globo.[16] Começando pelos mais imperfeitos, ou os mais simples, a natureza produziu successivamente todas as especies de animaes, e complicando-lhes gradualmente a organisação terminou sua obra pelos mais perfeitos. Espalhando-se esses animaes por todas as regiões habitaveis do globo, recebeu cada especie pela influencia das circumstancias, em que se encontrou, os habitos que lhe conhecemos e as modificações nas suas partes, que a observação nos indica 'nella.[17] Nos vegetaes, onde não ha acção, e por consequencia habitos propriamente taes, grandes mudanças de circumstancias produzem não menores differenças no desinvolvimento das suas partes, de modo que éstas differenças, fazendo nascer e desinvolver algumas dellas, attenuam, e fazem desapparecer muitas outras. Mas no vegetal tudo se opéra por modificações na sua nutrição, nas suas absorpções, e transpirações, na quantidade de calorico de luz, d'ar, e humidade que então recebe habitualmente, na superiordade finalmente que alguns dos diversos movimentos vitaes podem tomar sôbre os outros.[18]

Continúa. V. de M.

[16] Lamark, *Philosophie zoologique*, tom. 2, capitulo 6. Paris 1830.

[17] Idem, Obra citad., Tom 1.º, pag. 266.

[18] Idem, Idem, pag. 223.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

PER AMICA SILENTIA LUNAE

Guardai in alto. .
DANTE, *Inferno.*

I

Eu amo a noite, ás horas socegadas,
Que o Senhor manda á terra, como balsamo
A tanta dor que a punge e o sol do dia
Parece escarnecer, com tanto brilho,
Nem sabe respeitar; quando o silencio,
Com manto protector, involve os tristes,
Os que choram saudades; quando o orvalho
Refresca o seio á flor e, em cada balsa,
A viração perpassa suspirando;
Quando é mais puro o ar, mais doce a brisa,
Mais sumidos, mais vagos os rumores,
E detraz da montanha, saudosa
Como a virgem dos sonhos, surge a lua.

II

Eu amo então a noite — paz e esperança
A quem soffre, buscando algum allívio;
Ao feliz, exultando de alegrias,
A lembrança do Deus a quem as deve;
A quem descreu de achar inda na terra
Ventura que lhe foge... o olvido ao menos;
A toda a crença, um exultar d'affectos;
A todo o desconfôrto, uma esperança;
A toda a natureza, amor e vida;
Eis o thesouro sancto, que nos abre,
A nós e ao mundo, a noite—eis seu tributo.

III

É doce, então, abrir os seios d'alma
Aos effluvios do ceu: flor, que hão crestado
Ardentias do sol e ainda timida,
Entre susto e esperança palpitando,
Retoma, agora, aos poucos novo alento,
Ao sentir-se segura, e abrindo o calix
Estremece de amor a cada gotta
Dos orvalhos do ceu: como que a vida,
Solta de tanto laço que a comprime,
Como gaz, que ao calor se ha dilatado,
Se expande livre agora, e cresce, e absorve
Em si mil harmonias, mil poderes,
Que esse universo tem; como as correntes
Occultas, que os oceanos communicam,
A natureza e o espirito permutam
Sympathias e fôrças, com que a alma
Mais cresce, e mais comprehende, e mais abrange
E, 'nesse permutar de fôrça e fôrça,
Quasi na vida universal se funde.

IV

Passa a lua: do alto olhando a terra,
Procura o triste, por lhe dar allívio;
Perpassa a viração e busca do ermo
A florinha myrrhada que refresque;
Corre manso o regato, e banha a erva
Que um pe calcou e o sol deixou crestada;
Tremúla a estrella, symbolo d'esperanças;
Enviam-se harmonias as espheras;
Tudo amor, tudo affectos communica;
E o espirito do homem busca, livre,
Da sob'rana harmonia a eterna fórmula,
Do eterno amor o foco, a patria sua.

V

Lembranças d'um viver ja presentido,
Ou memorias — talvez— d'uma outra vida,
Que nos relembra vaga e como em sonhos
E sôbre o fundo d'esta se destacam,
Como, pela penumbra, um vulto incerto...
Aspirações, memorias, ou saudades,

O que nos enche o peito e nos enleva
Como um sonho d'amor — e mais, ainda —
Senão este mysterio do futuro,
Ésta attracção do ser á vida nova,
Que se foge e se busca, e nos revela
A vida universal, então sentida
Mais forte na harmonia do Universo?!.

VI

Busca-se, anceia-se... e o alvejar da campa,
Mais que o sorriso d'uma amante, é doce;
A lembrança da morte, mais que a esperança
Do podêr ou da gloria, nos enleva;
Terrores, incertezas se dissipam,
E, sem saudade, sem temor, se anhela
Mais mundo, mais espaço, e viver novo!

VII

E quem póde temer? Teme o que, um dia,
Sonhou na mente uma ambição terrena,
E mais não ve, por todo esse universo,
E, alem d'elle, não ve sublime e grande;
O que, engolphado no prazer do mundo,
Esqueceu o seu Deus e seus destinos,
Nem sonha mais ventura alem da campa;
O que, pungido por cruel espinho
D'uma dúvida atroz, sente a cada hora
Cahir-lhe, a uma e uma, cada crença
De sôbre a alma, deixando-a erma e nua,
Como as humidas pregas d'um sudario,
Aos poucos desdobrado, deixam ver-se
Os descarnados membros do cadaver...

VIII

Mas quem se assenta, ás horas do mysterio,
Entre as flores do prado, ou sôbre a encosta
Da collina virente, e, olhando a lua,
Que banha em luz a esphera crystallina,
Inveja aquella luz, e astros, e mundos....
Quem fita o olhar por esse espaço, e cuida
Sondar-lhe o infinito.... quem anhela
Desvendar-lhe os mysterios e, buscando
A região, que se sonha e não se avista,
Dal-a por patria á sua alma... oh, esse
A viagem não teme, antes anceia,
Quebrada a forma d'este ser, alar-se
Em busca d'outra mais perfeita e, sempre,
De degrau em degrau, de esphera em esphera,
—Metempsycose eterna!—sublimar-se,
Na progressão d'este ascender constante
Da parte ao todo, do mortal princípio
Em busca d'um futuro inattingivel,
Porém melhor cada hora e a cada passo!.

IX

E quem póde temel-a, essa viagem,
Quando, fitando o olhar no alto, avista,
Banhado em luz, o espaço immenso e puro,
Patente e franca a estrada do universo,
E como que visivel o infinito?
Quando tudo, no ceu e pela terra,
Parece, como irmão, dar-nos confiança,
Em nós e em si, para seguir avante?
Quando se sente palpitar no seio,
Não so ja a mesquinha vida propria,
Mas todo o grande ser do que é creado?
Quando, nas aras do universo, o espirito
Communga, como irmão, na mesma crença
Com tudo quanto vive e a mais aspira...
Ah! quem póde temer, noite de encanto!
Noite pura e sagrada ao deus do affecto,
A aspiração dos immortaes destinos,
Um passo mais do p'regrinar constante,
A entrevista do infinito e do homem?

X

Por ti, noite d'amor, por ti nos desce
Tanta ventura ao seio; e, como o orvalho,
Que o po da terra resequido e arido
Que o vento impelle, fixa sôbre o solo
E como que consola e allivia,
Assim, com teu effluvio, o triste espirito,
Que, incerto, das paixões refoge á dúvida,
'Numa crença fixaste — a crença eterna
Do amor universal, todo harmonias,
Por que és affectos toda! Em cada balsa
Descanta nm rouxinol; a cada rosa
Uma brisa osculou; em cada fonte
Brilha um raio da lua; em cada peito
Murmura um echo, que d'amor so falla!

A.

DESTHRONISAÇÃO DE D. AFFONSO VI

ESTUDO HISTORICO

Continuado de pag. 157.

Entrou o anno de 1661. Havia dois annos que, entretidos os animos com as negociações referidas, as armas tinham repousado, nomeadamente no Alemtejo, quando 'neste anno Philippe IV nomeou D. João d'Austria por capitão general, commettendo-lhe o seu grande empenho da conquista de Portugal. Era D. João digno da confiança. Filho natural do rei, tinha passado os trinta e tres annos da sua vida sempre a par dos maiores negocios e dos maiores homens da sua vasta nação, donde tinha colhido grande cabedal de saber e experiencia, bem como nos governos das armas de Napoles, Sicilia e Catalunha, onde seu nome se tinha altamente illustrado, assentando-lhe a reputação de excellente sabedor nas cousas de guerra. O duque de S. Germano ficou no posto secundario de governador das armas.

Em abril estava ja em Badajoz, tomando grandes prevenções para vir entrar em campanha, e bem se póde ter d'ora em diante este o periodo mais critico para a nossa autonomia, visto que foi o em que mais se esforçou Castella por lhe dar termo, livre como estava d'outras diversões das suas fôrças pela paz interna e externa. O susto foi geral, e póde affirmar-se, diz testemunha contemporanea, *que todos desde o maior até ao menor perderam as esperanças de que podesse Portugal sustentar a guerra.* A este tempo estava ja no Alemtejo

o conde de Schomberg no primeiro posto do exército, vencidas as contrariedades que o ciume ergueu da parte dos cabos portuguezes, e D. Luiza continuava regente em Lisboa, mas mal contente de si e dos seus. Tendo morrido o conde de Odemira em março, homem muito de sua confiança pelo que valia e prestava, o pêso dos negocios publicos era-lhe muito mais grave, e os domesticos, que nunca tinham ido bem, iam agora de mal para peior. Aos publicos cuidou remediar, procurando a protecção da Inglaterra pelo casamento de sua filha D. Catherina com Carlos II, que, depois de variante de successos, tinha logrado subir ao throno de seus maiores a 9 de junho do anno antecedente. Casamento que effectivamente se contractou, apesar da opposição do embaixador castelhano, barão de Butavilla, no qual contracto se confirmaram todos os tractados feitos entre os dois povos desde 1641, e se estipulou a condição expressa de que nunca a Inglaterra faria paz com Castella, que lhe podesse directa ou indirectamente ser o minimo impedimento a dar a Portugal todo o soccorro necessario para sua defeza, mandando logo dois regimentos de quinhentos cavallos, e dois terços de infanteria, de mil homens cada um. Condições de grande vantagem se nos não custassem tamanho preço. Negocio como os têm feito sempre comnosco a Inglaterra, onde as apparencias nos são lisongeiras, o fundo de realissimo proveito para ella. Tivemos de dar-lhe dois milhões em dinheiro de contado, outro tanto em joias, as praças de Tanger e Bombaim, com as riquezas d'aquella e posição commercial d'esta, e ainda a reducção para metade nos direitos d'alfandega em quanto viesse de Inglaterra vender-se a Portugal. Foi um dote extraordinario, e onerosissimo nas circumstancias em que eramos, com que D. Luiza comprou para sua filha um marido real. As despesas enormes para esquipar a esquadra que levou a infante, d'essas nem fallâmos. Foi um luxo como se em mar d'oiro andassemos boiando.

Até 1662 quasi nada nos merece demora. D. João d'Austria fez por então bem menos do que se esperava, como que ensaiando passo para o futuro, contentando-se com tomar Arronches, praça abandonada por inutil, e que elle proprio pouco depois mandou desmantelar quando lhe ensinou a experiencia que o presidio não valia a despesa. Nas outras provincias, sahiu a campo na de Entre Douro e Minho o marquez de Viana, e na da Beira o duque de Ossuna, mas nenhum dos dois fez por onde valha menção. Estava-se em espectativa, tudo disposto para o muito que não tardou. O leão castelhano procurava dispor o terreno com firmeza, d'onde o pulo fôsse valente e certeiro para empolgar de uma vez as quinas.

III

'Nestas circumstancias, difficeis e arriscadas e perigosas, entrou a reinar per si El-Rei D. Affonso VI, 'numa sexta feira, 22 de junho de 1662.

O conde de Castello-Melhor, Luiz de Sousa de Vasconcellos, que lhe fôra sempre affeiçoado e fiel, tomou agora para seu ministro e privado, e Antonio de Sousa de Macedo, homem instruido e práctico de negocios publicos, para secretario de estado. Com dispor e firmar todas éstas cousas, aproveitando o menor cuidado que dava para ja a invasão castelhana, se foi decorrendo a segunda metade do anno, e entrou o de 1663, «e 'nelle o principio das maiores felicidades d'este reino, reservando Deus por seus juizos occultos para o tempo do govêrno d'El-Rei D. Affonso as victorias mais gloriosas» diz o conde da Ericeira.

Mal contente o marquez de Marialva da nova politica e da nova gente, desconsiderado e deposto pelo modo como se houvera nos ultimos mezes do anno anterior, sendo pouco prudente, e desairoso aos nossos, confiar de um extranho a suprema direcção do exército, o govêrno nomeou para governador das armas no Alemtejo o conde de Villa-Flor, que de Penamacor, onde se achava, passou logo a Lisboa a tractar com o conde de Castello-Melhor de prevenir o necessario para a campanha. Partiu em março para Extremoz, onde dias depois se lhe reuniu o conde de Schomberg, que tinha tambem estado em Lisboa a convalescer de molestia que padecêra. Homens de merecimento cada um d'elles, collocados em posição eminente, mal avindos estiveram a principio, e a ponto, que o allemão pareceu resolvido a retirar-se para França. Para honra sua e proveito nosso reconciliaram-se quando melhor se conheceram e avaliaram.

Tendo chegado a Badajoz os soccorros externos que esperava D. João d'Austria, alguns allemães, italianos, irlandezes e francezes, e constituido assim um grande exército, sahiram os castelhanos a campo no começo de maio. Eram doze mil infantes, seis mil e quinhentos cavallos e dezoito peças d'artilheria, pelo dizer do *Portugal Restaurado*, que a dezoito mil infantes e nove mil cavallos os faz subir a *Anti-Catastrophe*, fôrça como até aquelles tempos não entrára maior em Portugal. Munições e mantimentos occupavam tres mil carros, fóra muita outra bagagem.

De tudo foi o conde de Villa-Flor avisado, e pelo grande número de carros assentou que não era praça de fronteira a que procurariam. Evora, como principal da provincia, era de esperar que sôbre ella recahisse o perigo. A cidade estava pouco guarnecida, sem muros, sem gente e sem munições; e os mesmos motivos que havia para os castelhanos a preferirem no ataque, os tinham os nossos para a todo o custo a defenderem.

As conjecturas converteram-se breve em certezas.

D. João d'Austria a 11 de maio estava á vista de Estremoz, onde sabendo que eram reunidos os recursos principaes da provincia, virou ao sul vindo alojar essa noite no Ameixial, distante uma legua da cidade, no caminho de Evora, o que ja era um forte indicio, que foi confirmado ainda pela declaração de sessenta soldados de cavallo que os nossos tinham aprisionado 'numa sortida de reconhecimento. No dia 15 estava deitado o cordão com a cavallaria castelhana, interceptando todas as communicações da praça com o nosso exército, e D. Sancho Manuel cuidava dos aprestes indispensaveis, na tenção de vir colhêr o inimigo entre dois fogos. So porém a 22 pôde marchar, e ao chegar a Evora-Monte no segundo dia, vieram ter com elle D. Luiz da Costa e D. Pedro Opessinga darlhe a triste nova de que era tardio o seu empenho. Evora tinha-se rendido covardamente.

Não foi menor o desgôsto que a desanimação. O que primeiro lembrou foi continuar a marcha, surprehender os inimigos, e reconquistar a cidade: mas elles eram muitos e nós menos; elles estavam defendidos, e nós descubertos, sem viveres para demora, nem prevenções para assedio.

Em Lisboa deu o caso grande rebate. Alvoroçou-se o povo, correu em grita ao paço, bramando contra os traidores, assaltaram a casa do marquez de Marialva, entraram-na contra os creados, pilharam o que poderam, quebraram e destruiram o que não pilharam! Valeu a energia do conde de Castello-Melhor. Sahiu á rua, foi-se ao povo, falhou-lhe, protestou-lhe, accommodou-o.

Entretanto D. João d'Austria quiz aproveitar-se, e despediu a Alcacer do Sal um troço de cavallaria, que se informasse do estado das cousas e dos homens, e recolhesse toda a presa que podesse haver. Ésta diversão de fôrças determinou os cabos do nosso exército ao primeiro pensamento, deixando o projecto do accommettimento de Olivença, e caminhando sôbre Evora. Sahiram a esperal-os os castelhanos, e em tal hora que não mais entraram. Foi o primeiro passo que deu em sua desgraça o vencedor de Napoles. Á vista um do outro, formados ambos em batalha, os dois exercitos, afastados apenas por um riacho, correram variada fortuna por alguns dias, trocando escaramuças mais ou menos ensanguentadas, caminhando sempre o castelhano para o norte no intento de passar a Badajoz, donde voltasse com refôrço a segurar a conquista. Venceu D. Sancho Manuel a opinião do conselho, e resolveram cortar-lhe o passo. Falla á tropa, dá-lhe ânimo, e no *Ameixial* se batalhou crua peleja, cuja boa direcção cobriu de louros os condes de Villa-Flor e de Schomberg; a perda foi de mais de dez mil inimigos, o resultado a segurança do Alemtejo pela derrota dos creditos e fôrças do filho de Philippe IV. O dia 9 de junho amanheceu-nos senhores do campo, de immenso despojo, do estandarte real, da escrivaninha e até da amasia, que na pressa de fugir deixou ao desamparo D. João d'Austria. O risco da independencia portugueza tinha sido maior do que nunca; ésta victoria que o salvou, deve ter-se pela mais importante e mais gloriosa de todas. Assim foi tida pelo paiz, que a celebrou com grande contentamento e festas, como prenuncia de maiores venturas, cobrando todos novo ânimo e novos brios.

Mas Evora estava ainda em dominio extranho. Urgia acudir-lhe. De Lisboa expediu Castello-Melhor o marquez de Marialva com refôrço ao exército, e chegou a tempo em que D. Sancho Manuel, depois de poucos dias de descanso que deu á tropa, ja estava de volta, na intenção de fazer render a praça. Capitulou sem maior resistencia com menos de oito dias de sitio, e retiraram-se os castelhanos, sujeitando-se ás mesmas condições com que tinham entrado. No dia 24 de junho entrou D. Luiz de Menezes, general de artilheria, a tomar posse da cidade em nome do rei de Portugal.

D. João d'Austria 'neste meio tempo lembrou-se de vir sôbre Elvas. Partiu de Badajoz no intuito de surprehendel-a de noite, mas tão mal guiado pela fortuna, que lhe amanheceu a uma legua de distancia, foi visto, desanimou do projecto, accrescendo ainda para cumulo de desventura a perda de mais de dois mil homens com uma explosão no paiol de Arronches, que tambem teve de abandonar. Deixou a campanha, e voltou a Madrid.

Respirou um momento a nossa gente, e o conde de Villa-Flor regressou licenciado a Lisboa, onde o tinha precedido ja o marquez de Marialva.

As outras provincias não estiveram ociosas. O Minho, Tras-os-Montes, e sôbre tudo a Beira muito lutaram tambem. O duque de Ossuna, que sempre fôra cioso da gloria e postos de D. João d'Austria, quando soube do desastre do Ameixial, quiz aproveitar a occasião de lhe sobresahir, e empenhou quanto pôde na conquista de Almeida. Investiu-a por cinco partes, abriu-lhe brecha, e chegaram a entrar soldados no baluarte de S. Francisco. Uma feliz estocada que lhes derribou das muralhas o chefe, salvou a praça e deu a victoria ao general defensor Diogo Gomes.

Entrou o anno de 1664, e em quanto no Alemtejo o marquez de Marialva, que por intrigas e caprichos cortezãos substituira o conde de Villa-Flor no govêrno da provincia, entrava pela Estremadura castelhana a render Valença, o duque de Ossuna, estimulado pela contrariedade, punha em apertos a Beira, dando com muito trabalho muita gloria aos nossos.

A historia memora com louvor os nomes de Affonso Furtado de Mendonça e Gomes Freire de Andrade. Em julho pôz cêrco a *Castello-Rodrigo*, praça embora defensavel por natureza, mas quasi desguarnecida com apenas cento e cincoenta soldados dentro. Partiu a soccorrel-a Pedro Jacques de Magalhães, e colhendo o inimigo cansado d'um assalto repellido, bateu-o e destroçou-o inteiramente a 7 de junho. Foi o quarto feito d'armas illustre deste periodo, dos cinco que firmaram a nossa reputação e independencia. Do último vamos fallar.

Philippe IV estava seriamente contrariado com o nenhum resultado de tanta despesa e de tanto desbarato de gente. A conquista de Portugal, que tinha sido o maior sonho da sua ambição, porque mal lhe custava a tragar que sob o seu govêrno perdesse a coroa de Castella tão valiosa joia, via ir-se-lhe mallogrando, vendo embotarem-se 'nella as melhores espadas do seu reino. Mas era hespanhol, e caprichoso por tanto. Quando lhe entrou em Madrid D. João d'Austria vencido e so, o que mais fez foi demittil-o, mas não desistiu. Chamou de Flandres o marquez de Carracena, e sollicitando da Allemanha cinco mil homens, das guarnições de Italia dez mil, com quantos pôde reunir do antigo exército e das novas levas na peninsula, fez reunir todos nas provincias fronteiras, para estarem promptos a entrar onde mais conviesse.

O marquez de Carracena, censurando asperamente o procedimento dos cabos anteriores de terem esperdiçado seu tempo e fôrças em sortidas na provincia, propoz que o ataque partisse direito a Lisboa, blasonando de que não era cousa de espantar a conquista de Portugal, sendo dirigida por quem soubesse. Approvou o rei, e o marquez chegou 'nessa ideia a Badajoz em principios de maio de 1665, no emtanto que se ficava preparando em Cadiz uma forte armada que iria ajudal-o por mar. Em Badajoz porém tomou informações que lhe esfriaram muito o ardor, e de todo o projecto de indireitar á capital. Tinha de atravessar o Alemtejo todo, provincia, sôbre extensa, bem apercebida para as eventualidades. Decidiu pois outra cousa.

Já dissemos que era governador do Alemtejo o marquez de Marialva. Sabida a chegada do de Carracena, ignorante de quaes suas tenções, entendeu em reunir em volta de si quanto lhe podesse valer no que o futuro trouxesse. De Lisboa lhe enviou o conde de Castello-Melhor infanteria e cavallaria, dando ordem a que de todos os pontos do Alemtejo que não corressem risco immediato, se lhe reunisse gente, e o mesmo fizessem as outras provincias, nomeadamente a Beira e o Algarve. Cumpriram-se as determinações, e o marquez ficou habilitado para o que desse e viesse, tendo em Badajoz um grosso exército debaixo de mão.

Como os aprestes da armada andassem vagarosos, e fôssem menos necessarios não se indo a Lisboa, o marquez de Carracena determinou entrar em operações antes do verão. Sahiu pois de Badajoz a 22 de maio, demorou-se alguns dias a esperar a sua gente, e no 1.° de junho caminhou sem parar á realisação do seu novo plano. O qual inda não era averiguado dos nossos, mas suspeitavam que sôbre Villa-Viçosa recahisse. Não se enganaram. Oito ou dez dias depois o exército castelhano, de quinze mil infantes, septe mil e seiscentos cavallos e quatorze peças de artilharia, estava postado de roda da villa, batendo-lhe as muralhas. Não lhe tinham porém cortado as communicações com o nosso exército, e o governador recebeu de Marialva instrucções de manter-se como podesse, e a promessa de ir soccorrel-o brevemente. Negocio que foi discutido entre os nossos cabos, e tendo-se decidido acudir aos sitiados, expediu-se um correio a Lisboa, d'onde veio immediata a confirmação, com agradecimentos e louvores da parte d'El-Rei. A 17 partiu de Extremoz o nosso exército, composto de mais de vinte mil praças, entre infanteria e cavallaria, levando á sua frente o marquez de Marialva e o conde de Schomberg, na incerteza do que faria, e por isso prevenido. Se Carracena os esperasse onde estava, la mesmo lhe iam mostrar a têmpera das armas portuguezas: se porém, conhecedor do que havia, lhes sáhisse em campanha, o encontro determinaria o logar do combate.

Dissemos armas portuguezas, porque a maioria o eram, mas não se tome a phrase em sentido exclusivo, que dava inexactidão historica. Alguma gente havia extranha, e até franceza, pois que, tendo morrido Mazarino em 1661, protegendo a nossa causa sempre o marechal de Turenna, e, sôbre tudo, estando Luiz XIV escandalisado de Philippe IV, por motivos de menos consideração politica, as nossas relações com a França estavam em melhor andamento, e de la nos tinha chegado algum, ainda que pequeno, refôrço.

No primeiro dia de marcha, tendo apenas caminhado uma legua das duas que ha entre Estremoz e Villa-Viçosa, nas alturas onde chamam Montes-Claros, viu o nosso exército que ao longe caminhava tambem em sentido contrário o de Castella, e ordenado em fórma de batalha. Parou logo; sahiu a reconhecimento o conde de Schomberg, e, avisado que foi, o marquez deu ordem aos ajudantes de formarem os batalhões em conformidade com o que viam no campo inimigo. Ás oito horas travou-se o combate, rompendo a cavallaria castelhana com uma furiosa carga, que no primeiro impeto fez desmaiar os nossos, entrando a primeira linha. De parte a parte houve gentilezas e muito valor, e por septe horas successivas era difficil assignalar van-

tagens a nenhum dos lados. Eram os dois exercitos nas fôrças quasi eguaes; eguaes de todo no esfôrço e na direcção. Ás tres horas da tarde, porém, depois de variedade de successos, depois de nos terem por duas vezes feito desconfiar da victoria, os castelhanos, tendo perdido perto de quatro mil mortos, tocaram á retirada, sem que os nossos tivessem perdido um so palmo do terreno em que principiaram a peleja. O marquez de Carracena retirou-se a Juromenha, acompanhado do duque de Ossuna que alli assistira como particular, e de mais alguns dos officiaes maiores, e mais tarde la se lhe foram reunir os destroços do exército que poderam escapar da morte e da prisão. Perdemos nós septecentos homens mortos, e dois mil ficaram-nos feridos. Pelo logar se ficou chamando a victoria de *Montes-Claros*, ganhada no dia 17 de julho de 1665, e não em 1662, como vem nas tábuas chronologicas de sr. Manuel Francisco de Medeiros Botelho, a pag. 109 das suas *Noções Elementares* de que fallámos 'num dos numeros d'este jornal; e, como vemos da narração, foi posterior á do Ameixal e Castello-Rodrigo, e não anterior como la diz. É pena que escreva tão descuidadamente quem tanta cousa escreve. Os estrangeiros nem sempre são tão seguros como parecem, e sôbre tudo o que é nosso sabem-no em geral ainda menos do que nós. Copial-os sem criterio é arriscar a inexactidões, em tudo pouco honrosas, em chronologia prejudiciaes, em livros elementares prejudicialissimas.

Não mais se levantaram temiveis as armas de Castella. Tres mezes depois, a 7 de setembro, morreu Philippe IV, deixando uma regencia e uma guerra civil. O marquez de Carracena inda lhe quizera incutir esperanças de boa fortuna em nova tentativa, mas não logrou nem sequer destruir-lhe a ma impressão que lhe produziu a noticia do desbarato do seu exército. O desalento traduziu-se-lhe 'nesta simples phrase que lhe escapou do coração quando o soube: « parece lo quiere Dios. » O mal, que o ralava ha tempo, aggravou-se de dia para dia, e o seu testamento politico ja não foi a conquista de Portugal. Podia viver tres annos como viveu tres mezes, que os acontecimentos não teriam deixado de ser o que foram. A politica externa tinha tomado uma face nova, a Inglaterra e a França viravam attenção para a peninsula, e cada uma de per si tinha suas razões de conveniencia em manter separadas as duas autonomias hespanholas. 'Neste sentido andaram sempre os esforços diplomaticos de Castello-Melhor, aproveitando com finura as proprias paixões das duas rivaes. A Inglaterra, costumada a influenciar o govêrno portuguez, primeira interessada no nosso commercio, protegia-nos para conservar essa influencia, debaixo de apparencias de dar a mão a uma pessoa de familia: a França, rival sempre d'ella, protegia-nos porque lhe queria quebrar o prestigio, antevendo por outro lado os grandes proventos que podia tirar de nós, vindo o seu commercio e a sua industria substituir o commercio e industria ingleza. Castello-Melhor deu-lhe pretexto de protecção, procurando mulher franceza para D. Affonso VI.

Por tudo isto não duvidâmos affirmar que a guerra da acclamação terminou em Montes Claros. O que mais houve até á assignatura da paz em fevereiro de 1668 foram os ultimos arrancos de quem dura instantes depois do golpe mortal.

A paz era não menos necessaria e desejada em Castella do que em Portugal, o embaixador britannico propoz e conseguiu que se entabolassem negociações, e apenas o amor proprio dos dois povos, de ambos natural, de nós ainda seguro na protecção franceza, impediu que se viesse a definitivo acôrdo nos principios do seguinte anno. Mas foi semente que não mais se perdeu. Foi germinando vagarosa, latente bastante tempo, esperando disposição do terreno como lhe era mister.

Em 27 de junho de 1666 celebrou-se em Arrochella o matrimonio por procuração de D. Affonso VI com D. Maria Francisca Izabel de Saboia, filha segunda do duque de Nemours, com geral aprazimento das nações alliadas, e em agosto celebrou-se pessoalmente em Lisboa em presença de toda a côrte portugueza.

Foi cousa notavel que d'ora em diante não houve mais um dia socegado na côrte. Desde o casamento até á desthronisação de D. Affonso mediou pouco mais de um anno, e 'nesse anno está o segredo d'aquelle facto, isto é, quando o perigo era passado, quando se não póde descobrir um unico motivo de conveniencia politica para o que se fez. Vimos os trances difficeis por que passára a nação, vimol-a pobre e desamparada lutando com exercitos abastecidos, com generaes famosos, com a fôrça moral que dá a consciencia das grandes protecções; e não vimos nunca um passo errado em quem lhe dirigia os destinos, senão que houve muita prudencia e muita energia. O conde de Castello-Melhor foi sempre um ministro honrado e laborioso. Não lh'o contestam, não lh'o poderam contestar os seus proprios adversarios. E D. Affonso conheceu o amigo que alli tinha, elle e o paiz, e descansou no seu grande prestimo. É motivo para desthronisar um rei? Então poucos deveram ter morrido no throno. A *Catastrophe* diz que os fidalgos portuguezes, parecendo-lhes mal que um simples vassallo tivesse tanta auctoridade como o seu rei, e por outro lado attendendo a que era mais conveniente que ao lado d'el-rei estivesse uma pessoa de sua familia, ja que de per si não podia dirigir os negocios, entenderam no modo de remediar tudo

fazendo passar a pasta a D. Pedro. É realmente um zêlo excessivo, que por excessivo se está trahindo, revelando uma causa da acção differente da que apresentavam. Dando que D. Affonso não reunisse todas as qualidades que 'num homem se requerem para ser excellente rei, ainda assim não consta que tivesse nenhuma das que podem perder uma nação. E tanto basta para conservar no throno um rei em monarchia hereditaria. Sanccione-se a maxima contrária, e tal forma de govêrno perde talvez a unica vantagem que tem.

Mas havia motivos de conveniencia moral ou dynastica que justifiquem a nobreza portugueza de substituirem um a outro dos filhos de D. João IV? Se o tempo nol-o der, veremos por menor este ponto, dizendo desde ja que nos inclinâmos á negativa. Como homens, nenhum dos dois póde ao outro ser exemplo de moralidade, e a dynastia estava segura do mesmo modo quer descesse ou não descesse do throno D. Affonso. D. Pedro podia ser bom pae sem ser rei. O que nos parece é que D. Maria Francisca Izabel queria duas cousas: ser mulher de D. Pedro, e ser rainha de Portugal. E ambas conseguiu.

J. SIMÕES FERREIRA.

ESTUDOS DA LINGUA MATERNA

I

Quando em 1856 publicámos a nossa memoria *O Estudo das Linguas Grega e Latina é necessaria para o perfeito conhecimento da Portugueza*, dissemos no § XIV:

« Não é sómente ao estudo da lingua latina que presta valiosos subsidios a grega, tambem os ministra directos e muito proveitosos á portugueza.

« Quem se dá á lição e ao estudo de nossos classicos ve-se, a cada passo, atalhado, sem podêr atinar com o verdadeiro entendimento de muitas passagens; e então recorre, por necessidade, aos subsidios que lhe ministra a litteratura grega.»

E citámos, 'nessa occasião, para confirmar o asserto, alguns exemplos de vocabulos, que ainda então se não achavam no *Diccionario da Lingua Portugueza composto por Antonio Moraes Silva.*

Apontâmos, agora, outros, que tambem se não mencionam na 5.ª edição d'aquelle *Diccionario*, que é a de que fazemos uso.

Biblios, s. m. pl. De Βιβλίον, *livro*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Arraes, Dial. III, cap. IV.*

Chamavam-se *biblios* os membros de uma seita dos Saduceus, que admittiam sómente a doutrina dos cinco *livros* de Moyses, interpretando os passos d'elles a seu modo.

..

Catafora, s. f. De Καταφορά, *somnolencia pesada*. Falta em Moraes; occorre, porém, na *Recopilação das cousas que convem guardar-se no modo de preservar a cidade de Lisboa* (edição conforme á de 1598), *pag.* 38:

« Basta que se entenda que a *catafora* é accidente da infermidade.»

Cyphonismo, s. m. De Κυφωνισμὸς, *supplicio pelo madeiro*, i., é., *per* κύφωνα, acc. de κίφων, *madeiro.*

Jorge Cardoso deriva este vocabulo de κῦφως, *proclinação de cabeça*; porém a derivação, que expomos, é a que deve seguir-se.

Falta em Moraes; mas occorre em *Bernardes, Paraiso de contemplativos, pag.* 73; e em *Jorge Cardoso, Agiologio Lusitano, Tom. II. pag.* 12.

« O tormento do *cyphonismo* era amarrar, e arvorar o martyr nu, e untado com mel, em um madeiro alto, onde multidão de vespas e moscardões o picassem.» *Bernardes, l. cit.*

Dyptico, s. m. De Δίπτυχος, *dobrado*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 69:

« *Dyptico* era um como livro de duas laminas, ou tabellas, que fechava uma sôbre outra, onde por dentro estavam apontados os nomes dos que haviam de encommendar a Deus em um e outro memento da missa.»

Epitimio, s. m. De Ἐπιτίμιον, *pena, castigo, reprehensão*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 234:

« Muitas vezes a maledicencia dos vivos se não contenta senão com eternisar a infamia dos mortos, gravando-lhes epitaphios, que mais propriamente são *epitimios* etc.»

Estelita, s. m. De Στηλίτης, *o que passa a vida sôbre columna*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Godinho, Relação do novo caminho que fez por terra e mar vindo da India para Portugal, cap. VI, pag.* 36 (2.ª ed.):

« Outros se fazem *estelitas*, subindo-se em columnas ou madeiros, d'onde não descem senão mortos.»

Kappa, s. m. De Κάππα. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 223:

« Os tres *Kappas* ou ces pessimos etc.»

E mais abaixo na mesma página:

« Na materia de hypocrisia os *kappas* pessimos são tres homens.»

Lavra, s. f. De Λαύρα, *mosteiro*, espaço occupado por cellas *espalhadas, onde vivem reclusos os monges*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 149:

« Houve *lavra* antigamente de mil monges. Em Portugal temos duas famosas: uma em Bussaco, outra na Arrabida.»

Maroneo, ea, adj. De Μάρων, *Maron, sacerdote de Apollo*. Falta em Moraes; occorre, porém em *Arraes, Dial. I, cap. VIII:*

«Nem bebi o vinho *maroneo* celebrado de Homero.»

Effectivamente Homero celebra este vinho na Odyssea, quando descreve a caverna de Polyphemo:

. . . . . ἔχον μελανος εἴνοιο
Ηδίος ὃν μοι ἔδωκε μάρων

Maroneo podia, tambem, derivar-se do latim *Maroneus*, cousa de *Maronea*, cidade da Thracia; mas com respeito ao logar, que transcrevemos, aquella derivação é a verdadeira.

Megalomartyr, s. m. De Μεγαλομάρτυρ, *grão martyr*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 142:

«A este sancto chamam os Gregos por antonomasia *megalomartyr*.»

Ophitas, s. m. pl. De Ὀφίτης, *que diz respeito a cobra*, ou *que tem similhança com cobra*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Os Ultimos Fins do Homem liv. II, pag.* 437:

«Os hereges *ophitas* chamavam-se assim, porque tinham costumada e ensinada uma cobra (que os Gregos chamam *ophis*), a vir lamberlhe o pão, dizendo que d'este modo ficava sanctificado a modo de sacramento.»

Peripsema, s. m. De Περίψημα, *cousa vil e abjecta*, e, mais propriamente, *escumalho e escoria de metal. Tudo o que serve para nos purificar*. Quando alguem se quer humilhar, costuma dizer: *sou o* peripsema *d'este mundo*. Funda-se este modo de fallar em que antigamente os gentios, em tempo de calamidade, costumavam sacrificar a Neptuno um homem, e, lançando-o ao mar, diziam: *sê nosso peripsema*, i., é., *a nossa purgação, a victima salutar de todos os nossos crimes*.

Falta em Moraes; occorre, porém, em *Arraes, Dial. II, cap. V:*

«Não considereis a Paulo no de fóra, porque, se assi o estimardes, achareis que foi *peripsema*.»

Pistaca, s. f. De Πιστάκια, *fitisco* ou *a noz de Alexandria*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Godinho, Relação do novo caminho que fez por terra e mar vindo da India para Portugal etc. cap. XXV, pag.* 207 (2.ª ed.):

«*Pistacas* e outros pomos e frutas sêccas são immensas.»

Pistico, a, adj. De Πιστικὸς, *puro e não adulterado*. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. V, pag.* 398:

«O unguento, com que esta Magdalena ungia os pés de Jesu, era de nardo *pistico*.»

Tau, s. m. De Ταῦ. Falta em Moraes; occorre, porém, em *Fr. Pantaleão d'Aveiro, Itinerario da Terra Sancta, cap. XXXI:*

«Sustentam-se sôbre uns baculos grandes feitos como muletas de aleijados, pondo aquelle *tau* nos peitos.»

Occorre, tambem, em *Bernardes, Nova Floresta, tom. III, pag.* 167:

«E que lampada Phebea
illustra para que crea
no *tau* a gentilidade?
A verdade.«

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

IX

Joaquim Machado de Castro

Unum pro cunctis fama loquatur opus.
MART.

Nos tempos em que a ideia se involvia no symbolo, ou porque a sciencia era um mysterio vedado a profanos, ou porque a intelligencia rude não se impressionava senão com os factos materiaes, á Hespanha chamou Hesperia a mythologia, e fingiu em nosso paiz o jardim, em que os pomos das árvores eram de ouro: e como Colchos offerecia a tentadora conquista do vellocino, assim nós offereciamos a dos pomos das Hesperides. Symbolisava ésta allegoria as riquezas do solo hespanhol, ou alguma cousa mais? As frotas de Carthago e Roma vieram explorar nossas ricas veias de metaes e pedras preciosas: seduzidas pela attracção dos aureos pomos viram realisados os sonhos da sua mythologia, ou deram logar a que a mythologia sonhasse: e o sonho converteu-se depois em tradicção prophetica. Se nos levou o extrangeiro o ouro das minas, o ouro da intelligencia, esse ainda ca ficou, e d'elle bastantes pomos podêmos contar. Se lanço os olhos para a Hesperia última, e demorando-me a contemplar os bellos canteiros d'esse jardim, me acontece olhar mais detidamente para a rainha do Mondego, não posso deixar de lhe chamar abençoada árvore, d'onde têm brotado fructos de maior valor, que o ouro: e quem souber contar o número dos conimbricenses illustres não deixará por certo de convir comigo.

Artes e letras aqui têm os mais distinctos filhos. Debaixo d'um ceu tão bello, com uma atmosphera tão pura, com uma paisagem tão linda, quem não ha de sentir a mente aquecida ao sacro fogo que eleva o espirito acima do vulgar e o torna um genio?

Pondo de parte a veneranda fileira dos vultos respeitaveis que, ennobrecendo a patria pela vastidão das suas luzes ou pelo arrôjo de seus commettimentos, ennobreceram Coimbra, occupo-me agora do último extincto elo d'essa brilhante cadeia, que, perpetuando as tradicções de fidelidade ao rei e á patria, ligou o berço da monarchia á grandiosa estátua de

el-rei D. Jose I. Quem 'nesta gigantesca fábrica de bronze vir somente uma estátua, pouco ou nada ve, porque não conhece 'nella uma epocha notavel nos fastos da nossa historia, que o genio sublime de Joaquim Machado de Castro comprehendeu e escreveu em caracteres que mereceram ser perpetuados no bronze.

Um mediocre talento escreve um livro: seu estylo rude e sem amenidade nem flores póde com mais ou menos propriedade exprimir a ideia: dispensa o livro o genio; mas para em uma estátua se escrever o brilhante reinado de D. Jose I e ser a historia digna do heroe, era necessaria a pericia, o arrôjo, a sublimidade de Joaquim Machado de Castro.

Foi Coimbra o berço do eximio estatuario. A 19 de junho de 1731, se a Manuel Machado Teixeira e a D. Thereza Angelica Taborda fôsse dado ler o horoscopo do recem-nascido com que Deus abençoava o seu leito, deveriam elevar ao ceu as mãos em acção de graças.

Na virilidade do anno, na quadra em que sem ter perdido os mimos da primavera ja se apresenta robusta e fecunda a natureza, realisando com dons as promessas da estação das flores, nasceu Joaquim Machado. Desde os seus primeiros annos casou o mancebo em suas lucubrações Apollo e Minerva, junctando o estudo das sciencias ao das artes. Em quanto estudava latim com os jesuitas nos geraes do pateo (hoje lyceu), ia-se iniciando nos mysterios da esculptura com seu pae, que, segundo o que o filho deixou d'elle escripto, fôra homem dotado de ingenho e habilidade encyclopedica.

De quinze para dezeseis annos de edade, tendo perdido sua mãe, partiu Machado para Lisboa, fugindo ao desamor da madrasta que seu pae lhe dera em segundas nupcias. Ha em certo modo um destino providencial que, como o vento, impelle os homens de genio em diversos rumos, desarreigando-os do lar domestico, se este é pequeno theatro para o brilhante papel, que têm de representar no mundo. Negou Deus a Machado as doçuras da familia para podêr obedecer ao verbo poderoso da sua missão. Apenas em Lisboa, entregou-se todo á sua vocação artistica, e foi discipulo de Nicolau Pinto, de Jose d'Almeida, o primeiro esculptor portuguez do seculo XVIII, e por fim de Alexandre Giuste, que por esse tempo trabalhava nas obras de Mafra. Foi com tal aprendizagem que Machado de Castro se consummou na arte com que erigiu um padrão eterno á sua gloria. Em Mafra adquiriu conhecimentos de rethorica e poetica, e apurou o bom gôsto com as noções de desenho que recebeu de Francisco Vieira Lusitano. A quem tiver conhecimento das obras litterarias devidas á penna de Joaquim Machado, a variedade nos titulos bastará para fazer avaliar quanto o seu espirito era culto, quanto devia comprehender o ideial da arte que professava, adornando-o com variados conhecimentos accessorios, de que tirava recursos que seriam a outro impossiveis.

Não é o escôpro, o cinzel ou o buril quem póde tudo sôbre a materia prima; estes são sim o instrumento com que a ideia se manifesta: são o estylo com que a intelligencia se escreve na madeira, na pedra ou no bronze: e ideia é tudo porque as artes são sempre a última resultante das sciencias. O negro selvagem faz o Manipanso, em que apenas se póde advinhar a imitação da figura humana; o homem civilisado construe a Basilica de S. Pedro, o Pantheon e o Palacio de Crystal; para aquelle é a materia o fim, para este o meio. Joaquim Machado de Castro aos dotes de estatuario junctava os de poeta e musico: estava largamente iniciado na encyclopedia das bellas artes; era pois fôrça que em consequencia d'estes conhecimentos da musica e poesia, na energia magistral dos contornos, que sob o seu cinzel avultavam, se reproduzissem as harmonias d'uma e as doçuras d'outra. Se modelava um heroe, as inspirações do hymno e da epopeia haviam de robustecer as inspirações do esculptor; de sob as mãos do estatuario devia surgir obra perfeita, porque possuia todos os dotes necessarios para ser grande na sua arte.

A quem melhor de que a Machado de Castro podia confiar-se o nobre commettimento de legar á posteridade a memoria d'um reinado notavel? Ás exuberantes provas da sua pericia com que enriquecia as artes junctava a indispensavel qualidade de portuguez. So Camões pôde escrever os Lusiadas: nacional era o assumpto, e cada um se impressiona mais vivamente das cousas que lhe são proprias.

Portugal do tempo d'el-rei D. Jose I era ainda alguma cousa; os monarchas da Europa não tinham esquecido de todo o respeito com que seus avós pronunciavam o nome de el-rei D. Manuel.

Tinham corrido dois secùlos e meio, em que diversos foram os factos do nosso paiz; mas como os povos levam seculos a morrer, da jornada d'Alcacer-Kibir se levantou Portugal em um so dia com o memoravel feito do primeiro de Dezembro de 1640.

Guerras internas e externas por mais de meio seculo se seguiram; mas D. João V legou socegado o reino a seu filho D. Jose. Este estado de cousas tinha modificado muito a indole, costumes, ideias e necessidades do paiz, ora eliminando umas, ora dando a outras feições mais pronunciadas, ora fazendo apparecer outras de novo. As sciencias que para além dos Pyrineus, rompendo o nebuloso do mysterio, começavam a apparecer ás raias da publicidade, não podiam deixar de se reflectir 'num circulo de grande diametro, em que

se comprehendesse Portugal. Moral e politicamente começava uma nova ordem de cousas a que era necessario obedecer. Foi 'neste conjuncto que el-rei D. Jose chamou para seu lado o homem eminente, cujo nome anda tão vinculado á historia d'essa epocha. Estudou o marquez de Pombal as necessidades sociaes, comprehendeu-as, e procurou accommodar-lhes as instituições. Quando o govêrno d'uma nação é forte, a nação é grande e poderosa.

Portugal renascia para as sociedades modernas debaixo da energica e bem dirigida administração do primeiro ministro que o soube chamar de novo á altura da sua dignidade. O reino sentia-se forte. Um secreto presentimento, que nunca illude a massa das nações, fazia adivinhar grandes cousas; elaboravam-se na mente governativa e iam sahindo a lume graves golpes d'estado de arrojado alcance para a administração e para a politica: uma expectação immensa trazia suspensos os espiritos.

Depois da epocha das nossas grandes conquistas e descobertas, em nosso paiz não houve outra de maior vida do que no reinado d'el-rei D. Jose I. Sentia-se chegada uma epocha de reformas. Os recursos do paiz augmentavam, em consequencia d'uma administração economica. Concentrando-se no interior, a vida politica exaltava os espiritos pelo novo das ideias, e suspendia a imaginação, que, agitada pela febre das innovações, quasi sempre se eleva a um ideal maravilhoso.

Os ultimos vestigios d'uma lamentavel calamidade iam tomando formas regulares e graciosas: a mão poderosa do homem apagava da superficie do solo a obra collossal d'um cataclismo. Ainda bem se não tinham dissipado do ceu de Lisboa as nuvens de po e turbilhões de fumo, com que cheio de horror se vestiu no primeiro de novembro de 1755, já começava a princeza do Atlantico a surgir como a phenix de suas proprias cinzas. As asparas indianas sahiram da espuma do mar, bellas a enlouquecer os deuses que se preparavam para um grande banquete; Lisboa parecia sahir do banho do Tejo, bella a fazer inveja ás mais bellas cidades da Europa. Alinhavam-se ruas, alargavam-se praças, reedificavam-se templos, cimentavam-se construcções magnificas; consumiam-se milhões em reconstruir uma cidade. Um terremoto e um incendio foram como um fogo de artificio que festejasse a rejuvenescencia de Lisboa; e tudo isto se devia á combinação de dois pensamentos: a ideia governativa d'um primeiro ministro e o bom senso d'um monarcha; porque a união faz em tudo a fôrça. Eis o momento que poderia produzir a segunda epopeia nacional; mas em verso nunca havia de ser condigna do assumpto; porque para a sua patria Camões é a perfeição; e as perfeições não se excedem, e raro imitam.

Pediu-se então ao extrangeiro, porque parece ter sido sempre bemquisto o extrangeirismo 'nesta terra, o pensamento d'uma epopeia que se escrevesse em bronze; mas esse, ou porque os talentos lhe falleciam ou porque se não inspirou da grandeza da ideia, offereceu o modêlo d'uma estátua que, destituido do pensamento de nacionalidade, não pôde preencher o fim. Estava reservado para Joaquim Machado de Castro ser o Homero de tão bella Odyssea.

A inspiração foi sublime: ha 'nella tal unidade que parece foi d'um so jacto vasada na concepção do inventor, como d'um so jacto foi vasado o bronze no molde. A vida que lhe refervia na mente foi animar a estátua, foi-lhe modelar os contornos, foi viver no metal. Minerva sahiu do cerebro de Jupiter armada dos pes á cabeça: e a verdade d'esta ingenhosa allegoria demonstrou-se mais uma vez na estátua d'el-rei D. Jose I, sahindo completa da mente de Joaquim Machado desde o primeiro degrau do pedestal ao mais alto das plumas. Na magnificencia d'aquelle poema ha unidade e propriedade na acção e nos episodios: tudo se desinvolve com regularidade e harmonia em tôrno da ideia primitiva, como os planetas que desenrolam a regularidade das suas orbitas em tôrno do seu centro; todas as partes observam uma proporção absoluta. Leva muitas vezes o arrôjo do genio a sahir fóra das proporções das differentes partes d'um todo entre si; mas 'naquella hyperbolica imitação da natureza observa-se uma critica severa e illustrada, obstando por toda a parte a desharmonias e a defeitos; que, se ainda alguns ficaram, pequenos são, e menos compromettem do que fazem avultar as perfeições do todo, e mesmo assim tão poucos não devem ser tidos á conta do estatuario, porque mau grado seu não lhe foi, como queria, permittido effectuar em sua obra algumas correcções; pois lhe obstou a vontade do Soberano, cujo era o monumento.

'Nesses tempos somente aos reis se erguiam monumentos porque d'elles eram os povos, so d'elles as glorias nacionaes, mas, graças ao progresso das ideias da civilisação, o bronze nem sempre é destinado a levar á posteridade nome e fama dos monarchas. A estátua levanta-se ao pensamento, reproduzindo o homem que originariamente o concebeu, e o que por elle fez mais sacrificios. É assim que modernamente se têm levantado estátuas a Washington, a Franklin, a Guttenberg e se vão levantando ao cantor dos Lusiadas e ao Inaugurador das nossas liberdades nacionaes.

Muitas foram as obras com que J. M. de Castro teceu uma brilhante aureola para o seu nome; mas em todos os raios o mais luminoso foi o que lhe grangeou a estátua equestre. Quando este commettimento lhe foi confiado, ja de sua pericia e ingenho tinha dado sobejos documentos; ja então era admirado e

louvado, por naturaes e extranhos que se deliciavam com as esculpturas do seu cinzel. De extremo a extremo de Lisboa, e mesmo fóra d'ella as suas obras decoravam os paços reaes, praças públicas, fachadas e interiores de templos. Insigne em sua arte por tantos documentos, como alguem disse d'um eximio prégador, Machado excedeu-se a si mesmo na grande obra que os homens d'arte de todas as nações admiram em Lisboa, na Praça do Commercio.

Ao contrário do que hoje succede Joaquim Machado trabalhou muito para o seu paiz e recebeu pouco; a munificencia real fez-se-lhe sentir mais pelas honras de que pelos proventos.

Não entrou no meu intento escrever a biographia do grande mestre; empenhos d'estes estão reservados para os filhos da arte: e se um esculptor moderno, referindo-se ao pintor Cyrillo Wolkmar Machado, disse que ella so podia ser escripta pelo proprio Machado; e não escreveu a respeito d'elle mais que um esbôço, sentindo-se incompetente para o cabal desempenho, não podia eu conceber ideia similhante, porque so me é dado julgar das cousas pelas impressões, em tudo estranho aos segredos da arte. Se profanei o nome do grande artista, deve-o elle á sua ma estrella de ter nascido em Coimbra, porque foi ésta circumstancia que me levou a escrever éstas linhas.

Morreu Joaquim Machado de Castro em Lisboa aos 17 de novembro de 1822, e jaz sepultado na egreja de Nossa Senhora dos Martyres. Sôbre a sua sepultura não ha inscripção nem emblema, que mais tarde tire incertezas quando se perguntar onde está a ossada do primeiro estatuario portuguez.

Conhecem-se no mundo duas realezas, uma conferida pelos homens, outra por Deus: a realeza dos reis e a do talento. Porque se não construe um pantheon para as ossadas dos homens que foram bemfadados com ésta? Se no jazigo dos reis se arregimentam urnas cinerarias pelo simples facto de serem os finados prole de reis, bastantes e bem honrosas podia colligir Portugal no pantheon de seus filhos benemeritos.

Concluirei por uma observação. No pedestal da estátua equestre ha dois nomes, um do auctor Joaquim Machado, e outro do fundidor Bartholomeu da Costa. Como a operação de fundição foi a que em Lisboa deu mais brado, foi talvez ésta a causa por que o nome do estatuario ficou mais no escuro de que o do fundidor; mas é ésta uma injustiça tão flagrante, como querer dar toda a gloria de Raphael ao photographo que por meio da sua máchina reproduzisse um dos seus melhores quadros; é querer attribuir toda a gloria de Mozart ou de Bellini ao cantor que no theatro reproduz suas harmonias. A cada um sua gloria; ambos a têm, contente-se cada um com a que lhe for propria; mas ha não sei que fado mau a perseguir os homens de talento, que um Americo Vespucio vem quasi sempre roubar a gloria a um Christovão Colombo.

A. C. DA SILVA MATTOS.

VALERIO MAXIMO

Primeira traducção portugueza

POR

Francisco de Paula Sancta Clara

Continuado de pag. 157.

Ceremonias do Matrimonio, e deveres para com os parentes.

Depois de ter perscrutado o rico e prepotente dominio da natureza, relatarei as antigas e memorandas instituições de Roma, e das nações estrangeiras. É de mistér o conhecimento dos elementos da felicidade, que o govêrno do mais benigno principe nos dá, na esperança, que a perspectiva do que foi reforme os costumes do século presente.

1.° Nossos antepassados nada emprehendiam em público, quer particularmente, sem que precedessem os auspicios; d'aqui vêm os auspices, ainda hoje assistentes nas nupcias; e, posto que estes ministros não costumem ja auspicar, da etymologia do nome revela-se o antigo rito.

2.° As mulheres ceavam sentadas; os homens em recubito: o convicto dos mortaes introduziu o uso á mesa dos deuses; por onde, quando se dá banquete em honra de Jupiter, convidados para a ceia, o Deus reclina-se no leito; Juno e Minerva assentam-se em cadeiras de braços. Em nossos dias, cumpre-se diligentemente, no Capitolio, tão severo estylo, que nas casas particulares vae declinando. Para a observancia da disciplina, mais proficuo exemplo dão as deusas, que as mulheres.

3.° Eram premiadas com a coroa de castidade as matronas, que não passavam a segundas nupcias; esperava-se, que na espôsa de fidelidade pura se nutrisse ânimo, de sorte incorrupto, que jamais desertaria do thalamo, depositario de sua virginidade, para aspirar á mão de novo consorte. Quem experimenta muitos matrimonios dá indicio de incontinencia, quasi illicita.

4.° Correram quinhentos e vinte annos depois da fundação de Roma, sem que o divorcio fôsse conhecido. Spurio Carvilio foi o primeiro, que repudiou sua espôsa, por motivo de esterilidade; ainda que pareceu ter obrado com fundamento, não se livrou de reprehensão. Era voto, que o desejo de ter filhos devia ceder á fe conjugal.

5.° Mas, para que a honra matronal tivesse mais firme presidio no respeito dos homens, prohibia a lei, que o demandante prendesse a matrona, vindo a juizo; d'esta sorte, a estola ficava pura do contacto de mão alheia. Era então desconhecido das mulheres romanas o uso do vinho, com receio, que as arrastasse a desatinos vergonhosos; pois da intemperança do pae Baccho á licença de Venus soe não ir mais que um passo. Não se julgue, que sua pudicicia era triste e selvagem; que, ao contrário, se enriquecia de adereços decentes: os esposos permittiram-lhes, sem restricção, o uso da purpura e ouro. Accresce, que, alindando a natural belleza, com refinado esmero, empoavam suas madeixas. A fidelidade conjugal não receava então os olhos do adultero; com innocente curiosidade viam as mulheres os homens. que egualmente as olhavam; reciproco pudor protegia os sexos.

6.° Quando nascia dissensão entre os conjuges, iam ambos ao templo de *Viriplaca*, sito no Palatino; e, como dessem alli mutuas explicações, fazendo fim do arrufo, voltavam reconciliados. É fama, que alcançou a deusa aquelle nome, porque apazigua os maridos. Guarda da paz quotidiana das familias merece grande veneração, e, por ventura, a insigne honra de nossos primeiros sacrificios. A etymologia do nome, sem destruir o equilibrio de reciproca ternura, exprime a homenagem de respeito, que as mulheres devem tributar á magestade dos homens.

7.° Assim se respeitavam os conjuges; aos outros graus de parentesco não convirá egual cortezia? Eis-ahi a prova evidente por minimo indicio. Houve tempo, em que o pae não entrava no banho com o filho pubere, nem o sogro com o genro: d'onde se deduz, que o mesmo respeito inspiram assim os laços de sangue e parentesco, como os deuses immortaes; pois era crença, que a nueza não profanava menos a sanctidade d'estes laços, que o sanctuario de qualquer divindade.

8.° Nossos maiores instituiram um banquete annual, a que chamaram *Charistia*. Aqui somente eram admittidos os cognados e affins; na mira de aquietarem qualquer discordia, semeada na familia, fautorisando a concordia, no meio das libações religiosas, e da alegria do festim.

9.° Os mancebos acatavam a velhice com respeito tão cumulado, que cada ancião parecia pae commum dos adolescentes. Assim, nos dias, em que o senado era convocado, acompanhavam, até á Curia, os senadores, que eram seus parentes, ou amigos paternos; e os esperavam abancados á porta, para os cortejarem egualmente no fim da sessão. Este obsequio, voluntario, como era, roborava-lhes assim o corpo, como o espirito, para exercerem dignamente os cargos publicos; entretanto, a meditação do trabalho, e respeito ás virtudes, que, cedo, deviam abrir-se, iam dispondo-os a encherem bem as obrigações, que, ao diante, tivessem na cidade, a seu serviço. Demais, quando eram convidados para banquete, inquiriam, cuidadosamente, da condição dos assistentes, com receio de usurparem o logar devido ao mais edoso; no fim da ceia, esperavam, que as pessoas de maior graduação se levantassem, para sahirem da sala. D'aqui tambem se deprehende, quão cautelosos estariam á mesa, e taciturnos na presença dos velhos.

10.° Nos festins, cantavam os velhos, ao som da flauta, canções, onde eram celebrados os famosos feitos de seus antepassados; e excitavam, por este meio, a mocidade a imital-os. Que devertimento se conheceu mais nobre? Que certame mais util? Os moços prestavam á velhice a devida homenagem de respeito; os anciãos, sem energia e cansados, alentavam, e erguiam os brios dos que iam entrar na vida activa. Athenas, Academia, estudos extrangeiros, poderei preferir--vos a tão assignalada educação doméstica? D'aqui sahiam os Camillos, os Scipiões, os Fabricios, os Marcellos, e os Fabios! E, para não me demorar, enumerando um a um, os grandes luminares do nosso imperio, bastará dizer — d'aqui sahiram os astros mais brilhantes do ceu, os divinos Cesares!

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 80

Ill.^mo Sr. — Pelo *Diario* que d'aqui havia de ser remettido no correio de quarta feira, ja v. s.ª sabera, que está livre de mim, bem como todo o corpo academico, e que foi nomeado para novo reformador reitor o senhor Principal Mendoça.

'Nesse dia não disse nada a v. s.ª, nem a ninguem, porque ainda que sabía estar tudo resolvido, nada se me tinha ainda participado officialmente. Agora remetto a v. s.ª as cópias inclusas da minha súpplica, e Carta Régia, para satisfazer a curiosidade de v. s.ª— Hoje mesmo participo tambem ao sr. vice-reitor a resolução de Sua Magestade no que toca á acceitação da minha demissão. Estimei sinceramente a nomeação do novo reitor, porque me parece que elle fará mui bem o seu officio, segundo o caracter que constantemente tem mostrado: e estimo tambem ver-me livre de um pêso que eu sempre confessei ser superior ás minhas fôrças.

Desejo novas de v. s.ª, e da sua saude, e de ss. ex.^as, a quem muito affectuosamente e com muito respeito me recommendo. — Sou de v. s.ª o mais fiel am.° e o mais obrig.^do — *Fr. F. Bispo Conde*. — Lisboa 28 de Junho de 1823.

Copia — Sr. — Representa a V. Magestade com o mais profundo respeito e submissão o Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, que tendo-lhe Vossa Magestade feito a incomparavel honra de o nomear reformador e reitor da Universidade de Coimbra, de que tomou posse em 20 de outubro de 1821, e succedendo poucos mezes depois entrar tambem, pelo fallecimento do seu antecessor, na administração do seu bispado: tem conhecido por experiencia, que os seus talentos e fôrças, ja em si muito inferiores a qualquer d'aquelles importantissimos empregos, eram absolutamente insufficientes para ambos junctos, vendo-se o supplicante, apesar de seus esforços, na triste necessidade de não podêr servir nem a Egreja nem o Estado com a dignidade que convem, e que é propria dos sentimentos e desejos, de que o supplicante tem sido constantemente animado no desempenho de seus deveres.

'Nestas circumstancias julga o supplicante que é da sua obrigação levar ao alto conhecimento de Vossa Magestade a situação em que se acha, supplicando humildemente a Vossa Magestade haja por bem allivial-o do cargo de reformador reitor da Universidade, afim de que este grande estabelecimento possa prosperar, como merece, e o supplicante empregar-se com mais desafogo na direcção espiritual do seu bispado.

P. a Vossa Magestade a graça de deferir-lhe como supplica etc.— 20 de Junho de 1823.

Cópia.—Reverendo Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, do Meu conselho, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra, Amigo. Eu El-Rei vos envio muito saudar, como aquelle que Amo. Sendo-Me presente a representação, que dirigistes á Minha Real Presença, supplicando-Me ser alliviado do cargo de Reformador Reitor, que dignamente tendes exercido: e attendendo ás ponderosas razões, que Me exposesteis na vossa representação; Hei por bem conceder-vos a demissão do referido cargo: O que Me pareceu participar-vos para que assim o tenhaes entendido. Escripta no palacio da Bemposta aos 23 de junho de 1823. — Com a rubrica de Sua Magestade. — Para o reverendo Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, Reformador Reitor da Universidade de Coimbra.

Ill.^mo Sr. — Meu prezadissimo amigo e sr. Nunca v. s.ª está em falta para comigo, antes nas minhas contas o acho sempre crédor em todos os artigos de obsequio e amizade. Se muitos desejos tenho de receber uma carta de v. s.ª de tempos a tempos, tambem me lembro das suas continuadas occupações, e ainda de alguns outros motivos, que me privam d'esse gôsto; e soffro a privação, sem perder 'num so ponto, ou 'num so instante, a perfeita confiança que tenho nos sentimentos de v. s.ª, tão decisivamente, e por tantos modos, provados e manifestados a meu respeito.

Eu tenho escripto algumas tres ou quatro cartas a v. s.ª, de que v. s.ª não faz menção na sua. Presumo que ainda lhe não seriam entregues, por isso mesmo, que so continham recommendações por estudantes, que as entregarão, quando lhes fizer conta, e se lh'a fizer. Não me tem sido possivel esquivar-me a taes pedidos, nem ainda declarando mui expressamente a inutilidade das minhas recommendações para Coimbra, e até o mal que ellas podem fazer aos recommendados. Assim, vendo-me forçado a condescender, a quem hei de dirigir-me com mais franqueza e confiança, e sem perigo dos mesmos estudantes, senão a v. s.ª? Desculpe-me, e tenha paciencia.

Aggradeço a v. s.ª nos mais expressivos termos tudo quanto me diz em meu louvor; porque sei que v. s.ª falla do coração, ainda que estou mui longe de me julgar digno d'esses creditos, que v. s.ª me annuncia. Na presidencia da Camara[1] fiz o que me pareceu justo e conveniente: muitos gostariam, e muitos outros ao contrário: não sei a impressão boa ou ma que o meu procedimento fez 'nestes ou 'naquelles; mas como o meu coração me não accusa, continúo no caminho encetado, em quanto assim o permittirem as circumstancias.

Logo que as Camaras se fecharam, hesitei em sahir de Lisboa, ou ficar aqui. Resolvi por ésta última parte, por considerações, que então me pareceram de algum pêso; mas não tenho passado bem de saude, e faria melhor se tivesse ido até Ponte do Lima. Mettia-me algum medo a jornada, e a possibilidade de me ver obrigado a outra em hum praso indeterminado.... Em fim, para o anno, emendarei a mão, se Deus quizer que eu la chegue, ou se antes d'isso me não mandarem embora.

V. s.ª allude na sua carta a um facto, em que me não é permittido fallar, e que da minha parte tenho negado constantemente. Elle todavia é verdadeiro; mas como o govêrno não julgou conveniente appresental-o ao público, presumo que teria para isso motivos mui justos. Não posso deixar de estimar, no fundo do coração, o ter obtido de el-Rei hum testimunho tão honroso: entretanto o meu pessoal interesse conforma-se mais com o facto de govêrno, e eu so desejo um meio honesto de ir para o meu precedente retiro.

As expressões, que casualmente escevi na carta de Giraldes[2] a respeito de v. s.ª são as

[1] O sr. Bispo Conde D. fr. Francisco de S. Luiz fo eleito deputado ás côrtes pela provincia do Minho da sua naturalidade em 1826, e por éstas eleito seu presidente.

[2] Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes, auctor de um *Tractado completo* de Geographia que publicou em París até ao 4.º volume, e d'outros trabalhos scientificos.

que eu constantemente faço e farei sempre, que se falle em v. s.ª — Devo-as á justiça, e devo-as á gratidão. — Ainda não recebi o volume que v. s.ª me annuncia, mas elle virá. — Acaso esqueceu-se v. s.ª de encommendar para o Havre a obra, em que aqui lhe fallou o Macedo? Elle tem-me perguntado isto por vezes, e o caso é que eu me não lembro de que obra era. V. s.ª tomou lembrança d'ella em hum papelinho aqui mesmo.

Passe v. s.ª muito bem, como lhe desejo: ponha-me aos pes de s. ex.ª com o mais rendido e respeitoso affecto, e recommende-me aos meus poucos amigos, e seus. — De v. s.ª — am.º fiel e obrig.mo c. — *F. F. Bispo* — Lisboa 6 de Junho de 1827.

Ill.mo Sr. — Depois de recobrar a minha liberdade,[3] não cessei de indagar com especial cuidado a situação de v. s.ª, cuja pessoa e vida me mereceu em todos os seis annos passados a mais constante lembrança, e sollicitude. Nunca achei quem soubesse de v. s.ª; mas como aqui fallasse no seu nome ao general Schewalvach, commandante da divisão estacionada 'nesta villa (de Estremoz), elle me mandou a Chronica de Lisboa de 9 d'este mez, e então é que vi com summo prazer que v. s.ª estava vivo, e restituido a essa Universidade! Muito parabem dou a v. s.ª, e a mim, de ainda viver para ter este gôsto! A minha tenção é partir ámanhan 13 para Lisboa: de la escreverei mais devagar, e la poderei receber de v. s.ª mais individuaes notícias; porque agora apenas tenho tempo para dar-lhe ésta prova do antigo affecto, e leal amizade, com que sempre fui, e me prézo de ser — De v. s.ª verd.º am.º obrg.mo fiel s. — *Fr. Francisco B.º T.ar de Coimbra.* — Estremoz 12 de Junho de 1834.

Ill.mo Sr. — Meu prezadissimo amigo. Bem escusado me parece exagerar aqui o gôsto que tive com a carta de v. s.ª de 18 d'este mez, que recebi logo que aqui cheguei. Soube por ella uma parte dos padecimentos de v. s.ª, soffridos no infausto periodo dos seis annos passados; mas tambem soube que a Providencia o tinha conservado, e salvado com vida, para gôsto dos seus amigos, e especialmente meu, pois que 'naquelle longo e desgraçado periodo era v. s.ª, e a sua sorte, um dos objectos mais presentes ao meu espirito. É necessario agora recobrar fôrças e vigor. Esqueça-se v. s.ª do passado; va soffrendo e perdoando o presente, que se não póde remediar em poucos dias; e conserve-se para si, para os seus amigos, para a Universidade e para o público.

[3] O sr. Bispo Conde D. F. de S. Luiz estivera recluso, por ordem do govêrno de D. Miguel, no convento da Serra d'Ossa, da ordem de S. Paulo primeiro Ermita, na provincia do Alemtejo até á restauração do govêrno legítimo em 1834

Ainda não tinha sabido da grave perda, que v. s.ª experimentou na falta de sua ex.ma tia. A morte é inevitavel; mas causa dobrada magoa a lembrança de ter ella sido talvez apressada por desgostos, e soffrimentos não merecidos. A constancia é o unico remedio que posso aconselhar a v. s.ª.

Em que estado estará a Universidade? Nada sei d'ella, senão que se intenta abril-a este anno: mas que medicina curará tantas feridas e estragos? Queira Deus que ainda possam fazer d'ella alguma cousa boa!

É muito natural que as rendas soffressem perdas grandes, e por differentes modos. Eu tenho ainda o direito, que v. s.ª sabe, a um conto e seis centos mil réis que me ficaram a dever, e me não quizeram pagar, procedentes dos meus ordenados. Como deverei haver-me para cobrar ésta quantia? Diga-me v. s.ª o que deverei fazer para este fim; porque não quizera proceder ligeiramente, nem expor ao público as minhas aliás tão justas queixas, sem grande necessidade. Entretanto estou empenhado, estou a viver de emprestimos, e é tempo de pôr um limite á minha moderação, e ás muitas e longas privações que ella me tem causado. Dê-me v. s.ª o seu conselho, quando muito podér, e sem incómmodo seu.

Ainda não sei bem quem ahi está presidindo. Creio que é o sr. Jose Alexandre de Campos. Se assim é, desejo que v. s.ª me faça a mercê de offerecer-lhe a expressão da minha lembrança e affecto.

Não incommódo mais a v. s.ª — Que é feito de João Alberto? do Nunes? do Conego Coutinho, etc. etc.?

Sou com a mais fiel amizade e respeito. — De v s.ª muito apaixonado, e muito obrigado — *Fr. Francisco, Bispo.*

Lisboa, 30 de Junho de 1834.

P.S. — Esqueceu-me tocar um ponto em que v. s.ª me falla na sua carta. Diz v. s.ª que « *sabe que os papeis da reforma da Universidade se acham em meu podêr.* » Está v. s.ª enganado: nem estão em meu podêr. nem os vi, nem sei quem os escreveu, nem o que elles dizem. Nada sei d'essa commissão directa, nem indirectamente, senão so que a houve, e nem sei se ainda existe. De cousas da universidade *somente vi* na mão do ministro a proposta do sr. vice-reitor, que elle me mostrou, e mais nada. Nem até o presente momento fui consultado, ou ouvido, ou informado de uma so cousa litteraria, senão ácêrca da Torre do Tombo! — Digo isto, porque sei que tem por la corrido rumores falsos, e até alguns senhores da Universidade me têm recommendado os seus interesses, cuidando e affirmando que eu *estou á testa da repartição*! Não estou, e espero que não estarei, nem até agora se me tem fallado em tal!

BIBLIOGRAPHIA

Como actuam as substancias branca e cinzenta da medulla espinhal na transmissão das impressões sensitivas e determinações da vontade?

These para o concurso em medicina, lida e sustentada na eschola medico-cirurgica de Lisboa em o dia 23 de junho de 1862.

Pelo dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, redactor principal da Gazeta Medica de Lisboa, socio effectivo da Academia Real das sciencias da mesma cidade, etc., etc., etc.

Dizia o excellente historiador Sallustio: «Na minha opinião so verdadeiramente vive e gosa da vida o que, entregue a alguma profissão, procura estremar-se por acções honradas e uteis.»[1]

Parece que á observancia de tão judiciosa sentença ha consagrado os seus dias o sr. dr. Alvarenga. Muitos e de grande valia são os escriptos com que tem enriquecido a sciencia; por elles ha dilatado o seu nome e grangeado a estima dos estranhos, honrando-o com diplomas de confraternidade as mais célebres sociedades scientificas.

Sobreleva, porém, em merecimento áquelles escriptos, pelas circunstancias especiaes, sob que foi delineado e concebido, o de que agora vamos dar noticia.

Concorreu o sr. dr. Alvarenga a uma cadeira vaga na eschola medico-cirurgica de Lisboa, e para materia de dissertação e ponto de exame deparou-lhe a sorte a these seguinte:

Como actuam as substancias branca e cinzenta da medulla espinhal na transmissão das impressões sensitivas e determinações da vontade?

É ésta uma das mais difficeis questões physiologicas, e, por isso, com toda a razão escolhida para thema discutivo.

Em um brilhante improviso (tal deve reputar-se a dissertação que sôbre o assumpto escreveu em vinte e quatro horas, praso prefixo), mostrou o sr. dr. Alvarenga como se achava preparado para as lides d'este genero; e dando-a á estampa, como a recitára perante o jury, apresentou irrecusavel ducumento de quanto prezava a opinião pública.

Em duas partes se divide a dissertação; na primeira, sob a epigraphe de *physiologia geral*, mostra o auctor a importancia d'esta sciencia em relação aos demais ramos da medicina; na segunda, intitulada *physiologia especial*, tracta do assumpto, sôbre que era particularmente obrigado a discorrer.

É em verdade um dos mais importantes problemas de physiologia o facto de presidirem no tronco os mesmos nervos, simultaneamente, ao movimento e sentimento, achando-se algumas vezes uma d'estas funcções extincta pela paralysia em um nervo, em quanto a outra persiste.

Para explicar este phenomeno singular occorreu a Carlos Bell o ingenhoso pensamento de que as raizes anteriores dos nervos espinhaes presidem ao movimento, e as raizes posteriores ao sentimento, desinvolvendo esta idéa 'num opusculo publicado em 1811.

Onze annos depois apresentou Magendie a mesma theoria, apoiando-a em várias experiencias; mas éstas experiencias repetidas por Fodera, Bellingeri, Schoepfs e Desmoulins, não demonstravam cabalmente o theorema do physiologista inglez.

Os proprios Desmoulins e Magendie se haviam contentado com asseverar, que, destruidas as raizes posteriores e anteriores, havia a abolição de *quasi* todo o sentimento 'num caso, e de *quasi* todo o movimento no outro.

Estes resultados não podiam satisfazer o espirito de J. Müller; naturalmente recto e penetrante, contrariava-o sobremaneira este *quasi*, e não erão identicas, alem d'isto, as consequencias que das mesmas experiencias derivavam os differentes experimentadores.

«Para que se repute concludente uma experiencia physiologica, *dizia o illustre professor da universidade de Berlin*, é necessario que, como qualquer experiencia physica, apresente em todo o tempo, em todo o logar sob as mesmas condições, phenomenos eguaes, seguros e não equivocos.»

E, partindo d'este luminoso princípio, emprehendeu novas experiencias, que o levaram a obter os resultados absolutos que tanto desejava.[2]

Foi desde estes ultimos trabalhos, que ficou reputada como axiomatica a antiga doutrina de Bell.

Ésta como introducção a mais amplo estudo das funcções da espinhal medulla foi desinvolvida pelo sr. dr. Alvarenga com certa extensão: e apos ella é que passou a considerar aquelle importantissimo systema nos seus feixes anteriores, lateraes e posteriores.

Cremos que a sciencia ainda não possue factos que demonstrem por modo evidente quaes as funcções d'estes notaveis grupos de orgãos.

E ésta mesma crença enunciou o sr. Dr. Manuel José da Silva Pereira em uma das theses que defendeu, no seu acto de conclusões magnas, na universidade de Coimbra, nos dias 20 e 21 de junho último:

Spinallis medullae funicolorum officia quo ad sensum, ac motum adhuc dubia.[3]

Mas, assim como as raizes anteriores e posteriores dos nervos rachidianos presidem umas

[1] *Caii Crispi Salustii Bellum Catilinarium, etc.*, 111.

[2] *Physiologie du systeme nerveux, etc. par J. Müller, tom. 1er., sect. sec., chap. 1, pag. 85.*

[3] « *Theses ex universa medicina selectae, quas in Conimbricensi gymnasio, integris hujus mensis junii diebus vigesima atque vigesimâ primâ, propugnandas offert Emmanuel Josephus da Silva Pereira, etc.*

ao movimento, e outras ao sentimento, por analogia se pretendeu tambem que as mesmas funcções deviam exercer os cordões anteriores e posteriores da espinhal medulla, assimilhando-se os cordões lateraes aos nervos mixtos, pela simultanea manifestação da sensibilidade e da excitabilidade motriz.

E com effeito, se se comprime cada um dos cordões posteriores entre as pontas de uma pinça, ou se estimula por qualquer outro meio, o animal sujeito á experiencia dá gritos e agita-se com movimentos geraes, mostrando dor.

E se os estimulos se dirigem aos cordões anteriores, não apparecem aquelles signaes de grande dor, e produzem-se em logar d'elles movimentos parciaes dos musculos, que recebem nervos do ponto estimulado, e d'ahi para baixo.

Estimulando-se os cordões lateraes, apparecem, conjunctamente, os movimentos parciaes, os gritos, a agitação geral.

D'onde se collige que os cordões posteriores são sensitivos, e os anteriores motrizes, correspondendo assim ás raizes posteriores e anteriores dos nervos espinhaes; e que os cordões lateraes, participando dos anteriores, e dos posteriores, são motrizes e sensitivos, á similhança dos nervos mixtos, formados pela reunião das raizes anteriores e posteriores.

Fazendo-se um córte transversal em qualquer ponto da medulla, na região dorsal, por exemplo, a estimulação dos cordões posteriores provoca no tôpo cephalico o sentimento, e no tôpo caudal, nem sentimento nem movimento.

Se a estimulação se dirige aos cordões anteriores, produz no tôpo caudal os movimentos parciaes, e no tôpo cephalico nem movimento nem sentimento.

A estimulação dos cordões lateraes produz algum sentimento no tôpo cephalico e algum movimento no tôpo caudal, mas apparecem mais signaes de sentimento, quando o estimulo se aproxima dos cordões posteriores, e mais movimento, quando toca a proximidade dos cordões anteriores.

O que mostra que a sensibilidade dos cordões posteriores se manifesta no sentido centrifugo; e que nos cordões lateraes a manifestação d'estas duas propriedades segue a mesma direcção indicada nos outros cordões.[4]

Foram éstas as consequencias a que chegou o sr. Longet, após uma serie de ingenhosas experiencias.

Dando porém o sr. Brown-Séquard outro rumo ás suas, fazendo córtes parciaes na medulla espinhal, os resultados foram não so differentes, mas contradictorios.

Estes resultados impoz-se o dever de analysal-os o sr. dr. Alvarenga, e chegou á conclusão seguinte:

« Por tudo quanto deixâmos dicto se ve que não está ainda inteira, e rigorosamente determinada a séde positiva e exclusiva, se a ha, da transmissão das impressões sensitivas e da excitabilidade motriz. »

Mal poderiam comprehender-se no limitado espaço de vinte e quatro horas, especies tão differentes, analysar-se experiencias tão encontradas, meditar-se tão importante assumpto, se não se achára ja sazonado o fructo da sciencia por cultura perseverante e indefessa.

Mas ainda assim, é para admirar a ordem, a perspicuidade d'este escripto, porque seu auctor não so revela conhecimentos profundos, mas crítica judiciosa e esclarecida.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

ELEMENTOS DE HIGIENE PUBLICA

Ó

ARTE DE CONSERVAR LA SALUD DE LOS PUEBLOS

POR

D. Pedro Felipe Monlau

Doctor en Medicina y Cirugia; Consejero de Sanidad; Jefe superior honorario de la Administration civil; Comendador de la real y distinguida Orden española de Carlos III; condecorado con la cruz de Epidemias y con la medalla del Mérito sobresaliente en Medicina; Caballero de la Orden imperial de la Legion de Honor de Francia; individuo de número de la Real Academia Española, y de la Real Academia de Medicina de Madrid; de la Sociedad médico-psicologica de Paris; y de otras varias corporaciones médicas y cientificas, literarias y económicas, del Reino y extranjeras.

Segunda Edicion

Revista, Aumentada con un compendio de la Legislacion Sanitaria de España, etc.

Madrid: 1862

Tres Tomos em 8°. *de* 1727 *pag.*

Houve uma epocha de tão estreitas relações litterarias entre as duas nações da peninsula, que escriptores distinctos, de um e outro povo, frequentemente deixavam a propria lingua para escrever na do vizinho.

Como se foram membros de uma unica sociedade, castelhanos e portuguezes reputavam communs os interesses das lettras e sciencias, facultando-se reciprocamente todos os meios de ampliar sua cultura.

Respeitando a soberania do talento, embora nascida em terra estranha, prestavam-lhe em toda a parte sinceras homenagens, criam-no, como é na verdade, cosmopolita.

Era frequente irem doutores da Universidade de Coimbra regentar cadeiras na de His-

[4] *Elementos de physiologia humana com a histologia correspondente por A. A. da Costa Simões, etc.* Primeira Parte, *physiologia geral*, Tom. 1, pag. 151.

panha, e virem doutores de Salamanca e Alcalá reger as de Coimbra.[1]

Nobre e patriotico accôrdo, tão proficuo ás lettras e sciencias, como á fortuna e civilisação dos dois paizes.

Infelizmente duas grandes familias, chamadas por milhares de circumstancias a refundir-se em uma so, divorciou-as e fel-as inimigas uma politica injusta e mesquinha, podendo aliás sem esfôrço, e com grande proveito de ambas, congraçal-as e unil-as.

Ao presente hispanhoes e portuguezes permanecem, em geral, tão arredados do mútuo commercio litterario, como se estanciassem ermos, e separados por muitas leguas.

Ignorâmos, se orgulho mal entendido, ou desregrado amor de nacionalidade, prevaleceu nos animos de nossos avós, para seguirem tão damnoso systema de isolação intellectual. Nós, filhos de um seculo mais allumiado, devemo-nos empenhar em destruir tão nescios preconceitos, renovar a antiga alliança, ou, melhor estabelecer na peninsula uma verdadeira republica litteraria.

Cremos, que publicistas de todas as eschólas hão de approvar a instituição, benefica nos fins, immaculada nos meios; promoverá o proselytismo, porém illustrando, não corrompendo; persuadindo e convencendo, não enredando ou opprimindo.

Começa, em verdade, já a corrigir-se êrro tão indesculpavel; nossos vizinhos lêem os modernos livros portuguezes de maior nomeada, e até a alguns concedem as honras da traducção;[2] nós, tambem cultivâmos com mais desvelo a litteratura hispanhola.

As sociedades scientificas de Portugal e Hispanha procuram, com louvavel ardor, a communicação reciproca; nossos historiadores, naturalistas e poetas correspondem-se com os seus historiadores, naturalistas e poetas.

Todavia, com lástima o dizemos, estamos ainda mui longe de sermos o que antigamente fomos,— amigos sinceros e decididos fautores de nosso commum progresso litterario e scientifico.

Pelo que pessoalmente nos respeita, não so procurâmos, ha annos, conhecer o estado da organisação do ensino nos seus vastos ramos, mas o dos respectivos estabelecimentos scientificos de Hispanha, e lemos com prazer particular algumas obras de nossa faculdade, que alli se publicam, tomando ainda singularmente a peito fazel-as entre nós conhecidas.

É este empenho, que hoje nos persuade a dar uma breve noticia dos Elementos de Higiene Pública do sr. dr. Monlau.

Dividiu o auctor a sua obra em cinco secções: *atmosferologia, cosmetologia, bromatologia, gymnastica e perceptologia.*

Na primeira, tracta do ar, das povoações, e da policia medica; na segunda, dos vestidos e da limpeza; na terceira, dos alimentos, dos condimentos, das bebidas, do regimen alimenticio; na quarta, do exercicio, das profissões, do repouso; na quinta, finalmente, das sensações externas, das sensações internas, das faculdades intellectuaes, das paixões.

São estes os capitulos das materias, que amplifica em varios paragraphos; por sua simples ennumeração mal se comprehende o avultado número de questões, que resolve; nenhuma ha, todavia, por grave e difficil que seja, a que não prestasse a devida attenção.

Determina as industrias, cujo exercicio póde permittir-se livremente no interior das povoações; discute o destino, que mais convenha dar-se aos cadaveres humanos; examina, qual é o melhor modo de construcção das povoações; se sera bom pôr limite á sua extensão; estabelece os principios, que devem servir de base ás leis sôbre o ensino e exercicio da medicina; averigua, se deve permittir-se a cultura do arroz, e em que termos; se sería util, se sería hygienico o estabelecimento de mancebias, como se remediariam os progressos do mal venereo; qual devêra ser (em Hispanha) a polícia dos lazaretos e quarentenas para preservar dos contagios exoticos; até que ponto são efficazes os cordões sanitarios, etc,. etc.

O auctor desinvolve 'nestes assumptos, e em todos os mais que tracta, uma erudição vastissima; é eloquente, conciso e methodico. O seu estylo, em geral, é aphoristico, por ser mais proprio para uma obra elementar.

Com louvavel patriotismo se soccorreu aos trabalhos de seus compatriotas ao coordenar o de que fallâmos. Expoz os varios alvitres, que haviam indicado em beneficio da saude de seus conterraneos; descreveu os principaes estabelecimentos de beneficencia; historiou as suas fundações, citou as leis que os protegem; finalmente, referindo á Hispanha as doutrinas geraes da hygiene, imprimiu tal caracter de nacionalidade na sua obra, que por ella póde avaliar-se o estado de civilisação d'este grande povo.

Podêmo-nos pavonear de que fomos o primeiro, em o nosso paiz, que lançámos pregão das excellencias dos *Elementos de hygiene pública,* quando em Barcelona se publicaram

[1] O dr. Ambrosio Nunes foi lente de prima da faculdade de medicina na universidade de Salamanca; o dr. Henrique Jorge Henriques foi, tambem, cathedratico de medicina na mesma universidade; o dr. Paulo Correia foi-o em Alcalá de Henares, etc.— Démos ainda lentes de medicina para outras célebres universidades da Europa; para a de París, o Dr. Diogo da Silva; para a de Montpellier, o dr. Francisco Sanches, e o dr. Andre Lourenço Ferreira; para a de Pisa, o dr. Gabriel da Fonseca, e o dr. Estevam Rodrigues de Castro; para a de Turin, o dr. Pedro de Barros; para a de Padua, o dr. Rodrigo da Fonseca, etc., etc.

[2] A excellente revista de Madrid, intitulada *El Monitor de la salud de las familias y de la salubridad de los pueblos*, redigida pelo nosso estimavel amigo e collega o sr. dr. Monlau, está actualmente, publicando, na lingua castelhana, alguns excerptos da *Medicina administrativa e legislativa* do sr. dr. Macedo Pinto.

em 1847;[1] e soou tam alto o nosso brado, que, por ventura, á conta d'elle, os adoptou para texto a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Somos, tambem, agora o primeiro que annunciâmos a segunda edição de tão estimavel obra feita no corrente anno de 1862 em Madrid, sobrando-nos tantos mais motivos para recommendal-a, quanto mais distincto é o merecimento que a ennobrece em relação á primeira.

Nos quinze annos, que entre uma e outra decorreram, largos passos deram no caminho de sua resolução importantes questões sôbre o regimen sanitario e maritimo.

D'estas novidades se fêz cargo o illustre hygienista, dando maior extensão aos artigos, que tractam das epidemias e contagios.

Não foram, porém, so estes os melhoramentos, que notámos; todos os capitulos soffreram retoques, modificações e additamentos; e não foi de somenos monta o do compendio de legislação sanitaria de Hispanha, que, só per si, constitue o último tomo, obra inteiramente nova, e de grande valia, sob todos os respeitos.

São, pois, os *Elementos de higiene pública* um dos mais famosos monumentos da litteratura médica de Hispanha; com elles fez seu auctor importante serviço á sciencia, e grangeou um logar distincto entre os mais célebres escriptores contemporaneos.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

[1] *Gazeta Medica do Porto, tom. V, pag.* 210.

BELLAS ARTES

JOSE MARIA RIBAS

Dignum laude virum Musa vetat mori.—
HORACIO

I

Nem so bem merecem da sociedade os homens da utilidade tangivel e calculada. O agradavel não tem menos influencia nos costumes, e por consequencia no bem estar dos povos, senão é que a elle a civilisação deve o melhor do que hoje é, assim como lhe deveu nascimento e progresso. Antes de haver conquistadores, estadistas e philosophos, houve poetas e musicos, e foi cantando e tangendo que do mundo desappareceu a rudeza e barbaria. O prazer trouxe á communidade os primeiros homens, a convivencia os ligou, em risos e folganças assentaram pe as primeiras sociedades.

Por onde a historia, revendo as tradições mais afastadas, encontra sempre o agradavel precedendo o util, os Orpheus e os Homeros precedendo os Lycurgos e os Pisistratos. De tal feição é a nossa natureza, que ainda hoje dizemos mais civilisado um povo onde o bello em maior explendor mais nos encanta. Civilisação quer dizer maior somma de commodidades possivel, e nós não concebemos commodo onde não ha o gôso.

D'entre porém as diversas fórmas com que o agradavel nos chega ao sentir, nenhuma ha mais saliente, deixem-nos dizer assim, e porisso mais accessivel, mais popular do que a musica. Linguagem harmoniosa e expressiva da imaginação e da paixão, a musica entra facil ainda nas almas rudes, cala profundo em todos os corações, em todos revolve paixões eguaes a todos. Trazei dos nossos campos a intelligencia mais safara, a ignorancia mais crassa e plena, e vereis como o instincto se revela espontaneo a provar-vos a minha asserção.

Recitae-lhe uma poesia e vel-o-eis adormentar. Se lhe mostrardes um Palacio de Crystal, um Hercules Farnesio, um Juizo Final, demorar-se-á um instante. Que não ouça porém dois sons d'uma orchesta, ou para logo se transforma, corre, desapparece, e não ha ahi fôrça humana quebrar-lhe o magnetismo que o domina. A musica vae direita ao coração antes de passar pela intelligencia, em donde os seus effeitos são rapidos e geraes e invenciveis.

Vem a proposito tudo isto, porque nos vamos occupar d'um grande vulto musical, cujo talento foi conhecido e festejado no mundo, cujo nome por si e pelos seus é hoje classico em Portugal:—Jose Maria Ribas.

II

O sr. dr. Macedo Pinto cita no seu livro de *Hygiene pública* a familia Ribas como exemplo de que não póde contestar-se o predominio de certas faculdades 'numa dada geração.

É realmente notavel. Vivem no Porto quatro membros d'esta familia e um no Rio de Janeiro, que não ha descobrir-se-lhe vantagem d'uns para outros no seu grande merecimento musical. São todos artistas de alto quilate, por taes havidos e considerados, cada um eminentissimo na sua especialidade.

João Antonio Ribas, que pelos seus direitos de paternidade de justiça é se memore primeiro, ja o aqui vimos em Coimbra coberto de applausos por bom violinista. E todavia não estava no seu elemento. O violoncello, quando o vigor lhe permittia, foi a sua paixão e a sua gloria. Hoje, ou ha dois annos ainda que o viamos, é um regente de orchestra como poucos, com o gôsto não menos delicado e puro do que o ouvido.

Eduardo Ribas, o filho mais velho, ha annos que tem vivido no Brazil, onde lhe é grande a fama de excellente cantor.

Os outros tres filhos vivem no Porto.

Hypolito Ribas é um homem que se respeita pelo nome, que se admira pelo saber, que se estima e ama pelo tracto. Conhecedor profundo da sua arte, é um ingenho fino e apurado e uma erudição conscienciosa. É hoje o escriptor de musica mais procurado e bem-quisto, e tambem o que mais produz com menos ostentação. O instrumento de sua predilecção é a flauta, que lhe legou o seu mestre, amigo e tio, José Maria. Como homem, somos obrigados a dizer que raros temos encontrado tão insinuantes na sympathia de quem o veja ou tracte. Affavel, modesto, prudente e obsequiador, prende e captiva, sem o pensar talvez, a attenção e amizade alheias.

Vem agora o fallarmos do violinista mais completo que tem Portugal: Nicolau Ribas. As primeiras lições de rebeca deu-lh'as seu pae, a perfeição deu-lh'a o seu muito trabalho com a boa direcção do Conservatorio de Bruxellas. Completo é o adjectivo que póde bem caracterisar o seu talento. Se na invenção é ingenhoso e estimavel, na execução é fiel e correcto quanto se pode ser.

D. Judith Ribas deu o seu primeiro concêrto em 1861. O Porto saudou-a desde logo como digna do nome de sua familia, e a perseverança com que cultiva a sua muita aptidão assentar-lhe-á de futuro a merecida reputação de eximia piannista.

Irmão do primeiro, e tio de todos estes era o homem cuja memoria aqui deixâmos archivada com a pequena biographia que vamos traçar.

III

Os homens realmente superiores têm em si como que uma revelação do seu destino, que de largo os faz mirar um ponto alto, e lhes dá ânimo e resolução para lutar com as difficuldades, aliás fortes muita vez, que, depois de vencidas uma a uma, lhes hão de servir de outros tantos degraus sôbre que se erguerá o seu throno de gloria. São similhantes ao aço de têmpera fina, onde os golpes fazem conhecer a boa qualidade, e tanto vergam a um pêso grande, quanto depois mais se erguem aquilatados em merecimento pela experiencia.

Foi assim José Maria Ribas.

Em verdes annos veio de Castella, sua patria, estabelecer-se no Porto em companhia de seu pae e irmãos. Foi seu pae mestre abalisado em diversas bandas regimentaes, e sob as vistas d'elle começou o joven Ribas a sua carreira pelo flautim. Deu-se depois ao *clarinete*, que cultivou de forma que em pouco não tinha rival.

Vivia por esse tempo no Porto um moço de rara habilidade e ja muito insigne e bem acceito flautista. Era até bastante a popularidade de João Parado. Ribas ter-se-ia contentado de ser um bom clarinetista, a não se ter dado ésta circumstancia. Sendo o primeiro a reconhecer o merecimento de Parado, tomou por elle uma nobre emulação, que, obrigando-o a trabalho constante e conscienciosa, deu principio á escada de triumphos que o levou ao ponto eminente a que subiu. Deixado o clarinete, deu-se todo e exclusivamente á flauta.

Estava no viço da existencia, orçava pelos vinte e cinco annos. Nesta edade nem sempre, nem em todos, as ambições da cabeça fazem calar as do coração, e em tal caso são éstas muito exigentes e temerarias. Pelo que as circumstancias levaram-no a desamparar a sua patria adoptiva. Conselhos de amigos, e por ventura a boa estrella que presidia a seus destinos, apontaram-lhe para Londres. Partiu e so. A sua recommendação unica era a sua flauta; a unica protecção o seu ardente desejo de saber, a sua ambição innata de gloria.

La é que as difficuldades appareceram.

Londres é o foco convergente de todos os raios artisticos, o emporio do bom, do excellente, o ponto de reunião dos grandes merecimentos em musica. E tambem a bitola que os afere. Ser escutado em Londres ja é muito, ser la apreciado é o maximo na ambição dos grandes mestres. Apenas chegado, José Maria Ribas viu que não sabia nem valia nada. A distancia era incalculavel entre elle e o menor dos professores da capital britannica. E viu mais, que muitos talentos seguros alli vivem despercebidos, e assim morrem. Esmoreceu um pouco, para logo resurgir em coragem dobrada para lutar e vencer. Viu e ouviu tudo o que havia de notavel, e meditou no que lhe faltava para la chegar. Fe e trabalho. Ambas as coisas eram suas conhecidas desde muito, abraçou-se com ellas, e emprehendeu a marcha.

Não direi as provações duras que em annos foram vencidas pela sua perseverança inaudita. Era um homem desconhecido entre um milhão de homens, sem meios nem amigos. Avaliem.

Conseguiu a final fazer-se ouvir, ja em concertos, ja na orchestra do *Convent Garden*, onde obteve um logar, e tão bem fadada lhe foi a estreia, que, mais alguns annos passados, todo Londres artistico lhe estendia a mão e o saudava grande.

D'ora avante estava creada a reputação; mas a sua gloria ainda não tinha a coroa.

Pela morte de Nicholson era vago o logar de primeiro flauta do *Theatro da Rainha*, o que equivale a primeira flauta de Londres, a que anda sempre conjuncto o de primeiro flauta tambem de *Philarmonico Artistico*, a grande sociedade musical d'aquella cidade. A logar de tal importancia não faltavam muitos e bons concorrentes. Pois Ribas não deu um passo: foi muito espontaneamente que lh'o

vieram offerecer. Era o maximo de celebridade a que podia aspirar.

Foi então que se apresentou no mundo. Partindo da Inglaterra, percorreu a França, Castella e Portugal, sendo em toda a parte victoriado, de monarchas bem acolhido e presenteado, recebendo em toda a parte altas provas de subido apreço. O Porto, sua patria adoptiva, teve tambem occasião de testemunhar mais de uma vez que o artista valia a fama.

Regressou a Londres, onde assentou morada; até que, sentindo-se enfraquecer pela edade, sentindo que lhe não eram os labios tam firmes como exige a pureza do som, requisito primeiro que deve ter um bom flautista, deixou de motu proprio tão brilhante posição, antes, dizia elle, *que lhe podessem notar a menor differença*. Em 1851 deixou a Inglaterra, bem a contra-gôsto de Costa, o célebre mestre do theatro, ainda se fez ouvir pela última vez em Madrid e Lisboa, e em 1853 fixou residencia no Porto, onde cumpriu religiosamente o seu proposito de nunca mais tocar. Os ultimos annos da sua vida dedicou-os especialmente ao ensino da sua arte, e foi um professor modelo. Parece que gosava ensinando. E no Porto era o unico que bem conhecia o novo instrumento — concertina.

Se buscarmos o segredo da vantagem com que sobrexcedeu a seus contemporaneos, Richardson, Cart, Cliton, e outros, encontrâmol-o na excellencia do som que sabia tirar do seu instrumento, som especial d'elle, que tarde ou nunca ouviremos similhante. Era quasi magico o effeito que produzia. Tinha um não sei quê de suave e melodioso, e ao mesmo tempo forte e profundo, que não se póde explicar, como se não podia ouvir sem commoção nervosa. Os mesmos Heinemeyer e Frich muitas vezes, no ensaio das suas peças a solo, voltavam irresistivelmente a cabeça para o flautista que da orchestra os acompanhava.

José Maria Ribas escreveu muita musica para o seu instrumento, e era tão estimada entre os professores na Gran-Bretanha, que diziam que afora a musica de Ribas não a havia toleravel de flauta. Quasi todas as suas obras correm impressas, sendo notaveis entre ellas as suas phantasias — 4.ª 7.ª 8.ª e 9.ª — dois jogos de estudos citados em differentes methodos elementares, — e os seus 3.º e 4.º concertos ineditos.

Tambem a elle deve muito a flauta ingleza. Alargou-lhe a broca ao ponto que hoje tem, e com outros melhoramentos deu-lhe muito mais som, e assim a superioridade que lhe é incontestavel sôbre todas as outras. Uma fábrica trabalhava sob sua direcção, tendo *patent* do govêrno inglez, e obtendo a medalha de cobre na exposição de 1851.

Como homem social era merecedor da geral estima que gosava. Teve a rara ventura de ter sempre amigos nos seus proprios competidores. O seu espirito era ingenhoso e prompto, e tinha sabido aproveitar para instrucção o seu lidar de tantos annos com o mundo civilisado.

De tantas glorias e fadigas descansou a final. O homem, grande ou pequeno, é sempre homem. No dia 1 de junho de 1861 rendeu no Porto o espirito a quem lh'o dera, legando a seus parentes e amigos um nome illustre, a todos um exemplo do quanto póde na elevação de um homem o trabalho e a ambição de renome.

J. SIMÕES FERREIRA.

NOTICIARIO

Livro util. — AS BELLEZAS DE COIMBRA por Antonio Moniz Barreto Corte-Real, estudante da Universidade, vendem-se na loja de livros do sr. J. A. Orcel. A este excellente livro é inutil encarecer-lhe encomios, por que é bem conhecido e estimado. Julgam porém muitos extincta a sua edição, e restam d'ella ainda alguns exemplares. Annunciando-a, satisfazemos a um dever, e prestâmos um serviço ás nossas lettras aconselhando a sua leitura. É bem escripto, de estylo fluente e correcto, copioso nas noticias, exacto nas apreciações, ameno e poetico constantemente. Seu auctor suavisava os ocios dos estudos, entretendo-se utilmente 'neste importante lavor; e hoje o seu trabalho ministra valioso subsidio á historia de Coimbra, e torna-se, póde dizer-se, o livro de saudades para todos os estudantes. Não ha ninguem, que tenha passado na cidade do Mondego as mais doces horas da sua vida, que possa prescindir d'este companheiro, que lhe ha de recordar as melhores páginas do seu passado. É um *vade-mecum* curioso e agradavel, que se le hoje, que se repete amanhan, que se estuda sempre. Recommendâmol-o por isso, bem certos de que nos agradecerão renovarmos a memoria de uma obrinha tão preciosa.

Boa nova litteraria. — Acabam de entrar nos prelos dois novos Romances historicos, um em Coimbra do sr. Augusto Sarmento, outro em Lisboa do sr. Bernardino Pinheiro. Ambos os auctores são ja conhecidos 'neste jornal e apreciados como devem. O primeiro, PROVIDENCIA, tem a acção em Coimbra em 1828 por occasião da batalha da Cruz dos Morouços; o segundo SOMBRAS E LUZ, pertence ao reinado de D. Manuel.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

A EXPOSIÇÃO DE ENGEITADOS

Continuado de pag. 172.

V

No campo, é muito para se ver a perspicacia do pegureiro, ao desfilar ante o seu cajado o rebanho, em que elle tem postas as suas esperanças. Com a vista domina-o todo, e 'num relance, onde um extranho apenas ve uma agglomeração de individuos similhantes, elle vae distinguir todos, ovelha a ovelha, carneiro a carneiro; ainda mais: a falta, presente-a logo; a doença, aponta-a no primeiro symptoma. Não admira: são a sua esperança, o seu resgate, o seu apanagio. De manhan, quando os cordeirinhos pulam alegres, dando aos valles os primeiros balidos; á sesta, quando todo o rebanho, offegante de calor, se acolhe á sombra da árvore; ao sol posto, quando o aprisco se abre para o recolher e guardar; não ha attenções, que se desviem, convergem todas para aquelle capital vivo.

Não é de outra maneira o bom pastor, a quem coube, em missão divina, pastorear almas, em vez de ovelhas. No velho, cujas cans o sacerdocio ainda mais prateia e realça, cremos possivel um valente cooperario da redempção do engeitado, um thaumaturgo, não duvidaremos dizer, se elle conciliar em volta de si todo o prestigio connatural de seu mistér evangelico.

Ninguem entre nós o concebeu tão poetico, tão veneravel, tão perfeito, como o nosso historiador, nas admiraveis páginas do *Parocho d'Aldeia*, por meio das quaes o espirito caminha sem se deslumbrar em diamantes, nem se embaraçar em arabescos, nem se suspender em recamos laboriosos, mas attrahido pelo perfume da singeleza, pela graça do dizer, pela elegancia do periodo, e pela correção do quadro.

Quando vemos o encanecido prior scismar, ao crepusculo, e contemplar, absorto, o esbater gradual das purpuras do occaso; quando nos apparece abençoando o amor, e compromettendo com as suas liberalidades a esperança dos commodos nos derradeiros dias; quando, com o exemplo e com a palavra, é sempre o symbolo da virtude e o nuncio da paz; comprehendemos o capital e o trabalho, que não podem equivaler o prestigio de um so homem, o timbre de uma so voz, o reflexo de um so espelho. Não são opulentos os mais ricos, nem poderosos os mais robustos. Outros thesouros se accumulam, outros braços se vigoram, sem que o ouro amoedado se empilhe, nem os musculos se reforcem.

O parocho d'aldeia no alto da sua cadeira de luz e verdade, unge a homilia com a magia irresistivel da convicção, e ao mesmo tempo colhe e medita os resultados do seu empenho. Nos rostos, que se voltam para elle, e que para extranhos seriam todos eguaes na mudez, lê o parocho as paixões intimas desde os violentos amores, em que arde a donzella inexperta, até aos sonhos agitados da ambição, que atormentam hoje no leito o ocioso, e amanhan o levam pela calada da noite á espera do desprevenido transeunte. Em cada ruga da face do ancião vae dizer-nos o desgôsto, que a formou, e o anno, em que coincidiu; nos raios sinistros, que se despedem da vista do futuro criminoso, prenuncia-nos a proximidade da crise, e a lavra occulta d'uma corrupção profunda; no círculo macilento e livido, que circumda uns olhos outr'ora vivos e ridentes, nos labios convulsos, que mal disfarçam a recente passagem de dolorosos suspiros, nos cabellos, que ja se não alinham nem se ennastram com orgulho e prazer, segue com magua os progressos d'um amor louco e infeliz, os effeitos d'um odio de raças, a expansão d'uma saudade bem chorada, os remorsos d'uma quéda irremediavel e favorecida por um momento de fascinação.

Eis o que elle conhece, o que elle adivinha, o que elle estuda. O fim principal do seu cargo baseia-se 'nesse estudo, e, completando-o sem interrupção, o mentor perscruta o canto mais recondito do lar domestico, logo que preve desgraça imminente e urgencia de soccorro. É o physiologista de todas aquellas almas, entregues aos seus desvelos; é o so médico habil e efficaz, de que podem haver lenitivo taes infermos. Não é a testimunha importuna, que espia as menores acções, vingadora ou ociosa, mas a vela, que á porta se mostra impavida, e expulsa, inexoravel, o infortunio, que quer entrar.

Como judiciosamente observa o barão de Gerando,[1] e mais de espaço hemos de desinvolver adiante em subsequente artigo; as difficuldades do problema, que nos occupa, oscillam entre dois perigos oppostos,— o perigo da luz e o perigo das trevas. Não exerçamos a caridade sem criterio, diz-se d'um lado; indaguemos primeiro, se fazemos um acto pio somente, ou se fomentâmos um crime, e concorremos para a dissolução da familia; acceitemos o infante, mas saibamos, d'onde vem. Respeitemos o segredo das familias, diz-se do outro lado; não offereçamos o pudor em pabulo á maledicencia, e sejamos os primeiros a defender o mysterio, capital excellencia da instituição.

Não é, quanto a nós, inclinando-nos exces-

[1] *De la Bénéficence Publique.*

sivamente para um d'estes pareceres, que se consegue a solução. A publicidade, sem veu algum, faria derramar muitas mais lagrimas, e aconselharia alvitres deploraveis. O segredo sería optimo, se os abusos, sob tal egide, não podessem lograr successo, e não fizessen recear consequencias mil vezes mais perniciosas, do que as que sobreviriam á extincção das rodas. D'estes dois escolhos nos salvaremos, encontrando um meio termo, que nos não guie ao soalheiro, nem ao antro.

E perguntâmos: não estará no parocho uma grande parte do remedio, que nos tem de dar esse meio termo? não poderá elle ser escolhido depositario de segredos, membro nato de commissões de beneficencia, taes como convem sejam os centros de caridade, em que o elemento official de hoje seja substituido pelo elemento venerabil? não alcançará muito tendo por braços os de callaboradores esforçados, mas subordinados todos ao seu conselho e á sua lembrança?

Cremos que sim. A exposição patente com um systema de polícia, desempenhado pelo pessoal actualmente á disposição das rodas, talvez deteriorasse as condição do exposto. A syndicancia 'neste assumpto é um ponto por tal arte dedicado, que não podêmos deixar de estremecer ao propol-a. Poderiamos dizer, soprada pela hyperbole a asserção, que a veste do novo malsim, apparecendo como ignominioso signal, não sería menos abominavel, que a mascara dos antigos *bravos*, gelando o sangue nas veias do veneziano, em cuja casa entrava como sombra implacavel e fatal! E o interrogatorio, no escriptorio de admissão, sem recato algum, por funccionarios, que podem ser modelos de urbanidade e discrição, mas tambem o podem ser dos defeitos contrarios; não produziria muitas vezes na puerpera crises gravissimas, surgindo na sua phantasia febricitante como as primeiras vozes de ma fama, espalhada aos quatro ventos para sempre?

É verdade, que os parochos se consideram presentemente ja coadjutores das administrações das rodas. Infelizmente nem éstas, taes quaes estão constituidas, lhes tornam susceptiveis de fructo as suas diligencias, nem elles mesmos, salvas as excepções, rastreiam sequer o archetypo. A historia archivou as biographias d'esses sacerdotes exemplares e sanctos, que edificavam as gerações, e assombravam o seculo com irrefragaveis documentos de piedade e abnegação; em Portugal não é mister buscal-os a alheias páginas, as nossas nos convencem, que os fr. Bartholomeus dos Martyres e Caetanos Brandões não se fizeram sentados, á resteа do sol, na eira de pingue paçal.

Nas cidades, a acção do parocho enerva-se. Os vicios radicados, a população agglomerada, as jerarchias estabelecidas, entravam-lhe a energia, estorvam-lhe o contacto com as differentes classes, cingem o horisonte das suas vistas. Bem o sabemos, e não os culpâmos ahi. Mas nas aldeias, onde a influencia sôbre os moradores do seu redil é tão grande, onde é tido e consultado como oraculo, onde os deveres mutuos se podem estreitar mais, e a sociedade é diaphana como o vidro; sentimos lacunas, que não podêmos justificar, negligencias, que são imperdoaveis. A direcção d'aquellas almas, que fluctuam entre os mil escolhos da ignorancia e dos preconceitos, não se resume em dois momentos de confessionario, exige tempo aturado, quotidiano, e em todo o ensejo. Da crença vívida e fervorosa, porém desajudada da educação, distam menos o fanatismo e a superstição, do que o heroismo e a piedade, e é mais da educação dos adultos, que do catechismo automatico dos impuberes, que depende a felicidade rural, tão pregoada, tão colmada de rosas, como a descrevem os idyllios, tão distante da realidade, como a dizem os factos.

O sexo feminino, em quem reside o irresistivel podêr de affeiçoar, impellir e regenerar a familia, é o que soffre mais directa influencia do pastor; bastava-lhe este braço para elle ser tão forte, como principalissimo cooperario da boa reorganisação das rodas. Uma so mola, a sua vontade, e a máchina se moverá sem attritos, nem intermittencias; a mulher recatada será discriminada da dissoluta, a espôsa da concubina; o seductor encontrará na terra um juiz inflexivel e so visivel para elle, que lhe fara soar mais alto e mais minaz o murmurio consumidor da consciencia; a infeliz, que sente instantaneamente desvanecido, sem remedio, e com opprobrio, o esmalte mais precioso da sua coroa de belleza, deparará um olhar menos severo e mais benevolo, que o da socieda de, sempre inclinada a condemnal-a e escarnecel-a; sem reflectir na angústia, que a alquebra; e quando sobrevier o amor virgem na peccadora, o parocho acorrerá como o primeiro promotor da rehabilitação.

Agradavel esperança, mas ainda longe! Epocha de brilhante illustração e innegavel progresso aquella, em que os parochos fallecessem deixando no mundo, como certeza da sua beatitude celestial, um registro das seduzidas, que felicitaram com as nupcias, dos engeitados, que restituiram á familia, das contrictas, que acrysolaram no amor, das madrastas, que converteram em mães. Dae-nos tal epocha, e a fórmula, que tem de resolver o problema das rodas dos expostos, ficará immediatamente reduzida ao seu extremo grau de simplicidade.

VI

O número formidavel das exposições roubanos a esperança de sanear completamente a atmosphera, em que respiram os engeitados. A degradação da ama priva-nos de quem os

eduque, e lhes ministre com o leite o cibo da moral. A indifferença dos parochos emmudece-nos no seio das povoações ruraes a voz do primeiro missionario regenerador.

A coroa de todas éstas perniciosas circumstancias não podia deixar de ser um defeituosissimo systema de polícia. Á atonia do espirito succede a frouxidão ou a paralysia do braço. A creança, que nem d'um peito póde haver todo o alimento de que ha mister, a creança, que se lança á machina da creação, como o vello de lan á cardadeira; fica á mercê dos torpes interesses, que em derredor d'ella se cruzam e se embatem vertiginosamente, com a roda por alvo, com a cubiça por mobil, com a especulação por guia.

Mas .... polícia?! não sera ja bem odioso o simulacro, que sustentâmos 'neste e demais ramos de administração pública? não peccará por menos magnanimo o desejo de mais um malsim, que se envia á diffamação? não repugna entregar a tão alvares zeladores o sanctuario da familia, recinto inviolavel da vida íntima, recatado asylo da honra, do pejo, da saudade, e do arrependimento? não é maior a immoralidade na punição, que a immoralidade no delicto; não está mais fructuosamente expiada a culpa, que a dor rime com lagrimas no silencio do quarto, do que aquella, que marcam, para sempre, com o ferro em brasa, no meio da multidão ullulante de improperios?

Tal não póde ser a policia, que pedimos. Queremos a polícia, que ouve, e não falla, que ve, e não divulga, que opéra, e não abre a porta, nem ergue o reposteiro, nem descerra o cortinado. Queremos a polícia, que appareça aqui evangelho sob a veste austera do sacerdote; alli soccorro na mão liberal da beneficencia; adiante amizade no rosto aberto da mulher que consola; mais adiante cortezia nas maneiras do funccionario, que cumpre o dever sem attrahir aversão; e so dureza e senho, quando affronta e castiga a desmoralisação impenitente e relapsa. Queremos, em summa, uma polícia intelligente e educada: intelligencia pode-lhe ser como transmittida pelo chefe; educação, não a admittimos ausente no infimo dos funcionarios, porque 'neste ponto não é para espantar, que o menos alumiado de espirito envergonhe com um rasgo sublime o mais perspicaz.

Na provincia da beneficencia, e d'uma beneficencia como a que diz respeito á exposição de engeitados, uma polícia de outro modo caracterisada sería uma calamidade. Não é o parche do mendigo, que se tira para ver se esconde uma chaga artificial, nem as pisadas do vadio, que se seguem para o encerrar 'num asylo. É tarefa mais espinhosa, e mais delicada. É d'uma mulher, que se tracta, mas d'uma mulher, em cuja physionomia se póde ver 'num momento a pallidez da morte ou o olhar insensato da demencia; d'uma mulher, que, se não reflectiu na quéda alguns minutos, compromette no parto a vida do filho com nove mezes de continuo padecer moral; d'uma mulher, em cuja fronte o diadema de mãe cobre o ferrete de seduzida. Se não houver suavidade e mimo, muitas vezes se dará ao cemiterio mais um cadaver, ao hospital mais um alienado.

Não basta, que o exposto tenha prompto um berço na roda, um peito bem turgido de leite na ama. Não basta remunerar ésta com certa mensalidade, e verificar ao fim d'alguns annos se é passado o tempo da creação. A mãe ficou viva provavelmente, e pungem-na talvez a magoa e a saudade de seu filho; este foi recolhido innocente no hospicio, cumpre entregal-o são áquella, que lhe deu o ser, quando ella o reclamar. Duas sendas gloriosas para a caridade, que se nutre de sacrificios e fadigas; dois campos vastissimos para serem explorados pelos mais experimentados lavradores da grande virtude, cobertos de trevas, cortados de cavas, ouriçados de abrolhos, mas, se arados com constancia, agudeza e methodo, tão contrastes nas metamorphoses, tão pullulantes em messes, tão radiosos em reflexos do ceu, tão abendiçoados em fructos da terra!

Entretanto, nem so as esperanças das rehabilitações, nem so os sorrisos amigos a chamarem do precipicio uma virtude, que perdeu o equilibrio. Ha logar para inclemencias, até para correcções sem piedade. Não são para a pobre mãe que muitas vezes sente, no leito da parturiente, os martyrios d'alma ainda mais dolorosos; não são para ella, que, se a lição primeira lhes não aproveita, não é senão, porque o futuro lhes surge na imaginação flagellado pela vergonha e pelo desprêzo. Em quanto ella geme para gerar a vida, em quanto a carne, a argilla ideal,

..... où l'on voit les doigts du divin statuaire,

encara com pavor o reverso de passados gozos, e se abala dando a lume a maravilha do seu proprio podêr plastico; industrias vís se aprestam, e se agitam á volta d'ella, mercadejando a maternidade, desvanecendo a timidez do pudor, abrindo o caminho á devassidão.

A roda não é menos centro de mesteres, que para ellas convergem, adulterando o pensamento louvavel, que presidiu á sua instituição. A mais zelosa administração esterilisa-se ao pe dos ardis, que a fome do ouro inventa e aperfeiçoa ha muitos annos. Ninguem ve a mão que os dirige, porque se esconde a *miudo* com o embuste e escapa sempre pela agilidade. Ninguem a toma em flagrante, porque umas vezes se precavê, outras se escuda com um attestado, com uma profissão, quando não com um diploma!

São bem sabidas as tentativas, que entre nós se fizeram para derribar o systema da exposição patente, mais ou menos modificado. O trafico era extirpado pela raiz; sobrevieram portanto immediatamente todos os meios imaginaveis de attrahir sôbre o novo systema a animadversão pública. As apparencias illudiam frequentemente, e os inconvenientes reaes do systema, que so vestidos e modificados se podem acceitar, foram arrastados em toda a sua nudez e perigos. Mulheres, se harpias de tal nome são dignas, occupavam-se a explorar a vergonha ou a crueza das mães, e achavam-se, por consuetudinaria agencia, promptas a tomarem conta do engeitado, e transportal-o á roda. Attrahir o anathema sôbre os reformadores, eis o que os meios indirectos coroaram com o exito: hoje ouviam-se os vagidos da creança na escada do vereador, ámanhan no vestibulo da egreja, depois á porta do médico, e nem á que nascêra exanime, se deixava de recorrer, como infallivel para armar á indignação pública. Era de fazer effeito: a imprensa foi tribuno involuntario de tão *innocentes* machinações, e teve os reorganisadores por inimigos apostados da humanidade. O systema cahiu, e onde seriam as celebrações do triumpho?!

As *espreitadeiras* não são menos execraveis, nem menos continuação d'estas mercadoras da honestidade. O último relatorio d'um dos nossos hospicios de engeitados denuncia-nos, e pinta-nos tão infame profissão. Nas immediações das casas de roda postam-se as atalaias; cada ama que recebe um novo exposto soffre a revista á sahida, é tentada com duplicada gratificação, e a mãe, que so com a lembrança de se separar de seu filho, estava resolvida a arrostar as injúrias e os apodos da turba, aquiesce ás propostas da eumenide, confiada nas suas diligencias para averiguar, onde pára quem ama extremosamente. O plano estrategico surte resultado; os signaes exarados no tenro corpinho pela garra adunca são fio seguro, e em breve á mãe anciosa levam a certa indicação do logar, onde se cria o filho chorado. Alguns d'estes signaes, diz o relator em questão, consistem em córtes dados d'um certo modo no cabello, em amassadelas nas orelhas, em beliscões ou trincadelas na ponta do nariz, e até em pequenos córtes na lingua!... Eis o que reclama policia inexoravel, prompta, e mais que severa.

Ainda que poucas sejam as mercenarias, que se cevem assim no furor de multiplicar as exposições, incalculaveis são os prejuizos e as corrupções, a que podem dar largas, e as penas mais duras serão suaves para crimes de tanto aviltamento. Quasi nos faz descrer exemplo tão feio, da sua veracidade, e so o testimunho authentico do auctor do relatorio nos compelle irresistivelmente a pedir um remedio efficaz, ainda que elle resida 'numa determinação draconiana, deixem-nos assim dizer.

Para as amas sem consciencia, que nem no infante alimentado aos seus peitos vêem motivo para sopearem os impulsos d'uma indole dissoluta, não convem menor vigilancia. Superabundam nas nossas rodas os exemplos tristissimos da transmissão da syphilis. É altamente reprehensivel, que se deixe inficionar uma ama sadia entregando-lhe um exposto, que lhe dê pelo leite puro e nutriente o virus malefico e contagioso; mas não menos reprehensivel é a ama fementida, que cala os seus erros, e recebe o infante mimoso, rosado, gordo, limpo, para o entregar d'ahi a dias ou mezes, pallido, rachitico, ennodoado, e purulento. Que largos serviços nos poderia aqui prestar o parocho, se quizesse tomar a peito a melhoração dos expostos, e conhecesse bem o seu rebanho! que investigações minuciosas, que perguntas repetidas, que exames tediosos, pouparia elle com uma exemplaridade de zêlo!

Não é felizmente senão na peripheria das grandes povoações, que a saude das amas mais carece de ser comprovada em frequentes inspecções. Alem d'essa zona a hygiene não tem tanto que exigir, comtudo se os costumes são mais honestos, se as consciencias são mais extremes, se as seducções do luxo estão mais longe, mais longe estão tambem as doçuras da civilisação, mais longe as delicadezas do tracto urbano, mais longe a emulação do aceio, finalmente mais longe o futuro de cada engeitado, dado mais á eleição da sua sympatia 'num largo e vario horisonte. Mas, onde éstas vantagens se dão, so uma atilada policia completará o successo na lucta, que ha a travar contra o opulencia e a miseria, terrivel dualismo em que se consubstancia o viver das cidades.

A missão da polícia não é mais do que presidir á acção reciproca dos polos d'esse dualismo, de que ha de sahir o bem estar, como do oxigeno, que queima, e do azoto, que asphyxia, sae o ar, que se respira.

Continúa A. L.

ESTUDOS NO PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

I

Ideias prévias e legislações indireitas.—Liberdade.— Intencionalidade.— Trabalho.— Fundamento da fôrça obrigatoria dos contractos.

Continuado da pag. 177

INTENCIONALIDADE— Escrevendo a nossa REFORMA PRISIONAL, estampámos a pag. 11 ésta conclusão:—« No direito pois ha positividade e negatividade.—Na moral intencionalidade.» Alguem censurou, não por escripto, este con-

cluir, dizendo que no direito tambem ha intencionalidade. Ora sondemos se de feito ha êrro em negal-a no direito.

Intencionalidade é, segundo nosso opinar, a qualidade apreciavel do predicado efficiente da acção do sujeito obrando racionalmente, é a propriedade do estado de tensão reflectida d'um ânimo racional antes da prática do facto ou concomitando-a para que este produza o fim desejado. Com mais ou menos variantes na phrase concordam em definil-a assim os competentes.

O homem, ser racional, não materialisa concepção alguma sem antever um fim.—Os actos physicos, physiologicos ou instinctivos não são hominaes, mas animaes. Nesses não ha homem, não ha razão; ha ente, ha materia, organisada e activa.—Todos os demais factos, em que a razão impulsa, são conscienciosos e mais ou menos meditadamente intencionaes. Mas porque o são, e porque a melhor parte d'estes podem entrar, e muitos effectivamente entram, na alçada do direito, segue-se que 'neste se inclua a intencionalidade? Assim se antolha á superficie.

Reflectindo, porém, revela-se que tal não póde ser, nem é. A intencionalidade é toda subjectiva, toda e so interioridade; o direito é todo, como condição, objectivo, todo e so exterioridade.—O direito ordena que se faça o bem, no tempo e no espaço, sem avaliar a intenção de quem o faz. Que *Primus* preste a *Secundus* a condição que este pretende, e que aquelle está direitamente adstricto a satisfazer-lhe, é o que importa ao direito, e não que, ao satisfazer-lh'a compridamente, deseje ou não deseje que ella se lhe converta em veneno fatal ou em maná celeste. Isso não cabe na esphera do direito: este não póde devassar a consciencia onde aquelle desejo existe.

Boa vontade, intenção racional, pureza de motivos, boa fe, são phrases de moral, incomprehensiveis em direito; são entes de razão internos, inapreciaveis em si, e o direito é todo exterioridade.

O homem póde ser muito moral e nada direito:—desejar muitissimo bem ao seu similhante, anhelar que a ventura e o aperfeiçoamento o alcem ao seu fim harmonico e sublime, e, comtudo, não lhe prestar uma so condição, ainda a possuil-as superabundantes. Quantos opulentos não rezam em casa com fervor as suas orações, supplicando a Deus torrentes de felicidades para os desgraçados que andam nas aguas do mar, para os opprimidos por tyrannos, para os que têm fome e sêde de justiça, para os que esmolam o pão nosso de cada dia, para os que infermam nos leitos do passamento ou nas catacumbas das masmorras; e, ao mesmo passo, não so não vertem as migalhas dos seus banquetes ao esfaimado que lhes vêm á porta, nem alentam com um ceitil a viuva desvalida que lhes implora a caridade nas ruas; mas até reluctam não pagar as contribuições justas para os hospitaes e asylos ou para qualquer bem dos malditosos?

Por outro lado, o homem póde ser muito direito e nada moral:—cumprir as suas adstricções, satisfazer ponctualissimamente os seus contractos, esmolar aos pobres, concorrer por todos os meios para o bem dos seus similhantes, e não obstante isso, não acreditar na religião, nem em Deus, nem na alma; ser, emfim, um pantheista ou um materialista.

O direito nada tem que ver com a intenção causadora ou reforçadora d'um acto, e a moral exclusivamente d'esta se faz cargo. Intencionalidade direita ou juridica é phrase inintelligivel; como por exemplo, a de espirito-corporeo, ou outra qualquer repugnante.

Posto este bosquejo do nosso opinar, que despreoccupadamente cremos sufficiente, relevem-nos agora um reparo.—Como a nossa conclusão sobredicta:—*No direito pois ha positividade e negatividade.—Na moral intencionalidade,*»—venha 'num livro de direito penal, como é na essencia a nossa *Reforma Prisional*, supposto esteja na secção em que se tracta do direito em geral, póde alguem interrogar descuidoso¿ Se 'naquelle não ha tambem intencionalidade? A resposta é obvia. Se ésta não se dá em todo o direito, como poderia dar-se 'numa parte, a do direito penal? Impossivel.

E, em verdade, além do que expozemos, accresce aqui que o criminoso nem sequer tem intencionalidade e, consequentemente, nem a propria moral póde apreciar o facto. Parece-vos arrôjo immoralissimo este affirmar? Mas readverti que o crime é, em nosso meditado ajuizar, como alli propugnámos, resultante d'um desarranjo nas faculdades intellectuaes e moraes, d'um embaraço, congenito ou adquirido, no harmonismo do individuo, e que o criminoso nunca obra racionalidade, e portanto como haver ahi intencionalmente e, por conseguinte, moralidade? Penetraes no íntimo do argumento? Por certo; é claro como a luz do meio dia.—O delinquente não practíca o delicto esclarecidamente, racionalmente; mas sim, por vício proprio, ou licenciosamente ou fatalmente; e, quer por excesso, quer por defeito, fóra da verdadeira liberdade que so a é quando racional, e fóra da moralidade que so versa em acto intencional, racional, que aqui não existe.

Não nos incumbindo, porém, a nós e 'neste passo o pospontar themas de moralidade, e ficando delineado quanto essencialmente importava sôbre intencionalidade, aqui fechâmos ja o debate.

Trabalho.—O direito não nasce do trabalho; este não é, em pura philosophia, titulo absoluto d'aquelle: sim o contrário; o trabalho funda-se no direito; aquelle é um producto, uma manifestação d'este.

O direito de trabalho é uma condição d'aperfeiçoamento e, portanto, não deve exaggerar-se, transformar-se por excesso, assim como a liberdade não deve converter-se em licenciosidade, nem a egualdade racional em egualdade material. A exploração desregrada do homem é indireita:—é mais um dos muitos abusos repellentissimos dos senhores com os escravos. A Inglaterra, ja d'ha muito, legisla, e com sancção de fortes penas, que tal não é, tolerada nem ainda com os animaes domesticos.

A adquisição por meio do trabalho não é illimitada. Circumscrevem-na as condições sufficientes ao maximo desinvolvimento possivel, conforme a natureza peculiar do individuo; visto que o direito de cada um é correlativo a ésta, como o trabalho deve ser correlativo ao direito proprio.

Ninguem deve trabalhar mais nem menos do que comporta a sua natureza:— trabalhar mais, é destruir-se pela fadiga, menos, é destruir-se pela inercia. O ferro consome-se em serviço violento pelo attrito, em inutil repouso pela ferrugem. O direito é para vida, para perfeição; não sancciona destruições.

Sôbre o topico de que ninguem deve trabalhar menos, alçavamos nós, e não vae longe, pregão d'este theor, nas páginas do *Instituto*;[1] « Constranja o govêrno ao trabalho como lhe cumpre, que a ninguem na sociedade é facultativo vadiar, viver em ocio, mendigar sem rigorosa necessidade.

O que! perguntar-nos-ão admirados ¿não é lícito viver em ocio, vadiar, a quem quer que seja, se assim lhe praz? Não:— responderemos peremptoriamente. A sociedade é a troca de serviços. Ninguem e em nenhures póde viver sem o concurso dos outros: ninguem e em nenhures tem direito a esquivar-lhes o seu. O mendigo e o vadio, que tomam e recebem a cada minuto vantagens da sociedade, têm obrigação de resarcil-as pela sua parte e o Estado, o govêrno, os seus concidadãos direito a exigil-a. O ar que inspiram mais saudavel pelas obras d'esgôto, o calçado das ruas em que não trilham os pes, os alpendres e os beiraes dos telhados a que se acoitam contra as invernias, a polícia que lhes estorva insultos, os jardins e parques e monumentos a embellezarem-lhes as vistas, os templos franqueados para recebel-os sem distincção de logar, os hospitaes occupados em ter-lhes tudo prompto e a geito, quando a doença vier colhel-os em meio da indolencia, e cem e mil outros commodos, dão direito a pretender a compensação pelo trabalho. Sem elles o vadio e o mendigo seriam vocabulos sem sentido, porque não poderiam viver.»

Assim evangelisámos. E, de feito, o constranger o individuo ao trabalho, legislando contra a vadiice é adstricção da sociedade: é-a, não menos, o estorvar-lh'o superior ás suas fôrças, legislando contra o excesso. Como assim! interrogar-nos-ão confundidos¿ a sociedade póde intrometter-se em que trabalhemos, agradando-nos isso, quinze, vinte ou vinte e quatro horas por dia e não hoje somente, mas tambem amanhan, mas ésta semana inteira, mas este mez, mas durante quanto tempo nos parecer? Póde e deve; lhes tornaremos. A sociedade é o nucleo da sociabilidade. A sociedade é o auxilio de todos para todos. Vós tendes volição e adstricção de vos conservar, de vos aperfeiçoar para o vosso fim último, como a sociedade tambem tem, exercendo a correlativa á que vós exercerdes, para satisfazer o direito. Vós não quereis desinvolver-vos por meio do trabalho; a sociedade adstringe-vos:— quereis destruir-vos com o excesso do trabalho; a sociedade impede-vos. Este mesmo proceder tem ella comvosco em identicos lances. Ides aniquilar-vos com um pouco de rosalgar; susta-vos o braço, prevendo-o. Tentaes despedaçar-vos d'uma muralha abaixo; suspende-vos, ainda que seja pelos cabellos. Quereis sahir ao mar, quando tormentoso; detem-vos. Fabricaes polvora ou quaesquer objectos perigosos; obríga-vos a cautelas. E, como 'nestes, em incontaveis casos.

Contra a vadiação ja todas as nações legislam, estabelecendo, algumas d'ellas, casas de trabalho: contra o excesso, fel-o a primeira, prohibindo que os artifices trabalhassem nas officinas alem d'umas certas horas diarias, ou que se tornassem taes antes d'uma certa edade.

Quanto agora á adquisição que do trabalho promana, ja atraz assentámos que é circumscripta nas condições necessarias ao maximo aperfeiçoamento do individuo, segundo a sua singular natureza. Este principio axiomatico, a nosso ver, em philosophia, merece, por de summa importancia, não deixar-se desesclarecido, pelo menos de todo, quando alguem, e, sobretudo, alguem que entre nós tem voga, lida escurecel-o. Belime[2] a pag. 191 do tom. 2.° combatendo Ahrens,[3] Rei,[4] Warnkoenig[5] e outros que, mais ou menos modificado, o seguem, desata-se em objecções que, embora nos atestem mais d'uma lauda, vamos traduzir, intercalando-as de rapidissimas observações. Diz:— « Não creio, confesso-o, 'neste pretendido limite. Em primeiro logar, quem o fixaria? E depois, isto não é tudo: porque me

[1] Vêde vol. IX. pag. 3.— ESCHOLAS CAMPESTRES *para a educação e instrucção da mocidade ociosa e desvalid·v* Memoria do sr. Vegezzi-Ruscalla.

[2] *Philosophie du Droit ou cours d'introduction a la science du Droit*. Paris, 1848.

[3] *Cours du Droit Naturel ou la Philosophie du Droit* Bruxelles, 1853.

[4] *Traitè des principes generaux du Droit ou Theorie et practique de la science du Droit*. Paris, 1842.

[5] *Doctrina juris philosophica*.

havia ser vedado, em direito natural, pensar na minha felicidade, amar o superfluo?»

A impossibilidade de fixar rigorosamente o limite até onde o adquirir é direito não é razão. Essa difficuldade da-se na práctica com todos os direitos naturaes. Ninguem póde fixar exactissimamente o limite da liberdade de cada um, visto cada individuo haver sua natureza singular, e, todavia, nem a liberdade deixa de o ser, nem de ter um limite racional, além do qual se transforma em licenciosidade.— E quanto ao segundo membro:— A felicidade consiste no maximo desinvolvimento e aperfeiçoamento completo, e até aqui chegam as condições necessarias do direito: e o superfluo nem é de direito, nem necessario para a felicidade; e tanto basta o considerar-se superfluo.

Segue o periodo:— « Se sou robusto e industrioso, se tenho numerosos filhos, porque não hei de servir-me d'estas circumstancias para aspirar á riqueza e para estender o meu dominio? »— Mas que entende Belime pelo vocabulo *riqueza e por estender o seu dominio?* Se refere isso a acervar o superfluo, ja está respondido; se a conseguir o necessario, por certo que o deve fazer e na justa proporção da sua natureza robusta e industriosa; porque o direito não consiste na egualdade material e absurda, mas em fornecer a cada um segundo sua natureza, isto é, aptidões e circumstancias.

Encerra o periodo com:— « Não vejo por qual direito um recem-vindo, em vez d'imitar meu exemplo, haja de pretender cercear-me os meus teres, sob pretexto de que possuo mais que o necessario.»— Pelo direito d'homem, pelo direito de sociabilidade, se o pretexto é verdadeiro, ja se ve; pois que, se é futil, nem robustece o raciocinio de Belime, nem debilita o nosso. Quanto a *imitar* o exemplo, não repara que argumenta com aptidões excepcionaes de robustez e industria! Triste myopismo!

Declama em seguida:— « Em quanto houver logar ao sol, em quanto que o recem-vindo podér achar onde estabelecer-se, não tem direito de criticar as minhas posses. Deve respeitar tudo quanto contiver marca do trabalho do homem, quer conquistasse eu mesmo á natureza esse terreno, quer o acquirisse por trocas, quer eu o cultive por mim mesmo ou por representantes. Uma estaca plantada na terra não assenhoreará para seu dono cem leguas de extensão. Mas, onde se manifestar uma posse séria, isto é, o vestigio efficaz do podêr do homem, esse recem-vindo deve jornadear além e ir estabelecer-se 'noutra parte.»—Respondemos; que qualquer tem direito a criticar as posses desnecessarias, por isso que inuteis ao aperfeiçoamento; e, pelo que respeita á posse *séria* e vestigio *efficaz*, aguardâmos que Belime nos illumine melhor éstas noções e nos *fixe*, do outro mundo, onde ja vive, os limites d'ellas. Se uma estaca não basta, sera mister uma muralha, como a que separa da China a Tartaria, para demarcar a propriedade?

Continúa:— « Mas, diz-se, o logar está tomado, faz-se sentir a fome, e não se acha nada de comer!

« Se, em verdade, tal fôsse o estado das cousas, se, por exemplo, suppozessemos uma ilha em que dois ou mais individuos se attribuissem tudo, em quanto os outros morriam de fome, então com effeito o direito natural auctorisaria estes ultimos a reclamarem uma parte aos que tivessem muito. O direito imprescriptivel de todo homem é de viver.»— Ora, louvado Deus, que sempre descobre a verdade por um lado, quando a desphilosophia se affana em agachal-a por outro. Não careceis de crear imaginariamente a vossa ilha e aboial-a no oceano para questionar. Essa ilha, viveis 'nella, é a sociedade. O homem não nasce onde lhe apraz; aclima-se e vive e aperfeiçoa-se onde o criaram. E ahi, que é a sociedade, encontra elle ao vivo o estado que vós precisaes de phantasiar na vossa ilha. E, como o seu direito imprescriptivel é de viver, exige dos outros as sobras, o superfluo que não necessitam racionalmente para nadá e que, portanto, lhes não póde a elles aproveitar e é necessario para este.

Depois de consagrar que é direito imprescriptivel de todo homem o de viver, adianta-se com:— « Mas é preciso ajunctar a este principio as explicações seguintes:

« Em primeiro logar, convem entendermo'-nos sôbre o que deve reputar-se impossibilidade de viver, impossibilidade de achar logar 'numa terra plenamente occupada. Não é necessario que cada homem tenha a sua parte de propriedade territorial, visto que poderia, quando mesmo se lh'a destribuira, vendel-a, preferindo empregar-se na industria ou especular em capitaes. Ha negociantes, possuidores d'immensa fortuna em dinheiro, sem terem uma polegada de terreno. Não era d'elles sem dúvida que os philosophos se apiedariam,»— Isto é exacto, nem nós pugnâmos por que cada individuo tenha uma propriedade terreal. O nosso pregão reza que ninguem tem direito a senhorear o superfluo e que todos, sem excepção, o têm a uma propriedade que lhes proporcione as condições necessarias ao seu fim último. Mas la que seja em latifundio, isso não; antes rigorosamente o opposto. De que valeriam searas a um paralytico? A seara é para o seareiro. De que serviriam vinhedos a um cego? Os vinhedos são para o vinhateiro. Que aproveitariam pomares a um pintor? O pomar é para o pomareiro. Emfim, como desinvolveriam terras o artifice, o litterato, o orador, o marinheiro? E, todavia, o paralytico, o cego, o pintor, o artifice, o litte-

rato, o orador, o marinheiro tem direito a uma propriedade para se desinvolverem, a qual ninguem deve absorver-lhes superfluamente em si. É por isto que o nosso teimar consiste em que cada individuo deve ter uma propriedade, mas congruente á sua natureza, ás suas aptidões, e 'numa palavra ao necessario á sua perfeição completa.

Progride: — « Em que raio é preciso que o pobre não possa achar com que subsistir para que tenha direito de accusar o rico de roubar-lhe a sua parte ao sol? É preciso que seja no mesmo concelho? Mas se elle póde encontrar de que viva no concelho proximo! Não deverá ir para la, de preferencia a desapossar outrem?

«Eis, pois, um homem que possue cem geiras de terras: um outro vem requerer-lhe partilha, sob pretexto de que não ha mais espaço vazio por alli. Mas, com que direito o póde fazer, se fóra d'ahi, se a cem leguas existem terras vacantes a colonisar? Sou eu responsavel por querer elle estabelecer-se exactamente onde eu estou? Devo eu deslocar-me, porque a elle lhe não convem ir habitar um outro grau do meridiano?» — Ve-se que Belime continúa 'nestes dois parrafos transcriptos, a somente se referir á propriedade terreal, ao que ja replicámos acima, e outrosim a desconhecer um elemento essencial, a sociabilidado, phantasiando hypotheses impertinentes e que nada augmentam ao substancial ja refutado.

Mas felizmente elle proprio nos vae tirar do apêrto de lhe estar a retrucar pelo miudo, declarando: — « Eu não me colloco, raciocinando assim, senão no ponto de vista do direito natural, isto é, no estado extra-social.» Ora, Deus lhe pague em glória, no outro mundo, ésta cathegorica franqueza. O estado extra-social ser o do direito natural! Ágora! Nem nos faltava mais nada que este remate. — O estado extra-social é a morte, e na morte não ha direito.

¿Por que se não collocaria tambem Belime no estado de escravidão para raciocinar acêrca da liberdade, ou no estado de morte para raciocinar acêrca da vida?

Passemos a outro assumpto, pois o que continúa a escrever vae eivado do mesmo vicio radical.

FUNDAMENTO DA FÔRÇA OBRIGATORIA DOS CONTRACTOS. — Enleia e quasi opprime o ânimo observar as desvairadas opiniões de todos os escriptores, emittidas 'nesta materia. Nem um unico acorde no parecer d'outro!

O nosso citado philosopho, o sr. Ferrer, a quem a patria deve a glória do vigoroso impulso no estudo da sciencia philosophica do direito, qual nunca outrem, entre nós, lhe havia applicado, escreve[1] no § 159 a pág. 142: — Qual é o fundamento da *fôrça obrigatoria dos contractos?* Ésta questão é uma das mais difficeis da Philosophia do Direito; e os escriptores se têm dividido acêrca d'ella.» E appensa em nota a este passo: — «Diremos em poucas palavras as diversas opiniões: — a *tradicção;* — a obrigação dos contractos é *innata;* — é uma *verdade evidente* que não necessita de prova; — o *consenso do genero humano;* — a *moral;* — a *necessidade da sociedade;* — a *expectação* excitada pelo promittente; — a *lei da veracidade* entre os homens; — a *occupação* da cousa absolutamente abandonada pelo promittente.»

Condemnando todas éstas opiniões como desphilosophicas, continúa então, no corpo do predicto §, acostado ao sentir d'Ahrens: — «Parece porém que o princípio das obrigações provenientes dos contractos se encontra simultaneamente na Moral e no Direito» — O que!? tão abalizados mestres so com ésta solução lograriam desdar o nó gordio? Não o cremos. Se ahi o ha effeitivamente, e se o desataram, foi para se deixarem enlaçados 'nelle: pois outra cousa não significa este abordoarem-se na moral em apices que dizem de direito. Entre uma e outra d'estas sciencias dilata-se um abysmo como o que distanceia do espirito a materia. Nem são possiveis cadeias e aloquêtes que as accorrentem. Uma de duas; se a contenda é da esphera da moral, desamparem a peleja que são lá vãos os esforços dos juriscientes, nem la têm espaço; se é de direito, arquem com ella rosto a rosto e abram a mão a subterfugios. D'ambas as espheras é que de modo nenhum, nem por concessão alguma, póde ser.

Mas então qual é o nosso parecer 'nesta sobrenomeada pendencia espinhosissima? Para nós, a fôrça obrigatoria dos contractos funda-sena identidade de vontades 'num ponto do tempo; e é objecto puramente direito e sem a minima mescla moral. — Se assim não alvejâmos a verdade, sirva, ao menos, mais ésta nova face de accrescentar o número das que, nos livros dos competentes, adornam este Protheu juridico.

Contracto é todo meio para a transmissão mútua de condições. O individuo contractante e o contractado trocam-se elementos necessarios aos seus respectivos desinvolvimentos. Todo acto em que não se verifique este requisito deixa de ser contracto direito.

Para se dar contracto é mister que as vontades dos contrahentes se identifiquem acêrca da condição transmissivel. A juncção, a fusão d'essas vontades 'num ponto do tempo fórma uma liga, gera uma relação que é condição hominal. São os rheóphoros da pilha que, convergidos a um ponto do espaço, produzem a faisca luminosa, vitalisadora.

[1] ELEMENTOS DE DIREITO NATURAL, *por Vicente Ferrer Neto Paiva, Ministro Secretario d'estado honorario, etc. etc.— Terceira edição correcta e augmentada*, Coimbra, Imprensa da Universidade 1857.

Sómente os cognominados onerosos ou, melhor, os substancialmente eguaes, a compra e venda, a troca, a locação e conducção, são, na essencia, contractos verdadeiros, direitos; porque so 'nelles ha condições mútuas:— os gratuitos, como, verbi gracia, a doação, o depósito, são o contrário; porque o são apenas na fórma e sem valor intrinseco, como contractos, em philosophia. Fulminei-vos nas vossas apprehensões bebidas nos praxistas? Reparae: — o doador, se doa condição necessaria ao seu desinvolvimento, obra contra-direito; se superflua, obra extra-direito: o donatario, se recebe condição necessaria ao seu desinvolvimento não faz contracto, porque falta o outro elemento contrahente, visto como o doador ou obra contra ou fóra de direito; e, se lhe doam objecto superfluo, não é condição, não é direito:— o depositante, depositando a condição, não a utilisa, e condição inutil ao desinvolvimento não é verdadeira condição; e o depositario está no mesmo caso. Tudo isso são actos indifferentes ao direito, embora uteis e muito apreciaveis na sciencia politica, mas somente tal como a consideram actualmente. O direito é para vida, para aperfeiçoamento e nem o superfluo, nem o inutil contribuem para isso. Contractos gratuitos são, portanto, como os fungos, os lichens, nas árvores, parasitas vegetados na sciencia philosophica do direito ao bafêjo da desattenção e ignorancia e preconceitos.

Para se identificarem as vontades effeituadoras do contracto, necessita-se d'elemento de progresso, de condição. Tendes carencia, para continuar no vosso indefinido evolver no caminho da perfeitibilidade, d'uma condição qualquer conveniente, buscaes quem, possuindo-a, vo'l-a possa ministrar, pondes-vos em contacto, fundis as vontades e acquiril-a. O oxigenio e o hydrogenio são, como sabeis, dois gazes de propriedades oppostas; reuni-os, tendes a agua para vos saciar a sêde O oxigenio ou o reóphoro positivo representam uma das vontades, o hydrogenio ou o reophoro negativo representam a outra: conjunctae-os, unificae-os, tendes a agua, a luz, o contracto.

As condições que o homem possue são-lhe uteis immediatamente ou mediatamente. Immediatamente, como o alimento a todos, a tincta ao pintor, o scopro ao esculptor, os livros ao litterato, a charrua ao lavrador, o tear ao tecelão; e mediatamente como o dinheiro a todos, as honras ao artista, as terras ao sacerdote, o navio ao sapateiro. O contracto converte as condições mediatas em immediatas. O dinheiro transforma-se em tincta para o pintor, em livros para o litterato; as honras do artista em freguezia; as terras do sacerdote em fructos e esmolas; o navio do sapateiro em sola, indo aquelle parar ás mãos do nauta. —Tendes na flor o estame e o pistillo, afastado um do outro, infecundos; conjunctae-os, eis o fructo.

Os contractos realisam-se a distancia, atravez do espaço, no ponto do tempo em que as vontades se identificam. Um pharmaceuta em Portugal tem urgencia de javarandim; escreve a um sertanejo do Brazil. So no momento em que chegada la a carta, este concorda na pretenção, isto é, no ponto em que a vontade do pharmaceuta se identifica com a do sertanejo, se effeitua o contracto. — A palmeira macha tem o estame de condição fecundante, a femea o pistillo de condição fecundavel, o pollen é enviado por aquella a ésta em distancia; se ahi se identificou, se fecundou, la nasce a tamara.

Bem está; nos atalhareis vós; tudo isso assim é, nem careceis de tamanha escriptura e tantas comparações sôbre themas tão claros: mas exponde-nos agora porque cada uma d'essas vontades deve cumprir o contracto? e nunca mais desviar-se d'elle? Deve cumpril-o; —primo; porque a vontade em que fallâmos, e a unica admissivel e aquilatavel como elemento para o contracto é a vontade racional e ésta somente se determina depois de pensar e calcular da intelligencia;—secundo; porque no contracto, assim racional, ha uma condição qualquer d'aperfeiçoamento e o contractante está, por direito, adstricto a aproveital-a, a usal-a; — e, tertio, finalmente; porque um acto practicado não póde absolutamente despracticar-se. O desfazer um contracto é essencialmente fazer um novo contracto.

Supponhamos que dizeis verdade; nos tornarão; mas ainda não penetrámos a razão porque o individuo, realisado o contracto, não haja de podêr repensal-o e, achando agora que essa qualquer condição auferida d'elle é menos propria ao seu aperfeiçoamento, do que outra que poderia conseguir por identico meio, o não deva descumprir, para assim haver d'alcançar est'outra que mais lhe utilisa? Ja vemos que o vosso inextirpavel pensamento da liberdade do individuo, absoluta a ponto de irracional, vos não desampara o espirito. Podêr repensar e trepensar, e quantas mais vezes lhe agradar, o contracto, póde elle pois tem intelligencia e memoria; mas descumprir é que não póde, e isto porque o bem d'um individuo não é o direito para offender a perfeição d'outro. O direito é harmonismo e não egoismo. Ao identificarem-se as vontades, entre-ministraram-se condições necessarias aos respectivos desinvolvimentos, e, se éstas agora ja não prestam de todo ou não prestam sufficientemente a um dos individuos, continuam ainda a ser indispensaveis ao bem do outro ou dos outros e tanto que as pretendem. A vontade superveniente d'um não póde desfazer um acto que não dependeu singularmente de si e no qual concorreram mais vontades.

Demais; preste pouco ou mesmo ja nada preste ao sujeito que deseja descumprir o contracto a condição 'nelle involvida pela sua

parte, como ella continue a prestar ao outro que o anhela cumprido, aquelle mesmo tem, por este motivo, adstricção de a preencher. O direito é positividade tambem e não exclusivamente negatividade Todos tem adstricção de contribuir para o aperfeiçoamento de todos. —Se as mútuas condições promanandas do contracto já a nenhuma das vontades 'nelle interferidas podem aperfeiçoar, então despreenche-se por um novo contracto em que éstas se reidentificam para esse fim ou, melhor, nem se despreenche, porque é vão, porque é extra-direito, visto não resultar d'elle aperfeiçoamento nenhum. Ésta hypothese não carece explanações, nem suggere dúvidas.

Já principiam a calar-vos no ânimo as nossas ideias?

Meditae mais; que o contracto tem por attributo a immediatisação, maior ou menor, de condições, mais ou menos mediatas ao bem dos contractantes. Contracto sem este predicado é irracional, caprichoso, indireito e portanto, extranho ao disentir da sciencia. Ora, se um dos contractantes o requer effeituado, é porque sentiu e sente 'nelle maior immediatisação da condição, é porque lhe é necessaria, e conseguintemente, deve, por direito, inestorvar-lhe a realisação o proprio que o repulsa.

Mas, replicar-nos-eis vós, tambem este que o repelle ve 'nelle agora maior mediatisação da condição que ahi cedia e que ésta lhe é necessaria.—Sim?! É impossivel! Então o contracto foi de todo sempre írrito ou nem chegou a havel-o; porque ninguem tem direito a ceder condição necessaria. Mas vêde que nós partimos do princípio, que as vontades eram racionaes; e 'nesta hypothese, a unica admissivel em direito, convem relembrar que, philosophicamente, uma so e mesma condição não póde ser egual e simultaneamente necessaria a mais d'um individuo. Se, ao contractar, as vontades eram racionaes e a condição necessaria a uma e desnecessaria a outra, não póde o andar do tempo alterar-lhe a natureza. O pistillo fecundado não póde desfecundar-se.

Entendeis bem?

Esse que *agora* inculca essa necessidade, que racionalmente não é para admittir-se verdadeira, não tem direito a levantar a liberdade propria sôbre o do outro que *sempre* a inculcou e ainda agora continúa, pretendendo a effeitividade do contracto.

Fiquemos por aqui. Continuar a expender razões sôbre os varios pontos apresentados, embrechado-os d'exemplos e factos colhidos nas relações juridicas, dar-nos-ia fastidioso para os entendidos e sem proveito para os ignorantes.—Cremos haver posto, pelo menos em germen, o bastante.

Continúa A. A.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA ORGANOGENIA

(ESBOÇO HISTORICO)

Continuado de pag. 181.

Nos fins do seculo passado a *philosophia da natureza* prendia as attenções das mais vastas intelligencias da Allemanha.

« A ideia da philosophia da natureza, diz H. Heine, não é em última análise senão a ideia de Spinosa, o pantheismo.

« A doutrina de Spinosa e a philosophia da natureza, tal como M. Schelling a expoz no seu mais bello periodo, são na essencia uma e mesma cousa. Os Allemães, depois de terem desprezado o materialismo de Locke e levado até ás últimas consequencias o idealismo de Leibnitz, que acharam egualmente esteril, ligaram-se por fim ao terceiro filho de Descartes, a Spinosa. A philosophia perfez novamente uma grande rotação, e póde dizer-se, que é a mesma, que, ha dois mil annos, completou na Grecia. Mas, examinando mais ao perto estes dois systemas, descobre-se uma differença essencial. Os Gregos tiveram scepticos tão ousados como os nossos: os Eleates negaram a realidade das cousas sensiveis tão claramente como os nossos modernos idealistas transcendentaes; Platão reencontrou, tão bem como M. Schelling, o mundo do espirito no mundo dos factos; mas nós temos uma vantagem sôbre os Gregos, e sôbre a eschola cartesiana: é que a nossa rotação philosophica começou por uma indagação das origens dos nossos conhecimentos, pelo exame da intelligencia humana, pela critica da razão pura do nosso Manuel Kant.»[1]

Com o rejuvenescimento da philosophia da natureza, duas escholas physiologicas surgem na Allemanha, a experimental, e a especulativa. Goerres, Baader, Troxler, Carus, Oken e outros, abraçando aquella philosophia, pregoam-na em obras immortaes. O último, e talvez mais audacioso caudilho d'essa pleya-

[1] Henri Heine — *De l'Allemagne*, tom. I, pag, 169 e 170. París 1860.

da de imaginadores, fechou o seu livro da Geração com ésta arrevezada sentença — *omne vivum ex ovo! Nullum vivum ex ovo!* O resultado das duas proposições é visivelmente = 0; e tal é com effeito, diz Burdach, o ponto determinado em que Oken se collocou. Para elle « 0 nem é alguma cousa, nem nada, não tem existencia, e não está privado d'ella, não é finito, nem infinito, é o que se não póde exprimir, nem pintar por palavras, o absoluto sem nenhuma determinação. A mais alta reducção d'algebra é + — = 0; + = 0 +; — = 0 —. Todas as proposições se derivam de 0, não como achando-se contidas 'nelle, mas como realmente creadas do nada. Do mesmo modo a creação é uma creação do nada.»[2]

Ésta philosophia, que rejeitava o bom senso, como uma faculdade puramente plebeia, foi-se desmoronando pouco a pouco, perante a razão, e a consciencia. Cavaram-lhe a ruina obreiros mui illustres, e entre elles avultam como principaes Cuvier e Etienne Geoffroi Saint-Hilaire. Então o methodo experimental retoma parte da sua importancia, e alguns physiologistas da outra eschola, recorrendo ja á experiencia, á generalisação e á inducção, traduzem-lhes somente os resultados no estylo nevoento do *idealismo transcendental*.

Assim foi Burdach. Escutemos as ideias d'este celébre physiologista, interpretadas, pela razão brilhante d'um escriptor famoso, com que a França muito se arreia. « Encontrando por toda a parte no universo, e especialmente nos seres vivos, provas d'uma intelligencia mui diversa da d'estes seres, Burdach é levado a proclamar, em vez do *zero infinito* d'Oken e de Hegel, uma fôrça suprema, intelligente, livre, tendo consciencia de si mesma, um *espirito do mundo*, *um Deus*, a quem, para ser o Deus da philosophia espiritualista e christan, so falta ser verdadeiramente creador, quer dizer productor de substancias, que tenham uma causalidade propria, de causas secundárias efficazes, cegas em natureza, livres na humanidade. Tal é a verdade incompleta que Burdach faz jorrar das nuvens do pantheismo idealista, a que elle não soube furtar-se, pois que chama sem cessar Deus um *ideal*, pois que substitue incessantemente ás causas efficientes *typos ideaes*, que se realisam a si mesmo; pois que sua *doutrina da unidade* consiste em olhar a materia como um modo inferior da substancia divina, e finalmente porque não crê que uma alma possa existir sem um corpo, nem persistir para sempre na sua personalidade, mas que toda a alma deve abismar-se por fim na causa suprema »[3]

Carus, um dos mais strenuos propugnadores da philosophia da natureza, apparecia depois, exalçando uma nova lei organogenica.

O fluido (elastico ou liquido) escreveu elle, é o elemento de todo o desinvolvimento organico, ou da geração natural em geral. Levaram-no a ésta conclusão os seguintes considerandos.

Todo o nascimento, toda a geração, é, na sua essencia a producção d'uma cousa determinada, por uma cousa indeterminada, mas determinavel.

Toda a morte, toda a relação anterior á geração é a resolução d'uma cousa determinada, 'numa cousa indeterminada, que por isso se torna apta para uma nova determinação.

Como tudo, que toma nascimento no tempo e no espaço, nasce por via da geração, e está sujeito á dissolução, somos obrigados a figurar-nos a natureza inteira como um todo infinito, que gira 'num circulo perpétuo de geração e de regeneração.

O desenrolamento espontaneo d'um ser determinado, que nasce d'um ser indeterminado, é o signal primordial, e ao mesmo tempo o symbolo da *vida*.

Reconhecida por uma vez a natureza como um todo, agitado por um eterno trabalho interior de geração, devemos tambem consideral-a como o *ser vivo absoluto*, cuja vida primária é a origem d'onde derivam os phenomenos vitaes de cada ser vivo individual, quer dizer todas as fôrças particulares da natureza.

. . . . . .

. . . . . .

Todo o ser vivo tem o nome *d'organismo*, em quanto cria, *per si mesmo*, os meios dos diversos effeitos, que elle produz, quer dizer orgãos. A natureza, provocando ininterrompidamente novos phenomenos, ou signaes da sua vida interior, é o organismo absoluto ou *macrocosmo*. Todo o ser natural, que se desinvolve de si mesmo, não podendo subsistir senão no organismo geral da natureza, e não sendo sua vida mais que uma emanação da vida superior e primária, chama-se-lhe organismo parcial, finito, individual, ou *microcosmo*, e não póde desinvolver-se senão debaixo da influencia da vida geral da natureza.

Segundo a lei geral, todo o organismo individual deve seu desinvolvimento a uma cousa indeterminada quanto ao espaço, mas determinavel, e que, em certo tempo, se converte 'numa cousa determinada quanto ao espaço. Chamâmos *fluido* a uma substancia, cujos limites no espaço não são determinaveis d'uma maneira finita. O *fluido (elastico ou liquido) é pois o elemento de todo o desinvolvimento organico, ou da geração natural em geral.*[4]

Por uma serie de proposições tão brilhantes, como logicas, demonstra ainda o velho

[2] Burdach — *Traité de physiologie*, tom. 2.° pag. 305. Paris 1838.

[3] Henri Martin—*Philosophie spiritualiste de la nature*, tom. 1.° pag. 144. Paris 1849.

[4] Carus — *Traité élémentaire d'anatomie comparée* tom. 3.° pag. 13 e 15 Paris. 1835.

professor de Dresde que o liquido deve necessariamente tomar a forma espherica, desde que existe como indivíduo, isto é, quando é determinado livremente na sua formação por um princípio interior de unidade, em certo modo, por um centro interno de gravidade. A esphera pois deve ser o prototypo de todo o corpo organico, ideia luminosa que o sabio anatomico se compraz em registrar na evolução de todos os organismos.[5]

Em 1835, M. Isidoro Jacintho Maire, 'numa memoria sôbre organogenia geral, offerecida á Academia Real das Sciencias de Lisboa, proclamava outro princípio organogenico. Tentando reduzir todas as leis da natureza a um princípio unico, que abrangesse corpos organicos e anorganicos, o illustre pensador tomou para isso o *fluido eletrico*, este grande todo, como elle diz, espalhado por todas as partes do universo, e em toda a parte presente aos phenomenos physicos e vitaes, que modifica de mil modos. Aquella palavra, continúa elle ainda contém em si a ideia complexa de luz calor e electricidade, os tres principios de toda a vida, de toda a creação; verdadeira trindade creadora, que preside a todas as mudanças, a todas as transformações de materia, a todos os movimentos, e a todas as producções, que se desinvolvem em nós e fora de nós.[6]

Dividindo os corpos em *inorganisaveis*, *organisaveis e organisados* e subdividindo os segundos em vivificados, vivificaveis, e desvivificados, suppõe-nos todos sujeitos áquelle fluido, manifestado por variadissimos modo. Assim essa fôrça estará no seu summum na materia ou fórma organisada, *(Electricidade Vital)* no seu medium na fórma organisavel vivificada, (*Electricidade Organogenica*) no seu minimum na fórma organisavel desvivificada (*Electricidade Nativa*).

Cansa-se o auctor em justificar a sua ideia. Exhuma theorias, ceifa vasta messe de factos no campo da physica e da physiologia, approxima-os, compara-os, e diz-nos em último resultado que a *lei*, que rege a materia organica vivificavel, a (unica que nos cabe estudar), é a seguinte: *invasão de electricidade nativa, abandono, ou antes diminuição da influencia das fórças physicas !*[7]

Por estes tempos o illustre Virey publicava a sua excellente *Philosophia da Historia Natural*, e demonstrava 'num dos mais bellos capitulos d'esta obra que o calor, a luz e a electricidade, separadamente ou reunidos, nunca podiam originar a vida. É para ver a eloquente convicção com que o célebre naturalista oppugna o princípio d'esta lei unica, para a formação do universo organico e inorganico. «Se assim fôra, diz elle, deveria haver gerações espontaneas para todos estes organismos, tanto na origem das cousas, como ainda hoje, do mesmo modo que se vêem formar sempre e por toda a parte crystalisações de mineraes e outras concreções organicas.

«Mas, quando mesmo se concedesse a espontaneidade aos animalculos infusorios, aos vermes intestinaes, a alguns insectos, ao bolor e outras agamas amorphas etc. não estaria provado que todos os seres mais complexos se formem, per si mesmos, sôbre o globo, e que sua raça, extincta uma vez, haja de resuscitar. Este facto é manifestamente claro para tantas especies fósseis, occultas nas entranhas da terra, e cujos numerosos ossos se desenterram todos os dias. Indubitavelmente, as producções mineraes, creadas pelo jôgo das affinidades chimicas, se compõem continuamente no seio do globo, e se o homem ou a mão do tempo as destruissem ellas se regenerariam: mas, uma vez ceifados pela morte, estes antigos habitantes da terra, estes gigantescos mastadontes, estes vastos saurianos, estes enormes despojos de elephantes e rhinocerontes que juncam as praias dos mares glaciaes, poderão elles levantar-se vigorosos como ao som da trombeta do juizo final? Não, mil vezes não, devorados pelo velho Saturno, seus moldes quebrados não servirão jamais, e o crystal truncado d'um mineral reconstruir-se-á sempre espontaneamente.»[8]

Inquirindo depois a origem da organisação geral dos seres vivos sôbre o globo, pergunta o grande escriptor: «será possivel a genese primitiva de todos os seres pela so energia de poderes materiaes, segundo a hypothese dos hylosoïtas, dos spinosistas ou pantheistas, e sem intervenção da divindade? ou haverá, pelo contrario, necessidade d'uma ou muitas creações pela vontade e concurso d'uma intelligencia soberana e livre?[9] »

A investigação d'este thema momentoso desenrola-se em muitas páginas brilhantes, onde a uma erudição profunda se caza a poesia formosissima d'um estylo maravilhoso.

Prescrutando com invejavel sagacidade alguns dos mais reconditos segredos da natureza, e descendo com o escalpello da anályse ao amago dos mais inexplicaveis e debatidos phenomenos da creação, o illustre philosopho proclama altamente a existencia de um Deus creador. Onde a observação acaba, principia para elle a razão, e a obra da intelligencia eterna completa-se no seio da divindade.

«Pois estes germes de flores esplendidas, escreve o sabio, de animaes tão surprehendentes, todo este desinvolver de costumes, d'amores, de combates entre tantas raças, tantas tão curiosas disposições instinctivas, sympathicas ou antipathicas, innatas, radicaes, he-

[5] Carus — Idem — pag. 16 e 17.
[6] Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, tom. 12 parte 2.ª pag, 38.
[7] Idem—*Tableau synoptique d'organogenie generale.*
[8] Virey — *Philosophie de l'histoire naturel*, pag. 53 e 54, París 1831.
[9] Idem — pag. 93 e 94.

reditarias, imperturbaveis com seus organismos, não revelarão claramente um vasto systema de intelligencia, de sabedoria, differente das impulsões mechanicas, ou das affinidades chimicas das substancias mineraes, agitando-se no seio do nosso planeta?[10]

Estila-se d'aquellas páginas immorredouras uma philosophia consoladora, sente-se o perfume suavissimo da fé, e derrama-se a mãos cheias a crença fervorosa em Deus, que, como para os evangelistas da nova lei, é para o naturalista francez o *alpha* e *omega* de todas as cousas. Escutemol-o ainda uma vez. « Quem mostra, escreve elle, ao morcego vampiro na espadua da besta a veia jugular, que elle póde abrir e sugar no curto espaço d'uma noite? Quem ensina o lobo a domar instantaneamente a ferocidade do touro, segurando-o pelos testiculos? Aos animaes do genero dos gatos a rasgar a espinha dorsal d'uma preza viva? Não está cada especie investida do *talento* mais appropriado ao seu genero de vida, por uma sciencia infusa, por este primeiro mestre, que não é uma necessidade cega, e inexperimentada, mas intelligencia incomprehensivel, que assenhoreia a natureza.

« Tudo parece evidenciar irrecusavelmente que as creturas não podiam organisar-se com o elementos brutos, que a industria d'uma abelha, da mais insignificante formiga nas funcções de sua vida interna e externa annunciam altamente, pregoam com a mais brilhante energia, que ha 'neste mundo uma outra cousa, que não são as materiaes, brutas e terrestres. É assim que 'nesta edade de scepticismo, nos podêmos domar pela contemplação attenta da natureza, confessando que sob o veu da materia ha fôrças activas, *intelligentes, independentes, que a dominam.*

«Qualquer que possa ser a essencia desconhecida, inexplicavel mesmo d'essa natureza agente é certo que debaixo d'este espectaculo apparente existe um mundo imconprehensivel e secreto A realidade que se não póde palpar, mas cujos effeitos esplendem de toda a parte, é o que sustenta, governa a máchina immensa de que nós somos apenas a rodagem variavel e transitoria. E d'esta emanação impenetravel á nossa fraqueza e á nossa fragilidade é que tão sómente vivemos.

«Outra qualquer physiologia, condemnada á impotencia, nunca poderá accelerar o voo das sciencias, porque vae, involuntariamente terminar em o nada d'uma natureza intelligente, para lhe substituir a grosseria dos elementos brutos e cegos. Era a confusão mais ultrajante para a razão, e a mais indigna d'uma elevada philosophia. O verdadeiro genio não póde ter outra missão senão a indagação da verdade com sinceridade e uma convicção intima, escorada sôbre os factos de observação.[11]»

[10] Idem pag. 119.

[11] Virey — Idem pag. 141, 142 e 143.

Assim escrevia o naturalista de Hortes rematando um dos mais formosos artigos sôbre a origem e formação dos seres, e suas palavras ficaram ahi registradas como um protesto solemne e energico, que bradára por essas eras alem contra aquelles que acoimam a philosophia natural de materealista e sceptica.

Continúa V. DE M.

DA EPIDEMOLOGIA PORTUGUEZA[1]

BOSQUEJO HISTORICO

O mal de S. Lazaro fez por sua frequencia e intensidade maiores estragos nos primeiros tempos da monarchia portugueza. Este contagio manente, como lhe chama J. J. S. de Barros,[2] poz seu assento em muitas terras de Portugal até ao seculo XVI. A situação das gafarias fóra de povoado, o grande número das que havia entre nós, e os legados que lhes faziam, mostram isto mesmo.[3] Segundo F. A. R. de Gusmão[4], desapparecendo com as cruzadas o gôsto das perigrinações á Palestina, expulsos os mouros e os judeus para o Levante e costas de Barbaria, e depois que Vasco da Gama descobriu mais breve caminho para o commercio das Indias orientaes, diminuiu muito o tracto dos europeus com a patria da elephantiase; e desde então foram cada vez mais raros os insultos de tão cruel infermidade, e porisso começaram a incorporar nos hospitaes communs as rendas das gafarias[5].

Ainda que a peste não era permanente, como a elephantiase, foi a mais mortifera das molestias epidemicas que em tempos antigos invadiram o nosso paiz. A maior parte dos escriptores que fallaram das epidemias, comprehendem debaixo do nome de *peste* ou *malignas* quasi todas molestias graves que reinaram epidemicamente. Ambrosio Nunes,[6] com quanto escrevesse um capitulo sôbre a definição de peste, nem porisso esclareceu o objecto, quando nos disse que é uma epidemia perniciosa, isto é, um mal commum e geral, o qual tem por causa principal a alteração do ar,

[1] Extrahido da—Polícia Hygienica do Sr. Dr. Macedo Pinto.

[2] Mem. econ. da acad. real das scienc. de Lisboa, tom. 1.°— Memoria sôbre as causas da differente população de Portugal, etc.

[3] É pasmoso o número de gafarias que houve 'neste reino, e as doações feitas ás mesmas. Vej. Elucidario das palavras, phrases e termos, etc. por Fr. J. de Sancta Rosa de Viterbo. Lisboa, 1795 — Gafaria.— Ord. do reino, liv. 1.°, tit. 62, § 66.

[4] Vej. Archivo pictoresco, tom. 4.°, n.° 46, pag. 368.

[5] Memoria sôbre os meios de diminuir a elephantiase em Portugal, por B. A. Gomes, Lisboa, 1821.— Carta aos medicos portuguezes sôbre a elephantiase, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1821.— Memoria ácêrca da elephantiase dos gregos, por C. M. F. da Silva Beirão. Lisboa, 1855.

[6] Vej. Tratado repartido en cinco partes principales

mata a maior parte dos que ataca, inficiona e se péga á maior parte dos que tractam os infermos. Julgâmos porém que se podem haver por epidemias de peste bubonica todas as que os historiadores designam pela phrase *andaço de dor de levadigas* ou de *mal de levadigas*.

B. A. Gomes [7] faz menção de tres epedimias de peste anteriores á fundação da monarchia: uma teve logar no anno de 269, e reinou por toda a Europa, e suppõe-se que procedêra do oriente; a outra manifestou-se na provincia do Minho, durante uma invasão dos gallegos, que a levaram depois para o seu reino; e a terceira desinvolveu-se no exército dos mouros no reinado de D. Ramiro I.[8] As circumstancias em que se desinvolveram as duas últimas epidemias, fazem suppor que fôssem do typho denominado dos exercitos.

Depois da fundação da monarchia, em 1188, reinando D. Sancho I, é que appareceu a primeira epidemia de peste, que J. R. Avreu [9] assevera ter feito grandes estragos. Um eximio historiador nosso [10] affirma que no anno de 1202 houvera fome por todo o orbe, que a morte accommetteu furiosa os homens e os animaes, e que os monumentos nacionaes recordam com horror tão terrivel açoite de Deus.

Em 1310 foi a pestilencia grande, segundo se achou em um livro authentico do cartorio de Ceiça: e em 1333 a mortandade foi tão grande por todo o reino, que enterravam seis cadaveres na mesma sepultura, e no adro das egrejas por ja não caberem 'nestas [11]. Não podémos haver noticia das epidemias que causaram tal mortandade, e so nos consta que houvera grande fome.

No reinado de D. Affonso IV no anno de 1348 houve grande pestilencia na Europa. Entre nós «a mortandade foi grande [12]: e as mais das gentes tiveram elevações sob os braços, tambem os que ficavam vivos como os que morriam todos houveram esta dor (Cartorio de Cellas).» Começou em setembro, e durou por espaço de alguns mezes [13]. Não foi uma epidemia parcial de febre autumnal, como inculca B. A. Gomes, mas uma epidemia geral de peste; e para se julgar dos seus estragos bastará referir o seguinte: «Em 1386 (era de Cesar) veio a pestilencia e a morteidade de door de levadigas per todo o mundo tão grande que não ficou hi viva a dizima dos homens e mulheres que então hi havia.» [14] Fr. J. de Sancta Rosa de Viterbo [15] confirma isto mesmo, dizendo «que a morteidade de door de levadigas por todo o reino apenas deixou viva a dizima dos homens e mulheres.» Refere-se a um documento da collegiada de S. Pedro de Almidinha de Coimbra de 1348.

Conta-se que, cercando o rei de Castella ao Mestre de Avis em Lisboa no anno de 1384, se desinvolveu a peste, tanto dentro da cidade como nos arraiaes castelhanos, com tal furor, que obrigou D. João I de Castella a levantar o cêrco e a retirar-se para o seu reino. É pavoroso o quadro que os nossos historiadores traçam d'esta epidemia, [16] que suppomos ter sido o typho dos exercitos. Refere Schoeffer [17] a particularidade de não terem sido empestados os portuguezes partidistas ou prisioneiros do rei de Castella, apesar dos castelhanos obrigarem muitos prisioneiros a deitarem-se nos leitos dos empestados.

No anno de 1414 uma epidemia de peste fez grandes estragos, segundo nos attesta D. R. de Saldanha, [18] e J. R. de Avreu [19]; d'ella morreu a rainha D. Philippa. Em 1423 nova epidemia fez grandes estragos, mormente em Coimbra, onde começou em janeiro, segundo refere F. Francisco de Sancta Maria [20]: e Fr. Manuel da Esperança diz que é desde então que data a procissão dos nus. [21] Houve outra epidemia no anno de 1432. Fr. Luiz de Sousa [22] falla da violencia d'ella No reinado de D. Duarte pelo anno de 1438, uma grande peste devastou Portugal, diz-se que d'ella foi contagiado o proprio rei, por uma carta que recebêra na sua retirada para Thomar, onde falleceu [23].

que declaran el mal que significa este nombre *peste*, etc., cap. 1. Coimbra, 1601.

[7] Vej. Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 6.º. pag. 82 — Apontamentos para a historia epidemologica, portugueza etc.

[8] B. A. Gomes diz ter extrahido esta notícia da Mem. da acad. dos humildes, tom. 2.º

[9] Vej. Historiologia méd., tom. 1.º, pag. 612. Lisboa, 1723.

[10] Vej. Historia de Portugal, por A. Herculano. vol. 2.º, pag. 99. Lisboa, 1854.

[11] Mem. econ. da acad. real das scienc. de Lisboa, tom. 1.º, pag. 124 e 125.

[12] Vej. Mem. econ., acima citadas.

[13] Vej. Anno historico, tom. 3.º pag. 106, por Fr. Francisco de Sancta Maria. Lisboa, 1744.

[14] Extrahido do Proemyo das constituições da collegiada de S. Pedro de Coimbra, feitas depois da peste, de que morreram o prior e todos os collegiaes em um mez: por não saberem os novos, os costumes é lei por que se governavam aquelles, fizeram estas constituições. O autographo d'este documento acha-se no cartorio da freguezia da Sé Velha de Coimbra, e julgo que é a elle que se refere S. Rosa de Viterbo.

[15] Vej. Elucidario das palavras, termos e phrases, tom. 1.º — Levadigas. Lisboa, 1795.

[16] Vej. Chron. de Duarte Nunes de Leão. Lisboa 1730.— Memoria para a historia de Portugal, etc., por J. Soares da Silva. Lisboa. 1730.

[17] Vej. Histoire du Portug., pag. 353. Paris, 1858.

[18] Vej. Illustração médica.

[19] Historiologia méd. acima citada.

[20] Anno historico, acima citado.

[21] Vasco Martins fez voto por si e por seus vizinhos de visitar nu as reliquias dos Sanctos Martyres de Marrocos, que o infante D. Pedro, irmão de El-Rei D. Sancho I, havia trazido para ésta cidade; e como se attribuisse a cessação do mal á intervenção dos Sanctos, em honra sua se celebrou nos annos seguintes a procissão chamada dos nus Vej. Historia seraphica dos frades menores, cap. 8 parte 3.ª, § 3).

[22] Vej. Historia de S. Domingos, parte 1.ª, liv. 3.º, cap. 23, pag. 330.

[23] Chron. do senhor rei D Duarte. nos ined. da hist. portug., por Rui de Pina

A peste invadiu o reino em 1478, e fez taes estragos, que em Evora morriam quarenta a cincoenta pessoas por dia. Oito annos depois reappareceu a peste 'nesta cidade, e D. João II, que alli se achava, assim como viu os primeiros signaes do contagio, mandou despejar toda a gente da cidade e aquartelal-a em barracas no campo; fazer de noite e de dia grandes fogueiras pelas ruas, recolher 'nellas rebanhos de gado, e depois caiar todas as casas; lavar, varrer e limpar todas as praças e ruas: providencias que obstaram ao progresso do flagello. Em 1490 grassou de novo a peste em Portugal, como refere J. R. de Avreu [24].

Diz Damião de Goes [25] que no anno de 1505 a pestilencia foi brava e cruel por todo o reino; nem consta que houvesse outra egual nas Hispanhas. Manifestou-se em Lisboa no mez de outubro depois da chegada do arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, que havia sido mandado a Roma como embaixador: suppoz-se que a peste procedeu d'uma nau que o acompanhou no seu regresso para o reino. Em Evora foi tão cruel o flagello de 1505 a 1506, que a cidade se despejou toda sem ficar 'nella uma so familia, fugindo para o campo para evitarem os estragos da peste. Fr. Luiz de Sousa [26] descreve os terriveis estragos da peste de 1522, importada pelos emigrados vindos a Portugal de Arzilla e Azamor, e d'outros pontos da Costa de Africa, onde reinava ésta infermidade desde o anno anterior. Apesar de ser manifestada a importação da peste, não faltou quem a attribuisse aos notaveis tremores de terra d'aquelle anno, os quaes se fizeram sentir mais na ilha de S. Miguel. A peste invadiu novamente o reino nos annos de 1526 a 1529 [27]. No anno de 1531 a peste fez grandes estragos no Alemtejo, mormente na villa de Castello-de-Vide e durou de maio até outubro [28].

Na prov. de 7 de dezembro de 1537 El-Rei D. João III recommendava ao seu physico mor, F. Feliciano, a cidade de Coimbra para onde o mandou, a ver se evitaria a peste, de que ja tinham morrido algumas pessoas em Mortagua e no concelho do Carvalho: 'neste documento tambem se diz que o tal physico curou da peste em Lisboa nos annos anteriores. Não encontrâmos noticia alguma de que a peste invadisse Coimbra no referido anno: é de presumir que não, até por deixarem de fallar d'ella os documentos sôbre a transferencia da Universidade de Lisboa para Coimbra, effeituada 'neste anno.

Continúa.

[24] Historiologia médica, acima citada.

[25] Chron. de D. Manuel, parte 1.ª, pag. 251. Coimbra, 1790.

[26] Annaes de D. João III (publicados por A. Herculano), pag. 44. Lisboa, 1844.

[27] Vej. Collecção dos regimentos por que se governa a repartição de saude do reino, etc., pag. 53. Lisboa, 1819.— Amati Luzitani, curationum medicinalium centuriae septem, pag. 84. Burdigaliae 1620.

[28] Vej. Sanctuario mariano, etc., por Fr. Agostinho de Sancta Maria, tom. 3.º, liv. 4.º, tit. 3. pág. 376. Lisboa, 1711.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

AS RANS E A TEMPESTADE

Era no estio; as condensadas nuvens,
No seio conduzindo o raio destruidor,
Infundem no peito sombria tristeza,
E enchem a natureza
De taciturno horror.
Eis de repente as rans nas infectas lagoas
Fazem com seu descante os ares retumbar:
« Importunas! (lhes brada um camponez)
« Mal haja tal mania de cantar!
« Vosso concêrto, amigas,
« Sera bom d'outra vez;
« Mas não, quando raivosa tempestade,
« Assolando nossos prados e campinas,
« Ameaça encher-nos de fataes ruinas,
« E nossas fadigas
« Baldadas tornar. »
— Ao raio e á tempestade graças damos;
— Nós habitantes d'este immundo charco
— Em breve havemos vel-o convertido
— 'Num vasto mar:
— E é por isso que em nossas canções
— Celebrâmos as innundações.

'Neste espelho mirae-vos, egoistas,
Que medraes co'a geral calamidade;
E que vêdes nas lagrimas alheias
Motivos d'alegria e f'licidade.

O ALDEÃO E O JOGO DO FLORETE

Rodeado de bellicos janotas,
Dava um mestre d'armas
As suas lições;
E entre a bella e luzida companhia
Dos dextros campeões,
Por acaso se achava um lorpa, um *botas*,
Que á cidade viera nesse dia
Vender rubra maçan;
Oriundo, se a memoria me não falha,
Da Lourinhan.

Vendo em frente dois bravos campeadores,
Juncto d'elles exclama, de mãos postas,
E erguida no toutiço a hirsuta grenha:
« Ó meus senhores,
« Eu, que do mais humilde dos viventes
« Não posso ver o fim,
« Hei-de, acaso, deixar em cruel sanha
« Moços tão guapos
« Morrer assim?!..»
— Da lucta que observas (lhe respondem)
— Não temas nada:
— O peito defendem os dois contendores
— Com fofa almofada:
— Seus rostos abriga cerrada caraça
— D'arame tecida:
— Disfarça-lhe a ponta do ferro homicida
— Roliço botão...
— E em conclusão
— Da amigavel pugna, vão todos por fim
— Para o botequim..

Leitor, 'neste combate inoffensivo
Julgo ver o de certos jornalistas,
Que, em fraze campanúda,
Travam fofa pendencia.
Como bravos e leaes antagonistas,
E da moral esteios, os sauda
Do público a innocencia.
Mas do fallaz combate o plano traiçoeiro
Vão combinar primeiro,
Com falsa hypocrisia,
Nos bailes, nos concertos, nos theatros,
Onde o prazer os chama cada dia.
Não lhes tomes ao serio a innocente lucta
Nem os julgues imigos declarados;
Involvem-lhe a consciencia elasticos escudos...
E os seus floretes
Estão embolados.

A CHAMMA E O FUMO

D'um bosque frondoso pela verde rama,
O fumo d'involta sahia co' a chamma.
Velozes aos ares vão ambos subindo;
E a chamma dizia:
« A nuvem, velando na sua passagem
« O astro do dia,
« Desvenda-lhe a face... e eis brilha outra vez:
« E tu, de continuo, seguindo-me os voos,
« Que empanas meu brilho, que em trevas me
« Accaso não vês?» (involves
— Irman, bem conheço que offendo teu lustre;
— (Responde-lhe o fumo) de todos é fado
— Seguir sua lei...
— Corramos avante, que sempre a teu lado
— Cumprindo os destinos fiel te serei.—

Como o fumo após a chamma, 'nesta vida,
Nós vemos toda a gloria
Pela inveja seguida.

J. A. SANCHES DA GAMA.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

X

D. Affonso II

. . . . . o vencedor d'Alcacer,
Do mouro pertinaz exicio extremo.
GARRETT.

São as cidades como as familias: ennobrecem-se éstas com as imagens dos seus maiores, illustram-se aquellas com a memoria dos seus filhos benemeritos. A familia é uma cidade, ostentando muitas vezes ás suas portas as estátuas dos seus cidadãos,

. . . fragili simulacra nitentia cera; [1]

a cidade é uma familia nobilissima que enumera quasi sempre uma serie respeitavel de membros gloriosos. Tinham as familias antigas nos seus atrios, as modernas nas suas salas os retratos dos seus nobres antepassados; as cidades, umas vezes nas suas praças, outras nos seus templos, e sempre nos fastos da sua historia, conservam os monumentos dos que as honraram com acções illustres.

Se em Roma o *jus imaginum* era um privilegio, extensivo somente aos que se tinham elevado aos cargos curues, *tergeminis honoribus*, não seria Coimbra que receiasse a restricção, ella berço de reis, que foram ora os consules, ora os dictadores da nossa republica.

Foi aqui que os reis da primeira dynastia crearam e desinvolveram a nacionalidade portugueza; d'aqui partiam a alimpar a casa dos inficis que a infestavam, lidando sem descanso por a conservar e dilatar. Penduraremos hoje na nossa galeria as effigies de tres monarchas do mesmo nome, pertencentes aos nossos primeiros tempos, filhos da edade-média, d'essa epocha em que se vestiam mais armas do que pelotes, na pittoresca phrase do nosso Barros.

Diremos primeiro do segundo Affonso, traçando em poucas palavras os delineamentos do seu caracter, e referindo o contingente que prestou para manter a integridade do reino.

Nasceu este principe em Coimbra dia de S. Jorge, 23 de abril de 1185, subiu ao throno em 1211 na edade do 26 annos, e morreu em 1233. Foi o terceiro rei de Portugal, que lhe deveu o manter e segurar com energica vontade a herança de seu pae e avô.

Carrega a historia as côres com que o pinta. Dá-o como timido e voluntarioso simultaneamente. Não ousando manejar o montante dos seus dois predecessores, sêcco de condição e avaro, gasta o tempo do seu govêrno, perseguindo seus irmãos ou luctando com o clero, por lhes tirar o que a munificencia régia de seu pae lhes deixára por testamento.

Este juizo deslustra a reputação do monarcha. Apresental-o turbulento em casa e con-

[1] Juven. XII. 88.

certado e prudente com os de fóra, 'num seculo rude de armas e combates, parece, á primeira vista, abater-lhe a dignidade e deprimir-lhe o caracter. Mas observemos bem; esclareça-nos o facho da crítica na apreciação dos factos.

O primeiro rei, com a espada retincta em sangue sarraceno, arredondou o reino, dilatando-lhe os limites; o segundo, não largando o ferro, mas ja menos bellicoso pelas circumstancias, povoou os desertos, cultivou os campos, estabeleceu os concelhos, e firmou d'este modo o municipio. Adornára um a cruz da espada com o louro das victorias, outro o sceptro com a oliveira da paz. Romulo e Numa das margens do Mondego, fundaram e constituiram uma nação, que, como a das margens do Tibre, havia no volver dos annos de encher o mundo com os echos da sua gloria.

Não cabia no terceiro principe a mesma honra dos primeiros, mas outra não menos illustre da administração do govêrno, da exacção da fazenda e da manutenção das prerogativas reaes. O terreno portuguez deixára de ser sovado dos pés dos infieis, que se limitavam, quando muito, á conservação das terras que ainda possuiam; organisar, extirpar abusos, segurar a auctoridade, assentando-a na espontanea convocação das primeiras côrtes portuguezas,

> Este o maior podêr que tem na terra
> Quem quer vontades livres sujeitar,[2]

tal foi o govêrno de Affonso, tão malquisto de muitos historiadores, assim como elogiado de outros.

A imaginação, costumada ás lendas tradicionaes d'aquella edade, reputa menos brilhante um reinado onde não encontra uma das páginas homericas da Iliada portugueza; mas devemos ser justos dizendo que principiou desbravando este rei o caminho que depois seguiu com applauso seu illustre neto, el-rei D. Diniz. O caracter austero e inflexivel que herdára de seu pae e avô, se o não exercitou nas batalhas, amoldou-o á centralisação do regimen, fazendo convergir para um mesmo centro os elementos heterogeneos que 'nesses tempos formavam a nação.

Refuta com razões ponderosas e convincentes o cardeal Saraiva, 'nalgumas das suas eruditas Memorias, as asserções injustas com que muitos menoscabam e deprimem o procedimento de D. Affonso para com seus irmãos, e o seu caracter mais pacifico que guerreiro. Basta a auctoridade do douto prelado para absolver o principe dos boatos, mais tradicionaes que fundados, que obscurecem sua memoria. E quanto mais que ainda no seu tempo se não empanára o brilho do destemor e galhardia dos portuguezes. Alcacer do Sal e Navas de Tolosa são dois feitos que ennobrecem os dias do seu govêrno.

A. A. DA FONSECA PINTO.

[2] Rodrigues Lobo na Primav. Flor. 1.ª

O PRATO DE ARROZ DOCE

ROMANCE

POR

A. A. Teixeira de Vasconcellos

Porto: 1862. 1 *vol.* 8.º *gr.*, *de* 249 *pag.*

I

Strozzi cantou o *chocolate*, entretecendo o seu poema de bellos episodios sôbre o descobrimento da America, e imperio do Peru.

Massieu cantou o *café*, e a sua descripção da Arabia, e as viagens do camello hombreiam com as de Buffon.

Roberti cantou os *morangos*, e o seu poema é tão saboroso como a materia que escolheu para assumpto.

O sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos deu-nos, em optima prosa, *O Prato de Arroz Doce*.

Mais generoso do que Spolverini, porque o marquez so cantou a *Oriza sativa* estreme e simples, o romancista portuguez offereceu-nol-a com deliciosos condimentos, canella, assucar e leite.

Bem haja elle. Desdenhou titulos alvares e tetricos, para imitar aquelles célebres poetas.

Certo que é mais agradavel, sob todos os respeitos, *O Prato de Arroz Doce* do que *A Mão do Finado*, *Os tres Calções*, e quejandos.

II

A historia deve ser verdadeira, ainda que seja inverosimil; o romance deve ser verosimil, ainda que não seja verdadeiro.

Ao sr. Teixeira de Vasconcellos cumpria observar a sentença, satisfazendo ás duas condições no seu escripto. Brilhe a verdade no que tem de historico, appareça a verisimilhança no que tem de romantico.

Os principaes successos da revolução portuense de 1846 constituem o fundo do quadro que o auctor pretendeu desenhar. Seis personagens figuram, particularmente, na parte romantica, deixam, porém, transparecer as feições mais caracteristicas dos que representam na parte historica.

O conselheiro José Alves Dias, opulento capitalista regressado do Brazil, onde enriquecêra pelo commercio licito, é um cartista de convicção, considerado e nobilitado pelo seu gremio politico, e disposto a cooperar para o seu triumpho á custa de quaesquer sacrificios.

João da Silveira, pae de D. Rosa e de D. Anna, sobrinhas do conselheiro, é um d'esses miseraveis parasitas de todos os partidos, que por ahi apparecem, quando ha disturbios. Ostenta-se partidario enthusiasta da junta, mas vende aos cartistas os segredos, que póde surprehender-lhe; recebe, tambem, subsidio

da junta, para ser espião do cunhado, e interceptar-lhe a correspondencia, que tem com os cartistas.

Alvaro Pereira herdára da familia sentimentos realistas. Descendente do sancto condestavel D. Nuno Alvares Pereira, é dedicado, como este fôra, ao rei mais popular, que teve Portugal, o senhor D. Miguel, então proscripto.

Simão da Lapa é liberal e progressista. Democrata como o seculo, e socialista, como a philosophia d'elle, quer que tudo se faça pelo povo, e para o povo, e chama povo á nação inteira.

D. Rosa e D. Anna não são politicas; livrou-as Deus d'esse ruim sestro, de que muitas senhoras, desgraçadamente, infermam.

Estes seis personagens acham-se ligados por vinculos differentes; explical-os-emos 'nesta breve resenha.

III

Alvaro Pereira tinha de renda apenas um conto de réis, e não bastava tão diminuta quantia para satisfazer as necessidades da posição social, em que vivia. Desejava melhorar de fortuna por um casamento rico, e, no presupposto de que um dia fôsse herdeira de José Alves, galanteava D. Anna, menina esvelta e folgazan, a qual, pela sua parte, aspirava, tambem, a chamar primas meia duzia de fidalgas do Porto, de quem era parente Alvaro Pereira.

João da Silveira, guarda-livros de uma casa ingleza, favorecia este galanteio, porque se honrava do consorcio de sua filha com um cavalheiro tão distincto, vendo 'nelle um novo lustre para a familia Silveira. Gloriava-se de descender, posto que por bastardia, do marquez de Chaves, e tinha em grande conta sua prosapia.

Simão da Lapa, exposto logo depois de nascido na margem esquerda do Mondego, na *Lapa dos Esteios*, de que tomou o appellido, fôra creado pela generosidade de um fidalgo de Coimbra, Joaquim de Noronha. Formou-se na faculdade de Mathematica e Philosophia, e estava no Porto encarregado pelo govêrno de uma commissão scientifica.

Travára estreitas relações de amizade com Alvaro Pereira, a cujo pae fôra recommendado por Noronha seu padrinho; e na companhia d'este mancebo viu, pela primeira vez, D. Rosa, a quem logo amou perdidamente, inspirando egual paixão a ésta menina.

Frequentando, habitualmente, a casa do conselheiro, a quem o apresentára Alvaro Pereira, onde concorriam as sobrinhas, nunca ousou manifestar seus sentimentos pela especialidade da sua posição, e natural receio de ser repellido com ignominia.

D. Rosa conhecia e apreciava ésta delicadeza, e por si não desprezava a victima innocente de uma desdita immerecida; imitando, porém, a circumspecção do mancebo, nunca lhe deu a entender que o amava, evitando ambos, como por mútuo consenso, dizer quaesquer palavras, que os podessem compromettter.

Um incidente atraiçoou a prudencia habitual de Simão. Deu uma quéda de um cavallo, adoeceu gravemente; e no delirio da febre não so revelou a sua paixão por D. Rosa, mas alludiu a um projecto de fugida, que parecia concertado entre ambos.

E quiz a sorte que João da Silveira, indo visital-o 'nesse dia, ouvisse estas revelações ácêrca da filha, que presenciaram mais duas ou tres pessoas alem de Alvaro Pereira, que nunca desamparou o amigo.

Sentiu vivamente o guarda-livros este acontecimento imprevisto, e, com quanto fizesse plena justiça á virtude da filha, reputando-a innocente de qualquer procedimento leviano, resolveu, todavia, encerrál-a no convento de S. Bento d'Ave-Maria, onde tinha uma thia freira; não so pelo receio de que Alvaro recusasse casar com a irman da amante de um engeitado, mas para attenuar o effeito, que deveria produzir a noticia de similhantes amores, propagada com os commentarios, que costuma inventar a malicia.

Tivera ainda João da Silveira, 'nesta reclusão, outras vistas. Pretendeu amortecer no ânimo de José Alves, sobremaneira zeloso da honra das sobrinhas, a terna amizade que dedicava á mais velha, sua predilecta, porque recordava, na candura, a mãe que perdêra em tenros annos, fazendo concentrar o seu affecto em D. Anna, que em tudo se parecia com o pae.

E era ésta a sua valída, porque, alem da analogia de caracter, esperava, que repartiria com elle a fortuna do thio, quando a possuisse, e, desculpando-lhe algumas fraquezas, para as quaes nunca alcançaria indulgencia da outra filha, o habilitasse a passar a segundas nupcias, e legitimar outros filhos.

Sobreveio a guerra civil. Alvaro Pereira, sob pretexto de fazer obras indispensaveis em uma quinta, sahiu do Porto, e foi reunir-se ás fôrças realistas. Simão da Lapa, dando por terminada a sua commissão, apresentou-se á junta, que o encarregou do commando do batalhão de voluntarios de Cantanhede, por o exigir a officialidade, que o conhecia de Coimbra, julgando-o digno de substituir Nuno Vahia, que pouco tempo antes havia fallecido.

Antes de sahir da cidade foi o novo commandante despedir-se de Silveira, e d'elle soube, e de D. Anna, que a irman estava no convento, onde dava todas as mostras de querer permanecer, consagrando ao serviço de Deus o resto da vida.

Foi tambem agradecer ao conselheiro os desvelos, que lhe merecêra, quando esteve doente.

José Alves estimava Simão, queria-lhe como a filho, era o *seu philosopho*, dizia elle muitas vezes. E desejando casal-o com a sobrinha, embargara-lhe a execução do projecto a taciturnidade do mancebo, que não ousára pedil-a. Julgou opportuna a occasião de interrogal-o sôbre o assumpto. Confessou a sua affeição a D. Rosa, e tão ingenuas e assisadas foram as outras respostas que deu, contando, ao mesmo tempo, o que soubera de Silveira, que o conselheiro, já suspeitoso de que este urdia alguma tramoia, se comprometteu a remover todos os embaraços ao casamento, para celebrar-se logo que terminasse a guerra.

Não fizera no ânimo de José Alves a impressão, que o cunhado calculára, a notícia da remoção da sobrinha. Desconfiou que o velho não acreditava a verdade dos motivos, que o impelliram a afastal-a da familia; e receiou, que mais cedo ou mais tarde a mandasse buscar a S. Bento, chamando-a para a sua companhia: o que mais directamente contrariava o seu plano de desherdal-a da fortuna e da affeição do thio.

De feito José Alves sentia a ausencia da sobrinha, não so porque era muito seu amigo, mas porque era ella a unica pessoa, que fazia, á sua vontade, arroz doce, golosina de que era apaixonadissimo.

Fôra João da Silveira nomeado pela junta escrivão da mesa grande da alfandega do Porto, e, para maior commodidade do serviço, alugou uma casa de quinta em Villa Nova, onde foi residir com as filhas. Poucos dias haviam decorrido depois que alli se estabelecêra, que participou ao cunhado, que D. Rosa, que tirára do convento, se ausentára de casa, ignorando-se o seu destino. Suspeitava que teria fugido com o engeitado, porque houve quem visse penetrar na quinta, a deshoras, um vulto que abriu as portas com chaves falsas.

Ficou inconsolavel José Alves com tão infausta notícia; pezava-lhe a deshonra da sobrinha. Discorrendo, porém, sôbre a compostura e virtude, que sempre reconhecêra 'nesta menina, lembrando-se da amizade que dedicava a seu thio (que muitas vezes lhe disse, sería sua universal herdeira) não podia explicar tamanha hypocrisia, tanta ingratidão e desinteresse, não lhe escrevendo, ao menos, duas lettras, em que pretendesse desculpar o seu êrro.

E com quanto tivesse em ruim conta a probidade de Silveira, não o reputava tão malvado, que o enganasse, calumniando atrozmente a filha.

Passaram-se semanas, e o desolado velho não tornou a ouvir fallar na sobrinha. Observava com attenção as physionomias do pae e filha, quando o iam ver; dirigia-lhes várias perguntas sôbre a ausente, para colligir alguns indicios, que o podessem guiar nas suas pesquizas; tudo, porém, era inutil; continuava impenetravel o segredo do destino da fugitiva.

Quiz convencer-se, a final, que se affogára no Douro a infeliz menina, para evitar as durezas do pae (e ésta ideia mortificava-o menos que a da fugida); mas não apparecêra o cadaver, diligentemente procurado nas duas margens do rio. As reticencias de Claudia, criada antiga de Silveira, as suas respostas desconnexas e incoherentes, quando a questionavam sôbre o desapparecimento da ama, respostas de que o conselheiro tinha cabal conhecimento, geraram-lhe suspeitas de que D. Rosa ainda vivia, sendo víctima de alguma desgraça desconhecida.

Mas éstas incertezas, tamanhos cuidados, desvelando-o noite e dia, alteraram-lhe a saude, infundiram-lhe uma profunda melancholia, que o ia consumindo, a olhos vistos.

Ardia, a esse tempo, em viva guerra nosso malfadado paiz. Alvaro Pereira morrêra ao lado de Mac-Donnell, segundo se dizia; e Simão da Lapa cahiu em podêr dos cartistas na batalha de Val Passos, sendo conduzido para Lisboa por Vigo.

Constou ao barão do Casal quanto este valente moço era estimado pelo seu amigo Jose Alves Dias; empenhou-se, porisso, em adoçar-lhe as amarguras de prisioneiro, que ainda vieram exacerbar as novas, que casualmente lhe deram do Porto.

Contou-lhe um official, que 'nesta cidade o conhecêra, o desapparecimento de D. Rosa, e o motivo a que se attribuia. Fulminou-o tão inesperado acontecimento; mal póde descrever-se a consternação, que lhe causou tal notícia. Resolveu logo embarcar-se para o Brasil, se podesse alcançar a liberdade, esforçando-se por esquecer, em tão remotas regiões, seu mallogrado amor.

Havia, porém, escripto, antes d'esta resolução, ao conselheiro, participando-lhe, e agradecendo as finezas, que recebêra do general, em attenção á amizade, com que o distinguia; e rematava a carta certificando-o, que o iria abraçar, logo que as circumstancias lh'o permittissem.

Por ésta carta se convenceu Jose Alves Dias de que era calumniosa a imputação, que a Simão da Lapa havia feito Silveira, do rapto da filha; e reputando-o tão interessado como elle proprio em descobrir a sobrinha, escreveu-lhe pedindo, que immediatamente o viesse ver, facilitando-lhe a vinda as relações politicas, que tinha com os generaes cartistas.

O medico Freitas (o mesmo que tractára Simão da quéda), que havia reconhecido, por algumas confidencias, que os padecimentos do conselheiro eram moraes, principalmente, tambem o instou pela vinda, asseverando-lhe, que a sua presença produziria uma crise benefica no doente.

Ja havia levantado ferro o navio, que ha-

via de conduzir Simão da Lapa ao Brasil; chegára a bórdo a última visita official; um catraieiro entregou-lhe duas cartas, que tinham vindo na mala do govêrno por Vigo. Apenas as leu, pediu ao capitão um escaler para regressar para Lisboa; negou-lho, mas não o impediu de sahir. Vogava a galera na bahia de Cascaes, approximando-se da terra; Simão da Lapa lançou-se ao mar, procurando a nado tomar 'nella pé.

Em favor da brevidade, que somos forçados a observar 'nesta resenha, não referiremos as contrariedades, que teve de vencer, dos homens e dos elementos, até chegar a Lisboa, d'onde partiu para o Porto.

A presença de Simão da Lapa produziu, effectivamente, notaveis melhoras no conselheiro, e desde a primeira entrevista principiaram as diligencias para descobrir D. Rosa.

Inesperadamente appareceu Alvaro Pereira, são e salvo, felizmente, e ja curado dos seus sonhos ambiciosos. Podéra salvar-se da carnificina de Braga, emigrando para a Gallisa, onde conhecêra e tractára o marquez de Alvareja. Encarregou-o este cavalheiro de um masso de cartas para Joaquim de Noronha, a quem as entregou em Coimbra, chegando a esta cidade pelo Mondego, por haver desembarcado na Figueira, para evitar o bloqueio. Pelo mesmo Alvaro enviou Noronha ao afilhado as cartas, que recebêra de Galliza, por lhe dizerem particular respeito.

Muito a ponto chegou o amigo para coadjuvar Simão nas suas pesquizas. Inuteis foram todas as que instituiram; ao cabo de alguns dias um gaiato, sobrinho de Claudia, procurou azos de intrometter-se com Simão, sahindo-lhe ao encontro várias vezes; e levado de um impulso generoso, depois de muitos rodeios, descobriu-lhe que D. Rosa se achava encarcerada em casa do pae, 'num quarto retirado, e quasi subterraneo.

Correu alli immediatamente Simão da Lapa, Alvaro Pereira, o medico Freitas, e D. Thereza (amiga íntima de D. Rosa, que 'nesta historia occupa logar distincto, da qual, todavia, não fallámos, por encurtar a escripta); restituem a liberdade á infeliz prisioneira, reconduzindo-a ao thio, que soube achar-se em sua casa a sobrinha, por comer de novo o seu querido arroz doce, unico acepipe que não aborrecêra.

A molestia do honrado velho, que parecêra ter feito pausa, progrediu rapidamente em poucos dias; conheceu que se avizinhava a morte, e quiz reconciliar-se com Deus. Recebeu piedosamente os sacramentos da Egreja, e, em acto continuo, tomando as mãos dos dois esposos, juncto do proprio leito, succumbiu á emoção de os ver reunidos, como desejára ardentemente.

Deixou universal herdeiro Simão da Lapa, que rompeu o testamento, para se dividir a herança, egualmente pelas duas sobrinhas. E praticou este acto de generosidade sem a minima violencia; viera a saber pelos titulos, que lhe entregára Alvaro Pereira, inclusos na carta do padrinho, que era neto do marquez de Alvareja, e filho do conde de Melana, e unico successor d'esta grande casa.

Quando o marquez veio a Portugal, por ordem do seu govêrno, estudar os campos de batalha, na guerra peninsular, namorou-se em Coimbra o conde de Melana de D. Sophia de Noronha, prima co-irman de Joaquim de Noronha; casou com ésta senhora, e d'ella teve Simão. Não descobriu ao pae o casamento, porque sabia lhe destinava por espôsa a duqueza de Valmediana. Morreu o conde 'num naufragio, D. Sophia tambem falleceu ainda antes do marido, e o marquez, que a ambos sobrevivêra, cheio de remorsos por haver demorado o reconhecimento do neto, remetteu os titulos, que provavam a legitimidade do seu nascimento, a Joaquim de Noronha, exorando-o a que sollicitasse o perdão do afilhado, e o persuadisse a ir abraçal-o o mais breve possivel, porque se achava no último quartel da vida.

IV

Eis aqui summariamente expostos os factos principaes, que constituem a substancia do romance. As circumstancias, que augmentam o interesse da narrativa, os lances e incidentes que a tornam, ás vezes, pathetica, e sempre verosimil, não os poderiamos nós adduzir, sem copiar o livro.

Succederam, porém, como dissemos, estes factos em um tempo calamitoso, na epocha da última guerra civil. Abre o romance com a insurreição do Porto em outubro de 1846, e encerra-se na occasião, em que os hespanhoes entraram na cidade em 1847.

Descreve-se a batalha de Val Passos, tracta-se da de Torres Vedras, e mencionam-se actos dos personagens principaes, que então figuraram nos negocios publicos.

E é tão cortez a linguagem, tão respeitosos e comedidos os termos, em que se falla dos differentes partidos, que poderá não sympathisar o leitor com algum d'elles, mas não póde, sem flagrante injustiça, acoimar o auctor de insolente ou arrogante, quando os descreve e aprecia.

Em toda a obra mostra o sr. Teixeira de Vasconcellos grande talento de observação, profundo conhecimento do coração humano, amplo estudo dos costumes das differentes classes sociaes, e, o que menos é para admirar, erudição facil e opportuna.

Poderamos justificar o asserto, se nos não levára longe a anályse, que para isso houveramos de fazer; apontaremos, todavia, alguns topicos, que mais nos feriram. É justiciosa e de reconhecida verdade a sentença, que se le a páginas 53:

«Folgam as almas pequenas com as infelicidades alheias, e apraz-lhes rasgar e abrir de todo as feridas, que nos outros fez a desventura. É sempre invejosa e perversa a inferioridade pretenciosa. Os maus são de sua natureza intolerantes.»

Não é menos verdadeiro est'outro conceito na página seguinte:

«São eminentes as mulheres na escolha de arbitrios em occasiões de crise. Onde o homem amontoa cálculo sôbre cálculo, e combinação sôbre combinação, decidem ellas em um minuto, e quasi sempre efficazmente, quer para o bem quer para o mal, que em ambos são insignes.»

É maviosa e repassada de poesia a comparação, que se lê a páginas 56:

«É similhante á planta mimosa, a que faltaram os cuidados e a rega de todos os dias, a familia sem mãe. Vegeta, mas não floresce, dá fructo, porém de ma qualidade e sem perfume. A chuva do ceu sustenta-lhe a vida, mas não a melhora e satisfaz como a agua que ao cahir da tarde lhe levava a desvelada mão do jardineiro.»

A pintura da freira, thia de D. Rosa, a páginas 58, pareceu-nos um fiel transumpto de um original, que conhecemos. É sôbremaneira graciosa a inculca de sabedora da genuina applicação das *Verdades singelas* de Paulino Cabral; pena é, que so possa apreciar ésta belleza quem conhece o famoso trecho poetico do abbade Jazente.

É exactissima a sentença, que occorre a páginas 62:

«Quantos erros se commettem para desculpar ou encobrir outros, que facilmente seriam remidos, se fôssem lealmente confessados!»

É tambem para meditar-se o que se le a páginas 71:

«Pagam tributo á virtude e á moral os maiores criminosos, procurando conciliar algum dos seus preceitos com as acções perversas que practicam. Na mais *estafada* consciencia servem de allivio as circumstancias attenuantes.»

Somos egualmente, da opinião do auctor no que nos diz na página seguinte:

«Tem a gente do povo mais grosseiras paixões do que as classes superiores, pensamentos menos elevados e aspirações menos cavalheirosas, mas é-lhes inquestionavelmente superior na lealdade do coração. Póde matar um homem, ou incendiar uma casa, mas tem horror á espionagem, á perfidia e á delação.»

É digna da penna de Chateaubriand a descripção da administração do Sacramento da Eucharistia, que se le quasi no fim do livro.

Finalmente tudo 'nelle nos contentou e satisfez. Os dialogos são breves, e bem sustentados, os caracteres naturaes (sobresahindo, pela naturalidade, o do gaiato Manuel, e o da thia Claudia), os lances bem escolhidos, o enredo bem dirigido.

Em uma so cousa fizemos reparo, dil-o-emos com boa venia do auctor; pareceu-nos metaphysica, e impropria do estilo a seguinte passagem de uma carta de D. Rosa para a sua amiga D. Thereza: «Eu amo-o. Elle ame. Porem estes dois sentimentos não se *unem*, não se *confundem*, não se *tocam*. *Seguem direcções parallelas*, e, todavia, são *fortes e vehementes*.»

Tambem nos não soou bem o neologismo *patulear*, e duvidâmos da legitimidade de *descurado*, com quanto por ahi se escreva com frequencia.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO SANCTO OFFICIO EM PORTUGAL

V

1603

Sentença da Inquisição de Lisboa contra fr. Diogo da Assumpção.[1]

Accordam os Inquisidores, Ordinario e Deputados da Sancta Inquisição, que vistos estes

[1] Copiada da collecção ms. de varios documentos e apontamentos dos dois familiares da Inquisição de Coimbra, Antonio Luiz de Sousa Reis e o doutor Luiz de Sousa Reis. Da lettra do copista é tambem a informação, que se le no fim da sentença, e que, para melhor intelligencio d'ella, não nos parece ocioso transcrever.

> «Este frade he de Viana, por parte de sua mãe «christão novo. Entrou muito rapaz para a Reli- «gião. Enganou-se; quiz fugir della. Reprimiram- «no. Enfureceu-se mais, até que finalisou d'esta «sorte. Mandaram chamar seu pae, que esteve com «elle dois mezes para o reduzir. Não pôde. «O retrato deste frade he o que estava na syna- «goga do *preceptor infeliz* como parente de um «dos da synagoga.»

Mas sería ésta informação por si so digna de credito? Não existiriam do desgraçado fr. Diogo outras notícias, que confirmassem a nota manuscripta, revelando-nos a que ordem religiosa elle pertencêra?»

Desejando alcançar mais esclarecimentos a este respeito recorremos para isso ás chronicas monasticas. Felizmente não foi necessaria longa investigação. Ao abrir a *Eschola de Penitencia ou Chronica da Provincia de S. Antonio* por fr. Martinho do Amor de Deus, ahi encontrámos no *tom.* 1, *p.* 869 a seguinte passagem, que, com uma variante apenas de pequena importancia, confirma em parte o que o copista da sentença havia referido.

> «Nesta santa e religiosa Provincia (de S. Antonio «de Portugal professou (escreve o chronista hum «desgraçado fr. Diogo, a quem calo o sobrenome, «as terras da sua origem, e tambem o nome de «seus pays. Este chegando a tomar ordens de Evan- «gelho, com algumas travessuras, que na pouca «idade desculpava o tempo, os Prelados por castigo «lhe dilatárão o estado de sacerdote: pelo que en- «trou em huma tal desesperação, que o reclusárão «na casa da disciplina, onde chegou, inexoravel, a «blasfemar com tal dureza, desordem, e tenacidade, «que nada lhe serviu de lenitivo, nem ainda de

autos, convém a saber, libello e prova da justiça, autos, diligencias feitas, e confissão de fr. Diogo da Assumpçam, que tem grandes partes de christão novo, natural de Vianna de Caminha, de ordens d'Evangelho, frade professo de religiam approvada, e reo prezo, que presente está—mostra-se que, sendo christam bautisado e obrigado a crêr e têr o que bem crê e tem a S. Madre Igreja de Roma, elle o fez pello contrario, e depois do último perdão geral se apartou da nossa Sancta Fé Catholica e se passou á ley de Moyses, tendo-a por boa e necessaria para a salvaçam das almas, esperando salvar-se nella, e, fugindo do mosteiro, em que residia, e da religiam, em que tem professado, procurou haver favor e dinheiro para deixar o seu habito, que levava, e sahir para as partes de Flandes e Inglaterra, dizendo *que estava muito arrependido de ser frade porque tudo entre frades era falsidade e mentira*, e que a ley de Christo era feita por homens, que andavam fugidos por entre os penedos, e se augmentára porque os que entam a receberam eram gentíos, e sabiam pouco, e que Christo queria dizer rey ungido, e que Jesus entendendo por Christo N. S, o não fôra, e por isso pagára em huma cruz por tomar o nome de Christo, que não era seu, e que sua Mãy Sanctissima, entendendo pela Virgem N. S, não fôra virgem, e que, se a sua ley fôra boa, os judeus o não matavam, e que os pro-

« remedio a dispensa de entrar sua propria mãy na « clausura e na prisão a persuadillo com rogos e com « lagrimas, chegando a mostrar-lhe o peito, onde o « creára depois de o parir com tantas dores. O que « vendo assim os Frades, obrigados do preceito, « o entregáraõ ao Santo Officio porque não cabia o « contrário nas suas faculdades, e se poz nos termos « de sahir em um Auto publico, profitente da ley de « Moyses, para morrer queimado.

Que era este o mesmo condemnado, dil-o no exemplar da *Chronica*, existente na Bibliotheca da Universidade, est'outra lembrança á margem, talvez de algum religioso da Ordem, com referencia á palavra fr. Diogo *— de Assumpção, natural de Vianna de Caminha, sahio no Auto da Fé, que se celebrou em Lisboa no anno de* 1603 *em trez de agosto. Foi queimado vivo.*

Como glossa ao texto accrescentou ainda o zeloso annotador — *Mais douto e prudente seria o Chronista se não fallasse em semelhante frade, que thé nisso faltou á caridade.*

Agora quanto á existencia do retrato na synagoga, tres allusões encontrámos na sentença da Inquisição de Coimbra, que em 1620 condemnou esse *preceptor infelix*, o doutor Antonio Homem, lente na Universidade e conego do Cabido. Conforme a *explicação*, que d'ellas publicou o *Antiquario Conimbricense* n. 4. pag. 25, o original do retrato, a *pessoa* condemnada pelo S. Officio, o martyr da lei de Moyses, em memoria de quem os judeus haviam instituido uma confraria, applicando as esmolas para os christãos novos indigentes e para o azeite de uma alampada, não era outro senão o capucho fr. Diogo da Assumpção.

Essa synagoga devia ser, por tanto, a mesma que os Inquisidóres, em detestação do crime, mandaram arrazar e salgar para no seu logar nunca mais haver reedificação. Estava situada no pequeno terreiro, qne ainda hoje vemos á direita no fundo *da rua da moeda*, ao desembocar no *largo das Olarias*. J. C. A. DE C.

phetas tinham que o que havia de vir em nome do Senhor se havia de chamar Manuel, e que Christo N. S, nunca tal nome tivéra, mas que os christãos lho pozeram, e que todo o que soubesse a ley dos judeus, e a não guardasse, se perderia. E, sendo o R. preso pelas dictas culpas, pedio audiencia, e no Sancto Officio confessou que elle, lendo por alguns livros, em que se tratavam algumas proposisões catholicas, disputadas por huma e outra parte, se determinou e assentou em seu coração que a ley de Christo N. S. era falsa, e não obrigava nem dava graça, e que Christo N. S. não era Deos, nem lhe convinha o nome de Christo porque não fôra ungido humanamente, nem o seu Corpo estava na Custodia consagrado, nem os sacramentos e cousas da Igreja prestavam para bem das almas, mas eram vaidades e hypocrisia, e que a ley de Moyses obrigava e dava graça para a salvação das almas, e ainda agora nella se podia elle salvar, e que de todo se apartára da nossa Sancta Fé Catholica, e, estando apartado della, se confessava mal e cummungava indignamente, e resava as Horas Cannonicas e fasia as cousas da Religião por comprimento, não tendo tenção de christão nem de religioso: e que tendo elle os dictos erros, determinara fugir para Flandes, França, ou qualquer parte, fóra deste reino, para lá viver *á sua vontade e em liberdade*, e por isso fugira do mosteiro, e procurara ajuda para se embarcar, e a fôra pedir a certa parte, onde disséra que hia apostata da religião porque entendia ser ella falsidade e hypocrisia, e que a ley de Christo N. S. não podia obrigar, e que os sacrificios da ley de Moyses davam graça, e que as religioens não eram verdadeiras, nem havia nellas a sanctidade, que de fóra parecia, e que alguns teriam tambem isso para si, mas, por comerem e beberem nas religioens e não se inquietarem, o não manifestavam.

As quaes consas todas o R. confessou no Sancto Officio, e que as tivéra e disséra tendo-as por boas, sérias e verdadeiras, sabendo que todas eram contra a nossa S. Fé Catholica, e dellas pedia perdão e misericordia posto de joelhos com as mãos levantadas, dizendo que estava muito arrependido de suas culpas e entendia que andára errado, mas que já estava muito convertido e tornado á Fé Catholica de Christo N. S. e apparelhado para receber toda a penitencia, que lhe fosse imposta: na qual confissão perseverou por espaço de tempo, dando mostras e signaes de arrependimento e conversão.

E, estando o feito nestes termos, o R. com muita insolencia disse na mesa do Sancto Officio, que, quando confessára as dictas culpas e pedira dellas misericordia, não estava ainda allumiado, como agora estava, na lei de Moyses, e que elle era judeu e filho da igreja de Sion, e seguia e queria seguir a ley de Moy-

ses, e nella vivia e queria morrer, e esperava salvação porque ella era a verdadeira, e que ninguem se podia agora salvar fóra della, e que elle guardava os sabados offerecendo-os a Deos, e jejuava conforme a dicta ley de Moyses, e que a igreja romana não era igreja de Deos, nem tinha doutrina, nem quem a governasse, e, emquanto elle a seguira, fôra peccador e idolatra porque a igreja de Deos fôra em Jerusalem fundada pelo mesmo Deos, e que não queria dar obediencia ao Pontifice Romano, e que Deus nunca se fiséra Homem, e que Christo N. S. era remido e não Redemptor, e que S. Agostinho se sugeitára ao diabo dizendo seria vindo o Messias, e porque era gentio lhe não revelára Deos a sua Escriptura, e só a revelára a Jacob e a Israël, e que o Messias não era vindo mas estava perto, e que elle R. esperava por elle, e que não era filho de Deos mas filho de Deos da terra como eram todos os judeus, e que a fé, que elle recebera na agua do Baptismo não era de salvação, e que não havia Evangelhos nem Evangelistas, porque os quatro Evangelistas não escreverão o que ouvirão a Deos, nem alcançaram a sabedoria de Deos.

E, dando-se ao R. na mesa do S Officio para fallar verdade o juramento dos Sanctos Evangelhos, disse que elle jurava pelo Deos d'Israël, Deos de Abrahão, Deos d'Isaac, Deos de Jacob, e que nas palavras de Deos punha as mãos, e não nas de Agostinho nem d'outros, que ali estavam escriptos, e que aquella mesa não tinha salvação para si, nem a podia dar a elle R. nem elle lhe devia obediencia, nem havia de confessar suas culpas nella senão a Deos, allegando para provas destas cousas muitas auctoridades e passos da Escriptura Sagrada, que elle mal entendia para seu damnado proposito. E, persistindo o R. na sua pertinacia nos carceres do S. Officio, disia que estava allumiado por Deos na verdadeira ley dos judeus, e era bom judeu, e esta era a maior honra, que tinha, e que a ley, a que chamavam *Ley nova*, era ley dos homens, e que o Messias não era vindo mas que estava perto, e não filho de Deos mas era Deos da terra como eram todos os judeus, e que não havia Santissima Trindade senão um só Deos, e não havia Deos filho e Deos Espirito Sancto, e que os christãos erravam em dizer havia Trindade porque nisso fasiam tres Deuses, e por isso elle resava os psalmos do Breviario sem dizer *gloria Patri* — E não havia que fallar em Paixam, nem em Resurreiçam, nem nos Sanctos da ley de Christo N. S. porque os não havia no Ceo, nem era necessario pedir aos Sanctos senão a Deos, e que os Papas e Concilios, não entendendo a Escriptura, fasiam e seguiam leys humanas, que disiam ser divinas, e que as ordens não são ordens, nem na missa havia sacramento, nem o sacramento da Eucharistia era mais que pão e vinho, nem o sacramento da Confirmação prestava, nem o homem se havia de confessar a outro senão a Deos, e que tudo era invenção dos homens; e que Deos tinha promettido que, quando elle viesse ao mundo, haveria geralmente paz, a qual até agora não houvéra, e tambem disia na Escriptura què todos o conheceriam e reverenciariam por Senhor e que ninguem teria poder contra elle, e que, quando Christo S. N. viera ao mundo, nenhuma gente nem nação o conheceram por Senhor, e somente o seguiram doze homens, que tambem foram perseguidos e mortos, e que, se fôra como os christãos dizem, não houvéra de se deixar enforcar entre dous ladrões.

E outro sim disse mais o R. nos dictos carceres do S. Officio, que elle não adorava imagem nem a cruz, que eram dous páos, e que Christo N. S. fôra peccador, filho de hum homem e de huma mulher pobre, e não era Deus senão um torrão de terra, e que nunca resurgíra, e que nunca cria nelle, e que os que agora morriam e padeciam pelo S. Officio da Inquisição por não quererem confessar a Christo S. N. nem a sua ley eram sanctos, que iam ao Ceo, e que Deus verdadeiro era o Deos dos Ceos, que tomára para si o nome de Deos de Abraham, de Isaac e de Jacob, e que a verdadeira ley era a que elle déra a Moyses, e que Deos não havia de faltar com a sua palavra, que déra ao seu povo d'Israël, ao qual promettera de livrar, e ainda havia de restituir aos judeus o seu estado, e lhes havia de mandar a Moyses para os governar, e para elles não havia de acabar o mundo, nem havia de vir o Dia de Juizo, e que Deos não mandára guardar o domingo senão o sabado, e por isso elle R. guardava sómente os sabados, e que os Inquisidores não tinham poder nelle, nem a elles lhes havia de pedir misericordia porque se não pede misericordia aos homens senão aos de Israël.

E perseverando assim o R. na sua pertinacia do seu judaismo nos carceres do S. Officio, não se benzia nem resava as orações, que os christãos costumam benzer-se e resar, e zombava dos que resávam, e nem fazia reverencia á cruz ou crucifixo, nem á imagem de N. S. e ainda o resar, ou faser reverencia á cruz ou crucifixo dizia que aquillo era idolatria, e que Deus aborrecia as pinturas e imagens feitas pelos homens, e que, quando se erguia pella manhaã, punha-se em pé olhando para o ceo com as mãos levantadas, e nas sextas feiras, em todo o dia, não comia nem bebia, dizendo que jejuava nellas á honra dos sabados seguintes, e nellas á tarde alimpava o candieiro e punha torcida nova, e tambem jejuava outros muitos dias sem comer nelles, e nos sabados vestia camisa lavada quando a tinha, e fasia differença dos outros dias, e os guardava deixando de faser nelles o que fazia nos outros, e nos domingos

varria e alimpava a casa, e fazia outro qualquer serviço, e da carne, que comia, tirava toda a gordura, dizendo que a tirava porque a sua ley era a de Moyses, e que os christãos eram gentios, e hiam errados, e não se haviam de salvar.

Sendo o R. por muitas vezes admoestado com caridade a que se reduzisse á nossa S. Fé Catholica, e se arrependesse de suas culpas, e pedisse dellas perdão para se usar com elle de muita misericordia, elle o não quiz nunca fazer, mas antes cada dia persistia em sua pertinacia, pelo que o promotor fiscal do S. Officio veio contra elle com hum libello criminal accusatorio, que lhe foi recebido, e contestando o R. o dicto libello, lendo-se-lhe todos os artigos delle na meza do S. Officio, respondeu que elle confessava que fôra bautisado e chrismado, mas que o Bautismo era ser lavado como huma pouca de agoa, e que o Bautismo e Confirmação não eram sacramentos nem prestavam para a alma, e confessava ser apostata da Igreja Romana, e não queria della misericordia porque ella não tinha poder de perdoar; e confessava as cousas contehudas e relatadas no libello, que elle fizéra e disséra, e queria mostrar como todas eram boas.—E de facto, para prova e confirmação dellas, allegava grande numero de auctoridades e passos da Escriptura Sagrada, por elle mal entendidos e declarados, que trazia ao seu damnado intento. E, sendo-lhe dicto que fisesse seu procurador nesta causa, disse que não queria por procuradores homens, que não sustentavam a ley de Deos e dos dez mandamentos, que déra Moyses, e com tudo lhe foi dado procurador letrado para o defender em sua causa, e, estando com elle, não quiz vir com defesa, e em todo este tempo não deixava de continuar com o seu judaismo como d'antes.

E, sendo feita ao R. a publicação das testemunhas da justiça, rectificadas primeiro conforme o direito e estylo do S. Officio, respondeu que todo o contheúdo na dicta publicação era verdade, e elle o tinha dicto assim como nella se continha, e que não queria vir com as contradictas, nem estar com seu procurador: e, tractando com elle, não veio com ellas, e seu feito se processou até final conclusão: e em todo o tempo da prisão e pertinacia do R. sempre fôra admoestado por muitas vezes com muita instancia e caridade na meza do S. Officio, e, por seu mandado, por outros padres religiosos, graves, virtuosos e doutos, assim de sua religião como de outras diversas, que dissesse seus erros e tornasse á S. Fé Catholica de Christo N. S. mostrando-lhe o caminho de sua salvação e ensinando-lhe a verdade da ley evangelica, e allegando-lhe auctoridades verdadeiras da Escriptura Sagrada em confirmação da nossa Sancta Fé Catholica e refutação de sua opinião errada, desfasendo-lhe as auctoridades, que elle mal entendia, com que queria defender o seu judaismo, dando-lhe a doutrina necessaria e os bons conselhos, que convinham para a sua conversão, e offerecendo-lhe a misericordia, que no S. Officio se costuma dar aos verdadeiros confitentes convertidos e arrependidos de suas culpas.—E com tudo disia que não tinha necessidade de padres, que o encaminhassem, porque elle não segue a doutrina dos homens senão a de Deos, que era o seo mestre, e o tinha allumiado. E sempre obstinado e pertinax persistiu, e ficou em seu judaismo e apostasia, defendendo seus erros e querendo-os persuadir ás pessoas com quem fallava, e aos dictos religiosos, aos quaes disia andavam apartados da ley de Deos.

O que tudo visto e mui claro e examinado, e a sufficiente prova da justiça auctor, e como o R. não sómente se não quiz redusir á nossa S. Fé Catholica e pedir perdão e misericordia de suas culpas, sendo para isso admoestado, exhortado, e requerido com instancia, mas ainda no carcere, onde estava, e na meza do S. Officio, com zelo da ley judaica e muito atrevimento e ousadia, defender os dictos erros, que approva e segue, procurando ensinal-os e persuadil-os aos Inquisidores, religiosos e letrados, que com elle estiveram para o encaminharem nas cousas de sua salvação, dando nisso muito escandalo aos que o ouviram—e não obstante estar o R. convencido pela prova da justiça, mas ainda por sua propria confissão e pela pertinacia de seus erros judaicos, em a qual com animo diabolico e obstinado perseverava, sem haver mais esperança de o R. infeccionar e perverter a outros com suas falsas opiniões e falsas heresias, que de sua propria conversão — com o mais, que dos autos resulta, e qualidade das dictas culpas, e do caso e disposição de direito, tendo a Deos diante dos olhos, do qual os justos juizos procedem — *Christi Jesus nomine invocato* — declaram o R. fr. Diogo da Assumpção por *convicto*, *confesso*, *e pertinax*, no crime de heresia e apostasia, e que foi, e he de presente, *herege* e *apostata* da N. S. Fé Catholica, e como tal *herege e apostata pertinax*, *confesso*, *convicto*, *impenitente e revogante*, o condemnam, e que incorreo em sentença de excomunhão maior com todas as mais penas em direito contra semelhantes estabellecidas, e o excluem e privam da jurisdicção ecclesiastica, e mandam que seja deposto e degradado actualmente de suas ordens segundo a forma dos Sagrados Canones, e o relaxam á justiça secular, a quem pedem com muita instancia e efficacia se haja com elle benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte e effusão de sangue. Dada aos 3 de agosto de 1603, no Terreiro do Paço em auto, que nelle se celebrou na cidade de Lisboa.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXPOSIÇÃO DE ENGEITADOS

Continuado de pag. 204

VII

Tristissima verdade! mais de meio milhão consumido annualmente, e nem uma côr de systema a vaticinar-nos, que, d'entre tão longo estendal de vergonhas e desdouros, surgirão um dia, por insito esfôrço, a regularidade e a honra! A educação do engeitado nem ensaiada está. Ha duas ou tres providencias estatuidas, mais recommendações que ordens, tão isoladas, tão infructuosas, tão nullas, que são como se não fôssem.

A dizimação facilitava a tentativa, e, se não podiamos abençoar reformas, era natural aguardar esforços. Nem isso. A rodeira ouve no funesto receptaculo o vagido do exposto; em breve o pescoço da creancinha é approximado á imprensa para se marcar no chumbo o sêllo da orphandade; a alavanca impelle as spiras do parafuso, este o cunho, d'um golpe se espalma o metal.... e se decota na arvore genealogica da humanidade um ramo, que talvez podesse vergar um dia sob o pêso de fructos recendentes, e saturados de succo. A familia morreu alli.

Devemos crer outro resultado? Imaginae o exposto aos septe annos. No espirito é tudo noite; no coração tudo gêlo. Os germens das acções nobres ficaram-lhe intorpecidos pelo calor ingrato do berço commum da roda; o amor do lar, o orgulho da virtude, o iman do bello, a crença da religião, não o passaram pelo seu crysol. A ama é a primeira a estabelecer hierarchias entre a creança concebida no seu ventre e a que trouxe da roda; nas brigas da infancia o arbitrio materno é a parcialidade, e o bastardo da casa cresce entre as expansões do rancor e o aniquilamento do brio innato, perverte-se pouco a pouco, até que chega a ser o flagello do socêgo domestico.

Os corollarios palpam-se quotidianamente. Á luz do dia, em presença de todos, ahi estão contínuo pabulo dos objurgadores da epocha. 'Num e outro sexo, o espectaculo é repellente, e so o hábito nos faz passar insensiveis pela ascorosidade da chaga, como se passassemos pelas sedas usadas d'um luxo vulgar ou pela caixa desluzida d'uma velha carroça.

O engeitado não se esconde muito, para que não seja facilimo deparal-o frequentemente, coberto de andrajos e aculeado pela fome, estendido pelos passeios ou pelas escadarias das egrejas, exercitando-se na arte de furtar, gostando todas as detestaveis delicias d'um *far niente* plebeu, mendigando e vagamundeando, sem um tecto hospitaleiro, que o acoberte, sem uma voz amiga, que o regenere e rehabilite, sem um instincto que lhe faça presentir o quilate d'outros prazeres,— 'numa palavra, a injucunda parodia d'aquelles famosos cultivadores do ocio, que no furor da sua idolatria são capazes de dar ao bello reino de Napoles a sua eterna turbulencia.

Se taes casos não são raros no sexo masculino, e se caracterisam por tal modo lastimaveis, o que não havera mais a deplorar, quando á nobreza da bondade, á inspiração do amor, ao impulso da mocidade, á ambição do trabalho, ao anhelo da estima geral, falta como dote essencial o realce do decoro feminil, que o halito mais leve embacia?

O pudor floresce com mais candidez nas petalas que a cecem, mais velludo que a camelia, mais olor que a glycinia, mais mimo que a sensitiva. É o talisman da mulher, mas um talisman delicado, subtil, fugaz, que a propria luz póde volatilisar 'num momento, e cuja virtude a occasião, mais que o tempo, desvanece para sempre. O delirio vertiginoso d'uma valsa, o beijo voluptuoso d'uma entrevista, o broche de brilhantes que fascinou do fundo d'uma carruagem, a saphira que se viu radiar 'num annel, um verso de Musset, nma scena de romance, um simples olhar basta para seduzir uma phantasia menos fortificada pela educação, e embriagal-a mortalmente com os deleites, que so a taça conjugal, pela mão da sobriedade, torna verdadeiramente prolificos e vivificadores. A occasião, *le furieux advantage de l'opportunité*, na phrase de Montagne, encerra um futuro, prepara 'numa peripecia um drama, e nem vacilla nos fastigios da fortuna, nem se acanha ante as muralhas da virtude. É audaz, é prompta, é porfiosa.

As contusões da quéda, os horrores do precipicio, ainda salvam, quando, com o pe na aresta, a victima reflecte um instante, no que ve e no que presente. Porém, quando ella não teve quem a erguesse tão alto, quem a cercasse das salvaguardas da sua dignidade, quem a educasse; para laborar no tremedal não precisou de cahir, bastou-lhe dar um passo no declive; nem sequer as dores do remorso a vem pungir, como incentivo de regeneração, nem a lembrança da casa paterna a vem corar de pejo, nem o olhar severo d'uma antiga amizade se lhe incrava, como espinho, no coração. Nas rodas, onde tudo se conjura para facilitar a senda da desbonra, onde a voz d'um funccionario não póde ter o timbre da auctoridade, registram-se esses casos de infima degradação, em que nem o dilemma fatal da miseria, nem o incantamento irresistivel do luxo, nem a treda promessa da seducção, nem a sacra fame do ouro, mas só-

mente o insanavel prurido d'um organismo eivado de luxuria, é o motor supremo.

Um escriptor francez, cujo nome anda na bocca de todos,—Eugène Pelletan—, na sua obra mais popular e talvez a mais inspirada, disse com aquelle sabor de estylo, que se gosta como preciosa e delicada iguaria: « La femme date de la robe; auparavant elle etait une femelle. Mais le jour où, voilée et sacrée par le voile, prêtresse et gardienne de son corps, elle put seule nouer et dénouer le noeud de sa ceinture, alors elle eut la propriété de sa personne, elle connut la pudeur.» Pois bem! o testimunho ocularmente fidedigno do que se passa nas nossas rodas, desfaz-nos toda a grata impressão, que em nós deixára o dizer poetico do florentissimo auctor do *Le Monde marche*, pintando-nos a mulher livre e senhora, magestosa e suave na magestade, dispensando aos ventos todos os fogos do prisma recolhidos no estôfo, que lhe vela os thesouros do corpo. É o ingolphar-se nos prazeres cenosos da mais feia devassidão, é o converter impudente do sacerdocio e da custodia no sacrilegio e na soltura, é o descolchetar, por gala, d'esse inestimavel cinto, que a civilisação cingiu, e a moral bordou a oiro. Assim gravitam para o centro da prostituição tantas filhas, que o pejo ou a crueza das mães subtrahiram ao influxo dos bons principios.

Repetimos, o que ja em anterior artigo ponderámos. Não inventámos; não colorimos; não vertemos. Nem, tão pouco, phantasiámos o provavel, e vimos, como se poderia suppor, declamar um artigo de fundo, repleto de banalidades. Recebemos o quadro das mãos de quem por dever o encara, vivo, quasi diariamente, com a dolorosa consciencia da fraqueza das suas attribuições. As direções das rodas, a bem dizer manietadas, annullam-se dentro da angusta circumferencia do circulo de Popilio; os males, que hemos até aqui apontado, dizem-nos, que desinvolvimento e que costumes deveremos aguardar no engeitado; a falta d'um systema geral de beneficencia, que abranja os expostos, mostra-nos, que, terminada a superintendencia municipal, resta appellar para a indifferença. Incultura, mocidade, inexperiencia, ocio, desgôsto ou rancor, eis os elementos, que vão fermentar para as regiões mais miasmaticas da atmosphera social, e de que o vicio é certo producto de decomposição.

A nossa magistratura é por certo copiosa de ornamentos do velho foro portuguez, intelligencias elevadas, e reputações purissimas; a par com essas qualidades, não consta que surjam muitos exemplos d'um fervoroso desvelo prodigalisado ao exposto, que attinge os septe annos. Os officios dispartem das secretarias das rodas, repetidos e incessantes como citações sôbre mau pagador; haver porém resposta (tarefa improba!) é o desespêro dos secretarios. Que não haja incongruencia entre o julgar feitos e curar dos orphãos, engeitados bem intendido, não affirmâmos nós, até acharíamos na impropriedade desculpa da ma vontade. A orphanologia do exposto é quási toda economica, e qualquer pequeno Creso responde sôbre ella mais a preceito, que o mais sabedor juiz. Inventariar umas pobres fachas e uma medalha de vil chumbo é, sôbre facil, superfluo; pensar em eleger tutor para quem traz comsigo todos os seus haveres, é como dar muito preço ao myrrado *fiat justitia*, que do patrono officioso póde esperar o reu pobrissimo. Ha mais mister o exposto do olhar compadecido da beneficencia, que das boas lettras do jurisperito, e consequencia é ficar elle á merce do acaso, sem árvore, a que se abrigue.

Exceptuada a capital, onde a administração da Misericordia torna especial o problema; em todo o reino se descura actualmente a caridade devida ao exposto, maior de septe annos, a ponto de ser elle o último, que se soccorre. Nem a acção official, nem a iniciativa particular, o apadrinham. Vamos achar a prova, onde innegavelmente a beneficencia se apresenta coberta de maiores tropheus — na segunda cidade do paiz.

O Porto — salve-se a suspeição do testimunho com a evidencia dos factos,— tem conseguido nos ultimos tempos arraiar-se com a triplice gloria de cidadella da liberdade, foco de emprehendimentos, e solar de caridade. São tres trimbres, que no seu escudo enlourado commemoram os beneficios do regimen liberal, tres hosannas, que a lyra dos poetas, os coros do trabalho, e as bençãos da miseria entoam ao Senhor. Um imperador lhe legou o coração. Uma rainha lhe deu o collar da lealdade a e divisa de invicto. Um rei o escolheu para *leito de batalhas*. Outro rei o chamou primeiro em todas as iniciativas uteis e fecundas, e desceu ao tumulo com a medalha da sua sociedade humanitaria sôbre o peito.

Abraçada ao tronco vigoroso d'essa árvore amiga, que hoje nos cobre a todos, cresceu, pullulou, floriu e fructificou a christianissima planta da caridade. Ella, que ja queria ao solo, e que desde quasi quatro seculos[1] attrahira alli a attenção de nossos monarchas, agradeceu os novos ares, e estendeu novos ramos, vestiu-se de folhagem mais viçosa, refinou o perfume exhalado pelas candidas corollas das suas flores. No hospital, no asylo, na creche, no lyceu, quasi em cada rua, se ve, em monumento, penhor de tão formosa virtude; penhor, que, em albergues especiaes, é balsamo do doente, do velho, do paralytico, do infante, do orphão, do lazaro, da arrependida, e do mendigo. Ha guarida para todos, e guarida para cada

[1] El-rei D. Manuel, pode-se dizer, foi quem lançou os fundamentos da organisação hospitaleira da cidade do Porto, creando a sua Misericordia por alvará de 4 de março da 1493, e mandando alli edificar um hospital geral por carta régia de 27 de abril de 1502.

um, e todo este admiravel systema de beneficencia é fecundado pelo obulo dos particulares. Nem o paiz se onera com impostos nacionaes, nem a moralidade se offende com o ardil especulador das loterias.

Cinjamo-nos a um ponto, para ligarmos depressa o exemplo ao principal proposito. Não fallemos dos estabelecimentos pios, em que a admissão exige um diploma de confrade; estabelecimentos esses, que os proprios abastados procuram em suas doenças, e onde o bisturi se offerece aos operandos 'nume estojo completo e 'numa infermaria modelo.

Consideremos somente a Misericordia, nucleo de hospitaes e asylos disseminados por toda a cidade, enriquecido cada vez mais por vultosos legados, cuja historia moderna está exarada 'numa serie de relatorios de per si sufficientes para formar um dos capitulos mais brilhantes dos annaes da beneficencia portugueza. Passemos pela vista o extenso quadro, que abrange o ambito de tão importante estabelecimento; que vemos? No tombo da sancta casa, a interminavel e espantosa lista de doadores desde D. Lopo de Almeida até Teixeira Guimarães. 'Numa so secretaria, uma so mão colhendo as redeas de muitas administrações, um so pensamento, que vae, harmonioso de divinos acordes, do recolhimento de orphãos para o asylo de velhos, do hospicio de entrevados para o hospital de lazaros, da esmola á viuva para a vestidura ao maltrapido, do bodo para a ceremonia religiosa, do carcere da Relação para o hospital de Sancto Antonio. 'Neste último, a caridade e a sciencia, abraçadas como irmans, perfumadas com os effluvios d'uma so flor— a religião —, dando no maior hospital do Porto o seu primeiro estabelecimento scientifico, ampliando cada vez mais as infermarias, abrindo novas, saneando todas, separando as doenças, distribuindo as aguas, aquecendo os banhos, enriquecendo a panoplia operatoria, esculpindo no marmore o busto dos bemfeitores, levando a decencia, quando não o luxo, desde o canto mais recondito da dispensa até ao frasco mais insignificante da pharmacia.[2]

De pos o enlêvo de tão consoladora scena, em que não ha por certo miragem de *campanario*, mas realidade bem tangivel, nos iamos gostosos; o nosso thema, entretanto, nos suspende aqui, saliente, como vae estar, o contraste, que vem toldar com uma nuvem espessa horisonte por tal arte scintillante. Que é o exposto entre aquelle numeroso cortejo de apaniguados? um ser esquecido. Onde estão as casas de educação, qne, como primeiro e unico documento de admissão, peçam aos matriculandos o attestado da exposição na roda? não apparecem.

Casa Pia!.... o nome la está, o edificio la se levanta, mas dentro ninguem pensa no fim, para que foi construido. Francisco de Almada e Mendonça, ésta vontade de ferro, este genio emprehendedor, que, unico, até aqui se não riu do grandioso projecto de ludibriar as iras do Douro, lançando um arco de pedra onde os homens apenas poderam lançar uma cadeia de ferro; este integerrimo e esclarecido magistrado, que fomentou com a mesma energia o melhoramento material e o progresso moral, concebeu perfeitamente a urgencia de completar a roda de expostos com o asylo de educação, e, como 'nelle entre o conceber e o realisar não havia um minuto de perplexidade, não morreu sem ver cimentadas as primeiras pedras da sua obra. Mas, paralysado pela morte aquelle braço tão musculoso e infatigavel, a iniciativa ficou esteril, o plano abandonado, e as exigencias do serviço nacional reclamaram um edificio para govêrno civil e quartel general. Assim hoje se expedem alli officios em vez de se distribuir o pão do espirito á mocidade desvalida; assim funccionam os pares d'uma pilha voltaica em vez de funccionarem os mestres e os mentores; assim se ouve o tinir das espadas e a vozeria da soldadesca em vez dos murmurios fecundissimos do ensino!

Os existentes estabelecimentos pios não suppriram este esbulho. Enxameiam os infantes a asylar, e os expostos desprotegidos não têm quem interceda por elles; são os ultimos contemplados. É nodoa indelevel para philantropos, como os que se multiplicam juncto a tão grande número de hospitaes e asylos, e a negativa, que desgosta a miude a direcção das rodas, é tanto mais notavel, quanto é certo ser este o unico ponto alheio ao quadro da beneficencia portuense, em que a concentrar em si mil disvelos e mil donativos estão outras tantas razões. De que vale salvarmos da morte um exposto, de que vale ter-lhe dado um peito, que o nutra, uma ama, que temporariamente o perfilhe, se não temos elementos para o tornar um cidadão util? com que proveito absorver grossa parte da receita municipal, se tudo vem a dotar a sociedade com uma alma doente 'num corpo esphacelado ou rachitico? para qne afans, se em demanda do seu futuro deixâmos o exposto á vontade correr na escala descendente, cujo ultimo degrau é a soleira da enxovia, ou a enxerga do lupanar?

O exemplo, que adduzimos, e em que nos demorámos não ociosamente, basta para demonstrar, como entre nós a caridade esquece o exposto. Desde a entrada na roda até os septe annos, d'esta epoca a formar-se homem,

[2] O dignissimo monge do Libano, Ananias Brokok, que no passado verão peregrinou pelo nosso paiz, esmolando para os orphãos da Syria, visitando o hospital real de Sancto Antonio, e examinando a pharmacia com o vagar, de quem não era hóspede 'naquelle compartimento, disse pela bocca do seu intérprete: « mais me parece estar vendo um estabelecimento de principes, que uma botica de pobres.»

so caprichos da fortuna favorecem-no apenas, quando aos carinhos e conselhos d'uma ama digna succede a protecção d'uma familia, em cujo seio se acalentam os germens começados a desinvolver na creação. E, entretanto, verbas importantes se distrahem do escote do povo, não sendo este o ramo de beneficencia mais parcamente subsidiado; mas tamanho é o vício original, tão pernicioso é torcer attribuições, inverter alçadas, que a gestão se mallogra entre contratempos e lacunas.

E sera o futuro do exposto um pomo vedado á nossa insufficiencia? dever-se-á encarar a regeneração d'este pária da nossa sociedade como empreza titanica, superior ás fôrças regulares de hombros humanos? não o pensâmos. O engeitado não é repellido, como um leproso, do salubre remanso da familia por filho do concubinato ou da deshonra, mas por discipulo da perversão e da libertinagem. Nas rodas accumulam-se as creanças, que não podem prescindir do alimento haurido nos peitos da ama; mas aquelles para os quaes expirou ja o periodo da lactação, não se demoram, chegam muitas vezes a ser procurados com empenho.

Quantas familias, não remoçadas pelos innocentes e descuidosos folguedos da prole, não podendo agradecer á bondade divina os infantis penhores das mútuas affeições de seus chefes, desgostosas d'uma esterilidade plena ou amarguradas pela recordação do filho unigenito fallecido no berço ou nos ferros da operação cesariana; quantas d'essas familias, dizemos, não anhelariam adoptar um exposto, em quem despontassem qualidades condignas do amor, que deve inspirar e accender? quantas familias, agraciadas pelo contrário com o brasão da fecundidade, não prefeririam terem comsigo corações gratos e desde tenra edade affeiçoados, a submetterem-se ás infidelidades e malversações de incertos mercenarios? Muitas d'umas e outras familias são ja entre nós prova existente, e se a educação não fôsse um dote supposto ausente geralmente, mais multiplicadas se colheriam ellas.

Asylos districtaes, consagrados a educar o exposto, são uma necessidade instante, que os irrisorios alvitres de hoje não conseguem olvidar. Mas que não peze sôbre elles a atmosphera de ascetismo, que se respira em alguns dos nossos asylos, e que, junta á parcimonia dos rendimentos, estampa na face dos asyllados um sêllo mixto de atrophia, tristura e laxidão. Não preparemos cenobitas; façamos homens. Os misteres multiplicam-se, e as carreiras abrem-se ás vocações, como estadios, em que as fadigas de cada uma são diploma de provada benemerencia. Na immensa fábrica começada a erigir pela civilisação não superabundam braços, e o minimo serviço tem um quinhão glorioso. O exposto, que vir ante si as officinas e os campos apresentando a variegadissima e ruidosa miniatura da industria universal; que contemplar, desde o primeiro uso da razão, a terra e a máchina agradecerem e remunerarem as fadigas do homem, depositando a seus pes as oblatas da producção; que, vergonhoso da ociosidade, se recrear alistando-se na laboriosa legião e bemdizendo a actividade como saude de alma; perdoará necessariamente o desamor, que o fez orphão, illudirá a ausencia dos seus, architectará um futuro, conceberá uma esperança, e a esperança é a familia, é a mulher, é Deus.

O que ponderámos nas primeiras linhas d'estes artigos, que escrevemos, fez prever, como opinámos com o barão de Gerando ácêrca do destino dos expostos, e em que sentido convem dirigir a organisação dos asylos, em que elles devem receber o último influxo do nosso patrocinio.

A natureza, que entre irmãos distribue caprichosamente as indoles e as aptidões, e a miude parece folgar em gerar no mesmo ventre os extremos da intelligencia e os contrastes da habilidade, mais por certo foge a uma lei fixa e invariavel, quando desapparecem as similhanças de sangue, e onde as classes da sociedade são justamente indistinctas, como perante as rodas. Votar os expostos ao engrandecimento do exército ou da marinha, senão é como votal-os ao culto das musas, não é por certo muito menor dislate.

Não, que nos assuste, como ao escriptor francez citado, a pessima impressão produzida pela chegada e presença de taes recrutas nos brios dos nossos marinheiros ou soldados; a gravata do novo conscripto apparece entre nós emmoldurando physionomias tão campesinas e tão pouco auspiciosas de sombra marcial, que 'nellas se retrata o constrangimento do futuro soldado, e as angustias, que o tributo de sangue fez curtir no fatal sorteio. Ao verdadeiro filho do exército, áquelle que o fumo da polvora e o retinir dos gladios desvaneceram gloriosamente em vinte batalhas, áquelle que se ufana das suas cicatrizes como das suas mais indeleveis condecorações, deve sem dúvida desprazer mais ver nas suas filas bisonhos mancebos com os olhos mal enxutos das lagrimas choradas no seio de sua mãe, do que aceitar por camaradas aquelles, em quem desde princípio annullaram o impulso proprio, e que, soltos das prisões e amores domesticos, com menor tibieza offerecem á patria o braço e a vida.

O alistamento voluntario, que no nosso paiz tem logar em tão pequenissimo ponto, e quasi so para aproveitar os cursos scientificos, poder-nos-ia suscitar as apprehensões do barão de Gerando; mas como elle mal existe, daremos pêso somente ás outras considerações, que repellem o arrebanhar dos expostos em levas de recrutas. É despotico e anti-economico desprezar o pendor de cada vocação, que surge na flor da edade e do viço juvenil, condemnar a

uma sorte commum e pouco feliz homens, que, livres, iriam fecundar com a innata vontade milhares de occupações indigitadas a elles pelo dedo providencial do Creador.

Quando todos os nossos cuidados deveriam concorrer para fazer desapparecer da fronte do engeitado a marca implantada ao nascer por paes inhumanos ou obcecados; apresental-os em grupos, dar-lhes um uniforme, acorrental-os á disciplina militar, não póde conduzir-nos senão a punir 'nelles a falta paterna, e descoroçoal-os pela constante lembrança do seu estado e dos males, que lhes coube, como por fado, aturar.

A objecção, que os expostos havendo sido creados á custa do público, devem ser chamados a servil-o no exército, dando assim conta de si e do capital, que dispenderam, é futilissima, e chega a sua formulação a ser incrivel. Crear um engeitado com pensamento de adjudicar a si um servo de gleba, seria nos nossos dias singular maneira de exercer a caridade, que apenas se compadeceria com a edade mais ferrea da antiguidade, antes que o sol do christianismo assomasse no horisonte e aquecesse com seus raios creadores os povos, que o saudaram. O engeitado é innocente, e vender-lhe o beneficio por um absurdo direito de propriedade sôbre a sua pessoa é uma tyrania supinamente escandalosa. Nem a Russia onde a servidão, banida pelos povos civilisados, tem achado um refugio para d'ahi cuspir no seculo XIX, mas onde tambem está ultimamente recebendo golpes fundos do proprio czar; consente ja a ignominiosa pena da escravidão infligida á creança, a que, para honra e lustre seu, dispensa disvelos e lições em grandiosos hospicios, padrões que derramarão diluvios de luz gloriosa sôbre a memoria das czarinas, que os fundaram.

Que aproveitou á França a legislação promulgada no sentido de dar ás esquadras e aos exercitos os braços debeis dos seus expostos? Napoleão podia, nos seus devancios de conquistador, substituir a craveira pela certidão de abandono, mas a práctica, insuperavel escolho das imiginações absorvidas 'numa ambição insana, tinha a corrigir as demasias chimericas dos seus calculos. As inspecções nem metade dos mancebos expostos julgaram apta para o serviço militar. A impossibilidade e a inconveniencia levaram naturalmente essas disposições ao limbo da lettra morta. O aprendizado, agricola ou industrial, foi, pelo contrário, erguido á cathegoria devida.

Não deve pois, o exposto ser sacrificado a um destino unico. E para que os asylos lhe sejam abertos com todos os requisitos, que uma educação variada reclama, para que se inaugurem como os nossos sentimentos caritativos exigem, tornando-se o que almejâmos, de utopia em facto; dous passos temos a dar para trazer o projecto á possibilidade, — restringir convenientemente as entradas na roda — obrigar a ama a preparar a educação do exposto, para que a procura de engeitados por particulares se torne frequente e succedida, collaborando com a acção dos hospicios.

Continúa A. L.

ESTUDOS NO PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

Continuado da pag. 204

II

Revogação de doações

Doar é transferir a outrem, demittindo-a de nós, uma ou mais condições de qualquer natureza.

Em philosophia, a doação, como acto espontaneo e illimitado d'um individuo certo, singular ou collectivo, para com outro egualmente certo e sem referencia immediata á sua natureza particular e ás proprias necessidades d'este, é, pelo menos, absurda. Se demitte o individuo condição necessaria ao seu desinvolvimento obra contra-direito: se superflua, obra extra-direito. — Em ambos os casos, os unicos possiveis, tal doador repulsa a philosophia.

As condições necessarias são inalienaveis do individuo; as superabundantes são da humanidade; aquellas utilisa-as e consome-as o homem, éstas devem, por intermedio da social organisação, o Estado, ser difundidas racionalmente na sociedade.

Na práctica, a doação, segundo a maneira como é realisada, divide-se em *entre-vivos* (inter-vivos) e *por morte* (mortis-causa): aquella effeituando-se logo que a actividade intellectual do doado se põe conforme á do doador, em relação ao objecto; ésta, por mera ficção das leis, quando ja o doador não tem actividade, e quer o donatario impenda ou não a sua á propriedade doada.

Uma ou outra exceição, quanto á effectividade da primeira, por exemplo, nas doações para casamento, e nas palavras tabellioas, usadas nas nossas escripturas «que o tabellião acceita *em nome de quem tocar ausente;*» e bem assim o participar a segunda de disposição de última vontade ou testamentaria, não nos fazemos cargo de ponderar, visto como não pomos fito em miudear os apices da doação. Com fazel-o, e em que mui de levante o fizessemos, nada mais alcançariamos que revelar-lhe de mal a peor o absurdo.

Se, porém, a doação, em philosophia pura, é, pelo menos, absurda; a revogação d'ella é, quando menos, absurdissima. Como soe resumir o nosso povo, «é sôbre quéda couce.» Áquella, ainda a philosophia social, modificando-se pelo estado presente das relações civis e do nosso atrazo em todo organismo

juridico, a releva e pretende lustrar, embora por modo tão cortado de circumloquios que bem a fundo mostra a sua nulla razão; a ésta, nem esse pouco tenta, que sería empeoral-a, rasgar-lhe de todo o sudario.

Revogar é destruir, e destruir é atraiçoar o progresso.

Doar póde não fazer mal; vezes mesmo haverá em que desentranhe bem; revogar occasionará sempre prejuizo; jamais originará proveito. A semente lançada á terra póde não germinar; mas, germinando, sera proficua, embora com o fructo ás aves do ceu, embora com as folhas á purificação dos ares, embora com o caule murcho ao adubo da terra, sera proficua: esgaravatada no sulco e desenterrada não aproveitará a ninguem, deixará o solo, que fecundava, esmorecido e apodrecerá, talvez, na mão que a desenterrou.

Dizemos que o doar póde não fazer mal, porque póde com esse acto transferir o doador ao doado condição desnecessaria áquelle e necessaria a este; e nesse caso é bem e direito: o contrário será sempre mal e indireito.

A doação não é philosophicamente um contracto direito. Mas, se, em pura philosophia, não póde acolher-se como tal, aceita-se assim, na práctica, pela sua fórma; e neste caso o chamar-se a doação gratuita, condicional, ou remuneratoria não lhe altera a apreciação.

Doação condicional, ou remuneratoria são ideias repugnantes. Quem remunera, paga serviços preteritos; quem estabelece condições, paga antecipadamente os futuros; e pague-os mais ou menos generosamente, mais ou menos prodigamente, não doa. Taes phrases foram desphilosophicamente inoculadas no direito: são jaças que o desvaliam. A torrente dos praxistas, como as torrentes de tempestade sôbre os prados, se alguma vez deixa vaza fertilisadora, tambem muitas outras deixa, destruindo o bom, esteril areia. A philosophia deve lidar pôr diques á torrente.

So a doação gratuita é propriamente contracto-doativo.

Todo o contracto tem por fundamento a unidade de vontades 'num ponto do tempo, e d'ahi provém, como ja dissemos, a sua fôrça obrigatoria. Nenhum contracto póde, nem deve revogar-se sem que as vontades contractantes se reponham em identidade, como que na primitiva unificação. Obrar diversamente sera quanto quizerem, menos direito.

A revogação não póde dimanar d'uma vontade isolada, porque o acto a que tenta referir-se teve por elemento duas, pelo menos, unificadas 'num ponto. A revogação, tal como é mandada exercer pelas leis positivas, escarnece uma vontade (a do donatario), desconhece um elemento fundamental do contracto, insulta a personalidade, mente o direito. O vulgar aforismo que « os actos se desfazem pelo mesmo modo por que se fazem» é atraiçoado na revogação. Duas vontades conjunctaram-se, identificaram-se, para effeituar a doação, uma so é bastante para a revogação!

A faculdade d'esta fatal e anomala disposição das leis positivas injuria todos os scientificos dictames da economia-politica. O donatario, sem a absoluta certeza da fixidade dos haveres doados, não os cultiva, não os beneficia convenientemente, porque a todo momento uma causa de todo extranha á sua vontade, á sua razão, lh'os póde vir retomar das mãos; e d'ahi, por conseguinte, um defraudo na riqueza geral. A certeza na estabilidade dos bens do individuo, e em que somente facto seu os póde mobilisar, é o fortissimo impulso ao progresso do patrimonio social.

Não menos adultéra essa desphilosophica faculdade de revogar, toda a economia da familia que a cada instante póde ser ferida na sua evolução e aperfeiçoamento, visto como não tem em nenhuma consideração, a relação, os laços, o estado, que o donatario haja tomado e desinvolvido com as posses da doação. Ésta vem pois, em última anályse, a ser, com a faculdade da revogação, uma armadilha ao bem estar do individuo, da familia, da sociedade.

Dicto isto em que presumimos encerrados, em sustancia e sem nenhuma explanação, alguns dos principaes pontos, mas os bastantes para confutar victoriosamente a revogação das doações, abramos o *Projecto do Codigo Civil* para ler com assombro, a pag. 268, a Secção 3.ª titulada « *Da Redução e Revogação das Doações.*» Diz;

Art.° 1542.°

As doações consummadas so podem ser revogadas, alem dos casos em que o póde ser qualquer contracto:

1.° *Por superveniencia de filhos;*

2.° *Por ingratidão do donatario;*

3.° *Por inofficiosidade.*

Cumpre desde ja declarar que não tractaremos, por agora, d'este n.° 3.° que por inofficiosidade se refere mais singularmente á reducção das doações. Esse sujeito tera mais cabida quando discutirmos as successões. O nosso fito 'neste capitulo é determinadamente a revogação.

Por superveniencia de filhos — Se quanto deixámos escripto é d'acceitar, temos aqui ainda a maior o aggravo de ser uma inoculação no nosso direito civil que nem em si proprio, nem no seu progenitor, o direito romano, se póde descobrir-lhe traça plausivel.

Vozeiam por ahi que devemos contemporisar com os erros dos nossos passados, porque vêm cercados com a aureola de respeito dos seculos. Permitta-se-nos que a pes junctos oppugnemos tal contemporisação: para nós as cans do êrro são menos respeitaveis do que as faixas da utopia. Mas, ainda assim, se com o êrro do passado ha quem julgue airoso contemporisar no presente, ninguem

devê faze-lo com o do presente que hemos de herdar ao futuro. Obrar assim é vilania criminosa, é atraiçoar nossos filhos; e 'nesse caso está ésta intercalação viciosa da revogação.

Entrando com o direito romano, substituiremos aos nossos dizeres, por desauctorisados, os d'um escriptor acima de toda a exceição, e traduzindo-os litteralmente. É Savigny no tomo 4.º do seu *Tractado do direito romano* cap. III, § 168, a pag. 234 da edicção franceza de 1845. Escreve assim:— « Eis aqui a origem da revogação por superveniencia de filhos. O patrono que fazia uma doação ao seu liberto, teve durante longo tempo o direito de revogal-a arbitrariamente. Pensava-se que o patrono era guiado na apreciação do procedimento do seu liberto por motivos que nenhum juiz podia syndicar; este direito absoluto de revogação não acabava senão com a morte do patrono. Mais tarde, restringiu-se ésta faculdade illimitada, e a revogação não mais foi permittida senão em dois casos, o de sobreveniencia de filhos e o d'ingratidão provada. A revogação por superveniencia de filhos de que falla uma constituição de Constancio do anno 355, não tem para nós mais do que interesse historico. Este ponto foi controvertido por muitos auctores; pretendiam que este direito de revogação se applicava a todas as doações em geral, e não somente ás doações feitas pelo patrono, e fundavam-se em que os rescriptos do Codigo mencionam muitas vezes as circumstancias particulares d'uma especie, sem as considerarmos como condições da regra expressada. Ésta observação, porém, justa em si, não poderia applicar-se á constituição imperial de Constancio, que não é um rescripto, mas um edicto; e o direito de revogação, que é sempre uma exceição á regra, concede-o este edicto somente ao patrono por causa de sobreveniencia de filhos.»

Em nota a este passo appensa Savigny: « Este êrro foi sabiamente refutado por J. Gothofred., na lei 3.ª, Cod. Th., *de revoc. don.* (VIII, 13), bem que os fragmentos do Vaticano fôssem ainda desconhecidos.— Em verdade, os praxistas sustentam a opinião contrária. Lauterbach, XXXIX, 5, §§ 53—57. Mas, não podendo elles mesmos admittir a revogação para toda a doação de pouco valor, são forçados a deixal-a inteiramente á prudencia do juiz. Mas aqui a revogação da *inofficiosa donatio* suppre as necessidades reaes da práctica, porque ésta revogação applica-se evidentemente ao caso de sobreveniencia de filhos. L. 5, Cod, *de inoffic. don.* (III, 29).»

E, fechada assim a nota, prosegue o texto: — « Tal é o sentido da constituição, examinando-a imparcialmente em si mesma; mas isto torna-se de completa evidencia desde que reconhecemos o encadeamento historico de que acabo de fallar; este direito do patrono reconhecido pelo codigo não nos appareco senão como um resto d'um direito outr'ora illimitado, e desde logo não temos nenhum motivo d'ampliar este direito a outras pessoas».

Assim expõe e discute a penna mais auctorisada 'nestas materias; e se ella não basta, como piamente cremos que sim; em Ortolan na «*Explication Historique des Instituts*», 5.ª edição, a pag. 479 se le: «A sobreveniencia de filho não era, em direito romano, causa de revogar senão as doações da totalidade ou d'uma quota parte dos bens, feitas por um *patrono* sem filho ao seu *liberto*. Ésta disposição, introduzida por Constantino[1] para os patronos somente que tinham por assim dizer buscado um filho no seu liberto, foi falsamente considerada por alguns commentadores como applicavel a todos os outros doadores». E finalmente Waldeck, guia com fartas razões venerado no estudo da nossa Universidade, diz naquella sua concisa maneira magistral: «*Soli patrono jus donationem revocandi conceditur.*»

É, pois, evidentissimo que a revogação de doações por superveniencia de filhos não mostra fundamento acceitavel no direito romano; e querer ir la esquadrinhar-lh'o so manifesta tresloucadissimo absurdo. ¿Que ideia fazemos nós de patrono e de libertos, nós os filhos da liberdade, da egualdade e da fraternidade— do direito? Como hemos d'ir buscar la, e para a generalisar! uma relação que somente se dava com determinados seres— senhores e escravos — e dos quaes nós não logrâmos, merce de Deus! perfeita concepção, nós homens livres, todos eguaes? E affirmamnos que o direito romano não impeceu o adiantamento das sociedades modernas! Oh! que sim; e, quando mais não fôsse, com as torpes interpretações a que deu logar, como vemos 'nesta conjunctura. Muitos alli foram escavar torpezas juridicas e quando não conseguiram sacal-as inteiras á luz, rastrearamnas quanto poderam, ampliando-as sempre para peior, para pessimo.

Desviando, porém, o direito romano que não paga a pena muito lidar 'nelle, venhamos ao direito patrio. Aqui a obra d'anályse é simples e é cathegorica. A revogação de doação exclusivamente é legislada 'numa unica hypothese;— quando a doação é feita entre esposos. O assento da materia está no liv. 4.º das Ordd. tit. LXV que se inscreve: « *Da doação feita pelo marido á mulher, ou*

[1] Não faça dúvida o dizer Ortolan que o alludido edicto é do Constantino, e Savigny pol-o á conta do Constancio. É d'ambos: e aqui o tomâmos inteiro do liv. VIII tit. LVI do cod.

« *L.* 8 *Impp.* CONSTANTINUS *et* CONSTANTIUS *AA. ad Orphitum P. P.*

Si unquam libertis patronus filios non habens bona omnia vel partem aliquam facultatum fuerit donatione largitus, et postea susceperit liberos, totum quicquid largitus fuerat, revertatur in ejusdem donatoris arbitrio ac ditione mansurum. — Dat. 5 kal, april. ARBITIONE *et* LOLLIANO CONSS. 355.»

pela mulher ao marido». Este so titulo basta para pulverisar todas as falsas interpretações. Mas, além d'isso, o texto é egualmente claro, decisivo. Diz: «Se o marido fizer doação a sua mulher, ou a mulher a seu marido, depois de recebidos, posto que entre elles não interviesse copula, poderá o doador revogar essa doação, quando quizer. E posto que a não revogue, se o que a fez, não tinha a esse tempo filho algum, e depois lhe veiu a nascer d'entre ambos, fica logo essa doação revogada per o nascimento do filho. E por tanto a cousa doada se partirá por fallecimento de cada um d'elles entre os herdeiros do defunto e o que vivo ficar. E assi se fará, quando a doação fôsse feita antes que fôssem casados, e depois por casamento fôssem seus bens entre elles communicados, segundo costume do reino; porque em estes casos e outros semelhantes será a cousa doada trazida á partição com os herdeiros do morto, assim como fôra, não sendo feita a tal doação».

Que querem mais? aqui não ha razões interpretaveis e ampliaveis: a lei ordena e não se distrae em dizer o porquê. Outra passagem das Ordd. em que se falle da sobrenascença de filhos não ha hi descobril-a em relação a doação.

Ora, que o projecto do codigo, achando nas nossas leis a faculdade da revogação, a trancasse, a obliterasse, como com nunca demasiados louvores procedeu ácêrca da torpe e anti-economica materia da lesão, *enorme* e *enormissima*, comprehendia-se, e applaudia-se, porque obrava conforme o direito; mas que, não a achando, a queira vir ahi incrustar, isso espanta completamente, porque é repugnante e immoral. A faculdade de revogação é uma exceição á firmeza dos contractos; e o quanto privilegios e exceições sejam repulsantes conhecem-no todos. A nossa lei supracitada não dá margem a interpretações extensivas, e, que a desse, era dever restringil-a sempre, nunca amplial-a, por ser excepção. *Odiosa restringenda.*

E, porisso, com emboras cordealissimos applaudimos em parte algumas das disposições da sub-secção 6.ª da secção 5.ª no cap. 1.º do tit. II do projecto do codigo, inscripta «*das doações entre esposados*,» por ver 'nellas sensivel alteração ao disposto no copiado tit. 65.º do liv. 4.º das Ordd. Ahi diz o

Art. 1215.

As doações ante-nupciaes não poderão ser annulladas:

2.º *Por superveniencia de filhos;*

3.º *Nem por causa d'ingratidão.*

Egualmente vemos com prazer na secção 7.ª inscripta «*das doações entre casados*», do mesmo cap. e tit. o que resa o

Art. 1229.

Estas doações não são annullaveis por superveniencia de filhos . . .

E dispõe mais na precitada sub-secção 6.ª:

Art. 1216.

Se a doação for de bens presentes e determinados, sera irrevogavel, ainda que o donatario falleça primeiro que o doador . . .

Bem quizeramos podêr acatar quanto mais se contém 'naquella sub-secção e 'nesta secção; mas vedam-no'-l'o os sacratissimos principios de direito escarnecidos e espesinhados.

A doação é um contracto; e por isso, quando perfeita, deve, como todos os mais, ser irrevogavel e não estar sujeita a uma occurrencia imprevenda. As funestissimas consequencias da incerteza dos direitos, da desconfiança da propriedade, são obvias, são palpaveis. Permitti a cada um o arrepender-se dos seus contractos, facultae-lhe motivos para isso e vereis aonde vae parar o organismo social. Excogitarão razões e meios quasi impossiveis para alcançarem a permissão que lhes prodigalisaes.

Com a revogação de doações por sobrenascença de filhos quereis auxiliar o matrimonio? Mas, notae que, alem de podêrdes mergulhar na miseria o individuo a quem expoliaes da doação, e de lhe quebrardes todas as relações sociaes, concurreis abertamente para matrimonios immoraes. E não so isto. O donatario póde ter casado unicamente por achar sufficiente para esse estado a doação, póde ter criado e collocado seus filhos, suas filhas, toda a sua familia conforme esses haveres, e vós agora quereis favorecer o matrimonio do doador e despedaçar na penuria o não menos sancto do doado. Ainda mais. Não vos importa que o doado tivesse uma duzia de filhos e que os estabelecesse com essa doação, so tendes olhos para ver que o doador tenha um. E quereis uma exceição, que viola a certeza do contracto-doativo, para fundamentar tão repulsante injustiça?!

Não nos cumpre tomar audiencia aos praxistas que 'neste assumpto, como em quasi todos, dispartem por encontradas veredas, substituindo as argucias á logica e não poucas vezes o facto ao direito. As suas razões, se razões devem denominar-se, vêm sempre mareadas de preconceitos, apoiando-se em glossas tão ermas de philosophia quão abarrotadas de citações de leis positivas e contradictorias. Mas, em geral, proclamam, para architectar a revogação das doações, que o doador a não teria feito se 'nesse tempo cogitasse que viria a ter filhos.

Todavia, este descarte não é senão apparente e espremido á fôrça: por quanto, se as leis permittissem ao doador revogar a doação, porque no acto de a fazer não cogitou que viria a ter filhos, deveria tambem permittir que a revogasse em toda e qualquer conjunctura que, a havel-a elle previsto, o estorvariam de doar. Assim, o doador não cogitou nem de leve, nem por sombras, que ainda

chegaria occasião em que violento incendio lhe revelaria a morte em linguas de fogo, uma innundação lh'a ameaçaria em cachões d'agua, um precipicio lh'a offereceria nas fauces medonhas e que 'nesse lance angustiosissimo um braço dedicado, affrontando o perigo imminente, o arrancaria incolume ás chammas, ás aguas, ao abysmo. O doador não cogitou 'nisso, e menos 'nesse braço salvador ao qual cubiçára agora ardentemente mostrar-se grato, arrependendo-se de haver doado seus teres. Mas a lei não lhe concede 'neste desejo de gratidão revogar a doação, para pagar a vida ao seu salvador.— Ninguem se lembrará nunca de cogitar 'nestes afflictivos lances de morte; porque são tão imprevendos quanto arriscada a salvação: mas em ter filhos, em se casar, isso cogita todo solteiro, basta ser solteiro e até todo viuvo e mesmo por ser viuvo. A ideia sexual, a ideia de reproducção, é constante no individuo; entra a todas os momentos pelos olhos, na sociedade.

O doador, ao subscrever a doação, tambem não cogitou que o seu proprio irmão, irmão colaço que com elle bebeu simultaneamente do seio materno o leite da vida, iria ainda um dia mendigando de porta em porta, na extrema miseria, o pão negro da esmola: não cogitou por certo 'nisto o doador, e bem anhellára agora não ser tal, para repartir ao irmão metade dos bens doados; bem anceára revogar para tão sancto e fraternal fim a doação. Mas a lei tambem aqui lh'o não soffre.

Finalmente, se o cogitar ou não cogitar do individuo no instante de realisar um facto, um contracto, fôsse a razão da sua irrevogabilidade, todos deveriam ser revogaveis, quando sobreviessem consequencias não cogitadas. Pedro comprou a Paulo uma quinta, cogitando que lhe renderia cem mil réis; ve-se, porém, que rende so noventa;— revogue-se a venda. Julio alugou a Tovar um cavallo, cogitando que trotaria dez leguas sem parar: não trota mais de tres;— revogue-se o aluguer. E identicamente todos os contractos em que não se cogitou o successo futuro, ou se cogitou inexacto.

Tudo isto, porém, é indireito, absurdo, torpe. As cogitações, que não se manifestaram mutuamente ao fundirem-se as duas ou mais vontades advindas ao contracto, não são elementos d'elle.

Mas cortemos por aqui o razoamento e sigamos com o Projecto do Codigo a ver o que tenta legislar.

Art. 1543.

A doação não sera comtudo revogada por superveniencia de filhos:

1.° *Se o doador tivesse algum filho ou descendente legitimo vivo ao tempo da doação;*

2.° *Sendo a doação de menor quantia;*

3.° *Sendo a doação feita para casamento.*

Art. 1544.

Rescindida a doação por superveniencia de filhos serão os bens doados restituidos ao doador, ou o seu valor, se houverem sido alienados antes do nascimento dos filhos.

§ 1.° *Se os bens se acharem hypothecados, subsistirá a hypotheca; mas poderá ser expurgada pelo doador, com regresso contra o donatario, pelo que dispender por essa causa.*

§ 2.° *Quando os bens não podérem ser restituidos em especie, o valor exigivel sera o que os bens tivessem ao tempo da doação.*

Art. 1545.

O donatario faz seus os rendimentos dos bens doados, até ao dia do nascimento do filho.

Art. 1546.

O doador não póde renunciar o direito de revogação por superveniencia de filhos.

Art. 1547.

A acção de revogação por superveniencia de filhos somente se transmitte a estes e a seus descendentes legitimos.

Eis ahi o montruoso acervo d'injustiças apresentadas no Projecto. Que nada d'isto felizmente se encontra no direito patrio, e menos no seu fecundo antecessor, o direito romano, ja nós acabamos de ver nas páginas precedentes. Aonde iria então rabuscar essas doutrinas indireitas? Ao Codigo civil francez e so a este e aos que d'elle se inspiraram. Como, entre nós, 'noutrora, em tudo e para tudo era o direito romano o despota, o *ipse dixit* da legislação e da razão; assim tambem hoje acatam muitos o direito civil francez, embora as suas nomerosas disposições antiquadas, anomalas, indireitas, e mesmo embora seja todo desphilosophico. O que alli não está, pelo menos em germen, é tomado á conta d'absurdo.

O logar da materia no Codigo civil francez, d'onde o nosso Projecto a foi desentranhar, bem que modificando-a sensivelmente, corre desde o art. 960 até 966 inclusive. Mas onde a foi este desencantar? O direito romano não lh'a offertava, as necessidades sociaes não lh'a pediam, a philosophia repulsava-a. Á Ordenança foi de 1731:—os septe artigos do Codigo são a reprodução quasi literal dos septe d'aquella, desde 39 a 45 inclusive. Quer isto dizer que se fez no Codigo civil francez, o que agora se quer tambem no nosso, uma infiltração d'um elemento legislativo nascido á luz d'uma epocha desphilosophica, despotica, e talvez para satisfazer um capricho, uma avareza particular. Ainda assim, cumpre dar sinceros louvores aos habeis redactores do Codigo que não se polluiram com essa inoculação. Quando apresentaram o Codigo em Projecto, não se liam la essas immoraes e indireitas disposições. Foram os revisores que ahi as intercalaram.— Sabe Deus, se, entre nos, a Commissão Revisora do nosso Projecto não contribuirá, como succedeu em França, para estruir e macular o que ja em si não pécca por defeitos. . . .

Continúa

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA EPIDEMOLOGIA PORTUGUEZA

BOSQUEIJO HISTORICO

Continuado de pag. 215.

Ao anno de 1569 referem os historiadores[1] a *peste grande* que infectou o reino, e que em Lisboa começou no dia 7 de junho. Ambrosio Nunes[2] menciona que na constituição pestilencial do referido anno os tumores nem sempre supuravam, e que ficaram por toda a vida em alguns infermos. El-Rei D. Sebastião mandou vir de Sevilha dous medicos distinctos, Garcia de Salzedo Coronel e Thomaz Alvares[3]: não obstante isso o povo tinha nelles pouca confiança, o que se mostra do rifão popular «*mate-nos Deus com os meus*», que primitivamente foi um dicto do arcebispo de Braga, Fr. Bartholomeu dos Martyres, allusivo aos referidos medicos.

O terror de que se possuiram os habitantes de Lisboa, e os prejuizos que então dominaram, como o da subversão do monte do Castello, occasionaram grande emigração do povo d'esta cidade para differentes partes do reino para onde levaram a epidemia. Conta Fr. Luiz de Sousa[4] que ésta peste teve principio em 1568; e durou todo o seguinte anno, fazendo maiores estragos do que se póde crer; e que em agosto de 1569 houve dias de seiscentos mortos na cidade de Lisboa.

Em 10 de dezembro de 1579 foi Lisboa novamente invadida pela peste: Fr. Bernardo da Cruz[5] diz que ésta cruel peste da cidade de LisLoa se foi ateando em todo o reino. Conta-se que so em Lisboa morreram quarenta mil pessoas, e em egual proporção por todo o reino. Fr. Luiz de Sousa diz que em Evora não ficara pessoa viva em algumas ruas. Refere este mesmo escriptor[6] que da peste de 1598 entraram na casa de saude 20000 pessoas, das quaes se curaram 13861; e que a peste durou com pequenos intervallos até 1602, mormente nos bairros da Sé e da Magdalena.

A julgar pela descripção que Zacuto Luzitano[7] faz d'uma epidemia em 1601, a qual parece ser ésta mesma, poderia duvidar-se, se foi verdadeira peste bubonica. Dava ainda maior fundamento a ésta dúvida a relação da peste de 1599 em Coimbra, publicada pelo jesuita Antonio Franco.[8] «O mal começava por grandes dores de cabeça, agonias de coração, redundancia de humores no estomago, febre algum tanto aspera, em alguns doentes notavam-se muitas pintas pretas.» A descripção porém que fazem d'ella J. R. de Avreu[9] e Ambrosio Nunes,[10] especialmente este último, não deixa dúvida alguma de que fôra a peste oriental. Não obstante isso, A. Nunes dá-lhe por causas dois eclipses que houve no mesmo anno de 1599, e um tremor de terra no anno anterior. Na descripção da peste de Coimbra por A. Franco, além dos valiosos soccorros que os jesuitas prestaram aos empestados, tornam-se notaveis as providencias que então se tomaram para se obviar á peste. As invasões da peste foram sendo mais raras e por fim cederam o campo a epidemias d'outras molestias.

Em Font'arcada grassou uma epidemia de garrotilho, segundo o testimunho de Jorge Cardoso,[11] que foi anterior[12] á de Olivença em 1626, da qual fala A. M. Barbosa.[13]

No anno de 1658, durante o cêrco dos hespanhoes á praça de Elvas, uma terrivel epidemia se desinvolveu na praça e entre os sitiantes.[14] É de suppor que fôsse o typho dos exercitos, pelas circumstancias em que se desinvolveu ésta epidemia, transportada de Badajoz pelo exército portuguez, quando voltou de sitiar ésta praça, e diffundida por elle em toda a provincia do Alemtejo.

Foi Lisboa invadida por epidemia de febre amarella em 1723, como se ve do descripção que fez d'ella S. Felix da Cunha.[15]

---

[1] Vej. Anno hist., por Fr. F. de Sancta Maria — Hist. genealogica da casa de Bragança, tom. 3.°, pag. 140.— Chron. da companhia de Jesus de Portugal, tom. 2.°, pag. 191.

[2] Vej. Tractado repartido em cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre *peste*, etc., liv. II, cap. 11, fol. 37. Coimbra, 1601.

[3] Auctores do celebre regimento para preservar da peste, impresso em Coimbra em 1565, e em Lisboa em 1580. — Advertencia dos meios que os facultativos podem usar para preservar-se da peste, etc., compillada por um socio da acad. real das scienc., e a que se junctou o opusculo de Thomaz Alvares e Garcia de Salzedo, sôbre a peste de Lisboa de 1569. Lisboa, 1801.

[4] Historia de S. Domingos, etc., parte 3.ª, liv. 6.°, cap. 9. Lisboa, 1767.

[5] Chron. de D. Sebastião, pag. 437. Lisboa, 1837; — e Chron. do cardeal rei D. Henrique, pag. 99. Lisboa, 1840.

[6] Vej. Historia de S. Domingos, part. 1.ª, liv. 3.°, cap. 36; e parte 3.ª, liv. 6.°, cap, 9.

[7] Opera omnia. Lugduni, 1667.

[8] Vej. Imagem da virtude em o noviciado da companhia de Jesus no real collegio de Coimbra, etc., tom. 2.°, liv. 4.°, cap. 16 a 20. Coimbra, 1719.

[9] Vej. Historiologia médica, tom. 1.°, pag. 618.

[10] Vej. Tratado repartido em cinco partes principales que declaran el mal que significa este nombre *peste*, etc. Coimbra, 1601.

[11] Vej. Agiologio luzitano, etc., tom. 1.°, pag. 221. Lisboa, 1652.

[12] Gazeta méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 3.°, pag. 297.

[13] Estudos sôbre o garrotilho, etc. Lisboa, 1861.

[14] Vej. Portugal restaurado.

[15] Vej. Discurso e observações apolineas sôbre as doenças que houve na cidade de Lisboa no outomno de 1723. Lisboa, 1726.

Magalhães Coutinho diz que não existe senão um exemplar d'esta obra, na bibliotheca pública de Lisboa. Não nos parece todavia ella tão rara, como inculca este distincto facultativo (Vej. Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 5.°, pag. 377): aqui, em Coimbra, existe um exemplar na bibliotheca da faculdade de medicina, outro, quando menos, na da Universidade, os quaes ja tivemos occasião de consultar.

J. R. Avreu[16] conta que a constituição maligna do vómito preto devastou alguns bairros de Lisboa por espaço de quatro mezes, que a mesma epidemia se manifestára na Ericeira em 1721, em Peniche em 1728, e no Funchal em 1731. Aquella epidemia é, de todas as que temos mencionado, a que se acha mais bem descripta. D. R. Saldanha[17] e quasi todos os que fallam d'ella a denominam *mal* ou *infermidade do vomito preto*. M. da Silva Leitão[18] refere que passaram de seis mil pessoas as que falleceram d'esta epidemia, que durou em Lisboa desde 15 de Setembro até de 15 de dezembro: assigna-lhe por causas os ardentes calores do estio, grande immundicie, e e alem disso os estrangeiros, querendo talvez dizer que foi importada por elles.

Presume Gilbert Blanc[19] ter sido importada do Brazil. Todos estes medicos concordam que a epidemia invadiu somente os bairros mais insalubres da cidade. Parece ter sido ésta a primeira epidemia de febre amarella que invadiu a Europa; e póde ser que fôsse transportada do Brazil, visto o tracto em que estava com o porto de Lisboa. Não consta porém que grassasse a febre amarella no Brazil depois da epidemia de 1679, em que foi devastado por tão cruel flagello, começando em Pernambuco; ésta epidemia foi muito bem descripta por J. F. da Rosa[20].

Em 1785 e ainda nos seguintes, uma epidemia de angina maligna fez grandes estragos por diversas partes, segundo refere M. J. Henriques[21]; e a angina diphetérica não os fez menores em Leiria em 1786 a 1787, segundo o testimunho de L. S. Barbosa, que a descreveu[22]. Declara que foi contagiosa, e que elle mesmo foi contagiado; que atacou principalmente as crianças, e que nos mais dos casos a angina se complicava com escarlatina. Refere tambem que quarenta annos antes houvera uma epidemia da mesma natureza na villa de Ancião. No anno de 1791 manifestou-se o typho em Lamego, como assevera M. M. Teixeira[23], e o typho petechial em Penafiel[24]. Em 1792 o typho devastou o Porto[25]; e em 1795 a cidade de Lisboa.[26]

No depósito de recrutas de Viana do Castello desinvolveu-se grave epidemia de gastro-enterite no anno de 1807, pela mor parte com caracter adynamico: attribuiu-se á accumulação de recrutas no castello, e á ma qualidade dos alimentos. Em 1809 grassou ésta mesma molestia em Ponte-do-Lima, e nos concelhos de Caminha e Coura. Em 1811 desinvolveu-se devastadora epidemia de thypho em Valença, Villa-Nova, Caminha, Viana e Ponte-do-Lima, e um pouco menos intensa nos concelhos de Arcos-de-Val-de-Vez e de Coura, epidemia que se suppoz trazida pelas tropas que sitiaram Tuy[27].

Em 1810, 1811 e 1813 o typho fez grandes estragos nas povoações mais notaveis do reino[28]. Quando porém a epidemia de typho e dysenterias se manifestou em Lisboa, já grassava nas provincias em Coimbra, Figueira, e noutras povoações[29]; e tanto a dysenteria como o febre foram geralmente reputadas contagiosas[30]. No anno de 1814 grassou uma epidemia de angina maligna e typho em Tavira[31], e foi attribuida a mephitismo pantanoso e a extraordinarias vicissitudes atmospherícas. Refere J. M. Chaves, que em março e abril de 1813 houve vinte casos de febre amarella em Grandola; e L. A. Travassos menciona alguns casos na villa da Vacariça e annexas[32]. Pela descripção que fazem da molestia, suppomos terem sido casos de febre biliosa ou de typho, mas não de febre amarella propriamente dicta.

A cholera-morbus invadiu pela primeira vez Portugal em 1832, durante o cêrco do Porto: foi transportada da Belgica por um contigente de tropa; em breve porém se generalisou por toda a cidade e entre os sitiantes, que a diffundiram por quasi todo o reino, e a divisão do duque de Terceira transportou-a para o Algarve.[33]

16 Vej. Historiologia médica, acima citada.

17 Illustração médica, ethico-politica, historica, etc. Lisboa, 1761.

18 Arte com vida, e vida com arte, etc. Lisboa, 1738.

19 Observations on the diseases of seamen, pag. 162 (1.ª ediç).

20 Tractado unico da constituição pestilencial de Pernambuco. Lisboa, 1694.

21 Vej. Med. domestica de G. Buchan, trad. do inglez. Lisboa, 1802.

22 Aloysii Suaresii Barbosae, Leiriensis medici, de angina ulcerosa ab anno 1786, ad annum 1787, apud Leiriam epidemice grassante commentatio. Olisipone, 1789.

23 Vej. Tractatus et observatio de morbo epidemico oppidiex Amarante.

24 Historia da febre que grassou em Penafiel nos annos de 1791 e 1792, por Antonio de Almeida.

25 Vej. Anno méd. por J. Bento Lopes.

26 Vej. Ensaio sôbre as febres, etc., por F. de Mello Franco. Lisboa, 1829.

27 Vej. Ann. do conselho de saude, tom. 7.º, pag. 313 — Exposição de algumas epidemias observadas no districto de Viana.

28 Jornal de Coimbra, tom. 3.º, pag. 78 — Memoria sôbre as infermidades que têm grassado na cidade de Leiria, por L. S. Barbosa, tom. 6.º, pag. 273. F. C. de Almeida falla do typho petechial em Villa Velha proximo de Castello Branco.

29 Memoria sôbre a febre epidemica contagiosa, que grassou em Lisboa desde outubro de 1810 até agosto de 1811, por N. X. Baeta. Lisboa, 1812.— Exame crítico da referida memoria (Jornal de Coimbra, vol. 1.º, pag. 62; tom. 3.º, pag. 33, 63 e 146).— Observações ácêrca do exame crítico, por N. X. Baeta (Invest. port., n.º 19, pag. 410, e appendice ao n.º 24).

30 Methodo de curar o typho e febres malignas contagiosas pela agua fria, por B. A. Gomes. Lisboa, 1806. — Jornal de Coimbra, vol. 2.º, pag. 398—Carta aos redactores, na qual se apresenta a descripção e tractamento do typho icteroide que grassou em Peniche, e durante a epidemia de 1810 e 1811, por V. S. B. de Mello. tom. 3., pag. 78.— Memoria sôbre as infermidades que tem grassado na cidade de Leiria e seu termo, por L. S. Barbosa.

31 Jornal de Coimbra, tom. 6.º, parte 2.ª, pag. 338 e 339.

32 Jornal do Coimbra, tom. 6.º, pag. 192 e 273.

33 Memoria sôbre a epidemia da cholera-morbus, que grassou na cidade do Porto desde 1832 a 1833, pelo dr. B. A. Gomes. Lisboa, 1842.

Uma epidemia de grippe fez grande estrago quasi por todo o reino em 1837, e com especialidade na cidade onde isto escrevemos. D'esta epidemia em Lisboa deu noticia Lima Leitão e Franco[34]. Em 1843 uma cruel epidemia de bexigas invadiu quasi todo o reino: d'ella morreram na Beira-Baixa muitas crianças e adultos. Epidemias de bexigas e sarampo fizeram grande estrago na ilha Terceira, e começaram em dezembro de 1844 e duraram até abril de 1845[35]. Ésta epidemia foi para alli importada por um rapaz vindo de Lisboa com bexigas já no periodo de descamação[36]. Na mesma ilha se desinvolveu uma epidemia de escarlatina no mez de outubro de 1845 com bastante intensidade[37]. Neste mesmo anno appareceu a febre amarella na ilha da Boa-Vista (Cabo-Verde), onde foi levada pelo vapor *Éclair*; e accommetteu quasi todos os habitantes d'esta ilha.

F. A. R. de Gusmão descreveu duas epidemias de febre typhoide; uma que devastou o logar de Castellejo, no anno de 1848[39]; e outra o logar de Lardosa, em 1850: em ambas pôde seguir o foco de irradiação do contagio, e reconhecer que foram febres de infecção, devidas á ruindade e escassez das aguas potaveis, emanações de aguas estagnadas, ma qualidade e insufficiencia de alimentação, etc.

Em 1849 se desinvolveu uma epidemia tambem de febre typhoide na villa de Cezimbra, e foi attribuida por J. R. Curto[39] ás emanações d'um pantano misto, formado por uma enseada do mar, onde desaguam duas ribeiras; enseada que banha a povoação, e que, seccando um pouco durante o estio, deixa a descuberto extenso lodaçal infectante.

Em 1847 e 1848 manifestou-se uma epidemia de ergotismo com diversas fórmas em alguns concelhos do districto de Vizeu, e nomeadamente no de Tabuaço; no anno de 1850 no de Moimenta da Beira, e tão grave que determinou as providencias consignadas na Port. de 2 de agosto de 1850 sôbre a beneficiação do centeio, para o expurgar da cravagem que geralmente foi reputada a causa d'estas epidemias[40]. F. A. R. de Gusmão[41] descreve uma epidemia da mesma natureza, que observou no anno de 1854 em Valverde, povoação proxima da villa do Fundão.

Relatorio sôbre a cholera-morbus, communicado á Revista médica, pelo dr. Wlolowski, impresso por ordem da secretaria de estado dos negocios do reino. Porto, 1833.

Manual de instrucções preservativas e curativas da cholera-morbus epidemica, espasmodica, asiatica, pestilencial, etc., pelo dr. I. A. da Fonseca Benevides. Lisboa, 1832.

Manual complementario da cholera-morbus e da cholerina, ou exposição do que seja a infermidade chamada cholerina, e seu methodo curativo, etc., pelo mesmo author. Lisboa 1832.

Manual da cholera-morbus, etc. (anonymo, mas attribue-se ao dr. A. A. da Fonseca Benevides). Lisboa, 1833.

Documentos relativos á molestia chamada cholera espasmodica da India, que reina agora na Europa, impressos por ordem do conselho privado de sua magestade britanica, etc. (trad. de versão castelhana pelo dr. J. R. Rodrigues Nilo). Lisboa, 1832.

Noticia sôbre a cholera-morbo, epidemia actualmente reinante em Lisboa, meios preservativos e curativos d'ella, etc., pelo mesmo auctor. Lisboa, 1833.

Primeiro tractamento práctico da cholera-morbo, aconselhado pelo dr. Nilo aos seus freguezes. Lisboa, 1832.

Esboço da doença epidemica, que sob o nome de cholera-morbus tem grassado mortalmente na parte septentrional da Europa, pelo dr. A. J. de Lima Leitão. Lisboa, 1832.

Um fragmento da historia da epidemia, que sob o nome de cholera-morbus asiatico, havendo percorrido a Asia..., chegou a Portugal no corrente anno de 1833, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1834.

Breve aviso ao povo ácêrca do tractamento da doença epidemica que grassa na Europa com nome de cholera-morbus asiatico, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1833.

Breve aviso ao povo ácêrca dos preservativos da doença epidemica, que grassa na Europa, etc., pelo mesmo auctor. Lisboa, 1833.

Ensaio ácêrca do que ha de mais essencial sôbre a cholera-morbus, etc. Lisboa. 1833.

Instrucção popular ácêrca da infermidade chamada cholera-morbus, ou uteis providencias contra essa molestia, publicadas pela commissão central de saude pública de Paris (vertida por anonymo). Lisboa, 1832.

Aviso ao público, ou resumo das verdades mais interessantes, que elle deve conhecer ácêrca da epidemia que actualmente grassa em Portugal, pelo dr. J. M. L. da Camara Rangel de Gusmão. Lisboa, 1833.

Direcção para o curativo da cholera-morbus, etc. Lisboa. 1833.

Additamento ao aviso ao público, pelo dr. Leal de Gusmão, sôbre o uso dos balsamos, ou elixires, e tambem do azeite commum. Lisboa, 1833.

Noções sôbre a cholera-morbus indiana, extrahidas principalmente da obra de James Kénnedy e outros, coordenadas pelo dr. A. A. da Silveira Pinto. Lisboa, 1832.

Conclusões práticas, ou aphorismos deduzidos da observação sôbre a cholera morbus, pelo mesmo auctor. Porto, 1833.

Estudo primeiro, que sôbre a doença (cholera-morbus) Trisplanchnasthenia tem feito recentemente no hospital real de S. José, C. J. de Abranches Bizarra. Lisboa, 1833.

Exposição particular sôbre a cholera-morbus, e descobrimento original da sua causa natural, com declaração do modo de a evitar, etc., por fr. M. da Senhora das Dores Penella. Lisboa, 1832.

Breves e claras instrucções contra a cholera-morbus, etc., por J. F. Pereira. Lisboa, 1833.

Relatorio da epidemia de Aveiro, pelo dr. C. J. Pinheiro. Lisboa, 1833.

Relatorio que a commissão sanitaria da cidade do Porto fez subir á augusta presença de sua magestade imperial o duque de Bragança regente, etc. Lisboa, 1833.

Relação historica, estatistica e médica da cholera-morbus em Paris, etc., pelo dr. F. de Assis Sousa Vaz. Paris, 1833.

[34] Jornal da soc. das scienc. med., tom. 5.°, pag. 20. — Noticia ácêrca da grippe que tem grassado em Lisboa desde o meio de fevereiro de 1837, por Lima Leitão, pag. 65.— Hist. dos doentes que entraram nos hospitaes regimentaes do convento de S. Jorge com grippe. por F. S. Franco.

[35] Vej. Jornal da soc. das scienc. méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 22.°, pag. 201 — Historia da epidemia de bexigas e sarampo que tem grassado na ilha Terceira, por R. Z. Nogueira.

[36] Vej. Jornal da soc. das scienc. méd. de Lisboa. tom. 22.°, 2.ª serie, pag. 129 — Mem. sôbre a epidemia de bexigas da ilha Terceira, por A. J. Amorim.

[37] Vej. Jornal da soc. das scienc. méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 23.°, primeiro semestre, pag. 257 — Historia da epidemia da escarlatina, etc., por R. Z. Nogueira.

[38] Jornal da soc. das scienc. méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 2.°, primeiro semestre, e tom. 6.°, segundo semestre.

[39] Jornal cit., 2.ª serie, tom. 9.°, de 1851.

[40] Vej. Med. adm. e legisl., parte 1.ª, pag. 543. e parte 2.ª, pag. 52.

[41] Vej. Gazeta méd. de Lisboa, tom. 2.°— Relatorio da epidemia de Val-Verde.

Nos tres annos de 1847 a 1849 reinou o typho epidemicamente em Lisboa, Collares e Belem; e elevaram-se a tres mil e quinhentas as victimas que elle fez. 'Neste último anno desinvolveu-se o typho das prisões em Coimbra. Alguns doentes, que foram do Aljube para os hospitaes da Universidade, levaram alli o germe d'esta terrivel infermidade, de que foram atacados seis empregados, entrando 'neste número dois infermeiros, a porteira do hospital de mulheres, e o dispenseiro; foram tambem atacados alguns dos infermos existentes no hospital. O facultativo que visitava as prisões, M. J. de Freitas, soffreu tambem o typho. Ésta epidemia durou de janeiro a março; e não obstante ser eminentemante contagiosa, conseguiu-se limital-a, não passando felizmente á cidade, o que julgâmos effeito das providencias que se tomaram contra ella, e de não favorecer a estação o seu desinvolvimento. Infelizmente não succedeu o mesmo na cidade do Porto, onde a epidemia de typho se desinvolveu nas prisões e nos hospitaes.

No anno de 1850 grassaram differentes epidemias de gastrites agudas em Castello-Branco, de desynteria em Viana do Castello, de ophthalmia em Leiria, de escarlatina em Braga, e de cholerina em Beja. No anno de 1852 houve epidemias de typho no Barreiro e de dysinteria no Funchal. Em 1853 manifestou-se epidemia de grippe em Faro, de typho nos concelhos de Povoa de Varzim e de Bouças, de febres na Azambuja e Almada. Em 1854 grassaram febres no Pedrogão (de Leiria). Em 1856 reinaram epidemicamente gastro-enterites nas Boticas (de Villa-Real), febres typhoides em Belem, typhos na Lagoa (de Faro). Em 1857 houve epidemias de escarlatina no Funchal, epizootia carbunculosa em Lamego, gastro-chollite nos Cabaços (Viana). No anno de 1858 reinaram epidemicamente febres em Penalva (de Vizeu), grippe em Portalegre, estomatite aphthosa em Lisboa, Mafra, Villa-Franca, Olivaes, Braga, Aveiro, Portalegre, Aldeia-Gallega, Viana, Cintra, Setubal, Bragança, Coimbra, Guarda, Alcochete, Santarem, Castello-Branco, Azeitão, Evora, Porto, Sacavem, Ericeira, Villa-Real, Torres-Vedras e Leiria; dipheterite laringea 'nesta última povoação, molestias no gado vaccum em Beja. No anno de 1859 appareceu uma epizootia carbunculosa em Cintra e Funchal. No anno de 1860 reinaram febres typhoydes na Louriceira (Mafra), febres e diarrheias em Portalegre, febres na Povoa de Varzim. Em 1861 desinvolveram-se epidemicamente o typho em Peniche, a febre typhoide em Coimbra, e as febres carbunculosas do gado bovino nas Boticas (de Villa-Real).[42]

Continúa.

[42] Estes laconicos esclarecimentos obtivemol-os d'um vogal do conselho de saude pública.

AS CAPSULAS SUPRA RENAES, E A MOLESTIA DE ADDISSON

Muito se tem lidado desde remotas eras por descobrir a importancia physiologica, e as consequencias pathologicas das affecções de capsulas renaes.

Os usos physiologicos têm comtudo resistido a successivas, e mui sérias investigações, e fóra estranha pretenção o querer apreciar o seu valor pathologico, estando encoberto em denso veu o officio, que esses orgãos exercem na economia da vida.

A que repartição de orgãos deverão estes pertencer na classificação anatomo-physiologica; quaes os systemas geraes preponderantes na sua estructura; tem sido o primeiro problema que cumpria resolver, na falta do conhecimento das suas funcções respectivas. Attendendo ao número avultado de vasos sanguineos que 'nelles se topa, têm sido geralmente considerados como glandulas sanguineas, da natureza do corpo thyroideo, e do thymus, sendo que de uma e outras se ignora egualmente a acção que exercem no sangue.

Mas o immenso número de nervos, que lhes fornecem os plexos renaes e até o frenico, e pneumo-gastrico têm feito suspeitar que o officio das capsulas seja antes da repartição do systema nervoso. Ésta é a opinião de Morel; que entendeu robustecel-a com a existencia de cellulas pallidas, similhantes ás que se encontram nos centros nervosos, que elle diz se continuam como os nervos das capsulas na substancia medullar d'estas. Mas não póde mostrar que sejam nervosas, e não de tecido conjunctivo, essas cellulas, como egualmente parecem ser algumas das que apparecem em centros nervosos.

Não obstante a falta de crítica com que Morel procedêra na esteira de seus raciocinios, faltando factos physiologicos em que os fundasse, não teve dúvida em considerar as capsulas como ganglios nervosos.

Fôra Brown-Sequard mais cauteloso em não designar a natureza dos orgãos, mas ficou em que grande seja a influencia d'elles na vida; porque nenhum dos animaes, em que tentára a extracção d'elles, resistiu á operação, chegando até a capacitar-se que resistem menos do que á extracção dos rins. Repetimos, e com decidido empenho, as experiencias de Brown-Sequard, por sabermos que a nossa sociedade Biologica de París tomára a peito esse ponto physiologico. Tentámos a extirpação das capsulas em coelhos. Vimos que poucas horas sobreviveram á vivisecção; mas ficámos persuadidos que os estragos inherentes á operação eram de sobejo para explicar a morte, porque, alem da grande e inevitavel perda de sangue, e injúrias de nervos, 'nestes animaes até a capsula estava 'num d'elles incorporada ás paredes da cava inferior.

Foi depois d'estas experiencias que vimos as observações de Harley. Em coelhos e outros animaes, em que as capsulas se acham ligadas mui estreitamente a grandes plexos nervosos nunca lhe fôra possivel ver sobreviver o animal á extracção das capsulas; mas conseguiu-o 'num rato, que viveu, e veio a morrer de velho.

O desejo talvez de encontrar o uso das capsulas na economia viva fez convergir ultimamente a attenção de alguns physiologistas para uma materia colorante que nas cellulas da substancia medullar, principalmente, se encontra. Suppuzemos ésta uma das secreções emunctorias necessarias á crase normal do sangue, procedendo da supressão d'ella a côr bronzeada da pelle, de funesto agouro. D'aqui a molestia de Addisson. Os jornaes inglezes incarregaram-se de combater ésta doutrina. As observações de Hulks e Wilcs (medic. Times-January 1863) mostrando a existencia da molestia em individuos, cuja autopsia não revelou alteração de capsulas supra renaes, e pelo contrário alterações organicas d'estas sem descoramento da pelle respondem peremptoriamente. É sôbre todos notavel o caso que refere (cit. jorn.) de William. T. em quem a dissecção *post mortem* descobriu pasmosos estragos nas capsulas reduzidas a uma substancia lardacia, e os orgãos confinantes sem que durante a vida se lobrigasse a mudança especifica da côr de pelle, que em todo o padecimento ostentou somente a côr das caquexias.

Temos pois por infundadas as opiniões sôbre a indole nervosa, e suas legitimas consequencias de capsulas supra renaes; e sôbre o officio de secretoras do *pigmentum*, como condição physiologica da crase do sangue.

Deverão ellas ser consideradas orgãos de transição da vida fetal? É o mais provavel; e não são os unicos. Que officio tem o corpo thyroideo, o thymus, a veia umbilical na vida independente? o que foi feito dos corpos wolfiannos? O preparo do sangue antes das funcções do pulmão para se accomodar ao organismo do feto deve de ter agentes especiaes. Se assim não é, esperemos que a physiologia ache tambem o seu Bunzen, ou Kirchhoff para se resolver o mysterio.

J. J. DE MELLO

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MÃE E FILHO

Vem o dia nascendo na serra;
Nasce o fumo nos alvos casaes;
Nasce o canto nos tristes choupaes;
Nasce á luz d'esta luz toda a terra!

Nasce o musgo na aresta da pedra;
Nasce á borda do tumulo a flor;
Nasce o sol! e com sol tudo medra!
Nasce a vida, o prazer, o vigor!

Nasce a lua!... e dos montes d'alem
Nasce a nevoa e o brilho da aurora!
Nasce a onda!... e da espuma que vem
Nasce a bolha que ao ar se evapora!

Nasce o grão na vergontea que fez;
Nasce o oiro na hastea do milho;
Mas o dia em que eu veja o meu filho
So não nasce, não nasce outra vez!

A...

Na dansa magica
Linda que é!
De azas translucidas
Na espalda e pe!
Bejo de infancia,
Mimo de amor!
Fugaz aureola
De nivea côr!
Nuvem de perolas
Involta em luz!
Cacho de lyrios
Que em sombras luz!

E gestos languidos
Todos gentis!
Ora de purpura...
Folha de liz!
Com mais volupias
Que ondas no mar!
Ora tão pallida...
Pomba no ar!
E inda mais trémula
Que a luz do altar!
Mas sempre explendida
Sempre a voar!

Amor

Irrompe do firmamento,
E das nuvens jorra a flux
A chamma que nos eleva,
Estatuas d'um sentimento,
Na zona da mesma luz!

Oh! bemdicto o amor assim!
Nova escada de Jacob,
Em seus degraus impalpaveis
Cae a tunica de po!
Voa a Deus o seraphim!

A. T.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

XI

D. Affonso III

O seu reinado... foi uma epocha de verdadeiro progresso social, em que se dilatou a civilisação.

A. H.

I

Certo que é cousa grave e para muito meditar ésta successão irresistivel de cousas e de pessoas, torrente caudaloso, ora silente e profundo como o Ganges, ora como o Nilo fertil e abundante.

Se olharmos em tôrno de nós, e d'este ponto em que estamos, que é o presente — sôpro que se esvaece, estudarmos attentos o preterito e o futuro — duas sombras apenas, embora chamem ideia a um, a outro aspiração, encontraremos sempre d'um lado o mundo, d'outro o homem, isto é, a materia e o obreiro, elementos ambos do fim unico a que tende o universo—a perfeição. Abramos a historia, esse «roteiro do espirito humano no seu peregrinar de seculos,»[1] e ahi leremos essa lucta de Titans contra o tempo e contra o espaço, batalha ininterrupta, constantemente accesa entre a intelligencia e a ignorancia, entre a luz e as trevas.

As gerações são numerosas cohortes d'este exército singular e unico, que se chama humanidade, tão cedo rareadas nas fileiras, como logo substituidas por novos soldados, que são herdeiros do seu denodo, legatarios da sua missão. Pelo mar incerto e procelloso das edades navega, inda hoje a custo, ésta admiravel Argos, conduzindo o homem, Jason do progresso, á conquista do mysterioso vellocino.

Para ésta empreza commum do progresso e da civilisação concorrem as nações, cada uma com seu subsidio, como bons filhos da mesma casa que sustentam com o suor do rosto ou o sangue das veias a honra e o esplendor da sua familia.

Pagou Portugal nobremente a divida; e em que peze a outras distinctas emulações, o seu nome é inda dos primeiros entre os dos mais notaveis cooperadores do actual desinvolvimento dos povos. Decorreram varonis os primeiros annos da sua existencia politica, prelúdio condigno dos seus altos destinos, e ja o reinado do terceiro Affonso, o quinto na serie dos monarchas, «foi uma epocha de verdadeiro progresso social, em que se dilatou a civilisação».

Em Coimbra nasceu este rei a 5 de maio de 1210; succedeu em 1248 a seu irmão D. Sancho II, e depois de trinta e um annos de reinado falleceu em Lisboa a 20 de março de 1279.

«Na guerra menos illustre que o irmão, e na paz menos previdente que o pae, reuniu, comtudo, os dotes de um e d'outro em grau eminente». Segurou as redeas do podêr com firmeza e astucia, e deve-lhe o povo a representação politica com que desde então concorreu como corpo do estado para a manutenção e segurança do reino. Consideral-o-emos pois em singelo esboço sob dois aspectos distinctos, como politico e como guerreiro. 'Nestas duas qualidades se resume a illustração do seu nome e a gloria do seu govêrno.

II

É arriscado abalançarmo-nos a uma empreza difficil; mais arriscado proseguil-a. Um arrôjo feliz póde abater uma coroa ou levantal-a, fundar um reino ou inaugurar principios; mas, embora valha o primeiro passo, este não é tudo, falta segural-o. Para consummar a revolução é necessario que a eduquem e organisem; se mãos robustas abriram os alicerces, a mesma energia deve levantar o edificio. A espada de Alexandre foi esteril, a lança de Romulo fructificou abundante.

Em bemfadada hora lançaram á terra a semente que produziu a sociedade portugueza. Rebentou espontanea, floresceu esplendida e desatou-se em fructos de aproveitamento. Deve-se muito aos primeiros homens que a constituiram; mas não se deve menos aos que a continuaram e desinvolveram.

Debaixo d'este ponto de vista foi Affonso III um dos melhores reis do paiz. Dotado de valor, possuia egualmente a prudencia necessaria para o dirigir; e com éstas duas qualidades soube guiar com finura e segurança a nau do estado por entre a agitação das paixões politicas.

Não é menor valor brandir a espada
Do que illudir-lhe os golpes.[2]

E é de ver como o seu cuidado lhe respondeu com o premio que desejava, por quanto deixou a seu filho mais seguro o sceptro e os horisontes mais desannuviados.

Apossando-se do podêr por uma revolta, quasi que teve de luctar a princípio com uma guerra civil; e succedendo na coroa pouco depois por direito de nascimento, novas complicações lhe sobrevieram com a mesma classe que antes concorrêra poderosamente para a desthronisação de D. Sancho. Combater com o clero foi sempre aspero, e 'nesta epocha sobremodo perigoso. Contemporisar, adiando de dia para dia uma resolução definitiva, foi a politica pelo rei adoptada. Contemporaneo de nove papas, aproveitava o ensejo d'estas mortes successivas para ganhar tempo, sem se comprometter nunca com uma acquiescencia

[1] Sr. V. DE M. 'neste vol. do *Instit.* pag. 178.

[2] Manuel Mathias Vieira nas *Rimas Poeticas*, tom. I.

completa; e póde dizer-se que observou invariavelmente até ao fim ésta tactica astuciosa.

Pretendiam os reis firmar a sua auctoridade; mas encontravam nos prelados vigorosa resistencia por verem cerceada a jurisdicção ecclesiastica e em risco delicado a sua independencia. Ésta opposição, 'num seculo em que ésta ordem chegára ao seu zenith de importancia e podêr social, tornava a contenda bastante duvidosa para a coroa, que demais, inda quasi nascente, não creára raizes com que podesse resistir solidamente a estes rijos embates. Todavia, apesar de ter no irmão uma prova certa da fraqueza real, D. Affonso com circumstancias inda mais desfavoraveis nunca desanimou, e pôde com muita habilidade conseguir sem sossobrar o lôgro dos seus intentos.

O segundo casamento do rei em vida de sua primeira mulher, se por um lado irritou os melindres religiosos e desencadeiou sôbre sua cabeça as tempestades romanas, deve por outro considerar-se tambem como acto de consummada previdencia para segurar a dynastia e com ella a existencia do reino. Em quanto infante casára com a condessa de Bolonha, a mais rica princeza dos seus tempos, que, desegual na edade, não podia prometter-lhe a esperança de successão que, como rei, devia sôbretudo ambicionar como base da sua estabilidade. Um segundo enlace, e com a filha de um vizinho poderoso, como era o rei de Castella, prevenia futuros desconcertos que trariam comsigo por ventura a propria perda da nova autonomia.

A ésta alliança matrimonial e ao seu esfôrço deveu egualmente rematar a conquista do Algarve, que desde então ficou definitivamente encorporado na coroa portugueza. Apesar de embaraços que se suscitaram, os limites naturaes do reino ficaram a final demarcados, cabendo-lhe a gloria de juntar mais um brazão ás nossas armas e crear mais um titulo para os seus descendentes

Porém o engrandecimento progressivo das povoações foi o principal merito d'este rei, converter o estado inda acanhado do paiz, diremos mesmo calamitoso pelos estragos da guerra, na florescencia que depois gozou constantemente. O solo foi cultivado, prosperando a agricultura, tão necessaria como a religião, porque no suor do rosto conquista o homem o sustento, assim como no exercicio pleno do culto alcança a tranquillidade de consciencia; uma prepara o alimento do corpo, outra é o pão do espirito, e da existencia de ambas depende a conservação e o augmento da humanidade. As cidades e as villas foram favorecidas, outras fundadas de novo, novas leis regularam os interesses do povo, e com tudo isto imprimiu o monarcha no seu reinado uma feição distincta de progresso social que se reflectiu brilhante no governo immediato.

A. A. DA FONSECA PINTO.

UM AUTO DA FE

I

As sentenças do Sancto Officio ou eram publicadas em audiencia particular nas culpas de menos gravidade, ou em auto público da Fe. No primeiro caso a publicação fazia-se com todo recato e simplicidade. Comparecia o reu na sala do despacho, e ahi, á porta fechada, era lida a sentença na presença dos inquisidores, e d'algumas testemunhas ou empregados do tribunal. As penas não passavam d'ordinario de certas penitencias ligeiras com abjuração, mas sem hábito.

Quando, porém, os crimes eram graves, a reparação do escandalo mui necessaria, e o segredo uma inconveniencia, então o zêlo dos bons inquisidores pela exaltação da Sancta Fe Catholica vencia a sua excessiva modestia, e humildade habitual. Sendo pública a offensa, entendiam elles, como insignes criminalistas, que para exemplo dos fieis pública devia ser tambem a punição. Era exactamente para casos taes, que os doutos legisladores dos *Regimentos* de 1613 e 1640[1] talharam essa solemnidade magestosa, cujos promenores vamos apenas esboçar.

II

Designado pela Mesa o domingo do *auto*, o que o Inquisidor Geral devia confirmar, começavam os longos e minuciosos preparativos, que as circumstancias pediam. Oito dias antes era a solemnidade apregoada por editaes em todas as egrejas da cidade com prohibição de haver 'nesse dia outro sermão ou procissão. Depois dirigiam-se convites ao bispo e mais dignidades ecclesiasticas e seculares; convocavam-se os familiares; avisavam-se os misteres, que haviam de trabalhar nas pinturas, vestiaria e decorações, e enviava-se a el-rei, se estava na séde do tribunal ou suas proximidades, a competente participação com a lista dos processados. — A final, tomadas certas disposições de segurança e boa ordem, achando-se a postos todas as figuras, abriam-se de manhan as portas do paço inquisitorial, e o espectaculo principiava.[2]

Precedido de dois familiares, rompia a marcha o glorioso pendão do Sancto Officio. Insi-

[1] Mandados ordenar e confirmados, o 1.º por D. Pedro de Castilho, o 2.º por D. Francisco de Castro, ambos inquisidores geraes. Anteriores a estes, havia o *regimento* das mesas subalternas de 1552, manuscripto, e o de 1570, ordenado pelo Cardeal Henrique. O último foi o do Cardeal da Cunha, approvado e mandado cumprir por *alv.* de 1 de setembro de 1774.

'Neste trabalho seguimos particularmente o de 1640 por ser o que mais tempo teve execução.

[2] Todas éstas e outras diligencias se acham determinadas em varios titulos do citado *Reg.* de 1640, e especialmente no *Liv.* II *tit.* XXII. *De como se hão de dispôr as cousas necessarias para o Auto da Fee, e da ordem, que nelle se ha de guardar.*

gnia mais deslumbrante não a havia por certo naquelles tempos felizes. Sôbre fino damasco vermelho, em alto bordado d'ouro, viam-se entre tarjas, radiantes como estrellas, de um lado, o ingenhoso emblema do augusto tribunal, a cruz da *Redempção* entre a oliveira de *misericordia* e a espada da *justiça*, servindo-lhe de pedestal as quinas portuguezas, a tiara e chaves pontificaes, e a cruz floreteada de S. Domingos:[3] do outro a imagem do sancto martyr de Verona.[4]

Por ser logar de honra pegavam nas pontas dois familiares da primeira nobreza, e nas borlas d'ouro dos cordões dois qualificadores dominicanos.

Apos o pendão caminhava a religião de S. Domingos, que em attenção ao seu benemerito instituidor tinha sempre logar reservado no Sancto Officio. Seguia-a a irmandade e cruz de S. Jorge, que, como patrono do reino, o era tambem da instituição mais pia e veneranda, que nelle existia. Tras estes via-se o alcaide dos carceres, vulto austero e respeitavel, empunhando a vara de meirinho.[5]

Era ésta, porém, como a vanguarda do pomposo acompanhamento.

Em seguida principiava a desfilar a ala dos condemnados, que não estavam relaxados, cada um entre dois familiares. Quanto mais numerosa e variada ella fôsse, maior seria a edificação dos espectadores, que de longes distancias concorriam. Por isso, quando para o auto não havia número sufficiente, reclamava a Inquisição o auxilio d'alguma outra, onde o fornecimento fôsse mais abundante. Enviava-lhe ésta, como boa irman, o refôrço d'algumas figuras, e o espectaculo ficava completo.[6]

Como a gradação das penas é que regulava a etiqueta das precedencias, caminhavam:

1.°—os que não abjuravam, nem levavam hábito.

2.°—os que abjuravam de leve.

3.°—os que abjuravam de vehemente.

4.°—os que abjuravam em fórma por judaismo, que levavam sambenito.

Era este tambem o logar dos que, havendo confessado as culpas depois de tomado o assento para serem relaxados, soffriam por isso maior pena e vestuario mais differenciado. Umas chammas ao inverso, pintadas nas samarras, eram as divisas d'esses condemnados, que na phrase inquisitorial levávam *habito de fogo revolto*.

Depois dos homens vinham as mulheres. Dois familiares deviam escoltar cada uma d'ellas. Que fôssem, porém, dos mais velhos e sisudos por causa do escandalo, quando as penitenciadas eram moças, recommendava-o o *Regimento*, que em pontos de honestidade era sempre o mais escrupuloso possivel.

Lenços, toucas, ou outros ornatos, que encobrissem os rostos e os habitos, não eram admittidos. Ás que abjuravam em fórma vestiam-lhes tambem o sambenito (*sacus benedictus*), uma veste de baëta amarella, que enfiada pela cabeça lhes cahia elegantemente d'ambos os lados até abaixo da cintura, tendo pintada nas nas duas faces a cruz vermelha de Sancto André.

Á todo este mulherio servia de Argos vigilante um alentado mocetão, chamado guarda dos carceres,[7] a quem seguiam a clerezia do hospital real, e o capellão das escholas geraes (*carceres da penitencia*), levando o grande crucifixo entre seis familiares da nobreza com tochas accesas.[8]

[1] O desenho mais minucioso d'esta bandeira com uma breve relação do auto se póde ler na *Noticia geral das Sanctas Inquisições d'este reino e suas conquistas* por fr. Pedro Monteiro, na *Collec. de doc. e memorias da Acad. real de Hist.* anno 1723, p. 390.

A explicação do brazão inquisitorial deu-a o doutor Francisco Torres no sermão do auto celebrado em Coimbra, no *terreiro de S. Miguel*, aos 7 de julho de 1720, pag. 27.

> « Na espada se representa a justiça, e na oliveira se « symbolisa a piedade; e como a mão direita, e não « a esquerda, he a de que mais se usa, para mostrar « que mais se inclina á piedade do que á justiça, « tem á mão esquerda a espada, em que se repre- « senta a justiça, e á mão direita a oliveira, em que « se symbolisa a piedade.»

[4] Pedro, natural de Verona, e filho de paes hereticos, foi na Lombardia um dos mais célebres e zelosos pregadores e perseguidores contra as heresias. Nomeado inquisidor em Milão por Gregorio IX (1234), e em Cremona por Innocencio IV (1251), tanto excitou a final os odios dos que pretendia converter, que, voltando de Cômo para a capital, foi por elles assassinado em 6 d'abril de 1252.

Como era de esperar, o martyrio produziu a cannonisação (1253), e ésta o culto, que as Inquisições começaram a prestar-lhe, invocando-o e festejando-o sob o titulo do Proto martir, ou S. Pedro martyr.

[5] Este alcaide era carcereiro e espião ao mesmo tempo. Entre outras obrigações tinha a especial de vigiar, se os presos *comem as cousas que lhes dão, e quaes deixão de comer, e em que dias*, porque d'ahi tirava a Mesa argumento para julgar se elles eram, ou não, judeus. *Reg.* cit. *liv.* I, *tit.* XIV § 16. Ordinariamente servia tambem de curador aos presos menores § 18 e *liv.* II, *tit.* V, § 6.

[6] D. Luiz da Cunha *Testam. Politico*—1820, p. 49.

[7] Os guardas dos carceres *serão homens robustos, que bem possam aturar o trabalho do officio. Reg.* cit. *liv.* I, *tit.* XV, § 1—'Neste officio comprehendia-se a execução do tormento, e d'outros castigos, § 6.

[8] Os familiares tiveram origem na ordem da Milicia de Christo, pia instituição de S. Domingos, depois Ordem terceira da penitencia do mesmo sancto. Eram como membros dispersos da familia da Inquisição, a quem prestavam bons serviços espiando, informando e capturando á ordem dos chefes. No auto usavam d'hábito e vara, mas para fazerem alguma prisão era bastante exhibirem a medalha da Ordem. Por gozarem dos privilegios do Sancto Officio, e alcançarem a sua protecção, foi tanta a affluencia dos candidatos de todas as classes, que a lei civil teve de designar o número certo em algumas cidades; *Prov.* 30 d'abril do 1693 e *Dec.* 21 de nov. de 1737. So a Inquisição de Coimbra tinha em 1738 nada menos de 50, em que entravam muitos doutores, proprietarios e negociantes. (Cert. no *Liv.* 5 *da Corrêa* do arch. m.al a fl. 38, 48 v.° e 55.)

O formulario da nomeação, segundo vemos de um original de 1773, era o que em seguida transcrevemos.

E aqui terminava o cortejo, quando por ventura faltava uma parte, que os inquisidores poucas vezes suprimiam. Essa parte importantissima, com que um povo tão devoto e civilisado mais folgava, e cuja falta tanto sentia, era a dos *relaxados em carne*.

Havendo-os, a sua collocação era a mesma dos outros reus. Segundo a qualidade do crime caminhavam:

1.°— os hereges e feiticeiros confitentes diminutos, e simulados.

2.°— os negativos convictos, impenitentes, e revogantes.

3.°— os relapsos manifestos ou por *ficção de direito*, e impenitentes.

4.°— os profitentes pertinazes em alguns erros contra a fe.

Ora que era este o gentio mais desordeiro e agitador d'aquella epocha revolucionária, sabiam-no de sobejo os discretos ministros inquisitoriaes. Por isso todas as cautelas pareciam poucas para que a boa ordem não fôsse alterada. Se os reus tentassem bracejar, impediam-lh'o as mãos prêsas debaixo das vestimentas. O uso da palavra enfreavam-lh'o as mordaças, que levavam alguns d'elles, e as que de prevenção trazia o guarda dos carceres. Mas ainda assim, com quanto a Egreja ja nada tivesse que fazer com elles, a muita misericordia da Inquisição não os desamparava de todo. Por graça especialissima davam-se a cada um dois religiosos da Companhia, que exclamando e gesticulando os iam ajudando a bem morrer.

E tambem, a não ser ésta diversão salutar dos venerandos jesuitas, quem poderia contemplar sem morrer de susto aquelle labyrintho de fogos, labaredas, satanazes, belzebuths, e caratonhas dos profitentes, que em primorosos arabescos se viam desenhadas nas carochas e samarras?[9]

Segundo os velhos estylos do Sancto Officio a ésta secção pertenciam tambem as estátuas dos condemnados ausentes,[10] as caixas dos ossos dos finados nos carceres,[11] e as arcas dos livros interdictos.

Tras estes encerrava a procissão uma escolta de guardas do tribunal, ou da milicia civil.

Tal era a ordenança d'este *triumpho glorioso da Sancta Fé*, que a presença da côrte, ou as pragmaticas dos inquisidores, podiam tornar mais ou menos apparatoso. Quando faltavam relaxados, o logar dos clerigos do Hospital e do crucifixo era na dianteira dos penitenciados, e para elles voltado, apos os irmãos de S. Jorge.

E agora sigamos de perto o cortejo festival, e observemos tambem o que se passava na praça ou templo, onde o auto se celebrava.[12] Era para ali que os inquisidores se dirigiam a cavallo, no meio de lustroso acompanhamento, levando na frente o meirinho de vara alçada.[13]

« D. João da Cunha, Presbitero Cardeal da Sancta « Igreja de Roma, Arcebispo d'Evora, Regedor das « Justiças, do Conselho d'Estado d'El-rey meu Se- « nhor, e Inquisidor Geral nestes reinos e senhorios « de Portugal etc. etc. Fazemos saber a quantos a « presente virem, que, pela boa informaçãm, que te- « mos, da geraçam, vida, e costumes de... solteiro, « filho de.... natural e morador de...., e confiando « delle que fará com toda a diligencia, considera- « çam, verdade, e segredo, tudo o que por nós lhe « fôr mandado e pelos Inquisidores commettido, ha- « vemos por bem de o crear e fazer familiar do San- « cto Officio da Inquisição da cidade de Coimbra, « para que d'aqui em diante sirva o tal cargo assim « como o servem os mais familiares da dicta Inqui- « siçam, e com elle goze de todos os privilegios, « isenções e liberdades, que, por direito, provisões, « e alvarás dos Senhores Reys destes reinos, são « concedidos aos familiares do Sancto Officio. Note- « ficamol-o assim aos Inquisidores para que o ad- « mittam ao dicto cargo, e lho deixem servir con- « forme seu regimento, dando-lhe primeiro juramen- « to, de que se fará assento, por elle assignado, no « *Livro da creaçam dos familiares* da mesma In- « quisiçam na forma do estilo della—E mandamos « a todas as justiças, assim ecclesiasticas como se- « culares destes reinos e senhorios, e mais pessoas, « a quem o conhecimento disso pertencer, hajão e « tenhão ao dicto.... por familiar do Sancto Officio, « e lhe guardem, cumprão, e fação cumprir e guar- « dar, esta nossa carta e todos os dictos privilegios « como nelles se contem, sob as penas e censuras « em direito e nos mesmos privilegios declaradas, e « de se proceder contra os culpados como pessoas, « que offendem aos Ministros do Sancto Officio da « Inquisiçam.

« Dada em Lisboa, sob nosso signal e sêllo do Con- « celho Geral de S. Officio, aos 28 dias do mez de « Setembro de 1773 annos. *Manuel Ferreira de « Mesquita*, secretario do mesmo Concelho Geral, « a fiz escrever, e sobrescrevi — *J. Cardeal Inqui- « sidor Geral.*»

« Carta porque V. Eminencia he servido crear fa- « miliar do Sancto Officio da Inquisiçãm da cidade « de Coimbra a....— Lugar do sello em fita verde.»

« Reg. a fl. 113 do *Liv.* 18 *das Creações dos « ministros* e *officiaes* desta Inquisiçam. Coimbra « no Sancto Officio, 9 d'outubro de 1773. *Manuel « Correia da Fonseca.*«

[9] Tendo o condemnado ordens sacras, ou pertencendo a ordem religiosa, levava hábito clerical. Depois da publicação da sentença e degradação das ordens é que lhe vestiam a samarra de relaxado, com que era entregue ao braço secular. *Reg.* cit. *liv. III, tit II*, §§ 5 e 6.

[10] Contra estes a accusação intentava-se pelos crimes de heresia e apostasia. Se não acudiam á citação por editos, nem apparecia excusador da ausencia, e havia provas sufficientes, condemnavam-se á revelia sendo relaxados em estátua *Reg.* cit. *liv. II tit. XIX.*

[11] Se estes finados eram accusados d'heresias, o processo não parava, mas exigia-se para a condemnação maior prova da que se fôssem vivos. Provado o facto, verificava-se a *confiscação*. Quando, porém, estavam processados por crimes em que não cabia a *confiscação*, ou, mesmo cabendo, não appareciam provas, julgava-se *extincta a culpa*, e a causa não progredia. *Reg.* cit. *liv. II tit. XVIII.*

[12] Em Lisboa celebraram-se ao principio no Terreiro do Paço, mais tarde no rocio e adro de S. Domingos, e ultimamente dentro da propria egreja. Em Coimbra faziam-se no terreiro de S. Miguel, na praça de S. Bartholameu, e algumas vezes no templo de Sancta Cruz.

[13] As attribuições d'este empregado, um dos de mais confiança do tribunal, acham-se no *Reg.* cit. *liv. I, tit. XIII*, e *liv. II, tit XXII.* Como mestre de ceremonias e

III

No centro do terreiro ou nave levantava-se um vasto tablado, e 'neste o pequeno altar, onde se collocava o crucifixo e alguns missaes abertos. A um lado estava a cadeira alta do Inquisidor geral, e outras mais baixas para os ministros do tribunal. Proxima a estes ou fronteira ficava a justiça secular.[14] No fundo a bancada dos presos. Para a côrte, se estava presente, havia tambem uma tribuna ou outro logar reservado. O resto era para os espectadores.

Um extenso sermão abria a solemnidade. O que deveria ser este primor d'eloquencia sagrada não é difficil conjecturar.

Nos termos da boa cortezia o primeiro dever do orador era captar a benevolencia dos inquisidores. Depois vinha a refutação e condemnação da crença judaica em milhares d'argumentos fulminantes, crivados de textos biblicos e d'atrevidas figuras rhetoricas. Seguia-se, em phrase sublimada, o panegyrico do Summo Pontifice, do S. Officio, e do monarcha magnanimo e fidelissimo, que para a extirpação das heresias não olhava a despesas, nem sacrificios, nem conveniencias sociaes. Não ficavam tambem por tecer uns subidos louvores á misericordia, sabedoria, e zêlo infatigavel dos honrados juizes, que com a sua respeitavel presença tanto abrilhantavam aquelle acto. A final rebentava o epilogo, digno remate de tão precioso trabalho. Era ahi, onde em jorros d'eloquencia devia trasbordar a facundia do orador, que para isso os inquisidores escolhiam d'entre os mais religiosos e assignalados.

Por exemplo, no *auto*, celebrado em Coimbra aos 25 de novembro de 1618, demonstrou tão claro como o sol o jesuita Francisco de Mendonça, fundado na auctoridade d'Isaias e outros profetas, que o povo judaico era na sua ignorancia uma creança e um brutinho.

« Este sois, povo de Israël, (palavras « do orador), este sois, creança. E quando « não quizerdes ser tão moço, pollo menos « não haveis de ser varão muito maduro. « Sereis hum mancebo muito mancebo, « e praza a Deos que não sejaes muito « verde sem lastro e sem cabeça. Este « sois. »

Depois, passando ao capitulo da bruteza, era um fundir d'imagens que nem vapor.

« Ó coraçoens dos judeus, mais duros « que penedos. As pedras quebrão, os « coraçoens dos judeus se endurecem. Pila- « tos abrandou, Centurião creo, Judas « confessou, o Ceo se escureceo, a terra « se abalou, as sepulturas se abrirão, toda « a natureza se revolveo, *judeorum tamen* « *immobilis malitia manet orbe concusso.* « E os judeus, cegos, duros, obstinados « em seus peccados e herezias, peiores « que penedos. »

« Parece-vos a vós, (concluia elle), que « farei eu oje fruito se me pozer ás re- « zoens com quem a não tem? Deixemos « rezoens, vamos ás varas: assi se quer « gente brutal. »

Ora éstas varas, no entender do fino theologo, não eram outra cousa senão as perdas temporaes e espirituaes da raça maldicta. D'aqui um fusilar d'anaforas e synonimias, cada qual mais rutilante e graciosa.

« Perdeo a honra, perdeo o morgado, « perdeo o Reyno, perdeo o Templo, per- « deo o Sacerdocio, perdeo a Prophessia, « perdeo a Escritura, perdeo a terra da « Promissão, perdeo a liberdade, perdeo « a ley, perdeo o Messias. Mais perdêra, « se mais houvéra que perder. »

Rematava este periodo do discurso um agradecimento á misericordia de Deus e benevolencia dos inquisidores por 'neste dia não haver relaxados.

« Se isto não fôra (apostrophava o De- « mosthenes da Companhia), que fôra de « vós? Sem duvida relaxados foreis ao « braço secular, e por elle sentenciados « ao fogo: prouvéra a Deus que não fôra « eterno. Assy o merece a perfidia judai- « ca. Fogo! »

Como piamente devemos acreditar em fogo vivissimo ardia ja a imaginação do fecundo orador.

Em alem-mar tambem a linguagem dos pregadores dos autos não era menos florida e edificante.

No que aos 12 de janeiro de 1676 se celebrou em Gôa,[15] o douto Provincial dos Agostinhos comparava o sancto tribunal á grande arca de Noé. Ésta salvára homens e animaes de morrerem afogados nas aguas do diluvio: aquelle salvava os hereges e judeus da condemnação ás penas eternas. Havia, porém, uma grande vantagem a favor da Inquisi-

fiscal da policia nas sessões da mesa e autos da fe, pertenciam-lhe, alem d'outros emolumentos, os habitos dos penitenciados, a quem nos dictos autos se mandavam tirar.

[14] Sôbre a collocação dos assentos 'nestes actos não era raro levantarem-se as costumadas questões das precedencias. Na que em Coimbra se travou entre a conservatoria da Universidade e o corregedor, resolveu a *Prov.* de 19 de dezembro de 1697, que era este, como presidente da provincia, o que precedia o conservador ainda que tivesse becca. *Liv.* 3.° *da Correa* no arch. mun. fl. 28.

[15] É o mesmo auto, em que sahiu penitenciado mr. Dellon, medico francez em Damão, prêso por suspeito na fe em 1673, e mandado soltar pela Inquisição de Lisboa em 1677.

A curiosa narração, que mais tarde publicou da sua prisão, processo, e estylos do Sancto Officio de Goa, acha-se impressa com algumas estampas na *Hist. des Inquisitions.* Cologne, 1759, *tom. II, liv. V*, p. 113.

ção, notava o orador, todo ufano da descuberta. Na arca homens e animaes sahiram como haviam entrado, com os mesmos instinctos, com os mesmos vicios, com as mesmas impurezas, que d'antes tinham, *crescite et multiplicamini super terram.* Aqui, pelo contrário, a transformação era completissima. Os que entravam lobos carniceiros sahiam mansos cordeirinhos; os leões orgulhosos ficavam pombinhas sem fel.— Assim era até uma ventura inapreciavel o ser processado pelo Sancto Officio.

Finda a prédica seguia-se a publicação do *Edital da Fé e Monitorio geral.*[16] 'Neste, porém, não havia que variar porque a sua fórmula estava de ha muito redigida no Regimento. Era o tal *Monitorio* uma chamada geral a todos os fieis christãos para que, em trinta dias, viessem, sob pena de excommunhão maior, *denunciar* e *manifestar* ante os inquisidores, por si ou interposta pessoa, o que soubessem de certos casos contra os preceitos da Religião Catholica, usos e doutrinas da Sancta Madre Egreja, e auctoridade do Summo Pontifice. 'Nestes casos comprehendia-se, como era de razão, o que tambem se julgava tocante á infallibilidade do tribunal: tal como,

« Se sabem, ou ouvirão, que alguma « pessoa penitenciada pelo Sancto Offi- « cio por culpas, que 'nelle haja confes- « sado, dissesse depois que *confessára* « *falsamente* o que não havia commetti- « do, ou *descubrisse o segredo* do que « passára na Inquisição, ou detrahisse, « e sentisse mal do *procedimento* e *recto* « *ministerio* do Sancto Officio.»

Mui longos deviam ser na verdade estes preliminares, mas mais o seria o pregão das sentenças dos reconciliados, que em seguida faziam do pulpito dois clerigos. Ao passo que se ia lendo cada uma d'ellas, vinha o reu ouvil-a em pe, com uma vela amarella na mão, juncto ao altar do tablado. Terminada a leitura ajoelhava, e 'nessa posição, com a direita sôbre o missal, ouvia a abjuração, que do mesmo pulpito lhe recitavam, e que elle promettia cumprir. Beijava em seguida o crucifixo, voltando depois ao seu logar.

Concluia ésta scena uma absolvição geral, que de sobrepeliz, estola e capa rôxa, lançava o inquisidor mais antigo do tribunal. Para maior acatamento faziam-lhe cortejo 'neste passo o capellão do carcere da penitencia, os clerigos da freguezia, e os leitores das sentenças, que a todos os penitenciados iam applicando o toque symbolico das varinhas.

E aqui terminava o apparatoso cerimonial da *auto da Fé*, quando 'nelle faltavam os relaxados. Havendo-os, o que não deixava de ser frequente, então o drama tornava-se mais pittoresco e prolongado.

Lançada a absolvição, e recolhido o inquisidor ao seu logar, principiava a leitura das sentenças dos condemnados.[17] Os vivos (relaxados em carne) estavam presentes, em pe, com as mãos atadas, ou em cadeiras de braços, quando as fôrças lhes fraqueavam. Dos ausentes viam-se as estátuas levantadas em altas varas, grosseiramente arrebicadas de chammas e diabos. A par d'estes estavam as ossadas dos finados, encerradas em pequenos caixões, e as arcas dos livros prohibidos.

'Naquella multidão de fieis reinava então um silencio sepulchral. Ao ouvir a narração das heresias, apostasias, e feitiçarias d'aquelles monstros de maldade não havia expectador, a quem os nervos não tremessem, e os cabellos se não erriçassem.

Pois havia attentado mais horroroso, do que o filho do judeu ou mouro, baptisado *in infantia,* seguir a occultas a crença amaldiçoada, que os paes lhe haviam ensinado?

Podia haver atrocidade mais espantosa como a de não comprehender perfeitamente as subtilezas da união hypostatica, da transubstanciação, e do livre arbitrio, acreditando na impanação, na ubiquidade, e outros milhões de absurdos, dos impios Luthero, Calvino, Zuinglo, Bucer e seus sectarios?

Dava-se crime mais horripilante do que fazer pactos com o demonio, dar-lhe o sangue a chupar, dansar e folgar com elle, abraçal-o, afagal-o, beijar-lhe a cauda e adoral-o?

Para purificar a terra d'estes e d'outros inimigos da divindade e da humanidade, que era a fogueira? Nada; um leito de rosas até.

'Neste acto solemne era tambem que a piedade do tribunal resplandecia com todo o seu fulgor.

Condemnar a supplicios, ordenar o derramamento de sangue humano, não o podiam fazer homens doutos, bons catholicos, e escrupulosissimos, como eram aquelles illustres inquisidores. Ao tribunal, inspirado pelo bem-aventurado S. Domingos de Gusmão, era impossivel que não repugnassem palavras do excessivo rigor e ideias de mundanas barbaridades. O Sancto Officio portuguez, á imitação de seu collega de Castella, era prudentissimo e providentissimo. O mais que fazia (e

[16] Tambem lido em todas as igrejas no primeiro domingo da quaresma. *Reg.* cit. *liv. I, tit. III,* § 11.

[17] Se os negativos, ou confitentes diminutos, se dispunham a confessar quando estavam no cadafalso mas antes d'esta leitura, podiam os inquisidores sobrestar na publicação, voltando o reu ao carcere. Pela presumpção, porém, de que taes confissões seriam simuladas, feitas so pelo temor da morte, e por elles (reus) verem presentes as pessoas, que d'elles tinham testemunhado, ou com quem estavam indiciados, recommendava o Regimento que ésta reserva se fizesse *com grande consideração e muito raramente. Liv. II, tit. XV,* § 9.

Deus sabe com quanto custo!) era receber denúncias, ouvir testemunhas, capturar o accusado, interrogal-o, tortural-o no potro ou na polé, e a final, *Jesus Christi nomine invocato*, classificar a culpa. A declaração odiosa da pena deixava-a ao braço secular. Se este procedia mais rigorosamente não era, inda assim por vontade d'aquelles seraphins de caridade. Não era, com certeza. Para os que duvidassem da pureza das suas intenções ahi estava um desengano expresso e formalissimo. Era esse euphonico estribilho, com que as sentenças concluiam, *condemnão e relaxão á Justiça secular, a quem pedem com muita instancia se haja com elle* (*reu*) *benigna e piedosamente, e não proceda a pena de morte nem effusão de sangue.*

E como representante d'esse terrivel braço secular la estava, com effeito, no auto o corregedor do crime, ou um desembargador da Relação. Lidas as sentenças era este quem do inquisidor as recebia em carta fechada, partindo logo para o tribunal, que a esse tempo devia estar reunido. Aqui, no despacho final d'estes processos, a justiça tinha ao menos de boa o não se mostrar ronceira, nem preguiçosa. Como as culpas ja vinham declaradas e qualificadas pelos ministros do Sancto Officio, não havia mais que abrir o *Liv.* V da Ordenação, e apontar o *tit.* e §, em que os reus estavam incursos. O unico favor que 'nestas alturas faziam ao padecente era o perguntar-lhe em que lei queria morrer. Se respondia que na de Christo, concediam-lhe a graça ineffavel de ser garrotado primeiro, e depois lançado á fogueira. Se preferia alguma outra, era então queimado em vida.

IV

E em quanto nas chammas do queimadeiro ardiam os relaxados em carne, os ossos e estátuas dos defunctos e absentes, e os livros condemnados, recolhia na fórma, por que horas antes havia sahido, a procissão dos penitentes e reconciliados.

Entrados os presos nos carceres, seguia-se a execução das penas e penitencias. Os degradados para o ultramar entregavam-se ao juizo civil. Aos removidos e reclusos temporariamente passavam-se guias para os prelados dos mosteiros, ou auctoridades das terras. Para os que soffriam pena de açoutes designava o *Regimento* a terça feira seguinte ao auto. *Ad cautelam* exigia-se dos penitenciados, que haviam feito abjuração, o *juramento de segredo do que virão e ouvirão nos carceres, e com elles se passou na meza*, do que se lavrava termo *por elles assinado.*

Ultimamente, para que a fama d'este *triumpho* solemne da religião voasse por todo o orbe catholico, inventaram-se dois meios, cada qual mais instructivo e recreativo. Um era a impressão e distribuição de *listas* com os nomes, patrias, estados, profissões, edades, alcunhas, culpas e condemnações, dos que no auto compareciam. Outro era a exposição dos habitos dos relaxados, com os nomes e naturalidades, nas egrejas das suas moradas, e na principal da séde do tribunal.[18]

V

Concluida, como temos exposto, aquella piedosa tarefa, voltavam os ministros da Inquisição ás occupações ordinarias do despacho. Não houvesse, porém, medo que tamanhas fadigas fizessem affrouxar um momento sequer os animos d'aquelles zelosos operarios. Ao contrário. Respeitados do povo, protegidos por el-rei, abençoados pelo Sancto Padre, em paz com as consciencias, os seus brios religiosos exaltavam-se cada vez mais.

Para que somos nós Inquisidores, Ordinarios e Deputados, perguntavam elles a si proprios? Não é para extirpar os hereges, confundir os impios, e dar cabo das superstições?

Firmissimos 'nesta ideia aproveitavam, por tanto, todos os meios, que mais efficazes lhes pareciam para a realisar.

Affiguravam-se-lhes extensas, massudas, e de pouco effeito, as fórmulas do processo ordinario com tantos termos, restituições, vistas, dilações, appellações, embargos e arrazoados? Pois bem; prescindiam das taes fórmulas, e em seu logar adoptavam as praxes expeditas e summarissimas dos Eymerickos, Bellarminos e Symancas, que 'nestes feitos não admittiam longas defezas nem recursos palliativos.

Receiavam, applicando certas regras de direito tocantes á instrucção e prova do crime, complicar as questões e abrir largas á chicana dos accusados? — 'Nesse caso punham de parte as taes regras como frivolas e importunas, e preferiam-lhes, o segredo, a denúncia, a ficção, o arbitrio e a tortura, que davam resultado seguro e promptissimo.

Assim, ainda bem um auto não andava na rua, que ja outro estava no laboratorio Obra adiantada havia-a sempre, louvado Deus, em honra da Sancta Inquisição e exaltação da Fe Catholica.

Contando pelas *listas* desde 1540 até 1732, diz o *Alv.* de 1 de setembro de 1774 que sahiram penitenciados em autos publicos 23068 reus, e arderam nas fogueiras 1454 relaxados.[19]

[18] *Para que em todo o tempo se possa ter conhecimento de quem foram*, discorria o *Reg.* cit. *liv. III, tit. II,* § 2.

A exposição fazia-se, em Lisboa na igreja de S. Domingos, em Evora na de S. Francisco, em Coimbra na de Sancta Cruz.

[19] O primeiro auto da fe celebrou-se em Lisboa, sendo inquisidor geral o cardeal D. Henrique (1540). Ja 'nelle figuraram 23 condemnados. Os ultimos, de que te-

Se a conta é exacta, ve-se, proporção guardada, que as nossas Inquisições não valiam menos que as de Hispanha, onde de 1481 a 1820 appareceram 288214 condemnados em várias penas, 34485 queimados em carne, e 18049 em estatua.

VI

Quanto aos bens confiscados os legisladores dos *Regimentos* cumpriam á risca o preceito do evangelista, *dignus enim est operarius cibo suo*. Não os applicavam, por isso, nem para os orphãos e viuvas dos condemnados, nem para os hospitaes e albergarias, nem para a redempção dos captivos, ou outra obra pia e de caridade.[20]

Essas propriedades, dinheiros, moveis, rendas, e semoventes, herdavam-nos o real fisco, e o seu fiel auxiliar, o *Sancto Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal*.

J. C. A. DE C.

CARTAS DO EXIMIO ORADOR SAGRADO

Francisco Raphael da Silveira Malhão

Ja 'neste jornal memorámos a perda do distincto orador sagrado, o beneficiado Malhão, socio correspondente do Instituto;[1] cabe-nos hoje o prazer de enriquecermos as nossas columnas com algumas das suas cartas, dirigidas em differentes epochas a outro orador não menos distincto e ornamento da nossa Universidade, o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Ás reiteradas instancias de dois amigos seus cedeu o douto cathedratico a que fôssem dados á estampa estes documentos incontroversos do seu subido merito. Agradecemos tão obsequiosa condescendencia, e confiadamente agradecemos em nome dos sinceros cultores das lettras patrias, porque seria para ellas irreparavel perda roubar á publicidade estes modelos de estylo epistolar, crítica amena, e delicada modestia.

A. A. F. P.

Ill.^mo^ e Rev.^mo^ Sr. Dr.—Recebi aqui, ha ja tempo bastante, por mão do ill.^mo^ sr. dr. A. G. T. de C. dignissimo juiz de direito da Villa das Caldas da Rainha, as duas preciosas orações, que v. s.ª teve a bondade de me offerecer.

Uma honra distincta pede distincta gratidão; e não serei eu que falte com ésta ao favor com que v. s.ª acaba de me tractar. Por mais que faça, nunca levarei o agradecimento á altura do beneficio: mas, se o não posso pagar, desejo ao menos mostrar que conheço o preço d'elle.

Eu ja conhecia o nome de v. s.ª pelos jornaes, e ja possuia as eloquentes orações que deu ultimamente ao prelo. Não lhe sei dizer o que me tem arrebatado e consolado mais, se a eloquencia, se a erudição, se o saber profundo, se a pureza da fe, que descubro 'nellas.

V. s.ª, lançado 'numa carreira, para a qual a vocação, a natureza e a arte o fadaram, conheceu perfeitamente a epocha da sua missão, o terreno em que ia batalhar, e os inimigos que tinha a combater. Entendo eu (e quem mais habilitado para o conhecer, que v. s.ª), que o orador sagrado do seculo XIX não deve apresentar-se no campo, armado d'escudo e morrião, para bater adversarios que zombam d'esta armadura antiga; mas valer-se, para defender a religião, das armas que os inimigos d'ella empregam para a arruinar. É pena que muitas intelligencias, aliás distinctas, não comprehendam a necessidade de mudar o plano de defeza, quando os contrarios mudam o do combate.

Deus seja com v. s.ª, e continue a dar-lhe vida e fôrças, para consolar os bons crentes, confundir a incredulidade, e ensinar aos seus irmãos d'armas a tactica a seguir nas batalhas do Senhor.

Eu ja tinha, tórno a repetir, as preciosas orações de v. s.ª, e conhecia por ellas (quanto a minha fraqueza póde alcançar) a sublimidade do seu espirito; agora fiquei conhecendo a bondade do seu coração. Bacon dizia (como v. s.ª sabe melhor do que eu) que a pouca sciencia levava á incredulidade, e a muita á religião. Eu digo, parodiando ésta sentença do philosopho inglez, que a pouca sciencia faz orgulhosos, e a muita humildes. E sera pequena

---

mos notícia, posteriores ao *Alv.* de 1774, e cujos penitenciados não entram na contagem, foram os seguintes.

Em Lisboa, o de 11 d'outubro de 1778, onde appareceram José Anastacio da Cunha, João Manuel d'Abreu, Manuel do Espirito Sancto Limpo, e outros.

Em Coimbra, o de 26 d'agosto de 1781, em que sahiram 9 estudantes de Lisboa e do ultramar na companhia d'alguns padres e seculares, 16 penitenciados ao todo com sambenito, dois d'elles com mordaças, e um de carocha de dogmatista.

Em Evora, o de 16 de setembro do mesmo anno, em que entraram 3 hereges, inclusive alguns frades.

Parece, todavia, que estes autos não deixaram satisfeitos, nem os bons desejos dos inquisidores, nem a curiosidade dos pios *dilletanti*, que nunca faltam.

As razões são obvias.

1.ª Foram celebrados nas salas dos tribunaes conforme o último *Reg.* e não com o antigo apparato nas praças e egrejas.

2.ª Não tiveram relaxados, nem fogueiras, nem listas, nem exposição de retratos.

[20] Alem do confisco, a relaxação produzia para os filhos e netos por linha masculina do avô, hereje relaxado, tambem a *infamia* e *exclusão* das honras e officios publicos. Cessando, porém, o escandalo, e requerendo esses descendentes, podia a grande misericordia dos inquisidores dispensar-lhes a prohibição, usando para com elles *de mayor favor*—*Reg. de* 1640, *liv. III*, *tit. III*, §§ 13 e 14, e *tit. XXVII*, § 5.

[1] Veja-se o *Instituto* vol. X, pag. 269.

humildade honrar de similhante modo o Lente Cathedratico de Theologia da nossa Universidade um pobre padre de aldeia? *Ao eximio Orador!...* Não risco, meu respeitavel sr., deixar estar como está: conserve-se assim para monumento da sua bondade, e motivo de minha confusão.

Peço perdão a v. s.ª de não ter mostrado, ha mais tempo, a minha gratidão. A invasão da cholera em Coimbra, e o ter-se fechado a Universidade conservou-me suspenso até agora: mas, estando hontem em Caldas com o sr. dr. A. G., este determinou a minha indecisão. Se prestar a v. s.ª 'nesta terra para alguma cousa, achará sempre prompto para o servir, com muito gôsto, o — Seu attento ven.dor e criado obrig.mo — *Francisco Raphael da Silveira Malhão.*

P.S. Tomo a liberdade de lhe pedir lembranças para o sr. G. d'A.

Obidos, 1855 — Novembro 22.

Ill.mo Sr. — Recebi a muito obsequiosa carta de v. s.ª de 7 de corrente, e com ella, para mais lhe augmentar o valor, duas preciosidades litterarias: a primeira, fructo da larga intelligencia de v. s.ª, a segunda, da mestria oratoria do meu antigo amigo e condiscipulo A. C. P.

Puz de parte o trabalho do collega (até porque ja o possuia) e entreguei-me logo a leitura da oração funebre de Filinto, que, se foi desgraçado na vida, não teve pequena fortuna em achar tão eximio panegyrista depois da morte. Nenhuma escolha mais acertada: o elogio do rei dos lyricos pertencia ao rei dos oradores portuguezes.

Abri a oração, li-a, levei-a d'uma respiração ao fim: refiz-me d'ar, tornei a ler, e comecei de a ruminar. Que direi, meu muito respeitavel senhor? Achei no corpo do discurso o saber e erudição, que todos lhe reconhecem, que era de esperar, e que faz honra á sua posição; e no exordio, a dexteridade com que soube tirar-se da difficuldade que o assumpto apresentava ao orador sagrado. Não é pequena habilidade saber celebrar uma gloria puramente mundana ao pe do altar, onde so é agradavel o perfume das virtudes christans; honrar a patria sem offender a religião, satisfazer o litterato sem escandalisar o crente.

Se v. s.ª me consente a revelação franca das minhas impressões, direi, que recebendo muitas em todo o discurso, as mais fortes foram produzidas pelos paragraphos 2.º, 3.º e 4.º da 5.ª pagina, que termina com a sublime apostrophe: « Grande Deus, eu não prostituirei este logar. Esquecerei o homem, e so falarei do talento etc. »[2]

[2] Eis a integra dos paragraphos a que allude:

« Francisco Manoel do Nascimento foge da patria para escapar aos seus inimigos; vive pobre, e morre no exilio.

A delicada e prudentissima transição do homem para o poeta, o silencio sôbre o principal merito do homem, revela, a quem o souber traduzir, a dor do coração do orador, que se limita a celebrar uma honra das lettras, por não podêr celebrar uma gloria da religião.

Resta-me agradecer a v. s.ª o mimo com que me enriqueceu, a consolação que me deu com elle, a bondade com que me tracta e a honra que me faz, que reverte toda para quem a da, reservando so para mim, para ficar com a consciencia tranquilla, a de confessar que é, com todo o respeito e consideração, — De v. s.ª attento ven.dor e criado obrig.mo — *Francisco Raphael da Silveira Malhão.*

P.S. V. s.ª não duvidará fazer-me ainda mais uma graça: recommendar-me muito e

Mas a patria agradecida, reconhece hoje quanto deve aos seus escriptos; manda buscar seus ossos para o reino; e, collocando-os em glorioso mausoleu, parece dizer de um modo analogo ao do filho de Sirac: Hoje coroarei de gloria aquelle que me enriqueceu com a sua sabedoria. *Danti mihi sapientiam dabo gloriam.* Se é tardia, não é pequena ésta recompensa.

«Em corações portuguezes os sentimentos religiosos não cedem ás affeições patrioticas; e porisso, com bom aviso, a Camara Municipal, antes de collocar no monumento os restos mortaes do poeta, veio ao templo de Deus implorar a sua misericordia pelo descanso eterno do homem peccador. Satisfeito este primeiro dever, que a gratidão inspira e que a religião aconselha, podêmos desassombradamente celebrar o nome do poeta, que honra a terra que o viu nascer.

«Eu bem sei que d'este logar so o devem ser louvadas as virtudes christans. Porém se os livros sagrados, inspirados pelo Espirito Sancto, louvam os talentos raros dos homens grandes nas sciencias, nas artes, e até na guerra, porque não sera licito louvar 'neste recinto o talento que por suas producções, originaes ou imitadas, bem mereceu da litteratura patria?

« Grande Deus! eu não prostituirei este logar. Esquecerei o homem; e so fallarei do talento, com que a Vossa Bondade adornou um filho da minha patria.»

A 5 de agosto de 1843 entrava a barra do Tejo o navio, *Liberdade*, trazendo a seu bórdo os restos mortaes do grande lyrico portuguez, acompanhados do conselheiro Philippe Ferreira de Araujo e Castro. O sr. A. F. de Castilho pela voz da imprensa, Rodrigo da Fonseca Magalhães, como ministro dos estrangeiros, e Silvestre Pinheiro Ferreira pela influencia de seus conselhos conseguiram que fôssem transportados a Portugal os ossos de Filinto que estavam depositados em Paris (onde fallecêra em 1819) no cemiterio do *Pere Lachaise*. Aberta uma subscripção para se lhe erigir um tumulo condigno, ficaram os trabalhos interrompidos pelas dissenções politicas que depois lavraram pelo reino. Comtudo, passados annos, concluiu-se o monumento e fez-se a trasladação, precedida de solemnes exequias na egreja municipal de Sancto Antonio da Sé, levando em seguida o caixão até ao jazigo, no cemiterio do Alto de S. João, os escriptores portuguezes — João de Lemos, M. M. da Silva Bruschy, A. Lima, Andrade Ferreira, Sousa Telles e Silva Tullio. Teve logar ésta cerimonia no dia 19 de junho de 1856. Foi então que orou o sr. dr. Rodrigues de Azevedo, convidado anteriormente pela Camara de Lisboa. A impressão do discurso foi favoravel, unanimes os elogios da imprensa. Entre estes sobresahiram os dos que pouco antes tinham censurado a excellente oração sôbre o Dogma da Conceição. Veja-se o jornal politico *Civilisação* de 20 de junho de 1856.

muito ao meu sympathico e generoso amigo (por bondade d'elle), o ill.^mo sr. dr. A. J. R. G. d'A.

Obidos, 1856 — Julho 17.

Ill.^mo e Rev.^mo Sr. — Muito respeitavel sr. — Penhorado por tantos obsequios de v. s.ª, tão generosos da sua parte, como immerecidos da minha, tenho sempre procurado notícias suas, e lisongeiras, pelo portador d'esta, pessoa a quem consagro particular amizade, que este anno vae sentar-se nos bancos da aula de tão digno cathedratico, e que de certo não deixará de merecer as attenções devidas á sua intelligencia, desejo de aproveitamento, e moralidade.

Como o tenho agora ao pe da porta, e marcha em breve para essa cidade, aproveito a occasião de reiterar os meus protestos de respeito e de gratidão para com v. s.ª

Quero fazer mais: dar-lhe uma satisfação, retardada pelo mau estado de saude, em que tenho existido ha ja 10 mezes. Logo que se publicou o 1.° sermão da serie d'elles, que annunciei ao público, quiz mandar-lh'o: mas reflectindo melhor, resolvi enviar-lhe a final a collecção inteira, o que farei no tempo competente. Não era possivel esquecer-me de v. s.ª; pedia-o a gratidão: e como podia eu, com quanto o desejasse, escondel-os, para que v. s.ª os não visse, tendo-os posto na praça? O sabio é indulgente; v. s.ª sabera relevar os multiplicados defeitos que se encontram na série, unicamente emprehendida, depois de séria e reflectida resistencia, pelo motivo 'nella declarado.

É sempre, com o maior respeito e dedicação — De v. s.ª att.° ven.^dor e cr.^do obrg.^mo — *Francisco Raphael da Silveira Malhão.*

Obidos, 1859 — Setembro 26.

Ill.^mo e R.^mo Sr. — Dizia v. s.ª na última carta, com que se dignou honrar-me, que era preguiçoso. Que direi de mim, obrigado por tantas razões a ser diligente? Mas tenho uma que me desculpa: o mau estado de saude. Deus permitta que v. s.ª não conheça nunca por experiencia os estragos moraes que a infermidade estacionada causa, como torna a vida apathica, irresoluta, desconsolada: a alma inferma é o Mar-Morto de Seneca.

Quando li, pela primeira vez, o seu bellissimo Sermão de Cinzas, quiz logo escrever-lhe e referir-lhe as impressões, que elle me fizera, impressões graves e profundas, como a sua materia; mas fiquei no proposito. Li-o mais vezes, e sempre com admiração: o mesmo proposito sempre, e sempre a mesma irresolução.

Veio ultimamente o das exequias do digno Padre José Vicente Gomes de Moura, e foi elle que excitou as aguas do Mar-Morto, e quebrou o fado da minha apathia. O Sermão de Cinzas, segundo a minha muito humilde opinião, é um todo harmonioso, um edificio completamente acabado com todas as proporções da arte: todas as pedras estão no seu logar, todas são polidas com esmero, todas escolhidas e trabalhadas no gôsto do tempo. A philosophia da morte, apresentada 'num quadro formado pela eloquencia christan, subjuga os espiritos mais rebeldes.

Uma franqueza. As paredes d'este canto foram testemunhas d'um sorriso que soltei á primeira leitura, quando vi que v. s.ª, chegando ao fim do exordio, achou, sem saber como, assentada e dividida a materia do discurso. O sorriso, traduzido com toda a fidelidade, queria dizer: « D'estas so fazem mestres! »[3]

Tudo o que acabo de dizer, é verdade: mas que quer? sou povo; gósto, e com especialidade, do que mais me impressiona, embora não seja o mais bello e o mais perfeito litterariamente. A energica, rapida e desassombrada defeza do *Padre* 'num seculo, inimigo ingrato, abalou-me e seduziu-me o coração; e seduzido elle, não teve mais remedio o espirito que ficar ás suas ordens, e ver como elle sentia.

Deus lhe conceda vida e saude para dar lições d'estas a muita gente, não sei qual mais, se ignorante, se maliciosa; v. s.ª póde dal-as afoutamente: a voz de um cathedratico distincto de uma Academia respeitavel, se não rende, envergonha, e faz emmudecer a malicia e a ignorancia. Ve-se bem que o discurso foi como improvisado, e que por cima d'elle não passou a lima delicada que poliu o das Cinzas, mas apresenta uma somma de ideias de que v. s.ª, se quizesse, tiraria um partido immenso, illuminando-as.[4]

Desejo que o meu amigo J. P. P. continue a merecer a benevolencia de v. s.ª, não faltando ao que v. s.ª com toda a razão não dispensa nos seus alumnos: estudo e gravidade. Creia v. s.ª que muito o respeita, estima e venera-o — Seu att.° ven.^or e crd.° — *Francisco Raphael da Silveira Malhão.*

Obidos, 1860 — Fevereiro 7.

[3] Foi prégado este sermão na manhan de 19 de março de 1859 no magestoso templo da Sé de Coimbra, e depois mandado imprimir pelo sr. Bispo Conde.

[4] A oração funebre do bem conhecido padre José Vicente foi recitada em Poiares nas exequias que em sua honra mandaram celebrar as pessoas mais distinctas d'aquella povoação no dia 26 de agosto de 1859, e depois impressa a expensas da commissão 'nesse mesmo anno. Ja 'neste jornal se fallou d'estas honras posthumas e do elegantissimo epitaphio latino composto para o monumento pelo distincto professor d'este Lyceu, o Sr. Cardoso Borges.

BOLETIM DO INSTITUTO

Acta da sessão do dia 2 de janeiro de 1863.

Presidencia do ex.mo sr. Dr. José Ferreira de Macedo Pinto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida procedi eu secretario á leitura do relatorio dos trabalhos da Direcção, o qual foi approvado para se publicar no *Instituto*.

Passou-se em seguida á eleição de Direcção e sahiram eleitos os srs.:

Dr. Jeronymo José de Mello, *Presidente*.
Dr. Francisco de Castro Freire, *Vice-Presidente*.
Dr. Antonio João de França Bettencourt, 1.° *Secretario*.
Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, 2.° *Secretario*.
Dr. Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, 1.° *Vice-Secretario*.
Philippe do Quental, 2.° *Vice-Secretario*.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, *Thesoureiro*.

E como não houvesse mais nada á tractar o sr. Presidente levantou a sessão.

O 1.° Secretario

Antonio Victorino da Motta.

RELATORIO

Apresentado pela Direcção do biennio transacto em sessão de assembleia geral do Instituto.

Senhores — A Direcção, encarregada de gerir os negocios do Instituto no biennio preterito, vem hoje perante vós dar conta dos seus trabalhos.

Começando ha pouco mais de dois annos a gozar d'uma existencia legal, tem o Instituto acareado ao seu gremio illustrações scientificas e litterarias, como tambem grangeado relações amigaveis com associações nacionaes e extrangeiras. Ajudado com os esforços de muitos de seus socios, e escudado com os bons desejos de todos elles, o Instituto cresce, medra e vigora, bebendo no amor das letras a seiva nutritiva que o engrandece.

Assim devia de ser.

Hoje que a religião litteraria adquire todos os dias novos neophytos, e que a instrucção é a mira de todos os govêrnos illustrados, é facil presagiar de longe o auspicioso futuro de todas as associações, que, como a nossa, olham os principios da moral e o direito como elementos constituintes da sociedade, que observam a natureza pelo prisma da philosophia e que vêem o presente e o futuro pelas lentes augmentativas da historia e da razão.

E hoje que a todas estas associações disseminadas por todos os angulos do paiz, sobeja medrança e vida, não podia nem devia acontecer que o Instituto de Coimbra se eximisse, como excepção odiosa, ás leis immutaveis do progresso da humanidade.

Foco respiratorio do paiz inteiro, onde os talentos esperançosos da juventude vêm inspirar o oxigenio da sciencia, bafejada pela madura reflexão dos homens encanecidos nas lettras e trilhados na experiencia, Coimbra offerece as mais vantajosas condições para a realisação do pensamento de associação, quando este tenha por fim o ampliamento das sciencias, ou a diffusão das lettras.

Com ésta ideia por bussola, Coimbra ha de ser sempre a primeira a marcar o primeiro passo. no progredimento litterario do nosso paiz. Incipiente ainda e começando apenas ha dois annos a sua existencia legal, a Direcção do Instituto não podia tentar voos audaciosos ou arrojos temerarios para completar o pensamento grandioso, que presidira á instituição da sociedade; congratula-se, porém, em deixar ás Direcções vindouras bem perduravel e solido alicerce para a consolidação da sua ideia.

Arcando com extremas difficuldades, mas nunca desfallecendo; luctando com escolhos innumeraveis sem o menor sossobro, a Direcção caminhou sempre recta e inflexivel, desfraldando as velas aos ventos que a conduzissem ao porto do engrandecimento.

Honrada com a vossa confiança na administração e gerencia dos negocios internos e externos do Instituto, a Direcção curou sempre de se não transviar uma linha da senda que lhe traçam os Estatutos, cumprindo as disposições, nelles prescriptas, com todo o rigor, austeridade e exactidão; e se em alguma ou algumas occasiões foi menos solícita na sua observancia, por empeços que surgem a todos os momentos, não deveis inculpal-a de descuidosa porque a todos assistiram sempre desejos incoerciveis do cumprimento dos seus deveres.

A Direcção transacta, conseguindo a approvação dos Estatutos pelo Govêrno de S. M.

lançou a primeira pedra de inauguração da sociedade.

Os Estatutos, porém, contendo apenas disposições genericas, que não podiam abraçar todos os casos de organisação interna e externa, haviam mister de um Regulamento, que de accordo com a lei fundamental providenciasse os casos 'nelle omissos. Conhecida a necessidade urgentissima da confecção d'estas disposições, a Direcção não trepidou um momento em as levar a effeito, discutindo-as e approvando-as em differentes sessões consecutivas.

Este Regulamento, dado á estampa, foi distribuido por todos os socios effectivos e remettido aos correspondentes.

É provavel, e até certo, que a mão do tempo venha a descobrir defeitos em algumas das determinações alli exhibidas, omissão em muitas, êrro em todas: a Direcção, porém, reservou-se o direito de retocar as primeiras, ampliar as segundas e corrigir as últimas, consoante as circumstancias.

A publicação do jornal da sociedade, sujeito tambem aos artigos dos Estatutos, reclamava um Regulamento especial, que, impresso depois do primeiro, vos foi com elle distribuido.

Instaurado o processo regulamentar, que devia presidir á organisação interna e externa da Sociedade, começou ésta a mover-se em trabalho mais regrado e uniforme, assente em molas novas e inflexiveis.

Julgou então a Direcção azado ensejo para prover ao desinvolvimento material do Instituto, solicitando do Govêrno de S. M. a cedencia d'um edificio accommodado ao estabelecimento definitivo da mesma associação.

Mal agoirado nos seus principios, este pedido ainda hoje está pendente da solução do Govêrno, sem maiores esperanças do seu conseguimento.

Não levem, porém, éstas palavras o desalento ao ânimo das Direcções subsequentes para obter um deferimento razoavel á nossa justa requisição; porque o Govêrno, zeloso como é pelo desinvolvimento da instrucção pública, accederá facilmente ás rogativas do Instituto.

Algumas reformas foram tambem introduzidas no tocante a melhoramentos materiaes, mas são ellas de tal quilate, que a Direcção julgou conveniente furtar-se ao trabalho de as enunciar, poupando-vos á fadiga de as escutar.

Entre ellas, porém, avulta uma que não deve por vós ficar ignorada; é ella a amortisação parcial da divida á Imprensa da Universidade.

Sem entrar na justa apreciação das cifras, a Direcção póde assegurar-vos que, montando já a uma somma enorme para as fôrças monetarias do Instituto, se acha hoje consideravelmente diminuida, e em condições de prompta realisação no seu pagamento.

O sr. 2.° Secretario, a cargo de quem está a contabilidade do Instituto, vos informará opportunamente d'esta e d'outras negociações do mesmo genero.

A Direcção do Instituto, considerando que as relações sociaes são sempre um poderoso incentivo para o engrandecimento dos corpos collectivos, resolveu contrahil-as com algumas sociedades litterarias nacionaes e extrangeiras, e estreital-as com aquellas que com o Instituto tivessem ja commercio de letras; e de todas devem extremar-se a Academia Real das Sciencias e o Instituto Geographico e Historico do Rio de Janeiro, pelo interesse e empenho que têm mostrado na prosperidade e adiantamento do Instituto.

Á bibliotheca do Gabinete do Instituto têm sido offertadas obras de subidissimo merito, as quaes por preformarem ja um catalogo consideravel se entendeu não dever aqui mencional-as. Não é, porém, na offerta das obras que o Instituto deve fazer consistir a sua maior opulencia.

Deveis, sim, solemnisar as valiosas offertas feitas á associação, mas deveis congratular-vos mais, quando, pela inspecção do livro das matriculas, este se vos mostrar pejado de nomes gloriosos nas sciencias e nas letras, dando-vos o direito de chamardes consocios ás primeiras illustrações do mundo.

Os nomes de Cesar Cantu, primeiro historiador conhecido; de Alexandre Herculano, primeiro busto litterario de Portugal; e de outros de não somenos valor attestam as páginas do vosso livro de inscripções, conferindo ao Instituto a honra que de direito lhe compete.

O grande historiador do mundo, agradecendo em lisongeiros termos a honra da sua admissão ao nosso gremio, demostra bem visivelmente a importancia e o quilate do diploma que lhe fôra conferido.

Houve tambem, durante os dois annos d'esta administração, palestras litterarias ouvidas por innumero concurso de espectadores, nas quaes alguns, senão muitos, dos nossos consocios firmaram a reputação com mais um triumpho.

Os srs. Secretarios das classes competentes vos fornecerão esclarecimentos mais precisos no tocante a este, como a outros pontos que dizem respeito á vida e existencia interna das differentes classes.

A Direcção, dando hoje pór findos os seus trabalhos, sente profundamente não podêr desenrolar-vos mais extenso mappa dos seus esforços, e, deixando a obra nos seus principios, espera vel-a rematada na gerencia das Direcções vindouras.

Coimbra, Dezembro de 1862.

O 1.° Secretario

Antonio Victorino da Motta.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

EXPOSIÇÃO DE ENGEITADOS

Continuado de pag. 229

VIII

Sacratissimo dever obriga toda a mãe a cuidar do fructo do seu amor.

Para que implantou Deus no coração da mulher a sublime affeição maternal? para que marcou á maturação d'aquelle fructo tão longo periodo? para que esparziu com mão tão prodiga as rosas pelos jardins de Venus? para que preparou com mão tão provida os meios da augusta missão, arredondando os peitos, exuberando-os de leite, transmittindo ás mãos o condão dos afagos, consubstando no coração o amor da prole, que nem se apaga na última das prostitutas?

Ha leis naturaes, que nós, longe de reconhecermos impossiveis sem modificação perante a sociedade, devemos empenhar as nossas fôrças para fazer esplender e dominar em toda a sua luz e vigor. Exhaurir as excepções é o trabalho do progresso, que no desvanecimento indefinido registra os graus ascendentes da escala da civilisação. A criação e educação do filho delegadas em sua mãe não precisam para nós, a quem o christianismo abençôa, de se filiarem no eloquente conceito de Cornelia, a célebre mãe dos Grachos, para receberem o cunho de nobre e intransgredivel preceito; têm o exemplo quotidiano, que, a cada passo e a toda a evidencia nos homologa, entre as commoções do enthusiasmo, a prescripção divina da sua miraculosa validade,—exemplo, que nem a miseria rareia, nem o luxo desfigura.

Convencidos intimamente d'esta verdade, cerrâmos hermeticamente á mulher casada o receptaculo da roda. Não queremos deixar dilacerar com um remorso pungitivo este franzino estofo, que o amor pôde urdir, mas em que a esquiva felicidade raras vezes entretece copiosamente um fio d'ouro ou uma beta de matiz; o vagido do innocentinho lançado ao pégo da orphandade, repercute-o a moral na cabeceira do thalamo, desharmonia tremenda que destoa entre os suspiros nupciaes, como a corda que estala na harpa em meio da torrente melodiosa d'um *crescendo* magnifico. E assim, tirado no mappa do movimento o número oriundo d'esta fonte, teremos dado um grande passo, para que a roda se converta da casa funeraria, da especie de *morgue*, que é, no hospicio benefico e saluberrimo, que deve ser.

A união sexual, como diz o nosso distincto hygienista, que nos forneceu a epigraphe inicial d'estes artigos, não deve ser considerada pelos esposos, como simples meio de sensações voluptuosas, mas como acto mais elevado e sancto. Primeira revelação d'esse acto intendemos nós criar os filhos. Isto sem distincção de classes, nem de fortunas, nem de edades; o casamento é um e invariavel, não póde ter por norma os colchetes d'uma tabella, nem os registros d'um nobiliario. A egreja o sancciona, e a egreja não discrimina pobres e opulentos. A Cruz é symbolo da egualdade. No templo a nave está patente a quem quer orar. O baptisterio é unico. Para o novo christão não ha duas aguas á escolha. A benção do levita é recebida por todos os fieis. E á mesa da communhão o mechanico e o marquez têm a mesma ponta da toalha, que nem este illustra, nem aquelle inquina.

A egreja não póde ter duas fórmulas distinctas, segundo as classes dos contrahentes, nas quaes summariem funcções diversas. A uns dizer: gerae filhos; a outros: formae homens. A uns dizer: sêde menos que animaes; a outros: educae e sêde christãos. A uns chamar paes, a outros proletarios. O que importa dizer a todos é: «multiplicae-vos, mas levae além a vossa obra. Cohabitae, mas dotae a sociedade com bons cidadãos. Libae o nectar do amor, tomae a taça inviolavel, ninguem a empane com halito estranho, mas não vos embriagueis até á insensibilidade opprobriosa. Depois de aspirardes a fragancia da flor, velae pelo sazonamento do fructo.» Assim vão de par moral e religião; assim se inflora a ventura conjugal; assim se alliam a hygiene do corpo e a hygiene da alma; assim se intende a familia, e se concebe o que ha de mais delicioso e sancto na vida intima do homem.

Ha duas objecções. Deveremos consentir 'numa syndicancia levada ao canto mais vedado do lar domestico? Quando a necessidade, por defeito dos naturaes collaboradores, nos constrangesse á vigilancia policial, não hesitariamos, porque de modo algum a approvariamos com a grosseira crueza da Ordenação e o seu odioso apparato de quadrilheiros, e o que anteriormente ponderámos ácêrca das qualidades essenciaes d'um bom serviço, destruirá a mais meticulosa opposição. Aqui não ha os melindres da donzella a offender. Lidâmos com a franqueza. A conjuge manifesta na gravidez uma gloria; nem a esconde, nem a lastima; está acima da ironia e da calúmnia. A syndicancia, perspicaz e delicada, far-se-á transparente e incolor, como o ar. A mulher tem uma acção de sevicias contra o marido, que a maltracta; o filho, que mal abre os olhos, deve ter por si, quem obste a que o lancem á rua impunemente. A espôsa é a alegria, mas o filho é o seu penhor.

..

Ainda se póde dizer: não vêdes tantos esposos laborarem na mais lobrega penuria? não encaraes o infante, tiritando e faminto, exorando roupa e de comer? não pesaes a angústia da mãe, que viu a soffreguidão devorar a derradeira migalha e o uso fazer pedaços o último andrajo? não a vêdes que quer ir, como seu marido, grangear o pão de cada dia, e não o póde haver com o filhinho ao collo? Bem futil é por certo ésta objecção, e bem longe nos levaria ella, se a confessassemos attendivel. Singular maneira de valer á mãe, rompendo-lhe os laços mais sagrados, banhando-a nas mais afeleadas lagrimas, roubando-lhe o idolo do seu culto, dizendo-lhe em summa: «de que te servem, mulher do frio e dos farrapos, as ufanias do coração, as glorias da maternidade?! nasceste para ser máchina de multiplicação, não podes aspirar á mais elevada das funcções do teu sexo.»

É tal parecer nada menos que um insulto á melhor metade de nós mesmos, ao ser similhante áquelle, que Deus nos manda amar na mãe, na irman, e na espôsa. «És pobre? diria á mãe afflicta a moral, que professâmos. Toma, ahi tens com que compres o cobertor e o pão. Ahi tens o obulo, espontaneo, generoso, risonho, amigo da caridade christan. Queres ir trabalhar? Fazes bem; entra nesta casa, e deposita o teu filho no berço conchegado, que quasi te convida nos caprichos do aceio; é a creche.» Sim; é a creche, não é a roda! A bella instituição de Marbeau, que apenas data de 1844, tão facil nas despesas como fecunda nos resultados, tão comesinha na administração como ampla na sua influencia benefica; necessidade indispensavel 'numa epocha industrial, como d'um bom systema de beneficencia, a creche é uma grande esperança, que se nos antolha. E entre nós, apenas ahi se ergueu no Porto o exemplo da creche de S. Vicente de Paulo, exemplo solitario e esteril ha onze annos, exemplo brilhante de edificação, se a perseverança o propagasse nas primeiras povoações portuguezas, mas que se amesquinhou no isolamento da primeira tentativa!

Mencionâmos os soccorros particulares ás mães pobres. Conhecemos o quasi nenhum fructo d'esta medida entre nós. Estamos porém longe de a repellirmos por utopia. É verdade, que o systema das lactações nas duas primeiras rodas deixou estacionarias as exposições; é verdade, que na roda do Porto, em 1856, 1:005 exposições tiveram logar com 138 lactações, e d'ahi a quatro annos, no de 1860, o consideravel augmento de 466 no número das lactações ainda se deu com o pequeno augmento de 18 no número das exposições; é verdade, que na roda de Lisboa os factos não são de outra maneira concludentes á face apparente dos algarismos, e no último relatorio appellam os administradores para o registro civil, e para a conveniente fiscalisação administrativa, como unicos expedientes a seguir. O que dizem realmente os quadros de movimento, não se coaduna com uma interpretação por tal arte desconsoladora. É evidente que o systema das lactações, observado como deve ser, completado pela vedação da roda ás mulheres casadas, applicado proporcionalmente á cathegoria do respectivo estabelecimento, presidido pelo criterio e perspicacia, deve ter um favoravel ascendente na cifra das exposições. Se os ensaios discordam ou parecem ser contraproducentes, accusemos primeiro as condições em que foram levados á execução, do que os principios que os suggeriram.

A facilidade dos attestados de pobreza é a passagem ampla á torrente das lactações subsidiadas, assim inteiramente inefficazes para conseguir o desideratum. O número diminuto dos subsidios poderia fazer presumir escrupulosa informação, mas tambem seria escasso nas illações a deduzir do incremento ou diminuição das exposições. Convém, pois, que concorram consciencia nos attestados e proporção nos subsidios; e de se não imprimir em cada um d'estes factores o caracter conveniente derivou a maxima parte dos resultados negativos obtidos.

Benoistan de Chateauneuf,[1] enumerando as causas da multiplicidade dos engeitados, depois de separar as causas permanentes das accidentaes, não duvida apontar como principal, superior até á miseria e á immoralidade, os abusos introduzidos nas exposições. Se tomarmos a instituição na sua origem, desapparecem muitos pontos de accusação, que actualmente se formulam contra ella. S. Vicente de Paulo, esclarecido tão evangelicamente, não podia em tempo algum pensar um momento na recepção dos filhos legitimos nos berços do seu hospicio. Admittil-os é adulterar a missão sublime, que elle concebeu em frente d'um estado lastimoso e improrogavel.

Excluidos os filhos legitimos, e nos naturaes exercida uma vigilancia intelligente e tão suave no modo, como forte na realidade, para que as solteiras impudentes não fôssem equiparadas, na protecção, ás verdadeiramente dignas da egide do segredo; muito ávante iremos em tão escabrosa vereda. Não houvesse a donzella, que 'numa vertigem de amor se precipitou irremeavelmente, qualquer tergiversação sería mal cabida em nosso opinar; o problema estaria resolvido; a suppressão das rodas offerecer-se-ia sem espinhos. A designação de expostos eliminar-se-ia, como na philantropia protestante, para ficar unica e simplesmente a de orphãos. Mas ha aquella quéda, cujas contusões cumpre sanar; e ahi reside o serio e irrespondivel *at enim*, que os

1 *Algumas páginas ácerca de Expostos*, traducção de F. de A. Sousa e Vaz — Porto — 1841.

mais renhidos adversarios das rodas não sabem desfazer sem dureza, e que nos levou a convicção a desviar-se de extremo tão ousado.

A mulher, que deixa a mão do seductor desfolhar as rosas virginaes, póde ainda guardar as petalas profanadas, e apertal-as ao peito como amuleto futuro. A rehabilitação virá apoz o arrependimento. Mas convem não compromettel-a, lançando a notícia da fragilidade ao meio do vulgo. O sorriso da zombaria e o gesto da incredulidade são quasi tão perigosos, como os impulsos innatos d'uma indole dissoluta.

Para a seduzida não ha insulto alvar, que se não envie de qualquer círculo onde se celébre sessão de alheias vidas; qual relata, qual apóda, qual ri, qual envenena, qual encarece, qual inventa; perfeito pandemonio de viperina maledicencia! Para o seductor, muitos outros correm os commentarios; o dedo da execração pública fica retrahido; a avidez é toda de comprehender a tactica da investida ou a industria da cilada, que alcançaram a victoria; a astucia e a audacia têm sós o applauso, e o protogonista da proeza sería acolhido entre os circumstantes tão cheios de riso nos labios, como de inveja no coração. Ha 'nelle o prestigio do triumpho, que o levanta acima do merecido anathema; é o conquistador, que pilha, que incendeia, que tala, que fere, que assassina, e que, longe de ir, cabisbaixo e de pulsos roxeados pelas gargalheiras, para o banco dos reus mais torpes, se sorri para o Homero, que lhe prepara a epopeia, e para a quadriga, em que vae subir ao Capitolio. Seducção-conquista, eis a moderna synonima.

Protejamos a víctima. Seja ella a só senhora do beneficio da caridade; não a confundamos com a mulher, que tem a deshonra por mester. Quereriamos vêl-a, fronte altiva, remir a culpa com os thesouros da mãe, e ambicionar o veredictum rehabilitador da sociedade; mas não o podemos exigir, porque actualmente sería aventural-a a prova tão dura, tão ardua, que não poucas vezes produziria o desanimo, a reincidencia, e a perda da última esperança.

Confiamos no pudor feminino, a ponto de julgarmos, que, havendo bons, caridosos e justos intérpretes da verdadeira seducção, poderemos favorecer os expostos com beneficencia, que actualmente lhes não assiste. Hoje peja-se qualquer de confessar tal confiança, porque (louvado Deus!) não ha criança, que se não supponha um galhardo Tenorio; é monomania innocente, que so têm o perigo de armar ao ridiculo! Seremos tão singelos, que creiamos na realidade e perpetuidade d'estes sentimentos, que o Creador insufflou na argila humana? Ha amor, ha caridade, ha devoção, ha pudor; como ha olhos para receberem as alegrias da luz; como ha mãos para operarem as revoluções do trabalho; como ha ouvidos para recoherem os extasis da harmonia; como ha intelligencia para dissipar as trevas do desconhecido. É muito antigo este hábito de negar a virtude; mas desde o dedicado cidadão romano, que a apostrophou por sonho 'num momento de justificado mau humor, até aos vozeiros contemporaneos, o clamor tem-se perdido, e a virtude, mais ou menos dilatada, sobrevive e esplende sempre.

Deixae, differenciaes de Voltaire, o forum da esquina, entrae em vossas casas, olhae para vossas mães e vossas irmans, e gemei o remorso.

IX

As exposições francas levam á multiplicação desmesurada dos engeitados. As exposições restrictas levam á violação do segredo das familias.

Admittidas nos excessos, os effeitos das primeiras são mais terriveis que os effeitos das segundas. 'Nestas dão-se todas as consequencias do abandono em logar público; consequencias, que compromettem a existencia dos tenros infantes, mas que um bom systema de beneficencia attenuaria muito. 'Naquellas, tendo em si mesmas a condição do *laissez faire*, perde-se toda a esperança de remedio, e acceita-se como inevitavel a espantosa mortandade dominante em parte da geração que nasce. 'Numas, ha deshonra patente; 'noutras ha a deshonra fomentada.

Porém nós repellimos os excessos, e o systema das rodas, que rigorosamente é em si o proprio excesso, porque modificado transformar-se-ia no systema opposto, cahe sem necessidade de mais longa escripta. Carece por certo de originalidade chegar, no fim de tudo o que havemos ponderado, á conclusão de votar pela exposição patente; mas nem nós surgimos na arena como nuncios da pedra philosophal, nem promettemos mais do que uma opinião sòbre os factos do nosso paiz. O systema de exposição fiscalisada não está só na ideia fundamental, que a elle preside; está, e maximamente, no modo de realisar sem damno essa ideia. O nó gordio da exposição de engeitados não pede espada, que o córte; pede mão, que o desdê.

Entre a sombra da exposição mysteriosa e a luz da exposição pública, ha a penumbra da exposição avisada. A difficuldade é em graduar a intensidade. Quanto a roda persiste muda e tenebrosa como a fauce do leão alado de Veneza, tanto é susceptivel de augmentar ou diminuir a claridade — a *banca*. Seja-nos lícito assim trasladar o circumloquio francez *bureau d'admission*—por contraposição á palavra roda.

A banca, intelligentemente interpretada, parece ser a redempção. A banca, estabelecida sem tino, dada ás mãos das actuaes administrações sem outras ordens preliminares, será uma calamidade, será peior que a roda. As

tentativas ensaiadas para a implantar entre nós foram desacompanhadas das reformas correlativas, e se os ardis das industrias illicitas e alguns clamores desarrazoados da imprensa periodica, a que ja nos referimos, as não fizessem abortar, como fizeram, mais tarde as sacrificaria o defeito do impulso.

A administração official, quer a cargo immediato do govêrno do districto, quer sob os auspicios da municipalidade, não se compadece com o systema, que desejamos vigore. Afora todas as condições, que em livro especial se podem ler como devendo regular as admissões e de entregar a banca dos engeitados á caridade particular deve ser observada no nosso paiz primeiro que tudo. Se tanto fôsse necessario interinamente, consagrassem-se a tão pia tarefa as dotações convenientes, e apartando nos orçamentos as verbas actuaes, não seriam ellas minguadas. Continue muito embora o paiz a contribuir assim para a sustentação dos expostos, em quanto não tornar mais vigoroso este novo ramo de beneficencia, mas acabe por uma vez a caridade por mester, a caridade ordenada por lei, a caridade de mera secretaría, a caridade sem a impulsão divina, que so o christianismo sabe definir.

Ha cincoenta e nove annos, na regencia do principe D. João, creou-se uma ordem honorifica de senhoras, sob a invocação da sancta rainha de Portugal; o hospital dos expostos passava em tal instituição para o seu patrocinio. Porque se não desentorpece tão antigo germen, e se não espalha semente de tão esperançosa medrança? São novos brazões com que se enriquece a beraldica da virtude; são mananciaes de graciosa ufania, que podem abastecer na nossa historia famas eguaes em lustre, as que deixaram na instrucção uma Lacerda, no patriotismo uma Vilhena, na maternidade uma Lencastre, no amor uma Ignez, na sanctidade uma Izabel.

A mulher é a natural zeladora da caridade. Entregar-lhe um asylo ou um hospicio é dar-lhe um elemento vital do seu coração. A furia das guerras encontra-a, placida e imperturbavel, preparando fios para o hospital de sangue, caminhando por entre os renques das camas, ou aguardando á porta as macas, em que gemem o ferido e o cholerico. Nas revoluções da Polonia ou no cêrco do Porto, na campanha da Crimeia ou na libertação da Italia; onde se abrir estadio glorioso ao exercicio da caridade, a mulher deixa sempre apos si um hymno de gratidão. Na paz não torna ella discontenua a harmonia, que festeja a sua chegada em toda a parte, opera os prodigios de dedicação, do que ahi estão exemplos á vista.

A beneficencia da infancia a cargo de homens é inconveniente; a cargo de funcionarios administrativos, é absurda. Ha dois dias se viu a prova no Porto. Um asylo de infancia desvalida definhava alli administrado por dois respeitaveis delegados d'uma associação caritativa, de que parecia ja apenas existir o nome; nem os fundos prosperavam, nem dos poucos existentes havia a quem prestar contas. Dirigiram-se os desanimados gerentes á auctoridade superior do districto, e nas mãos d'ella pozeram livros, capitaes, contas e gestão do estabelecimento. Não julgou o digno magistrado os hombros officiaes proprios para o encargo, nem o prestigio do ouro da sua farda para mais sufficiente que para accender a caridade, onde ella devia luzir. Convocou as senhoras portuenses, e reuniu-as em assembleia geral com os philantropos, que haviam egualmente acceitado o diploma de protectores. 'Nesse pequeno congresso caritativo, foram eleitas uma commissão administrativa composta de senhoras, e uma commissão *coadjuvadora* formada por homens. O futuro do reorganisado asylo, de carrancudo que se mostrava, para logo surgiu ridente.

A banca dos engeitados deve, portanto, ter por centro administrativo um jury de senhoras. Quem póde assignar limites á acção vivificadora de tão devotada e congruente inspecção? Quem pensa na necessidade superveniente de dotar perpetuamente os novos hospicios com rendas municipaes ou do estado? quem teme ainda depositar o segredo da mulher deshonrada no sacrario da virtude feminina?

É á invocação de tão valiosas cooperarias, é ao exemplo edificante de seus radiosos dotes, é aos ferteis recursos, com que ellas quasi parecem multiplicar ao infinito os meios de sustentar os estabelecimentos pios; que a reforma será liberal de beneficios. Emmudecerá o pregão da immoralidade, que á luz do sol e pela bocca dos vadios anda ahi quotidianamente trapaceando o povo incauto e ignorante, desmentindo a divisa celeste da misericordia, extorquindo com embustes o tenue ceitil do pobre, fazendo vergar o telonio da agiotagem, e dando apenas magrissima parcella ao estabelecimento pio. Descerá do amphitheatro a barbara multidão, que, para soccorrer a indigencia ora precisa de se deliciar nas sublimidades da tauromachia; menos admiradora d'essa carniceria fidalga, menos idólatra da garrocha e do forcado, menos ebria de sangue, mais humana, e mais christan, não se debruçará mais sôbre o curro uivando applausos e instigações, e virá offertar um dia do seu trabalho á propria caridade.

A caridade, espontanea, livre, directa, convicta, edificativa, 'numa palavra, a caridade, banirá as anomalias. Um systema uniforme, superintendido pela iniciativa particular, fará desapparecer ésta beneficencia irregular, intermittente, avulsa, que vemos praticada no nosso reino. A Misericordia da capital não terá de se envergonhar calculando em miseravel quantia a somma dos seus legados an-

nuaes, nem agradecendo a cooperação do cambista e do farpeador no avultamento da sua receita. As verbas de muitos orçamentos não serão outros tantos baldões dos nossos sentimentos caritativos.

Mulher, amestrada na' eschola da beneficencia — sacerdote, possuido da sua espinhosa e sagrada missão — policia, que coadjuve, sem adulterar, a obra de ambos — eis o que pedimos para a vida dos novos hospicios de engeitados. Logo que a certidão d'um parocho queira dizer, sem suspeita de falsidade, verdade e consciencia; logo que um parocho signifique em sua freguezia o que um pae em sua familia, á banca dos engeitados apenas chegarão aquelles, que tiverem fundado jus á admissão. O hospicio tera um dique justamente construido para oppor aos impetos da exposição torrencial, que embaraça hoje a acção das rodas. Nem o berço da caridade será occupado pelo filho legitimo, nem o labeu da seducção será como o da pobreza — o plano inclinado onde o homem, uma vez ahi impellido, rola fatalmente até ao infimo ponto da infamia, sem vislumbre de brio, que o sustenha, sem mão amiga, que o revoque á summidade.

Não queiramos, que se possa dizer com Thomaz de Carvalho: da seducção á deshonestidade, e da deshonestidade ao vicio público e asqueroso não vae mais que um passo. Ha geralmente muitos passos entre estes pontos culminantes; havel-os-á sempre, logo que a roda se não offereça tal qual hoje está. Messalina foi, é, e sera o prototypo d'uma aberração da natureza. A miseria é hoje a causa unica d'esse último grau de prostituição, em que a mulher deixa de o ser, não tendo sequer, o amor sensual d'um momento para dar ao homem, a quem se vende. Antes de similhante degradação, em qualquer estado, é possivel o retroceder na senda do vício; o milagre do hymenen não é raro entre nós, e se não possuimos Lescauts nem Gautiers, que dêm ao romancista assumpto, com que sustentem os vôos da imaginação, temos, em vez d'essas dolorosas elegias terminadas no anciar do derradeiro estertor, vidas menos povoadas de infortunios e menos romanescamente coroadas pela monotonia da placidez domestica. É só para lastimar, que a mão do desprêzo aponte ainda muitas vezes na praça pública a rehabilitação, e procure a pedra, que Christo desafiava os mais inexoraveis a arremessarem á mulher adúltera.

Radiquemos a caridade nos peitos, em que melhor se póde dar, e de que ella póde sahir mais fructuosa. Alistemos em explendida cruzada o sexo caridoso por excellencia; recenseiemos a ala da beneficencia uniformemente em todo o paiz, sem distincção de classes, rematando o que com tantas lacunas se acha encetado; corroboremos a fama da virtude da mulher portugueza, ésta preclara filha do catholicismo, que não ha mister de modelos estranhos para glorificar as lições de S. Vicente de Paulo.

O segredo, isso que, apologistas das rodas, chamaes sua pedra angular, terá cofre mais seguro, do que a bocca infiel das sordidas agentes das exposições actuaes. A falta será ouvida dentro das paredes mudas d'uma camara habitada pelo respeito e pela polidez, não irá parar aos ocios do soalheiro, que se incumbam de a propalar por toda a parte. O interrogatorio ignominioso, que se quer ver abolido pelo systema das rodas, desapparecerá, e, quando a criança deva ser recebida na banca, a portadora terá o sorriso attrahente d'uma senhora, que aos dons da educação alliará sentimentos eminentemente caritativos e magnanimos.

Não apadrinhâmos uma utopia. Onde a mulher não for julgada natural mensageira da beneficencia e da educação, onde o parocho exemplar se tiver por uma chimera, poderão silvar locomotivas, fumegar manufacturas, zumbir fios electricos, mas nunca florescer civilisação moral. É chamando e fomentando estes elementos, que temos de confeccionar a regeneração, e o regulamento, que a estabeleça. Sómente medidas rasgadas, não palliativos, podem convir para fazer cessar a mortalidade espantosa, e descobrir o torvo futuro, que ora se tolda, cerrado e tenebroso, sôbre a cabeça do engeitado.

Os irreconciliaveis adversarios das rodas não se saciam de tentar pôr em relevo a impotencia humana para melhorar o seu estado, e tirar como conclusão a urgencia de as supprimir radicalmente. Ha menos boa fé no seu esforço. A França, onde as questões sociaes se abastecem de exemplos e argumentos, exhorta-nos com as suas reformas a melhorar ou fundir os presentes hospicios de engeitados; os effeitos d'um trabalho tenaz, intelligente e habil palpam-se, vêem-se. Se alli, onde o exposto, até aos doze annos e antes de entrar no tyrocinio industrial, tem por si uma pensão annual; onde a administração se não olvida de velar pelo desinvolvimento intellectual do miserrimo pupillo, subvencionando, ainda que parcamente, o seu ensino primario; se alli se affirmasse, que em Portugal o exposto é entregue, feitos os sete annos, quasi ao acaso, e que temos por luxuosa superfluidade derramar na razão escurecida um raio da luz da instrucção, ninguem acreditaria, que nos orçamentos municipaes se votassem quantiosas verbas para tão exiguos resultados. A legislação de expostos d'aquella illustrada nação, tão sacudida pelas commoções politicas, não permanece estacionaria; a nossa é um anachronismo vivo, e irremediavel, em quanto se não resolver completamente o systema de beneficencia.

A questão dos expostos parece alheia á ordem do dia parlamentar, e cremos, que, se alguem a levasse a ésta alçada, haveria ensejo de se contemplar a mais desgraciada solidão nas cadeiras da assembleia representativa, como faz prever a contemporanea historia. Se a discussão não inquieta um alto interesse particular, um antagonismo de classes, uma ambição de partidos, uma área de privilegios, resoa o bocejo sob as abobadas. A extincção dos vinculos attrahe á tribuna aguerridos contendores, que escolhem as flores da eloquencia, e esmerilham os argumentos. A questão dos arrozaes, em que o sempre lembrado epicedio de 1861 agourava a unanimidade, dá margem a recriminações, e põe em dúvida o axioma, que manda desapparecer o interesse particular, perante as exigencias da saúde pública. Mas o ensino so enche a arena de campeões, quando o clangor das tubas chama ás armas cismontanos e ultramontanos. Mas a caridade apenas logra a apotheose e os discursos, quando à mesma causa incita a embraçar o broquel e a brandir a lança. Dura verdade.

Está nomeada uma commissão. Um momentoso problema lhe está nas mãos. Se tergiversa para executar uma completa reforma, gorará para muito tempo a iniciativa do govêrno, e admirará no seu trabalho, como a uma grande fadiga póde corresponder um exito nullo. Diante das rodas actuaes não ha vacillar, porque nas vergas das suas portas está escripto em caracteres negros o verso do sublime florentino:

Per me si va tra la perduta gente.

A. L.

ESTUDOS NO PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

II

Revogação de doações

Continuado da pag. 233

Affirmando acima que a doutrina do nosso Projecto somente nos manou do Codigo civil francez e dos que d'elle se imbeberam, convem, para o evidenciar e simultaneamente para auxiliar a anályse do direito, fazer resenha de quanto estatuem as legislações extranhas. Á falta d'ellas originaes e pela nossa ignorancia de muitas das suas linguas, tomaremos d'uma obra, considerada classica, os assertos.[1]

Concordam plenamente com as disposições do Codigo civil francez e até com muito equivalentes dizeres, o Cod. do Grão-Ducado de Baden desde art. 960 a 966, (*Concordance* 2 vol. pag. 41); o Cod. da Sardenha desde art. 1163 a 1169, (*Concordance* 1 vol. pag. 93); o Cod. das Ilhas Jonias desde art. 869 a 875, (*Concordance* 2.° vol, pag. 434); o Cod. da Luisiania desde art. 1556 a 1562, (*Concordance* 2.° vol. pag. 515); o Cod. de Parma desde art. 1920 a 1926, (*Concordance* 3.° vol. pag. 77); e talvez algum outro.

Ainda concordam na substancia; mas ja fazendo-lhe várias alterações, o Cod. das Duas Sicilias desde art. 885 a 891, (*Concordance* 1 vol. pag 92 e 93); o Cod. do Cantão de Vaud desde art. 609 a 615, (*Concordance* 1 vol. pag. 91 e 92); o Cod. da Bolivia desde art. 1097 a 1103, (*Concordance* 2.° vol. pag. 102); e não sabemos se mais algum.

Ora, em vista d'isto, já parte da nossa asserção se patenteia exacta. Todas éstas legislações foram bebidas na franceza. A França dominou a Italia e a Suissa e la lhe deixou as suas leis.

Subamos agora a ver legislações em que o principio de revogação por sobreveniencia de filhos é so condicionalmente estabelecido. Temos primeiro o Cod. da Baviera que no liv. 3.° cap. 8.° art. 16 reza: «Toda a doação excedente a *mil* florins sera revogada *em geral* por superveniencia de filhos» (*Concordance* 1 vol. pag. 91):—em segundo logar o direito commum-allemão que em summa diz (art. 381): «A doação entre-vivos feita por pessoas que não tinham filhos ou descendentes actualmente vivos, revoga-se pela superveniencia d'um filho se a doação tinha por objecto a *totalidade* ou *parte consideravel* da fortuna do doador.» (*Concordance* 1 vol. pag. 88 e 89):—em terceiro logar o Cod. do Cantão de Bale determina (art. 486) que a revogação tenha logar por superveniencia de filhos se o doador transmittiu *uma grande parte* dos seus bens. (*Concordance* 4.° vol. pag. 16):—mais temos o Cod. da Prussia que ordena desde o art. 1140 a 1150, em resumo; «que o contracto de doação, *ainda não consumado pela tradição*, é revogavel se sobrevem filhos ao doador ou se acha os que julgava perdidos.—Se antes da doação existiam já filhos o augmento do número d'estes não auctorisa o doador a revogar o contracto.—As doações feitas a ascendentes não são revogaveis por sobreveniencia de filhos.» E desde o art. 1170 a 1177, tambem em resumo, legisla: «Que as doações renumeratorias não podem ser reduzidas, em virtude de revogação, senão até á porção que excede a metade da fortuna do doador.» (*Concordance* 3.° vol. pag. 227):—e finalmente o Cod. d'Austria que no art. 951 dispõe: «Quem tem filhos póde doar até metade da sua fortuna» e no art. 954: «A superveniencia de filhos não é motivo de revogação, e estes so podem conseguil-a em caso d'indigencia.» (*Concordance* 1. vol. pag. 89).

Devemos advertir que citando o direito-

[1] ANTOINE DE SAINT JOSEPH. *Concordance entre les Codes civils étrangers et le code Napoleon*, Deuxième edition. Paris, 1856.

commum-allemão não ignorâmos applicar-se em muitas partes de Allemanha o direito romano, e por tanto que a sobrenascença de filhos não é causa de revogação, como vimos atrás com Savigny e outros. E não menos é d'advertir que o direito d'Austria, e o da Prussia antes rejeita a revogação do que a estabelece condicional. Mas, para evitar contendas e nos não acoimarem de torcer ou empanar a verdade, favoneando a nossa opinião, ahi o grupâmos.

Por último, fechemos com as legislações em que a superveniencia de filhos não é causal de revogação das doações:—são as dos seguintes paizes:— Portugal, Brazil, Hespanha, Inglaterra, Estados-Unidos, Dinamarca, Hollanda, Noruega, Russia, Sérvia, Toscana, Suecia e o Cantão de Soleure.... Que suberba phalange para combater a França! E ainda podemos acrescentar-lhe no couce a Austria, a Prussia, e mesmo a Turquia!

Que em Portugal não ha similhante revogação na materia sujeita vimol-o bem ás claras no citado texto do tit. 65 no liv. IV das Ordd., nem os paxistas foram nunca excogital-a cerebrinamente 'noutra passagem. Que a não ha no Brazil, logo á *priori* se afiança, visto como as mesmas nossas Ordd. são alli o manancial legislativo; mas alem d'isto revela-se pela *Consolidação das Leis*[2] e firma-se pela *not.* 3.ª a pag. 157 que, referindo-se á revogação de doações, litteralmente contém: — « Tambem é revogavel, dizem os praxistas, pela superveniencia de filhos ao doador, e auctorisam-se com a Ord. L. 4 T. 65 princ., relativa ás doações entre marido e mulher. Eu não vejo tal cousa na Lei, embora Mell. Freir. L. 4.° T. 3.° § 3, diga com a sua auctoridade magistral, que a Ord. deve ser assim entendida. O seu commentador Liz Teixeira, Tom. 1 pag. 513, com muita razão não se conformou com essa intelligencia.»

Quanto á Hespanha; não alcançando aclarar a verdade directamente, apoiâmos-nos em Belime que, em nota subposta á pag. 531 do 2.° vol., assim o affirma peremptoriamente. Em Inglaterra e nos Estados-Unidos da America é isso mais que evidente. Fôra mistér ignorar de todo a admiravel civilisação d'estes dois paizes para imaginar que as suas legislações encerrassem o disparate da revogação de doações. Consulte, quem não souber a lingua propria, a citada *Concordancia dos Codigos* no 2.° vol. a pag. 252, e ahi verá o que asseverâmos. Para nós, afora os *novos commentarios á legislação ingleza*, de Stephen,[3] vale-nos de mestre o *codigo das leis inglezas*, de Blaxland[4] que a pag. 110 do Appendix, ou versão de parte do Cod. civil francez, declara a dessimilhança das duas legislações acareadas.

Passando á Dinamarca é la completamente desconhecida (*Concordance* 2.° vol., pag. 151). Na Hollanda egualmente (*Concordance* 2.° vol. pag. 401). Navegando até á Noruega, encontrâmos ahi, onde não arribaram desphilosophias do direito romano;—« a disposição dos bens não é de modo algum limitada; as doações são contractos e como taes irrevogaveis.» — Bravo á Noruega! não ha lá regras particulares sôbre doações, (*Concora.*3.° vol., pag. 12). Na Russia, como tambem memora Belime no logar supra apontado, é egualmente ignota a revogação por superveniencia de filhos, (*Concord.* 3.° vol., pag. 344). O mesmo na Sérvia (*Concord.* 3 ° vol). A Toscana segue em materia de doações o direito romano e, portanto, contra a revogação como atrás comprovámos, (*Concord.* 4.° vol. pag. 399). Voltando ao norte, á Suecia; tambem ahi nada se descobre de revogação. No art. 1.° do cap. 8.° legisla:— « Ninguem póde dispor, a titulo gratuito, do seu haver patrimonial. Os immoveis provenientes d'acquisição podem ser transmitidos a todo individuo,» (*Concord.* 3.° vol. pag. 522). E o expositor d'esta legislação prenota a pag. 500;— « O proprietario rural não tem a livre disposição dos seus bens hereditarios em toda a latitude, isto é, póde vendel-os, mas não dal-os nem legal-os a titulo gratuito; póde, porém, dispor livremente de tudo o que adquirir».

Como nem em toda a Italia, conforme evidenceia a Toscana, inficionou o principio de revogação por superveniencia de filhos, assim tambem nem em toda a Suissa, que la está o Cantão de Soleure ainda puro, (*Concord.* 4.° vol., pag. 560); e é de suspeitar que mais alguns: mas pois que dissemos que até a propria Turquia talvez viesse em nosso auxilio, cessemos de mais adduzir e venhamos a ella. Eis o principal da sua legislação em doações: — « art. 195. O proprietario d'um bem qualquer póde durante a vida dispor d'elle em favor de quem quizer.

Art. 196. Toda a doação se julga effectiva, absoluta e perpétua.

[2] *Legislação do Brazil.* — CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS CIVIS. (*Publicação do Govêrno*) Rio de Janeiro, 1857.

[3] STEPHEN.— *New Commentaries of the Laws of England.* Fourth edition, in four volumes; London, 1858.

[4] BLAXLAND.— *Codex Legum Anglicanarum, or Digest of Principles of English Law; arranged in the order of the Code Napoleon.* London, 1839.—Ahi, a pag. 407, póde ver-se, rezumindo as disposições do Codigo francez desde o art. 960 até 967, a doutrina ingleza, assim: « *A gift is not revoked by implication. from the circumstance of the subsequent birth of a child to the donor, or of both the marriage and the birth of the child.*» — Não implica a revogação d'uma doação, nem a circumstancia de subsequente nascimento d'um filho ao doador, nem a do casamento do doador e conjunctamente a do nascimento do filho — Nem admira isto, attendendo a que a faculdade de doar é tão ampla como consigna a pag. 403:— « *All persons, whether or not they leave any descendants or parents living, may divise by Will, or make gratuitons gift, of the whole of their real estates, and the whole of their goods and chattels, to any person not particulary by law, for the whole of their estate and interest therein, unless in fraud of creditors, etc.*»

Art. 197. Não admitte em caso algum excepção, nem condição, nem indicação, nem determinação de tempo para operar seu effeito.

Art. 200. Todo individuo é senhor de revogar a sua doação e mesmo d'exigir a restituição inteira ou parcial do objecto doado.

Art. 201. Ha todavia circumstancias que impedem o exercer este direito a saber; 1.°) A morte do doador ou do donatario 2.°) A existencia d'uma doação feita em troca pelo donatario; 3.°) O ja não estar o objecto doado em podêr do donatorio por este haver disposto d'elle; 4.°) A perda do mesmo objecto; 7.°) Todo melhoramento ou augmento acquirido para o objecto entre as mãos do donatario.»

E então não propicia a nossa opinião a propria Turquia? Não são éstas disposições menos irracionaes, do que as do Codigo civil francez? Oh! que sim; e muito que sim!...¿ Que importa que o doador tenha, pelo art. 200, a faculdade de revogar a doação, se as circumstancias que o estorvam, no art. 201, são tantas e tão uteis?—Tão uteis dizemos e basta consagrar qualquer reparo no n.° 7.° para logo entrar a convicção em todos os animos. Exige esse o melhoramento ou augmento da cousa doada; e por essa exigencia todo o donatario se põe immediatamente a cuberto da revogação, ao passo que lucra para si com esse melhoramento que effeitua e conseguintemente utilisa a sociedade. Isto é evidentissimo. Ha 'neste so n.° 7.° um estimulo de progresso, de desinvolvimento e de riqueza que devia envergonhar a propria França e os seus legisladores.

Todas as restantes circumstancias dos numeros precitados são egualmente racionaveis e admissiveis. A morte de qualquer dos individuos, cujas vontades fundamentaram o contracto doativo; a doação em troca; a disposição da cousa, virificando-a pelo commercio; a perda que a aniquilou e pela qual o donatario não deve nunca soffrer, pois que a doação, com a apparencia de generosidade, não deve converter-se 'numa cilada de prejuizos; tudo isto, perguntâmos, não será mais racional, mais direito, do que as disposições que nos querem encampar no Projecto do Codigo? Não farejem sophismas para o não affirmar.

D'est'arte revistas as legislações extranhas que com o seu silencio nos auxiliam o pensar da irrevogação por sobrenascença de filhos, traspassemos ainda para aqui, como subsídio de clarezas, o escrever de Belime no caso, a pag. 530, 2.° vol.— « O homem em geral quer mais a seus filhos que a extranhos. Mas segue-se que, se fez uma doação, possa retomal-a quando mais tarde lhe sobrevenham filhos? não ha ligação necessaria entre éstas duas ideias. Não póde tambem dizer-se que houvera convenção tacita para este caso; e, de feito, ainda que a condição estivesse no espirito do doador, não ha certeza de que sería aceite pelo donatario.

« Demais, o que prova que ésta resolução não é fundada em convenção tacita é que, quando mesmo as partes tivessem expresso o contrário e por conseguinte 'num caso em que não podesse invocar-se pacto feito entre ellas, a resolução haveria ainda logar, segundo as leis que admittem este motivo de revogação.

« O interesse geral, pois, parece haver sido a causal da revogação por sobrevinda de filhos, visto não podêr o doador renuncial-a; e portanto é util examinar se ésta disposição da lei é realmente conforme ao público interesse ou se não é antes o vestigio d'uma ma interpretação.»

Em nota a este passo acrescenta;— « Por muito tempo se creu ser este genero de revogação fundado na célebre lei *Si unquam*, no Cod. *de revoc. donat.*, que hoje concordam em olhar como não estatuindo senão sôbre um caso excepcional». E, tomada ésta nota, prosegue o texto;— « A revogação por superveniencia de filhos não póde ser fundada senão no interesse do doador, no dos filhos ou no da sociedade. Ora é evidente que não é para interesse proprio do doador que fói introduzida. Melhor se acreditára ser no dos filhos; todavia, alem de que o favor que lhe é devido vae difficilmente até resolver uma alienação consummada antes do seu nascimento, é tão pouco em seu interesse que a lei statue que não é a elles que rètorna a propriedade da cousa doada, mas a seu pae que póde revendel-a ou dal-a de novo. Em fim quanto ao interesse da sociedade parece bem indifferente que a cousa seja de Pedro ou de Paulo; mas o que importa é que a propriedade dos bens não exista perpetuamente suspensa em virtude de numerosas causas de resuloção.

« Assim, a maior parte dos modernos povos tem recusado escrever em suas leis a revogação por superveniencia de filhos.» E addita em nota;— « Nomeadamente a Russia, e a Hispanha.»

Postos emfim todos estes numerosos racionios que sinceramente confessâmos de muito pêso e os verdadeiros, venhamos agora á apreciação resumida d'alguns dos varios artigos attinentes do nosso Projecto do Codigo e ja anteriormente copiados.—Determina ahi o § 2.° do art. 1543.° que a doação não sera revogada sendo de menor quantia. Mas que é *menor quantia*? e refere-se ésta ás posses do doador ou do donatario? Exemplifiquemos. Um Rothschild doa a um Job cem contos de reis. Rothschild casa e tem um filho; a doação deve ser revogada? Cem contos de reis são por certo dez reis de mel coado, uma somma insignificantissima, uma menor quantia, nos haveres fabulosos, nas cordilheiras d'ouro d'um Rothschild; e, pelo contrário, são um sonho de riqueza, um potosi, para um Job.—Reper-

guntâmos¿ deve revogar-se a doação?—Outra hypothese em contrário: Carlos, cujos teres não montam a quinhentos mil reis, doa a Ricardo, senhor de um milhão de cruzados, dez mil reis: Carlos matrimonia-se e nasce-lhe um filho, a doação ha de revogar-se? *Dicant Paduani*. . . . .

No § 3.° do mesmo art. declara-se egualmente irrevogavel, sendo a doação para casamento. Agora, inquirimos;—? E se d'este casamento não tiver havido ou não houver filhos? É patente que não se revoga; porque a lei o não declara. Mas então o beneficio da doação é em favor de casamentos ou de filhos? Se, porém, em favor de casamento, porque não revogaes a doação, mal que este tem logar e mesmo antes de sobrevir filho e quer sobrevenha ou não? Os anjos nos respondam que os serafins foram á carqueja, como usa dizer o nosso povo.

No § 2.° do art.° 1544 ° dispõe que, quando os bens não poderem ser restituidos em especie, o valor exigivel será o que os bens tivessem ao tempo da doação. Tracemos uma hypothese para melhor sentirmos as consequencias d'este preceito:—Pedro doa a Alberto uma quinta rica em vinhogos, em pomares de larangeiras, ou em souto de castanheiros, em olivaes, e justamente esmada no valor de vinte contos de reis: passado pouco tempo, vem uma innundação e destroe-a ou dá o oïdium na vinha, a ferrugem nas oliveiras ou volve o arejo sêccas as larangeiras e os castanheiros, e Alberto, desgostoso e zangado, vende a quinta que não acha comprador por mais de dez contos de réis: durante este espaço, Pedro casou e teve um filho e vem revogar a doação. Será Alberto condemnado a repor-lhe vinte contos, perdendo dez sôbre as impertinencias e incommodidades que lhe trouxe a quinta? Assim o ordena o Projecto do Codigo! E venham, depois, apregoar-nos que a revogação não conduz a injustiças repulsantes.

Por último, impõe o art. 1547 que a acção de revogação por superveniencia de filhos se transmitta a estes e a seus descendentes legitimos. Neste art. está compendiado o pessimo de tal revogação. É um digno remate de tão prenhe injustiça. Formulemos ainda uma hypothese para mais cabal percepção:—Sousa de vinte e cinco annos faz uma doaçãr qualquer a Brito; vinte e cinco annos depois, lembra-se de casar e obtem um filho (Julio) e não busca, por esquecimento ou por outro motivo, fazer revogar a doação: Julio de Sousa matrimoniado dá vida a Paulo e morre aos vinte annos: Paulo de Sousa chega á maioridade e propõe-se revogar a doação de seu avô, embora ja decorressem sôbre o acto setenta e mais annos: ¿ pergunta-se, póde Paulo de Sousa demandar os descendentes legitimos de Brito e compellil-os a que reponham a doação? e com os juros accrescidos desde o nascimento de seu pae Julio? Por certo que sim e sem sombra de dúvida á face do art. 1545 do Projecto, que implica nullidade da doação desde o dia do nascimento do filho, e contra actos nullos não vale oppor excepção de prescripção. Ésta só chegou a correr os vinte e cinco annos que o avô e a natureza permittiram entre a doação e o nascimento de Julio de Sousa e esses não bastam.

Ora, em verdade, tentar legalisar isto é um proceder sem nome que escarnece a economia, a razão e o direito. Mas concedamos que não seja tanto, que não sejam setenta e mais annos, o que é mui facil d'acontecer, visto que a prescripção não corre contra os menores, e supponhamos unicamente percorridos vinte ou vinte cinco annos desde a data da doação. Que serie de transtornos não irá occasionar essa revogação! E se o donatario houver melhorado em muito o objecto da doação, quem lhe compensará pelo menos esses melhoramentos? O doador? mas quem recorda ainda o valor exacto da cousa ao tempo da doação? Ja vinte e cinco annos ceifaram a existencia aos que o sabiam. Fique, pois, o misero donatario á mercê d'uma espoliação.

E neguem-nos, agora, que as disposições legislativas da propria Turquia não são infinitamente mais bem pensadas e aceitaveis que as do nosso Projecto de Codigo! Negue-o para ahi quem quizer e lhe agradar, que não seremos nós que o duvidemos. La ao menos é respeitado o trabalho, o primeiro elemento de civilisação e de riqueza pública. O donatario reforma, engrandece e apalaça a casa doada, ou corrige, mura e arborisa os prados e ja o doador não tem mais que ver com a doação. A mão do homem escreveu com a charrua ou com o picão o seu titulo de propriedade irrevogavel, mostrou que essas acquisições são condições necessarias e aproveitadas em aperfeiçoamento seu, e eis logo incontestado o divino princípio do direito. Isto sim, que é prova de justiça. E'neste caso antes turco do que portuguez com o Projecto.

Ainda poderiamos ir por diante com anályses e considerações sôbre tão importante sujeito, ja aquilatando uma a uma e pelo miudo todas as palavras do Projecto, ja confrontando-as minuciosamente com as do disposto em todas as nações, e ja salpicando tudo isso com scholios e desumindo razões d'outros pontos legislativos, se não antevissemos sufficiente para os entendidos tudo quanto levamos escripto, e se fôsse esta a singular materia digna d'attento reparo. Não o faremos, porém; nem é ésta a unica a ser ponderada, que ja outra nos está solicitando estudo; e, porisso, cortado aqui o discurso, somente nos permittiremos dizer, resumindo o essencial,

que a revogação de doações por superveniencia de filhos não tem mais fundamento que a infiltração no Codigo civil francez d'um elemento juridico nascido em epocha despotica e indireita e que a repulsam peremptoriamente;

a) o direito romano, o portuguez, o brazileiro, o hespanhol, o inglez e o de todas as nações da Europa e da America ou mais acertadamente o de todas as do mundo das que conheçamos as legislações: e

b) todas as razões de philosophia abstracta ou applicada, d'economia politica ou familiar, de direito individual ou social, e de moral divina ou humàna.

Continúa A. A.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA EPIDEMOLOGIA PORTUGUEZA

BOSQUEIJO HISTORICO

Continuado de pag. 237.

A cholera ameaçou-nos em 1848 e 1849, quando devastava quasi toda a Europa; d'esta vez porém ainda fomos exemptos de similhante flagello. Invadiu novamente a Europa em 1852, e entrou a cholera-morbus em Hespanha por Vigo, e irradiou até Tuy, ameaçando de perto a nossa fronteira em 1853. Em dezembro d'este anno manifestaram-se alguns casos de cholera em Valença. A epidemia devastava quasi toda a Hespanha em 1854, e de agosto a novembro manifestou-se no Algarve, Alemtejo e Minho, em povoações proximas á Hespanha. Éstas manifestações limitaram-se a poucos casos e pela maior parte benignos, e no fim d'este anno julgou-se extincta a epidemia.

Nos fins de abril de 1855 manifestou-se a cholera-morbus na Barca-d'Alva procedente do contacto dos barqueiros com a gente de Hespanha, onde ainda grassava; da Barca-d'Alva irradiou por uma e outra margem do Douro, propagando-se a todos os districtos do norte e aos do sul até Coimbra, que invadiu; fez porém maior estrago nas povoações das margens dos rios e beira-mar. Na mesma occasião outra invasão da cholera-morbus, procedente da Andaluzia e Estremadura hespanhola, accommetteu os districtos de Faro e Portalegre; e, percorrendo as povoações das margens do Tejo, penetrou em Lisboa.

No anno seguinte reappareceu a cholera nos districtos de Portalegre, Faro, Santarem, Leiria e Lisboa, e d'estes se propagou para o norte aos de Coimbra e Aveiro. Fez na maior parte das povoações, e mormente em Lisboa, maior estrago do que no anno antecedente; ou fôsse desinvolvimento do germe cholerico que ficou da epidemia de 1855, ou nova invasão do exterior, o que nos parece mais provavel, visto que grassava na Hespanha ésta epidemia, é certo que em geral a epidemia tomou direcção inversa á do anno antecedente, avançando do sul para o norte.

Éstas duas epidemias, apesar de serem muito extensas, foram comtudo menos mortiferas do que a de 1832 a 1833, talvez porque em ambas a estação do inverno lhes embaraçou o passo; pelo contrário o desinvolvimento d'aquella epidemia deveria ser favorecido pelas calamitosas circumstancias d'uma guerra civil tão pertinaz, como foi a da restauração do systema liberal. É porém certo que na Russia e na maior parte das nações europeias, que não estavam nas nossas circumstancias, as invasões posteriores á de 1832 foram menos mortiferas.[1]

[1] Projecto de regulamento sanitario para a cidade de Lisboa, etc., apresentado á sociedade das sciencias médicas pelo seu presidente, o dr. C. M. F. da Silva Beirão. Lisboa, 1848.

Instrucções ou preceitos, que se devem adoptar contra a cholera-morbus, nas quaes se indica o regime a seguir, antes de apparecer a doença, etc., publicadas pela sociedade das sciencias médicas de Lisboa. Lisboa. 1848.

Cholera-morbus—O artigo cholera da encyclopedia britanica, traduzido do inglez, por J. F. Pereira, etc. Lisboa, 1848.

Algumas noções instructivas sôbre a hygiene individual, etc., por J. L. de Carvalho. Lisboa, 1848.

Parecer adoptado pela sociedade das sciencias médicas de Lisboa, ácêrca do tractamento da cholera-morbus asiatica, pelo dr. P. Mendes. Lisboa. 1848.

A cholera-morbus tractada homeopathicamente — Memoria escripta por J. V. Martins, etc. Rio-de-Janeiro, 1849.

Breves considerações e conselhos practicos sôbre a cholera-morbus asiatica, pelo dr. J. P. F. Galvão, Porto, 1848.

O verdadeiro methodo curativo e preventivo do cholera asiatico, pelo dr. A. M. Ribeiro. Lisboa, 1849.

Estudo sôbre algumas das principaes questões da cholera epidemica, por P. F. da Costa Alvarenga. Lisboa, 1854.

Noticia sôbre a recente epidemia cholerica, etc., pelo dr. J. P. F. Galvão. Porto, 1854.

Aviso ao povo, relativamente á cholera-morbus, pelo dr. J. R. R. Nilo. Lisboa, 1854.

Ensaio sôbre a cholera epidemica, pelo dr. F. J. da Cunha Vianna e A. M. Barbosa. Lisboa, 1854.

Instrucções sôbre a cholera-morbus epidemica, extraidas da obra antecedente, pelos mesmos auctores. Lisboa, 1854.

Indicações scientificas sôbre a cholera-morbus, pelo dr. J. J. da Silva Pereira Caldas. Braga, 1854.

Observações sôbre a monographia da cholera-morbus pestilencial, por D. B. L. Alvarez, etc. Lisboa, 1854.

Breve relatorio da cholera-morbus em Portugal nos annos de 1853 e 1854, feito pelo conselho de saude pública do reino. Lisboa, 1855.

Considerações ácêrca do breve relatorio da cholera-morbus em Portugal nos annos de 1853 e 1854, feito pelo conselho de saude pública do reino (Jorn. da soc. das scienc. méd. de Lisboa, tom. 16.°, pag. 174).

Relatorio sôbre a cholera-morbus na provincia de Cabo-Verde em 1855, por J. F. da Silva Leão (Boletim ultramarino de 1855).

Novo tractamento da cholera-morbus por meio do acido

Não se observou circumstancia notavel na constituição meteorologica dos annos de 1855 e 1856, que possa explicar o desinvolvimento d'estas epidemias. A alta das substancias alimenticias pela escassez das colheitas de cereaes em 1856 deveria tornar insufficiente e de ruin qualidade a alimentação da classe pobre, que foi a mais atacada pela epidemia; é porém certo que ésta circumstancia se tem dado 'noutros annos sem apparecer a cholera-morbus, e que o anno de 1855 até foi abundante; porisso a miseria poderia apenas favorecer o desinvolvimento de algum germe importado do exterior. Com pequenas differenças a epidemia atacou por egual o sexo feminino e o masculino, e de preferencia as pessoas fracas, valetudinarias, e cuja alimentação era insufficiente e de ruin qualidade, mormente as que comiam fructas verdes.

Diz o conselho de saude no seu relatorio que 'nesta epidemia se fez *o serviço sanitario* com regularidade e sem confusão. Não duvidâmos que assim fôsse em Lisboa, onde havia pessoal, meios e tudo estava preparado d'antemão; mas não aconteceu o mesmo nas provincias. A experiencia é que nos obriga a contrariar tão generica asserção, pois quando acceitámos a nomeação de director dos hospitaes de cholericos,[2] ja havia doentes, e encontrámos o collegio de N. S. da Conceição, destinado para hospital, sem mobilia ou utensilio algum, e sem pessoal. Se em uma terra como Coimbra se póde organizar de prompto um hospital provisorio, o que tem sempre graves inconvenientes, são grandes as dificuldades para o conseguir nas villas e aldeias, onde faltam facultativos, infermeiros, soccorros domiciliarios, direcção, etc. 'Neste objecto, como em muitos outros, avalia-se erradamente o estado de todo o paiz, quando se julga pelo que se passa em Lisboa.

A cholera-morbus foi importada de Lisboa para a Madeira, como mostra o respectivo relatorio da epidemia. Em quanto durou a cholerina em Cabo-Verde, reinaram em larga escala as febres paludicas de todas as fórmas e typos por toda a ilha, segundo nota F. F. Hopffer.[3]

Em 1855 grassou na villa de Leomil (concelho de Moimenta-da-Beira) uma epidemia de febre typhoide, começando na maior parte dos infermos por angina catharrosa, segundo refere o médico J. M. de Miranda Pio, que a attribue á insufficiencia e ma qualidade de alimentação e ás más emanações das estrumeiras e d'outros focos de infecção, devidos á falta de limpeza na povoação[4]. Em dezembro de 1857 appareceu uma epidemia da mesma natureza na povoação das Antas (concelho de Penalva-do-Castello), que geralmente se attribuiu ás emanações dos depositos de couros verdes em lojas. A epidemia declinou no meado do seguinte anno, e terminou logo que se queimaram os couros.

Em dezembro de 1856 manifestou-se no archipelago de Cabo-Verde uma epidemia de bexigas confluentes, importadas de Bissau pela escuna portugueza *Silvana*. Refere F. F. Hopffer[5] que fez horriveis estragos não so pelo número de víctimas, mas tambem pelas pessoas que deixou surdas, cegas e aleijadas. Em mortandade foi superior as epidemias de 1818, 1824, 1840 e 1849, tambem importadas da costa de Guiné para este archipelago

No seculo passado e no presente a febre amarella fez várias invasões na Hespanha, accommettendo sempre as povoações dos portos de mar, mormente Sevilha, Barcelona, Malaga, etc. Em 1845 devastou o archipelago

chlorhydrico diluido, por L. J. de S. Pereira. Lisboa, 1856.

Instrucções preventivas ácêrca da cholera, mandadas publicar pela real sociedade humanitaria do Porto, 'nesta cidade, em 1855.

Apontamentos sôbre a cholera-morbus epidemica na sua invasão em Portugal, escriptos pelo fallecido dr. E. M. V. da Costa, etc. Rio de Janeiro, 1855.

A cholera-morbus — Memoria dirigida ao povo sôbre os meios preservativos, preventivos e curativos, pela sociedade humanitaria raspalhista, Lisboa, 1855.

Cholera-morbus — Appendice á memoria ja offerecida ao povo, pela sociedade humanitaria raspalhista. Lisboa, 1855.

Directorio anti-cholerico, pelo dr. M. A. Dias. Datado de Santarem, 1855.

Relatorio da direcção do hospital de cholericos de Nossa Senhora da Conceição em Coimbra, pelos directores J. F. de Macedo Pinto, e A. A. da Costa Simões. Coimbra, 1856.

Relatorio clinico e economico do hospital dos cholericos em agosto, setembro, outubro e novembro de 1856, pelo dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira. Coimbra, 1857.

Instrucções populares contra a cholera-morbus, mandadas publicar pelo conselho de saude pública do reino. Lisboa, 1856.

Relatorio da epidemia de cholera-morbus em Portugal nos annos de 1855 e 1856, feito pelo conselho de saude pública do reino, parte 1.ª Lisboa, 1858.

Apontamentos para a historia da epidemia da cholera-morbus que reinou em Portalegre em 1856, pelo dr. F. A. R. de Gusmão. Lisboa, 1857.

Considerações sôbre a cholera-morbus epidemica no hospital de S. José, por F. da Costa Alvarenga. Lisboa, 1858.

Relatorio sôbre a epidemia da cholera-morbus no hospital de Sancta Anna de Lisboa em 1856, pelo mesmo auctor. Lisboa, 1858.

Regulamento dos postos medicos. Lisboa, 1856.

Relatorio dirigido ao govêrno de sua magestade, pelo conselheiro D. A. C. de Sequeira Pinto, etc. Lisboa, 1857.

Escholiaste médico de Lisboa, 2.ª serie, n.º 40 e 46 — Duas palavras sôbre o modo de transmissão da cholera.

Gazeta méd. 1.ª serie, tom. 3.º, pag. 193 — Providencias empregadas em Lisboa contra a cholera em 1855.

Gazeta méd. de Lisboa, tom. 6.º, pag. 140 — Relatorio sôbre a cholera-morbus na ilha do Fogo em 1855, pelo cirurgião mor da provincia do Cabo-Verde.

[2] Cargo que eu e os srs. que me succederam, drs. A. A. da Costa Simões e Cesario Augusto de Azevedo Ferreira, exercemos gratuitamente.

[3] Vej. Gazeta méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 1.º, pag. 70 — Apontamentos para a historia sôbre a epidemia da cholera-morbus em 1856 na ilha de Cabo-Verde.

[4] Vej. os documentos existentes no govêrno civil de Vizeu.

[5] Vej. Apontamentos para a historia da epidemia de bexigas que reinou na provincia de Cabo-Verde nos annos de 1856 a 1857.

de Cabo-Verde sem que invadisse Portugal. Manifestou-se no Brazil em 1849, e continuou nos annos seguintes; foi d'aqui importada para o Porto em 1850 pelo navio *Duarte IV*. Os casos d'esta molestia foram poucos, e passaram quasi desapercebidos.

Em agosto de 1851 entrou na barra do Porto a galera *Tentadora*, procedente do Rio-de-Janeiro; e sem embargo de haver durante a viagem perdido cinco pessoas de febre amarella, foi admittida á livre práctica, depois de simples quarentena de observação por espaço de nove dias: em breve porém começaram a apparecer casos de febre amarella, os primeiros nos empregados da alfandega que mais tracto tiveram com aquelles navios. Em 10 de dezembro d'este mesmo anno ancorou na barra do Porto o navio *Duarte IV*, procedente do Rio-de-Janeiro; teve algumas victimas de febre amarella a quarentena de observação por espaço de doze dias, e não obstante isso foi admittido á livre práctica; manifestou-se logo a febre amarella em cinco guardas da alfandega que estiveram a bórdo do mesmo navio.

Nos bairros de Miragaia e Massarellos, mais proximos aos navios, é que se desinvolveram alguns casos de febre amarella nas pessoas que tiveram tracto com aquelles navios, e nas que viviam mais em contacto com ellas. Um outro navio vindo do Brazil, o *Sancta Cruz*, deu logar a eguaes accidentes;[6] d'esta epidemia falleceram quarenta pessoas, a última em 2 de outubro de 1851. Juncto aos dois navios *Duarte IV* e *Tentadora* estavam navios inglezes, a bórdo dos quaes appareceram casos de febre amarella, depois que se approximaram d'aquelles navios. Os barcos *Espirito Sancto* e *Manuel II*, que 'nessa occasião saíram para Pernambuco, tiveram durante a viagem alguns casos de febre amarella.

Em 1856 manifestou-se novamente a febre amarella no Porto, e ainda d'esta vez começou pelos guardas da alfandega e do tabaco, e militares que assistiram á descarga dos navios procedentes do Brazil, *S. Manuel I* e *Monteiro I*. Foram atacadas cento e vinte pessoas, o primeiro caso appareceu a 23 de julho, e o último em 2 de outubro, e falleceram sessenta e tres pessoas. A galera *Pontida*, que saíu a barra do Porto por esta occasião, teve a bórdo a epidemia de febre amarella.

Os germes de febre amarella, importados do Brazil, tiveram felizmente no Porto pequeno desinvolvimento; parece que as condições locaes os não favoreciam. O pouco incremento da febre amarella deu logar a que os menos circumspectos a confundissem com as molestias do paiz, e outros de industria seguiam este parecer com o intuito de evitar as medidas restrictivas que reclamava a importação, e que, talvez por ésta divergencia, só se adoptaram depois do mal feito. É certo porém que os documentos existentes na secretaría do conselho de saude provam que em todas as referidas invasões a molestia foi importada do Brazil.[7]

Em setembro de 1856, quando a epidemia cholerica estava em Lisboa no periodo de declinação, manifestou-se em Belem e nas freguezias de Sancta Catharina, S. Paulo, Mercês e do Sacramento, uma epidemia, denominada então de typho, mas que na maior parte dos casos se manifestava com todos os caracteres da febre amarella, e até alguns facultativos reformaram o seu diagnostico depois de haverem observado maior número de doentes.[8] Durante a invasão d'uma epidemia são frequentes as dúvidas sôbre o diagnostico; e, se ella se limita a poucos casos, permanecem éstas dúvidas: em Lisboa havia demais a circumstancia de ja antecedentemente serem frequentes os typhos, uma prova de que a constituição da estação favorecia o desinvolvimento da febre amarella. O primeiro caso d'esta epidemia appareceu em Belem por fim de agosto, e a epidemia terminou em novembro.

Em quanto ella durou reconheceu-se certo grau de fluidez no sangue, que dispunha para as hemorrhagias passivas, frequentes nas úlceras e cisuras das sanguesugas, e até nas prisões do Limoeiro se desinvolveu uma epidemia de escorbuto. Era o caracter da febre amarella que se reflectia nas outras molestias.

Diz o conselho de saude que *a origem da epidemia ficou involvida em bastante obscuridade: motivos para suspeitar a importação não faltaram absolutamente, mas não existem documentos para a provar de modo satisfatorio*[9]. O conselho de saude foi por certo menos cuidadoso em investigar desde o principio a epidemia: porisso lhe faltaram os documentos que deviam esclarecer a sua etiologia. Se a ésta epidemia se prestasse a devida attenção, é provavel se descobrisse ter sido originada de germe americano, cujo desinvolvimento favoreciam os muitos focos de emanações putridas que havia em Lisboa. O estudo reflectido de tão importante objecto devêra fazer prever

[6] Vej. Relatorio da commissão nomeada para estudar a febre amarella que appareceu no Porto em 1851, datado de 30 de setembro de 1851, e impresso na Gazeta méd. do Porto de 1860.

[7] Vej.— Memoria sôbre as medidas sanitarias executadas em 1856 contra o commercio maritimo do Porto, a pretexto de febre amarella. Porto, 1857.

Febre amarella no Porto em 1856, ou exposição de factos, documentos e considerações críticas para servir de resposta á chamada Memoria da associação commercial do Porto, por F. J. dos Sanctos Cruz. Lisboa, 1858.

[8] Vej. Breve notícia da febre amarella no porto de Belem e Lisboa em 1856, por A. M. Barbosa. Lisboa, 1858.— Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom 6.°, pag. 106, 298, 346 e 446.

[9] Vej. Relatorio da epidemia de febre amarella em Lisboa no anno de 1857, pelo conselho extraordinario de saude pública do reino, etc. Lisboa, 1859.

a epidemia de 1857, e elucidar sôbre os meios de a prevenir, tornando effectivas as medidas de polícia sanitaria externa, e removendo todos os focos de mephitismo. Ésta opinião manifestámos em Lisboa a muitas pessoas, prevendo a segunda invasão da febre amarella. Infelizmente nem os particulares nem os podêres do estado deram attenção ás nossas previsões.[10]

De feito a febre amarella invadiu violentamente a cidade de Lisboa no anno de 1857, cujo estio correu regular, sem que as observações meteorologicas offerecessem 'neste anno particularidade alguma em relação aos anteriores, a não ser a mais elevada temperatura de alguns dias de julho: a temperatura maxima do verão foi de 37,5 cent. a 19 de julho (nos annos anteriores tivera logar em agosto), em 1854 foi de 29°,9, em 1855 de 35°,9, e em 1836 de 37. Quando se comparam attentamente as variações meteorologicas com o desinvolvimento, marcha e terminação da epidemia, não póde descobrir-se relação notavel entre os estados meteorologicos e as manifestações d'este terrivel flagello. A constituição médica d'este anno foi saudavel, sendo a média dos obitos inferior á dos annos anteriores, como se vê da estatistica da mortalidade feita pelo conselheiro Franzini.[11]

A epidemia começou em julho, e no dia 22 é que se reconheceu o primeiro caso bem caracterisado de febre amarella 'num operario empregado em trabalhos braçaes da alfandega grande; a esto caso seguiram-se outros, ou nos empregados e operarios que trabalhavam no armazem da referida alfandega onde se abrem as bagagens dos passageiros, ou em pessoas que estavam mais em contacto com elles. Estes elementos epidemicos, dispersos pelas freguezias da cidade, havidas por mais insalubres, deram origem aos focos d'onde irradiou a epidemia.

Os casos que tiveram logar no mez de julho foram ainda capitulados de febre biliosa por alguns facultativos: é certo porém que o ulterior desinvolvimento da epidemia dissipou todas as dúvidas. Foi na rua da Padaria que ella começou a desinvolver-se no mez de agosto, propagando-se d'este foco ás ruas proximas, das Canastras, do Almargem, da Ribeira-Velha, Cruzes da Sé, dos Confeiteiros; e só em setembro passou ás ruas mais distantes, da Magdalena, dos Retrozeiros e da Prata; e por meado d'este mez á rua dos Fanqueiros, Augusta, do Ouro e ruas intermediarias: nos outros focos desinvolveu-se por modo analogo.

Continúa.

[10] Vej. Diario da camara dos srs. deputados, sessões de 20 de março e de 8 de julho de 1857.

[11] Vej. Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 6.°, pag. 98 — Mappa do movimento necrologico de Lisboa no anno de 1857.

THEORIA DO INFINITO

I

O Infinito é o Número obrando por si, sem dependencia de tempo ou de espaço.

II

Mas póde adjectivar-se com as evoluções do Cosmos, sem perda da unidade.

III

Ora, ésta comprehende necessariamente a variedade.

IV

D'aqui fluem duas verdades eternas:

1.ª É que a essencia contém-se na fórma, como os aromas na urna. Os principios da Substancia nem por isso se alteram, apesar da evolação possivel;

2.ª É que nas diversas graduações do Número a relação harmonisa-se sempre com o elemento immutavel, assim como as sombras não alteram a luz.

V

Mas, como, depois da evolação, o absoluto se communica mais ou menos proximamente com o último grau d'aquellas transformações, a identificação do Número, que obra por si, com os elementos dispersos, é tanto mais natural, que estes são da mesma universal Substancia.

VI

Isto vem a dizer que o Número, obrando por si póde ser activo (como é) e fazer derivar de si outros numeros, mas não de natureza differente.

VII

D'onde se infere, que a distincção entre finito e infinito, como é uso fazer-se, não póde deixar de ser absurda.

VIII

Ora, da harmonia do Número com os numeros é que descem os seguintes pares que se podem representar pela seguinte fórmula:

$$A : a :: B : x$$

$$x = C.$$

C designa a universal harmonia, fim de todos os movimentos do Número activo.

Eis os pares:

IDEAL E REAL = LUZ E SOMBRA = ABSOLUTO E RELATIVO.

IX

D'aqui ainda a ideia de circulo e de linha.

X

Éstas últimas formas, deducção logica do movimento do Eu no seio da eterna Substancia, são como o laço, que une aquellas duas extremidades; o raio de luz, que as amostra, uma á outra: o degrau para o Infinito.

I

XI

A summa elevação do Eu, eis a última palavra da Sciencia.

XII

Porque (e fique ésta verdade assente) ha no relativo, isto é, no número produzido, duas fôrças, que tendem a convergir para um ponto realmente fixo, mas que varía interiormente, segundo o movimento do Número, que faz seguir diversos rumos.

XIII

Se pois considerarmos aquelle ponto, como o vertice do triangulo ABC, temos

$$AB : B :: CB : C$$

isto é

$$(AB = CB) = B$$

XIV

Para o que é necessario que as duas rectas (expressão das fôrças acima dictas) tenham um prolongamento egual; isto é, que seja AB=CB.

Porque, ou a figura seja

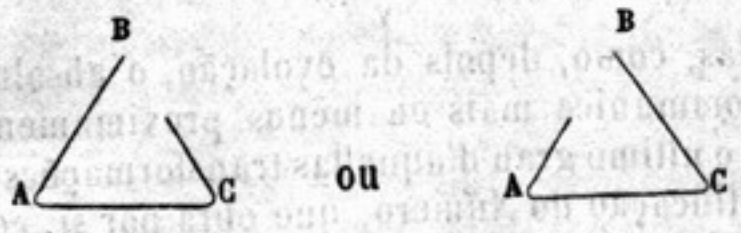

deixa o triangulo de ser perfeito, e não se consegue a harmonia.

XV

Ora é isto o que se entende por Sentimento e Intelligencia.

XVI

A ambas coroa a POESIA.

XVII

POESIA é o número agitado 'numa ordem superior, que vae agitar números inferiores na escala do Sentimento.

XVIII

O complexo é o BELLO: isto é, a harmonia d'estes movimentos.

XIX

Ora, se da recta AB do triangulo, que exprime a intelligencia, isto é, número modificado pelo Eu no seu voar para um fim determinado, fizermos duas, unidas 'num ponto, ou a considerarmos por dous modos diversos, temos o *methodo*.

XX

'Neste caso ha a formação d'outro triangulo: isto é, a recta AB dá em resultado.

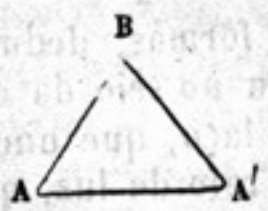

XXI

Porque o triangulo é o symbolo de todos os movimentos do Número.

XXII

Agora prolonguemos egualmente éstas rectas; temos o ponto, d'onde partimos.

II

XXIII

Luz é a representação viva do número activo.

XXIV

Mas a creação não é um acto do absoluto; é simplesmente o complexo das modificações da primeira substancia.

XXV

O Todo evolve-se; a Luz é uma evolução, o Chaos uma metamorphose; movimento e permanencia são modificações do Todo.

XXVI

Mas, se quizermos ser rigorosos, nem a Luz é uma evolução, nem a permanencia é senão apparente.

XXVII

Porque a Sombra não se póde propriamente considerar um elemento actuando sôbre o principio luminoso. Mas as multiplicadissimas graduações, que os separam não devem influir na immutabilidade do último. É bem como o esplendor do sol, que se não altera com as nuvens sotopostas.

XXVIII

Todos estes phenomenos não são, em última anályse, senão transformações successivas no alcance da harmonia.

XXIX

De sorte que

$$a + b + c.... = C$$

III

XXX

Das fórmulas expostas ve-se que as modificações do todo amostram duas principaes faces. Ora, descendo á applicação da theoria do triangulo, achâmos a um lado o *gósto*, a outro o *juizo*.

XXXI

Estes dois números secundarios alternam-se nos movimentos do Eu.

XXXII

Em outra direcção, mas com a mesma figura, achâmos o Número ou abstrahindo-se ou concretando-se.

XXXIII

D'esta dupla funcção do Número deriva-se o Absoluto e o Relativo.

XXXIV

A ideia de justiça descende d'este principio.

XXXV

Por consequencia differentes pontos, por onde se attinge a primeira substancia.

XXXVI

Accrescentae-lhes as harmonicas agitações do Número, temos a evolação perfeita do Todo.

XXXVII

D'aqui demonstra-se a unidade, e chegâmos ao ponto, d'onde começâmos.

FAUSTO DE MONTEVAL.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NO ALBUM

DA EXCELLENTISSIMA SENHORA

D. Maria Cecilia Aillaud Vieira.

Les souvenirs aussi charment l'infortuné.
G. LEGOUVÉ — *Les Souv.*

Aturado soffrer tornou-te em fragoa
Esse teu coração; voraz incendio,
Ateado pela dor, calou-lhe dentro,
As fibras todas 'té myrrhal-as quasi;
E como que esmagado sob a campa
Parou de te pulsar dentro do peito;
E tudo quanto a vida lhe alentava
Em po se lhe desfez! Pedaços d'alma
A morte te arrancou — o espôso qu'rido,
A cara irman, o filho idolatrado,
Esse anjo que a teu lado bafejava
O ar que respiravas com seu halito;
Esse último confôrto de teus dias,
Tão puro fructo, tão viçoso ainda,
Em vida temporan definha e murcha,
E cae, myrrhado e secco, em chão de mortos!
Mas que!... perdeste tudo quanto amavas,
Quanto ao teu coração foi caro sempre;
Perdeste a vida quasi, e vives inda!
Quem te alimenta agora essa existencia?
Ai triste — maguas so, angústias, pranto,
So pasto do infeliz — saudade viva,
Saudade d'esses tempos que passaram;
Dos entes que perdeste imagens qu'ridas;
Pensamento do ceu, e doce esp'rança
No porvir de eterna recompensa.—
Misero e sem ventura, amargo pranto
Tambem a veia me seccou das lagrimas,
Tambem tragos de fel, tragos de morte
Bebi seguidos: madrugou-me a vida
Cheia de angústias: coração defuncto
Quasi que me ficou; restou-me apenas
Um sentimento so, mas forte e vivo,
Que ainda me prende á vida e me consola,
— Terna e doce amizade ingênua e pura —
Mimoso dom do ceu que ao affligido,
Se não póde estancar as f'ridas d'alma,
Ao menos póde mitigar-lhe as dores.
Constante e firme e grata desd'os tempos
Da minha infancia t'a votei sincera.
Ah! prouvera a Deus que um só momento
Co' este meu coração, com toda ésta alma
As maguas tuas suavisar podesse.
Mas ai! pobre de mim, nada mais tenho
Que offerecer-te possa... so gemer comtigo.

Coimbra, 9 de maio de 1839.

F. A. DE MELLO.

COMMEMORAÇÃO LITTERARIA

Francisco Antonio de Mello

14 de janeiro de 1847

> . . . celui dont nous déplorons la perte réunissait en sa personne, au plus haut degré, les qualités estimables qui constituent le véritable savant. QUATREMÈRE.

Se tendes folheado o grande poeta do nosso seculo, devereis ter lido algures a esplendida apologia do amor maternal que elle nos descreve com as brilhantes côres do seu inimitavel estylo. Ninguem póde passar pelos olhos sem visivel commoção as poucas linhas que retratam aquelle entranhavel affecto, que não encontra segundo na terra e que é no ceu talvez o primeiro.

Mãe!... quem ha que a não tenha ou que a não tivesse?... quem no espelho do passado não mira e remira aquella saudosa infancia, em que se reconhece pequenino, fraco, nu, muitas vezes miseravel e com fome, so e sem familia, e comtudo experimenta o bafejo de um ser que o vivifica, e que lhe vale de tudo? Por toda a parte sentimos o seu halito; por toda a parte uma mulher, ou antes um anjo, nos segue constante, nos fita, nos ensina a fallar, a rir, a amar! nas suas mãos aquece os nossos dedos, o nosso corpo nos seus joelhos, nossa alma no seu coração! dá-nos o seu leite quando somos pequenos, o seu pão quando somos grandes, a sua vida sempre! chamamos-lhe mãe, chama-nos filho, e tão docemente, que éstas duas palavras alegram a Deus!

E quem, perguntâmos nós, quem, ao ler aquelles mimosos traços, os não reconhecerá exactos, e não exclamará tambem:

> Eh bien! j'avais une mère comme cela, moi...

A poesia que inserimos 'neste número é extrahida do ALBUM de uma mãe, que o dedicára á memoria de seu filho, mãe que sentiu o peito atravessado pela espada das dores, e que as descreveu com todo o sangue do coração. A desgraçada bem podéra dizer com o triste Evandro:

> Non haec, o Palla, dederas promissa parenti.
> . . . . . .
> Contra ego vivendo vici mea fata, superstes
> Restarem ut genitor . . .

Associou-se o poeta a ésta profunda magua, e deixou no livro uma elegia, que hoje é tambem uma saudade para os muitos que o conheceram e sinceramente estimaram.

E vem a proposito fallarmos d'elle hoje e

aqui. Hoje, decimo sexto anniversario da sua morte; aqui, no jornal de uma sociedade que, embora debaixo d'outra denominação, bem se póde dizer que ja o contou no seu gremio como um dos seus socios mais benemeritos.

O sr. Francisco Antonio de Mello nasceu na cidade de Tavira no reino do Algarve aos 17 de outubro de 1804, e morreu em Coimbra aos 14 de janeiro de 1847, contando 43 annos de edade ainda incompletos. Foi médico, e d'aquelles que exercem a clinica como um sacerdocio; foi cidadão util, prestando á terra do seu domicilio excellentes serviços de administração municipal e districtal nos differentes encargos para que o elegeram; foi amigo singular e unico, deixando no peito dos seus mais intimos um vacuo difficil de preencher cabalmente; foi litterato distincto, e ahi estão as suas obras, principalmente as suas traducções, abonando o seu nome com memoria honrosa para as suas cinzas.

Quando em 1841 se publicou anonyma a sua famosa traducção das *Mie Prigioni* de Silvio Pellico, lia-se logo depois na *Revista Universal* um juizo, favoravel mas rigorosamente justo, a respeito do seu peregrino merecimento. Dizia então o sr. A. F. de C. «... recommendâmos a lição e estudo das *Minhas Prisões*, recentemente vertidas em vulgar por um anonymo, e impressas em Coimbra. A traducção é digna do original, pela uncção do estylo, e até pelo dote, muito mais raro, de extremada pureza na linguagem. Se de relance abrirdes ésta versão, e curtis penas, nunca mais d'entre as mãos a largareis, senão quando pelo coração a houverdes decorado.»

Em sessão solemne do *Instituto* do 1.º de abril de 1849 recitou o Elogio Historico d'este finado socio um seu extremoso amigo, o ex.mo sr. dr. F. de C. F.[1] D'esta bem conhecida oração funebre, repassada de doce melancholia e de vivissima saudade, tomamos o paragrapho relativo aos seus dotes de poeta:

«Tambem cultivou com aproveitamento os amenos campos da poesia; porém aquella sua timidez e natural modestia levaram-no a rasgar ou queimar a maior parte d'estas producções. Somente em alguns d'esses livros, que hoje se consagram ás preciosas memorias da amizade, escaparam alguns fragmentos: e eu bem desejára, senhores, podêr repetir-vos aqui alguns d'elles; — um principalmente em que elle derrama, em sentidos versos, religiosas consolações no coração de uma triste *mãe viuva*, que so com balsamos d'estes tem podido mitigar a saudade de um *filho virtuoso e unico*, nosso commum e nunca esquecido amigo da infancia, morto no viço da edade e das esperanças mais lisongeiras; — quizera repetil-o aqui, para que melhor podesseis avaliar a têmpera sonora d'aquella alma sensivel.»

É escusado dizermos ser ésta a poesia a que allude o mavioso panegyrista, e que nos sentimentos que exprime denuncia aquelle «coração que chorava com as minhas maguas, e que se comprazia com as minhas venturas; um coração onde palpitaram constantes os sentimentos da mais firme e nunca desmentida affeição...» Acha-se satisfeito aquelle nobre empenho, enthesourando o *Instituto* nas suas columnas ésta joia de familia, memoria preciosa d'aquelle seu desafortunado socio.

E desafortunado o chamâmos, que cortada de desgostos sabemos que lhe correu a vida. Infeliz se avalia elle a si proprio quando exclama 'nestes sentidos e amargurados versos:

Misero e sem ventura, amargo pranto
Tambem a veia me seccou das lagrimas;
Tambem tragos de fel, tragos de morte
Bebi seguidos; madrugou-me a vida
Cheia de angústias . . . . . .

Paz seja por fim áquelle illustre e virtuoso caracter, philosopho christão, para todos os seus honrada memoria.

A. A. DA FONSECA PINTO.

[1] Foi primeiramente publicado no n.º 1 das *Memorias do Instituto da Academia Dramatica de Coimbra*, e depois reimpresso á frente da 2.ª edição das *Minhas Prisões*.

MEMORIA BIOGRAPHICA

da princeza D. Joanna, filha d'el-rei D. Affonso V.

Continuado de pag. 126.

VII

Foi a Odivellas que sua alteza primeiro se recolheu em companhia de mulheres de tão boa vida que por isso as escolheu para companheiras e de sua tia D. Philippa de Lancastro, senhora que por muito lhe querer se foi para aquelle convento e depois para Aveiro. Odivellas, porém, não era casa, cujo instituto fôsse tão apertado como sua alteza o desejava; respeito d'isto pediu a el-rei que lhe permittisse mudar de clausura. D. Affonso lembrou-se do mosteiro de Sancta Clara, de Coimbra, que era mosteiro real, e residencia de regente muito fidalga: a vida das freiras de Sancta Clara não era todavia para espirito tão ascetico como o da princeza, que não é das almas de sua têmpera irem-se do mundo para se furtar ás suas lides duras de soffrer, e no retiro da cella pôr todos os seus affectos em si, e entregar-se a requintes de egoismo; mui outros eram seus desejos como quem queria entregar-se toda a essa existencia de martyrios que o mysticismo das eras passadas collocava, ora no centro de populosas capitaes, ora no ermo de serras desabridas, ora no regaço de florestas de vegetação frondosa, rescendentes d'essa poesia melancolica e saudosa, que sôa com melodía tão maguada e suave nas harpas dos cantores do christianismo. Não era pois por Sancta Clara que ella anciava; mas por um mosteiro cujo viver fôsse de grande severidade e cujas religiosas se tives-

sem como amigas suas, mais do que amigas, parentas mui chegadas no mundo dos espiritos. Dizer porém logo a el-rei que se queria ir para Aveiro seria desconcêrto, e a Princeza por seu entendimento e experiencia mais do que muito sabia que era mais acertado procurar outro meio de alcançar o que intentava. Recorreu a Deus, por via das freiras de Bom Jesus d'Aveiro, e a artes suas que em outra occasião ja lhe haviam sido de excellente serviço. Com el-rei se partiu pois caminho de Coimbra e até Pombal se foi sem dar mostras dos designios, que nutria 'nalma. Chegados a Pombal a estrada de Coimbra e Aveiro bifurcava-se, e por isso foi de fôrça revelar sua vontade o que fez com o melhor exito.

Nos seculos em que o poderio da materia foi mui grande, em que os odios de raças traziam os homens tão desavindos entre si, foram os conventos o asylo das almas poeticas e mysticas, cuja vida corria deliciosa como um sonho de muita magia. Então não era nos solares dos ricos homens, ou nos palacios dos reis que se topavam esses altos espiritos; mas na solidão dos mosteiros aonde elles se acolhiam para viverem vida contemplativa longe do seculo cujo movimento physico era estôrvo ao intellectual. D'estes templos de poesia e sciencia quem ha que não falle sem muita devoção?... Que homem, despido de paixões ruins e affeito a volver os olhos para onde quer que a verdade lhe luz, ha ahi que não sinta tomar-se de um temor religioso ao pensar no que encerravam de nobre e sublime esses sacrarios da verdade?... Era no ermo das cellas e claustros que pelas caladas mysteriosas da noite vogavam os pensamentos asceticos e religiosos do auctor da *Imitação de Christo*, e que se deviam soltar os pensamentos intimos e melancolicos de Fr. Luiz de Sousa. Escrever a historia d'essas casas de Deus é escrever a um tempo a da sciencia, da poesia e do romanticismo da epocha, como mui bem se póde alcançar das muitas e formosas páginas, que arreiam muitas e boas obras dos velhos chronistas quando, tomando o buril do historiador, se comprazem em ataviar a austeridade da narração com os arabescos copiados das crenças d'aquelle tempo.

VIII

De amores e poesia, que não de sciencia foi sanctuario o Mosteiro do Bom Jesus d'Aveiro.

E, ainda hoje, quem poderá penetrar em similhante templo que não sinta exhalar-se d'essas sepulturas mudas umas como fragrancias de amor, de poesia, de religião, e alfim de sanctidade, que é todas essas cousas a um tempo?.. Que coração de homem haverá que ao entrar alli não seja tomado de melancolia, recordando-se que aquella casa foi asylo de almas atribuladas e altos espiritos, cuja existencia magoas e tristezas haviam minado para todo o sempre.

E para que nos não alcunhem de menos verdadeiro, fallaremos de sua fundação que foi devida a D. Brites Leitoa, senhora de tão boa creação, que no tracto de principes, e de principes como eram os filhos de D. João o primeiro, havia crescido, de tão boa nobreza, que o infante D. Pedro a havia dado por espôsa a um Atayde, e a um Atayde do decimo quinto seculo, e tão virtuosa que do paço, onde tinha muito cabimento, se foi a viver em herdade, que ficava a quatro leguas d'Aveiro, e ahi, como diz Fr. Luiz de Sousa, so curava do grangeio da quinta e da alma. Ahi vivia ao tempo em que se finou seu marido, e com ficar ainda bastante moça, que apenas contava vinte e septe annos, cerrou os ouvidos a todas a requestas de cavalleiros os mais principaes, ajudadas de conselhos e promessas da rainha, cuja valida era, e não se resolveu a mudar de estado. Havia porém quatro annos que seu marido era finado quando, movida por fallas de um religioso, pessoa de grande virtude, começou a levantar uma casa de humilde architectura que destinava para recolhimento, que por sua nomeada attrahiu muitas senhoras das principaes familias do reino.

Doze annos tinham passado, depois que el-rei D. Affonso havia assistido á piedosa funcção da inauguração d'esta casa de Deus, quando a filha para la entrou.

IX

No remanso da cella, no silencio mysterioso do templo, na práctica d'aquelles santos espiritos por certo, que D. Joanna devêra sentir-se viver, e sua alma poetica enxergar uns longes da felicidade, que aguarda o homem de bem alem do espaço. Mas eram sombras de ventura, que por feliz se não tinha sua alteza, cujo espirito mystico, exaltado pelo viver do mosteiro, aguardava com anciedade o momento em que envergasse o hábito de noviça, no dia 25 de janeiro de 1475. 'Neste dia, em Bom Jesus, das mãos da abbadessa, em presença de toda a communidade, recebeu sua alteza com muito alvoroço o tão appetecido hábito, e passo foi este que teve fôrça para alvoroçar por tal arte aquellas almas, endurecidas na adversidade e affeitas a transes taes, que a cerimonia correu orvalhada de lagrimas; e as da abbadessa eram tantas, que d'ella diz Fr. Luiz de Sousa que ao cortar-lhe os cabellos d'ouro nem os olhos viam, nem as monges sabiam o que faziam.

Espiritos que, como o de D. Joanna, mais são do ceu que da terra, voam ás vezes para tamanhas alturas, que perdem de vista os objectos que os cercam na vida real; porisso não é para maravilhar que ésta senhora olvidasse o mal sem proveito que lhe viria d'este passo que não podia deixar de se oppor aos interesses do pae, do irmão e do povo, e de lhe acarretar desgostos. Foi o primeiro sua tia D. Philippa d'Alencastro, logo que soube que

se tinha mettido a noviça, ir-se ao convento e dar claras mostras de desapprovar o que sua alteza tinha feito.

O povo, que ainda a este tempo era costume de portuguezes contrastar vontades reaes, protestou tambem com energia tão desusada contra este voto, que as freiras de Bom Jesus, cuja influencia sôbre o ânimo da princeza elle accusava, tiveram porque temer-se das ondas da paixão, que fluctuavam nos corações dos populares. E tão medonha foi ésta celeuma que se levantou no povo, que chegou elle a ousar bater ás portas do convento de Bom Jesus com alaridos que punham grande medo ás pobres das freiras; mas sôbre ésta tempestade se levantou outra por ventura mais temerosa.

Aconteceu que o principe D. João, que sempre fôra fero executor de seus intentos, se oppoz ao voto da princeza com toda a fôrça de braveza de seu genio, como mui bem se deixa ver d'este episodio da sua vida que ora vamos narrar.

E na verdade transe tal é este de sua historia, que se houveramos de escrever a dos varões illustres, desejariamos conhecer muitos d'esses homens, como elle, para que vos não debuxassemos retratos dos heroes por tal arte involvidos em ouropeis, ou por tal fórma descarnados, que ou pelo immenso brilho deslumbrassem, ou pelo asqueroso do cadaver desgostassem. Lavrando as minas da historia o escriptor não póde querer tão somente pôr-vos ante os olhos o bem a sos com os seus enlevos, ou o mal com os seus horrores; mas deve-se empenhar por encontrar paineis, em que se veja o bem a braços com o mal, e isto por tal feição, que se vos represente fielmente a lucta que se dá no coração humano entre esses dois principios, em que merce de Deus de edade em edade o bem se vae avantajando notoriamente, esforçando-se por desencantar alguma peripecia de seu viver intimo, como a de que ora vos vamos fallar, em que, cousa rara, o mesmo homem a um tempo revela affeição d'irmão, calculos de politico, e tamanhos impetos, que se esquece a ponto de ameaçar uma senhora, e o que é mais, uma senhora a quem devia amor e protecção. E succedeu o caso como ora vos referiremos.

Quando o principe D. João teve noticia de que sua alteza havia tomado o hábito de noviça, foi-se ao convento. Logo que a Princeza soube que elle chegava para vel-a, sahiu-lhe ao encontro mui sobresaltada, que o coração lhe adivinhava que não era para bem que o *irmão vinha ao mosteiro*.

Trabalhos do convento, desgostos de que ja vos fallámos, e temores de ser contrariada em suas tenções, haviam ja minado a vida d'aquella flor, tão mimosa d'outro trato, e tanto a haviam, abalado, que D. João, ao ver aquellas faces pallidas, aquelle corpo tão debilitado que mais parecia sombra, e o desalinho d'aquelles vestidos, cuja pobreza contrastava com o ar de princeza, no qual se reverberava tanta nobreza, que, se a enxergasseis debaixo dos andrajos da miseria, ainda assim dirieis que havia nascido para rainha. D. João, ao deparar com ella em similhante estado, não pôde conter as lagrimas, que se soltaram com estremecimento por tal maneira violento, que para se suster em pe teve de se encostar á irman

Passado porém o primeiro alvoroço começou de a convencer a largar o convento, mas como viu que nada conseguia, a tomou pela mão e levou-a aonde estava D. Garcia de Menezes, a cuja eloquencia 'nestes apertos recorreu. Este repetiu as vozes do principe, corroboradas com a sua auctoridade de sacerdote e bispo, e ungidas com a sua eloquencia. Sua alteza porém estava firme nas suas convicções e pensamentos, como havendo-os todos colhido em longas e portiadas meditações e larga lição dos escriptores mais asceticos, por onde lhe não podiam echoar na alma argumentos esgrimidos com arte e aformoseados com flores.

E succedeu que as palavras do bispo, longe de persuadirem a princeza, excitaram-lhe tão alta indignação, que lhe tornou resposta por fórma desabrida, que o principe e alguns dizem que tambem o prelado, subiram a taes extremos de íra, que soltaram palavras mui pesadas, e entre ellas a ameaça de lhe fazer o hábito em pedaços.

Continúa VICENTE MACHADO DE F. E M.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

XII

D. Affonso IV

. . . vencendo a maura resistencia,
A morte sabes dar com fogo e ferro.
CAM.

Constantino Magno foi bravo no campo da batalha e funesto para a sua familia. 'Nestes dois pontos o eguala Affonso IV. Ambos illustraram sua espada gloriosa e tingiram de sangue os seus penates.

Dizem d'este rei ter sido mau filho, mau irmão, e mau pae: turbulento de certo que o foi, que assim o mostram as suas acções, filhas, quasi todas, do seu caracter irascivel e denodado. Mas, se defeitos teve na sua vida como homem, resgatou-os completamente como rei pela sua administração esclarecida e pelo seu valor e intrepidez nos combates.

Teve seu berço em Coimbra aos 8 de fevereiro de 1290, succedeu a seu pae, el-rei D. Diniz, a 20 de março de 1325, e em Lisboa lhe cortou a morte os fios da vida a 28 de maio de 1357 com 67 annos de edade e mais de 31 de glorioso reinado.

É um quadro admiravel a nossa historia;

não se póde volver-lhe uma página eu que logo se não depare com um nome illustre ou com um facto glorioso. Retalho de terra, que 'num mappa-mundi apenas póde abranger as lettras do seu nome, é inda hoje, no occaso da sua grandeza, uma das mais fidalgas nações do globo, colosso que sustenta um pe na Africa, outro na Asia e Oceania, e a quem as brisas do Atlantico vem murmurar-lhe aos ouvidos os sons da lingua materna que inda ao longe se falla em terras americanas.

Pequenas causas soem muitas vezes produzir effeitos grandes; assim vemos nós da veia da pedra scintillar a tenue faisca que origina o incendio, de exiguas fontes descenderem copiosos rios. Do vigor do ânimo e da grandeza do coração é que deriva somente a solida e verdadeira fôrça. Nem o homem e muito menos as nações se podem medir aos palmos; pequeno de estatura era o primeiro Napoleão, escassa de territorio a primeira Roma, e o genio d'um subjugou a Europa, o podêr d'outra o mundo. Dividem o mundo em cinco partes, e a menos extensa domina as outras pela sua civilisação e adiantamento.

Não é pois de estranhar que o nosso reino, pequeno como o conhecemos, alcançasse pelo valor de seus filhos a posição distincta que conquistou na historia da humanidade. O quadro que nos apresenta, repetimos, é admiravel; tem servido muitas vezes de exemplo e sempre de lição para os extranhos, e de estímulo nos commettimentos ou de allivio nos revezes para nós. Ante os olhos o devemos ter todos como guia e estimal-o do coração como incentivo.

E sôbretudo é de notar como são sempre os seus reis dignos chefes de tal povo, dignos do seu seculo, servindo de modelo aos reis contemporaneos. Na edade média Affonso I e Affonso IV illustram-se pela espada; depois D. Duarte, o rei lettrado, prenuncia o renascimento das lettras; D. Manuel, quando a Europa inda estremecia com a tomada de Constantinopla, manda devassar desconhecidos mares; hoje, no seculo XIX, D. Pedro V, o rei liberal, morre chorado dos seus e respeitado de todos. E ao acaso tomâmos estes nomes d'entre a serie nobilissima dos nossos monarchas.

Ora é de ver que, sendo cada um rei do seu seculo, pelos costumes da sua epocha os devemos medir e avaliar a todos. Alimentados com o leite dos bons exemplos, estão postos nos seus logares competentes; deslocal-os seria não so diminuir-lhes o prestigio, mas sôbre tudo desfigurar a historia.

Porisso Affonso IV com as sombras proprias do seu tempo tem egualmente toda a luz com que o vemos dissipal-as. Neto dos Affonsos e filho de D. Diniz, continúa o reinado esclarecido de seu pae, e faz resuscitar os tempos heroicos de seus avós. Convoca por diversas vezes as côrtes em Coimbra, Lisboa, Evora, e Santarem, e 'nellas se votam leis proficuas e illustradas; e, subjugando em seu peito a irritação das offensas que recebêra de seu genro, Affonso XI de Castella, accorre em seu soccorro, e deixa os campos do Salado arrasados de luas mauritanas.

No throno foi este monarcha verdadeiro rei, e a sua missão nobremente cumprida, porque sob o seu sceptro firme e vigoroso prosperou o reino, e mais se segurou a sua independencia.

A. A. DA FONSECA PINTO.

LELIO

OU

Dialogo sôbre a amizade, obra de Cicero, dedicada a Tito Pomponio Attico; versão portugueza por Manuel Joaquim Barradas.

CAPITULO I

Motivo, que induziu a Cicero a fazer ésta obra.

1. O augur Mucio Scevola costumava contar de cór e com graça mil cousas de seu sogro Lelio, nem duvidava alcunhal-o de sabio, sempre que fallava delle. Ora meu pae, dando-me a toga viril,[1] tinha-me de tal modo confiado a Scevola,[2] que eu nunca me afastava do lado d'este velho, tanto quanto é possivel, por conseguinte os raciocinios solidos, que elle fazia, as suas sentenças laconicas e sensatas, eu as gravava na minha memoria, e aspirava a tornar-me mais instruido pela sua prudencia e sabedoria. Depois da sua morte, eu me liguei ao pontifice Scevola, a quem ouso chamar o homem mais talentoso e o mais justo da nossa cidade. Mas d'elle fallarei em outro logar; agora volto ao augur.

2. Lembro-me, entre outras cousas, que sentado elle, segundo o seu costume, no meio de um pequeno circulo de bons amigos[3], entre os quaes eu estava tambem, viera a fallar sôbre uma novidade, que então fazia muita bulha. Como vós, ó Attico, frequentaveis muito Publio Sulpicio, deveis lembrar-vos melhor que ninguem, do espanto e da murmuração dos homens, quando viram que elle durante o seu tribunado, se inimizou, em odio capital, contra Quinto Pompeio, que então era consul, e com o qual tinha vivido na maior união e ligação de amizade.

3. O acaso pois, tendo feito rolar a con-

[1] A toga viril recebia-se aos 14 annos de edade, em que se deixava a toga pretexta, propria dos meninos.

[2] Entre os Romanos aquelles que tomavam a peito a educação de seus filhos, e que os destinavam a grandes cousas, desde a sua mais tenra edade os punham debaixo da disciplina de algum homem famoso por suas luzes e por suas virtudes, afim de que este lhes servisse de guia e de modelo.

Cicero fôra entregue por seu pae aos cuidados de Scevola para que este o formasse e o instruisse.

[3] O termo *hemicylio*, que se encontra no original designa aquelles grandes assentos, feitos em semicirculo, onde muitas pessoas se assentavam ou recostavam.

versação sôbre ésta rotura ou quebra de amizade, Scevola nos expoz o que Lelio tinha dito da amizade diante delle, e diante de Caio Fannio seu outro genro, filho de Marco, poucos dias depois da morte de Scipião Africano. Entreguei á memoria a substancia d'este discurso, e a tenho exposto 'neste livro a meu modo e arbitrio: pois tenho supposto as mesmas personagens fallando, não so para evitar as frequentes repetições do — *eu digo*, e *elle diz*, — como tambem para tornar o discurso vivo, pondo para assim dizer, as pessoas debaixo dos olhos.

4. Ora, como vós me apertasseis repetidas vezes para que eu escrevesse alguma cousa sôbre a amizade, pareceu-me que ésta materia era digna da curiosidade do público, e convinha á intimidade, que nos une. Assim, eu tenho acquiescido sem difficuldade ás vossas súpplicas, para me tornar util a muitos. Mas como no tractado da velhice, que eu vos dirigi debaixo do titulo de Catão o antigo, fiz fallar este velho, porque eu não via pessoa alguma, que podesse melhor raciocinar sôbre a velhice do que um homem, que fôra velho por tanto tempo, e com tanta gloria na sua velhice; do mesmo modo, aqui, sabendo nós de nossos maiores, que fôra assás notavel a amizade de Caio Lelio e de Publio Scipião, pareceu-me propria a pessoa de Lelio para exprimir sôbre a amizade o que Scevola se lembrava de lhe ter ouvido dizer.

5. Este genero, pois de dialogos, revestidos da auctoridade dos antigos, quando são homens illustres, não sei de que modo, parecem ter mais fôrça e mais pêso. Tambem quando eu leio o meu tractado da velhice, acontece-me por instantes ser affectado a ponto de julgar que é com effeito Catão quem falla, e não eu. Mas assim como eu então, ja velho, escrevi sôbre a velhice a um outro velho, assim tambem agora neste livro, eu amigo ternissimo, discorro com o meu amigo sôbre a amizade. La é Catão quem falla, isto é, o homem mais velho e o mais sabio do seu seculo; aqui é Lelio quem falla sôbre a amizade, homem reconhecido tambem por sabio e por excellente amigo. Esquecei-vos agora por um pouco de mim, para não ouvirdes senão a Lelio. Depois da morte de Scipião Africano, C. Fannio e Q. Mucio vão estar junctos com seu sogro: elles começam a conversação: Lelio lhes responde. Toda a questão versa sôbre a amizade. Lendo o que Lelio sôbre ella diz, vos reconhecereis a vós mesmo.

CAPITULO II

Em que consistia a sabedoria de Lelio; elogio de Catão

6. Sim, sem dúvida, Lelio; jamais homem algum foi melhor, nem mais illustre do que Scipião Africano. Mas actualmente deveis considerar, que os olhos de todos estão abertos sôbre vós: não se dá senão a vós unico o titulo de *sabio*. É assim que tem sido cognominado Catão de nossos dias, e Lucilio do tempo dos nossos paes; mas cada um d'estes por differentes respeitos: Atilio porque se considerava como um sabio jurisconsulto; Catão por causa da sua muita experiencia ou grande práctica do mundo. Preconisava-se a sua previdencia, a sua firmeza, as suas respostas felizes no senado e no foro; em consequencia disso, chamava-se na sua velhice o *sabio* Catão. Mas em vós considera-se por outros modos, porque é não so em razão do vosso caracter e dos vossos costumes, mas tambem em razão do vosso estudo e do vosso saber, que se vos dá o nome de sabio, tomado não na accepção vulgar, mas no sentido philosophico, como não convem mesmo a homem algum de toda a Grecia: porque aquelles, que tractam com mais subtileza ésta materia, o recusam até aos mesmos septe sabios da Grecia. Sabemos que em Athenas tem havido um unico,[1] a quem o oraculo de Apollo declarou o mais sabio dos mortaes.

7. Achar em si mesmo todas as riquezas, e elevar-se pela virtude acima dos acontecimentos humanos, tal é a sabedoria, que em vós se reconhece. Tambem todos me perguntam, e julgo que a vós egualmente sem dúvida, ó Scevola, de que modo supportaes a morte de Scipião Africano; e ainda mais a curiosidade redobra, porisso que 'nestas últimas nonas, tendo-nos reunido todos nos jardins do augur Bruto, para nossas conferencias do costume, vós unico, que nunca alli costumaveis faltar áquella hora, não comparecestes.

8. SCEVOLA. — É verdade, C. Lelio, que muitos me fazem essas perguntas, como disse Fannio; mas eu lhes respondo aquillo, que tenho visto, que vós soffreis com moderação a dor, que em vos causou a morte de um varão respeitavel e amigo extremoso, e que nem era proprio do vosso coração demasiadamente bom o deixar de ser sensivel: mas que se vós não assististes, 'nestas nonas, á nossa reunião, foi a falta de vossa saude, e não o excesso da vossa afflicção a causa disso.

9. LELIO. — Dizes bem, Scevola, é verdade: por que por um desgôsto particular eu não devia distrahir-me de um dever, que sempre tenho cumprido, quando a minha saude o permittia; nem julgo que em caso algum um homem constante possa interromper o exercicio do seu dever. Quanto a vós, Fannio, que me daes tantos elogios, quantos eu nem reconheço, nem aspiro, a amizade vos faz fallar: mas, segundo me parece, não fazeis justiça a Catão: porque ou não tem havido sabio algum, o que para mim é mais crivel, ou, se o tem havido, este grande homem o foi. Porque (deixando em silencio tudo o mais), que coragem não mostrou elle na morte de seu filho?!.. Eu

[1] Allude a Socrates.

sabía o que se dizia de Paulo Emilio; eu tinha visto Gallo na mesma circumstancia, mas elles não tinham perdido senão meninos; e Catão tinha visto morrer um filho, varão perfeito e já illustre. Acautelae-vos pois de collocar alguem acima de Catão, nem mesmo aquelle, que Apollo, segundo dizes, considerou sapientissimo: um é famoso pelas acções, outro pelas palavras.[2] Eis-aqui agora (fallo comvosco ambos[3]) o que deveis pensar de mim.

Continúa

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 80

Ill.^mo Sr.—Meu prezadissimo amigo do coração. Recebi em tempo competente a carta de v. s.ª de 5 d'este mez com as duas que vinham inclusas, e agora recebo a de 16.— Não respondi ás primeiras, porque o queria fazer com vagar e extensão, e vejo-me de tal modo perseguido de impertinentes e impertinencias, que apenas posso escrever alguma carta para o correio depois da meia noite, e com incómmodo meu, faltando muitas vezes á pontualidade que desejára guardar. Queira v. s.ª fazer-me a distincta merce e favor de dar por mim ésta satisfação para Villa-Secca, até que eu póssa escrever, como desejo.—Eu não sei quando o nosso Immortal Libertador, e Magnanimo D. Pedro, sahirá para o Porto, mas creio que ainda não ha dia destinado para isso com certeza. Elle esteve doente, e ainda está em convalescença, e por isso me persuado que o não deixarão os medicos ir ja, posto que elle o deseja, e póde ser que a digressão lhe fôsse proveitosa. Hontem me fez elle mesmo a honra de dizer-me, que ja ha muitos dias se sentia consideravelmente melhor; mas comtudo ainda usa de algumas cautellas e resguardos.— V. S.ª tera sem dúvida gôsto de ver um dos maiores principes, que ao presente tem a Europa, e que seria ainda maior em uma nação que soubesse apreciar o que elle vale. Mas que? tem-lhe dado desgostos não pequenos; e como elle é sobremaneira amigo da gloria, (nem parece que tem outra paixão, ao menos em tão alto grau) é bem de ver que ha de sentir muito a especie de ingratidão, com que tem sido tractado de alguns, e com que o ferem na fibra mais delicada do seu coração. Ao que v. s.ª em particular me pergunta (se eu bem entendo as suas palavras) mal sei reponder-lhe; porque tendo fallado com elle muitas vezes, e fazendo-me elle grande honra, não tenho comtudo tocado 'nesse ponto. E parece-me que, se S. M. I. for acompanhado de algum dos ministros, com elles deverá v. s.ª tractar, e explorar o modo de desempenhar a sua commissão, ou mesmo com algum dos seus ajudantes de campo, que certamente irão com elle.—Em quanto aos sentimentos de v. s.ª, e aos seus principios politicos, estou mui longe de podêr ter a mais leve dúvida. Conheço ha muito tempo a v. s.ª, e parece-me que tambem conheço o seu modo de pensar, a sua prudencia, e a sua firmeza. O merecimento do Imperador em geral, e a respeito dos portuguezes por quem sacrificou tudo, é de tão palpavel evidencia, que ninguem se atreverá a negal-o. Se elle não fôsse, nós estariamos ainda nas garras do mais cruel e insano tigre. Os seus principios liberalissimos vão ainda alem do que se póde imaginar etc. etc. . . . Eu não sei como haja *monstros* (que não merecem outro nome), que se atrevam a desgostar de proposito este grande homem, e até a querel-o á fôrça de desgostos desviar de nós. . . homens sem fe, sem moral, sem juizo, que querem antes servir á tyrannia (ao menos indirectamente), do que á Carta, e que somente tem o fito nos seus particulares e personalissimos interesses. Eu não sei quem elles são: sei que os ha. . . Tambem não sei bem o que pretendem. O ministerio é o pretexto. Sôbre este ponto não quero fazer a apologia dos ministros, e comtudo poderia fazel-a de quasi todos, e desculpar muitas cousas: mas não é necessarió. O que é necessario é conservar *as cousas*, e não limitar *aos homens*. Os homens podem mudar por muitos modos. As *cousas* devem sobreviver a elles, *scilicet*, a Carta, as liberdades públicas, a moral, a unidade de fins, e de pensamentos para esses fins, etc. E aonde irá parar tudo isto sem o grande D. Pedro? sem a moderação? sem a justiça? sem o desapêgo das personalidades etc? Ha poucos dias ouvi a um grande *liberal* que era necessario metter em certas listas *certo homem*, porque, como era desavergonhado e ambicioso, promettendo-se-lhe huma *pasta*, faria tudo o que se quizesse. Outro disse que se devia *botar a baixo* a camara dos pares, etc. Taes são os homens da chamada opposição.— homens que têm por nada a opinião da Europa inteira, os esforços dos gabinetes *conservadores*, os diversos e activissimos partidos que ha entre nós etc., e que julgam que, estando elles ao leme, serão bastantes para salvar tudo etc.

Eu escrevo, como v. s.ª vê, bem á pressa, e não sei se v. s.ª me entenderá: mas espero que sim. Homens prudentes, circumspectos, de boa moral, virtuosos, e finalmente amigos do bem público, que olham para as *cousas* e não para *as pessoas*, são os que convem á nossa situação, e a todas as situações. — Adeus, diga-me, quando podér, em duas palavras, se recebeu ésta. — Adeus outra vez. Tenha boa saude e tudo bom.— Recebi carta do N., escripta em 3 de agosto do anno passado. Recommenda-se a v. s.ª, e diz que queria escrever-lhe, mas que não sabia onde

[2] Catão, e Socrates.
[3] Fannio e Scevola.

v. s.ª estava, nem se existia, etc. Ainda fallarei 'nisto mais de vagar. — De v. s.ª verd.ro e fiel am.° — *B.* — Lisboa 19 de Julho 1834.

Ill.mo Sr. — Ahi vae o nosso Imperador: queira a fortuna que elle chegue com saude! V. s.ª terá o gôsto de ver um grande homem, e um grande principe! Creio que vae tambem a Rainha, e não sei qual, ou quaes dos ministros.

A ida de SS. MM. sera, como espero, de bom agouro para o feliz resultado das eleições d'essa provincia. Os amigos do bem público devem empenhar-se na escolha, e reduzir a nada os projectos dos *invejosos* e *ambiciosos*, que não podem levar á paciencia o que os ministros têm feito em beneficio da nação; e querem ir collocar-se no logar d'elles. Eu faria um extensissimo discurso, se houvesse de dizer a v. s.ª o que 'nisto têm havido, e os meios indignos de que se têm servido contra o ministerio, homens de quem isso se não devia esperar. Até parece estarem promptos a alliar-se com os miguelistas, com tanto que consigam os seus fins. Bem presumirá v. s.ª que eu não sou *adorador* dos ministros; mas faço-lhes justiça; admiro o muito que elles têm trabalhado e feito em taes circumstancias; e sei as intenções dos que com capa de zêlo têm pretendido desacreditál-os. Ha, e têm havido erros; mas como é possivel evital-os todos? De mais: não se tracta de alguns factos isolados: trata-se da marcha geral dos negocios, do espirito do govêrno, das suas excellentes intenções, e grandes medidas etc. Na gazeta de hoje vera v. s.ª a extincção do papel moeda, e as vantajosas condições de que é acompanhada ésta grande providencia, etc. etc. Digo isto a v. s.ª para que se não deixe surprehender, ainda que o não receio.

Não posso escrever mais, nem mais devagar. Desejo a v. s.ª saude e sou de todo o coração — De v. s.ª o mais fiel amigo, vn.or e obg.mo servo — *Fr. Francisco, Bispo.*

Lisboa 24 de Julho de 1834.

Continúa

PLANTA CRYPTOGAMICA

Da ordem dos cogumelos, o genero *aspergillus* especie *glaucus* (Fries), achada no pulmão humano pelo Dr. Carlos May Figueira.

É bem notoria o pericia do sr. dr. May Figueira em trabalhos de microscopia. Ainda alumno d'esta Universidade, ja o seu microscopio o auxiliava nas delicadas investigações d'anatomia normal e pathologica; e, apesar de muito empenhado no cumprimento dos seus trabalhos escholares, que felizmente viu premiados com as honras academicas de primeira classe, nunca lhe faltou tempo para satisfazer a curiosidade dos seus amigos, mostrando-lhes maravilhas d'esse mundo de encantos, inteiramente novo para elles.

E 'nessa epocha o sr. dr. May Figueira ainda não tinha visto trabalhar os primeiros micrographos francezes e inglezes; cujas lições, logo depois da sua formatura, foi procurar com avidez.

A vocação, que mostrou sempre, para trabalhos d'esta ordem, convenientemente auxiliada com a práctica de taes mestres, era forçoso que produzisse resultados de vulto; e effectivamente o nosso amigo *ja póde mostrar novidades microscopicas ao sr. Ch. Robin*, na última excursão, que fez, por Paris e Londres.

Era bem conhecido do micrographo francez o genero *aspergillus*, e alguns individuos d'este genero, encontrados no pulmão dos animaes, tinha elle estampado no atlas do seu excellente livro — *Histoire naturelle des vegetaux parasites* etc., como se vê da est. 2.ª fig. 13 e outras; mas é certo que achou novidade nos bellos preparados da especie *aspergillus glaucus*, descoberta no pulmão humano pelo sr. dr. May Figueira.

Ésta descoberta é o assumpto da publicação que annunciâmos, e que seu auctor tão delicadamente nos offertou. A leitura d'este livrinho faz logo conhecer o genio investigador do nosso amigo, e a especial coordenação, que sabe dar aos trabalhos practicos da sua predilecção.

O sr. dr. May Figueira empenha-se de coração em *crear o gôsto* pelos trabalhos microscopios entre nós; e ha'de conseguil-o. Conhecemos-lhe sufficiente coragem para não desistir do seu proposito; mas se precisasse de fortalecer-se com exemplos alheios, poderiamos lembrar-lhe a perseverança do sr. Carlos Ribeiro na sua propaganda dos estudos practicos de geologia 'neste paiz, e a satisfacção, que hoje deve ter, vendo-se ja cercado de geologos practicos portuguezes, cujos trabalhos, ao lado dos seus, têm grangeado na Europa um logar honroso para a nossa geologia. É o sr. Carlos Ribeiro, ha cousa de 10 annos, achava-se quasi so 'nesta especialidade!

Sabemos que o sr. dr. May Figueira tenciona abrir um curso de microscopia nos fins d'este anno lectivo; e sabemos tambem que éstas lições práticas são esperadas com o alvoroço da novidade, e com o vivo interesse de quem deseja iniciar-se na práctica, ja tão provada, d'este nosso especialista.

A sua collecção de preparações proprias, sobresae em elegancia de accessorios ao geral das preparações estrangeiras mais acreditadas; e cremos que, na essencia do preparado, em nada lhes cede, geralmente fallando; não sendo difficil estremar alguns exemplares de bastante superioridade, talvez.

Acceite o sr. dr. May Figueira a nossa congratulação pela gloria, tão merecida, que tem sabido alcançar com os seus trabalhos de microscopia.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ESTUDOS NO PROJECTO DO CODIGO CIVIL PORTUGUEZ

II

Revogação de doações

Continuado da pag. 260

Por ingratidão do donatario. — Deixados antecedentemente em compendio os pontos que se nos afiguraram capitaes para rcpellir no todo as revogações, presumimos inutil tarefa o reproduzil-os. Colhem elles aqui da mesma maneira e colherão em quantas hypotheses forem ainda sonhaveis.

Ouçamos, porém, o parecer d'algum escriptor mais reverenciado entre os nossos jurisprudentes, para melhor captar a attenção ao estribar o nosso. Seja Belime. Disserta no assumpto a pag. 529:— « Não é evidente que ésta causa de resolução seja do direito natural: por quanto, se o donatario commette delictos contra o doador, sera constrangido a réparar o prejuizo causado segundo o direito commum; mas d'ahi não resulta o podêr de retomar-lhe a cousa doada, a menos que não queira subentender-se no acto uma condição tacita para este effeito. Ésta condição suppõe-na com muita sabedoria a lei positiva, ao mesmo tempo que define as causas d'ingratidão, com o fim de dar mais certeza aos direitos das partes ».

Ora, em verdade, que lustrem com o epitheto de philosopho, quem tracta tão superficialmente e tão sem senso questão de tal magnitude, não so admira, senão que angustía. « Não é evidente que ésta causa de revogação seja de direito natural; » não, por certo: antes é evidentissimo a todas as luzes que o não é, e que nenhuma causa para tal fim o póde ser.

Mas desviemos isso que assás hemos ja ponderado e venhamos á « subintelligencia, no acto da doação, d'uma condição tacita para esse effeito ». Isto é um arrôjo de phantasia quasi impossivel e que nem mesmo ao ler dá que tenhamos fe nos olhos. Pois, se alguem ao doar aventasse pela mais leve suspeita que o doando lhe sería, no futuro, ingrato, com as feias ingratidões que marcam as leis positivas, prefaria nunca jamais a doação? Concebeis isso racionalmente possivel, provavel? E que o concebaes; não sabeis que essas mesmas leis positivas prohibem a renúncia anticipada d'essa causa de revogação? — Tal doador antevê, ao doar, que o donatario lhe póde ser ingrato e, não obstante isso, por motivos que la comsigo sabe, consolida a doação, rejeitando para logo, terminantissimamente, a faculdade de a revogar por essa causa. Nada importa que assim obre; annulla-lhe a lei positiva a vontade explicita! — Não nos admiremos, porém, nem discutamos.

Ésta permissão de revogar por causa d'ingratidão é contra todos os principios de direito penal philosophico, contra a paz das familias e seu desinvolvimento, 'numa palavra, é indireita, torpe, immoral.

É immoral; por que occasiona e desinvolve, alimentando-a, a hypocrisia. Simplifiquemos com um exemplo a demonstração d'este assêrto. Lino recebeu de Gaspar uma doação e é-lhe grato; mas passados cinco, dez, vinte annos um caso violento, e todo culpa de Gaspar, veio gerar inimizades. Lino tem d'apparentar amizade por Gaspar, embora no intimo coração o aborreça, o odeie, porque, se assim o não faz, apos a quebra apparente da amizade, vêm as murmurações e d'ahi as chufas e das palavras ás obras vae um passo e com éstas, de desfôrço ou de vingança, la lhe arrancam, pela faculdade de revogação, o predio ou o capital que ja tinha ganho raizes na esphera da sua actividade ou com que acabava d'estabelecer um filho querido. Ai! de Lino, se não for hypocrita. Os tribunaes existem abarrotados de pleitos nos quaes bem facil é rastejar o seguimento de factos similhantes.

É torpe; porque, tendo o doador alçada, como a espada de Damocles, sôbre a cabeça do donatario a faculdade de revogação, quasi o converte em escravo seu; escravo pela necessidade e em silencio, que é a pessima das escravidões.

Siami servi, si; ma servi ognor frementi

Ai d'elle, se boquejou contra o doador. Enredadores vêm segredar falsidades ao ouvido do doador, pezadello afflictivo trovejou-lh'as á imaginação, adeus! doação, que vaes ser revogada; pois vão pôr-se em campo todos os meios para esse fim. E nunca falham, mesmo atraves da paciencia d'anjo do donatario. Inquiri nos escriptorios dos mais distinctos advogados, se éstas não são as occurrencias de todos os dias?

É indireita;... Ésta feição, que singularmente nos incumbe, demanda mais larga explanação, não obstante quanto hemos apresentado.

Encctaremos pelo direito romano. Doutrina Savigny a pag. 236 do predicto vol.:— « A revogação por causa d'ingratidão teve os desinvolvimentos seguintes. A princípio, existia para as doações do patrono mas como simples consequencia do seu direito illimitado da revogação. Depois, exigiu-se a prova d'ingratidão, condição que limitou singularmente o

direito do patrono». E illustra a passagem com ésta nota:—« Ésta alteração é sobretudo visivel se compararmos o rescripto do imperador Philippe tal qual existe na L. I, C. de *revoc. don.* (VIII, 56) com a redacção original que exhibem os Fragm. Vat. § 272». E prosegue o texto:— « Assim restricto, o direito da revogação parece ter-se estendido, desde muito cedo, ás doações dos paes a seus filhos. Finalmente Justiniano erigiu a revogação por causa d'ingratidão em regra geral, onde vieram perder-se as prescripções especiaes aos paes e aos patronos».

Ésta a succinta historia; mas sufficientissima para clarear logo, como na revogação por sobrevinda do filho, o vício fatal da origem. Foram esses seres de que não apurâmos ideia — patronos e escravos libertos, que geraram ésta fonte de revogação. Os restantes cidadãos romanos, aquelles que melhor permittem comparação com a humanidade dos nossos dias, estavam-lhe fóra do alcance. Mas veio Justiniano e com elle a invasão da desphilosophia no direito e este elemento absurdo enxertou generalisado na legislação. O christianismo começava a avassallar e a ingratidão olhada como um crime horrendo foi assim fulminada. Os seculos aureos da jurisprudencia romana foram incomparavelmente menos irracionaes do que o reinado justinianeu.

O christianismo é uma religião divina, mas os seus preceitos repugnam nas leis juridicas. A ingratidão, se é so uma immoralidade tambem ahi repugna egualmente: e se é um crime tem o seu logar privativo na legislação penal. Na civil é que é de todo ponto impossivel, á luz da razão, demarcar-lhe assento. A revogação é uma pena, um confisco, um roubo.

Acompanhemos, porém, Savigny no seu aprofundar o direito romano 'neste assumpto. E a pág. 238: diz:— « Doneau pretende que toda a doação encerra a condição tacita que o donatario não sera ingrato, e que a violação d'este contracto traz comsigo a *conditio ob causam datorum*. Mas ésta supposição » (adverti contra Belime) « é forçada e arbitraria; na realidade, quasi ninguem, no momento da doação, preve o caso d'ingratidão; pois que com similhantes temores não seria a doação a fórma que escolheriam. É evidente que ninguem conseguiria fazer derivar ésta especie de revogação da natureza da doação, e que nós » (notae bem) « não poderiamos admittil-a, se Justiniano a não houvesse estabelecido por uma lei expressa; e assim não hesito em qualificar esta acção de *conditio ex lege* ». Pesae, pesae bem éstas palavras de tão illustre escriptor e confessae-nos depois, se a revogação por ingratidão é racional, é direita.

A pag. 240, prosegue: « A condição da acção é em geral a ingratidão do donatario. Todavia, Justiniano enumerou cinco casos d'ingratidão e ordenou expressamente que a revogação não poderia ter logar fóra d'estes casos especiaes. São elles:

« 1) Injúrias graves verbaes;

« 2) Vias de facto contra a pessoa do doador;

« 3) Uma perda consideravel, que não so ameace a fortuna do doador, mas que effectivamente a tenha ferido; » E appensa em ementa:— « A importancia da perda necessaria para motivar a revogação (« *non levem* sensum substanciae donatoris imponat ») é questão deixada á prudencia do juiz.

« 4) Perigo de morte que o donatario fizesse correr ao doador;

« 5) Recusar o donatario encher as condições da doação. 'Neste não havia necessidade d'um direito especial de revogação, bastava recorrer á regra ordinaria da doação *sub modo*. »

Omittindo o muito com que illumina a doutrina, saltemos á pag. 244 a forragear o seguinte:— « Não me resta senão determinar os effeitos da revogação por ingratidão. Se a cousa doada existe ainda em especie *(en nature?)* nas mãos do donatario, a sua restituição não é duvidosa. Se foi trocada por outra cujo valor augmenta os bens do donatario, este valor póde ser reclamado. Mas se o donatario dissipou ou deu a cousa recebida? » (Fixae bem a resposta) « 'Nesse caso é dispensado de toda a restituição. » — *Il est alors dispensé de toute restitution.*

Não necessitâmos d'extractar mais nada; pois isto nos abunda, ja para vermos que ésta casta de revogação se originou no principio absurdo do direito de vida e de morte que o senhor tinha no seu escravo-liberto, ja para nos alegrarmos com Savigny a rebater como elemento irracional do direito, e ja, emfim, para conhecermos a sua extensão e consequencias.

Estes cinco casos, ou melhor estes mesmos quatro casos de revogação por ingratidão passaram, não obstante as suas máculas capitaes, para a nossa legislação e para as de quasi todas as nações da Europa, onde o desestudo e a desphilosophia abriram navegavel foz ás collecções justinianeas. Entre nós a torpeza transcendeu o cúmulo. Não bastava quanto o christianismo inverteu o direito; vinham agora as aberrações e infiltrações insensatas da egreja. Confrontemos. A materia expende-se no tit. LXIII do liv. 4 das Ordd. O primeiro e o segundo caso do direito romano surgem-nos ahi glosados, mas identicos na essencia. No terceiro, porém, e no quarto la nos apparece a inficcionadora unha do direito canonico. Ao singelo dispor de Justiniano « *vel jacturae molem ex insidiis suis ingerat, quae non levem sensum substantiae donatoris imponat* » acrescentaram os redactores duas torpezas a de

bastar o so proposito! e a de ser mesmo tractando negocio!—Resa o texto integro:

«3 A terceira causa é, se o donatario tractou negocio, ou ordenou cousa, por que viesse grande perda e damno ao doador em sua fazenda, ainda que seu proposito não tivesse real effeito; porque 'neste caso sua ma tenção deve ser havida por consummada, se para isso fez tudo o que pôde, e não ficou por elle vir a effeito.»

A simples tenção avaliada na esphera do direito! O proposito sem real effeito causa de revogação! O vir a perda de negocio do donatario! Metamorphosear as *insidias* do texto em negocio! Isto não se commenta. Desauctorisavamos o nosso nome, bem que pobrissimo e modesto, tentando-o. Relaxâmos aos praxistas a gloriola de empanar essas vilanias fazendo que digam cousas menos insensatas.

Na quarta causa, tambem á simples determinação de Justiniano «*vel vitae periculum aliquod ei intulerit*» substituiu a paraphrase o seguinte:—«4 A quarta causa é, quando o donatario por alguma maneira insidiou ácêrca d'algum perigo e damno da pessoa do doador; assim como, se elle por si, ou por outrem lhe procurasse a morte, ou perigo de seu corpo, ou estado, posto que seu proposito não tivesse effeito como fica dicto no paragrapho precedente». Aqui, a fóra o ja notado, quanto ao proposito, nas observações á causa anterior, ha tambem a differença de ser o damno realisado mesmo por intermedio d'outrem e de não ser so perigo de vida, do corpo, mas até de seu estado.

Abramos, porém, mão de considerações que menos attrahem, quando estamos em vesperas de nova legislação que deverá desarraigar esses tantos preceitos repulsantes e indireitos; e pois memorámos haver legislações que hauriram para si o disposto no Codigo justinianeu, releva de carreira indicar que nenhuma d'ellas o deturpou tanto e tão pessimamente como a nossa; e não menos interessa agora entalhar aqui que mais de uma nação rejeita completamente ésta casta de revogação por ingratidão. Taes são, entre outras, a Gran-Bretanha, primeira d'ellas, os Estados-Unidos (agora desgraçadamente para a humanidade desunidos entre si) a Dinamarca, a Suecia, a Noruega e a propria Turquia.

É que ahi não seguiram ás cégas o direito romano, nem este veio colhêr esses paizes, quando ainda em densas trevas de jurisprudencia. Mas que effectivamente não vegeta la tal direito de revogação póde sabel-o quem quizer, consultando; quanto á Inglaterra, o ja citado Blaxland a pag. 406 ou 110 do *apendix*, e a vulgar *Concordancia entre os Codigos*, de St. Joseph, a pag. 252 do 2.° vol;—quanto aos Estados-Unidos, este mesmo 2.° vol.—quanto á Dinamarca, vêde o 2.° vol. a pag. 151;—quanto á Suecia, no 3.° vol. a pag. 500 e 522;—quanto á Noruega 'neste mesmo vol. a pag. 12;—e por último, quanto á Turquia, o 4.° vol. a pag. 437.—Dizemos-vos que consulteis a *Concordancia* 'nestas páginas, mas negativamente, isto é, por ser o logar onde deveria apparecer a materia, se taes legislações consagrassem tão indireito princípio.

Finalmente ja é tempo de reabrirmos o Projecto do Codigo Civil Portuguez para analysarmos o que julga excellente legislar entre nós. É na precitada Secção 3.ª; e articula:

art. 1548.°

A doação póde ser revogada por ingratidão:

1.° *Se o donatario commetter algum delicto contra a pessoa, bens, e honra do doador;*

2.° *Se o donatario accusar judicialmente o doador por delicto em que o ministerio publico tenha acção, salvo se houver sido commettido contra o proprio donatario, sua mulher, ou filhos que estejam debaixo do patrio poder;*

3.° *Se o donatario recusar soccorrer o doador, cahido em miseria, segundo as fórças da doação.*

art. 1549.°

É applicavel á revogação da doação por ingratidão, o disposto nos artigos 1543 *n.° 3.° e* 1544; *mas os fructos ou rendimentos somente serão restituidos desde a proposição da acção.*

art. 1550.°

A acção de revogação por ingratidão não póde ser renunciada antecipadamente e prescreve, por um anno, a contar do facto que lhe der causa, ou da noticia d'elle.

art. 1551.°

Ésta acção não póde ser intentada contra os herdeiros do donatario ingrato, nem pelos herdeiros do doador, mas é transmissivel, se porventura se achasse pendente ao tempo da morte do doador.

A mais perfunctoria leitura d'estes artigos dá logo no ânimo profundo rebate da sua indireitidade. Excedeu-se em muito a desphilosophia do direito romano; a do direito francez quasi se considera racional ao acareal-os. Legisla este no art. 955;—«A doação entrevivos não poderá ser revogada por ingratidão senão nos casos seguintes: 1.° Se o donatario attentou contra a vida do doador;—2. Se para com elle se tornou culpavel de sevicias, delictos ou injúrias graves;—3. Se lhe recusou alimentos.»—Aqui, ao menos, so é motivo de revogação o delicto contra a propria pessoa do doador e não se amplia nem aos bens, nem á honra, como pretende o nosso Projecto. Tão pouco se falla d'accusação judicial que o mais das vezes, póde ser justissima.

Demittamos, porém, confrontações que nos destrahiriam por largo. A so anályse e succinta do projectado para o infeliz Portugal offerta-nos materia de sobra.

Constrinjamo'-nos, pois.

Ja dicto fica que sob o ponto de vista phi-

losophico, se o doador doou condições necessarias ao seu desinvolvimento obrou contra direito, se superabundantes, então procedeu extra-direito.— O facto porém de as ter doado evidenceia que lhe eram desnecessarias. — O esfomeado não tem direito a doar o pedaço de pão sem o qual morreria á fome, como o não tem d'absorver alguma gôta d'acido-prussico.

Mas então, se as condições eram inuteis ao doador, e o doal-as prova que lhe eram inutilisaveis, o que equivale a inuteis¿ que princípio, que philosophia, que simulacro de razão póde haver para que, pela revogação, lhe reentrem na sua posse? Ahi.são desnecessarias, nem cabem racionalmente no seu patrimonio! Manifestou-o até á saciedade a doação.

Ou o direito é uma burla, um escarneo á razão, ou isto que dizemos é uma verdade absoluta.

Estorçam-se em sophismas quanto qúizerem ; mas nunca alcançarão provar que o facto d'ingratidão para com qualquer pessoa lhe dá direito a dominar condição que não carece. Entre a ideia d'ingratidão e a d'acquisição inutil não ha correlação possivel.

Isto pôsto, brevissimo e sem scholios, quanto ao doador, consideremos agora a materia mais pelo lado do donatario. Determina o n.° 1.° que a doação póde ser revogada se o donatario commetter algum delicto contra a pessoa, bens e honra do doador.—Tomemos primeiro a pessoa.

Porque deve ser revogada 'neste caso?

Porque sería, respondeis vós, uma immoralidade que clamaria aos ceus o deixar nas mãos do ingrato os bens que lhe doou o seu bemfeitor.— Ora senhores! por Deus e pela razão, acabemos por uma vez e para todo o sempre com éstas questões d'immoralidade nos exclusivos dominios do direito! A ingratidão é um movimento ou um estado das faculdades affectivas todo interioridade e o direito todo exterioridade. E demais que ligação ha hi entre os bens, a materia doada e o espirito, as affeições? Se encartaes o sentimentalismo nas provincias onde so a razão impera, a contenda entre nós é impossivel. Sêde racionaes, antes de ser legisladores.

Se quereis arvorar a ingratidão em crime, como a inculca a Ord. no liv. IV tit LXIII dizendo:— « Porque, se tal clausula valesse, provocaria os homens para facilmente cahirem em crime d'ingratidão:»— Se o quereis, perguntâmos; abri-lhe então um titulo no Codigo Penal e legalisae-lhe la as penas que a vossa phantasia vos suggerir. E açodae-vos, que andam agora com a mão atarefada os reformadores d'esse Codigo: vêde se vos aceitam la a benevola offerta.

Este pensar da nossa Ord. harmonisa com tudo o legislado ahi 'nesse titulo sôbre revogações, como este harmonisa com todo o barbaro e infernal liv. V. Não descanseis, pois, no empenho; resuscitae toda essa legislação viciosa, inquisitorial, infame.

Mas o donatario cometteu um delicto contra o doador; nos recordaes vós. Por certo; não o deslembrámos. Que direito, porém, póde ter o doador para se arvorar em castigador do donatario? Apraz-vos ainda exhumar das mais reconditas e obscuras eras, e sanccionar o princípio da vingança pessoal? Horror! E a que delicto vos referis? qualquer, desde o minimo ao maximo? a pena correccional de tres dias ou a d'uma pequena mulcta, até ao pernear debaixo do carrasco vos é indifferente? ... Basta!

Fallemos dos bens e da honra. Qualquer delicto contra estes dois topicos motiva a revogação? E se for o infimo? E sem embargo de ser contra o minimo dos bens? Exemplifiquemos :—Paulo, riquissimo, doou a Sanctos, pobre, cinco contos de reis com os quaes este alimentou, educou e instruiu seus filhos. Passados annos, Sanctos, impellido por qualquer circumstancia extrema, por uma cubiça momentanea, furtou a Paulo umas sementes de melhor trigo ou outra qualquer bagatella similhante. Pergunta-se ;¿ este delicto, este furto singelo fundamenta a revogação? Sem dúvida nenhuma que sim. O Projecto nada distingue a este respeito. Se a revogação é por sobrevinda de filhos então la se exceptua a doação de *menor quantia;* mas, por ingratidão, cousa nenhuma attenua, nem embaraça a acção espoliativa da lei.— Quanto á honra, percorre os mesmos tramites.

Por último, se esses delictos contra a pessoa, bens e honra, são os estatuidos no presente Codigo Penal, la estão ja determinadas as penas correspondentes, e estupidissimas de rigor, com o assassinato-legal, a prisão e a mulcta; e ninguem tem direito a exacerbal-as ainda mais, accumulando castigo a castigo, barbaridade a barbaridade: se são outros novos, o Projecto não os declara. Em ambos os casos, o disposto 'neste é, por deslocado e por indireito, absurdamente incomprehensivel.

Afastemos, porém, tudo isso por muito que possa parecer; porque ha ahi cousa ainda mais grave. Internemo-nos no amago do assumpto. Todas éstas multiplas repugnancias abrolham da concepção, irracional e cruel, do delicto. O donatario practicou um delicto... — eis a sustancia fatal da revogação! Mas estaes conscienciosamente convencidos de que a vossa concepção, a vossa ideia de delicto é racional, é justa? Por Deus e pela vossa propria dignidade d'homens, respondei-nos, cathegoricamente, perante a face do ceu e o progresso da humanidade, que o não estaes ou, pelo menos, que a vossa ideia é completamente diversa da que enxovalha as leis actuaes, e até radicalmente opposta.

O que é um delicto? Sera, para desgraça e irrisão da humanidade, um facto proveniente da razão illustrada, reflectida, harmonica? Não! mil vezes não! nunca! impossivel! — O delicto é resultado d'uma alteração, transitoria ou duradoura, nas faculdades intellectuaes e affectivas do delinquente, provém d'um vicio, d'uma adulteração no organismo, no harmonismo hominal, congenita, ou adquirida pelos meios e circumstancias em que o individuo se involve na sociedade. No nosso livro *Reforma Prisional* e nomeadamente nos dois primeiros capitulos lidámos clarear ésta fundamental verdade e ainda até ao presente lhe não oppoz ninguem refutação nenhuma. — Para la, pois, supplicâmos a attenção e meditação dos leitores.

Ora, se, em verdade, o delicto não é, como effectivamente não é, um acto, esclarecido e reflectidamente espontaneo do homem ¿como aconselhaes o extorquir ao donatario condições necessarias ao seu aperfeiçoamento? Em vez de lh'as prestar para que possa corrigir essa deformidade affectiva ou moral, para que alcance illustrar a intelligencia e dirigir a vontade, subtrahis-lh'as! Na vossa paternal sollicitude excedeis os inquisidores que torturavam o misero para o expurgar. — Não ordenaes que essas condições que constituem a doação sejam applicadas em bem, em aperfeiçoamento do donatario que as necessita urgentemente, como demonstra o proprio delicto que somente é producto do seu desaperfeiçoamento; não senhor; mas que revertam ao doador que rigorosamente as desnecessita! este obrar tem um epitheto que nós não sabemos aqui escrever.

Em fim, que essas condições ou d'ellas a parte menos precisa ao donatario e todas as superabundantes fôssem vertidas na caixa dos pobres, distribuidas nos asylos de mendicidade, nos da infancia desvalida, nos hospitaes, nas cadeias, nas escholas, va! tudo isso tinha um lado racionalissimo: — mas que revertam ao doador que as não necessita ou em maior porção do que a sufficiente a compensar a perda pelo delicto; ápre! que é requinte de desphilosophia.

No n.° 2, como vimos, projecta que a doação póde ser revogada, se o donatario acusar judicialmente o doador por delicto em que o ministerio público tenha acção, salvo se houver sido commettido contra o proprio donatario, sua mulher, ou filhos debaixo do patrio podêr. Mas, se as disposições precedentes são, como contemplámos, indireitas, a d'este n.° 2 nada lhes fica a dever. Isto vae 'numa progressão angustiadora. Ja não é so o delicto do donatario contra um doador virtuoso; agora o delinquente póde ser o proprio doador e ao donatario não lhe é permittido, antes lhe é vedado, concorrer iniciativamente para o descobrimento do crime, para a reformação do criminoso doador, para o brilhantismo da justiça.

Não recordâmos em que legislação peregrina foi o Projecto desentranhar ésta ideia. Na portugueza por certo que não. Se a deduziu d'aquelle dizer da nossa Ord. — « a primeira causa é se o donatario disse ao doador alguma grave injúria *em juizo* ou em público » — então a deturpação foi crassissima. No direito francez, nem no direito romano tão pouco ella existe. Exista, porém, onde existir ou fôsse expectorada por quem fôsse, nada isso nos interessa.

Analysemos, pois, a disposição em si propria.

Em primeiro logar rogariamos que nos desvendassem o porque na restricção d'este n.° 2 « salvo se houver sido commettido etc.» não entrou tambem, por exemplo, a mãe. Pois á nossa mãe que nos trouxe nas entranhas, que nos deu com o leite de seus peitos a vida e a primeira educação, ha de ser permittido ao doador apunhalal-a, sem que nós, pelo facto de sermos donatario, o possamos accusar á justiça? E um irmão? Pois ha de espancal-o á nossa vista, a elle que é a nossa carne, que brincou comnosco no mesmo regaço, dormiu no mesmo berço e riu do nosso riso, chorando das nossas lagrimas, e havemos d'emmudecer para não perdermos o pão que nos doára o assassino, o espancador? — Que é isto mais, infame ou inepto? Querer comprar-se o segredo d'um crime com a importancia da doação!

O doador é um criminoso. Urge á sociedade morigeral-o. Todos estão adstrictos a cooperar para isso. E consequentemente o donatario, sem que deva soffrer por este acto bom e direito. — A proposito d'isto, e por serem verdades que nunca prejudicam por muito serem dictas e redictas, aqui nos permittimos transcrever da nossa *Reforma Prisional* alguns periodos que alli escrevemos. É a pág. 36. — A denúncia é uma condição indispensavel ao descubrimento da verdade. E como em direito todos devem contribuir para elle com quanto hajam, com a denúncia o devem fazer. A verdade é a columna de fogo do progresso; e este o estadio por onde se arremessa a humanidade para a perfeição última. Todos devem pôr ao ôlho do sol quanto souberem. — Que todos se instruam com o saber de todos: — que o trabalho synenergico de todos a todos seja proficuo. O direito é universal, harmonico.

E mais adiante, a pág. 37 e seguinte continuámos: — ¿ havera escrupulos de denunciar espontaneamente e para logo o auctor d'um facto punivel? O mesmo valêra e fôra, que não querer denunciar ao conselho medico de qualquer hospital um leproso ou individuo affectado de molestia contagiosa.

O viandante encontra em seu jornadear o incendiario, lançando fôgo a uma seára e re-

duzindo a cinzas o sustento de familia proba e laboriosa; um amigo descobre occasionalmente o seu amigo, cego de cubiça, practicando um roubo que desgraça cidadão prestante; o filho ve na calada da noite ir seu pae, velado em sombras, apunhalar cioso sua mãe, trucidar irado seu irmão; e nenhum se atreve a correr de prompto denunciar o facto á justiça, a qual, vindo a sabel-o tarde, ja não póde capturar o facinoroso evadido! Que de males resultantes d'esta omissão de direito! o terror, como de besta fera damnada, em toda a sociedade pela certeza de que anda foragido um delinquente que, accossado por todos os lados, póde d'instante a instante, esporeado pela necessidade, vir assaltal-a d'improviso; o susto profundo do proprio que presenciou o maleficio, receiando que procure desfazer-se d'elle com o fundamento de que lhe seja inflexivel testemunha, se fôr capturado; a impossibilidade de restabelecer o estado anterior ao crime, saldando a lesão, sem ser ouvido o condemnado; finalmente, entre muitos outros pontos, a impossibilidade de reformar, de corrigir, e rehabilitar o mesmo delinquente!... Medite-se bem 'nisto.

A denúncia é um direito e, consequentemente, universal. Não medra ahi escusa de concorrer para o desinvolvimento hominal, a quemquer que seja. Todos, em todos os tempos, e em todos os logares, são membros da humanidade, parcellas a computar na harmonia do universo.

« Oh! mas um filho não deve nunca denunciar seu pae, nem o pae denunciar o filho, o marido sua consorte, nem a mulher o seu homem » bradar-nos-ão os sectarios das ideias velhas, atterrados e tremidos nos sentimentos piedosos do seu coração « isso é desnatural, repugnante, immoralissimo e clama aos ceus! » Ja em todas as actuaes legislações da Europa culta haviamos cabal resposta a estes infundados pranteares; porque em todas ellas os paes, os filhos, os irmãos, os esposos e todos os propinquos, são constrangidos a declarar, sob juramento, quanto souberem e pelos seus depoimentos se faz obra; e ou as leis, dictas civilisadas, exorbitam e obrigam á práctica d'uma immoralidade, d'uma injustiça, ou as lamurias dos contrarios são de todo irritas.

Não attribuiremos, porém, a este direito principio consignado nas legislações, por esse so facto, todo o pêso que merece, visto podêrem ellas, tambem 'neste ponto, como em tantissimos outros, errar torpemente. Mas nos pede o ânimo, muito mais a razão, tudo e devidamente o direito, — que aquilatemos a justeza do elemento legislado. Isso o que vamos deduzindo logicamente do principio incontroverso do progredir humano, para Deus com os theologos, para a perfeição moral com os espiritualistas, para o gôzo com os materialistas, mas tudo progredir; e do contraverso sim, se não desprezado, mas não menos racional, de respeitar o criminoso como infermo. Purifiquem o maleficio da tacha d'infamia, que nenhuma utilidade patrocina, e que nada estorva á existencia d'outros, transformem em hospital o carcere e a denúncia, agora desprezivel e a confranger corações honestos, ascenderá no público conceito a mais que justiça, a virtude, a caridade christan. O filho delatará o pae assassino, como o delataria hydróphobo, buscará leval-o pora a cadeia moralisadora, como, louco e furioso, o desejaria em cuidadissima casa d'orates.

Não vos agasteis, almas pias e contemplaplativas! O coração do pae anda réprobo, na alma vão-lhe negrumes infernaes, no rôsto não lhe luz o lume da face do Senhor, entre a cohorte do « ide, maldictos! » irá fulminado o misero. Pois bem; a tempo lhe acode o filho com a delação. Mãe caridosa e toda desvelos, toma-o a justiça, ameiga-lhe as iras, espanca-lhe as trevas, illustra-lhe o ânimo, illumina-lhe a fronte; vem lavado em lagrimas o arrependimento, ridente o confôrto lhe acena candidas esperanças, e na hora suprema o « vinde bemdictos! » soar-lhe-á no côro dos anjos. São os espinhos reflorindo em rosas. O pae, se pae é o malvado foragido, o pae volve ao filho, o esposo á familia, o cidadão á sociedade, o homem á humanidade, o direito segue magestoso, o embaraço momentaneo desfal-o o esfôrço de todos, preenchendo a lacuna; emfim, o desinvolvimento hominal reconsegue a harmonia. Tudo isto occasionou o filho, o esposo, o cidadão o homem, com a denúncia. — E, accrescentariamos agora, o donatario.

Ainda a pág. 39 rematámos: — A denúncia não como sentimento vil, mesquinho, diabolico, para offender, para martyrisar, para infamar, mas como sentimento elevado, caridoso, angelico, accendrando-se no direito, buscando o bem, a reforma, o consôlo ao denunciado, e a paz, e o adiantamento á sociedade, virá tambem um dia como o maná, com bençãos dos homens e favor do ceu. Ousâmos esperal-o firmemente. Com as apprehensões actuaes cheira isto a delirio.... — mas o futuro traz no seio um mundo novo, mais grandioso, mais esplendido que o do Colombo e do Gama; porque é um mundo d'ideias, de sentimentos, de reconstituição social, d'engrandecimento do homem. A denúncia então, como a Magdalena ascenderá das fezes da deshonra á virtude....

Mas não cansem, nem descansem, se isso os deleita, de vozear-nos que o donatario não deve accusar judicialmente o doador sem que, por este acto bom, caridoso, direito, soffra a espoliação de condições que necessita para a consecução do seu fim racional; nem tão pouco affroixem em declamar-nos que devem

reverter ás mãos do criminoso que sôbre sel-o as descarece. Eia! prosigam na sua obra d'ignorancia.

Até que finalmente, louvado Deus! per entre estê matagal de disposições injustas, topâmos alguma coisa que na essencia é menos deshumana, menos indigna. É o n.º 3 que nos diz que a doação póde ser revogada, se o donatario recusar soccorrer o doador, cahido em miseria, segundo as fôrças da doação. Realmente, se houvera em nós condescender com algum motivo para a revogação das doacções era sem dúvida este. Não ha, porém. Não é de direito cercear condições necessarias ao donatarió para levantar da miseria o doador. A desgraça d'um individuo não é razão para desgraçar outro. O Projecto não faz limitação nenhuma; e quer o donatario seja opulento quer remediado, ou possua as sos condições necessarias, ou muitas superabumdantes estatue que a doação póde ser revogada!

Com muito melhor aviso andou o Codigo Austriaco legislando no art. 947. « Se o doador cae em indigencia póde demandar o donatario que lhe proveja á subsistencia até á somma dos interesses da cousa doada, se ésta ainda existe.» (*Concord.* 1.º vol., pág. 88).

O nosso constante clamar, clamar sem treguas e a todas as intelligencias, é que todo o indivíduo tenha uma propriedade, as condições congruentes á sua natureza. O infeliz a quem circumstancias arrojaram á miseria não deixa de ser homem, um membro da humanidade. Todos têm adstricção de o soccorrer. E ao doador o donatario, como todos os restantes cidadãos, deve racionalmente auxilial-o.

No art. 1549 que se segue, dispõe... :

Mas basta! pousemos a penna. Continue na análise quem quizer. A nossa tarefa quanto á faculdade de revogar doações póde dar-se por concluida. Agora, somente nos cumpre dizer que toda ésta materia de revogações, quer por superveniencia de filhos, quer por ingratidão, deve ser obliterada no projecto para nunca mais apparecer nos dominios da nossa jurisprudencia. É indireitissima, immoralissima.

A. A.

OS ENGEITADOS

Um clamor unisono se tem alevantado de todos os angulos do nosso paiz contra o mau estado da administração dos Expostos.

Não é so entre nós que se lamenta o mau resultado da mais humana, e a mais benefica instituição social. Ha mais de septenta annos que a França se queixava d'esse grande mal; e que Necker, olhando-o pelo lado financeiro, prophetisava que na progressão ascendente em que a despesa ia, a auctoridade seria um dia obrigada a achar-lhe o remedio. Os governos da França e da Belgica têm tomado sinceramente a peito a cura da infermidade, invocando as luzes da sciencia; mas, depois de serios e aturados esforços, a administração dos expostos ainda 'nesses povos está longe da pretendida economia e regularidade, e o que mais é, dos fins da instituição.

É que a questão, de sua natureza complexa, é de mui difficil e embaraçosa resolução por qualquer das faces que ella se encare. Ainda que ella fôsse uma simples questão de cifras, não fôra facil a empreza; mas tracta-se principalmente da conservação da infancia, a mais fraca, a mais desvalida, a mais desgraçada, e a mais digna de interesse, que ha na terra. Tracta-se da moralidade, da honra, do verdadeiro patrimonio do sexo fragil. Debaixo da apparencia de uma questão de cifras, encontra-se 'nella a cada passo o coração humano com os seus instinctos, as suas propensões, suas fraquezas, sua exquisita sensibilidade, e habitos arreigados. É questão em que o ponto de vista financeiro não póde deixar de ser subordinado ao ponto de vista moral nos povos em que impera o christianismo. A Economia politica, sem entranhas, deve aqui ceder o passo á economia humana, irman gemea da caridade christan.

A instituição da tutella social aos infelizes filhos abandonados começou por um impulso nobre do coração, um acto espontaneo de piedade de uma mulher. De seculos a seculos nos adverte a natureza do podêr do coração da mulher; das grandes virtudes que elle póde desinvolver, quando ache a direcção adequada! A *viuva de Saint Landry* lançou os alicerces ao edificio que o espirito religioso de S. Vicente de Paulo, allumiado de uma faisca divina, havia de completar com os auxilios de Luiz XIII, a quem Vicente de Paulo fez chegar os dolorosos vagidos dos engeitados lançados ás ruas, depostos ás portas, nos atrios dos templos, quando não arremessados aos canos publicos de despejo. Recolhidos no hospicio, era a sua creação confiada logo a mulheres do campo até á edade de seis annos; confiada então a sua educação a um estabelecimento especial até a edade de onze annos; e entregues a quem lhes ensinasse um officio, que segurasse a sua existencia, e fôsse de proveito á sociedade.

Eis aqui o pensamento genuino do virtuoso fundador. Ésta a práctica lisa e pura na sua origem. Oxala que ella nunca degenerasse, nem transviasse da senda traçada pelo seu evangelisador! Com o correr do tempo foi crescendo a sancta devoção. Senhoras da mais alta distincção se associaram á cruzada mais beneficente, desinvolvendo as suas ternas affeições em pro das creanças e das mães; e por um excesso de caridade, talvez mais viva do que illustrada, se inventaram as rodas nos hospicios dos expostos para melhor abrigar a honra,

o nome, o pudor do sexo feminino, cujas fraquezas se procuravam occultar pelo mysterio.

Acontece, por uma fatalidade inherente ao espirito humano, que se abuse até das cousas mais sagradas. Pouco tardou que a fraude não invadisse as rodas. Relatorios officiaes declararam que filhos legitimos eram 'nellas depositados, e sustentados á custa do Estado, sendo depois de creados requisitados por suas mães, abuso que obrigou a administração a medidas rigorosas para encobrir o destino dos expostos, de que resultou todavia mal peior do que o que se queria prevenir. O tempo e a experiencia se encarregaram de mostrar, que foram puras decepções os melhoramentos introduzidos no regimen dos expostos; porque a mortandade crescia 'nessa classe de dia para dia; a moralidade pública não melhorava; parecia, até, que o mysterio das rodas viera quebrar os diques á devassidão, e dar alento ao vício.

O que se observava em França, aonde a administração dos expostos tem sido escrupulosa, e constantemente vigiada, acontecia egualmente nos outros povos em que o systema das rodas fora adoptado. Reconhecido o mal, todos têm desejado remedial-o. Legisladores, philosophos economistas, e moralistas apparecem, como á porfia, com seus alvitres, empenhados na solução do mais grave problema social. Mas, diga-se a verdade, cada qual tem olhado o objecto por seu lado; e o pouco proveito, que d'elles ha resultado denuncía a imperfeita resolução, em que se acha. A extincção das rodas, tentada em França e na Belgica, nem está ainda geralmente adoptada, nem está livre de suspeitas a multiplicidade do infanticidio 'nalguns pontos, em que se acham as rodas extinctas.

Instruido pelos escriptos de Watteville, Esquiros e Guillaumin, senti-me animado de sincero desejo de concorrer com o meu pobre feudo para melhorar entre nós esse importantissimo ramo de pública administração. Deputado ás côrtes em 1848 tive occasião de folhear os relatorios das Junctas geraes, e confesso que me espantou a mortandade dos engeitados, apesar do augmento progressivo, e enorme da despesa da administração, e do desconto que merece a situação de crianças, que saem em grande parte doentes do ventre materno, e de ordinario vivem por muitos dias accumuladas na mesma sala: Entraram, nas rodas d'este paiz, no anno de 48 — 49 126:950 expostos; falleceram — 9:849!! As Juntas geraes todas se queixavam do gràvame das despesas; e uma (creio que a de Castello Branco) dizia abertamente que as fôrças contribuintes do Districto já não podiam com a despesa dos expostos.

Movido d'este estado de cousas, offereci á camara um projecto contendo disposições que me pareceu podêrem aligeirar, ao menos, os males de uma administração entre nós sempre descurada. Propunha a extincção das rodas substituida pela exposição patente sob condições, que evitassem os abusos; e os soccorros domiciliarios ás mães solteiras e pobres que criassem seus filhos. A camara acolheu benevola o pensamento; mostrou enthusiasmo pela discussão; mas nunca ésta se realisou; nem então a ideia poderia levar-se ao cabo. Resistiam-lhe os preconceitos, a educação, a fôrça da inercia, que o hábito sabe crear. Não estava ainda madura a questão para podêr fructificar. Mas a ideia não morreu, nem ficou de todo inutil. Começaram desde então as camaras municipaes a pôr por obra os soccorros domiciliarios; e hoje é innegavel o bom resultado que essa providencia tem dado. A questão das rodas tem sido ventillada, e vae-se habilitando para a solução definitiva.

Resumindo o que das estadisticas se póde colhêr, e apreciando imparcialmente o que ellas dão por certo, incerto, e provavel, podem assentar-se como bases para a resolução do problema os factos seguintes:

O systema de administração adoptado nos paizes protestantes, confiando o trato dos expostos á caridade individual, ou collectiva, das parochias dá menor número de engeitados e menos despesa; e não se julga maior o número dos infanticidios.

Nos paízes catholicos é espantoso o incremento progressivo que se nota no número de expostos; e o augmento da despesa desanima os povos até julgarem impossivel a continuação da instituição.

A mortandade horrorisa. Mesmo nos paízes em que mais vigilancia, regularidade, e zêlo tem havido na administração, tem chegado a dois terços, e poucas vezes baixa de ametade dos que são expostos.

A moralidade pública não so não tem melhorado com o mysterio guardado á fragilidade, á honra, e ao pudor do sexo, senão que progressiva parece ter augmentado a devassidão.

O número dos filhos illegitimos é maior nas povoações maritimas, e nas exclusivamente agricolas, do que nas industriaes.

Não ha fôrça de raciocinio, nem voz de sentimento que resista á eloquencia d'estes factos. Poderão elles desde ja auctorisar o clamor — *abaixo as rodas?* Assim o têm pensado alguns que vêem o objecto so pelo lado financeiro, pondo de lado a virtude da caridade, e menosprezando as crenças, os costumes, as tendencias e habitos dos povos. Abolir as rodas sem lhes substituir meios de conservação a desgraçadas existencias sera decretar o infanticidio, e dar occasião ao augmento da immoralidade do sexo fragil. Reduzir mesmo o número das rodas, limitando-o ás povoações maiores e mais ricas é uma injustiça; tanto direito têm os infelizes que nas-

cem 'numa aldeia, como os que nascem nas cidades á protecção da sociedade. Ha exigencias sociaes muito respeitaveis. Ésta é uma d'ellas, sente-se a necessidade da reforma; não é facil ver os fins a que ella se deve dirigir; achar os meios é toda a difficuldade, todo o embaraço que offerece o problema.

Cremos que na caridade christan de mãos dadas com a philosophia se achará a resolução. Sendo assim, ahi têm mais uma prova da necessidade da alliança da religião com a philosophia. Se a religião fez da caridade uma virtude, a philosophia fez d'ella uma sciencia; e a virtude que não for bem regulada póde converter-se até em delicto. O pensamento primitivo e grandioso de S. Vicente reunia ambas essas condições. Não havia então rodas; mas havia asylos para recolher, crear, e educar os filhos abandonados. Havia o ensino das artes e officios quando os expostos chegavam á edade propria. Havia sociedades de senhoras que olhavam pelos infelizes, e pelo melhoramento da moralidade das mães. Voltemos ao pensamento primitivo do sancto intituidor.

Não haja rodas; mas em cada parochia rural, em cada cidade ou villa, haja asylos de expostos na razão da população. Sejam 'nelles recolhidos os que se apresentarem, declarando, sob juramento, o portador que a criança não é filho legítimo, nem os paes o podem sustentar por falta de meios. Estabeleçam-se penas rigorosas contra os que faltarem á verdade; e contra os paes que promoverem a fraude. Empreguem na administração alguns individuos do bello sexo, que vigiem a administração interna da casa, e ao mesmo tempo repartam bons conselhos pelas mulheres que sentirem mais propensas ao amor criminoso. Estimem, prezem e honrem essas sociedades beneficentes. D'ellas é que ha a esperar a verdadeira regeneração. So a mulher tem os dons adequados á criação, e primeira educação das crianças, de quem são os primeiros mestres; so ellas têm os dedos delicados para saber ferir suavemente as fibras mais sensiveis do coração humano.

As auctoridades administrativas incumbam a polícia sôbre as que expõem ao público o fructo criminoso do seu ventre, para as obrigar a criar seus filhos, acodindo-lhes com soccorros domiciliarios, sendo necessario.

Obriguem a marcar as crianças com algum signal antes de as exporem, para que a todo o tempo seus paes as possam conhecer. Não vedem absolutamente a entrada nos hospicios aos que quizerem visital-os. A aproximação dos filhos aos paes fará accender o amor paternal, e moverá corações que a separação perpétua faria endurecer.

Muito se póde melhorar tambem a administração pelo lado economico. A que fim mais humano, mais conforme á vontade Divina se podem applicar os sobejos dos rendimentos de confrarias, irmandades, e mais institutos pios depois de satisfeitos os seus encargos? As amas solteiras, que nas criações alheias ganham bons salarios, não sera justo que dêem um terço de seus proventos para as despesas da administração, a que confiaram a sustentação dos seus filhos? os que gozam os prazeres dos espectaculos publicos ficarão mais pobres dando o seu obolo ás crianças abandonadas? Decida-se o govêrno a imitar os povos mais civilisados, organisando como deve a beneficencia pública; e achará veias que facilmente póde explorar em beneficio da mais desgraçada classe social, que merece a attenção mais séria a uma sociedade constituida pelo princípio religioso, e eminentemente catholica. É preciso que os engeitados triumphem do infortunio do seu nascimento. Os estabelecimentos dos expostos são o documento vivo, e mais honroso da civilisação moderna, filha legitima do christianismo.

J. J. DE MELLO

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA EPIDEMOLOGIA PORTUGUEZA

BOSQUEJO HISTORICO

Continuado de pag. 263.

No modo de desinvolvimento da epidemia nos differentes bairros da cidade notaram-se dois periodos bem distinctos: no primeiro os doentes traziam a molestia, ou incubada ou ja manifestada, d'outra parte onde ella grassava; no segundo os doentes adquiriam a molestia no local onde habitavam, por se acharem dentro da área de população invadida pela epidemia.

A origem e foco principal da epidemia fixou-se nas freguezias da Sé e Magdalena, propagando-se d'ahi para o N. da cidade ás freguezias de S. Christovam, de S. Lourenço, Soccorro e Anjos; para O. ás freguezias de S. Nicolau, Sancta Justa, S. Julião e Conceição Nova; para E. ás freguezias de S. João da Praça, e a todas as mais do bairro de Alfama;

depois é que passou á freguezia de S. Paulo, e chegou á de Sanctos para O., avançando ao mesmo tempo para o N. sôbre as freguezias mais elevadas, 'nestas porém com menor intensidade. Simultaneamente e por modo analogo irradiava epidemia dos outros focos de Sancta Catharina e dos Anjos; e não fizeram por certo menores estragos que o foco primitivo.

Se pozermos de parte os focos epidemicos da rua da Paz, da dos Anjos e de Alcantara, póde dizer-se que a propagação da epidemia foi regular, e tanto que até se podia predizer as ruas que iam ser invadidas. O temeroso phantasma da febre amarella caminhava a passos lentos d'uma freguezia para a outra, d'uma para outra rua, e até d'uma casa para a immediata; raras vezes a ordem de suas visitas discordava da numeração dos predios. Fez porém mais estragos d'um lado que do outro na praça de D. Pedro, largo de S. Paulo, rua de S. Bento, etc. Nos bairros ainda não invadidos é que appareciam alguns casos dispersos, procedentes dos focos epidemicos.

A direcção geral da marcha da epidemia foi de E. para O. Soffreu maior insulto da cidade, onde era maior a agglomeração de habitantes, e existiam focos de mephitismo mais notaveis: o mal decrescia progressivamente para as extremidades, se bem que mais para o O. do que para E. Em geral os bairros mais proximos ao Tejo soffreram muito maior estrago do que os mais distantes e elevados. Notaram-se algumas excepções a ésta regra, mas so dentro de certos limites, onde eram pequenas as differenças de elevação ou a distancia ao rio, e concorriam outras causas que influiam na intensidade do mal. Assim dos bairros elevados soffreram mais o do Castello de S. Jorge e Graça; advirta-se porém que a maior parte das víctimas foram militares e grilhetas, que adquiriam a molestia nos focos de contagio. Algumas ruas da cidade alta gozaram de completa exempção, e outras tiveram apenas alguns casos de febre amarella.

De agosto até 20 de outubro a epidemia cresceu de intensidade, e foi este o dia em que adoeceu maior número de pessoas, 298; depois declinou, e no último do mez este número se reduziu a 185: houve uma exacerbação que elevou o número dos atacados no dia 4 de novembro a 259; desde então decresceu regularmente até o fim de dezembro, em que se julgou terminada a epidemia, apparecendo todavia alguns casos esporadicos nos mezes de janeiro e fevereiro de 1858. Nas freguezias da Sé e da Magdalena, sem embargo de serem as primeiras invadidas, a epidemia conservou sempre maior intensidade, tanto em relação ao número dos atacados diariamente, como á mortandade. Ainda que não tanto como 'naquelles, era sempre maior a actividade da epidemia nos focos de irradiação: foi todavia regular a declinação e terminação da epidemia em todos os bairros invadidos. A sua marcha parece ter sido independente das condições meteorologicas: pelo que respeita á temperatura que mais poderia influir 'nella, notou-se que foi mais intensa a epidemia no mez de outubro do que nos anteriores, embora mais quentes, e declinou em novembro, até perder a fórma epidemica no fim de dezembro, sendo mais baixa a temperatura d'estes mezes.

O número de casos de febre amarella dentro da cidade até ao fim de 1857 foi calculado, segundo os dados officiaes, em 13757; doentes tractados no domicilio 7842, e nos hospitaes 5915.[1] O número dos doentes calculado approximadamente por informações e dados estatisticos, que o concelho de saude pôde obter, eleva-se a 18000, e calculando tambem approximadamente a população de Lisboa em 200000 habitantes, nota-se que os doentes de febre amarella estão para a população de Lisboa na razão de 1:11. O número dos fallecidos foi, segundo os documentos officiaes, de 5652, dos quaes morreram no domicilio 3466, nos hospitaes especiaes 1932 e nos outros hospitaes e prisões 254; a proporção da mortalidade para o número dos doentes (18000) é de 1:3,18, e para a população de 1:35,4.

Em todo o curso da epidemia foi atacado maior número de individuos do sexo masculino que do feminino, e d'aquelle falleceram em domicilio 2061, e d'este 1405. A mortalidade absoluta foi maior nos individuos adultos, mas a relativa á população das differentes edades póde dizer-se que foi maior nos individuos de mais de sessenta annos de edade, e pequenissima nos que tinham menos de dez annos. No bairro de Alfama é que houve mais obitos, seguiu-se-lhe o do Rocio e depois o de Alcantara. Em geral póde dizer-se que a mortalidade da epidemia diminuiu na razão da maior elevação dos bairros da cidade, e menor densidade da população e melhores condições hygienicas; e augmentou nas circumstancias inversas. Dos fallecidos em domicilio, 1483 eram solteiros, 1356 casados e 611 viuvos, não se conseguindo descobrir o estado civil de 16 individuos.

Pelo que respeita ás profissões, o que ha de mais notavel é que os marceneiros e outros artistas das industrias de madeira foram mais atacados do que os das industrias de metaes, geralmente havidas por mais nocivas. Parece todavia que 'nestas como 'noutras industrias concorreram mais para o desinvolvimento da molestia o logar onde se exerciam as profissões, do que a natureza mesma d'ellas. Assim os sapateiros e correeiros foram dos mais af-

[1] O conselho de saude no seu relatorio dá como exacto o número dos doentes tractados nos hospitaes; e inferior ao verdadeiro o dos doentes tractados no domicílio, por isso que muitos facultativos deixaram de fazer as competentes participações officiaes, e d'estes consta que houve facultativo que tractou mais de duzentos doentes.

fectados; os fabricantes de tecidos de algodão, lan e seda, muito pouco; aquelles porque residiam nos focos da epidemia, e estes fóra d'elles. Pela mesma razão a classe commerciante soffreu bastante, não pela profissão, mas por habitar pela mór parte [a cidade baixa] e frequentar as alfandegas, etc. Falleceram trinta ecclesiasticos, treze facultativos e dezeseis pharmaceuticos, mortandade grande em relação á população de cada uma d'estas classes, mas que se deve attribuir, ao maior contacto com os infermos.

De todas as condições do modo de viver dos habitantes de Lisboa, a que os expoz a contrahir mais facilmente a molestia, foi por certo a residencia ou contacto com os focos epidemicos: até onde alcançava a acção da epidemia, não lhe escapavam os individuos mais sadios, de constituição mais robusta, e gozando de todas as commodidades da vida. Demorar uma parte do dia nos bairros contagiados expunha menos a ser atacado, que habitar e mormente dormir 'nelles.

A proximidade dos focos de emanações mephiticas concorria para ser atacado da molestia; era porém muito superior a ésta causa a acção dos focos epidemicos. Entre as causas da infermidade os facultativos mencionaram em primeiro logar a influencia epidemica. A exposição ao relento da noite em sítio dominado pela epidemia foi causa determinante de adoecerem muitos militares. Irregularidades na alimentação, no modo de viver do individuo, o cansaço e o terror predispunham para ser atacado, ou tornavam mais grave a molestia.

A duração da infermidade foi menor no periodo do crescimento da epidemia, e maior na sua declinação; poucos individuos falleceram nas primeiras vinte e quatro horas, e a maior mortalidade teve logar no quarto ou quinto dia de molestia. Sôbre as particularidades d'esta epidemia póde consultar-se o relatorio do conselho extraordinario de saude, e as obras que entre nós se publicaram.[2]

[12] Relatorio da epidemia de febre amarella em Lisboa no anno de 1857, pelo conselho extraordinario de saude pública do reino, creado por Decr. de 29 de setembro de 1857. Lisboa, 1859.

Report on the pathology therapeutics, and general aitiology of the epidemic of yellow fever wich prevailed at Lisbon during the latter half of the year 1857, by Lyons. London, 1859.

Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 6.°, pag. 6—Relatorio sôbre o serviço de policia sanitaria e marcha da epidemia de febre amarella no bairro de Alfama, pelo delegado technico R. Paganino.

Esboço historico sôbre a epidemia de febre amarella na freguezia de Pena em 1857, por P. F. da Costa Alvarenga. Lisboa, 1859.

Anatomia pathologica e symptomathologia da febre amarella em Lisboa no anno de 1857, por P. F. da Costa Alvarenga. Lisboa, 1861.

A epidemia reinante. O seu tractamento segundo o methodo de Raspail, por João Daniel da Silva. Lisboa, 1857.

O apparecimento d'uma molestia exotica faz suspeitar a sua importação do paiz onde ella grassa, e com o qual ha mais tracto; mostra porém a historia da epidemia da febre amarella de 1857 que o seu germe veiô da America, e começou a desinvolver-se na alfandega grande. A importação teve logar por meio das bagagens e não das pessoas; porque as primeiras víctimas foram os empregados que examinaram as bagagens, e não os que foram a bórdo dos navios procedentes da America. Encontrou, é verdade, algumas condições favoraveis ao seu desinvolvimento, e entre as principaes a elevação de temperatura nos mezes de julho e agosto, e o mephitismo dos canos de esgôtto, dos depositos lodosos das margens do Tejo, das carnes corruptas e outros focos de infecção na propria alfandega, etc.[3]

Depois de desinvolvido o germe da febre amarella, parece que ésta se propagou mais pelas pessoas que pelo ar. Alguns individuos levaram a molestia a logares muito distantes, ao passo que proximamente aos focos epidemicos deixaram de ser invadidos os recolhimentos e outras casas com que não houve communicação. É porém verdade que os logares menos ventilados eram os mais perigosos, e onde o mal fazia maiores estragos; porisso adoeceram mais os facultativos que curavam os doentes nos domicilios do que os empregados nos hospitaes: onde se estabelecia boa ventilação, afrouxava consideravelmente o mal, tornando-se menor o número dos atacados, e menos intensa a molestia. Ésta circumstancia parece favorecer a opinião da transmissão da febre amarella por infecção. Notaremos finalmente que a comparação d'esta epidemia com a de 1723 mostra haver entre ellas muita analogia, com respeito á etiologia e marcha das duas epidemias, e até ao modo como ambas invadiram a cidade.

Dois doentes de febre amarella entraram no hospital da misericordia da cidade de Ponta-Delgada no 1.° de agosto de 1858, eram marinheiros da barca *Dois Amigos*, surta havia vinte e nove dias no ancoradouro d'esta cidade e procedente de Lisboa. As diligencias dos facultativos do referido hospital evitaram, talvez, que a molestia se propagasse, pois apenas adoeceu um criado que conduziu um

Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 5.°, pag, 379—Congresso sanitario reunido em Lisboa por convite da academia real das sciencias.

O Escholiaste médico, Jornal da sociedade das sciencias médicas, Gazeta médica, os jornaes politicos do paiz e alguns estrangeiros — *El Monitor de la salud*, de Madrid, *La Emancipation*, de Bruxelles, *Le Constitutionel* de Paris, etc., se occuparam da epidemia de febre amarella que grassou em Lisboa em 1857.

[13] Vej. Relatorio da quarta commissão do congresso sanitario, reunido em 1857 por convite da academia real das sciencias de Lisboa (Gazeta méd. de Lisboa, 1.ª serie, tom. 6.°, pag. 67).

dos marinheiros, o qual foi qualificado de *suspeito*.[4]

Em 1858 a 1859 grassou em Lisboa uma epidemia de crup, da qual foi victima a rainha D. Estephania; a mesma epidemia tambem se manifestou 'noutras povoações. A. M. Barbosa presenta extensa lista de casos nacionaes e estrangeiros em favor do contagio da diphetheria, e diz que a edade dos dois aos septe annos foi a mais atacada pela epidemia do crup. Na mortalidade de Lisboa em 1857 encontrou vinte e cinco obitos do crup, em 1858 sessenta e oito, e em 1859 cento e trinta e quatro. 'Neste último anno morreram no Campo-Grande de diphetheria cento e treze individuos. Refere B. A. Gomes que nos tres concelhos de Lisboa, Belem e Olivaes falleceram de bexigas no mesmo anno 565 individuos; de sarampo e escarlatina 36, e d'outra epidemia de febres malignas 504, sendo a mortalidade absoluta de 8427 individuos.[5]

Na cidade da Praia de S. Thiago grassou uma epidemia de grippe em 1858, desde fins de julho até meado de agosto.[6]

Por fins de agosto de 1860 houve alguns casos de febre amarella no bairro de Miragaia da cidade do Porto, aos quaes se deu por causa original a importação da molestia pelo navio *Flor do Porto*, procedente do Rio de Janeiro. Quando porém a auctoridade sanitaria tomou providencias já a carga do navio estava parte na alfandega, e parte espalhada pelos negociantes da cidade.[7] Tanto ésta como as anteriores invasões provam não ser o contagio favorecido pelas condições topographicas do Porto.

A ophtalmia epidemica do exército insultou em diversos annos de 1849 a 1860, os corpos da guarnição de Lisboa e d'outras povoações.[8]

Ao uso de carnes corruptas, e á exhalação de emanações da mesma origem, foi attribuida a febre que epidemicamente se desinvolveu em 1861 nos tres concelhos do Fundão, Idanha-a-Nova, e Castello-Branco, á qual o povo deu o appellido de *cangoxa*, alguns facultativos capitularam de meningite cerebro-spinal, e J. A. Morão[9] de typho, vergando para as lentas nervosas com caracter ataxo-adynamico, considerando as congestões dos centros nervosos secundárias. Nos fins do estio e no outomno de 1860 grassou no gado do districto de Castello-Branco, mormente nos dos montes que ficam a meia distancia d'esta cidade á villa de Monforte, uma formidavel epizootia. Os corpos das rezes, sôbre tudo do gado suino, mais atacado que os outros pela molestia, ficaram insepultos expostos aos ardores do sol no proprio local em que morriam. A plebe dos casaes proximos, e principalmente da villa de Monforte, veio em cardumes aproveitar taes carnes para sustento e para fabricarem chouriços, que depois exportaram para Castello-Branco, Alcains e outras povoações. Continuou a primeira parte do inverno sêcca e quente: ésta circumstancia e a falta de pastos fizeram progredir a epizootia ainda 'nesta estação.

Devida a ésta causa, a epidemia do typho começou a manifestar-se em Monforte, irradiando depois para as povoações proximas. Em verdade, ésta villa, situada em terreno baixo, defendido da circulação dos ventos, com as ruas cobertas de estrumeiras, morando os habitantes em casas pequenas, e promiscuamente com toda a casta de animaes domesticos, e fazendo uso de pessimas aguas, apresentava em maior grau, que as outras povoações, condições de insalubridade para ser o foco d'aquella epidemia, como foi effectivamente, e da maior mortandade que alli houve. É para notar que a epidemia, essencialmente democratica, se mostrou tambem mais affeiçoada ao sexo feminino, aos infantes e aos adolescentes do que aos adultos, e na tropa mais aos galuchos do que aos veteranos.

Em 1862 grassou uma epidemia de typho na villa de Cantanhede, attribuida pelos medicos que a observaram á infecção de estrumeiras em pateos mais baixos que as ruas e sem escoante ás aguas, e a outros focos de infecção. Desinvolveu-se uma epidemia da mesma natureza em Gavinhos (freguezia do concelho de Oliveira-do-Hospital), occasionada por emanações de materias organicas em corrupção. No Porto grassou 'neste mesmo anno a grippe, sarampo e escarlatina.

As muitas materias de que temos ainda de nos occupar na obra presente não nos permit-

[4] Vej. Memoria ácêrca de dois casos de febre amarella, etc., por A. A. Avelino. Ponta-Delgada, 1858 — Reflexões àcêrca da referida memoria, por M. L. Guimarães. Ponta-Delgada, 1858.— Gazeta méd. de Lisboa, tom. 6.°, pag. 311.

[5] Estudos sôbre o garrotilho ou crup, por A. M. Barbosa. Lisboa, 1861.

Apontamentos para a Historia da dephetheria em Portugal, por B. A. Gomes (Gazeta med. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 2.° pag. 321).

Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas, por Manuel José da Silva Pereira— Qual a causa da angina membranosa que 'nestes ultimos annos tem grassado tanto em diversos paizes? Tera ella sido sempre da mesma natureza? Coimbra, 1862.

[6] Relatorio da epidemia de grippe observada na cidade da Praia de S. Thiago, etc., por F. F. Hopffer (Gazeta méd. de Lisboa, 2.ª serie, tom. 1.°, pag. 25).

[7] Vej. Gazeta méd. do Porto de 1860, pag. 225.

[8] Vej. Jornal de Coimbra, vol. 1.°, pag. 113—Historia d'uma epidemia de ophthalmia observada a bórdo d'um navio, por B. A. Gomes, médico da armada real portugueza.

Escholiaste méd. (de 31 de dezembro de 1856, de janeiro e seguintes de 1858 e 1860 .

A questão da ophthalmia do regimento 12, considerada pelo lado scientifico, mormente em referencia ao seu tractamento, por M. H. de Novaes Sá Mendes. Lisboa, 1856.

Aperçu hist. de l'ophtalmie militaire portugaise, etc , por J. A. Marques. Bruxelles, 1857.

[9] Devemos a este respeitavel médico a notícia da epidemia de Monforte.

tem dar a este objecto o desinvolvimento que sua importancia exigia, nem tão pouco nos sobra tempo para consultar os muitos documentos d'onde podem colher-se esclarecimentos para a historia da epidemologia. Os nossos historiadores, profanos pela maior parte, apenas mencionam os annos das epidemias mais mortiferas, e alguns factos que se ligam com a historia dos monarchas. Os chronistas das ordens religiosas, de ordinario, occupam-se menos de descrever as epidemias do que de mencionar os serviços prestados pelos seus confrades durante ellas. É porém mais para estranhar o silencio de alguns medicos contemporaneos das grandes epidemias, e as escassas notícias que outros nos deixaram d'ellas.

As epidemias devem entrar na ordem dos factos mais notaveis da historia dos povos: convem descrevel-as circumstanciadamente, a fim de colligir os esclarecimentos necessarios para prevenir e combater taes calamidades. É de reconhecida utilidade que o conselho de saude faça umas instrucções por onde se regulem os facultativos quanto ao estudo e relatorios das epidemias; e na falta d'ellas podem dirigir-se pelas instrucções feitas pela Academia de Medicina de Paris,[10] encarregada de continuar a historia das epidemias em França,[11] e tão desvelada em promover com que os medicos de epidemias as estudem e formem os relatorios por systema regular e uniforme.

PHYSIOLOGIA

Formação da imagem dentro do ôlho. Considerações sôbre a doutrina do sr. Cajo Peyrani, ajudante do laboratorio de physiologia da real universidade de Turin.

Se collocarmos uma vela accesa defronte d'uma lente biconvexa, veremos formar-se a imagem de chamma por de traz da mesma lente. Os raios luminosos relativos ao cimo da chamma cruzam-se com os que partem da sua parte inferior; e este cruzamento, tendo logar no *centro optico* da lente, produz a mencionada inversão da imagem, no *foco*, alem d'aquelle *centro optico*.

Em logar de seguirmos cada um d'aquelles raios luminosos isoladamente, desde a vela até ao foco da lente, se considerarmos cada um d'elles como *eixo* d'um cone luminoso com o apice no objecto e a base na lente, teremos outro cone em sentido inverso com a base na mesma lente e o apice no *foco*. Concebe-se que entre estes ultimos cones luminosos se dê um cruzamento similhante ao que que tem logar entre os seus *eixos*.

Bastará a recordação d'estes principios triviaes de physica para se comprehender a formação da imagem ás avessas na retina (como *foco* da lente ocular) por effeito do cruzamento dos raios luminosos no *centro optico* do ôlho, collocado no humor vitreo, logo por detraz do crystallino, ou ainda na espessura d'esta lente juncto á sua face posterior.

Determinaram-se as posições mathematicas do *centro optico* do ôlho e do *foco* d'este apparelho, tomando-se por base os graus de curvatura e os indices de refracção dos seus meios transparentes, cuidadosamente medidos por muitos observadores, e principalmente por Krause e Chossat. É sabido egualmente que a indicação d'estes calculos se acha confirmada pela seguinte experiencia de Kepler, que tem sido repetida por quasi todos os physiologistas. Adelgaçando-se com o escalpello a parte posterior d'um ôlho de boi até se tornar transparente; e adaptando-se a cornea ao orificio d'um diaphragma opaco em frente d'uma vela accêsa, a figura da chamma vae representar-se ás avessas na superficie da retina.

Parece pois que nada falta para que se acceite como facto averiguado a formação da imagem ás avessas dentro do ôlho. Entretanto o sr. Cajo Peyrani[1] propoz-se defender a opinião opposta, que ja teve seus defensores em outros tempos.

« Não póde ter logar aquella inversão da imagem, diz o nosso collega de Turin, porque ao cruzamento dos raios luminosos antes da retina se oppõe a menor densidade do corpo vitreo relativamente ao crystallino, de que deve resultar uma divergencia, em logar de convergencia dos raios luminosos; e porque tambem o cruzamento dos raios luminosos não póde ter logar senão no apice do respectivo cone, e este apice deve cahir sôbre a retina para que tenha logar a visão distincta.»

São as leis de physica, geralmente acceitas, que respondem a estes dois argumentos do sr. Cajo Peyrani. Os raios huminosos, que atravessam crystallino e o corpo vitreo, apesar de passarem d'um meio mais denso para outro menos denso, continuam a convergir 'neste último meio para se desviarem da perpendicular ao ponto de emergencia; o que não teria logar se fôssem planas e parallelas as duas faces do crystalino, que é uma lente biconvexa. E se os raios, que constituem cada um dos cones huminosos (relativo a cada um dos pontos do objecto), se cruzam no apice d'estes cones ou no *foco* do apparelho ocular (retina), o cruzamento dos *eixos* dos mesmos

[10] Vej. Dictionn. d'hygiène et de salubrité, tom. II, pag. 151 e seguintes. Paris, 1862.

[11] Rapport sur les épidémies qui ont régné en France de 1771 a 1829.— Rapports annueles sur les épidémies qui ont régné en France de 1830 a 1862 (Vej. Mémoires de l'Acad. royal de médicine).

[1] Cajo Peyrani, *Alcune riflessioni sul fenomeno della visione oculare* (estratto dal Giornale della Reale Accademia di Medicina di Torino, Fascicolo N. 14 de 1861)— Algumas reflexões sôbre os phenomenos da visão —Traducção inedita, por Jayme Constantino Moniz.

cones effeitua-se no *centro optico* (logo por de traz do crystallino) muito aquem do *foco* ou da retina; e este cruzamento dos eixos é que determina a inversão da imagem. A falta do crystallino nos operados de cataracta não se oppõe a este cruzamento dos eixos antes da retina (mais ou menos distante), por que ainda lhes fica a cornea para lhes encaminhar a convergencia no mesmo sentido.

Diz ainda o sr. Cajo Peyrani — « Se o objecto exterior dá a imagem inversa no interior do ôlho, o objecto no fundo do ôlho deve dar uma imagem tambem inversa no exterior; e pelo contrário os ophtalmologistas vêem ás direitas a imagem das lesões (manchas, congestões etc.,) que observam com o ophtalmoscopio na retina dos seus doentes.»

Não me parece difficil harmonisar este facto com a doutrina da imagem inversa nos casos ordinarios da visão.

A imagem da mancha interior do ôlho, por exemplo, formando-se de dentro para fóra, deverá apresentar-se inversa no exterior (segundo a doutrina geralmente recebida). E passando d'este ponto para o ôlho do observador, deverá apresentar-se direita na sua retina. D'aqui, sendo vista no sentido da projeção dos seus raios luminosos, o observador deveria vel-a inversa, se a visse como ella se fórma fora do ôlho do doente; mas como é dentro d'este ôlho, e não fóra, que o observador tem de ver o respectivo objecto (ou a imagem), a projecção dos mesmos raios luminosos, continuando-se atraves d'esses meios transparentes, dá logar a novo cruzamento; e, como a visão se refere a este último limite, o objecto deve ser visto ás direitas ou na sua posição real.

Póde ser que a discussão, levantada pelo nosso collega de Turin, dê logar a novos trabalhos, que reforcem a sua doutrina: é por este modo que se apura a verdade em objectos d'esta natureza.

Por em quanto não vejo motivo para deixar de seguir a doutrina da inversão da imagem dentro do ôlho, que tem por si a deducção theorica dos principios de physica, e a confirmação experimental quasi de unanimidade dos physiologistas modernos.

Receba o estimavel collega os meus agradecimentos pela fineza de me ter presenteado com este seu livrinho, e com outros mais sôbre assumptos de physiologia experimental.[1] São trabalhos interessantes, de que espero aproveitar-me para o livro de physiologia, que estou publicando.

COSTA SIMÕES

[1] As outras producções do sr. Cajo Peyrani, a que refiro os meus agradecimentos, são os seguintes — *Della menstruazione sotto il rapporto fisiologico brevi cenni*, 1858. *Sulla non-riproduzionc della milza*, 1861. *Prolusione al corso libero di ovologia e di embriologia*, 1861. *Della transmissione creditaria del caratteri fisici e morali dal genitori alla progenie*, 1863.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

O THURIBULO DO VALLE

Pendia o sol do espaço ás portas do occidente,
Como dourado arnez d'um portico pendente.
De nuvens um docel com placido frescor
Lhe mitigava ao longe a esbrazeada côr,
E abrindo-lhe o regaço em maternal amplexo
Do seio derramava incantador reflexo.

No verde cimo então d'um monte ia a passar
Deixando o meu cabello ao vento esvoaçar;
Curvada um pouco a fronte em ar de quem medita
Nas sombras do passado ou em cruel desdita.
Pois que sempre o passado, embora ao chaos va
Se ao homem regressou, vestigios deixou la.
É como a onda, quando o mar sacode a juba!
Se á rocha inda outra vez succede que ella suba,
Nos angulos da pedra a espuma, que em si traz,
Somente horas depois em agua se — desfaz.

Quem não sentiu correr por sôbre a curva fronte,
Como corre da nuvem a sombra pelo monte,
O espectro do que foi, medonho e assustador,
Trazendo quasi sempre agruras d'uma dor?
Um dia sonhei eu que so em casa estando
(Que casa foi, não sei, nem sei onde, nem quando)
Proximo a succumbir ao somno salutar,
Subito á porta ouvi rija pancada dar;
Abaixo corro, e quando a porta aberta fica
Com um phantasma dou, qne alli me petrifica.
Do lúgubre passado é a visita assim,
Pois rompe do sepulchro, a mortos cheira emfim.
E, quando por nós passa, involto na mortalha,
Sempre nos deixa a dor que o coração retalha.

Passava eu pois no monte. Os ultimos clarões
Brincavam pelo campo em doces turbilhões.
Em baixo o valle ameno, os vecejantes prados,
E juncto do arroio uns troncos requebrados.
Aqui e alli um tecto humilde mas gentil,
Bem como a flor que nasce em arido alcantil,
Está ao ar lançando em trémula columna
O fumo, que ora, egual á vela que se infuna,
Alarga o pando seio e sobe em espiral;
Ora em delgado fio, a tenue raio egual,
Alonga o corpo e vae com leve movimento
Perder-se na amplidão do vasto firmamento.

E eu disse:—Deus! se um Deus preenche o espaço azul,
Que, em mil ondas de luz, corre de norte a sul,
A ti sob este ceu, sob este templo immenso,
A ti esse thuribulo envia o seu incenso!»

SANCTOS VALENTE.

A VOLTA

(IMITAÇÃO)

Coberto inda de po, da finda guerra á volta,
Á porta bate o amante, e éstas palavras solta:
— Acorda, luz a aurora,
Tua porta está fechada...
Vem, vem, ó minha amada,
Depressa abril-a a mim.
Não ouves a andorinha?
Não tens tu ja, lindinha,
Assás dormido assim!

Entrou — no esquife estava a pallida menina,
De violetas cingida a fronte peregrina....
— O somno branqueou-te
A viva côr de rosa;
Descerra, minha espôsa,
Teus labios para mim.
Ja canta a cotovia;
Não tens, nascendo o dia,
Assás dormido assim?

E o funebre caixão la estava em frente á porta;
Não cria em tal o amante, e assim fallava á morta:
— A meio a fronte velas?
Teus vãos temores deixa...
Acaso alguma queixa
Tu pódes ter de mim?
Ah! finda-me ésta pena!
Não tens, pobre pequena,
Assás dormido assim?

Levaram-na — na egreja a lugubre harmonia
Dos psalmos retumbou, e o triste inda não cria...
— O sol dissipa as trevas,
Ja brilha a verde alfombra;
Mas tudo negra sombra
Sem ti é para mim.
A abelha vae zumbindo;
Não tens tu, anjo lindo,
Assás dormido assim?

Á campa a viu descer, e duvidava ainda —
Mas quando a terra viu roubar-lhe a noiva linda:
— A morte arrebatou-m'a,
Meu Deus, findou-se tudo!
Quem no sepulchro mudo
Te foi depor sem mim?
Comtigo quem me enterra?
Minha alma ha sôbre a terra
Assás dormido assim!...

TRADUCÇÃO DE MIÇKIÉWICZ

O que é este sentir a transbordar ardente?
Um lampejo somente.
No mundo fluctuante a vida dos mortaes?
É de instantes — não mais.
E o raio, que annuncia a tempestade ingente?
Um lampejo somente.
E os cyclos, que lá vão, de Deus a um dia eguaes?
São instantes — não mais.
D'onde me vem o corpo em que fulgura a mente?
De um lampejo somente.
Da morte, que la vem, que são ancias finaes?
Instantes — e não mais.
Que é a alma universal, o mundo e Deus potente?
Um lampejo somente.
E que serão, chegando, os términos fataes?
Instantes — e não mais.

EUGENIO ARNALDO DE BARROS RIBEIRO.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

XIII

Bento Sanches d'Orta

Conduzido pela inspiração do genio, o homem subiu ás nuvens para lhes imitar o raio e o trovão; devassou o ceu para calcular a grandeza e o movimento dos seus astros...

R. D'A.

Nas sciencias da meteorologia e da astronomia se tornou Bento Sanches d'Orta notavelmente insigne. Luctou com difficuldades, ja de familia, ja de meios, para seguir a carreira litteraria que ambicionava; mas, superando-as á custa de sacrificios, alcançou a distincção qne compete ao verdadeiro merecimento.

Nasceu em Coimbra no mez de fevereiro de 1739, e morreu no Brazil na cidade de S. Paulo nos principios de 1795 na edade de 56 annos. Foi filho do ourives João Rodrigues Sanches, e exerceu o mesmo officio de seu pae contra a sua inclinação e vontade, e somente por obediencia á eleição paterna.

'Numa epocha, em que os mesteres eram considerados humildes, predominando as prerogativas de classe, é maravilhoso ver um homem de baixa condição romper por obstaculos, desviando impedimentos e vencendo preconceitos, arreigados no espirito público, para conquistar na sociedade um logar superior á sua posição, posto que egual a seus merecimentos. Este foi Bento Sanches, que deveu a si, aos seus esforços perseverantes e assiduidade infatigavel, a sua propria educação litteraria, que o tornou homem distincto, e sobretudo util á sua patria.

É mister saber avaliar as circumstancias em que se encontrava, para bem conceber os espinhos da empreza a que poz peito, e que realisou com resultado honroso por meio de uma tenacidade de ferro. Sem o favor e incentivo paterno, mas com declarada opposição da sua familia; pobre, mas d'aquella pobreza que nega muitas vezes os meios necessarios, e que obriga o homem a trabalho porfiado; official mechanico, e como tal sujeito segundo o costume do tempo, aos encargos mais pesados do serviço público e da policia interior da cidade, é admiravel que inda assim podesse roubar instantes, que dedicasse á applicação das letras. Mas fel-o; e apesar das contrariedades domésticas e applicação interrompida, trabalhando e estudando constantemente, achou-se depois em termos de seguir e rematar os cursos de Mathematica e

Philosophia, recentemente desinvolvidos segundo a sábia e prudente reforma do reinado d'el-rei D. Jose.

Mereceu ser inscripto socio da Academia Real das Sciencias; e do seu elogio, feito pelo secretario, Francisco de Borja Garção Stockler, tomâmos a apreciação dos seus trabalhos.

Diz elle: « O nosso ministerio, a quem ja era notorio o merecimento do sr. Bento Sanches, o incluiu em o número dos astronomos nomeados para a execução d'esta importantissima diligencia (linha de demarcação dos respectivos territorios das colonias americanas portugueza e hespanhola), para a qual partiu em o principio do anno de 1781. Mas como as operações d'este genero sejam sujeitas a difficuldades politicas muito mais difficeis de vencer do que as difficuldades physicas, que lhes são inherentes, o sr. Bento Sanches se viu demorado em o Rio de Janeiro, sem receber as últimas ordens relativas á sua commissão. Não foi porém a ociosidade, nem os divertimentos quem occupou alli o seu tempo. Elle não so determinou 'neste intervallo a latitude e a longitude d'aquella cidade, mostrando o enorme êrro com que ella se achava situada em o nosso roteiro maritimo, mas occupou-se com o mais em fazer uma exacta serie das mais importantes observações meteorologicas, as quaes constantemente communicou a ésta Real Academia.»

E mais adiante continúa: « Tempo virá em que homens de genio, comparando longas series de observações meteorologicas, descobrirão leis talvez simplicissimas, as quaes, combinadas com as leis ja conhecidas da natureza, façam os prognosticos das alterações futuras da atmosphera tão seguros como os dos eclipses dos astros e de todas as affecções de seus movimentos reaes e apparentes. Então se desejarão observações remotas de phenomenos physicos, como hoje se desejam observações antigas de phenomenos celestes; e o nome do sr. Bento Sanches, auctor da primeira serie consideravel de observações d'este genero feitas debaixo do tropico no hemispherio austral, será com os dos outros primeiros e exactos observadores da natureza, consignado nos fastos do meteorologia, como os de Hyparcho, Arystillo e Thimocares nos fastos da astronomia.

Mas sem esperar, para avaliar a importancia dos seus trabalhos por tempos que talvez estejam ainda extremamente arredados de nossos dias... podêmos desde ja affirmar que as observações do sr. Bento Sanches, assim pelos logares, em que foram feitas, como pelo escrupulo e exacção com que foram praticadas offerecem pontos de comparação dignos de toda a attenção dos investigadores da natureza, e constituem uma das mais preciosas collecções de factos meteorologicos e physicos, que no presente seculo se têm ajunctado.»

Por este extracto se ve quanto valia este nosso conimbricense; e como a perseverança dos seus estudos o tornou benemerito das sciencias que professou, enriquecendo-as com as suas observações profundas e conscienciosas. Nas *Memorias da Academia Real das Sciencias* se inseriram as que este seu distincto socio compoz, fructo das suas lucubrações e porfiado estudo. São as seguintes:

Observações astronomicas feitas juncto ao castello do Rio de Janeiro, para determinar a latitude e longitude da dicta cidade.

Observações meteorologicas feitas na cidade do Rio de Janeiro.

Descripção de um monstro de especie humana, existente na cidade de S. Paulo.

Observações meteorologicas feitas na cidade de S. Paulo.

Observações astronomicas e meteorologicas feitas na cidade do Rio de Janeiro em 1784.

Observações astronomicas e meteorologicas feitas na cidade do Rio de Janeiro em 1785.

Observações astronomicas e meteorologicas feitas na cidade do Rio de Janeiro em 1786 *e* 1787.

Tábuas e diario meteorologico pertencentes ao anno de 1787.

Observações dos eclypses dos satèllites de Jupiter, feitas em S. Paulo.

Diario physico-meteorologico de outubro de 1788 *da cidade de S. Paulo, e o mesmo dos mezes de novembro e dezembro.*[1]

O espolio do sabio torna-se propriedade da sciencia; é ésta que costuma adir a herança, e aproveital-a no seu uso em beneficio da sociedade. O mundo é uma vasta officina, o homem o seu artista, e a observação o instrumento das suas operações. Éstas converteram-se nas artes e sciencias, que, enriquecidas com a experiencia de tão numerosas gerações, vão incessante e progressivamente desinvolvendo os seus principios, aperfeiçoando os seus methodos, tendendo sempre á perfeição, que é o sancto fim a que se dirige o trabalho.

Bento Sanches d'Orta de quem escreveu o seu panegyrista « que podia dizer com Apelles

Nulla dies sine linea »

incansavel na applicação, realisou o aforismo de eterna verdade:

Quo natura vergit eo ducendum.

A sua vida assim o testemunha, e os seus escriptos mostram que nunca deixou de dedicar-se aos progressos da astronomia e meteorologia, em que se tornou notavelmente insigne.

A. A. DA FONSECA PINTO.

[1] Veja-se o Dicc. Bibliog. Port. do sr. I. F. da Silva, tom. I, pag. 353.

ESTUDOS

Estatisticos, Hygienicos e Administrativos sôbre as doenças e a mortalidade do exercito portuguez relativos, pela maior parte, ao decennio decorrido de junho de 1851 a julho de 1861 etc. Pelo Cirurgião de Brigada chefe da sexta repartição da primeira direcção do Ministerio da Guerra, dr. José Antonio Marques, membro de várias academias e sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras. Lisboa: 1862, 1. vol. de 270 pag.

Formoso espectaculo nos está ahi dando a briosa phalange medico-militar; cada um de seus membros se empenha, com honrada porfia, em melhorar a mesquinha sorte do soldado.

Memoraveis em nossos fastos bibliographicos são os escriptos, que, com fim tão benefico, se têm ultimamente publicado.

Importantes trabalhos elucidaram questões difficeis sôbre varios morbos frequentes no exército; e seus auctores lograram não so attenuar os males de cidadãos dignissimos, por todos os titulos, de cuidados especiaes, mas procurar-lhes algumas commodidades.

A opthalmia militar, a hemeralopia, a estomatite ulcerosa, o mormo na especie humana, mereceram indagações accuradas; e folgâmos de citar, como benemeritos da sciencia e da humanidade, os nomes illustres dos que as emprehenderam e levaram ao cabo: os srs. drs. Clemente Mendes e Marques, Cardeira e Valle.

Cada uma das memorias d'estes distinctos escriptores têm, em verdade, merito incontestavel. As doutrinas professadas no estrangeiro com relação a estes morbos são discutidas e avaliadas com crítica judiciosa e illustrada; e dos methodos e meios therapeuticos mais preconisados recommendam-se, unicamente, os que, entre nós, ha sanccionado como proficuos uma esclarecida práctica.

E é este o cunho que mais interessa imprimir a obras de tal genero; porque toca immediatamente no allivio da humanidade inferma, supremo alvo a que devem mirar as vistas de todos os que têm o dever de dirimir ou mitigar-lhe os soffrimentos.

Empenhou-se aquelle famoso quadrumvirato em resolver problemas pathologicos singulares; examinou, sob todas as suas faces, morbos importantes manifestados em grupos numerosos. Fôra para desejar, que em outras especies nosologicas se instituisse identico exame; deviam éstas monographias ministrar indicações preciosas, não so com referencia á therapeutica, mas, sobretudo, á etiologia; mostrariam, por ventura, quaes as transgressões de hygiene, que impellem mais frequentemente o soldado para o hospital.

Cremos, que, para attingir, quanto lhe fôsse possivel, este importantissimo fim, colligindo todas as noções que lhe respeitassem, é que o sr. dr. Marques emprehendeu os seus *estudos estatisticos, hygienicos e administrativos*.

Em tres partes se dividem estes *estudos*, como o proprio titulo indica: na 1.ª tracta-se das doenças e mortalidade do exército com referencia a differentes questões; na 2.ª do predominio de várias especies morbidas; na 3.ª de algumas questões geraes de hygiene e administração.

Não podêmos nem devemos escurecer a valia das duas primeiras; ninguem contesta as vantagens da estadistica applicada áquelles assumptos; preferimos, porém, tocar, 'nesta breve resenha, alguns pontos da última, que é como a synthese das doutrinas expressas nas antecedentes.

Oito paragraphos ou artigos dedicou o sr. dr. Marques ás questões geraes de hygiene e administração sob as epigraphes seguintes:

I *Factos demonstrados na estatistica, e corollarios para servirem á discussão das questões hygienicas e administrativas.*

II *Causas geraes dependentes da falta de providencias em hygiene pública.*

III *Melhoramentos a fazer na hygiene do soldado para evitar a* PREDOMINANCIA *das doenças que dependem em especial da viciação athmospherica.*

IV *Melhoramentos a fazer na hygiene do soldado em quanto á administração das substancias alimentares.*

V *Melhoramentos a adoptar na hygiene do soldado quanto aos cuidados de limpeza corporal e aos de vestuario.*

VI *Sôbre algumas molestias que podem ser evitadas com cuidados especiaes de prophylaxia dependentes do exército.*

VII *Consequencias.*

Lemos, com grande prazer, as doutrinas expendidas nos artigos IV e V. A Bromatologia e a Cosmetologia com relação ao soldado mereceram ao sr. dr. Marques attenção mui particular.

A alimentação do soldado é insufficiente por mingoa de materias azotadas, ou por se lhe darem substancias superiores ás forças digestivas normaes, alem da irregularidade da distribuição, obrigando-o a permanecer, ordinariamente, dezeseis horas sem reparar as fôrças.

Um dos maiores defeitos no regimen alimentar do soldado é, na opinião do sr. dr. Marques, a falta de uma refeição, a primeira em cada dia, que se accommode ás condições do estomago depois de longo intervallo de inedia, e quizera que ésta primeira refeição fôsse de pão e café. E, se por economia se não quizer usar de cafe, que vegéta aliás abundante em algumas de nossas possessões ultramarinas, lembra a semente do *astragalus boeticus*, planta do Alemtejo e do Algarve, cujos grãos, muito similhantes aos do cafezeiro, dão tambem uma bebida que póde ser usada como succedanea.

É certo que Merat e De Lens (no seu *Di-*

ctionaire Universal de Matière Medicale, et de Therapeutique Générale, tom. 1.er, *pag.* 217) affirmam que o *estragalus boeticus* fôra reputado o melhor de todos os succedaneos do cafe, e proposto como tal na epocha, em que a guerra continental fez elevar este genero a subidissimo preço; ignorâmos, porém, se, depois d'aquella crise commercial, continuou a ter similhante uso, se de feito chegou a tel-o. O que sabemos por observação propria é que muitas familias nesta provincia tomam, habitualmente, cafe de bolotas simplices ou misturadas com a *coffea arabica*, não so porque é bebida agradavel, e mais tonica do que o de Moka, mas porque é economica.

« Regularisar depois, continúa o sr. dr. Marques, a composição dos dois ranchos quotidianos, assim como as horas da sua distribuição, de maneira a fornecer em proporções mais convenientes as materias azotadas e as carbonadas, e a diminuir o intervallo em que o soldado passa sem receber refeição alguma, era conseguir, com a providencia que acabâmos de tractar, quasi tudo que a hygiene recommenda, e se póde sollicitar razoavelmente nas circumstancias especiaes da vida militar.»

Louva e auctorisa o uso da carne de cavallo, pretendendo destruir o preconceito que existe a respeito d'esta substancia alimenticia, assim como das plantas maritimas conhecidas com o nome generico de *algas*, que crescem abundantemente no littoral.

Ha, em verdade, alguns vegetaes, de que se não acha menção na *Flora Pharmaceutica e Alimentar Portugueza*, dos quaes se póde fazer, com proveito, uso culinar. Estão, neste caso, alem das *algas*, de que falla o sr. dr. Marques, os ramos tenros do pampolino, as folhas da cabacinha, a labacinha, a diabelha e as leitugas.

O pampolino ensinou a conhecel-o e a aproveital-o o dr. Abrantes, quando esteve desterrado no Algarve. Foi este distincto medico um semideus bemfazejo para a gente de Sagres, onde a sua memoria é mui respeitada; alli não havia hortaliça, e o pampolino é tão gostoso como os melhores broculos.

Ao dr. Abrantes se deve, tambem, a descoberta da cabacinha; a labacinha, que nasce, como ésta, espontanea, é de uso vulgar em Portalegre, e d'ella se faz excellente esperregado.

O uso cibario da diabelha é devido ao dr. José Pinheiro de Azevedo, da villa de Provezende em Traz-os-Montes. Em Coimbra suppriam, muitas vezes, as leitugas a falta de hortaliça.

Referindo-se á Cosmetologia queixa-se com toda a razão, o sr. dr. Marques, de que para objectos quasi exclusivamente hygienicos de maravilha são consultados os membros do corpo medico-militar; e é por isso que tamanhas irregularidades se observam no fardamento do exército.

Condemna a barretina como incómmoda pelo pêso, e nociva por falta de ventiladores. Da mesma opinião é o nosso amigo, o sr. dr. Macedo Pinto, que disse:

« A barretina, que deve ser leve e commoda, poderia ser vantajosamente substituida pelo capacete de couro, que abriga melhor a cabeça, e a parte posterior do collo[1], uma vez que tenha alguns furames, por onde saia a transpiração, sem darem entrada á agua da chuva[2]».

Muitos annos antes que estes dois escriptores se pronunciassem contra a actual barretina, havia dito o sabio e benemerito abbade Correia da Serra:

« A cobertura da cabeça do soldado deve ser um casco de couro, pois as pelles curtidas são das cousas, que mais defendem do calor, e de côr branca, como ja são as bandoleiras, e com a pala verde para proteger os olhos dos raios do sol.[3] »

Nota o sr. dr. Marques os inconvenientes da gravata, fazendo derivar do seu uso as adinetes e engorgitamentos glandulares da região cervical, tão frequentes em nossos soldados, e propõe modificações na qualidade e na altura d'este objecto.

Nas Memorias da Academia Real das Sciencias de Paris (anno de 1740, pag. 62) se le, que obrigando um official os seus soldados a trazer apertada a gravata com o fim de parecerem corados e gentis, vieram muitos a morrer de uma casta de escorbuto inteiramente incuravel.

As fardetas de policia tambem não merecem a approvação do sr. dr. Marques, porque dão azo aos soffrimentos lombares, e prefere-lhes as antigas fardas de aba curta, que os evitavam.

Em quanto á forma e estructura do calçado diz que deve ser preferivel o *sapato folgado, de base bem ampla, de salto baixo e largo, com a polaina de coiro ensebado, ou de brim branco para certos dias duplices.*

Muito embora se admitta o uso de taes sapatos nos que o sr. dr. Marques chama *dias duplices*, e ainda nos que o não forem; mas no verão, e nas grandes marchas, devem usar de alpargatas, como fazem os hispanhoes, e lembra o sr. dr. Macedo Pinto[4]; e no inverno, e tambem nas grandes marchas, cremos, com outro illustre hygienista, que *as botas são melhores que todo o outro calçado, e, a usarem d'ellas os soldados teriam menos doenças; pois os sapatos, logo que é preciso passar agua que*

[1] Acabâmos de ler na interessante obra, publicada em Paris ja no corrente anno, *Les Français dans le Desert, Journal d'une expedition aux limites du S'ah'ra Algerien, par C. Trumelet*, qne os soldados levavam, na marcha, *la nuque couverte d'un lambeau de toile blanche, de crainte des insolations.*

[2] *Medicina Administativa e Legislativa, etc. Primeira Parte, pag* 723.

[3] *Compilação de Reflexões ácerca das causas, prevenções e remedios das doenças dos exercitos, etc. pag.* 35.

[4] *Medicina Administrativa e Legislativa, etc. Primeira Parte, pag.* 724.

os cubra, a recolhem, por não poderem as polainas impedil-a, e assim humidos são muito doentios; e ainda que o soldado tivesse muitos pares, em breve teria todos estragados.[5]

Diz o sr. dr. Marques, que os nossos soldados, que têm de fazer serviço nos climas quentes das colonias, são ainda vestidos como para o serviço da metropole, e accrescenta:

«E já que *abordámos* ésta questão, não a deixaremos sem algumas considerações». E fal-as mui amplas e judiciosas, como ja antes as havia feito o sr. J. A. Maia.

«Noto, diz este insigne escriptor, que o govêrno de Portugal decreta, sem criterio, organisações militares para o ultramar, não attendendo ás condições da localidade, ás necessidades do serviço, nem ás informações dos competentes. Crê-se experto em tudo, e nem sempre acerta.»

«Vejo por toda a parte uniformes de novo gôsto, mas ainda não vi cousa que se pareça com uniforme proprio para os climas quentes.[6]»

Outros muitos pontos de tanto interesse como os indicados tracta o sr. dr. Marques nesta parte dos seus *Estudos Estatisticos, Hygienicos e Administrativos;* mau grado nosso omittimos a menção, em favor da brevidade, que nos é forçoso observar; cremol-os, porém, de tamanha monta, que os poderes publicos não podem esquivar-se a attendel-os, sem incorrerem em grave responsabilidade.

É ésta a missão nobre e sublime do hygienista: demonstrar os erros de organisação social, sob quasquer respeitos, e apontar os remedios adequados. Esta missão desempenhou dignamente o sr. dr. Marques; felicitamol-o pelo serviço relevante que fez ao paiz, folgando de ver seu precioso trabalho tão considerado no extrangeiro,[7] como o é entre os nacionaes.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

ASYLO RURAL

Propoz-se o sr. governador civil, marquez de Sabugosa[1], por propria e mui louvavel iniciativa, fazer ensaiar uma colonia agricola no concelho de Alemquer, onde os menores vadios que divagam abandonados, sem tecto, nem abrigo, pelas ruas da capital, pudessem encontrar trabalho, educação e confôrto, depois de postos á sua disposição pelos magistrados de policia correccional. O exc.mo ministro do reino, a quem foi communicada uma similhante resolução, cavalheiro illustrado e sinceramente empenhado em todos os commettimentos uteis, approvou a tentativa, auxiliando-a com os meios pecuniarios indispensaveis para a sua realisação. Com um tal recurso e com a offerta não menos valiosa do sr. dr. Sampaio Efrem, proprietario da quinta do Poço, situada proximo do lugar do Carregado, no concelho de Alemquer, de fornecer trabalho por algum tempo a vinte colonos e de emprestimo de casa para o seu alojamento, fundou o sr. governador civil na referida quinta a colonia agricola, continuando a ser fervorosamente coadjuvado no seu empenho por aquelle cavalheiro, a quem muito se deve para a mais prompta realisação d'este estabelecimento. É elle destinado a receber vinte colonos de 10 a 15 annos de edade, número que comporta a capacidade da casa. Os mais adultos são remettidos para Almeirim, para alli se empregarem nas obras do Tejo, onde ja se acham mais de trinta, confiados aos cuidados do exc.mo brigadeiro Guerra, superintendente das mesmas obras, que veio com a melhor vontade associar-se neste empenho de expurgar a capital dos vadios e de moralisal-os pelo trabalho, a que gostosamente hoje se dedicam. Muito deve a cidade á sua prestante cooperação.

A casa em que está estabelecida a colonia é espaçosa, bem exposta e ventilada, e tanto a respeito d'ella como do vestuario dos colonos foram attendidos os preceitos da hygiene e da economia. As camas são macas de lona suspensas dos dois lados da casa, e que se levantam de dia para facilitar a limpeza d'esta e ficar desembaraçada para os differentes usos a que é destinada. Tem um director, que é um benemerito alferes do exército, e um anspeçada do batalhão de veteranos, que é o servente da colonia. Durante o dia, os colonos empregam-se nos trabalhos agricolas, sob a direcção do caseiro da supra-referida quinta, e de noute é-lhes ministrado o ensino primario pelo dicto alferes.

Concluidas as obras de reparação, de que carecia a casa para ser acommodada ao seu novo destino, o sr. governador civil designou, de accôrdo com o sr. ministro do reino, o dia 9 do corrente para a sua installação, o que com effeito teve logar, assistindo a este acto o mesmo ministro, differentes empregados do governo civil, o juiz de direito, administrador, presidente da camara municipal, médico do partido da mesma, o reverendo parocho de S. Pedro, o proprietario da quinta e varios outros cavalheiros do concelho e da Azambuja. Antes da abertura inaugural, que se fez com oito colonos, foram estes confessados pelo prior da freguezia de S. Pedro, recebendo os quatro mais adiantados nos preceitos da nossa religião o Sacramento da Eucharistia, indo depois ouvir missa a uma capella proxima, acompanhados de todas as pessoas presentes, finda a qual voltaram á casa do estabeleci-

[5] *Compilação de Reflexões etc. pág.* 45.

[6] *Estudos sôbre Hygiene, Administração e Legislação Naval, pág.* 97.

[7] *El Monitor de la Salud y de la Salubridad de los Pueblos, n.° XXIV, de* 15 *de Decembre* 1862.— Na *Britesh and foreing medico-chirurgical review*, do 1.° de Abril do corrente anno, sahiu, tambem, uma longa revista critica e analytica deste mesmo trabalho.

[1] Governador Civil de Lisboa.

mento, onde foram lidos pelo sr. governador civil uma breve allocução commemorativa ao acto da instalação da colonia e o respectivo regulamento provisorio. Este ensaio de colonia agricola é modesto, mas póde ser de grande utilidade, se pelo exemplo despertar e robustecer a iniciativa dos amigos da humanidade, desinvolvendo, ampliando e popularisando uma instituição que tão bons fructos tem dado nos outros paizes. O principio está implantado na nossa terra, e temos crença de que o não foi em terreno safaro.

A allocução feita pelo sr. governador civil, marquez de Sabugosa, na occasião da ceremonia da abertura do asylo rural, é a que se segue:

« Senhores.— Não posso deixar de me congratular 'nesta occasião com as pessoas presentes, e de dirigir algumas palavras de animação e conselho aos individuos que vêm habitar ésta casa.

« Serei breve.

« Nas cidades e em todos os grandes centros de população, o vício e a miseria dão logar a existencias, que, caminhando pelo abandono e desgraça, chegam até ao crime. Salvar esses desgraçados do abysmo, livrar a capital d'essa vergonha presente e perigo no futuro, concorrer a geração actual para illustrar, moralisar e tornar util a geração que se lhe seguir, é um dever, é uma necessidade. O illustrado ministro do reino, que está presente, reconhecendo o que deixo dicto, habilitou-me com os parcos meios de que podia dispor a dar começo a este ensaio, que porventura terá maior desinvolvimento, se a experiencia o sanccionar.

« 'Noutros paizes as colonias agricolas de menores têm produzido excellentes resultados. Que a vida do campo, laboriosa e livre dos maus exemplos das cidades, ha de ser physicamente util para os mancebos e concorrer para a sua morigeração, parece-me evidente; — attrahil-os, porém, no primeiro tempo em que se lhes combatem os maus habitos e se lhes ensina a vida pelo trabalho, a consciencia como conselheira e a estima dos outros homens como recompensa e incentivo, é o ponto difficil a estudar, e para o que muito nos póde servir a experiencia do que se tem practicado 'noutros paizes.

« A colonia de Metray, em França, ja pelo muito amor que lhe consagraram seus instituidores, ja pela sua extensão e mais circumstancias, tem sido tomada como typo d'estes uteis estabelecimentos. Servi-me como estudo do que a seu respeito se acha escripto, não a tomei como norma, porque as condições de existencia da instituição que hoje começa não podiam ser as mesmas.

« Nem havia desde ja terreno apropriado para um estabelecimento em que a exploração corresse por sua conta, nem os meios necessarios para o custeio e edificações indispensaveis, nem individuos que seguindo o exemplo dos illustres De Courteilles e Demetrs, sacrificassem a vida á realisação de seu pensamento.

« A boa vontade do sr. ministro do reino, que julga que illustrar e moralisar é a melhor medida policial a adoptar, e que insinuar o amor do trabalho é o mais efficaz auxílio para a beneficencia pública, a dedicada cooperação do proprietario d'esta quinta o ill.mo sr. Sampaio Efrem, que não tem poupado esforços para a realisação d'este estabelecimento, e a final a esperança da coadjuvação dos que estão presentes e de todos os habitantes d'este concelho, são os elementos de existencia e de prosperidade futura do estabelecimento que hoje se abre.

« Estamos reunidos na intenção sincera de concorrer para uma obra util; se o começo é modesto, a aspiração é grande. Congratulemo-nos pelo motivo que nos trouxe aqui.

« Agora dirigir-me-ei a vós, mancebos inexperientes, desvalidos hontem e hoje protegidos.

« A sociedade, arrancando-vos do abysmo, não vos julga criminosos.

« Até hontem o caminho da virtude estava escondido pela ignorancia e pela desgraça.

« Patentes vão estar agora os caminhos do bem e do mal, podeis escolher; hoje é que sois livres.

« Tendes de uma parte a gratidão para aquelles que vos protegem, a sua estima e a dos outros homens, e a satisfação interior de quem practica o justo; da outra a ingratidão, o desprêzo geral e o castigo para o crime. Estou certo que escolhereis o caminho da virtude. Deveis acceitar os conselhos de vossos superiores, aproveitar a instrucção que vos derem e applicar-vos com assiduidade ao trabalho.

« O trabalho não é um castigo. Trabalhar é a condição do homem no mundo. Descanso só póde haver depois do trabalho, sendo então uma necessidade e um gôzo. O ocio causa o enfado, e arrasta para o vicio.

« Aprendei e trabalhae.»

LELIO

ou

Dialogo sôbre a amizade, obra de Cicero, dedicada a Tito Pomponio Attico; versão portugueza por Manuel Joaquim Barradas.

Continuado de pag 271.

CAPITULO III

Que a morte não fôra um mal para Scipião; grandes qualidades d'este heroe.

10. Se eu dissesse que não me tenho affligido pela morte de Scipião, os sabios veriam com que justiça eu assim obrava; mas cer-

tamente en não diria a verdade. Sim, lamento a falta de um amigo tão illustre, que, segundo penso, não havera outro, que lhe seja egual: e até posso affirmar que por certo nunca a houvera: mas eu não preciso de medicina: em mim mesmo tenho o remedio: e a minha maior consolação provém de eu estar isento de um êrro, que costuma atormentar a maior parte dos homens na perda dos seus amigos: porque eu não julgo que a morte fôra um mal para Scipião; se houve algum mal, foi para mim: ora, chorar suas proprias perdas é amor proprio, e não amizade.

11. Quem dirá que o destino de Scipião não fôra bello? porque, a não querer ser immortal, o que elle nunca imaginára, que deixou elle de alcançar d'aquillo, a que o homem póde aspirar? elle, que, por um merito incrivel, excedeu logo na flor dos seus annos as altas esperanças, que os cidadãos tinham d'elle concebido ja desde a sua infancia: elle que nunca sollicitou o consulado, e que fôra duas vezes consul: a primeira antes do tempo;[4] a segundo na edade requerida, mas quasi tarde para a republica: elle, que, pela destruição das duas mais perigosas rivaes d'este imperio, fez acabar não so as guerras presentes, mas tambem as futuras. Que direi eu de seus costumes cheios de docilidade?... de sua ternura para com sua mãe?... de sua generosidade para com suas irmans?... de sua bondade a respeito dos seus?... de sua justiça para com todo o mundo?... são cousas, que vós sabeis: e no dia das suas exequias o lucto público attestou bem qnanto elle era querido. Que teria pois elle ganhado, vivendo mais alguns annos?...[5] porque, ainda que a velhice não seja um pêso atormentador, como Catão o provou, bem me recordo, um anno antes da sua morte, a mim e a Scipião, todavia ella tira aquelle vigor, de que Scipião gozava ainda.

12. Assim certamente a sua vida foi tal, e a sua fortuna, e a sua gloria, que nada mais haveria a desejar; e a promptidão de sua morte[6] lhe poupou os horrores d'ella: não se sabe o que se ha de dizer sôbre este genero de morte; mas vós sabeis o que se suspeita. Pode-se todavia dizer com verdade, que entre os muitos dias, que P. Scipião teve em sua vida mais célebres e mais festivaes, o mais bello sem dúvida foi a vespera de sua morte, quando o Senado, depois de ter levantado a sessão, o Povo Romano, os Alliados, e os Latinos, o conduziram de tarde a sua casa; de maneira que este alto grau de gloria era ja um passo para o ceu, e não uma descida ás moradas subterraneas. Porque eu não penso como os auctores do novo systema,[7] que começaram a assegurar que a alma morre com o corpo, e que com a morte acaba tudo.

[4] A edade legítima para ser consul era aos 42 annos.
[5] Scipião morreu na edade de 56 annos.
[6] Achou-se morto no seu leito; e suspeitaram todos que tinha sido envenenado.
[7] Allude sem dúvida á seita de Epicuro.

CAPITULO IV

Que as almas são substancias divinas, e que o caminho do ceu lhes está aberto depois da morte.

13. Tem sôbre mim maior pêso a auctoridade dos antigos, ou dos nossos paes, que têm tributado aos mortos honras consagradas pela religião, elles não o fariam por certo, se estivessem persuadidos que os mortos eram insensiveis a isso; tambem prevalece no meu espirito a auctoridade d'aquelles, que têm vivido 'nesta terra da Italia, e têm esclarecido com seus preceitos e com sua doutrina a grande Grecia,[8] (que hoje ja não existe, mas que então florescia); e tambem tem para mim grande valor a auctoridade d'aquelle, que o oraculo de Apollo declarou o mais sabio dos gregos, elle não dizia agora isto, logo aquillo, como quasi todos os outros; mas dizia sempre a mesma cousa, isto é, que as almas humanas eram substancias divinas; e que o caminho do ceu lhes está aberto logo que sahem dos corpos, e que o voo é para ellas tanto mais livre, quanto ellas têm sido mais justas e mais puras.

14. Scipião pensava do mesmo modo; poucos dias antes da sua morte, como se elle tivesse tido algum presentimento d'ella, passou tres dias a discorrer sôbre a republica, em presença de Philo, de Manilio, e de muitos outros, e vós tambem o ouvistes, Scevola, por que tinheis vindo commigo; e elle acabou pelas provas da immortalidade da alma, que elle dizia tel-as ouvido a Africano em um sonho, onde este lhe appareceu. Ora, se isto é verdade, que a alma de um homem de bem se eleva com toda a facilidade ao ceu depois da morte, quebrando, para assim dizer, a prisão e os laços do corpo; que homem mereceu melhor do que Scipião achar mais livre e mais facil o caminho, que conduz á morada dos deuses?... por este motivo eu receiaria mostrar mais inveja que amizade, se me affligisse da sua sorte. Mas, se, pelo contrário, é verdade que a alma morre com o corpo, e que todo o sentimento se extingue; a morte, assim como não é um bem, tambem não é um mal; perdida pois toda a sensibilidade, morrendo tudo no homem, Scipião é como se nunca absolutamente tivesse existido: e nós folgâmos todavia que elle tenha vivido, e sua patria, em quanto existir, nunca deixará de se applaudir d'isso.

15. Por este motivo pois seu destino tem sido bello (como eu ja disse), e o mal não é senão para mim; fôra mais justo que eu, que tinha entrado primeiro, devesse tambem sahir

[8] Allude aos discipulos de Pythagoras. *Grande Grecia* era o que compõe hoje o reino de Napoles.

da vida primeiro do que elle. Mas eu todavia gózo por tal modo da lembrança da nossa amisade, que me julgo feliz de ter vivido, porisso que tenho vivido com Scipião; com elle tinha repartido os cuidados publicos e domesticos, as funcções civis e militares; è por isso que nós nunca tivemos senão uma so vontade, um so desejo, e um so pensamento, e nisto consiste toda a fôrça da amizade. Tambem me lisongeia menos o appellido de sabio, de que ha pouco fallou Fannio, principalmente não o merecendo eu, do que a esperança, que tenho, de que a nossa amizade viverá na lembrança dos homens: é isto o que eu tenho tanto mais no meu coração, por isso que de entre todos os seculos apenas se faz menção de tres ou quatro pares de amigos:[9] e 'neste genero eu me asseguro que a posteridade não esquecerá a união de Scipião e de Lelio.

16. FANNIO. O que vós dizeis, acontecerá sem dúvida, Lelio: mas porisso mesmo que vós tendes fallado da amizade, e que nós temos vagar, teremos muito prazer (eu respondo por Scevola), se discutindo ésta materia, como tantas outras, quando sois consultado, vós nos explicardes o que é a amizade, o que vós pensaes della, quaes são as suas regras.

SCEVOLA.—Sim isso me dará muito prazer; e quando eu ja pensava em pedir-vos isto mesmo, Fannio se anticipou: por conseguinte vós nos dareis grande prazer a ambos.

Continúa

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 272.

Ill.^mo Sr.—Tive o gôsto de receber a carta de v. s.ª de 9 deste mez, ja escripta em Coimbra, aonde estimo que v. s.ª chegasse de volta do Porto, sem sentir demasiadamente o incómmodo dos ardentes calores, que aqui se têm experimentado. Desejo de todo o coração que v. s.ª se va conservando, e recobrando vigor e fôrças, e que possa para este fim ter alguns dias, ou momentos de distracção e ocio. Era este o meu principal intento, quando fallei a v. s.ª de uma jornada até Lisboa, para a qual não havia, nem ha motivo algum particular, como v. s.ª parece ter suspeitado. No mesmo sentido lhe escreveu a este respeito o Nunes, que aqui chegou agora com o sr. José Alexandre, quando eu estava começando ésta carta. Não fallámos com vagar, mas o vice-reitor prometteu voltar, e o Nunes na despedida me disse que o recommendasse a v. s.ª, e que hoje lhe não poderia escrever. Elle está com a cabeça cheia de papeis, manuscriptos, edições, etc., e não tracta, nem cuida de outra cousa.

Agradeço muito a v. s.ª a confidencia que fez da minha informação a respeito do professor de .... sôbre o que fico sem remorsos, e v. s.ª o póde ficar tambem, persuadido que fez um serviço não pequeno á causa que defendemos.

Ácêrca das eleições do Porto nada posso dizer, que v. s.ª não saiba e discorra melhor do que eu. Dizem-me que, alem do protesto dos eleitores, vieram alguns de algumas Camaras. Se assim é, parece natural que isto dê occasião a discussão renhida logo no princípio das sessões da Camara. Veremos o que d'aqui resulta.

É bem natural que a Juncta da Directoria dê a v. s.ª grande trabalho, mas apesar de ser urgente a substituição de bons mestres, entendo que se deve ir fazendo sem acceleração, não so para que o trabalho não seja oppressivo, mas tambem para se podêrem fazer escolhas a proposito. Bem sei como é o genio de v. s.ª em cousas do serviço da Universidade e público; mas é conveniente moderal-o, tendo respeito á sua saude e vida. O vice-reitor deu-me sôbre este objecto noticias mui consoladoras, que eu desejo que sejam exactas, pois me dá muito cuidado o estado de v. s.ª, e ninguem mais do que eu tem verdadeiro interesse na sua conservação, e no seu perfeito restabelecimento.

Sinto que v. s.ª ainda esteja empenhado, e não tenha podido cobrar ao menos alguma parte dos seus ordenados. Ca estou eu, que tambem nunca pedi dinheiro para pão, senão nos ultimos mezes do meu captiveiro, e tambem ainda devo. Comtudo penso que em Outubro começarei a receber alguma cousa; e então terei grande gôsto em podêr, 'nessa parte, alliviar a situação de v. s.ª Isto é sincero, e confio que v. s.ª assim o entenda e creia.

Ainda não escrevi a ... Tenho andado tão occupado de dia e de noite, que nem tempo tenho *para me coçar*, como diz a plebe.

V. s.ª não faça comprimento com escrever-me. Faça-o quando quizer e podér, porque eu prézo muito as suas noticias, cartas e reflexões, mas anteponho a tudo isto o seu descanso, e o serviço público. — Sou como devo — De v. s.ª — fiel am.^o e o mais obrig.^do — *F. F. Bispo.* — Lisboa 14 de Agosto de 1834.

Ill.^mo Sr.—Meu prezadissimo amigo do coração. Tive o gôsto de receber a carta de v. s.ª de 22 do corrente, trazida pelo Andrade, e de saber que v. s.ª tinha recebido a minha precedente de 14.—V. S.ª sabe que sou seu verdadeiro amigo, e que não quero que tenha o mais leve incómmodo com me escrever.

Escreva quando quizer e podér, sem melindre de etiqueta; porque eu faço o mesmo, e sei o pouco tempo que tem de seu, quem tra-

[9] Eram sem dúvida—Theseu e Perithous, Damão e Pithias, Pilades e Orestes, Achilles e Patroclo.

balha em beneficio e serviço público. Isto fique dicto para sempre.

Em quanto ao Andrade: estou pasmado, e assombrado de ver ainda um homem de tal caracter! Ja lhe disse a elle, e digo a v. s.ª, que hei de fazer tudo quanto podér para que elle seja attendido. Sei que posso pouco, e não sei o que poderei 'nisto, apesar de ter amizade com o ministro. Veremos: hei de fazer-lhe a diligencia porque o requerente o merece, e porque v. s.ª m'o recommenda com a efficacia que é propria do seu coração tão agradecido, como benefico. — Adeus — Hoje é o juramento do regente. — De v. s.ª fiel e obrg.mo amigo — *Bispo Conde Fr. Francisco.* Lisboa 29 de Agosto de 1834.

Ill.mo Sr. — Meu presadissimo amigo. Quando abri a carta de v. s.ª, e vi letra sua, fiquei contentissimo, mas não sem algum receio de que v. s.ª reprehendesse severamente o meu tão prolongado silencio: e por certo que, se v. s.ª assim o fizesse, me acharia disposto a receber com toda a humildade a sua reprehensão, pois de algum modo a tenho merecido: mas ja que v. s.ª me quiz tractar com a sua costumada bondade e indulgencia, cumpre-me a mim pedir desculpa e perdão. Muitas vezes tenho chegado a pegar na penna para lhe escrever, principalmente depois que me alliviaram da pesadissima, e para mim insupportavel carga da Secretaría de Estado[1]; mas ainda me não deixaram de todo livre, ainda me não é possivel fazer uma carta com socêgo e com extensão, e d'este modo é que eu queria escrever a v. s.ª — Sei os trabalhos que v. s.ª quiz tomar por mim, e por elles lhe estou summamente obrigado. Eu disse ao N. algumas vezes a repugnancia que tinha a dar incómmodo a v. s.ª, maiormente sôbre tal assumpto, e por interesses pecuniarios: mas como elle insistiu, e v. s.ª se facilitou, tambem eu não quiz repellir o favor e affectar estoicismo. Vejo as difficuldades que se têm offerecido, e que eu em parte previa. Tôrno a agradecer a v. s.ª a sua extrema bondade e benevolencia; e estou muito certo, que se nada obtivèr, não é nem por falta de vontade, nem por falta de diligencia de v. s.ª — Não me faria mal receber alguma cousa, porque ainda tenho algum empenho, e a divida da Mitra é muito grande; mas, se se frustrarem os nossos desejos, e o zêlo de v. s.ª, nem porisso morrerei de pena, pois tenho soffrido outras maiores, e de mais sérias consequencias, e ainda estou vivo. — Ao sr. dr. Corregedor desejo, e peço a v. s.ª queira expressar o meu agradecimento pela boa vontade com que protege a minha pretenção. — Logo que eu me encontre com o Ministro dos Negocios Ecclesiasticos, lhe tocarei tambem no assumpto; e verei se o resolvo, ou se elle está resolvido (como me parece que deve estar) a mandar satisfazer, ao menos em parte, e *pro rata*, as obrigações da Mitra, algumas das quaes são muito sagradas, e é de rigorosa justiça que se vão cumprindo.

No mais deixo tudo á disposição de v. s.ª com solemne promessa de approvar plenissimamente tudo o que v. s.ª fizer, no que a mim me pertence.

Agora passando a outra materia: agradeço a v. s.ª as expressões da sua boa amizade relativas á nova honra que S. Mag.de houve por bem fazer-me, nomeando-me Par do Reino. A ésta mesma honra eu fiz a possivel resistencia por desejar o meu inteiro descanso, e total separação dos negocios publicos; mas não me foi possivel obter isso, e até se me poz como condição da minha demissão o acceitar aquella dignidade. Emfim acceitei, e v. s.ª vera das cópias, que lhe remetto, a extraordinaria honra com que fui tractado, e que vale para mim mais que todo o ouro do mundo. Os meus inimigos ficaram satisfeitos, e eu não fiquei desairoso. Ao presente o trabalho é muito menor, e não tenho motivo de descontentamento no logar em que estou. Todos me tractam com benevola attenção; e como ninguem depende de mim, nem eu tenho influencia nos negocios publicos, e ainda menos nos interesses particulares, está a inveja mais mansa, ou menos descomedida. Assim tudo ficou bem, e tudo está bem.

V. S.ª não me diz nada de si, nem da sua saude, desejando eu tanto saber como passa, como lhe vae em tudo. Estimarei que seja bem, e que v. s.ª se tiver aqui, ou quizer d'aqui alguma cousa, me faça tambem seu procurador, porque o não serei com menos zêlo, ainda que não com egual prestimo.

O N. por la anda por esse mundo a *laurear*. Creio que elle tera dado alguma vez noticia de si a v. s.ª — A mim não me tem escripto, mas escreve frequentemente ao meu Capellão, e ultimamente dizia que talvez chegaria a Leiria.

Escuso de repetir a v. s.ª as sinceras protestações da minha agradecida amizade, e do respeitoso affecto com que sou — De v. s.ª fiel am.º e o mais devedor e obr.º — *Bispo Conde F. F.* — Lisboa 14 de Abril de 1835.

Cópia — Bispo Conde Fr. Francisco. A Rainha me encarrega de lhe escrever que, decidida pelas suas repetidas instancias, não póde, muito a seu pesar, recusar por mais tempo de acceitar a sua demissão. A Rainha espera porém que o Bispo não se recusará a aceitar a nomeação de Par do Reino, para não cessar

[1] Refere-se á demissão dada por S. E. do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, para que fora nomeado por decreto de 24 de setembro de 1834, e de que obteve a exoneração, em termos mui honrosos, por decreto de 16 de fevereiro de 1835.

de prestar os seus serviços á causa constitucional.

O seu affeiçoado — *D. Augusto.* — Lisboa 15 de Fevereiro de 1835.

Reverendo Bispo Resignatario de Coimbra, Conde de Arganil, do Conselho de Estado. Eu a Rainha vos envio muito saudar, como áquelle que prézo. Tendo em particular consideração o vosso distincto merecimento, lettras, e virtudes, e a vossa constante e acrisolada lealdade, e querendo dar-vos um authentico testimunho do apreço que faço dos valiosos serviços que me haveis prestado, e a ésta Monarchia na qualidade de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, de que fui Servida exonerar-vos em attenção ás vossas repetidas súpplicas: Hei por bem, depois de ouvido o Conselho de Estado, Fazer-vos merce de vos nomear Par do Reino: O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e execução. Escripta no Palacio das Necessidades em 17 de Fevereiro de 1835—Rainha.— *Agostinho José Freire.*

Para o Reverendo Bispo Resignatario de Coimbra, Conde de Arganil, do Conselho de Estado.

Ill.^{mo} Sr.—Mui prezadissimo Amigo e Sr. A carta de V. S.ª, que ultimamente recebi com data de 18 do mez passado, quasi que pedia prompta resposta, principalmente para agradecer a V. S.ª as suas finezas, e o demandar pela realisação de uma esperança que 'nella me dá: mas eu não passei bem a maior parte do tempo desde fins de Abril até ha oito dias, com os incommodos da edade e de algum trabalho, e consequentemente fui demorando o comprimento d'aquelle, aliás gostoso, dever.— Agora accresce o nosso motivo do recado que da parte de V. S.ª me deu o nosso N. Não tenho expressões que bastem a fazer conhecer a v. s.ª o meu reconhecimento por tão efficaz amizade, e tenho grande mágoa de não lh'a saber merecer. Acceite v. s.ª ao menos estas poucas palavras nascidas do coração. Qualquer que seja o resultado das diligencias de v. s.ª a meu favor, eu fico satisfeito; e quando nada se possa obter, tentaremos alguns outros meios, se os houver.

V. s.ª me dá na sua última carta a esperança de o ver aqui.—Sera isto possivel? terei eu ainda o gôsto de ver a v. s.ª? bem o tenho desejado: mas de que servem os meus desejos? —Quem ja esteve nos carceres de Almeida, não estranhará a casa de um Bispo grosseiro e pobre. Ella está ás ordens de v. s.ª... e nada mais digo.

O nosso.... andou por la a *laurear* vadio; mas fallou-me muito em v. s.ª, e eu perdoei-lhe tudo o mais. Está todo mettido na commissão em que eu o metti, e agora na da reforma da nossa Instrucção Pública. Quanto estimaria eu ouvir a v. s.ª sôbre este assumpto! as suas reflexões, e os seus conhecimentos practicos me serviriam de muito, e viriam muito a proposito: mas eu sei que v. s.ª tem muito em que trabalhar, e conheço o seu genio: não quero augmentar-lhe incommodos. Em materias politicas não ha que fallar com o....: não admitte senão livros velhos, pergaminhos, edições, e agora quadros e pinturas, etc. etc. Foge de tudo o mais, e eu não deixo de lhe achar alguma razão; porque, quando se vae a fallar dos negocios publicos, as almas que ainda têm algum vislumbre do amor patrio (que são poucas), esmorecem, e não sabem adivinhar quando chegaremos a ser gente, e gente boa.

Tenho de mandar a v. s.ª um exemplar de D. João de Castro com os documentos que offereci á Academia para lhe ajunctar; mas ainda está no encadernador a broxar. Adeus que estão a dar as horas de ir á Torre do Tombo.—

Sou sempre com a mais perfeita e sincera estimação, e com leaes sentimentos — De v.ª s.ª am.º o/erg.^{mo}— *Bispo Conde F.*— Lisboa 23 de Maio 1835.

Continúa

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

Nova Grammatica Portugueza, compilada de nossos melhores auctores e coordenada por Bento José de Oliveira, professor de Ensino-Mútuo em Coimbra, para uso dos alumnos das escholas de Instrucção Primária e dos que se habilitam para o exame de portuguez, etc.

Saudâmos com verdadeira satisfação o apparecimento de mais uma Grammatica Portugueza. E tanto mais, que bem precisa se tornava por causa do novo Regulamento de Instrucção secundária que admitte 'nesta classe o curso e exame de Grammatica e Lingua Portugueza, curso que aliás ainda se não acha definitivamente organisado, acudindo apenas a ésta deficiencia uma portaria que commette aos professores de Latim o ensino interino d'aquella disciplina. Aproveita ésta Grammatica em grande parte o systema e definições da *Grammatica Elementar da Lingua Latina* do benemerito professor do Lyceu de Coimbra, o sr. *J. Alves de Sousa*, o que se torna de vantagem decidida para ser adoptada nos lyceus, não estranhando os seus alumnos na transição do estudo d'uma para outra lingua palavras novas 'naquellas noções que são geraes e communs a todas as grammaticas.

O sr. Bento José de Oliveira adquiriu com ésta sua publicação bem merecidos creditos. e porisso sinceramente o felicitâmos, agradecendo junctamente a offerta que fez de um exemplar a ésta redacção.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DEFEZA DA DISSERTAÇÃO INAUGURAL

Sôbre a legitimação dos filhos espurios por subsequente matrimonio, por Manuel Nunes Giraldes, auctor da mesma Dissertação.[1]

Principia o distincto Jurisconsulto por nos arguir de uma contradicção, dizendo: que 'numa parte invocámos a discriminação, que deve haver, e que releva manter, entre a Moral e o Direito, para reprovarmos o emprêgo de meios repressivos contra as uniões incestuosas, e adulterinas: e que 'noutra parte considerámos o incesto e o adulterio como crimes, reconhecendo assim que o meio repressivo não exorbitaria dos dominios do Direito. Parece-nos porém, que a contradicção não passa de ser apparente; e que nos livraremos d'ella, tanto que explicarmos o nosso pensamento.

Na passagem, a que o sr. Seabra se refere, não podiamos fallar senão do adulterio, quando commettido pela mulher; unico caso em que os criminalistas o consideram como crime. É verdade, que alli fallámos tambem do incesto: e de feito é elle crime nos dois casos em que os codigos das nações civilisadas o têm como tal, quaes são: quando é commettido ou entre ascendentes e descendentes, ou entre irmãos. Mas o que d'ahi se segue, é que fomos impertinente; porque, tractando-se da legitimação por subsequente matrimonio, não cumpria fallar de uniões entre pessoas, a quem é inhibido o contrahil-o. Nem duvidâmos accusar este defeito da nossa Dissertação, porque somos o primeiro a reconhecer os muitos, em que ella abunda; — com quanto nos parecam dignos de desculpa, attendendo-se á precipitação, com que ordinariamente se fazem similhantes trabalhos: e todos sabemos que

« Male cuncta ministrat
Impetus. »

Confessâmos pois que fomos impertinente, tocando em objectos que poderamos, e por ventura deveramos omittir: mas d'ahi a ser contradictorio vae uma grande distancia. A pag. 58 da Dissertação argumentámos com a discriminação entre a Moral e o Direito para rejeitarmos a applicação de penas ás uniões incestuosas e adulterinas; porque nas primeiras so comprehendiamos as uniões entre os parentes do segundo grau por diante, e então fica evidente que a irrogação das penas exorbitaria effectivamente dos dominios do Direito; e emquanto ás segundas, fallavamos ahi da regra, que é — não ser crime o adulterio, e não da excepção, que é — o ser punivel, quando commettido pela mulher. Assim que, não so procede a primeira razão, com que quizemos demonstrar que a sociedade não póde servir-se de meios repressivos, senão tambem o argumento a pag. 57 da Dissertação nada perde da sua fôrça. Todos confessam, que um dos motivos da legitimação por subsequente matrimonio é attenuar o grave mal das uniões illicitas: cremos mesmo, que, como esse intento, a admittiu o sr. Seabra para os filhos naturaes. Isto supposto, a razão de decidir era mais forte a respeito dos filhos de *coito damnado;* foi por isso que aproveitámos d'este a parte *crime* (adulterio da parte da mulher, como fica dicto) para reforçarmos o argumento.

Assim combinados os dois trechos da nossa Dissertação; limitado o sentido de um pelo sentido do outro; e posto a limpo o nosso pensamento, parece-nos que ficâmos salvos da contradicção, de que fomos arguido. Resta-nos agora sustentar a doutrina que expendemos, em poucas palavras, em a 'nossa Dissertação, e que temos como verdadeira.

Todo o fim do Direito é a manutenção da ordem na sociedade: pretender ir alem, é querer sahir dos dominios do Direito, para invadir os da Moral. Ca no mundo so deve castigar-se aquillo que, além dos principios de eterna justiça, offende as conveniencias sociaes: o mais pertence ao supremo tribunal do Eterno, que, em sua justiça recta, castiga o mal e premeia o bem. E serão as uniões incestuosas, na nossa hypothese, perturbadoras da ordem? Parece-nos que não.

O sr. Seabra argumenta com o direito positivo das nações antigas e modernas, dizendo que o incesto tem ahi sido castigado com mais

[1] Ill.^mo e Ex.^mo Sr. — Ao ler a Resposta ás Observações do sr. Doutor Joaquim José Paes da Silva, da qual Vossa Excellencia me fez merce, vi que se dignou de responder em a nota 1.ª á minha Dissertação Inaugural. Não esperava eu, por certo, honra tão grande; não so porque o meu trabalho não a merecia, senão porque nunca foi intenção minha abrir questão com Vossa Excellencia, arvorando-me em revisor do Projecto do Codigo Civil: — escrevi a minha Dissertação, expendi franca e lealmente as minhas ideias, mas so e unicamente com o fim de cumprir um dever, que o illustrado Conselho da Faculdade de Direito me impozera. Entretanto aprouve a Vossa Excellencia occupar-se d'aquelle meu trabalho, e acolhel-o com um favor tanto mais generoso, quanto menos digno d'elle eu o julgava. Motivo assás poderoso era este, para que não ficasse silencioso, e désse aqui um testimunho público do meu profundo reconhecimento: — tal é o primeiro e o principal objecto d'ésta carta. É o segundo, pedir a Vossa Excellencia, que veja nas observações, que vou fazer, não uma louca pretenção de elucidar a sua alta intelligencia, mas um desejo innocente de não deixar indefeso o meu pobre trabalho.

Sou, com o mais profundo respeito — Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Conselheiro Antonio Luiz de Seabra — De Vossa Excellencia muito attento venerador e criado — *Manuel Nunes Giraldes.* — Coimbra, 20 de Dezembro de 1859.

ou menos rigor, *sendo commettido por pessoas, que não podem unir-se legitimamente.* 'Nesse caso, tambem nós o temos como crime, e era d'essa hypothese que fallavamos (posto que indevidamente) a pág. 57 da Dissertação. Então as uniões illicitas, alem d'outros inconvenientes, que não vêm para aqui apontar, tornam-se perturbadoras da boa ordem, que deve reinar na familia, e como taes cabia na alçada do Direito o reprimil-as.

Não póde dizer-se o mesmo das uniões entre os parentes do segundo grau por diante, que são aquellas de que nos compete tractar; essas, não vemos que sejam perturbadoras da ordem social, e, se o não são, não cumpre á justiça humana castigal-as como crimes. O parentesco, qualidade unica que separa as uniões dos parentes das uniões puramente naturaes, não nos parece, que colloque os individuos, ligados por elle, em tal posição, que, unindo-se estes illicitamente, devam ser taxados de criminosos. E tanto se tem reconhecido isto, que em umas nações o podêr temporal, e 'noutras o espiritual, tem franqueado dispensas para os parentes *podêrem unir-se legitimamente*. Dir-se-á talvez: que isto não prova que o incesto, em taes casos, não seja crime; que as dispensas poderão ser olhadas como perdões do mesmo crime. Mas se assim é, tão frequentes são esses perdões, que é muito de receiar, que os cumplices zombem a cada passo das disposições da lei; bastará que tenham um punhado de dinheiro, com que paguem uma dispensa, e para logo o crime lhes sera perdoado, e ficarão rehabilitados perante a sociedade: os pobres, esses gemerão sob o pêso do seu crime, porque não têm dinheiro para o expiar! Absurdo em tudo isso! O que nós vemos 'nessa outorga de dispensas é um reconhecimento tacito de que em taes uniões não ha crime de qualidade alguma.

O sr. Seabra mesmo confessa que, sendo essas uniões entre pessoas, *que podem unir-se legitimamente*, não póde haver egual rigor; mas accrescenta, que nem por isso têm ellas sido exemptas de toda a pena: e apoia-se na auctoridade dos codigos penaes, citados por Chauveau e Helie na sua *Théorie du Code Pénal*.

Perdoe-nos o distincto Jurisconsulto: mas não podêmos dar grande pêso ao argumento de auctoridade, deduzido das disposições de alguns codigos penaes. Se remontarmos mais alto, se nos elevarmos a toda a altura da verdadeira theoria do direito penal, não acharemos além as duas condições, que devem presidir a um facto qualquer, para se denominar crime: é a primeira offender a justiça *absoluta*, ou 'noutros termos, o princípio do *justo;* é a segunda, lesar os interesses sociaes, perturbar a ordem, ou 'noutros termos attentar contra o princípio do *util*. *Justiça e utilidade*, eis os dois principios, que o legislador nunca deve perder de vista, quando quizer definir e precisar bem os delictos. E, graças ás theorias modernas, que, tomando por norte aquelles dois principios combinados *(justiça social)*, acabaram por uma vez com o arbitrio e barbaridade das velhas legislações penaes, e assim extremaram os limites da justiça divina e da justiça humana! Ora as uniões illicitas, de que fallâmos, offendem, de certo, o princípio do *justo;* mas lesarão ellas o *util?* Ja dissemos que não. É verdade que a sociedade *interessa* em que similhantes uniões acabem; porque, como demonstrámos em o n.° II da Dissertação, o matrimonio é a melhor garantia do bem e prosperidade das familias e dos Estados: é verdade que a sociedade *interessa* em que os homens sejam moralisados em toda a extensão da palavra: mas não lhe incumbe moralisal-os por meios repressivos; e a sua missão limita-se a fazer-lhes respeitar a ordem.

Taes eram as ideias dos grandes reformadores d'essa epocha memoravel, que marca uma das phases mais brilhantes, por que tem passado o Direito Penal. Quando o poderoso brado do célebre Beccaria achou um echo em França, 'nesse paiz fadado pela Providencia para marchar na vanguarda da civilisação e do progresso, para logo o velho edificio da legislação penal começou de ser abalado, para outro novo se erguer sôbre as suas ruinas. A Europa inteira leu com admiração o pequeno livro de Beccaria, e o movimento para a reforma das legislações penaes foi geral. A epocha de 1791 será sempre saudada pelos verdadeiros amigos da humanidade; porque foi 'nella que começaram de germinar as sementes dos sãos principios, que os grandes genios haviam ja propagado por toda a parte: e póde affirmar-se que o estado da sciencia do Direito Penal, tal qual se acha actualmente, é, em grande parte, devido aos generosos esforços dos criminalistas e publicistas d'aquelle tempo. Foi então que se publicaram em França as leis de 19 e 22 de julho, de 25 de setembro e 6 d'outubro de 1791, pelas quaes sahiram para fóra do catalogo dos crimes muitos actos que a velha legislação sujeitava a penas barbaras: — entre esses actos figurava o incesto. E para que se veja, que Chauveau e Helie, a despeito de citarem as disposições de alguns codigos, não adherem a ellas, e que se elevam, como verdadeiros criminalistas, a toda a altura da sua nobre missão, ahi transcrevemos as suas proprias palavras:—

« Os differentes factos que acabámos de per-
« correr (a fornicação, o *incesto* . . . etc), por
« mais vergonhosos e culpaveis que sejam,
« deixaram de figurar em a nossa legislação
« penal. Caçados aos tribunaes de repressão
« pelas leis de 19 e 22 de julho, de 25 de
« setembro e 6 d'outubro de 1791, o nosso
« codigo os riscou egualmente das suas dispo-

« sições; e o legislador limitou-se a incrimi-
« nar os actos contrarios á decencia practi-
« cados em público os factos de corrupção
« commettidos na pessoa dos menores, e as
« violencias feitas ás pessoas. É com effeito a
« estes actos, que a sua acção deve restringir-se,
« por causarem a outrem um prejuizo visivel
« e apreciavel, e por se manifestarem por um
« facto material, que a justiça humana póde
« apreciar. Os outros commettidos em segredo,
« cobertos pela maior parte com um veu es-
« pesso, não perturbam abertamente a socie-
« dade, e não prejudicam senão os seus aucto-
« res, a quem elles degradam. Por outro lado,
« poderia a justiça perseguil-os sem perigo?
« Quantos escandalos não se seguiriam d'ahi!
« Que interesse haveria em se descobrirem
« tantas torpezas occultas, tantos mysterios
« vergonhosos? Lucraria a moral com essas
« infames revelações? Ainda quando o silen-
« cio da lei não fôsse dictado senão por um
« sentimento de respeito para com o pudor
« público, mereceria ser approvado: bem basta,
« que a justiça se veja obrigada a proclamar
« o delicto, punindo-o, quando o escandalo
« foi público, ou foi lesada a liberdade das
« pessoas. Depois, quaes seriam as consequen-
« cias d'esta intervenção da acção pública?
« Não sería sujeitar á inquisição dos magistra-
« dos a vida particular dos cidadãos, submet-
« tendo ás investigações d'elle as suas acções
« mais intimas; abrir 'numa palavra, o san-
« ctuario do lar domestico? Sabiamente, pois,
« dispoz a lei, quando distinguiu, entre os actos
« immoraes, aquelles que, revelando aliás habi-
« tos licenciosos, não fazem uma offensa dire-
« cta a outrem, e aquelles que tendem a pro-
« duzir, e effectivamente produzem, um prejuizo
« apreciavel em alguem: os primeiros deveram
« de ser deixados á condemnação da conscien-
« cia e da honestidade pública; e a lei não
« se encarregou senão d'aquelles actos, *que a*
« *sociedade tinha verdadeiro interesse em pu-*
« *nir.* »[2]

Finalmente: ou as uniões illicitas entre os parentes são um crime, ou não: se não são crime, como cremos, a lei penal não póde incumbir-se d'ellas, *sur la terre, et de la part des hommes, le châtiment n'a droit que sur le crime,* disse Guizot: se o são, acabem d'uma vez para sempre as dispensas; porque assim como se não *transige com a Moral*, tambem não póde transigir-se com o Direito, cujos principios devem de presidir sempre ao mundo social: *fiat justitia pereat ne pereat mundus.*

Emquanto ao adulterio, nenhum criminalista o tem como crime, quando commettido pelo marido; e so excepcionalmente o consideram como tal, quando commettido pela mulher, e a razão é clara:— é que o adulterio da mulher perturba a ordem da familia, o que equivale a dizer-se que offende o princípio da ordem social; é porisso que cabe na alçada da justiça humana o reprimil-o.'

A segunda razão, com que provámos, que a sociedade não deve servir-se de meios repressivos contra as uniões incestuosas e adulterinas, não é menos concludente. É certo que os abortos e os infanticidios encontram um dique na lei penal, que os castiga: mas quem não ve, que similhantes attentados pódem carecer de provas? Prouvera a Deus que, 'nestes como 'noutros crimes, não zombasse a perversidade tantas vezes da lettra da lei penal! É egualmente certo, que o facto do abôrto e do infanticidio não *induz necessariamente* a occultação da união illicita: mas não póde duvidar-se de que os delinquentes vêem no facto do nascimento illegitimo uma prova fortissima do seu *crime*. Alem de que nós fallavamos principalmente das penas impostas por causa d'esse facto do nascimento dos filhos illegitimos: e em tal caso fica evidente a inconveniencia do meio repressivo.

Do exposto conclue-se: que as penas contra as uniões illegitimas não sómente seriam injustas e inconvenientes, mas até mesmo inefficazes. E com effeito, se a opinião pública exerce uma influencia poderosissima em tudo, ésta sobe de ponto, quando se tracta da penalidade. 'Nesta não so deve servir de guia a chamada justiça absoluta e o interesse social, de que acima fallámos, senão ainda o juizo do público: se algum dos primeiros se despreza, se não se attende a um e outro simultaneamente, as penas serão ora atrozes e barbaras, ora arbitrárias; se pomos de parte o segundo, tornam-se inefficazes, porque a opinião pública reage contra ellas. Eis ahi a razão porque nós affirmámos na Dissertação, que as penas seriam impotentes: e se não nos declarâmos com alguns philosophos pela illegitimidade do direito de punir; se cremos na necessidade das penas, e até mesmo na sua legitimidade; cremos tambem que ellas se tornam inuteis, quando não têm por si o assenso de público.

Demonstrada assim a illegitimidade, a inconveniencia e a inefficacia do meio repressivo é forçoso recorrer a outros expedientes; e quaes deverão elles de ser? Para nós, o melhor, que a sociedade póde tomar, é a legitimação por subsequente matrimonio, que aliás não temos como *unico correctivo possivel*, e como remedio *que possa acabar com o mal*: e não podia ser o unico correctivo, porque o matrimonio nem sempre é possivel; nem podiamos suppor que o fôsse em todos os casos, ou que essas uniões *fôssem sempre prolificas;* o que nós affirmámos, é que, admittida a legitimação nos casos a ter logar, dá-se aos paes um poderoso

[2] *Théorie du Code Pénal*, tom. 2.° pag. 186, n.° 2758.

[2] Tambem os cit. Chauveau e Helie advertem na nota (17) que a Lei deveu de exceptuar o adulterio, por causar uma notavel perturbação na sociedado a mais util — a união legítima do homem com a mulher.

incentivo para abandonarem uma vida estragada e devassa, porque é sem questão que o amor dos filhos, o desejo de lhes dar uma familia, obriga-os a unirem-se pelos laços do matrimonio.

Mas, diz o distincto Jurisconsulto, é nos casos em que o matrimonio é possivel, que o favor da lei sera mais um mal que um remedio. «Se os incestuosos podem casar-se, diz o sr. Seabra, posto que com dispensa, a previsão da prole que póde nascer é uma ideia tão simples e natural, que não póde escapar á intelligencia do mais rude delinquente: e então ou este é ou não susceptivel de sentimentos de humanidade. Se o é, prevendo o rigor da Lei, reprimirá seus desenfreados appetites para o momento em que a lei os legitime: e se o não é, a indulgencia da lei é inteiramente inutil» (pag. 122).

Acreditâmos na fôrça dos sentimentos de humanidade: cremos 'nesse podêr magico do amor paternal, que não poucas vezes chega a obrar maravilhas: mas o que não podêmos crer é que a previsão da prole que *póde nascer* seja um dique bastante forte para o homem reprimir paixões, principalmente quando inveteradas. Se, porém, o virdes rodeado de filhos, a quem não póde chamar legitimos, manchados, como estão, pela mácula da illegitimidade, então é outro o caso: então ja não é a previsão da prole que *póde nascer*, é a prole nascida, privada das honras da legitimidade, e de todas as garantias, que a lei concede aos filhos do matrimonio: então despertam-se com toda a fôrça os sentimentos de humanidade no coração do pae, e o amor paternal, com esse seu portentoso podêr, vence e destroe a paixão, e rompe com o escandalo de uma vida desregrada. É assim que a legitimação por subsequente, applicada ainda aos incestuosos e adulterinos, é uma instituição altamente moral; e o legislador que a rejeitar, pretenderá remediar uma immoralidade com outra immoralidade, e assim irá offender (sem o querer) os principios da Religião e da Moral, e desprezará mesmo as conveniencias sociaes. Eis porque diziamos em a nossa Dissertação, que por aquelle meio *sera desaggravada a religião, a moral e a sociedade.*

Accrescenta o sr. Seabra, que a possibilidade ou esperança do favor do matrimonio, sera um forte incentivo, para que os delinquentes se tornem menos escrupulosos ou mais devassos. Este argumento prova de mais; porque procede egualmente nas uniões puramente naturaes, ás quaes o distincto Jurisconsulto não recusa o favor do matrimonio: ora se este é incentivo para a devassidão em um caso, ha de sel-o forçosamente no outro: e se o não é 'nest'último, o argumento perde toda a fôrça.

Pelas considerações expostas, parece-nos concludente o primeiro argumento, com que provámos, em a nossa Dissertação, que a legitimação por subsequente matrimonio deve ser ampliada aos filhos espurios. Passemos ao segundo argumento.

A punição da innocencia, em menoscabo do princípio, hoje incontroverso, da personalidade das penas, é por certo o mais forte argumento que possa produzir-se a pro da nossa doutrina. O sábio Jurisconsulto não pôde deixar de o reconhecer, quando disse: «Não nos resta portanto, senão uma consideração *verdadeiramente digna de attenção* — a sorte da prole innocente.» E bastarão, para se remediar esse mal, as disposições do Projecto do Codigo Civil, como assevera o seu illustre Redactor? Parece-nos que não; porque temos como dignas de attenção as ponderações que fizemos a pág. 42 e 43, e principalmente a pág. 65, 66, 67 e 68 da nossa Dissertação. O amor paternal póde, sem dúvida, levar os paes a beneficiar seus filhos tanto em vida, como por morte; mas poderão estes herdar como legitimos? O Projecto não lh'o concede; e todavia o direito de successão é um dos mais importantes direitos de familia! Mais: o Projecto não obriga os paes a beneficiar esses infelizes, de maneira que bem pódem alguns paes desnaturados desherdar seus filhos, apesar d'estes não terem tomado parte no seu peccado. (Vej. pág. 73 da Dissertação.)

Mas, adverte o sr. Seabra, se o amor da prole é o que compelle os paes ao consorcio, como dizeis, esse amor existe independentemente do consorcio. Convimos 'nisso; mas uma de duas: ou esse amor é o verdadeiro amor paternal ou não é: no primeiro caso, a lei é barbara e tyrannica, porque vae pôr peias á liberalidade dos paes para com os filhos, sendo que estes não pódem, segundo o Projecto, gozar sempre das mesmas prerogativas que os legitimos; no segundo caso, vae-se dar armas á frieza do amor paternal, e (quem o sabe?) á perversidade d'alguns paes, que, valendo-se do pouco favor da lei para com os filhos, poderão dispôr de seus bens a seu bel-prazer.

Demais, não poucas vezes acontecerá que, havendo filhos legitimos e illegitimos, se tramem discordias entre os irmãos por causa da desegualdade que a lei creou entre elles: e que gravissimos males se não seguirão d'esse pomo de discordia, atirado ao centro da familia! Deixâmos á alta intelligencia do sr. Seabra a consideração dos grandes inconvenientes que d'ahi podem provir.

Por último advertiremos que hoje ninguem póde deixar de se indignar contra as penas aberrantes: e aquella que o legislador irroga aos filhos, privando-os da legitimação, é inquestionavelmente uma pena aberrante, ou ainda mais que aberrante. (Vej. Dissert. a pag. 73). Pois não sera revoltante, que os paes se rehabilitem perante Deus e os homens,

e que os filhos gemam, innocentes, sob o pêso da espuriedade?! Não sera um espectaculo tristissimo ver uns dos filhos marcados com o terrivel ferrete da illegitimidade, e outros no gôzo das prerogativas da legitimidade?! Aqui concordou comnosco o sabio Redactor do Projecto; mas, para obviar a tão grande monstruosidade, diz: que em sua opinião, e nas aspirações da sua doutrina, não deverá permittir-se o casamento nos casos em que não admitte a legitimação. Mas então muda a questão inteiramente de rumo; e ja se não tracta da legitimação dos filhos, mas do matrimonio dos paes, ou das dispensas para esse matrimonio. Chamada a questão para este campo, cumpre advertir, que ainda assim não fica destruido o nosso argumento, fundado na innocencia dos filhos.

Com effeito, a inhibição do matrimonio é uma pena das faltas dos paes; mas não tem ella uma das qualidades essenciaes a toda a pena, tal é o ser *personalissima:* por ella ficam, sim, castigados os paes; mas quem não ve que essa mesma pena vae recahir tambem sôbre os filhos innocentes, privando-os da legitimação, que é um resultado necessario do matrimonio? Poderão os filhos, sem que sejam legitimados, gozar dos mais sagrados direitos de familia? De certo não. Com a doutrina pois do sr. Seabra evita-se um escolho para se cahir 'noutro; evita-se, que a pena da denegação da legitimação, deixando salvo o pae delinquente, va recahir toda sôbre o filho innocente; foge-se a essa monstruosidade em direito penal, como lhe chamavamos em a nossa Dissertação: mas ao que se não póde escapar, é á aberração da pena, contra a qual se levantam ainda os verdadeiros principios do direito penal. Encarada a questão por este lado, ja se ve que a doutrina do sr. Seabra fica prejudicada. Mas abstrahindo mesmo d'esse campo, não nos parece prudente similhante medida.

Não entraremos na questão,—se em vista da disposição do Concilio Tridentino Sess. 24 cap. 25 *in fin.*, póde ou não póde o Papa dispensar no segundo grau de parentesco: é certo que elle tem concedido e continúa a conceder dispensas; se com *jus,* se sem elle, não procuraremos sabel-o agora. Em todo o caso parece-nos que, sendo o matrimonio, na sua parte civil, da exclusiva attribuição do podêr temporal (como diz o sr. Seabra, apoiando-se na auctoridade de S. Thomaz), bem poderá este regular a materia de impedimentos como melhor convier aos interesses sociaes. Alem de que, tractando-se do direito *constituendo*, não devemos deixar-nos escravisar pelo direito canonico (ou por outro qualquer direito positivo) por tal fórma, que o sigamos em todas as suas disposições. O sr. Seabra o reconheceu, quando alterou as disposições d'aquelle direito, relativas á legitimação dos incestuosos e adulterinos, as quaes, segundo a melhor opinião, são favoraveis aos mesmos. Mas, ainda que o Concilio Tridentino, no logar citado, favoreça a opinião do sr. Seabra, parece-nos que antes de se approvarem os artigos 1115° e 117° do Projecto, conviria averiguar os termos em que o Concilio deverá ser admittido 'naquella parte, accordando-se com o podêr espiritual sôbre o modo de decidir aquelle ponto importantissimo, sem se comprometterem os mais graves interesses da nação portugueza. Isto pelo que pertence ás uniões incestuosas. Em quanto ás adulterinas, a lei da Egreja, e *por consequencia a nossa*, somente prohibe o casamento entre adulteros em dois casos a saber: 1.°, tendo havido attentado contra a vida do conjuge innocente; ou 2.°, promessa anticipada de casamento. Se o adulterio foi simples, pertence ao Pontifice o podêr de dispensar para o casamento; e, concedida a dispensa, forçoso é admittir a legitimação, segundo o que temos ponderado. Mas é que o podêr executivo, diz o distincto Jurisconsulto, não é obrigado imperiosamente a conceder o beneplacito; porisso que se ha arbitrio na concessão, tambem se não póde denegar ao podêr temporal o arbitrio em quanto ao beneplacito. Entendemos porém, que não ha arbitrio da parte do podêr espiritual, nem o póde haver tambem da parte do podêr temporal: não o ha da parte do primeiro, porque, se dispensa, é em virtude do podêr que para isso lhe concede a lei da Egreja (Conc. Tridentino, sess. 24 *de ref. matrim.*, cap. V); não o póde haver da parte do segundo, pela propria doutrina do sr. Seabra — porque o citado Concilio foi recebido entre nós por Dec. de 8 d'abril de 1568, é Lei geral: ora assim como o executivo não póde conceder beneplacito contra as leis geraes do paiz, como diz o distincto Jurisconsulto, assim tambem não lhe é lícito denegal-o contra as mesmas leis: logo o executivo é imperiosamente obrigado a conceder o beneplacito á dispensa pontificia. De resto, em nossa humilde opinião, importa muito que as dispensas continuem a ser concedidas áquelles que as imploram. Apresentaremos, em poucas palavras, os fundamentos da nossa opinião.

Os motivos principaes das dispensas, diziamos nós em outra parte, são: o favor devido ao matrimonio, e a protecção á innocencia dos filhos nascidos fóra d'elle: ora ambos estes motivos nos parecem bastante ponderosos, para que não hesitemos em nos pronunciar a favor d'aquellas. E na verdade, tudo quanto dissemos, em a nossa Dissertação, sôbre as vantagens do matrimonio, e a necessidade de crear todos os meios de acabar com escandalos, que tanto offendem a religião e compromettem a moral pública, merece ser muito attendido, para que não nos precipitemos em

banir das nossas leis um optimo meio de desviar os culpados dos seus desvarios. Acabarão porventura as uniões illicitas, pelo facto de se prohibir o casamento? De certo não: ora, se o mal não se póde evitar, não cortemos, ao menos, pelos meios de o tornar sanavel. Isto que procede a respeito das uniões incestuosas, deve applicar-se egualmente ás adulterinas. No entretanto achâmos dignas de attenção as duas excepções do direito canonico acima expostas, taes são: 1.°, a promessa do futuro casamento; 2.°, o attentado contra a vida do conjuge innocente.

O segundo motivo não é de menor tomo: e chamâmos para aqui o que dissemos a pág. 71 e seg. da Dissertação.

Finalmente, 'nesta assim como em todas as questões, que prendem tão directamente com os interesses mais vitaes da sociedade, cumpre examinar, com toda a circumspecção, os inconvenientes que ha por um e por outro lado. Em a nossa balança pesam mais os inconvenientes da abolição, do que os da manutenção das dispensas: cremos mesmo que não é preciso muito esfôrço para se preverem os primeiros. Entretanto o sr. Seabra, como pensador profundo, philosopho consumado, e Jurisconsulto dotado do fino tacto do legislador, melhor do que nós, poderá achar uma balança fiel, que pese devidamente aquelles inconvenientes. Por nossa parte, limitâmonos ás considerações rapidas, que deixâmos expostas, e que reverentemente offerecemos á consideração do nosso distincto Jurisconsulto.

Emquanto ao argumento do sr. Seabra, fundado no princípio religioso e moral, pareceu-nos que deveria referir-se á legitimação, attentas as suas palavras, porque disse: «Desde o momento em que a lei proclamar o princípio — de que os filhos da devassidão e do crime, são legitimos ou *podem tornar-se taes* . . .: palavras que entendemos deverem referir-se á legitimação por subsequente, pois so por ésta é que os filhos *pódem tornar-se legitimos*, ou equiparados aos legitimos (salvos sempre os direitos adquiridos). E ainda que o nosso argumento seja de maior para menor, nem porisso se resente d'essa absurda theoria dos stoicos, que pretendeu nivelar todas as infracções da lei, e que porisso tão justamente mereceu a satyrica censura de Horacio: porque no caso em questão não se tracta da qualidade de um crime e da quantidade de pena a applicar-lhe; tracta-se de saber se a legitimação é immoral: se se responde affirmativamente, tanto póde sel-o, sendo applicada aos incestuosos e adulterinos, como aos naturaes; porque um acto immoral é sempre immoral; — porque «a moral offendida. . . não póde nunca transigir» disse o sr. Seabra a pag. 123.

Relativamente á censura, que fizemos aos Jurisconsultos francezes, fundámol-a na frivolidade do motivo que elles allegam para excluirem os incestuosos e adulterinos da legitimação.* E na verdade, se o dia do casamento é que deve ser attendido, *dies nuptiarum dies est conceptionis et nativitatis legitimae*, para que recorrer ao facto do nascimento! Que importa esse facto e a natureza d'elle, quando o casamento se effectue, e produza os seus devidos effeitos, entre os quaes tem o primeiro logar a legitimação da prole antes havida! Mas não insistiremos sôbre este ponto, por menos importante, e poremos aqui o termo á nossa *Defeza*.

* Vej. Motifs du Cod. Civ., Discours de Duveyrier sur le titre VII, liv. 1.er; e Dissert. a pag. 62 e seg.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA ORGANOGENIA

(ESBÔÇO HISTORICO)

Continuado de pag. 181

Inscreva ainda a organogenia a par dos seus mais fervorosos cultores o nome illustre de Azaïs. Nos ultimos dias do anno de 1822 Paris inteira corria aos salões do Atheneu escutar a palavra eloquente do imaginoso professor, que se pagava de haver descoberto o verdadeiro *fiat* da creação.

Ha um so princípio universal, dizia o distincto sabio, que avassalla todos os corpos — a *expansão*; uma lei unica, que regula a acção d'este princípio — o *equilibrio*; e tão somente existe um unico sujeito do principio universal — o *elemento*.

Todo o corpo, pelo facto de existir, é atravessado em todos os pontos de sua substancia por um movimento íntimo, e tende incessantemente a espalhar seus elementos 'num espaço maior, e consequentemente a dissolvel-os; e ésta acção íntima e universal, ésta expansão fundia a reacção egual e universal, porque, como o universo seja infinito, cada corpo em expansão está cercado de corpos em expansão e obsta á sua extensão indefinida.

Azaïs tentou tambem demonstrar que um so facto inicial, a expansão, facto certo, universal, e mui simples, ainda que inexplicavel, era sempre mantida no infinito do espaço pelo Todo-Poderoso, como origem immediata e unica

de duas fôrças geraes, uma que separa os elementos dos corpos, outra que os ajuncta, fôrças constantemente oppostas, mas constantemente em equilibrio.

Não parou aqui o incansavel philosopho. A investigação dos factos e seu estudo á luz da razão levaram-no a concluir que o atomo, elemento primitivo de todos os corpos, é universalmente da mesma grandeza e forma egual, e que a materia, longe de ser differente, é universalmente identica, existindo para a dominar um so princípio, regulado por uma lei unica, e apenas um sujeito do princípio universal.[1]

Estavam lançados os alicerces d'um grande edificio; depois era o edificar sôbre elles, e erguer pela fôrça do genio monumento suberbo, que fôsse inveja e maravilha ás edades por vir. Tentou-o o illustre Azaïs e appareceu o famoso —*Curso de Philosophia Geral*. A explicação simples e gradual de todos os factos da ordem physica, physiologica, intellectual, moral e politica é ahi discutida e esmerilhada em todas suas causas e effeitos. Se o auctor a ajustou sempre pelo nivel d'uma logica clara e rigorosa, ou a afinou pelo tom d'uma intelligencia, enviscada e polluida pelos desrazoamentos d'uma ideia impossivel, isso não nos compete a nós avalial-o. Historiadores da organogenia reservamo-nos tão somente o ja de si ingrato officio de lhe assignalar os systemas, sem lhes pesar os quilates de verdade, nem inventariar os erros, por onde vem a ponto fallarmos desde ja na theoria organogenica d'Azaïs.

A expansão é sempre o grande princípio do celebrado philosopho. Organisados como inorganicos, todos os seres dependem d'aquella fôrça. Ha todavia uma differença; é que nos primeiros a expansão effectua-se mais particularmente em canaes, que a contém e dirigem até certo ponto, nas segundas não tem foco especial, mas golpha indifferentemente d'um ponto para todos os outros.[2]

Caminhemos mais adiante. Toda a substancia d'um ser organisado é constituida por globulos concavos ou versiculares, encadeados uns aos outros, em quanto a vida existe. E d'este encadeamento dependem as diversas fibras dos corpos organisados, como da aggregação ou entrelaçamento d'estas nascem os diversos tecidos. Com o extinguir-se a vida desabrocha a expansão em todos os tecidos, e em todos os corpos inorganicos de cada um ponto para todos os outros; então os globulos constituintes desatam-se, isolam-se, tendem a estalar e desapparecer, mas antes de chegarem a este ponto, deixam ver ao micrographo movimentos e vibrações.

E tem para si o illustre auctor que este encadeamento tubular de globulos é uma como condição fundamental e caracteristica da organisação vital, porque tal encadeamento não existe nos seres organicos, mesmo quando são mui elasticos, e os globulos vibrantes que os constituem estão apenas agglomerados, justapostos, e de modo algum encadeados.[3]

Escutemos ainda o eloquente professor, discreteando sôbre tão momentoso assumpto: A agua é a base commum dos globulos vibrantes, que são os elementos essenciaes, os compostos primarios, dos vegetaes e animaes; mas os globulos elementares, que servem para a formação e manutenção dos vegetaes, possuem menor actividade expansiva, e menor variedade, que os que servem á formação e manutenção dos animaes.

Em toda a parte, em que a agua estagnada é atravessada por certo grau de calor e se põe em contacto com a atmosphera, formam-se espontaneamente seres vegetaes e animaes da ordem mais simples. Cada um d'estes seres, formados espontaneamente, torna-se um molde de producções similhantes; no interior de sua substancia os globulos vibrantes, que elle aspira, combinam-se em grupos parciaes, requerem espaço para se pôrem em expansão, e quando alcançam ésta liberdade, este espaço, desinvolvem-se de modo a reproduzirem as fórmas e caracter do ser que chegar para sua composição.[4] D'onde se conclue que os animaes e vegetaes de ordem inferior podem formar-se espontaneamente, ou por via da geração. Não assim os animaes e vegetaes de ordem superior. Para estes ha so um unico modo de existencia — a geração.[5]

Eis muito em sombra as doutrinas organogenicas de Azaïs. Ora fallemos d'outras que ha muito chamam por nós.

É Raspail uma das intelligencias mais vigorosas, que hoje illustram a França. Ingenho feracissimo, reunido a uma imaginação brilhante e erudição profunda, allumiou todas as sciencias aonde desceu com o escalpello da sua critica rigorosa e lucida. Valem ainda assim suas doutrinas organogenicas mais a contentar poetas, que a satisfazer o positivismo dos homens de sciencia. Ouçâmol-o, explicando a formação dos vegetaes: «Transmutada em granito a crusta terrestre pela influencia do frio, convertidos em liquido os vapores aquosos pela mesma acção, formada por gazes a athmosphera, e como um doce calor irradiasse da luz do sol: gazes, agua e luz se combinaram pouco a pouco em moleculas organicas, éstas presas ao solo pelo seu pêso para logo se combinaram com o elemento terroso em vesiculas organisadas, quer dizer, em vesiculas animadas da potencia de crystalisa-

[1] Azaïs — *Cours de philosophie général*, tom. 4, pag. 1 e 2, Paris 1824.
[2] Azaïs — idem pag. 5.
[3] Azaïs — *idem*, pag. 5 e 6.
[4] Azaïs, *idem*, tom. 5 pag. 435 e 436.
[5] Azaïs, *idem*, tom. 5 pag. 436.

ção, d'onde ellas emanavam, da potencia do desinvolvimento, que é uma fecundação indefinida. E eis o primeiro vegetal do globo, o germen da vegetação por vir, o Adão da Flora do universo; sua Eva existia nas suas costellas, era um dos seus lados, uma das suas vesiculas, animada de electricidade contrária. Quem poderá medir o tempo que estes vegetaes, tão simples aos nossos olhos, estes *Bynus parietina*, na linguagem dos nossos catalogos, tapetaram, reproduzindo-se indefinidamente e ponta a ponta, ou antes lado a lado, as superficies do granito? isto que para a natureza não é nem um ponto, e que para nós alcança talvez milhões de seculos.

Mas para cada modificação do solo, das aguas, da atmosphera, a cada obliquidade dos raios dardejados pelo sol, a simplicidade do vegetal enthesourava um desinvolvimento, uma potencia nova; e suas novas fórmas, fecundando-se entre si, multiplicavam-se em admiraveis e incalculaveis progressões. Herdeiros de todas éstas transformações successivas somos tambem o elo actual d'esta progressão, que continuará depois de nós sua marcha regular para so se extinguir quando o globo se entorpecer, quando o frio o tiver solidificado d'uma a outra extremidade do seu diametro. A vida organisada que talvez ainda agora comece á superficie dos outros planetas, acabará então para o nosso, até que o encontro d'uma massa ignea venha de novo liquefazel-o e restituir-lhe a vida, depondo nas suas moleculas o fogo creador que havia perdido.[6]»

Nas seguintes palavras do eloquente escriptor não so transparecem claramente suas ideias de organagenia vegetal senão que avultam com aquelle relêvo, que o illustre botanico tantas vezes sabe abrir. Ás fórmas vegetaes da actualidade, diz elle, não ha podêr filial-as 'numa arvore genealogica, prende-as tão somente uma rede immensa cujas malhas, tocando-se, originam malhas novas.[7]

Continúa V. DE M.

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL

O curso de physiologia experimental do actual anno escholar foi dedicado á verificação de factos importantes, que os trabalhos dos mais célebres physiologistas têm ultimamente collocado na ordem do dia das questões scientificas de physiologia transcendente.

A mui antiga e célebre questão da independencia da irritabilidade do podêr nervoso, que, qual phenix, renasce das cinzas da discussão, e a muitos parece hoje haver encontrado a solução nos efeitos do *curare*, não podia deixar de continuar a merecer as honras dos nossos estudos.

Para com mais segurança e exactidão podêrem os alumnos apreciar a acção do *curare;* e a dependencia da irritabilidade do elemento nervoso, sustentada pelo maior número de habeis physiologistas, e negada pela eschola Halleriana, que não pelo proprio mestre da eschola absolutamente, começámos os trabalhos experimentaes observando a duração dos movimentos do coração depois da morte do animal, e a dos musculos voluntarios, pela applicação de estimulos mechanicos, chimicos e galvanicos.

Confirmaram as observações o que anteriormente se havia conhecido. O coração deran deu resposta a estimulos mechanicos por duas horas; e mais, ainda arrancado do animal, e conservando-lhe a humidade natural; por mais tempo a estimulos chimicos; e ao estímulo galvanico seis horas, e mais, se a spinal medula não fôra destruida antes da separação do coração; caso, em que a vida do orgão não excedeu a tres horas.

Mui outros são os resultados nos mammiferos. No coração do coelho estimulos mechanicos e chimicos quasi nada movem; o galvanico não produz effeito alem de quinze minutos. Nos musculos de vida animal a cinco minutos de morte temos quasi sempre achado a inacção, ainda com a applicação da pinça electrica.

Na morte pelo *curare*, que applicámos por injecção subcutanea, vimos constantemente que o coelho, e ran succumbia em cinco minutos á injecção de duas decigrammas; o cão a seis até oito minutos. E sempre temos visto a irritabilidade na vida organica sobreviver por muito mais tempo do que 'noutro qualquer genero de morte. Verificámos tambem ser real, e não apparente, como ultimamente se disse, a morte, havendo guardado com todo o resguardo o cadaver por 24 e 48 horas.

Irritabilidade em musculos de vida animal na morte pelo *curare* so por um vago tremor, e por acção de estímulo galvanico a temos encontrado, sem que haja mui sensivel differença dos outros generos de morte.

A contradicção de phenomenos de irritabilidade nas duas repartições da vida, se ainda está aguardando a sua explicação, leva pelo menos a suppor que seja suppressão de respiração a causa proxima da morte; sendo com tudo certo que é instantanea, e não precedida dos prodromas usuaes da asphyxia. Ainda em muita obscuridade deixa a physiologia o modo de operar do *curare*.

Quando os movimentos voluntarios desapparecem, nem vestigios ficam de sensibilidade....

Repetiram-se as experiencias de Brown-Sequard sôbre a acção do sangue arterial desfi-

[6] Raspail—*Nouveau systéme de physiologie végétale et botanique*, tom. 2 pag. 313 e 314.
[7] Raspail—*idem*, pag. 314.

brinado no musculo tomado da rijeza cadaverica. Houve toda a cautela na desfribinação, temperatura do sangue e exempção do ar; mas pela terceira vez não houve a fortuna de realisar observação d'aquelle escriptor.

Na ran decapitada observámos os movimentos reflexos, que bem longe de reputarmos mais energicos, conforme a doutrina de Marschal Hall, sempre nos pareceram menos vigorosos do que no animal inteiro. O córte transversal de toda a medulla confirmou 'nestès animaes a perda de todo o sentimento e movimento abaixo do córte. Acima d'elle ainda apparecem actos reflexos.

No córte transversal das columnas antero-lateraes verificámos a perda de movimento voluntario abaixo do córte. Nas posteriores porém, se a substancia cinzenta não soffreu do córte, não ha perda total de sentimento; mas não vimos factos probativos do augmento de sensibilidade abaixo do córte.

A pata da ran mettida em agua acidulada com acido sulphurico deu sim signaes de sentir, mas não tanto como antes da operação.

Repetiram-se as observações microscopicas em ganglios; observou-se excellentemente a estructura interna d'elles no Sympathico. Não tivemos egual fortuna no gasseriano, que alguns dizem ser aquelle que melhor se presta a esse exame; mas pelo contrário a sua extrema molleza e falta de involucro faz com que se dilacere facilmente, quando se prepara e colloca no vidro objectivo para a observação.

Rectificámos de novo a observação de Gratiolet sôbre lesões do cerebello. Vimos por vezes que a lesão de um pedunculo, quando se verifica na parte superior d'este, produz primeiro o movimento de rotação, restando depois a lesão de movimento do lado correspondente á ferida.

Foram repetidos com bom resultado os trabalhos sôbre a existencia de *glucose* no figado; e a da *glucogene* em herbivoros; e carnivoros.

Tambem se observaram os zoospermas na ran, e no coelho. 'Neste porém não fomos desta vez tão afortunados; porque não appareceu a celebre variedade de movimentos epontaneos.

Muitas outras experiencias physiologicas nos occuparam, que não especificâmos por não darem novidade, como foi o corte do sympathico no collo; e o sangue venoso da glandula submaxillar, durante a actividade funccional da glandula.

J. J. DE MELLO.

AGROLOGIA

Considerações geraes sôbre o solo aravel

Assim como para reconhecer a omnipotencia da causa, que presidiu á creação, podêmos ir desde a análise do crystal, da concha, da flor, da molecula, até á contemplação do meteoro, da estrella, do sol, da immensa fábrica do universo, do *livro do infinito* do nosso lyrico; assim para lhe estimar a providencial bondade podêmos seguir o germen vegetal desde a planta cryptogamica mais rudimentar até á phanerogamica mais desinvolvida, desde a alga d'uma so cellula, desde o lichen mais rasteiro, até á palmeira mais garbosa, até ao cedro mais augusto.

A historia da vegetação é o evidente progredir de muitas revoluções para um estado melhor, o successivo depurar das condições meteorologicas e climatericas, o preparar do torrão, em que a espiga da graminea frugifera, emblema da planta cultivada, se tinha de erguer para fim mais alto, que servir de pasto a um animal inferior, ou aguardar o cataclysmo, que a désse no futuro, novo molde de mais uma medalha da creação, ao estudo da paleontologia. Os orgãos mais delicados do vegetal cahiam na alluvião, como na leira de hoje cae, extirpada, a ortiga, transmutando-se de parasita, em adubo, e as grandes rochas, ainda as mais duras, esboroavam-se, aqui trituradas, alem dissolvidas, deixando em si os vestigios dos primeiros e naturaes correctivos.

A terra ostentava á sua superficie, e guardava em seu seio thesouros, que depois a industria havia de multiplicar nas applicações, a arte sublimar com os segredos plasticos, e a raridade tornar quasi inestimaveis. O fogo e a agua deixavam na crusta os indicios geogenicos, que o archeologo da natureza consulta e tem por testimunhos irrefragaveis. As massas de granito distinguiam-se despedindo das palhetas de mica mil reflexos de luz; as de calcareo soffriam no laboratorio as mysteriosas reacções, que tinham de lhe variar ao infinito a côr e a estructura; pelas entranhas da terra corriam em betas, circulavam em veias, derramavam-se em grãos, moldavam-se em crystaes, estendiam-se em camadas, pendiam em stalactites, esses preciosos jazigos metalliferos, que as incertezas da exploração haviam de ponto encarecer.

Para dar a tantas riquezas inertes a estimação e o merecimento predestinados, deviam apparecer o facto, que lhes desse a razão de ser, e a pedra de toque, a qual lhes achasse o quilate. Assim, o facto — a vida; a pedra de toque — a intelligencia do homem. Que seria o diamante, se continuasse a jazer obscuro nos depositos da alluvião sem haver quem o lapidasse, e nos mostrasse o brilho deslumbrante? que valeria o calcareo saccaroide de Paros, se o cinzel do artista não fôsse desentranhar do seu seio primores, que fazem a gloria d'um povo? que valor poderiam vir a conter os terrenos, base futura da Suecia, se o oligisto se perdesse no jazigo, se a industria não tornasse o ferro o primeiro dos me-

taes uteis, pedindo-lhe o carril, o gerador, a alavanca, o pilar, o trado, a roda dentada, e tantos outros indispensaveis elementos de construcção ou viabilidade?

Mas para existir o homem era mister que o creador fôsse alem. Era mister que no globo, silencioso como deserto, e funebre como uma necropole, rebentassem essas primeiras plantas, prelúdio da vegetação, cujos orgãos servissem, elles mesmos, de nutrimento a seres superiores. Era mister que entre éstas serranias escalvadas se estendesse ou accumulasse o humus, este primeiro *fermento de vida*, como lhe chamou o estylista francez, e que sôbre a arida superficie se desenrolasse o manto de verdura, que as espigas das messes, os pomos dos vergeis, e os matizes de toda a flora, tão bellamente recamam. Era mister, em summa, que este planeta emittisse para a vastidão illimitada do espaço, animadas e sublimes, as harmonias de mais uma esphera.

A vista captiva-se, quando percorre, prysma por prysma, a admiravel symetria da gruta de Fingal, e faz germinar a meditação sôbre o podêr, que presidiu ao molde e á disposição do basalto. Entranhando-nos na mina de Wielezka, não podêmos deixar de ficar extaticos perante aquelles paços de sal gemma, onde por entre os translucidos pedestaes se refrange a luz da lampada sagrada. Diante do magnifico espectaculo do Vesuvio, quando as suas iras fazem prostrar os habitantes da graciosa Napoles, esquece-se por um momento o perigo para contemplar um phenomeno maravilhoso. A imaginação do viajante abre-se, radiosa, quando as monotonias do deserto são interrompidas pelas columnas em ruina e os capiteis toucados de musgo, reliquias venerandas d'uma cidade, outr'ora famosa e florescente.

Porém que sorrisos encantadores, que alegrias, que extasis duradouros e sem reverso, poderia proporcionar a natureza, se sôbre os seus membros não estendesse esta capa variegada e feraz, complemento da creação do homem? se, como diz Charles d'Orbigny, o esqueleto do globo não fôsse revestido por aquella carne, pabulo a tantos e differentes vegetaes? se o homem subisse ao cume das imminencias, e não visse d'ahi, cheio de esperanças, os panoramas da cultura, ondeando nas franças da floresta, que lhe dá o calor e a saude; lourejando na seara, que lhe promette o pão e a cama, verdecendo no prado, que lhe ministra a carne e a roupa; roxeando no vinhedo, que lhe anima o prazer e os brindes; esmaltando-se no pomar, que lhe perfuma a mesa e a dispensa?

Tão momentoso é o papel do solo aravel; tal é a condição, sem a qual seriam impossiveis a cidade, que estrepita na sua pinha de casas, a aldeia, que adormece nos braços do mais sereno remanso, a propria casinha solitaria da serra, que o pobre foi construir ao pé da geira ingrata. Mas o *Espirito do Senhor* tudo providenciou, e não careceu para isso de materiaes novos; pulverisou a rocha, e estendeu o terrenó, decompoz o detrito organico, e formou o humus; um sôpro os misturou, outro os disparziu pela superficie do globo.

Os gelos polares, coxins de neve sôbre que gira o eixo da terra; os areaes do deserto, plagas onde se afrouxou o halito supremo; o mar, abysmo insondavel de elementos fecundativos de nações inteiras; eis os grandes tractos vedados á producção agricola. Mas por elles estão os continentes, estão as ilhas, estão os archipelagos, para receberem sôbre si as camadas araveis, para 'nelles as neves fugirem para as cristas das cordilheiras, para o oasis occupar o espaço do deserto, e para as aguas se reduzirem a essas veias, que são de ouro para as terras banhadas.

Lançar a vista sôbre a crusta terrestre é o mesmo que ter logo na primeira intuição a prova ocular do trabalho preparativo do solo aravel, que a natureza não tem interrompido desde os primeiros cataclysmos até os nossos dias. Não ha valle, que o não conheça na substancia que enriquece, monte que o não demonstre no dorso que se mingua.

Cahem as chuvas. Primeiro as rochas, que se amollecem, que se dissolvem, que se desfazem sob o pêso das aguas, pulverisam-se no mesmo logar, soffrem a primeira metamorphose. Depois as mesmas aguas, transportando em seu seio as particulas joeiradas, arrastando diante de si as substancias organicas, que lhes não resistem, vão longe levar a feracidade pelas insuas, pelas lezirias, até ás fozes, onde o Nilo, o Rhodano, o Pó, o Ganges, o Niger, o Mississipi, o Amazonas, tantos outros, se chegam a ufanar com os seus uberrimos deltas, em que como se arrependem da espoliação feita ao homem, e antes de esconder o roubo no fundo do oceano, lh'o depõe no triangulo, onde em breve tempo se capitalisará.

As geadas, que myrrham as plantas, e que lhes dilaceram os tecidos, em alguma parte hão de ser beneficas; são-no, quando a agua se infiltra nas fendas das rochas, e ahi se congela, fazendo-as estalar e partir-se pela dilatação; são-no ainda, quando, concorrendo para a excellencia do alqueive, coadjuvam a benefica influencia da atmosphera. Os tufões, tão pouco propicios ao agricultor, acarretam a longinquas distancias as massas, que, agua, o gêlo, e não poucas vezes o raio, reduziram a pó, depondo-as ao longo da sua carreira.

Por meio do mar do Sul emergem ainda testimunhos d'este trabalho constante da natureza, e alli, onde so parecia podêr afadigar-se o pescador do coral, vem despontando as ilhas

madreporicas, cobertas de limos e algas; as aves, que 'nellas pousam, fecundam-nas com as dejecções; fragmentos de conchas se junctam, as sementes, que andam dispersas na atmosphera, germinam alli ao pe das vegetações, quasi espontaneas, proprias d'um tal solo, que sobe, que se prepara, e se faz fertil e aravel.

Porém de todos os documentos o mais admiravel é por certo, que, onde bramiu o estrondo da destruição, venham a sorrir collinas; onde se sepultaram habitações, venham a estabelecer-se quintas, onde rolou um rio incandescente, venha a pullular a planta util com fructos preciosissimos. E entretanto é o caso pouco extraordinario dos vulcões. Nas lavas, que das suas crateras transbordam, nas materias, que a maior ou menor distancia são arrojadas, vão os principios d'uma prospera cultura. Os arredores de Napoles receberam do rescaldo da lava o dom do melhor *lacryma christi*. O Auvergne offerece dos vulcões extinctos grande beneficio na sua bella producção de cereaes.

Sempre um sorriso a contradizer o aspecto mais carrancudo da natureza. Mais que attende á sua conservação, apresenta um documento de gratidão, o homem, que se empenha na cooperação de tão próvido trabalho. Povos laboriosos não se definem taes sem absorverem o pensamento 'neste fito. A Hollanda salva-se do perigo de sacrificar tudo ás colonias de alem-mar, coroa a sua actividade levantando diques ao mar, vedando-lhe o *polder*, disputando-lhe o terreno, pe a pe. A França transforma a espada vencedora de Abdel-Kader na relha que circumscreve o Saharà immenso, e espanta as tribus arabes com os prodigios da mechanica e da physica. A Inglaterra, ha muito, comprehendeu quão pouco vale empunhar o timão do leme, se ao mesmo tempo se não empunha o timão da charrua.

Os factos assentaram este princípio geral— o homem é a expressão do solo, em que vive. —Ora no solo ha uma parte que a geologia estuda, outra, que a agronomia tem em vista; uma e outra são os collaboradores do destino do homem; mas na primeira ha um collaborador caprichoso e immutavel, na segunda ha um collaborador, que do vigor do braço, da perseverança do esfôrço e da luz da intelligencia humana vae, de dia para dia, recebendo novos valores e mais docilidade.

A opulencia póde existir, onde ha Potosis, onde ha montes Alexandrinos; todavia onde ella existe com certeza, é onde a industria agricola floresce, onde o seu esplendor é crescente. A mineração d'um paiz vaticina-se mais facilmente, que a sua agricultura, suppostos ainda 'numa e outra proporcionaes estudos. Estender e melhorar o solo aravel, é propriamente a parte humana, que cabe á realisação do princípio, a que alludimos, e é essa tarefa, que ha de ter reflectida em si tudo quanto concerne ao viver do povo, que a põe em prática. População, costumes, leis, viabilidade, crises, glorias, revelam-se no examè detido do solo aravel e do interesse, que merece á agricultura do paiz; a maior parte das vezes é so 'nelle, que se colhe a lição, porém algumas ainda estende-se ella muito alem. A cegueira, com que presentemente os americanos do norte desprezam as riquezas, que lhes dispensava o seio da terra, para se acolherem nos braços de fogo, que lhes estende a furia da guerra fratricida, está visivel não so no seu estado economico, mas no de todas as nações, que lhes consumiam os productos dos campos. Torrentes de agua em innumeros rios, torrentes de luz e calor 'num sol bemfazejo, terrenos quasi abençoados, feraces de per si, não obstam a que o flagello da miseria sibile d'um a outro continente.

O arado, o adubo, o tubo de gaivagem, o canal de irrigação, o viveiro de arborisação; eis uma parte, notavel e brilhante, da equipagem da civilisação, e cujo luzimento e prestigio estão a cargo da agrologia. A hierarchia d'esta sciencia decorre, como a sua importancia e o seu fim, de tudo o que havemos recordado. O solo, que sustenta o vegetal, o vegetal, que sustenta o homem, o homem, que é o fecho da creação; pedestal, fuste e capitel; harmonia, graduação, e dependencia; taes as relações, que entre si se concatenam, e mutuamente se subsidiam e completam.

Não é um mero ponto de vista da mineralogia, não é uma simples geologia applicada, como pretendia o conde de Gasparin. Horisonte muito diverso temos a percorrer com fins muito outros; tenacidade dos solos araveis, podêr higroscopico, podêr thermico, faculdade de absorver e conservar os gazes da atmosphera, transformações chimicas operadas no seio d'esses solos, dados para a solução importantissima dos dois problemas da appropriação e apreciação dos terrenos, são pontos a considerar segundo o proprio preliminar conselho do sabio agronomo francez. Outras sciencias pleiteiam assim com a mineralogia e a geologia a categoria dos seus subsidios á agrologia. Não é á origem dos primeiros elementos do solo aravel, que ella principalmente mira. Fertilisar a terra diz um proposito, que podêmos considerar tão longe ou tão perto da mineralogia, como da chimica, da physica, ou de outra qualquer sciencia intimamente connexa, como éstas, com a agrologia.

Tomemos dois exemplos. Consideremos o lavrador, que irriga um sequeiro ou gaiva um paul, empenho, em que sabemos irem revoluções maravilhosas no solo aravel; consideremos o lavrador, que faz actuar sôbre a terra todo o poderoso influxo dos adubos, com que se enriquece a terra vegetal, e á fôrça de perseverança muitas vezes se alcança mu-

dar e variar a carta agronomica d'uma região. Temos a práctica de dois principaes capitulos de agrologia, formando talvez metade do seu tractado; ninguem affirmará com razão, seguindo estes capitulos e perante os magnificos resultados dos seus preceitos, que está em verdadeiro dominio da mineralogia, e que fertilisou o sequeiro, o paul ou campo exhausto de principios nutritivos, graças aos seus conhecimentos mineralogicos.

Não inferiremos outra conclusão depois de termos percorrido todo o curso de agronomia. A agrologia está estreitamente ligada ás outras secções, que compõem o quadro agronomico, á zootechnia, á phytotechnia, e á economia rural; a transição faz-se d'umas para as outras sem solução de continuidade, por graus insensiveis; de maneira que, por exemplo, dando as últimas lições de agrologia podêmos achar-nos, sem salto, dentro dos limites da economia rural. Este laço não póde ser dado pela mineralogia; dá-o a indole propria da agrologia, antes ainda a indole da sciencia mais geral, em que ella se filia; dão-no os principios so seus, que lhe outorgaram o fôro scientifico, e que sem deixarem de a tornar synthese de muitas sciencias accessorias, não permittem a alguma d'ellas preeminencia capaz de lhe tirar este caracter e a investir de outro superior.

Em resumo—a definição de agrologia deve sahir da de solo aravel, e para lembrar o que este é, ouçamos as palavras do auctor de *Principes de la culture améliorante*, Edouard Lecouteux: «verdadeiro laboratorio da vegetação, este solo serve de abrigo ás sementes e aos estrumes; repassado, nas convenientes proporções, pelo calor, ar e humidade, é o meio solido, porém permeavel e movel, onde as sementes germinam, onde os estrumes se elaboram á medida das necessidades das plantas, onde as raizes e os tuberculos se desinvolvem consoante as condições de successo, que se lhes facultam.»

A. L.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

DUVIDA

Repousa-me no seio a fronte exhausta,
E vem contar-me a dor que assim te opprime
O joven coração;
E, se confôrto houver á pena infausta,
Dos balsamos d'amor virá sublime
Trazer-te a redempção.

Se estátua do soffrer tu es na terra,
E d'angústias sem nome ingrato mundo
Te fez o pedestal,
Tambem nas solidões que a vida encerra
Ha muito soffrimento acerbo e fundo,
Ha muita sorte egual.

Quem lagrimas occulta em brando riso
Não julgues que é feliz, porque se esconda
A dor que muda está;
Tambem se mostra o mar sereno e liso,
Porém, se o norte irrompe... erguendo a onda,
Aos ceus a arrojará!

Tem comtudo consôlo as mágoas d'homem
Que sente a desventura por instantes,
E cujo pranto é
Como gottas de orvalho, que lhe somem
As ancias do viver com mais brilhantes
Lampejos d'alma fe;

Mas tão pallido sempre como a lua
Que desmaia no ceu ao vir da aurora,
Assim teu rosto vi,
Sem que nunca um sorriso a face tua
Viesse illuminar: quem póde agora
Levar-te allívio, a ti?!

Se divagas perdida em mil anceios,
Correndo apos visão fagueira e linda
De imaginario bem,
Quem ha de, pois, seguir-te os devaneios,
Eternos como essa alma que não finda,
Nem laços ja detêm?!

D'ahi vem teu soffrer. Sonhaste a vida
Nuvem tenue subtil, que te velava
So mysterios d'amor;
Depois rasgou-se o veu... desvanecida
A candida illusão, cahiste escrava
De interminavel dôr!

E assim te vejo agora pensativa
E triste, como archanjo que tombasse
Das regiões da luz;
Se é mais tranquillo o gesto, é menos viva
A côr tão branca e pura d'essa face,
Que teu penar traduz.

Não ha, não ha confôrto que te abrande,
O férvido scismar, d'onde em tu, alma
A dúvida brotou!
Se descreste do amor, que é forte e grande,
E fonte que so ella a sêde acalma,
Que esp'rança te restou?!

LUIZ CARLOS SIMÕES FERREIRA.

Nunc scio . . .

Julio, chorando uma ventura morta,
Taes carmes murmurou, sentado á porta:

Pois se um so terno olhar, um riso, um nada,
Nos prende, nos namora, e dá ventura,
Porque não ha de tambem a desventura
Prender do labio ingrato ou vista errada?

Vi-te! em meio das turbas ondulantes
Eras tu a que eu via, luz d'esta alma!
Qual sombra nas areias estuantes,
Era o mais um deserto, tu a palma!

Tranças, que eu osculei, em grata incuria
Vinham beijar-te as faces que amei tanto.
Julgava tudo meu; no doce encanto
Não vi a sombra da fatal injúria.

«Duas palavras so—disseste—é pouco!»
Pouco, duas palavras! se so uma,
Uma lettra, um signal me torna louco! . . .
Filha, um nada d'aroma o ceu perfuma!

Não mais, mulher! não mais! seja ésta vida
Para mim um deserto! soffra embora!
Não quero mais prazer d'uma so hora
A trôco d'uma dor tão sem medida!

SANCTOS VALENTE.

VERSOS INEDITOS

DE

Soares de Passos

A lyra em que se dedilharam estes versos cahiu emmudecida das mãos de um cadaver; a belleza que os inspirou desfez-se como a vaga na immensidade do oceano. O sôpro da morte desfolhou e confundiu no po do cemiterio a capella de rosas da musa e a coroa de louros do poeta.

Por isso estes versos contêm para mim dupla saudade, que tanto vale dizer dupla recordação.

Uma e outro passaram algumas vezes a meu lado no bulicio do mundo, e isso bastou para que guardasse d'ambos immorredora lembrança. Eram duas frontes suberbas e magestosas, creadas para o diadema de uma differente realeza, duas figuras expressivas e insinuantes, que tinham o condão de se fazerem admirar apenas vistas, e de se fazerem amar apenas admiradas. Ella delicada e gentil como graciosa sylphide, morena e seductora como apaixonada andalusa; elle de faces aradas pelo soffrimento, triste e meditabundo, descahida a fronte, vergada como Atlas ao pêso de um mundo de ideias.

Mas em ambos o que á primeira vista mais impressionava, era a melancholia profunda que lhes transparencia no rosto. Era como que uma revelação intima que nos faziam de sua ephemera existencia . . . e nós, sem mesmo o pensarmos, costumavamo-nos a estremecer aquellas vidas que tenue fio apenas sustinha.

Pelo menos era isto o que me parecia sentir, o que me attrahia para ambos, apesar de rarissimas vezes trocarmos algumas palavras em frivola conservação nas tambem rarissimas vezes em que a sociedade nos junctava para logo nos separar, como duas ondas no pelago.

Vestindo o mesmo hábito, ainda eu e Soares de Passos nos encontrámos ao cruzar o atrio da Universidade; elle sahindo do sanctuario, eu penetrando no vestibulo; elle sacerdote, eu adepto; elle no fim, eu no principio da vida litteraria.

O pequeno volume de poesias que d'elle nos resta, ainda não tinha feito gemer os prelos, mas ja era poeta querido e festejado, ja coroava seu nome precoce reflexo do prestigio que mais tarde havia de grangear, ja no cantor sentido do *Noivado do sepulchro* vaticinavam o poeta-philosopho do *Firmamento* todos aquelles que, tractando-o de mais perto, viam no seio das flores e perfumes de abril despontarem e conglobarem-se os saborissimos fructos do outomno.

Se levantasse uma dobra ao veu que involve o nome da mulher que fez brotar estes mellifluos versos do coração do poeta, como flores desabrochadas a um raio do sol, muitos ainda hoje se lembrariam de a ver passar no explendor da mocidade e da belleza, e tombar como estrella cadente nas trevas de uma noite eterna.

Lembra-me, como se fôsse hoje, da última vez que a vi. Trajava de branco, de não sei que tela, diaphana e vaporosa como as azas da borboleta, que imitava em ligeireza no vertiginoso doudejar da valsa. Quando a musica cessou, veio ella proximo de mim sentar-se meio desfallecida. Senti apertar-se-me o coração 'num doloroso presentimento.

Passados mezes era na eternidade!

Deus não attendeu os votos do poeta. A coroa que devia pousar-lhe na fronte era a do martyrio . . .

Na sua transitoria realeza, eis-ahi a homenagem que o genio prestou á formosura: são estes versos escriptos

'NUM ALBUM

Como os raios serenos da alvorada,
Unindo-se aos aljofres do rocio,
Vem coroar a rosa perfumada
Na margem socegada
Do vosso ameno rio;
Assim, ó virgem bella,
Assim possa o amor e a formosura,
Tecendo em vossa fronte aurea capella,
Coroar-vos no seio da ventura.

Coimbra, 22 de julho de 1854.

A. A. SOARES DE PASSOS.

Um feliz acaso tornou-nos possuidores d'estes versos. Hesitámos se deviamos ou não publical-os, visto o auctor não lhes ter dado cabimento na mimosa collecção de suas poesias. Julgal-os-ia elle flores de inferior mimo ás que selectava para entretecer a grinalda que nos legou quasi á beira do tumulo? Talvez. Sendo assim, é ainda uma prova de que o artista não é o mais competente para avaliar o merito das concepções de seu espirito.

Estou certo que os leitores não levarão a mal a indiscrição, que lhes porporcionou a leitura d'esta singela mas encantadora poesia; porém, se houver alguem tão fanatico pela inviolabilidade da propriedade litteraria, que me recrimine, lembre-se ao menos que o delicto provém da muita admiração que tributo á memoria do infeliz poeta.

AUGUSTO SARMENTO.

MEMORIA BIOGRAPHICA

da princeza D. Joanna, filha d'el-rei D. Affonso V.

Concluido de pag. 268.

X

Calaram fundo estes desgostos no ânimo da Princeza, e logo appareceu ferida de grave doença.

E doença foi essa tão temerosa que á uma medicos e religiosas concordavam ser de fôrça largar o hábito de noviça e a vida de privações que levava; o que a Princeza so fez, depois de consulta de ecclesiasticos, que por serem pessoas de sua confiança deveram ser espíritos dos mais asceticos d'aquella epocha. E para que se veja que de mágoas não soffreu Sua Alteza por despir o habito de noviça, aqui citaremos o discurso, que o nosso bom Fr. Luiz de Sousa, lhe põe na bôcca e que melhor que nossas palavras dara a conhecer em que valia tinha a vida de religiosa. «Bem conheço, hábito sancto, que não merecia eu trazer-vos, nem por cerimonia, quanto mais acompanhado dos ganhos espirituaes de professa; mas eu prometto nesta pobreza em que fico não-vos deixar ja mais se não for na sepultura. E dizia pera as religiosas: ao menos, madres, ja que meu Senhor Jesus Christo se não quiz servir de mim, não me tirará servir-vos eu a vós em quanto ésta alma governar estes membros tão fracos, e tão pera pouco. Assi o farei e terei por favor, e mercê sua, que sirva suas servas. Se fico forra de obrigações, ás vezes servem tambem escravas forras, como as cativas.»

Nunca aquelles labios se descerravam para mentir, e como disse éstas cousas, assim as poz em obra.

Logo que El-Rei soube que a Princeza havia largado o hábito de noviça e deixava de fazer profissão, deu-lhe o senhorio d'Aveiro, que desejava elle que D. Joanna vivesse com o luzimento que cumpria a quem era. Escusado é porém dizer que, se Sua Alteza acceitou as rendas da villa, foi para serem patrimonio dos pobres, que não havia de ser no convento que as havia de receber para despesas de mulher do mundo, quem no mundo havia cortado pelas de princeza para auxiliar os engeitados da fortuna.

Correndo o anno de 1479 rebentou epidemia terrivel na villa d'Aveiro. Ensejo era para mãos, affeitas a lidar a bem d'infelizes, se desvelarem no soccorrer a desgraçados, mormente a amigos; e na verdade a Princeza, cuja vida foi uma serie d'actos, demonstrando á porfia que havia nascido para o bem como a flor para a fragrancia, e o balsamo para aromas, não desempararia nesta conjunctura as freiras do Bom Jesus d'Aveiro, dequem era, comoja disse, amiga e mais do que amiga, irman no mundo dos espiritos; e dar-se-ia um trabalho desinteressado, cujo valor os perigos realçavam. A seu pezar porém houve de largar a sua villa e mosteiro, que ordens d'El-Rei seu pae, acompanhadas de promessas de em sua attenção povoar de freiras o mosteiro de S. Vicente de Fóra, ou de edificar outro convento em qualquer villa nobre, os rogos do Principe e do vigario da observancia, não lhe permittiam ficar-se em Aveiro, e foi-se caminho do Alemtejo acompanhada pelos bispos de Coimbra e Porto, pelo vigario da observancia e mais senhores dos arredores. Tambem a acompanhava uma senhora de quem ja vos fallámos, aquella famosa viuva de Diogo d'Atahide, cuja historia é tão melancholica, e que para mais o ser, ao sahir do Bom Jesus d'Aveiro logo o coração lhe deu uma pancada mysteriosa, que lhe agourou que jamais volveria a ver essa casa de Deus, que havia sido delícias suas, e assim foi, porque em Abrantes cerrou os dias da vida, que para ella havia corrido tão variada de contrarios incommodos.

Depois d'esta viagem, como diz o bispo do Porto na sua *Vida da Princeza*, passados onze mezes, que tinha deixado o convento, para elle voltou.

XI

Mais de mágoas que de venturas foi ahi a vida da nossa heroina. Mal lhe alvorecia a felicidade vinha logo empanal-a a tristeza.

Pranteava agora a morte de El-Rei seu pae. No anno de 1481 finou-se o senhor D. Affonso V, e, como diz o bispo do Porto na obra ja referida, com a sua morte perdeu um pae que muito amava, de quem era muito amada e que sempre fôra muito benigno; ficando no podêr de um irmão a quem ja experimentava menos piedoso. Assim se acumulavam ás lastimosas saudades do pae os tristes receios do irmão.

Affeito a aventuras amorosas foi D. João o segundo. Mais do que muitas vezes, pelas caladas da noite, se ia este Principe a folgar em cousas d'amores, como singela e poeticamente nos diz o nosso Ruy de Pina na *Chronica* d'este soberano. Bastas vezes, a horas mortas, quem passasse pelas ruas de Lisboa sentiria levantar-se adufa mysteriosa e soar palavras, que, pelo alvorôço com que eram soltas, indicariam fallas de amor, ou escutaria o tinir de armas, que se cruzavam, e o baquear de corpos, que cahiam feridos. E a quem assim era de consciencia larga, como diria o conde D. Pedro, não é maravilha que nascesse filho que da Rainha não era, mas d'uma senhora de tão nobre linhagem, que não seria para admirar que seu filho podesse vir a succeder no throno, tendo ainda assim a este tempo D. João II um filho da Rainha, que era o Principe D. Affonso, e que por isso a successão do throno estava assás segura para que por ella não fôsse estorvada de fazer voto de castidade, como fez.

Sendo acolhido aquelle voto no coração da Princeza, como diz o bispo do Porto D. Fernando, no livro tantas vezes citado, desde a hora em que o fez, como ja era sacrificio a Deus, procurava quanto era possivel á fragilidade humana fôsse sacrificio humano immaculado. E tanto cresceu em todo o genero de virtudes que se viu que eram quasi innumeras, porque as que pareciam que não podiam ser maiores cada dia eram excessivas; e todas as suas palavras, todas as suas obras estavam cheias do Espirito Sancto, cujo fogo, ateando-se nas mais religiosas, fazia que aquelle convento, abrazando-se no amor de Deus, resplandecesse para illustração do mundo, e o que nos corações era incendio, era illuminação na fama, como o fumo d'aquelle sacrificio subiu ao ceu direito.

Cuidava a Princeza que, depois de se haver desposado com o rei do ceu, ficava livre de ser pertendida pelos reis da terra, porém não succedeu assim. Feito o voto, foi logo persuadida para que o relaxasse, mas nenhuma circumstancia pôde acabar comsigo, que tal fizesse.

O padre Antonio de Vasconcellos na sua *Anacephaleosis* nos diz que foram Maximiliano, imperador dos Romanos, Carlos VIII depois de ser rei de França, e não so quando era Delphim, e Henrique, Conde de Richemond, depois de ser rei de Inglaterra. Ao pedido do primeiro foi-lhe facil esquivar-se, ao dos outros porém foi mais difficil, e certo o não lograria se, por uma coincidencia notavel, não fôssem ambos ja finados ao tempo em que os seus embaixadores a requestavam em Lisboa, pois que mui bem estavam estes casamentos a D. João II, que, pela guerra de exterminio que havia declarado ao feudalismo, estava desavindo com os mais altos senhores, e temia-se de negras traições d'estes, e por isso muito lhe convinham éstas allianças d'esses soberanos, que forteleciam os laços de amizade entre Portugal e esses reinos estranhos. Quando o rei de Inglaterra pediu sua Alteza, estava ella no Porto, porque a peste, que de novo se tinha ateado em Aveiro, a obrigára a sahir da villa. El-rei, lembrando-se das difficuldades que havia encontrado na Princeza por occasião das requestas do imperador Maximiliano e do rei de França, deliberou ir para Alcobaça com sua thia D. Philippa de Lencastro e ordenou-lhe que viesse alli a encontral-o, sem lhe declarar o motivo para que a chamava, aventando elle e D. Philippa que a levariam a annuir aos seus desejos. Enganou-se porém D. João e nada conseguiu de sua Alteza com quem trocou muitas razões até que, por affadigado e pesaroso de similhante resistencia á sua vontade, deixou-a so entregue á porfia de seus pensamentos e anciedades. Em Alcobaça, como em Aveiro na epocha em que havia sido pedida pelo rei de França estando Sua Alteza estremamente alvoroçada, sem saber o que lhe relevava fazer, entrou em um oratorio aonde por uma revelação, que é o enleio para espirito alcançado, pôde conhecer que ja era morto o rei de Inglaterra, e foi tão intima a fé, que teve de que assim succedêra, que no outro dia, volvendo el-rei a supplical-a, não com palavras asperas mas com mimo e branduras, não hesitou em prometter ao irmão que o esposaria se ainda fôsse vivo. E tão grande disparidade vae entre estes nossos tempos e os da Princeza que este successo, que hoje não passaria de creação fantastica de uma imaginação exaltada, 'naquelles pelos escriptores mais abalisados foi tido em conta de milagre, de que a historia reza com piedosa devoção. E acabando de fallar n'esta mysteriosa revelação vinha a ponto commemorar outras maravilhas, pois que tão densas vão ellas por sua vida, que antes do que procural-as nos sería fadiga extremar as principaes; e na verdade narrar-vos-iamos historias singularissimas como a que falla da apparição de uma coroa de espinhos, que fôra divisa sua, mui orvalhada de recente sangue e que deixou apos si aromas, como se fôra de flores mui rescendentes, e a que conta, que as flores e arvores do seu jardim, ao passar por ellas seu ataude, se seccaram por tal arte que de maio se vestiram de dezembro, se não fôssemos em tempo de tamanha mingoa de crenças ou prodigios d'esta natureza.

XII

A umas alturas mui desconsoladoras da nossa historia somos chegados. D. Joanna ja não é a mesma que fôra encanto de principes e esperança de povos, a flor que outr'ora se abria rescendente de perfumes e matizada de côres mui formosas; agora ésta senhora, Princeza de peregrina formosura, requestada

por soberanos, jaz moribunda em leito de dores e agonias, que para se enterrar so lhe falta acabar de cahir. Aquella voz, que fôra de tamanha magia, ja se não levanta se não para soltar gemidos ou chorar por Deus, àquelles olhos, que haviam sido de tanto brilho, ora são amortecidos e so se volvem para o ceu com expressão de quem anceia por terminar os soffrimentos da terra. Por mezes assim esteve Sua Alteza até que emfim depois de uma longa doença se finou a 12 de maio de 1490.

De peçonha dizem alguns escriptores que se originou a doença, que levou á sepultura a nossa Infanta. E assevera Fr. Luiz de Sousa que, quando se tornou para o mosteiro depois de haver terminado a epedemia na villa de Aveiro, tendo Sua Alteza sêde, pediu um copo de agua, que dizem havia sido envenenado por dama mui fidalga mas de tão ma vida que por isso a havia Sua Alteza expulsado de Aveiro, aonde vivia escandalosamente. Se em verdade foi ésta a causa de sua doença, cousa é impossivel de affirmar, mas é muito de suppor porque, logo depois de haver bebido a agua, começou de sentir-se doente.

A Egreja coroou as virtudes de tão excelsa Princeza, inscrevendo no seu agiologio o nome de mais uma sancta.

VICENTE MACHADO DE F. E M.

CONIMBRICENSES ILLUSTRES

(ESBOÇOS BIOGRAPHICOS)

XIV

D. Maria Cecilia Aillaud Vieira

Aux coeurs blessés l'ombre et le silence.
B.

Melhor penna exigia de certo a saudosa memoria da SENHORA, cujos delineamentos biographicos aqui traçâmos, penna que dignamente publicasse suas virtudes, os raros dotes do seu ingenho, e sobretudo a singular modestia que realçava seus altos merecimentos. Era um excellente espirito, e um coração ainda mais excellente; cabiam em tão amabilissimo caracter, como em logar proprio, a luz do genio e a delicadeza do sentimento. E ambas modelaram sua vida de maneira que não ha podêr de notar uma, que não seja pela outra poderosamente auxiliada. Se muitas vezes poucas palavras bastam para definir uma reputação distincta, 'neste caso todos os louvores são poucos que acompanhem tão virtuoso nome.

A ex.ma sr.a D. Maria Cecilia Aillaud Vieira nasceu em Coimbra pelos annos de 1780, e morreu 'nesta mesma cidade a 28 de julho de 1857. Foi filha de João Pedro Aillaud, natural de Briançon e fallecido em 1806, e irman de outro que ha poucos annos morreu em París, ambos negociantes de livros e muito conhecidos. Casou em 1808 com Manuel Mathias Vieira Fialho de Mendonça, jurisconsulto distincto e famoso traductor de Virgilio e Sallustio [1], que prematuramente foi roubado ás letras patrias em 1814 na edade de 33 annos. D'este lhe restou um filho do mesmo nome, cujo amor e educação formaram as delícias da sua vida até que uma morte prematura como a de seu pae o fez succumbir a 29 de abril de 1834, quando esperava doutorar-se na faculdade de Mathematica, em que notavelmente sobresahira.

Luctos tão pesados lhe assombraram a alma de eterna melancholia, e em tanta amargura e soledade a desditosa senhora exclamava:

Tout ce qu'aima mon coeur a deserté la terre!
J'y suis encore, Seigneur, mais j'y suis solitaire [2].

Com o coração traspassado de dores viveu na sombra e no silencio o resto de seus dias. Fez do passado um culto e lhe erigiu altares, consagrando á memoria dos finados a existencia que sempre lhes pertencêra em quanto vivos.

São admiraveis as provas escriptas que restam da sua ternura maternal, e a uncção religiosa com que a sanctificava, rastos de perfumada poesia que nos legou de seu espirito sublime. Mencionaremos especialmente tres livros: um *Album*, um livro de *Orações*, e sôbre tudo as *Memorias* de seu filho. O primeiro é o livro das saudades, o segundo das crenças, o terceiro do coração, e todos cópia fidelissima da sua alma eminentemente religiosa.

No *Album* pouco ha que seja da sua lavra; contém fragmentos de cartas dos entes que lhe foram mais queridos, e homenagens dos vivos á sua extremosa sollicitude de mãe. Era para ella um sanctuario do preterito e do presente, adornado das reliquias d'um e das flores do outro. Repositorio curioso e sagrado de autographos illustres, torna-se hoje não ja um monumento, mas um archivo de subido preço.

O seu livro de *Orações*, selecção de delicadissimos trechos, é um thesouro de religião; cada página é illuminada pela fe, cada linha dictada pelo amor divino. Póde compendiar-se em poucas palavras: «Amae ao Senhor com todo o vosso coração, com todo o vosso espirito, com toda a vossa alma, e com todas as vossas fôrças — eis o primeiro e o maior dos mandamentos. O segundo é similhante a este — amae

[1] Vejam-se 'neste jornal, tom. III, V e VI, as suas primorosas tradacções e os artigos que as precedem, na de Virgilio a sua biographia escripta por Jose Liberato, e na de Sallustio uma excellente crítica devida á penna do sr. A. de S.

[2] J. Delille.

ao proximo como a vós mesmos; fazei isto, e vivereis. Toda a lei e os prophetas estão comprehendidos 'nestes dois mandamentos... Deus é espirito, e quer ser adorado em espirito e verdade.» Com os versos do poeta se define o sentimento que transpira por todo o livro:

A chamma do raio fere;
Mas chamma que regenere
Ha de arder no coração.[3]

O terceiro é todavia a melhor de suas obras. É uma Odysseia de amor, regada com os prantos da saudade. Alli todos os affectos são valentes e energicamente exprimidos, todas as folhas escriptas com o sangue do coração. Admiravel livro! onde não ha um som que não traduza uma dor, mas nunca uma queixa! O corpo verga para a terra sob o pêso do martyrio, mas os olhos fitam-se no ceu, e os labios murmuram sempre uma prece.

La prière!... union suprème!
Porte la paix au mort qu'elle aime,
Rapporte l'espoir au vivant.

«A morte, diz ella, não separa aquelles que em Deus fundaram sua esperança, e em Deus se amavam 'neste mundo... Ó sancta religião de Jesus Christo, todos os bens nos vêm de ti! So um Deus, que perfeitamente conhece as necessidades do coração humano, podia tão amplamente satisfazel-as, creando entre os vivos e os mortos o meio de tão intima, tão consoladora e tão ineffavel communicação...»

Ésta epopeia christan é para a mulher o que é para o homem o livro de Silvio Pellico. Se nenhum desgraçado póde ler este sem que experimente o balsamo da consolação, egualmente nenhuma mãe «largará aquelle d'entre as mãos, senão quando pelo coração o houver decorado.»

.... Ignoram homens
Os mysterios de dôr, do gôzo as pompas
Que o peito maternal guarda cioso.
Sentimentos de mãe, ou riso ou pranto,
So póde de outra mãe ter justo preço[4].

Contém este manuscripto 134 páginas, e se intitula

MEMORIAS DO MEU CARO FILHO

Manuel Mathias Vieira

Adornam a frente algumas epigraphes, das quaes distinguimos éstas duas:

«Sa mère était tout son bonheur,
Il était toute sa joie:
Dieu l'a appelé à lui!
Ayez pitié de moi,
E priez pour nous deux.»

Oh! sejam de consôlo os ceus ao filho,
Consôlo á pobre mãe memorias d'elle.

LEMOS

[3] J. de Lemos.
[4] Idem.

A páginas 17 explica-nos a razão do livro, quando diz: «Não, não quero as consolações do mundo, que são estereis e enfadonhas; so Deus me póde consolar, porque so elle é a — resurreição e a vida —. Distracção e esquecimento são os remedios d'este mundo. Esquecimento! nobre paga de beneficios! Detesto tão vil remedio, e o julgo mui proximo da indifferença e da ingratidão.... O amor que sobrevive á morte é um dos mais nobres attributos da alma; se tem as suas penas, tambem tem seus encantos. As minhas memorias são o alimento da minha alma. E que outro objecto poderá occupar no meu coração o logar d'ellas?...»

Desde o nascimento até á morte de seu filho descreve minuciosamente todas as suas acções; a sua primeira educação, seus estudos e triumphos litterarios, proclamando-o sabio, o amor que lhe consagrava, caracterisando-o como modelo de filhos, suas crenças religiosas, que o tornavam um verdadeiro homem de bem. E posto que não siga com exactidão a ordem chronologica dos successos, ésta mesma desordem nos agrada porque é congenita com a do seu espirito. Não historia uma vida, desabafa uma dor, communicando ao papel a torrente de affectos que lhe não cabiam na alma. Desejaramos fazer larga transcripção; mas basta que duas ou tres passagens nos façam conhecer o muito que vale.

Eis como o seu carinho o recompensava da aspera fadiga dos livros: «Quando pela terceira vez foi premiado em Mathematica, deilhe uma prenda com ésta inscripção:

La victoire a trois fois couronné ta jeunesse,
Trois fois sur tes lauriers j'ai pleuré de tendresse.

E á roda da sua firma:

Son triomphe est à moi, sa gloire m'environne,
Et de pleurs maternels je mouille sa couronne.

Um seu amigo e condiscipulo traduziu estes versos:

Os louros da victoria por tres vezes
A fronte em verdes annos te hão cingido;
E por tres vezes o materno pranto
De gosto sôbre os louros ha corrido.

Tambem tenho partilha em seu triumpho,
A gloria para mim tambem resoa;
Por isso o pranto meu corre extremoso,
E inunda de prazer a sua c'roa.[5]

Mas que é a gloria do mundo? o som fugitivo de um momento!

C'roa sem fim radiosa,
Ornamento dos eleitos,
Te cinge agora a fronte.»

«O mez de abril (escreve 'noutra parte) foi destinado nos decretos da Providencia para

[5] Do sr. dr. Castro Freire.

cortar pela raiz todas as minhas esperanças 'neste mundo. Levou-me o esposo e o filho, entes que Deus me tinha concedido na sua misericordia para me fazerem gozar de todas as consolações e felicidade a que é dado aspirar 'neste valle de lagrimas.[6] Perdendo o esposo na minha mocidade, dizia eu:

Tout renait au printemps, tout se ranime, et moi
Dans mes beaux jours, helas! je suis flétrie sans toi.

E que direi agora?!.. Para balsamo da primeira ferida o filho me restava, e hoje?... « os meus dias declinam como a sombra, e o meu corpo se myhrra como o feno.»

« O seu último suspiro (pathetica recordação da sua morte) me foi annunciado pelos prantos e gritos das tres meninas. Cheguei-me ao pé do seu leito, e enterrando o punhal no coração até ás entranhas, vi e contemplei pela última vez aquelle corpo que era parte do meu! alli estive, ó Deus!...»

Que sanctas coincidencias se deparam 'neste passo: « No 1.° de janeiro de 1834 se reuniu a nossa familia para uma ceremonia que costumavamos fazer todos os annos, e que em muitas familias se practíca — tirar por sorte um sancto no primeiro dia do anno para seu especial protector, e alguma boa maxima para particular objecto de suas meditações. Tiraram sorte todas as pessoas da nossa familia. E que sorte sahiria ao meu bom filho?—Nossa Senhora com a invocação da BOA-MORTE —; e que maxima? — o grande aviso do Evangelho: *Vigiae porque não sabeis o dia nem a hora*. Era o anno que Deus tinha destinado para a sua morte! Não haveria em tudo isto nada de sôbrenatural?... Não quereria o Pae celestial, tão generoso para quem do coração o invoca, pôl-o de cautela sem o aterrar?...»

Que mimo e suavidade, derramados 'nestas doces descripções: « Foi alli (na quinta das Cannas) que na sua adolescencia se separou de mim pela primeira vez para uma jornada. Era no mez de junho, e por causa do excessivo calor devia partir de noite. O perigo do sol me tinha feito preferir a noite, e os perigos da noite me comprimiam o coração. Que combate entre o desejo do seu divertimento e os cuidados da sua primeira jornada em tenros annos! Era meia noite quando, montado em um bom cavallo e accompanhado por um fiel criado, sahiu do pateo da quinta. Toda a familia estava dormindo, e so a mãe a seu lado presidia á partida. Fui acompanhal-o fóra do portão, e inda mais alem, ao principio da azinhaga que vae ter á estrada; como as mães aos passarinhos que pela primeira vez sahem do ninho. Sabendo que a minha afflicção perturbaria o seu prazer, pude encobrir-lh'a. Perguntei-lhe com ar alegre se ia contente, e a sua affirmativa me consolou...

Aquella quinta das Cannas era no tempo das ferias o nosso doce retiro. Oh! quanto me pareciam então risonhas as margens do Mondego! Não ha por alli um palmo de terreno que me não falle ao coração; aqui estava prêso um barco para as suas pescarias, acolá o accompanhei muitas vezes pelo rio ou pelo areial nos seus passeios em bellas tardes e em noites de lua. Quantas e quantas vezes nos sentámos a ler á sombra d'aquelles choupos e salgueiraes! E quantas vezes debaixo das larangeiras passámos horas e horas ou lendo ou passeiando!...

Circumstancias imperiosas e deveres sociaes me obrigaram alguns annos depois da sua morte a ir áquella quinta; fui levada áquelle pomar por uma senhora, que commigo andou passeiando e conversando por debaixo d'essas mesmas larangeiras, que tinham 'noutro tempo prestado sombra ás nossas intimas conversações! Oh! quem poderia dizer o que se passou no meu coração! E onde estava então o meu espirito?... E o que se me afigurava por toda a parte?... Meu filho, meu querido filho...

Mon amour est resté; comme une grande image
Survit, seule, au reveil, dans un songe effacé!...

Desde esses sitios das Cannas até ao mar tudo para mim está cheio das mais ternas e dolorosas memorias. Nossas frequentes jorna-

[6] Aqui apresentâmos dois sonetos, ambos pelos mesmos consoantes e allusivos a ésta circumstancia de ter sido no mez de abril o seu casamento, viuvez e a morte de seu filho. Pertence o primeiro ao sr. dr. F. de C. F. e o segundo a J. da C. N. e C. Foram compostos em 1835.

Abril encantador, ó mez das flores,
Delicias, gloria, mimo da natura,
Vae 'noutros corações de mais ventura
Prazeres inspirar com teus verdores.

Eu 'nelle so diviso negras côres,
Saudades, prantos, ais, e a sepultura:
Tu redobras, cruel, minha amargura,
Insultas minha dôr, meus dissabores.

Se de Hymeneu por ti gozei a dita,
Por teu influxo mau e duro fado,
Em triste viuvez minha alma habita.

Crêste o meu coração inda poupado;
E p'ra mais o rasgar á Mãe afflicta,
Roubaste-me tambem o filho amado.

Seras o meu algoz, ó mez das flores,
Se me apresentas mimos da natura;
Da dor o extremo, o extremo da amargura
Meu peito repassou em teus verdores!

De luto insaciavel, negras côres
Cobrem meu coração *na sepultura!*
Que palavra usarei? *É amargura?!*
Fraca expressão de dôr é *dissabores!!!*

É da perda a extensão egual á dita:
Amar e ser amada foi meu fado
De quem, cortado em flor, a campa habita.*

Mas quem so perde o esposo inda é poupado!
Que resta no Universo á mãe afflicta,
Perdendo um filho amante e o mais amado?...

* Marido e filho.

das a Pereira[7] e á Figueira foram campos vastos de nossas mútuas finezas. Alli á borda do rio, em quanto esperámos pelos barqueiros, foi elle com incansavel desvelo pela minha saude arranjar umas taboinhas, e m'as veio pôr debaixo dos pes para os resguardar da humidade 'nesse breve espaço de tempo que nos demorámos. Acolá desembarcámos quando me foi buscar a Pereira, vindo eu doente.... Aqui dormimos no rio, reunindo-se muitos barcos, e essa noite foi para elle divertida. D'outra vez aportámos a Lares inda de dia, e elle subiu ao alto d'aquelle penedo com minha sobrinha H. então creança; d'alli me trouxeram uma flor! Mais abaixo, em quanto se preparava o cha no fim da tarde, tudo era silencio 'naquelles sitios, e so se ouvia o som da sua flauta no meio do rio!...»

Por éstas pequenas amostras se conhece o preço inestimavel d'esta obrinha; avalia-se a cópia de affeições que brotavam d'aquelle generoso coração, o seu talento peregrino, sua alma religiosa e pura, a sanctidade da sua vida. Era um excellente espirito, repetimos, e um coração ainda mais excellente. Sua memoria sera sempre grata para os que a conheceram, e sobreviverá immortal nas formosas páginas que traçou sua penna. As bençãos dos seus e o respeito de todos são os ultimos perfumes que de si deixam as almas justas, e o brazão mais esclarecido da realeza do genio.

Além d'estas obras, cujo merito deixâmos imperfeitamente esboçado, ha outras avulsas, em que se distinguem poesias, umas originaes, outras traducções de varios poetas francezes.[8] E existem em podêr dos seus amigos cartas suas, incomparaveis modelos do genero epistolar, e que, sos por si, bastavam para illustrar seu nome. Estylo familiar, phrase numerosa e correcta, singeleza nas palavras e profunda sensibilidade, seu dote caracteristico, as tornam de especial merecimento: honrariam as melhores collecções, e seriam sempre lição proficua, não ja para damas senão para todos.

Por último, colhendo as velas ao nosso trabalho, so accrescentaremos que a todas as suas obras sobreleva a desvelada educação que, como mãe carinhosa, ministrou a todos os seus, «saudaveis lições, cujo doce fructo em branda paz agora saboreiam».

A. A. DA FONSECA PINTO.

[7] Foi em Pereira, no collegio das Ursulinas, hoje mudado para Coimbra, que ésta excellente senhora foi educada e passou alguns dos seus primeiros annos. 'Neste «enxame de colmeia rica, sempre procurado com grande estimação», recebeu ella as prendas que possuia, todas aprimoradas, especialmente as de musica e desenho. Sôbre este collegio póde ver-se com muito proveito a curiosissima *Memoria*, que corre avulsa, geralmente attribuida ao sr. visconde de S. Jeronymo.

[8] Na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, tom. 1. n.º 14 foi publicada uma d'estas traducções—*Une larme, ou consolation*—Harmonia de Lamartine.

APONTAMENTOS HISTORICOS DE COIMBRA

Antigos festejos municipaes na vespera e dia de S. João.

O documento, que 'neste *apontamento* publicâmos, revela em parte o que seriam em Coimbra as festas do S. João em 1464.

Na vespera e dia do sancto pelas ruas da Cêrca e arrebaldes percorria a lustrosa cavalgada dos fidalgos, cavalleiros, escudeiros, vassallos, besteiros e acontiados. No meio d'este cortejo tremulava a bandeira da camara, insignia de muita honra e veneração 'naquelle tempo,[1] que levava o *Alferes da cidade*, ou, na sua falta, um vereador ou cidadão, que ja tivesse andado na governança. Havia festa religiosa em S. João d'Almedina ou em S. João de Sancta Cruz, segundo o dicto *Alferes* residia dentro ou fóra da Cêrca. Para animação dos convidados ordenava o *Regimento* que não faltassem as bebidas e refrescos, que ao mesmo portador da bandeira competia pagar generosamente.[2] O *jantar* e *consoada* devia dal-os o juiz dos orphãos.[3]

Tambem para excitar a devoção das communidades, que á festa da egreja concorressem, se entregava a cada uma a esmola de 2000 rs. pagos pelo cofre da municipalidade.[4]

Com o correr dos tempos tiveram éstas pragmaticas algumas innovações, como era de esperar; mas inda assim a devoção municipal não soffreu quebra de consideração. Commutados por *Alv.* de 23 de agosto de 1564 o jantar e consoada na quantia de 10$000 rs. para os engeitados, ficou a cavalgada substituida por uma brilhante procissão, que do templo de Sancta Cruz sahia para a capella de S. João da Freiria.[5]

[1] No d'agora carrego pesadissimo, farrapo inutil, trambôlho insupportavel, de que até os empregados municipaes fogem como o diabo da cruz. Admira como do pau não fizeram ja um cabo de vassoura, e do panno algum resposteiro, tapête, ou gualdrapa do rocim de S. Jorge.

[2] Todas éstas obrigações se acham declaradas no *Titulo do alferez da cidade he do que a seu oficio pertence*, no *Liv. I. da Corrêa* no Arch. mun. fl. 231 e 279.

A *cérca*, ou *cérca d'Almedina*, comprehendia o recinto povoado de muralhas a dentro. Fóra das portas, ainda que a ellas encostado, era ja o suburbio ou arrabalde.

[3] Como a este officio andava annexo o alferesado, que dava a Camara de tres em tres annos, o juiz dos orphãos e o alferes eram quasi sempre o mesmo individuo. Da obrigação do jantar e consoada so achâmos menção nos alvarás, que os substituiram por certa quantia para os engeitados, e que na nota (5) vão apontados.

[4] Consta do *alv.* de 15 d'outubro de 1697, que ao Collegio da Ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, no fim da Sophia, permittiu estender o dormitorio á face da rua na extensão de 14 braças, e em direcção da porta de S. Margarida, sem pagar onus algum. A essa concessão não se oppoz a Camara, que so exigia, em vez do foro, que o collegio se obrigasse a assistir com a musica á festa e procissão de S. João, porque ás outras religiões se dava a esmola mencionada. — *Liv III da Corrêa* do cit. arch. mun. fl. 33.

[5] O *alv.* de 1564, e o de 13 de janeiro de 1565, que o confirmou, com os embargos do juiz dos orphãos, Jorge

'Nesse acto, porém, de que ainda achâmos memorias no meiado do seculo passado, la apparecia tambem, como em todos os mais solemnes, a bandeira real entre o pallio e o Senado por não comparecerem as bandeiras dos officios.[6]

Portanto não eram somente os pobres peões e mesteiraes conimbricenses que em outros tempos solemnisavam este dia festival com os costumados descantes, fogueiras e romagens.

Descendo da sua alta gravidade, com os ruidosos festejos da arraia miuda fraternisavam tambem as classes mais importantes e presumpçosas da epocha, a nobreza, o clero e a burguezia.

Era quasi um milagre.

Assim não fôra o bemaventurado Precursor o sanctinho mais querido, mais guapo, mais garrido e brincão do kalendario!

Agora o Alvará, que mencionámos.

« Nos El-Rei fazemos saber a quantos « este aluará virem, que os Juizes e Ve- « readores e procuradores e homens boõs « da cidade de Coimbra nos enviarom « dizer que elles tem hordenança em a « dita cidade que, per vespera de Sam « Joham e ao dia pella manhaã e aa « tarde, todos os fidalgos, caualleiros, e « escudeiros e vasallos e besteiros de ca- « vallo e acontiados e quaees quer ou- « tras pessoas, que cavallos teverem, e « os que os nom tem os pedem empres- « tados e caualguam e acompanham todos « com a *Sina*, e que costumavam hir « assy em bestas muares de seellas como « em quaees quer outras. E que ora por « bem da nosa hordenaçom e defesa se « temiam de hir em as ditas bestas mua- « res por lhes nom serem coutadas, pedin- « do-nos por mercê que, sem embarguo « da dita hordenaçom e nossa defesa, « lhes dessemos luguar que em o dito dia « e vespera podessem em as ditas bestas « muares andar de sella sem lhes serem « coutadas — E por quanto a nós dello « praz, mandamos ao nosso couteyro mor « e quaeesquer outros couteyros e pes- « soas, a que esto comprimento perten- « cer por qualquer guisa que seja, e este « nosso aluara ffor mostrado, que em- « quanto assy a dita *Sina* andar polla « dita cidade e por quaeesquer outros « luguares, que em custume tiver dandar, « lhe nom coutem as ditas bestas mua- « res, porque nossa merçee he elles anda- « rem em ellas de sella e como lhe prou- « ver em a dita vespera e dia sem em- « barguo da dita hordenaçom e defesa « em contrayro ffeita, e que assy cum- « pram ssem outra duvida que a ello po- « nhaees.[7] Dado em Tentuguall XVIII dias « de setenbro. Rodrigo Annes o fez, anno « do Sr. Jhesuu X° de mill e cccc Lxiiii « annos — E este aluara lhe nom guar- « dees sse registado nom ffor pellos ofi- « ciaees da chancellarya da nosa Camara.

REY [8]

Quanto á origem e significação das variadas superstições da noite de S. João os exploradores da remota antiguidade que as expliquem, e sonhem o que lhes aprouver. Ou 'nellas appareçam vestigios do culto do sol e festas do solsticio, que os druidas celebravam em junho, ou recordações dos Psalmos, Evangelhos, e Homilias de S. Ambrosio como o suppoz o allemão Cauz,[9] a verdade é que mais antigas e populares não as havia. Se canções do povo não mèntem, apesar de provavelmente não lerem Homilias nem historias de Druidas,

'Té os mouros na Mourama
Festejam a San João.—

O bodo de Sancto Antonio

Na ordem dos sanctos mais populares, travessos e menineiros, segundo as tradições, seguia-se ao Precursor o thaumaturgo Sancto Antonio.

Lisbonense por nascimento, mas coimbrão pela demorada residencia, que tivera nos mosteiros de Sancta Cruz e Sancto Antão dos Olivaes, parece que entre conimbricenses o anniversario da sua morte não devia ser dos menos apparatosos e festejados.[1] Não aconte-

Barbosa, e outros documentos a ésta materia tocantes, acham-se no *Liv. das cartas orig.* do cit. archivo a fl. 111. Antes d'estes ja a C. R. de 10 de dezembro de 1559 havia insinuado que se poupasse a despesa com a bandeira, visto a pouca renda do concelho, e a inconveniencia de ser paga pelo juiz dos orphãos; cit. *Liv.* fl. 229. Que esses gastos eram avultados dizia-o a C. R. de 29 de fevereiro de 1519, que a João Couceiro, que tinha então a bandeira, mandou abonar o que aos passados se soya de dar; cit. *Liv.* fl. 235.

[6] Vide o art. *S. João da Freiria* no *Inst.* vol. X, p. 22.

[7] Refere-se á *Ord. Aff. Liv. V. tit.* 119. Ésta antiga prohibição acabou nas côrtes de Thomar de abril de 1581, com quanto algumas restricções á creação das muares fôssem ainda suscitadas pela L. de 2 de dezembro de 1642.

[8] Pergaminho n.° LXXXII do cit. arch. mun.

[9] Com relação ás fogueiras, na dissertação *De ritu ignis natali Joannis Baptistae die accensi*, appensa ao seu tractado, *De cultibus magicis*. Do que sería a obra do paciente archeologo tyrolez dá ideia o extracto na *Reflex. hist.* de J. P. Ribeiro na Parte I, pag. 40.

[1] S. Antonio (Fernando no seculo) nascido em Lisboa em agosto de 1195, vestiu a murça de conego no mosteiro de S. Vicente quando tinha apenas 15 annos d'edade (1210). Recolhendo-se d'ali a S. Cruz de Coimbra em 1212, 'nella permaneceu até 1221, em que se passou á religião dos frades menores (franciscanos) em S. Antonio

cia porém assim. Ou porque ao pobre e humilde capucho faltasse a antiguidade e nobreza do Baptista, ou talvez por ser portuguez (pecha fatal até para sanctos), pobre e humilde era tambem a sua commemoração.

Um *bodo* na casa dos Olivaes, onde habitára, é o unico festejo official, de que nos restam memorias, e que havendo cahido de ha muito no esquecimento, nós vamos agora recordar na C. Regia, que em 1536 o auctorisou.

A casa, onde essa romagem se fazia, e para cuja conservação se applicava a quarta parte das esmolas, parece que não sería outra senão a pequena cella da claustra do extincto mosteiro, destruida por um incendio na noite de 10 de novembro de 1851, e hoje tão economicamente restaurada.[2]

« Dom Joham per graça de Deus Rei « de Portugall e dos Algarves daquem e « d'alem maar em Africa, Senhor de Gui- « nee e da comquista, nauegaçam e co- « mercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e « da India faço saber a quantos esta minha « carta virem que os officiaes e cidadãos « da minha cidade de Coimbra me emvia- « rã dizer que jumto da dita cidade estaa « hua casa do bem avemturado Samto « Amtonio, homde elle pesoalmente resi- « dio e vineo em sua vida. E que elles « e asy seus antecesores teueram sempre « por deuaçam fazer huu vodo na dita « casa pollo seu dia em louuor de Deus « e do bem avemturado samto, e que por « minha ordenaçã defemder os semelhan- « tes vodos[3] ho nam ousam fazer, pedim- « do-me por mercee lhes dese licemça para « o fazerem como damtes faziam. E visto « tode per my Ey por bom e me praz « dar-lhe licemça pera fazerem o dito « vodo asy e da maneira que antigamente « se costumou fazer e milhor se milhor « poder ser sem embargo da dita ordenaçã « em comtrairo, com tall comdiçam que « de todas as esmollas, que lhe derem e « pedirem pera o dito vodo, se aparte « a quarta parte que se emtregará algũa « pesoa abonada, da quall quarta parte « se nam fará despesa alguma no dito « vodo, sómente se despemderá por or- « denança do juiz, mordomos, e confra- « des do dito vodo, ou das pesoas, que « diso tiuerem carrego, na fabrica da « dita casa e em ornamentos e em outras « cousas necesarias. E nam temdo nece- « sidade da dita fabrica e ornamentos se « despemderam em misas, que se diram « na dita casa pollas almas daquelles que « as ditas esmollas deram, e desta receyta « e despesa se fará hũ liuro em que se « tudo escreua, e se tomará comta em « cada hum anno pollo dito juiz e mor- « domos pera se saber como se faz. E as « outras tres partes das ditas esmollas « se gastaram no dito vodo segundo sua « ordenamça. E por tamto mãdo a todol- « los corregedores, juizes dos residos, pro- « uedores, contadores, e a quaes quer « outros juizes e justiças, a que esta mi- « nha carta for mostrada e cumprimento « dello pertemcer, que lhe deixem fazer « o dito vodo segundo acima he decla- « rado, e esto em quamto ho eu ouuer por « bem e nam mandar o contrario—Dada « em a cidade de Euora aos cimco dias « do mez d'abrill. Amrique da mota a « fez. Anno do nascimento de noso Senhor « Jhũ Xpõ de myll quinhemtos xxxvi an- « nos. EL-REY.

« Carta per que V. A. da licemça aos « oficiaes e cidadãos da cidade de Coim- « bra pera fazerem o vodo do bem avem- « turado santo antonio na sua casa, que « estaa jumto da dita cidade, sem embargo « da ordenaçã em quamto V. A ho ouuer « por bem e nã mãdar ho comtrairo. E « vay com a clausulla costumada.[4]

E serão por ventura vagas reminiscencias do antigo bodo a festa, que em 13 de junho se celebra na egreja de S. Antonio dos Olivaes,[5] e a grande concorrencia dos romeiros, que 'nesse dia vão ainda visitar a pobre cella do fradinho milagroso? J. C. A. DE C.

dos Olivaes. Passados annos a sua vocação para as missões levou-o a Lisboa. Ahi, havendo embarcado com destino a Marrocos, veio depois de longos trabalhos parar á Italia, onde falleceu no hospicio de Ara-celi proximo a Padua, aos 13 de junho de 1231. Foi canonisado no pontificado de Gregorio IX no Pentecoste (paschoa do Espirito Sancto) de 1232.

[2] D'esta cella diz George Cardoso, que no seu tempo perseverava ainda na claustra do convento « servindo de « capitulo com altar e retabulo lindissimo, erecto em sua « honra e veneração, obra primorosa do R. P. Nuno da « Cunha, da companhia de Jesu, o qual ainda assi não « excede os limites da pobreza, que professa a S. Capu- « cha » *Agiolog. Lusit.* t. 3. dia 13 de junho.

Mais largas notícias na *Vida e milagres de S. Antonio* por fr. Fortunato de S. Boaventura, e na *Vita S. Antonii* nos *Mon. Hist.* script. vol. I. fasc. I. p. 116 e seg.

[3] O que elles eram, e a que desordens e abusos davam occasião, consta da *Ord. Man. Liv. V. tit.* 28, *Philipp. no Liv. V. tit.* 5. e *Elucid.* verb. *Bodivo.*

[4] *Perg.* do arch. mun. n.º CXVIII, e 83 da numeração antiga.

[5] Actualmente matriz da freguezia do mesmo nome.

DOIS ROMANCES

Não devemos deixar passar este volume do *Instituto* sem 'nelle deixarmos commemorados dois livros de subido merito, que ha mezes foram publicados, um 'nesta cidade, outro em Lisboa, e que a imprensa do paiz tem julgado

diversamente, mas sempre em muito abono de seus auctores. Vimos a fallar do *Providencia*, romance historico do sr. Augusto Sarmento, e do *Sombras e Luz*, tambem romance historico do sr. Bernardino Pinheiro, auctores filhos ambos de Coimbra e da Universidade, ambos moços, ambos crentes no futuro, ambos liberaes e portuguezes de lei. Qualidades, que, sos por si, eram bastantes a imprimir em suas obras o cunho da sympathia, sendo que são éstas como que um retrato vivo da alma que as produziu, retrato fiel e acabado, onde o caracter, o sentir e o aspirar de cada homem fica estampado com traços tão firmes como indeleveis. «Que se é verdade, diz Fr. Luiz de Sousa, como é, que a voz ordinaria, o riso, os meneios e até o passeio, descobrem o que jaz escondido no peito de qualquer homem; mais razão é que seja descoberto pelo que é verdadeiro parto do entendimento, como são os escriptos de cada um.»

Considerados d'este ponto de vista os dois livros unem-se em egual merecimento. Tomando cada qual, para moldura do seu quadro, uma epocha differente da historia portugueza, souberam ambos animal-a de tal modo com o fogo de seu peito, que nos incendem brios e muito amor, um pelos tempos volvidos de nossas grandezas, outro pela homerica lucta que implantou em torrão portuguez a árvore sancta da liberdade. Qual dos dois foi mais feliz na escolha não diremos aqui. Ambos o foram muito; pois que, se Bernardino Pinheiro pôde contemplar o periodo mais brilhante da gloria patria, quando as quinas tremulavam respeitadas nos mares e terras do oriente e meio dia, ja cobrindo victorias, ja assignalando descobertas, ja, emfim, significando preito e homenagem, mas sempre espalhando por toda a parte a fama e honra de um nome illustre; Augusto Sarmento teve diante da imaginação o tracto não menos digno, em que se debateram duas civilisações entre os braços vigorosos de homens todos valentes, todos heroes, porque todos eram irmãos. Os portuguezes do seculo dezenove valem bem os portuguezes do seculo dezesseis, e de D. Pedro IV e D. Manuel dirá a historia qual fez mais pelo seu paiz: se este dando-lhe grandeza, se aquelle, liberdade. Ser grande é muito: ser livre é mais.

Não se nos tomem estes dizeres em outro sentido do que nós lhes damos. Livres foram os portuguezes sempre. O despotismo propriamente tal, o despotismo do mando absoluto e da obediencia cega, foi árvore que nunca se deu viçosa, plantada em terra portugueza. O que tem havido é mais ou menos liberdade. Ora é bem sabido que no tempo de D. Manuel, precisamente quando eramos maiores na consideração do mundo, eramos bem mais pequenos em garantias sociaes; e que, se no reinado do rei *venturoso* ha uma nodoa visivel, é a coincidencia de marcar elle a primeira decadencia da nossa representação nacional. Vinte e septe annos durou o govêrno de D. Manuel, e d'esses vinte e septe annos passaram desenove sem se convocarem côrtes uma vez so. E o peior foi que se perdeu o costume. D'ahi até 1820, querendo-se fallar a rigorosa verdade, ter-se-á de dizer, que a liberdade era uma sombra, ou quando muito um desejo alimentado pela historia. Livres fomos, mas so na intenção. Livres, porque tinhamos a consciencia da violencia que nos faziam, violencia principalmente a nossos foros e regalias nacionaes. So 'neste sentido fomos livres nos reinados de D. João III, D. João V, D. José I e ainda no de D João VI.

Pois se livres fôssem, os portuguezes de 1808 teriam consentido que o seu rei os abandonasse, e que a sua terra ahi ficasse ao desamparo, entregue á louca ambição de um estrangeiro, á deshonra e calamidades d'uma invasão em guerra? Para honra d'esta terra dizemos que não, e dizemos a verdade. Portugal assistiu de braços cruzados áquelle acto sem nome, pois não sabemos se covarde lhe chamemos ou se traidor, porque o hábito da obediencia lhe tinha prendido a espontaneidade, e não teve de prompto uma resolução valente. Mas não lhe faltou a consciencia de que lhe tinham lançado no caracter a mancha de covarde. E despertou, e surgiu, e vimol-o ter-se em pe, o leão escarnecido, e lavar com seu sangue essa mancha infame. O rei podia ser D. João VI; os portuguezes ainda eram os portuguezes.

Apesar do que, ninguem ignora o que foi a liberdade durante todo esse infeliz reinado: uma aspiração para os de boa fe, um pretexto para os ambiciosos, para todos um phantasma, uma idealidade, que ora se apresentava em vulto, ora em fumo, e sempre era nada. Que significa o brado de 1820? Um desejo, apenas Porque se vontade fôra, vontade decidida e forte, 1823 teria sido impossivel. Desejar é bem differente de querer. Quem deseja, ve as difficuldades; quem quer, vence-as. Foram necessarios ainda doze annos para o desejar se transformar em querer. É a superioridade de 1832 sôbre 1820.

Ora este querer está na historia symbolisado num homem, e esse homem chama-se D. Pedro IV.

Em d'onde se deixa ver o que quizemos significar, quando dissemos que a historia tera de comparar os dois monarchas para apreciar como deve os serviços que cada um prestou a seu paiz. D. Manuel e D. Pedro são para nós, não dois homens, mas dois symbolos, representando cada um as ideias do seu seculo: aquelle a grandeza e a riqueza, este a independencia e a liberdade. Cada um d'elles vale bem que se olhe e medite.

E na differença dos symbolos está a expli-

cação da preferencia que mereceram aos dois escriptores, segundo o caracter e aspirações de um e outro. Bernardino Pinheiro é um caracter de energia e fôrça, que tem por fim o engrandecimento, por meio o trabalho: Augusto Sarmento, mais doce, mais affectuoso, tem por norte a felicidade, que mais se encontra no socêgo livre do viver obscuro do que nas dependencias grandes das posições maiores. Ambos moços, ambos poetas, ambos olham o ceu, admiram o mar, adoram a mulher: mas aquelle olha o ceu porque elle é alto, este porque é lindo; aquelle admira o mar porque é forte, este porque reflete os raios da lua; aquelle adora a mulher, porque a mulher é Debora, é Judith, é Semiramis, é Joanna d'Arc, é Philippa de Vilhena; este, porque a mulher é Sara, é Ruth, é Virginia, é Anna Bolena, é Ignez de Castro.

Basta ler os dois livros de que ora nos occupâmos para reconhecer a verdade do nosso julgamento.

O *Sombras e Luz* faz-nos passar na imaginação o reinado grandioso de D. Manuel, que em Portugal se escurece um momento com o fumo das fogueiras, para ir brilhar a Roma com os fachos do triumpho, com o scintillar das gemmas orientaes. Ésta é a parte saliente, importante e bem tractada no livro. O amor, que é, que não póde deixar de ser, objecto necessario d'um romance, entra no *Sombras e Luz* como ornato ao quadro historico. Parece que Bernardino Pinheiro teria por malbaratado o tempo e trabalho que gastasse em assumpto, que, embora embriague o coração, deixa a cabeça ou vasia ou louca.

No *Providencia*, pelo contrário, o amor é, não um arrebique, um adôrno exterior, mas a mola real, o centro activo de todo o machinismo do livro. A acção d'essa mola toca com a historia, porque os heroes eram proximos d'ella, porque a familia e a sociedade não são cousas separadas, e a historia vem então moldurar o quadro, e moldural-o em moldura de interesse e valor.

O *Sombras e Luz* ergue-nos a nossos proprios olhos, mostra-nos o que fomos, aponta-nos o que podemos ser, faz-nos ser portuguezes, ser patriotas, ser tudo que inspira o amor da gloria levado ao enthusiasmo: o *Providencia* entra mais fundo no coração, volve-nos á contemplação do proprio ser, desperta-nos sentimentos egualmente nobres, e so mais ternos, mais fagueiros, mais accommodados a melhorar a indole individual, pela consciencia do podêr no ceu e do dever na terra. Aquelle é um campeão; este um apostolo: aquelle combate; este insinua: aquelle é forte, vehemente, arrojado; este é brando, attractivo, e persuade.

E vindo do interior ao exterior, do invisivel ao visivel, da alma ao corpo, do corpo ao vestido, nos dois livros não faltam merecimentos que apontar. Em um e outro o estylo é bom, ainda que tão differente como differentes são os homens cujo retrato é.

Ja dissemos que este escripto vale, não uma critica, mas uma commemoração litteraria; por isso nos relevarão que não entremos em anályses miudas, que a final não dão nem tiram bellezas ou defeitos de qualquer obra. E hoje a nossa crítica seria extemporanea: ou vinha muito tarde, ou muito cedo. Muito tarde se viesse engrandecer, muito cedo se viesse censurar. O maior engrandecimento de uma obra é a boa acceitação do público, e a censura, a melhor e mais vantajosa, a unica efficaz, é a que o proprio bom gôsto do auctor inflinge á sua producção. Ora o público recebeu o *Providencia* e o *Sombras e Luz* com favor distincto.

J. SIMÕES FERREIRA.

BIBLIOGRAPHIA

Elementos de Pharmacologia Geral ou Principios Geraes de Materia Medica e de Therapeutica por Bernardino Antonio Gomes, Lente Jubilado da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, Socio da Academia Real das Sciencias, Medico Effectivo da Real Camara.— Segunda Ediçao, Correcta e Augmentada.

Lisboa: Typographia da Academia. 1863. 1 vol. 8.° de 401 pag.

I

Vão-se dilatando, de dia para dia, os dominios da litteratura médica portugueza; diligentes obreiros trabalham em augmentar os cabedaes, que nos legaram nossos passados.

E de grande monta são os que já lográmos (sôbre Pharmacologia principalmente), posto que desconhecidos e menosprezados de muitos.

Levados de nosso genio aventuroso, estimulados por desejos de grandes lucros e engrandecimento do estado, e por ventura ainda por ardente paixão de investigar, descobrimos novos paizes. navegando pelos mares meridionaes da Africa e India até á China, e fomos, á proporção que os conhecemos, dando á Europa em differentes partes de Historia Natural conhecimentos, uns inteiramente novos, outros mais claros e completos do que haviam antes.

Garcia de Horta, célebre professor da nossa Universidade de Coimbra, tendo deixado a sua cadeira de Medicina, em 1534, e passado á India e China, publica em Goa os seus *Colloquios dos simplices e drogas e cousas medicinaes da India*, que foram traduzidos em várias linguas pela sua novidade e exactidão.

Thomé Pires tracta tambem das drogas e plantas do oriente; e Pedro de Magalhães de Gandavo, na sua *Historia da provincia de Sancta Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil*, dá noticia da herva santa, da mandioca,

da árvore do balsamo de copahiva, e de algumas outras plantas da America Meridional.

No fim do seculo passado nos ensina João de Loureiro que plantas povoam a extensa região da Cochinchina, e que recursos póde d'ellas tirar a Medicina.

E no princípio do que vae correndo ampliaram os conhecimentos pharmacologicos com suas obras immortaes tres medicos e naturalistas insignes, os doutores Felix de Avellar Brotero, Bernardino Antonio Gomes, e Jeronymo Joaquim de Figueiredo.

Possuimos, tambem, preciosas monographias, em que se analysa e discute o valor therapeutico de varios medicamentos com grande erudição e assisada crítica.

Estava, porém, reservada ao eximio professor da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, o sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, a gloria de levar ao cabo um trabalho difficillimo, que ninguem ousára, entre nós, emprehender. Colligiu em um corpo de doutrina as noções geraes e communs a substancias medicamentosas, cujo conhecimento deve preceder o estudo de cada uma d'ellas em particular, segundo o nosso systema de ensino.

Dando-nos os seus *Elementos de Pharmacologia Geral* encheu aquelle distincto escriptor uma lacuna desairosa em nossa litteratura médica; póde, em verdade, pavonear-se de que a enriqueceu com uma obra unica no seu genero, a primeira, incontestavelmente, escripta em portuguez.

II

Os *Elementos de Pharmacologia* dividem-se, naturalmente, em duas partes distinctas: 'numa comprehendem-se as doutrinas geraes e communs a todos os medicamentos; 'noutra as noções peculiares e privativas de cada uma das classes, em que o A. os dividiu.

'Neste intuito examina-se a acção dos medicamentos; averiguam-se os meios diversos de a determinar; distinguem-se os seus effeitos, e discute-se a natureza d'aquella acção.

Refere, tambem, o sr. dr. Bernardino os meios de transmissão da acção medicamentosa tanto pelos vasos como pelos nervos; pondera qual dos systemas logra mór podêr absorvente, se o sanguineo, se o lymphatico; expõe as variadas experiencias, que se hão instituido com relação a ambos, e conclue declarando-se a favor do primeiro.

Expondo o mechanismo da absorpção, nota a alteração das substancias medicamentosas operada na economia; diz como concorre a absorpção para a producção dos effeitos remotos; assignala a acção electiva das substancias, explicando-a por uma analogia curiosa fundada em doutrina muito racional de Virchow.

Ao tractar da acção therapeutica dos medicamentos, expõe o que deve entender-se por effeitos therapeuticos primitivos e secundarios; dá o necessario desinvolvimento á antiquissima doutrina da fôrça medicatriz da natureza, e á das influencias hygienicas, explicando como podem concorrer para a cura das doenças.

Refere o meio de determinar a acção therapeutica dos medicamentos; os modos d'esta applicação; os diversos methodos por que se realisa não so com relação ao involucro endermico, mas a outros systemas, notando, com judiciosa crítica, as vantagens e inconvenientes de cada um d'elles; e descreve as diversas fórmas pharmaceuticas, sob que podem applicar-se os medicamentos.

Reconhecendo a necessidade de uma classificação em Pharmacologia, lança o A. dos *Elementos* d'esta sciencia uma vista de olhos sôbre as diversas bases, em que póde estabelecer-se, i., é., considera as qualidades sensiveis das substancias; a sua composição chimica; os caracteres das especies naturaes, que as fornecem; a sua acção physiologica; e a sua acção therapeutica.

Apos a análise de cada uma d'estas bases expõe, a final, tres classificações fundadas no modo de acção dos agentes pharmacologicos sôbre a economia. Na primeira consideram-se, principalmente, os effeitos physiologicos das substancias, e as medicações que mais geralmente se lhes attribuem; na segunda, do professor C. H. Schultz, attende-se, especialmente, aos effeitos chimico-physiologicos das substancias; a terceira, modificação da antecedente, é do célebre Pharmacologista inglez, Jonathas Pereira.

III

Indicámos, resumidamente, as cabeças das materias, que o sr. dr. Bernardino tractou na primeira secção dos seus *Elementos de Pharmacologia Geral;* notaremos, agora, as doutrinas, que nos mereceram mais consideração tanto por sua importancia, como pelo methodo, com que foram redigidas.

A acção dos medicamentos, these das mais transcendentes em Pharmacologia, foi magistralmente discutida, não se omittindo uma so das principaes opiniões, que sôbre a materia hão sido referidas. E harmonisa, maravilhosamente, 'neste primoroso trabalho, a exuberancia da doutrina com a justeza da crítica, revelando-se em todo elle conhecimentos profundos nas sciencias accessorias de Medicina.

No capítulo sôbre o modo de transmissão da acção medicamentosa nada ha a desejar; é a dissertação mais completa que conhecemos, tanto com relação ás provas da transmissão pelos nervos, como á da transmissão pelos vasos; encerra, sôbre tudo, o que se conhece de mais philosophico e de mais positivo ácêrca de uma das funcções organicas mais vastas e admiraveis da economia animal, a absorpção.

Sôbre a acção therapeutica dos medicamentos expõe os principaes methodos que lhe

são relativos; e com referencia ao homœopathico transcreve o que d'elle publicou Trousseau na sua Materia Médica e Therapeutica. Não póde agradar este juizo aos sectarios da doutrina de Hahnemann; é, todavia, uma apreciação justa e imparcial, que o sr. dr. Bernardino ainda ampliou com reflexões bem cabidas.

A classificação dos medicamentos é a que, no estado actual da sciencia, offerece menos inconvenientes; precede as dos dois célebres Pharmacologistas, que não deviam ser desconhecidas, para se podêr comparar com estes paradigmas, quando o requerer o interesse do ensino.

IV

A segunda parte ou secção dos *Elementos de Pharmacologia* comprehende, como dissemos, as generalidades relativas a diversos grupos de medicamentos debaixo da denominação de emmollientes, temperantes, tonicos, estimulantes, irritantes, antispasmodicos, excito-motores, narcoticos, anesthesicos, alterantes, emeticos, purgantes, diureticos, sudorificos, errhinos, sialogogos, expectorantes, sedativos, desinfectantes e antisepticos, e anthelminticos.

Ao avaliar o uso therapeutico dos emmollientes, entra o sr. dr. Bernardino no exame das diversas theorias sôbre a inflammação. As doutriuas de Clemente Bernardino e de Virchow são expostas com tal perspicuidade, que parece se estão operando debaixo dos nossos olhos todos os phenomenos, que constituem a pathogenia d'esta especie morbida.

Cremos que o mais geral conhecimento d'estas doutrinas ha de ter benefica influencia na práctica, promovendo uma discreta sobriedade no emprêgo das sangrias, de que tanto se tem abusado em todos os tempos.

É ás investigações modernas, histologicas mórmente, que se devem éstas modificações de opinião. A Histologia, soccorrida da Chimica, está fadada, segundo todas as apparencias, para regenerar, nos seus fundamentos, a Medicina.

Ingenhosa nos pareceu a theoria sôbre a acção dos temperantes; não nos seduziu menos a sôbre o modo de acção dos tonicos, justificando a sua divisão em adstringentes, analepticos e nervosthenicos.

Corresponde, em verdade, a trichotomia aos modos fundamentaes, porque do seu rhytmo normal se podem desviar os actos do organismo.

É conhecida a doutrina sôbre estimulantes e irritantes; interessa, porém, o leitor pelo modo como é exposta. Na medicação antipasmodica e na dos excito-motores revela o sr. dr. Bernardino profundos conhecimentos sôbre as molestias, em que são indicados estes dois generos de agentes.

Quando tracta dos narcoticos, refere a acção electiva de alguns d'estes medicamentos sôbre determinados systemas, e expõe as condições anormaes do organismo, em que tem logar a sua applicação therapeutica.

E com quanto os anesthesicos devam considerar-se incluidos nos narcoticos, d'elles fez, todavia, menção especial; e mereciam-n'a, com toda a justiça, não so pela admiravel promptidão, com que manifestam os seus effeitos, mas pela rapidez extraordinaria, com se dissipam. E dá-lhes, ainda, singular importancia a sua tão preconisada virtude de prevenir a dor nas operações cirurgicas.

É este um dos mais importantes capitulos dos *Elementos de Pharmacologia Geral*. Recommenda-se não so pela exuberancia de doutrina, mas pela referencia particular a observações propriamente nossas sôbre estes notaveis agentes, e pela crítica esclarecida, com que, em geral, é avaliada ésta medicação, tão famosa nos modernos fastos da medicina.

Transcenderiamos os limites, que nos havemos prescripto, 'nesta bibliographia, se nos occùpassemos da resenha, brevissima que fôsse, das restantes doutrinas; diremos, somente, que em todos os capitulos d'esta importantissima obra resplandecem os mais philosophicos principios sôbre o modo de obrar dos medicamentos, e sua peculiar acção na economia, sendo muito para seguir os utilissimos dictames, que o A. por todos elles dissemina

C'um saber so de experiencias feito.[1]

Não omittiremos, ainda assim, uma circumstancia, que realça, em nosso conceito, os quilates dos *Elementos de Pharmacologia*. O sr dr. Bernardino menciona as opiniões, as doutrinas, os trabalhos, que, por qualquer modo, lhes eram relativos, de alguns de nossos escriptores. Deu mais este caracter de nacionalidade á sua obra, que ja possuia o de ser escripta em portuguez castiço. Folgámos de ver citados os nomes dos srs. Beirão, Barbosa, Magalhães Coutinho, Felix Pereira, May Figueira, Arantes, Costa Duarte, Quental, etc.

Bem haja o illustre professor; que, se é menos opulenta, do que desejáramos, a nossa litteratura médica, não são, todavia, tão despreziveis os antigos e modernos escriptos, que mereçam ser escurecidos.

Não deslustra este grave senão (com prazer o dizemos) o célebre monumento, que á nossa medicina acaba de erigir o sr. dr. Bernardino. É o padrão mais glorioso da sua vida litteraria e scientifica; póde como tal mostral-o a nacionaes e a estranhos; que, se lhe fallecessem outros documentos, este so per si valeria a provar que é digno filho, pela intelligencia, do maior médico portuguez dos modernos tempos.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

[1] *Os Lusiadas, cant. IV, Est.* 94.

LELIO

OU

Dialogo sôbre a amizade, obra de Cicero dedicada a Tito Pomponio Attico; versão pertugueza por Manuel Joaquim Barradas.

Continuado da pag. 271.

CAPITULO V

Qual é a fôrça da amizade: que ella não póde achar-se senão entre pessoas de bem: que homens merecem este titulo.

17. Lelio. Eu certamente o faria sem custo, se confiasse nas minhas fôrças: porque a materia é magnifica, é, como disse Fannio, nós temos vagar. Mas quem sou eu?... quaes são os meus talentos?... este é o uso dos sabios, e tambem dos Gregos, tractar o assumpto, logo que se lhes propõe, embora seja de improviso. É uma cousa difficil, e carece de não pequeno exercicio. Sou por tanto de parecer, que em tudo quanto se póde discutir sôbre a amizade, vós os dirijaes áquelles que fazem profissão disso. Somente vos posso exhortar a preferir a amizade a todos os outros bens da vida humana; porque 'nella nada ha tão conforme á natureza, nada que sirva mais, tanto na prosperidade, como na desgraça.

18. Mas eu estabeleço ja como princípio, —que não póde haver amizade senão entre pessoas de bem: nem eu corto até ao vivo, como aquelles, que discutem éstas cousas com mais subtileza; elles têm talvez razão, mas pouca utilidade d'ahi resulta ao público: porque elles dizem que não ha homem de bem senão o sabio. Seja muito embora assim: mas entendem por ésta sabedoria aquella, que jamais mortal algum tem conseguido: nós porém devemos prender-nos ás cousas reaes, que estão no uso e vida commum, e não correrмos apos d'entes imaginarios ou de cousas, que não se podem desejar. Nem eu direi que C. Fabricio, M. Curio, T. Coruncanio, que nossos paes reconheciam por sabios, o tenham sido segundo a norma e principios d'estes philosophicos.[1] Guardem pois elles para si o nome de sabedoria, vocabulo odioso, e que não se entende; e concedam que estes homens eram pessoas de bem. Nada d'isto elles farão, hão de sustentar que este titulo não pertence senão ao sabio.

19. Vamos pois tractar d'este assumpto tosca e grosseiramente, como se diz. Convenhâmos que aquelles, que nas suas acções e em sua conducta, mostram boa fe, justiça, egualdade d'alma, generosidade; sem mistura de cubiça, nem de paixões vergonhosas ou violentas; e que são invariaveis nos seus principios, como foram aquelles, que eu ha pouco apontei, merecem o nome de homens de bem, como têm sido reputados; porque elles seguem (tanto quanto o homem póde) a melhor regra de bem viver a natureza. Assim pois parece-me ver com clareza, que nós nascemos todos debaixo da condição de uma sociedade universal; ora ésta é mais ou menos proxima, segundo a differença das relações; por ésta fórma nossos concidadãos estão primeiro que os estrangeiros; e os nossos parentes estão primeiro do que aquelles que o não são: porque entre os parentes a mesma natureza produziu a amizade; mas ésta não é a mais solida, porque a amizade tem a vantagem sôbre o parentesco em que a benevolencia é issencial á amizade, mas ella não é inseparavel do parentesco; porque sem benevolencia não ha amizade, mas ha parentesco. O que faz melhor sentir a fôrça e o podêr da amizade é que 'nesta immensa sociedade do genero humano, obra da mesma natureza, a amizade está tão restricta e tão limitada, que não se contrahe senão entre duas, ou entre poucas pessoas.

[1] Aquelle que fôsse sabio segundo os principios d'estes philosophos, sel-o-ia perfeitamente. Ora a condição humana não comporta tal perfeição.

CAPITULO VI

Definição e excellencia da amizade.

20. A amizade pois não é outra cousa senão um accôrdo perfeito sôbre as cousas divinas e humanas, acompanhado de benevolencia e de ternura: abaixo da sabedoria, eu não sei que outro presente mais bello do que este tenha sido concedido pelos deuses immortaes ao homem. Uns preferem as riquezas, outros a saude; estes o podêr, aquelles as honras; muitos tambem os prazeres sensuaes: este último objecto é certamente digno das féras os outros porém são causas caducas e casuaes, que dependem menos da nossa vontade, que do capricho da fortuna. Ora aquelles, que fazem consistir o summo bem na virtude, pensam na verdade grandemente; mas ésta virtude mesma produz e contém a amizade, que de modo nenhum póde subsistuir sem ella.

21. Tomemos ou interpretemos agora a virtude, segundo o costume da nossa vida e da nossa linguagem; nem queiramos medil-a sôbre a regra faustuosa de alguns sabios; e contemos entre as pessoas de bem aquelles, que gozaram dessa reputação, os Paulos, os Catões, os Gallos, os Scipiões, os Philos: contentaram-se estes no commercio da vida: quanto porém ás pessoas de bem, que não existem senão na imaginação, não fallemos 'nisso. Ora é com taes pessoas de bem, que a amizade tem tantas vantagens, quantas difficultosamente eu posso dizer.

22. Primeiramente, póde alguem ter uma *vida vital*, com diz Ennio, que não descanse na mútua benevolencia do seu amigo? Que maior encanto do que ter um homem, a quem possaes abrir-vos e desabafar, como se fôra comvosco mesmo? Na prosperidade gozariamos nós, se um outro homem nos partilhasse d'esse

prazer? Quanto ao infortunio porém, sería difficil supportal-o sem um amigo, que se affligisse d'isso ainda mais do que nós mesmos. Emfim as outras cousas, que se desejam, não tem cada uma senão um fructo: a riqueza os gozos; o credito as assiduidades; as honras a gloria; os prazeres as delícias; a saude a exempção da dor, e a liberdade das faculdades physicas: a amizade é muito mais rica e mais fecunda: acha-se em todos os logares por onde vos voltardes, em parte alguma é estrangeira; nunca é intempestiva, nunca é importuna. Assim o fogo e a agua, como se diz, não são de um maior uso do que a amizade. Eu não fallo agora da amizade vulgar ou mediocre, (que tem todavia seus prazeres e vantagens), mas da amizade verdadeira e perfeita, como aquella de um pequeno número de amigos illustres: porque ésta juncta o explendor á prosperidade, e torna os males mais supportaveis, repartindo-os e communicando-os.

CAPITULO VII

Que a amizade tem muitas vantagens.

23 A amizade tem pois vantagens sem número, e as maiores; mas certamente a principal de todas é que ella nos mostra esperanças para o futuro, e nem soffre que os animos percam a coragem, ou sejam abatidos.

Quem ve o seu amigo, ve, para assim dizer, uma imagem de si mesmo: por isso a amizade aproxima os ausentes, enriquece a indigencia, fortifica a fraqueza, e, o que é mais difficil de se dizer, faz reviver os mortos, no respeito, lembrança e saudade de seus amigos: d'aqui parece resultar felicidade na morte e honra na vida. Porém, se vós tirardes do mundo o laço sympathico da benevolencia, nenhuma familia, nenhuma cidade poderá existir; os mesmos campos se tornarão estereis. Se o podêr e fôrça da união e da amizade não se faz ainda assás sentir, os effeitos contrarios da discordia e do odio o farão melhor comprehender. Qual é a casa assás forte, qual é o estado assás poderoso, que as dissensões e odios intestinos não possam inteiramente destruir? D'aqui se póde julgar quaes são as vantagens da amizade.

24 Diz-se que um Agrigentino, homem instruido [2], cantára em versos gregos, em tom de oraculo, que a sympathia reune os differentes corpos, que estão no universo, ou em repouso, ou em movimento, e que os choques de suas partes os divide: e é isto certamente uma verdade geralmente reconhecida e provada com a experiencia. Assim, se alguma vez o homem affronta o perigo pelo seu amigo, ou o partilha com elle, quem ha, que não exalte essa acção com os maiores louvores?!...

Que acclamações em todo o theatro á nova peça de M. Pacuvio, meu commensal, e meu amigo, quando se viu Pylades [1] na presença do rei, que ignorava qual dos dois era Orestes, dizer que era elle, para morrer em seu logar, e o verdadeiro Orestes reivindicar seu nome!... Todos os espectadores applaudiam ésta ficção: que teriam feito, se aquillo fôsse uma acção verdadeira?!... A natureza facilmente se fazia sentir 'nesse instante; e os homens admiravam 'noutrem aquillo que elles mesmos não teriam podido fazer. Eis aqui, creio eu, tudo quanto eu tinha a dizer sôbre a amizade: se vós desejaes mais (e seguramente eu deixo muitas cousas para desejar), dirigi-vos áquelles que fazem profissão de dissertar sôbre ésta sorte de assumptos.

25. Fannio. Nós queremos antes ouvir-vos; posto que tambem muitas vezes tenho consultado esses philosophos e os tenho escutado com prazer; mas nós vos pedimos que prosigaes o fio do vosso discurso.

Scevola. Vós o exigirieis ainda mais, Fannio, se tivesseis assistido ultimamente nos jardins de Scipião á conferencia, que rolou sôbre a republica. Como elle defendeu a justiça contra os discursos capciosos de Philo!...

Fannio. Não era difficil ao mais justo dos homens defender a causa da justiça.

Scevola. E a amizade?!... não sería isso uma cousa facil áquelle, que 'nella se tem assignalado pela sua fidelidade, pela sua constancia e pela sua probidade?!...

CAPITULO VIII

Qual é a origem da amizade.

26 Lelio. Na verdade isso é violentar-me: pois que importa o modo como vós me obrigaes? Vós de certo me constrangeis: porque não é facil, nem justo resistir aos desejos de dois genros, principalmente quando o seu pedido é justo. Quando pois muitas e repetidas vezes faço reflexões sôbre a amizade, eu insisto sôbre o princípio, e eu examino se ella não deve sua origem senão á fraqueza e á necessidade; se os homens não têm buscado 'nella senão um commercio reciproco de serviços, afim de acharem nos outros, a trôco de recom-

[2] É allusivo a Empédocles, homem enthusiasta, natural de Agrigento, cidade da Sicilia, philosopho e poeta, que se lançou em uma abertura do monte Etna para fazer crer que os deuses o tinham arrebatado. D'elle falla Horacio na sua Arte Poetica — v. 465.

[1] Foi bem celebre a amizade entre Pylades e Orestes. Orestes era filho de Agamemnon e de Clytemnestra; tendo matado sua mãe, julgava ver sempre as negras furias, armadas de fachos accesos e de serpentes, que o atormentavam. Consultou o oraculo, que lhe ordenou ir a Taurico para se purificar de seus crimes.

Era uso entre o povo barbaro, que habitava aquelle logar, immolar os estrangeiros que ali abordavam. Orestes foi prêso com seu amigo Pylades, que o tinha acompanhado. Por ordem de Thoas, rei d'aquella região, estava para ser sacrificado. Veja-se a Fabula.

pensa, aquillo que não poderiam obter por si mesmos: e se isto sería por certo todo o nó da amizade. Não, sem dúvida. Ella tem uma causa mais bella, mais nobre e mais natural. É o sentimento de amar (d'onde provém a palavra amizade) que é o princípio da benevolencia: por que vantagens tambem se acham na amizade simulada, e 'nessas assiduidades, que se prestam em razão das circumstancias. Mas na amizade essencial tudo é sincero, tudo é verdadeiro, tudo parte do coração.

27. Daqui concluo eu que a amizade tem antes o seu principio na natureza do que na necessidade; que ella é mais um attractivo d'alma e um negocio de sentimento do que do cálculo sôbre as utilidades, que lhe podem resultar. Os mesmos irracionaes nos podem dar uma ideia disso. Até certo tempo elles amam seus filhos e são por elles amados; d'esta sorte o sentimento se faz ver 'nelles: isto mostra-se ainda mais claramente no homem. Primeiramente por ésta ternura, que une os paes e os filhos, e cujos nós nunca podem quebrar-se sem um crime horrivel. Em segundo logar pelo sentimento similhante que nós experimentâmos á vista de um homem, cujo caracter e costumes nos agradam, por que nos parece ver reluzir 'nelle a virtude e a probidade.

28. Porque nada ha mais amavel que a virtude; nada que attrahir possa os corações com mais fôrça para se amarem, porque até a virtude e a probidade nos faz amar de certo modo aquelles mesmos que nós nunca temos visto. Quem ha que possa deixar de ser commovido de certa affeição e benevolencia quando pensa em C. Fabricio, e M. Curio, sem nunca os ter visto?!... Pelo contrário, quem não aborrece Tarquinio Suberbo, Sp.[4] Cassio, Sp. Melio? Dois generaes, Pyrrho e Annibal, nos têm disputado o imperio, no seio da Italia: nós perdoâmos volantarios ao primeiro, por causa da sua probidade; mas esta cidade ha de detestar sempre o outro por causa de sua crueldade.

CAPITULO IX

Que a amizade tem a sua origem na natureza, e não na necessidade.

29. Ora a probidade tem o poder de se fazer amar 'naquelles mesmos, que nunca temos visto, e, o que é ainda mais forte, na pessoa de um inimigo; é de admirar que os corações humanos sejam sensiveis, quando lhes parece reconhecer a virtude e a bondade 'naquelles com quem se podem ligar?!... É verdade que o sentimento ou o amor se fortifica pelos serviços recebidos, pelo zêlo manifestado, e pelo commercio e hábito; e que todos estes accessorios junctos á primeira impressão d'alma e do amor, põem o cumulo á benevolencia. Aquelles que pensam que ella deve o seu nascimento á nossa fraqueza e ao desejo de achar em um amigo os recursos que nos faltam, dão-lhe uma origem baixa e, para assim dizer, ignobil; pois que a fazem provir da indigencia e da miseria.

30. Se isso assim fôsse, quanto mais um homem se convencesse da sua fraqueza, mais proprio elle sería para a amizade; o que está longe de ser assim. Pelo contrário aquelles que têm mais confiança em si, aquelles que especialmente pela sua sabedoria e pela sua virtude têm chegado ao ponto de não terem necessidade de alguem, e de acharem em si mesmos todos os recursos,[5] são os mais excellentes na arte de contrahir amizades, e de fazel-as durar. Que necessidade tinha de mim Scipião Africano? Nenhuma certamente: tambem eu podia passar sem elle: mas eu o amava porque admirava sua virtude; e elle me retribuia egualmente, porque formava bom conceito do meu caracter e dos meus costumes: o hábito ou convivencia augmentou depois e estreitou estes nós. Ora, ainda que ambos achâmos nisso muitas e grandes vantagens, não provieram todavia da esperança dellas as causas da nossa estima.

31. Pois assim como nós somos beneficos e liberaes, não com o intuito de recompensa, (porque fazer bem não é emprestar com usura) mas seguindo o impulso da natureza; do mesmo modo nós amâmos sem esperança interessada; e na mesma amizade achâmos o seu preço e o seu fructo.

32. Mas aquelles que, não tendo senão sentidos como os irracionaes, referem tudo á voluptuosidade, pensam de um modo muito differente; nem admira: porque os homens, que têm lançado todos os seus pensamentos para uma cousa tão baixa e tão desprezivel, não podem conceber cousa alguma, que seja grande, cousa alguma que seja divina: esqueçamos pois aqui estes taes; comprehendamos porém que a amizade e a mútua benevolencia são sentimentos, que a natureza faz nascer do signal da probidade: ella approxima, ella reune seus amigos, para que elles gozem do commercio e dos costumes d'aquelle que se tem feito amar, e afim de serem amados do mesmo modo; sendo mais propensos para servir do que para exigir; e eis aqui a generosa porfia, que entre os amigos se dá. Assim a amizade sera infinitamente vantajosa, e ella tera uma origem mais nobre, e mais verdadeira, do que a necessidade. Porque, se o interesse fôsse o laço das amizades, ésta se

[4] Sp. Cassio e Sp. Melio foram dois cidadãos ambiciosos, que aspiraram á realeza. O primeiro foi condemnado á morte pelo Senado e Povo Romano. O segundo, tendo recusado comparecer diante do dictador L. Quinto Cincinnato, e implorando o soccorro do povo, que elle tinha ganhado por meio de prodigalidades, foi morto por C. Servilio Ahala, general de cavallaria.

[5] Isto é verdade; mas é preciso que elles tenham um coração sensivel e uma alma naturalmente bella. Sem isto, a confiança em suas proprias fôrças não produz senão orgulho e desdem.

quebraria, quando mudasse o mesmo interesse: mas porque a natureza é invariavel, as verdadeiras amizades nunca acabam. Vós vêdes por certo d'onde nasce a amizade, salvo se vós por acaso tendes alguma cousa mais para juntar a isto.

Fannio. Não; continuae pois, Lelio: a superioridade da edade me auctorisa a responder por Scevola.

Scevola. Dizeis muito bem: ouçamos pois.

Continúa.

CARTAS DO EMINENTISSIMO CARDEAL SARAIVA D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

Continuado de pag. 296.

Ill.mo Sr.—Meu prezadissimo amigo e Sr. Bem razão tinha v. s.ª para ralhar comigo, e póde estar certo que eu havia de receber a reprehensão com toda a humildade por conhecer que era merecida. Mas v. s.ª até 'nisto me quer mostrar ser meu amigo, porque a amizade sempre foi indulgente. Muitas e muitas vezes tenho querido escrever a v. s.ª, e até pegado na penna para isso. Umas vezes impertinencias que sempre tenho; outras vezes priguiça minha e fastio de escrever; outras vezes um aborrecimento, ou antes uma desconsolação geral, que se apossa de mim, não sei porque.... assim vou espaçando... para o correio sera... depois para o outro quando eu estiver mais alegre — quando podér escrever com todo o vagar — etc. etc., eis aqui o meu estado, e as minhas desculpas. A bondade de v. s.ª, sempre propensa a desculpar e perdoar, as achará boas, ainda que ésta bondade tambem ás vezes seja culpada nas reincidencias.

Com o amigo.... que é a minha ordinaria, e as mais das vezes unica companhia á noite, fallo muitas vezes em v. s.ª e sempre com o interesse e sensibilidade, que v. s.ª nos merece a ambos, que na verdade é grande e devida. Por elle soube, os dias passados, o cuidado em que la tinham posto a v. s.ª a respeito de Coimbra e Universidade. Esse energumeno, possesso, que por la anda, e que ainda espero ver na casa dos doudos, não deve merecer credito a v. s.ª no que disser a respeito da Commissão de Instrucção pública; nem disso sabe nada, nem póde saber, por que nada até agora se tem resolvido ácêrca dos estudos de Coimbra, em que so por incidente, e muito de passagem, se tem tocado algumas vezes, e nunca no sentido de «*botar abaixo*» de que a Commissão está muito longe. Durma v. s.ª descansado a esse respeito, por que os *direitos* de Coimbra são mui fortes, mui bem fundados, e muito reconhecidos: e eu pelo menos (posto que lhe não seja muito devedor) hei de sempre defendel-os, por que sou devedor á razão, e ao interesse público.

Bem folgo e agradeço que v. s.ª quizesse cumprir a promessa que me tinha feito, e que viria muito a tempo, ainda que mais tarde viesse. Espero que tudo quanto v. s.ª disser, nos sera util, e sei de certo que tudo sera dito com a prudencia propria de v. s.ª, e tambem adquirida pela práctica e reflexão: porque, em quanto ao zêlo verdadeiro do bem público, seria eu um rematado louco, se d'elle duvidasse.

Por José Maria Pereira recebi a certidão que v. s.ª se dignou sollicitar em meu nome; e sou tão miseravel que fiquei admirado de que a Universidade me devesse tanto! Nos meus apontamentos tinha omittido (creio eu) a parte do ordenado da Juncta, que então tinha sido extincta, se bem me lembro. Emfim eu não sei explicar o caso, mas sei que no meu caderno somente tinha notado de divida 1:600$000 reis. Assim ella valesse alguma cousa, e para alguma cousa! A da Mitra... vamos esperando alguma gotta que nos refrigere: e se alguma vier, menos mal.

V. s.ª falla-me no despacho dos Governadores civis, de que nada sei até este momento em que escrevo. O Diario do Govêrno não o tenho lido senão até 24 deste mez, porque me vem de propina pela Repartição da Torre do Tombo, e sempre com algum atrazamento; mas parece-me que, se tivesse sahido o despacho, viria ja nos outros tres diarios que tenho regularmente, e que costumão trazer as cousas officiaes, logo no dia seguinte ao dos annuncios do Diario. Assim quasi que duvidaria do tal despacho, se v. s.ª me não fallasse 'nelle tão positivamente.

Como quer que seja, não me admirará que saiam despropositos, e cousas enjoativas, por que é isto o que está *á ordem do dia*.— Mas não quero fallar 'nisto mais, porque receio hir bolir em alguma tecla melindrosa.—Deus tem feito milagres por nós: ainda fara mais algum.

Ja vejo que não ha remedio senão passar a outro papel.

Ainda devo a v. s.ª o exemplar do grande Castro; mas não me esqueço da promessa, e não o tenho mandado pelo correio por me parecer que não valia essa pena. Comtudo se se não offerecer portador commodo, irá pelo correio.

Não quero occultar a v. s.ª que tive uma carta do bom B. com a cópia de um paragrapho, tirado do antigo periodico «*Portuguez*» ácêrca de mendigos, e vadios, etc.; creio que para eu apresentar (como apresentei) no Conselho de Beneficencia. Que zêlo! 'neste caso não se póde dizer *que tem Judas com a alma dos pobres?* como diz o vulgo.

Ora emfim acabo aqui repetindo a v. s.ª os meus agradecimentos, e parecendo-me escusado repetir o sincero affecto e leal amizade com que sou e serei — De v. s.ª Fiel am.º e obrg.mo C.—*Bispo Conde F.*—Lisboa 29 de Julho de 1835.

Ill.^mo Sr.— Meu prezadissimo amigo do coração. Poucos dias depois de ter escripto a v. s.ª a minha última carta, tive o gôsto de receber a de v. s.ª com os mappas estadisticos dos estudos publicos, e com as Breves Reflexões para a reforma dos estudos medicos. Distribui logo os mappas impressos pelos vogaes da infeliz commissão, e todos os estimaram muito, e deram d'isso testimunho. Em quanto ás Reflexões; tinha eu tenção de as communicar confidencialmente aos que trabalhavam 'nesse ramo, e desejava receber outras sôbre os outros assumptos da mesma natureza, quando a sabedoria do govêrno julgou dever alliviar-nos d'aquelle pêso, que certamente julgou excessivo, para o pôr sôbre hombros mais robustos, e que melhor o possam supportar. V. S.ª veria ésta novidade no Diario, e veria depois o artigo da *Revista*, com o qual quizeram ou diminuir o pêso da vergonha que devia causar-lhes aquelle procedimento, ou lançar poeira nos olhos dos leitores, enganando-os na fórma do costume. Não quero fazer reflexão alguma, que parecerá apaixonada, sôbre um facto tão irregular, e tão pouco merecido. V. S.ª o tera avaliado no que elle vale; mas o modo que se seguiu para o executar, é na verdade estranho, e sería incomprehensivel em qualquer outro tempo que não fôsse este nosso. Eu, sentindo, como devo, a parte que 'nelle tive, e a dos meus collegas, estimo com tudo terme visto livre de um trabalho, que não era pequeno para mim, e de que não esperava nem gloria, nem proveito. Creio que á vista da *patacuada*, que se nos embutiu, terá o S... arranjado muito de espaço o seu plano, e não tardará muito a apresental-o, demorando-o so os poucos dias que são necessarios para se dizer que o fez com brevidade, e que realmente possue em grau eminente todos aquelles talentos que o fizeram tão conspicuo lá por fóra aos olhos de muitos sabios da Europa! Assim vae o mundo! Pelo que ouvi dizer, quando nós ainda ignoravamos o que se estava urdindo, ja em Coimbra se annunciava o que na verdade succedeu. Segue-se d'aqui que ou nós não tinhamos espias, ou os nossos espias eram pouco habeis no officio.

O que agora por ca se espalha para acalmar o supposto resentimento de tanta gente boa offendida é ainda mais vil que o proprio facto. Dizem que o Trigoso estava á testa da commissão, e que é um homem retrogrado, que tudo atraza, etc. Não faço a apologia do Trigoso; mas na materia de que se tracta é uma calúmnia manifesta, porque elle nada atrazou antes promoveu, e é uma *mentira*, porque elles sabem muito bem que não havia tal atrazamento: nem mez e meio (que tanto durou a commissão) era tempo demasiado para um plano completo de estudos, que era o que se pedia, e em que se trabalhava....

O peor é ter eu estado a entreter a v. s.ª com cousa tal, e ter enchido com ella ésta carta. Não digo mais nada, e se v. s.ª quizer nem mais lhe fallarei em estudos.— O meu *Larraga*, e o *Combate espiritual* serão d'aqui por diante os meus livros.

De outros negocios quasi nada sei, e certamente nada que v. s.ª não saiba melhor do que eu. Ainda não appareceu (que eu saiba) o despacho administractivo: mas se for como o judicial não ha mais que desejar.

O N. anda de saude, e está cada vez peior; mas a historia da commissão alguma cousa boliu com elle. — Desculpe v. s.ª os meus maus rabiscos, e se não tiver paciencia de os ler, reserve para alguma hora de sancto ocio.

Esqueceu-me dizer na última carta que se cuida na 3.ª edição dos Synonymos, e que a Academia me encarregou de arranjar, corrigir, e augmentar o que bem me parecesse. O ponto é ter eu tempo e vontade para isso: mas se v. s.ª quer algum exemplar, creio que ainda ha com que eu o possa satisfazer; porque a nova edição não póde deixar de ter alguma demora, ao menos de mezes.

Quando podér e quizer escrever-me, diga-me como passa: e creia em todo o caso que sou e serei sempre invariavelmente — De v. s.ª verdadeiro e fiel am.º obg^mo — *Bispo Conde.*

12 de agosto de 1835.

Ill.^mo Sr.— Meu estimadissimo amigo e senhor. Tive o gôsto e satisfação de receber em tempo competente a carta de v. s.ª de 15 do mez passado; mas fiquei sentido de ver a v. s.ª tão maguado pelo successo da infeliz commissão de instrucção pública.[2] Eu tambem experimentei alguma semsaboria com o procedimento do govêrno, porque me tocava de mais perto; mas passou-me logo o despeito, que ao princípio concebi como bom doutor Sorbonico, e ao presente estou conforme com as disposições da Providencia, e esperando com alvoroço os planos, reformas, arbitrios, e decisões, que nos hão de levar em pouco tempo ao cume da civilisação, da instrucção, e da sabedoria. Tudo ha de ir progressiva e soberanamente bem, estando á testa deste grande movimento um mestre que ensinou os mestres la de fóra, e tão modesto que não duvidou chamar em seu auxilio as luzes dos S..., dos T..., e de outros

[2] Por decreto de 13 de maio de 1835 tinha sido nomeada uma commissão de que fazia parte Trigoso, S. Luiz e outros, para propor um plano de estudos provisorio e de immediata execução, e um systema geral de educação e instrucção religiosa, civil e litteraria. Estando ésta commissão em exercicio foram suspensos os seus trabalhos, e encarregado o sr. A. Luiz de Seabra do plano da eschola normal por portaria de 3 d'esse mez. Outras reformas se fizeram subsequentes sem a commissão ser ouvida.

similhantes genios, gigantes de litterratura e da prudencia, que nunca se hão de atravessar na estrada (como certos retabulos politicos) para embaraçar os acelerados progressos, que devem levar-nos áquelle *cume* de que acima fallei. Ora encha-se v. s.ª tambem d'estas ideias, e d'estas esperanças, e não queira merecer a infamia de atravessador, que é crime prohibido e punido pelas nossas leis.— Em verdade, e fallando um pouco mais serio, que eu não esperava, e creio que ninguem esperava um tal procedimento, e por tal modo practicado, com gente que não era da infima relé, e que não merece nem desprêzo, nem desfeitas. Com tudo estes senhores sabem muito bem que nenhum mal d'aqui se lhes ha de seguir, senão o de alienaram os animos, cousa para elles indifferente: e como não se dirigem senão pelas duas miseraveis paixões do interesse e do medo, nenhuma das quaes lhes promove ou excita a gente da commissão, vão andando o seu caminho, e fazem bem. Sim, ja começou o movimento parcial da instrucção pública, mandando-se pôr em venda a casa do Espirito Sancto, em uma de cujas salas estava organisada a Eschola Normal de Le Coq, a qual fica deslocada, e irá estabelecer-se em outra parte, que ainda se não sabe onde sera!— E não fallo mais de escholas, que tenho vergonha de estar a entreter a v. s.ª com cousas taes.

Nos dois despachos de Juizes e Governadores civis tambem houve monstruosidades notaveis! Eu, por mim, quasi que tive tentação de me reconciliar com P. e R. pela bofetada que deram nobremente nos seus vilmente aduladores. Ainda veremos, se o virmos, nas futuras côrtes o que estes senhores têm ganhado com tão abjecto procedimento, e se com effeito as suas graças politicas tem convertido os P... os S... os C... os L... e uotros que elles têm obrigação de ter bem conhecidos.—

Pelo Andrade tive novas de v. s.ª, e por elle lhe mandei D. João de Castro, e o Camões de José Victorino. Do primeiro se v. s.ª quizer mais alguns exemplares, diga-mo francamente, porque eu não vendo os que me deu a Academia, e tenho de sobejo. O segundo bem me lembrou que v. s.ª ja o teria; mas como de ter outro se não seguia nenhum indonveniente, assentei de o mandar, porque não deixa de ter algumas reflexões curiosas, ainda que José Victorino deu um pouco de mais ao seu genio, nas correcções que quiz fazer ao poema e mais obras. Em todo o caso é mais uma edição de Camões, e isso basta para dever ser estimada, não sendo (como não é) indigna.—

Os synonymos estarão promptos qualquer dia d'estes, e os mandarei logo. O encadernador, ou broxador é que os tem demorado, dodendo estar arranjados ha muito tempo.

'Nestas materias de livros, se v. s.ª quizesse fazer-me o gôsto, faria de mim seu encommendeiro, e creia que não havia de desempenhar muito mal a commissão, ainda que tambem seja de instrucção pública.

O N... (que é quasi o meu unico companheiro ao cha á noite) aqui esteve hontem, e me disse que tinha escripto a v. s.ª, mas que de proposito lhe não tinha dado novidades. Elle está sempre o mesmo homem, e 'nisto digo tudo; mas é verdadeiro amigo de v. s.ª, e muitas vezes é v. s.ª o assumpto das nossas conversações. Quantas vezes o desejâmos a fazer parte 'nellas! Novidades, ainda que elle quizesse, poucas lhe poderia dar, ao menos que me sejam conhecidas. La vae o Mendizabal para Hespanha tomar a pasta; e ja v. s.ª veria o diploma que aqui se lhe deu, honroso, e, a meu parecer, merecido. Veria tambem, ou verá que o nosso Agente (ainda não reconhecido) em Turin foi forçado a sahir dos estados sardos, a pedido da sr.ª D. Maria Thereza, que foi estar 'naquella côrte e fazer alli o centro das suas manobras politicas. Não me lembra mais nada de novidades. O mais está tudo (aqui) em remanso.

Muito bem fez v. s.ª em ir tomar alguns dias de descanso e socêgo na nossa antiga Figueira, depois de tantos trabalhos, e tanto trabalho tido e soffrido pelo bem público. É necessario em fim que nos desenganemos, que ninguem leva em conta os nossos sacrificios: e 'nisto não quero dizer que os não façamos, ou os levem em conta, ou não; mas que os façamos sem chegarem á condição de holocaustos, quero dizer, de total extincção da víctima.

Estou muito longe de pensar, nem ainda de lembrar-me de que v. s.ª se haja esquecido dos meus interesses, pois sei bem como v. s.ª os zela, até com mais empenho do que os seus proprios: pelo que não tenho expressões bastantes de agradecimento. Conheço as difficuldades e embaraços que 'nisso costumam occorrer, e ainda mais nos tempos presentes, e tambem 'nisto me vou conformando com a necessidade das circumstancias.

Eu, como a divida da Mitra é tamanha, lembrei-me de ver se podia tirar ao menos algum titulo do Thesouro equivalente ao liquido que se me dever. Para dispor isto, ja quiz demandar a fazenda pública afim de verificar a divida; mas não sei que haja ainda lei que incorporasse no Estado os bens dos bispados. Diga-me v. s.ª, quando podér, por que titulo ou ordem administra o corregedor os bens d'essa Mitra, e se 'nella ha alguma expressão que indique aquella *incorporação*, ou se elle administra por mero titulo de *sequestro*, e se os bens ainda se julgam proprios das Mitras. Isto não tem pressa alguma, atè porque agora ha aqui ferias fechadas, e nada se perde na demora.— No caso de não haver incorpora-

ção, parece-me que deverei demandar o Bispo, e liquidada, ou approvada por elle a minha conta, seguir ou a penhora, ou outro similhante meio? Que lhe parece a v. s.ª que sera conveniente seguir 'neste ponto?

Em quanto á divida da Universidade não ha embaraço algum senão o que as últimas ordens têm posto ou causado na Prefeitura, aonde estão, ha tempos, os meus papeis para se passar o alvará.

Não posso mais: passe v. s.ª muito bem e tenha tudo quanto deseja, e eu lhe desejo.— De v. s.ª—Fiel e obrg.mo am.o—*Bispo Conde F.*

Lisboa, 2 de setembro de 1835.

Ill.mo Sr. e Amigo—Tambem eu não tencionava escrever ainda hoje a v. s.ª posto que, ha dias, me ando a dispor para o fazer; mas pensava eu que v. s.ª se recolheria a Coimbra no fim do mez, e para então reservava uma longa carta.—Agora mesmo que recebo a de v. s.ª de 28, não demoro um so momento a responder-lhe; e como o tempo é pouco, limitar-me-ei ao que é historico, e escreverei sôbre negocios em outro correio.

No dia 22 do mez que vae a acabar, no Palacio da Ajuda, em o vão de uma janella, fui abalroado por Rodrigo da Fonseca Magalhães, que, fiel ao seu systema, e como se não tivera por aprocrifa a minha reputação me pediu com uma sinceridade verdadeiramente amavel que lhe acceitasse a nomeação e escolha que de mim tinha feito para Vice Presidente do Conselho de Instrucção Pública. Respondi-lhe, allegando o meu estado de saude, a impossibilidade em que me considerava de podêr supportar o trabalho de um estabelecimento novo, vasto, importante etc., e a minha incapacidade e falta de conhecimentos para o desempenhar. O homem, que não teve por unicas éstas razões que eu lhe dei, cahiu na imprudencia de me fallar na extincção da commissão. Então aproveitei a liberdade em que elle me punha; e depois de lhe fazer ver a impropriedade com que se tinha procedido, e a ma fe que se manifestava em tudo o que se tinha feito, toquei nas expressões *doutor sorbonico*, e *reputações apocrifas;* fallei de mim creio que com demasiado orgulho; e pedindo-lhe venia para lhe fallar com a sinceridade que elle tanto prezava, conclui dizendo « que, sem pretender penetrar os segredos de s. ex.ª, presumia que entrariam para membros do Conselho algumas pessoas, com quem eu não queria ter contacto, nem relação alguma: e que ésta era a minha última razão, sôbre as mais que tinha dado a s. ex.ª »—Apartou-se de mim, affectando *biquinho;* mas no dia 24 que nos encontrámos nas exequias, cumprimentou-me com muita graça, e benevolencia.—

Não sei se v. s.ª approvará tudo isto; mas é exactamente o que se passou, e eu tenho a satisfação (que para mim não é pequena) de me ter conformado no essencial com o que v. s.ª discorreu a meu respeito. E esteja v. s.ª muito certo, que, conhecendo eu bem as cousas, jamais cahirei em alguma que me pareça baixeza e abjecção. Se v. s.ª me vir cahir em alguma, attribua-o a falta de intelligencia.

Agora dizem-me que se trata de expulsar a Academia da casa que S. M. lhe deu, para la pôr Escholas Primárias—Ensino mútuo—e Lyceu de Bellas Artes—. Por ora nada ha positivo a este respeito; mas é certo que se tem tractado o ponto.

Ainda queria dizer mais cousas, mas não tenho tempo, e vejo que v. s.ª tem quem o avise com individuação e certeza.

Desejo que v. s.ª viesse mais vigorado da sua digressão e que se convença bem de véras de que sou como devo por muitos titulos— De v. s.ª—Fiel am.o obrg.mo c.—*Bispo Conde F.*

Lisboa, 30 de Setembro de 1835.

Continúa

PUBLICAÇÃO LITTERARIA

DA OSTEOGENIA

Resposta aos pontos propostos pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra—Qual a marcha da natureza no processo osteogenesico?—e que papel 'nelle representam o periosteo, a medulla e a cartilagem?—por

Antonio da Cunha Vieira de Meirelles.

« Como o oiro se acendra no fogo, assim a razão se afina no estudo.

E a meditação é para o genio como raio de sol que desabrocha o calice da flor. Ha 'naquella fascinação esplendida do espirito um procrear e alvorecer de ideias que é o espalmar da corolla e o rescender dos perfumes. »

Os prelos da Universidade acabam de dar á luz um livro que tem o titulo e nome que apontâmos, e cujo introito são estes dois paragraphos. De proposito os copiâmos, porque valem nada menos do que a historia da obra e a apologia do auctor.

Moço na edade, mas velho no estudo, aproveitados os melhores annos da vida na observação da sciencia que professa, e na cultura das boas-lettras em que é distinctissimo, o sr. Vieira de Meirelles poz o remate á excellente reputação que goza na republica litteraria com ésta obra, que é a Dissertação Inaugural para o seu acto de conclusões magnas na Faculdade de Medicina. Elevação de pensamentos e linguagem severamente correcta, modelada nos classicos exemplares, distinguem singularmente este trabalho, que fica marcado não so como livro de sciencia, mas sobretudo como espelho de boa locução portugueza. O *Instituto*, que tantas provas de zêlo e bom serviço tem constantemente recebido d'este seu benemerito socio, seu antigo redactor, sinceramente o congratula por tão auspiciosa estreia.